



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0100264-86.2016.5.01.0074**

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 02/03/2016

Valor da causa: R\$ 35.500,00

Partes:

RECLAMANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA

ADVOGADO: CAROLINA BAZILIO DE SOUZA

RECLAMADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP

ADVOGADO: PEDRO NOVINSKY PESSOA DE BARROS

RECLAMADO: ESPÓLIO DE JOSE DIAS CARDOSO FILHO

TERCEIRO INTERESSADO: MAURICIO DIAS CARDOSO

TERCEIRO INTERESSADO: LYDIA BARRA CARDOSO

ADVOGADO: DEBORAH GOULART PINTO



TERMO DE PETICIONAMENTO EM PDF

AUTUAÇÃO: [CAROLINA BAZILIO DE SOUZA, RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA] x [AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS LTDA - EPP]

PETICIONANTE: CAROLINA BAZILIO DE SOUZA

Nos termos do artigo 1º do Ato número 423/CSJT/GP/SG, de 12 de novembro de 2013, procedo à juntada, em anexo, de petição em arquivo eletrônico, tipo “Portable Document Format” (.pdf), de qualidade padrão “PDF-A”, nos termos do artigo 1º, § 2º, inciso II, da Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, e em conformidade com o parágrafo único do artigo 1º. do Ato acima mencionado, sendo que eventuais documentos que a instruem também serão anexados.

2 de Março de 2016

CAROLINA BAZILIO DE SOUZA





ADVOGADOS ASSOCIADOS

EXMO. SR. DR. JUIZ DA 74ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO.

DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO A 74ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO, EM RAZÃO DE ARQUIVAMENTO ANTERIOR DA RT N.º: 0100011-98.2016.5.01.0074.

RODRIGO GUIMARÃES DE SOUSA, brasileiro, casado, inspetor de equipamentos, portador da cédula de identidade n.º: 12.823.788-1, expedida pelo IFP, inscrito no CPF n.º: 056.524.747-69, CTPS n.º: 44.495, Série 130/RJ e do PIS n.º: 129.34664.58-0, nascido em 29/05/1980, filho de ROSITA Leite Guimarães, residente e domiciliada na Estrada Marechal Miguel Salazar, n.º: 424, bloco 02, apartamento 106 - Taquara/Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.770-331, vem, por intermédio de sua advogada infrafirmada, *ut* procuração em anexo, com escritório na Rua da Professora Francisca Piragibe, n.º: 151, sala 312 Taquara, CEP: 22.710-190 endereço que indica para fins do art. 39, I do CPC, propor a presente:

RECLAMAÇÃO TRABALHISTA PELO RITO ORDINÁRIO

Em face de **AUXILIO ASSESSORIA E SERVIÇOS TECNICOS LTDA**, estabelecida na Rua Padre Guilherme Pompeu, n.º. 1, Centro, Santana da Parnaíba/SP, Cep: 06.501-055, inscrito no CNPJ sob o n.º: 62.034.327/0001-31, pelas razões de fato e de direito que passam a expor:

Av. Graça Aranha, n.º: 206, sala 214, Castelo – Rio de Janeiro/ RJ - Tel: (21) 2533-0779 / 2240-0650
Rua Prof. Francisca Piragibe, n.º 169, Taquara - Rio de Janeiro/RJ - Tel: (21) 3432-8013 / 2426-0161
Rua Poeta Vitorino Carrico, n.º: 8 A, Parque Burle – Cabo Frio/RJ – Tel: (22) 2647-3201 / 9996-1722



Da gratuidade de justiça

Preliminarmente requer a Reclamante a Gratuidade da Justiça, na forma da Lei nº. 1060/50, tendo em vista que a mesma não tem condições de arcar com as despesas processuais, sem prejuízo de seu sustento e de sua família.

I – Dos Fatos:

O Reclamante foi admitida aos serviços da Reclamada em 06/07/2012, na função de Inspetor de Equipamentos, percebendo como último salário base o valor de R\$ 1.141,37 (hum mil, cento e quarenta e um reais e trinta e sete centavos), acrescidos do adicional de periculosidade no valor de R\$ 342,41 (trezentos e quarenta e dois reais e quarenta e um centavos) e ainda acrescidos em média o valor de R\$ 5.460,02 (quinhentos reais) pago “Por Fora”, totalizando o valor médio de R\$ 6.943,80 (um mil trezentos e oito reais e cinqüenta centavos), sendo demitido sem justa causa em 18/08/15.

II – Da Integração do Salário Pago “Por Fora”:

A Reclamante em todo o período laborado, recebia além do seu salário registrado na CTPS, valores pagos por fora, através de depósitos bancários em sua conta corrente, conforme extratos bancários em anexo.

Os valores pagos por fora eram variáveis, conforme demonstrativo a seguir:

jul/12	3.563,46
ago/12	9.056,60
set/12	4.939,00
out/12	5.547,81



nov/12 4.999,00
dez/12 5.658,00
jan/13 5.573,68
fev/13 4.976,66
mar/13 5.633,91
abr/13 5.555,66
mai/13 5.181,00
jun/13 7.191,00
jul/13 6.621,00
ago/13 8.271,00
set/13 6.087,17
out/13 5.181,00
nov/13 4.908,61
dez/13 5.434,43
jan/14 5.160,99
fev/14 5.140,99
mar/14 5.904,29
abr/14 5.160,99
mai/14 5.092,88
jun/14 5.010,42
jul/14 4.991,09
ago/14 5.138,59
set/14 7.879,08
out/14 7.480,68
nov/14 4.860,39
dez/14 5.270,79



jan/15	4.784,12
fev/15	4.794,12
mar/15	5.118,59
abr/15	5.138,39
mai/15	5.092,88
jun/15	3.763,12
jul/15	6.406,06
ago/15	4.932,06
Média	
Duodecimal	5.460,02

Portanto, requer a integração do valor pago a título de Salário “Por Fora”, por todo o período laborado, nas seguintes verbas: Adicional de Periculosidade, Horas Extras de 50% e 100%, 13º Salários Integrais e Proporcionais, Férias Integrais e Proporcionais + 1/3, Repouso Semanal Remunerado, Aviso Prévio Indenizado e saldo de salário, no FGTS 8% + multa de 40% e ainda e reflexos das diferenças apuradas reflexos no FGTS 8% + multa Indenizatória 40%.

III – DAS FÉRIAS NÃO USUFRUIDAS:

Durante todo o período de labor a reclamada não concedeu ao reclamante o gozo das férias, somente efetuou o pagamento das mesmas, sem contudo permitir que o reclamante as gozassem.

Desta feita, requer o reclamante o pagamento das férias integrais e em dobro de 2012/2013 e 2013/2014, acrescidas de 1/3 constitucional.



IV – Dos Danos Morais:

A Reclamante durante todo o período de labor não teve o seu salário corretamente anotado em sua CTPS. Trazendo grande prejuízo financeiro e moral ao reclamante.

Tendo em vista que o salário anotado em sua CTPS, era de R\$ 1.141,37, ou seja, para compras, financiamentos, para todo o comércio o reclamante não tinha renda comprovada para adquirir bens e serviços. Deixando o reclamante à margem da classe econômica que realmente pertencia. Desta forma, a indenização por Dano Moral tem o condão de reparar os danos sofridos pela Reclamante, e não enriquecer ou empobrecer as partes envolvidas, observando o princípio da razoabilidade, a extensão do dano, grau de culpabilidade e a capacidade da Reclamada, ou seja, o montante deve ser calculado com o objetivo de atingir o efeito pedagógico.

Desta forma, **requer a Reclamante à condenação à Indenização por Danos Morais pelo trabalho em período de afastamento por saúde no importe de 20 vezes a maior remuneração percebida pela Autora.**

V – Dos Honorários Advocatícios:

Requer a condenação da Reclamada em Honorários Advocatícios à razão de 20% sobre o montante da condenação, com base no disposto no artigo 20, parágrafo 3º do CPC, por entender que o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho, ao extinguir seus serviços de recebimento de reclamações trabalhistas eletrônicas, fez com que passasse a ser exigida a assistência do advogado para propositura das reclamações trabalhistas.

Dos Pedidos:

Diante das razões de fato e de direito acima expostas, requer a condenação da Reclamada nas parcelas abaixo alinhadas, acompanhadas de juros e correção monetária, tudo a ser apurado em liquidação de sentença.

- a) Gratuidade de Justiça;
- b) Integração do Salário Pago “Por Fora” em:



- b.1) Adicional de Periculosidade;
- b.2) Horas Extras de 50% e 100% e seus reflexos;
- b.3) 13º Salários Integrais e Proporcionais;
- b.4) Férias Integrais e Proporcionais + 1/3;
- b.5) Repouso Semanal Remunerado;
- b.6) Aviso Prévio Indenizado;
- b.7) Saldo de salário;
- b.8) FGTS 8%, acrescidos da multa de 40%;
- b.9) Reflexos das diferenças das verbas acima indicadas em FGTS 8% + Multa Indenizatória 40%;
- c) Pagamento das Férias não gozadas em dobro de 2012/2013 e 2013/2014, acrescidas de 1/3;
- d) Requer à condenação à Indenização por Danos Morais no importe de 20 vezes a maior remuneração percebida pela parte Autora, conforme fundamentado no item VIII;
- e) Honorários Advocatícios na base de 20%;
- f) Condenação da reclamada a efetivar, como exclusivamente responsáveis, os recolhimentos previdenciários referentes a todo o período laboral, inclusive quando a contribuição do reclamante, bem como a responder, também exclusivamente pelos recolhimentos porventura devidos, à Receita Federal, sobre as parcelas que venham a ser deferidas.

Isto posto, requer a V, Ex.^a se digne receber a presente, para que produza seus efeitos jurídicos, devendo a ré ser citada para tomar ciência da presente para, querendo, contestar, sob pena de revelia e confissão e, finalmente, seja a ré condenada na forma do pedido, com acréscimo de juros, custas e correção monetária.

Protesta por todos os meios de prova admitidos em direito, especialmente testemunhal, documental e depoimento pessoal do representante legal da reclamada, sob confissão.

Dá-se à causa o valor de R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais).



Nestes termos,
P. deferimento.

Rio de Janeiro, 02 de março de 2016.

CAROLINA BAZILIO DE SOUZA
OAB-RJ 154.917



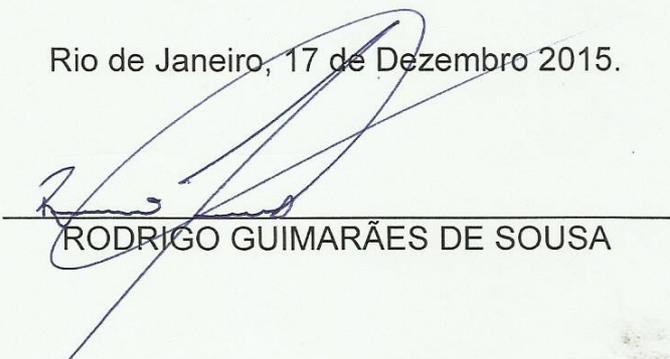
PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: RODRIGO GUIMARÃES DE SOUSA, brasileiro, casado, desempregado, portador da carteira de identidade n.º: 12.823.778-1, tendo como órgão expedidor IFP, inscrito no CPF sob o n.º: 056.524.747-69, residente a Estrada Marechal Miguel Salazar, n.º: 424, bloco 02, apartamento 106 – Taquara – Jacarepaguá, Rio de Janeiro-RJ, CEP:22.770-331.

OUTORGADOS: Dr.^a, CAROLINA BAZILIO DE SOUZA, brasileira, advogada, casada, inscrita na OAB/RJ 154.917, com escritório na Rua Professora Francisca Piragibe, n.º: 151, sala 312, Taquara, Rio de Janeiro - RJ, CEP. 22.710 - 195 – telefones (021) 2426-0161 – 3432-8013.

Por este instrumento particular de mandato a OUTORGANTE acima qualificada constitui seu bastante procurador o OUTORGADO acima, a quem confere os poderes “extra judicia” e “ad judicia”, para poderes para representá-lo no Foro em geral, qualquer Juízo, Grau de Jurisdição ou Tribunal, podendo para tanto dar quitação, receber acordos, alvarás, mandados de pagamento, concordar, dar quitação, discordar, transigir, desistir, interpor recursos, firmar compromissos, rejeitar ou aceitar os termos da conciliação que venham a ser propostos ou discutidos em tal oportunidade, podendo ainda substabelecer

Rio de Janeiro, 17 de Dezembro 2015.



RODRIGO GUIMARÃES DE SOUSA



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional Registro Nacional
201042349-6

Nome
 RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA

Filiação
 JORGE DE SOUSA

ROSITA LEITE GUIMARAES

C.P.F.	Documento de Identidade	Tipo Sang.
056.524.747-69	12823778-1 IPF/RJ	

Nascimento	Naturalidade	UF	Nacionalidade
29/05/1980	RIO DE JANEIRO	RJ	BRASILEIRA

Crea de Registro	Emissão	Data de Registro
CREA-RJ	08/02/2012	30/01/2012

Ass. Presidente *[Assinatura]* **Registro no Crea**
 2010134534

Título Profissional
 Técnico em Estruturas Navais

Ass. do Profissional
Rodrigo Guimarães de Sousa 000800

Valo como Documento de Identidade e tem Fé Pública (6º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)



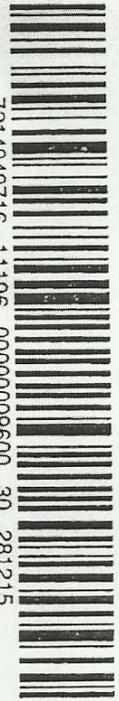


Você, sem fronteiras.

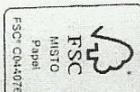


00109600

CDD CURICICA RJ SS1
RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA
ESTRADA MARECHAL MIGUEL SALAZAR MENDES DE MORAIS,
424
BL 2-COMPL AP 106 TAQUARA
22770-331 RIO DE JANEIRO - RJ



7214049716 11196 0000009600 30 281215



FSC
MISTO
Papel
FSC® C042476

Scanned by CamScanner



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

2ª VIA

Número 44495 Série 130RJ

Rodrigu Guimarães de Sousa
ASSINATURA DO PORTADOR




QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Rodrigu Guimarães de SOUSA

Loc. Nasc. Rio de Janeiro RJ Data 29/05/80

Filiação ROSITA LEITE GUIMARÃES

Doc. Nº RG Nº 12823178-1 TFP RJ

ESTRANGEIROS

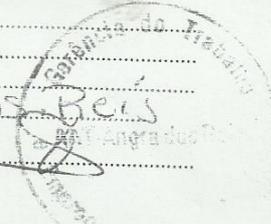
Chegada ao Brasil em / / Doc. Ident. Nº

Exp. em / / Estado

Obs:

Data Emissão 23.02.12 SITE A dos Reis

Hamilton
Assinatura do Funcionário




162.034.327/0001-21

CONTRATO

AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS LTDA
 Empregador

CNPJ/MF: 162.034.327/0001-21
 Rua: Rua Padre Quilmeses Pompeu, 01
 Centro - CEP: 00.501-035
 Município: Santana do Parnaíba - SP
 Esp. do estabelecimento: Inspetor de Equipamentos
 Cargo: Inspetor de Equipamentos
 CBO nº: 3523-10
 Data admissão: 06 de julho de 2012
 Registro nº: L-02 Fls./Ficha: 85
 Remuneração especificada: R\$ 1.000,00 (um mil reais) por mês
 Ass. do empregador ou a cargo c/test.

AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS LTDA
 Ass. do empregador ou a cargo c/test.

1º 2º
 Data saída: 31 de agosto de 2015
AUXILIO - Assessoria e Serviços Técnicos Ltda.
 Ass. do empregador ou a cargo c/test.

1º 2º
 Com. Dispensa CD nº

AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS LTDA
 CNPJ: 02.034.327/0001-31
 Rua: Padre Quilmeses Pompeu, 01
 MUNICIPIO: SANTANA DO PARNAIBA UF: SP
 ESP. DO ESTAB. - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
 CARGO: Inspetor de Equipamentos
 CBO N.: 3523-10
 ADMISSÃO: 06/07/2012
 REGISTRO Nº 85 - LIVRO 02
 REMUNERAÇÃO: R\$ 1.000,00 (Um mil reais)/mês
AUXILIO - ASSESSORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA
 Remuneração especificada:
AUXILIO - Assessoria e Serviços Técnicos Ltda.

O portador desta carteira foi admitido por instrumento escrito, sujeito à um contrato por tempo determinado, a partir de 06/07/12 à 06/08/12.

AUXILIO - Assessoria e Serviços Técnicos Ltda.
 Ass. do empregador ou a cargo c/test.

1º 2º
 Com. Dispensa CD nº





Declaração

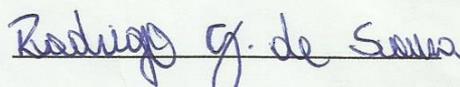
Declaro que Rodrigo Guimarães de Sousa com RG nº 12823778-1 é funcionário da empresa Auxílio Assessoria e Serviços Técnicos Ltda, com CNPJ nº 62.034.327/0001-31, auferindo de um salário mensal de R\$ 5.280,00.

Atenciosamente
Nuno Rente

Rio de Janeiro, 04 de Outubro de 2012.



Nuno Miguel Trindade da Silva Rente


Rodrigo Guimarães de Sousa

AUXÍLIO ASSESSORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA

www.auxilio.com.br



Assinado eletronicamente por: CAROLINA BAZILIO DE SOUZA - 02/03/2016 15:22:52 - 186170c
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16030214285283500000031767422>
Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074
Número do documento: 16030214285283500000031767422

ID. 186170c - Pág. 1

Número de identificação do Trabalhador		CAD. NOVO	
129.34664.58-0			
Nome do trabalhador			
RODRIGO GUIMARAES DE SOUZA			
Nome da mãe			
ROSITA LEITE GUIMARAES			
Data de nascimento	Carteira de trabalho		Código banco/agência
29/05/1980	Numero	Série	UF
	0044495	00130	RJ
Endereço da agência			
A AUTOMOVEL CLUBE		N 2384 /	
CNPJ/CEI DO EMPREGADOR		Data do cadastramento	
03542019/0001-58		07/02/2003	



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 62034327000131		02 Razão Social/Nome AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS LTDA - EPP		
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 12934664580		11 Nome RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA		
17 CTPS (nº, série, UF) 0044495- 00130/RJ		18 CPF 05652474769	19 Data de Nascimento 29/05/1980	20 Nome da Mãe ROSITA LEITE GUIMARAES
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento DESPEDIDA SEM JUSTA CAUSA, PELO EMPREGADOR				
24 Data de Admissão 06/07/2012	25 Data do Aviso Prévio 18/08/2015	26 Data de Afastamento 18/08/2015	27 Cód. Afast. SJ2	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00
30 Categoria do Trabalhador 01 - EMPREGADO				
31 Código Sindical 999.000.000.00000-3		32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 37.115.367/0035-00 - Ministério do Trabalho e Emprego - MTE		

Foi prestada, gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo n.º 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 3.357,58, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação.

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010.

Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155, abaixo.

RJ, 03 de 09 de 2015

AUXILIO - Assessoria e Serviços Técnicos Ltda.
150 Assinatura do Empregador ou Preposto



151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

155 Ressalvas

A quitação das verbas rescisórias pagas neste termo, abrange apenas e exclusivamente os valores pagos. Fica ressalvado, o direito a quaisquer diferenças decorrentes de ações judiciais em curso ou ajuizadas posteriormente sobre esses mesmo títulos. Ressalva-se o direito de postular judicialmente, quaisquer direitos e/ou interesses, relativos a todo o período trabalhado na empresa. Fica ainda, ressalvado, o direito as diferenças salariais decorrentes de processos ajuizados até o momento. Fica ressalvado em especial, neste ato:

156 Informações à CAIXA:
O DIREITO AO AUMENTO E A DIFERENÇA DO AUXILIO ALIMENTAÇÃO, A PARTIR DE MAIO/2015, REFERENTE A CORREÇÃO SALARIAL DA CATEGORIA, COM REFLEXO NAS VERBAS RESCISÓRIA E NO FGTS.

A ASSISTÊNCIA NO ATO DA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art.7º da Constituição Federal/1988).

Paulo Roberto L. de Carvalho
Homologador do SINTCON-RJ
RG: 05.175.541-1 - DFTRAN-R



TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR					
01 CNPJ/CEI 62034327000131		02 Razão Social/Nome AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS LTDA - EPP			
03 Endereço (Logradouro, nº, andar, apartamento) Rua Padre Guilherme Pompeu, nº 1000				04 Bairro CENTRO	
05 Município SANTANA DE PARNAIBA		06 UF SP	07 CEP 06501055	08 CNAE 7112000	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra: 33000167008862
IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR					
10 PIS/PASEP 12934664580		11 Nome RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA			
12 Endereço (Logradouro, nº, andar, apartamento) RUA JOAQUIM MARTINS , 103				13 Bairro ENCANTADO	
14 Município RIO DE JANEIRO		15 UF RJ	16 CEP 20745230	17 CTPS (nº,série,UF) 0044495- 00130/RJ	18 CPF 05652474769
19 Data de Nascimento 29/05/1980		20 Nome da Mãe ROSITA LEITE GUIMARAES			
DADOS DO CONTRATO					
21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado					
22 Causa do Afastamento DESPEDIDA SEM JUSTA CAUSA, PELO EMPREGADOR					
23 Remuneração Mês Ant. 1.483,78		24 Data de Admissão 06/07/2012		25 Data do Aviso Prévio 18/08/2015	
26 Data de Afastamento 18/08/2015		27 Cód. Afastamento SJ2			
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00		29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00		30 Categoria do Trabalhador 01 - EMPREGADO	
31 Código Sindical		32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 35789890000147 SINTCON RJ SIND DOS TRAB EM CONSULT ENGE			
DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS					
VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 18/dias Salário (líquido de 00/faltas e DSR)	684,82	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adic. de Insalubridade 0,00 %	0,00	54 Adic. de Periculosidade 0,00 %	0,00	55 Adic. Noturno 0,00 horas a %	0,00
56.1 Horas Extras 0,00 horas a 0,00%	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre o Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477,§8º/CLT	0,00	62 Salário-Família	0,00
63 13º Salário Proporcional 8/12 avos	989,19	64.1 13º Salário-Exerc. ___/12 avos	0,00	65 Férias Proporc 1/12 avos	123,65
66.1 Férias Venc. Per. Aquis. 06/07/2014 a 05/07/2015	1.483,78	68 Terço Constituc. de Férias	577,03	69 Aviso Prévio Indenizado 9.0/dias	445,13
70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	123,65	95.1 Adic Periculosidade	205,45
99 Ajuste do Saldo Devedor			0,00	TOTAL BRUTO	4.632,70
DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	859,16	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento 13º Salário	0,00
103 Aviso Prévio Indenizado 00/dias	0,00	112.1 Previdência Social	86,83	112.2 Prev Social - 13º Salário	79,13
114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00	115.1 Faltas	148,38
115.2 Atrasos	2,70	115.3 Desconto Dsr	98,92		
				TOTAL DEDUÇÕES	1.275,12
				VALOR LÍQUIDO	3.357,58



Paulo Roberto L. de Carvalho
Homologador do SINTCON-RJ
RG: 05.175.541-1 - DETRAN-RJ





Bradesco Internet Banking

Bradesco

Internet Banking

Data: 26/11/2015 - 14h27

Nome: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA

Extrato de: Ag: 6639 | Conta: 925-3 | Entre 01/07/2012 e 31/07/2012

Não há lançamentos/operações para o período selecionado.

Os dados acima têm como base 26/11/2015 às 14h27 e estão sujeitos a alterações.

Fone Fácil BradescoCapitais e Regiões Metropolitanas 4002 0022
Demais Regiões 0800 570 0022Consulta de saldo, extrato, transações financeiras e de cartão de crédito.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semanaSAC - Alô Bradesco
0800 704 8383SAC - Deficiência Auditiva ou de Fala
0800 722 0099Cancelamento, reclamação, informação, sugestão e
elogio.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Ouvidoria 0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h, exceto feriados.

Demais telefones consulte o site Fale Conosco



Bradesco Internet Banking

Bradesco

Internet Banking

Data: 26/11/2015 - 14h27

Nome: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA

Extrato de: Ag: 2778 | Conta: 16983-8 | Entre 01/07/2012 e 31/07/2012

Data	Histórico	Docto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
06/10/11	SALDO ANTERIOR				5,97
05/07/12	Doc Cred.autom* Auxilio Assessoria e Serv	0000001	500,00		505,97
06/07/12	Saque cc Autoat Ag02605maq031116seq0767606071021	1116676		- 50,00	455,97
09/07/12	Doc Cred.autom* Auxilio Assessoria e Serv	0600001	650,00		1.105,97
	Saque cc Autoat Ag02778maq005096seq0391208071809	5096912		- 80,00	
	Saque cc Autoat Ag03434maq017595seq0134207071248	7595342		- 100,00	
	Visa Electron Supermercado Guanabara	0073154		- 45,52	
	Visa Electron Auto Posto Jari	0269062		- 30,00	
	Visa Electron Auto Posto Jari	0269145		- 50,00	800,45
12/07/12	Saque cc Autoat Ag02814maq000208seq0561612070844	0208616		- 20,00	780,45
	Visa Electron Forza Caxias	0569644		- 20,00	760,45

Saque cc Autoat



Assinado eletronicamente por: CAROLINA BAZILIO DE SOUZA - 02/03/2016 15:22:56 - b162dce
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16030214342422900000031768075>
 Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074
 Número do documento: 16030214342422900000031768075

ID. b162dce - Pág. 1

13/07/12	Ag02778maq005096seq0167913071858	5096679		- 400,00	360,45
	Trf cc Autoat Monica da Silva Campos	2372885		- 320,00	40,45
20/07/12	Doc Cred.autom* Auxilio Assessoria e Serv	0000001	520,00		560,45
23/07/12	Saque cc Autoat Ag02778maq005096seq0136422071440	5096364		- 100,00	460,45
	Visa Electron Bibi Sucos	0043142		- 64,02	
	Visa Electron Supermercado Guanabara	0230488		- 68,49	
	Visa Electron Paneteria do Meier	0932962		- 14,60	313,34
24/07/12	Visa Electron Posto f g Dos Meninos	0527663		- 50,00	263,34
25/07/12	Visa Electron Prezunic Comercial	0250674		- 8,83	254,51
27/07/12	Visa Electron Posto f g Dos Meninos	0527920		- 50,00	204,51
30/07/12	Saque cc Autoat Ag06639maq012372seq0465429071736	2372654		- 100,00	104,51
	Visa Electron Gasmetano	0323443		- 60,00	
	Visa Electron Gasmetano	0551865		- 40,00	4,51
	Total		1.670,00	- 1.671,46	4,51

Os dados acima têm como base 26/11/2015 às 14h27 e estão sujeitos a alterações.

Fone Fácil Bradesco

Capitais e Regiões Metropolitanas 4002 0022
Demais Regiões 0800 570 0022

Consulta de saldo, extrato, transações financeiras e de cartão de crédito.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana

SAC - Alô Bradesco
0800 704 8383

SAC - Deficiência Auditiva ou de Fala
0800 722 0099

Cancelamento, reclamação, informação, sugestão e elogio.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Ouvidoria 0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h, exceto feriados.

Demais telefones consulte o site Fale Conosco





Bradesco

Internet Banking

Bradesco Internet Banking

Data: 26/11/2015 - 14h25

Nome: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA

Extrato de: Ag: 6639 | Conta: 925-3 | Entre 01/10/2012 e 31/10/2012

Data	Histórico	Docto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
17/10/12	SALDO ANTERIOR				0,00
19/10/12	Transf.agen.*	0006639	1.306,65		1.306,65
22/10/12	Transf.f.facil*	6639877	300,00		1.606,65
	Transf Autoriz Rodrigo g de Sousa	6639200	200,00		
	Recibo Retirada Especie	0102105		- 300,00	
	Saque cc Autoat Ag02777maq011419seq0597220101221	1419972		- 300,00	
	Transf.f.facil*	2778877		- 300,00	
	Transf.mm.tit* Rodrigo Guimaraes de Sousa	2778200		- 200,00	706,65
24/10/12	Tar Extrato Extratmovimento(e)	0201012		- 2,20	704,45
29/10/12	Transf Autoriz Rodrigo Guimaraes de Sousa	6639998	500,00		1.204,45
	Recibo Retirada Especie	1020825		- 470,00	
	Transf Autoriz Luciana Soares Dodel	3184974		- 200,00	
	Transf.mm.tit* Rodrigo Guimaraes de Sousa	2778998		- 500,00	34,45
31/10/12	Visa Electron Mineiros de Botas 3	0280693		- 24,79	9,66
	Total		2.306,65	- 2.296,99	9,66

Os dados acima têm como base 26/11/2015 às 14h25 e estão sujeitos a alterações.

Fone Fácil Bradesco

Capitais e Regiões Metropolitanas 4002 0022
Demais Regiões 0800 570 0022

Consulta de saldo, extrato, transações financeiras e de cartão de crédito.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana

SAC - Alô Bradesco
0800 704 8383

SAC - Deficiência Auditiva ou de Fala
0800 722 0099

Cancelamento, reclamação, informação, sugestão e
elogio.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Ouvidoria 0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h, exceto feriados.

Demais telefones consulte o site Fale Conosco

Bradesco Internet Banking



Assinado eletronicamente por: CAROLINA BAZILIO DE SOUZA - 02/03/2016 15:22:57 - bfdbce6
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16030214360235900000031768282>
 Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074
 Número do documento: 16030214360235900000031768282

ID. bfdbce6 - Pág. 1



Data: 26/11/2015 - 14h25
 Nome: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA

Bradesco

Internet Banking

Extrato de: Ag: 2778 | Conta: 16983-8 | Entre 01/10/2012 e 31/10/2012

Data	Histórico	Docto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
28/09/12	SALDO ANTERIOR				1.555,41
01/10/12	Saque cc Autoat Ag06639maq012372seq0591001101219	2372910		- 50,00	1.505,41
	Saque cc Autoat Ag02777maq005097seq0184130091512	5097841		- 200,00	
	Visa Electron Prezunic	0011426		- 22,51	
	Visa Electron Lojas Americanas 889	0133549		- 6,98	
	Visa Electron m Officer-barm	0290030		- 283,00	
	Visa Electron Leroy Merlin	0308391		- 85,89	
	Visa Electron le Parfum	0718405		- 378,00	
	Visa Electron Solaris 2010 Loja	0852490		- 100,00	429,03
02/10/12	Visa Electron Mini Mercado Tem Tud	0020255		- 18,43	410,60
04/10/12	Saque cc Autoat Ag01309maq038686seq0597504101934	8686975		- 60,00	350,60
	Conta de Luz B.d.n.-light/rj	2972445		- 44,09	306,51
05/10/12	Doc Cred.autom* Auxilio Assessoria e Serv	0000002	1.183,00		1.489,51
	Visa Electron Posto Rio 92	0861622		- 50,00	1.439,51
08/10/12	Saque cc Autoat Ag00582maq023846seq0200608101913	3846006		- 50,00	1.389,51
	Visa Electron Supermercados Guanabar	0063384		- 305,43	
	Visa Electron Drogarias Pacheco 29	0080165		- 53,23	
	Visa Electron Ana Marcia Rocha Lim	0247421		- 37,00	
	Visa Electron Danfruit	0371820		- 10,67	
	Visa Electron Stambul	0515431		- 20,41	
	Visa Electron Colchoes u 3	0521291		- 300,00	
	Visa Electron Posto Gas Engenho d de	0659859		- 22,60	
	Visa Electron cm Ltda	0795136		- 106,81	



Assinado eletronicamente por: CAROLINA BAZILIO DE SOUZA - 02/03/2016 15:22:57 - bfdbce6
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16030214360235900000031768282>
 Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074
 Número do documento: 16030214360235900000031768282

	Visa Electron Posto Rio 92	0861871		- 50,00	
	Conta de Gas B.d.n.-ceg Distribuidora/rj	2994792		- 23,17	460,19
09/10/12	Visa Electron Posto Rio 92	0230905		- 100,00	360,19
10/10/12	Doc Cred.autom* Auxilio Asse e Serv Tecnicos Ltd	0038594	4.939,00		5.299,19
	Trf cc Autoat Monica da Silva Campos	6373089		- 320,00	
	Visa Electron Primos Refeicoes	0028462		- 10,00	4.969,19
11/10/12	Saque cc Autoat Ag06639maq040633seq0654711101228	0633547		- 50,00	4.919,19
	Saque Outra ag	1026639		- 1.357,52	
	Dep Trf Autoat Lucilia de Araujo de Medeiros	0633540		- 900,00	
	Visa Electron Lanchonete Mananciai	0104416		- 32,90	2.628,77
15/10/12	Saque cc Autoat Ag02790maq021312seq0633113101329	1312331		- 100,00	2.528,77
	Tarifa Bancaria Saquepessoal	1000002		- 4,00	
	Tarifa Bancaria Saqueterminal	1000006		- 10,20	
	Visa Electron Zona Sul fl 10	0131027		- 78,78	
	Visa Electron a Mineira	0337690		- 79,14	
	Visa Electron Casarao Dos Moveis	0518997		- 250,00	
	Visa Electron Posto Rio 92	0862423		- 100,00	2.006,65
16/10/12	Saque cc Autoat Ag03177maq018565seq0171916101606	8565719		- 300,00	1.706,65
	Saque cc Autoat Ag00958maq038847seq0504116101409	8847041		- 400,00	1.306,65
19/10/12	Transf.agen.*	0006639		- 1.306,65	0,00
	Total		6.122,00	- 7.677,41	0,00

Os dados acima têm como base 26/11/2015 às 14h25 e estão sujeitos a alterações.

Fone Fácil Bradesco

Capitais e Regiões Metropolitanas 4002 0022
Demais Regiões 0800 570 0022

Consulta de saldo, extrato, transações financeiras e de cartão de crédito.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana

SAC - Alô Bradesco
0800 704 8383

SAC - Deficiência Auditiva ou de Fala
0800 722 0099

Cancelamento, reclamação, informação, sugestão e
elogio.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Ouvidoria 0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h, exceto feriados.

Demais telefones consulte o site Fale Conosco







Bradesco Internet Banking

Bradesco

Internet Banking

Data: 26/11/2015 - 14h24

Nome: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA

Extrato de: Ag: 6639 | Conta: 925-3 | Entre 01/11/2012 e 30/11/2012

Data	Histórico	Docto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
31/10/12	SALDO ANTERIOR				9,66
06/11/12	Doc Cred.autom* Auxilio Assessoria e Serv	0200003	1.242,19		1.251,85
07/11/12	Saque cc Autoat Ag06639maq012372seq0200207111218	2372002		- 120,00	1.131,85
	Saque cc Autoat Ag06639maq012372seq0200907111221	2372009		- 130,00	1.001,85
08/11/12	Conta de Gas Internet B-ceg Distribuidora/rj	4994792		- 32,93	968,92
09/11/12	Ted-t Elet Disp Remet.auxilio Assessoria e Serv	7297890	5.547,81		6.516,73
	Saque cc Autoat Ag02722maq029603seq0051909112103	9603519		- 540,00	
	Visa Electron Posto Rio Vouga	0090130		- 100,85	
	Visa Electron Supermercados Guanabar	0094080		- 306,85	
	Conta Telefone Internet B-tim Celular S.a/sp	4966599		- 40,07	
	Conta Telefone Internet B-tim Celular S.a/sp	4969499		- 61,68	5.467,28
12/11/12	Saque cc Autoat Ag06639maq040635seq0480312111221	0635803		- 200,00	5.267,28
	Pagto Cobranca Pag CoBr Via Bdn	0000001		- 865,52	
	Dep Trf Autoat Monica da Silva Campos	0635796		- 320,00	
	Transf Autoriz Lucilia de Araujo de Medeiros	2802745		- 900,00	
	Visa Electron Bobs Nova America	0195174		- 15,80	
	Visa Electron Stambul n America	0434240		- 22,77	
	Visa Electron Massanbaba Bazar	0901367		- 46,20	
	Visa Electron Stambull n America	0976174		- 20,09	3.076,90
13/11/12	Saque Bco24hs 13111742	1311275		- 700,00	2.376,90
14/11/12	Tarifa Bancaria Cesta Exclusive	0011112		- 22,00	2.354,90



Assinado eletronicamente por: CAROLINA BAZILIO DE SOUZA - 02/03/2016 15:22:58 - c354e23
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16030214382178200000031768535>
 Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074
 Número do documento: 16030214382178200000031768535

	Tarifa Bancária Saquepessoal	1100001	- 2,00	
	Tarifa Bancária Saqueterminal	1100004	- 6,80	
	Saque Bco24hs 14111256	1411929	- 100,00	
	Visa Electron mc Donalds Jac	0140641	- 38,75	
	Visa Electron Mineiros de Botas 3	0280877	- 26,84	2.180,51
16/11/12	Saque cc Autoat Ag03232maq021352seq0178315112006	1352783	- 300,00	1.880,51
	Visa Electron Bob s	0150127	- 7,90	
	Visa Electron o Boticario	0150167	- 150,94	
	Visa Electron Lojas Americanas 889	0505919	- 43,92	
	Visa Electron Cassio Modas	0676948	- 219,80	
	Visa Electron Surf Barra Comercio de	0683742	- 144,00	1.313,95
19/11/12	Saque Bco24hs 17111141	1711531	- 260,00	1.053,95
	Visa Electron Cantinho da Massa	0081045	- 55,00	
	Conta Telefone Internet B-net Rio/rj	4655611	- 142,82	856,13
21/11/12	Visa Electron Sendas fl 1664	0035595	- 40,91	815,22
22/11/12	Saque cc Autoat Ag06639maq012372seq0425322111226	2372253	- 50,00	765,22
	Visa Electron Posto Rio 92	0865403	- 60,00	705,22
23/11/12	Visa Electron Via Barra Bike	0079271	- 99,90	605,32
	Visa Electron Gasmetano	0670652	- 54,00	551,32
26/11/12	Saque Bco24hs 25111239	2511819	- 50,00	501,32
	Visa Electron Supercenter lj 3712	0495229	- 25,56	
	Visa Electron Posto Rio 92	0865913	- 50,00	
	Visa Electron Leroy Merlin	0887892	- 11,96	
	Visa Electron Leroy Merlin	0948138	- 109,90	303,90
27/11/12	Visa Electron Habibs Bandeirantes	0397451	- 2,60	301,30
	Visa Electron Primos Refeicoes	0469050	- 10,00	291,30



29/11/12	Saque Bco24hs 29110653	2911322		- 50,00	241,30
	Visa Electron Restaurante Crhistin	0249408		- 45,81	195,49
30/11/12	Doc Cred.autom* Auxílio Assessoria e Serv	0200003	376,86		572,35
	Visa Electron Mineiros de Botas 3	0498502		- 32,34	
	Visa Electron Tubira Pizzas	0880716		- 26,50	
	Visa Electron Pizzaria Paulo Pizzas	0969529		- 37,60	475,91
	Total		7.166,86	- 6.700,61	475,91

Os dados acima têm como base 26/11/2015 às 14h24 e estão sujeitos a alterações.

Fone Fácil Bradesco

Capitais e Regiões Metropolitanas 4002 0022
Demais Regiões 0800 570 0022

Consulta de saldo, extrato, transações financeiras e de cartão de crédito.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana

SAC - Alô Bradesco
0800 704 8383

SAC - Deficiência Auditiva ou de Fala
0800 722 0099

Cancelamento, reclamação, informação, sugestão e elogio.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Ouvidoria 0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h, exceto feriados.

Demais telefones consulte o site Fale Conosco



Bradesco

Internet Banking

Bradesco Internet Banking

Data: 26/11/2015 - 14h24

Nome: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA

Extrato de: Ag: 2778 | Conta: 16983-8 | Entre 01/11/2012 e 30/11/2012

Não há lançamentos/operações para o período selecionado.

Os dados acima têm como base 26/11/2015 às 14h24 e estão sujeitos a alterações.

Fone Fácil Bradesco

Capitais e Regiões Metropolitanas 4002 0022
Demais Regiões 0800 570 0022

Consulta de saldo, extrato, transações financeiras e de cartão de crédito.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana

SAC - Alô Bradesco
0800 704 8383

SAC - Deficiência Auditiva ou de Fala
0800 722 0099

Cancelamento, reclamação, informação, sugestão e elogio.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Ouvidoria 0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h, exceto feriados.

Demais telefones consulte o site Fale Conosco



Assinado eletronicamente por: CAROLINA BAZILIO DE SOUZA - 02/03/2016 15:22:58 - c354e23

<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16030214382178200000031768535>

Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074

ID. c354e23 - Pág. 3

Número do documento: 16030214382178200000031768535



Bradesco Internet Banking

Bradesco

Internet Banking

Data: 26/11/2015 - 14h22

Nome: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA

Extrato de: Ag: 6639 | Conta: 925-3 | Entre 01/12/2012 e 31/12/2012

Data	Histórico	Docto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/12	SALDO ANTERIOR				475,91
03/12/12	Saque cc Autoat Ag06639maq012372seq005091dat2811	2372091		- 50,00	425,91
	Saque cc Autoat Ag02795maq005183seq0570501121405	5183705		- 20,00	
	Saque cc Autoat Ag02795maq026795seq0818501121556	6795185		- 130,00	
	Visa Electron Extra lj 1361	0032046		- 56,53	
	Visa Electron Habib s Norte Shopping	0346137		- 65,67	
	Visa Electron Posto Rio 92	0866668		- 100,00	53,71
05/12/12	Saque cc Autoat Ag06639maq040633seq0539305121221	0633393		- 30,00	23,71
06/12/12	Doc Cred.autom* Auxilio Assessoria e Serv	0200004	1.183,00		1.206,71
07/12/12	Saque Bco24hs 07121847	0712323		- 180,00	1.026,71
	Visa Electron Mineiros de Botas 3	0498577		- 26,14	1.000,57
10/12/12	Doc Cred.autom* Auxilio Assessoria e Serv	0746421	4.999,00		5.999,57
	Doc Cred.autom* Auxilio Assessoria e Serv	0746422	131,00		
	Dep Trf Autoat Monica da Silva Campos	5561327		- 100,00	
	Visa Electron Supermercados Guanabar	0083608		- 383,22	
	Visa Electron Stambul	0520583		- 32,40	
	Visa Electron Beluga	0703047		- 22,77	
	Visa Electron Maria Modas	0774627		- 85,22	5.506,96
11/12/12	Saque cc Autoat Ag06639maq040633seq0728011121235	0633280		- 90,00	5.416,96
	Pagto Cobranca Pag Cabr Via Bdn	0000002		- 865,52	
	Dep Trf Autoat Claudia Cristina Dias	0633265		- 499,00	



Assinado eletronicamente por: CAROLINA BAZILIO DE SOUZA - 02/03/2016 15:22:59 - c447f7d
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16030214393752400000031768669>
 Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074 ID. c447f7d - Pág. 1
 Número do documento: 16030214393752400000031768669

	Dep Trf Autoat Monica da Silva Campos	0633273	- 320,00	
	Transf Autoriz Lucilia de Araujo de Medeiros	2802971	- 900,00	
	Conta Telefone Internet B-net Rio/rj	4653891	- 150,71	
	Conta Telefone Internet B-tim Celular S.a/sp	4966599	- 198,83	
	Conta Telefone Internet B-tim Celular S.a/sp	4969499	- 75,25	2.407,65
12/12/12	Visa Electron Restaurante Crhistin	0250430	- 44,43	2.363,22
	Visa Electron Sarah de Kalli	0309415	- 22,35	
	Chq Compensado	0000010	- 299,00	2.041,87
13/12/12	Saque cc Autoat Ag00582maq001430seq0107713122047	1430077	- 300,00	1.741,87
	Visa Electron Refina Grill	0849548	- 19,22	1.722,65
14/12/12	Tarifa Bancaria Cesta Exclusive	0031212	- 22,00	1.700,65
	Tarifa Bancaria Saqueterminal	1200001	- 1,70	1.698,95
17/12/12	Saque cc Autoat Ag00582maq001430seq0352517120710	1430525	- 500,00	1.198,95
	Tar Extrato Extratmovimento(e)	0131212	- 2,20	
	Saque Bco24hs 16122117	1612494	- 60,00	
	Saque Bco24hs 16121927	1612748	- 50,00	
	Visa Electron Loja o Amigao	0007424	- 43,97	1.042,78
20/12/12	Doc Cred.autom* Auxilio Assessoria e Serv	0100005	296,86	1.339,64
24/12/12	Dep Trf Autoat Monica da Silva Campos	9873695	- 70,00	1.269,64
	Saque Bco24hs 24121133	2412935	- 100,00	
	Visa Electron Cea Vpq	0004991	- 89,80	
	Visa Electron Supermercados Guanabar	0242629	- 122,31	
	Visa Electron Posto Recreio ii	0260794	- 20,00	937,53
26/12/12	Visa Electron mc Donalds Bs4	0260429	- 40,25	897,28
27/12/12	P.cta.cartao cc Diversos Recebimentos	0285101	- 441,55	455,73
	Pagto Cobranca Venc. 25-12-2012	0000003	- 161,05	294,68
	Saque cc Autoat			



28/12/12 Ag01499maq020658seq0471628121556 0658716

- 290,00

4,68

Total**6.609,86****- 7.081,09****4,68**

Os dados acima têm como base 26/11/2015 às 14h22 e estão sujeitos a alterações.

Fone Fácil BradescoCapitais e Regiões Metropolitanas 4002 0022
Demais Regiões 0800 570 0022Consulta de saldo, extrato, transações financeiras e de cartão de crédito.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semanaSAC - Alô Bradesco
0800 704 8383SAC - Deficiência Auditiva ou de Fala
0800 722 0099Cancelamento, reclamação, informação, sugestão e
elogio.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Ouvidoria 0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h, exceto feriados.

Demais telefones consulte o site Fale Conosco





Bradesco Internet Banking

Bradesco

Internet Banking

Data: 26/11/2015 - 14h28

Nome: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA

Extrato de: Ag: 6639 | Conta: 925-3 | Entre 01/01/2013 e 31/01/2013

Data	Histórico	Docto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
28/12/12	SALDO ANTERIOR				4,68
07/01/13	Doc Cred.autom* Auxilio Assessoria e Serv	0000003	1.183,00		1.187,68
08/01/13	Saque cc Autoat Ag06639maq040635seq0544308011234	0635443		- 100,00	1.087,68
	Dep Trf Autoat Claudia Cristina Dias	0635436		- 187,68	
	Visa Electron Supermercados Guanabar	0083960		- 307,48	592,52
09/01/13	Conta de Gas Internet B-ceg Distribuidora/rj	4994792		- 32,92	559,60
	Conta Telefone Internet B-net Rio/rj	4657105		- 141,90	417,70
10/01/13	Ted-t Elet Disp Remet.auxilio Assessoria e Serv	8573875	5.658,00		6.075,70
11/01/13	Saque cc Autoat Ag02795maq026796seq0384111011936	6796841		- 350,00	5.725,70
	Pagto Cobranca Pag CoBr Via Bdn	0000004		- 865,52	
	Dep Trf Autoat Lucilia de Araujo de Medeiros	1458705		- 810,00	
	Conta Telefone B.d.n.-tim Celular S.a/sp	2966599		- 42,36	
	Conta Telefone B.d.n.-tim Celular S.a/sp	2969499		- 196,21	3.811,61
14/01/13	Saque cc Autoat Ag00582maq021607seq0300712010844	1607007		- 300,00	3.511,61
	Pagto Cobranca Crea 2013	0000005		- 195,00	
	Visa Electron Posto Rio 92	0529275		- 100,00	
	Visa Electron Rancho Verde	0613570		- 115,76	3.100,85
15/01/13	Dep Trf Autoat Monica da Silva Campos	0634803		- 320,00	2.780,85
	Tarifa Bancaria Cesta Exclusive	0020113		- 22,00	
	Chq Compensado	0000001		- 299,00	2.459,85
16/01/13	Saque Bco24hs 16011842	1601983		- 100,00	2.359,85
	Visa Electron				



Assinado eletronicamente por: CAROLINA BAZILIO DE SOUZA - 02/03/2016 15:23:00 - f3c8d08
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16030214404196700000031768772>
 Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074
 ID: f3c8d08 - Pág. 1
 Número do documento: 16030214404196700000031768772

	Prezunic 716	0161221	- 28,91	2.330,94
21/01/13	Saque cc Autoat Ag02777maq000808seq0486519011249	0808865	- 100,00	2.230,94
	P.cta.cartao cc Diversos Recebimentos	0823101	- 678,52	
	Pagto Cobranca Banco Bankpar S/a	0000006	- 213,32	
	Visa Electron Prezunic 716	0210968	- 26,64	
	Visa Electron Castelo do Vinho	0269924	- 94,16	
	Visa Electron Posto Mercadao	0444749	- 60,00	
	Visa Electron Restaurante Tropicant	0509512	- 112,20	1.046,10
23/01/13	Visa Electron Confeitaria Sta Sarah	0183392	- 16,87	1.029,23
25/01/13	Saque Bco24hs 25011451	2501163	- 500,00	529,23
	Visa Electron Posto Austral	0549535	- 30,00	499,23
28/01/13	Visa Electron Posto Austral	0549829	- 50,00	449,23
	Visa Electron Auto Posto Cristiane	0696193	- 30,00	419,23
29/01/13	Saque cc Autoat Ag06639maq012372seq0173429011221	2372734	- 100,00	319,23
	Visa Electron Posto de Gasolina Alto	0333660	- 30,00	289,23
30/01/13	Visa Electron Prezunic 716	0301261	- 22,86	266,37
	Total		6.841,00	- 6.579,31
				266,37

Os dados acima têm como base 26/11/2015 às 14h28 e estão sujeitos a alterações.

Fone Fácil Bradesco

Capitais e Regiões Metropolitanas 4002 0022
Demais Regiões 0800 570 0022

Consulta de saldo, extrato, transações financeiras e de cartão de crédito.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana

SAC - Alô Bradesco
0800 704 8383

SAC - Deficiência Auditiva ou de Fala
0800 722 0099

Cancelamento, reclamação, informação, sugestão e
elogio.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Ouvidoria 0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h, exceto feriados.

Demais telefones consulte o site Fale Conosco



Bradesco

Internet Banking

Bradesco Internet Banking

Data: 26/11/2015 - 14h28

Nome: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA

Extrato de: Ag: 2778 | Conta: 16983-8 | Entre 01/01/2013 e 31/01/2013



Assinado eletronicamente por: CAROLINA BAZILIO DE SOUZA - 02/03/2016 15:23:00 - f3c8d08
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16030214404196700000031768772>
 Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074
 Número do documento: 16030214404196700000031768772

ID. f3c8d08 - Pág. 2

Não há lançamentos/operações para o período selecionado.

Os dados acima têm como base 26/11/2015 às 14h28 e estão sujeitos a alterações.

Fone Fácil Bradesco		
Capitais e Regiões Metropolitanas 4002 0022 Demais Regiões 0800 570 0022		Consulta de saldo, extrato, transações financeiras e de cartão de crédito. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana
SAC - Alô Bradesco 0800 704 8383	SAC - Deficiência Auditiva ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamento, reclamação, informação, sugestão e elogio. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.
Ouvidoria 0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h, exceto feriados.	
Demais telefones consulte o site Fale Conosco		





Bradesco Internet Banking

Bradesco

Internet Banking

Data: 26/11/2015 - 14h29

Nome: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA

Extrato de: Ag: 6639 | Conta: 925-3 | Entre 01/02/2013 e 28/02/2013

Data	Histórico	Docto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
30/01/13	SALDO ANTERIOR				266,37
04/02/13	Saque cc Autoat Ag01804maq011545seq0872502021128	1545725		- 100,00	166,37
	Visa Electron Prezunic 716	0021860		- 68,87	97,50
05/02/13	Visa Electron Auto p Rec Palmeiras	0882475		- 6,00	91,50
06/02/13	Doc Cred.autom* Auxilio Assessoria e Serv	0700001	1.164,19		1.255,69
	Saque cc Autoat Ag03249maq001410seq0727406022136	1410274		- 80,00	1.175,69
07/02/13	Saque cc Autoat Ag00582maq001430seq0035007022104	1430350		- 300,00	875,69
	Visa Electron Prezunic 716	0071183		- 113,25	
	Visa Electron Lojas Citycol	0218452		- 119,90	
	Visa Electron Habib s Carrefour	0870005		- 10,50	
	Conta Telefone B.d.n.-tim Celular S.a/sp	2966599		- 34,88	
	Conta Telefone B.d.n.-tim Celular S.a/sp	2969499		- 122,35	474,81
08/02/13	Ted-t Elet Disp Remet.auxilio Assessoria e Serv	7133418	5.573,68		6.048,49
13/02/13	Saque cc Autoat Ag00582maq001430seq0161709021925	1430617		- 530,00	5.518,49
	Pagto Cobranca Pag Cobr Via Bdn	0000007		- 865,52	
	Pagto Cobranca Centro Educacional Oliveira Melo	0000008		- 307,80	
	Dep Trf Autoat Lucilia de Araujo de Medeiros	1419151		- 900,00	
	Saque Bco24hs 13022027	1302829		- 20,00	
	Visa Electron Supermercados Guanabar	0091901		- 244,96	
	Visa Electron Parme	0635346		- 36,30	
	Chq Compensado	0000012		- 530,00	

Conta de Gas



Assinado eletronicamente por: CAROLINA BAZILIO DE SOUZA - 02/03/2016 15:23:01 - 54e9c33
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16030214414989100000031768879>
 Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074
 Número do documento: 16030214414989100000031768879

ID. 54e9c33 - Pág. 1

	B.d.n.-ceg Distribuidora/rj	2994792		- 34,12	
	Conta Telefone B.d.n.-net Rio/rj	2655759		- 131,37	2.448,42
14/02/13	Saque cc Autoat Ag00831maq037005seq0660814022138	7005608		- 20,00	2.428,42
	Visa Electron Prezunic 716	0140392		- 26,45	
	Visa Electron Posto Silomar Combusti	0150822		- 30,00	
	Chq Compensado	0000002		- 299,00	2.072,97
15/02/13	Emprest Pessoal	1977145	2.000,00		4.072,97
	Transf ag Dinh o Proprio Favorecido	1000539	530,00		
	Saque cc Autoat Ag00864maq035760seq0090615022107	5760906		- 100,00	
	Vida e Previd Diversos Recebimentos	0150213		- 120,00	
	Dep Trf Autoat Monica da Silva Campos	0634264		- 220,00	
	Tarifa Bancaria Cesta Exclusive	0010213		- 22,00	
	Visa Electron Livraria Educacao co	0076518		- 304,22	3.836,75
18/02/13	Saque cc Autoat Ag01499maq020659seq0572816021632	0659728		- 200,00	3.636,75
	Saque cc Autoat Ag00582maq009873seq0808416021515	9873084		- 20,00	
	Saque Bco24hs 16020930	1602301		- 150,00	
	Visa Electron Ricardo Eletro 245	0160063		- 1.998,00	
	Visa Electron Prezunic 716	0180862		- 40,60	1.428,15
19/02/13	Tar Extrato Extratromovimento(e)	0150213		- 2,20	1.425,95
	Visa Electron Subway	0498509		- 28,80	1.397,15
21/02/13	Visa Electron Prezunic 716	0211223		- 52,76	1.344,39
22/02/13	Visa Electron Posto Austral	0442915		- 30,00	1.314,39
	Visa Electron Meier Curtir I Ltda	0825316		- 41,40	1.272,99
25/02/13	Visa Electron Supermercados Guanabar	0231795		- 130,58	1.142,41
	Visa Electron Sarah de Kalli	0311867		- 24,31	
	Visa Electron Posto Austral	0443131		- 30,00	
	Visa Electron Posto Austral	0443338		- 30,00	



	Visa Electron Livraria da Travessa	0796569	- 84,60	
	Gasto c Credito	3990056	- 409,17	564,33
26/02/13	Visa Electron a Sua Farmacia	0992974	- 13,73	550,60
27/02/13	Saque Bco24hs 27020645	2702229	- 20,00	530,60
	Visa Electron a Sua Farmacia	0992982	- 67,20	463,40
28/02/13	Saque cc Autoat Ag06639maq040634seq0075328021236	0634753	- 90,00	373,40
	Saque cc Autoat Ag06639maq040634seq0076028021237	0634760	- 70,00	303,40
	Total		9.267,87	- 9.230,84

Os dados acima têm como base 26/11/2015 às 14h29 e estão sujeitos a alterações.

Fone Fácil Bradesco

Capitais e Regiões Metropolitanas 4002 0022
Demais Regiões 0800 570 0022

Consulta de saldo, extrato, transações financeiras e de cartão de crédito.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana

SAC - Alô Bradesco
0800 704 8383

SAC - Deficiência Auditiva ou de Fala
0800 722 0099

Cancelamento, reclamação, informação, sugestão e elogio.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Ouvidoria 0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h, exceto feriados.

Demais telefones consulte o site Fale Conosco



Bradesco Internet Banking

Bradesco

Internet Banking

Data: 26/11/2015 - 14h29

Nome: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA

Extrato de: Ag: 2778 | Conta: 16983-8 | Entre 01/02/2013 e 28/02/2013

Não há lançamentos/operações para o período selecionado.

Os dados acima têm como base 26/11/2015 às 14h29 e estão sujeitos a alterações.

Fone Fácil Bradesco

Capitais e Regiões Metropolitanas 4002 0022
Demais Regiões 0800 570 0022

Consulta de saldo, extrato, transações financeiras e de cartão de crédito.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana

SAC - Alô Bradesco
0800 704 8383

SAC - Deficiência Auditiva ou de Fala
0800 722 0099

Cancelamento, reclamação, informação, sugestão e elogio.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Ouvidoria 0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h, exceto feriados.

Demais telefones consulte o site Fale Conosco



Assinado eletronicamente por: CAROLINA BAZILIO DE SOUZA - 02/03/2016 15:23:01 - 54e9c33

<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16030214414989100000031768879>

Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074

ID: 54e9c33 - Pág. 3

Número do documento: 16030214414989100000031768879



Bradesco Internet Banking

Bradesco

Internet Banking

Data: 26/11/2015 - 14h30

Nome: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA

Extrato de: Ag: 6639 | Conta: 925-3 | Entre 01/03/2013 e 31/03/2013

Data	Histórico	Docto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
28/02/13	SALDO ANTERIOR				303,40
01/03/13	Saque cc Autoat Ag06639maq012372seq004753dat2502	2372753		- 10,00	293,40
	Saque cc Autoat Ag06639maq012372seq004761dat2602	2372761		- 10,00	
	Visa Electron Meier Curtir I Ltda	0560052		- 39,90	243,50
04/03/13	Saque cc Autoat Ag00401maq019729seq0793303031446	9729933		- 60,00	183,50
	Visa Electron Sendas fl 1664	0043716		- 123,80	59,70
05/03/13	Saque cc Autoat Ag03176maq030664seq0458005031750	0664580		- 20,00	39,70
	Saque cc Autoat Ag06639maq012372seq005076dat0503	2372076		- 20,00	19,70
06/03/13	Doc Cred.autom* Auxilio Assessoria e Serv	0000001	1.116,28		1.135,98
07/03/13	Saque cc Autoat Ag06639maq040634seq0419607031243	0634196		- 30,00	1.105,98
08/03/13	Doc Cred.autom* Auxilio Assessoria e Serv	0700003	4.976,66		6.082,64
	Saque cc Autoat Ag03119maq018562seq0094608031750	8562946		- 50,00	
	Dep Trf Autoat Marilda Lucia Ribeiro Silva	0634232		- 150,00	
	Saque Bco24hs 08030633	0803335		- 220,00	5.662,64
11/03/13	Saque cc Autoat Ag06639maq040634seq0592311031223	0634923		- 530,00	5.132,64
	Saque cc Autoat Ag00582maq009873seq0081609030841	9873816		- 300,00	
	Pagto Cobranca Prestacao do Carro	0000009		- 865,52	
	Pagto Cobranca Escola Rafa 03/2013	0000010		- 305,00	
	Transf Autoriz Monica da Silva Campos	2778344		- 220,00	
	Transf Autoriz Lucilia de Araujo de Medeiros	2802838		- 900,00	
	Visa Electron Lojas Americanas 100	0064009		- 121,95	



Assinado eletronicamente por: CAROLINA BAZILIO DE SOUZA - 02/03/2016 15:23:01 - ea25c00
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16030214431616500000031769039>
 Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074 ID. ea25c00 - Pág. 1
 Número do documento: 16030214431616500000031769039

	Visa Electron Leader Loja 29	0090200	- 49,99	
	Visa Electron Lojas Renner fl 95	0090404	- 99,90	
	Visa Electron Nova Maerval	0231360	- 54,16	
	Visa Electron h Sports Via Parque	0796040	- 199,90	2.016,22
12/03/13	Conta de Gas Internet B-ceg Distribuidora/rj	4994792	- 34,42	1.981,80
	Conta Telefone Internet B-net Rio/rj	4653372	- 182,50	1.799,30
13/03/13	Visa Electron Sendas fl 1664	0053710	- 73,86	1.725,44
	Chq Compensado	0000003	- 299,00	1.426,44
14/03/13	Saque cc Autoat Ag06639maq040634seq0755014031233	0634550	- 50,00	1.376,44
	Visa Electron Norte sh Cea 590 Elect	0092999	- 39,90	
	Visa Electron Karibu Kns	0153151	- 19,80	1.316,74
15/03/13	Saque cc Autoat Ag06639maq040635seq0001315031322	0635013	- 210,00	1.106,74
	Tarifa Bancaria Cesta Exclusive	0010313	- 22,00	
	Deb. automatico Cartao Amex/*-1000	0000001	- 354,46	
	Visa Electron Restaurante	0515183	- 21,21	
	Parc Cred Pess Contr 231977145 Parc 001/024	3460074	- 176,29	
	Vida e Previd Bc. Ind.vii 03/2013	8820074	- 57,67	
	Vida e Previd Bc. Ind.vii 03/2013	8820074	- 60,00	415,11
18/03/13	Saque cc Autoat Ag06639maq040634seq0882618031226	0634826	- 40,00	375,11
	Visa Electron Rocha e Rocha	0033266	- 70,00	
	Visa Electron Mini Mercado Tem Tud	0160344	- 27,43	
	Visa Electron Habib s	0238539	- 64,44	
	Visa Electron Posto Austral	0445366	- 30,00	
	Visa Electron Posto Cordeiro	0503106	- 6,20	177,04
19/03/13	Visa Electron a Sua Farmacia	0085976	- 34,75	142,29
20/03/13	Tar Extrato Extratmovimento(e)	0180313	- 2,20	140,09

Saque cc Autoat



Assinado eletronicamente por: CAROLINA BAZILIO DE SOUZA - 02/03/2016 15:23:01 - ea25c00
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16030214431616500000031769039>
 Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074
 Número do documento: 16030214431616500000031769039
 ID. ea25c00 - Pág. 2

22/03/13 Ag06639maq040634seq0074622031242 0634746

- 140,00

0,09

Total**6.092,94****- 6.396,25****0,09**

Os dados acima têm como base 26/11/2015 às 14h30 e estão sujeitos a alterações.

Fone Fácil BradescoCapitais e Regiões Metropolitanas 4002 0022
Demais Regiões 0800 570 0022Consulta de saldo, extrato, transações financeiras e de cartão de crédito.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semanaSAC - Alô Bradesco
0800 704 8383SAC - Deficiência Auditiva ou de Fala
0800 722 0099Cancelamento, reclamação, informação, sugestão e
elogio.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Ouvidoria 0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h, exceto feriados.

Demais telefones consulte o site Fale Conosco

**Bradesco**

Internet Banking

Bradesco Internet Banking

Data: 26/11/2015 - 14h30

Nome: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA

Extrato de: Ag: 2778 | Conta: 16983-8 | Entre 01/03/2013 e 31/03/2013

Não há lançamentos/operações para o período selecionado.

Os dados acima têm como base 26/11/2015 às 14h30 e estão sujeitos a alterações.

Fone Fácil BradescoCapitais e Regiões Metropolitanas 4002 0022
Demais Regiões 0800 570 0022Consulta de saldo, extrato, transações financeiras e de cartão de crédito.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semanaSAC - Alô Bradesco
0800 704 8383SAC - Deficiência Auditiva ou de Fala
0800 722 0099Cancelamento, reclamação, informação, sugestão e
elogio.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Ouvidoria 0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h, exceto feriados.

Demais telefones consulte o site Fale Conosco



Assinado eletronicamente por: CAROLINA BAZILIO DE SOUZA - 02/03/2016 15:23:01 - ea25c00

<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16030214431616500000031769039>

Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074

ID. ea25c00 - Pág. 3

Número do documento: 16030214431616500000031769039



Bradesco Internet Banking

Bradesco

Internet Banking

Data: 26/11/2015 - 14h32

Nome: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA

Extrato de: Ag: 6639 | Conta: 925-3 | Entre 01/05/2013 e 31/05/2013

Data	Histórico	Docto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
22/04/13	SALDO ANTERIOR				2,76
07/05/13	Ted-t Elet Disp Remet.auxilio Assessoria e Serv	7556263	1.116,28		1.119,04
	Visa Electron Prezunic 716	0071489		- 72,07	
	Visa Electron Posto Recanto Das Palm	0386522		- 50,00	996,97
08/05/13	Saque cc Autoat Ag06639maq040635seq0519808051222	0635198		- 900,00	96,97
10/05/13	Ted-t Elet Disp Remet.auxilio Assessoria e Serv	8045784	5.555,66		5.652,63
	Pagto Cobranca Bdn/24hs-detran / rj - Multa	0000014		- 68,10	
	Visa Electron Supermercados Guanabar	0104190		- 436,45	
	Transf Bco24hs Bc024hs - Monica da Silva Campos	0159835		- 220,00	4.928,08
13/05/13	Saque cc Autoat Ag02957maq019941seq0969213051338	9941692		- 50,00	4.878,08
	Pagto Cobranca Carro-11-05-2013	0000015		- 865,52	
	Transf Autoriz Lucilia de Araujo de Medeiros	2802805		- 900,00	
	Visa Electron Sonho Dos Pes	0010523		- 99,00	
	Conta de Gas Internet B-ceg Distribuidora/rj	4994792		- 34,43	
	Conta Telefone Internet B-net Rio/rj	4650143		- 250,14	2.728,99
14/05/13	Saque cc Autoat Ag06639maq040635seq0636414051231	0635364		- 100,00	2.628,99
	Chq Compensado	0000005		- 299,00	2.329,99
15/05/13	Tarifa Bancaria Cesta Exclusive	0020513		- 27,30	2.302,69
	Deb.automatco Cartao Amex/-1000	0000001		- 428,96	
	Gasto c Credito	3990135		- 875,39	
	Parc Cred Pess Contr 231977145 Parc 003/024	3460135		- 176,29	
	Vida e Previd Bc. Ind.vii 05/2013	8820135		- 57,67	



Assinado eletronicamente por: CAROLINA BAZILIO DE SOUZA - 02/03/2016 15:23:03 - 4042f93
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16030214460381500000031769395>
 Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074
 Número do documento: 16030214460381500000031769395

	Vida e Previd Bc. Ind.vii 05/2013	8820135	- 60,00	704,38
16/05/13	Visa Electron Drogasmil Filial 49	0160114	- 41,38	663,00
20/05/13	Visa Electron Artefatos de Couros	0206286	- 33,90	629,10
21/05/13	Saque cc Autoat Ag06639maq040634seq0081521051245	0634815	- 600,00	29,10
	Total		6.671,94	- 6.645,60
				29,10

Os dados acima têm como base 26/11/2015 às 14h32 e estão sujeitos a alterações.

Fone Fácil Bradesco		
Capitais e Regiões Metropolitanas 4002 0022 Demais Regiões 0800 570 0022	Consulta de saldo, extrato, transações financeiras e de cartão de crédito. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana	
SAC - Alô Bradesco 0800 704 8383	SAC - Deficiência Auditiva ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamento, reclamação, informação, sugestão e elogio. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.
Ouvidoria 0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h, exceto feriados.	
Demais telefones consulte o site Fale Conosco		



Bradesco Internet Banking

Bradesco

Internet Banking

Data: 26/11/2015 - 14h32
Nome: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA

Extrato de: Ag: 2778 | Conta: 16983-8 | Entre 01/05/2013 e 31/05/2013
Não há lançamentos/operações para o período selecionado.

Os dados acima têm como base 26/11/2015 às 14h32 e estão sujeitos a alterações.

Fone Fácil Bradesco		
Capitais e Regiões Metropolitanas 4002 0022 Demais Regiões 0800 570 0022	Consulta de saldo, extrato, transações financeiras e de cartão de crédito. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana	
SAC - Alô Bradesco 0800 704 8383	SAC - Deficiência Auditiva ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamento, reclamação, informação, sugestão e elogio. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.
Ouvidoria 0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h, exceto feriados.	
Demais telefones consulte o site Fale Conosco		



Assinado eletronicamente por: CAROLINA BAZILIO DE SOUZA - 02/03/2016 15:23:03 - 4042f93
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16030214460381500000031769395>
 Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074
 Número do documento: 16030214460381500000031769395
 ID. 4042f93 - Pág. 2



Bradesco

Internet Banking

Bradesco Internet Banking

Data: 26/11/2015 - 14h32

Nome: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA

Extrato de: Ag: 6639 | Conta: 925-3 | Entre 01/06/2013 e 30/06/2013

Data	Histórico	Docto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
21/05/13	SALDO ANTERIOR				29,10
06/06/13	Doc Cred.autom* Auxilio Assessoria e Serv	0200005	946,40		975,50
07/06/13	Saque cc Autoat Ag06639maq012791seq0217607061034	2791176		- 50,00	925,50
	Visa Electron Prezunic 709	0072026		- 20,02	905,48
10/06/13	Saque cc Autoat Ag02538maq031114seq0466408061531	1114664		- 100,00	805,48
	Saque cc Autoat Ag02777maq055183seq0885009061248	5183850		- 250,00	
	Pagto Cobranca Leader S/a Administradora de Car	0000016		- 102,85	
	Tr.aut.c/c/poup Marcela Raquel Souza de Oliveira	3434431		- 100,00	
	Visa Electron Prezunic 716	0081271		- 24,41	
	Visa Electron Vanderlei Peixaria	0195991		- 26,00	
	Visa Electron Restaurante Taikilo	0444737		- 45,50	
	Conta de Gas B.d.n.-ceg Distribuidora/rj	2994792		- 34,43	
	Conta Telefone B.d.n.-tim Celular S.a/sp	2966599		- 74,10	148,19
11/06/13	Ted-t Elet Disp Remet.auxilio Assessoria e Serv	7418862	5.181,00		5.329,19
	Pagto Cobranca Prest;carro-06-2013	0000018		- 865,52	
	Transf Autoriz Lucilia de Araujo de Medeiros	2802120		- 900,00	
	Conta Telefone Internet B-net Rio/rj	4659764		- 221,71	
	Conta Telefone Internet B-tim Celular S.a/sp	4969499		- 194,32	3.147,64
12/06/13	Saque cc Autoat Ag00831maq037005seq0962012062000	7005620		- 80,00	3.067,64
	Visa Electron Chilli Beans	0523157		- 198,00	2.869,64
14/06/13	Tarifa Bancaria Cesta Exclusive	0030613		- 27,30	2.842,34



Assinado eletronicamente por: CAROLINA BAZILIO DE SOUZA - 02/03/2016 15:23:03 - dc5c1c7
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16030214470674700000031769506>
 Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074
 Número do documento: 16030214470674700000031769506
 ID. dc5c1c7 - Pág. 1

	Visa Electron Frogs Sucos e Lanche	0535908	- 32,60	
	Chq Compensado	0000006	- 299,00	2.510,74
17/06/13	Saque cc Autoat Ag02790maq002021seq0314615061428	2021146	- 100,00	2.410,74
	Deb.automatico Cartao Amex/*-1000	0000001	- 527,94	
	Saque Bco24hs 16061413	1606298	- 310,00	
	Visa Electron Supermercados Guanabar	0161523	- 123,06	
	Visa Electron Espetto Carioca	0633687	- 64,30	
	Gasto c Credito	3990168	- 597,22	
	Parc Cred Pess Contr 231977145 Parc 004/024	3460168	- 176,29	
	Vida e Previd Bc. Ind.vii 06/2013	8820168	- 57,67	
	Vida e Previd Bc. Ind.vii 06/2013	8820168	- 60,00	494,26
18/06/13	Saque cc Autoat Ag06639maq012372seq002755dat1806	2372755	- 50,00	444,26
	Saque cc Autoat Ag02778maq005096seq0516618061810	5096166	- 400,00	44,26
	Total		6.127,40	- 6.112,24
				44,26

Os dados acima têm como base 26/11/2015 às 14h32 e estão sujeitos a alterações.

Fone Fácil Bradesco

Capitais e Regiões Metropolitanas 4002 0022
Demais Regiões 0800 570 0022

Consulta de saldo, extrato, transações financeiras e de cartão de crédito.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana

SAC - Alô Bradesco
0800 704 8383

SAC - Deficiência Auditiva ou de Fala
0800 722 0099

Cancelamento, reclamação, informação, sugestão e elogio.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Ouvidoria 0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h, exceto feriados.

Demais telefones consulte o site Fale Conosco



Bradesco Internet Banking

Bradesco

Internet Banking

Data: 26/11/2015 - 14h32

Nome: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA

Extrato de: Ag: 2778 | Conta: 16983-8 | Entre 01/06/2013 e 30/06/2013

Não há lançamentos/operações para o período selecionado.

Os dados acima têm como base 26/11/2015 às 14h32 e estão sujeitos a alterações.

Fone Fácil Bradesco

Capitais e Regiões Metropolitanas 4002 0022
Demais Regiões 0800 570 0022

Consulta de saldo, extrato, transações financeiras e de cartão de crédito.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana



Assinado eletronicamente por: CAROLINA BAZILIO DE SOUZA - 02/03/2016 15:23:03 - dc5c1c7
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16030214470674700000031769506>
 Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074
 Número do documento: 16030214470674700000031769506
 ID. dc5c1c7 - Pág. 2

SAC - Alô Bradesco
0800 704 8383

SAC - Deficiência Auditiva ou de Fala
0800 722 0099

Cancelamento, reclamação, informação, sugestão e
elogio.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Ouvidoria 0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h, exceto feriados.

Demais telefones consulte o site Fale Conosco





Bradesco Internet Banking

Bradesco

Internet Banking

Data: 26/11/2015 - 14h33

Nome: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA

Extrato de: Ag: 6639 | Conta: 925-3 | Entre 01/07/2013 e 31/07/2013

Data	Histórico	Docto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
18/06/13	SALDO ANTERIOR				44,26
05/07/13	Doc Cred.autom* Auxilio Assessoria e Serv	0300006	946,40		990,66
	Visa Electron Mineiros de Botas 3	0522625		- 38,68	951,98
08/07/13	Saque cc Autoat Ag06639maq040635seq0539308071245	0635393		- 250,00	701,98
	Saque cc Autoat Ag06639maq040635seq0539708071246	0635397		- 250,00	
	Saque Bco24hs 07071618	0707907		- 100,00	
	Visa Electron a Sua Farmacia	0066416		- 30,81	
	Visa Electron a Casa da Sopa	0100644		- 11,90	
	Visa Electron Drogaria Vitoria	0449738		- 25,91	
	Visa Electron Mavic Sucos e Lanches	0585536		- 34,30	249,06
10/07/13	Ted-t Elet Disp Remet.auxilio Assessoria e Serv	6951770	7.191,00		7.440,06
	Transf Autoriz Lucilia de Araujo de Medeiros	2802225		- 900,00	
	Saque Bco24hs 10071956	1007354		- 100,00	
	Visa Electron Schopping Natarius c	0773256		- 9,95	6.430,11
11/07/13	Pagto Cobranca Carro 11-07-2013	0000019		- 865,52	5.564,59
	Pagto Cobranca Leader-12-07-2013	0000020		- 102,87	
	Visa Electron Posto Cordovil	0398763		- 100,04	
	Conta de Gas Internet B-ceg Distribuidora/rj	4994792		- 34,39	
	Conta Telefone Internet B-net Rio/rj	4657723		- 244,97	
	Conta de Luz Internet B-light/rj	4979381		- 164,87	4.917,45
15/07/13	Saque cc Autoat Ag03232maq021352seq0053213071231	1352532		- 50,00	4.867,45



Assinado eletronicamente por: CAROLINA BAZILIO DE SOUZA - 02/03/2016 15:23:04 - 67f49c1
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16030214480607300000031769619>
 Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074
 Número do documento: 16030214480607300000031769619

	Tarifa Bancária Cesta Exclusive	0010713	- 27,30	
	Deb.automatico Cartao Amex/*-1000	0000001	- 579,53	
	Saque Bco24hs 13071503	1307400	- 50,00	
	Visa Electron Sonho Dos Pes	0013661	- 49,00	
	Visa Electron Sane Joias	0054187	- 146,00	
	Visa Electron Supermercados Guanabar	0131870	- 444,86	
	Visa Electron Drog Perf Clarskin	0435196	- 37,97	
	Gasto c Credito	3990196	- 574,07	
	Parc Cred Pess Contr 231977145 Parc 005/024	3460196	- 176,29	
	Vida e Previd Bc. Ind.vii 07/2013	8820196	- 57,67	
	Vida e Previd Bc. Ind.vii 07/2013	8820196	- 60,00	
	Chq Compensado	0000007	- 299,00	
	Chq Compensado	0000016	- 301,00	2.064,76
16/07/13	Saque cc Autoat Ag02777maq055183seq0674916071842	5183749	- 60,00	2.004,76
17/07/13	Visa Electron Multi Posto	0846762	- 100,00	1.904,76
18/07/13	Saque cc Autoat Ag06639maq040635seq0813418071217	0635134	- 100,00	1.804,76
19/07/13	Visa Electron Jilo na Manteiga	0951620	- 144,04	1.660,72
22/07/13	Saque cc Autoat Ag06639maq012372seq0266722071239	2372667	- 100,00	1.560,72
	Visa Electron Bob s Taquara	0108291	- 29,00	
	Visa Electron Drogarias Pacheco 29	0200068	- 88,48	1.443,24
23/07/13	Visa Electron Multi Posto	0847076	- 100,72	1.342,52
24/07/13	Visa Electron mc Donalds Slc	0240267	- 74,00	1.268,52
	Visa Electron Prezunic 711	0242051	- 19,46	1.249,06
25/07/13	Saque cc Autoat Ag06639maq012372seq0320125071224	2372201	- 50,00	1.199,06
	Visa Electron Sendas fl 1664	0037216	- 26,15	1.172,91
29/07/13	Saque cc Autoat Ag02538maq027341seq0956328071321	7341563	- 40,00	1.132,91
	Saque cc Autoat Ag02606maq007539seq0691428071644	7539914	- 50,00	



	Visa Electron Mini Mercado Tem Tud	0270135	- 13,14	
	Visa Electron Mini Mercado Tem Tud	0270140	- 3,74	
	Visa Electron Mini Mercado Tem Tud	0280095	- 17,89	
	Visa Electron Carrefour Rjb 02	0281030	- 56,07	
	Visa Electron Multi Posto	0840533	- 60,00	932,07
31/07/13	Visa Electron Posto de Gas Guerrei	0270162	- 50,00	882,07
	Total		8.137,40	- 7.299,59
				882,07

Os dados acima têm como base 26/11/2015 às 14h33 e estão sujeitos a alterações.

Fone Fácil Bradesco		
Capitais e Regiões Metropolitanas 4002 0022 Demais Regiões 0800 570 0022	Consulta de saldo, extrato, transações financeiras e de cartão de crédito. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana	
SAC - Alô Bradesco 0800 704 8383	SAC - Deficiência Auditiva ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamento, reclamação, informação, sugestão e elogio. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.
Ouvidoria 0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h, exceto feriados.	
Demais telefones consulte o site Fale Conosco		



Bradesco
Internet Banking

Bradesco Internet Banking

Data: 26/11/2015 - 14h33
Nome: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA

Extrato de: Ag: 2778 | Conta: 16983-8 | Entre 01/07/2013 e 31/07/2013
Não há lançamentos/operações para o período selecionado.

Os dados acima têm como base 26/11/2015 às 14h33 e estão sujeitos a alterações.

Fone Fácil Bradesco		
Capitais e Regiões Metropolitanas 4002 0022 Demais Regiões 0800 570 0022	Consulta de saldo, extrato, transações financeiras e de cartão de crédito. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana	
SAC - Alô Bradesco 0800 704 8383	SAC - Deficiência Auditiva ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamento, reclamação, informação, sugestão e elogio. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.
Ouvidoria 0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h, exceto feriados.	
Demais telefones consulte o site Fale Conosco		



Assinado eletronicamente por: CAROLINA BAZILIO DE SOUZA - 02/03/2016 15:23:04 - 67f49c1
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16030214480607300000031769619>
 Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074
 Número do documento: 16030214480607300000031769619
 ID. 67f49c1 - Pág. 3



Bradesco

Internet Banking

Bradesco Internet Banking

Data: 26/11/2015 - 14h34

Nome: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA

Extrato de: Ag: 6639 | Conta: 925-3 | Entre 01/08/2013 e 31/08/2013

Data	Histórico	Docto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
31/07/13	SALDO ANTERIOR				882,07
01/08/13	Saque cc Autoat Ag06639maq012372seq0427801081228	2372278		- 80,00	802,07
02/08/13	Saque Bco24hs 02081747	0208615		- 40,00	762,07
	Visa Electron Multi Posto	0074369		- 50,00	
	Visa Electron Restaurante Varandao g	0915131		- 27,05	685,02
05/08/13	Pagto Cobranca Colegio Iago	0000021		- 305,15	379,87
	Visa Electron mc Donalds Mei	0030218		- 7,00	
	Visa Electron Pizza al Taglio	0799258		- 18,00	
	Visa Electron Pizza al Taglio	0799306		- 8,00	
	Visa Electron Pizza al Taglio	0799360		- 12,00	
	Pgto Elet Trib Grerj 8010633108082	4951063		- 159,31	175,56
06/08/13	Doc Cred.autom* Auxilio Assessoria e Serv	0100005	946,40		1.121,96
	Saque cc Autoat Ag03249maq001410seq0279806081929	1410798		- 50,00	
	Visa Electron Multi Posto	0074624		- 50,00	1.021,96
07/08/13	Visa Electron Confeitaria Sta Sarah	0032555		- 9,57	1.012,39
	Visa Electron Mini Mercado Tem Tud	0070250		- 13,83	
	Visa Electron Restaurante Varandao g	0915602		- 24,70	973,86
08/08/13	Dep cc Autoat Ag03249maq036900seq03488	6900488	620,00		1.593,86
	Visa Electron Multi Posto	0075756		- 60,00	1.533,86
09/08/13	Ted-t Elet Disp Remet.auxilio Assessoria e Serv	6472041	6.621,00		8.154,86
	Saque cc Autoat Ag06639maq040633seq0086709081232	0633867		- 620,00	



Assinado eletronicamente por: CAROLINA BAZILIO DE SOUZA - 02/03/2016 15:23:05 - 88883c2
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16030214503224500000031769877>
 Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074
 Número do documento: 16030214503224500000031769877
 ID. 88883c2 - Pág. 1

	Saque cc Autoat Ag06639maq040633seq0087409081234	0633874	- 20,00	
	Transf Autoriz Lucilia de Araujo de Medeiros	2802742	- 900,00	
	Saque Bco24hs 09082155	0908673	- 210,00	
	Visa Electron Meier Curtir I Ltda	0560746	- 32,90	6.371,96
12/08/13	Pagto Cobranca Carro-011-08-2013	0000022	- 865,52	5.506,44
	Pagto Cobranca Leader-12-08-2013	0000023	- 102,87	
	Saque Bco24hs 11081618	1108239	- 70,00	
	Visa Electron Taco	0110027	- 115,00	
	Visa Electron Rede Supermarket	0110504	- 440,43	
	Visa Electron Baiao de Dois	0550658	- 159,38	
	Visa Electron Mavic Sucos e Lanches	0585720	- 28,00	
	Visa Electron Refina Grill	0865210	- 25,34	
	Seg Mais Prot	2760224	- 2,86	
	Conta de Gas Internet B-ceg Distribuidora/rj	4994792	- 34,37	
	Conta Telefone Internet B-net Rio/rj	4652321	- 281,55	4.246,64
13/08/13	Chq Compensado	0000008	- 299,00	3.947,64
	Conta de Luz Bradesco C-light/rj	6979246	- 167,16	3.780,48
14/08/13	Visa Electron Posto Recanto Das Palm	0061133	- 100,00	3.680,48
15/08/13	Tarifa Bancaria Cesta Exclusive	0010813	- 27,30	3.653,18
	Deb.automatico Cartao Amex/-1000	0000001	- 365,56	
	Gasto c Credito	3990227	- 660,90	
	Parc Cred Pess Contr 231977145 Parc 006/024	3460227	- 176,29	
	Vida e Previd Bc. Ind.vii 08/2013	8820227	- 57,67	
	Vida e Previd Bc. Ind.vii 08/2013	8820227	- 60,00	2.332,76
16/08/13	Saque cc Autoat Ag06639maq012372seq0687516081240	2372875	- 350,00	1.982,76
19/08/13	Trf p/cp Autoat Rodrigo Guimaraes de Sousa	2372177	- 1.200,00	782,76
	Visa Electron Multi Posto	0076353	- 60,00	



	Visa Electron a Sua Farmacia e Voc	0504710		- 76,51	
	Visa Electron Drogaria Venancio	0505004		- 6,99	
	Visa Electron Big Batata	0556892		- 159,61	479,65
21/08/13	Visa Electron a Sua Farmacia	0036961		- 12,98	466,67
	Visa Electron Multi Posto	0075579		- 50,00	416,67
26/08/13	Transf Entre ct	6639850	200,00		616,67
	bx Aut Poupanca	0000925	20,12		
	Saque Bco24hs 25080649	2508593		- 70,00	
	Saque Bco24hs 26080643	2608725		- 150,00	
	Visa Electron Carro Legal Auto Mecan	0206092		- 281,00	
	Visa Electron Bobs Csj	0240063		- 27,80	
	Visa Electron Bobs Csj	0240077		- 14,00	
	Visa Electron Koni Express	0265843		- 40,30	
	Visa Electron ds Shop Cen Ter Rio	0412203		- 29,99	
	Visa Electron Ravis Lanches	0688367		- 22,70	1,00
27/08/13	Trf cp Autoat Rodrigo Guimaraes de Sousa	2372675	400,00		401,00
	Saque Bco24hs 27082140	2708927		- 70,00	
	Visa Electron Posto Rio 92	0196788		- 50,00	281,00
29/08/13	Visa Electron Posto Austral	0540779		- 50,00	231,00
	Visa Electron Subway	0571405		- 31,10	199,90
30/08/13	Visa Electron Confeitaria Sta Sarah	0034953		- 35,82	164,08
	Visa Electron Posto Mirante da Taq	0068654		- 50,00	
	Visa Electron la Prima Carioca	0125345		- 31,35	
	Visa Electron Botteco Vip	0731197		- 16,50	66,23
	Total		8.807,52	- 9.623,36	66,23

Os dados acima têm como base 26/11/2015 às 14h34 e estão sujeitos a alterações.



Assinado eletronicamente por: CAROLINA BAZILIO DE SOUZA - 02/03/2016 15:23:05 - 88883c2
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16030214503224500000031769877>
 Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074
 Número do documento: 16030214503224500000031769877
 ID. 88883c2 - Pág. 3

Fone Fácil Bradesco

Capitais e Regiões Metropolitanas 4002 0022
Demais Regiões 0800 570 0022

Consulta de saldo, extrato, transações financeiras e de cartão de crédito.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana

SAC - Alô Bradesco
0800 704 8383

SAC - Deficiência Auditiva ou de Fala
0800 722 0099

Cancelamento, reclamação, informação, sugestão e elogio.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Ouvidoria 0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h, exceto feriados.

Demais telefones consulte o site Fale Conosco



Bradesco

Internet Banking

Bradesco Internet Banking

Data: 26/11/2015 - 14h34

Nome: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA

Extrato de: Ag: 2778 | Conta: 16983-8 | Entre 01/08/2013 e 31/08/2013

Não há lançamentos/operações para o período selecionado.

Os dados acima têm como base 26/11/2015 às 14h34 e estão sujeitos a alterações.

Fone Fácil Bradesco

Capitais e Regiões Metropolitanas 4002 0022
Demais Regiões 0800 570 0022

Consulta de saldo, extrato, transações financeiras e de cartão de crédito.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana

SAC - Alô Bradesco
0800 704 8383

SAC - Deficiência Auditiva ou de Fala
0800 722 0099

Cancelamento, reclamação, informação, sugestão e elogio.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Ouvidoria 0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h, exceto feriados.

Demais telefones consulte o site Fale Conosco





Bradesco Internet Banking

Bradesco

Internet Banking

Data: 26/11/2015 - 14h35

Nome: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA

Extrato de: Ag: 6639 | Conta: 925-3 | Entre 01/09/2013 e 30/09/2013

Data	Histórico	Docto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
30/08/13	SALDO ANTERIOR				66,23
02/09/13	Transf Entre ct	6639886	400,00		466,23
	Saque cc Autoat Ag06639maq040635seq0896202091233	0635962		- 100,00	
	Visa Electron Posto Recanto Das Palm	0062706		- 50,00	
	Visa Electron Havaianas	0480636		- 17,90	298,33
03/09/13	Saque cc Autoat Ag06639maq012372seq0026203091154	2372262		- 90,00	208,33
	Visa Electron Multi Posto	0076410		- 50,00	158,33
06/09/13	Doc Cred.autom* Auxilio Assessoria e Serv	0200002	946,40		1.104,73
	Transf Autoriz Bruno Morbeck Gomes	6694426		- 10,00	1.094,73
09/09/13	Saque cc Autoat Ag01284maq051871seq0990207091216	1871902		- 100,00	994,73
	Visa Electron Centaurus ce 204	0001956		- 149,99	
	Visa Electron Gastronomia Aconchegan	0328322		- 108,47	
	Visa Electron Posto Coroa do Mar	0564829		- 50,00	
	Visa Electron Sushiloko	0567087		- 61,82	624,45
10/09/13	Ted-t Elet Disp Remet.auxilio Assessoria e Serv	6086009	8.271,00		8.895,45
	Saque cc Autoat Ag06639maq040634seq0959310091217	0634593		- 250,00	
	Saque cc Autoat Ag06639maq040634seq0959710091218	0634597		- 100,00	
	Saque cc Autoat Ag06639maq012791seq0638910091755	2791389		- 500,00	8.045,45
11/09/13	Pagto Cobranca Pagto Cobranca Via Internet	0000024		- 865,52	7.179,93
	Pagto Cobranca Leader 12-09-2013	0000025		- 102,87	
	Transf Autoriz Lucilia de Araujo de Medeiros	2802189		- 1.000,00	
	Visa Electron				



Assinado eletronicamente por: CAROLINA BAZILIO DE SOUZA - 02/03/2016 15:23:06 - fa63df3
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16030214512705600000031769972>
 Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074
 Número do documento: 16030214512705600000031769972
 ID. fa63df3 - Pág. 1

	Supermercados Guanabar	0113192		- 233,89	
	Conta de Gas Internet B-ceg Distribuidora/rj	4994792		- 34,37	
	Conta Telefone Internet B-net Rio/rj	4657781		- 272,46	
	Conta Telefone Bradesco C-tim Celular S.a/sp	6966599		- 116,88	
	Conta Telefone Bradesco C-tim Celular S.a/sp	6969499		- 157,15	5.262,31
12/09/13	Saque cc Autoat Ag06639maq040633seq0945112091234	0633451		- 450,00	4.812,31
	Visa Electron Devassa	0114353		- 129,69	
	Visa Electron Pst Carrefour Pdq 29	0120386		- 50,00	
	Seg Mais Prot	2760255		- 2,86	4.629,76
13/09/13	Tr.aut.c/poup Janaina Soares de Moura	3184647		- 100,00	4.529,76
	Tarifa Bancaria Cesta Basica de Servicos	0020913		- 14,00	
	Tarifa Bancaria Saquetterminal	0900002		- 3,40	
	Chq Compensado	0000009		- 299,00	4.213,36
16/09/13	Deb.automatico Cartao Amex*-1000	0000001		- 218,56	3.994,80
	Gasto c Credito	3990259		- 600,81	
	Parc Cred Pess Contr 231977145 Parc 007/024	3460259		- 176,29	
	Vida e Previd Bc. Ind.vii 09/2013	8820259		- 57,67	
	Vida e Previd Bc. Ind.vii 09/2013	8820259		- 60,00	3.100,03
17/09/13	Saque cc Autoat Ag06639maq012372seq0322117091240	2372221		- 200,00	2.900,03
	Transf Autoriz Diego de Farias de Sousa	3007488		- 100,00	2.800,03
18/09/13	Saque cc Autoat Ag00831maq037006seq0894418091325	7006944		- 250,00	2.550,03
	Visa Electron Big Batata	0726632		- 112,86	2.437,17
19/09/13	Saque Bco24hs 19091501	1909114		- 150,00	2.287,17
20/09/13	Saque cc Autoat Ag00582maq021677seq0829320091053	1677293		- 500,00	1.787,17
23/09/13	Doc Cred.autom* Auxilio Assessoria e Serv	0700001	512,54		2.299,71
	Saque cc Autoat Ag00588maq010656seq0708022092054	0656080		- 200,00	
	Saque cc Autoat Ag06894maq051637seq0881523091705	1637815		- 100,00	



	Saque Bco24hs 21091444	2109571	- 100,00	
	Visa Electron Posto Recanto Das Palm	0064505	- 150,00	
	Visa Electron Renato Alex Alves	0124095	- 92,40	
	Visa Electron Drogaria Legitima	0224894	- 37,14	
	Visa Electron Ellastik Moda Praia	0476060	- 35,00	
	Visa Electron Lojas Americanas 571	0669027	- 22,03	
	Visa Electron Acquabrazil	0772049	- 29,00	1.534,14
24/09/13	Visa Electron Foca Buzios	0196430	- 40,00	1.494,14
	Visa Electron Gmt Bar Restaurante	0596055	- 92,40	1.401,74
25/09/13	Visa Electron mr Brad	0227151	- 107,07	1.294,67
	Visa Electron Por do Sol Moda Praia	0463770	- 44,00	1.250,67
26/09/13	Saque cc Autoat Ag00582maq021607seq0027826091142	1607278	- 50,00	1.200,67
	Visa Electron Supermercado Guanabara	0261385	- 92,03	1.108,64
27/09/13	Visa Electron Bar do Chuveiro	0692714	- 73,70	1.034,94
	Visa Electron Julius Pizza	0881798	- 109,00	925,94
30/09/13	Saque Bco24hs 30091330	3009734	- 50,00	875,94
	Visa Electron Tabua Das Mares	0058891	- 77,15	
	Visa Electron Multi Pereque Mercad	0309719	- 37,53	
	Visa Electron Drogaria Exata	0525525	- 19,95	741,31
	Total		10.129,94	- 9.454,86
				741,31

Os dados acima têm como base 26/11/2015 às 14h35 e estão sujeitos a alterações.

Fone Fácil Bradesco

Capitais e Regiões Metropolitanas 4002 0022
Demais Regiões 0800 570 0022

Consulta de saldo, extrato, transações financeiras e de cartão de crédito.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana

SAC - Alô Bradesco
0800 704 8383

SAC - Deficiência Auditiva ou de Fala
0800 722 0099

Cancelamento, reclamação, informação, sugestão e
elogio.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Ouvidoria 0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h, exceto feriados.

Demais telefones consulte o site Fale Conosco



Assinado eletronicamente por: CAROLINA BAZILIO DE SOUZA - 02/03/2016 15:23:06 - fa63df3
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16030214512705600000031769972>
 Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074
 Número do documento: 16030214512705600000031769972
 ID. fa63df3 - Pág. 3



Bradesco Internet Banking

Bradesco

Internet Banking

Data: 26/11/2015 - 14h35

Nome: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA

Extrato de: Ag: 2778 | Conta: 16983-8 | Entre 01/09/2013 e 30/09/2013

Não há lançamentos/operações para o período selecionado.

Os dados acima têm como base 26/11/2015 às 14h35 e estão sujeitos a alterações.

Fone Fácil BradescoCapitais e Regiões Metropolitanas 4002 0022
Demais Regiões 0800 570 0022Consulta de saldo, extrato, transações financeiras e de cartão de crédito.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semanaSAC - Alô Bradesco
0800 704 8383SAC - Deficiência Auditiva ou de Fala
0800 722 0099Cancelamento, reclamação, informação, sugestão e
elogio.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Ouvidoria 0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h, exceto feriados.

Demais telefones consulte o site Fale Conosco





Bradesco Internet Banking

Bradesco

Internet Banking

Data: 26/11/2015 - 14h31

Nome: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA

Extrato de: Ag: 6639 | Conta: 925-3 | Entre 01/04/2013 e 30/04/2013

Data	Histórico	Docto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
22/03/13	SALDO ANTERIOR				0,09
05/04/13	Ted-t Elet Disp Remet.auxilio Assessoria e Serv	8262150	1.144,30		1.144,39
	Pagto Cobranca Colegio Iago Venc- 05-04-2013	0000011		- 305,15	
	Visa Electron Prezunic 716	0051345		- 31,23	
	Conta Telefone Internet B-tim Celular S.a/sp	4966599		- 60,09	
	Conta Telefone Internet B-tim Celular S.a/sp	4969499		- 61,80	686,12
08/04/13	Saque Bco24hs 06041818	0604749		- 90,00	596,12
	Visa Electron Riachuello Filial 116	0060915		- 231,20	
	Visa Electron Prezunic 719	0081361		- 31,85	
	Visa Electron Andalluz	0379628		- 29,99	
	Visa Electron China in Box	0396266		- 48,80	
	Visa Electron Mercado Das Utilidad	0452514		- 37,94	
	Visa Electron Drika Games	0708127		- 55,00	161,34
10/04/13	Ted-t Elet Disp Remet.auxilio Assessoria e Serv	8669716	5.633,91		5.795,25
	Trf p/cp Autoat Marcela Raquel Souza de Oliveira	0634917		- 100,00	5.695,25
11/04/13	Saque cc Autoat Ag00129maq002900seq0056611041211	2900566		- 50,00	5.645,25
	Pagto Cobranca Carro Prestacao 11-04-2013	0000012		- 865,52	
	Dep Trf Autoat Monica da Silva Campos	2900601		- 220,00	
	Transf Autoriz Lucilia de Araujo de Medeiros	2802915		- 840,00	
	Saque Bco24hs 11041823	1104975		- 200,00	
	Saque Bco24hs 11041824	1104976		- 20,00	



Assinado eletronicamente por: CAROLINA BAZILIO DE SOUZA - 02/03/2016 15:23:07 - 790d3ab
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16030214523778600000031770096>
 Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074
 Número do documento: 16030214523778600000031770096

ID. 790d3ab - Pág. 1

	Visa Electron Pst Carrefour Pdq 29	0110211	- 30,00	
	Visa Electron Supermercados Guanabar	0112999	- 440,68	
	Conta de Gas Internet B-ceg Distribuidora/rj	4994792	- 34,43	
	Conta Telefone Internet B-net Rio/rj	4650961	- 199,04	2.795,58
12/04/13	Pagto Cobranca Leader S/a Administradora de Car	0000013	- 287,75	2.507,83
	Visa Electron Carro Legal Auto Mecan	0205786	- 300,00	
	Visa Electron Posto Recanto Das Palm	0383586	- 30,00	2.177,83
15/04/13	Saque cc Autoat Ag00582maq009873seq0456613041453	9873566	- 50,00	2.127,83
	Tarifa Bancaria Cesta Exclusive	0010413	- 22,00	
	Deb.automatico Cartao Amex/-1000	0000001	- 491,55	
	Visa Electron Posto Recanto Das Palm	0383810	- 30,00	
	Gasto c Credito	3990105	- 657,23	
	Parc Cred Pess Contr 231977145 Parc 002/024	3460105	- 176,29	
	Vida e Previd Bc. Ind.vii 04/2013	8820105	- 57,67	
	Vida e Previd Bc. Ind.vii 04/2013	8820105	- 60,00	
	Chq Compensado	0000004	- 299,00	334,09
16/04/13	Visa Electron Norte Grill Churrasc	0829146	- 61,33	272,76
17/04/13	Visa Electron Posto Recanto Das Palm	0384034	- 50,00	222,76
19/04/13	Saque cc Autoat Ag06639maq040634seq0974419041330	0634744	- 40,00	182,76
	Visa Electron Posto Recanto Das Palm	0384255	- 30,00	152,76
22/04/13	Saque cc Autoat Ag06639maq040634seq0018822041236	0634188	- 150,00	2,76
	Total		6.778,21	- 6.775,54
				2,76

Os dados acima têm como base 26/11/2015 às 14h31 e estão sujeitos a alterações.

Fone Fácil Bradesco

Capitais e Regiões Metropolitanas 4002 0022
Demais Regiões 0800 570 0022

Consulta de saldo, extrato, transações financeiras e de cartão de crédito.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana

SAC - Alô Bradesco
0800 704 8383

SAC - Deficiência Auditiva ou de Fala
0800 722 0099

Cancelamento, reclamação, informação, sugestão e
elogio.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Ouvidoria 0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h, exceto feriados.



Demais telefones consulte o site Fale Conosco



Bradesco Internet Banking

Bradesco

Internet Banking

Data: 26/11/2015 - 14h31

Nome: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA

Extrato de: Ag: 2778 | Conta: 16983-8 | Entre 01/04/2013 e 30/04/2013

Não há lançamentos/operações para o período selecionado.

Os dados acima têm como base 26/11/2015 às 14h31 e estão sujeitos a alterações.

Fone Fácil Bradesco

 Capitais e Regiões Metropolitanas 4002 0022
 Demais Regiões 0800 570 0022

 Consulta de saldo, extrato, transações financeiras e de cartão de crédito.
 Atendimento 24 horas, 7 dias por semana

 SAC - Alô Bradesco
 0800 704 8383

 SAC - Deficiência Auditiva ou de Fala
 0800 722 0099

 Cancelamento, reclamação, informação, sugestão e
 elogio.
 Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Ouvidoria 0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h, exceto feriados.

Demais telefones consulte o site Fale Conosco





Bradesco Internet Banking

Bradesco

Internet Banking

Data: 26/11/2015 - 14h36

Nome: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA

Extrato de: Ag: 6639 | Conta: 925-3 | Entre 01/10/2013 e 31/10/2013

Data	Histórico	Docto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
30/09/13	SALDO ANTERIOR				741,31
03/10/13	Saque Bco24hs 03101456	0310798		- 50,00	691,31
04/10/13	Doc Cred.autom* Auxilio Assessoria e Serv	0200005	546,83		1.238,14
	Saque cc Autoat Ag00831maq051691seq0862904101710	1691629		- 300,00	
	Visa Electron Supermercados Guanabar	0043731		- 110,63	827,51
07/10/13	Saque cc Autoat Ag06639maq012372seq0672907101234	2372729		- 60,00	767,51
	Pagto Cobranca Colegio Iago	0000026		- 305,15	
	Saque Bco24hs 05101548	0510683		- 100,00	
	Visa Electron Posto Rio 92	0546994		- 60,00	302,36
08/10/13	Pagto Cobranca Leader	0000027		- 30,00	272,36
	Conta de Gas Bradesco C-ceg Distribuidora/rj	6994792		- 34,46	237,90
09/10/13	Dep Trf Autoat Cristiane Goretti Gomes	1991725	310,00		547,90
	Saque cc Autoat Ag06639maq012372seq0716109101236	2372161		- 70,00	
	Visa Electron Posto Rio 92	0278236		- 60,00	417,90
10/10/13	Ted-t Elet Disp Remet.auxilio Assessoria e Serv	9591819	6.087,17		6.505,07
	Transf Autoriz Lucilia de Araujo de Medeiros	2802462		- 1.000,00	5.505,07
11/10/13	Saque cc Autoat Ag06639maq040633seq0685611101223	0633856		- 200,00	5.305,07
	Pagto Cobranca Pag CoBr Via Bdn	0000028		- 865,52	
	Transf Autoriz Bruno Morbeck Gomes	6694065		- 10,00	
	Visa Electron Brigadeiro ii	0903763		- 60,00	4.369,55
14/10/13	Saque cc Autoat Ag02790maq017470seq0418114101724	7470181		- 100,00	4.269,55



Assinado eletronicamente por: CAROLINA BAZILIO DE SOUZA - 02/03/2016 15:23:08 - 1a51463
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16030214540862900000031770306>
 Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074
 Número do documento: 16030214540862900000031770306

	Visa Electron Supermercados Mundial	0018409	- 227,54	
	Visa Electron C&c Barra Tijuca	0120111	- 54,47	
	Visa Electron Posto Mercadao	0247372	- 60,00	
	Visa Electron Lojas Americanas 100	0934353	- 179,00	
	Seg Mais Prot	2760287	- 2,86	
	Conta de Luz Bradesco C-light/rj	6971776	- 165,85	3.579,83
15/10/13	Tarifa Bancaria Cesta Basica de Servicos	0011013	- 14,00	3.565,83
	Tarifa Bancaria Saqueterminal	1000007	- 11,90	
	Deb.automatico Cartao Amex/-1000	0000001	- 568,27	
	Gasto c Credito	3990288	- 713,68	
	Parc Cred Pess Contr 231977145 Parc 008/024	3460288	- 176,29	
	Vida e Previd Bc. Ind.vii 10/2013	8820288	- 57,67	
	Vida e Previd Bc. Ind.vii 10/2013	8820288	- 60,00	
	Conta Telefone Bradesco C-net Rio/rj	6654595	- 285,58	1.692,44
16/10/13	Saque Bco24hs 16101911	1610184	- 200,00	1.492,44
17/10/13	Visa Electron sl Bar e Restaurante	0075049	- 41,20	1.451,24
	Visa Electron Rio de Janeiro 66	0474888	- 100,00	
	Visa Electron Beer Soccer Club	0617651	- 92,69	
	Chq Compensado	0000014	- 330,00	928,55
18/10/13	Saque cc Autoat Ag06639maq012791seq0529618100925	2791296	- 100,00	828,55
	Visa Electron Cit	0335979	- 80,00	
	Visa Electron Cit	0335981	- 150,00	
	Visa Electron Posto Rio 92	0547892	- 50,00	548,55
21/10/13	Saque cc Autoat Ag00831maq037007seq0056419101341	7007564	- 50,00	498,55
	Visa Electron a Sua Farmacia	0665750	- 86,50	
	Visa Electron Patricia Claudino da s	0870940	- 80,00	332,05
23/10/13	Saque cc Autoat Ag06639maq012372seq0915123101239	2372151	- 100,00	232,05



25/10/13	Saque Bco24hs 25101713	2510399	- 200,00	32,05
Total		6.944,00	- 7.653,26	32,05

Os dados acima têm como base 26/11/2015 às 14h36 e estão sujeitos a alterações.

Fone Fácil Bradesco		
Capitais e Regiões Metropolitanas 4002 0022 Demais Regiões 0800 570 0022	Consulta de saldo, extrato, transações financeiras e de cartão de crédito. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana	
SAC - Alô Bradesco 0800 704 8383	SAC - Deficiência Auditiva ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamento, reclamação, informação, sugestão e elogio. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.
Ouvidoria 0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h, exceto feriados.	
Demais telefones consulte o site Fale Conosco		



Bradesco Internet Banking

Bradesco

Internet Banking

Data: 26/11/2015 - 14h36
Nome: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA

Extrato de: Ag: 2778 | Conta: 16983-8 | Entre 01/10/2013 e 31/10/2013

Não há lançamentos/operações para o período selecionado.

Os dados acima têm como base 26/11/2015 às 14h36 e estão sujeitos a alterações.

Fone Fácil Bradesco		
Capitais e Regiões Metropolitanas 4002 0022 Demais Regiões 0800 570 0022	Consulta de saldo, extrato, transações financeiras e de cartão de crédito. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana	
SAC - Alô Bradesco 0800 704 8383	SAC - Deficiência Auditiva ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamento, reclamação, informação, sugestão e elogio. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.
Ouvidoria 0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h, exceto feriados.	
Demais telefones consulte o site Fale Conosco		





Bradesco Internet Banking

Bradesco

Internet Banking

Data: 26/11/2015 - 14h36

Nome: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA

Extrato de: Ag: 6639 | Conta: 925-3 | Entre 01/11/2013 e 30/11/2013

Data	Histórico	Docto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
25/10/13	SALDO ANTERIOR				32,05
07/11/13	Doc Cred.autom* Auxilio Assessoria e Serv	0600006	946,40		978,45
08/11/13	Saque cc Autoat Ag06639maq040634seq0707808111224	0634078		- 500,00	478,45
11/11/13	Ted-t Elet Disp Remet.auxilio Assessoria e Serv	9354647	5.181,00		5.659,45
	Transf Autoriz Cristiane Goretti Gomes	6872000	310,00		
	Saque cc Autoat Ag06639maq040633seq038081111209	0633808		- 90,00	
	Pagto Cobranca Leader 12-11-13	0000029		- 47,65	
	Pagto Cobranca Carro-11-11-13	0000030		- 865,52	
	Transf Autoriz Lucilia de Araujo de Medeiros	2802322		- 1.000,00	
	Saque Bco24hs 09111608	0911456		- 50,00	
	Conta Telefone Internet B-net Rio/rj	4655012		- 281,07	
	Conta Telefone Internet B-tim Celular S.a/sp	4969499		- 168,97	3.466,24
12/11/13	Saque cc Autoat Ag06639maq040635seq0064012111219	0635640		- 100,00	3.366,24
	Visa Electron Supermercados Guanabar	0123915		- 375,98	
	Visa Electron Posto Mato Alto	0834327		- 115,00	2.875,26
13/11/13	Chq Compensado	0000015		- 330,00	2.545,26
14/11/13	Tarifa Bancaria Cesta Basica de Servicos	0011113		- 14,00	2.531,26
	Tarifa Bancaria Saquetterminal	1100004		- 6,80	2.524,46
18/11/13	Saque cc Autoat Ag06639maq012791seq0933318111600	2791333		- 100,00	2.424,46
	Deb.automatico Cartao Amex/*-1000	0000001		- 607,80	
	Visa Electron Padaria Conf Helvios	0657172		- 20,74	
	Visa Electron				



Assinado eletronicamente por: CAROLINA BAZILIO DE SOUZA - 02/03/2016 15:23:09 - de3bcc2
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16030214555841300000031770521>
 Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074
 Número do documento: 16030214555841300000031770521

ID. de3bcc2 - Pág. 1

	a Sua Farmacia	0666320		- 18,40	
	Visa Electron Nossa Rede	0873170		- 2,99	
	Visa Electron Helio Moreno	0909299		- 40,00	
	Gasto c Credito	3990322		- 821,72	
	Parc Cred Pess Contr 231977145 Parc 009/024	3460322		- 176,29	
	Vida e Previd Bc. Ind.vii 11/2013	8820322		- 57,67	
	Vida e Previd Bc. Ind.vii 11/2013	8820322		- 60,00	618,85
21/11/13	Saque cc Autoat Ag06639maq012791seq0133721111611	2791337		- 100,00	518,85
	Transf Autoriz Bruno Morbeck Gomes	6694829		- 10,00	508,85
22/11/13	Saque cc Autoat Ag00582maq035878seq0295122111745	5878951		- 100,00	408,85
25/11/13	Visa Electron a Sua Farmacia	0000574		- 7,90	400,95
	Visa Electron Sendas fl 1664	0041838		- 13,30	
	Visa Electron Supermarket	0250212		- 10,12	
	Visa Electron Paulo Eduardo da Silva	0254981		- 4,70	
	Visa Electron Posto Combustivel	0898757		- 50,00	322,83
26/11/13	Dep Trf Autoat Ag00864maq051705seq09061	1705061	50,00		372,83
	Saque cc Autoat Ag02778maq027277seq0036326111555	7277363		- 50,00	322,83
27/11/13	Visa Electron Premium	0272527		- 13,30	309,53
28/11/13	Saque Bco24hs 28111952	2811879		- 50,00	259,53
29/11/13	Doc Cred.autom* Auxilio Assessoria e Serv	0500004	650,00		909,53
	Visa Electron Zona Sul fl 10	0291694		- 124,43	
	Visa Electron Multi Posto	0409573		- 50,00	735,10
	Total		7.137,40	- 6.434,35	735,10

Os dados acima têm como base 26/11/2015 às 14h36 e estão sujeitos a alterações.

Fone Fácil Bradesco

Capitais e Regiões Metropolitanas 4002 0022
Demais Regiões 0800 570 0022

Consulta de saldo, extrato, transações financeiras e de cartão de crédito.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana

SAC - Alô Bradesco
0800 704 8383

SAC - Deficiência Auditiva ou de Fala
0800 722 0099

Cancelamento, reclamação, informação, sugestão e elogio.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.



Assinado eletronicamente por: CAROLINA BAZILIO DE SOUZA - 02/03/2016 15:23:09 - de3bcc2
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16030214555841300000031770521>
 Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074
 Número do documento: 16030214555841300000031770521
 ID. de3bcc2 - Pág. 2

Ouvidoria 0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h, exceto feriados.

Demais telefones consulte o site Fale Conosco

**Bradesco**

Internet Banking

Bradesco Internet Banking

Data: 26/11/2015 - 14h36

Nome: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA

Extrato de: Ag: 2778 | Conta: 16983-8 | Entre 01/11/2013 e 30/11/2013

Não há lançamentos/operações para o período selecionado.

Os dados acima têm como base 26/11/2015 às 14h36 e estão sujeitos a alterações.

Fone Fácil BradescoCapitais e Regiões Metropolitanas 4002 0022
Demais Regiões 0800 570 0022Consulta de saldo, extrato, transações financeiras e de cartão de crédito.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semanaSAC - Alô Bradesco
0800 704 8383SAC - Deficiência Auditiva ou de Fala
0800 722 0099Cancelamento, reclamação, informação, sugestão e
elogio.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Ouvidoria 0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h, exceto feriados.

Demais telefones consulte o site Fale Conosco





Bradesco Internet Banking

Bradesco

Internet Banking

Data: 17/12/2015 - 12h07

Nome: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA

Extrato de: Ag: 6639 | Conta: 925-3 | Entre 01/12/2013 e 31/12/2013

Data	Histórico	Docto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
29/11/13	SALDO ANTERIOR				735,10
02/12/13	Saque Bco24hs 01122153	0112469		- 50,00	685,10
	Visa Electron Prezunic 716	0300239		- 21,90	
	Visa Electron Posto Estrela	0312832		- 216,00	
	Visa Electron Posto Cordovil	0717747		- 50,00	
	Visa Electron Sarah de Kalli	0739791		- 19,07	
	Visa Electron r9 Comercio Alimentos	0841295		- 7,60	370,53
04/12/13	Visa Electron Carro Legal Auto Mec	0359570		- 300,00	70,53
06/12/13	Ted-t Elet Disp Remet.auxilio Assessoria e Serv	8775885	1.261,91		1.332,44
	Saque Bco24hs 06121715	0612924		- 250,00	1.082,44
09/12/13	Saque cc Autoat Ag06639maq040634seq0788809121254	0634888		- 350,00	732,44
	Visa Electron Cinemark 719 Downtown	0080189		- 31,50	
	Visa Electron Cinemark 719 Downtown	0080356		- 33,50	
	Visa Electron Confeitaria Sta Sarah	0090487		- 20,95	
	Visa Electron Posto Rio 92	0282920		- 100,00	
	Visa Electron Sarah de Kalli	0740623		- 12,85	
	Visa Electron China e China	0763976		- 41,30	492,34
10/12/13	Ted-t Elet Disp Remet.auxilio Assessoria e Serv	9153878	4.908,61		5.400,95
11/12/13	Pagto Cobranca Pag CoBr Via Bdn	0000033		- 865,52	4.535,43
	Transf Autoriz Lucilia de Araujo de Medeiros	2802490		- 1.000,00	
	Saque Bco24hs 11121632	1112647		- 50,00	



Assinado eletronicamente por: CAROLINA BAZILIO DE SOUZA - 02/03/2016 15:23:10 - 027bf84
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16030214575380300000031770728>
 Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074
 Número do documento: 16030214575380300000031770728

	Visa Electron Supermercados Mundial	0062217	- 282,64	
	Visa Electron Ufa New Franju	0302850	- 27,16	
	Visa Electron Padaria Lili	0793834	- 8,50	3.167,13
13/12/13	Tarifa Bancaria Cesta Exclusive	0021213	- 27,30	3.139,83
	Tarifa Bancaria Saquetterminal	1200001	- 1,70	
	Visa Electron Chur Tres Marias	0314514	- 51,70	
	Visa Electron Beer Soccer Club	0443814	- 23,89	
	Visa Electron Posto Rio 92	0552564	- 100,00	
	Visa Electron Castelo do Vinho	0950840	- 25,00	
	Conta de Gas Bradesco C-ceg Distribuidora/rj	6994792	- 27,89	
	Conta Telefone Bradesco C-tim Celular S.a/sp	6966599	- 127,05	
	Conta Telefone Bradesco C-net Sao Paulo/sp	6969017	- 75,14	
	Conta Telefone Bradesco C-tim Celular S.a/sp	6969499	- 190,53	
	Conta Telefone Bradesco C-claro Fixo Rio	6969920	- 20,65	2.496,28
16/12/13	Deb. automatico Cartao Amex/*-1000	0000001	- 453,41	2.042,87
	Visa Electron Cea Bar 530 Electron	0116465	- 49,90	
	Visa Electron Mac Barra	0143070	- 66,00	
	Visa Electron Mini Mercado Tem Tud	0150262	- 7,73	
	Visa Electron Levin	0395833	- 40,70	
	Gasto c Credito	3990350	- 652,75	
	Parc Cred Pess Contr 231977145 Parc 010/024	3460350	- 176,29	
	Vida e Previd Bc. Ind.vii 12/2013	8820350	- 57,67	
	Vida e Previd Bc. Ind.vii 12/2013	8820350	- 60,00	931,83
17/12/13	Saque Bco24hs 17121307	1712557	- 150,00	781,83
18/12/13	Visa Electron Posto Rio 92	0283652	- 50,00	731,83
	Visa Electron Drogaria Vitoria	0643499	- 29,74	702,09
	Saque cc Autoat			



19/12/13	Ag01206maq037717seq0852519121853	7717525	- 50,00	652,09
	Visa Electron Total Import Pecas a	0591243	- 248,00	404,09
20/12/13	Doc Cred.autom* Auxilio Assessoria e Serv	0000007	359,53	763,62
23/12/13	Saque Bco24hs 21121452	2112560	- 150,00	613,62
	Visa Electron Armazen Urbano Com Pro	0230360	- 82,43	
	Visa Electron Posto Rio 92	0284077	- 60,00	471,19
24/12/13	Saque Bco24hs 24121112	2412559	- 50,00	421,19
	Visa Electron Prezunic 716	0241740	- 89,88	331,31
26/12/13	Visa Electron Posto Rio 92	0284311	- 60,00	271,31
27/12/13	Saque cc Autoat Ag06639maq012791seq0943727121611	2791437	- 70,00	201,31
	Visa Electron Ferragens Almeida ra	0306027	- 28,90	172,41
	Total		6.530,05	- 7.092,74

Os dados acima têm como base 17/12/2015 às 12h07 e estão sujeitos a alterações.

Fone Fácil Bradesco

Capitais e Regiões Metropolitanas 4002 0022
Demais Regiões 0800 570 0022

Consulta de saldo, extrato, transações financeiras e de cartão de crédito.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana

SAC - Alô Bradesco
0800 704 8383

SAC - Deficiência Auditiva ou de Fala
0800 722 0099

Cancelamento, reclamação, informação, sugestão e elogio.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Ouvidoria 0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h, exceto feriados.

Demais telefones consulte o site Fale Conosco





Bradesco Internet Banking

Bradesco

Internet Banking

Data: 08/12/2015 - 11h46

Nome: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA

Extrato de: Ag: 6639 | Conta: 925-3 | Entre 01/01/2014 e 31/01/2014

Data	Histórico	Docto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
27/12/13	SALDO ANTERIOR				172,41
02/01/14	Saque Bco24hs 31120917	3112296		- 50,00	122,41
03/01/14	Saque Bco24hs 03011618	0301684		- 100,00	22,41
07/01/14	Doc Cred.autom* Auxilio Assessoria e Serv	0600005	968,23		990,64
08/01/14	Saque cc Autoat Ag06639maq012791seq0387308011121	2791873		- 150,00	840,64
	Visa Electron Supermercados Guanabar	0084714		- 390,00	450,64
09/01/14	Visa Electron Posto Rio 92	0285485		- 50,00	400,64
10/01/14	Ted-t Elet Disp Remet.auxilio Assessoria e Serv	9081593	5.434,43		5.835,07
	Transf Autoriz Lucilia de Araujo de Medeiros	2802596		- 1.000,00	4.835,07
13/01/14	Saque cc Autoat Ag06639maq040635seq0965713011245	0635657		- 50,00	4.785,07
	Pagto Cobranca Pag CoBr Via Bdn	0000034		- 865,52	
	Saque Bco24hs 11011226	1101810		- 100,00	
	Visa Electron Posto Rio 92	0285843		- 100,00	
	Visa Electron Billy The Grill	0470038		- 51,50	
	Conta de Gas Bradesco C-ceg Distribuidora/rj	6994792		- 27,39	
	Conta Telefone Bradesco C-claro Fixo Rio	6965790		- 20,77	
	Conta Telefone Bradesco C-tim Celular S.a/sp	6966599		- 127,05	
	Conta Telefone Bradesco C-net Sao Paulo/sp	6968534		- 62,21	
	Conta Telefone Bradesco C-tim Celular S.a/sp	6969499		- 173,43	3.257,20
15/01/14	Pagto Cobranca Anuidade Abendi	0000035		- 200,00	3.057,20
	Tarifa Bancaria Cesta Exclusive	0020114		- 27,30	



Assinado eletronicamente por: CAROLINA BAZILIO DE SOUZA - 02/03/2016 15:23:11 - 0a114de
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16030214584450000000031770816>
 Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074
 Número do documento: 16030214584450000000031770816

	Tarifa Bancária Saqueterminal	0100002	- 3,40	
	Deb.automatico Cartao Amex/-1000	0000001	- 91,98	
	Gasto c Credito	3990015	- 925,49	
	Parc Cred Pess Contr 231977145 Parc 011/024	3460015	- 176,29	
	Vida e Previd Bc. Ind.vii 01/2014	8820015	- 57,67	
	Vida e Previd Bc. Ind.vii 01/2014	8820015	- 60,00	1.715,07
16/01/14	Saque cc Autoat Ag06639maq012791seq0661616011208	2791616	- 50,00	1.665,07
17/01/14	Saque cc Autoat Ag00582maq005562seq0646517011828	5562465	- 130,00	1.535,07
	Saque cc Autoat Ag00582maq005562seq0650717011904	5562507	- 100,00	
	Visa Electron Prezunic 716	0171094	- 60,55	
	Visa Electron Posto Rio 92	0286151	- 50,00	1.324,52
20/01/14	Visa Electron Kalunga Shopping Jacar	0190002	- 59,30	1.265,22
	Visa Electron Prezunic 716	0190117	- 9,92	
	Visa Electron Auto p Rec Palmeiras	0313403	- 9,10	
	Visa Electron Posto Rio 92	0555875	- 100,00	1.146,20
21/01/14	Saque Bco24hs 21012101	2101341	- 50,00	1.096,20
	Visa Electron Subway	0965040	- 36,75	1.059,45
22/01/14	Visa Electron Polo Wear Barra	0681948	- 49,99	1.009,46
23/01/14	Visa Electron Posto Recanto Das Palm	0357116	- 50,00	959,46
27/01/14	Saque Bco24hs 25011010	2501548	- 400,00	559,46
	Visa Electron Hawaii Sports	0414444	- 69,80	
	Visa Electron Gasmetano	0736390	- 50,00	439,66
28/01/14	Visa Electron Sheikinaw Restauran	0911536	- 100,00	339,66
29/01/14	Visa Electron Posto Recanto Das Palm	0357640	- 100,00	239,66
30/01/14	Visa Electron Lojas Americanas 12	0916293	- 62,98	176,68
	Total		6.402,66	- 6.398,39
				176,68

Os dados acima têm como base 08/12/2015 às 11h46 e estão sujeitos a alterações.



Assinado eletronicamente por: CAROLINA BAZILIO DE SOUZA - 02/03/2016 15:23:11 - 0a114de
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1603021458445000000031770816>
 Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074
 Número do documento: 1603021458445000000031770816
 ID. 0a114de - Pág. 2

Fone Fácil Bradesco

Capitais e Regiões Metropolitanas 4002 0022
Demais Regiões 0800 570 0022

Consulta de saldo, extrato, transações financeiras e de cartão de crédito.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana

SAC - Alô Bradesco
0800 704 8383

SAC - Deficiência Auditiva ou de Fala
0800 722 0099

Cancelamento, reclamação, informação, sugestão e
elogio.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Ouvidoria 0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h, exceto feriados.

Demais telefones consulte o site Fale Conosco





Bradesco Internet Banking

Bradesco

Internet Banking

Data: 08/12/2015 - 11h47

Nome: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA

Extrato de: Ag: 6639 | Conta: 925-3 | Entre 01/02/2014 e 28/02/2014

Data	Histórico	Docto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
30/01/14	SALDO ANTERIOR				176,68
03/02/14	Visa Electron Cinemark 719 Downtown	0011133		- 13,00	163,68
	Visa Electron Peixaria do Ferro	0757998		- 25,00	
	Visa Electron Yogoberry	0890229		- 24,00	114,68
04/02/14	Saque cc Autoat Ag00582maq031244seq0261204021231	1244612		- 50,00	64,68
06/02/14	Ted-t Elet Disp Remet.auxilio Assessoria e Serv	8270314	1.009,53		1.074,21
	Saque cc Autoat Ag06639maq040633seq0215306021242	0633153		- 60,00	
	Conta Telefone Bradesco C-tim Celular-pos/sp	6960889		- 6,76	1.007,45
07/02/14	Saque cc Autoat Ag06639maq040634seq0683007021237	0634830		- 400,00	607,45
	P.cta.cartao cc Diversos Recebimentos	0386102		- 185,00	
	Visa Electron Prezunic 709	0071699		- 67,51	
	Pgto Elet Trib B.d.n.-p.m Rio Janeiro/rj	2950001		- 99,51	255,43
10/02/14	Ted-t Elet Disp Remet.auxilio Assessoria e Serv	8735068	5.160,99		5.416,42
	Saque cc Autoat Ag02538maq027341seq0747908021424	7341479		- 40,00	
	Pagto Cobranca Pag CoBr Via Bdn	0000036		- 865,52	
	Transf Autoriz Lucilia de Araujo de Medeiros	2802684		- 1.000,00	
	Visa Electron le Postiche Madureira	0081523		- 149,99	
	Visa Electron Restaurante Taikilo	0104087		- 24,17	
	Visa Electron Hering	0192734		- 65,98	
	Visa Electron Spoleto	0473786		- 23,40	
	Visa Electron Feli Gospel	0578753		- 26,50	



Assinado eletronicamente por: CAROLINA BAZILIO DE SOUZA - 02/03/2016 15:23:12 - c4c2b47
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16030214593612300000031770918>
 Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074
 Número do documento: 16030214593612300000031770918

ID. c4c2b47 - Pág. 1

	Conta Telefone B.d.n.-tim Celular S.a/sp	2966599		- 131,21	
	Conta Telefone B.d.n.-tim Celular S.a/sp	2969499		- 177,21	2.912,44
11/02/14	Saque cc Autoat Ag02777maq024799seq0773911021801	4799739		- 50,00	2.862,44
	P.cta.cartao cc Diversos Recebimentos	0305101		- 402,69	
	Transf Autoriz Evandro Monteiro Miranda Junior	6893854		- 100,00	
	Visa Electron Norte Grill Churrascar	0479268		- 97,40	
	Visa Electron Multi Posto	0787465		- 80,00	2.182,35
13/02/14	Saque Bco24hs 13021805	1302221		- 50,00	2.132,35
	Visa Electron Posto Rio 92	0651344		- 50,00	2.082,35
14/02/14	Saque cc Autoat Ag00582maq005562seq0931714021737	5562317		- 130,00	1.952,35
	Tarifa Bancaria Cesta Exclusive	0030214		- 27,30	
	Tarifa Bancaria Saqueterminal	0200001		- 1,70	1.923,35
17/02/14	Deb.automatico Cartao Amex/*-1000	0000001		- 274,64	1.648,71
	Visa Electron Posto Mirante da Taq	0314141		- 50,00	
	Gasto c Credito	3990048		- 967,66	
	Parc Cred Pess Contr 231977145 Parc 012/024	3460048		- 176,29	
	Vida e Previd Bc. Ind.vii 02/2014	8820048		- 60,93	
	Vida e Previd Bc. Ind.vii 02/2014	8820048		- 63,39	330,44
18/02/14	Saque cc Autoat Ag06639maq040634seq0013818021233	0634138		- 100,00	230,44
20/02/14	Visa Electron Posto Itaipu	0303345		- 50,00	180,44
21/02/14	Saque cc Autoat Ag03232maq021353seq0676721021107	1353767		- 100,00	80,44
	Conta Telefone Bradesco C-claro Fixo Rio	6965210		- 68,10	12,34
25/02/14	Trf cp Autoat Clarissa Pereira Dos Reis	6617825	125,00		137,34
	Saque cc Autoat Ag06639maq040634seq0176025021236	0634760		- 130,00	7,34
	Total		6.295,52	- 6.464,86	7,34

Os dados acima têm como base 08/12/2015 às 11h47 e estão sujeitos a alterações.



Assinado eletronicamente por: CAROLINA BAZILIO DE SOUZA - 02/03/2016 15:23:12 - c4c2b47
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16030214593612300000031770918>
 Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074
 Número do documento: 16030214593612300000031770918
 ID. c4c2b47 - Pág. 2

Fone Fácil Bradesco

Capitais e Regiões Metropolitanas 4002 0022
Demais Regiões 0800 570 0022

Consulta de saldo, extrato, transações financeiras e de cartão de crédito.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana

SAC - Alô Bradesco
0800 704 8383

SAC - Deficiência Auditiva ou de Fala
0800 722 0099

Cancelamento, reclamação, informação, sugestão e
elogio.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Ouvidoria 0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h, exceto feriados.

Demais telefones consulte o site Fale Conosco

**Bradesco Internet Banking****Bradesco**

Internet Banking

Data: 08/12/2015 - 11h47

Nome: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA

Extrato de: Ag: 2778 | Conta: 16983-8 | Entre 01/02/2014 e 28/02/2014

Não há lançamentos/operações para o período selecionado.

Os dados acima têm como base 08/12/2015 às 11h47 e estão sujeitos a alterações.

Fone Fácil Bradesco

Capitais e Regiões Metropolitanas 4002 0022
Demais Regiões 0800 570 0022

Consulta de saldo, extrato, transações financeiras e de cartão de crédito.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana

SAC - Alô Bradesco
0800 704 8383

SAC - Deficiência Auditiva ou de Fala
0800 722 0099

Cancelamento, reclamação, informação, sugestão e
elogio.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Ouvidoria 0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h, exceto feriados.

Demais telefones consulte o site Fale Conosco



Assinado eletronicamente por: CAROLINA BAZILIO DE SOUZA - 02/03/2016 15:23:12 - c4c2b47

<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16030214593612300000031770918>

Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074

ID. c4c2b47 - Pág. 3

Número do documento: 16030214593612300000031770918



Bradesco

Internet Banking

Bradesco Internet Banking

Data: 08/12/2015 - 11h48

Nome: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA

Extrato de: Ag: 6639 | Conta: 925-3 | Entre 01/04/2014 e 30/04/2014

Data	Histórico	Docto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
24/03/14	SALDO ANTERIOR				17,00
07/04/14	Doc Cred.autom* Auxilio Assessoria e Serv	0400007	802,31		819,31
08/04/14	Saque c/cartao Especie	0567102		- 85,00	734,31
	P.cta.cartao cc Diversos Recebimentos	0565102		- 297,02	
	Pagto Cobranca Multa	0000038		- 127,69	
	Saque Bco24hs 08041822	0804187		- 40,00	
	Visa Electron Supermercado Guanabara	0082837		- 80,26	
	Visa Electron Posto Rio 92	0562659		- 30,00	159,34
09/04/14	Ted-t Elet Disp Remet.auxilio Assessoria e Serv	8036427	1.020,63		1.179,97
	Tr.aut.c/c/poup Rodrigo Guimaraes de Sousa	6639360		- 800,00	
	Visa Electron Binos Grill Pizzaria	0434469		- 50,75	
	Visa Electron Posto Silomar Combusti	0516837		- 50,00	279,22
10/04/14	Ted-t Elet Disp Remet.auxilio Assessoria e Serv	8256466	5.904,28		6.183,50
	P.cta.cartao cc Diversos Recebimentos	0638102		- 327,80	
	Pagto Cobranca Confeccao de Placa	0000039		- 169,62	
	Transf Autoriz Lucilia de Araujo de Medeiros	2802494		- 1.100,00	4.586,08
11/04/14	Pagto Cobranca Pag Cobr Via Bdn	0000040		- 865,52	3.720,56
14/04/14	Doc Cred.autom* Flytour Viagens Ltda	0107244	692,29		4.412,85
	Recibo Retirada Especie	1010208		- 500,00	
	Tr.aut.c/c/poup Manoela Martins Batista	0537266		- 50,00	
	Conta de Gas Internet B-ceg Distribuidora/rj	4994792		- 26,96	



Assinado eletronicamente por: CAROLINA BAZILIO DE SOUZA - 02/03/2016 15:23:13 - a8ddb75
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16030215014766700000031771161>
 Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074
 Número do documento: 16030215014766700000031771161

ID. a8ddb75 - Pág. 1

	Conta Telefone Internet B-tim Celular S.a/sp	4966599	- 137,32	
	Conta Telefone Internet B-tim Celular-pos/sp	4968447	- 69,90	
	Conta Telefone Internet B-tim Celular S.a/sp	4969499	- 184,50	3.444,17
15/04/14	Saque cc Autoat Ag06639maq040635seq0357315041235	0635573	- 200,00	3.244,17
	Tarifa Bancaria Cesta Exclusive	0010414	- 27,30	
	Deb.automatco Cartao Amex/-1000	0000001	- 277,14	
	Gasto c Credito	3990105	- 503,58	
	Parc Cred Pess Contr 231977145 Parc 014/024	3460105	- 176,29	
	Vida e Previd Bc. Ind.vii 04/2014	8820105	- 60,93	
	Vida e Previd Bc. Ind.vii 04/2014	8820105	- 63,39	
	2 Via Cart Deb 2 Via Cartaodebito	0110414	- 5,30	
	Chq Compensado	0000018	- 222,50	1.907,74
16/04/14	Saque cc Autoat Ag03232maq021352seq0306816041826	1352068	- 650,00	1.257,74
	2 Via Cart Deb 2 Via Cartaodebito	0140414	- 5,30	1.252,44
22/04/14	Saque cc Autoat Ag02777maq005097seq0625719041303	5097257	- 150,00	1.102,44
24/04/14	Saque cc Autoat Ag06639maq040634seq0637524041241	0634375	- 200,00	902,44
28/04/14	Saque cc Autoat Ag06639maq040634seq0712828041325	0634128	- 150,00	752,44
	Saque cc Autoat Ag01499maq020658seq0659326041718	0658593	- 100,00	
	Visa Electron Dobbis	0270061	- 38,20	
	Visa Electron Lojas Renner fl 46	0270801	- 69,90	544,34
29/04/14	Visa Electron Pst Carrefour Pdq 29	0290447	- 100,00	444,34
	Visa Electron Beer Soccer Club	0687361	- 36,63	407,71
30/04/14	Saque cc Autoat Ag02790maq036719seq0973230041751	6719732	- 50,00	357,71
	Total		8.419,51	- 8.078,80
				357,71

Os dados acima têm como base 08/12/2015 às 11h48 e estão sujeitos a alterações.

Fone Fácil Bradesco

Capitais e Regiões Metropolitanas 4002 0022
Demais Regiões 0800 570 0022

Consulta de saldo, extrato, transações financeiras e de cartão de crédito.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana



Assinado eletronicamente por: CAROLINA BAZILIO DE SOUZA - 02/03/2016 15:23:13 - a8ddb75
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16030215014766700000031771161>
 Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074
 Número do documento: 16030215014766700000031771161
 ID. a8ddb75 - Pág. 2

SAC - Alô Bradesco 0800 704 8383	SAC - Deficiência Auditiva ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamento, reclamação, informação, sugestão e elogio. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.
-------------------------------------	--	--

Ouvidoria 0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h, exceto feriados.
-------------------------	--

Demais telefones consulte o site Fale Conosco



Bradesco Internet Banking

Bradesco

Internet Banking

Data: 08/12/2015 - 11h48

Nome: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA

Extrato de: Ag: 2778 | Conta: 16983-8 | Entre 01/04/2014 e 30/04/2014
 Não há lançamentos/operações para o período selecionado.

Os dados acima têm como base 08/12/2015 às 11h48 e estão sujeitos a alterações.

Fone Fácil Bradesco

Capitais e Regiões Metropolitanas 4002 0022 Demais Regiões 0800 570 0022	Consulta de saldo, extrato, transações financeiras e de cartão de crédito. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana
---	---

SAC - Alô Bradesco 0800 704 8383	SAC - Deficiência Auditiva ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamento, reclamação, informação, sugestão e elogio. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.
-------------------------------------	--	--

Ouvidoria 0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h, exceto feriados.
-------------------------	--

Demais telefones consulte o site Fale Conosco





Bradesco Internet Banking

Bradesco

Internet Banking

Data: 08/12/2015 - 11h49

Nome: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA

Extrato de: Ag: 6639 | Conta: 925-3 | Entre 01/05/2014 e 31/05/2014

Data	Histórico	Docto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
30/04/14	SALDO ANTERIOR				357,71
02/05/14	Visa Electron Lojas Renner fl 69	0010353		- 19,90	337,81
	Visa Electron Carrefour Rjs 12	0012256		- 16,80	
	Visa Electron Domino s Pizza	0860010		- 25,00	296,01
05/05/14	Saque cc Autoat Ag00582maq031244seq0679403051313	1244794		- 50,00	246,01
	Visa Electron ex Perto 1643 Olaria	0018402		- 50,00	196,01
06/05/14	Saque Bco24hs 06051705	0605648		- 40,00	156,01
	Visa Electron Pst Carrefour Pdq 29	0060490		- 50,00	106,01
07/05/14	Ted-t Elet Disp Remet.auxilio Assessoria e Serv	7350510	1.009,53		1.115,54
	Saque Bco24hs 07051948	0705616		- 50,00	1.065,54
08/05/14	Saque cc Autoat Ag06639maq040634seq0027008051308	0634270		- 400,00	665,54
	Saque cc Autoat Ag00129maq011553seq0649408051650	1553494		- 150,00	515,54
09/05/14	Ted-t Elet Disp Remet.auxilio Assessoria e Serv	7674329	5.160,99		5.676,53
	Saque Bco24hs 09051810	0905555		- 100,00	
	Visa Electron kr Design Chocolates e	0418121		- 18,00	5.558,53
12/05/14	Saque cc Autoat Ag06639maq040633seq0275512051307	0633755		- 890,00	4.668,53
	Transf Autoriz Lucília de Araujo de Medeiros	2802561		- 1.100,00	
	Visa Electron Extra 1335	0008796		- 285,77	
	Visa Electron Sonia m m Mendes	0029850		- 60,00	
	Visa Electron Pst Carrefour Pdq 29	0120434		- 100,00	
	Visa Electron Qualy Price	0219212		- 41,00	



Assinado eletronicamente por: CAROLINA BAZILIO DE SOUZA - 02/03/2016 15:23:14 - 8d9229b
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16030215024272300000031771254>
 Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074
 Número do documento: 16030215024272300000031771254

ID. 8d9229b - Pág. 1

	Visa Electron Pizzaria Paulo Pizzas	0455060		- 40,60	
	Visa Electron Dona Stella Cafe	0830291		- 5,00	
	Conta Telefone Internet B-tim Celular S.a/sp	4966599		- 128,24	
	Conta Telefone Internet B-tim Celular S.a/sp	4969499		- 62,80	2.845,12
13/05/14	Saque cc Autoat Ag02912maq010168seq0639813051715	0168398		- 50,00	2.795,12
14/05/14	Chq Compensado	0000019		- 222,50	2.572,62
15/05/14	Tarifa Bancaria Cesta Exclusive	0020514		- 27,30	2.545,32
	Deb.automatico Cartao Amex/*-1000	0000001		- 485,71	
	Gasto c Credito	3990135		- 1.209,06	
	Parc Cred Pess Contr 231977145 Parc 015/024	3460135		- 176,29	
	Vida e Previd Bc. Ind.vii 05/2014	8820135		- 60,93	
	Vida e Previd Bc. Ind.vii 05/2014	8820135		- 63,39	549,94
16/05/14	Dep Trf Autoat Ag00864maq035763seq00802	5763802	200,00		749,94
	Saque cc Autoat Ag06639maq040634seq0241916051250	0634419		- 200,00	
	Visa Electron Camila Guimaraes de	0786774		- 0,10	549,84
19/05/14	Visa Electron Zona Sul fl 10	0180855		- 50,00	499,84
	Visa Electron Citibank Hall A&b rj	0230733		- 88,00	
	Visa Electron Posto Amizade	0702433		- 19,90	391,94
20/05/14	Conta Telefone B.d.n.-tim Celular-pos/sp	2961431		- 69,90	322,04
21/05/14	Saque cc Autoat Ag06639maq040634seq0390721051322	0634907		- 20,00	302,04
22/05/14	Conta Telefone Bradesco C-claro Fixo Rio	6966970		- 41,99	260,05
23/05/14	Saque cc Autoat Ag06639maq040634seq0460123051318	0634601		- 60,00	200,05
	Visa Electron Rocal Alimentos	0230002		- 4,25	195,80
26/05/14	Saque cc Autoat Ag02912maq010168seq0480924051925	0168809		- 20,00	175,80
	Visa Electron Supercenter lj 3712	0091791		- 26,54	149,26
29/05/14	Visa Electron Pst Carrefour Pdq 29	0290479		- 50,00	99,26
30/05/14	Saque cc Autoat Ag06639maq040634seq0639030051316	0634390		- 50,00	49,26



Total	6.370,52	- 6.678,97	49,26
--------------	-----------------	-------------------	--------------

Os dados acima têm como base 08/12/2015 às 11h49 e estão sujeitos a alterações.

Fone Fácil Bradesco		
Capitais e Regiões Metropolitanas 4002 0022 Demais Regiões 0800 570 0022	Consulta de saldo, extrato, transações financeiras e de cartão de crédito. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana	
SAC - Alô Bradesco 0800 704 8383	SAC - Deficiência Auditiva ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamento, reclamação, informação, sugestão e elogio. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.
Ouvidoria 0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h, exceto feriados.	
Demais telefones consulte o site Fale Conosco		



Bradesco

Internet Banking

Bradesco Internet Banking

Data: 08/12/2015 - 11h49

Nome: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA

Extrato de: Ag: 2778 | Conta: 16983-8 | Entre 01/05/2014 e 31/05/2014
Não há lançamentos/operações para o período selecionado.

Os dados acima têm como base 08/12/2015 às 11h49 e estão sujeitos a alterações.

Fone Fácil Bradesco		
Capitais e Regiões Metropolitanas 4002 0022 Demais Regiões 0800 570 0022	Consulta de saldo, extrato, transações financeiras e de cartão de crédito. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana	
SAC - Alô Bradesco 0800 704 8383	SAC - Deficiência Auditiva ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamento, reclamação, informação, sugestão e elogio. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.
Ouvidoria 0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h, exceto feriados.	
Demais telefones consulte o site Fale Conosco		



Assinado eletronicamente por: CAROLINA BAZILIO DE SOUZA - 02/03/2016 15:23:14 - 8d9229b
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16030215024272300000031771254>
 Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074
 Número do documento: 16030215024272300000031771254
 ID. 8d9229b - Pág. 3

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil - 08/12/2015 - Autoatendimento BB - 11:05:03
 Agência: 3151-8 Conta: 12249-1 Cliente: RODRIGO GUIMARAES DE SOUS

Data Movim.	Dep. Origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
15/05/2014		Saldo Anterior		0,00 C	0,00 C
06/06/2014	6768-7	Transferência on line	666.768.000.021.000	996,54 C	
06/06/2014		Compra com Cartão	177.059	40,60 D	
06/06/2014	7814-X	Saque no TAA	61.253.586.140.290	800,00 D	
06/06/2014		Telefone Pre-Pago	965.938.102.047.650	14,00 D	141,94 C
09/06/2014		Compra com Cartão	170.200	28,37 D	
09/06/2014		Compra com Cartão	267.972	50,00 D	
09/06/2014		Compra com Cartão	360.452	60,00 D	3,57 C
10/06/2014	6768-7	Transferência on line	666.768.000.021.000	5.092,88 C	
10/06/2014		Compra com Cartão	181.801	41,90 D	5.054,55 C
11/06/2014	7814-X	Saque no TAA	111.222.066.140.290	650,00 D	
11/06/2014		TED	61.101	2.210,00 D	
11/06/2014		Pagamento de Título	61.102	865,52 D	
11/06/2014		TARIFA DE DOCEletronico	871.620.900.109.463	7,80 D	1.321,23 C
12/06/2014		Compra com Cartão	136.962	30,00 D	
12/06/2014		Compra com Cartão	238.844	9,99 D	
12/06/2014		Compra com Cartão	340.323	26,47 D	
12/06/2014		Banco 24 Horas	14.163.000.505.031	150,00 D	1.104,77 C
13/06/2014		Compra com Cartão	146.259	183,84 D	
13/06/2014		Compra com Cartão	246.326	21,75 D	899,18 C
16/06/2014		Compra com Cartão	158.966	31,50 D	
16/06/2014		Compra com Cartão	261.739	15,80 D	
16/06/2014		Compra com Cartão	362.676	78,43 D	
16/06/2014	7814-X	Saque no TAA	161.305.416.140.290	400,00 D	
16/06/2014		Banco 24 Horas	14.167.000.737.330	50,00 D	323,45 C
20/06/2014		Compra com Cartão	174.308	87,52 D	235,93 C
23/06/2014	7814-X	Saque no TAA	231.306.086.140.290	50,00 D	
23/06/2014		Banco 24 Horas	14.174.000.094.640	20,00 D	165,93 C
24/06/2014		Compra com Cartão	160.624	100,00 D	
24/06/2014		Banco 24 Horas	14.175.000.046.607	60,00 D	5,93 C
30/06/2014		S A L D O			5,93 C

Informações adicionais

OBSERVAÇÕES:



Assinado eletronicamente por: CAROLINA BAZILIO DE SOUZA - 02/03/2016 15:23:15 - 138ca6a
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16030215034567300000031771368>
 Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074
 Número do documento: 16030215034567300000031771368

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil - 08/12/2015 - Autoatendimento BB - 11:08:33
 Agência: 3151-8 Conta: 12249-1 Cliente: RODRIGO GUIMARAES DE SOUS

Data Movim.	Dep. Origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
24/06/2014		Saldo Anterior		5,93 C	5,93 C
04/07/2014	6768-7	Transferência on line	666.768.000.021.000	952,57 C	
04/07/2014		Compra com Cartão	159.023	77,14 D	
04/07/2014		Compra com Cartão	275.377	30,10 D	851,26 C
07/07/2014		Compra com Cartão	137.874	142,26 D	
07/07/2014		Compra com Cartão	254.006	50,00 D	
07/07/2014	493-6	Saque no TAA	51.046.096.140.290	200,00 D	
07/07/2014		Pagamento de Título	70.701	306,29 D	152,71 C
08/07/2014	7814-X	Saque no TAA	81.316.436.140.290	80,00 D	
08/07/2014		Pagamento de Título	70.801	25,00 D	47,71 C
10/07/2014	6768-7	Transferência on line	666.768.000.021.000	5.010,42 C	
10/07/2014		Compra com Cartão	160.315	100,00 D	
10/07/2014		Emissão de DOC D	71.001	3.000,00 D	
10/07/2014		TARIFA DE DOCeletronico	881.911.000.138.713	7,80 D	1.950,33 C
11/07/2014		Compra com Cartão	173.774	67,90 D	
11/07/2014		Pagamento de Título	71.101	865,52 D	1.016,91 C
14/07/2014		Compra com Cartão	139.358	8,90 D	
14/07/2014		Compra com Cartão	269.723	44,88 D	963,13 C
15/07/2014		Compra com Cartão	173.441	199,15 D	
15/07/2014		Pagto conta telefone	71.501	75,08 D	
15/07/2014		Pagto conta telefone	71.502	141,30 D	
15/07/2014		Pagto conta telefone	71.503	58,72 D	488,88 C
16/07/2014	7814-X	Saque no TAA	161.310.096.140.290	200,00 D	288,88 C
21/07/2014		Compra com Cartão	148.431	100,00 D	188,88 C
25/07/2014		Compra com Cartão	145.160	35,45 D	
25/07/2014		Banco 24 Horas	14.206.000.043.383	50,00 D	103,43 C
28/07/2014		Compra com Cartão	157.669	53,43 D	
28/07/2014		Compra com Cartão	276.418	50,00 D	0,00 C
31/07/2014		S A L D O			0,00 C

Informações adicionais

OBSERVAÇÕES:



Assinado eletronicamente por: CAROLINA BAZILIO DE SOUZA - 02/03/2016 15:23:16 - c7b6e1e
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16030215043854300000031771465>
 Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074
 Número do documento: 16030215043854300000031771465

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil - 08/12/2015 - Autoatendimento BB - 11:09:37
 Agência: 3151-8 Conta: 12249-1 Cliente: RODRIGO GUIMARAES DE SOUS

Data Movim.	Dep. Origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
28/07/2014		Saldo Anterior		0,00 C	0,00 C
06/08/2014	6768-7	Transferência on line	666.768.000.021.000	1.008,18 C	
06/08/2014		Compra com Cartão	167.882	50,00 D	
06/08/2014		Compra com Cartão	272.682	16,00 D	942,18 C
07/08/2014	7814-X	Saque no TAA	71.308.556.140.290	700,00 D	242,18 C
08/08/2014	6768-7	Transferência on line	666.768.000.021.000	4.991,09 C	5.233,27 C
11/08/2014		Compra com Cartão	176.512	20,00 D	
11/08/2014		Compra com Cartão	239.935	110,00 D	
11/08/2014		Compra com Cartão	352.105	184,85 D	
11/08/2014		Compra com Cartão	646.063	24,70 D	
11/08/2014		Banco 24 Horas	14.223.000.114.467	150,00 D	
11/08/2014		Pagamento de Título	81.101	865,52 D	
11/08/2014		TED Transf. Eletr. Disponiv	81.102	2.800,00 D	
11/08/2014		TARIFA DE DOCEletronico	892.231.000.133.873	7,80 D	1.070,40 C
12/08/2014		Compra com Cartão	143.808	28,45 D	
12/08/2014		Pagamento conta gas	81.201	26,88 D	
12/08/2014		Pagto conta telefone	81.202	70,07 D	
12/08/2014		Pagto conta telefone	81.203	71,98 D	
12/08/2014		Pagto conta telefone	81.204	82,87 D	790,15 C
13/08/2014		Compra com Cartão	173.887	341,38 D	
13/08/2014	7814-X	Saque no TAA	131.253.206.140.290	350,00 D	98,77 C
18/08/2014		Compra com Cartão	152.509	90,00 D	8,77 C
31/08/2014		S A L D O			8,77 C

Informações adicionais

OBSERVAÇÕES:



Assinado eletronicamente por: CAROLINA BAZILIO DE SOUZA - 02/03/2016 15:23:17 - b779628
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16030215055248300000031771612>
 Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074 ID. b779628 - Pág. 1
 Número do documento: 16030215055248300000031771612

Data Movim.	Dep. Origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
18/08/2014		Saldo Anterior		8,77 C	8,77 C
05/09/2014	6768-7	Transferência on line	666.768.000.021.000	1.140,82 C	
05/09/2014		Compra com Cartão	169.744	100,00 D	
05/09/2014	7814-X	Saque no TAA	51.313.246.140.290	50,00 D	
05/09/2014		Pagamento de Título	90.501	306,29 D	693,30 C
08/09/2014		Compra com Cartão	144.924	24,00 D	
08/09/2014		Compra com Cartão	279.512	56,53 D	
08/09/2014	7814-X	Saque no TAA	81.257.336.140.290	140,00 D	
08/09/2014	7814-X	Saque no TAA	81.258.196.140.290	230,00 D	
08/09/2014		Banco 24 Horas	14.251.001.099.830	40,00 D	202,77 C
09/09/2014		Compra com Cartão	167.291	60,00 D	
09/09/2014		Pagto conta telefone	90.901	61,94 D	80,83 C
10/09/2014	6768-7	Transferência on line	666.768.000.021.000	5.138,59 C	
10/09/2014		Pagto conta telefone	91.001	161,28 D	
10/09/2014		Pagamento de Título	91.002	852,90 D	
10/09/2014		Emissão de DOC D	91.003	1.800,00 D	
10/09/2014		TARIFA DE DOCeletronico	822.531.200.313.698	7,80 D	2.397,44 C
11/09/2014	7814-X	Saque no TAA	111.313.576.140.290	500,00 D	
11/09/2014		Pagamento de Título	91.101	865,52 D	1.031,92 C
12/09/2014		Compra com Cartão	183.190	29,48 D	1.002,44 C
15/09/2014		Compra com Cartão	180.039	50,00 D	
15/09/2014		Compra com Cartão	202.699	118,00 D	
15/09/2014		Compra com Cartão	358.344	49,34 D	
15/09/2014	7814-X	Saque no TAA	151.314.056.140.290	50,00 D	
15/09/2014		FIES JRS/AMORTIZACAO	315.100.530.000.019	24,30 D	710,80 C
16/09/2014		Compra com Cartão	167.492	100,00 D	
16/09/2014	7814-X	Saque no TAA	161.304.386.140.290	30,00 D	580,80 C
22/09/2014		Compra com Cartão	168.127	80,00 D	
22/09/2014		Compra com Cartão	279.302	300,00 D	
22/09/2014		Compra com Cartão	342.847	10,31 D	
22/09/2014		Compra com Cartão	658.878	32,70 D	157,79 C
24/09/2014	7814-X	Saque no TAA	241.236.446.140.290	50,00 D	107,79 C
25/09/2014	7814-X	Saque no TAA	251.238.156.140.290	50,00 D	57,79 C
29/09/2014		Saque no TAA	281.739.376.140.290	20,00 D	37,79 C
30/09/2014		S A L D O			37,79 C

Informações adicionais

OBSERVAÇÕES:



SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil - 08/12/2015 - Autoatendimento BB - 11:14:56
 Agência: 3151-8 Conta: 12249-1 Cliente: RODRIGO GUIMARAES DE SOUS

Data Movim.	Dep. Origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
29/09/2014		Saldo Anterior		37,79 C	37,79 C
06/10/2014	6768-7	Transferência on line	666.768.000.021.000	1.713,83 C	
06/10/2014		Compra com Cartão	124.635	20,00 D	
06/10/2014		Compra com Cartão	268.755	40,00 D	1.691,62 C
07/10/2014	7814-X	Saque no TAA	71.241.586.140.290	400,00 D	1.291,62 C
08/10/2014	7814-X	Saque no TAA	81.252.286.140.290	400,00 D	
08/10/2014		Pagamento de Título	100.801	107,72 D	783,90 C
10/10/2014	6768-7	Transferência on line	666.768.000.021.000	7.879,08 C	8.662,98 C
13/10/2014		Compra com Cartão	177.245	59,80 D	
13/10/2014		Compra com Cartão	277.758	72,60 D	
13/10/2014		Compra com Cartão	349.924	23,80 D	
13/10/2014		Compra com Cartão	667.507	100,00 D	
13/10/2014		Banco 24 Horas	41.428.600.105.953	180,00 D	
13/10/2014		Banco 24 Horas	41.428.600.121.393	550,00 D	
13/10/2014		Pagamento de Título	101.301	865,52 D	
13/10/2014		Pagto conta telefone	101.302	39,89 D	
13/10/2014		Pagamento de Título	101.303	986,46 D	
13/10/2014		Pagto conta telefone	101.304	59,23 D	
13/10/2014		TED	101.305	2.500,00 D	
13/10/2014		TARIFA DE DOCEletronico	852.860.900.114.974	7,80 D	3.217,88 C
14/10/2014		TED Transf. Eletr. Disponiv	101.401	3.000,00 D	
14/10/2014		TARIFA DE DOCEletronico	872.870.900.046.293	7,80 D	210,08 C
16/10/2014	7814-X	Saque no TAA	161.237.116.140.290	100,00 D	110,08 C
17/10/2014		Compra com Cartão	123.852	50,00 D	60,08 C
20/10/2014		Compra com Cartão	145.646	28,64 D	
20/10/2014		Banco 24 Horas	41.429.300.607.644	20,00 D	11,44 C
31/10/2014		S A L D O			11,44 C

Informações adicionais

OBSERVAÇÕES:



Assinado eletronicamente por: CAROLINA BAZILIO DE SOUZA - 02/03/2016 15:23:19 - e2f728b
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16030215074047600000031771838>
 Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074 ID. e2f728b - Pág. 1
 Número do documento: 16030215074047600000031771838

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil - 08/12/2015 - Autoatendimento BB - 11:15:52
 Agência: 3151-8 Conta: 12249-1 Cliente: RODRIGO GUIMARAES DE SOUS

Data Movim.	Dep. Origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
20/10/2014		Saldo Anterior		11,44 C	11,44 C
06/11/2014	6768-7	Transferência on line	666.768.000.021.000	1.350,22 C	
06/11/2014		Pagto conta telefone	110.601	69,90 D	
06/11/2014		Pagto conta telefone	110.602	50,54 D	1.241,22 C
07/11/2014	9012-3	Saque no TAA	71.512.326.140.290	600,00 D	641,22 C
10/11/2014	6768-7	Transferência on line	666.768.000.021.000	7.480,68 C	
10/11/2014		Compra com Cartão	100.957	110,12 D	
10/11/2014		Compra com Cartão	208.473	110,70 D	
10/11/2014		Compra com Cartão	357.659	60,00 D	
10/11/2014		Compra com Cartão	674.927	129,70 D	
10/11/2014		Pagamento de Título	111.001	865,52 D	6.845,86 C
11/11/2014		Compra com Cartão	124.201	100,00 D	
11/11/2014	7814-X	Saque no TAA	111.225.126.140.290	380,00 D	
11/11/2014		Emissão de DOC D	111.101	1.500,00 D	
11/11/2014		Pagamento de Título	111.102	967,25 D	
11/11/2014		Pagamento conta gas	111.103	26,97 D	
11/11/2014		DOCeletrônico	873.150.900.119.823	7,80 D	3.863,84 C
12/11/2014		Transferência on line	603.151.000.012.269	120,00 C	
12/11/2014		Pagto conta telefone	111.201	86,06 D	
12/11/2014		Pagto conta telefone	111.202	39,89 D	3.857,89 C
13/11/2014		Compra com Cartão	169.120	58,10 D	3.799,79 C
14/11/2014		Compra com Cartão	170.426	160,00 D	3.639,79 C
17/11/2014		Compra com Cartão	101.028	82,90 D	
17/11/2014		Compra com Cartão	201.722	100,00 D	
17/11/2014		Compra com Cartão	361.591	249,79 D	
17/11/2014		Compra com Cartão	646.553	19,58 D	
17/11/2014	4820-8	Saque no TAA	171.902.386.140.290	550,00 D	
17/11/2014		Emissão de DOC	111.701	2.000,00 D	
17/11/2014		DOCeletrônico	853.211.200.468.323	7,80 D	629,72 C
18/11/2014	7814-X	Saque no TAA	181.223.486.140.290	150,00 D	479,72 C
20/11/2014		Compra com Cartão	167.941	60,00 D	
20/11/2014		Compra com Cartão	275.760	122,15 D	297,57 C
21/11/2014		Saque no TAA	211.115.216.140.290	70,00 D	227,57 C
24/11/2014		Compra com Cartão	164.914	42,40 D	
24/11/2014		Compra com Cartão	274.436	14,75 D	
24/11/2014		Compra com Cartão	352.727	23,70 D	146,72 C
28/11/2014	6768-7	Transferência on line	666.768.000.021.000	637,04 C	
28/11/2014		Banco 24 Horas	203.850.001.548	20,00 D	763,76 C
30/11/2014		S A L D O			763,76 C

Informações adicionais

OBSERVAÇÕES:



Assinado eletronicamente por: CAROLINA BAZILIO DE SOUZA - 02/03/2016 15:23:20 - b5b7375
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16030215084065500000031771940>
 Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074
 Número do documento: 16030215084065500000031771940
 ID. b5b7375 - Pág. 1

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil - 08/12/2015 - Autoatendimento BB - 11:16:41
 Agência: 3151-8 Conta: 12249-1 Cliente: RODRIGO GUIMARAES DE SOUS

Data Movim.	Dep. Origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
28/11/2014		Saldo Anterior		763,76 C	763,76 C
01/12/2014		Compra com Cartão	169.015	154,25 D	
01/12/2014		Banco 24 Horas	3.770.001.698	200,00 D	
01/12/2014		Banco 24 Horas	203.850.001.822	100,00 D	309,51 C
02/12/2014		Compra com Cartão	160.920	102,14 D	207,37 C
03/12/2014		Banco 24 Horas	40.390.004.633	190,00 D	17,37 C
05/12/2014	6768-7	Transferência on line	666.768.000.021.000	946,46 C	963,83 C
08/12/2014		Compra com Cartão	100.451	48,00 D	
08/12/2014		Compra com Cartão	233.243	60,34 D	
08/12/2014		Compra com Cartão	382.897	64,90 D	
08/12/2014		Compra com Cartão	661.100	90,59 D	
08/12/2014		Compra com Cartão	766.425	60,00 D	
08/12/2014	7814-X	Saque no TAA	81.224.566.140.290	540,00 D	
08/12/2014		Banco 24 Horas	178.410.007.165	50,00 D	50,00 C
10/12/2014	6768-7	Transferência on line	666.768.000.021.000	4.860,39 C	4.910,39 C
11/12/2014		Pagamento de Título	121.101	865,52 D	
11/12/2014		Emissão de DOC D	121.102	1.500,00 D	
11/12/2014		DOCEletrônico	863.450.900.125.902	7,80 D	2.537,07 C
12/12/2014		Compra com Cartão	156.513	100,00 D	
12/12/2014	9012-3	Saque no TAA	121.654.496.140.290	300,00 D	
12/12/2014	9012-3	Saque no TAA	121.700.236.140.290	80,00 D	
12/12/2014		Pagamento de Título	121.201	622,52 D	
12/12/2014		Pagamento de Título	121.202	254,47 D	
12/12/2014		Pagto conta telefone	121.203	69,90 D	
12/12/2014		Pagto conta telefone	121.204	50,90 D	
12/12/2014		Pagto conta telefone	121.205	59,80 D	999,48 C
15/12/2014		Compra com Cartão	105.492	102,00 D	
15/12/2014		Compra com Cartão	271.953	221,52 D	
15/12/2014		Compra com Cartão	355.971	55,40 D	
15/12/2014		Compra com Cartão	659.654	35,00 D	
15/12/2014		Banco 24 Horas	178.410.008.358	150,00 D	
15/12/2014		Banco 24 Horas	203.850.009.399	70,00 D	
15/12/2014		FIES JRS/AMORTIZACAO	315.100.530.000.042	46,27 D	319,29 C
16/12/2014		Compra com Cartão	172.628	32,80 D	
16/12/2014		Compra com Cartão	273.895	53,00 D	233,49 C
17/12/2014	7814-X	Saque no TAA	171.241.156.140.290	50,00 D	183,49 C
19/12/2014	6768-7	Transferência on line	666.768.000.021.000	512,07 C	
19/12/2014		Compra com Cartão	175.861	27,30 D	668,26 C
22/12/2014		Compra com Cartão	146.143	37,00 D	
22/12/2014		Compra com Cartão	151.138	44,99 D	
22/12/2014		Compra com Cartão	254.468	27,92 D	
22/12/2014		Compra com Cartão	360.261	60,00 D	
22/12/2014		Compra com Cartão	675.778	28,00 D	
22/12/2014		Compra com Cartão	777.222	12,98 D	
22/12/2014		Compra com Cartão	886.044	45,50 D	
22/12/2014	7814-X	Saque no TAA	221.316.206.140.290	150,00 D	261,87 C
23/12/2014		Compra com Cartão	177.638	45,00 D	
23/12/2014		Compra com Cartão	279.210	32,00 D	184,87 C
26/12/2014		Compra com Cartão	144.943	13,46 D	



Assinado eletronicamente por: CAROLINA BAZILIO DE SOUZA - 02/03/2016 15:23:21 - df573f8
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16030215094439600000031772048>
 Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074 ID. df573f8 - Pág. 1
 Número do documento: 16030215094439600000031772048

26/12/2014	Banco 24 Horas	19.480.007.734	170,00 D	
26/12/2014	Tarifa SMS - Mês Anterior	883.600.801.837.951	3,50 D	2,09 D
31/12/2014	S A L D O			2,09 D

Informações adicionais

OBSERVAÇÕES:



SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil - 08/12/2015 - Autoatendimento BB - 11:19:17
 Agência: 3151-8 Conta: 12249-1 Cliente: RODRIGO GUIMARAES DE SOUS

Data Movim.	Dep. Origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
26/12/2014		Saldo Anterior		2,09 D	2,09 D
07/01/2015	6768-7	Transferência on line	666.768.000.021.000	1.080,19 C	
07/01/2015		Compra com Cartão	171.657	42,50 D	
07/01/2015		Compra com Cartão	271.940	4,20 D	
07/01/2015		Compra com Cartão	372.400	12,00 D	1.019,40 C
08/01/2015	7814-X	Saque no TAA	81.229.306.140.290	180,00 D	
08/01/2015		Pagto conta telefone	10.801	61,64 D	
08/01/2015		Pagto conta telefone	10.802	69,90 D	
08/01/2015		Pagto conta telefone	10.803	56,80 D	651,06 C
09/01/2015	6768-7	Transferência on line	666.768.000.021.000	5.270,79 C	
09/01/2015		Compra com Cartão	181.571	63,85 D	
09/01/2015		Pagamento de Título	10.901	865,52 D	4.992,48 C
12/01/2015		Compra com Cartão	100.831	136,84 D	
12/01/2015		Compra com Cartão	277.014	11,49 D	
12/01/2015		Compra com Cartão	363.670	25,50 D	
12/01/2015		Compra com Cartão	624.215	120,00 D	
12/01/2015	7814-X	Saque no TAA	120.956.206.140.290	380,00 D	
12/01/2015		Banco 24 Horas	178.410.002.789	50,00 D	
12/01/2015		Emissão de DOC	11.201	1.400,00 D	
12/01/2015		Pagamento de Título	11.202	570,96 D	
12/01/2015		Pagamento conta gas	11.203	26,98 D	
12/01/2015		DOCEletrônico	810.121.100.158.890	7,80 D	
12/01/2015		Cobrança de Juros	511.058.916	0,07 D	2.262,84 C
13/01/2015		Compra com Cartão	182.331	392,59 D	1.870,25 C
14/01/2015		Pagto conta telefone	11.401	39,89 D	1.830,36 C
15/01/2015		Compra com Cartão	171.332	16,80 D	
15/01/2015		Compra com Cartão	271.650	16,80 D	
15/01/2015		Compra com Cartão	379.951	6,00 D	
15/01/2015		Pagto cartão crédito	510.315.100.020.290	689,41 D	1.101,35 C
16/01/2015		Banco 24 Horas	178.410.003.366	50,00 D	
16/01/2015		Banco 24 Horas	318.690.002.394	20,00 D	1.031,35 C
19/01/2015	7814-X	Depósito Online	78.141.048.900.060	50,00 C	
19/01/2015		Compra com Cartão	146.124	7,50 D	
19/01/2015		Compra com Cartão	256.160	3,00 D	
19/01/2015		Compra com Cartão	358.518	70,70 D	
19/01/2015		Compra com Cartão	668.795	10,90 D	
19/01/2015	493-6	Saque no TAA	171.246.406.140.290	150,00 D	
19/01/2015	4820-8	Saque no TAA	191.925.356.140.290	50,00 D	789,25 C
20/01/2015		Compra com Cartão	124.241	110,00 D	
20/01/2015		Pagamento de Título	12.001	158,00 D	521,25 C
21/01/2015		Compra com Cartão	172.418	21,30 D	
21/01/2015		Compra com Cartão	273.363	7,50 D	492,45 C
22/01/2015	9012-3	Saque no TAA	221.150.166.140.290	120,00 D	372,45 C
26/01/2015	9012-3	Saque no TAA	241.215.366.140.290	370,00 D	
26/01/2015		Tarifa SMS - Mês Anterior	890.260.800.518.935	3,50 D	1,05 D
31/01/2015		S A L D O			1,05 D

Informações adicionais

OBSERVAÇÕES:



Assinado eletronicamente por: CAROLINA BAZILIO DE SOUZA - 02/03/2016 15:23:23 - 8bdd73c
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1603021510569340000031772188>
 Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074
 Número do documento: 1603021510569340000031772188



SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil - 08/12/2015 - Autoatendimento BB - 11:20:06
 Agência: 3151-8 Conta: 12249-1 Cliente: RODRIGO GUIMARAES DE SOUS

Data Movim.	Dep. Origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
26/01/2015		Saldo Anterior		1,05 D	1,05 D
06/02/2015	6768-7	Transferência on line	666.768.000.021.000	982,86 C	
06/02/2015		Compra com Cartão	164.493	80,00 D	
06/02/2015		Banco 24 Horas	40.390.002.943	350,00 D	551,81 C
09/02/2015		Compra com Cartão	146.914	60,00 D	
09/02/2015		Compra com Cartão	256.476	88,18 D	
09/02/2015	2909-2	Saque no TAA	81.908.466.140.290	300,00 D	
09/02/2015		Banco 24 Horas	353.320.008.023	100,00 D	3,63 C
10/02/2015	6768-7	Transferência on line	666.768.000.021.000	4.784,12 C	
10/02/2015		Banco 24 Horas	203.850.005.183	200,00 D	
10/02/2015		Emissão de DOC	21.001	1.350,00 D	
10/02/2015		DOCEletrônico	850.411.100.315.122	7,80 D	
10/02/2015		Cobrança de Juros	511.058.916	0,03 D	3.229,92 C
11/02/2015		Transferência on line	603.151.000.012.269	10,00 C	
11/02/2015		Pagamento de Título	21.101	865,52 D	2.374,40 C
12/02/2015	7814-X	Saque Móvel	121.216.210.000.000	230,00 D	
12/02/2015		Pagto cartão crédito	510.315.100.020.290	1.073,07 D	
12/02/2015		Banco 24 Horas	333.740.007.956	300,00 D	
12/02/2015		Pagamento de Título	21.201	754,01 D	17,32 C
25/02/2015		Tarifa SMS - Mês Anterior	890.560.800.681.352	3,50 D	13,82 C
28/02/2015		S A L D O			13,82 C

Informações adicionais

OBSERVAÇÕES:



Assinado eletronicamente por: CAROLINA BAZILIO DE SOUZA - 02/03/2016 15:23:24 - 1a0517a
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16030215115023500000031772295>
 Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074
 Número do documento: 16030215115023500000031772295

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil - 08/12/2015 - Autoatendimento BB - 11:20:59
 Agência: 3151-8 Conta: 12249-1 Cliente: RODRIGO GUIMARAES DE SOUS

Data Movim.	Dep. Origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
25/02/2015		Saldo Anterior		13,82 C	13,82 C
05/03/2015		Pagto conta telefone	30.501	61,39 D	47,57 D
06/03/2015	6768-7	Transferência on line	666.768.000.021.000	982,86 C	
06/03/2015		Compra com Cartão	173.329	30,00 D	
06/03/2015	7814-X	Saque no TAA	61.226.126.140.290	410,00 D	
06/03/2015	7814-X	Saque no TAA	61.227.426.140.290	40,00 D	
06/03/2015		Pagamento de Título	30.601	279,04 D	176,25 C
09/03/2015		Compra com Cartão	166.861	13,15 D	
09/03/2015	1253-X	Saque no TAA	71.548.536.140.290	60,00 D	
09/03/2015		Pagto conta telefone	30.901	39,89 D	63,21 C
10/03/2015	6768-7	Transferência on line	666.768.000.021.000	4.794,12 C	
10/03/2015	9012-3	Saque no TAA	102.005.076.140.290	80,00 D	
10/03/2015	9012-3	Saque no TAA	102.006.526.140.290	60,00 D	
10/03/2015		Pagto cartão crédito	510.315.100.060.290	1.630,58 D	
10/03/2015		TED	31.001	1.230,00 D	
10/03/2015		DOCEletrônico	870.691.100.146.400	7,80 D	
10/03/2015		Cobrança de Juros	511.058.916	0,15 D	1.848,80 C
11/03/2015		Compra com Cartão	144.005	386,45 D	
11/03/2015		Banco 24 Horas	203.850.009.184	20,00 D	
11/03/2015		Pagamento de Título	31.101	865,52 D	576,83 C
12/03/2015		Contr CDC Empr Eletrônico	100.711.000.144.209	1.300,00 C	
12/03/2015		Compra com Cartão	130.190	11,10 D	
12/03/2015		Estorno de Débito	252.143	38,31 C	
12/03/2015		Compra com Cartão	252.143	38,31 D	
12/03/2015		Banco 24 Horas	137.640.006.634	60,00 D	
12/03/2015		Pagamento de Título	31.201	457,69 D	
12/03/2015		Pagamento de Título	31.202	216,91 D	
12/03/2015		Pagto conta telefone	31.203	69,90 D	
12/03/2015		Pagamento conta gas	31.204	27,81 D	
12/03/2015		Pagto conta telefone	31.205	56,80 D	
12/03/2015		Pagto conta telefone	31.206	59,80 D	
12/03/2015		Pagamento de Título	31.207	223,26 D	693,56 C
13/03/2015		Pagamento de Título	31.301	135,03 D	
13/03/2015		Pagto conta telefone	31.302	40,68 D	517,85 C
16/03/2015		Compra com Cartão	157.657	27,00 D	
16/03/2015		Compra com Cartão	261.135	56,00 D	
16/03/2015		Compra com Cartão	372.540	15,00 D	
16/03/2015	7814-X	Saque Móvel	141.145.450.000.000	60,00 D	
16/03/2015	7814-X	Saque Móvel	161.643.120.000.000	100,00 D	
16/03/2015		Impostos	31.601	45,82 D	
16/03/2015		FIES JRS/AMORTIZACAO	315.100.530.000.062	50,00 D	164,03 C
17/03/2015		Banco 24 Horas	366.920.005.356	100,00 D	64,03 C
23/03/2015		Compra com Cartão	164.169	14,99 D	
23/03/2015		Banco 24 Horas	318.690.007.972	20,00 D	29,04 C
25/03/2015		Tarifa SMS - Mês Anterior	890.840.800.745.799	3,50 D	25,54 C
26/03/2015	7814-X	Saque no TAA	261.234.246.140.290	20,00 D	5,54 C
30/03/2015		Compra com Cartão	157.051	17,50 D	
30/03/2015		Banco 24 Horas	71.180.004.613	20,00 D	31,96 D
31/03/2015		Compra com Cartão	161.291	9,84 D	



Assinado eletronicamente por: CAROLINA BAZILIO DE SOUZA - 02/03/2016 15:23:25 - 2112780
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1603021513302800000031772506>
 Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074 ID. 2112780 - Pág. 1
 Número do documento: 1603021513302800000031772506

31/03/2015	Compra com Cartão	266.566	13,93 D
31/03/2015	Compra com Cartão	375.248	9,99 D
31/03/2015	S A L D O		65,72 D

Informações adicionais

OBSERVAÇÕES:



Data Movim.	Dep. Origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
31/03/2015		Saldo Anterior		65,72 D	65,72 D
01/04/2015		Cobrança de I.O.F.	391.100.701	0,44 D	66,16 D
02/04/2015		Compra com Cartão	178.478	11,98 D	78,14 D
06/04/2015		Compra com Cartão	146.032	10,33 D	
06/04/2015		Compra com Cartão	251.963	7,00 D	
06/04/2015		Compra com Cartão	352.774	8,00 D	
06/04/2015	9012-3	Saque no TAA	51.217.456.140.290	20,00 D	
06/04/2015	9012-3	Saque no TAA	51.218.276.140.290	20,00 D	
06/04/2015		Banco 24 Horas	318.690.001.610	20,00 D	163,47 D
07/04/2015	6768-7	Transferência on line	666.768.000.021.000	1.042,15 C	
07/04/2015		Compra com Cartão	162.454	100,00 D	778,68 C
08/04/2015		Banco 24 Horas	81.810.004.495	40,00 D	
08/04/2015		Pagamento de Título	40.801	279,03 D	459,65 C
09/04/2015		Compra com Cartão	163.594	64,62 D	395,03 C
10/04/2015	6768-7	Transferência on line	666.768.000.021.000	5.118,59 C	
10/04/2015	7814-X	Saque no TAA	101.145.116.140.290	150,00 D	
10/04/2015		Pagto cartão crédito	510.315.100.050.290	1.694,08 D	
10/04/2015		Pagamento de Título	41.001	865,52 D	
10/04/2015		TED	41.002	1.500,00 D	
10/04/2015		DOCEletrônico	881.001.000.166.402	7,80 D	
10/04/2015		Cobrança de Juros	511.058.916	2,08 D	1.294,14 C
13/04/2015		Compra com Cartão	160.384	25,25 D	
13/04/2015		Compra com Cartão	273.911	5,00 D	
13/04/2015		Compra com Cartão	347.202	386,45 D	
13/04/2015		Pagamento de Título	41.301	28,99 D	848,45 C
15/04/2015		Pagamento de Título	41.501	320,25 D	
15/04/2015		Pagamento conta gas	41.502	27,81 D	
15/04/2015		Pagto conta telefone	41.503	39,89 D	
15/04/2015		Pagto conta telefone	41.504	69,90 D	
15/04/2015		Pgto CDC Empr Eletrônico	851.051.000.448.740	173,35 D	217,25 C
16/04/2015		Compra com Cartão	165.211	19,96 D	197,29 C
17/04/2015		Compra com Cartão	131.570	180,00 D	17,29 C
23/04/2015		Compra com Cartão	163.020	5,00 D	
23/04/2015		Pagamento de Título	42.301	124,86 D	112,57 D
27/04/2015	9012-3	Saque no TAA	251.150.456.140.290	20,00 D	
27/04/2015	4820-8	Saque no TAA	271.946.166.140.290	20,00 D	
27/04/2015		Tarifa SMS - Mês Anterior	891.170.800.491.070	3,50 D	156,07 D
30/04/2015		S A L D O			156,07 D

Informações adicionais

OBSERVAÇÕES:



Assinado eletronicamente por: CAROLINA BAZILIO DE SOUZA - 02/03/2016 15:23:26 - 52b80be
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16030215143552100000031772636>
 Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074
 Número do documento: 16030215143552100000031772636
 ID. 52b80be - Pág. 1

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil - 08/12/2015 - Autoatendimento BB - 11:22:07
 Agência: 3151-8 Conta: 12249-1 Cliente: RODRIGO GUIMARAES DE SOUS

Data Movim.	Dep. Origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
27/04/2015		Saldo Anterior		156,07 D	156,07 D
04/05/2015	9012-3	Saque no TAA	21.314.476.140.290	20,00 D	
04/05/2015		Cobrança de I.O.F.	391.100.701	1,10 D	177,17 D
07/05/2015	6768-7	Transferência on line	666.768.000.021.000	1.080,20 C	903,03 C
08/05/2015	6768-7	Transferência on line	666.768.000.021.000	5.138,59 C	
08/05/2015	9012-3	Saque no TAA	81.910.326.140.290	50,00 D	
08/05/2015	493-6	Saque no TAA	81.930.466.140.290	200,00 D	
08/05/2015		Emissão de DOC D	50.801	1.550,00 D	
08/05/2015		DOCEletrônico	841.281.200.363.816	7,80 D	4.233,82 C
11/05/2015		Compra com Cartão	152.486	25,97 D	
11/05/2015		Compra com Cartão	258.952	35,94 D	
11/05/2015		Compra com Cartão	372.514	13,50 D	
11/05/2015		Compra com Cartão	643.544	386,45 D	
11/05/2015		Compra com Cartão	768.784	14,58 D	
11/05/2015	7814-X	Ch.Avulso entre Agências	781.403	865,52 D	
11/05/2015	4820-8	Saque no TAA	91.611.216.140.290	50,00 D	
11/05/2015		Pagamento de Título	51.101	1.588,89 D	
11/05/2015		Cobrança de Juros	511.058.916	6,90 D	1.246,07 C
12/05/2015		Compra com Cartão	179.491	70,50 D	
12/05/2015	7814-X	Saque no TAA	121.224.106.140.290	50,00 D	
12/05/2015		Pagamento conta luz	51.201	267,75 D	
12/05/2015		Pagamento de Título	51.202	450,30 D	
12/05/2015		Pagto conta telefone	51.203	69,90 D	
12/05/2015		Pagamento conta gas	51.204	33,13 D	304,49 C
13/05/2015		Compra com Cartão	100.677	155,00 D	
13/05/2015		Compra com Cartão	203.932	44,00 D	105,49 C
14/05/2015	7814-X	Depósito Online	78.141.048.900.190	160,00 C	
14/05/2015	7814-X	Saque no TAA	141.243.246.140.290	80,00 D	185,49 C
15/05/2015		Pgto CDC Empr Eletrônico	851.351.000.428.841	173,35 D	12,14 C
18/05/2015		Compra com Cartão	178.694	28,90 D	
18/05/2015		Compra com Cartão	278.774	9,00 D	
18/05/2015		Compra com Cartão	356.770	20,29 D	
18/05/2015		Compra com Cartão	631.297	8,70 D	54,75 D
19/05/2015		Pagto conta telefone	51.901	75,27 D	130,02 D
20/05/2015	4820-8	Saque no TAA	201.832.376.140.290	30,00 D	160,02 D
22/05/2015		Compra com Cartão	171.327	65,95 D	225,97 D
25/05/2015	6768-7	Transferência on line	666.768.000.008.266	1.440,26 C	
25/05/2015		Compra com Cartão	180.439	11,96 D	
25/05/2015		Compra com Cartão	272.759	24,25 D	
25/05/2015		Compra com Cartão	373.773	30,11 D	
25/05/2015		Banco 24 Horas	364.790.009.925	50,00 D	
25/05/2015		Pagto conta telefone	52.501	39,89 D	
25/05/2015		Pagto conta telefone	52.502	119,85 D	
25/05/2015		Tarifa SMS - Mês Anterior	891.450.800.338.724	5,00 D	933,23 C
27/05/2015		Compra com Cartão	169.121	168,23 D	
27/05/2015		Compra com Cartão	270.140	26,90 D	
27/05/2015		Compra com Cartão	371.943	15,50 D	
27/05/2015	7814-X	Saque no TAA	271.225.286.140.290	160,00 D	562,60 C
28/05/2015		Compra com Cartão	162.095	49,50 D	



Assinado eletronicamente por: CAROLINA BAZILIO DE SOUZA - 02/03/2016 15:23:27 - 5384418
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1603021515391760000031772750>
 Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074 ID. 5384418 - Pág. 1
 Número do documento: 1603021515391760000031772750

28/05/2015	Compra com Cartão	266.653	38,00 D	475,10 C
29/05/2015	Compra com Cartão	167.448	17,89 D	
29/05/2015	Banco 24 Horas	40.390.004.458	20,00 D	437,21 C
31/05/2015	S A L D O			437,21 C

Informações adicionais

OBSERVAÇÕES:



SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil - 08/12/2015 - Autoatendimento BB - 11:23:10
 Agência: 3151-8 Conta: 12249-1 Cliente: RODRIGO GUIMARAES DE SOUS

Data Movim.	Dep. Origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
29/05/2015		Saldo Anterior		437,21 C	437,21 C
01/06/2015	3151-8	Compra com Cartão 30/05 16:32 PREZUNIC 709	159.553	78,10 D	
01/06/2015	3151-8	Compra com Cartão 30/05 16:48 LOJAS AMERICANAS	260.538	5,45 D	
01/06/2015	3151-8	Compra com Cartão 30/05 17:43 LOJAS AMERICANAS	363.826	39,98 D	
01/06/2015	9012-3	Saque no TAA 30/05 17:39 SOP-TAQUARA	301.739.346.140.290	100,00 D	
01/06/2015		Banco 24 Horas	318.690.008.652	20,00 D	
01/06/2015		Banco 24 Horas	318.690.008.653	20,00 D	
01/06/2015		Cobrança de I.O.F.	391.100.701	1,10 D	172,58 C
02/06/2015	3151-8	Compra com Cartão 02/06 19:52 BREEZE COMERCIO DE A	171.543	13,00 D	159,58 C
03/06/2015	4820-8	Saque no TAA 03/06 17:26 SOP MADUREIRA	31.726.206.140.290	50,00 D	109,58 C
05/06/2015	6768-7	Transferência on line 05/06 6768 21000-5 AUXILIO ASSESS	666.768.000.021.000	1.042,60 C	
05/06/2015	3151-8	Compra com Cartão 04/06 20:38 ELIANE LOPES DA S	174.308	27,00 D	
05/06/2015	3151-8	Compra com Cartão 05/06 18:13 POSTO SILOMAR COM	265.600	100,00 D	
05/06/2015	3151-8	Compra com Cartão 05/06 21:58 SUPERMERCADOS MUN	379.098	129,75 D	895,43 C
08/06/2015	3151-8	Compra com Cartão 06/06 11:38 SCHOPPING NATARIUS C	141.920	10,32 D	
08/06/2015	9012-3	Saque no TAA 06/06 09:39 SOP-CIDADE DE DEUS	60.939.406.140.290	200,00 D	
08/06/2015	7814-X	Saque no TAA 08/06 10:48 SOP-REDUC	81.048.546.140.290	230,00 D	
08/06/2015		Banco 24 Horas	203.850.009.494	200,00 D	
08/06/2015		Pagamento conta luz LIGHT	60.801	277,84 D	
08/06/2015		Pagto conta telefone TIM CELULAR S.A.	60.802	83,63 D	
08/06/2015		Pagto conta telefone TIM CELULAR S.A.	60.803	52,24 D	158,60 D
10/06/2015	6768-7	Transferência on line 10/06 6768 21000-5 AUXILIO ASSESS	666.768.000.021.000	3.763,19 C	
10/06/2015	9012-3	Saque no TAA 10/06 16:46 SOP-CIDADE DE DEUS	101.646.536.140.290	140,00 D	
10/06/2015		Cobrança de Juros	511.058.916	5,16 D	3.459,43 C
11/06/2015		TED	61.101	1.230,00 D	
11/06/2015		Pagamento de Título BANCO BRADESCO S.A.	61.102	361,91 D	
11/06/2015		Pagto conta telefone CLARO FIXO S/A	61.103	42,13 D	
11/06/2015		DOceletrônico Tarifa referente a 11/06/2015	871.620.900.116.865	7,80 D	1.817,59 C
12/06/2015	3151-8	Compra com Cartão 12/06 08:28 COLEGIO CEOM	130.539	396,45 D	1.421,14 C
15/06/2015	3151-8	Compra com Cartão 13/06 02:15 BAR E RESTAURANTE AL	108.157	76,16 D	
15/06/2015	3151-8	Compra com Cartão 13/06 14:18 HABIB S	251.516	29,73 D	
15/06/2015		Renda Fixa LP 100	1.200.002	1.091,90 D	
15/06/2015		FIES JRS/AMORTIZACAO	315.100.530.000.106	50,00 D	
15/06/2015		Pgto CDC Empr Eletrônico	861.661.000.452.676	173,35 D	
15/06/2015		Pagto cartão crédito	87.089.806	264,86 D	
15/06/2015		Renda Fixa LP 100	2	264,86 C	0,00 C
16/06/2015	7814-X	Saque no TAA 16/06 12:29 SOP-REDUC	161.229.066.140.290	50,00 D	
16/06/2015		Renda Fixa LP 100	2	50,00 C	0,00 C
17/06/2015	7814-X	Saque no TAA 17/06 12:36 SOP-REDUC	171.236.446.140.290	50,00 D	
17/06/2015		Renda Fixa LP 100	2	50,00 C	0,00 C
18/06/2015	3151-8	Compra com Cartão 18/06 20:13 ANDABEL ALIMENTOS LT	172.813	2,20 D	
18/06/2015		Renda Fixa LP 100	2	50,00 C	47,80 C
19/06/2015	3151-8	Compra com Cartão 19/06 11:49 SUPERMERCADOS GUA	142.589	243,00 D	



19/06/2015	3151-8	Compra com Cartão 19/06 12:20 POSTO DO ALEMAO	244.422	102,00 D	
19/06/2015		Renda Fixa LP 100	2	297,20 C	0,00 C
22/06/2015	3151-8	Compra com Cartão 20/06 19:31 LOJAS RENNER	170.266	110,36 D	
22/06/2015	3151-8	Compra com Cartão 20/06 23:26 A SUA FARMACIA DA TA	284.388	17,00 D	
22/06/2015	3151-8	Compra com Cartão 22/06 17:28 DROGARIA VENANCIO	362.923	32,71 D	
22/06/2015	7814-X	Saque no TAA 22/06 12:20 SOP-REDUC	221.220.556.140.290	50,00 D	
22/06/2015		Renda Fixa LP 100	2	210,07 C	0,00 C
24/06/2015		Pagto conta telefone LIVE TIM	62.401	65,07 D	
24/06/2015		Renda Fixa LP 100	2	65,07 C	0,00 C
25/06/2015	3151-8	Compra com Cartão 25/06 08:56 MEGAMATTE	132.172	20,80 D	
25/06/2015		Banco 24 Horas	19.680.009.666	60,00 D	
25/06/2015		Tarifa SMS - Mês Anterior Tarifa referente a 10/06/2015	891.760.800.892.109	5,00 D	
25/06/2015		Renda Fixa LP 100	2	85,80 C	0,00 C
26/06/2015		Renda Fixa LP 100	2	19,20 C	19,20 C
29/06/2015		Banco 24 Horas	383.520.002.149	100,00 D	80,80 D
30/06/2015	3151-8	Compra com Cartão 30/06 20:07 MERCADINHO DO MERCK	172.432	10,62 D	
30/06/2015	3151-8	Compra com Cartão 30/06 20:15 CONFEITARIA STA S	272.913	15,26 D	
30/06/2015		S A L D O			106,68 D

Informações adicionais

OBSERVAÇÕES:



SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil - 08/12/2015 - Autoatendimento BB - 11:24:02
 Agência: 3151-8 Conta: 12249-1 Cliente: RODRIGO GUIMARAES DE SOUS

Data Movim.	Dep. Origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
30/06/2015		Saldo Anterior		106,68 D	106,68 D
01/07/2015		Cobrança de I.O.F.	391.100.701	1,04 D	107,72 D
02/07/2015	7814-X	Saque no TAA 02/07 12:20 SOP-REDUC	21.220.066.140.290	50,00 D	157,72 D
06/07/2015	6768-7	Transferência on line 06/07 6768 21000-5 AUXILIO ASSESS	666.768.000.021.000	67,46 C	
06/07/2015		Banco 24 Horas	1.490.009.803	70,00 D	
06/07/2015		Banco 24 Horas	364.790.000.625	50,00 D	210,26 D
07/07/2015	3151-8	Compra com Cartão 07/07 19:31 BREEZE COMERCIO DE A	170.272	19,30 D	229,56 D
09/07/2015	3151-8	Compra com Cartão 09/07 17:23 POSTO DE GASOLINA	162.618	100,00 D	329,56 D
10/07/2015	6768-7	Transferência on line 10/07 6768 21000-5 AUXILIO ASSESS	666.768.000.021.000	6.406,06 C	
10/07/2015	3151-8	Compra com Cartão 10/07 19:20 CIT	169.605	80,00 D	
10/07/2015		TED	71.001	1.500,00 D	
10/07/2015		Pagamento de Título BANCO SANTANDER BANESPA S.A.	71.002	949,56 D	
10/07/2015		Pagamento conta luz LIGHT	71.003	299,74 D	
10/07/2015		Pagamento de Título BANCO BRADESCO S.A.	71.004	1.324,46 D	
10/07/2015		Pagamento de Título BB ADMINISTRADORA DE CARTOES	71.005	903,33 D	
10/07/2015		DOCEletrônico Tarifa referente a 10/07/2015	821.911.200.374.684	7,80 D	
10/07/2015		Cobrança de Juros	511.058.916	6,75 D	
10/07/2015		Renda Fixa LP 100	2	1.004,86 D	0,00 C
13/07/2015	3151-8	Compra com Cartão 11/07 11:09 D L PADARIA CONFEITA	140.151	8,40 D	
13/07/2015	3151-8	Compra com Cartão 13/07 10:28 COLEGIO CEOM	237.725	386,45 D	
13/07/2015	9012-3	Saque no TAA 11/07 12:28 SOP-TAQUARA	111.228.446.140.290	50,00 D	
13/07/2015		Banco 24 Horas	81.810.000.901	150,00 D	
13/07/2015		Renda Fixa LP 100	2	594,85 C	0,00 C
14/07/2015	7814-X	Saque no TAA 14/07 12:27 SOP-REDUC	141.227.516.140.290	50,00 D	
14/07/2015		Renda Fixa LP 100	2	50,00 C	0,00 C
15/07/2015		Pgto CDC Empr Eletrônico	851.961.000.391.344	173,35 D	
15/07/2015		Renda Fixa LP 100	2	173,35 C	0,00 C
20/07/2015	3151-8	Compra com Cartão 20/07 13:03 PREZUNIC 716	146.980	26,89 D	
20/07/2015	9012-3	Saque no TAA 20/07 13:05 SOP-CIDADE DE DEUS	201.305.456.140.290	20,00 D	
20/07/2015		Banco 24 Horas	333.740.003.899	90,00 D	
20/07/2015		Pagto conta telefone CLARO FIXO S/A	72.001	39,89 D	
20/07/2015		Pagto conta telefone TIM CELULAR S.A.	72.002	71,38 D	
20/07/2015		Renda Fixa LP 100	2	186,87 C	61,29 D
22/07/2015	3151-8	Compra com Cartão 22/07 19:10 PREZUNIC 716	169.005	27,26 D	88,55 D
27/07/2015	3151-8	Compra com Cartão 26/07 18:16 BREEZE COMERCIO DE A	165.798	8,60 D	
27/07/2015		Banco 24 Horas	40.390.001.747	80,00 D	
27/07/2015		Tarifa SMS - Mês Anterior Tarifa referente a 10/07/2015	882.080.800.035.227	5,00 D	182,15 D
28/07/2015	7814-X	Saque no TAA 28/07 12:19 SOP-REDUC	281.219.376.140.290	50,00 D	232,15 D
29/07/2015	3151-8	Compra com Cartão 29/07 13:01 CARNE NA BRASA	146.868	51,00 D	283,15 D
31/07/2015		S A L D O			283,15 D

Informações adicionais

OBSERVAÇÕES:



Assinado eletronicamente por: CAROLINA BAZILIO DE SOUZA - 02/03/2016 15:23:28 - 3ef48ee
<https://pje.tr1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1603021517578750000031773021>
 Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074
 Número do documento: 1603021517578750000031773021
 ID. 3ef48ee - Pág. 1



SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil - 08/12/2015 - Autoatendimento BB - 11:25:10
 Agência: 3151-8 Conta: 12249-1 Cliente: RODRIGO GUIMARAES DE SOUS

Data Movim.	Dep. Origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
29/07/2015		Saldo Anterior		283,15 D	283,15 D
03/08/2015	9012-3	Saque no TAA 01/08 10:11 SOP-CIDADE DE DEUS	11.011.366.140.290	20,00 D	
03/08/2015		Cobrança de I.O.F.	391.100.701	2,22 D	305,37 D
05/08/2015	6768-7	Transferência on line 05/08 6768 21000-5 AUXILIO ASSESS	666.768.000.021.000	400,00 C	
05/08/2015		EXTRATO movimento E Tarifa referente a 05/08/2015	852.171.200.033.707	1,65 D	92,98 C
06/08/2015	6768-7	Transferência on line 06/08 6768 21000-5 AUXILIO ASSESS	666.768.000.021.000	1.019,27 C	
06/08/2015	3151-8	Compra com Cartão 06/08 09:52 PLANETA BOLA	135.552	15,90 D	
06/08/2015	3151-8	Compra com Cartão 06/08 11:21 AUTOPARK S.A.	240.909	23,50 D	
06/08/2015	3151-8	Compra com Cartão 06/08 12:51 REFINA GRILL	346.267	56,78 D	
06/08/2015	3151-8	Compra com Cartão 06/08 20:12 SUPERMERCADO GUAN	672.728	74,75 D	
06/08/2015		Saque em Lotérico da CEF	207.963.701	50,00 D	
06/08/2015		Renda Fixa LP 100	2	891,32 D	0,00 C
07/08/2015	3151-8	Transferência on line 07/08 3151 12269-6 AUGUSTO CESAR	603.151.000.012.269	60,00 C	
07/08/2015	3151-8	Compra com Cartão 07/08 12:50 CEZAR BAR	146.207	82,08 D	
07/08/2015	3151-8	Compra com Cartão 07/08 12:58 CEZAR BAR	246.692	35,80 D	
07/08/2015		Renda Fixa LP 100	2	57,88 C	0,00 C
10/08/2015	3151-8	Compra com Cartão 08/08 13:26 CASA DO BISCOITO	148.378	27,96 D	
10/08/2015	3151-8	Compra com Cartão 08/08 16:24 GIRAFFAS VIA PARQ	259.069	26,30 D	
10/08/2015	3151-8	Compra com Cartão 08/08 16:33 CAMARAO E CIA	359.597	34,90 D	
10/08/2015	3151-8	Compra com Cartão 08/08 16:35 CAMARAO E CIA	659.722	17,90 D	
10/08/2015	3151-8	Compra com Cartão 10/08 18:39 SENDAS FL 1664	767.162	27,89 D	
10/08/2015		Banco 24 Horas	81.810.005.095	340,00 D	
10/08/2015		Pagto conta telefone TIM CELULAR S.A.	81.001	59,87 D	
10/08/2015		Pagamento conta luz LIGHT	81.002	255,19 D	
10/08/2015		Cobrança de Juros	511.058.916	10,55 D	
10/08/2015		Renda Fixa LP 100	2	800,56 C	0,00 C
11/08/2015	3151-8	Compra com Cartão 11/08 11:41 SENDAS FL 1664	142.111	34,17 D	
11/08/2015	3151-8	Compra com Cartão 11/08 12:30 PREZUNIC 719	245.016	47,04 D	
11/08/2015	3151-8	Compra com Cartão 11/08 13:02 COLEGIO CEOM	746.950	300,00 D	
11/08/2015		Renda Fixa LP 100	2	32,98 C	348,23 D
12/08/2015	6768-7	Transferência on line 12/08 6768 21000-5 AUXILIO ASSESS	666.768.000.021.000	1.574,48 C	
12/08/2015		Renda Fixa LP 100	2	1.226,25 D	0,00 C
13/08/2015	3151-8	Compra com Cartão 13/08 12:23 TUDO NOVO RESTAUR	144.636	13,60 D	
13/08/2015	3151-8	Compra com Cartão 13/08 18:30 PREZUNIC 716	266.604	27,19 D	
13/08/2015		TED	81.301	1.100,00 D	
13/08/2015		Pagamento de Título CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARI	81.302	235,36 D	
13/08/2015		DO Cel eletrônico Tarifa referente a 13/08/2015	862.250.900.100.648	7,85 D	
13/08/2015		Renda Fixa LP 100	2	1.226,27 C	157,73 D
14/08/2015	7814-X	Saque no TAA 14/08 12:18 SOP-REDUC	141.218.496.140.290	50,00 D	207,73 D
17/08/2015		Pgto CDC Empr Eletrônico	862.291.000.371.962	173,35 D	381,08 D
19/08/2015	6768-7	Transferência on line 19/08 6768 21000-5 AUXILIO ASSESS	666.768.000.021.000	3.357,58 C	
19/08/2015	3151-8	Compra com Cartão 19/08 20:45 MERCADINHO DO MERCK	174.702	39,00 D	
19/08/2015	3151-8	Compra com Cartão 19/08 20:50 A SUA FARMACIA DA TA	275.028	10,43 D	



Assinado eletronicamente por: CAROLINA BAZILIO DE SOUZA - 02/03/2016 15:23:29 - e7842d8
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16030215183322300000031773100>
 Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074 ID. e7842d8 - Pág. 1
 Número do documento: 16030215183322300000031773100

19/08/2015		Pagto conta telefone LIVE TIM	81.901	69,90 D	
19/08/2015		Pagamento conta gas CEG-CIA DISTRIBUIDORA GAS	81.902	28,58 D	
19/08/2015		Pagamento de Título BANCO BRADESCO S.A.	81.903	1.849,07 D	
19/08/2015		Pagamento de Título BB ADMINISTRADORA DE CARTOES	81.904	423,54 D	
19/08/2015		Pagto conta telefone CLARO FIXO S/A	81.905	39,89 D	
19/08/2015		Pagamento conta gas CEG-CIA DISTRIBUIDORA GAS	81.906	33,54 D	
19/08/2015		Pagto conta telefone TIM CELULAR S.A.	81.907	58,11 D	
19/08/2015		Pagto conta telefone TIM CELULAR S.A.	81.908	53,89 D	
19/08/2015		Pagamento de Título MIDWAY SA CREDITO FINANCIAMENT	81.909	67,28 D	
19/08/2015		Pagto conta telefone LIVE TIM	81.910	71,49 D	
19/08/2015		Renda Fixa LP 100	2	231,78 D	0,00 C
20/08/2015	3151-8	Compra com Cartão 20/08 21:22 SUPERMERCADOS GUA	176.969	303,26 D	
20/08/2015	7814-X	Saque no TAA 20/08 11:56 SOP-JARDIM PRIMAVERA	201.156.386.140.290	80,00 D	
20/08/2015		Renda Fixa LP 100	2	231,80 C	151,46 D
24/08/2015	4801-1	Depósito Online	2.746.983.556	250,00 C	98,54 C
25/08/2015		Tarifa SMS - Mês Anterior Tarifa referente a 10/08/2015	892.370.800.784.251	5,00 D	93,54 C
26/08/2015	3151-8	Compra com Cartão 26/08 17:22 CARREFOUR RJD 103	162.574	42,38 D	51,16 C
28/08/2015	3151-8	Compra com Cartão 28/08 15:15 CASA DO ALEMAO	154.925	30,80 D	
28/08/2015	3151-8	Compra com Cartão 28/08 18:32 MERCADINHO DO MERCK	266.777	34,01 D	
28/08/2015	7814-X	Saque no TAA 28/08 15:22 SOP-JARDIM PRIMAVERA	281.522.146.140.290	50,00 D	63,65 D
31/08/2015	9012-3	Saque no TAA 31/08 14:38 SOP-PRACA SECA	311.438.596.140.290	160,00 D	
31/08/2015		S A L D O			223,65 D

Informações adicionais

OBSERVAÇÕES :





Bradesco Internet Banking

Bradesco

Internet Banking

Data: 08/12/2015 - 11h47

Nome: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA

Extrato de: Ag: 6639 | Conta: 925-3 | Entre 01/03/2014 e 31/03/2014

Data	Histórico	Docto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
25/02/14	SALDO ANTERIOR				7,34
06/03/14	Ted-t Elet Disp Remet.auxilio Assessoria e Serv	7643013	1.009,53		1.016,87
07/03/14	Saque c/cartao Especie	0868101		- 395,00	621,87
	P.cta.cartao cc Diversos Recebimentos	0068102		- 53,72	
	P.cta.cartao cc Diversos Recebimentos	0866101		- 297,03	
	Visa Electron Posto Recanto Das Palm	0360983		- 101,31	169,81
10/03/14	Ted-t Elet Disp Remet.auxilio Assessoria e Serv	8144294	5.140,99		5.310,80
	Transf Autoriz Lucilia de Araujo de Medeiros	2802301		- 1.000,00	
	Saque Bco24hs 08032116	0803130		- 90,00	
	Visa Electron Prezunic 709	0081348		- 76,97	
	Conta de Luz Internet B-light/rj	4972824		- 226,24	3.917,59
11/03/14	Saque cc Autoat Ag02777maq024799seq0293511031542	4799935		- 40,00	3.877,59
	Pagto Cobranca Pag Cobr Via Bdn	0000037		- 865,52	3.012,07
12/03/14	Saque cc Autoat Ag06639maq012791seq0590212031556	2791902		- 50,00	2.962,07
	Visa Electron Lepizzalapizzaria	0069579		- 43,00	
	Chq Compensado	0000013		- 222,50	2.696,57
13/03/14	Saque cc Autoat Ag02794maq036252seq0457713031138	6252577		- 250,00	2.446,57
	Saque cc Autoat Ag02794maq036252seq0458213031139	6252582		- 200,00	
	Visa Electron Garota do Papai	0396744		- 64,84	
	Visa Electron High Quality	0877654		- 70,00	2.111,73
14/03/14	Saque cc Autoat Ag00582maq005562seq0547414031846	5562474		- 190,00	1.921,73

Tarifa Bancaria



Assinado eletronicamente por: CAROLINA BAZILIO DE SOUZA - 02/03/2016 15:23:30 - deacea3
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16030215195579800000031773306>
 Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074
 Número do documento: 16030215195579800000031773306
 ID. deacea3 - Pág. 1

	Cesta Exclusive	0050314		- 27,30	
	Visa Electron Posto Silomar Combusti	0041010		- 30,00	
	Visa Electron Prezunic 709	0140581		- 83,01	1.781,42
17/03/14	Saque cc Autoat Ag06639maq040633seq0135117031232	0633351		- 80,00	1.701,42
	Deb.automatoco Cartao Amex*-1000	0864100		- 311,58	
	Visa Electron Quiosque Dona August	0079303		- 21,00	
	Visa Electron Supermercados Guanabar	0161604		- 35,15	
	Visa Electron Sushi	0558452		- 53,24	
	Gasto c Credito	3990076		- 631,30	
	Parc Cred Pess Contr 231977145 Parc 013/024	3460076		- 176,29	
	Vida e Previd Bc. Ind.vii 03/2014	8820076		- 60,93	
	Vida e Previd Bc. Ind.vii 03/2014	8820076		- 63,39	348,54
19/03/14	Saque cc Autoat Ag06639maq040633seq0183119031232	0633831		- 50,00	298,54
20/03/14	bx Aut Poupanca	0000925	2,46		301,00
	Saque cc Autoat Ag00129maq002900seq0010820031640	2900108		- 300,00	1,00
24/03/14	Transf Autoriz Evandro Monteiro Miranda Junior	6893174	16,00		17,00
	Total		6.168,98	- 6.159,32	17,00

Os dados acima têm como base 08/12/2015 às 11h47 e estão sujeitos a alterações.

Fone Fácil Bradesco

Capitais e Regiões Metropolitanas 4002 0022
Demais Regiões 0800 570 0022

Consulta de saldo, extrato, transações financeiras e de cartão de crédito.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana

SAC - Alô Bradesco
0800 704 8383

SAC - Deficiência Auditiva ou de Fala
0800 722 0099

Cancelamento, reclamação, informação, sugestão e
elogio.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Ouvidoria 0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h, exceto feriados.

Demais telefones consulte o site Fale Conosco



Bradesco
Internet Banking

Bradesco Internet Banking

Data: 08/12/2015 - 11h47
Nome: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA

Extrato de: Ag: 2778 | Conta: 16983-8 | Entre 01/03/2014 e 31/03/2014
Não há lançamentos/operações para o período selecionado.



Assinado eletronicamente por: CAROLINA BAZILIO DE SOUZA - 02/03/2016 15:23:30 - deacea3
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16030215195579800000031773306>
 Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074
 Número do documento: 16030215195579800000031773306
 ID. deacea3 - Pág. 2

Os dados acima têm como base 08/12/2015 às 11h47 e estão sujeitos a alterações.

Fone Fácil Bradesco

Capitais e Regiões Metropolitanas 4002 0022
Demais Regiões 0800 570 0022

Consulta de saldo, extrato, transações financeiras e de cartão de crédito.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana

SAC - Alô Bradesco
0800 704 8383

SAC - Deficiência Auditiva ou de Fala
0800 722 0099

Cancelamento, reclamação, informação, sugestão e
elogio.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Ouvidoria 0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h, exceto feriados.

Demais telefones consulte o site Fale Conosco



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO****74ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO****PROCESSO Nº 0100011-98.2016.5.01.0074****Horário designado: 09:05h****A T A D E A U D I Ê N C I A**

Aos 25 dias do mês de fevereiro de 2016, às 09:15h, na presença da M.Ma. Juíza do Trabalho Substituta, **Dra. ELISABETH MANHÃES NASCIMENTO BORGES**, foram apregoados os litigantes:

RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA, Reclamante, AUSENTE;

AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS LTDA - EPP, Reclamada, presente, representada por Paulo José Menezes de Brito Junior (CPF 089.007.747-94), assistida pelo Dr. Pedro Novinsky Pessoa De Barros, OAB nº 134410/SP;

Conciliação inviável.

Último pregão do Reclamante às 09:16h.

Não tendo comparecido o reclamante à audiência da reclamação que apresentou contra a reclamada, foi proferida a presente sentença:

A R Q U I V A R

a reclamação, nos termos do art. 844 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Custas no mínimo legal de R\$ 710,00, pelo autor, isento.

Independentemente do decurso de prazo, já que o Reclamante não pretende recorrer da decisão, dê-se baixa e archive-se.

Audiência encerrada às 09:16h.

E, para constar, eu, **Taysa Queiroz Mota de Sousa Brito**, Secretário de Audiências, lavrei a presente ata, que vai devidamente assinada.



ELISABETH MANHÃES NASCIMENTO BORGES

Juíza do Trabalho Substituta





DESPACHO

Em pauta de iniciais e à expedição de notificações citatórias às partes com os prospectos de audiência
NÃO UNA.

RJ, 2.3.16

JUIZ TITULAR





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO



74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Avenida Gomes Freire, 471, 2º Andar, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20231-014
tel: (21) 23807574 - e.mail: vt74.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0100264-86.2016.5.01.0074
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)
RECLAMANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA
RECLAMADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS LTDA - EPP

NOTIFICAÇÃO PJe-JT

AUDIÊNCIA NÃO UNA

DESTINATÁRIO(S): CAROLINA BAZILIO DE SOUZA

Comparecer à audiência no dia, horário e local abaixo indicados, observando as instruções que se seguem:

Tipo: Inicial
Data: 06/04/2016
Hora: 08:55

74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Avenida Gomes Freire, 471, 2º Andar, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20231-014

- 1) O não comparecimento do(a) Autor(a) à audiência importará no arquivamento da ação e, do Réu, no julgamento da ação a sua revelia e na aplicação da pena de confissão.
- 2) As partes deverão comparecer munidas de documento de identificação, sendo, o Autor, preferencialmente, de sua CTPS. Sendo a Ré pessoa jurídica, deverá ser representada por sócio, diretor ou empregado registrado, anexando eletronicamente carta de preposto, bem como cópia do contrato social ou dos atos constitutivos da empresa.
- 3) Nos termos do art. 33, alínea "b" do Provimento Consolidado da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, a pessoa jurídica de direito privado que comparece em Juízo na qualidade de Ré ou de Autora, deverá informar o número do CNPJ e do CEI (Cadastro Específico do INSS) bem como cópia do contrato social ou da última alteração feita no contrato original, constando o(s) número(s) do(s) CPF(s) do proprietário e do(s) sócio(s) da empresa demandada, tudo em formato eletrônico.
- 4) Recomenda-se que as partes estejam acompanhadas de advogados, devidamente cadastrados no sistema do PJe-JT do 1º grau do TRT da 1ª Região, portando certificado digital.
- 5) Solicita-se ao advogado do Réu que apresente sua defesa e documentos em formato eletrônico de



Assinado eletronicamente por: CLEONICE DOS SANTOS - 04/03/2016 16:46:32 - b5581da
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16030416463263700000031920219>
Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074 ID. b5581da - Pág. 1
Número do documento: 16030416463263700000031920219

acordo com a Lei nº 11.419/2006, com a Resolução nº 94/2012, com a redação dada pela Resolução nº 120/2013 do CSJT, ambas do CSJT, em até uma hora antes do início da audiência (Ato nº 16/2013, art. 2º, §2º, do TRT/RJ), cabendo à parte utilizar os próprios meios, podendo, em casos excepcionais, solicitar auxílio do setor de apoio ao usuário do PJe.

6) A prova documental deverá observar os arts. 283 e 396 do CPC e deve ser produzida previamente, em formato eletrônico, junto com a peça inicial ou a defesa.

7) O Réu deverá apresentar os controles de frequência e recibos salariais do período trabalhado, na forma do art. 355 do CPC e sob as penas do art. 359 do mesmo diploma.

8) Não será produzida prova testemunhal nesta audiência não havendo necessidade de as partes trazerem suas testemunhas.

ATENÇÃO: TODOS OS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS DEVERÃO ESTAR ANEXADOS ELETRONICAMENTE.

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
DESPACHO	Informações Prestadas	1603021550254090000 0031777367
PROVA DA PREVENÇÃO	Documento Diverso	1603021520556720000 0031773444
EXTRATO BANCARIO 01/03 /2014 A 31/03/2014	Documento Diverso	1603021519557980000 0031773306
EXTRATO BANCARIO 03/08 /2015 A 31/08/2015	Documento Diverso	1603021518332230000 0031773100
EXTRATO BANCARIO 01/07 /2015 A 31/07/2015	Documento Diverso	1603021517578750000 0031773021
EXTRATO BANCARIO 01/06 /2015 A 30/06/2015	Documento Diverso	1603021516417510000 0031772862
EXTRATO BANCARIO 04/05 /2015 A 31/05/2015	Documento Diverso	1603021515391760000 0031772750
EXTRATO BANCARIO 01/04 /2015 A 31/04/2015	Documento Diverso	1603021514355210000 0031772636
EXTRATO BANCARIO 05/03 /2015 A 31/03/2015	Documento Diverso	1603021513302800000 0031772506
EXTRATO BANCARIO 06/02 /2015 A 28/02/2015	Documento Diverso	1603021511502350000 0031772295
EXTRATO BANCARIO 07/01 /2015 A 31/01/2015	Documento Diverso	1603021510569340000 0031772188
EXTRATO BANCARIO 1/12 /2014 A 31/12/2014	Documento Diverso	1603021509443960000 0031772048
EXTRATO BANCARIO 06/11 /2014 A 30/11/2014	Documento Diverso	1603021508406550000 0031771940
EXTRATO BANCARIO 06/10 /2014 A 31/10/2014	Documento Diverso	1603021507404760000 0031771838
EXTRATO BANCARIO 05/09 /2014 A 30/09/2014	Documento Diverso	1603021506456200000 0031771726
EXTRATO BANCARIO 06/08 /2014 A 31/08/2014	Documento Diverso	1603021505524830000 0031771612
EXTRATO BANCARIO 04/07 /2014 A 31/07/2014	Documento Diverso	1603021504385430000 0031771465
EXTRATO BANCARIO 06/06		1603021503456730000



/2014 A 30/06/2014	Documento Diverso	0031771368
EXTRATO BANCARIO 01/05 /2014 A 30/05/2014	Documento Diverso	1603021502427230000 0031771254
EXTRATO BANCARIO 01/04 /2014 A 30/04/2014	Documento Diverso	1603021501476670000 0031771161
EXTRATO BANCARIO 01/02 /2014 A 28/02/2014	Documento Diverso	1603021459361230000 0031770918
EXTRATO BANCARIO 01/01 /2014 A 31/01/2014	Documento Diverso	1603021458445000000 0031770816
EXTRATO BANCARIO 01/12 /2013 A 31/12/2013	Documento Diverso	1603021457538030000 0031770728
EXTRATO BANCARIO 01/101 /2013 A 31/11/2013	Documento Diverso	1603021455584130000 0031770521
EXTRATO BANCARIO 01/10 /2013 A 31/10/2013	Documento Diverso	1603021454086290000 0031770306
EXTRATO BANCARIO 01/04 /2013 A 30/04/2013	Documento Diverso	1603021452377860000 0031770096
EXTRATO BANCARIO 01/09 /2013 A 30/09/2013	Documento Diverso	1603021451270560000 0031769972
EXTRATO BANCARIO 01/08 /2013 A 31/08/2013	Documento Diverso	1603021450322450000 0031769877
EXTRATO BANCARIO 01/07 /2013 A 31/07/2013	Documento Diverso	1603021448060730000 0031769619
EXTRATO BANCARIO 01/06 /2013 A 30/06/2013	Documento Diverso	1603021447067470000 0031769506
EXTRATO BANCARIO 01/05 /2013 A 31/05/2013	Documento Diverso	1603021446038150000 0031769395
EXTRATO BANCARIO 01/03 /2013 A 31/03/2013	Documento Diverso	1603021443161650000 0031769039
EXTRATO BANCARIO 01/02 /2013 A 28/02/2013	Documento Diverso	1603021441498910000 0031768879
EXTRATO BANCARIO 01/01 /2013 A 31/01/2013	Documento Diverso	1603021440419670000 0031768772
EXTRATO BANCARIO 01/12/12 A 31/12/2012	Documento Diverso	1603021439375240000 0031768669
EXTRATO BANCARIO 01/11 /2012 A 31/11/2012	Documento Diverso	1603021438217820000 0031768535
EXTRATO BANCARIO 01/10 /2012 A 31/10/2012	Documento Diverso	1603021436023590000 0031768282
EXTRATO BANCARIO 01/07 /2012 A 31/07/2012	Documento Diverso	1603021434242290000 0031768075
TERMO DE RECISÃO	Termo de Quitação de Rescisão do Contrato de Trabalho	1603021430582340000 0031767682
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	Termo de Homologação de Rescisão do Contrato de Trabalho	1603021430086540000 0031767584
PIS	Documento Diverso	1603021429266230000 0031767489
DECLARAÇÃO SALARIAL	Documento Diverso	1603021428528350000 0031767422
CTPS 2	CTPS	1603021428104490000 0031767335
		1603021427234450000



CTPS 1	CTPS	0031767249
COMPROVANTE DE RESIDENCIA	Documento Diverso	1603021426287940000 0031767144
IDENTIFICAÇÃO	Documento de Identificação	1603021425411230000 0031767038
PROCURAÇÃO	Procuração	1603021425010950000 0031766965
INICIAL	Petição Inicial	1603021424133980000 0031766893
Petição em PDF	Petição em PDF	1603021422258730000 0031766888

Para acessar os documentos do processo, basta copiar e colar o número de cada chave de acesso (acima) na página

<http://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ATENÇÃO:

1) É expressamente proibido o ingresso, circulação e permanência de pessoas armadas nos prédios da Justiça do Trabalho no Estado do Rio de Janeiro.

2) Em caso de dúvida, acesse a página:

<http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>

RIO DE JANEIRO ,4 de Março de 2016

CLEONICE DOS SANTOS





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO



74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Avenida Gomes Freire, 471, 2º Andar, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20231-014
tel: (21) 23807574 - e.mail: vt74.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0100264-86.2016.5.01.0074
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)
RECLAMANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA
RECLAMADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS LTDA - EPP

NOTIFICAÇÃO PJe-JT

AUDIÊNCIA NÃO UNA

DESTINATÁRIO(S): AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS LTDA - EPP
RUA PADRE GUILHERME POMPEU , 1, CENTRO, SANTANA DE PARNAIBA - SP - CEP:
06501-055

Comparecer à audiência no dia, horário e local abaixo indicados, observando as instruções que se seguem:

Tipo: Inicial
Data: 06/04/2016
Hora: 08:55

74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Avenida Gomes Freire, 471, 2º Andar, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20231-014

- 1) O não comparecimento do(a) Autor(a) à audiência importará no arquivamento da ação e, do Réu, no julgamento da ação a sua revelia e na aplicação da pena de confissão.
- 2) As partes deverão comparecer munidas de documento de identificação, sendo, o Autor, preferencialmente, de sua CTPS. Sendo a Ré pessoa jurídica, deverá ser representada por sócio, diretor ou empregado registrado, anexando eletronicamente carta de preposto, bem como cópia do contrato social ou dos atos constitutivos da empresa.
- 3) Nos termos do art. 33, alínea "b" do Provimento Consolidado da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, a pessoa jurídica de direito privado que comparece em Juízo na qualidade de Ré ou de Autora, deverá informar o número do CNPJ e do CEI (Cadastro Específico do INSS) bem como cópia do contrato social ou da última alteração feita no contrato original, constando o(s) número(s) do(s) CPF(s) do proprietário e do(s) sócio(s) da empresa demandada, tudo em formato eletrônico.
- 4) Recomenda-se que as partes estejam acompanhadas de advogados, devidamente cadastrados no



sistema do PJe-JT do 1º grau do TRT da 1ª Região, portando certificado digital.

5) Solicita-se ao advogado do Réu que apresente sua defesa e documentos em formato eletrônico de acordo com a Lei nº 11.419/2006, com a Resolução nº 94/2012, com a redação dada pela Resolução nº 120/2013 do CSJT, ambas do CSJT, em até uma hora antes do início da audiência (Ato nº 16/2013, art. 2º, §2º, do TRT/RJ), cabendo à parte utilizar os próprios meios, podendo, em casos excepcionais, solicitar auxílio do setor de apoio ao usuário do PJe.

6) A prova documental deverá observar os arts. 283 e 396 do CPC e deve ser produzida previamente, em formato eletrônico, junto com a peça inicial ou a defesa.

7) O Réu deverá apresentar os controles de frequência e recibos salariais do período trabalhado, na forma do art. 355 do CPC e sob as penas do art. 359 do mesmo diploma.

8) Não será produzida prova testemunhal nesta audiência não havendo necessidade de as partes trazerem suas testemunhas.

ATENÇÃO: TODOS OS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS DEVERÃO ESTAR ANEXADOS ELETRONICAMENTE.

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
DESPACHO	Informações Prestadas	1603021550254090000 0031777367
PROVA DA PREVENÇÃO	Documento Diverso	1603021520556720000 0031773444
EXTRATO BANCARIO 01/03 /2014 A 31/03/2014	Documento Diverso	1603021519557980000 0031773306
EXTRATO BANCARIO 03/08 /2015 A 31/08/2015	Documento Diverso	1603021518332230000 0031773100
EXTRATO BANCARIO 01/07 /2015 A 31/07/2015	Documento Diverso	1603021517578750000 0031773021
EXTRATO BANCARIO 01/06 /2015 A 30/06/2015	Documento Diverso	1603021516417510000 0031772862
EXTRATO BANCARIO 04/05 /2015 A 31/05/2015	Documento Diverso	1603021515391760000 0031772750
EXTRATO BANCARIO 01/04 /2015 A 31/04/2015	Documento Diverso	1603021514355210000 0031772636
EXTRATO BANCARIO 05/03 /2015 A 31/03/2015	Documento Diverso	1603021513302800000 0031772506
EXTRATO BANCARIO 06/02 /2015 A 28/02/2015	Documento Diverso	1603021511502350000 0031772295
EXTRATO BANCARIO 07/01 /2015 A 31/01/2015	Documento Diverso	1603021510569340000 0031772188
EXTRATO BANCARIO 1/12 /2014 A 31/12/2014	Documento Diverso	1603021509443960000 0031772048
EXTRATO BANCARIO 06/11 /2014 A 30/11/2014	Documento Diverso	1603021508406550000 0031771940
EXTRATO BANCARIO 06/10 /2014 A 31/10/2014	Documento Diverso	1603021507404760000 0031771838
EXTRATO BANCARIO 05/09 /2014 A 30/09/2014	Documento Diverso	1603021506456200000 0031771726
EXTRATO BANCARIO 06/08 /2014 A 31/08/2014	Documento Diverso	1603021505524830000 0031771612
EXTRATO BANCARIO 04/07		1603021504385430000



/2014 A 31/07/2014	Documento Diverso	0031771465
EXTRATO BANCARIO 06/06 /2014 A 30/06/2014	Documento Diverso	1603021503456730000 0031771368
EXTRATO BANCARIO 01/05 /2014 A 30/05/2014	Documento Diverso	1603021502427230000 0031771254
EXTRATO BANCARIO 01/04 /2014 A 30/04/2014	Documento Diverso	1603021501476670000 0031771161
EXTRATO BANCARIO 01/02 /2014 A 28/02/2014	Documento Diverso	1603021459361230000 0031770918
EXTRATO BANCARIO 01/01 /2014 A 31/01/2014	Documento Diverso	1603021458445000000 0031770816
EXTRATO BANCARIO 01/12 /2013 A 31/12/2013	Documento Diverso	1603021457538030000 0031770728
EXTRATO BANCARIO 01/101 /2013 A 31/11/2013	Documento Diverso	1603021455584130000 0031770521
EXTRATO BANCARIO 01/10 /2013 A 31/10/2013	Documento Diverso	1603021454086290000 0031770306
EXTRATO BANCARIO 01/04 /2013 A 30/04/2013	Documento Diverso	1603021452377860000 0031770096
EXTRATO BANCARIO 01/09 /2013 A 30/09/2013	Documento Diverso	1603021451270560000 0031769972
EXTRATO BANCARIO 01/08 /2013 A 31/08/2013	Documento Diverso	1603021450322450000 0031769877
EXTRATO BANCARIO 01/07 /2013 A 31/07/2013	Documento Diverso	1603021448060730000 0031769619
EXTRATO BANCARIO 01/06 /2013 A 30/06/2013	Documento Diverso	1603021447067470000 0031769506
EXTRATO BANCARIO 01/05 /2013 A 31/05/2013	Documento Diverso	1603021446038150000 0031769395
EXTRATO BANCARIO 01/03 /2013 A 31/03/2013	Documento Diverso	1603021443161650000 0031769039
EXTRATO BANCARIO 01/02 /2013 A 28/02/2013	Documento Diverso	1603021441498910000 0031768879
EXTRATO BANCARIO 01/01 /2013 A 31/01/2013	Documento Diverso	1603021440419670000 0031768772
EXTRATO BANCARIO 01/12/12 A 31/12/2012	Documento Diverso	1603021439375240000 0031768669
EXTRATO BANCARIO 01/11 /2012 A 31/11/2012	Documento Diverso	1603021438217820000 0031768535
EXTRATO BANCARIO 01/10 /2012 A 31/10/2012	Documento Diverso	1603021436023590000 0031768282
EXTRATO BANCARIO 01/07 /2012 A 31/07/2012	Documento Diverso	1603021434242290000 0031768075
TERMO DE RECISÃO	Termo de Quitação de Rescisão do Contrato de Trabalho	1603021430582340000 0031767682
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	Termo de Homologação de Rescisão do Contrato de Trabalho	1603021430086540000 0031767584
PIS	Documento Diverso	1603021429266230000 0031767489
DECLARAÇÃO SALARIAL	Documento Diverso	1603021428528350000 0031767422
		1603021428104490000



CTPS 2	CTPS	0031767335
CTPS 1	CTPS	1603021427234450000 0031767249
COMPROVANTE DE RESIDENCIA	Documento Diverso	1603021426287940000 0031767144
IDENTIFICAÇÃO	Documento de Identificação	1603021425411230000 0031767038
PROCURAÇÃO	Procuração	1603021425010950000 0031766965
INICIAL	Petição Inicial	1603021424133980000 0031766893
Petição em PDF	Petição em PDF	1603021422258730000 0031766888

Para acessar os documentos do processo, basta copiar e colar o número de cada chave de acesso (acima) na página

<http://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ATENÇÃO:

1) É expressamente proibido o ingresso, circulação e permanência de pessoas armadas nos prédios da Justiça do Trabalho no Estado do Rio de Janeiro.

2) Em caso de dúvida, acesse a página:

<http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>

RIO DE JANEIRO ,4 de Março de 2016

CLEONICE DOS SANTOS



EXMO. SR. DR. JUIZ DO TRABALHO.

AUXÍLIO ASSESSORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA., qualificada na preambular, por seu advogado, vem, respeitosamente, requerer habilitação, juntando contrato social, procuração e preposição, sendo que apresentará sua peça contestatória no prazo legal.

Termos em que,

Pede deferimento.



JURÍDICAS
 al Goor
 DE SÃO PAULO

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE
 "AUXILIO ASSESSORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA"
 CNPJ n.º 62.034.327/0001-31**

Por este instrumento particular,

Jose Dias Cardoso Filho, brasileiro, natural de São Paulo, casado, nascido em 17/10/1926, aposentado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.743.540. SSP/SP e CPF (MF) n.º 005.457.918-04, residente e domiciliado à Rua Loureiro da Cruz, n.º 370, Apto. 42, Bairro da Aclimação - município de São Paulo - Estado de São Paulo - CEP 01529-020; e

Mauricio Dias Cardoso, brasileiro, natural São Paulo/SP, nascido em 23/06/1961, solteiro, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.458.120-X SSP/SP e do CPF (MF) n.º 038.550.248-63, devidamente registrado no CREA/SP n.º 0641685027, residente e domiciliado à Rua Loureiro da Cruz, n.º 370, Apto. 42, Bairro da Aclimação - município de São Paulo - Estado de São Paulo - CEP 01529-020.

únicos sócios componentes da sociedade simples limitada a razão social de "AUXILIO ASSESSORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA", estabelecida na cidade de Santana Parnaíba, Estado de São Paulo, sito à Rua Padre Guilherme Pompeu, n.º 01, Bairro Centro, CEP 06501-055, registrada no CREA/SP n.º 0470316 e inscrita no CNPJ n.º 62.034.327/0001-31, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas no município de Barueri, sob n.º 194.323 em 02/03/1990, e última alteração sob o n.º 212.465 de 15/10/2010, **RESOLVEM**, de pleno e comum acordo, **ALTERAR** o referido Contrato Social, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O endereço residencial do sócio **Mauricio Dias Cardoso**, passará a ser à Rua Paião, n.º 185, Condomínio Alpes - Bairro Paião - município de Guararema - Estado de São Paulo - CEP 08900-000.

CLÁUSULA SEGUNDA

O sócio **Jose Dias Cardoso Filho**, acima qualificado, cede e transfere de fato e de direito ao sócio **Mauricio Dias Cardoso**, acima qualificado, 5.000 (cinco mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo o valor total de R\$ 5000,00 (cinco mil reais) pelo qual o sócio declara haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem da cessionária e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA

O Capital Social continua sendo no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

Pça. 09 de Julho, 71, Centro - Guararema - SP - CEP 08900-000 - Fone/Fax: (0xx11) 4693-1034
 e-mail: escrsaojose@escrsaojose.com.br



ESCRITÓRIO TÉCNICO DE CONTABILIDADE "FERRARAZ & RIBEIRO" S/S LTDA
CNPJ. n.º 00.310.597/0001-70

2º RCPJ Mogi das Cruzes-SP

Registro nº 00011944

Nome	Quotas	Total
Mauricio Dias Cardoso	19.000	R\$ 19.000,00
Jose Dias Cardoso Filho	1.000	R\$ 1.000,00
TOTAL	20.000	R\$ 20.000,00

REGISTRO EM RCPJ - BARUERI/SP
MICROFILME Nº 219588

PARÁGRAFO ÚNICO

As quotas são indivisíveis em relação à sociedade a qual não reconhecerá mais que um titular para cada quota e cada quota dará direito a um voto nas deliberações sociais.

CLÁUSULA QUARTA

O Capital Social, que era de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) passa para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

Nome	Quotas	Total
Mauricio Dias Cardoso	190.000	R\$ 190.000,00
Jose Dias Cardoso Filho	10.000	R\$ 10.000,00
TOTAL	200.000	R\$ 200.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO

As quotas são indivisíveis em relação à sociedade a qual não reconhecerá mais que um titular para cada quota e cada quota dará direito a um voto nas deliberações sociais.

PARÁGRAFO SEGUNDO

As novas quotas subscritas são integralizadas, totalmente, neste ato, proporcionalmente a cada sócio, pelo aproveitamento da conta **RESERVAS DE LUCRO**, na forma da legislação em vigor.

CLÁUSULA QUINTA

A sociedade abre uma filial, situada à Rua Coronel Ramalho, nº 337, lojas 02,04 e 06 - 1º andar, Bairro Centro, município de Guararema, Estado São Paulo, CEP 08900-000, que terá como objetivo prestação de serviços em a) inspeções internas e externas em equipamentos estáticos e rotativos, em serviço, instalados em plantas de todos segmentos industriais, b) projetos, laudos, conclusões e pareceres técnicos de inspeções de equipamentos, ensaios não destrutivos e destrutivos de equipamentos industriais novos e em serviço, c) execução de ensaios não destrutivos de ultrassom, partículas magnéticas, líquido penetrante, ensaio visual de juntas soldadas, medição de espessuras de camadas de tintas, d) ensaios dielétrico (Holliday Detector) medição de dureza e ensaios de torque, e) testes de estanqueidade, para verificação de vazamentos em equipamentos e tubulações industriais e

Pça. 09 de Julho, 71, Centro – Guararema – SP – CEP 08900-000 – Fone/Fax: (0xx11) 4693-1034
e-mail: escrsaojose@escrsaojose.com.br



Assinado eletronicamente por: PEDRO NOVINSKY PESSOA DE BARROS - 01/04/2016 16:42:54 - 9321235
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16040116370473400000033239943>
Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074
Número do documento: 16040116370473400000033239943
ID. 9321235 - Pág. 1

JICAS
300r
SÃO PAULO

PRENOTADO
RCPJ-BARUERI

[Handwritten signatures and initials]

testes por pontos para identificação de ligas metálicas, f) inspeção de fabricação e diligenciamento de equipamentos novos, g) avaliações de integridade de caldeiras e vasos de pressão, h) elaboração de procedimentos, preparação e execução de testes hidrostáticos em dutos, tubulações e vasos de pressão, i) elaboração de procedimentos de ensaios não destrutivos, j) consultoria e assessoria em ensaios não destrutivos, k) consultoria e assessoria técnica na área de soldagem, l) controle de qualidade em obras industriais, m) manutenção preventivas e corretivas mecânicas e elétricas industriais e n) fornecimento de mão de obra profissional especializada, com capital destacado de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

REGISTRO EM RCPJ-BARUERIS/SP
 MICROFILME Nº 219588

CLÁUSULA SEXTA

À vista da modificação ora ajustada e para atender as exigências da Lei nº 10.406/2002, da sociedade limitada e mais Legislação aplicável, **CONSOLIDA-SE** o **CONTRATO SOCIAL**, com a seguinte redação:

INSTRUMENTO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA CONSOLIDADO DA FIRMA:

AUXILIO ASSESSORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade receberá a denominação social de **AUXILIO ASSESSORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**, e terá sua sede, administração e foro no município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, Rua Padre Guilherme Pompeu, nº01 – Bairro Centro, CEP 06501-055, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo as disposições legais vigentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A sociedade abre uma filial, situada à Rua Coronel Ramalho, nº 337, lojas 02,04 e 06 - 1º andar, Bairro Centro, município de Guararema, Estado São Paulo, CEP 08900-000, que tem como objetivo prestação de serviços em a) inspeções internas e externas em equipamentos estáticos e rotativos, em serviço, instalados em plantas de todos segmentos industriais, b) projetos, laudos, conclusões e pareceres técnicos de inspeções de equipamentos, ensaios não destrutivos e destrutivos de equipamentos industriais novos e em serviço, c) execução de ensaios não destrutivos de ultrassom, partículas magnéticas, líquido penetrante, ensaio visual de juntas soldadas, medição de espessuras de camadas de tintas, d) ensaios dielétrico (Holliday Detector) medição de dureza e ensaios de torque, e) testes de estanqueidade, para verificação de vazamentos em equipamentos e tubulações industriais e testes por pontos para identificação de ligas metálicas, f) inspeção de fabricação e diligenciamento de equipamentos novos, g) avaliações de integridade de caldeiras e vasos de pressão, h) elaboração de procedimentos, preparação e execução de testes hidrostáticos em dutos, tubulações e vasos de pressão, i) elaboração de procedimentos de ensaios não destrutivos, j) consultoria e assessoria em ensaios não destrutivos, k) consultoria e assessoria técnica na área de soldagem, l) controle de qualidade em obras industriais, m) manutenção preventivas e corretivas mecânicas e elétricas industriais e n) fornecimento de mão de obra profissional especializada, com capital destacado de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Pça. 09 de Julho, 71, Centro – Guararema – SP – CEP 08900-000 – Fone/Fax: (0xx11) 4693-1034
 e-mail: escrsaojose@escrsaojose.com.br



ESCRITÓRIO TÉCNICO DE CONTABILIDADE "FERRARAZ & RIBEIRO" S/S LTDA
CNPJ. n.º 00.310.597/0001-70

2º RCPJ Mogi das Cruzes-SP

Registro nº 00011944

CLÁUSULA SEGUNDA

O objeto social da empresa é prestação de serviços em a) inspeções internas e externas em equipamentos estáticos e rotativos, em serviço, instalados em plantas de todos segmentos industriais, b) projetos, laudos, conclusões e pareceres técnicos de inspeções de equipamentos, ensaios não destrutivos e destrutivos de equipamentos industriais novos e em serviço, c) execução de ensaios não destrutivos de ultrassom, partículas magnéticas, líquido penetrante, ensaio visual de juntas soldadas, medição de espessuras de camadas de tintas, d) ensaios dielétrico (Holliday Detector) medição de dureza e ensaios de torque, e) testes de estanqueidade, para verificação de vazamentos em equipamentos e tubulações industriais e testes por pontos para identificação de ligas metálicas, f) inspeção de fabricação e diligenciamento de equipamentos novos, g) avaliações de integridade de caldeiras e vasos de pressão, h) elaboração de procedimentos, preparação e execução de testes hidrostáticos em dutos, tubulações e vasos de pressão, i) elaboração de procedimentos de ensaios não destrutivos, j) consultoria e assessoria em ensaios não destrutivos, k) consultoria e assessoria técnica na área de soldagem, l) controle de qualidade em obras industriais, m) manutenção preventivas e corretivas mecânicas e eletrônicas industriais e n) fornecimento de mão de obra profissional especializada.

CLÁUSULA TERCEIRA

O Capital Social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

Nome	Quotas	Total
Mauricio Dias Cardoso	190.000	R\$ 190.000,00
Jose Dias Cardoso Filho	10.000	R\$ 10.000,00
TOTAL	200.000	R\$ 200.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Os sócios são obrigados ao cumprimento de forma e prazo previstos para a integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Verificada a mora, poderá por decisão majoritária dos demais sócios, tomarem para si ou transferirem para terceiros a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pago, deduzidos os juros de mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver.

Pça. 09 de Julho, 71, Centro – Guararema – SP – CEP 08900-000 – Fone/Fax: (0xx11) 4693-1034
e-mail: escrsaojose@escrsaojose.com.br



Assinado eletronicamente por: PEDRO NOVINSKY PESSOA DE BARROS - 01/04/2016 16:42:55 - 42516b4
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16040116380161000000033240060>
Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074 ID. 42516b4 - Pág. 1
Número do documento: 16040116380161000000033240060

REGISTRO EM RCPJ - BARUERI/SP
MICROFILME Nº 219588

JURIDICAS

Goor

DE SÃO PAULO

PRENOTADO
RCPJ-BARUERI

ESCRITÓRIO TÉCNICO DE CONTABILIDADE "FERRARAZ & RIBEIRO" S/S LTDA
CNPJ. n.º 00.310.597/0001-70

2º RCPJ Mogi das Cruzes-SP

Registro nº 00011944

PARÁGRAFO QUARTO

A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação de contrato social com consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e a sociedade.

CLÁUSULA QUARTA

O sócio participa dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas.

PARÁGRAFO ÚNICO

Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA QUINTA

A administração da sociedade será exercida individualmente pelo sócio **Maurício Dias Cardoso**, representando a sociedade Ativa e Passivamente, judicial e extrajudicialmente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Os administradores tem os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes a gestão da sociedade, mas a assinatura isolada de qualquer deles não obriga a sociedade perante terceiros.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Os administradores receberão um "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social.

PARÁGRAFO TERCEIRO

É vedado aos administradores fazer uso da denominação na prestação de garantia, fiança aval ou qualquer outro título de favor, em negócio estranhos ao objeto social.

PARÁGRAFO QUARTO

Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA SEXTA

Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores são obrigados a presta aos sócios, contas justificadas de sua

Pça. 09 de Julho, 71, Centro – Guararema – SP – CEP 08900-000 – Fone/Fax: (0xx11) 4693-1034
 e-mail: escrsaojose@escrsaojose.com.br



Assinado eletronicamente por: PEDRO NOVINSKY PESSOA DE BARROS - 01/04/2016 16:42:56 - 6e71f39
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16040116381993800000033240111>
 Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074
 Número do documento: 16040116381993800000033240111
 ID. 6e71f39 - Pág. 1

PRENOTADO
 RCPJ-BARUERI

VALUO

REGISTRO EM RCPJ-BARUERI/SP
 MICROFILME N.º 219588

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ESCRITÓRIO TÉCNICO DE CONTABILIDADE "FERRARAZ & RIBEIRO" S/S LTDA

CNPJ. n.º 00.310.597/0001-70

2º RCPJ Mogi das Cruzes-SP

Registro nº 00011944

- d) o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
- e) a modificação do contrato social;
- f) a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- g) a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas.

CLÁUSULA NONA

As deliberações dos sócios serão tomadas;

- I) pelos votos correspondentes no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nas letras "e" e "f".
- II) pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos previstos nas letras "b", "c", e "d".
- III) pela maioria dos presentes, nos demais casos previstos no contrato ou na lei.

PARÁGRAFO SEGUNDO

As deliberações dos sócios serão tomadas por maioria de votos, contatos segundo o valor da quota de cada um.

PARÁGRAFO TERCEIRO

As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e o amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda ausentes ou dissidentes.

CLÁUSULA DÉCIMA

Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

PARÁGRAFO ÚNICO

Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente à liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

Pça. 09 de Julho, 71, Centro – Guararema – SP – CEP 08900-000 – Fone/Fax: (0xx11) 4693-1034
e-mail: escrsaojose@escrsaojose.com.br



3
AO



[Handwritten signatures and initials]

administração, apresento-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o resultado econômico.

CLÁUSULA SÉTIMA

As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, devendo ser convocada pelos administradores.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O anúncio de convocação para reunião será publicado por três vezes, ao menos, devendo mediar, entre a data da primeira inserção e a da realização da assembleia, no prazo mínimo de oito dias para primeira convocação, e de cinco dias para as posteriores.

PARÁGRAFO SEGUNDO

As publicações serão feitas no órgão oficial do Estado ou da União, conforme o local da sede da sociedade, e em jornal de grande circulação.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Dispensam-se as formalidade de convocação previstas nos parágrafos antecedentes, quando todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia.

PARÁGRAFO QUARTO

A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

PARÁGRAFO QUINTO

Realizada a reunião, dos trabalhos e deliberações será lavrada, no livro de atas de reuniões, ata assinada pelos sócios participantes e cópia da ata autenticada pelos administradores ou pela mesa será, apresentada ao registro Público de Empresas Mercantis, para arquivamento e averbação.

PARÁGRAFO SEXTO

A reunião dos sócios instala-se com presença em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e, em Segunda, com qualquer número.

CLÁUSULA OITAVA

Dependem da liberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato:

- aprovação das contas da administração;
- a designação dos administradores, quando feita em ato separado
- a destituição dos administradores;



ESCRITÓRIO TÉCNICO DE CONTABILIDADE "FERRARAZ & RIBEIRO" S/S LTDA
 CNPJ. n.º 00.310.597/0001-70

2º RCPJ Mogi das Cruzes-SP

Registro nº 00011944

REGISTRO EM RCPJ - BARUERI/SP
 MICROFILME N.º 219588

PARÁGRAFO SEGUNDO

Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar -se da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

PARÁGRAFO TERCEIRO

No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas consideradas pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, a data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12(doze) parcelas iguais, mensais sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

PARÁGRAFO QUARTO

Podem os sócios remanescentes suprirem o valor da quota.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

A entrada de novos sócios dependerá da aprovação unânime de todos os sócios, sendo que, nenhum sócio poderá ceder ou transferir qualquer de suas quotas a terceiros sem previamente oferecer ao outro sócio o direito de adquiri-las.

Pça. 09 de Julho, 71, Centro – Guararema – SP – CEP 08900-000 – Fone/Fax: (0xx11) 4693-1034
 e-mail: escrsaojose@escrsaojose.com.br



Assinado eletronicamente por: PEDRO NOVINSKY PESSOA DE BARROS - 01/04/2016 16:42:57 - 06e23c1
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16040116392666500000033240263>
 Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074
 Número do documento: 16040116392666500000033240263

ID. 06e23c1 - Pág. 1

PRENOTADO
 RCPJ-BARUERI

AS
 OF
 JÃO PAVÃO

ESCRITÓRIO TÉCN. DE CONTABILIDADE "FERRARAZ & RIBEIRO" S/S LTDA
CNPJ. n.º 00.310.597/0001-70

2º RCPJ Mogi das Cruzes-SP

Registro nº 00011944

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O sócio que pretender ceder e transferir suas quotas, totais ou parcialmente, a outro sócio ou a terceiros, deverá notificar e com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, o outro sócio o qual terá direito de preferência para adquiri-las, nas mesmas condições, devendo o sócio alienante informar o nome do interessado adquirente e todas as condições de negócios, sendo que o diretório de preferência deverá ser exercido no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação

PARÁGRAFO SEGUNDO

As quotas do capital social são indivisíveis

PARÁGRAFO TERCEIRO

O não exercício, por parte de outro sócio, quanto ao direito de preferência no prazo fixado, permitirá que o sócio alienante efetue a transferência das quotas oferecidas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

O exercício social coincidirá como o ano civil.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Anualmente, em 31 de dezembro, será levantado o balanço geral da sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízo do exercício, feitas as necessárias amortizações e previsões, o saldo porventura existente, terá o destino que os sócios houverem por bem determinar.

PARÁGRAFO SEGUNDO

A reunião dos sócios para: a) tomar as constas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; c) designar administradores, quando for o caso, c) tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Da votação das contas e balanço não poderão fazer parte os administradores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Os sócios declaram formalmente que não estão condenados por nenhum crime, cuja pena vede o exercício da administração de sociedade simples limitada (art. 1011§ 1º) da Lei 10406/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

Os casos omissos serão tratados pelo que regula o Capítulo I. Subtítulo II do livro da Lei 10.406/02 – Código Civil.

Pça. 09 de Julho, 71, Centro – Guararema – SP – CEP 08900-000 – Fone/Fax: (0xx11) 4693-1034
e-mail: escrsaojose@escrsaojose.com.br



ESCRITÓRIO TÉCN. DE CONTABILIDADE "FERRARAZ & RIBEIRO" S/S LTDA
CNPJ. n.º 00.310.597/0001-70

2º RCPJ Mogi das Cruzes-SP -

Registro nº 00011944

REGISTRO EM RCPJ - BARUERI/SP
219588

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de São Paulo, renunciando a qualquer outro, por mais privilegio que seja, para dirimir qualquer duvida que possa emergir deste documento

E por estarem assim juntos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, das quais a primeira será arquivada no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas para que produza efeitos legais e as demais ficarão pertencentes à sociedade.

São Paulo, 02 julho de 2012

Jose Dias Cardoso Filho

Mauricio Dias Cardoso

Testemunhas:

Claudio Ferraraz

RG. n.º 6.232.495-0 SSP/SP
CPF n.º 054.277.708-87

Douglas Gomes Ribeiro

RG. n.º 3.783.887-8 SSP/SP
CPF n.º 037.119.198-04

João Fernandes Ramiro

OAB/SP 62.501

PRENOTADO
RCPJ-BARUERI

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 37º Sub. Aclimação - São Paulo - SP
Rua Pires da Mota, 984 - CEP 01529-000 - fone/fax (11) 3209-9690 / 3209-1917
Oficiala - Bª Marlene Marchiori

Reconheço, por semelhança, as firmas de JOSE DIAS CARDOSO FILHO e MAURICIO DIAS CARDOSO.

São Paulo, 10 de julho de 2012.
Em testemunho da verdade.

Alessandra Regina de Souza - Escrevente Autorizada
Cada da firma R\$ 6,00 (com valor) Total R\$ 12,00

Cartório de Registro Civil
Subd. Aclimação

Cartório (Municipal) de Registro Civil
Estado de São Paulo
FIRMA
VALOR ECONÔMICO 2
1071AA066225

Pça. 09 de Julho, 71, Centro - Guararema - SP - CEP 08900-000 - Fone/Fax: (0xx11) 4693-1034
e-mail: escrsaojose@escrsaojose.com.br



REGISTRO EM RCPJ - BARUERI/SP
MICROFILME Nº 219588

Em face do protocolo n.º 18/91
fica sentada a seguinte decisão de
interposição de recurso de apelação
com o seguinte teor:
Orcado, 02 110 112



Eng.º Nilton R. P. Domingues
CREAS 0600456725
GRES

**OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE BARUERI - SP**

Al. Araguaia 190 - Alphaville Barueri CEP: 06455-000 Tel.: (0XX11) 4195-274 CNPJ: 05.641.292/0001-55
Prenotado sob nº 109.931 em 17/10/2012 e registrado em
microfilme sob o nº 219.588 em 31/10/2012
Anotado à margem do registro nº 212465

OFICIAL
Carlos Frederico Coelho Nogueira
SUBSTITUTO DO OFICIAL
José Ricardo M. Braz

ESCREVENTES AUTORIZADOS
Sérgio Ricardo Betti
Robson de Castro

OFICIAL(R\$)	ESTADO(R\$)	IPESPI(R\$)	SINOREG(R\$)	JUSTIÇA(R\$)	DILIG.(R\$)	TOTAL(R\$)
731,79	207,99	154,07	38,52	38,52	0,00	1.170,89

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO-GUARARÉMA-SP

Reconheço por semelhança 93 Firma Sérgio
de Claudio Ferraz, Douglas
Gomes Ribeiro e José Ferraz
dos Reis do fe.
Gm. 16/04/2012 Test. Fl. da verdade

- Silvio A. Pasqualine Pimental - Tabelião
 - Valda F. Franco - Esc. Autorizada
 - Maria R. S. Pimental - Esc. Autorizada
- Salvo Recurso p/ Maria D. e S. por ato R\$ 600



2º OFICIAL REG. CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Plínio Schenk Júnior
Oficial Delegado

Elisabete Aparecida Paschoal Goor
Escrevente Autorizada

MOGI DAS CRUZES - ESTADO DE SÃO PAULO

**2º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
DE MOGI DAS CRUZES-SP**

Av. Cap. Manoel Rudge, 464 - Fone (11) 4799-0020

Prenotado sob nº 00012946, em 06/11/2012

Plínio Schenk Junior
Plínio Schenk Junior - Oficial Delegado
Valter Alves de Mello - Oficial Substituto
Elisabete Ap. Paschoal Goor - Escrevente Autorizada

**2º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
DE MOGI DAS CRUZES-SP**

Av. Cap. Manoel Rudge, 464 - Fone (11) 4799-0020

Prenotado sob nº 00013002 em 10/12/2012 e registrado em
microfilme sob nº 00011944. Oficial: R\$ 142,26, Estado: R\$
40,44, Ipesp: R\$ 29,96, Reg. Civil: R\$ 7,49, TJ-SP: R\$ 7,49,
Total: R\$ 227,64. Mogi das Cruzes, 13 de dezembro de 2012.

Plínio Schenk Junior
Plínio Schenk Junior - Oficial Delegado
Valter Alves de Mello - Oficial Substituto
Elisabete Ap. Paschoal Goor - Escrevente Autorizada

**OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE BARUERI/SP**

Data: 17 OUT. 2012 109931

Título prenotado sob nº
e devolvido sem registro para cumprimento da
exigência constante da nota de devolução anexa



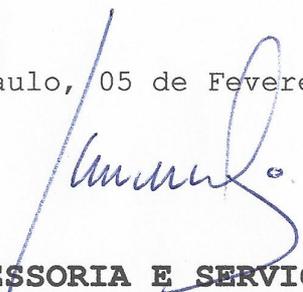
PROCURAÇÃO

OUTORGANTE - **AUXILIO ASSESSORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.**, empresa estabelecida no Município de Santana de Parnaíba/SP, sito na Rua Padre Guilherme Pompeu, nº 01, Centro, CEP 06501.055, inscrita no CNPJ 62.034.327/0001-31, na forma de seu contrato social, por seu sócio e representante legal, Mauricio Dias Cardoso, RG 7.458.120-x SSP/SP, CPF 038.550.248-63.

OUTORGADO - **PEDRO NOVINSKY PESSOA DE BARROS**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/SP sob o nº 134.410, com escritório nesta Capital, na Rua Alm. Pereira Guimaraes, 220, Pacaembu, CEP 01250.000, tels. 3814.6043 - 3865.3335.

PODERES GERAIS - Para representar os outorgantes com poderes da cláusula "ad judicium et extra", perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, onde necessário seja a apresentação de mandato, inclusive perante os Egrégios Supremo Tribunal Federal, Supremo Tribunal da Justiça, Tribunal Superior do Trabalho, todos os órgãos da Justiça Trabalhista, Comum, Especial Cível e Criminal, Repartições Federais, Estaduais ou Municipais, podendo ainda transigir, fazer acordos, receber, pagar, firmar termo, declarações e compromissos, efetuar levantamentos ou depósitos, dar quitação, desistir, prestar fiança ou levantá-las, propor qualquer medida processo ou ação, enfim praticar todos os atos necessários à defesa dos direitos e interesses do Outorgante, especificamente para representa-la em ação Trabalhista 0100011-98.2016.5.01.0074. Dando por ratificados todos os atos porventura já praticados, em seu nome pelo Outorgado. Confere-se também poderes para substabelecer a presente no todo ou em parte.

São Paulo, /05 de Fevereiro de 2016.


AUXILIO ASSESSORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.



DEO 022-16

CARTA DE PREPOSIÇÃO

Pela presente, comunicamos que AUXÍLIO ASSESSORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA., delegou poderes a **ADRIANO SILVA DOS SANTOS, RG 118447853**, para como preposto, representá-lo na ação trabalhista movida por Rodrigo Guimaraes de Sousa, autos 0100264-86.2016.5.01.0074, em trâmite perante a 74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ.

São Paulo, 28 de Março de 2016.



AUXÍLIO ASSESSORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA

AUXÍLIO ASSESSORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA

Rua Coronel Ramalho, 337 1º Andar Sala 04 -Centro -Guararema- SP - Cep.: 08900-000 – Fone/Fax: (011) 5575-3837/6902 e 5573-7502



Assinado eletronicamente por: PEDRO NOVINSKY PESSOA DE BARROS - 01/04/2016 16:42:59 - e253bd0
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16040116422526600000033240649>
Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074 ID. e253bd0 - Pág. 1
Número do documento: 16040116422526600000033240649

-EXMO. SR. DR. JUIZ FEDERAL DA 74ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO.

PROCESSO 010011-98.2016.5.15.0074

AUXÍLIO ASSESSORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA., qualificada no incluso instrumento de procuração, por seu advogado infra assinado, nos autos da AÇÃO TRABALHISTA que lhe move Rodrigo Guimarães de Sousa, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, oferecer sua CONTESTAÇÃO, pelos motivos de fato e de direito a seguir expostos.

-I. PEDIDO

O reclamante requer a integração de salário pago “por fora”, danos morais, bem como, outras verbas elencadas na exordial, todas totalmente improcedentes.

II. MÉRITO

1. CONTRATO DE TRABALHO

O autor laborou para a reclamada no período compreendido entre 06/07/2012 a 18/08/2015, exercendo a função de inspetor de equipamentos, tendo sido demitido com aviso prévio indenizado em 18/08/2015 (doc.).

2. SALÁRIO REAL

Impugna-se de forma veemente a assertiva de que o salário real do Reclamante seria na média de R\$6.943,80. Ao bem da verdade, a situação era bem diversa.



O que não se coaduna com a real contratação, e verdade documental dos autos, especialmente pela prova documental carreada pela Reclamada com esta defesa, especialmente os demonstrativos de apropriação de horas e pagamento, e demais documentos que acompanham anexos a defesa.

Conforme o acordo firmado pelas partes, o Reclamante iria receber R\$ 30,00 por hora trabalhada, sendo R\$ 1.000,00 em CTPS, mais periculosidade de 30% pagos em holerite e carteira.

Este valor calculado pelos controles de frequência de horas efetivas trabalhadas, na média de 176,00 horas mês, lhe proporcionou um valor médio salarial de R\$ 5.280,00, sendo que destes R\$ 1.300,00 eram pagos em folha, destarte, o valor por fora efetivo a eventual integração, é de R\$ 3.980,00, na média, bem distante do valor apontado na exordial.

Afora este valor, o Reclamante recebia um valor de AJUDAS DE CUSTOS, para transporte e saúde, no montante de R\$1.150,00 (mês integral), que não podem integrar as verbas salariais e rescisórias, posto que tratam-se de ajuda de custo para despesas de transporte do Reclamante, auxílio em alimentação, e plano de saúde, não podendo ser considerado salário nos estritos termos da lei trabalhista, parágrafo segundo, artigo 457 da CLT.

Portanto, a real remuneração do Reclamante era de R\$5.280,00, sendo R\$ 1.300,00 em folha de pagamento, e R\$ 3.980,00 extra folha, e mais R\$ 1.150,00 de ajuda de custo, que não podem integrar a remuneração nos termos do parágrafo segundo do artigo 457 da CLT.

Desta forma, o valor pago por fora efetivo a eventual integração, é de R\$ 3.980,00, na média, bem distante do valor apontado na exordial.

Nesta esteira restam frontal e totalmente impugnados os cálculos ofertados pelo obreiro no corpo de sua petição inaugural, eis que não está segregando e informando os valores que recebia a título de AJUDA DE CUSTO (R\$1.150,00), para transporte, diárias, alimentação, e custeio de plano de saúde, que não podem integrar a remuneração nos termos legais retro citados.

Improcedentes os pleitos de letras b, b1, b2, b3, b4, b5, b6, b7, b8, b9 do pedido preambular.



Em eventual cálculo de liquidação, devem ser observadas as evoluções salariais anotadas na ficha de registro e CTPS, e nos demonstrativos de pagamento folha e extra folha, bem como, as majorações havidas na ajuda de custo, também demonstradas na documentação carreadas, ocorridas em 2013 e 2014, com pequena correção monetária.

3. FÉRIAS

Impugnam-se as falsas alegações de ausência de concessão e gozo das férias pelo obreiro durante seu contrato de trabalho, pois ao contrário do alardeado, os recibos de férias ora juntados com esta defesa (docs.) indicam que este sempre usufruiu e recebeu escorreita e tempestivamente todos as férias vencidas ao longo da relação empregatícia havida entre as partes.

Desta feita, segue fulminado pelo improcedência os pedidos de letra c).

4. VERBAS RESCISÓRIAS

Alega o reclamante que, tendo em vista o pagamento de salário “por fora”, não recebeu as verbas rescisórias corretamente.

Contudo, inverídicas as alegações obreiras.

Isto porque, conforme documentos anexos, o reclamante recebeu corretamente as verbas rescisórias, por dentro e por “fora”.

Isto posto, não há o que se falar em diferenças de verbas rescisórias, como quer fazer crer o reclamante, devendo ser julgado improcedente o pleito.

Improcedentes os pleitos de b, b1, b2, b3, b4, b5, b6, b7, b8, b9 do pedido preambular.



5. DA INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS.

O reclamante alega que percebia salários “por fora” e com base em tais alegações, o reclamante requer o pagamento de indenização por danos morais, posto que teria atraso no pagamento das rescisórias, o que jamais ocorreu, haja vista que, este recebeu tudo que tinha de direito, relativo aos pagamentos da rescisão sobre os salários pagos extra folha.

Contudo, razão não assiste ao reclamante.

De se notar, em primeiro lugar, que para a fixação de indenização pecuniária por danos morais, nos termos do artigo 186 do Código Civil, é imprescindível a presença de prova robusta, que configure seus pressupostos, quais sejam: (i) efetiva existência de ação ou omissão lesiva; (ii) culpa ou dolo; (iii) efetivo dano experimentado pela vítima; e (iv) nexó de causalidade entre a ação ou omissão e o dano.

No entanto, o reclamante não comprova qualquer um dos requisitos dispostos pelo artigo 186 do Código Civil.

Nesse sentido, a reclamada impugna todas as alegações da inicial, cabendo ao reclamante o ônus da prova de seu pretensão direito, a teor dos artigos 818 da CLT e 333, I do CPC.

Ademais, mesmo que assim não fosse, o pagamento de salário “por fora” não geraria danos morais. Isto porque, a remuneração do reclamante e a forma do pagamento foi feito com a concordância e a anuência expressa do mesmo, inclusive por mais de 3 anos, conforme documento juntados na exordial, não havendo que se cogitar em qualquer atitude que tenha causado dano ou ofensa da moral do reclamante.

No mais, o reclamante além de concordar com o valor e forma do pagamento, também se beneficiou do não recolhimento do imposto de renda, nas épocas próprias.



Ademais, o reclamante não traz aos autos qualquer prova de prejuízo moral, que tenha sofrido dano à sua intimidade, vida privada, boa fama, honra ou imagem, de modo que não se pode falar em indenização por dano moral.

Nesse sentido, a jurisprudência:

"RECURSO DO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE: Dano moral. O dano moral exige prova cabal e convincente da violação à imagem, a honra, a liberdade, ao nome etc., ou seja, ao patrimônio ideal do trabalhador. De acordo com o artigo 186 do Código Civil quatro são os pressupostos da responsabilidade civil, quais sejam: ação ou omissão, culpa ou dolo, relação de causalidade e o dano experimentado pela vítima, requisitos estes que não vislumbramos "in casu". Assim, nos termos do art. 818, da CLT, c/c art. 333, I, do CPC, cabia ao autor a prova de suas alegações, e, deste encargo não se desincumbiu satisfatoriamente, o que impõe à manutenção da r. sentença. Nego provimento. TRT 2ª REGIÃO TIPO: RECURSO ORDINÁRIO DATA DE JULGAMENTO: 05/07/2010 RELATOR(A): MARTA CASADEI MOMEZZO REVISOR (A): SÔNIA MARIA FORSTER DO AMARAL ACÓRDÃO Nº: [20100648481](#) PROCESSO Nº: 01457-2004-015-02-00-1 ANO: 2010 TURMA: 10ª DATA DE PUBLICAÇÃO: 16/07 /2010

Logo, não demonstrada à violação ao inciso X do artigo 5º da Constituição Federal, não há que se falar em dano moral, menos ainda em indenização.

É patente que o dano moral é um tipo de dano causado ao homem em sua personalidade, de caráter grave e que o fere profundamente em sua psique, abalando sua auto-estima e sua motivação. Desse modo, não é qualquer tipo de aborrecimento que caracteriza o dano moral, pois todos os homens estão sujeitos a aborrecimentos, não tendo estes o condão de gerar indenizações.

Assim, a reclamada invoca o disposto no artigo 818 da CLT e 333, I do CPC, cabendo ao reclamante o ônus de provar que teve algum prejuízo moral, bem como que há nexos e culpa, o que fica novamente impugnado.

Pelo princípio da eventualidade, em caso de eventual condenação, o que se admite apenas para argumentar, requer a reclamada seja a indenização fixada em valor moderado, que guarde relação com a efetiva natureza e extensão da ofensa alegadamente sofrida, o grau de instrução do reclamante, a sua condição social e o ânimo de ofensa, restando impugnado o valor sugerido pelo reclamante na inicial.



Ressalte-se, nesse aspecto, que eventual indenização por dano moral não poderá assumir caráter inibitório e sancionatório, posto que a indenização arbitrada judicialmente deve ter apenas e tão somente o condão de compensar o dano de natureza moral, proporcionando à vítima um bem que lhe atenua o sofrimento experimentado.

Não é outra a leitura que se extrai da Constituição Brasileira que, em seu artigo 5º, inciso X, expressamente prevê que “são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação”.

Indenizar, portanto, significa justamente ressarcir, compensar, o que faz concluir, que nos termos dos princípios norteadores do instituto da responsabilidade civil, que a indenização a título de danos morais deve ter caráter exclusivamente compensatório.

Há que se observar, ademais, o disposto no artigo 5º, V da CF/88, que trata do princípio da proporcionalidade.

Quanto ao termo para atualização da verba, acaso deferida, requer seja determinada a observância da data do trânsito em julgado, ocasião em que se pode falar em mora, já que o valor passa efetivamente a ser devido. Alternativamente, requer ao menos seja fixado como termo inicial a data da fixação do valor, a teor da Súmula 362 do STJ.

Pela improcedência do pedido de letra d).

6. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

Despropositado o pedido de condenação da Reclamada ao pagamento de honorários advocatícios.

Estão ausentes os pressupostos da Lei 5.584/70. O Reclamante não está assistido por sindicato, além de não haver comprovado sua miserabilidade econômica.



Note-se que o artigo 133 da Constituição Federal simplesmente trouxe para o plano constitucional o que já estava previsto em lei ordinária (art. 68 da revogada Lei 4.215 /63), não derogando, portanto, a Lei 5.584/70, ou o Enunciado 219, que foram, assim recepcionados:

SÚMULA Nº 329 - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS ART. 133 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA DE 1988. Mesmo após a promulgação da Constituição da República de 1988, permanece válido o entendimento consubstanciado na Enunciado nº 219 do Tribunal Superior do Trabalho.”

Neste sentido também já se posicionou o eminente AMAURI MASCARO NASCIMENTO, em artigo denominado “O 'jus postulandi' perante o novo Estatuto da OAB”, publicado na Revista “Trabalho e Processo”, n. 03, pag. 05:

“Para completar, eu diria que o problema dos honorários advocatícios para mim não existe. A Lei n. 5.584/70 está em vigor. Ela não foi revogada por nada, e ela é a lei que trata de honorários de advogados na Justiça do Trabalho.”

E nem se alegue que a Lei n. 8.906/94 teria alterado a situação até então vigente. O artigo 1º, inciso I, do referido Estatuto da Advocacia, que trata da obrigatoriedade do advogado em todos os órgãos do Poder Judiciário, inclusive os especiais, encontra-se com sua aplicação suspensa liminarmente pelo STF, conforme liminar concedida na Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 1.127-8, cuja nota de julgamento foi publicada no D.J.U. em 14.10.94, pág. 27.596. Decisão esta que teve o mérito julgado também neste sentido mais recentemente pela Suprema Corte.

Assim, prevalece até o momento a situação vigente quando da edição pelo TST da Súmula 329 acima transcrita.

Indevidos, portanto, os honorários advocatícios pretendidos pelo autor, improcedente mais este pleito inserto em letra v) da exordial. Todavia, se diversamente entender este D. Juízo, requer-se a condenação da mesma no pagamento dos honorários da Ré, diante da certa sucumbência do Reclamante, ressarcindo à empresa os gastos havidos para defender-se contra tão absurda reclamação.

Improcede, assim, a pretensão autoral, insculpida em letra e) do exórdio.



7. COMPENSAÇÃO

Na improvável hipótese de condenação da Ré, *dato non concessio*, requer sejam compensados os valores pagos a mesmo título, conforme estipulado no o art. 767 da CLT, combinado com a Súmula nº 48 do C. TST.

Requer, também, autorização para desconsideração dos dias não trabalhados a qualquer título.

8. PROVAS

Protesta a reclamada pela produção de todas as provas em Direito admitidas, juntada de documentos, depoimento pessoal do Autor, sob pena de confissão, a teor da Súmula nº 74 do C. TST, oitiva de testemunhas e todas as demais que se fizerem necessárias ao deslinde da presente demanda.

9. DESCONTOS FISCAIS E PREVIDENCIÁRIOS

Novamente na absurda hipótese de uma condenação da Reclamada, o que se admite por mero amor ao argumento, requer a mesma sejam autorizados os descontos previdenciários e fiscais cabíveis, tudo na forma do Provimento 01/96 do E. TST.

Na improvável hipótese de ser deferida alguma verba ao reclamante, por cautela, a reclamada requer que os títulos em referência sejam descontados do crédito apurado, em absoluta consonância com a legislação vigente.

Não obstante, frise-se que, na qualidade de segurado, não pode a reclamante pretender isentar-se de contribuir ao órgão previdenciário com a parcela cuja responsabilidade lhe é legalmente imputada, conforme pacificada jurisprudência, notadamente o que enuncia a Súmula 364 do C. TST.

10. CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS



Ad argumentandum tantum, na remota hipótese de uma condenação, a correção monetária deverá ser efetuada levando-se em consideração os índices pertinentes às respectivas épocas próprias de pagamento das parcelas, consoante orientação jurisprudencial nº 124, emanada da C. SDI do E. TST., atualmente sedimentado pela aplicação da Súmula 381 do Colendo TST.

Ao contrário do pretendido pelo reclamante, a correção monetária aplicável ao caso deverá pautar-se pela Súmula nº 381 do C. TST.

De fato, a atualização monetária é possível apenas quando o salário passa a ser legalmente exigível, conforme preceito traçado pelo artigo 39 da Lei 8.177/91, pelo artigo 459, parágrafo único, da CLT e Súmula 381 do C. TST, que determina o vencimento da obrigação no quinto dia útil do mês subsequente ao trabalhado.

Outrossim, no tocante aos juros de mora, estes deverão ser sempre de forma simples, nos termos do artigo 883 da CLT, artigo 39 da Lei 8.177/91 e Súmula 200 do TST.

11. REQUERIMENTOS CAUTELARES

Sem prejuízo do que acima restou exposto, a reclamada, requer cautelarmente:

A autorização para realizar os descontos previdenciários e fiscais cabíveis na espécie, bem como seja o cálculo de eventual condenação apurado na época própria de pagamento;

A apuração de toda e qualquer verba eventualmente devida em regular liquidação de sentença, de tal modo que não se onere o feito na fase de conhecimento com provas periciais absolutamente desnecessárias;

A desconsideração de todo e qualquer documento juntado pelo reclamante que não esteja em conformidade com o que estabelece o artigo 830 do Diploma Consolidado;

Seja adotada a evolução salarial da reclamante para o cálculo de qualquer verba eventualmente deferida, atentando-se, também aos dias efetivamente laborados pelo mesmo, para cálculo de eventuais horas extras.



12. NOTIFICAÇÕES E INTIMAÇÕES DE ATOS PROCESSUAIS

Requer a Reclamada que todas as notificações, intimações e publicações sejam feitas em nome do advogado PEDRO NOVINSKY PESSOA DE BARROS, OAB/SP 134.410.

Declara-se, sob pena de responsabilidade e nos termos da Lei processual vigente, para os devidos efeitos jurídicos, que todos os documentos ora colacionados com esta defesa são cópias autênticas e fiéis dos originais.

Em face de todo exposto, requer finalmente, a total improcedência da presente ação, com a condenação do autor ao pagamento das custas processuais a que deu causa, e demais cominações legais cabíveis na espécie, por ser medida da mais lúdima **J U S T I Ç A !**

São Paulo, 18 de fevereiro de 2016.

PEDRO NOVINSKY PESSOA DE BARROS

OAB/SP 134.410



	Título	Colaborador	Mês de referência
	Demonstrativo mensal de apropriação de horas e pagamento	Rodrigo Guimarães de Sousa (IEQ)	Outubro

A - Salário básico

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
1	R _H	30,00	Remuneração/hora, em R\$ (edição restrita)
2	J _T	176	Jornada de trabalho regular mensal, em horas (edição restrita)
3	F _P	1	Fator de proporcionalidade, com base em mês de 30 dias (edição restrita)

SUBTOTAL A (R\$) 5280,00**B - Adicional - Bonus de produtividade**

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
4	B _P	0	Merecimento do bonus, com base em atingimento do parâmetro estabelecido (0 para "não" / 1 para "sim")

SUBTOTAL B (R\$) 0,00**C - Adicional - Horas extras**

Lançar, na quantidade e faixa de remuneração (50% ou 100%), somente para cada dia em que ocorrer.	Dia	HE _{50%}	HE _{100%}									
	1				9			17			25	
2				10			18			26		
3				11			19			27		
4				12			20			28		
5				13			21			29		
6				14			22			30		
7				15			23			31		
8				16			24					

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
5	HE ₅₀		Total de horas extras em regime 50% - Semana e sábados (cálculo automático)
6	HE ₁₀₀		Total de horas extras em regime 100% - Domingos e feriados (cálculo automático)

SUBTOTAL C (R\$) 0,00**D - Adicional - Trabalho noturno**

Lançar, para cada dia, o montante de horas trabalhadas entre 22:00h e 05:00h, exceto horário de jantar	Dia	H _N										
	1			7		13		19		25		
2			8		14		20		26			
3			9		15		21		27			
4			10		16		22		28			
5			11		17		23		29			
6			12		18		24		30			

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
7	H _N	0,0	Quantidade de horas noturnas trabalhadas - entre 22h e 05h (cálculo automático)

SUBTOTAL D (R\$) 0,00**E - Benefícios - Para o mês subsequente**

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
8	Aux _C	898,00	Auxílio de custo, em R\$ (edição restrita)
9	Aux _{Al}	303,00	Auxílio alimentação, em R\$ (edição restrita)
10		0,00	Outros (justificar), em R\$ (edição restrita)

SUBTOTAL E (R\$) 1201,00**F - Descontos**

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
11	F _{NI}	0,0	
12	D _P		Danos infringidos ao patrimônio da empresa, em R\$ (preenchimento manual)
13	A _P	946,40	Antecipação salarial paga, em R\$

SUBTOTAL F (R\$) -946,40**G - Ajustes**

Assinado eletronicamente por: PEDRO NOVINSKY PESSOA DE BARROS - 04/04/2016 12:13:10 - 890b7c8
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1604041040423440000033282688>
 Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074
 Número do documento: 1604041040423440000033282688
 ID. 890b7c8 - Pág. 1

Parâmetro	Sigla	Valor	
14		-117,00	referente ao INSS
15		-236,60	Pensão alimentícia
SUBTOTAL G (R\$)		-353,60	

Observação

RESUMO	
1. Remuneração total no mês (A+B+C+D)	R\$ 5280,00
2. Benefícios para o mês subsequente (E)	R\$ 1201,00
3. Valor dos descontos (F)	R\$ -946,40
4. Total a receber (A+B+C+D+E+F+G)	R\$ 5181,00

OBSERVAÇÕES

Ciente das informações constantes neste demonstrativo

(Assinatura do colaborador e data)

Duque de Caxias, 05 de setembro de 2013



	Título	Colaborador	Mês de referência
	Demonstrativo mensal de apropriação de horas e pagamento	Rodrigo Guimarães de Sousa (IEQ)	SETEMBRO/2012

A - Salário básico

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
1	R _H	30,00	Remuneração/hora, em R\$ (edição restrita)
2	J _T	176	Jornada de trabalho regular mensal, em horas (edição restrita)
3	F _p	1	Fator de proporcionalidade, com base em mês de 30 dias (edição restrita)

SUBTOTAL A (R\$) 5280,00**B - Adicional - Bonus de produtividade**

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
4	B _p	0	Mercimento do bonus, com base em atingimento do parâmetro estabelecido (0 para "não" / 1 para "sim")

SUBTOTAL B (R\$) 0,00**C - Adicional - Horas extras**

Lançar, na quantidade e faixa de remuneração (50% ou 100%), somente para cada dia em que ocorrer.	Dia	HE _{50%}	HE _{100%}									
	1				9			17			25	
2				10			18			26		
3				11			19			27		
4				12			20			28		
5				13			21			29		
6				14			22			30		
7				15			23			31		
8				16			24					

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
5	HE ₅₀	0,0	Total de horas extras em regime 50% - Semana e sábados (cálculo automático)
6	HE ₁₀₀	0,0	Total de horas extras em regime 100% - Domingos e feriados (cálculo automático)

SUBTOTAL C (R\$) 0,00**D - Adicional - Trabalho noturno**

Lançar, para cada dia, o montante de horas trabalhadas entre 22:00h e 05:00h, exceto horário de jantar.	Dia	H _N										
	1			7		13		19		25		
2			8		14		20		26			
3			9		15		21		27			
4			10		16		22		28			
5			11		17		23		29			
6			12		18		24		30			

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
7	H _N	0,0	Quantidade de horas noturnas trabalhadas - entre 22h e 05h (cálculo automático)

SUBTOTAL D (R\$) 0,00**E - Benefícios - Para o mês subsequente**

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
8	Aux _C	847,00	Auxílio de custo, em R\$ (edição restrita)
9	Aux _{Al}	303,00	Auxílio alimentação, em R\$ (edição restrita)
10		0,00	Outros (justificar), em R\$ (edição restrita)

SUBTOTAL E (R\$) 1150,00**F - Descontos**

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
11	F _N	0,0	Apontar número de horas a descontar correspondente a ausência não justificada (preenchimento manual)
12	D _p	0,00	Danos infringidos ao patrimônio da empresa, em R\$ (preenchimento manual)
13	A _p	1242,19	Antecipação salarial paga, em R\$ 1242,19

SUBTOTAL F (R\$) -1242,19**G - Ajustes**

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
14			
15			Outros (justificar), em R\$
SUBTOTAL G (R\$)			

RESUMO	
1. Remuneração total no mês (A+B+C+D)	R\$ 5280,00
2. Benefícios para o mês subsequente (E)	R\$ 1150,00
3. Valor dos descontos (F)	R\$ -1242,19
4. Total a receber (A+B+C+D+E+F+G)	R\$ 5187,81

OBSERVAÇÕES

Ciente das informações constantes neste demonstrativo

(Assinatura do colaborador e data)

Duque de Caxias, 11/outubro/2012



	Título	Colaborador	Mês de referência
	Demonstrativo mensal de apropriação de horas e pagamento	Rodrigo Guimarães de Sousa (IEQ)	OUTUBRO/2012

A - Salário básico

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
1	R _H	30,00	Remuneração/hora, em R\$ (edição restrita)
2	J _T	176	Jornada de trabalho regular mensal, em horas (edição restrita)
3	F _P	1	Fator de proporcionalidade, com base em mês de 30 dias (edição restrita)
SUBTOTAL A (R\$)		5280,00	

B - Adicional - Bonus de produtividade

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
4	B _P	0	Merecimento do bonus, com base em atingimento do parâmetro estabelecido (0 para "não" / 1 para "sim")
SUBTOTAL B (R\$)		0,00	

C - Adicional - Horas extras

Lançar, na quantidade e faixa de remuneração (50% ou 100%), somente para cada dia em que ocorrer.	Dia	HE _{50%}	HE _{100%}									
		1			9			17			25	2
	2			10			18			26		
	3			11			19			27		
	4			12			20			28		
	5			13			21			29		
	6			14			22	2		30		
	7			15			23	2		31		
	8			16			24	2				

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
5	HE ₅₀	8,0	Total de horas extras em regime 50% - Semana e sábados (cálculo automático)
6	HE ₁₀₀	0,0	Total de horas extras em regime 100% - Domingos e feriados (cálculo automático)
SUBTOTAL C (R\$)		360,00	

D - Adicional - Trabalho noturno

Lançar, para cada dia, o montante de horas trabalhadas entre 22:00h e 05:00h, exceto horário de jantar	Dia	H _N										
		1		7		13		19		25		
	2		8		14		20		26			
	3		9		15		21		27			
	4		10		16		22		28			
	5		11		17		23		29			
	6		12		18		24		30			

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
7	H _N	0,0	Quantidade de horas noturnas trabalhadas - entre 22h e 05h (cálculo automático)
SUBTOTAL D (R\$)		0,00	

E - Benefícios - Para o mês subsequente

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
8	Aux _C	847,00	Auxílio de custo, em R\$ (edição restrita)
9	Aux _{Al}	303,00	Auxílio alimentação, em R\$ (edição restrita)
10		0,00	Outros (justificar), em R\$ (edição restrita)
SUBTOTAL E (R\$)		1150,00	

F - Descontos

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
11	F _N	0,0	Apontar número de horas a descontar correspondente a ausência não justificada (preenchimento manual)
12	D _P	0,00	Danos infringidos ao patrimônio da empresa, em R\$ (preenchimento manual)
13	A _P	1242,19	Antecipação salarial paga, em R\$ (edição restrita)
SUBTOTAL F (R\$)		-1242,19	

G - Ajustes

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
14		0,00	
15		0,00	Outros (justificar), em R\$
SUBTOTAL G (R\$)		0,00	

RESUMO	
1. Remuneração total no mês (A+B+C+D)	R\$ 5640,00
2. Benefícios para o mês subsequente (E)	R\$ 1150,00
3. Valor dos descontos (F)	R\$ -1242,19
4. Total a receber (A+B+C+D+E+F+G)	R\$ 5547,81

OBSERVAÇÕES

Ciente das informações constantes neste demonstrativo

(Assinatura do colaborador e data)

Duque de Caxias, 11/outubro/2012



	Título	Colaborador	Mês de referência
	Demonstrativo mensal de apropriação de horas e pagamento	Rodrigo Guimarães de Sousa (IEQ)	NOVEMBRO/2012

A - Salário básico

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
1	R _H	30,00	Remuneração/hora, em R\$ (edição restrita)
2	J _T	176	Jornada de trabalho regular mensal, em horas (edição restrita)
3	F _P	1	Fator de proporcionalidade, com base em mês de 30 dias (edição restrita)

SUBTOTAL A (R\$) 5280,00**B - Adicional - Bonus de produtividade**

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
4	B _P	0	Merecimento do bonus, com base em atingimento do parâmetro estabelecido (0 para "não" / 1 para "sim")

SUBTOTAL B (R\$) 0,00**C - Adicional - Horas extras**

Lançar, na quantidade e faixa de remuneração (50% ou 100%), somente para cada dia em que ocorrer.	Dia	HE _{50%}	HE _{100%}									
	1				9			17			25	
2				10			18			26		
3				11			19			27		
4				12			20			28		
5				13			21			29		
6				14			22			30		
7				15			23			31		
8				16			24					

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
5	HE ₅₀	0,0	Total de horas extras em regime 50% - Semana e sábados (cálculo automático)
6	HE ₁₀₀	0,0	Total de horas extras em regime 100% - Domingos e feriados (cálculo automático)

SUBTOTAL C (R\$) 0,00**D - Adicional - Trabalho noturno**

Lançar, para cada dia, o montante de horas trabalhadas entre 22:00h e 05:00h, exceto horário de jantar	Dia	H _N										
	1			7		13		19		25		
2			8		14		20		26			
3			9		15		21		27			
4			10		16		22		28			
5			11		17		23		29			
6			12		18		24		30			

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
7	H _N	0,0	Quantidade de horas noturnas trabalhadas - entre 22h e 05h (cálculo automático)

SUBTOTAL D (R\$) 0,00**E - Benefícios - Para o mês subsequente**

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
8	Aux _C	847,00	Auxílio de custo, em R\$ (edição restrita)
9	Aux _{Al}	303,00	Auxílio alimentação, em R\$ (edição restrita)
10		0,00	Outros (justificar), em R\$ (edição restrita)

SUBTOTAL E (R\$) 1150,00**F - Descontos**

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
11	F _{NU}		Apontar número de horas a descontar correspondente a ausência não justificada (preenchimento manual)
12	D _P		Danos infringidos ao patrimônio da empresa, em R\$ (preenchimento manual)
13	A _P	1183,00	Antecipação salarial paga, em R\$

SUBTOTAL F (R\$) -1183,00**G - Ajustes**

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
14		-117,00	R\$ 117,00 referente ao INSS
15			Outros (justificar), em R\$
SUBTOTAL G (R\$)		-117,00	

RESUMO	
1. Remuneração total no mês (A+B+C+D)	R\$ 5280,00
2. Benefícios para o mês subsequente (E)	R\$ 1150,00
3. Valor dos descontos (F)	R\$ -1183,00
4. Total a receber (A+B+C+D+E+F+G)	R\$ 5130,00

OBSERVAÇÕES

Ciente das informações constantes neste demonstrativo

(Assinatura do colaborador e data)

Duque de Caxias, 11/outubro/2012



	Título	Colaborador	Mês de referência
	Demonstrativo mensal de apropriação de horas e pagamento	Rodrigo Guimarães de Sousa (IEQ)	DEZEMBRO/2012

A - Salário básico

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
1	R _H	30,00	Remuneração/hora, em R\$ (edição restrita)
2	J _T	176	Jornada de trabalho regular mensal, em horas (edição restrita)
3	F _p	1	Fator de proporcionalidade, com base em mês de 30 dias (edição restrita)

SUBTOTAL A (R\$) 5280,00**B - Adicional - Bonus de produtividade**

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
4	B _p	1	Merecimento do bonus, com base em atingimento do parâmetro estabelecido (0 para "não" / 1 para "sim")

SUBTOTAL B (R\$) 528,00**C - Adicional - Horas extras**

Lançar, na quantidade e faixa de remuneração (50% ou 100%), somente para cada dia em que ocorrer.	Dia	HE _{50%}	HE _{100%}									
	1				9			17			25	
2				10			18			26		
3				11			19			27		
4				12			20			28		
5				13			21			29		
6				14			22			30		
7				15			23			31		
8				16			24					

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
5	HE ₅₀	0,0	Total de horas extras em regime 50% - Semana e sábados (cálculo automático)
6	HE ₁₀₀	0,0	Total de horas extras em regime 100% - Domingos e feriados (cálculo automático)

SUBTOTAL C (R\$) 0,00**D - Adicional - Trabalho noturno**

Lançar, para cada dia, o montante de horas trabalhadas entre 22:00h e 05:00h, exceto horário de jantar	Dia	H _N										
	1			7		13		19		25		
2			8		14		20		26			
3			9		15		21		27			
4			10		16		22		28			
5			11		17		23		29			
6			12		18		24		30			

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
7	H _N	0,0	Quantidade de horas noturnas trabalhadas - entre 22h e 05h (cálculo automático)

SUBTOTAL D (R\$) 0,00**E - Benefícios - Para o mês subsequente**

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
8	Aux _C	847,00	Auxílio de custo, em R\$ (edição restrita)
9	Aux _{Al}	303,00	Auxílio alimentação, em R\$ (edição restrita)
10		0,00	Outros (justificar), em R\$ (edição restrita)

SUBTOTAL E (R\$) 1150,00**F - Descontos**

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
11	F _{NI}		
12	D _p		Danos infringidos ao patrimônio da empresa, em R\$ (preenchimento manual)
13	A _p	1183,00	Antecipação salarial paga, em R\$

SUBTOTAL F (R\$) -1183,00**G - Ajustes**

Assinado eletronicamente por: PEDRO NOVINSKY PESSOA DE BARROS - 04/04/2016 12:13:13 - b7124ad
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16040410534252600000033284055>
 Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074 ID. b7124ad - Pág. 1
 Número do documento: 16040410534252600000033284055

Parâmetro	Sigla	Valor	
14		-117,00	R\$ 117,00 referente ao INSS
15			Outros (justificar), em R\$
SUBTOTAL G (R\$)		-117,00	

Observação

RESUMO	
1. Remuneração total no mês (A+B+C+D)	R\$ 5808,00
2. Benefícios para o mês subsequente (E)	R\$ 1150,00
3. Valor dos descontos (F)	R\$ -1183,00
4. Total a receber (A+B+C+D+E+F+G)	R\$ 5658,00

OBSERVAÇÕES
<p>Concedida gratificação de produtividade por atendimento à meta de realização de serviços, devidamente evidenciados em boletim de medição. A</p> <p>AUXILIO reconhece e agradece pelo seu empenho.</p> <p>ATENÇÃO: A concessão da gratificação está condicionada à pontualidade na elaboração e entrega dos RDOs. A constatação de mais que um atraso mensal acarretará a suspensão da gratificação, nos termos das metas estabelecidas pela gerência.</p>

Ciente das informações constantes neste demonstrativo

(Assinatura do colaborador e data)

Duque de Caxias, 11/janeiro/2013



	Título	Colaborador	Mês de referência
	Demonstrativo mensal de apropriação de horas e pagamento	Rodrigo Guimarães de Sousa (IEQ)	JANEIRO/2013

A - Salário básico

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
1	R _H	30,00	Remuneração/hora, em R\$ (edição restrita)
2	J _T	176	Jornada de trabalho regular mensal, em horas (edição restrita)
3	F _P	1	Fator de proporcionalidade, com base em mês de 30 dias (edição restrita)

SUBTOTAL A (R\$) 5280,00**B - Adicional - Bonus de produtividade**

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
4	B _P	1	Merecimento do bonus, com base em atingimento do parâmetro estabelecido (0 para "não" / 1 para "sim")

SUBTOTAL B (R\$) 528,00**C - Adicional - Horas extras**

Lançar, na quantidade e faixa de remuneração (50% ou 100%), somente para cada dia em que ocorrer.	Dia	HE _{50%}	HE _{100%}									
	1				9			17			25	
2				10			18			26		
3				11			19			27		
4				12			20			28		
5				13			21			29		
6				14			22			30		
7				15			23			31		
8				16			24					

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
5	HE ₅₀	0,0	Total de horas extras em regime 50% - Semana e sábados (cálculo automático)
6	HE ₁₀₀	0,0	Total de horas extras em regime 100% - Domingos e feriados (cálculo automático)

SUBTOTAL C (R\$) 0,00**D - Adicional - Trabalho noturno**

Lançar, para cada dia, o montante de horas trabalhadas entre 22:00h e 05:00h, exceto horário de jantar	Dia	H _N										
	1			7		13		19		25		
2			8		14		20		26			
3			9		15		21		27			
4			10		16		22		28			
5			11		17		23		29			
6			12		18		24		30			

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
7	H _N	0,0	Quantidade de horas noturnas trabalhadas - entre 22h e 05h (cálculo automático)

SUBTOTAL D (R\$) 0,00**E - Benefícios - Para o mês subsequente**

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
8	Aux _C	847,00	Auxílio de custo, em R\$ (edição restrita)
9	Aux _{Al}	303,00	Auxílio alimentação, em R\$ (edição restrita)
10		0,00	Outros (justificar), em R\$ (edição restrita)

SUBTOTAL E (R\$) 1150,00**F - Descontos**

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
11	F _{NI}	3,5	Atraso em 11/01/2013
12	D _P		Danos infringidos ao patrimônio da empresa, em R\$ (preenchimento manual)
13	A _P	1164,19	Antecipação salarial paga, em R\$

SUBTOTAL F (R\$) -1269,19**G - Ajustes**

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
14		-115,13	R\$ 115,13 referente ao INSS
15			Outros (justificar), em R\$
SUBTOTAL G (R\$)		-115,13	

RESUMO	
1. Remuneração total no mês (A+B+C+D)	R\$ 5808,00
2. Benefícios para o mês subsequente (E)	R\$ 1150,00
3. Valor dos descontos (F)	R\$ -1269,19
4. Total a receber (A+B+C+D+E+F+G)	R\$ 5573,68

OBSERVAÇÕES

Ciente das informações constantes neste demonstrativo

(Assinatura do colaborador e data)

Duque de Caxias, 11/janeiro/2013



	Título	Colaborador	Mês de referência
	Demonstrativo mensal de apropriação de horas e pagamento	Rodrigo Guimarães de Sousa (IEQ)	fev/13

A - Salário básico

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
1	R _H	30,00	Remuneração/hora, em R\$ (edição restrita)
2	J _T	176	Jornada de trabalho regular mensal, em horas (edição restrita)
3	F _P	1	Fator de proporcionalidade, com base em mês de 30 dias (edição restrita)
SUBTOTAL A (R\$)		5280,00	

B - Adicional - Bonus de produtividade

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
4	B _P	0	Merecimento do bonus, com base em atingimento do parâmetro estabelecido (0 para "não" / 1 para "sim")
SUBTOTAL B (R\$)		0,00	

C - Adicional - Horas extras

Lançar, na quantidade e faixa de remuneração (50% ou 100%), somente para cada dia em que ocorrer.	Dia	HE _{50%}	HE _{100%}									
	1				9			17			25	
2				10			18			26		
3				11			19			27		
4				12			20			28		
5				13			21			29		
6				14			22			30		
7				15			23			31		
8				16			24					

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
5	HE ₅₀	0,0	Total de horas extras em regime 50% - Semana e sábados (cálculo automático)
6	HE ₁₀₀	0,0	Total de horas extras em regime 100% - Domingos e feriados (cálculo automático)
SUBTOTAL C (R\$)		0,00	

D - Adicional - Trabalho noturno

Lançar, para cada dia, o montante de horas trabalhadas entre 22:00h e 05:00h, exceto horário de jantar	Dia	H _N										
	1			7		13		19		25		
2			8		14		20		26			
3			9		15		21		27			
4			10		16		22		28			
5			11		17		23		29			
6			12		18		24		30			

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
7	H _N	0,0	Quantidade de horas noturnas trabalhadas - entre 22h e 05h (cálculo automático)
SUBTOTAL D (R\$)		0,00	

E - Benefícios - Para o mês subsequente

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
8	Aux _C	847,00	Auxílio de custo, em R\$ (edição restrita)
9	Aux _{Al}	303,00	Auxílio alimentação, em R\$ (edição restrita)
10		0,00	Outros (justificar), em R\$ (edição restrita)
SUBTOTAL E (R\$)		1150,00	

F - Descontos

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
11	F _{NU}	8,0	REF. FALTA 14/02/2013
12	D _P		Danos infringidos ao patrimônio da empresa, em R\$ (preenchimento manual)
13	A _P	1116,28	Antecipação salarial paga, em R\$
SUBTOTAL F (R\$)		-1356,28	

G - Ajustes

Assinado eletronicamente por: PEDRO NOVINSKY PESSOA DE BARROS - 04/04/2016 12:13:14 - 48732cd
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1604041055343440000033284234>
 Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074 ID. 48732cd - Pág. 1
 Número do documento: 1604041055343440000033284234

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
14		-97,06	R\$ 97,06 referente ao INSS
15			Outros (justificar), em R\$
SUBTOTAL G (R\$)		-97,06	

RESUMO	
1. Remuneração total no mês (A+B+C+D)	R\$ 5280,00
2. Benefícios para o mês subsequente (E)	R\$ 1150,00
3. Valor dos descontos (F)	R\$ -1356,28
4. Total a receber (A+B+C+D+E+F+G)	R\$ 4976,66

OBSERVAÇÕES

Ciente das informações constantes neste demonstrativo

(Assinatura do colaborador e data)

Duque de Caxias, 11 de março de 2013



	Título	Colaborador	Mês de referência
	Demonstrativo mensal de apropriação de horas e pagamento	Rodrigo Guimarães de Sousa (IEQ)	mar/13

A - Salário básico

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
1	R _H	30,00	Remuneração/hora, em R\$ (edição restrita)
2	J _T	176	Jornada de trabalho regular mensal, em horas (edição restrita)
3	F _P	1	Fator de proporcionalidade, com base em mês de 30 dias (edição restrita)
SUBTOTAL A (R\$)		5280,00	

B - Adicional - Bonus de produtividade

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
4	B _P	1	Merecimento do bonus, com base em atingimento do parâmetro estabelecido (0 para "não" / 1 para "sim")
SUBTOTAL B (R\$)		528,00	

C - Adicional - Horas extras

Lançar, na quantidade e faixa de remuneração (50% ou 100%), somente para cada dia em que ocorrer.	Dia	HE _{50%}	HE _{100%}									
		1			9			17			25	
	2			10			18			26		
	3			11			19			27		
	4			12			20			28		
	5			13			21			29		
	6			14			22			30		
	7			15			23			31		
	8			16			24					

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
5	HE ₅₀	0,0	Total de horas extras em regime 50% - Semana e sábados (cálculo automático)
6	HE ₁₀₀	0,0	Total de horas extras em regime 100% - Domingos e feriados (cálculo automático)
SUBTOTAL C (R\$)		0,00	

D - Adicional - Trabalho noturno

Lançar, para cada dia, o montante de horas trabalhadas entre 22:00h e 05:00h, exceto horário de jantar	Dia	H _N										
		1		7		13		19		25		
	2		8		14		20		26			
	3		9		15		21		27			
	4		10		16		22		28			
	5		11		17		23		29			
	6		12		18		24		30			

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
7	H _N	0,0	Quantidade de horas noturnas trabalhadas - entre 22h e 05h (cálculo automático)
SUBTOTAL D (R\$)		0,00	

E - Benefícios - Para o mês subsequente

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
8	Aux _C	847,00	Auxílio de custo, em R\$ (edição restrita)
9	Aux _{Al}	303,00	Auxílio alimentação, em R\$ (edição restrita)
10		0,00	Outros (justificar), em R\$ (edição restrita)
SUBTOTAL E (R\$)		1150,00	

F - Descontos

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
11	F _{NU}	1,0	Atraso em 08/03/2013
12	D _P		Danos infringidos ao patrimônio da empresa, em R\$ (preenchimento manual)
13	A _P	1144,30	Antecipação salarial paga, em R\$
SUBTOTAL F (R\$)		-1174,30	

G - Ajustes

Assinado eletronicamente por: PEDRO NOVINSKY PESSOA DE BARROS - 04/04/2016 12:13:14 - aefbd77
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16040411030801800000033285050>
 Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074
 Número do documento: 16040411030801800000033285050
 ID. aefbd77 - Pág. 1

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
14		-116,46	R\$ 116,46 referente ao INSS
15		-33,33	Ref a Contribuição Sindical 2013
SUBTOTAL G (R\$)		-149,79	

RESUMO	
1. Remuneração total no mês (A+B+C+D)	R\$ 5808,00
2. Benefícios para o mês subsequente (E)	R\$ 1150,00
3. Valor dos descontos (F)	R\$ -1174,30
4. Total a receber (A+B+C+D+E+F+G)	R\$ 5633,91

OBSERVAÇÕES

Ciente das informações constantes neste demonstrativo

(Assinatura do colaborador e data)

Duque de Caxias, 11 de março de 2013



	Título	Colaborador	Mês de referência
	Demonstrativo mensal de apropriação de horas e pagamento	Rodrigo Guimarães de Sousa (IEQ)	abr/13

A - Salário básico

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
1	R _H	30,00	Remuneração/hora, em R\$ (edição restrita)
2	J _T	176	Jornada de trabalho regular mensal, em horas (edição restrita)
3	F _P	1	Fator de proporcionalidade, com base em mês de 30 dias (edição restrita)

SUBTOTAL A (R\$) 5280,00**B - Adicional - Bonus de produtividade**

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
4	B _P	1	Merecimento do bonus, com base em atingimento do parâmetro estabelecido (0 para "não" / 1 para "sim")

SUBTOTAL B (R\$) 528,00**C - Adicional - Horas extras**

Lançar, na quantidade e faixa de remuneração (50% ou 100%), somente para cada dia em que ocorrer.	Dia	HE _{50%}	HE _{100%}									
	1				9			17			25	
2				10			18			26		
3				11			19			27		
4				12			20			28		
5				13			21			29		
6				14			22			30		
7				15			23			31		
8				16			24					

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
5	HE ₅₀	0,0	Total de horas extras em regime 50% - Semana e sábados (cálculo automático)
6	HE ₁₀₀	0,0	Total de horas extras em regime 100% - Domingos e feriados (cálculo automático)

SUBTOTAL C (R\$) 0,00**D - Adicional - Trabalho noturno**

Lançar, para cada dia, o montante de horas trabalhadas entre 22:00h e 05:00h, exceto horário de jantar	Dia	H _N										
	1			7		13		19		25		
2			8		14		20		26			
3			9		15		21		27			
4			10		16		22		28			
5			11		17		23		29			
6			12		18		24		30			

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
7	H _N	0,0	Quantidade de horas noturnas trabalhadas - entre 22h e 05h (cálculo automático)

SUBTOTAL D (R\$) 0,00**E - Benefícios - Para o mês subsequente**

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
8	Aux _C	898,00	Auxílio de custo, em R\$ (edição restrita)
9	Aux _{Al}	303,00	Auxílio alimentação, em R\$ (edição restrita)
10		0,00	Outros (justificar), em R\$ (edição restrita)

SUBTOTAL E (R\$) 1201,00**F - Descontos**

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
11	F _{NI}	8,0	Falta em 03/04/2013
12	D _P		Danos infringidos ao patrimônio da empresa, em R\$ (preenchimento manual)
13	A _P	1116,28	Antecipação salarial paga, em R\$

SUBTOTAL F (R\$) -1356,28**G - Ajustes**

Parâmetro	Sigla	Valor	
14		-97,06	referente ao INSS
15			
SUBTOTAL G (R\$)		-97,06	

Observação

RESUMO	
1. Remuneração total no mês (A+B+C+D)	R\$ 5808,00
2. Benefícios para o mês subsequente (E)	R\$ 1201,00
3. Valor dos descontos (F)	R\$ -1356,28
4. Total a receber (A+B+C+D+E+F+G)	R\$ 5555,66

OBSERVAÇÕES

Ciente das informações constantes neste demonstrativo

(Assinatura do colaborador e data)

Duque de Caxias, 06 de maio de 2013



	Título	Colaborador	Mês de referência
	Demonstrativo mensal de apropriação de horas e pagamento	Rodrigo Guimarães de Sousa (IEQ)	jun/13

A - Salário básico

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
1	R _H	30,00	Remuneração/hora, em R\$ (edição restrita)
2	J _T	176	Jornada de trabalho regular mensal, em horas (edição restrita)
3	F _P	1	Fator de proporcionalidade, com base em mês de 30 dias (edição restrita)
SUBTOTAL A (R\$)		5280,00	

B - Adicional - Bonus de produtividade

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
4	B _P	0	Merecimento do bonus, com base em atingimento do parâmetro estabelecido (0 para "não" / 1 para "sim")
SUBTOTAL B (R\$)		0,00	

C - Adicional - Horas extras

Lançar, na quantidade e faixa de remuneração (50% ou 100%), somente para cada dia em que ocorrer.	Dia	HE _{50%}	HE _{100%}									
		1			9			17			25	
	2			10			18			26		
	3			11			19			27		
	4			12			20			28		
	5			13			21			29		
	6			14			22			30		
	7			15			23			31		
	8			16			24					

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
5	HE ₅₀	0,0	Total de horas extras em regime 50% - Semana e sábados (cálculo automático)
6	HE ₁₀₀	0,0	Total de horas extras em regime 100% - Domingos e feriados (cálculo automático)
SUBTOTAL C (R\$)		0,00	

D - Adicional - Trabalho noturno

Lançar, para cada dia, o montante de horas trabalhadas entre 22:00h e 05:00h, exceto horário de jantar	Dia	H _N										
		1		7		13		19		25		
	2		8		14		20		26			
	3		9		15		21		27			
	4		10		16		22		28			
	5		11		17		23		29			
	6		12		18		24		30			

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
7	H _N	0,0	Quantidade de horas noturnas trabalhadas - entre 22h e 05h (cálculo automático)
SUBTOTAL D (R\$)		0,00	

E - Benefícios - Para o mês subsequente

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
8	Aux _C	898,00	Auxílio de custo, em R\$ (edição restrita)
9	Aux _{Al}	303,00	Auxílio alimentação, em R\$ (edição restrita)
10		0,00	Outros (justificar), em R\$ (edição restrita)
SUBTOTAL E (R\$)		1201,00	

F - Descontos

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
11	F _{NI}	0,0	
12	D _P		Danos infringidos ao patrimônio da empresa, em R\$ (preenchimento manual)
13	A _P	946,40	Antecipação salarial paga, em R\$
SUBTOTAL F (R\$)		-946,40	

G - Ajustes

Parâmetro	Sigla	Valor	
14		-117,00	referente ao INSS
15		-236,60	Pensão alimentícia
SUBTOTAL G (R\$)		-353,60	

Observação

RESUMO	
1. Remuneração total no mês (A+B+C+D)	R\$ 5280,00
2. Benefícios para o mês subsequente (E)	R\$ 1201,00
3. Valor dos descontos (F)	R\$ -946,40
4. Total a receber (A+B+C+D+E+F+G)	R\$ 5181,00

OBSERVAÇÕES

Ciente das informações constantes neste demonstrativo

(Assinatura do colaborador e data)

Duque de Caxias, 06 de junho de 2013



	Título	Colaborador	Mês de referência
	Demonstrativo mensal de apropriação de horas e pagamento	Rodrigo Guimarães de Sousa (IEQ)	jun/13

A - Salário básico

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
1	R _H	30,00	Remuneração/hora, em R\$ (edição restrita)
2	J _T	176	Jornada de trabalho regular mensal, em horas (edição restrita)
3	F _P	1	Fator de proporcionalidade, com base em mês de 30 dias (edição restrita)
SUBTOTAL A (R\$)		5280,00	

B - Adicional - Bonus de produtividade

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
4	B _P	0	Merecimento do bonus, com base em atingimento do parâmetro estabelecido (0 para "não" / 1 para "sim")
SUBTOTAL B (R\$)		0,00	

C - Adicional - Horas extras

Lançar, na quantidade e faixa de remuneração (50% ou 100%), somente para cada dia em que ocorrer.	Dia	HE _{50%}	HE _{100%}									
		1			9			17			25	
	2			10			18			26		
	3			11			19			27		
	4			12			20			28		
	5			13			21			29		
	6			14			22			30		
	7			15			23			31		
	8			16			24					

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
5	HE ₅₀	18,0	Total de horas extras em regime 50% - Semana e sábados (cálculo automático)
6	HE ₁₀₀	20,0	Total de horas extras em regime 100% - Domingos e feriados (cálculo automático)
SUBTOTAL C (R\$)		2010,00	

D - Adicional - Trabalho noturno

Lançar, para cada dia, o montante de horas trabalhadas entre 22:00h e 05:00h, exceto horário de jantar	Dia	H _N										
		1		7		13		19		25		
	2		8		14		20		26			
	3		9		15		21		27			
	4		10		16		22		28			
	5		11		17		23		29			
	6		12		18		24		30			

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
7	H _N	0,0	Quantidade de horas noturnas trabalhadas - entre 22h e 05h (cálculo automático)
SUBTOTAL D (R\$)		0,00	

E - Benefícios - Para o mês subsequente

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
8	Aux _C	898,00	Auxílio de custo, em R\$ (edição restrita)
9	Aux _{Al}	303,00	Auxílio alimentação, em R\$ (edição restrita)
10		0,00	Outros (justificar), em R\$ (edição restrita)
SUBTOTAL E (R\$)		1201,00	

F - Descontos

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
11	F _{NI}	0,0	
12	D _P		Danos infringidos ao patrimônio da empresa, em R\$ (preenchimento manual)
13	A _P	946,40	Antecipação salarial paga, em R\$
SUBTOTAL F (R\$)		-946,40	

G - Ajustes

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
14		-117,00	referente ao INSS
15		-236,60	Pensão alimentícia
SUBTOTAL G (R\$)		-353,60	

RESUMO	
1. Remuneração total no mês (A+B+C+D)	R\$ 7290,00
2. Benefícios para o mês subsequente (E)	R\$ 1201,00
3. Valor dos descontos (F)	R\$ -946,40
4. Total a receber (A+B+C+D+E+F+G)	R\$ 7191,00

OBSERVAÇÕES

Ciente das informações constantes neste demonstrativo

(Assinatura do colaborador e data)

Duque de Caxias, 05 de julho de 2013



	Título	Colaborador	Mês de referência
	Demonstrativo mensal de apropriação de horas e pagamento	Rodrigo Guimarães de Sousa (IEQ)	Agosto

A - Salário básico

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
1	R _H	30,00	Remuneração/hora, em R\$ (edição restrita)
2	J _T	176	Jornada de trabalho regular mensal, em horas (edição restrita)
3	F _P	1	Fator de proporcionalidade, com base em mês de 30 dias (edição restrita)

SUBTOTAL A (R\$) 5280,00**B - Adicional - Bonus de produtividade**

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
4	B _P	0	Merecimento do bonus, com base em atingimento do parâmetro estabelecido (0 para "não" / 1 para "sim")

SUBTOTAL B (R\$) 0,00**C - Adicional - Horas extras**

Lançar, na quantidade e faixa de remuneração (50% ou 100%), somente para cada dia em que ocorrer.	Dia	HE _{50%}	HE _{100%}									
	1				9			17			25	
2				10			18			26		
3				11			19			27		
4				12			20			28		
5				13			21			29		
6				14			22			30		
7				15			23			31		
8				16			24					

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
5	HE ₅₀		Total de horas extras em regime 50% - Semana e sábados (cálculo automático)
6	HE ₁₀₀		Total de horas extras em regime 100% - Domingos e feriados (cálculo automático)

SUBTOTAL C (R\$) 0,00**D - Adicional - Trabalho noturno**

Lançar, para cada dia, o montante de horas trabalhadas entre 22:00h e 05:00h, exceto horário de jantar	Dia	H _N										
	1			7		13		19		25		
2			8		14		20		26			
3			9		15		21		27			
4			10		16		22		28			
5			11		17		23		29			
6			12		18		24		30			

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
7	H _N	0,0	Quantidade de horas noturnas trabalhadas - entre 22h e 05h (cálculo automático)

SUBTOTAL D (R\$) 0,00**E - Benefícios - Para o mês subsequente**

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
8	Aux _C	898,00	Auxílio de custo, em R\$ (edição restrita)
9	Aux _{Al}	303,00	Auxílio alimentação, em R\$ (edição restrita)
10		0,00	Outros (justificar), em R\$ (edição restrita)

SUBTOTAL E (R\$) 1201,00**F - Descontos**

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
11	F _{NI}	0,0	
12	D _P		Danos infringidos ao patrimônio da empresa, em R\$ (preenchimento manual)
13	A _P		Antecipação salarial paga, em R\$

SUBTOTAL F (R\$) 0,00**G - Ajustes**

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
14			referente ao INSS
15		-236,60	Pensão alimentícia
SUBTOTAL G (R\$)		-236,60	

RESUMO	
1. Remuneração total no mês (A+B+C+D)	R\$ 5280,00
2. Benefícios para o mês subsequente (E)	R\$ 1201,00
3. Valor dos descontos (F)	R\$ 0,00
4. Total a receber (A+B+C+D+E+F+G)	R\$ 6244,40

OBSERVAÇÕES

Ciente das informações constantes neste demonstrativo

(Assinatura do colaborador e data)

Duque de Caxias, 05 de setembro de 2013



	Título	Colaborador	Mês de referência
	Demonstrativo mensal de apropriação de horas e pagamento	Rodrigo Guimarães de Sousa (IEQ)	Agosto

A - Salário básico

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
1	R _H	30,00	Remuneração/hora, em R\$ (edição restrita)
2	J _T	176	Jornada de trabalho regular mensal, em horas (edição restrita)
3	F _P	1	Fator de proporcionalidade, com base em mês de 30 dias (edição restrita)

SUBTOTAL A (R\$) 5280,00**B - Adicional - Bonus de produtividade**

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
4	B _P	0	Merecimento do bonus, com base em atingimento do parâmetro estabelecido (0 para "não" / 1 para "sim")

SUBTOTAL B (R\$) 0,00**C - Adicional - Horas extras**

Lançar, na quantidade e faixa de remuneração (50% ou 100%), somente para cada dia em que ocorrer.	Dia	HE _{50%}	HE _{100%}									
	1				9			17			25	
2				10			18			26		
3				11			19			27		
4				12			20			28		
5				13			21			29		
6				14			22			30		
7				15			23			31		
8				16			24					

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
5	HE ₅₀	42,0	Total de horas extras em regime 50% - Semana e sábados (cálculo automático)
6	HE ₁₀₀	20,0	Total de horas extras em regime 100% - Domingos e feriados (cálculo automático)

SUBTOTAL C (R\$) 3090,00**D - Adicional - Trabalho noturno**

Lançar, para cada dia, o montante de horas trabalhadas entre 22:00h e 05:00h, exceto horário de jantar	Dia	H _N										
	1			7		13		19		25		
2			8		14		20		26			
3			9		15		21		27			
4			10		16		22		28			
5			11		17		23		29			
6			12		18		24		30			

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
7	H _N	0,0	Quantidade de horas noturnas trabalhadas - entre 22h e 05h (cálculo automático)

SUBTOTAL D (R\$) 0,00**E - Benefícios - Para o mês subsequente**

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
8	Aux _C	898,00	Auxílio de custo, em R\$ (edição restrita)
9	Aux _{Al}	303,00	Auxílio alimentação, em R\$ (edição restrita)
10		0,00	Outros (justificar), em R\$ (edição restrita)

SUBTOTAL E (R\$) 1201,00**F - Descontos**

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
11	F _{NI}	0,0	
12	D _P		Danos infringidos ao patrimônio da empresa, em R\$ (preenchimento manual)
13	A _P	946,40	Antecipação salarial paga, em R\$

SUBTOTAL F (R\$) -946,40**G - Ajustes**

Assinado eletronicamente por: PEDRO NOVINSKY PESSOA DE BARROS - 04/04/2016 17:14:33 - 5098137
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16040411091526700000033285840>
 Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074
 Número do documento: 16040411091526700000033285840
 ID. 5098137 - Pág. 1

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
14		-117,00	referente ao INSS
15		-236,60	Pensão alimentícia
SUBTOTAL G (R\$)		-353,60	

RESUMO	
1. Remuneração total no mês (A+B+C+D)	R\$ 8370,00
2. Benefícios para o mês subsequente (E)	R\$ 1201,00
3. Valor dos descontos (F)	R\$ -946,40
4. Total a receber (A+B+C+D+E+F+G)	R\$ 8271,00

OBSERVAÇÕES

Ciente das informações constantes neste demonstrativo

(Assinatura do colaborador e data)

Duque de Caxias, 05 de setembro de 2013



	Título	Colaborador	Mês de referência
	Demonstrativo mensal de apropriação de horas e pagamento	Rodrigo Guimarães de Sousa (IEQ)	Setembro

A - Salário básico

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
1	R _H	30,00	Remuneração/hora, em R\$ (edição restrita)
2	J _T	104	Jornada de trabalho regular mensal, em horas (edição restrita)
3	F _P	1	Fator de proporcionalidade, com base em mês de 30 dias (edição restrita)
SUBTOTAL A (R\$)		3120,00	

B - Adicional - Bonus de produtividade

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
4	B _P	0	Merecimento do bonus, com base em atingimento do parâmetro estabelecido (0 para "não" / 1 para "sim")
SUBTOTAL B (R\$)		0,00	

C - Adicional - Horas extras

	Dia	HE _{50%}	HE _{100%}	Dia	HE _{50%}	HE _{100%}	Dia	HE _{50%}	HE _{100%}	Dia	HE _{50%}	HE _{100%}
	Lançar, na quantidade e faixa de remuneração (50% ou 100%), somente para cada dia em que ocorrer.	1			9			17			25	
2				10			18			26		
3				11			19			27		
4				12			20			28		
5				13			21			29		
6				14			22			30		
7				15			23			31		
8				16			24					

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
5	HE ₅₀	34,0	Total de horas extras em regime 50% - Semana e sábados (cálculo automático)
6	HE ₁₀₀	20,0	Total de horas extras em regime 100% - Domingos e feriados (cálculo automático)
SUBTOTAL C (R\$)		2730,00	

D - Adicional - Trabalho noturno

	Dia	H _N	Dia	H _N	Dia	H _N	Dia	H _N	Dia	H _N	Dia	H _N
	Lançar, para cada dia, o montante de horas trabalhadas entre 22:00h e 05:00h, exceto horário de jantar.	1		7		13		19		25		
2			8		14		20		26			
3			9		15		21		27			
4			10		16		22		28			
5			11		17		23		29			
6			12		18		24		30			

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
7	H _N	0,0	Quantidade de horas noturnas trabalhadas - entre 22h e 05h (cálculo automático)
SUBTOTAL D (R\$)		0,00	

E - Benefícios - Para o mês subsequente

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
8	Aux _C	898,00	Auxílio de custo, em R\$ (edição restrita)
9	Aux _{Al}	303,00	Auxílio alimentação, em R\$ (edição restrita)
10		0,00	Outros (justificar), em R\$ (edição restrita)
SUBTOTAL E (R\$)		1201,00	

F - Descontos

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
11	F _{NJ}	0,0	
12	D _P		Danos infringidos ao patrimônio da empresa, em R\$ (preenchimento manual)
13	A _P	546,83	Antecipação salarial paga, em R\$
SUBTOTAL F (R\$)		-546,83	

G - Ajustes

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
14		-132,87	referente ao INSS
15		-284,13	Pensão alimentícia



Assinado eletronicamente por: PEDRO NOVINSKY PESSOA DE BARROS - 04/04/2016 17:14:01 - 082c10c
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16040411141117400000033286235>
 Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074 ID. 082c10c - Pág. 1
 Número do documento: 16040411141117400000033286235

SUBTOTAL G (R\$) -417,00

RESUMO	
1. Remuneração total no mês (A+B+C+D)	R\$ 5850,00
2. Benefícios para o mês subsequente (E)	R\$ 1201,00
3. Valor dos descontos (F)	R\$ -546,83
4. Total a receber (A+B+C+D+E+F+G)	R\$ 6087,17

OBSERVAÇÕES
OBS: FÉRIAS NO PERÍODO DE 18/09 À 29/09/2013

Ciente das informações constantes neste demonstrativo

(Assinatura do colaborador e data)

Duque de Caxias, 05 de setembro de 2013



	Título	Colaborador	Mês de referência
	Demonstrativo mensal de apropriação de horas e pagamento	Rodrigo Guimarães de Sousa (IEQ)	Outubro

A - Salário básico

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
1	R _H	30,00	Remuneração/hora, em R\$ (edição restrita)
2	J _T	176	Jornada de trabalho regular mensal, em horas (edição restrita)
3	F _P	1	Fator de proporcionalidade, com base em mês de 30 dias (edição restrita)

SUBTOTAL A (R\$) 5280,00**B - Adicional - Bonus de produtividade**

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
4	B _P	0	Merecimento do bonus, com base em atingimento do parâmetro estabelecido (0 para "não" / 1 para "sim")

SUBTOTAL B (R\$) 0,00**C - Adicional - Horas extras**

Lançar, na quantidade e faixa de remuneração (50% ou 100%), somente para cada dia em que ocorrer.	Dia	HE _{50%}	HE _{100%}									
		1			9			17			25	
	2			10			18			26		
	3			11			19			27		
	4			12			20			28		
	5			13			21			29		
	6			14			22			30		
	7			15			23			31		
	8			16			24					

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
5	HE ₅₀		Total de horas extras em regime 50% - Semana e sábados (cálculo automático)
6	HE ₁₀₀		Total de horas extras em regime 100% - Domingos e feriados (cálculo automático)

SUBTOTAL C (R\$) 0,00**D - Adicional - Trabalho noturno**

Lançar, para cada dia, o montante de horas trabalhadas entre 22:00h e 05:00h, exceto horário de jantar	Dia	H _N										
		1		7		13		19		25		
	2		8		14		20		26			
	3		9		15		21		27			
	4		10		16		22		28			
	5		11		17		23		29			
	6		12		18		24		30			

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
7	H _N	0,0	Quantidade de horas noturnas trabalhadas - entre 22h e 05h (cálculo automático)

SUBTOTAL D (R\$) 0,00**E - Benefícios - Para o mês subsequente**

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
8	Aux _C	898,00	Auxílio de custo, em R\$ (edição restrita)
9	Aux _{Al}	303,00	Auxílio alimentação, em R\$ (edição restrita)
10		0,00	Outros (justificar), em R\$ (edição restrita)

SUBTOTAL E (R\$) 1201,00**F - Descontos**

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
11	F _{NI}	0,0	
12	D _P		Danos infringidos ao patrimônio da empresa, em R\$ (preenchimento manual)
13	A _P	946,40	Antecipação salarial paga, em R\$

SUBTOTAL F (R\$) -946,40**G - Ajustes**

Parâmetro	Sigla	Valor	
14		-117,00	referente ao INSS
15		-236,60	Pensão alimentícia
SUBTOTAL G (R\$)		-353,60	

Observação

RESUMO	
1. Remuneração total no mês (A+B+C+D)	R\$ 5280,00
2. Benefícios para o mês subsequente (E)	R\$ 1201,00
3. Valor dos descontos (F)	R\$ -946,40
4. Total a receber (A+B+C+D+E+F+G)	R\$ 5181,00

OBSERVAÇÕES

Ciente das informações constantes neste demonstrativo

(Assinatura do colaborador e data)

Duque de Caxias, 05 de setembro de 2013



	Título	Colaborador	Mês de referência
	Demonstrativo mensal de apropriação de horas e pagamento	Rodrigo Guimarães de Sousa (IEQ)	Novembro

A - Salário básico

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
1	R _H	30,00	Remuneração/hora, em R\$ (edição restrita)
2	J _T	176	Jornada de trabalho regular mensal, em horas (edição restrita)
3	F _P	1	Fator de proporcionalidade, com base em mês de 30 dias (edição restrita)

SUBTOTAL A (R\$) 5280,00**B - Adicional - Bonus de produtividade**

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
4	B _P	0	Merecimento do bonus, com base em atingimento do parâmetro estabelecido (0 para "não" / 1 para "sim")

SUBTOTAL B (R\$) 0,00**C - Adicional - Horas extras**

Lançar, na quantidade e faixa de remuneração (50% ou 100%), somente para cada dia em que ocorrer.	Dia	HE _{50%}	HE _{100%}									
	1				9			17			25	
2				10			18			26		
3				11			19			27		
4				12			20			28		
5				13			21			29		
6				14			22			30		
7				15			23			31		
8				16			24					

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
5	HE ₅₀		Total de horas extras em regime 50% - Semana e sábados (cálculo automático)
6	HE ₁₀₀		Total de horas extras em regime 100% - Domingos e feriados (cálculo automático)

SUBTOTAL C (R\$) 0,00**D - Adicional - Trabalho noturno**

Lançar, para cada dia, o montante de horas trabalhadas entre 22:00h e 05:00h, exceto horário de jantar	Dia	H _N										
	1			7		13		19		25		
2			8		14		20		26			
3			9		15		21		27			
4			10		16		22		28			
5			11		17		23		29			
6			12		18		24		30			

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
7	H _N	0,0	Quantidade de horas noturnas trabalhadas - entre 22h e 05h (cálculo automático)

SUBTOTAL D (R\$) 0,00**E - Benefícios - Para o mês subsequente**

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
8	Aux _C	898,00	Auxílio de custo, em R\$ (edição restrita)
9	Aux _{Al}	303,00	Auxílio alimentação, em R\$ (edição restrita)
10		0,00	Outros (justificar), em R\$ (edição restrita)

SUBTOTAL E (R\$) 1201,00**F - Descontos**

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
11	F _{NI}	0,0	
12	D _P		Danos infringidos ao patrimônio da empresa, em R\$ (preenchimento manual)
13	A _P	1261,91	Antecipação salarial paga, em R\$

SUBTOTAL F (R\$) -1261,91**G - Ajustes**

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
14		-377,18	referente ao INSS R\$ 124,80 + Pensão Alimentícia R\$ 252,38
15		66,70	Reajuste Salarial
SUBTOTAL G (R\$)		-310,48	

RESUMO	
1. Remuneração total no mês (A+B+C+D)	R\$ 5280,00
2. Benefícios para o mês subsequente (E)	R\$ 1201,00
3. Valor dos descontos (F)	R\$ -1261,91
4. Total a receber (A+B+C+D+E+F+G)	R\$ 4908,61

OBSERVAÇÕES

Ciente das informações constantes neste demonstrativo

(Assinatura do colaborador e data)

Duque de Caxias, 05 de setembro de 2013



	Título	Colaborador	Mês de referência
	Demonstrativo mensal de apropriação de horas e pagamento	Rodrigo Guimarães de Sousa (IEQ)	Dezembro

A - Salário básico

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
1	R _H	30,38	Remuneração/hora, em R\$ (edição restrita)
2	J _T	176	Jornada de trabalho regular mensal, em horas (edição restrita)
3	F _P	1	Fator de proporcionalidade, com base em mês de 30 dias (edição restrita)

SUBTOTAL A (R\$) 5346,70**B - Adicional - Bonus de produtividade**

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
4	B _P	0	Merecimento do bonus, com base em atingimento do parâmetro estabelecido (0 para "não" / 1 para "sim")

SUBTOTAL B (R\$) 0,00**C - Adicional - Horas extras**

Lançar, na quantidade e faixa de remuneração (50% ou 100%), somente para cada dia em que ocorrer.	Dia	HE _{50%}	HE _{100%}									
	1				9			17			25	
2				10			18			26		
3				11			19			27		
4				12			20			28		
5				13			21			29		
6				14			22			30		
7				15			23			31		
8				16			24					

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
5	HE ₅₀		Total de horas extras em regime 50% - Semana e sábados (cálculo automático)
6	HE ₁₀₀		Total de horas extras em regime 100% - Domingos e feriados (cálculo automático)

SUBTOTAL C (R\$) 0,00**D - Adicional - Trabalho noturno**

Lançar, para cada dia, o montante de horas trabalhadas entre 22:00h e 05:00h, exceto horário de jantar	Dia	H _N										
	1			7		13		19		25		
2			8		14		20		26			
3			9		15		21		27			
4			10		16		22		28			
5			11		17		23		29			
6			12		18		24		30			

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
7	H _N	0,0	Quantidade de horas noturnas trabalhadas - entre 22h e 05h (cálculo automático)

SUBTOTAL D (R\$) 0,00**E - Benefícios - Para o mês subsequente**

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
8	Aux _C	898,00	Auxílio de custo, em R\$ (edição restrita)
9	Aux _{Al}	303,00	Auxílio alimentação, em R\$ (edição restrita)
10		0,00	Outros (justificar), em R\$ (edição restrita)

SUBTOTAL E (R\$) 1201,00**F - Descontos**

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
11	F _{NU}	9,0	Referente a 03/12 e 27/12
12	D _P		Danos infringidos ao patrimônio da empresa, em R\$ (preenchimento manual)
13	A _P	968,23	Antecipação salarial paga, em R\$

SUBTOTAL F (R\$) -1241,64**G - Ajustes**

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
14		-124,69	referente ao INSS + utilização do plano de saúde
15		-242,06	referente a Pensão Alimentícia
SUBTOTAL G (R\$)		-366,75	

RESUMO	
1. Remuneração total no mês (A+B+C+D)	R\$ 5346,70
2. Benefícios para o mês subsequente (E)	R\$ 1201,00
3. Valor dos descontos (F)	R\$ -1241,64
4. Total a receber (A+B+C+D+E+F+G)	R\$ 4939,31

OBSERVAÇÕES

Ciente das informações constantes neste demonstrativo

(Assinatura do colaborador e data)

Duque de Caxias, 05 de janeiro de 2014



	Título	Colaborador	Mês de referência
	Demonstrativo mensal de apropriação de horas e pagamento	Rodrigo Guimarães de Sousa (IEQ)	Janeiro

A - Salário básico

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
1	R _H	30,38	Remuneração/hora, em R\$ (edição restrita)
2	J _T	176	Jornada de trabalho regular mensal, em horas (edição restrita)
3	F _P	1	Fator de proporcionalidade, com base em mês de 30 dias (edição restrita)
SUBTOTAL A (R\$)		5346,70	

B - Adicional - Bonus de produtividade

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
4	B _P	0	Merecimento do bonus, com base em atingimento do parâmetro estabelecido (0 para "não" / 1 para "sim")
SUBTOTAL B (R\$)		0,00	

C - Adicional - Horas extras

Lançar, na quantidade e faixa de remuneração (50% ou 100%), somente para cada dia em que ocorrer.	Dia	HE _{50%}	HE _{100%}									
		1			9			17			25	
	2			10			18			26		
	3			11			19			27		
	4			12			20			28		
	5			13			21			29		
	6			14			22			30		
	7			15			23			31		
	8			16			24					

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
5	HE ₅₀		Total de horas extras em regime 50% - Semana e sábados (cálculo automático)
6	HE ₁₀₀		Total de horas extras em regime 100% - Domingos e feriados (cálculo automático)
SUBTOTAL C (R\$)		0,00	

D - Adicional - Trabalho noturno

Lançar, para cada dia, o montante de horas trabalhadas entre 22:00h e 05:00h, exceto horário de jantar	Dia	H _N										
		1		7		13		19		25		
	2		8		14		20		26			
	3		9		15		21		27			
	4		10		16		22		28			
	5		11		17		23		29			
	6		12		18		24		30			

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
7	H _N	0,0	Quantidade de horas noturnas trabalhadas - entre 22h e 05h (cálculo automático)
SUBTOTAL D (R\$)		0,00	

E - Benefícios - Para o mês subsequente

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
8	Aux _C	898,00	Auxílio de custo, em R\$ (edição restrita)
9	Aux _{Al}	303,00	Auxílio alimentação, em R\$ (edição restrita)
10		0,00	Outros (justificar), em R\$ (edição restrita)
SUBTOTAL E (R\$)		1201,00	

F - Descontos

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
11	F _{NI}		
12	D _P		Danos infringidos ao patrimônio da empresa, em R\$ (preenchimento manual)
13	A _P	1009,53	Antecipação salarial paga, em R\$
SUBTOTAL F (R\$)		-1009,53	

G - Ajustes

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
14		-124,80	referente ao INSS + utilização do plano de saúde
15		-252,38	referente a Pensão Alimentícia
SUBTOTAL G (R\$)		-377,18	

RESUMO	
1. Remuneração total no mês (A+B+C+D)	R\$ 5346,70
2. Benefícios para o mês subsequente (E)	R\$ 1201,00
3. Valor dos descontos (F)	R\$ -1009,53
4. Total a receber (A+B+C+D+E+F+G)	R\$ 5160,99

OBSERVAÇÕES

Ciente das informações constantes neste demonstrativo

(Assinatura do colaborador e data)

Duque de Caxias, 05 de fevereiro de 2014



	Título	Colaborador	Mês de referência
	Demonstrativo mensal de apropriação de horas e pagamento	Rodrigo Guimarães de Sousa (IEQ)	Fevereiro

A - Salário básico

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
1	R _H	30,38	Remuneração/hora, em R\$ (edição restrita)
2	J _T	176	Jornada de trabalho regular mensal, em horas (edição restrita)
3	F _P	1	Fator de proporcionalidade, com base em mês de 30 dias (edição restrita)
SUBTOTAL A (R\$)		5346,70	

B - Adicional - Bonus de produtividade

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
4	B _P	0	Merecimento do bonus, com base em atingimento do parâmetro estabelecido (0 para "não" / 1 para "sim")
SUBTOTAL B (R\$)		0,00	

C - Adicional - Horas extras

Lançar, na quantidade e faixa de remuneração (50% ou 100%), somente para cada dia em que ocorrer.	Dia	HE _{50%}	HE _{100%}									
	1				9			17			25	
2				10			18			26		
3				11			19			27		
4				12			20			28		
5				13			21			29		
6				14			22			30		
7				15			23			31		
8				16			24					

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
5	HE ₅₀		Total de horas extras em regime 50% - Semana e sábados (cálculo automático)
6	HE ₁₀₀		Total de horas extras em regime 100% - Domingos e feriados (cálculo automático)
SUBTOTAL C (R\$)		0,00	

D - Adicional - Trabalho noturno

Lançar, para cada dia, o montante de horas trabalhadas entre 22:00h e 05:00h, exceto horário de jantar	Dia	H _N										
	1			7		13		19		25		
2			8		14		20		26			
3			9		15		21		27			
4			10		16		22		28			
5			11		17		23		29			
6			12		18		24		30			

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
7	H _N	0,0	Quantidade de horas noturnas trabalhadas - entre 22h e 05h (cálculo automático)
SUBTOTAL D (R\$)		0,00	

E - Benefícios - Para o mês subsequente

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
8	Aux _C	898,00	Auxílio de custo, em R\$ (edição restrita)
9	Aux _{Al}	303,00	Auxílio alimentação, em R\$ (edição restrita)
10		0,00	Outros (justificar), em R\$ (edição restrita)
SUBTOTAL E (R\$)		1201,00	

F - Descontos

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
11	F _{NI}		
12	D _P		Danos infringidos ao patrimônio da empresa, em R\$ (preenchimento manual)
13	A _P	1009,53	Antecipação salarial paga, em R\$
SUBTOTAL F (R\$)		-1009,53	

G - Ajustes

Assinado eletronicamente por: PEDRO NOVINSKY PESSOA DE BARROS - 04/04/2016 17:10:32 - e884305
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16040411173823100000033286678>
 Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074
 Número do documento: 16040411173823100000033286678
 ID. e884305 - Pág. 1

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
14		-144,80	referente ao INSS + utilização do plano de saúde
15		-252,38	referente a Pensão Alimentícia
SUBTOTAL G (R\$)		-397,18	

RESUMO	
1. Remuneração total no mês (A+B+C+D)	R\$ 5346,70
2. Benefícios para o mês subsequente (E)	R\$ 1201,00
3. Valor dos descontos (F)	R\$ -1009,53
4. Total a receber (A+B+C+D+E+F+G)	R\$ 5140,99

OBSERVAÇÕES

Ciente das informações constantes neste demonstrativo

(Assinatura do colaborador e data)

Duque de Caxias, 10 de Março de 2014



	Título	Colaborador	Mês de referência
	Demonstrativo mensal de apropriação de horas e pagamento	Rodrigo Guimarães de Sousa (IEQ)	Março

A - Salário básico

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
1	R _H	30,38	Remuneração/hora, em R\$ (edição restrita)
2	J _T	176	Jornada de trabalho regular mensal, em horas (edição restrita)
3	F _P	1	Fator de proporcionalidade, com base em mês de 30 dias (edição restrita)

SUBTOTAL A (R\$) 5346,70**B - Adicional - Bonus de produtividade**

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
4	B _P	0	Merecimento do bonus, com base em atingimento do parâmetro estabelecido (0 para "não" / 1 para "sim")

SUBTOTAL B (R\$) 0,00**C - Adicional - Horas extras**

Lançar, na quantidade e faixa de remuneração (50% ou 100%), somente para cada dia em que ocorrer.	Dia	HE _{50%}	HE _{100%}									
	1				9			17			25	
2				10			18			26		
3				11			19			27		
4				12			20			28		
5				13			21			29		
6				14			22			30		
7				15			23			31		
8				16			24					

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
5	HE ₅₀		Total de horas extras em regime 50% - Semana e sábados (cálculo automático)
6	HE ₁₀₀		Total de horas extras em regime 100% - Domingos e feriados (cálculo automático)

SUBTOTAL C (R\$) 0,00**D - Adicional - Trabalho noturno**

Lançar, para cada dia, o montante de horas trabalhadas entre 22:00h e 05:00h, exceto horário de jantar	Dia	H _N										
	1			7		13		19		25		
2			8		14		20		26			
3			9		15		21		27			
4			10		16		22		28			
5			11		17		23		29			
6			12		18		24		30			

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
7	H _N	0,0	Quantidade de horas noturnas trabalhadas - entre 22h e 05h (cálculo automático)

SUBTOTAL D (R\$) 0,00**E - Benefícios - Para o mês subsequente**

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
8	Aux _C	898,00	Auxílio de custo, em R\$ (edição restrita)
9	Aux _{Al}	303,00	Auxílio alimentação, em R\$ (edição restrita)
10		0,00	Outros (justificar), em R\$ (edição restrita)

SUBTOTAL E (R\$) 1201,00**F - Descontos**

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
11	F _{NI}		
12	D _P		Danos infringidos ao patrimônio da empresa, em R\$ (preenchimento manual)
13	A _P	802,31	Antecipação salarial paga, em R\$

SUBTOTAL F (R\$) -802,31**G - Ajustes**

Assinado eletronicamente por: PEDRO NOVINSKY PESSOA DE BARROS - 04/04/2016 17:09:59 - 197433e
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16040411181564900000033286767>
 Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074 ID. 197433e - Pág. 1
 Número do documento: 16040411181564900000033286767

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
14		-373,13	ref ao INSS + utilização do plano de saúde + Pensão Alimentícia + Contribuição Sindical e Confederativa
15		532,02	Diferença Salarial conforme dissídio
SUBTOTAL G (R\$)		158,89	

RESUMO	
1. Remuneração total no mês (A+B+C+D)	R\$ 5346,70
2. Benefícios para o mês subsequente (E)	R\$ 1201,00
3. Valor dos descontos (F)	R\$ -802,31
4. Total a receber (A+B+C+D+E+F+G)	R\$ 5904,28

OBSERVAÇÕES

Ciente das informações constantes neste demonstrativo

(Assinatura do colaborador e data)

Duque de Caxias, 10 de Abril de 2014



	Título	Colaborador	Mês de referência
	Demonstrativo mensal de apropriação de horas e pagamento	Rodrigo Guimarães de Sousa (IEQ)	Abril

A - Salário básico

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
1	R _H	30,38	Remuneração/hora, em R\$ (edição restrita)
2	J _T	176	Jornada de trabalho regular mensal, em horas (edição restrita)
3	F _P	1	Fator de proporcionalidade, com base em mês de 30 dias (edição restrita)

SUBTOTAL A (R\$) 5346,70**B - Adicional - Bonus de produtividade**

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
4	B _P	0	Merecimento do bonus, com base em atingimento do parâmetro estabelecido (0 para "não" / 1 para "sim")

SUBTOTAL B (R\$) 0,00**C - Adicional - Horas extras**

Lançar, na quantidade e faixa de remuneração (50% ou 100%), somente para cada dia em que ocorrer.	Dia	HE _{50%}	HE _{100%}									
	1				9			17			25	
2				10			18			26		
3				11			19			27		
4				12			20			28		
5				13			21			29		
6				14			22			30		
7				15			23			31		
8				16			24					

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
5	HE ₅₀		Total de horas extras em regime 50% - Semana e sábados (cálculo automático)
6	HE ₁₀₀		Total de horas extras em regime 100% - Domingos e feriados (cálculo automático)

SUBTOTAL C (R\$) 0,00**D - Adicional - Trabalho noturno**

Lançar, para cada dia, o montante de horas trabalhadas entre 22:00h e 05:00h, exceto horário de jantar	Dia	H _N										
	1			7		13		19		25		
2			8		14		20		26			
3			9		15		21		27			
4			10		16		22		28			
5			11		17		23		29			
6			12		18		24		30			

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
7	H _N	0,0	Quantidade de horas noturnas trabalhadas - entre 22h e 05h (cálculo automático)

SUBTOTAL D (R\$) 0,00**E - Benefícios - Para o mês subsequente**

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
8	Aux _C	898,00	Auxílio de custo, em R\$ (edição restrita)
9	Aux _{Al}	303,00	Auxílio alimentação, em R\$ (edição restrita)
10		0,00	Outros (justificar), em R\$ (edição restrita)

SUBTOTAL E (R\$) 1201,00**F - Descontos**

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
11	F _{NI}		
12	D _P		Danos infringidos ao patrimônio da empresa, em R\$ (preenchimento manual)
13	A _P	1009,53	Antecipação salarial paga, em R\$

SUBTOTAL F (R\$) -1009,53**G - Ajustes**

Assinado eletronicamente por: PEDRO NOVINSKY PESSOA DE BARROS - 04/04/2016 17:09:26 - 6d9cc76
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16040411185607900000033286867>
 Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074
 Número do documento: 16040411185607900000033286867
 ID. 6d9cc76 - Pág. 1

Parâmetro	Sigla	Valor	
14		-124,80	ref ao INSS
15		-252,38	Pensão Alimentícia
SUBTOTAL G (R\$)		-377,18	

Observação

RESUMO	
1. Remuneração total no mês (A+B+C+D)	R\$ 5346,70
2. Benefícios para o mês subsequente (E)	R\$ 1201,00
3. Valor dos descontos (F)	R\$ -1009,53
4. Total a receber (A+B+C+D+E+F+G)	R\$ 5160,99

OBSERVAÇÕES

Ciente das informações constantes neste demonstrativo

(Assinatura do colaborador e data)

Duque de Caxias, 10 de Maio de 2014



	Título	Colaborador	Mês de referência
	Demonstrativo mensal de apropriação de horas e pagamento	Rodrigo Guimarães de Sousa (IEQ)	Maio

A - Salário básico

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
1	R _H	30,38	Remuneração/hora, em R\$ (edição restrita)
2	J _T	176	Jornada de trabalho regular mensal, em horas (edição restrita)
3	F _P	1	Fator de proporcionalidade, com base em mês de 30 dias (edição restrita)

SUBTOTAL A (R\$) 5346,70**B - Adicional - Bonus de produtividade**

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
4	B _P	0	Merecimento do bonus, com base em atingimento do parâmetro estabelecido (0 para "não" / 1 para "sim")

SUBTOTAL B (R\$) 0,00**C - Adicional - Horas extras**

Lançar, na quantidade e faixa de remuneração (50% ou 100%), somente para cada dia em que ocorrer.	Dia	HE _{50%}	HE _{100%}									
		1			9			17			25	
	2			10			18			26		
	3			11			19			27		
	4			12			20			28		
	5			13			21			29		
	6			14			22			30		
	7			15			23			31		
	8			16			24					

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
5	HE ₅₀		Total de horas extras em regime 50% - Semana e sábados (cálculo automático)
6	HE ₁₀₀		Total de horas extras em regime 100% - Domingos e feriados (cálculo automático)

SUBTOTAL C (R\$) 0,00**D - Adicional - Trabalho noturno**

Lançar, para cada dia, o montante de horas trabalhadas entre 22:00h e 05:00h, exceto horário de jantar	Dia	H _N										
		1		7		13		19		25		
	2		8		14		20		26			
	3		9		15		21		27			
	4		10		16		22		28			
	5		11		17		23		29			
	6		12		18		24		30			

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
7	H _N	0,0	Quantidade de horas noturnas trabalhadas - entre 22h e 05h (cálculo automático)

SUBTOTAL D (R\$) 0,00**E - Benefícios - Para o mês subsequente**

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
8	Aux _C	898,00	Auxílio de custo, em R\$ (edição restrita)
9	Aux _{Al}	303,00	Auxílio alimentação, em R\$ (edição restrita)
10		0,00	Outros (justificar), em R\$ (edição restrita)

SUBTOTAL E (R\$) 1201,00**F - Descontos**

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
11	F _{NI}	2,5	Atraso em 06/05
12	D _P		Danos infringidos ao patrimônio da empresa, em R\$ (preenchimento manual)
13	A _P	996,54	Antecipação salarial paga, em R\$

SUBTOTAL F (R\$) -1072,49**G - Ajustes**

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
14		-123,19	ref ao INSS
15		-259,14	Pensão Alimentícia + Utilização Plano de Saude
SUBTOTAL G (R\$)		-382,33	

RESUMO	
1. Remuneração total no mês (A+B+C+D)	R\$ 5346,70
2. Benefícios para o mês subsequente (E)	R\$ 1201,00
3. Valor dos descontos (F)	R\$ -1072,49
4. Total a receber (A+B+C+D+E+F+G)	R\$ 5092,88

OBSERVAÇÕES

Ciente das informações constantes neste demonstrativo

(Assinatura do colaborador e data)

Duque de Caxias, 10 de Junho de 2014



	Título	Colaborador	Mês de referência
	Demonstrativo mensal de apropriação de horas e pagamento	Rodrigo Guimarães de Sousa (IEQ)	Junho

A - Salário básico

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
1	R _H	30,38	Remuneração/hora, em R\$ (edição restrita)
2	J _T	176	Jornada de trabalho regular mensal, em horas (edição restrita)
3	F _P	1	Fator de proporcionalidade, com base em mês de 30 dias (edição restrita)

SUBTOTAL A (R\$) 5346,70**B - Adicional - Bonus de produtividade**

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
4	B _P	0	Merecimento do bonus, com base em atingimento do parâmetro estabelecido (0 para "não" / 1 para "sim")

SUBTOTAL B (R\$) 0,00**C - Adicional - Horas extras**

Lançar, na quantidade e faixa de remuneração (50% ou 100%), somente para cada dia em que ocorrer.	Dia	HE _{50%}	HE _{100%}									
	1				9			17			25	
2				10			18			26		
3				11			19			27		
4				12			20			28		
5				13			21			29		
6				14			22			30		
7				15			23			31		
8				16			24					

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
5	HE ₅₀		Total de horas extras em regime 50% - Semana e sábados (cálculo automático)
6	HE ₁₀₀		Total de horas extras em regime 100% - Domingos e feriados (cálculo automático)

SUBTOTAL C (R\$) 0,00**D - Adicional - Trabalho noturno**

Lançar, para cada dia, o montante de horas trabalhadas entre 22:00h e 05:00h, exceto horário de jantar	Dia	H _N										
	1			7		13		19		25		
2			8		14		20		26			
3			9		15		21		27			
4			10		16		22		28			
5			11		17		23		29			
6			12		18		24		30			

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
7	H _N	0,0	Quantidade de horas noturnas trabalhadas - entre 22h e 05h (cálculo automático)

SUBTOTAL D (R\$) 0,00**E - Benefícios - Para o mês subsequente**

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
8	Aux _C	898,00	Auxílio de custo, em R\$ (edição restrita)
9	Aux _{Al}	303,00	Auxílio alimentação, em R\$ (edição restrita)
10		0,00	Outros (justificar), em R\$ (edição restrita)

SUBTOTAL E (R\$) 1201,00**F - Descontos**

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
11	F _{NU}	8,0	Falta no dia 12/06
12	D _P		Danos infringidos ao patrimônio da empresa, em R\$ (preenchimento manual)
13	A _P	952,57	Antecipação salarial paga, em R\$

SUBTOTAL F (R\$) -1195,60**G - Ajustes**

Parâmetro	Sigla	Valor	
14		-103,54	ref ao INSS
15		-238,14	Pensão Alimentícia
SUBTOTAL G (R\$)		-341,68	

Observação

RESUMO	
1. Remuneração total no mês (A+B+C+D)	R\$ 5346,70
2. Benefícios para o mês subsequente (E)	R\$ 1201,00
3. Valor dos descontos (F)	R\$ -1195,60
4. Total a receber (A+B+C+D+E+F+G)	R\$ 5010,42

OBSERVAÇÕES

Ciente das informações constantes neste demonstrativo

(Assinatura do colaborador e data)

Duque de Caxias, 10 de Julho de 2014



	Título	Colaborador	Mês de referência
	Demonstrativo mensal de apropriação de horas e pagamento	Rodrigo Guimarães de Sousa (IEQ)	Julho

A - Salário básico

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
1	R _H	30,80	Remuneração/hora, em R\$ (edição restrita)
2	J _T	176	Jornada de trabalho regular mensal, em horas (edição restrita)
3	F _P	1	Fator de proporcionalidade, com base em mês de 30 dias (edição restrita)
SUBTOTAL A (R\$)		5421,37	

B - Adicional - Bonus de produtividade

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
4	B _P	0	Merecimento do bonus, com base em atingimento do parâmetro estabelecido (0 para "não" / 1 para "sim")
SUBTOTAL B (R\$)		0,00	

C - Adicional - Horas extras

Lançar, na quantidade e faixa de remuneração (50% ou 100%), somente para cada dia em que ocorrer.	Dia	HE _{50%}	HE _{100%}									
		1			9			17			25	
	2			10			18			26		
	3			11			19			27		
	4			12			20			28		
	5			13			21			29		
	6			14			22			30		
	7			15			23			31		
	8			16			24					

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
5	HE ₅₀		Total de horas extras em regime 50% - Semana e sábados (cálculo automático)
6	HE ₁₀₀		Total de horas extras em regime 100% - Domingos e feriados (cálculo automático)
SUBTOTAL C (R\$)		0,00	

D - Adicional - Trabalho noturno

Lançar, para cada dia, o montante de horas trabalhadas entre 22:00h e 05:00h, exceto horário de jantar	Dia	H _N										
		1		7		13		19		25		
	2		8		14		20		26			
	3		9		15		21		27			
	4		10		16		22		28			
	5		11		17		23		29			
	6		12		18		24		30			

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
7	H _N	0,0	Quantidade de horas noturnas trabalhadas - entre 22h e 05h (cálculo automático)
SUBTOTAL D (R\$)		0,00	

E - Benefícios - Para o mês subsequente

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
8	Aux _C	898,00	Auxílio de custo, em R\$ (edição restrita)
9	Aux _{Al}	303,00	Auxílio alimentação, em R\$ (edição restrita)
10		0,00	Outros (justificar), em R\$ (edição restrita)
SUBTOTAL E (R\$)		1201,00	

F - Descontos

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
11	F _{NU}	8,0	Falta no dia 07/07
12	D _P		Danos infringidos ao patrimônio da empresa, em R\$ (preenchimento manual)
13	A _P	1008,18	Antecipação salarial paga, em R\$
SUBTOTAL F (R\$)		-1254,61	

G - Ajustes

Parâmetro	Sigla	Valor	
14		-124,63	ref ao INSS
15		-252,04	Pensão Alimentícia
SUBTOTAL G (R\$)		-376,67	

Observação

RESUMO	
1. Remuneração total no mês (A+B+C+D)	R\$ 5421,37
2. Benefícios para o mês subsequente (E)	R\$ 1201,00
3. Valor dos descontos (F)	R\$ -1254,61
4. Total a receber (A+B+C+D+E+F+G)	R\$ 4991,09

OBSERVAÇÕES

Ciente das informações constantes neste demonstrativo

(Assinatura do colaborador e data)

Duque de Caxias, 08 de Agosto de 2014



	Título	Colaborador	Mês de referência
	Demonstrativo mensal de apropriação de horas e pagamento	Rodrigo Guimarães de Sousa (IEQ)	Agosto

A - Salário básico

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
1	R _H	30,80	Remuneração/hora, em R\$ (edição restrita)
2	J _T	176	Jornada de trabalho regular mensal, em horas (edição restrita)
3	F _P	1	Fator de proporcionalidade, com base em mês de 30 dias (edição restrita)

SUBTOTAL A (R\$) 5421,37**B - Adicional - Bonus de produtividade**

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
4	B _P	0	Merecimento do bonus, com base em atingimento do parâmetro estabelecido (0 para "não" / 1 para "sim")

SUBTOTAL B (R\$) 0,00**C - Adicional - Horas extras**

Lançar, na quantidade e faixa de remuneração (50% ou 100%), somente para cada dia em que ocorrer.	Dia	HE _{50%}	HE _{100%}									
	1				9			17			25	
2				10			18			26		
3				11			19			27		
4				12			20			28		
5				13			21			29		
6				14			22			30		
7				15			23			31		
8				16			24					

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
5	HE ₅₀		Total de horas extras em regime 50% - Semana e sábados (cálculo automático)
6	HE ₁₀₀		Total de horas extras em regime 100% - Domingos e feriados (cálculo automático)

SUBTOTAL C (R\$) 0,00**D - Adicional - Trabalho noturno**

Lançar, para cada dia, o montante de horas trabalhadas entre 22:00h e 05:00h, exceto horário de jantar	Dia	H _N										
	1			7		13		19		25		
2			8		14		20		26			
3			9		15		21		27			
4			10		16		22		28			
5			11		17		23		29			
6			12		18		24		30			

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
7	H _N	0,0	Quantidade de horas noturnas trabalhadas - entre 22h e 05h (cálculo automático)

SUBTOTAL D (R\$) 0,00**E - Benefícios - Para o mês subsequente**

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
8	Aux _C	898,00	Auxílio de custo, em R\$ (edição restrita)
9	Aux _{Al}	303,00	Auxílio alimentação, em R\$ (edição restrita)
10		0,00	Outros (justificar), em R\$ (edição restrita)

SUBTOTAL E (R\$) 1201,00**F - Descontos**

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
11	F _{NI}		
12	D _P		Danos infringidos ao patrimônio da empresa, em R\$ (preenchimento manual)
13	A _P	1140,82	Antecipação salarial paga, em R\$

SUBTOTAL F (R\$) -1140,82**G - Ajustes**

Assinado eletronicamente por: PEDRO NOVINSKY PESSOA DE BARROS - 04/04/2016 17:06:20 - 1d18bd9
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16040411213409700000033287260>
 Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074 ID. 1d18bd9 - Pág. 1
 Número do documento: 16040411213409700000033287260

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
14		-438,78	ref ao INSS + Contribuição Confederativa + Pensão Alimentícia
15		95,82	Diferença Salarial ref a 05-2014
SUBTOTAL G (R\$)		-342,96	

RESUMO	
1. Remuneração total no mês (A+B+C+D)	R\$ 5421,37
2. Benefícios para o mês subsequente (E)	R\$ 1201,00
3. Valor dos descontos (F)	R\$ -1140,82
4. Total a receber (A+B+C+D+E+F+G)	R\$ 5138,59

OBSERVAÇÕES

Ciente das informações constantes neste demonstrativo

(Assinatura do colaborador e data)

Duque de Caxias, 10 de Setembro de 2014



	Título	Colaborador	Mês de referência
	Demonstrativo mensal de apropriação de horas e pagamento	Rodrigo Guimarães de Sousa (IEQ)	Setembro

A - Salário básico

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
1	R _H	30,80	Remuneração/hora, em R\$ (edição restrita)
2	J _T	176	Jornada de trabalho regular mensal, em horas (edição restrita)
3	F _P	1	Fator de proporcionalidade, com base em mês de 30 dias (edição restrita)

SUBTOTAL A (R\$) 5421,37**B - Adicional - Bonus de produtividade**

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
4	B _P	0	Merecimento do bonus, com base em atingimento do parâmetro estabelecido (0 para "não" / 1 para "sim")

SUBTOTAL B (R\$) 0,00**C - Adicional - Horas extras**

Lançar, na quantidade e faixa de remuneração (50% ou 100%), somente para cada dia em que ocorrer.	Dia	HE _{50%}	HE _{100%}									
	1				9			17			25	
2				10			18			26		
3				11			19			27		
4				12			20			28		
5				13			21			29		
6				14			22			30		
7				15			23			31		
8				16			24					

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
5	HE ₅₀	64,0	Total de horas extras em regime 50% - Semana e sábados (cálculo automático)
6	HE ₁₀₀	10,0	Total de horas extras em regime 100% - Domingos e feriados (cálculo automático)

SUBTOTAL C (R\$) 3573,17**D - Adicional - Trabalho noturno**

Lançar, para cada dia, o montante de horas trabalhadas entre 22:00h e 05:00h, exceto horário de jantar	Dia	H _N										
	1			7		13		19		25		
2			8		14		20		26			
3			9		15		21		27			
4			10		16		22		28			
5			11		17		23		29			
6			12		18		24		30			

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
7	H _N	0,0	Quantidade de horas noturnas trabalhadas - entre 22h e 05h (cálculo automático)

SUBTOTAL D (R\$) 0,00**E - Benefícios - Para o mês subsequente**

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
8	Aux _C	898,00	Auxílio de custo, em R\$ (edição restrita)
9	Aux _{Al}	303,00	Auxílio alimentação, em R\$ (edição restrita)
10		0,00	Outros (justificar), em R\$ (edição restrita)

SUBTOTAL E (R\$) 1201,00**F - Descontos**

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
11	F _{NI}		
12	D _P		Danos infringidos ao patrimônio da empresa, em R\$ (preenchimento manual)
13	A _P	1713,83	Antecipação salarial paga, em R\$

SUBTOTAL F (R\$) -1713,83**G - Ajustes**

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
14		-693,23	ref ao INSS + + Pensão Alimentícia
15		90,60	Diferença Salarial ref a 06-2014
SUBTOTAL G (R\$)		-602,63	

RESUMO	
1. Remuneração total no mês (A+B+C+D)	R\$ 8994,54
2. Benefícios para o mês subsequente (E)	R\$ 1201,00
3. Valor dos descontos (F)	R\$ -1713,83
4. Total a receber (A+B+C+D+E+F+G)	R\$ 7879,08

OBSERVAÇÕES

Ciente das informações constantes neste demonstrativo

(Assinatura do colaborador e data)

Duque de Caxias, 10 de Outubro de 2014



	Título	Colaborador	Mês de referência
	Demonstrativo mensal de apropriação de horas e pagamento	Rodrigo Guimarães de Sousa (IEQ)	Dezembro

A - Salário básico

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
1	R _H	30,80	Remuneração/hora, em R\$ (edição restrita)
2	J _T	176	Jornada de trabalho regular mensal, em horas (edição restrita)
3	F _P	1	Fator de proporcionalidade, com base em mês de 30 dias (edição restrita)

SUBTOTAL A (R\$) 5421,37**B - Adicional - Bonus de produtividade**

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
4	B _P	0	Merecimento do bonus, com base em atingimento do parâmetro estabelecido (0 para "não" / 1 para "sim")

SUBTOTAL B (R\$) 0,00**C - Adicional - Horas extras**

Lançar, na quantidade e faixa de remuneração (50% ou 100%), somente para cada dia em que ocorrer.	Dia	HE _{50%}	HE _{100%}									
	1				9			17			25	
2				10			18			26		
3				11			19			27		
4				12			20			28		
5				13			21			29		
6				14			22			30		
7				15			23			31		
8				16			24					

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
5	HE ₅₀		Total de horas extras em regime 50% - Semana e sábados (cálculo automático)
6	HE ₁₀₀		Total de horas extras em regime 100% - Domingos e feriados (cálculo automático)

SUBTOTAL C (R\$) 0,00**D - Adicional - Trabalho noturno**

Lançar, para cada dia, o montante de horas trabalhadas entre 22:00h e 05:00h, exceto horário de jantar	Dia	H _N										
	1			7		13		19		25		
2			8		14		20		26			
3			9		15		21		27			
4			10		16		22		28			
5			11		17		23		29			
6			12		18		24		30			

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
7	H _N		Quantidade de horas noturnas trabalhadas - entre 22h e 05h (cálculo automático)

SUBTOTAL D (R\$) 0,00**E - Benefícios - Para o mês subsequente**

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
8	Aux _C	898,00	Auxílio de custo, em R\$ (edição restrita)
9	Aux _{Al}	303,00	Auxílio alimentação, em R\$ (edição restrita)
10		0,00	Outros (justificar), em R\$ (edição restrita)

SUBTOTAL E (R\$) 1201,00**F - Descontos**

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
11	F _{NI}		
12	D _P		Danos infringidos ao patrimônio da empresa, em R\$ (preenchimento manual)
13	A _P	1080,19	Antecipação salarial paga, em R\$

SUBTOTAL F (R\$) -1080,19**G - Ajustes**

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
14		-408,59	ref ao INSS + Pensão Alimentícia + Utilização plano de saúde
15		137,20	Reembolso referente ao desconto de danos dos rádios do mês anterior
SUBTOTAL G (R\$)		-271,39	

RESUMO	
1. Remuneração total no mês (A+B+C+D)	R\$ 5421,37
2. Benefícios para o mês subsequente (E)	R\$ 1201,00
3. Valor dos descontos (F)	R\$ -1080,19
4. Total a receber (A+B+C+D+E+F+G)	R\$ 5270,79

OBSERVAÇÕES
Horas Extras referentes a Outubro/2014

Ciente das informações constantes neste demonstrativo

(Assinatura do colaborador e data)

Duque de Caxias, 09 de Janeiro de 2014



	Título	Colaborador	Mês de referência
	Demonstrativo mensal de apropriação de horas e pagamento	Rodrigo Guimarães de Sousa (IEQ)	Janeiro

A - Salário básico

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
1	R _H	30,80	Remuneração/hora, em R\$ (edição restrita)
2	J _T	176	Jornada de trabalho regular mensal, em horas (edição restrita)
3	F _P	1	Fator de proporcionalidade, com base em mês de 30 dias (edição restrita)
SUBTOTAL A (R\$)		5421,37	

B - Adicional - Bonus de produtividade

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
4	B _P	0	Merecimento do bonus, com base em atingimento do parâmetro estabelecido (0 para "não" / 1 para "sim")
SUBTOTAL B (R\$)		0,00	

C - Adicional - Horas extras

Lançar, na quantidade e faixa de remuneração (50% ou 100%), somente para cada dia em que ocorrer.	Dia	HE _{50%}	HE _{100%}									
		1			9			17			25	
	2			10			18			26		
	3			11			19			27		
	4			12			20			28		
	5			13			21			29		
	6			14			22			30		
	7			15			23			31		
	8			16			24					

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
5	HE ₅₀		Total de horas extras em regime 50% - Semana e sábados (cálculo automático)
6	HE ₁₀₀		Total de horas extras em regime 100% - Domingos e feriados (cálculo automático)
SUBTOTAL C (R\$)		0,00	

D - Adicional - Trabalho noturno

Lançar, para cada dia, o montante de horas trabalhadas entre 22:00h e 05:00h, exceto horário de jantar	Dia	H _N										
		1		7		13		19		25		
	2		8		14		20		26			
	3		9		15		21		27			
	4		10		16		22		28			
	5		11		17		23		29			
	6		12		18		24		30			

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
7	H _N		Quantidade de horas noturnas trabalhadas - entre 22h e 05h (cálculo automático)
SUBTOTAL D (R\$)		0,00	

E - Benefícios - Para o mês subsequente

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
8	Aux _C	898,00	Auxílio de custo, em R\$ (edição restrita)
9	Aux _{Al}	303,00	Auxílio alimentação, em R\$ (edição restrita)
10		0,00	Outros (justificar), em R\$ (edição restrita)
SUBTOTAL E (R\$)		1201,00	

F - Descontos

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
11	F _{NJ}	16,0	Falta nos dias 06 e 22/01/15
12	D _P		Danos infringidos ao patrimônio da empresa, em R\$ (preenchimento manual)
13	A _P	982,86	Antecipação salarial paga, em R\$
SUBTOTAL F (R\$)		-1475,71	

G - Ajustes

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
14		-116,83	ref ao INSS + Utilização plano de saúde
15		-245,71	Pensão Alimentícia
SUBTOTAL G (R\$)		-362,54	

RESUMO	
1. Remuneração total no mês (A+B+C+D)	R\$ 5421,37
2. Benefícios para o mês subsequente (E)	R\$ 1201,00
3. Valor dos descontos (F)	R\$ -1475,71
4. Total a receber (A+B+C+D+E+F+G)	R\$ 4784,12

OBSERVAÇÕES

Ciente das informações constantes neste demonstrativo

(Assinatura do colaborador e data)

Duque de Caxias, 10 de Fevereiro de 2015.



	Título	Colaborador	Mês de referência
	Demonstrativo mensal de apropriação de horas e pagamento	Rodrigo Guimarães de Sousa (IEQ)	Fevereiro

A - Salário básico

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
1	R _H	30,80	Remuneração/hora, em R\$ (edição restrita)
2	J _T	176	Jornada de trabalho regular mensal, em horas (edição restrita)
3	F _P	1	Fator de proporcionalidade, com base em mês de 30 dias (edição restrita)
SUBTOTAL A (R\$)		5421,37	

B - Adicional - Bonus de produtividade

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
4	B _P	0	Merecimento do bonus, com base em atingimento do parâmetro estabelecido (0 para "não" / 1 para "sim")
SUBTOTAL B (R\$)		0,00	

C - Adicional - Horas extras

Lançar, na quantidade e faixa de remuneração (50% ou 100%), somente para cada dia em que ocorrer.	Dia	HE _{50%}	HE _{100%}									
		1			9			17			25	
	2			10			18			26		
	3			11			19			27		
	4			12			20			28		
	5			13			21			29		
	6			14			22			30		
	7			15			23			31		
	8			16			24					

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
5	HE ₅₀		Total de horas extras em regime 50% - Semana e sábados (cálculo automático)
6	HE ₁₀₀		Total de horas extras em regime 100% - Domingos e feriados (cálculo automático)
SUBTOTAL C (R\$)		0,00	

D - Adicional - Trabalho noturno

Lançar, para cada dia, o montante de horas trabalhadas entre 22:00h e 05:00h, exceto horário de jantar	Dia	H _N										
		1		7		13		19		25		
	2		8		14		20		26			
	3		9		15		21		27			
	4		10		16		22		28			
	5		11		17		23		29			
	6		12		18		24		30			

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
7	H _N		Quantidade de horas noturnas trabalhadas - entre 22h e 05h (cálculo automático)
SUBTOTAL D (R\$)		0,00	

E - Benefícios - Para o mês subsequente

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
8	Aux _C	898,00	Auxílio de custo, em R\$ (edição restrita)
9	Aux _{Al}	303,00	Auxílio alimentação, em R\$ (edição restrita)
10		0,00	Outros (justificar), em R\$ (edição restrita)
SUBTOTAL E (R\$)		1201,00	

F - Descontos

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
11	F _N	16,0	Atraso nos dias 13 e 19 e falts no dia 20/02
12	D _P		Danos infringidos ao patrimônio da empresa, em R\$ (preenchimento manual)
13	A _P	982,86	Antecipação salarial paga, em R\$
SUBTOTAL F (R\$)		-1475,71	

G - Ajustes

Parâmetro	Sigla	Valor	
14		-106,83	ref ao INSS
15		-245,71	Pensão Alimentícia
SUBTOTAL G (R\$)		-352,54	

Observação

RESUMO	
1. Remuneração total no mês (A+B+C+D)	R\$ 5421,37
2. Benefícios para o mês subsequente (E)	R\$ 1201,00
3. Valor dos descontos (F)	R\$ -1475,71
4. Total a receber (A+B+C+D+E+F+G)	R\$ 4794,12

OBSERVAÇÕES

Ciente das informações constantes neste demonstrativo

(Assinatura do colaborador e data)

Duque de Caxias, 10 de Março de 2015.



	Título	Colaborador	Mês de referência
	Demonstrativo mensal de apropriação de horas e pagamento	Rodrigo Guimarães de Sousa (IEQ)	Março

A - Salário básico

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
1	R _H	30,80	Remuneração/hora, em R\$ (edição restrita)
2	J _T	176	Jornada de trabalho regular mensal, em horas (edição restrita)
3	F _P	1	Fator de proporcionalidade, com base em mês de 30 dias (edição restrita)

SUBTOTAL A (R\$) 5421,37**B - Adicional - Bonus de produtividade**

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
4	B _P	0	Merecimento do bonus, com base em atingimento do parâmetro estabelecido (0 para "não" / 1 para "sim")

SUBTOTAL B (R\$) 0,00**C - Adicional - Horas extras**

Lançar, na quantidade e faixa de remuneração (50% ou 100%), somente para cada dia em que ocorrer.	Dia	HE _{50%}	HE _{100%}									
	1				9			17			25	
2				10			18			26		
3				11			19			27		
4				12			20			28		
5				13			21			29		
6				14			22			30		
7				15			23			31		
8				16			24					

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
5	HE ₅₀		Total de horas extras em regime 50% - Semana e sábados (cálculo automático)
6	HE ₁₀₀		Total de horas extras em regime 100% - Domingos e feriados (cálculo automático)

SUBTOTAL C (R\$) 0,00**D - Adicional - Trabalho noturno**

Lançar, para cada dia, o montante de horas trabalhadas entre 22:00h e 05:00h, exceto horário de jantar	Dia	H _N										
	1			7		13		19		25		
2			8		14		20		26			
3			9		15		21		27			
4			10		16		22		28			
5			11		17		23		29			
6			12		18		24		30			

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
7	H _N		Quantidade de horas noturnas trabalhadas - entre 22h e 05h (cálculo automático)

SUBTOTAL D (R\$) 0,00**E - Benefícios - Para o mês subsequente**

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
8	Aux _C	898,00	Auxílio de custo, em R\$ (edição restrita)
9	Aux _{Al}	303,00	Auxílio alimentação, em R\$ (edição restrita)
10		0,00	Outros (justificar), em R\$ (edição restrita)

SUBTOTAL E (R\$) 1201,00**F - Descontos**

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
11	F _{NI}		
12	D _P		Danos infringidos ao patrimônio da empresa, em R\$ (preenchimento manual)
13	A _P	1042,15	Antecipação salarial paga, em R\$

SUBTOTAL F (R\$) -1042,15**G - Ajustes**

Assinado eletronicamente por: PEDRO NOVINSKY PESSOA DE BARROS - 04/04/2016 17:02:32 - 75b5ce1
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16040411273014800000033288042>
 Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074 ID. 75b5ce1 - Pág. 1
 Número do documento: 16040411273014800000033288042

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
14		-191,59	ref ao INSS + Contribuição Sindical + Utilização Plano de Saude
15		-270,04	Pensão Alimentícia
SUBTOTAL G (R\$)		-461,63	

RESUMO	
1. Remuneração total no mês (A+B+C+D)	R\$ 5421,37
2. Benefícios para o mês subsequente (E)	R\$ 1201,00
3. Valor dos descontos (F)	R\$ -1042,15
4. Total a receber (A+B+C+D+E+F+G)	R\$ 5118,59

OBSERVAÇÕES

Ciente das informações constantes neste demonstrativo

(Assinatura do colaborador e data)

Duque de Caxias, 10 de Abril de 2015.



	Título	Colaborador	Mês de referência
	Demonstrativo mensal de apropriação de horas e pagamento	Rodrigo Guimarães de Sousa (IEQ)	Maio

A - Salário básico

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
1	R _H	30,80	Remuneração/hora, em R\$ (edição restrita)
2	J _T	176	Jornada de trabalho regular mensal, em horas (edição restrita)
3	F _P	1	Fator de proporcionalidade, com base em mês de 30 dias (edição restrita)

SUBTOTAL A (R\$) 5421,37**B - Adicional - Bonus de produtividade**

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
4	B _P	0	Merecimento do bonus, com base em atingimento do parâmetro estabelecido (0 para "não" / 1 para "sim")

SUBTOTAL B (R\$) 0,00**C - Adicional - Horas extras**

Lançar, na quantidade e faixa de remuneração (50% ou 100%), somente para cada dia em que ocorrer.	Dia	HE _{50%}	HE _{100%}									
	1				9			17			25	
2				10			18			26		
3				11			19			27		
4				12			20			28		
5				13			21			29		
6				14			22			30		
7				15			23			31		
8				16			24					

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
5	HE ₅₀		Total de horas extras em regime 50% - Semana e sábados (cálculo automático)
6	HE ₁₀₀		Total de horas extras em regime 100% - Domingos e feriados (cálculo automático)

SUBTOTAL C (R\$) 0,00**D - Adicional - Trabalho noturno**

Lançar, para cada dia, o montante de horas trabalhadas entre 22:00h e 05:00h, exceto horário de jantar	Dia	H _N										
	1			7		13		19		25		
2			8		14		20		26			
3			9		15		21		27			
4			10		16		22		28			
5			11		17		23		29			
6			12		18		24		30			

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
7	H _N		Quantidade de horas noturnas trabalhadas - entre 22h e 05h (cálculo automático)

SUBTOTAL D (R\$) 0,00**E - Benefícios - Para o mês subsequente**

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
8	Aux _C	898,00	Auxílio de custo, em R\$ (edição restrita)
9	Aux _{Al}	303,00	Auxílio alimentação, em R\$ (edição restrita)
10		0,00	Outros (justificar), em R\$ (edição restrita)

SUBTOTAL E (R\$) 1201,00**F - Descontos**

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
11	F _{NI}		
12	D _P		Danos infringidos ao patrimônio da empresa, em R\$ (preenchimento manual)
13	A _P	2482,86	Antecipação salarial paga (R\$ 1042,60) + Recibo de Férias (R\$ 1440,26)

SUBTOTAL F (R\$) -2482,86**G - Ajustes**

Assinado eletronicamente por: PEDRO NOVINSKY PESSOA DE BARROS - 04/04/2016 17:01:44 - 3a0644c
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16040411280702100000033288114>
 Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074 ID. 3a0644c - Pág. 1
 Número do documento: 16040411280702100000033288114

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
14		-151,28	ref ao INSS + Utilização Plano de Saude
15		-225,04	Pensão Alimentícia
SUBTOTAL G (R\$)		-376,32	

RESUMO	
1. Remuneração total no mês (A+B+C+D)	R\$ 5421,37
2. Benefícios para o mês subsequente (E)	R\$ 1201,00
3. Valor dos descontos (F)	R\$ -2482,86
4. Total a receber (A+B+C+D+E+F+G)	R\$ 3763,19

OBSERVAÇÕES

Ciente das informações constantes neste demonstrativo

(Assinatura do colaborador e data)

Duque de Caxias, 10 de Junho de 2015.



	Título	Colaborador	Mês de referência
	Demonstrativo mensal de apropriação de horas e pagamento	Rodrigo Guimarães de Sousa (IEQ)	Junho

A - Salário básico

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
1	R _H	30,80	Remuneração/hora, em R\$ (edição restrita)
2	J _T	176	Jornada de trabalho regular mensal, em horas (edição restrita)
3	F _P	1	Fator de proporcionalidade, com base em mês de 30 dias (edição restrita)
SUBTOTAL A (R\$)		5421,37	

B - Adicional - Bonus de produtividade

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
4	B _P	0	Merecimento do bonus, com base em atingimento do parâmetro estabelecido (0 para "não" / 1 para "sim")
SUBTOTAL B (R\$)		0,00	

C - Adicional - Horas extras

Lançar, na quantidade e faixa de remuneração (50% ou 100%), somente para cada dia em que ocorrer.	Dia	HE _{50%}	HE _{100%}									
		1			9			17			25	
	2			10			18			26		
	3			11			19			27		
	4			12			20			28		
	5			13			21			29		
	6			14			22			30		
	7			15			23			31		
	8			16			24					

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
5	HE ₅₀		Total de horas extras em regime 50% - Semana e sábados (cálculo automático)
6	HE ₁₀₀		Total de horas extras em regime 100% - Domingos e feriados (cálculo automático)
SUBTOTAL C (R\$)		0,00	

D - Adicional - Trabalho noturno

Lançar, para cada dia, o montante de horas trabalhadas entre 22:00h e 05:00h, exceto horário de jantar	Dia	H _N										
		1		7		13		19		25		
	2		8		14		20		26			
	3		9		15		21		27			
	4		10		16		22		28			
	5		11		17		23		29			
	6		12		18		24		30			

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
7	H _N		Quantidade de horas noturnas trabalhadas - entre 22h e 05h (cálculo automático)
SUBTOTAL D (R\$)		0,00	

E - Benefícios - Para o mês subsequente

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
8	Aux _C	898,00	Auxílio de custo, em R\$ (edição restrita)
9	Aux _{Al}	303,00	Auxílio alimentação, em R\$ (edição restrita)
10		0,00	Outros (justificar), em R\$ (edição restrita)
SUBTOTAL E (R\$)		1201,00	

F - Descontos

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
11	F _{NU}	1,2	Atrasos nos dias 23 e 24/06
12	D _P		Danos infringidos ao patrimônio da empresa, em R\$ (preenchimento manual)
13	A _P	67,46	Antecipação salarial paga (R\$ 1042,60) + Recibo de Férias (R\$ 1440,26)
SUBTOTAL F (R\$)		-102,88	

G - Ajustes

Assinado eletronicamente por: PEDRO NOVINSKY PESSOA DE BARROS - 04/04/2016 17:01:03 - 7be30b4
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16040411284887100000033288229>
 Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074 ID. 7be30b4 - Pág. 1
 Número do documento: 16040411284887100000033288229

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
14		-60,95	ref ao INSS + Utilização Plano de Saude
15		-52,47	Pensão Alimentícia
SUBTOTAL G (R\$)		-113,42	

RESUMO	
1. Remuneração total no mês (A+B+C+D)	R\$ 5421,37
2. Benefícios para o mês subsequente (E)	R\$ 1201,00
3. Valor dos descontos (F)	R\$ -102,88
4. Total a receber (A+B+C+D+E+F+G)	R\$ 6406,06

OBSERVAÇÕES

Ciente das informações constantes neste demonstrativo

(Assinatura do colaborador e data)

Duque de Caxias, 10 de Junho de 2015.



	Título	Colaborador	Mês de referência
	Demonstrativo mensal de apropriação de horas e pagamento	Rodrigo Guimarães de Sousa (IEQ)	Julho

A - Salário básico

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
1	R _H	30,80	Remuneração/hora, em R\$ (edição restrita)
2	J _T	176	Jornada de trabalho regular mensal, em horas (edição restrita)
3	F _P	1	Fator de proporcionalidade, com base em mês de 30 dias (edição restrita)

SUBTOTAL A (R\$) 5421,37**B - Adicional - Bonus de produtividade**

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
4	B _P	0	Merecimento do bonus, com base em atingimento do parâmetro estabelecido (0 para "não" / 1 para "sim")

SUBTOTAL B (R\$) 0,00**C - Adicional - Horas extras**

Lançar, na quantidade e faixa de remuneração (50% ou 100%), somente para cada dia em que ocorrer.	Dia	HE _{50%}	HE _{100%}									
	1				9			17			25	
2				10			18			26		
3				11			19			27		
4				12			20			28		
5				13			21			29		
6				14			22			30		
7				15			23			31		
8				16			24					

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
5	HE ₅₀		Total de horas extras em regime 50% - Semana e sábados (cálculo automático)
6	HE ₁₀₀		Total de horas extras em regime 100% - Domingos e feriados (cálculo automático)

SUBTOTAL C (R\$) 0,00**D - Adicional - Trabalho noturno**

Lançar, para cada dia, o montante de horas trabalhadas entre 22:00h e 05:00h, exceto horário de jantar	Dia	H _N										
	1			7		13		19		25		
2			8		14		20		26			
3			9		15		21		27			
4			10		16		22		28			
5			11		17		23		29			
6			12		18		24		30			

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
7	H _N		Quantidade de horas noturnas trabalhadas - entre 22h e 05h (cálculo automático)

SUBTOTAL D (R\$) 0,00**E - Benefícios - Para o mês subsequente**

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
8	Aux _C	359,20	Auxílio de custo, em R\$ (Proporcional aos dias trabalhados de 01 à 12/08)
9	Aux _{Al}	121,20	Auxílio alimentação, em R\$ (Proporcional aos dias trabalhados de 01 à 12/08)
10		0,00	Outros (justificar), em R\$

SUBTOTAL E (R\$) 480,40**F - Descontos**

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
11	F _{NU}	8,0	Falta do dia 31/07
12	D _P		Danos infringidos ao patrimônio da empresa, em R\$ (preenchimento manual)
13	A _P	1019,27	Antecipação salarial paga

SUBTOTAL F (R\$) -1265,70**G - Ajustes**

Assinado eletronicamente por: PEDRO NOVINSKY PESSOA DE BARROS - 04/04/2016 17:00:26 - 6dce380
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16040411293129900000033288320>
 Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074
 Número do documento: 16040411293129900000033288320
 ID. 6dce380 - Pág. 1

Parâmetro	Sigla	Valor	Observação
14		-135,78	ref ao INSS + Utilização do plano de saúde
15		-254,81	Pensão Alimentícia
SUBTOTAL G (R\$)		-390,59	

RESUMO	
1. Remuneração total no mês (A+B+C+D)	R\$ 5421,37
2. Benefícios para o mês subsequente (E)	R\$ 480,40
3. Valor dos descontos (F)	R\$ -1265,70
4. Total a receber (A+B+C+D+E+F+G)	R\$ 4245,48

OBSERVAÇÕES

Ciente das informações constantes neste demonstrativo

(Assinatura do colaborador e data)

Duque de Caxias, 10 de Junho de 2015.



AVISO PRÉVIO DE FÉRIAS

SANTANA DE PARNAIBA/SP, 31 de janeiro de 2014

Pelo presente comunicamos, Sr(a) **RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA**, portador(a) da CTPS nº **0044495** série **00130**, que serão concedidas Férias de **03/03/2014** a **20/03/2014**, referente ao período aquisitivo de **06/07/2012** a **05/07/2013**.

A importância correspondente as Férias, e se for o caso, ao Abono Pecuniário e o 13º Salário, estará a sua disposição a partir de **28/02/2014**.

Solicito apor seu ciente na cópia deste.

AUXÍLIO - Assessoria e Serviços Técnicos Ltda.

AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS LTDA
CNPJ 62.034.327/0001-31

Empregado(a)

RECIBO DE FÉRIAS

Folha: 1/1

Funcionário: **RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA** Admissão: **06/07/2012**
CTPS: **0044495** Série: **00130** Livro: **2** Folha/Ficha: **85**

Aquisição: **06** de **julho** de **2012** a **05** de **julho** de **2013**
Gozo : **03** de **março** de **2014** a **20** de **março** de **2014**
1/3 Abono:
Lic.Remun:

CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO BASE PARA PAGAMENTO DE FÉRIAS

Faltas	:	2	Dias Desconsiderar:	0		
Dias Gozo	:	18			Salario Base	: 1.066,70
Dias Abono	:	0			Medias Eventos	: 320,01
Dias Licença	:	0			Remuneração Base	: 1.386,71

DEMONSTRATIVO

Código	Descrição.....	Referência....	Valor.....	Código	Descrição.....	Referência....	Valor.....
5001	FERIAS	18,000000	832,03	5011	INSS	8,000000	88,74
5002	1/3 FERIAS	1,000000	277,34				

Total Proventos:	1.109,37	Total Descontos:	88,74
		Valor Líquido ->	1.020,63

Venho através deste Declarar que recebi de(a), **AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS LTDA**, estabelecida na RUA PADRE GUILHERME POMPEU, 1, CENTRO, CEP: 06.501-055, SANTANA DE PARNAIBA/SP, devidamente cadastrada no CNPJ sob nº **62.034.327/0001-31** a importância de R\$ 1.020,63 (Um Mil, Vinte Reais, e Sessenta e Tres Centavos) conforme demonstrativo acima.

Firmo o presente, dando plena e irrevogável quitação.

SANTANA DE PARNAIBA/SP, 28 de fevereiro de 2014.

RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA



DOC ou TED Eletrônico

Debitado		
Agência	6768-7	
Conta corrente	21000-5	AUXILIO ASSESSORIA E SERV
Creditado		
Banco	237	BANCO BRADESCO S.A.
Agência (sem DV)	6639	REDUC URB DUQUE DE CAXIAS
Conta corrente (com DV)	9253	
CPF*	056.524.747-69	
Nome favorecido	RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA	
Finalidade	CREDITO EM CONTA CORRENTE	
Número documento	40.903	
Valor	1.020,63	
Data transferência	09/04/2014	
"C" - CPF/CNPJ diferente		
Autenticação SISBB	68D8C813D8802457	
Assinada por	J8431207 JOSE DIAS CARDOSO FILHO	09/04/2014 15:14:22
	J0022139 MAURICIO DIAS CARDOSO	09/04/2014 15:24:29

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J0022139 MAURICIO DIAS CARDOSO.



AVISO PRÉVIO DE FÉRIAS

SANTANA DE PARNAIBA/SP, 19 de agosto de 2013

Pelo presente comunicamos, Sr(a) **RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA**, portador(a) da CTPS nº **0044495** série **00130**, que serão concedidas Férias de **18/09/2013** a **29/09/2013**, referente ao período aquisitivo de **06/07/2012** a **05/07/2013**.

A importância correspondente as Férias, e se for o caso, ao Abono Pecuniário e o 13º Salário, estará a sua disposição a partir de **16/09/2013**.

Solicito apor seu ciente na cópia deste.

AUXILIO
Engenharia Aplicada a Inspeção
Elaine de Castro
Preposto

AUXILIO ASSESSORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA
CNPJ 62.034.327/0001-31

Empregado(a)

RECIBO DE FÉRIAS

Folha: 1/1

Funcionário: **RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA** Admissão: 06/07/2012
CTPS: 0044495 Série: 00130 Livro: 2 Folha/Ficha: 85

Aquisição: 06 de julho de 2012 a 05 de julho de 2013
Gozo : 18 de setembro de 2013 a 29 de setembro de 2013
1/3 Abono:
Lic.Remun:

CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO BASE PARA PAGAMENTO DE FÉRIAS

Faltas :	2 Dias Desconsiderar:	0		
Dias Gozo :	12		Salario Base :	1.000,00
Dias Abono :			Medias Eventos :	305,69
Dias Licença:	0		Remuneração Base:	1.305,69

DEMONSTRATIVO

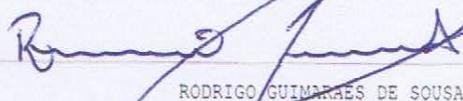
Código	Descrição.....	Referência....	Valor.....	Código	Descrição.....	Referência....	Valor.....
5001	FERIAS	12,000000	522,28	132	PENSAO ALIMENTICIA S/FERIAS		128,13
5002	1/3 FERIAS	1,000000	174,09	5011	INSS	8,000000	55,70

Total Proventos:	696,37	Total Descontos:	183,83
		Valor Líquido ->	512,54

Venho através deste Declarar que recebi de(a), **AUXILIO ASSESSORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**, estabelecida na RUA PADRE GUILHERME POMPEU, 1, CENTRO, CEP: 06.501-055, SANTANA DE PARNAIBA/SP, devidamente cadastrada no CNPJ sob nº **62.034.327/0001-31** a importância de R\$ 512,54 (Quinhentos e Doze Reais, e Cinquenta e Quatro Centavos) conforme demonstrativo acima.

Firmo o presente, dando plena e irrevogável quitação.

SANTANA DE PARNAIBA/SP, 16 de setembro de 2013.


RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA



23/09/2013 16:37:16



DOC ou TED Eletrônico

Debitado		
Agência	6768-7	
Conta corrente	21000-5	AUXILIO ASSESSORIA E SERV
Creditado		
Banco	237	BANCO BRADESCO S.A.
Agência (sem DV)	6639	REDUC URB DUQUE DE CAXIAS
Conta corrente (com DV)	9253	
CPF	056.524.747-69	
Nome favorecido	RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA	
Finalidade	CREDITO EM CONTA CORRENTE	
Número documento	92.301	
Valor	512,54	
Data transferência	23/09/2013	
"C" - CPF/CNPJ diferente		
Autenticação SISBB	5FEB1CFCD9AA1752	
Assinada por	J0022139 MAURICIO DIAS CARDOSO	23/09/2013 16:30:56
	J8431207 JOSE DIAS CARDOSO FILHO	23/09/2013 16:37:16

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8431207 JOSE DIAS CARDOSO FILHO.



AVISO DE FERIAS

=====

SANTANA DE PARNAIBA, 24 de Abril de 2015

A(O) SR(A)

RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA

CTPS = 0044495 - 00130

DEPTO: PETROLEO BRASILEIRO

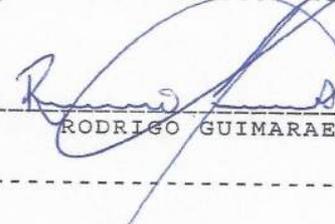
Nos termos da legislacao vigente, suas ferias serao concedidas conforme o demonstrativo abaixo:

Periodo Aquisitivo:	Periodo de Gozo:	Retorno ao Trabalho:
06/07/13 A 05/07/14	26/05/15 A 24/06/15	25/06/15

A remuneracao correspondente as ferias e, se for o caso, ao abono pecuniario e ao adiantamento da gratificacao de natal, encontra-se no caixa e podera ser recebida no dia 22/05/15.

Solicitamos apresentar a sua carteira de trabalho e previdencia social ao depto pessoal para as anotacoes necessarias.


AUXILIO - Assessoria e Serviços Técnicos Ltda.
AUXILIO ASSESSORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS L


RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA



RECIBO DE FERIAS

=====

Nome do Empregado.....: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA
 Carteira Trabalho.....: 0044495 - 00130 Registro: 01 000029
 Período Aquisitivo.....: 06 De Julho De 2013 A 05 De Julho De 2014
 Período Gozo das Ferias.: 26 De Maio De 2015 A 24 De Junho De 2015
 Salário Mes: 1.483,78 Valor Dia.....: 49,46
 Salário Hora: 6,74 Dias de Ferias.: 30.0

P R O V E N T O S

D E S C O N T O S

061 FERIAS	1.483,78	402 INSS DE FERIAS	178,05
062 1/3 FERIAS	494,59	443 PENSÃO ALIM.FER	360,06
Total Proventos.....:	1.978,37	Total Descontos.....:	538,11

Recebi da: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS L
 Estabelecida a Rua Padre Guilherme Pompeu, nº - Cep: 06501055
 Cidade: SANTANA DE PARNAIBA - UF: SP
 em SANTANA DE PARNAIBA, 22 de Maio de 2015 a importancia de
 R\$ 1.440,26 (***) UM MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS E VINTE E
 SEIS CENTAVOS.****)

que me paga adiantadamente por motivo das minhas ferias regulamentares ,
 ora concedidas que vou gozar de acordo com a descricao acima, tudo
 conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei meu ciente.
 Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando a firma plena e
 geral quitacao.

SANTANA DE PARNAIBA, 22 de Maio de 2015

Assinatura do Empregado: 



**Transferência entre contas correntes**

25/05/2015 16:54:18

Debitado

Agência	6768-7	
Conta corrente	8266-X	SIRIUS - TREINAMENTOS EM

Creditado

Agência	3151-8	
Conta corrente	12249-1	RODRIGO GUIMARAES DE SOUS
Valor	1.440,26	
Data	Nesta data	

Transação efetuada com sucesso por: J7605636 MAURICIO DIAS CARDOSO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



coloque aqui
o seu logo

SIGA /GPER080/v.11 *** DEMONSTRATIVO DE MEDIA DE HORAS EXTRAS E ADICIONAIS PARA Ferias a Vencer ***
 Hora...: 16:40:27 - Empresa: AUXILIO ASSESSORIA / Filial: AUXILIO ASSESSORIA

Folha.: 1
 DT.Ref.: 21/05/15
 Emissão: 21/05/15

DATA BASE: 31/05/15

Funcionario.....: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA					Cart.Trab.:0044495 - 00130		Registro: 000029		Admissao:06/07/12		
Centro de Custo: 000000001					- PETROLEO BRASILEIRO S A P Funcao.....: 00007 - INSPETOR DE EQUIPAMENTOS						
Base Per:06/07/14					Salario Base...:		1.483,78 por mes		49,46 por dia		6,74 por hora
*** 043 - HORA EXTRA 60% ***						*** TOTAIS - Ferias a Vencer ***					
REF.	DATA PGT	HORAS	VALOR ORIG.	VALOR ATUAL	REF.	DATA PGT	HORAS	VALOR ORIG.	VALOR ATUAL		
09/14	05/10/14	0,00	0,01	0,01	* TOT OUTROS		0,00	0,00	0,00		
** TOTAL		0,00	0,01	0,01	* MED OUTROS		0,00	0,00	0,00		
** MEDIA (11)		0,00	0,00	0,00	* OUTROS PGTO		0,00	0,00	0,00		
** MEDIA PGTO(12)		0,00	0,00	0,00	* TOT H.EXT		0,00	0,01	0,01		
					* MED H.EXT		0,00	0,00	0,00		
					* H.EXT PGTO		0,00	0,00	0,00		
					** TOTAL		0,00	0,01	0,01		
					** MEDIA		0,00	0,00	0,00		
					** MEDIA PGTO		0,00	0,00	0,00		



FILIAL	FILIAL	BANCO	AGENCIA	CENTRO DE CUSTO	MATRICULA	NOME	CPF	CONTA	Func/Benef	Valor
01	001	00000	000000001	000029	IAGO CAMPOS GUIMARAES DE SOUZA				Benef.	360,06
TOTAL DO BANCO 001 0000000000									1	360,06
TOTAL DA EMPRESA 01 AUXILIO ASSESSO									1	360,06
Total Geral									1	360,06



1003 AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS UNICOS LTDA

Recibo de Pagamento de Salário

RUA PADRE GUILHERME POMPEU 1 Fone: (11)5575-3837
SANTANA DE PARNAIBA SP 06.501-055

13o Salario Parcela 2
Pagina: 1/1

Código Nome do Funcionário CBO Emp. Local Depto. Setor Seção FI
0029 - RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA Adm. 06/07/2012
Funcao: 3523-10 - INSPETOR DE EQUIPAMENTOS DEZEMBRO/2012

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
5502	PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS				
	13o SALARIO	6,000000	500,00		
0004	MEDIA ADIC.PERIC.30%		150,00		
0047	MEDIA H.EXTRA 50%		30,00		
0047	REFLEXO RGR-MEDIA H.EXTRA 50%		7,20		
0051	MEDIA H.EXTRA 100%		36,37		
0051	REFLEXO RGR-MEDIA H.EXTRA 100%		8,73		
5503	DESC.ADT0.13o SALARIO			376,86	
5504	INSS S/13o SALARIO	8,000000		58,58	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			732,30	435,44	
			Valor Liquido	296,86	
Salário Base	Sal. Contr. I.N.S.S.	Base Cál. FGTS	F.G.T.S. do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.000,00	732,30	355,44	28,43		

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTANCIA LIQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONARIO

DATA

[Handwritten Signature]

ESCRITORIO SAO JOSE (11)4693-2146

/ SDFOLHA SOLUCOES CORPORATIVAS - SFDPESSOAL 61/2012 EMPRESA: 1003

1003 AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS UNICOS LTDA

Recibo de Pagamento de Salário

MENSAL

RUA PADRE GUILHERME POMPEU 1 Fone: (11)5575-3837
SANTANA DE PARNAIBA SP 06.501-055

Pagina: 1/1

Código Nome do Funcionário CBO Emp. Local Depto. Setor Seção FI
0029 - RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA Adm. 06/07/2012
Funcao: 3523-10 - INSPETOR DE EQUIPAMENTOS DEZEMBRO/2012

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
2001	SALARIO	30,000000	1.000,00		
0004	ADIC.PERIC.30%	30,000000	300,00		
2009	INSS S/ SALARIO	9,000000		117,00	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.300,00	117,00	
			Valor Liquido	1.183,00	
Salário Base	Sal. Contr. I.N.S.S.	Base Cál. FGTS	F.G.T.S. do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.000,00	1.300,00	1.300,00	104,00		

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTANCIA LIQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONARIO

DATA

[Handwritten Signature]

ESCRITORIO SAO JOSE (11)4693-2146

/ SDFOLHA SOLUCOES CORPORATIVAS - SFDPESSOAL 61/2012 EMPRESA: 1003



Assinado eletronicamente por: PEDRO NOVINSKY PESSOA DE BARROS - 04/04/2016 16:57:58 - 2cc542d
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16040411325378300000033288752>
 Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074 ID. 2cc542d - Pág. 1
 Número do documento: 16040411325378300000033288752

Recibo de Pagamento de Salário

1003 AUXILIO ASSESSORIA E SERVIÇOS TECNICOS LTDA
 RUA PADRE GUILHERME POMPEU 1 Fone: (11)5575-3837
 SANTANA DE PARNAIBA SP 06.501-055 CNPJ 62.034.327/0001-31

MESESAL
 Pagina: 1/1
 Adm. 06/07/2012
 JULHO/2012

0029 - RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA
 Funcao: 3523-10 - INSPETOR DE EQUIPAMENTOS

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos		
2001	SALARIO	26.000000	866,67			
0008	ADIC.PERIC.30% PROP.	30.000000	260,00			
0127	ADIANTAMENTO			520,00		
2009	INSS S/ SALARIO	8.000000		90,13		
			Total de Vencimentos 1.126,67	Total de Descontos 610,13		
			Valor Líquido →	516,54		
Salário Base		Sal. Contr. I.N.S.S.	Base Cál. FGTS	F.G.T.S. do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.000,00		1.126,67	1.126,67	90,13		

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTANCIA LIQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

Rodrigo Guimarães de Sousa
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

06 08 2012
DATA

ESCRITORIO SAO JOSE (11)4693-2146

/ SOFOLHA SOLUCOES CORPORATIVAS - SFDPESSOAL 59/2012 EMPRESA: 1003

Recibo de Pagamento de Salário

1003 AUXILIO ASSESSORIA E SERVIÇOS TECNICOS LTDA
 RUA PADRE GUILHERME POMPEU 1 Fone: (11)5575-3837
 SANTANA DE PARNAIBA SP 06.501-055 CNPJ 62.034.327/0001-31

MESESAL
 Pagina: 1/1
 Adm. 06/07/2012
 AGOSTO/2012

0029 - RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA
 Funcao: 3523-10 - INSPETOR DE EQUIPAMENTOS

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos		
2001	SALARIO	30.000000	1.000,00			
0004	ADIC.PERIC.30%	30.000000	300,00			
0047	H.EXTRA 50%	36.000000	245,45			
0047	REFLEJO RSR H.EXTRA 50%	4.000000	36,36			
0051	H.EXTRA 100%	40.000000	363,64			
0051	REFLEJO RSR H.EXTRA 100%	4.000000	53,87			
0109	CONTRIB. SINDICAL	1.000000		33,33		
2009	INSS S/ SALARIO	11.000000		219,92		
2010	IRRF S/ SALARIO	7.500000		10,67		
			Total de Vencimentos 1.999,32	Total de Descontos 263,92		
			Valor Líquido →	1.735,40		
Salário Base		Sal. Contr. I.N.S.S.	Base Cál. FGTS	F.G.T.S. do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.000,00		1.999,32	1.999,32	159,94	1.779,40	2,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTANCIA LIQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

Rodrigo Guimarães de Sousa
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

06 09 12
DATA

ESCRITORIO SAO JOSE (11)4693-2146

/ SOFOLHA SOLUCOES CORPORATIVAS - SFDPESSOAL 60/2012 EMPRESA: 1003



Assinado eletronicamente por: PEDRO NOVINSKY PESSOA DE BARROS - 04/04/2016 16:57:12 - 84e43e8
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16040411331429700000033288793>
 Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074 ID. 84e43e8 - Pág. 1
 Número do documento: 16040411331429700000033288793



Recibo de Pagamento de Salário

1003 AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS LTDA
 RUA PADRE GUILHERME POMPEU 1 Fone: (11)5575-3837
 SANTANA DE PARNAIBA SP 06.501-055.

CNPJ 62.034.327/0001-31

MENSAL

Página: 1/1

0029 - RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA
 Funcao: 3523-10 - INSPETOR DE EQUIPAMENTOS

Adm. 06/07/2012
 SETEMBRO/2012

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
2001	SALARIO	30,000000	1.000,00		
0004	ADIC.PERIC.30%	30,000000	300,00		
2009	INSS S/ SALARIO	9,000000		117,00	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.300,00	117,00	
			Valor Líquido →	1.183,00	
Salário Base	Sal. Contr. I.N.S.S.	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.000,00	1.300,00	1.300,00	104,00		

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTANCIA LIQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO.

ASSINATURA DO FUNCIONARIO

05 10 2012 DATA

ESCRITORIO SAO JOSE (11)4693-2144

/ SOFOLHA SOLUCOES CORPORATIVAS - SFDPESSOAL 10/2012 EMPRESA: 1003

Recibo de Pagamento de Salário

1003 AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS LTDA
 RUA PADRE GUILHERME POMPEU 1 Fone: (11)5575-3837
 SANTANA DE PARNAIBA SP 06.501-055

CNPJ 62.034.327/0001-31

MENSAL

Página: 1/1

0029 - RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA
 Funcao: 3523-10 - INSPETOR DE EQUIPAMENTOS

Adm. 06/07/2012
 OUTUBRO/2012

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
2001	SALARIO	30,000000	1.000,00		
0004	ADIC.PERIC.30%	30,000000	300,00		
0047	H.EXTRA 50%	8,000000	54,55		
0047	REFLEXO RSR H.EXTRA 50%	5,000000	10,49		
2009	INSS S/ SALARIO	9,000000		122,85	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.365,04	122,85	
			Valor Líquido →	1.242,19	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.000,00	1.365,04	1.365,04	109,20		

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTANCIA LIQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO.

ASSINATURA DO FUNCIONARIO

05 11 2012 DATA

ESCRITORIO SAO JOSE (11)4693-2144

/ SOFOLHA SOLUCOES CORPORATIVAS - SFDPESSOAL 61/2012 EMPRESA: 1003



Assinado eletronicamente por: PEDRO NOVINSKY PESSOA DE BARROS - 04/04/2016 16:56:29 - bd98bb0
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16040411333562400000033288840>
 Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074 ID. bd98bb0 - Pág. 1
 Número do documento: 16040411333562400000033288840

Recibo de Pagamento de Salário

1003 AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS LTDA
RUA PADRE GUILHERME POMPEU 1 Fone: (11)5575-3837
SANTANA DE PARNAIBA SP 06.501-055

MESESAL

CNPJ 62.034.327/0001-31

Página: 1/1

0029 - RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA

Adm. 06/07/2012

Funcao: 3523-10 - INSPETOR DE EQUIPAMENTOS

NOVEMBRO/2012

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
2001	SALARIO	30.000000	1.000,00		
0004	ADIC.PERIC.30Z	30.000000	300,00		
2009	INSS S/ SALARIO	9.000000		117,00	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.300,00	117,00	
			Valor Líquido →	1.183,00	
Salário Base	Sal. Contr. I.N.S.S.	Base Cál. FGTS	F.G.T.S. do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.000,00	1.300,00	1.300,00	104,00		

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTANCIA LIQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO.
05/12/2012
ASSINATURA DO FUNCIONARIO
DATA

Recibo de Pagamento de Salário

1003 AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS LTDA
RUA PADRE GUILHERME POMPEU 1 Fone: (11)5575-3837
SANTANA DE PARNAIBA SP 06.501-055

13o Salario Parcela 1

CNPJ 62.034.327/0001-31

Página: 1/1

Código Nome do Funcionário

CBO Emp. Local Depto. Setor Seção Fl.

0029 - RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA

Adm. 06/07/2012

Funcao: 3523-10 - INSPETOR DE EQUIPAMENTOS

NOVEMBRO/2012

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
5501	PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS				
5501	ADIANTAMENTO 13o SALARIO	6.000000	250,00		
0004	MEDIA ADIC.PERIC.30Z		75,00		
0047	MEDIA H.EXTRA 50Z		18,75		
0047	REFLEXO RSR-MEDIA H.EXTRA 50Z		4,69		
0051	MEDIA H.EXTRA 100Z		22,73		
0051	REFLEXO RSR-MEDIA H.EXTRA 100Z		5,69		
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			376,86	0,00	
			Valor Líquido →	376,86	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.000,00	0,00	376,86	30,14		

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTANCIA LIQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO.
30/11/2012
ASSINATURA DO FUNCIONARIO
DATA



Assinado eletronicamente por: PEDRO NOVINSKY PESSOA DE BARROS - 04/04/2016 16:55:24 - 70c35b5
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16040411340102100000033288885>
Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074 ID. 70c35b5 - Pág. 1
Número do documento: 16040411340102100000033288885

Recibo de Pagamento de Salário

1003 AUXILIO ASSESSORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA

RUA PADRE GUILHERME POMPEU 1 Fone: (11)5575-3837

SANTANA DE PARNAIBA SP 06.501-055

CNPJ 62.034.327/0001-31

MENSAL

Página: 1/1

Código Nome do Funcionário

CBO Emp. Local Depto. Setor Seção Fl.

0029 - RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA

Adm. 06/07/2012

Função: 3523-10 - INSPEÇÃO DE EQUIPAMENTOS

JANEIRO/2013

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
2001	SALARIO	30.000000	1.000,00		
0004	ADIC.PERIC.30%	30.000000	295,23		
0103	FALTAS/HORAS	3.500000		15,91	
2009	INSS S/ SALARIO	9.000000		115,13	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.295,23	131,04	
			Valor Líquido →	1.164,19	
Salário Base	Sal. Contr. I.N.S.S.	Base Cál. FGTS	F.G.T.S. do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.000,00	1.279,32	1.279,32	102,34		

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

06 02 2013 DATA

ESCRITORIO SAO JOSE (11)4693-2146

/ SOFOLHA SOLUCOES CORPORATIVAS - SFDPESSOAL 63/2013 MATRIZ

Recibo de Pagamento de Salário

1003 AUXILIO ASSESSORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA

RUA PADRE GUILHERME POMPEU 1 Fone: (11)5575-3837

SANTANA DE PARNAIBA SP 06.501-055

CNPJ 62.034.327/0001-31

MENSAL

Página: 1/1

Código Nome do Funcionário

CBO Emp. Local Depto. Setor Seção Fl.

0029 - RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA

Adm. 06/07/2012

Função: 3523-10 - INSPEÇÃO DE EQUIPAMENTOS

FEVEREIRO/2013

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
2001	SALARIO	30.000000	1.000,00		
0004	ADIC.PERIC.30%	30.000000	280,00		
2024	FALTAS INJUSTIFICADAS	1.000000		33,33	
2025	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	1.000000		33,33	
2009	INSS S/ SALARIO	8.000000		97,06	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.280,00	163,72	
			Valor Líquido →	1.116,28	
Salário Base	Sal. Contr. I.N.S.S.	Base Cál. FGTS	F.G.T.S. do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.000,00	1.213,34	1.213,34	97,06		

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

06 03 2013 DATA

ESCRITORIO SAO JOSE (11)4693-2146

/ SOFOLHA SOLUCOES CORPORATIVAS - SFDPESSOAL 63/2013 MATRIZ: 1003



Assinado eletronicamente por: PEDRO NOVINSKY PESSOA DE BARROS - 04/04/2016 16:54:26 - 3dbff97
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16040411343540100000033288954>
 Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074 ID. 3dbff97 - Pág. 1
 Número do documento: 16040411343540100000033288954

Recibo de Pagamento de Salário

1003 AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS LTDA

RUA PADRE GUILHERME POMPEU 1 Fone: (11)5575-3837

SANTANA DE PARNAIBA SP 06.501-055

CNPJ 62.034.327/0001-31

13o Salario Parcela 2

Pagina: 1/1

Código Nome do Funcionário CBO Emp. Local Depto. Setor Seção Fl.

0029 - RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA

Adm. 06/07/2012

Funcao: 3523-10 - INSPETOR DE EQUIPAMENTOS

DEZEMBRO/2013

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
5502	PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS 13o SALARIO	12.000000	1.066,70		
0004	MEDIA ADIC.PERIC.30%		320,01		
5503	DESC.ADT0.13o SALARIO			650,00	
0512	PENSAO ALIMENTICIA			252,38	
5504	INSS S/13o SALARIO	9.000000		124,80	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.386,71	1.027,18	
			Valor Líquido →	359,53	
Salário Base	Sal. Contr. I.N.S.S.	Base Cál. FGTS	F.G.T.S. do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.066,70	1.386,71	736,71	58,93		

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTANCIA LIQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONARIO

DATA

ESCRITORIO SAO JOSE (11)4693-2146

/ BOFOLHA SOLUCOES CORPORATIVAS - SDFPSSOAL 66/2013 MATRIZ: 1003

Recibo de Pagamento de Salário

MESESAL

1003 AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS LTDA

RUA PADRE GUILHERME POMPEU 1 Fone: (11)5575-3837

SANTANA DE PARNAIBA SP 06.501-055

CNPJ 62.034.327/0001-31

Pagina: 1/1

Código Nome do Funcionário CBO Emp. Local Depto. Setor Seção Fl.

0029 - RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA

Adm. 06/07/2012

Funcao: 3523-10 - INSPETOR DE EQUIPAMENTOS

DEZEMBRO/2013

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
2001	SALARIO	30.000000	1.066,70		
0004	ADIC.PERIC.30%	30.000000	306,92		
0103	FALTAS/HORAS	9.000000		43,64	
0512	PENSAO ALIMENTICIA			242,06	
2009	INSS S/ SALARIO	9.000000		119,69	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.373,62	405,39	
			Valor Líquido →	968,23	
Salário Base	Sal. Contr. I.N.S.S.	Base Cál. FGTS	F.G.T.S. do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.066,70	1.329,98	1.329,98	106,39		

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTANCIA LIQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONARIO

DATA



Assinado eletronicamente por: PEDRO NOVINSKY PESSOA DE BARROS - 04/04/2016 16:53:48 - d6767d3
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16040411345518100000033288993>
 Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074 ID. d6767d3 - Pág. 1
 Número do documento: 16040411345518100000033288993

1003 AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS DA
 RUA PADRE GUILHERME POMPEU 1 Fone: (11)5575-3837
 SANTANA DE PARNAIBA SP 06.501-055

Recibo de Pagamento de Salário

CNPJ 62.034.327/0001-31

Página: 1/1

Código Nome do Funcionário CBO Emp. Local Depto. Setor Seção FI.
 0029 - RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA Adm. 06/07/2012
 Funcao: 3523-10 - INSPETOR DE EQUIPAMENTOS MARCO/2013

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
2001	SALARIO	30.000000	1.000,00		
0004	ADIC.PERIC.30%	30.000000	298,64		
0103	FALTAS/HRAS	1.000000		4,55	
0109	CONTRIB. SINDICAL	1.000000		33,33	
2009	INSS S/ SALARIO	9.000000		116,46	
			Total de Vencimentos 1.298,64	Total de Descontos 154,34	
			Valor Líquido →	1.144,30	
Salário Base	Sal. Contr. I.N.S.S.	Base Cál. FGTS	F.G.T.S. do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.000,00	1.294,09	1.294,09	103,52		

ESCRITORIO SAO JOSE (11)4693-2146

/ SOFOLHA SOLUCOES CORPORATIVAS - SFOPESSOAL 63/2013 MATRIZ: 1003

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTANCIA LIQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONARIO

05 04 2013 DATA

1003 AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS LTDA
 RUA PADRE GUILHERME POMPEU 1 Fone: (11)5575-3837
 SANTANA DE PARNAIBA SP 06.501-055

Recibo de Pagamento de Salário

MESESAL

CNPJ 62.034.327/0001-31

Página: 1/1

Código Nome do Funcionário CBO Emp. Local Depto. Setor Seção FI.
 0029 - RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA Adm. 06/07/2012
 Funcao: 3523-10 - INSPETOR DE EQUIPAMENTOS ABRIL/2013

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
2001	SALARIO	30.000000	1.000,00		
0004	ADIC.PERIC.30%	30.000000	280,00		
2024	FALTAS INJUSTIFICADAS	1.000000		33,33	
2025	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	1.000000		33,33	
2009	INSS S/ SALARIO	8.000000		97,06	
			Total de Vencimentos 1.280,00	Total de Descontos 163,72	
			Valor Líquido →	1.116,28	
Salário Base	Sal. Contr. I.N.S.S.	Base Cál. FGTS	F.G.T.S. do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.000,00	1.213,34	1.213,34	97,06		

ESCRITORIO SAO JOSE (11)4693-2146

/ SOFOLHA SOLUCOES CORPORATIVAS - SFOPESSOAL 44/2013 MATRIZ: 1003

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTANCIA LIQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONARIO

05 05 2013 DATA



Assinado eletronicamente por: PEDRO NOVINSKY PESSOA DE BARROS - 04/04/2016 16:53:13 - d247eef
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16040411351477300000033289036>
 Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074 ID. d247eef - Pág. 1
 Número do documento: 16040411351477300000033289036

1003 AUXILIO ASSESSORIA E SERVIÇOS TECNICOS LTDA
 RUA PADRE GUILHERME POMPEU 1 Fone: (11)5575-3837
 SANTANA DE PARNAIBA SP 06.501-055 CNPJ 62.034.327/0001-31

Recibo de Pagamento de Salário MENSAL

Código Nome do Funcionário CBO Emp. Local Depto. Setor Seção Fl.
 0029 - RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA Adm. 06/07/2012
 Funcao: 3523-10 - INSPEÇÃO DE EQUIPAMENTOS MAIO/2013

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
2001	SALARIO	30.000000	1.000,00		
0004	ADIC.PERIC.30%	30.000000	300,00		
2006	PENSAD ALIMENTICIA S/ SALARIO			200,00	
0512	PENSAD ALIMENTICIA			36,60	
2009	INSS S/ SALARIO	9.000000		117,00	
			Total de Vencimentos 1.300,00	Total de Descontos 353,60	
			Valor Líquido →	946,40	
Salário Base	Sal. Contr. I.N.S.S.	Base Cál. FGTS	F.G.T.S. do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.000,00	1.300,00	1.300,00	104,00		

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

06 06 2013 DATA

ESCRITORIO SAO JOSE (11)4693-2146

/ SOFOLHA SOLUCOES CORPORATIVAS - SFDPESSOAL 64/2013 MATRIZ: 1003

1003 AUXILIO ASSESSORIA E SERVIÇOS TECNICOS LTDA
 RUA PADRE GUILHERME POMPEU 1 Fone: (11)5575-3837
 SANTANA DE PARNAIBA SP 06.501-055 CNPJ 62.034.327/0001-31

Recibo de Pagamento de Salário MENSAL

Código Nome do Funcionário CBO Emp. Local Depto. Setor Seção Fl.
 0029 - RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA Adm. 06/07/2012
 Funcao: 3523-10 - INSPEÇÃO DE EQUIPAMENTOS JUNHO/2013

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
2001	SALARIO	30.000000	1.000,00		
0004	ADIC.PERIC.30%	30.000000	300,00		
2006	PENSAD ALIMENTICIA S/ SALARIO			200,00	
0512	PENSAD ALIMENTICIA			36,60	
2009	INSS S/ SALARIO	9.000000		117,00	
			Total de Vencimentos 1.300,00	Total de Descontos 353,60	
			Valor Líquido →	946,40	
Salário Base	Sal. Contr. I.N.S.S.	Base Cál. FGTS	F.G.T.S. do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.000,00	1.300,00	1.300,00	104,00		

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

05 07 2013 DATA

ESCRITORIO SAO JOSE (11)4693-2146

/ SOFOLHA SOLUCOES CORPORATIVAS - SFDPESSOAL 64/2013 MATRIZ: 1003



Assinado eletronicamente por: PEDRO NOVINSKY PESSOA DE BARROS - 04/04/2016 16:52:36 - 4050c70
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16040411353430700000033289063>
 Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074 ID. 4050c70 - Pág. 1
 Número do documento: 16040411353430700000033289063

Recibo de Pagamento de Salário

1003 AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS LTDA

RUA PADRE GUILHERME POMPEU 1 Fone: (11)5575-3837

SANTANA DE PARNAIBA SP 06.501-055

CNPJ 62.034.327/0001-31

1003

Página: 1/1

Código Nome do Funcionário CBO Emp. Local Depto. Setor Seção Fl.

0029 - RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA

Adm. 06/07/2012

Funcao: 3523-10 - INSPECTOR DE EQUIPAMENTOS

JULHO/2013

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
2001	SALARIO	30.000000	1.000,00		
0004	ADIC.PERIC.30%	30.000000	300,00		
2006	PENSAO ALIMENTICIA S/ SALARIO			200,00	
0512	PENSAO ALIMENTICIA			36,60	
2009	INSS S/ SALARIO	9.000000		117,00	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.300,00	353,60	
			Valor Líquido	946,40	
Salário Base	Sal. Contr. I.N.S.S.	Base Cál. FGTS	F.G.T.S. do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.000,00	1.300,00	1.300,00	104,00		

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTANCIA LIQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONARIO

06 08 DATA

ESCRITORIO SAO JOSE (11)4493-7144

/ SOFOLHA SOLUCOES CORPORATIVAS - SFDPESSOA 65/2013 MATRIZ: 1003

Recibo de Pagamento de Salário

1003 AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS LTDA

RUA PADRE GUILHERME POMPEU 1 Fone: (11)5575-3837

SANTANA DE PARNAIBA SP 06.501-055

CNPJ 62.034.327/0001-31

1003

Página: 1/1

Código Nome do Funcionário CBO Emp. Local Depto. Setor Seção Fl.

0029 - RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA

Adm. 06/07/2012

Funcao: 3523-10 - INSPECTOR DE EQUIPAMENTOS

AGOSTO/2013

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
2001	SALARIO	30.000000	1.000,00		
0004	ADIC.PERIC.30%	30.000000	300,00		
2006	PENSAO ALIMENTICIA S/ SALARIO			200,00	
0512	PENSAO ALIMENTICIA			36,60	
2009	INSS S/ SALARIO	9.000000		117,00	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.300,00	353,60	
			Valor Líquido	946,40	
Salário Base	Sal. Contr. I.N.S.S.	Base Cál. FGTS	F.G.T.S. do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.000,00	1.300,00	1.300,00	104,00		

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTANCIA LIQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONARIO

06 09 2013 DATA

ESCRITORIO SAO JOSE (11)4493-7144

/ SOFOLHA SOLUCOES CORPORATIVAS - SFDPESSOA 65/2013 MATRIZ: 1003



Assinado eletronicamente por: PEDRO NOVINSKY PESSOA DE BARROS - 04/04/2016 16:51:51 - 1d2d170
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16040411355681800000033289105>
 Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074 ID. 1d2d170 - Pág. 1
 Número do documento: 16040411355681800000033289105

Recibo de Pagamento de Salário

1003 AUXILIO ACESSORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA

MENSAL

RUA PADRE GUILHERME POMPEU 1 Fone: (11)5575-3837

SANTANA DE PARNAÍBA SP 06.501-055

CNPJ 62.034.327/0001-31

Página: 1/1

Código Nome do Funcionário CBO Emp. Local Depto. Setor Seção FI

0029 - RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA

Adm. 06/07/2012

Funcao: 3523-10 - INSPECTOR DE EQUIPAMENTOS

SETEMBRO/2013

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
2001	SALARIO	18.000000	600,00		
2501	FERIAS		522,28		
2502	1/3 FERIAS		174,09		
0004	ADIC.PERIC.30%	30.000000	180,00		
2507	ADIANTAMENTO DE FERIAS			512,54	
0132	PENSAD ALIMENTICIA S/FERIAS			128,13	
0512	PENSAD ALIMENTICIA			156,00	
2009	INSS S/ SALARIO	9.000000		132,87	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.476,37	929,54	
			Valor Líquido →	546,83	
Salário Base	Sal. Contr. I.N.S.S.	Base Cál. FGTS	FGT.S. do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.000,00	1.476,37	1.476,37	118,10		

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTANCIA LIQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONARIO

DATA

04 10 2013

ESCRITORIO SAO JOSE (11)4693-2146

/ SDFOLHA SOLUCOES CORPORATIVAS - SDFPESSOAL 65/2013 MATRIZ: 1003

Recibo de Pagamento de Salário

MENSAL

1003 AUXILIO ACESSORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA

RUA PADRE GUILHERME POMPEU 1 Fone: (11)5575-3837

SANTANA DE PARNAÍBA SP 06.501-055

CNPJ 62.034.327/0001-31

Página: 1/1

Código Nome do Funcionário CBO Emp. Local Depto. Setor Seção FI

0029 - RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA

Adm. 06/07/2012

Funcao: 3523-10 - INSPECTOR DE EQUIPAMENTOS

OUTUBRO/2013

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
2001	SALARIO	30.000000	1.000,00		
0004	ADIC.PERIC.30%	30.000000	300,00		
0512	PENSAD ALIMENTICIA			236,60	
2009	INSS S/ SALARIO	9.000000		117,00	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.300,00	353,60	
			Valor Líquido →	946,40	
Salário Base	Sal. Contr. I.N.S.S.	Base Cál. FGTS	FGT.S. do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.000,00	1.300,00	1.300,00	104,00		

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTANCIA LIQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONARIO

DATA

ESCRITORIO SAO JOSE (11)4693-2146

/ SDFOLHA SOLUCOES CORPORATIVAS - SDFPESSOAL 66/2013 MATRIZ: 1003



Assinado eletronicamente por: PEDRO NOVINSKY PESSOA DE BARROS - 04/04/2016 16:50:58 - 848a77f
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16040411362826500000033289169>
 Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074 ID. 848a77f - Pág. 1
 Número do documento: 16040411362826500000033289169

Empresa **1003 - AUXILIO ASSESSORIA E SERVIÇOS TECNICOS LTDA** Recibo de Pagamento
 Endereço RUA PADRE GUILHERME POMPEU 1 - (11)5575-3837 Folha de Pagamento MENSAL
 Município SANTANA DE PARNAIBA SP 06.501-055 CNPJ 62.034.327/0001-31 Página 1/1

Funcionário **0029 - RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA** Admissão 06/07/2012
 CBO Função 3523-10 INSPETOR DE EQUIPAMENTOS Referência **NOVEMBRO/2013**

Código	Descrição	Referência	Proventos	Descontos
2001	SALARIO	30,000000	1.066,70	
4	ADIC.PERIC.30%	30,000000	320,01	
512	PENSAO ALIMENTICIA			252,38
2009	INSS S/ SALARIO	9,000000		124,80

Total de Proventos		Total de Descontos	
1.386,71		377,18	
Valor Líquido →		1.009,53	
Salário Base	Sal.Contr. INSS	Base Calc.FGTS	FGTS do Mês
1.066,70	1.386,71	1.386,71	110,93
Base Calc.IRRF		Faixa IRRF	

ESCRITORIO SAO JOSE (11)4693-2146

/ SÓFOLHA SOLUÇÕES CORPORATIVAS - SFDPESSOAL 66/2013

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

06/12/2013

Recibo de Pagamento e Salário

1003 AUXILIO ASSESSORIA E SERVIÇOS TECNICOS LTDA 13o Salario Parcela 1
 RUA PADRE GUILHERME POMPEU 1 Fone: (11)5575-3837
 SANTANA DE PARNAIBA SP 06.501-055 CNPJ 62.034.327/0001-31
Código Nome do Funcionario CBO Emp. Local Depto. Setor Seção Fl.

0029 - RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA Adm. 06/07/2012
 Funcao: 3523-10 - INSPETOR DE EQUIPAMENTOS NOVEMBRO/2013

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
5501	PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	12.000000	500.00		
0004	ADIANTAMENTO 13o SALARIO		150.00		
	MEDIA ADIC.PERIC.30%				
Total de Vencimentos			650.00	Total de Descontos	
				0.00	
Valor Líquido →			650.00		
Salário Base	Sal. Contr. I.N.S.S.	Base Cál. FGTS	F.G.T.S. do Mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
1.000.00	0.00	650.00	52.00		

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

ESCRITORIO SAO JOSE (11)4693-2146

/ SÓFOLHA SOLUÇÕES CORPORATIVAS - SFDPESSOAL 66/2013 MATRIZ: 1003



Assinado eletronicamente por: PEDRO NOVINSKY PESSOA DE BARROS - 04/04/2016 16:50:14 - c2fe590
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16040411365302900000033289221>
 Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074 ID. c2fe590 - Pág. 1
 Número do documento: 16040411365302900000033289221



Recibo de Pagamento de Salário

1003 AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TEC. COS LTDA

RUA PADRE GUILHERME POMPEU 1 Fone: (11)5575-3837

SANTANA DE PARNAIBA SP 06.501-055

CNPJ 62.034.327/0001-31

MENSAL

Código Nome do Funcionário CBO Emp. Local Depto. Setor Seção Fl. Pagina: 1/1

0029 - RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA

Adm. 06/07/2012

Funcao: 3523-10 - INSPETOR DE EQUIPAMENTOS

JANEIRO/2014

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
2001	SALARIO	30,000000	1.066,70		
0004	ADIC.PERIC.30%	30,000000	320,01		
0512	PENSAO ALIMENTICIA			252,38	
2009	INSS S/ SALARIO	9,000000		124,00	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.386,71	377,18	
			Valor Liquido →	1.009,53	
Salário Base	Sal. Contr. I.N.S.S.	Base Cál. FGTS	F.G.T.S. do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.066,70	1.386,71	1.386,71	110,93		

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTANCIA LIQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONARIO

DATA

06 02 14

ESCRITORIO SAO JOSE (11)4693-2146

/ BOFOLHA SOLUCOES CORPORATIVAS - SEMPESOA 68/2014 MATRIZ: 1003

Recibo de Pagamento de Salário

1003 AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TEC. OS LTDA

RUA PADRE GUILHERME POMPEU 1 Fone: (11)5575-3837

SANTANA DE PARNAIBA SP 06.501-055

CNPJ 62.034.327/0001-31

MENSAL

Código Nome do Funcionário CBO Emp. Local Depto. Setor Seção Fl. Pagina: 1/1

0029 - RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA

Adm. 06/07/2012

Funcao: 3523-10 - INSPETOR DE EQUIPAMENTOS

FEVEREIRO/2014

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
2001	SALARIO	30,000000	1.066,70		
0004	ADIC.PERIC.30%	30,000000	320,01		
0522	PENSAO ALIMENTIC.20%	20,000000		252,38	
2009	INSS S/ SALARIO	9,000000		124,00	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.386,71	377,18	
			Valor Liquido →	1.009,53	
Salário Base	Sal. Contr. I.N.S.S.	Base Cál. FGTS	F.G.T.S. do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.066,70	1.386,71	1.386,71	110,93		

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTANCIA LIQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONARIO

DATA

06 03 2014

ESCRITORIO SAO JOSE (11)4693-2146

/ BOFOLHA SOLUCOES CORPORATIVAS - SEMPESOA 69/2014 MATRIZ: 1003



Assinado eletronicamente por: PEDRO NOVINSKY PESSOA DE BARROS - 04/04/2016 16:47:34 - d170e64
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16040411374422500000033289315>
 Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074 ID. d170e64 - Pág. 1
 Número do documento: 16040411374422500000033289315

Recibo de Pagamento de Salário

1003 AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS LTDA

RUA PADRE GUILHERME POMPEU 1 Fone: (11)5575-3837

SANTANA DE PARNATAIBA SP 08.501-055

CNPJ 62.034.327/0001-31

13o Salario Parcela 2

Página: 1/1

Código Nome do Funcionário

CBO

Emp.

Local

Depto.

Setor

Seção

Fl.

0029 - RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA

Funcao: 3523-10 - INSPETOR DE EQUIPAMENTOS

Adm. 06/07/2012

DEZEMBRO/2014

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
	PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS				
5502	13o SALARIO	12.000000	1.141.37		
0004	MEDIA ADIC.PERIC.30%		342.41		
0005	MEDIA ADIC.NOT.20 %		0.66		
0005	REFLEXO RSR-MEDIA ADIC.NOT.20		0.13		
0047	MEDIA H.EXTRA 50%		54.47		
0047	REFLEXO RSR-MEDIA H.EXTRA 50%		10.48		
0051	MEDIA H.EXTRA 100%		17.92		
0051	REFLEXO RSR-MEDIA H.EXTRA 100%		3.45		
0004	MEDIA ADIC.PERIC.30% S/ H. EXT		7.55		
5503	DESC.ADT0.13o SALARIO			796.30	
5509	PENSAD ALIMEN.S/ 13o SALARIO			128.02	
5504	INSS S/13o SALARIO	9.000000		142.05	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.578.44	1.066.37	
			Valor Líquido →	512.07	
Salário Base	Sal. Contr. I.N.S.S.	Base Cál. FGTS	F.G.T.S. do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.141.37	1.578.44	782.14	62.57		

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTANCIA LIQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONARIO

19/12/2014

DATA

/ SOFOLHA SOLUCOES CORPORATIVAS - SFDPESSOAL 71/2014 MATRIZ: 1003

Recibo de Pagamento de Salário

MENSAL

1003 AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS LTDA

RUA PADRE GUILHERME POMPEU 1 Fone: (11)5575-3837

SANTANA DE PARNATAIBA SP 08.501-055

CNPJ 62.034.327/0001-31

Página: 1/1

Código Nome do Funcionário

CBO

Emp.

Local

Depto.

Setor

Seção

Fl.

0029 - RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA

Funcao: 3523-10 - INSPETOR DE EQUIPAMENTOS

Adm. 06/07/2012

DEZEMBRO/2014

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
2001	SALARIO	30.000000	1.141.37		
0004	ADIC.PERIC.30%	30.000000	342.41		
2006	PENSAD ALIMENTICIA S/ SALARIO			270.05	
2009	INSS S/ SALARIO	9.000000		133.54	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.483.78	403.59	
			Valor Líquido →	1.080.19	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S. do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.141.37	1.483.78	1.483.78	118.70		

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTANCIA LIQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONARIO

07/01/2015

DATA

/ SOFOLHA SOLUCOES CORPORATIVAS - SFDPESSOAL 71/2014 MATRIZ: 1003



Assinado eletronicamente por: PEDRO NOVINSKY PESSOA DE BARROS - 04/04/2016 16:46:51 - b9f8f6d
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16040411380540400000033289359>
 Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074
 Número do documento: 16040411380540400000033289359
 ID. b9f8f6d - Pág. 1

Recibo de Pagamento de Salário

1003 AUXILIO ASSESSORIA E SERVIÇOS TECNICOS LTDA
 RUA PADRE GUILHERME POMPEU 1 Fone: (11)5575-3837
 SANTANA DE PARNAIBA SP 06.501-055

CNPJ 62.034.327/0001-31

MENSAL

Página: 1/1

0029 - RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA
 Funcao: 3523-10 - INSPECTOR DE EQUIPAMENTOS

Adm. 06/07/2012
 MARCO/2014

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
2001	SALARIO	12,000000	426,68		
2501	FERIAS		832,03		
2502	1/3 FERIAS		277,34		
0088	ADIC.PERIC.30% PROP.	30,000000	128,00		
0548	DIF SAL 05 A 10/2013		532,02		
2507	ADIANTAMENTO DE FERIAS			1.020,63	
0109	CONTRIB. SINDICAL	1,000000		35,56	
0261	CONTRIB.CONFED.1%	1,000000		10,67	
0522	PENSAD ALIMENTIC.20%	20,000000		85,34	
2009	INSS S/ SALARIO	11,000000		241,56	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			2.196,07	1.393,76	
			Valor Líquido →	802,31	
Salário Base	Sal. Contr. I.N.S.S.	Base Cál. FGTS	F.G.T.S. do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.066,70	2.196,07	2.196,07	175,68		

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

05 04 2014 DATA

ESCRITORIO SAO JOSE (11)4693-2144
 ESCRITORIO SAO JOSE (11)4693-2144

/ SOFOLHA SOLUCOES CORPORATIVAS - SFPPESSOAL 69/2014 MATRIZ: 1003
 / SOFOLHA SOLUCOES CORPORATIVAS - SFPPESSOAL 67/2014 MATRIZ: 1003

Recibo de Pagamento de Salário

1003 AUXILIO ASSESSORIA E SERVIÇOS TECNICOS LTDA
 RUA PADRE GUILHERME POMPEU 1 Fone: (11)5575-3837
 SANTANA DE PARNAIBA SP 06.501-055

CNPJ 62.034.327/0001-31

MENSAL

Página: 1/1

0029 - RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA
 Funcao: 3523-10 - INSPECTOR DE EQUIPAMENTOS

Adm. 06/07/2012
 ABRIL/2014

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
2001	SALARIO	30,000000	1.066,70		
0004	ADIC.PERIC.30%	30,000000	320,01		
0522	PENSAD ALIMENTIC.20%	20,000000		252,38	
2009	INSS S/ SALARIO	9,000000		124,80	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.386,71	377,18	
			Valor Líquido →	1.009,53	
Salário Base	Sal. Contr. I.N.S.S.	Base Cál. FGTS	F.G.T.S. do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.066,70	1.386,71	1.386,71	110,93		

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

05 04 2014 DATA



Assinado eletronicamente por: PEDRO NOVINSKY PESSOA DE BARROS - 04/04/2016 16:46:15 - ce7faa8
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16040411382752800000033289408>
 Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074 ID. ce7faa8 - Pág. 1
 Número do documento: 16040411382752800000033289408

1003 AUXILIO ASSESSORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA
 RUA PADRE GUILHERME POMPEU 1 Fone: (11)5575-3837
 SANTANA DE PARNAIBA SP 06.501-055 CNPJ 62.034.327/0001-31

Recibo de Pagamento de Salário

mensal

Página: 1/1

Código Nome do Funcionário CBO Emp. Local Depto. Setor Seção FI
 0029 - RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA Adm. 06/07/2012
 Funcao: 3523-10 - INSPECTOR DE EQUIPAMENTOS MAIO/2014

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
2001	SALARIO	30,000000	1.066,70		
0004	ADIC.PERIC.30%	30,000000	315,89		
0103	FALTAS/HORAS	2,830000		13,72	
0128	PENSAD ALIMENTICIA			249,14	
2009	INSS 5/ SALARIO	9,000000		123,19	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.382,59	386,05	
			Valor Líquido →	996,54	
Salário Base	Sal. Contr. IN.S.S.	Base Cál. FGTS	F.G.T.S. do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.066,70	1.368,87	1.368,87	109,50		

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

06 06 2014 DATA

ESCRITORIO SAO JOSE (11)4693-2146

/ SOFOLHA SOLUCOES CORPORATIVAS - SFDPESSOAL 69/2014 MATRIZ: 1003

1003 AUXILIO ASSESSORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA
 RUA PADRE GUILHERME POMPEU 1 Fone: (11)5575-3837
 SANTANA DE PARNAIBA SP 06.501-055 CNPJ 62.034.327/0001-31

Recibo de Pagamento de Salário

mensal

Página: 1/1

Código Nome do Funcionário CBO Emp. Local Depto. Setor Seção FI
 0029 - RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA Adm. 06/07/2012
 Funcao: 3523-10 - INSPECTOR DE EQUIPAMENTOS JUNHO/2014

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
2001	SALARIO	30,000000	1.066,70		
0004	ADIC.PERIC.30%	30,000000	298,67		
0522	PENSAD ALIMENTIC.20%	20,000000		238,14	
2024	FALTAS INJUSTIFICADAS	1,000000		35,56	
2025	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	1,000000		35,56	
2009	INSS 5/ SALARIO	8,000000		103,54	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.365,37	412,80	
			Valor Líquido →	952,57	
Salário Base	Sal. Contr. IN.S.S.	Base Cál. FGTS	F.G.T.S. do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.066,70	1.274,25	1.274,25	103,54		

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

04 07 14 DATA

ESCRITORIO SAO JOSE (11)4693-2146

/ SOFOLHA SOLUCOES CORPORATIVAS - SFDPESSOAL 69/2014 MATRIZ: 1003



Assinado eletronicamente por: PEDRO NOVINSKY PESSOA DE BARROS - 04/04/2016 16:45:36 - f24dcf4
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16040411384946700000033289453>
 Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074 ID. f24dcf4 - Pág. 1
 Número do documento: 16040411384946700000033289453

1003 AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS LTDA
 RUA PADRE GUILHERME POMPEU 1 Fone: (11)5575-3837
 SANTANA DE PARNAIBA SP 06.501-055 CNPJ 62.034.327/0001-31

Recibo de Pagamento de Salário

SEMANAL

Página: 1/1

Código Nome do Funcionário CBO Emp. Local Depto. Setor Seção FI.
 0029 - RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA Adm. 06/07/2012
 Funcao: 3523-10 - INSPECTOR DE EQUIPAMENTOS JULHO/2014

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
2001	SALARIO	30,000000	1.141,37		
0004	ADIC.PERIC.30%	30,000000	319,58		
0522	PENSAD ALIMENTIC.20%	20,000000		252,04	
2024	FALTAS INJUSTIFICADAS	1,000000		30,05	
2025	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	1,000000		30,05	
2009	INSS S/ SALARIO	9,000000		124,63	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.460,95	452,77	
			Valor Líquido →	1.008,18	
Salário Base	Sal. Contr. I.N.S.S.	Base Calc. FGTS	F.G.T.S. do Mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
1.141,37	1.384,85	1.384,85	110,70		

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTANCIA LIQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONARIO

DATA

06 08 2014

ESCRITORIO SAO JOSE (11)4693-2146

/ SOFOLHA SOLUCOES CORPORATIVAS - SFDPESSOAL 70/2014 MATRIZ: 1003

1003 AUXILIO ASSESSORIA E SERV TECNICOS LTDA
 RUA PADRE GUILHERME POMPEU 1 Fone: (11)5575-3837
 SANTANA DE PARNAIBA SP 06.501-055 CNPJ 62.034.327/0001-31

Recibo de Pagamento de Salário

SEMANAL

Página: 1/1

Código Nome do Funcionário CBO Emp. Local Depto. Setor Seção FI.
 0029 - RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA Adm. 06/07/2012
 Funcao: 3523-10 - INSPECTOR DE EQUIPAMENTOS AGOSTO/2014

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
2001	SALARIO	30,000000	1.141,37		
0004	ADIC.PERIC.30%	30,000000	342,41		
0548	DIF SAL 05/2014		95,82		
2006	PENSAD ALIMENTICIA S/ SALARIO			285,21	
0261	CONTRIB.CONFED.1%	1,000000		11,41	
2009	INSS S/ SALARIO	9,000000		142,16	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.579,60	438,78	
			Valor Líquido →	1.140,82	
Salário Base	Sal. Contr. I.N.S.S.	Base Calc. FGTS	F.G.T.S. do Mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
1.141,37	1.379,60	1.379,60	125,36		

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTANCIA LIQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONARIO

DATA

05 09 2014

ESCRITORIO SAO JOSE (11)4693-2146

/ SOFOLHA SOLUCOES CORPORATIVAS - SFDPESSOAL 70/2014 MATRIZ: 1003



Assinado eletronicamente por: PEDRO NOVINSKY PESSOA DE BARROS - 04/04/2016 16:45:00 - b48a4bf
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16040411391224100000033289496>
 Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074 ID. b48a4bf - Pág. 1
 Número do documento: 16040411391224100000033289496

Recibo de Pagamento de Salário

1003 AUXILIO ASSESSORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA

MESESAL

RUA PADRE GUILHERME POMPEU 1 Fone: (11)5575-3837

SANTANA DE PARNAIBA SP 06.501-055

CNPJ 62.034.327/0001-31

Página: 1/1

Código Nome do Funcionário CBO Emp. Local Depto. Setor Seção FI

0029 - RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA

Adm. 06/07/2012

Funcao: 3523-10 - INSPECTOR DE EQUIPAMENTOS

SETEMBRO/2014

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
2001	SALARIO	30,000000	1.141,37		
0004	ADIC.PERIC.30%	30,000000	342,41		
0011	ADIC.PERIC.S/H.EXTRA		192,16		
0047	H.EXTRA 50%	50,000000	451,36		
0047	REFLEXO RSR H.EXTRA 50%	4,000000	69,44		
0051	H.EXTRA 100%	10,000000	103,76		
0051	REFLEXO RSR H.EXTRA 100%	4,000000	15,96		
0548	DIF SAL 06/2014		90,60		
2006	PENSAD ALIMENTICIA S/ SALARIO			428,46	
2009	INSS S/ SALARIO	11,000000		264,77	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			2.407,06	693,23	
			Valor Líquido →	1.713,83	
Salário Base	Sal. Contr. I.N.S.S.	Base Cál. FGTS	F.G.T.S. do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.141,37	2.407,06	2.407,06	192,56		

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTANCIA LIQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONARIO

06 10 2014 DATA

/ SOFOLHA SOLUCOES CORPORATIVAS - SFDPESSOAL 70/2014 MATRIZ: 1003

Recibo de Pagamento de Salário

MESESAL

1003 AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS LTDA

RUA PADRE GUILHERME POMPEU 1 Fone: (11)5575-3837

SANTANA DE PARNAIBA SP 06.501-055

CNPJ 62.034.327/0001-31

Página: 1/1

Código Nome do Funcionário CBO Emp. Local Depto. Setor Seção FI

0029 - RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA

Adm. 06/07/2012

Funcao: 3523-10 - INSPECTOR DE EQUIPAMENTOS

OUTUBRO/2014

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
2001	SALARIO	30,000000	1.141,37		
0003	ADIC.PERIC.30% ADIC NOT		2,50		
0004	ADIC.PERIC.30%	30,000000	342,41		
0005	ADIC.NOT.20 %	7,000000	7,26		
0005	REFLEXO RSR ADIC.NOT.20 %	4,000000	1,08		
0047	H.EXTRA 50%	19,000000	147,86		
0047	REFLEXO RSR H.EXTRA 50%	4,000000	21,91		
0051	H.EXTRA 100%	9,000000	93,38		
0051	REFLEXO RSR H.EXTRA 100%	4,000000	13,83		
0004	ADIC.PERIC.30% S/ H. EXTRA		83,09		
2006	PENSAD ALIMENTICIA S/ SALARIO			337,55	
2009	INSS S/ SALARIO	9,000000		166,92	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.854,69	504,47	
			Valor Líquido →	1.350,22	
Salário Base	Sal. Contr. I.N.S.S.	Base Cál. FGTS	F.G.T.S. do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.141,37	1.854,69	1.854,69	140,37		

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTANCIA LIQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONARIO

06 11 2014 DATA

/ SOFOLHA SOLUCOES CORPORATIVAS - SFDPESSOAL 71/2014 MATRIZ: 1003



Assinado eletronicamente por: PEDRO NOVINSKY PESSOA DE BARROS - 04/04/2016 16:44:24 - 060680e
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16040411393335100000033289543>
 Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074 ID. 060680e - Pág. 1
 Número do documento: 16040411393335100000033289543



1003 AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS LTDA

Recibo de Pagamento de Salário

MESESAL

RUA PADRE GUILHERME POMPEU 1 Fone: (11)5575-3837

SANTANA DE PARNAIBA SP 06.501-055

CNPJ 62.034.327/0001-31

Página: 1/1

Código Nome do Funcionário

CBO

Emp.

Local

Depto.

Setor

Seção

Fl.

0029 - RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA

Adm. 06/07/2012

Funcao: 3523-10 - INSPECTOR DE EQUIPAMENTOS

NOVEMBRO/2014

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
2001	SALARIO	30,000000	1.141,37		
0004	ADIC.PERIC.30%	30,000000	296,76		
2006	PENSAO ALIMENTICIA S/ SALARIO			236,62	
2024	FALTAS INJUSTIFICADAS	2,000000		76,09	
2025	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	2,000000		76,09	
2007	INSS S/ SALARIO	8,000000		102,87	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.438,13	491,67	
			Valor Líquido →	946,46	
Salário Base	Sal. Contr. I.N.S.S.	Base Cál. FGTS	F.G.T.S. do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.141,37	1.285,95	1.285,95	102,87		

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTANCIA LIQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

28 11 2014 DATA

ASSINATURA DO FUNCIONARIO

/ SOFOLHA SOLUCOES CORPORATIVAS - RFOPESSOAL 71/2014 MATRIZ: 1003

1003 AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS LTDA

Recibo de Pagamento de Salário

13o Salario Parcela 1

RUA PADRE GUILHERME POMPEU 1 Fone: (11)5575-3837

SANTANA DE PARNAIBA SP 06.501-055

CNPJ 62.034.327/0001-31

Página: 1/1

Código Nome do Funcionário

CBO

Emp.

Local

Depto.

Setor

Seção

Fl.

0029 - RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA

Adm. 06/07/2012

Funcao: 3523-10 - INSPECTOR DE EQUIPAMENTOS

NOVEMBRO/2014

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
5501	PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS				
5501	ADIANTAMENTO 13o SALARIO	12,000000	570,69		
0004	MEDIA ADIC.PERIC.30%		171,21		
0005	MEDIA ADIC.NOT.20 %		0,37		
0005	REFLEXO RSR-MEDIA ADIC.NOT.20		0,09		
0047	MEDIA H.EXTRA 50%		29,96		
0047	REFLEXO RSR-MEDIA H.EXTRA 50%		7,49		
0051	MEDIA H.EXTRA 100%		9,86		
0051	REFLEXO RSR-MEDIA H.EXTRA 100%		2,47		
0004	MEDIA ADIC.PERIC.30% S/ H. EXT		4,16		
5509	PENSAO ALIMEN.S/ 13o SALARIO			159,26	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			798,38	159,26	
			Valor Líquido →	637,04	
Salário Base	Sal. Contr. I.N.S.S.	Base Cál. FGTS	F.G.T.S. do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.141,37	0,00	798,38	83,70		

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTANCIA LIQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

28 11 2014 DATA

ASSINATURA DO FUNCIONARIO

/ SOFOLHA SOLUCOES CORPORATIVAS - RFOPESSOAL 71/2014 MATRIZ: 1003



Assinado eletronicamente por: PEDRO NOVINSKY PESSOA DE BARROS - 04/04/2016 16:43:47 - 0c256c1
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16040411401990700000033289628>
 Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074 ID. 0c256c1 - Pág. 1
 Número do documento: 16040411401990700000033289628



RECIBO DE PAGAMENTO

Empresa : AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS LTDA - EPP CNPJ : 62034327000131
 C Custo : 000000001 - PETROLEO BRASILEIRO Janeiro/2015
 Matricula : 000029 Nome : RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA Ordem : 0022
 Funcao : 00007 - INSPETOR DE EQUIPAME Local : 01

P R O V E N T O S			D E S C O N T O S			B A S E S		
001 SALARIO	30.00	1.141,37	401 INSS	8.00	106,83	700 SALARIO BASE	0.00	1.483,78
028 ADIC PERICULOSIDADE	220.00	342,41	414 FALTAS	2.00	98,92	701 SAL.CONTR.LIMITE	0.00	1.335,40
			441 PENSÃO ALIMENTICIA	20.00	245,71	711 BASE IR SALARIO	0.00	982,86
			478 DESCONTO DSR	1.00	49,46	722 FGTS	0.00	106,83
						723 BASE FGTS	0.00	1.335,40
						764 DED. INSS SAL P/ IR	0.00	106,83
						830 PROV.CUST.FERIAS	0.00	115,83
						831 PROV.CUST.13o SAL.	0.00	86,87
						832 PROV.CUST.RESCISAO	0.00	86,87
						999 LIQ.A RECEBER	0.00	982,86
			TOTAL BRUTO	1.483,78		TOTAL DESCONTOS	500,92	
			CREDITO:	** Nao Cadastrado **		LIQUIDO A RECEBER	982,86	

CONTA:

Recebi o valor acima em 06/02/15

RECIBO DE PAGAMENTO

Empresa : AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS LTDA - EPP CNPJ : 62034327000131
 C Custo : 000000001 - PETROLEO BRASILEIRO Fevereiro/2015
 Matricula : 000029 Nome : RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA Ordem : 0025
 Funcao : 00007 - INSPETOR DE EQUIPAME Local : 01

P R O V E N T O S			D E S C O N T O S			B A S E S		
001 SALARIO	30.00	1.141,37	401 INSS	8.00	106,83	700 SALARIO BASE	0.00	1.483,78
028 ADIC PERICULOSIDADE	220.00	342,41	414 FALTAS	2.00	98,92	701 SAL.CONTR.LIMITE	0.00	1.335,40
			441 PENSÃO ALIMENTICIA	20.00	245,71	711 BASE IR SALARIO	0.00	982,86
			478 DESCONTO DSR	1.00	49,46	722 FGTS	0.00	106,83
						723 BASE FGTS	0.00	1.335,40
						764 DED. INSS SAL P/ IR	0.00	106,83
						830 PROV.CUST.FERIAS	0.00	115,83
						831 PROV.CUST.13o SAL.	0.00	86,87
						832 PROV.CUST.RESCISAO	0.00	86,87
						999 LIQ.A RECEBER	0.00	982,86
			TOTAL BRUTO	1.483,78		TOTAL DESCONTOS	500,92	
			CREDITO:	** Nao Cadastrado **		LIQUIDO A RECEBER	982,86	

CONTA:

Recebi o valor acima em 06/03/15

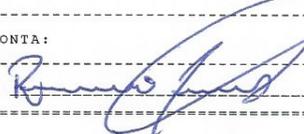


RECIBO DE PAGAMENTO

Empresa : AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS LTDA - EPP CNPJ : 62034327000131
 C Custo : 000000001 - PETROLEO BRASILEIRO Marco/2015
 Matricula : 000029 Nome : RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA Ordem : 0025
 Funcao : 00007 - INSPETOR DE EQUIPAME Local : 01

P R O V E N T O S			D E S C O N T O S			B A S E S		
001 SALARIO	30.00	1.141,37	401 INSS	9.00	133,54	700 SALARIO BASE	0.00	1.483,78
028 ADIC PERICULOSIDADE	220.00	342,41	441 PENSAO ALIMENTICIA	20.00	270,04	701 SAL.CONTR.LIMITE	0.00	1.483,78
			452 CONTRIB. SINDICAL	0.00	38,05	711 BASE IR SALARIO	0.00	1.080,20
						722 FGTS	0.00	118,70
						723 BASE FGTS	0.00	1.483,78
						764 DED. INSS SAL P/ IR	0.00	133,54
						830 PROV.CUST.FERIAS	0.00	125,17
						831 PROV.CUST.13o SAL.	0.00	93,88
						832 PROV.CUST.RESCISAO	0.00	93,88
						999 LIQ.A RECEBER	0.00	1.042,15
			TOTAL BRUTO			1.483,78		
			TOTAL DESCONTOS			441,63		
			CREDITO:			- ** Nao Cadastrado **		
			LIQUIDO A RECEBER			1.042,15		

CONTA:

Recebi o valor acima em 06/04/15 

RECIBO DE PAGAMENTO

Empresa : AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS LTDA - EPP CNPJ : 62034327000131
 C Custo : 000000001 - PETROLEO BRASILEIRO Abril/2015
 Matricula : 000029 Nome : RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA Ordem : 0025
 Funcao : 00007 - INSPETOR DE EQUIPAME Local : 01

P R O V E N T O S			D E S C O N T O S			B A S E S		
001 SALARIO	30.00	1.141,37	401 INSS	9.00	133,54	700 SALARIO BASE	0.00	1.483,78
028 ADIC PERICULOSIDADE	220.00	342,41	441 PENSAO ALIMENTICIA	20.00	270,04	701 SAL.CONTR.LIMITE	0.00	1.483,78
						711 BASE IR SALARIO	0.00	1.080,20
						722 FGTS	0.00	118,70
						723 BASE FGTS	0.00	1.483,78
						764 DED. INSS SAL P/ IR	0.00	133,54
						830 PROV.CUST.FERIAS	0.00	125,17
						831 PROV.CUST.13o SAL.	0.00	93,88
						832 PROV.CUST.RESCISAO	0.00	93,88
						999 LIQ.A RECEBER	0.00	1.080,20
			TOTAL BRUTO			1.483,78		
			TOTAL DESCONTOS			403,58		
			CREDITO:			- ** Nao Cadastrado **		
			LIQUIDO A RECEBER			1.080,20		

CONTA:

Recebi o valor acima em 07/05/15 



RECIBO DE PAGAMENTO

Empresa : AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS LTDA - EPP CNPJ : 62034327000131
 C Custo : 000000001 - PETROLEO BRASILEIRO Marco/2015
 Matricula : 000029 Nome : RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA Ordem : 0025
 Funcao : 00007 - INSPETOR DE EQUIPAME Local : 01

P R O V E N T O S			D E S C O N T O S			B A S E S		
001 SALARIO	30.00	1.141,37	401 INSS	9.00	133,54	700 SALARIO BASE	0.00	1.483,78
028 ADIC PERICULOSIDADE	220.00	342,41	441 PENSAO ALIMENTICIA	20.00	270,04	701 SAL.CONTR.LIMITE	0.00	1.483,78
			452 CONTRIB. SINDICAL	0.00	38,05	711 BASE IR SALARIO	0.00	1.080,20
						722 FGTS	0.00	118,70
						723 BASE FGTS	0.00	1.483,78
						764 DED. INSS SAL P/ IR	0.00	133,54
						830 PROV.CUST.FERIAS	0.00	125,17
						831 PROV.CUST.13o SAL.	0.00	93,88
						832 PROV.CUST.RESCISAO	0.00	93,88
						999 LIQ.A RECEBER	0.00	1.042,15
			TOTAL BRUTO			1.483,78		
			TOTAL DESCONTOS			441,63		
			CREDITO:			- ** Nao Cadastrado **		
			LIQUIDO A RECEBER			1.042,15		

CONTA:

Recebi o valor acima em 06/04/15 

RECIBO DE PAGAMENTO

Empresa : AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS LTDA - EPP CNPJ : 62034327000131
 C Custo : 000000001 - PETROLEO BRASILEIRO Abril/2015
 Matricula : 000029 Nome : RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA Ordem : 0025
 Funcao : 00007 - INSPETOR DE EQUIPAME Local : 01

P R O V E N T O S			D E S C O N T O S			B A S E S		
001 SALARIO	30.00	1.141,37	401 INSS	9.00	133,54	700 SALARIO BASE	0.00	1.483,78
028 ADIC PERICULOSIDADE	220.00	342,41	441 PENSAO ALIMENTICIA	20.00	270,04	701 SAL.CONTR.LIMITE	0.00	1.483,78
						711 BASE IR SALARIO	0.00	1.080,20
						722 FGTS	0.00	118,70
						723 BASE FGTS	0.00	1.483,78
						764 DED. INSS SAL P/ IR	0.00	133,54
						830 PROV.CUST.FERIAS	0.00	125,17
						831 PROV.CUST.13o SAL.	0.00	93,88
						832 PROV.CUST.RESCISAO	0.00	93,88
						999 LIQ.A RECEBER	0.00	1.080,20
			TOTAL BRUTO			1.483,78		
			TOTAL DESCONTOS			403,58		
			CREDITO:			- ** Nao Cadastrado **		
			LIQUIDO A RECEBER			1.080,20		

CONTA:

Recebi o valor acima em 07/05/15 



RECIBO DE PAGAMENTO

Empresa : AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS LTDA - EPP CNPJ : 62034327000131
 C Custo : 000000001 - PETROLEO BRASILEIRO Maio/2015
 Matricula : 000029 Nome : RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA Ordem : 0025
 Funcao : 00007 - INSPETOR DE EQUIPAMENTOS Local : 01

P R O V E N T O S		D E S C O N T O S		B A S E S	
001 SALARIO	25.00 951,14	401 INSS	9.00 111,28	700 SALARIO BASE	0.00 1.483,78
028 ADIC PERICULOSIDADE	183.33 285,34	402 INSS DE FERIAS	9.00 35,61	701 SAL.CONTR.LIMITE	0.00 1.632,16
061 FERIAS	6.00 296,76	420 LIQ.PAGO FERIAS	0.00 1.440,26	710 BASE IR FERIAS	0.00 1.440,26
062 1/3 FERIAS	6.00 98,92	441 PENSAO ALIMENTICIA	20.00 225,04	711 BASE IR SALARIO	0.00 900,16
074 FERIAS PAGAS MES SEG	24.00 1.187,02	443 PENSAO ALIM.FERIAS	0.00 360,06	722 FGTS	0.00 130,57
075 1/3 FERIAS MES SEG	24.00 395,67			723 BASE FGTS	0.00 1.632,16
				764 DED. INSS SAL P/ IR	0.00 111,28
				765 DED. INSS FER P/ IR	0.00 178,05
				830 PROV.CUST.FERIAS	0.00 191,80
				831 PROV.CUST.13o SAL.	0.00 143,85
				832 PROV.CUST.RESCISAO	0.00 143,85
				999 LIQ.A RECEBER	0.00 1.042,60
		TOTAL BRUTO	3.214,85	TOTAL DESCONTOS	2.172,25
		CREDITO:	-** Nao Cadastrado **	LIQUIDO A RECEBER	1.042,60

CONTA:

Recebi o valor acima em

05.06.15 





DOC Eletrônico

A33J0517169C
05/07/2012*Ajuda de custo Alimentar*

Debitado		
Agência	6768-7	
Conta corrente	21000-5	AUXILIO ASSESSORIA E SERV
Creditado		
Banco	237	BANCO BRADESCO S.A.
Agência (sem DV)	2778	RUA DIAS DA CRUZ URB. RJ
Conta corrente (com DV)	169838	
CPF	056.524.747-69	
Nome favorecido	RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA	
Finalidade	CREDITO EM CONTA CORRENTE	
Número documento	70.507	
Valor	500,00	
Data transferência	05/07/2012	
"C" - CPF/CNPJ diferente		
Autenticação SISBB	4CE2F581F245D92F	

Transação efetuada com sucesso por: J0022139 MAURICIO DIAS CARDOSO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088





DOC Eletrônico

A33I0914264E
09/07/2012

Debitado		
Agência	6768-7	
Conta corrente	21000-5	AUXILIO ASSESSORIA E SERV
Creditado		
Banco	237	BANCO BRADESCO S.A.
Agência (sem DV)	2778	RUA DIAS DA CRUZ URB. RJ
Conta corrente (com DV)	169838	
CPF	056.524.747-69	
Nome favorecido	RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA	
Finalidade	CREDITO EM CONTA CORRENTE	
Número documento	70.903	
Valor	650,00	
Data transferência	09/07/2012	
"C" - CPF/CNPJ diferente		
Autenticação SISBB	A12EC8DFAA956F62	

Complemento da Ajuda de custo alimento

Transação efetuada com sucesso por: J0022139 MAURICIO DIAS CARDOSO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

1150 transp + alimentação
mensal



DOC Eletrônico

A33G2013065f
20/07/2012

Debitado

Adiantamento de Salário

Agência	6768-7	
Conta corrente	21000-5	AUXILIO ASSESSORIA E SERV

Creditado

Banco	237	BANCO BRADESCO S.A.
Agência (sem DV)	2778	RUA DIAS DA CRUZ URB. RJ
Conta corrente (com DV)	169838	
CPF	056.524.747-69	
Nome favorecido	RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA	

Finalidade PAGAMENTO SALARIOS

Número documento 72.009

Valor 520,00

Data transferência 20/07/2012

"C" - CPF/CNPJ diferente

Autenticação SISBB E4496C486A07CF69

Transação efetuada com sucesso por: J0022139 MAURICIO DIAS CARDOSO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088





DOC Eletrônico

A33F03174591
03/08/2012

Ajuda de custo ref. a agosto

Debitado

Agência	6768-7	
Conta corrente	21000-5	AUXILIO ASSESSORIA E SERV

Creditado

Banco	237	BANCO BRADESCO S.A.
Agência (sem DV)	2778	RUA DIAS DA CRUZ URB. RJ
Conta corrente (com DV)	169838	
CPF	056.524.747-69	
Nome favorecido	RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA	

Finalidade PAGAMENTO SALARIOS

Número documento 80.310

Valor 888,64

Data transferência 03/08/2012

"C" - CPF/CNPJ diferente

Autenticação SISBB C616AD4D071CF3FB

Transação efetuada com sucesso por: J0022139 MAURICIO DIAS CARDOSO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088





DOC Eletrônico

A33F03174591
03/08/2012

Helvite

Debitado

Agência	6768-7	
Conta corrente	21000-5	AUXILIO ASSESSORIA E SERV

Creditado

Banco	237	BANCO BRADESCO S.A.
Agência (sem DV)	2778	RUA DIAS DA CRUZ URB. RJ
Conta corrente (com DV)	169838	
CPF	056.524.747-69	
Nome favorecido	RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA	

Finalidade CREDITO EM CONTA CORRENTE

Número documento 80.311

Valor 516,54

Data transferência 03/08/2012

"C" - CPF/CNPJ diferente

Autenticação SISBB 6A4183CC5CF7033F

Transação efetuada com sucesso por: J0022139 MAURICIO DIAS CARDOSO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088





DOC Eletrônico

A33J09175886
09/08/2012**Debitado***complemento salarial ref. a julho*

Agência	6768-7	
Conta corrente	21000-5	AUXILIO ASSESSORIA E SERV

Creditado

Banco	237	BANCO BRADESCO S.A.
Agência (sem DV)	2778	RUA DIAS DA CRUZ URB. RJ

Conta corrente (com DV)	169838	
CPF	056.524.747-69	
Nome favorecido	RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA	

Finalidade	CREDITO EM CONTA CORRENTE	
------------	---------------------------	--

Número documento	80.910	
------------------	--------	--

Valor	3.563,46	
-------	----------	--

Data transferência	09/08/2012	
--------------------	------------	--

"C" - CPF/CNPJ diferente

Autenticação SISBB	530B825A2C094952	
--------------------	------------------	--

Transação efetuada com sucesso por: J0022139 MAURICIO DIAS CARDOSO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

<https://aa...> apj/noticia.bb?tokenSessao=5d537d12e252f519f1c60fa1b3e6a5c2&codMe... 09/08/2012



Assinado eletronicamente por: PEDRO NOVINSKY PESSOA DE BARROS - 04/04/2016 12:49:38 - 273c7e1

<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16040411543217600000033291464>

Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074

ID. 273c7e1 - Pág. 1

Número do documento: 16040411543217600000033291464



DOC Eletrônico

A33J09175886
09/08/2012**Debitado***complemento salarial ref. a julho*

Agência	6768-7	
Conta corrente	21000-5	AUXILIO ASSESSORIA E SERV

Creditado

Banco	237	BANCO BRADESCO S.A.
Agência (sem DV)	2778	RUA DIAS DA CRUZ URB. RJ

Conta corrente (com DV)	169838	
CPF	056.524.747-69	
Nome favorecido	RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA	

Finalidade	CREDITO EM CONTA CORRENTE	
------------	---------------------------	--

Número documento	80.910	
------------------	--------	--

Valor	3.563,46	
-------	----------	--

Data transferência	09/08/2012	
--------------------	------------	--

"C" - CPF/CNPJ diferente

Autenticação SISBB	530B825A2C094952	
--------------------	------------------	--

Transação efetuada com sucesso por: J0022139 MAURICIO DIAS CARDOSO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088





DOC Eletrônico

A33G2316486E
23/08/2012

Debitado		<i>Ajuste de Rendências</i>	
Agência	6768-7		
Conta corrente	21000-5	AUXILIO ASSESSORIA E SERV	
Creditado			
Banco	237	BANCO BRADESCO S.A.	
Agência (sem DV)	2778	RUA DIAS DA CRUZ URB. RJ	
Conta corrente (com DV)	169838		
CPF	056.524.747-69		
Nome favorecido	RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA		
Finalidade	CREDITO EM CONTA CORRENTE		
Número documento	82.305		
Valor	2.084,00		
Data transferência	23/08/2012		
<i>"C" - CPF/CNPJ diferente</i>			
Autenticação SISBB	4EC6E2BD7088FD48		

Transação efetuada com sucesso por: J0022139 MAURICIO DIAS CARDOSO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

*Hora Extra 50%**R\$ 990,00**Hora Extra 100%**R\$ 1.200,00**Adicional Noturno**R\$ 414,00*

Descontado o valor de R\$ 520,00 referente ao adiantamento de salário que não foi considerado no pagamento posterior.





DOC Eletrônico

06/09/2012

Pagamento Holvite

Debitado	
Agência	6768-7
Conta corrente	21000-5
Creditado	
Banco	237
Agência (sem DV)	2778
Conta corrente (com DV)	169838
CPF	056.524.747-69
Nome favorecido	RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA
Finalidade	PAGAMENTO SALARIOS
Número documento	90.614
Valor	1.735,40
Data transferência	06/09/2012
"C" - CPF/CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	4B7ED72B22DA9DF6

Transação efetuada com sucesso por: J0022139 MAURICIO DIAS CARDOSO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



TED - Transferência Eletrônica Disponível

12/09/2012

Debitado

complemento salarial + H. E + Ajuda de Custo

Agência	6768-7	
Conta corrente	21000-5	AUXILIO ASSESSORIA E SERV

Creditado

Banco	237	BANCO BRADESCO S.A.
Agência (sem DV)	2778	RUA DIAS DA CRUZ URB. RJ
Conta corrente (com DV)	169838	
CPF	056.524.747-69	
Nome favorecido	RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA	

Finalidade CREDITO EM CONTA CORRENTE

Número documento 91.202

Valor 9.506,60

Data transferência 12/09/2012

"C" - CPF/CNPJ diferente

Autenticação SISBB 797AF371E422DF64

Transação efetuada com sucesso por: J0022139 MAURICIO DIAS CARDOSO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

*complemento salarial**R\$ 4.336,60**Hora Extra 50%.**R\$ 1.620,00**Hora Extra 100%.**R\$ 2.400,00**Ajuda de custo (Transporte + Alimentação)**R\$ 847,00 + R\$ 303,00*



DOC Eletrônico

05/10/2012

Debitado

Agência	6768-7	
Conta corrente	21000-5	AUXILIO ASSESSORIA E SERV

Creditado

Banco	237	BANCO BRADESCO S.A.
Agência (sem DV)	2778	RUA DIAS DA CRUZ URB. RJ
Conta corrente (com DV)	169838	
CPF	056.524.747-69	
Nome favorecido	RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA	

Finalidade	PAGAMENTO SALARIOS
------------	--------------------

Número documento	100.509
------------------	---------

Valor	1.183,00
-------	----------

Data transferência	05/10/2012
--------------------	------------

"C" - CPF/CNPJ diferente

Autenticação SISBB	55C3333B6241E0F0
--------------------	------------------

Transação efetuada com sucesso por: J0022139 MAURICIO DIAS CARDOSO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088





Comprovante de remessa de Doc eletrônico

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	AUXILIO ASSE E SERV TECNICOS LTD
Conta origem:	4069 / 003 . 00002001-1
Conta destino:	2778-2/16983-8
Tipo:	DOC E

Banco:	237-BANCO BRADESCO S/A
Finalidade:	01-Crédito em Conta Corrente
Nome destinatário:	RODRIGO GUIMARAES DE SOUZA
CPF/CNPJ destinatário:	056.524.747-69
Valor a ser transferido:	R\$ 4.939,00
Tarifa de emissão de DOC:	R\$ 7,50
Valor total a ser debitado:	R\$ 4.946,50
Identificação da operação:	BENEFICIO RODRIGO

Data de débito:	10/10/2012
Data/hora da operação:	10/10/2012 18:14:26

Código da operação:	00038594
Chave de segurança:	0XW0RHP6JXA0QKP2

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104





DOC Eletrônico

06/11/2012

Debitado

Agência	6768-7	
Conta corrente	21000-5	AUXILIO ASSESSORIA E SERV

Creditado

Banco	237	BANCO BRADESCO S.A.
Agência (sem DV)	6639	REDUC URB DUQUE DE CAXIAS
Conta corrente (com DV)	9253	
CPF	056.524.747-69	
Nome favorecido	RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA	

Finalidade	CREDITO EM CONTA CORRENTE	
------------	---------------------------	--

Número documento	110.613
Valor	1.242,19
Data transferência	06/11/2012

"C" - CPF/CNPJ diferente

Autenticação SISBB	5E9CE3EA30B5CDB2
--------------------	------------------

Transação efetuada com sucesso por: J0022139 MAURICIO DIAS CARDOSO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



**TED - Transferência Eletrônica Disponível**

09/11/2012

Debitado

Agência	6768-7	
Conta corrente	21000-5	AUXILIO ASSESSORIA E SERV

Creditado

Banco	237	BANCO BRADESCO S.A.
Agência (sem DV)	6639	REDUC URB DUQUE DE CAXIAS
Conta corrente (com DV)	9253	
CPF	056.524.747-69	
Nome favorecido	RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA	

Finalidade	CREDITO EM CONTA CORRENTE
------------	---------------------------

Número documento	110.914
Valor	5.547,81
Data transferência	09/11/2012

"C" - CPF/CNPJ diferente

Autenticação SISBB	F91A089F09845C52
--------------------	------------------

Transação efetuada com sucesso por: J0022139 MAURICIO DIAS CARDOSO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



DOC Eletrônico

30/11/2012 14:26:56

Debitado

Agência	6768-7	
Conta corrente	21000-5	AUXILIO ASSESSORIA E SERV

Creditado

Banco	237	BANCO BRADESCO S.A.
Agência (sem DV)	6639	REDUC URB DUQUE DE CAXIAS
Conta corrente (com DV)	9253	
CPF	056.524.747-69	
Nome favorecido	RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA	

Finalidade PAGAMENTO SALARIOS

Número documento 113.024

Valor 376,86

Data transferência 30/11/2012

"C" - CPF/CNPJ diferente

Autenticação SISBB A2EB25FFAB0E2B26

Transação efetuada com sucesso por: J0022139 MAURICIO DIAS CARDOSO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

http

m.br/aapi/noticia.bb?tokenSessao=0aebc8f87b4a533fea56d58c787a3... 30/11/2012

Assinado eletronicamente por: PEDRO NOVINSKY PESSOA DE BARROS - 04/04/2016 12:43:17 - 03ebc00

<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16040412021917400000033292407>

Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074

ID. 03ebc00 - Pág. 1

Número do documento: 16040412021917400000033292407



DOC Eletrônico

06/12/2012 15:04:51

Debitado

Agência 6768-7
Conta corrente 21000-5 AUXILIO ASSESSORIA E SERV

Creditado

Banco 237 BANCO BRADESCO S.A.
Agência (sem DV) 6639 REDUC URB DUQUE DE CAXIAS
Conta corrente (com DV) 9253
CPF 056.524.747-69
Nome favorecido RÓDRIGO GUIMARAES DE SOUSA

Finalidade PAGAMENTO SALARIOS
Número documento 120.612
Valor 1.183,00
Data transferência 06/12/2012

"C" - CPF/CNPJ diferente

Autenticação SISBB DACE4BC2D281F0A3

Transação efetuada com sucesso por: J0022139 MAURICIO DIAS CARDOSO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

hr



om.br/aapi/noticia.bb?tokenSessao=e8cd995959c25ec090437a91a9fb... 06/12/2012

Assinado eletronicamente por: PEDRO NOVINSKY PESSOA DE BARROS - 04/04/2016 12:42:45 - 2b48d27

<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16040412025748900000033292474>

Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074

ID. 2b48d27 - Pág. 1

Número do documento: 16040412025748900000033292474

10/12/2012 - BANCO DO BRASIL 18:05:05
676817127 0572

COMPROVANTE DE DOC ELETRONICO

NR. DOCUMENTO 746,421
DATA DA TRANSFERENCIA 10/12/2012
REMETENTE AUXILIO ASSESSORIA E SERV
TELEFONE INFORMADO: 001146934205
AGENCIA REM INFORMADA: 6768
CONTA REM INFORMADA: 00000021000
FAVORECIDO RODRIGO GUIMARAES DE SOUS
CPF 056.524.747 69
BANCO: 237 AGENC: 6639 CONTA: 00000009253
FINALIDADE: 010 OBSERVACAO:
VALOR 4.999,00
VALOR DA TARIFA 0,00
VALOR TOTAL 4.999,00

NR. AUTENTICACAO 5,889,AF2,B9D,0E0,AAF
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO.

10/12/2012 BANCO DO BRASIL 18:07:50
676817127 0575

COMPROVANTE DE DOC ELETRONICO

NR. DOCUMENTO 18,761
DATA DA TRANSFERENCIA 10/12/2012
REMETENTE AUXILIO ASSESSORIA E SERV
TELEFONE INFORMADO: 001146934205
AGENCIA REM INFORMADA: 6768
CONTA REM INFORMADA: 00000021000
FAVORECIDO CESAR AUGUSTO A DA CMEZ
CPF 001.190.935 88
BANCO: 237 AGENC: 2472 CONTA: 00010079055
FINALIDADE: 010 OBSERVACAO:
VALOR 4.283,00
VALOR DA TARIFA 0,00
VALOR TOTAL 4.283,00

NR. AUTENTICACAO A,6A2,59B,A14,CC4,CC0
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO.

10/12/2012 - BANCO DO BRASIL 18:11:41
676817127 0578

COMPROVANTE DE DOC ELETRONICO

NR. DOCUMENTO 210
DATA DA TRANSFERENCIA 10/12/2012
REMETENTE AUXILIO ASSESSORIA E SERV
TELEFONE INFORMADO: 001146934205
AGENCIA REM INFORMADA: 6768
CONTA REM INFORMADA: 00000021000
FAVORECIDO ROMUALDO JOSE DA SILVA
CPF 920.413.904 15
BANCO: 237 AGENC: 0481 CONTA: 00000043533
FINALIDADE: 010 OBSERVACAO:
VALOR 3.980,00
VALOR DA TARIFA 0,00
VALOR TOTAL 3.980,00

NR. AUTENTICACAO D,95A,FC0,F71,F1F,17A
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO.

10/12/2012 - BANCO DO BRASIL 18:12:43
676817127 0580

COMPROVANTE DE DOC ELETRONICO

NR. DOCUMENTO 211
DATA DA TRANSFERENCIA 10/12/2012
REMETENTE AUXILIO ASSESSORIA E SERV
TELEFONE INFORMADO: 001146934205
AGENCIA REM INFORMADA: 6768
CONTA REM INFORMADA: 00000021000
FAVORECIDO LEONARDO RAMALHO DA SILVA
CPF 338.459.128 39
BANCO: 237 AGENC: 1045 CONTA: 00000055782
FINALIDADE: 010 OBSERVACAO:
VALOR 782,60
VALOR DA TARIFA 0,00
VALOR TOTAL 782,60

NR. AUTENTICACAO 0,0A9,CB2,75A,1E7,BAA
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO.

10/12/2012 BANCO DO BRASIL 18:14:13
676817127 0581

COMPROVANTE DE DOC ELETRONICO

NR. DOCUMENTO 212
DATA DA TRANSFERENCIA 10/12/2012
REMETENTE AUXILIO ASSESSORIA E SERV
TELEFONE INFORMADO: 001146934205
AGENCIA REM INFORMADA: 6768
CONTA REM INFORMADA: 00000021000
FAVORECIDO LUIZ GOMES DA SILVA NETO
CPF 032.869.645 57
BANCO: 237 AGENC: 3237 CONTA: 00005076293
FINALIDADE: 010 OBSERVACAO:
VALOR 4.999,00
VALOR DA TARIFA 0,00
VALOR TOTAL 4.999,00

NR. AUTENTICACAO 5,990,044,B0E,482,D25
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO.

10/12/2012 BANCO DO BRASIL 18:14:41
676817127 0582

COMPROVANTE DE DOC ELETRONICO

NR. DOCUMENTO 213
DATA DA TRANSFERENCIA 10/12/2012
REMETENTE AUXILIO ASSESSORIA E SERV
TELEFONE INFORMADO: 001146934205
AGENCIA REM INFORMADA: 6768
CONTA REM INFORMADA: 00000021000
FAVORECIDO LUIZ GOMES DA SILVA NETO
CPF 032.869.645 57
BANCO: 237 AGENC: 3237 CONTA: 00005076293
FINALIDADE: 010 OBSERVACAO:
VALOR 465,58
VALOR DA TARIFA 0,00
VALOR TOTAL 465,58

NR. AUTENTICACAO C,AB1,099,284,A16,F6F
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO.





DOC Eletrônico

20/12/2012 17:18:14

Debitado

Agência	6768-7	
Conta corrente	21000-5	AUXILIO ASSESSORIA E SERV

Creditado

Banco	237	BANCO BRADESCO S.A.
Agência (sem DV)	6639	REDUC URB DUQUE DE CAXIAS
Conta corrente (com DV)	9253	
CPF	056.524.747-69	
Nome favorecido	RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA	

Finalidade	PAGAMENTO SALARIOS	
------------	--------------------	--

Número documento	122.024
------------------	---------

Valor	296,86
-------	--------

Data transferência	20/12/2012
--------------------	------------

"C" - CPF/CNPJ diferente

Autenticação SISBB	769BA13D96332DC4
--------------------	------------------

Transação efetuada com sucesso por: J0022139 MAURICIO DIAS CARDOSO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

htt



m.br/aapj/noticia.bb?tokenSessao=ad038ad4e21a2ed0e2b9f18b5747... 20/12/2012

Assinado eletronicamente por: PEDRO NOVINSKY PESSOA DE BARROS - 04/04/2016 12:41:53 - 050de31

<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16040412034294000000033292551>

Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074

ID. 050de31 - Pág. 1

Número do documento: 16040412034294000000033292551



DOC Eletrônico

07/01/2013 16:14:44

Debitado

Agência	6768-7	
Conta corrente	21000-5	AUXILIO ASSESSORIA E SERV

Creditado

Banco	237	BANCO BRADESCO S.A.
Agência (sem DV)	6639	REDUC URB DUQUE DE CAXIAS
Conta corrente (com DV)	9253	
CPF	056.524.747-69	
Nome favorecido	RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA	

Finalidade	PAGAMENTO SALARIOS
------------	--------------------

Número documento	10.713
------------------	--------

Valor	1.183,00
-------	----------

Data transferência	07/01/2013
--------------------	------------

"C" - CPF/CNPJ diferente

Autenticação SISBB	54D8CF53CDD9CE42
--------------------	------------------

Transação efetuada com sucesso por: J0022139 MAURICIO DIAS CARDOSO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

http

m.br/aapj/noticia.bb?tokenSessao=1934fe9a17f6f7107ad228446416... 07/01/2013

Assinado eletronicamente por: PEDRO NOVINSKY PESSOA DE BARROS - 04/04/2016 12:37:02 - 910886d

<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16040412042545800000033292657>

Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074

ID. 910886d - Pág. 1

Número do documento: 16040412042545800000033292657



TED - Transferência Eletrônica Disponível

10/01/2013

Debitado

Agência	6768-7	
Conta corrente	21000-5	AUXILIO ASSESSORIA E SERV

Creditado

Banco	237	BANCO BRADESCO S.A.
Agência (sem DV)	6639	REDUC URB DUQUE DE CAXIAS
Conta corrente (com DV)	9253	

CPF	056.524.747-69	
Nome favorecido	RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA	

Finalidade	CREDITO EM CONTA CORRENTE
------------	---------------------------

Número documento	11.013
------------------	--------

Valor	5.658,00
-------	----------

Data transferência	10/01/2013
--------------------	------------

"C" - CPF/CNPJ diferente

Autenticação SISBB	8935EDBE397574EB
--------------------	------------------

Transação efetuada com sucesso por: J0022139 MAURICIO DIAS CARDOSO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

<https://aapj>



[pj/noticia.bb?tokenSessao=7e6ac411adc87aed0e5173dc0691f7ee&codMe...](https://noticia.bb?tokenSessao=7e6ac411adc87aed0e5173dc0691f7ee&codMe...) 10/01/2013

Assinado eletronicamente por: PEDRO NOVINSKY PESSOA DE BARROS - 04/04/2016 12:36:40 - fa9d047

<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16040412044226100000033292702>

Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074

ID. fa9d047 - Pág. 1

Número do documento: 16040412044226100000033292702



DOC Eletrônico

06/02/2013 16:47:33

Debitado

Agência	6768-7	
Conta corrente	21000-5	AUXILIO ASSESSORIA E SERV

Creditado

Banco	237	BANCO BRADESCO S.A.
Agência (sem DV)	6639	REDUC URB DUQUE DE CAXIAS
Conta corrente (com DV)	9253	
CPF	058.524.747-69	
Nome favorecido	RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA	

Finalidade	PAGAMENTO SALARIOS	
------------	--------------------	--

Número documento	20.613	
------------------	--------	--

Valor	1.164,19	
-------	----------	--

Data transferência	06/02/2013	
--------------------	------------	--

"C" - CPF/CNPJ diferente

Autenticação SISBB	39A281E4E6DB02AC	
--------------------	------------------	--

Transação efetuada com sucesso por: J0022139 MAURICIO DIAS CARDOSO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

hti



om.br/aapi/noticia.bb?tokenSessao=ff4130775229bf86df8a6c9f5044b... 06/02/2013

Assinado eletronicamente por: PEDRO NOVINSKY PESSOA DE BARROS - 04/04/2016 12:36:16 - 4ccee65

<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16040412051285600000033292777>

Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074

ID. 4ccee65 - Pág. 1

Número do documento: 16040412051285600000033292777

**TED - Transferência Eletrônica Disponível**

08/02/2013 13:11:44

Debitado		
Agência	6768-7	
Conta corrente	21000-5	AUXILIO ASSESSORIA E SERV
Creditado		
Banco	237	BANCO BRADESCO S.A.
Agência (sem DV)	6639	REDUC URB DUQUE DE CAXIAS
Conta corrente (com DV)	9253	
CPF	056.524.747-69	
Nome favorecido	RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA	
Finalidade	PAGAMENTO SALARIOS	
Número documento	20.812	
Valor	5.573,68	
Data transferência	08/02/2013	
"C" - CPF/CNPJ diferente		
Autenticação SISBB	6CDBEEBFBB7DF80E	

Transação efetuada com sucesso por: J0022139 MAURICIO DIAS CARDOSO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

<https://pje.trt1.jus.br/aapj/noticia.bb?tokenSessao=b9f586ddb6c138542d7e31bcba8a...> 08/02/2013



Assinado eletronicamente por: PEDRO NOVINSKY PESSOA DE BARROS - 04/04/2016 12:35:50 - 83681ae
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16040412053150100000033292824>
Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074
Número do documento: 16040412053150100000033292824

ID. 83681ae - Pág. 1



DOC Eletrônico

06/03/2013 16:13:25

Debitado

Agência	6768-7	
Conta corrente	21000-5	AUXILIO ASSESSORIA E SERV

Creditado

Banco	237	BANCO BRADESCO S.A.
Agência (sem DV)	6639	REDUC URB DUQUE DE CAXIAS
Conta corrente (com DV)	9253	
CPF	056.524.747-69	
Nome favorecido	RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA	

Finalidade	PAGAMENTO SALARIOS	
------------	--------------------	--

Número documento	30.612
------------------	--------

Valor	1.116,28
-------	----------

Data transferência	06/03/2013
--------------------	------------

"C" - CPF/CNPJ diferente

Autenticação SISBB	F4F7B71E4ADA40B3
--------------------	------------------

Transação efetuada com sucesso por: J0022139 MAURICIO DIAS CARDOSO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

http



m.br/aapj/noticia.bb?tokenSessao=4b7d9e94143b18783f4d175de92b... 06/03/2013

Assinado eletronicamente por: PEDRO NOVINSKY PESSOA DE BARROS - 04/04/2016 12:35:03 - 920a817

<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16040412060211000000033292884>

Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074

ID. 920a817 - Pág. 1

Número do documento: 16040412060211000000033292884



DOC Eletrônico

08/03/2013 15:40:42

Debitado

Agência	6768-7	
Conta corrente	21000-5	AUXILIO ASSESSORIA E SERV

Creditado

Banco	237	BANCO BRADESCO S.A.
Agência (sem DV)	6639	REDUC URB DUQUE DE CAXIAS
Conta corrente (com DV)	9253	
CPF	056.524.747-69	
Nome favorecido	RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA	

Finalidade	PAGAMENTO SALARIOS
------------	--------------------

Número documento	30.812
------------------	--------

Valor	4.976,66
-------	----------

Data transferência	08/03/2013
--------------------	------------

"C" - CPF/CNPJ diferente

Autenticação SISBB	8E019C76903BA6B7
--------------------	------------------

Transação efetuada com sucesso por: J0022139 MAURICIO DIAS CARDOSO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

http://m.br/aapj/noticia.bb?tokenSessao=0565535bf779130cc4e669778ee3... 08/03/2013



Assinado eletronicamente por: PEDRO NOVINSKY PESSOA DE BARROS - 04/04/2016 12:34:34 - 8c85c3e

<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16040412063513900000033292953>

Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074

ID. 8c85c3e - Pág. 1

Número do documento: 16040412063513900000033292953

AVISO PRÉVIO DO EMPREGADOR (TRABALHADO)

Rio de Janeiro - RJ, 17 de Julho de 2015.

Ao
Sr.(a) RODRIGO GUIMARÃES DE SOUSA

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, comunicamos que a partir desta data estaremos rescindindo o contrato de trabalho de V.Sa. com esta empresa, servindo esta como Aviso Prévio conforme disposto no Artigo 487, inciso II, da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho.

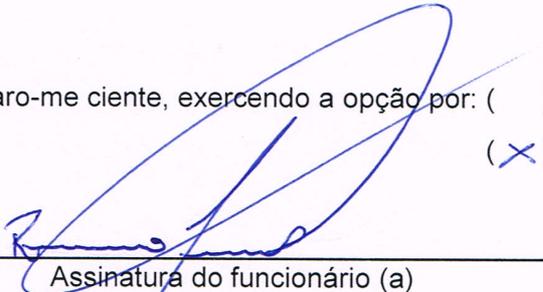
Durante o período de 20/07/2015 a 18/08/2015, prazo do aviso prévio, V.Sa. estará dispensado em 02(duas) horas diárias na jornada de trabalho OU de 07(sete) dias corridos sem prejuízo do salário integral, ficando a seu critério a escolha da melhor opção.

Pedimos a devolução do presente com seu "CIENTE" e devidamente assinalada a "OPÇÃO" abaixo:

Atenciosamente,


AUXÍLIO - Assessoria e Serviços Técnicos Ltda.
Auxílio Assessoria e Serviços Técnicos Ltda - EPP

Declaro-me ciente, exercendo a opção por: () = Redução de 2 (duas) horas diárias.
() = Ausentar 7 (sete) dias corridos.


Assinatura do funcionário (a)

Data 17 / 07 / 2015

Telefone: 98377-5036

Obs: O aviso prévio do empregado e trabalhado, com início no dia 20 de julho 2015.

* Paulo José Machado Nunes
AUXÍLIO - Assessoria e Serviços Técnicos Ltda.



SERVIÇOS AO EMPREGADOR



- [Página Inicial](#)
- [Esclarecimentos sobre os serviços](#)
- [Sair](#)

[Início](#) | [Site da Caixa](#) | [CSE - Localizar Trabalhador](#) | [CSE - Movimentar Trabalhador](#)

Selecione aqui o serviço desejado:

Clique aqui caso deseje continuar operando com a conta localizada

:: Comunicar Movimentação do Trabalhador

Empresa Outorgada: MOGI CONSULT SERVICOS CONTABEIS E FISCAIS LTDA:596

CNPJ: 59.640.755/0001-01

Empresa Outorgante: AUXILIO ASS E SERV TECNICO S/C

CNPJ: 62.034.327/0001-31

Trabalhador: RODRIGO GUIMARAES SOUSA

PIS/PASEP/NIT: 129.34664.58-0

COMUNICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO EFETUADA COM SUCESSO.

Chave de Identificação: CX-12934664580-04697211-78

Imprimir esta tela e anexá-la ao TRCT ou anotar a Chave de Identificação na via destinada ao trabalhador.

ATENÇÃO

Conta FGTS com Pensão Alimentícia não gera pagamento automático. A solicitação de saque do FGTS, se for devida, deverá ser efetuada pelo trabalhador em uma Agência da CAIXA.

20150817

[RETORNAR](#) [GERAR GRRF](#) [IMPRIMIR](#)

h:



ca.gov.br/sicse/ControladorPrincipalServlet

17/08/2015

Assinado eletronicamente por: PEDRO NOVINSKY PESSOA DE BARROS - 04/04/2016 12:33:47 - 8864c2a

https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16040412074609000000033293078

Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074

ID. 8864c2a - Pág. 1

Número do documento: 16040412074609000000033293078



Demonstrativo do Trabalhador de Recolhimento FGTS Rescisório

Identificador: 22956751220343271

Versão do Aplicativo: 2.0.7 - 13/05/2013

Dados do Empregador

Razão Social: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS L CNPJ/CEI: 62.034.327/0001-31
 Endereço
 Logradouro: RUA PADRE GUILHERME POMPEU N 1000 Bairro: CENTRO
 Cidade: SANTANA DE PARNAIBA UF: SP CEP: 65.010-55
 FPAS: 515 Simples: 1 CNAE: 7112000
 CNPJ/CEI Tomador de serviço: 33.000.167/0088-62

Dados do Trabalhador

Nome: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA
 PIS/PASEP: 12934664580 Admissão: 06/07/2012 Categoria: 01
 Data Nascimento: 29/05/1980 Data Opção: 06/07/2012 CTPS: 0044495/00130
 Movimentação: 18/08/2015 - I1 Aviso Prévio: 2 Dissídio/Acordo:

Informações Financeiras

	Mês Anterior a Rescisão	Mês Rescisão	Aviso Prévio Indenizado	Multa Rescisória
Remuneração/Saldo	0,00	1.629,46	445,13	5.020,84
Depósito	0,00	130,35	35,61	2.008,33
JAM	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib.Social	0,00	0,00	0,00	502,09

Valor Trabalhador: 2.174,29

Valor Devido pela Empresa: 2.676,38

Cabe ao trabalhador os valores de Depósito e JAM



Assinado eletronicamente por: PEDRO NOVINSKY PESSOA DE BARROS - 04/04/2016 12:32:02 - c56414a
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16040412080456600000033293118>
 Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074 ID. c56414a - Pág. 1
 Número do documento: 16040412080456600000033293118

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

FGTS - Extrato de Conta Vinculada para Fins Rescisórios

Data da Solicitação : 17/08/2015		Hora da Solicitação : 18:13:17	
Nome do Trabalhador : RODRIGO GUIMARAES SOUSA		Num. Conta : 12722	
PIS/PASEP : 12934664580	Cart. Trab : 0044495-00130	Unid. Trab :	Situação Cta. : OPTANTE
Admissão : 06/07/2012	Opção : 06/07/2012	Categoria : 01	Taxa : 3
Base da Conta : SP	Opção Retroat. : 00/00/0000	Afastamento : 18/08/2015 - I1 Matrícula : 29	
Nome do Empregador : AUXILIO ASS E SERV TECNICO S/C		Inscrição Empregador : 62034327000131	
Maior Compet. : 07/2015	Data Recolh Maior Compet. : 07/08/2015 Valor Recolh Maior Compet. : 110,78 *		
Cod. Empregador : 09970500106417		Valor Base para Fins Rescisórios : 4.854,88 *	

Competências não localizadas nesta Conta Vinculada, no período:

08/2015

Movimentação da conta no período

DATA	Descrição	Valor
	SALDO ANTERIOR	3.900,47
10/02/2015	CREDITO DE JAM 0,003346	13,05
06/02/2015	DEPOSITO JANEIRO/2015	106,83
10/03/2015	CREDITO DE JAM 0,002634	10,58
06/03/2015	DEPOSITO FEVEREIRO/2015	106,83
10/04/2015	CREDITO DE JAM 0,003765	15,57
07/04/2015	DEPOSITO MARCO/2015	118,70
07/05/2015	DEPOSITO ABRIL/2015	118,70
10/05/2015	CREDITO DE JAM 0,003542	15,13
05/06/2015	DEPOSITO MAIO/2015	130,57
10/06/2015	CREDITO DE JAM 0,003622	15,95
10/07/2015	CREDITO DE JAM 0,004283	19,49
07/07/2015	DEPOSITO JUNHO/2015	149,68
10/08/2015	CREDITO DE JAM 0,004776	22,55
07/08/2015	DEPOSITO JULHO/2015	110,78
Saldo Atual		
Depósito	JAM	Total
4.585,73 *	269,15 *	4.854,88 *

* Valor expresso em Reais

Data/Hora de Geração : 18/08/2015 00:49:12

018723





:: Extrato de Conta do Fundo de Garantia - FGTS

Data / Hora Consulta: 17/08/2015 18:09:48 018723

Nome: RODRIGO GUIMARAES SOUSA
PIS/PASEP/NIT: 129.34664.58-0
 Empresa: AUXILIO ASS E SERV TECNICO S/C
 CNPJ/CEI: 62.034.327/0001-31
 Cód. Estab.: 09970500106417
 N° Conta FGTS: 00000012722
 Data/Cód. Movimentação: 18/08/2015 - I1
 Taxa Juros: 3 %
 Valor Base para Fins Rescisórios: R\$ 4.854,88
SALDO: R\$ 4.854,88

Categoria: 01
 Data Admissão: 06/07/2012
 Data Opção: 06/07/2012
 Tipo Conta: OPTANTE
 Base: SP
 Atualizado em: 17/08/2015

Histórico dos Lançamentos

Data	Descrição dos Lançamentos	Valor R\$	Total R\$
10/02/2015	SALDO ANTERIOR		3.900,47
06/02/2015	CREDITO DE JUROS/ATUALIZACAO MONETARIA 0,003346	13,05	3.913,52
10/03/2015	DEPOSITO NO PRAZO JANEIRO/2015	106,83	4.020,35
06/03/2015	CREDITO DE JUROS/ATUALIZACAO MONETARIA 0,002634	10,58	4.030,93
10/04/2015	DEPOSITO NO PRAZO FEVEREIRO/2015	106,83	4.137,76
07/04/2015	CREDITO DE JUROS/ATUALIZACAO MONETARIA 0,003765	15,57	4.153,33
07/05/2015	DEPOSITO NO PRAZO MARCO/2015	118,70	4.272,03
10/05/2015	DEPOSITO NO PRAZO ABRIL/2015	118,70	4.390,73
05/06/2015	CREDITO DE JUROS/ATUALIZACAO MONETARIA 0,003542	15,13	4.405,86
10/06/2015	DEPOSITO NO PRAZO MAIO/2015	130,57	4.536,43
10/07/2015	CREDITO DE JUROS/ATUALIZACAO MONETARIA 0,003622	15,95	4.552,38
07/07/2015	CREDITO DE JUROS/ATUALIZACAO MONETARIA 0,004283	19,49	4.571,87
10/08/2015	DEPOSITO NO PRAZO JUNHO/2015	149,68	4.721,55
07/08/2015	CREDITO DE JUROS/ATUALIZACAO MONETARIA 0,004776	22,55	4.744,10
	DEPOSITO NO PRAZO JULHO/2015	110,78	4.854,88



SERVIÇOS AO EMPREGADOR



Início | [Sítio da Caixa](#) | [CSE - Localizar Trabalhador](#) | [CSE - Movimentar Trabalhador](#)

- [Página Inicial](#)
- [Esclarecimentos sobre os serviços](#)
- [Sair](#)

■

Clique aqui caso deseje continuar operando com a conta localizada

:: Comunicar Movimentação do Trabalhador

Empresa Outorgada: MOGI CONSULT SERVICOS CONTABEIS E FISCAIS LTDA:596

CNPJ: 59.640.755/0001-01

Empresa Outorgante: AUXILIO ASS E SERV TECNICO S/C

CNPJ: 62.034.327/0001-31

Trabalhador: RODRIGO GUIMARAES SOUSA

PIS/PASEP/NIT: 129.34664.58-0

COMUNICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO EFETUADA COM SUCESSO.

Chave de Identificação: CX-12934664580-04697211-78

Imprimir esta tela e anexá-la ao TRCT ou anotar a Chave de Identificação na via destinada ao trabalhador.

ATENÇÃO

Conta FGTS com Pensão Alimentícia não gera pagamento automático. A solicitação de saque do FGTS, se for devida, deverá ser efetuada pelo trabalhador em uma Agência da CAIXA.

20150817

[RETORNAR](#) [GERAR GRF](#) [IMPRIMIR](#)





:: Extrato de Conta do Fundo de Garantia - FGTS

Data / Hora Consulta: 17/08/2015 18:09:48 018723

Nome: RODRIGO GUIMARAES SOUSA
PIS/PASEP/NIT: 129.34664.58-0
 Empresa: AUXILIO ASS E SERV TECNICO S/C
 CNPJ/CEI: 62.034.327/0001-31
 Cód. Estab.: 09970500106417
 N° Conta FGTS: 00000012722
 Data/Cód. Movimentação: 18/08/2015 - I1
 Taxa Juros: 3 %
 Valor Base para Fins Rescisórios: R\$ 4.854,88
SALDO: R\$ 4.854,88

Categoria: 01
 Data Admissão: 06/07/2012
 Data Opção: 06/07/2012
 Tipo Conta: OPTANTE
 Base: SP
 Atualizado em: 17/08/2015

Histórico dos Lançamentos

Data	Descrição dos Lançamentos	Valor R\$	Total R\$
	SALDO ANTERIOR		3.900,47
10/02/2015	CREDITO DE JUROS/ATUALIZACAO MONETARIA 0,003346	13,05	3.913,52
06/02/2015	DEPOSITO NO PRAZO JANEIRO/2015	106,83	4.020,35
10/03/2015	CREDITO DE JUROS/ATUALIZACAO MONETARIA 0,002634	10,58	4.030,93
06/03/2015	DEPOSITO NO PRAZO FEVEREIRO/2015	106,83	4.137,76
10/04/2015	CREDITO DE JUROS/ATUALIZACAO MONETARIA 0,003765	15,57	4.153,33
07/04/2015	DEPOSITO NO PRAZO MARCO/2015	118,70	4.272,03
07/05/2015	DEPOSITO NO PRAZO ABRIL/2015	118,70	4.390,73
10/05/2015	CREDITO DE JUROS/ATUALIZACAO MONETARIA 0,003542	15,13	4.405,86
05/06/2015	DEPOSITO NO PRAZO MAIO/2015	130,57	4.536,43
10/06/2015	CREDITO DE JUROS/ATUALIZACAO MONETARIA 0,003622	15,95	4.552,38
10/07/2015	CREDITO DE JUROS/ATUALIZACAO MONETARIA 0,004283	19,49	4.571,87
07/07/2015	DEPOSITO NO PRAZO JUNHO/2015	149,68	4.721,55
10/08/2015	CREDITO DE JUROS/ATUALIZACAO MONETARIA 0,004776	22,55	4.744,10
07/08/2015	DEPOSITO NO PRAZO JULHO/2015	110,78	4.854,88

DATA BASE: 18/08/2015

*** 043 - HORA EXTRA 60% ***					*** TOTAIS - Ferias Vencidas(1) ***				
REF.	DATA PGT	HORAS	VALOR ORIG.	VALOR ATUAL	REF.	DATA PGT	HORAS	VALOR ORIG.	VALOR ATUAL
09/14	05/10/2014	0,00	0,01	0,01	* TOT OUTROS		0,00	0,00	0,00
** TOTAL		0,00	0,01	0,01	* MED OUTROS		0,00	0,00	0,00
** MEDIA (12)		0,00	0,00	0,00	* OUTROS PGTO		0,00	0,00	0,00
** MEDIA PGTO(12)		0,00	0,00	0,00	* TOT H.EXT		0,00	0,01	0,01
					* MED H.EXT		0,00	0,00	0,00
					* H.EXT PGTO		0,00	0,00	0,00
					** TOTAL		0,00	0,01	0,01
					** MEDIA		0,00	0,00	0,00
					** MEDIA PGTO		0,00	0,00	0,00



DATA BASE: 18/08/2015

*** 043 - HORA EXTRA 60% ***					*** TOTAIS - Aviso Previo ***				
REF.	DATA PGT	HORAS	VALOR ORIG.	VALOR ATUAL	REF.	DATA PGT	HORAS	VALOR ORIG.	VALOR ATUAL
09/14	05/10/2014	0,00	0,01	0,01	* TOT OUTROS		0,00	0,00	0,00
** TOTAL		0,00	0,01	0,01	* MED OUTROS		0,00	0,00	0,00
** MEDIA (12)		0,00	0,00	0,00	* OUTROS PGTO		0,00	0,00	0,00
** MEDIA PGTO(12)		0,00	0,00	0,00	* TOT H.EXT		0,00	0,01	0,01
					* MED H.EXT		0,00	0,00	0,00
					* H.EXT PGTO		0,00	0,00	0,00
					** TOTAL		0,00	0,01	0,01
					** MEDIA		0,00	0,00	0,00
					** MEDIA PGTO		0,00	0,00	0,00





GRRF - Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS

Gerada em 17/08/2015 18:46:43

Versão do Aplicativo: 2.0.7 - 13/05/2013

01 - Razão social/Nome AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS L					02 - CNPJ/CEI 62.034.327/0001-31	
03 - Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA PADRE GUILHERME POMPEU N 1000			04 - Contato/DDD/telefone 11-55753837		05 - CEP 65.010-55	
06 - Bairro/distrito CENTRO		07 - Município SANTANA DE PARNAIBA	08 - UF SP	09 - FPAS 515	10 - Simples 1	14 - Qtde Trabalhadores 1
11- Identificador 22956751220343271				12- Total a Recolher 2.676,38		
13- Data de Validade = 19/08/2015						

Atenção: não receber após Validade

Código de Barras

858800000261 763802392019 508192295672 512203432717

Autenticação mecânica

Via Empresa



GRRF - Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS

Gerada em 17/08/2015 18:46:43

Versão do Aplicativo: 2.0.7 - 13/05/2013

01 - Razão social/Nome AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS L					02 - CNPJ/CEI 62.034.327/0001-31	
03 - Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA PADRE GUILHERME POMPEU N 1000			04 - Contato/DDD/telefone 11-55753837		05 - CEP 65.010-55	
06 - Bairro/Distrito CENTRO		07 - Município SANTANA DE PARNAIBA	08 - UF SP	09 - FPAS 515	10 - Simples 1	14 - Qtde Trabalhadores 1
11- Identificador 22956751220343271				12- Total a Recolher 2.676,38		
13- Data de Validade = 19/08/2015						

Atenção: não receber após Validade

Código de Barras

858800000261 763802392019 508192295672 512203432717

Autenticação mecânica

Via Banco



Assinado eletronicamente por: PEDRO NOVINSKY PESSOA DE BARROS - 04/04/2016 12:30:03 - 2db9f32
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1604041209360580000033293278>
 Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074
 Número do documento: 1604041209360580000033293278
 ID. 2db9f32 - Pág. 1

DESTAQUE (FUNÇÃO DO EMPREGADO)

7725333246

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
Comunicação de Dispensa -



INSCRIÇÃO
129.34664.56-0

NOME
RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA

RECEBI DE (firma ou
2(DUAS) VIAS DO REQUERIMENTO FORMAL DO BENEFÍCIO DO SEGURO-DESEMPREGO.

POLEGAR DIRETO

03/09/2015

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO TRABALHADOR



TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR					
01 CNPJ/CEI 62034327000131		02 Razão Social/Nome AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS LTDA - EPP			
03 Endereço (Logradouro, nº, andar, apartamento) Rua Padre Guilherme Pompeu, nº 1000				04 Bairro CENTRO	
05 Município SANTANA DE PARNAIBA		06 UF SP	07 CEP 06501055	08 CNAE 7112000	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra: 33000167008862
IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR					
10 PIS/PASEP 12934664580		11 Nome RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA			
12 Endereço (Logradouro, nº, andar, apartamento) RUA JOAQUIM MARTINS , 103				13 Bairro ENCANTADO	
14 Município RIO DE JANEIRO		15 UF RJ	16 CEP 20745230	17 CTPS (nº,série,UF) 0044495- 00130/RJ	18 CPF 05652474769
19 Data de Nascimento 29/05/1980		20 Nome da Mãe ROSITA LEITE GUIMARAES			
DADOS DO CONTRATO					
21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado					
22 Causa do Afastamento DESPEDIDA SEM JUSTA CAUSA, PELO EMPREGADOR					
23 Remuneração Mês Ant. 1.483,78		24 Data de Admissão 06/07/2012		25 Data do Aviso Prévio 18/08/2015	
				26 Data de Afastamento 18/08/2015	
27 Cód. Afastamento SJ2					
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00		29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00		30 Categoria do Trabalhador 01 - EMPREGADO	
31 Código Sindical		32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 35789890000147 SINTCON RJ SIND DOS TRAB EM CONSULT ENGE			
DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS					
VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 18/dias Salário (líquido de 00/faltas e DSR)	684,82	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adic. de Insalubridade 0,00 %	0,00	54 Adic. de Periculosidade 0,00 %	0,00	55 Adic. Noturno 0,00 horas a %	0,00
56.1 Horas Extras 0,00 horas a 0,00%	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre o Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477,§8º/CLT	0,00	62 Salário-Família	0,00
63 13º Salário Proporcional 8/12 avos	989,19	64.1 13º Salário-Exerc. ___/12 avos	0,00	65 Férias Proporc 1/12 avos	123,65
66.1 Férias Venc. Per. Aquis. 06/07/2014 a 05/07/2015	1.483,78	68 Terço Constituc. de Férias	577,03	69 Aviso Prévio Indenizado 9.0/dias	445,13
70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	123,65	95.1 Adic Periculosidade	205,45
		99 Ajuste do Saldo Devedor	0,00	TOTAL BRUTO	4.632,70
DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	859,16	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento 13º Salário	0,00
103 Aviso Prévio Indenizado 00/dias	0,00	112.1 Previdência Social	86,83	112.2 Prev Social - 13º Salário	79,13
114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00	115.1 Faltas	148,38
115.2 Atrasos	2,70	115.3 Desconto Dsr	98,92		
				TOTAL DEDUÇÕES	1.275,12
				VALOR LÍQUIDO	3.357,58



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 62034327000131	02 Razão Social/Nome AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS LTDA - EPP			
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 12934664580	11 Nome RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA			
17 CTPS (nº,série,UF) 0044495- 00130/RJ	18 CPF 05652474769	19 Data de Nascimento 29/05/1980	20 Nome da Mãe ROSITALEITE GUIMARAES	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento DESPEDIDA SEM JUSTA CAUSA, PELO EMPREGADOR				
24 Data de Admissão 06/07/2012	25 Data do Aviso Prévio 18/08/2015	26 Data de Afastamento 18/08/2015	27 Cód. Afast. S.J2	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00
30 Categoria do Trabalhador 01 - EMPREGADO				
31 Código Sindical 999.000.000.00000-3	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 37.115.367/0035-00 - Ministério do Trabalho e Emprego - MTE			

Foi prestada, gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo n.º 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 3.357,58, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação.

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na instrução Normativa/SRT n.º 15/2010.

Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155, abaixo.

RJ, 03 de 09 de 2015

AUXILIO - Assessoria e Serviços Técnicos Ltda.
150 Assinatura do Empregador ou Preposto

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador 03 SET. 2015

Paulo Roberto L. de Carvalho
Homologador do SINTCON-RJ

153 Carimbo e Assinatura do Assistente
RG: 05.175.541-1 - DETRAN-RJ

155 Ressalvas

A quitação das verbas rescisórias pagas neste termo, abrange apenas e exclusivamente os valores pagos. Fica ressalvado o direito a quaisquer diferenças decorrentes de ações judiciais em curso ou ajuizadas posteriormente sobre esses mesmo títulos. Ressalva-se o direito de postular judicialmente, quaisquer direitos e/ou interesses, relativos a todo o período trabalhado na empresa. Fica ainda, ressalvado, o direito as diferenças salariais decorrentes de processos ajuizados até o momento. Fica ressalvado em especial, neste ato:

156 Informações a CAIXA
O DIREITO AO AUMENTO E A DIFERENÇA DO AUXILIO ALIMENTAÇÃO, A PARTIR DE MAIO/2015, REFERENTE A CORREÇÃO SALARIAL DA CATEGORIA, COM REFLEXO NAS VERBAS RESCISÓRIA E NO FGTS.

A ASSISTENCIA NO ATO DA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art.7º da Constituição Federal/1988).

Paulo Roberto L. de Carvalho
Homologador do SINTCON-RJ
RG: 05.175.541-1 - DETRAN-RJ



**Transferência entre contas correntes**

19/08/2015 16:30:45

Debitado

Nome AUXILIO ASSESSORIA E SERV

Agência 6768-7

Conta corrente 21000-5 AUXILIO ASSESSORIA E SERV

Creditado

Agência 3151-8

Conta corrente 12249-1 RODRIGO GUIMARAES DE SOUS

Valor 3.357,58

Data Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: J0022139 MAURICIO DIAS CARDOSO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

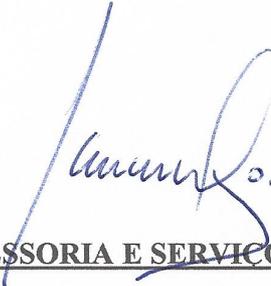


DEO 024-16

CARTA DE PREPOSIÇÃO

Pela presente, comunicamos que AUXÍLIO ASSESSORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA., delegou poderes a **MONIQUE LIMA DE ANDRADE FRANÇA, RG 132916420, CPF 056.489.957-76**, para como preposto, representá-lo na ação trabalhista movida por Rodrigo Guimaraes de Sousa, autos 0100264-86.2016.5.01.0074, em trâmite perante a 74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ.

São Paulo, 28 de Março de 2016.



AUXÍLIO ASSESSORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA

AUXÍLIO ASSESSORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA

Rua Coronel Ramalho, 337 1º Andar Sala 04 -Centro -Guararema- SP - Cep.: 08900-000 – Fone/Fax: (011) 5575-3837/6902 e 5573-7502



Assinado eletronicamente por: PEDRO NOVINSKY PESSOA DE BARROS - 04/04/2016 12:19:34 - e527bad
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16040412115233100000033293516>
Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074 ID. e527bad - Pág. 1
Número do documento: 16040412115233100000033293516

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO****7ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO****PROCESSO Nº 0100264-86.2016.5.01.0074****Horário designado: 08:55h****A T A D E A U D I Ê N C I A**

Aos **06** dias do mês de **abril de 2016**, às **08:58h**, na presença do M.M. Juiz Titular de Vara do Trabalho, **Dr. ALVARO ANTONIO BORGES FARIA**, foram apregoados os litigantes:

RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA, Reclamante, presente, assistido pela Dra. Carolina Bazilio De Souza, OAB Nº 154917D/RJ;

AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS LTDA - EPP, Reclamada, presente, representada por Monique Lima de Andrade França (CPF 056.489.957-76), desassistida;

Conciliação recusada.

Dispensada a leitura da inicial.

Contestação escrita, lida e anexada aos autos com documentos.

Neste ato, o Juízo quebra o sigilo da defesa e dos documentos, a fim de proporcionar o contraditório.

Alçada fixada no valor da inicial.

Preclusa a prova documental (CLT, art. 787), salvo as hipóteses do art 435 do CPC, de uso subsidiário.

Declara o autor que todos os valores remuneratórios por ele recebidos ao longo do contrato foram depositados pela reclamada em conta-corrente sendo que os extratos bancários correspondentes acompanham a petição inicial. Em face de tais declarações e do teor da peça defensiva, entende o Julgador que não há necessidade de produção de outras provas, registrando-se em ata o requerimento feito pela preposta consistente no adiamento da audiência visando à oitiva de testemunhas, requerimento este indeferido, sob protestos.

Sem outras provas, encerrou-se a instrução processual.

Em razões finais, as partes se reportaram aos elementos dos autos.

Partes inconciliáveis.

ADIADO SINE-DIE PARA DECISÃO

Audiência encerrada às 09:00h.

E, para constar, eu, **Taysa Queiroz Mota de Sousa Brito, Secretária de Audiências**, lavrei a presente ata, que vai devidamente assinada.

ALVARO ANTONIO BORGES FARIA

Juiz Titular de Vara do Trabalho



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Avenida Gomes Freire, 471, 2º Andar, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20231-014
tel: (21) 23807574 - e.mail: vt74.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0100264-86.2016.5.01.0074

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA

RECLAMADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS LTDA - EPP

SENTENÇA PJe-JT

Trata-se de reclamação trabalhista proposta pelo rito ordinário, na qual a pretensão arrazoada na peça de ingresso foi contestada em audiência. Alçada fixada. Produzida prova documental e testemunhal. Encerrada a fase instrutória com observância ao contraditório. Razões finais aduzidas. Rejeitadas as propostas de conciliação. Vieram os autos conclusos para julgamento. Eis o relatório. Decido.

GRATUIDADE DE JUSTIÇA

Quanto ao benefício da justiça gratuita, cumpre notar que na Justiça do Trabalho é indispensável, de acordo com a legislação específica (Leis nºs 1060/50, 5584/70 e 7115/83), que o empregado esteja de forma presumida ou declarada em situação de insuficiência econômica, pois, também, deve estar devidamente assistido por Sindicato de sua categoria profissional. No caso em apreço a assistência gratuita não poderá ser concedida ao autor pelo fato de não estar assistido pelo Sindicato da sua categoria econômica. Não há como se aceitar a declaração de pobreza quando o empregado está assistido por advogado particular, que contrata com o seu cliente honorários com fundamento no êxito da pretensão, e não na recuperação econômica de seu cliente. Se existente cláusula para pagamento de honorários advocatícios, o



que se presume - afinal de contas, não houve juntada de declaração no sentido de que os advogados obreiros estão a atuar a título gratuito -, não há como se admitir a gratuidade de justiça pretendida.

SALÁRIO "POR FORA"

Os extratos bancários aportados à petição inicial são reveladores de que a reclamada creditou na conta bancária do reclamante os valores discriminados no bojo da causa de pedir remota. Todas as importâncias foram depositadas a título de transferência de salário. Tais valores, de cunho eminentemente salarial, até porque as transferências se deram a tal título, não foram contabilizados formalmente pela contabilidade da empresa e, assim, não sofreram incidência previdenciária e não repercutiram em outras verbas trabalhistas que adotam o salário como base de cálculo. Tal conduta é abstratamente tipificada como criminosa pelo art. 337-A, do Código Penal. Agindo de tal forma, o empregador perde totalmente a credibilidade, pois não se pode mais acreditar em qualquer documento seu. Especialmente, não se pode acreditar que os documentos que apresentou durante a tramitação processual sejam os únicos que possui. Assim, estabelece-se que os valores salariais do autor, no período em que foi empregado da ré e desempenhou a função de inspetor de equipamentos, eram aqueles apontados na inicial. Determina-se à ré que promova a retificação dos registros do contrato na CTPS do autor, fazendo contar o contrato único, como acima declarado, bem como os valores salariais, como aqui reconhecido, em cinco dias após o trânsito em julgado (mas após expressamente intimada a fazê-lo), sob pena de multa diária de R\$ 80,00, até o limite máximo de R\$ 8.000,00, quando então outras medidas de apoio serão implementadas, independentemente da exigibilidade da multa vencida. Em consequência, e também pelo não fornecimento de recibos corretos e verdadeiros ao trabalhador, procedem os pedidos B.1, B.2, B.3, B.4, B.5, B.6, B.7, B.8 e B.9.

FÉRIAS NÃO USUFRUÍDAS



Negado, pela defesa, o fato constitutivo básico da pretensão deduzida em Juízo, incumbia ao reclamante fazer prova de sua alegação, do que não se descartou. Pedido "C" improcedente.

DANOS MORAIS. INDENIZAÇÃO

Segundo José Affonso Dallegrave Neto, no seu livro Responsabilidade Civil no Direito do Trabalho, 3ª edição, LTr, p. 146, "*dano moral se caracteriza pela simples violação de um direito geral de personalidade, sendo a dor, a tristeza ou o desconforto emocional da vítima sentimentos presumidos de tal lesão (presunção hominis) e, por isso, prescindíveis de comprovação em juízo.*" Mister consignar que somente há direito à indenização por dano moral se houver certa intensidade na ofensa à honra e dignidade da pessoa, a ponto de romper o equilíbrio psicológico da vítima, situações estas que serão avaliadas equitativamente pelo juiz. Não é o simples amargor, aborrecimento, mágoa, irritação ou sensibilidade exacerbada, tristeza ou angústia que o ser humano possa experimentar no seu dia-a-dia, no trabalho, no trânsito ou no ambiente familiar em decorrência de eventual desavença com outras pessoas, que permite a reparação indenizatória. Vê-se, pois, que a reparação de dano moral pressupõe a lesão a um interesse que visa a satisfação de um bem jurídico extrapatrimonial contido nos direitos da personalidade (como a vida, a integridade corporal, a liberdade, a honra, o decoro, a intimidade, os sentimentos afetivos, a própria imagem). Portanto, o dano moral indenizável é aquele que fere a pessoa na sua imagem, honra e dignidade, diminuindo a sua condição humana perante o meio social. No caso *sub judice*, entende o Juízo que os fatos alegados na petição inicial não são capazes de gerar transtornos de ordem moral a justificar uma indenização por dano moral. Indefiro.

HONORÁRIOS

Ausentes os requisitos da Lei 5.584/70 e das súmulas 219 e 329 do TST e 633 do STF, especialmente a assistência jurídica em Juízo pelo sindicato da categoria profissional, não há falar-se em honorários advocatícios sucumbenciais nas lides



entre empregado e empregador na Justiça do Trabalho, razões pelas quais indefiro o pedido, assentando que a indispensabilidade do advogado é para as duas partes do processo e não apenas para o autor.

LIQUIDAÇÃO

A liquidação da sentença virá por meros cálculos. Observe-se a prescrição parcial. Deduzam-se os valores quitados sob idênticos títulos, evitando-se, assim, o enriquecimento sem causa. No que tange à correção monetária, os valores deferidos serão atualizados a partir do mês subsequente ao vencido, nos termos do art. 459, parágrafo único e Súmula nº 381 do C. TST, inclusive o FGTS, exceto para as parcelas que lei prevê outra época própria, tais como, as férias acrescidas de 1/3 (CLT, art. 145), 13º salário (Lei 4.749/65, art. 1º) e verbas rescisórias (CLT, art. 477, § 6º). Em relação aos juros de mora, incidirão de forma simples, à base de 1% (um por cento) ao mês, *pro rata die*, sobre o capital já corrigido (Lei n 8.177/91, art. 39, § 1º), nos termos do art. 883 da CLT e da Súmula n 200 do C. TST. Em relação à indenização por danos morais, há de ser seguida a orientação traçada pela Súmula 439/TST Quanto às contribuições previdenciárias, de responsabilidade da parte reclamada e da parte reclamante, deverão ser calculadas, recolhidas e comprovadas nos autos, sob pena de execução (Lei 8.212/91, art. 33, § 5º), conforme as disposições no art. 114, § 3º da Constituição Federal, bem como o art. 43 da Lei n 8.212/91. Não haverá incidência de contribuições previdenciárias sobre as parcelas de natureza indenizatória, tal como declaração contida na parte dispositiva desta decisão (CLT, art. 832, § 3º). Resta, desde já, autorizada a dedução das referidas contribuições incidentes sobre o crédito da parte reclamante, devendo ser calculadas mês a mês (Decreto n 2.173/97, art. 68, § 4º), nos termos do item III da Súmula nº 368 do C. TST. Por força das disposições constantes da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho e art. 46 da Lei n 8.541 /92, determina-se a retenção dos valores relativos às contribuições fiscais, nos termos da Instrução Normativa 1127, de 7.2.2011, da Secretaria da Receita Federal c /c OJ 400 da SDI-1 do C. TST.

Ante os fundamentos e parâmetros precedentes, que integram este *decisum*, julgo **PARCIALMENTE PROCEDENTES** os pedidos constantes da exordial, condenando



a reclamada a pagar ao reclamante, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a liquidação do julgado, as quantias provenientes dos pedidos deferidos, consoante fundamentação supra, acrescidas de atualização monetária contada do primeiro dia do mês seguinte ao vencimento da obrigação (Súmula 381 do TST) e de juros contados da data do ajuizamento da ação (CLT, art. 883), ambos até a data do efetivo pagamento. A liquidação será procedida por método compatível, observando-se o conceito de época própria para efeito de atualização monetária da dívida; dedução dos valores pago sob o mesmo título; dedução dos encargos fiscais e previdenciários; exclusão dos dias não trabalhados; prazo de vigência das normas coletivas. Exonero a reclamada das demais pretensões deduzidas na inicial, mas a condeno a pagar as custas processuais no valor de R\$1.000,00, calculadas sobre R\$50.000,00, valor arbitrado para este fim. Ordeno ainda que a ré comprove nos autos o recolhimento, sob sua responsabilidade (Lei nº 8.212/91, art. 30, inciso I, alínea *a*, *c/c* o *caput* do art. 43), das importâncias devidas à Seguridade Social, referente à contribuição social incidente sobre as parcelas de natureza remuneratória que constam da condenação, sob pena de execução (Constituição Federal, art. 114, § 3º). Em relação ao Imposto de Renda incidente sobre os rendimentos pagos em cumprimento de decisão judicial, determino que a Secretaria da Vara observe os critérios para retenção na fonte constantes do art. 46 e seus parágrafos, da Lei nº 8.541/92, observando-se a Instrução Normativa 1127 da Receita Federal. Dando-se o decurso do prazo, à expedição de ofício à Superintendência da Polícia Federal visando à abertura de inquérito criminal contra a reclamada, como acima fundamentado. **Publique-se. Intimem-se as partes VIA DIÁRIO JUDICIAL ELETRÔNICO.**

RIO DE JANEIRO ,7 de Abril de 2016



Juiz(a) Titular de Vara do Trabalho

RIO DE JANEIRO, 7 de Abril de 2016

ALVARO ANTONIO BORGES FARIA
Juiz do Trabalho Substituto



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Avenida Gomes Freire, 471, 2º Andar, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20231-014
tel: (21) 23807574 - e.mail: vt74.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0100264-86.2016.5.01.0074

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA

RECLAMADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS LTDA - EPP

SENTENÇA PJe-JT

Trata-se de reclamação trabalhista proposta pelo rito ordinário, na qual a pretensão arrazoada na peça de ingresso foi contestada em audiência. Alçada fixada. Produzida prova documental e testemunhal. Encerrada a fase instrutória com observância ao contraditório. Razões finais aduzidas. Rejeitadas as propostas de conciliação. Vieram os autos conclusos para julgamento. Eis o relatório. Decido.

GRATUIDADE DE JUSTIÇA

Quanto ao benefício da justiça gratuita, cumpre notar que na Justiça do Trabalho é indispensável, de acordo com a legislação específica (Leis nºs 1060/50, 5584/70 e 7115/83), que o empregado esteja de forma presumida ou declarada em situação de insuficiência econômica, pois, também, deve estar devidamente assistido por Sindicato de sua categoria profissional. No caso em apreço a assistência gratuita não poderá ser concedida ao autor pelo fato de não estar assistido pelo Sindicato da sua categoria econômica. Não há como se aceitar a declaração de pobreza quando o empregado está assistido por advogado particular, que contrata com o seu cliente honorários com fundamento no êxito da pretensão, e não na recuperação econômica de seu cliente. Se existente cláusula para pagamento de honorários advocatícios, o



que se presume - afinal de contas, não houve juntada de declaração no sentido de que os advogados obreiros estão a atuar a título gratuito -, não há como se admitir a gratuidade de justiça pretendida.

SALÁRIO "POR FORA"

Os extratos bancários aportados à petição inicial são reveladores de que a reclamada creditou na conta bancária do reclamante os valores discriminados no bojo da causa de pedir remota. Todas as importâncias foram depositadas a título de transferência de salário. Tais valores, de cunho eminentemente salarial, até porque as transferências se deram a tal título, não foram contabilizados formalmente pela contabilidade da empresa e, assim, não sofreram incidência previdenciária e não repercutiram em outras verbas trabalhistas que adotam o salário como base de cálculo. Tal conduta é abstratamente tipificada como criminosa pelo art. 337-A, do Código Penal. Agindo de tal forma, o empregador perde totalmente a credibilidade, pois não se pode mais acreditar em qualquer documento seu. Especialmente, não se pode acreditar que os documentos que apresentou durante a tramitação processual sejam os únicos que possui. Assim, estabelece-se que os valores salariais do autor, no período em que foi empregado da ré e desempenhou a função de inspetor de equipamentos, eram aqueles apontados na inicial. Determina-se à ré que promova a retificação dos registros do contrato na CTPS do autor, fazendo contar o contrato único, como acima declarado, bem como os valores salariais, como aqui reconhecido, em cinco dias após o trânsito em julgado (mas após expressamente intimada a fazê-lo), sob pena de multa diária de R\$ 80,00, até o limite máximo de R\$ 8.000,00, quando então outras medidas de apoio serão implementadas, independentemente da exigibilidade da multa vencida. Em consequência, e também pelo não fornecimento de recibos corretos e verdadeiros ao trabalhador, procedem os pedidos B.1, B.2, B.3, B.4, B.5, B.6, B.7, B.8 e B.9.

FÉRIAS NÃO USUFRUÍDAS



Negado, pela defesa, o fato constitutivo básico da pretensão deduzida em Juízo, incumbia ao reclamante fazer prova de sua alegação, do que não se descartou. Pedido "C" improcedente.

DANOS MORAIS. INDENIZAÇÃO

Segundo José Affonso Dallegrave Neto, no seu livro Responsabilidade Civil no Direito do Trabalho, 3ª edição, LTr, p. 146, "*dano moral se caracteriza pela simples violação de um direito geral de personalidade, sendo a dor, a tristeza ou o desconforto emocional da vítima sentimentos presumidos de tal lesão (presunção hominis) e, por isso, prescindíveis de comprovação em juízo.*" Mister consignar que somente há direito à indenização por dano moral se houver certa intensidade na ofensa à honra e dignidade da pessoa, a ponto de romper o equilíbrio psicológico da vítima, situações estas que serão avaliadas equitativamente pelo juiz. Não é o simples amargor, aborrecimento, mágoa, irritação ou sensibilidade exacerbada, tristeza ou angústia que o ser humano possa experimentar no seu dia-a-dia, no trabalho, no trânsito ou no ambiente familiar em decorrência de eventual desavença com outras pessoas, que permite a reparação indenizatória. Vê-se, pois, que a reparação de dano moral pressupõe a lesão a um interesse que visa a satisfação de um bem jurídico extrapatrimonial contido nos direitos da personalidade (como a vida, a integridade corporal, a liberdade, a honra, o decoro, a intimidade, os sentimentos afetivos, a própria imagem). Portanto, o dano moral indenizável é aquele que fere a pessoa na sua imagem, honra e dignidade, diminuindo a sua condição humana perante o meio social. No caso *sub judice*, entende o Juízo que os fatos alegados na petição inicial não são capazes de gerar transtornos de ordem moral a justificar uma indenização por dano moral. Indefiro.

HONORÁRIOS

Ausentes os requisitos da Lei 5.584/70 e das súmulas 219 e 329 do TST e 633 do STF, especialmente a assistência jurídica em Juízo pelo sindicato da categoria profissional, não há falar-se em honorários advocatícios sucumbenciais nas lides



entre empregado e empregador na Justiça do Trabalho, razões pelas quais indefiro o pedido, assentando que a indispensabilidade do advogado é para as duas partes do processo e não apenas para o autor.

LIQUIDAÇÃO

A liquidação da sentença virá por meros cálculos. Observe-se a prescrição parcial. Deduzam-se os valores quitados sob idênticos títulos, evitando-se, assim, o enriquecimento sem causa. No que tange à correção monetária, os valores deferidos serão atualizados a partir do mês subsequente ao vencido, nos termos do art. 459, parágrafo único e Súmula nº 381 do C. TST, inclusive o FGTS, exceto para as parcelas que lei prevê outra época própria, tais como, as férias acrescidas de 1/3 (CLT, art. 145), 13º salário (Lei 4.749/65, art. 1º) e verbas rescisórias (CLT, art. 477, § 6º). Em relação aos juros de mora, incidirão de forma simples, à base de 1% (um por cento) ao mês, *pro rata die*, sobre o capital já corrigido (Lei n 8.177/91, art. 39, § 1º), nos termos do art. 883 da CLT e da Súmula n 200 do C. TST. Em relação à indenização por danos morais, há de ser seguida a orientação traçada pela Súmula 439/TST Quanto às contribuições previdenciárias, de responsabilidade da parte reclamada e da parte reclamante, deverão ser calculadas, recolhidas e comprovadas nos autos, sob pena de execução (Lei 8.212/91, art. 33, § 5º), conforme as disposições no art. 114, § 3º da Constituição Federal, bem como o art. 43 da Lei n 8.212/91. Não haverá incidência de contribuições previdenciárias sobre as parcelas de natureza indenizatória, tal como declaração contida na parte dispositiva desta decisão (CLT, art. 832, § 3º). Resta, desde já, autorizada a dedução das referidas contribuições incidentes sobre o crédito da parte reclamante, devendo ser calculadas mês a mês (Decreto n 2.173/97, art. 68, § 4º), nos termos do item III da Súmula nº 368 do C. TST. Por força das disposições constantes da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho e art. 46 da Lei n 8.541 /92, determina-se a retenção dos valores relativos às contribuições fiscais, nos termos da Instrução Normativa 1127, de 7.2.2011, da Secretaria da Receita Federal c /c OJ 400 da SDI-1 do C. TST.

Ante os fundamentos e parâmetros precedentes, que integram este *decisum*, julgo **PARCIALMENTE PROCEDENTES** os pedidos constantes da exordial, condenando



a reclamada a pagar ao reclamante, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a liquidação do julgado, as quantias provenientes dos pedidos deferidos, consoante fundamentação supra, acrescidas de atualização monetária contada do primeiro dia do mês seguinte ao vencimento da obrigação (Súmula 381 do TST) e de juros contados da data do ajuizamento da ação (CLT, art. 883), ambos até a data do efetivo pagamento. A liquidação será procedida por método compatível, observando-se o conceito de época própria para efeito de atualização monetária da dívida; dedução dos valores pago sob o mesmo título; dedução dos encargos fiscais e previdenciários; exclusão dos dias não trabalhados; prazo de vigência das normas coletivas. Exonero a reclamada das demais pretensões deduzidas na inicial, mas a condeno a pagar as custas processuais no valor de R\$1.000,00, calculadas sobre R\$50.000,00, valor arbitrado para este fim. Ordeno ainda que a ré comprove nos autos o recolhimento, sob sua responsabilidade (Lei nº 8.212/91, art. 30, inciso I, alínea *a*, c/c o *caput* do art. 43), das importâncias devidas à Seguridade Social, referente à contribuição social incidente sobre as parcelas de natureza remuneratória que constam da condenação, sob pena de execução (Constituição Federal, art. 114, § 3º). Em relação ao Imposto de Renda incidente sobre os rendimentos pagos em cumprimento de decisão judicial, determino que a Secretaria da Vara observe os critérios para retenção na fonte constantes do art. 46 e seus parágrafos, da Lei nº 8.541/92, observando-se a Instrução Normativa 1127 da Receita Federal. Dando-se o decurso do prazo, à expedição de ofício à Superintendência da Polícia Federal visando à abertura de inquérito criminal contra a reclamada, como acima fundamentado. **Publique-se. Intimem-se as partes VIA DIÁRIO JUDICIAL ELETRÔNICO.**

RIO DE JANEIRO ,7 de Abril de 2016



Juiz(a) Titular de Vara do Trabalho

RIO DE JANEIRO, 7 de Abril de 2016

ALVARO ANTONIO BORGES FARIA
Juiz do Trabalho Substituto



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Avenida Gomes Freire, 471, 2º Andar, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20231-014
tel: (21) 23807574 - e.mail: vt74.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0100264-86.2016.5.01.0074
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)
RECLAMANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA
RECLAMADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS LTDA - EPP

CERTIDÃO PJe-JT

Certifico que o expediente de ID 6b57233 foi disponibilizado no DEJT **Cad. Judiciário do TRT 1ª Região** do dia **07/04/2016**. Pág. 1977. Cód. 54162513 .

RIO DE JANEIRO , 11 de Abril de 2016

FLAVIA GONCALVES VASCONCELOS REIS MARTINS



EXMO. SR. DR. JUIZ DO TRABALHO.

AUXÍLIO ASSESSORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA-EPP, reclamada já qualificada nos autos, por seu advogado, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em face da r. sentença proferida, opor EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, pelas seguintes e relevantes razões.

Em que pese o elevado saber e costumeiro acertos de Vossa d. decisões, grave omissão verificou-se no caso em tela, como delinearemos a seguir.

Preliminarmente, ao contrário e contraditório do que relatado no r. julgado, não houve oitiva testemunhal, assim houve cerceamento da defesa ao não permitir a produção de prova testemunhal, sem qualquer fundamentação coesa e justificável, esta que pretendia provar a ajuda de custo recebida pelo obreiro e demais colegas de trabalho, pelo que requer seja reformado o r. julgado neste sentido, sob pena de total nulidade por cerceamento total da defesa.

In limine, é de se destacar que esta parte agiu de boa fé e confessou o pagamento extra salarial de parte dos valores, destarte, não pode daí ser punida de forma anti isonômica, com a desconsideração total dos documentos juntados pela defesa, numa nítida conduta de perseguição e ferimento aos direitos magnos de ampla defesa, devido processo legal, boa fé e meios lícitos de prova documental.

De se destacar também que, o Reclamante sempre teve ciência e anuiu com o pagamento de parte dos salários extra folha, tendo inclusive se beneficiado, e permanecido nesta toada por mais de 2 anos, destarte, que não é crível que os documentos de apropriação de pagamentos (docs. APROPRIAÇÃO - APRO), salários e benefícios juntados pela Reclamada com a defesa, não sejam do crivo, ciência e anuência do obreiro.



Feitas estas premissas, a embargante entende que houve omissão do MM. Juízo sentenciante, ao não apreciar a tese defensiva, no sentido de que o Reclamante recebia um valor de AJUDAS DE CUSTOS, para transporte e saúde, no montante de R\$1.150,00 (mês integral), que não podem integrar as verbas salariais e rescisórias, posto que tratam-se de ajuda de custo para despesas de transporte do Reclamante, auxílio em alimentação, e plano de saúde, não podendo ser considerado salário nos estritos termos da lei trabalhista, parágrafo segundo, artigo 457 da CLT, que além de não apreciado, também negou vigência a dispositivo citado de lei.

Nesta proa, omitiu-se também de apreciar que, a real remuneração do Reclamante era de R\$5.280,00, sendo R\$ 1.300,00 em folha de pagamento, e R\$ 3.980,00 extra folha, e mais R\$ 1.150,00 de ajuda de custo, que não poderiam integrar a remuneração nos termos do parágrafo segundo do artigo 457 da CLT.

Desta forma, o valor pago por fora efetivo a eventual integração, é de R\$ 3.980,00, na média, bem distante do valor apontado na exordial, e que restou deferido de forma obscura, omissa e contraditória, sem qualquer fundamentação jurídica, desafiando inclusive o artigo 489, inciso II, e parágrafos 1º e 3º do Novo Código de Processo Civil, aqui de aplicação subsidiária.

Nesta esteira deveria a r. sentença ter enfrentado a tese defensiva sob pena de total desfundamentação legal e jurídica, que deveria ter segregado os valores que recebia a título de AJUDA DE CUSTO (R\$1.150,00), para transporte, diárias, alimentação, e custeio de plano de saúde, que não podem integrar a remuneração nos termos legais retro citados.

Quanto a acusação conduta "abstratamente tipificada como criminosa pelo art. 337-A", novamente demonstra-se contraditório e obscuro o r. decisum, posto que o tipo penal ali descrito é totalmente diverso do aqui verificado, não havendo dentro do Direito Penal brasileiro possibilidade de criminalizar condutas não exatamente tipificadas no ordenamento especial. Ademais, se assim o fosse, todo o empregador que não registrasse empregado nos termos da CLT estaria agindo de forma ilícita, o que sabemos que não é verdade.

De qualquer sorte, ao vir em Juízo de boa fé, e reconhecer este fato, que inclusive beneficiou diretamente o Reclamante, afasta-se qualquer conduta desabonadora da Reclamada, passando ao largo do tipo criminal citado acima, pelo que deve ser reformado o r. *decisum* neste sentido.

Ex positis, requer sejam recebidos, conhecidos e providos estes declaratórios, para acatando-se as relevantes razões ora expendidas, reconhecer que a real remuneração do Reclamante era



de R\$5.280,00, sendo R\$ 1.300,00 em folha de pagamento, e R\$ 3.980,00 extra folha, e mais R\$ 1.150,00 de ajuda de custo, que não poderiam integrar a remuneração nos termos do parágrafo segundo do artigo 457 da CLT, pelo que o valor a integrar era de 3.980,00 e não aquele indicado na média da prefacial, que não segregou as ajudas de custos que não podem integrar a remuneração.

Requer também, diante da boa fé da Reclamada, e da total ausência do tipo penal citado, seja reformado o r. decisum, para afastar a obscura e contraditória determinação de ofício a esfera policial.

Termos em que,

Pede Deferimento.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Avenida Gomes Freire, 471, 2º Andar, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20231-014
tel: (21) 23807574 - e.mail: vt74.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0100264-86.2016.5.01.0074

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA

RECLAMADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS LTDA - EPP

DESPACHO PJe-JT

Os Embargos de Declaração alegam omissão no Julgado.

Ouça-se, portanto, a parte contrária, em 5 dias (art. 897-A, § 2º, a CLT).

RIO DE JANEIRO , 15 de Abril de 2016

Juiz(a) Titular de Vara do Trabalho



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Avenida Gomes Freire, 471, 2º Andar, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20231-014
tel: (21) 23807574 - e.mail: vt74.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0100264-86.2016.5.01.0074

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA

RECLAMADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS LTDA - EPP

DESPACHO PJe-JT

Os Embargos de Declaração alegam omissão no Julgado.

Ouçã-se, portanto, a parte contrária, em 5 dias (art. 897-A, § 2º, a CLT).

RIO DE JANEIRO , 15 de Abril de 2016

Juiz(a) Titular de Vara do Trabalho



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Avenida Gomes Freire, 471, 2º Andar, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20231-014
tel: (21) 23807574 - e.mail: vt74.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0100264-86.2016.5.01.0074
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)
RECLAMANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA
RECLAMADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS LTDA - EPP

CERTIDÃO PJe-JT

Certifico que o expediente de ID 2bf0af8 foi disponibilizado no DEJT **Região** do dia **18/04/2016**. Pág. 1998. Cód. 54555414 .

RIO DE JANEIRO , 19 de Abril de 2016

FLAVIA GONCALVES VASCONCELOS REIS MARTINS



EXMO. SR. DR. JUIZ DA 74ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO.

Processo: 0100264-86.2016.5.01.0074

RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA, devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, por seu procurador legalmente investido, nos autos em epígrafe, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, apresentar Contrarrazões aos Embargos de Declaração, pelos fatos e fundamentos que passa a expor.

A veneranda decisão recorrida não merece qualquer reforma vez que, *data vênia*, é justa e foi prolatada em sintonia com as normas vigentes que regem a matéria e pacífica jurisprudência dos tribunais.

No entanto, inconformada, pretende a reclamada ver reformada a veneranda sentença de primeira instância sob os argumentos de que, no caso, ocorrera omissão, mas o que pretende em verdade é a reforma do julgado.

Por todo o exposto, conclui-se que os Embargos não devem prevalecer.

Assim, requer, sejam os pedidos deduzidos nos presentes Embargos julgados **improcedentes** por Vossa Excelência e **determinado o regular prosseguimento da Reclamatória Trabalhista e a condenação da reclamada ao pagamento de multa por oposição de embargos protelatórios, nos moldes do art. 538 do CPC.**

Nestes termos,

P. deferimento.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 2016.

CAROLINA BAZILIO DE SOUZA

OAB-RJ 154.917



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Avenida Gomes Freire, 471, 2º Andar, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20231-014
tel: (21) 23807574 - e.mail: vt74.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0100264-86.2016.5.01.0074
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)
RECLAMANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA
RECLAMADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS LTDA - EPP

DECISÃO PJe-JT

RELATÓRIO

A parte reclamada acima identificada opôs embargos declaratórios alegando omissão e contradição na sentença.

DA ADMISSIBILIDADE

Por aviados a tempo e modo, conheço dos embargos.

MÉRITO

A sentença, norteadada pelos elementos dos autos, declarou a natureza salarial de todos os valores depositados à disposição do reclamante com o título de "salário". Não houve, segundo se apura dos autos, separação das rubricas ("x" é salário e "y" é ajuda de custo) pela reclamada. Logo, todos os importes auferidos pelo autor, ora embargado, como salário, salário é, sob pena de exaltação da figura do famigerado salário complessivo.

Entendendo a embargante que houve má análise de provas, deverá veicular sua alegação através da via processual adequada.

As alegações da embargante denotam mero inconformismo da embargante com a linha decisória adotada.

Entretanto, os embargos declaratórios não se prestam ao reexame de fatos e provas, tampouco à reforma do julgado, devendo a embargante veicular sua insurgência através da via processual adequada.



Assim, a prestação jurisdicional foi devidamente entregue, sendo vedado ao juiz se pronunciar novamente sobre questões já decididas (art. 836 da CLT). O inconformismo da embargante desafia recurso próprio.

Rejeito.

DECISÃO

Posto isso, conheço dos presentes embargos intentados pela parte ré para, no mérito, REJEITÁ-LOS, nos termos da fundamentação supra, que passa a integrar esta decisão para todos os efeitos legais.

Intimem-se as partes VIA DJE.

Nada mais.

RIO DE JANEIRO , 1 de Maio de 2016

Juiz(a) Titular de Vara do Trabalho



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Avenida Gomes Freire, 471, 2º Andar, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20231-014
tel: (21) 23807574 - e.mail: vt74.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0100264-86.2016.5.01.0074
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)
RECLAMANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA
RECLAMADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS LTDA - EPP

DECISÃO PJe-JT

RELATÓRIO

A parte reclamada acima identificada opôs embargos declaratórios alegando omissão e contradição na sentença.

DA ADMISSIBILIDADE

Por aviados a tempo e modo, conheço dos embargos.

MÉRITO

A sentença, norteadada pelos elementos dos autos, declarou a natureza salarial de todos os valores depositados à disposição do reclamante com o título de "salário". Não houve, segundo se apura dos autos, separação das rubricas ("x" é salário e "y" é ajuda de custo) pela reclamada. Logo, todos os importes auferidos pelo autor, ora embargado, como salário, salário é, sob pena de exaltação da figura do famigerado salário complessivo.

Entendendo a embargante que houve má análise de provas, deverá veicular sua alegação através da via processual adequada.

As alegações da embargante denotam mero inconformismo da embargante com a linha decisória adotada.

Entretanto, os embargos declaratórios não se prestam ao reexame de fatos e provas, tampouco à reforma do julgado, devendo a embargante veicular sua insurgência através da via processual adequada.



Assim, a prestação jurisdicional foi devidamente entregue, sendo vedado ao juiz se pronunciar novamente sobre questões já decididas (art. 836 da CLT). O inconformismo da embargante desafia recurso próprio.

Rejeito.

DECISÃO

Posto isso, conheço dos presentes embargos intentados pela parte ré para, no mérito, REJEITÁ-LOS, nos termos da fundamentação supra, que passa a integrar esta decisão para todos os efeitos legais.

Intimem-se as partes VIA DJE.

Nada mais.

RIO DE JANEIRO , 1 de Maio de 2016

Juiz(a) Titular de Vara do Trabalho



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Avenida Gomes Freire, 471, 2º Andar, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20231-014
tel: (21) 23807574 - e.mail: vt74.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0100264-86.2016.5.01.0074
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)
RECLAMANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA
RECLAMADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS LTDA - EPP

CERTIDÃO PJe-JT

Certifico que o expediente de ID 553848e foi disponibilizado no DEJT **Cad. Judiciário** do **TRT 1ª Região** do dia **02/05/2016**. Pág. 2478. Cód. 55047125.

RIO DE JANEIRO , 3 de Maio de 2016

JOICE RANGEL BALBINO GONZAGA DE OLIVEIRA



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Avenida Gomes Freire, 471, 2º Andar, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20231-014
tel: (21) 23807574 - e.mail: vt74.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0100264-86.2016.5.01.0074

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA

RECLAMADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS LTDA - EPP

DESPACHO PJe-JT

Coisa julgada verificada, ante o decurso do prazo recursal.

O prosseguimento do feito depende da iniciativa do ora exequente, a quem compete apresentar cálculos de liquidação.

Aguarde-se por 2 anos a contar da intimação para ciência do presente despacho.

Decorrido "in albis", à conclusão para exame da hipótese de configuração da prescrição intercorrente.

RIO DE JANEIRO , 12 de Maio de 2016

Juiz(a) Titular de Vara do Trabalho



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Avenida Gomes Freire, 471, 2º Andar, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20231-014
tel: (21) 23807574 - e.mail: vt74.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0100264-86.2016.5.01.0074

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA

RECLAMADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS LTDA - EPP

DESPACHO PJe-JT

Coisa julgada verificada, ante o decurso do prazo recursal.

O prosseguimento do feito depende da iniciativa do ora exequente, a quem compete apresentar cálculos de liquidação.

Aguarde-se por 2 anos a contar da intimação para ciência do presente despacho.

Decorrido "in albis", à conclusão para exame da hipótese de configuração da prescrição intercorrente.

RIO DE JANEIRO , 12 de Maio de 2016

Juiz(a) Titular de Vara do Trabalho



Assinado eletronicamente por: ALVARO ANTONIO BORGES FARIA - 12/05/2016 05:56:31 - 9a12332
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16051205563121400000035244469>
Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074
Número do documento: 16051205563121400000035244469

ID. 9a12332 - Pág. 1

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Avenida Gomes Freire, 471, 2º Andar, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20231-014
tel: (21) 23807574 - e.mail: vt74.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0100264-86.2016.5.01.0074
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)
RECLAMANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA
RECLAMADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS LTDA - EPP

CERTIDÃO PJe-JT

Certifico que o expediente de ID 9a12332 foi disponibilizado no DEJT **Cad. Judiciário** do **TRT 1ª Região** do dia **12/05/2016**. Pág. 3074. Cód. 55508262.

RIO DE JANEIRO , 13 de Maio de 2016

JOICE RANGEL BALBINO GONZAGA DE OLIVEIRA



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DA 74ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO - RJ**Proc.: 0100264-86.2015.5.01.0074**

RODRIGO GUIMARÃES DE SOUSA, devidamente qualificado nos autos do processo trabalhista acima identificado, por intermédio de sua procuradora, infra-assinada, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar seus cálculos para que os mesmos sejam homologados, tendo em vista que os mesmos se encontram de acordo com a coisa julgada.

Oportunamente, requer ainda, que reclamada seja intimada para retificação da CTPS do reclamante quanto ao seu correto salário.

Nestes termos,
Pede Deferimento.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 2016.

Carolina Bazilio de Souza

OAB/RJ 154.917





JCS



CÁLCULOS JUDICIAIS E PERÍCIAS CONTÁBEIS

ANEXO 6 - APURAÇÃO DO INSS PARTE EMPREGADOR E EMPREGADO A SER RECOLHIDO

PROC. Nº: 0100264-86.2016.5.01.0074
VARA Nº: 74ª VT/RJ

RECTE.: RODRIGO GUIMARÃES DE SOUZA
RECDA.: AUXILIO ASSESSORIA E SERVIÇOS TECNICOS LTDA

Período Apuração	Salario De Contribuição	INSS Empresa 20,00%	INSS SAT 2,00%	Vir. Historico Empregador	Vir. Historico Empregado	Coef. Atualiz.	Valor Atualiz. Empregador	Valor Atualiz. Empregado
jul/12	1.662,95	332,59	33,26	365,85	149,67	1,03471706	378,55	154,86
ago/12	4.226,41	845,28	84,53	929,81	430,78	1,03458981	961,97	445,68
set/12	2.304,87	460,97	46,10	507,07	253,54	1,03458981	524,61	262,31
out/12	2.588,98	517,80	51,78	569,58	284,79	1,03458981	589,28	294,64
nov/12	2.332,87	466,57	46,66	513,23	256,62	1,03458981	530,98	265,49
dez/12	2.640,40	528,08	52,81	580,89	290,44	1,03458981	600,98	300,49
13º Salario	2.813,66	562,73	56,27	619,00	309,50	1,03458981	640,42	320,21
jan/13	2.601,05	520,21	52,02	572,23	286,12	1,03458981	592,02	296,01
fev/13	2.322,44	464,49	46,45	510,94	255,47	1,03458981	528,61	264,31
mar/13	2.629,16	525,83	52,58	578,41	289,21	1,03458981	598,42	299,21
abr/13	2.592,64	518,53	51,85	570,38	285,19	1,03458981	590,11	295,06
mai/13	2.417,80	483,56	48,36	531,92	265,96	1,03458981	550,31	275,16
jun/13	10.098,55	2.019,71	201,97	2.221,68	457,49	1,03458981	2.298,53	473,31
jul/13	3.089,80	617,96	61,80	679,76	339,88	1,03437362	703,12	351,56
ago/13	3.859,80	771,96	77,20	849,16	424,58	1,03437362	878,34	439,17
set/13	2.840,68	568,14	56,81	624,95	312,47	1,03429191	646,38	323,19
out/13	2.417,80	483,56	48,36	531,92	265,96	1,03334124	549,65	274,83
nov/13	2.290,68	458,14	45,81	503,95	251,98	1,03312738	520,65	260,32
dez/13	2.536,07	507,21	50,72	557,93	278,97	1,03261727	576,13	288,07
13º Salario	5.884,59	1.176,92	117,69	1.294,61	457,49	1,03261727	1.336,84	472,41
jan/14	2.408,46	481,69	48,17	529,86	264,93	1,03145585	546,53	273,26
fev/14	2.399,13	479,83	47,98	527,81	263,90	1,03090226	544,12	272,06
mar/14	2.755,34	551,07	55,11	606,17	303,09	1,03062811	624,74	312,37
abr/14	2.408,46	481,69	48,17	529,86	264,93	1,03015527	545,84	272,92
mai/14	2.376,68	475,34	47,53	522,87	261,43	1,02953343	538,31	269,16
jun/14	2.338,20	467,64	46,76	514,40	257,20	1,02905492	529,35	264,67
jul/14	2.329,18	465,84	46,58	512,42	256,21	1,02797144	526,75	263,38
ago/14	2.398,01	479,60	47,96	527,56	263,78	1,02735297	541,99	271,00
set/14	3.676,90	735,38	73,54	808,92	404,46	1,02645687	830,32	415,16
out/14	3.490,98	698,20	69,82	768,02	384,01	1,02539252	787,52	393,76
nov/14	2.268,18	453,64	45,36	499,00	249,50	1,02489749	511,42	255,71
dez/14	2.459,70	491,94	49,19	541,13	270,57	1,02381941	554,02	277,01
13º Salario	5.590,93	1.118,19	111,82	1.230,00	482,93	1,02381941	1.259,30	494,43
jan/15	2.232,59	446,52	44,65	491,17	200,93	1,02292128	502,43	205,54
fev/15	2.237,26	447,45	44,75	492,20	201,35	1,02274946	503,39	205,93
mar/15	2.388,68	477,74	47,77	525,51	262,75	1,02142570	536,77	268,38
abr/15	2.397,92	479,58	47,96	527,54	263,77	1,02032986	538,27	269,13
mai/15	2.376,68	475,34	47,53	522,87	261,43	1,01915478	532,88	266,44
jun/15	1.756,12	351,22	35,12	386,35	158,05	1,01731039	393,03	160,79
jul/15	2.989,49	597,90	59,79	657,69	328,84	1,01497088	667,54	333,77
ago/15	2.301,63	460,33	46,03	506,36	207,15	1,01307946	512,98	209,86
13º Resc.	3.640,02	728,00	72,80	800,80	400,40	1,01307946	811,28	405,64
		TOTAL APURADO	R\$	27.141,78	12.357,71	TOTAL	27.934,70	12.716,65

cbs

Observações:

- 1) Os cálculos foram elaborados conforme determinação da Lei nº 10.035 de 25/10/00
- 2) Acréscimos legais conforme Ordem de Serviço do INSS/DAF nº 205, de 10 de março de 1999, e o art. 276 do Decreto 3.048 de 06/05/1999

Matriz: Av. Graça Aranha, nº 206, Gr. 512/514 - Centro/RJ Tel: 2533-0779 / 2240-0650 / 96431-5040
Filial: Rua Profª Francisca Piragibe, nº 151, Sl.312 - Taquara/JPA - Tel: 2426-0161 / 3432-8013 / 97297-0951
jcs calculos@uol.com.br
www.jcs calculos.com.br



Assinado eletronicamente por: CAROLINA BAZILIO DE SOUZA - 16/05/2016 16:15:08 - 8c6ddf0
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16051616135333700000035436026>
Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074 ID: 8c6ddf0 - Pág. 1
Número do documento: 16051616135333700000035436026

**JCS****CÁLCULOS JUDICIAIS E PERÍCIAS CONTÁBEIS**

DATA APURAÇÃO: 16/05/2016
 DATA ATUALIZAÇÃO: 16/05/2016

ADMISSÃO: 06/07/2012
 DEMISSÃO: 18/08/2015
 AJUIZAMENTO: 02/03/2016

PROCESSO Nº: 0100264-86.2016.5.01.0074
 VARA Nº: 74ª VT/RJ

FUNÇÃO: Inspetor
 Juros 1% ao mês: 2,50%

RECLAMANTE: RODRIGO GUIMARÃES DE SOUZA
 RECLAMADA: AUXILIO ASSESSORIA E SERVIÇOS TECNICOS LTDA

RESUMO GERAL DA CONDENAÇÃO

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS	VALOR APURADO ATUALIZADO	VALOR DOS JUROS	TOTAL ATUALIZ + JUROS 16/05/2016
--------------------------	--------------------------	-----------------	----------------------------------

TOTAL DEVIDO AO AUTOR

TOTAL BRUTO APURADO	170.848,70	4.271,22	175.119,91
(-) IMPOSTO DE RENDA	-	-	5.289,68
TOTAL LÍQUIDO DEVIDO AO AUTOR	170.848,70	4.271,22	169.830,23

TOTAL GERAL DEVIDO PELA RECLAMADA

DISCRIMINAÇÃO DO APURADO	TOTAL DEVIDO ATUALIZ + JUROS	VALOR DA IDTR EM 01/03/2016	TOTAL DEVIDO EM QUANT. DE IDTR'S
VALOR LÍQUIDO DO AUTOR	169.830,23	0,01271905	13.352.430,3183
VALOR DO IRRF A RECOLHER	5.289,68	0,01271905	415.886,7104
VALOR DO INSS PARTE EMPREGADOR A RECOLHER	27.934,70	0,01271905	2.196.288,4269
VALOR DO INSS PARTE EMPREGADO A RECOLHER	12.716,65	0,01271905	999.811,4354
TOTAL GERAL DEVIDO PELA RECLAMADA	215.771,27	0,01271905	16.964.416,8910

EXPLICAÇÕES SOBRE O CÁLCULO

ANEXO 1 - APURAÇÃO DE DIFERENÇAS SALARIAIS COM REFLEXOS EM 13º SALÁRIOS E FÉRIAS + 1/3
 ANEXO 2 - APURAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS
 ANEXO 3 - APURAÇÃO DAS DIFERENÇAS DO FGTS E MULTA DE 40%
 ANEXO 4 - APURAÇÃO DO INSS A SER DEDUZIDO DO CRÉDITO DO AUTOR
 ANEXO 5 - ATUALIZAÇÃO E APLICAÇÃO DE JUROS S/ VERBAS APURADAS NOS ANEXOS ANTERIORES
 ANEXO 6 - APURAÇÃO DO INSS PARTE EMPREGADOR E EMPREGADO A SER RECOLHIDO
 Correção monetária de acordo com a Súmula nº 381 do C. TST
 Juros de Mora de 1,0% ao mês de forma simples a partir do ajuizamento da ação.
 Imposto de Renda na Forma da Instrução Normativa RFB nº 1.127/2011 e OJ nº 400 do SDI-1 do C.TST

cbs

Matriz: Av. Graça Aranha, nº 206, Gr. 512/514 - Centro/RJ Tel: 2533-0779 / 2240-0650 / 96431-5040
 Filial: Rua Profª Francisca Piragibe, nº 151, Sl.312 - Taquara/JPA - Tel: 2426-0161 / 3432-8013 / 97297-0951
 jcscalculos@uol.com.br
 www.jcscalculos.com.br



Assinado eletronicamente por: CAROLINA BAZILIO DE SOUZA - 16/05/2016 16:15:09 - 7b63f4d
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16051616144173200000035436157>
 Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074 ID. 7b63f4d - Pág. 1
 Número do documento: 16051616144173200000035436157



JCS



CÁLCULOS JUDICIAIS E PERÍCIAS CONTÁBEIS

ANEXO 1 - APURAÇÃO DE DIFERENÇAS SALARIAIS COM REFLEXOS EM 13º SALÁRIOS E FÉRIAS + 1/3

PROC. Nº: 0100264-86.2016.5.01.0074
VARA Nº: 74ª VT/RJ

RECTE.: RODRIGO GUIMARÃES DE SOUZA
RECDA.: AUXILIO ASSESSORIA E SERVIÇOS TECNICOS LTDA

Período Apuração	Padrão Monet.	Salário Por Fora	Diferença Adc. Periculosidade	Diferença de RSR	Dif. 13º Sal. Devido	Dif. Férias + 1/3 Devido
jul/12	R\$	3.563,46	1.069,04	593,91	-	-
ago/12	R\$	9.056,60	2.716,98	1.509,43	-	-
set/12	R\$	4.939,00	1.481,70	823,17	-	-
out/12	R\$	5.547,81	1.664,34	924,64	-	-
nov/12	R\$	4.999,00	1.499,70	833,17	-	-
dez/12	R\$	5.658,00	1.697,40	943,00	-	-
13º Sal.	R\$	-	-	-	2.813,66	-
jan/13	R\$	5.573,68	1.672,10	928,95	-	-
fev/13	R\$	4.976,66	1.493,00	829,44	-	-
mar/13	R\$	5.633,91	1.690,17	938,99	-	-
abr/13	R\$	5.555,66	1.666,70	925,94	-	-
mai/13	R\$	5.181,00	1.554,30	863,50	-	-
jun/13	R\$	7.191,00	2.157,30	1.198,50	-	6.742,75
jul/13	R\$	6.621,00	1.986,30	1.103,50	-	-
ago/13	R\$	8.271,00	2.481,30	1.378,50	-	-
set/13	R\$	6.087,17	1.826,15	1.014,53	-	-
out/13	R\$	5.181,00	1.554,30	863,50	-	-
nov/13	R\$	4.908,61	1.472,58	818,10	-	-
dez/13	R\$	5.434,43	1.630,33	905,74	-	-
13º Sal.	R\$	-	-	-	5.884,59	-
jan/14	R\$	5.160,99	1.548,30	860,17	-	-
fev/14	R\$	5.140,99	1.542,30	856,83	-	-
mar/14	R\$	5.904,29	1.771,29	984,05	-	-
abr/14	R\$	5.160,99	1.548,30	860,17	-	-
mai/14	R\$	5.092,88	1.527,86	848,81	-	-
jun/14	R\$	5.010,42	1.503,13	835,07	-	-
jul/14	R\$	4.991,09	1.497,33	831,85	-	-
ago/14	R\$	5.138,59	1.541,58	856,43	-	-
set/14	R\$	7.879,08	2.363,72	1.313,18	-	-
out/14	R\$	7.480,68	2.244,20	1.246,78	-	-
nov/14	R\$	4.860,39	1.458,12	810,07	-	-
dez/14	R\$	5.270,79	1.581,24	878,47	-	-
13º Sal.	R\$	-	-	-	5.590,93	-
jan/15	R\$	4.784,12	1.435,24	797,35	-	-
fev/15	R\$	4.794,12	1.438,24	799,02	-	-
mar/15	R\$	5.118,59	1.535,58	853,10	-	-
abr/15	R\$	5.138,39	1.541,52	856,40	-	-
mai/15	R\$	5.092,88	1.527,86	848,81	-	-
jun/15	R\$	3.763,12	1.128,94	627,19	-	-
jul/15	R\$	6.406,06	1.921,82	1.067,68	-	-
ago/15	R\$	4.932,06	1.479,62	822,01	-	-
TOTAL APURADO			63.449,85	35.249,92	14.289,18	6.742,75

cbs

Matriz: Av. Graça Aranha, nº 206, Gr. 512/514 - Centro/RJ Tel: 2533-0779 / 2240-0650 / 96431-5040
Filial: Rua Profª Francisca Piragibe, nº 151, Sl.312 - Taquara/JPA - Tel: 2426-0161 / 3432-8013 / 97297-0951
jcscalculos@uol.com.br
www.jcscalculos.com.br



Assinado eletronicamente por: CAROLINA BAZILIO DE SOUZA - 16/05/2016 16:15:09 - 7b63f4d
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16051616144173200000035436157>
Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074 ID: 7b63f4d - Pág. 2
Número do documento: 16051616144173200000035436157



JCS



CÁLCULOS JUDICIAIS E PERÍCIAS CONTÁBEIS

ANEXO 2 - APURAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

Salário Base	1.483,78
Salário Por Fora	5.460,02
	-
Maiores Remuneração	6.943,80

PROCESSO Nº: 0100264-86.2016.5.01.0074
VARA Nº: 74ª VT/RJ

RECLAMANTE: RODRIGO GUIMARÃES DE SOUZA
RECLAMADA: AUXILIO ASSESSORIA E SERVIÇOS TECNICOS LTDA

Discriminação Das Verbas	Proporc. 12avos/Dias	Valor Apurado	Valor Pago (-)	Valor Devido	Desc. Diversos (-)	Total Histórico Devido
13º Proporcional	8	3.640,02	-	3.640,02	-	3.640,02
Férias Vencidas Simples	12	6.943,80	-	6.943,80	-	6.943,80
Abono 1/3 Férias Venc.Simples		2.314,60	-	2.314,60	-	2.314,60
Férias Vencidas Simples	12	5.460,02	-	5.460,02	-	5.460,02
Abono 1/3 Férias Venc.Simples		1.820,01	-	1.820,01	-	1.820,01
Férias Proporcionalis	2	910,00	-	910,00	-	910,00
Abono 1/3 Férias Proporcionalis		303,33	-	303,33	-	303,33
TOTAL APURADO					R\$	21.391,79

cbs

Matriz: Av. Graça Aranha, nº 206, Gr. 512/514 - Centro/RJ Tel: 2533-0779 / 2240-0650 / 96431-5040
Filial: Rua Profª Francisca Piragibe, nº 151, Sl.312 - Taquara/JPA - Tel: 2426-0161 / 3432-8013 / 97297-0951
jcs calculos@uol.com.br
www.jcs calculos.com.br



Assinado eletronicamente por: CAROLINA BAZILIO DE SOUZA - 16/05/2016 16:15:09 - 7b63f4d
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16051616144173200000035436157>
Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074 ID: 7b63f4d - Pág. 3
Número do documento: 16051616144173200000035436157



JCS



CÁLCULOS JUDICIAIS E PERÍCIAS CONTÁBEIS

ANEXO 3 - APURAÇÃO DAS DIFERENÇAS DO FGTS E MULTA DE 40%

PROC. Nº: 0100264-86.2016.5.01.0074
VARA Nº: 74ª VT/RJ

RECTE.: RODRIGO GUIMARÃES DE SOUZA
RECD.: AUXILIO ASSESSORIA E SERVIÇOS TECNICOS LTDA

Período Apuração	Evolução Salarial	Diferença de Periculosidade	Diferença de RSR	Dif. 13º Sal. Devido	Dif. Férias + 1/3 Devido	Dif. Verbas Rescisórias	Base FGTS Vbs. Def.	Vlr. FGTS Vbs. Def. (+)	Vlr. Multa 40% (+)
jul/12	3.563,46	1.069,04	593,91	-	-	-	5.226,41	418,11	167,25
ago/12	9.056,60	2.716,98	1.509,43	-	-	-	13.283,01	1.062,64	425,06
set/12	4.939,00	1.481,70	823,17	-	-	-	7.243,87	579,51	231,80
out/12	5.547,81	1.664,34	924,64	-	-	-	8.136,79	650,94	260,38
nov/12	4.999,00	1.499,70	833,17	-	-	-	7.331,87	586,55	234,62
dez/12	5.658,00	1.697,40	943,00	-	-	-	8.298,40	663,87	265,55
13º Sal.	-	-	-	2.813,66	-	-	2.813,66	225,09	90,04
jan/13	5.573,68	1.672,10	928,95	-	-	-	8.174,73	653,98	261,59
fev/13	4.976,66	1.493,00	829,44	-	-	-	7.299,10	583,93	233,57
mar/13	5.633,91	1.690,17	938,99	-	-	-	8.263,07	661,05	264,42
abr/13	5.555,66	1.666,70	925,94	-	-	-	8.148,30	651,86	260,75
mai/13	5.181,00	1.554,30	863,50	-	-	-	7.598,80	607,90	243,16
jun/13	7.191,00	2.157,30	1.198,50	-	6.742,75	-	17.289,55	1.383,16	553,27
jul/13	6.621,00	1.986,30	1.103,50	-	-	-	9.710,80	776,86	310,75
ago/13	8.271,00	2.481,30	1.378,50	-	-	-	12.130,80	970,46	388,19
set/13	6.087,17	1.826,15	1.014,53	-	-	-	8.927,85	714,23	285,69
out/13	5.181,00	1.554,30	863,50	-	-	-	7.598,80	607,90	243,16
nov/13	4.908,61	1.472,58	818,10	-	-	-	7.199,29	575,94	230,38
dez/13	5.434,43	1.630,33	905,74	-	-	-	7.970,50	637,64	255,06
13º Sal.	-	-	-	5.884,59	-	-	5.884,59	470,77	188,31
jan/14	5.160,99	1.548,30	860,17	-	-	-	7.569,45	605,56	242,22
fev/14	5.140,99	1.542,30	856,83	-	-	-	7.540,12	603,21	241,28
mar/14	5.904,29	1.771,29	984,05	-	-	-	8.659,63	692,77	277,11
abr/14	5.160,99	1.548,30	860,17	-	-	-	7.569,45	605,56	242,22
mai/14	5.092,88	1.527,86	848,81	-	-	-	7.469,56	597,56	239,03
jun/14	5.010,42	1.503,13	835,07	-	-	-	7.348,62	587,89	235,16
jul/14	4.991,09	1.497,33	831,85	-	-	-	7.320,27	585,62	234,25
ago/14	5.138,59	1.541,58	856,43	-	-	-	7.536,60	602,93	241,17
set/14	7.879,08	2.363,72	1.313,18	-	-	-	11.555,98	924,48	369,79
out/14	7.480,68	2.244,20	1.246,78	-	-	-	10.971,66	877,73	351,09
nov/14	4.860,39	1.458,12	810,07	-	-	-	7.128,57	570,29	228,11
dez/14	5.270,79	1.581,24	878,47	-	-	-	7.730,49	618,44	247,38
13º Sal.	-	-	-	5.590,93	-	-	5.590,93	447,27	178,91
jan/15	4.784,12	1.435,24	797,35	-	-	-	7.016,71	561,34	224,53
fev/15	4.794,12	1.438,24	799,02	-	-	-	7.031,38	562,51	225,00
mar/15	5.118,59	1.535,58	853,10	-	-	-	7.507,27	600,58	240,23
abr/15	5.138,39	1.541,52	856,40	-	-	-	7.536,31	602,90	241,16
mai/15	5.092,88	1.527,86	848,81	-	-	-	7.469,56	597,56	239,03
jun/15	3.763,12	1.128,94	627,19	-	-	-	5.519,24	441,54	176,62
jul/15	6.406,06	1.921,82	1.067,68	-	-	-	9.395,55	751,64	300,66
ago/15	4.932,06	1.479,62	822,01	-	-	-	7.233,69	578,70	231,48
Rescis.	-	-	-	-	-	3.640,02	3.640,02	291,20	116,48
TOTAL APURADO									R\$

cbs

Matriz: Av. Graça Aranha, nº 206, Gr. 512/514 - Centro/RJ Tel: 2533-0779 / 2240-0650 / 96431-5040
Filial: Rua Profª Francisca Piragibe, nº 151, Sl.312 - Taquara/JPA - Tel: 2426-0161 / 3432-8013 / 97297-0951
jcscalculos@uol.com.br
www.jcscalculos.com.br



Assinado eletronicamente por: CAROLINA BAZILIO DE SOUZA - 16/05/2016 16:15:09 - 7b63f4d
https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16051616144173200000035436157
Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074 ID: 7b63f4d - Pág. 4
Número do documento: 16051616144173200000035436157



JCS



CÁLCULOS JUDICIAIS E PERÍCIAS CONTÁBEIS

**Total FGTS
+ 40% Devido**

585,36
1.487,70
811,31
911,32
821,17
929,42
315,13
915,57
817,50
925,46
912,61
851,07
1.936,43
1.087,61
1.358,65
999,92
851,07
806,32
892,70
659,07
847,78
844,49
969,88
847,78
836,59
823,04
819,87
844,10
1.294,27
1.228,83
798,40
865,82
626,18
785,87
787,51
840,81
844,07
836,59
618,16
1.052,30
810,17
407,68
37.505,58

Matriz: Av. Graça Aranha, nº 206, Gr. 512/514 - Centro/RJ Tel: 2533-0779 / 2240-0650 / 96431-5040
 Filial: Rua Profª Francisca Piragibe, nº 151, Sl.312 - Taquara/JPA - Tel: 2426-0161 / 3432-8013 / 97297-0951
 jcs calculos@uol.com.br
 www.jcs calculos.com.br



Assinado eletronicamente por: CAROLINA BAZILIO DE SOUZA - 16/05/2016 16:15:09 - 7b63f4d
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16051616144173200000035436157>
 Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074 ID. 7b63f4d - Pág. 5
 Número do documento: 16051616144173200000035436157



JCS



CÁLCULOS JUDICIAIS E PERÍCIAS CONTÁBEIS

ANEXO 4 - APURAÇÃO DO INSS ASER DEDUZIDO DO CREDITO DO AUTOR

PROC. Nº: 0100264-86.2016.5.01.0074

VARA Nº: 74ª VT/RJ

RECTE.: RODRIGO GUIMARÃES DE SOUZA

RECDA.: AUXILIO ASSESSORIA E SERVIÇOS TECNICOS LTDA

Período Apuração	Padrão Monet	Diferença c. Periculosidade	Diferença de RSR	Dif. 13º Sal. Devido	Dif. Férias Devido	Dif. Rescis. Devida	Base do INSS	% Aliq.	Valor INSS	Vlr. INSS Pago (-)	Dif. INSS A Desc.
jul/12	R\$	1.069,04	593,91	-	-	-	1.662,95	9,00%	149,67	-	149,67
ago/12	R\$	2.716,98	1.509,43	-	-	-	4.226,41	11,00%	430,78	-	430,78
set/12	R\$	1.481,70	823,17	-	-	-	2.304,87	11,00%	253,54	-	253,54
out/12	R\$	1.664,34	924,64	-	-	-	2.588,98	11,00%	284,79	-	284,79
nov/12	R\$	1.499,70	833,17	-	-	-	2.332,87	11,00%	256,62	-	256,62
dez/12	R\$	1.697,40	943,00	-	-	-	2.640,40	11,00%	290,44	-	290,44
13º Sal.	R\$	-	-	2.813,66	-	-	2.813,66	11,00%	309,50	-	309,50
jan/13	R\$	1.672,10	928,95	-	-	-	2.601,05	11,00%	286,12	-	286,12
fev/13	R\$	1.493,00	829,44	-	-	-	2.322,44	11,00%	255,47	-	255,47
mar/13	R\$	1.690,17	938,99	-	-	-	2.629,16	11,00%	289,21	-	289,21
abr/13	R\$	1.666,70	925,94	-	-	-	2.592,64	11,00%	285,19	-	285,19
mai/13	R\$	1.554,30	863,50	-	-	-	2.417,80	11,00%	265,96	-	265,96
jun/13	R\$	2.157,30	1.198,50	-	6.742,75	-	10.098,55	11,00%	457,49	-	457,49
jul/13	R\$	1.986,30	1.103,50	-	-	-	3.089,80	11,00%	339,88	-	339,88
ago/13	R\$	2.481,30	1.378,50	-	-	-	3.859,80	11,00%	424,58	-	424,58
set/13	R\$	1.826,15	1.014,53	-	-	-	2.840,68	11,00%	312,47	-	312,47
out/13	R\$	1.554,30	863,50	-	-	-	2.417,80	11,00%	265,96	-	265,96
nov/13	R\$	1.472,58	818,10	-	-	-	2.290,68	11,00%	251,98	-	251,98
dez/13	R\$	1.630,33	905,74	-	-	-	2.536,07	11,00%	278,97	-	278,97
13º Sal.	R\$	-	-	5.884,59	-	-	5.884,59	11,00%	457,49	-	457,49
jan/14	R\$	1.548,30	860,17	-	-	-	2.408,46	11,00%	264,93	-	264,93
fev/14	R\$	1.542,30	856,83	-	-	-	2.399,13	11,00%	263,90	-	263,90
mar/14	R\$	1.771,29	984,05	-	-	-	2.755,34	11,00%	303,09	-	303,09
abr/14	R\$	1.548,30	860,17	-	-	-	2.408,46	11,00%	264,93	-	264,93
mai/14	R\$	1.527,86	848,81	-	-	-	2.376,68	11,00%	261,43	-	261,43
jun/14	R\$	1.503,13	835,07	-	-	-	2.338,20	11,00%	257,20	-	257,20
jul/14	R\$	1.497,33	831,85	-	-	-	2.329,18	11,00%	256,21	-	256,21
ago/14	R\$	1.541,58	856,43	-	-	-	2.398,01	11,00%	263,78	-	263,78
set/14	R\$	2.363,72	1.313,18	-	-	-	3.676,90	11,00%	404,46	-	404,46
out/14	R\$	2.244,20	1.246,78	-	-	-	3.490,98	11,00%	384,01	-	384,01
nov/14	R\$	1.458,12	810,07	-	-	-	2.268,18	11,00%	249,50	-	249,50
dez/14	R\$	1.581,24	878,47	-	-	-	2.459,70	11,00%	270,57	-	270,57
13º Sal.	R\$	-	-	5.590,93	-	-	5.590,93	11,00%	482,93	-	482,93
jan/15	R\$	1.435,24	797,35	-	-	-	2.232,59	9,00%	200,93	-	200,93
fev/15	R\$	1.438,24	799,02	-	-	-	2.237,26	9,00%	201,35	-	201,35
mar/15	R\$	1.535,58	853,10	-	-	-	2.388,68	11,00%	262,75	-	262,75
abr/15	R\$	1.541,52	856,40	-	-	-	2.397,92	11,00%	263,77	-	263,77
mai/15	R\$	1.527,86	848,81	-	-	-	2.376,68	11,00%	261,43	-	261,43
jun/15	R\$	1.128,94	627,19	-	-	-	1.756,12	9,00%	158,05	-	158,05
jul/15	R\$	1.921,82	1.067,68	-	-	-	2.989,49	11,00%	328,84	-	328,84
ago/15	R\$	1.479,62	822,01	-	-	-	2.301,63	9,00%	207,15	-	207,15
13º Resc.	R\$	-	-	-	-	3.640,02	3.640,02	11,00%	400,40	-	400,40
									TOTAL APURADO	R\$	12.357,71

cbs

Matriz: Av. Graça Aranha, nº 206, Gr. 512/514 - Centro/RJ Tel: 2533-0779 / 2240-0650 / 96431-5040
 Filial: Rua Profª Francisca Piragibe, nº 151, Sl.312 - Taquara/JPA - Tel: 2426-0161 / 3432-8013 / 97297-0951
 jcscalculos@uol.com.br
 www.jcscalculos.com.br



Assinado eletronicamente por: CAROLINA BAZILIO DE SOUZA - 16/05/2016 16:15:09 - 7b63f4d
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16051616144173200000035436157>
 Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074 ID. 7b63f4d - Pág. 6
 Número do documento: 16051616144173200000035436157



JCS



CÁLCULOS JUDICIAIS E PERÍCIAS CONTÁBEIS

ANEXO 5 - ATUALIZAÇÃO E APLICAÇÃO DE JUROS S/ VERBAS APURADAS NOS ANEXOS ANTERIORES

PROC. N 0100264-86.2016.5.01.0074
VARA Nº 74ª VT/RJ

APURAÇÃO:
ATUALIZAÇÃO:

RECTE.: RODRIGO GUIMARÃES DE SOUZA
RECD.: AUXILIO ASSESSORIA E SERVIÇOS TECNICOS LTDA

AJUIZAMENTO:

Nº De Ordem	Período Apuração	Padrão Monet.	Vlr. Bruto Histórico	INSS (-)	Vlr. Líquido Histórico	Epoca Propria	Coef. Atualiz.	Vlr. Líquido Atualizado	Perc. Juros	Valor Juros
00001	jul/12	R\$	2.248,31	149,67	2.098,64	ago/12	1,03471706	2.171,50	2,50%	54,29
00002	ago/12	R\$	5.714,11	430,78	5.283,33	set/12	1,03458981	5.466,08	2,50%	136,65
00003	set/12	R\$	3.116,18	253,54	2.862,64	out/12	1,03458981	2.961,66	2,50%	74,04
00004	out/12	R\$	3.500,30	284,79	3.215,51	nov/12	1,03458981	3.326,73	2,50%	83,17
00005	nov/12	R\$	3.154,04	256,62	2.897,42	dez/12	1,03458981	2.997,64	2,50%	74,94
00006	dez/12	R\$	3.569,82	290,44	3.279,38	jan/13	1,03458981	3.392,81	2,50%	84,82
00007	13º Sal.	R\$	3.128,79	309,50	2.819,28	jan/13	1,03458981	2.916,80	2,50%	72,92
00008	jan/13	R\$	3.516,62	286,12	3.230,50	fev/13	1,03458981	3.342,25	2,50%	83,56
00009	fev/13	R\$	3.139,94	255,47	2.884,47	mar/13	1,03458981	2.984,25	2,50%	74,61
00010	mar/13	R\$	3.554,62	289,21	3.265,41	abr/13	1,03458981	3.378,36	2,50%	84,46
00011	abr/13	R\$	3.505,25	285,19	3.220,06	mai/13	1,03458981	3.331,44	2,50%	83,29
00012	mai/13	R\$	3.268,87	265,96	3.002,91	jun/13	1,03458981	3.106,78	2,50%	77,67
00013	jun/13	R\$	12.034,98	457,49	11.577,49	jul/13	1,03458981	11.977,96	2,50%	299,45
00014	jul/13	R\$	4.177,41	339,88	3.837,53	ago/13	1,03437362	3.969,44	2,50%	99,24
00015	ago/13	R\$	5.218,45	424,58	4.793,87	set/13	1,03437362	4.958,65	2,50%	123,97
00016	set/13	R\$	3.840,60	312,47	3.528,12	out/13	1,03429191	3.649,11	2,50%	91,23
00017	out/13	R\$	3.268,87	265,96	3.002,91	nov/13	1,03334124	3.103,03	2,50%	77,58
00018	nov/13	R\$	3.097,01	251,98	2.845,03	dez/13	1,03312738	2.939,28	2,50%	73,48
00019	dez/13	R\$	3.428,76	278,97	3.149,80	jan/14	1,03261727	3.252,53	2,50%	81,31
00020	13º Sal.	R\$	6.543,67	457,49	6.086,18	jan/14	1,03261727	6.284,69	2,50%	157,12
00021	jan/14	R\$	3.256,24	264,93	2.991,31	fev/14	1,03145585	3.085,40	2,50%	77,14
00022	fev/14	R\$	3.243,62	263,90	2.979,72	mar/14	1,03090226	3.071,80	2,50%	76,79
00023	mar/14	R\$	3.725,21	303,09	3.422,13	abr/14	1,03062811	3.526,94	2,50%	88,17
00024	abr/14	R\$	3.256,24	264,93	2.991,31	mai/14	1,03015527	3.081,51	2,50%	77,04
00025	mai/14	R\$	3.213,27	261,43	2.951,83	jun/14	1,02953343	3.039,01	2,50%	75,98
00026	jun/14	R\$	3.161,24	257,20	2.904,04	jul/14	1,02905492	2.988,42	2,50%	74,71
00027	jul/14	R\$	3.149,05	256,21	2.892,84	ago/14	1,02797144	2.973,75	2,50%	74,34
00028	ago/14	R\$	3.242,11	263,78	2.978,33	set/14	1,02735297	3.059,79	2,50%	76,49
00029	set/14	R\$	4.971,17	404,46	4.566,71	out/14	1,02645687	4.687,54	2,50%	117,19
00030	out/14	R\$	4.719,81	384,01	4.335,80	nov/14	1,02539252	4.445,90	2,50%	111,15
00031	nov/14	R\$	3.066,58	249,50	2.817,08	dez/14	1,02489749	2.887,22	2,50%	72,18
00032	dez/14	R\$	3.325,52	270,57	3.054,95	jan/15	1,02381941	3.127,72	2,50%	78,19
00033	13º Sal.	R\$	6.217,12	482,93	5.734,19	jan/15	1,02381941	5.870,77	2,50%	146,77
00034	jan/15	R\$	3.018,46	200,93	2.817,53	fev/15	1,02292128	2.882,11	2,50%	72,05
00035	fev/15	R\$	3.024,77	201,35	2.823,42	mar/15	1,02274946	2.887,65	2,50%	72,19
00036	mar/15	R\$	3.229,49	262,75	2.966,73	abr/15	1,02142570	3.030,30	2,50%	75,76
00037	abr/15	R\$	3.241,98	263,77	2.978,21	mai/15	1,02032986	3.038,76	2,50%	75,97
00038	mai/15	R\$	3.213,27	261,43	2.951,83	jun/15	1,01915478	3.008,37	2,50%	75,21
00039	jun/15	R\$	2.374,28	158,05	2.216,23	jul/15	1,01731039	2.254,59	2,50%	56,36
00040	jul/15	R\$	4.041,80	328,84	3.712,95	ago/15	1,01497088	3.788,54	2,50%	94,21
00041	ago/15	R\$	3.111,80	207,15	2.904,65	set/15	1,01307946	2.942,65	2,50%	73,57
00041	Rescisão	R\$	18.159,46	-	18.159,46	set/15	1,01307946	18.396,97	2,50%	459,92
00041	13º Resc.	R\$	3.640,02	400,40	3.239,61	set/15	1,01307946	3.281,99	2,50%	82,05
TOTAL APURADO		R\$	178.629,07	12.357,71	166.271,36	-	R\$	170.848,70	-	4.271,22

cbs

APURAÇÃO IRRF CF.IN RFB Nº 1.127/2011 E OJ Nº 400	
TOTAL APURADO SEM JUROS	R\$
PARCELAS NÃO TRIBUTÁVEIS (IRRF)	
FGTS + 40%	R\$
TOTAL PARCELAS NÃO TRIBUTÁVEIS	R\$
BASE CÁLCULO IMPOSTO DE RENDA	R\$
QUANTIDADE DE MESES APURADO	R\$
VALOR DA PARCELA TRIBUTÁVEL	R\$
VALOR IRRF SOBRE PARCELA	ALÍQ. 15,00%
QUANTIDADE DE MESES APURADO	R\$
VALOR DO IRRF A DEDUZIR	R\$

Matriz: Av. Graça Aranha, nº 206, Gr. 512/514 - Centro/RJ Tel: 2533-0779 / 2240-0650 / 96431-5040
Filial: Rua Profª Francisca Piragibe, nº 151, Sl.312 - Taquara/JPA - Tel: 2426-0161 / 3432-8013 / 97297-0951
jcscalculos@uol.com.br
www.jcscalculos.com.br



Assinado eletronicamente por: CAROLINA BAZILIO DE SOUZA - 16/05/2016 16:15:09 - 7b63f4d
https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16051616144173200000035436157
Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074 ID. 7b63f4d - Pág. 7
Número do documento: 16051616144173200000035436157



JCS



CÁLCULOS JUDICIAIS E PERÍCIAS CONTÁBEIS

Nº De Ordem	Período Apuração	Padrão Monet.	Vlr. Bruto Histórico	INSS (-)	Vlr. Líquido Histórico	Epoca Própria	Coef. Atualiz.	Vlr. Líquido Atualizado	Perc. Juros	Valor Juros
-------------	------------------	---------------	----------------------	----------	------------------------	---------------	----------------	-------------------------	-------------	-------------

Base de Cálculo Mensal	Alíquota
Até 1.903,98	isento
De 1.903,99 até 2.826,65	7,5
De 2.826,66 até 3.751,05	15,0
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5
Acima de 4.664,68	27,5

* Fonte: Secretaria da Receita Federal

Matriz: Av. Graça Aranha, nº 206, Gr. 512/514 - Centro/RJ Tel: 2533-0779 / 2240-0650 / 96431-5040
 Filial: Rua Profª Francisca Piragibe, nº 151, Sl.312 - Taquara/JPA - Tel: 2426-0161 / 3432-8013 / 97297-0951
jcs calculos@uol.com.br
www.jcs calculos.com.br



Assinado eletronicamente por: CAROLINA BAZILIO DE SOUZA - 16/05/2016 16:15:09 - 7b63f4d
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16051616144173200000035436157>
 Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074 ID: 7b63f4d - Pág. 8
 Número do documento: 16051616144173200000035436157



JCS



CÁLCULOS JUDICIAIS E PERÍCIAS CONTÁBEIS

16/05/2016

16/05/2016

02/03/2016

Total Devido
Atualiz. + Juros

2.225,79
5.602,73
3.035,70
3.409,90
3.072,58
3.477,63
2.989,72
3.425,80
3.058,85
3.462,82
3.414,73
3.184,45
12.277,41
4.068,68
5.082,62
3.740,34
3.180,60
3.012,76
3.333,85
6.441,81
3.162,54
3.148,59
3.615,11
3.158,55
3.114,99
3.063,13
3.048,10
3.136,29
4.804,72
4.557,05
2.959,40
3.205,91
6.017,54
2.954,16
2.959,84
3.106,06
3.114,73
3.083,58
2.310,96
3.862,75
3.016,21
18.856,90
3.364,04
175.119,91

SDI-1 C. TST

170.848,70
38.605,47
38.605,47
132.243,23
41,00
3.225,44
129,02
41,00
5.289,68

Matriz: Av. Graça Aranha, nº 206, Gr. 512/514 - Centro/RJ Tel: 2533-0779 / 2240-0650 / 96431-5040
 Filial: Rua Profª Francisca Piragibe, nº 151, Sl.312 - Taquara/JPA - Tel: 2426-0161 / 3432-8013 / 97297-0951
 jcscalculos@uol.com.br
 www.jcscalculos.com.br



Assinado eletronicamente por: CAROLINA BAZILIO DE SOUZA - 16/05/2016 16:15:09 - 7b63f4d
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16051616144173200000035436157>
 Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074 ID: 7b63f4d - Pág. 9
 Número do documento: 16051616144173200000035436157



JCS



CÁLCULOS JUDICIAIS E PERÍCIAS CONTÁBEIS

Total Devido
Atualiz. + Juros

15
Parcela a ded.
-
142,80
354,80
636,13
869,36

Matriz: Av. Graça Aranha, nº 206, Gr. 512/514 - Centro/RJ Tel: 2533-0779 / 2240-0650 / 96431-5040
 Filial: Rua Profª Francisca Piragibe, nº 151, Sl.312 - Taquara/JPA - Tel: 2426-0161 / 3432-8013 / 97297-0951
 jcscalculos@uol.com.br
 www.jcscalculos.com.br



Assinado eletronicamente por: CAROLINA BAZILIO DE SOUZA - 16/05/2016 16:15:09 - 7b63f4d
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16051616144173200000035436157>
 Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074 ID. 7b63f4d - Pág. 10
 Número do documento: 16051616144173200000035436157

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Avenida Gomes Freire, 471, 2º Andar, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20231-014
tel: (21) 23807574 - e.mail: vt74.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0100264-86.2016.5.01.0074

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA

RECLAMADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS LTDA - EPP

DESPACHO PJe-JT

Designo o dia 31.05.2016, às 13h00 para o comparecimento das partes à Secretaria da Vara, a fim de ser retificada a CTPS do reclamante pela Reclamada, sob pena de multa diária já fixada na Sentença.

Após, com início no dia seguinte ao designado para o cumprimento da obrigação acima, falará a Reclamada, em 15 dias, sobre os cálculos autorais.

RIO DE JANEIRO , 16 de Maio de 2016

Juiz(a) Titular de Vara do Trabalho

jmca





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO



74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Avenida Gomes Freire, 471, 2º Andar, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20231-014
tel: (21) 23807574 - e.mail: vt74.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0100264-86.2016.5.01.0074
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)
RECLAMANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA
RECLAMADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS LTDA - EPP

NOTIFICAÇÃO PJe-JT

DESTINATÁRIO(S)/ENDEREÇO(S):

RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA
ESTRADA MARECHAL MIGUEL SALAZAR MENDES DE MORAIS , 424, BLOCO 2 AP 106,
TAQUARA, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 22770-331

Fica(m) o(s) destinatário(s) acima indicado(s) notificado(s) para ciência do despacho/decisão de Id _____, abaixo transcrito(a):

Designo o dia 31.05.2016, às 13h00 para o comparecimento das partes à Secretaria da Vara, a fim de ser retificada a CTPS do reclamante pela Reclamada, sob pena de multa diária já

fixada na Sentença.

Após, com início no dia seguinte ao designado para o cumprimento da obrigação acima, falará a Reclamada, em 15 dias, sobre os cálculos autorais.

Em caso de dúvida, acesse a página:

<http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>



Assinado eletronicamente por: FLAVIA GONCALVES VASCONCELOS REIS MARTINS - 17/05/2016 10:04:52 - 6d6180b
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16051710045284400000035478213>
Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074
Número do documento: 16051710045284400000035478213
ID. 6d6180b - Pág. 1

RIO DE JANEIRO , 17 de Maio de 2016

FLAVIA GONCALVES VASCONCELOS REIS MARTINS



Assinado eletronicamente por: FLAVIA GONCALVES VASCONCELOS REIS MARTINS - 17/05/2016 10:04:52 - 6d6180b

<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16051710045284400000035478213>

Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074

ID. 6d6180b - Pág. 2

Número do documento: 16051710045284400000035478213



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO



74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Avenida Gomes Freire, 471, 2º Andar, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20231-014
tel: (21) 23807574 - e.mail: vt74.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0100264-86.2016.5.01.0074
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)
RECLAMANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA
RECLAMADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS LTDA - EPP

NOTIFICAÇÃO PJe-JT

DESTINATÁRIO(S)/ENDEREÇO(S):

AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS LTDA - EPP
RUA PADRE GUILHERME POMPEU , 1, CENTRO, SANTANA DE PARNAIBA - SP - CEP:
06501-055

Fica(m) o(s) destinatário(s) acima indicado(s) notificado(s) para ciência do despacho/decisão de Id _____, abaixo transcrito(a):

Designo o dia 31.05.2016, às 13h00 para o comparecimento das partes à Secretaria da Vara, a fim de ser retificada a CTPS do reclamante pela Reclamada, sob pena de multa diária já

fixada na Sentença.

Após, com início no dia seguinte ao designado para o cumprimento da obrigação acima, falará a Reclamada, em 15 dias, sobre os cálculos autorais.

Em caso de dúvida, acesse a página:

<http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>



Assinado eletronicamente por: FLAVIA GONCALVES VASCONCELOS REIS MARTINS - 17/05/2016 10:04:52 - b67d50a
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16051710045307900000035478214>
Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074
Número do documento: 16051710045307900000035478214
ID. b67d50a - Pág. 1

RIO DE JANEIRO , 17 de Maio de 2016

FLAVIA GONCALVES VASCONCELOS REIS MARTINS



Assinado eletronicamente por: FLAVIA GONCALVES VASCONCELOS REIS MARTINS - 17/05/2016 10:04:52 - b67d50a

<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16051710045307900000035478214>

Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074

ID. b67d50a - Pág. 2

Número do documento: 16051710045307900000035478214

DESTINATÁRIO(S):
PEDRO NOVINSKY PESSOA DE BARROS

CAROLINA BAZILIO DE SOUZA

Designo o dia 31.05.2016, às 13h00 para o comparecimento das partes à Secretaria da Vara, a fim de ser retificada a CTPS do reclamante pela Reclamada, sob pena de multa diária já

fixada na Sentença.

Após, com início no dia seguinte ao designado para o cumprimento da obrigação acima, falará a Reclamada, em 15 dias, sobre os cálculos autorais.

Em caso de dúvida, acesse a página:

<http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Avenida Gomes Freire, 471, 2º Andar, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20231-014
tel: (21) 23807574 - e.mail: vt74.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0100264-86.2016.5.01.0074
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)
RECLAMANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA
RECLAMADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS LTDA - EPP

CERTIDÃO PJe-JT

Certifico que o expediente de ID 944d5ac foi disponibilizado no DEJT **Cad. Judiciário do TRT 1ª Região** do dia **17/05/2016**. Pág. 2403. Cód. 55706878 .

RIO DE JANEIRO , 18 de Maio de 2016

FLAVIA GONCALVES VASCONCELOS REIS MARTINS



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Avenida Gomes Freire, 471, 2º Andar, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20231-014
tel: (21) 23807574 - e.mail: vt74.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0100264-86.2016.5.01.0074

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA

RECLAMADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS LTDA - EPP

CERTIDÃO PJe-JT

Certifico que, nesta data, compareceram a esta Secretaria o Sr. Paulo José Menezes de Brito Júnior, preposto da Reclamada ID.: 009871642-6 DIC-RJ, e o Reclamante, pessoalmente, para cumprir o que determinado na Sentença de ID.:5ebcc5b (retificação salarial). O Ato foi cumprido na íntegra.

RIO DE JANEIRO, 31 de Maio de 2016

CHARLES DE GAULLE SILVA DA COSTA



EXMO. SR. JUIZ FEDERAL DA 74^a VARA DO TRABALHO
DO RIO DE JANEIRO - RJ

Processo: 0100264-86-2016-5-01-0074

AUXÍLIO ASSESSORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, por seu advogado já qualificado nos autos do processo em epígrafe, na ação que lhe move o Sr. RODRIGO GUIMARÃES DE SOUSA. vem mui respeitosamente à V. Exa. Impugnar e contestar os cálculos apresentados às fls., conforme segue :

DO SALÁRIO PAGO POR FORA



O Reclamante aponta em sua inicial Item, II, o valor de R\$ 5.460,02, informando que este deve ser o valor a ser integrado.

Porém em suas contas, o reclamante aponta valores mês a mês diferente ao demonstrado e fundamentado em seu pedido inicial.

Assim sendo impugnamos os valores mensais apontados pelo reclamante, lembrando que, inclusive o valor anotado em CTPS, foi aquele inicialmente informado e deferido em sentença

DAS INTEGRAÇÕES

-
-

A R. Sentença deferiu o salário por fora bem como sua integrações nos itens da Inicial :

- B1 – Adicional de Periculosidade;
- B2 – H.E. 50% E 100%;
- B3 – 13os. Salários integrais e proporcionais;
- B4 - Férias Integrais e proporcionais + 1/3;
- B5 – DSR's;
- B6 – Aviso Prévio;
- B7 - Saldo salarial;
- B8 – F.G.T.S. + 40%
- B9 – Reflexos das diferenças em FGTS + 40%

O RECLAMANTE em suas contas apura verbas em excesso sem que fizesse parte do pedido acima deferido :



- Em seu ANEXO 01 – O reclamante apura integração do adicional de periculosidade em 13os. Salário e Férias + 1/3, não há deferimento e nem pedido desta verba;

- Em seu ANEXO 02 – O reclamante **apura 8/12** de 13º. Proporcional de verbas Rescisórias, sendo que o reclamante foi **demitido em 18/05/2015**, o que representa **6 / 12**

- Em seu ANEXO 03 – O reclamante aponta diferenças de FGTS + 40% sobre valores salariais inexistentes nos autos, já que os pedidos deferidos são sobre os valores pagos por fora.

E N C E R R A M E N T O

Conforme acima descrito, os cálculos apresentados pela reclamante, deverão se refeitos, apurando apenas reflexos dos valores pagos por fora, nas verbas deferidas.

Assim apresentamos os valores que entendemos devidos e em conformidade com o r. julgado o qual resultou no **valor líquido devido ao reclamante em 01 /05/2016 de R\$ 135.158,32 (Cento e trinta e cinco mil, cento e cinquenta e oito Reais e trinta e dois centavos)**.

Termos em que

P. E. deferimento



São Paulo, 14 de Junho de 2.016

PEDRO NOVINSKY PESSOA DE BARROS

OAB/SP 134.410



Processo: 0100264-86-2016-5-01-0074
Recte.: RODRIGO GUIMARÃES DE SOUSA
Recda.: AUXILIO ASSESSORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA
Adm.: 06/07/2012 Dem.: 15/05/2015

Anexo 01

DEMONSTRATIVO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE S/ SALÁRIO POR FORA

ITEM - B.1 e B.9 - DA INICIAL

Período	Salário por Fora	Adicional de Peric.	Valor Adicional Peric	Valor Devido	Índice de Atualiz. TST	Valor Atualiz mai/16	F.G.T.S. 11,20% B.9
#####	5.460,00	0,30	1.638,00	1.310,40	1,034717063	1.355,89	658,06
ago/12	5.460,00	0,30	1.638,00	1.638,00	1,034589808	1.694,66	822,47
set/12	5.460,00	0,30	1.638,00	1.638,00	1,034589808	1.694,66	822,47
out/12	5.460,00	0,30	1.638,00	1.638,00	1,034589808	1.694,66	822,47
nov/12	5.460,00	0,30	1.638,00	1.638,00	1,034589808	1.694,66	822,47
dez/12	5.460,00	0,30	1.638,00	1.638,00	1,034589808	1.694,66	822,47
jan/13	5.460,00	0,30	1.638,00	1.638,00	1,034589808	1.694,66	822,47
fev/13	5.460,00	0,30	1.638,00	1.638,00	1,034589808	1.694,66	822,47
mar/13	5.460,00	0,30	1.638,00	1.638,00	1,034589808	1.694,66	822,47
abr/13	5.460,00	0,30	1.638,00	1.638,00	1,034589808	1.694,66	822,47
mai/13	5.460,00	0,30	1.638,00	1.638,00	1,034589808	1.694,66	822,47
jun/13	5.460,00	0,30	1.638,00	1.638,00	1,034589808	1.694,66	822,47
jul/13	5.460,00	0,30	1.638,00	0,00	1,034373624	0,00	632,54
ago/13	5.460,00	0,30	1.638,00	1.638,00	1,034373624	1.694,30	822,30
set/13	5.460,00	0,30	1.638,00	1.638,00	1,034291915	1.694,17	822,24
out/13	5.460,00	0,30	1.638,00	1.638,00	1,033341241	1.692,61	821,48
nov/13	5.460,00	0,30	1.638,00	1.638,00	1,033127384	1.692,26	821,31
dez/13	5.460,00	0,30	1.638,00	1.638,00	1,032617271	1.691,43	820,91
jan/14	5.460,00	0,30	1.638,00	1.638,00	1,031455851	1.689,52	819,98
fev/14	5.460,00	0,30	1.638,00	1.638,00	1,030902257	1.688,62	819,54
mar/14	5.460,00	0,30	1.638,00	1.638,00	1,030628110	1.688,17	819,32
abr/14	5.460,00	0,30	1.638,00	1.638,00	1,030155268	1.687,39	818,95
mai/14	5.460,00	0,30	1.638,00	1.638,00	1,029533430	1.686,38	818,45
jun/14	5.460,00	0,30	1.638,00	1.638,00	1,029054920	1.685,59	818,07
jul/14	5.460,00	0,30	1.638,00	0,00	1,027971438	0,00	628,63
ago/14	5.460,00	0,30	1.638,00	1.638,00	1,027352971	1.682,80	816,72
set/14	5.460,00	0,30	1.638,00	1.638,00	1,026456874	1.681,34	816,01
out/14	5.460,00	0,30	1.638,00	1.638,00	1,025392517	1.679,59	815,16
nov/14	5.460,00	0,30	1.638,00	1.638,00	1,024897492	1.678,78	814,77
dez/14	5.460,00	0,30	1.638,00	1.638,00	1,023819410	1.677,02	813,91
jan/15	5.460,00	0,30	1.638,00	1.638,00	1,022921285	1.675,55	813,20
fev/15	5.460,00	0,30	1.638,00	1.638,00	1,022749463	1.675,26	813,06
mar/15	5.460,00	0,30	1.638,00	1.638,00	1,021425695	1.673,10	812,01
abr/15	5.460,00	0,30	1.638,00	1.638,00	1,020329861	1.671,30	811,14
18/05/2015	5.460,00	0,30	1.638,00	982,80	1,019154775	1.001,63	735,42
B. 1 - Adicional de Periculosidade s/ Salário p/ Fora						54.683,94	
B. 9 - F.G.T.S. S/ Perulosidade e Salário por Fora							28.050,40

JL Canosa - Pericia Judicial e Extrajudicial
 Av. Ipiranga, 1.071 conj. 903 - Tel 2861 0280 - 3326 0301 - email: jlicanosa@hotmail.com



Assinado eletronicamente por: PEDRO NOVINSKY PESSOA DE BARROS - 14/06/2016 12:02:34 - 3f84f09
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16061412010741900000036958309>
 Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074 ID: 3f84f09 - Pág. 1
 Número do documento: 16061412010741900000036958309

Processo: 0100264-86-2016-5-01-0074
 Recte.: RODRIGO GUIMARÃES DE SOUSA
 Recda.: AUXILIO ASSESSORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA
 Adm.: 06/07/2012 Dem.: 15/05/2015

Anexo 02

DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO POR FORA NOS 13OS. SALÁRIOS E FÉRIAS + 1/3

ITEM - B.3, B. 4, B.6, B.7 e B.9 - DA INICIAL

ITEM INICIAL	V E R B A S	Período	Salário por Fora	Valor Devido	Índice de Atualiz. T.S.T.	Valor Atualiz. mai/16	F.G.T.S. 11,20% B.9
B 3	13o. Salário - 2012 - 6/12	dez/12	5.460,00	2.730,00	1,034589808	2.824,43	316,34
B 3	13o. Salário 2013 - 12/12	dez/13	5.460,00	5.460,00	1,032617271	5.638,09	631,47
B 3	13o. Salário - 2014 - 12/12	dez/14	5.460,00	5.460,00	1,023819410	5.590,05	626,09
B 3	13o. Salário - 2015 - 06/2012	mai/15	5.460,00	2.730,00	1,019154775	2.782,29	311,62
B 4	Férias - 2012/2013 - 12/12	jul/13	5.460,00	5.460,00	1,034373624	5.647,68	0,00
B 4	1/3 s/ Férias	jul/13	1.820,00	1.820,00	1,034373624	1.882,56	0,00
B 4	Férias - 2013/2014 - 12/12	jul/14	5.460,00	5.460,00	1,027971438	5.612,72	0,00
B 4	1/3 s/ Férias	jul/14	1.820,00	1.820,00	1,027971438	1.870,91	0,00
B 4	Férias - 2014/2015 - 11/12	mai/15	5.460,00	5.005,00	1,019154775	5.100,87	0,00
B 4	1/3 s/ Férias	mai/15	1.820,00	1.668,33	1,019154775	1.700,29	0,00
B 6	Aviso Prévio	mai/16	5.460,00	5.460,00	1,019154775	5.564,59	623,23
B 7	Saldo Salarial - 18 dias	mai/16	5.460,00	2.730,00	1,019154775	2.782,29	311,62
B. 3 - 13os. Salários						16.834,87	
B.4 - Férias + 1/3						21.815,03	
B.6 - Aviso Prévio						5.564,59	
B.7 - Saldo de Salário						2.782,29	
B.9 - F.G.T.S. + 40% S/ Reflexos							2.820,36

JL Canosa - Pericia Judicial e Extrajudicial
 Av. Ipiranga, 1.071 conj. 903 - Tel 2861 0280 - 3326 0301 - email: jlcanosa@hotmail.com



Assinado eletronicamente por: PEDRO NOVINSKY PESSOA DE BARROS - 14/06/2016 12:02:34 - 3f84f09
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16061412010741900000036958309>
 Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074 ID. 3f84f09 - Pág. 2
 Número do documento: 16061412010741900000036958309

Processo: 0100264-86-2016-5-01-0074
 Recte.: RODRIGO GUIMARÃES DE SOUSA
 Recda.: AUXILIO ASSESSORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA
 Adm.: 06/07/2012 Dem.: 15/05/2015

Anexo 03

DEMONSTRATIVO DO INSS COTA PARTE RECLAMANTE E DO SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO RECLAMADA

Período	Salário Contrib. Recibos	Verbas Apuradas	Salário Contrib. Devido	Aliquota INSS %	Valor INSS / Teto	Valor Recolh.	Diferença Devida	Índice de Atualiz.	Valor Atualiz mai/16	Salário Contrib. Recda.
jul/12		1.310,40	1.310,40	9,00	117,94		117,94	1,034717063	122,03	1.355,89
ago/12		1.638,00	1.638,00	9,00	147,42		147,42	1,034589808	152,52	1.694,66
set/12		1.638,00	1.638,00	9,00	147,42		147,42	1,034589808	152,52	1.694,66
out/12		1.638,00	1.638,00	9,00	147,42		147,42	1,034589808	152,52	1.694,66
nov/12		1.638,00	1.638,00	9,00	147,42		147,42	1,034589808	152,52	1.694,66
dez/12		1.638,00	1.638,00	9,00	147,42		147,42	1,034589808	152,52	1.694,66
13o. Sal		2.730,00	2.730,00	11,00	300,30		300,30	1,034589808	310,69	2.824,43
jan/13		1.638,00	1.638,00	9,00	147,42		147,42	1,034589808	152,52	1.694,66
fev/13		1.638,00	1.638,00	9,00	147,42		147,42	1,034589808	152,52	1.694,66
mar/13		1.638,00	1.638,00	9,00	147,42		147,42	1,034589808	152,52	1.694,66
abr/13		1.638,00	1.638,00	9,00	147,42		147,42	1,034589808	152,52	1.694,66
mai/13		1.638,00	1.638,00	9,00	147,42		147,42	1,034589808	152,52	1.694,66
jun/13		1.638,00	1.638,00	9,00	147,42		147,42	1,034589808	152,52	1.694,66
jul/13		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	1,034373624	0,00	0,00
ago/13		1.638,00	1.638,00	9,00	147,42		147,42	1,034373624	152,49	1.694,30
set/13		1.638,00	1.638,00	9,00	147,42		147,42	1,034291915	152,48	1.694,17
out/13		1.638,00	1.638,00	9,00	147,42		147,42	1,033341241	152,34	1.692,61
nov/13		1.638,00	1.638,00	9,00	147,42		147,42	1,033127384	152,30	1.692,26
dez/13		1.638,00	1.638,00	9,00	147,42		147,42	1,032617271	152,23	1.691,43
13o. Sal		5.460,00	5.460,00	11,00	457,49		457,49	1,032617271	472,41	5.638,09
jan/14		1.638,00	1.638,00	9,00	147,42		147,42	1,031455851	152,06	1.689,52
fev/14		1.638,00	1.638,00	9,00	147,42		147,42	1,030902257	151,98	1.688,62
mar/14		1.638,00	1.638,00	9,00	147,42		147,42	1,030628110	151,94	1.688,17
abr/14		1.638,00	1.638,00	9,00	147,42		147,42	1,030155268	151,87	1.687,39
mai/14		1.638,00	1.638,00	9,00	147,42		147,42	1,029533430	151,77	1.686,38
jun/14		1.638,00	1.638,00	9,00	147,42		147,42	1,029054920	151,70	1.685,59
jul/14		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	1,027971438	0,00	0,00
ago/14		1.638,00	1.638,00	9,00	147,42		147,42	1,027352971	151,45	1.682,80
set/14		1.638,00	1.638,00	9,00	147,42		147,42	1,026456874	151,32	1.681,34
out/14		1.638,00	1.638,00	9,00	147,42		147,42	1,025392517	151,16	1.679,59
nov/14		1.638,00	1.638,00	9,00	147,42		147,42	1,024897492	151,09	1.678,78
dez/14		1.638,00	1.638,00	9,00	147,42		147,42	1,023819410	150,93	1.677,02
13o. Sal		5.460,00	5.460,00	11,00	482,93		482,93	1,023819410	494,43	5.590,05
jan/15		1.638,00	1.638,00	9,00	147,42		147,42	1,022921285	150,80	1.675,55
fev/15		1.638,00	1.638,00	9,00	147,42		147,42	1,022749463	150,77	1.675,26
mar/15		1.638,00	1.638,00	9,00	147,42		147,42	1,021425695	150,58	1.673,10
abr/15		1.638,00	1.638,00	9,00	147,42		147,42	1,020329861	150,42	1.671,30
mai/15		982,80	982,80	8,00	78,62		78,62	1,019154775	80,13	1.001,63
13o. Sal		2.730,00	2.730,00	11,00	300,30		300,30	1,019154775	306,05	2.782,29
INSS Cota Parte Reclamante									6.189,07	
Salário de Contribuição Reclamada										71.518,81

JL Canosa - Pericia Judicial e Extrajudicial
 Av. Ipiranga, 1.071 conj. 903 - Tel 2861 0280 - 3326 0301 - email: jlicanosa@hotmail.com



Assinado eletronicamente por: PEDRO NOVINSKY PESSOA DE BARROS - 14/06/2016 12:02:34 - 3f84f09
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16061412010741900000036958309>
 Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074 ID: 3f84f09 - Pág. 3
 Número do documento: 16061412010741900000036958309

Processo:	0100264-86-2016-5-01-0074		
Recte.:	RODRIGO GUIMARÃES DE SOUSA		
Recda.:	AUXILIO ASSESSORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA		
Adm.:	#####	Atualização :	01/05/2016
Dem.:	#####	Data da Ação :	02/03/2016

RESUMO DE CÁLCULO

VERBAS APURADAS			
B. 1 - Adicional de Periculosidade s/ Salário p/ Fora	Anexo 01		54.683,94
B. 9 - F.G.T.S. S/ Perulosidade e Salário por Fora	Anexo 01		28.050,40
B. 3 - 13os. Salários	Anexo 02		16.834,87
B.4 - Férias + 1/3	Anexo 02		21.815,03
B.6 - Aviso Prévio	Anexo 02		5.564,59
B.7 - Saldo de Salário	Anexo 02		2.782,29
B.9 - F.G.T.S. + 40% S/ Reflexos	Anexo 02		2.820,36
TOTAL ATUALIZADO ATÉ	#####	R\$	132.551,48
DIAS DE MORA		59	
JUROS		1,97%	2.606,85
TOTAL BRUTO EM	#####	R\$	135.158,32

INSS COTA PARTE RECLAMANTE

Anexo 03	6.189,07
TOTAL INSS RECLAMANTE	6.189,07

IRRF RECLAMANTE

Anexo 03	Valor	Aliquota	Dedução	IRRF
Total das Verbas com incidencia de IRRF	71.518,81			
INSS -	(6.189,07)			
Valor base IRRF	65.329,74			
No. de meses da ação C/ 13o. Sal.	38			
Valor médio mensal	1.719,20	0,00%	0,00	0,00
No. de meses da ação	38			38
VALOR DEVIDO DE IRRF			R\$	0,00

(calculado conforme OJ 400 TST e Inst. Normativa RFB no. 1127 de 07/02/2011)

TOTAL LIQUIDO DEVIDO AO RECLAMANTE EM	#####	R\$	128.969,25
--	-------	------------	-------------------

INSS COTA PARTE EMPREGADOR

Salário de Contribuição		
Anexo 03	0	71.518,81
INSS	20%	14.303,76
SAT	3%	2.145,56
TOTAL PREVIDENCIA RECLAMADA - R\$		16.449,33

TOTAL DA AÇÃO EM	#####	R\$	151.607,65
-------------------------	-------	------------	-------------------

JL Canosa - Pericia Judicial e Extrajudicial
Av. Ipiranga, 1.071 conj. 903 - Tel 2861 0280 - 3326 0301 - email: jlcanosa@hotmail.com



Assinado eletronicamente por: PEDRO NOVINSKY PESSOA DE BARROS - 14/06/2016 12:02:34 - 3f84f09
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16061412010741900000036958309>
 Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074
 Número do documento: 16061412010741900000036958309

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Avenida Gomes Freire, 471, 2º Andar, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20231-014
tel: (21) 23807574 - e.mail: vt74.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0100264-86.2016.5.01.0074
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)
RECLAMANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA
RECLAMADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS LTDA - EPP

DESPACHO PJe-JT

Diga a exequente, em 10 dias, sobre os cálculos alternativos inseridos eletronicamente nos autos pela parte passiva, valendo o silêncio como concordância.

RIO DE JANEIRO , 14 de Junho de 2016

Juiz Titular de Vara do Trabalho

kcv



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Avenida Gomes Freire, 471, 2º Andar, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20231-014
tel: (21) 23807574 - e.mail: vt74.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0100264-86.2016.5.01.0074

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA

RECLAMADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS LTDA - EPP

DESPACHO PJe-JT

Diga a exequente, em 10 dias, sobre os cálculos alternativos inseridos eletronicamente nos autos pela parte passiva, valendo o silêncio como concordância.

RIO DE JANEIRO , 14 de Junho de 2016

Juiz Titular de Vara do Trabalho

kcv



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Avenida Gomes Freire, 471, 2º Andar, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20231-014
tel: (21) 23807574 - e.mail: vt74.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0100264-86.2016.5.01.0074
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)
RECLAMANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA
RECLAMADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS LTDA - EPP

CERTIDÃO PJe-JT

Certifico que o expediente de ID41e3e5e foi disponibilizado no DEJT **Cad. Judiciário do TRT 1ª Região** do dia **14/06/2016**. Pág. 2274. Cód. 56780530.

RIO DE JANEIRO , 15 de Junho de 2016

JOICE RANGEL BALBINO GONZAGA DE OLIVEIRA



Exmo Sr. Dr. Juiz de direito da 74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro.

Proc.: 0100264-86.2016.5.01.0074

RODRIGO GUIMARÃES DE SOUSA, devidamente qualificado nos autos do processo em epigrafe, vem mui respeitosamente, se manifestar a cerca da impugnação da reclamada.

Cumpre esclarecer que os cálculos apresentados pelo reclamante estão estritamente nos moldes da coisa julgada, sendo a impugnação da reclamada de caráter meramente procrastinatório, nao podendo prosperar, vez que, nos cálculos do reclamante foram observados os valores do salário por fora indicados na inicial e integrando tal verba somente nos pedidos que foram deferidos. Quanto ao 13º Salário de 2015, este foi observado de acordo com a proporcionalidade paga no TRTC.

Diante do acima exposto requer que os cálculos do reclamante sejam remetidos ao I. Contador do Juízo para sua verificação e posteriormente homologados.

P. Deferimento.

Rio de Janeiro, 15 de Junho de 2016.

Carolina Bazilio de Souza

OAB/RJ 154917



À CONTADORIA para verificação dos cálculos.

RJ, 16.6.2016

JUIZ TITULAR



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Avenida Gomes Freire, 471, 2º Andar, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20231-014
tel: (21) 23807574 - e.mail: vt74.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0100264-86.2016.5.01.0074
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)
RECLAMANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA
RECLAMADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS LTDA - EPP

CERTIDÃO PJe-JT

Certifico que, nesta data, anexei ao presente processo a planilha de JAM.

RIO DE JANEIRO , 21 de Junho de 2016

JOAO VITOR CANEDO ALEXANDRE




TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
 74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

Cálculo de JAM

Descrição: PJE 100264-86.2016 (1405-45.2010)

 Página
 1

 Emissão
 21/06/2016

Época Própria: 05/08/2012 a 18/08/2015

Atualização Monetária

Tipo: Atualização de Débitos Trabalhistas

Início: Competência

Limite: 30/06/2016

Indexador:

Tipo: IDTR

Valor: 0,01280354

Aplicação de Juros: Faixa de Juros Somadas

Juros C - 1,0% A.M. Simples

02/03/2016 a 30/06/2016

VERBAS DEVIDAS

Época Própria	Valor Histórico	Base Cálculo	Tabela Única	Juros A	Juros B	Juros C	Valor Atualizado	IR
Verba	Verba	Base Cálculo	Tabela Única	Juros A	Juros B	Juros C	Verba	IR
05/08/2012	R\$ 2.098,64	0,00	1,03842045	0,00000000	0,00000000	0,03966667	2.265,72	0,00
05/09/2012	R\$ 5.283,33	0,00	1,03829274	0,00000000	0,00000000	0,03966667	5.703,24	0,00
05/10/2012	R\$ 2.862,64	0,00	1,03829274	0,00000000	0,00000000	0,03966667	3.090,16	0,00
05/11/2012	R\$ 3.215,51	0,00	1,03829274	0,00000000	0,00000000	0,03966667	3.471,07	0,00
05/12/2012	R\$ 2.897,42	0,00	1,03829274	0,00000000	0,00000000	0,03966667	3.127,70	0,00
20/12/2012	R\$ 2.819,28	0,00	1,03829274	0,00000000	0,00000000	0,03966667	3.043,35	0,00
05/01/2013	R\$ 3.279,38	0,00	1,03829274	0,00000000	0,00000000	0,03966667	3.540,02	0,00
05/02/2013	R\$ 3.230,50	0,00	1,03829274	0,00000000	0,00000000	0,03966667	3.487,25	0,00
05/03/2013	R\$ 2.884,47	0,00	1,03829274	0,00000000	0,00000000	0,03966667	3.113,72	0,00
05/04/2013	R\$ 3.265,41	0,00	1,03829274	0,00000000	0,00000000	0,03966667	3.524,94	0,00
05/05/2013	R\$ 3.220,06	0,00	1,03829274	0,00000000	0,00000000	0,03966667	3.475,99	0,00
05/06/2013	R\$ 3.002,91	0,00	1,03829274	0,00000000	0,00000000	0,03966667	3.241,58	0,00
05/07/2013	R\$ 11.577,49	0,00	1,03829274	0,00000000	0,00000000	0,03966667	12.497,65	0,00
05/08/2013	R\$ 3.837,53	0,00	1,03807578	0,00000000	0,00000000	0,03966667	4.141,66	0,00
05/09/2013	R\$ 4.793,87	0,00	1,03807578	0,00000000	0,00000000	0,03966667	5.173,80	0,00
05/10/2013	R\$ 3.528,12	0,00	1,03799378	0,00000000	0,00000000	0,03966667	3.807,43	0,00
05/11/2013	R\$ 3.002,91	0,00	1,03703971	0,00000000	0,00000000	0,03966667	3.237,66	0,00
05/12/2013	R\$ 2.845,03	0,00	1,03682508	0,00000000	0,00000000	0,03966667	3.066,81	0,00
20/12/2013	R\$ 6.086,18	0,00	1,03682508	0,00000000	0,00000000	0,03966667	6.560,61	0,00
05/01/2014	R\$ 3.149,80	0,00	1,03631314	0,00000000	0,00000000	0,03966667	3.393,66	0,00
05/02/2014	R\$ 2.991,31	0,00	1,03514757	0,00000000	0,00000000	0,03966667	3.219,27	0,00

Sistema de Acompanhamento de Processos

1.0



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO		Página 2
74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro		Emissão 21/06/2016
Cálculo de JAM	Descrição: PJE 100264-86.2016 (1405-45.2010)	

Época Própria	Valor Histórico Verba	Base Cálculo	Tabela Única	VERBAS DEVIDAS			Valor Atualizado	IR
				Juros A	Juros B	Juros C		
05/03/2014	R\$ 2.979,72	0,00	1,03459199	0,00000000	0,00000000	0,03966667	3.205,08	0,00
05/04/2014	R\$ 3.422,13	0,00	1,03431686	0,00000000	0,00000000	0,03966667	3.679,97	0,00
05/05/2014	R\$ 2.991,31	0,00	1,03384233	0,00000000	0,00000000	0,03966667	3.215,21	0,00
05/06/2014	R\$ 2.951,83	0,00	1,03321827	0,00000000	0,00000000	0,03966667	3.170,86	0,00
05/07/2014	R\$ 2.904,04	0,00	1,03273804	0,00000000	0,00000000	0,03966667	3.118,08	0,00
05/08/2014	R\$ 2.892,84	0,00	1,03165068	0,00000000	0,00000000	0,03966667	3.102,78	0,00
05/09/2014	R\$ 2.978,33	0,00	1,03103000	0,00000000	0,00000000	0,03966667	3.192,55	0,00
05/10/2014	R\$ 4.566,71	0,00	1,03013070	0,00000000	0,00000000	0,03966667	4.890,91	0,00
05/11/2014	R\$ 4.335,80	0,00	1,02906253	0,00000000	0,00000000	0,03966667	4.638,79	0,00
05/12/2014	R\$ 2.817,08	0,00	1,02856574	0,00000000	0,00000000	0,03966667	3.012,49	0,00
20/12/2014	R\$ 5.734,19	0,00	1,02748379	0,00000000	0,00000000	0,03966667	6.131,95	0,00
05/01/2015	R\$ 3.054,95	0,00	1,02658246	0,00000000	0,00000000	0,03966667	3.263,42	0,00
05/02/2015	R\$ 2.817,53	0,00	1,02641002	0,00000000	0,00000000	0,03966667	3.007,16	0,00
05/03/2015	R\$ 2.823,42	0,00	1,02508151	0,00000000	0,00000000	0,03966667	3.012,94	0,00
05/04/2015	R\$ 2.966,73	0,00	1,02508151	0,00000000	0,00000000	0,03966667	3.161,77	0,00
05/05/2015	R\$ 2.978,21	0,00	1,02398176	0,00000000	0,00000000	0,03966667	3.170,60	0,00
05/06/2015	R\$ 2.951,83	0,00	1,02280247	0,00000000	0,00000000	0,03966667	3.138,90	0,00
05/07/2015	R\$ 2.216,23	0,00	1,02095148	0,00000000	0,00000000	0,03966667	2.352,42	0,00
05/08/2015	R\$ 3.712,95	0,00	1,01860360	0,00000000	0,00000000	0,03966667	3.932,04	0,00
18/08/2015	R\$ 2.904,65	0,00	1,01860360	0,00000000	0,00000000	0,03966667	3.076,05	0,00
18/08/2015	R\$ 18.159,46	0,00	1,01860360	0,00000000	0,00000000	0,03966667	19.231,02	0,00
18/08/2015	R\$ 3.239,61	0,00	1,01860360	0,00000000	0,00000000	0,03966667	3.430,77	0,00
							166.271,34	
							178.319,05	0,00



TRT		TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO		Página 3
74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro		Cálculo de JAM		Emissão 21/06/2016
Descrição: PJE 100264-86.2016 (1405-45.2010)				

Época Própria	Valor Histórico (INSS)		COIA PREVIDENCIARIA			Valor Atualizado (INSS)				
	Empregado	Empregador	Consolidado	Tabela Única	Juros A	Juros B	Juros C	Empregado	Empregador	Consolidado
								0,00	0,00	0,00

VERBAS PAGAS

Época Própria	Valor Histórico	Tabela Única	Juros A	Juros B	Juros C	Valor Atualizado Verba
---------------	-----------------	--------------	---------	---------	---------	------------------------

	Valor	Qtde de Índice
Verba Corrigida sem juros:	171.515,62	13.395.952,99
Verba Corrigida com juros:	178.319,05	13.927.324,01
Verbas Pagas:	0,00	0,00
Multa (0,00 %):	0,00	0,00
Honorários Advocatícios (0,00 %):	0,00	0,00
Total Devido:	178.319,05	13.927.324,01
Imposto de Renda	0,00	0,00





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Avenida Gomes Freire, 471, 2º Andar, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20231-014
tel: (21) 23807574 - e.mail: vt74.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0100264-86.2016.5.01.0074

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA

RECLAMADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS LTDA - EPP

CERTIDÃO PJe-JT

Em cumprimento ao despacho, informamos que os cálculos elaborados pelo reclamante estão de acordo com os comandos da coisa julgada. Nesta data, faço os presentes autos conclusos ao MM Dr. Juiz Titular.

RIO DE JANEIRO , 21 de Junho de 2016

JOAO VITOR CANEDO ALEXANDRE



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Avenida Gomes Freire, 471, 2º Andar, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20231-014
tel: (21) 23807574 - e.mail: vt74.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0100264-86.2016.5.01.0074
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)
RECLAMANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA
RECLAMADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS LTDA - EPP

DECISÃO PJe-JT

Vistos, etc.

Por corretos e ajustados a sentença liquidanda e aos preceitos que regem os juros e correção monetária, homologo os cálculos do exequente, atualizados pela contadoria do juízo, fixando o valor bruto devido ao autor em **R\$ 178.319,05**, equivalente a **13.927.324,01 IDTR**.

Intimem-se as partes, sendo a ré para pagamento, em 5 dias, sob pena de penhora eletrônica e inclusão no BNDT, o que será realizado independentemente de retorno dos autos à conclusão.

Após os trâmites da execução trabalhista, cumpra-se o art. 879, § 3º, da CLT, com a redação mandada observar pela Lei 10035/00, dando ciência ao INSS, na forma da Lei 11457/07, sendo que o prazo preclusivo de 10 dias será certificado pela Secretaria, prosseguindo a execução em seus ulteriores termos.

RIO DE JANEIRO , 21 de Junho de 2016

Juiz Titular de Vara do Trabalho



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Avenida Gomes Freire, 471, 2º Andar, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20231-014
tel: (21) 23807574 - e.mail: vt74.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0100264-86.2016.5.01.0074
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)
RECLAMANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA
RECLAMADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS LTDA - EPP

DECISÃO PJe-JT

Vistos, etc.

Por corretos e ajustados a sentença liquidanda e aos preceitos que regem os juros e correção monetária, homologo os cálculos do exequente, atualizados pela contadoria do juízo, fixando o valor bruto devido ao autor em **R\$ 178.319,05**, equivalente a **13.927.324,01 IDTR**.

Intimem-se as partes, sendo a ré para pagamento, em 5 dias, sob pena de penhora eletrônica e inclusão no BNDT, o que será realizado independentemente de retorno dos autos à conclusão.

Após os trâmites da execução trabalhista, cumpra-se o art. 879, § 3º, da CLT, com a redação mandada observar pela Lei 10035/00, dando ciência ao INSS, na forma da Lei 11457/07, sendo que o prazo preclusivo de 10 dias será certificado pela Secretaria, prosseguindo a execução em seus ulteriores termos.

RIO DE JANEIRO , 21 de Junho de 2016

Juiz Titular de Vara do Trabalho



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Avenida Gomes Freire, 471, 2º Andar, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20231-014
tel: (21) 23807574 - e.mail: vt74.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0100264-86.2016.5.01.0074
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)
RECLAMANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA
RECLAMADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS LTDA - EPP

CERTIDÃO PJe-JT

Certifico que o expediente de ID 1ceff9d foi disponibilizado no DEJT **Cad. Judiciário** do **TRT 1ª Região** do dia **21/06/2016**. Pág. 5689. Cód. 57069672 .

RIO DE JANEIRO , 22 de Junho de 2016

JOICE RANGEL BALBINO GONZAGA DE OLIVEIRA



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Avenida Gomes Freire, 471, 2º Andar, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20231-014
tel: (21) 23807574 - e.mail: vt74.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0100264-86.2016.5.01.0074
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)
RECLAMANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA
RECLAMADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS LTDA - EPP

CERTIDÃO PJe-JT

Certifico que, nesta data, foi acionado o sistema BACENJUD da seguinte forma:

Número do Protocolo: 20160002440720
**Data/Horário de
protocolamento:** 30/06/2016 10h27
Número do Processo: 01002648620165010074
Tribunal: TRIB REG TRABALHO -1A. REGIAO
Vara/Juízo: 16561 - 74ª VT DO RIO DE JANEIRO
Juiz Solicitante do Bloqueio: ALVARO ANTONIO BORGES FARIA
Tipo/Natureza da Ação: Ação Trabalhista
**CPF/CNPJ do Autor
/Exeqüente da Ação:**
**Nome do Autor/Exeqüente
da Ação:** RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado	Valor a Bloquear	Contas e Aplicações Financeiras Atingidas
62.034.327/0001-31 :AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP	178.319,05	Instituições financeiras com relacionamentos com o CPF /CNPJ no momento da protocolização.

RIO DE JANEIRO , 30 de Junho de 2016

PATRICIA VIEIRA FAILLACE



Assinado eletronicamente por: PATRICIA VIEIRA FAILLACE - 30/06/2016 10:29:07 - 0191557
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1606301029079380000037872379>
 Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074 ID. 0191557 - Pág. 1
 Número do documento: 1606301029079380000037872379

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Avenida Gomes Freire, 471, 2º Andar, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20231-014
tel: (21) 23807574 - e.mail: vt74.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0100264-86.2016.5.01.0074

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA

RECLAMADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS LTDA - EPP

CERTIDÃO PJe-JT

Certifico que, nesta data, não foram encontrados numerários bloqueáveis via BACENJUD, tampouco veículos, via RENAJUD, pelo que a Secretaria expedirá MCPA.

RIO DE JANEIRO , 6 de Julho de 2016

WALVIQUE PETITET FROSSARD

DIRETOR DE SECRETARIA



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Avenida Gomes Freire, 471, 2º Andar, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20231-014
tel: (21) 23807574 - e.mail: vt74.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0100264-86.2016.5.01.0074
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)
RECLAMANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA
RECLAMADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS LTDA - EPP

MANDADO DE CITAÇÃO, PENHORA E AVALIAÇÃO - PJe-JT

DESTINATÁRIO/LOCAL DA DILIGÊNCIA: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS LTDA - EPP
RUA PADRE GUILHERME POMPEU , 1, CENTRO, SANTANA DE PARNAIBA - SP - CEP: 06501-055

O/A MM. Juiz(a) da 74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, MANDA ao Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado e, sendo aí, **CITE AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS LTDA - EPP - CNPJ: 62.034.327/0001-31** para pagar, em 48 horas, a importância abaixo discriminada, ou garantir a execução:

Principal: R\$ 178.319,05

Subtotal: R\$ 178.319,05

Total: R\$ 178.319,05

Havendo necessidade, ou se forem opostos obstáculos ao cumprimento do presente mandado, fica o Oficial de Justiça autorizado a solicitar auxílio da força policial e a dar cumprimento à presente ordem excepcionalmente aos domingos, feriados e após as 20 horas.
Cumpra-se na forma e sob as penas da lei.

Em caso de dúvida, acesse a página:



Assinado eletronicamente por: TAYSA QUEIROZ MOTA DE SOUSA - 12/07/2016 13:35:29 - 5a23cd4
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16071213352944000000038509622>
Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074
Número do documento: 16071213352944000000038509622

ID: 5a23cd4 - Pág. 1

<http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>

Por determinação do(a) MM. Juiz(a) desta unidade, o presente mandado foi expedido e assinado pelo servidor abaixo (art. 225, VII, CPC)

RIO DE JANEIRO ,12 de Julho de 2016

TAYSA QUEIROZ MOTA DE SOUSA





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**

PROCESSO: RTOrd 0100264-86.2016.5.01.0074
RECLAMANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA
RECLAMADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS LTDA - EPP

ID do mandado: 5a23cd4
Destinatário: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS LTDA - EPP.

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

Devolvo o presente mandado, tendo em vista que o endereço informado para cumprimento da diligência pertence a outro Regional.

Duque de Caxias, 13.7.2016.

Ana Cristina Andrade

Analista Judiciário - DIVAP/DC

RIO DE JANEIRO, 13 de Julho de 2016

ANA CRISTINA ANDRADE
Oficial de Justiça Avaliador Federal



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
 74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
 Avenida Gomes Freire, 471, 2º Andar, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20231-014
 tel: (21) 23807574 - e.mail: vt74.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0100264-86.2016.5.01.0074
 CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)
 RECLAMANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA
 RECLAMADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS LTDA - EPP

CARTA PRECATÓRIA EXECUTÓRIA CITATÓRIA E DE PENHORA E AVALIAÇÃO - PJe-JT

Ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho de Santana do Paranaíba - SP

O/A MM. Juiz(a) da 74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro DEPRECA ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho a quem a presente for distribuída, se digne exarar o seu respeitável "CUMPRA-SE", a fim de que seja(m) **CITADA(S)** a(s) parte(s) abaixo indicada(s) em seu(s) respectivo(s) endereço(s), para pagar, em 48 horas, a importância abaixo discriminada, ou garantir a execução, prosseguindo-se até o final.

NOME DA PARTE: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS LTDA - EPP

LOCAL DA DILIGÊNCIA: RUA PADRE GUILHERME POMPEU , 1, CENTRO, SANTANA DE PARNAIBA - SP - CEP: 06501-055

Principal: R\$ 178.319,05

Subtotal: R\$ 178.319,05

Total: R\$ 178.319,05

O processo principal poderá ser acessado pelo sítio:

<http://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>, digitando a(s) chave(s) abaixo:

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
Devolução de mandado	Certidão	1607131003067290000 0038569696
Mandado	Mandado	1607121335294400000 0038509622
BACEN e RENAJUD negativos	Certidão	1607061228316040000 0038193151
BACEN 20160002440720 DE		1606301029079380000



Assinado eletronicamente por: TAYSA QUEIROZ MOTA DE SOUSA - 20/07/2016 13:18:25 - 6703333
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16072013182548300000038995492>
 Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074
 Número do documento: 16072013182548300000038995492
 ID. 6703333 - Pág. 1

178319,05	Certidão	0037872379
Certidão DJE	Certidão	1606221624175780000 0037447425
Decisão	Notificação	1606211221455720000 0037336747
Decisão	Decisão	1606211218035890000 0037336362
Certidão	Certidão	1606211215435080000 0037336089
PLANILHA JAM	Documento Diverso	1606211159071510000 0037334006
PLANILHA JAM	Certidão	1606211154063130000 0037334004
À CONTADORIA	Informações Prestadas	1606160547074600000 0037094346
Manifestação	Manifestação	1606152130141630000 0037090136
Certidão DJE	Certidão	1606151753295230000 0037078928
Despacho	Notificação	1606141219093960000 0036960235
Despacho	Despacho	1606141217351340000 0036960095
CÁLCULOS RECLAMADA	Documento Diverso	1606141201074190000 0036958309
IMPUGNAÇÃO CÁLCULOS	Apresentação de Cálculos	1606141156237000000 0036957954
Certidão	Certidão	1605311339086840000 0036205236
certidão DJE	Certidão	1605180924090450000 0035559661
Notificação	Notificação	1605171004532930000 0035478215
Notificação	Notificação	1605171004530790000 0035478214
Notificação	Notificação	1605171004528440000 0035478213
Despacho	Despacho	1605161708341130000 0035444814
Cálculos	Documento Diverso	1605161614417320000 0035436157
Calulos	Documento Diverso	1605161613533370000 0035436026
Juntada de cálculos	Apresentação de Cálculos	1605161612124380000 0035436025
Certidão DJE	Certidão	1605131255258530000 0035320984
Despacho	Notificação	1605120556312140000 0035244469
Despacho	Despacho	1605120554165200000 0035244468
		1605031154418050000



Certidão DJE	Certidão	0034721631
Decisão	Notificação	1605011512037060000 0034607623
Decisão	Decisão	1605011511000350000 0034607614
manifestação	Embargos de Declaração	1604201814396150000 0034190872
certidão DJE	Certidão	1604191015332850000 0034063747
Despacho	Notificação	1604180830421670000 0033968034
Despacho	Despacho	1604151658495040000 0033959129
PETIÇÃO	Embargos de Declaração	1604151639060570000 0033953384
certidão DJE	Certidão	1604111136580940000 0033662754
Sentença	Notificação	1604070630078880000 0033505167
Sentença	Sentença	1604061010150910000 0033438454
Ata da Audiência	Ata da Audiência	1604060913297610000 0033434670
APRO	Documento Diverso	1604041109152670000 0033285840
APRO	Documento Diverso	1604041114111740000 0033286235
APRO	Documento Diverso	1604041114423740000 0033286286
APRO	Documento Diverso	1604041108437280000 0033285763
APRO	Documento Diverso	1604041115503870000 0033286421
APRO	Documento Diverso	1604041116240180000 0033286482
APRO	Documento Diverso	1604041117010440000 0033286595
APRO	Documento Diverso	1604041117382310000 0033286678
APRO	Documento Diverso	1604041118156490000 0033286767
APRO	Documento Diverso	1604041118560790000 0033286867
APRO	Documento Diverso	1604041119246480000 0033286943
APRO	Documento Diverso	1604041120278270000 0033287113
APRO	Documento Diverso	1604041121017190000 0033287191
APRO	Documento Diverso	1604041121340970000 0033287260
		1604041122046870000



APRO	Documento Diverso	0033287331
APRO	Documento Diverso	1604041126013690000 0033287848
APRO	Documento Diverso	1604041126321070000 0033287918
APRO	Documento Diverso	1604041127029180000 0033287968
APRO	Documento Diverso	1604041127301480000 0033288042
APRO	Documento Diverso	1604041128070210000 0033288114
APRO	Documento Diverso	1604041128488710000 0033288229
APRO	Documento Diverso	1604041129312990000 0033288320
FÉRIAS	Documento Diverso	1604041131197760000 0033288543
FÉRIAS	Documento Diverso	1604041131463180000 0033288592
FÉRIAS	Documento Diverso	1604041132053880000 0033288642
HOLERITE	Recibo de Salário	1604041132537830000 0033288752
HOLERITE	Recibo de Salário	1604041133142970000 0033288793
HOLERITE	Recibo de Salário	1604041133356240000 0033288840
HOLERITE	Recibo de Salário	1604041134010210000 0033288885
HOLERITE	Recibo de Salário	1604041134354010000 0033288954
HOLERITE	Recibo de Salário	1604041134551810000 0033288993
HOLERITE	Recibo de Salário	1604041135147730000 0033289036
HOLERITE	Recibo de Salário	1604041135343070000 0033289063
HOLERITE	Recibo de Salário	1604041135568180000 0033289105
HOLERITE	Recibo de Salário	1604041136282650000 0033289169
HOLERITE	Recibo de Salário	1604041136530290000 0033289221
HOLERITE	Recibo de Salário	1604041137442250000 0033289315
HOLERITE	Recibo de Salário	1604041138054040000 0033289359
HOLERITE	Recibo de Salário	1604041138275280000 0033289408
HOLERITE	Recibo de Salário	1604041138494670000 0033289453
		1604041139122410000



HOLERITE	Recibo de Salário	0033289496
HOLERITE	Recibo de Salário	1604041139333510000 0033289543
HOLERITE	Recibo de Salário	1604041140199070000 0033289628
HOLERITE	Recibo de Salário	1604041140584950000 0033289689
HOLERITE	Recibo de Salário	1604041141182250000 0033289724
HOLERITE	Recibo de Salário	1604041142267940000 0033289871
HOLERITE	Recibo de Salário	1604041142474030000 0033289911
DEPOSITOS	Documento Diverso	1604041146156310000 0033290364
DEP	Documento Diverso	1604041153035660000 0033291289
DEP	Documento Diverso	1604041153209410000 0033291314
DEP	Documento Diverso	1604041153527600000 0033291388
DEP	Documento Diverso	1604041154107340000 0033291418
DEP	Documento Diverso	1604041154321760000 0033291464
DEP	Documento Diverso	1604041154476190000 0033291491
DEP	Documento Diverso	1604041155063380000 0033291525
DEP	Documento Diverso	1604041158597820000 0033292002
DEP	Documento Diverso	1604041159200970000 0033292063
DEP	Documento Diverso	1604041200050730000 0033292148
DEP	Documento Diverso	1604041201146060000 0033292278
DEP	Documento Diverso	1604041201453960000 0033292342
DEP	Documento Diverso	1604041202025040000 0033292375
DEP	Documento Diverso	1604041202191740000 0033292407
DEP	Documento Diverso	1604041202574890000 0033292474
DEP	Documento Diverso	1604041203261210000 0033292517
DEP	Documento Diverso	1604041203429400000 0033292551
DEP	Documento Diverso	1604041204254580000 0033292657
		1604041204422610000



DEP	Documento Diverso	0033292702
DEP	Documento Diverso	1604041205128560000 0033292777
DEP	Documento Diverso	1604041205315010000 0033292824
DEP	Documento Diverso	1604041206021100000 0033292884
DEP	Documento Diverso	1604041206351390000 0033292953
AVISO	Aviso Prévio	1604041207188350000 0033293029
FGTS	FGTS - Comprovante de Depósito	1604041207460900000 0033293078
FGTS	Extrato de Conta do FGTS	1604041208045660000 0033293118
FGTS	Extrato de Conta do FGTS	1604041208259110000 0033293164
FGTS	Extrato de Conta do FGTS	1604041208483750000 0033293199
MEDIAS	Documento Diverso	1604041209071860000 0033293223
FGTS	FGTS - Comprovante de Depósito	1604041209360580000 0033293278
SEGURO DESEMPREGO	Documento Diverso	1604041210085580000 0033293345
TRCT	Termo de Quitação de Rescisão do Contrato de Trabalho	1604041210494230000 0033293412
APRO	Documento Diverso	1604041107432920000 0033285616
CARTA PREPOSTO	Documento Diverso	1604041211523310000 0033293516
APRO	Documento Diverso	1604041106465530000 0033285485
APRO	Documento Diverso	1604041105388130000 0033285332
APRO	Documento Diverso	1604041103080180000 0033285050
APRO	Documento Diverso	1604041055343440000 0033284234
APRO	Documento Diverso	1604041054531660000 0033284157
APRO	Documento Diverso	1604041053425260000 0033284055
APRO	Documento Diverso	1604041052337700000 0033283933
APRO	Documento Diverso	1604041053123600000 0033284007
APROPRIAÇÃO	Documento Diverso	1604041040423440000 0033282688
APRO	Documento Diverso	1604041046003340000 0033283305
		1604041037444420000



CONTESTAÇÃO	Contestação	0033282639
CARTA PREPOSTO	Documento Diverso	1604011642252660000 0033240649
PROCURAÇÃO	Procuração	1604011641289240000 0033240544
CONTRATO	Contrato Social	1604011640368640000 0033240425
CONTRATO	Contrato Social	1604011640182900000 0033240376
CONTRATO	Contrato Social	1604011639446820000 0033240309
CONTRATO	Contrato Social	1604011639266650000 0033240263
CONTRATO	Contrato Social	1604011639041960000 0033240205
CONTRATO	Contrato Social	1604011638425390000 0033240157
CONTRATO	Contrato Social	1604011638199380000 0033240111
CONTRATO	Contrato Social	1604011638016100000 0033240060
CONTRATO	Contrato Social	1604011637372990000 0033240009
CONTRATO	Contrato Social	1604011637047340000 0033239943
CONTRATO	Contrato Social	1604011636429160000 0033239908
Habilitação em processo	Manifestação	1604011634566470000 0033239906
Notificação	Notificação	1603041646328850000 0031920220
Notificação	Notificação	1603041646326370000 0031920219
DESPACHO	Informações Prestadas	1603021550254090000 0031777367
PROVA DA PREVENÇÃO	Documento Diverso	1603021520556720000 0031773444
EXTRATO BANCARIO 01/03 /2014 A 31/03/2014	Documento Diverso	1603021519557980000 0031773306
EXTRATO BANCARIO 03/08 /2015 A 31/08/2015	Documento Diverso	1603021518332230000 0031773100
EXTRATO BANCARIO 01/07 /2015 A 31/07/2015	Documento Diverso	1603021517578750000 0031773021
EXTRATO BANCARIO 01/06 /2015 A 30/06/2015	Documento Diverso	1603021516417510000 0031772862
EXTRATO BANCARIO 04/05 /2015 A 31/05/2015	Documento Diverso	1603021515391760000 0031772750
EXTRATO BANCARIO 01/04 /2015 A 31/04/2015	Documento Diverso	1603021514355210000 0031772636
EXTRATO BANCARIO 05/03 /2015 A 31/03/2015	Documento Diverso	1603021513302800000 0031772506
EXTRATO BANCARIO 06/02		1603021511502350000



/2015 A 28/02/2015	Documento Diverso	0031772295
EXTRATO BANCARIO 07/01 /2015 A 31/01/2015	Documento Diverso	1603021510569340000 0031772188
EXTRATO BANCARIO 1/12 /2014 A 31/12/2014	Documento Diverso	1603021509443960000 0031772048
EXTRATO BANCARIO 06/11 /2014 A 30/11/2014	Documento Diverso	1603021508406550000 0031771940
EXTRATO BANCARIO 06/10 /2014 A 31/10/2014	Documento Diverso	1603021507404760000 0031771838
EXTRATO BANCARIO 05/09 /2014 A 30/09/2014	Documento Diverso	1603021506456200000 0031771726
EXTRATO BANCARIO 06/08 /2014 A 31/08/2014	Documento Diverso	1603021505524830000 0031771612
EXTRATO BANCARIO 04/07 /2014 A 31/07/2014	Documento Diverso	1603021504385430000 0031771465
EXTRATO BANCARIO 06/06 /2014 A 30/06/2014	Documento Diverso	1603021503456730000 0031771368
EXTRATO BANCARIO 01/05 /2014 A 30/05/2014	Documento Diverso	1603021502427230000 0031771254
EXTRATO BANCARIO 01/04 /2014 A 30/04/2014	Documento Diverso	1603021501476670000 0031771161
EXTRATO BANCARIO 01/02 /2014 A 28/02/2014	Documento Diverso	1603021459361230000 0031770918
EXTRATO BANCARIO 01/01 /2014 A 31/01/2014	Documento Diverso	1603021458445000000 0031770816
EXTRATO BANCARIO 01/12 /2013 A 31/12/2013	Documento Diverso	1603021457538030000 0031770728
EXTRATO BANCARIO 01/101 /2013 A 31/11/2013	Documento Diverso	1603021455584130000 0031770521
EXTRATO BANCARIO 01/10 /2013 A 31/10/2013	Documento Diverso	1603021454086290000 0031770306
EXTRATO BANCARIO 01/04 /2013 A 30/04/2013	Documento Diverso	1603021452377860000 0031770096
EXTRATO BANCARIO 01/09 /2013 A 30/09/2013	Documento Diverso	1603021451270560000 0031769972
EXTRATO BANCARIO 01/08 /2013 A 31/08/2013	Documento Diverso	1603021450322450000 0031769877
EXTRATO BANCARIO 01/07 /2013 A 31/07/2013	Documento Diverso	1603021448060730000 0031769619
EXTRATO BANCARIO 01/06 /2013 A 30/06/2013	Documento Diverso	1603021447067470000 0031769506
EXTRATO BANCARIO 01/05 /2013 A 31/05/2013	Documento Diverso	1603021446038150000 0031769395
EXTRATO BANCARIO 01/03 /2013 A 31/03/2013	Documento Diverso	1603021443161650000 0031769039
EXTRATO BANCARIO 01/02 /2013 A 28/02/2013	Documento Diverso	1603021441498910000 0031768879
EXTRATO BANCARIO 01/01 /2013 A 31/01/2013	Documento Diverso	1603021440419670000 0031768772
EXTRATO BANCARIO 01/12/12 A 31/12/2012	Documento Diverso	1603021439375240000 0031768669
EXTRATO BANCARIO 01/11		1603021438217820000



/2012 A 31/11/2012	Documento Diverso	0031768535
EXTRATO BANCARIO 01/10 /2012 A 31/10/2012	Documento Diverso	1603021436023590000 0031768282
EXTRATO BANCARIO 01/07 /2012 A 31/07/2012	Documento Diverso	1603021434242290000 0031768075
TERMO DE RECISÃO	Termo de Quitação de Rescisão do Contrato de Trabalho	1603021430582340000 0031767682
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	Termo de Homologação de Rescisão do Contrato de Trabalho	1603021430086540000 0031767584
PIS	Documento Diverso	1603021429266230000 0031767489
DECLARAÇÃO SALARIAL	Documento Diverso	1603021428528350000 0031767422
CTPS 2	CTPS	1603021428104490000 0031767335
CTPS 1	CTPS	1603021427234450000 0031767249
COMPROVANTE DE RESIDENCIA	Documento Diverso	1603021426287940000 0031767144
IDENTIFICAÇÃO	Documento de Identificação	1603021425411230000 0031767038
PROCURAÇÃO	Procuração	1603021425010950000 0031766965
INICIAL	Petição Inicial	1603021424133980000 0031766893
Petição em PDF	Petição em PDF	1603021422258730000 0031766888

Em caso de dúvida, acesse a página:

<http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>

RIO DE JANEIRO ,20 de Julho de 2016

TAYSA QUEIROZ MOTA DE SOUSA



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Avenida Gomes Freire, 471, 2º Andar, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20231-014
tel: (21) 23807574 - e.mail: vt74.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0100264-86.2016.5.01.0074

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA

RECLAMADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS LTDA - EPP

CERTIDÃO PJe-JT

Certifico que, nesta data, encaminhei a CPE para distribuição.

RIO DE JANEIRO , 20 de Julho de 2016

TAYSA QUEIROZ MOTA DE SOUSA





Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 20/07/2016 às 13:23

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO**Código de rastreabilidade:** 50120168079562**Documento:** CPE santana do parnaiba.pdf**Remetente:** 74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro (Taysa Queiroz Mota de Sousa)**Destinatário:** SANTANA DE PARNAIBA - Posto Avançado p/ envio de Cartas Precatórias, Processos , Ofícios e Mandados destinados à comarca de SANTANA DE PARNAIBA (TRT2)**Data de Envio:** 20/07/2016 13:23:21**Assunto:** CPE para distribuição**Imprimir**

h:

<https://pje.trt1.jus.br/malotedigital/popup.jsf>

20/07/2016

Assinado eletronicamente por: TAYSA QUEIROZ MOTA DE SOUSA - 20/07/2016 13:26:30 - b111024

<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16072013251406800000038996221>

Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074

ID. b111024 - Pág. 1

Número do documento: 16072013251406800000038996221

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Avenida Gomes Freire, 471, 2º Andar, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20231-014
tel: (21) 23807574 - e.mail: vt74.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0100264-86.2016.5.01.0074

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA

RECLAMADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS LTDA - EPP

CERTIDÃO PJe-JT

Certifico que, nesta data, foi recebido o malote digital abaixo, com distribuição de cpe.

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 50220168106944

Nome original: CPE santana do parnaiba74vtrjprot.pdf

Data: 25/07/2016 17:32:58

Remetente:

Lisianne

SANTANA DE PARNAIBA - Posto Avançado p/ envio de Cartas Precatórias, Processos ,
Ofícios Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Certifico que recebi a CP , processo nº 0100264-86.2016.5.01.0074 da 74ª Vara do
Trabalho do Rio de Janeiro

1

Processo Judicial Eletrônico

Poder Judiciário - Justiça do Trabalho

Sua Petição foi finalizada com sucesso.

Informações do Processo

Número do Processo: 1001274-39.2016.5.02.0422

Órgão Julgador: 2ª Vara do Trabalho de Santana de Parnaíba

RIO DE JANEIRO , 26 de Julho de 2016

WALVIQUE PETITET FROSSARD



Assinado eletronicamente por: WALVIQUE PETITET FROSSARD - 26/07/2016 12:27:11 - d5c08c0
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16072612271151900000039292593>
Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074 ID. d5c08c0 - Pág. 1
Número do documento: 16072612271151900000039292593

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Avenida Gomes Freire, 471, 2º Andar, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20231-014
tel: (21) 23807574 - e.mail: vt74.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0100264-86.2016.5.01.0074

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA

RECLAMADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS LTDA - EPP

CERTIDÃO PJe-JT

Certifico que, nesta data, foi devolvida a CPE, ora anexada e, encontrando-se com diligência negativa, a Secretaria juntará os atos constitutivos da ré.

RIO DE JANEIRO , 10 de Outubro de 2016

WALVIQUE PETITET FROSSARD

Diretor de Secretaria





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 50220168573945

Nome original: 1001274-39.2016.5.02.0422.pdf

Data: 07/10/2016 11:33:09

Remetente:

Paulo Marcelo Valario

02ª Vara do Trabalho de Santana de Parnaíba

Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: CP , processo nº 0100264-86.2016.5.01.0074da 74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro. Serve a presente para a devolução da carta precatória supra. Att.





04/10/2016

Número: **1001274-39.2016.5.02.0422**Data Autuação: **25/07/2016**Classe: **CARTA PRECATÓRIA**Valor da causa: **R\$ 178.319,05**

Partes			
Tipo		Nome	
DEPRECANTE		RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA	
DEPRECADADO		AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS LTDA - EPP	
Documentos			
Id.	Data de Juntada	Documento	Tipo
6f66673	25/07/2016 17:27	certidão	Petição Inicial
1423d2b	25/07/2016 17:27	CPE santana do parnaíba	Documento Diverso
2283454	01/08/2016 17:42	Despacho	Despacho
c676be3	09/08/2016 09:58	Mandado	Mandado
a9a4220	16/08/2016 21:01	Devolução de mandado	Certidão
0d7de62	02/09/2016 12:54	Recibo de devolução de carta precatória	Certidão
5db8164	02/09/2016 12:54	RECIBO	Documento Diverso
7876f11	08/09/2016 10:46	Retorno de carta precatória	Certidão
6bde595	08/09/2016 10:46	carta precatória	Documento Diverso
e6043ef	11/09/2016 00:20	Despacho	Despacho
17c1230	13/09/2016 17:52	Mandado	Mandado
7237aa6	03/10/2016 15:27	Devolução de mandado	Certidão



Certifico que recebi a CP , processo nº 0100264-86.2016.5.01.0074da 74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

Santana de Parnaíba, 25 de julho de 2016.

Lisianne Soares

Analista Judiciário





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 50120168079562

Nome original: CPE santana do parnaiba.pdf

Data: 20/07/2016 13:23:55

Remetente:

Taysa

74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: CPE para distribuição





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Avenida Gomes Freire, 471, 2º Andar, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20231-014
tel: (21) 23807574 - e.mail: vt74.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0100264-86.2016.5.01.0074
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)
RECLAMANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA
RECLAMADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS LTDA - EPP

CARTA PRECATÓRIA EXECUTÓRIA CITATÓRIA

E DE PENHORA E AVALIAÇÃO - PJe-JT

Ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho de Santana do Paranaíba - SP

O/A MM. Juiz(a) da 74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro DEPRECA ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho a quem a presente for distribuída, se digne exarar o seu respeitável "CUMPRO-SE", a fim de que seja(m) **CITADA(S)** a(s) parte(s) abaixo indicada(s) em seu(s) respectivo(s) endereço(s), para pagar, em 48 horas, a importância abaixo discriminada, ou garantir a execução, prosseguindo-se até o final.

NOME DA PARTE: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS LTDA - EPP

LOCAL DA DILIGÊNCIA: RUA PADRE GUILHERME POMPEU , 1, CENTRO, SANTANA DE PARNAIBA - SP - CEP: 06501-055

Principal: R\$ 178.319,05

Subtotal: R\$ 178.319,05

Total: R\$ 178.319,05

O processo principal poderá ser acessado pelo sítio:

<http://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>, digitando a(s) chave(s) abaixo:

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
Devolução de mandado	Certidão	16071310030672900000038569696
Mandado	Mandado	16071213352944000000038509622
BACEN e RENAJUD negativos	Certidão	16070612283160400000038193151
BACEN 20160002440720 DE 178319,05	Certidão	16063010290793800000037872379
Certidão DJE	Certidão	16062216241757800000037447425
Decisão	Notificação	16062112214557200000037336747

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: LISIANNE DE CASTRO ANTERO
<https://pje.trtsp.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16072517173054800000038254631>
Número do documento: 16072517173054800000038254631

ID. 1423d2b - Pág. 2



Decisão	Decisão	16062112180358900000037336362
Certidão	Certidão	16062112154350800000037336089
PLANILHA JAM	Documento Diverso	16062111590715100000037334006
PLANILHA JAM	Certidão	16062111540631300000037334004
À CONTADORIA	Informações Prestadas	16061605470746000000037094346
Manifestação	Manifestação	16061521301416300000037090136
Certidão DJE	Certidão	16061517532952300000037078928
Despacho	Notificação	16061412190939600000036960235
Despacho	Despacho	16061412173513400000036960095
CÁLCULOS RECLAMADA	Documento Diverso	16061412010741900000036958309
IMPUGNAÇÃO CÁLCULOS	Apresentação de Cálculos	16061411562370000000036957954
Certidão	Certidão	16053113390868400000036205236
certidão DJE	Certidão	16051809240904500000035559661
Notificação	Notificação	16051710045329300000035478215
Notificação	Notificação	16051710045307900000035478214
Notificação	Notificação	16051710045284400000035478213
Despacho	Despacho	16051617083411300000035444814
Cálculos	Documento Diverso	16051616144173200000035436157
Calulos	Documento Diverso	16051616135333700000035436026
Juntada de cálculos	Apresentação de Cálculos	16051616121243800000035436025
Certidão DJE	Certidão	16051312552585300000035320984
Despacho	Notificação	16051205563121400000035244469
Despacho	Despacho	16051205541652000000035244468
Certidão DJE	Certidão	16050311544180500000034721631
Decisão	Notificação	16050115120370600000034607623
Decisão	Decisão	16050115110003500000034607614
manifestação	Embargos de Declaração	16042018143961500000034190872
certidão DJE	Certidão	16041910153328500000034063747
Despacho	Notificação	16041808304216700000033968034
Despacho	Despacho	16041516584950400000033959129
PETIÇÃO	Embargos de Declaração	16041516390605700000033953384
certidão DJE	Certidão	16041111365809400000033662754
Sentença	Notificação	16040706300788800000033505167
Sentença	Sentença	16040610101509100000033438454
Ata da Audiência	Ata da Audiência	16040609132976100000033434670
APRO	Documento Diverso	16040411091526700000033285840
APRO	Documento Diverso	16040411141117400000033286235
APRO	Documento Diverso	16040411144237400000033286286
APRO	Documento Diverso	16040411084372800000033285763
APRO	Documento Diverso	16040411155038700000033286421
APRO	Documento Diverso	16040411162401800000033286482
APRO	Documento Diverso	16040411170104400000033286595



APRO	Documento Diverso	16040411173823100000033286678
APRO	Documento Diverso	16040411181564900000033286767
APRO	Documento Diverso	16040411185607900000033286867
APRO	Documento Diverso	16040411192464800000033286943
APRO	Documento Diverso	16040411202782700000033287113
APRO	Documento Diverso	16040411210171900000033287191
APRO	Documento Diverso	16040411213409700000033287260
APRO	Documento Diverso	16040411220468700000033287331
APRO	Documento Diverso	16040411260136900000033287848
APRO	Documento Diverso	16040411263210700000033287918
APRO	Documento Diverso	16040411270291800000033287968
APRO	Documento Diverso	16040411273014800000033288042
APRO	Documento Diverso	16040411280702100000033288114
APRO	Documento Diverso	16040411284887100000033288229
APRO	Documento Diverso	16040411293129900000033288320
FÉRIAS	Documento Diverso	16040411311977600000033288543
FÉRIAS	Documento Diverso	16040411314631800000033288592
FÉRIAS	Documento Diverso	16040411320538800000033288642
HOLERITE	Recibo de Salário	16040411325378300000033288752
HOLERITE	Recibo de Salário	16040411331429700000033288793
HOLERITE	Recibo de Salário	16040411333562400000033288840
HOLERITE	Recibo de Salário	16040411340102100000033288885
HOLERITE	Recibo de Salário	16040411343540100000033288954
HOLERITE	Recibo de Salário	16040411345518100000033288993
HOLERITE	Recibo de Salário	16040411351477300000033289036
HOLERITE	Recibo de Salário	16040411353430700000033289063
HOLERITE	Recibo de Salário	16040411355681800000033289105
HOLERITE	Recibo de Salário	16040411362826500000033289169
HOLERITE	Recibo de Salário	16040411365302900000033289221
HOLERITE	Recibo de Salário	16040411374422500000033289315
HOLERITE	Recibo de Salário	16040411380540400000033289359
HOLERITE	Recibo de Salário	16040411382752800000033289408
HOLERITE	Recibo de Salário	16040411384946700000033289453
HOLERITE	Recibo de Salário	16040411391224100000033289496
HOLERITE	Recibo de Salário	16040411393335100000033289543
HOLERITE	Recibo de Salário	16040411401990700000033289628
HOLERITE	Recibo de Salário	16040411405849500000033289689
HOLERITE	Recibo de Salário	16040411411822500000033289724
HOLERITE	Recibo de Salário	16040411422679400000033289871
HOLERITE	Recibo de Salário	16040411424740300000033289911
DEPOSITOS	Documento Diverso	16040411461563100000033290364
DEP	Documento Diverso	16040411530356600000033291289



DEP	Documento Diverso	16040411532094100000033291314
DEP	Documento Diverso	1604041153527600000033291388
DEP	Documento Diverso	16040411541073400000033291418
DEP	Documento Diverso	16040411543217600000033291464
DEP	Documento Diverso	16040411544761900000033291491
DEP	Documento Diverso	16040411550633800000033291525
DEP	Documento Diverso	16040411585978200000033292002
DEP	Documento Diverso	16040411592009700000033292063
DEP	Documento Diverso	16040412000507300000033292148
DEP	Documento Diverso	16040412011460600000033292278
DEP	Documento Diverso	16040412014539600000033292342
DEP	Documento Diverso	16040412020250400000033292375
DEP	Documento Diverso	16040412021917400000033292407
DEP	Documento Diverso	16040412025748900000033292474
DEP	Documento Diverso	16040412032612100000033292517
DEP	Documento Diverso	16040412034294000000033292551
DEP	Documento Diverso	16040412042545800000033292657
DEP	Documento Diverso	16040412044226100000033292702
DEP	Documento Diverso	16040412051285600000033292777
DEP	Documento Diverso	16040412053150100000033292824
DEP	Documento Diverso	16040412060211000000033292884
DEP	Documento Diverso	16040412063513900000033292953
AVISO	Aviso Prévio	16040412071883500000033293029
FGTS	FGTS - Comprovante de Depósito	16040412074609000000033293078
FGTS	Extrato de Conta do FGTS	16040412080456600000033293118
FGTS	Extrato de Conta do FGTS	16040412082591100000033293164
FGTS	Extrato de Conta do FGTS	16040412084837500000033293199
MEDIAS	Documento Diverso	16040412090718600000033293223
FGTS	FGTS - Comprovante de Depósito	16040412093605800000033293278
SEGURO DESEMPREGO	Documento Diverso	16040412100855800000033293345
TRCT	Termo de Quitação de Rescisão do Contrato de Trabalho	16040412104942300000033293412
APRO	Documento Diverso	16040411074329200000033285616
CARTA PREPOSTO	Documento Diverso	16040412115233100000033293516
APRO	Documento Diverso	16040411064655300000033285485
APRO	Documento Diverso	16040411053881300000033285332
APRO	Documento Diverso	16040411030801800000033285050
APRO	Documento Diverso	16040410553434400000033284234
APRO	Documento Diverso	16040410545316600000033284157
APRO	Documento Diverso	16040410534252600000033284055
APRO	Documento Diverso	16040410523377000000033283933



APRO	Documento Diverso	1604041053123600000033284007
APROPRIAÇÃO	Documento Diverso	16040410404234400000033282688
APRO	Documento Diverso	16040410460033400000033283305
CONTESTAÇÃO	Contestação	16040410374444200000033282639
CARTA PREPOSTO	Documento Diverso	16040116422526600000033240649
PROCURAÇÃO	Procuração	16040116412892400000033240544
CONTRATO	Contrato Social	16040116403686400000033240425
CONTRATO	Contrato Social	16040116401829000000033240376
CONTRATO	Contrato Social	16040116394468200000033240309
CONTRATO	Contrato Social	16040116392666500000033240263
CONTRATO	Contrato Social	16040116390419600000033240205
CONTRATO	Contrato Social	16040116384253900000033240157
CONTRATO	Contrato Social	16040116381993800000033240111
CONTRATO	Contrato Social	16040116380161000000033240060
CONTRATO	Contrato Social	16040116373729900000033240009
CONTRATO	Contrato Social	16040116370473400000033239943
CONTRATO	Contrato Social	16040116364291600000033239908
Habilitação em processo	Manifestação	16040116345664700000033239906
Notificação	Notificação	16030416463288500000031920220
Notificação	Notificação	16030416463263700000031920219
DESPACHO	Informações Prestadas	16030215502540900000031777367
PROVA DA PREVENÇÃO	Documento Diverso	16030215205567200000031773444
EXTRATO BANCARIO 01/03/2014 A 31/03/2014	Documento Diverso	16030215195579800000031773306
EXTRATO BANCARIO 03/08/2015 A 31/08/2015	Documento Diverso	16030215183322300000031773100
EXTRATO BANCARIO 01/07/2015 A 31/07/2015	Documento Diverso	16030215175787500000031773021
EXTRATO BANCARIO 01/06/2015 A 30/06/2015	Documento Diverso	16030215164175100000031772862
EXTRATO BANCARIO 04/05/2015 A 31/05/2015	Documento Diverso	16030215153917600000031772750
EXTRATO BANCARIO 01/04/2015 A 31/04/2015	Documento Diverso	16030215143552100000031772636
EXTRATO BANCARIO 05/03/2015 A 31/03/2015	Documento Diverso	16030215133028000000031772506
EXTRATO BANCARIO 06/02/2015 A 28/02/2015	Documento Diverso	16030215115023500000031772295
EXTRATO BANCARIO 07/01/2015 A 31/01/2015	Documento Diverso	16030215105693400000031772188
EXTRATO BANCARIO 1/12/2014 A 31/12/2014	Documento Diverso	16030215094439600000031772048
EXTRATO BANCARIO 06/11/2014 A 30/11/2014	Documento Diverso	16030215084065500000031771940



EXTRATO BANCARIO 06/10/2014 A 31/10/2014	Documento Diverso	16030215074047600000031771838
EXTRATO BANCARIO 05/09/2014 A 30/09/2014	Documento Diverso	16030215064562000000031771726
EXTRATO BANCARIO 06/08/2014 A 31/08/2014	Documento Diverso	16030215055248300000031771612
EXTRATO BANCARIO 04/07/2014 A 31/07/2014	Documento Diverso	16030215043854300000031771465
EXTRATO BANCARIO 06/06/2014 A 30/06/2014	Documento Diverso	16030215034567300000031771368
EXTRATO BANCARIO 01/05/2014 A 30/05/2014	Documento Diverso	16030215024272300000031771254
EXTRATO BANCARIO 01/04/2014 A 30/04/2014	Documento Diverso	16030215014766700000031771161
EXTRATO BANCARIO 01/02/2014 A 28/02/2014	Documento Diverso	16030214593612300000031770918
EXTRATO BANCARIO 01/01/2014 A 31/01/2014	Documento Diverso	16030214584450000000031770816
EXTRATO BANCARIO 01/12/2013 A 31/12/2013	Documento Diverso	16030214575380300000031770728
EXTRATO BANCARIO 01/10/2013 A 31/11/2013	Documento Diverso	16030214555841300000031770521
EXTRATO BANCARIO 01/10/2013 A 31/10/2013	Documento Diverso	16030214540862900000031770306
EXTRATO BANCARIO 01/04/2013 A 30/04/2013	Documento Diverso	16030214523778600000031770096
EXTRATO BANCARIO 01/09/2013 A 30/09/2013	Documento Diverso	16030214512705600000031769972
EXTRATO BANCARIO 01/08/2013 A 31/08/2013	Documento Diverso	16030214503224500000031769877
EXTRATO BANCARIO 01/07/2013 A 31/07/2013	Documento Diverso	16030214480607300000031769619
EXTRATO BANCARIO 01/06/2013 A 30/06/2013	Documento Diverso	16030214470674700000031769506
EXTRATO BANCARIO 01/05/2013 A 31/05/2013	Documento Diverso	16030214460381500000031769395
EXTRATO BANCARIO 01/03/2013 A 31/03/2013	Documento Diverso	16030214431616500000031769039
EXTRATO BANCARIO 01/02/2013 A 28/02/2013	Documento Diverso	16030214414989100000031768879
EXTRATO BANCARIO 01/01/2013 A 31/01/2013	Documento Diverso	16030214404196700000031768772
EXTRATO BANCARIO 01/12/12 A 31/12/2012	Documento Diverso	16030214393752400000031768669
EXTRATO BANCARIO 01/11/2012 A 31/11/2012	Documento Diverso	16030214382178200000031768535



EXTRATO BANCARIO 01/10/2012 A 31/10/2012	Documento Diverso	16030214360235900000031768282
EXTRATO BANCARIO 01/07/2012 A 31/07/2012	Documento Diverso	16030214342422900000031768075
TERMO DE RECISÃO	Termo de Quitação de Rescisão do Contrato de Trabalho	16030214305823400000031767682
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	Termo de Homologação de Rescisão do Contrato de Trabalho	16030214300865400000031767584
PIS	Documento Diverso	16030214292662300000031767489
DECLARAÇÃO SALARIAL	Documento Diverso	16030214285283500000031767422
CTPS 2	CTPS	16030214281044900000031767335
CTPS 1	CTPS	16030214272344500000031767249
COMPROVANTE DE RESIDENCIA	Documento Diverso	16030214262879400000031767144
IDENTIFICAÇÃO	Documento de Identificação	16030214254112300000031767038
PROCURAÇÃO	Procuração	16030214250109500000031766965
INICIAL	Petição Inicial	16030214241339800000031766893
Petição em PDF	Petição em PDF	16030214222587300000031766888

Em caso de dúvida, acesse a página:

<http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>

RIO DE JANEIRO ,20 de Julho de 2016

TAYSA QUEIROZ MOTA DE SOUSA



Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a:
[TAYSA QUEIROZ MOTA DE SOUSA]



16072013182548300000038995492

<http://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>





PODER JUDICIÁRIO ||| JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
 2ª Vara do Trabalho de Santana de Parnaíba ||| CartPrec 1001274-39.2016.5.02.0422
 DEPRECANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA
 DEPRECADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS LTDA - EPP

CONCLUSÃO

Nesta data, faço o feito conclusivo ao(a) MM(a) Juiz(a) da 2ª Vara do Trabalho de Santana de Parnaíba/SP.

SANTANA DE PARNAIBA, data abaixo.

PAULO MARCELO VALARIO

DESPACHO

Vistos

Cumpra-se a carta precatória, expedindo-se o competente mandado de citação para pagamento.

Considerando os princípios da economia e celeridade processual, bem assim a ordem legal de preferência estabelecida pelo art. 835 do CPC, e os termos do convênio BACEN/JUD, firmado entre o C. TST e o Banco Central do Brasil, bem como o que dispõe o art. 149, Parágrafo 1º, da Consolidação da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho e artigo 83, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, remetam-se ao MM. Juízo Deprecante, para deliberações, após a citação, registrando-se que este juízo se coloca à disposição para posteriores diligências, se necessário for.

Após o cumprimento, encaminhem-se cópias das peças à Vara de origem por meio de malote digital, baixando-se, na sequência, a carta precatória ao Arquivo do PJe.

SANTANA DE PARNAIBA, 1 de Agosto de 2016

ELIANE APARECIDA DA SILVA PEDROSO
 Juiz do Trabalho Titular





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região

2ª Vara do Trabalho de Santana de Parnaíba

Rua Treze de Maio, 222, Jardim Frediani, SANTANA DE PARNAIBA - SP - CEP: 06502-150

MANDADO DE CITAÇÃO - PJe-JT

PROCESSO: 1001274-39.2016.5.02.0422

CLASSE: CARTA PRECATÓRIA (261)

Exequente: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA, CPF: Não informado

Executado: DEPRECADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS LTDA - EPP

DESTINATÁRIO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS LTDA - EPP
RUA PADRE GUILHERME POMPEU , 01, CENTRO, SANTANA DE PARNAIBA - SP - CEP: 06501-055

O(a) Exmo(a). Juiz(a) do Trabalho, MANDA ao Oficial de Justiça que, à vista do presente e em seu cumprimento, dirija-se ao endereço supra e, com relação ao referido destinatário, **CITE-O** para pagar, em 48 horas, a dívida detalhada a seguir, cujo montante deverá ser corrigido pela legislação trabalhista vigente à data do efetivo depósito, OU, no mesmo prazo, nomear bens à penhora, tantos quantos bastem à garantia da execução, ficando ciente de que, caso não pague ou nomeie bens à penhora, seguir-se-á a execução forçada.

Valor da execução: R\$ 178.319,05.

Fica, ainda, autorizado a valer-se do disposto no artigo 172 e parágrafos do CPC e utilizar-se de força policial, arrombamento e prisão a quem se opuser ao cumprimento da presente ordem.

CUMPRA-SE, na forma e sob as penas da lei.

SANTANA DE PARNAIBA, 9 de Agosto de 2016.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

PROCESSO: CartPrec 1001274-39.2016.5.02.0422
DEPRECANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA
DEPRECADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS LTDA - EPP

ID do mandado: c676be3
Destinatário: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS LTDA - EPP.

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

Certifico para os devidos fins que, em 16/08/2016 às 11h0min, em cumprimento ao mandado supracitado, compareci à RUA PADRE GUILHERME POMPEU N° 01, CENTRO, SANTANA DE PARNAÍBA - SP e **CITEI** o(a) destinatário(a) AUXILIO ASSESSORIA E SERVIÇOS TECNICOS, na pessoa da funcionária do escritório de apoio, LOKAL ASSESSORIA, que presta serviços para a Destinatária, Sra. MARISA, que de tudo ficou ciente e recebeu o mandado.

Nada mais.

Diante do exposto devolvo-o e submeto à apreciação de V. Exa.

SANTANA DE PARNAIBA, 16 de Agosto de 2016

ERICK HENRIQUE DE PADUA FARIA
Oficial de Justiça Avaliador Federal





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região

2ª Vara do Trabalho de Santana de Parnaíba

PROCESSO: 1001274-39.2016.5.02.0422

CLASSE: CARTA PRECATÓRIA (261)

DEPRECANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA

DEPRECADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS LTDA - EPP

JUNTADA

Neste ato, procedo à juntada do recibo de devolução de carta precatória, sendo certo que o(s) referido(s) documento(s) segue(m) em anexo.

Nada mais.

SANTANA DE PARNAIBA, 2 de Setembro de 2016.





Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 30/08/2016 às 13:16

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 50220168323131**Documento:** 1001274-39.2016.5.02.0422.pdf**Remetente:** 02ª Vara do Trabalho de Santana de Parnaíba (Paulo Marcelo Valario)**Destinatário:** 74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro (TRT1)**Data de Envio:** 30/08/2016 13:15:47**Assunto:** CP , processo nº 0100264-86.2016.5.01.0074da 74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro. Serve a presente para a devolução da carta precatória supra. Att.

Imprimir





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região

2ª Vara do Trabalho de Santana de Parnaíba

PROCESSO: 1001274-39.2016.5.02.0422

CLASSE: CARTA PRECATÓRIA (261)

DEPRECANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA

DEPRECADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS LTDA - EPP

JUNTADA

Neste ato, procedo à juntada da carta precatória que retornou da 74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, sendo certo que o(s) referido(s) documento(s) segue(m) em anexo.

Nada mais.

SANTANA DE PARNAIBA, 8 de Setembro de 2016.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 50220168323131

Nome original: 1001274-39.2016.5.02.0422.pdf

Data: 31/08/2016 10:21:31

Remetente:

Walvique Petitet Frossard

74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: SOLICITO QUE A CPE SEJA DEVOLVIDA INTEGRALMENTE CUMPRIDA, CONFORME MANDADO
CONTIDO (...caso não efetuado o pagamento prosseguir-se-á à execução forçada...)

Atenciosamente, Walvique Petitet Frossard, diretor de secretaria





Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
PJe - Processo Judicial Eletrônico
Consulta Processual

17/08/2016

Número: **1001274-39.2016.5.02.0422**Data Autuação: **25/07/2016**Classe: **CARTA PRECATÓRIA**Valor da causa: **R\$ 178.319,05**

Partes			
Tipo		Nome	
DEPRECANTE		RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA	
DEPRECADO		AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS LTDA - EPP	
Documentos			
Id.	Data de Juntada	Documento	Tipo
6f66673	25/07/2016 17:27	certidão	Petição Inicial
1423d2b	25/07/2016 17:27	CPE santana do parnaíba	Documento Diverso
2283454	01/08/2016 17:42	Despacho	Despacho
c676be3	09/08/2016 09:58	Mandado	Mandado
a9a4220	16/08/2016 21:01	Devolução de mandado	Certidão



Certifico que recebi a CP , processo nº 0100264-86.2016.5.01.0074da 74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

Santana de Parnaíba, 25 de julho de 2016.

Lisianne Soares

Analista Judiciário





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 50120168079562

Nome original: CPE santana do parnaiba.pdf

Data: 20/07/2016 13:23:55

Remetente:

Taysa

74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: CPE para distribuição





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Avenida Gomes Freire, 471, 2º Andar, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20231-014
tel: (21) 23807574 - e.mail: vt74.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0100264-86.2016.5.01.0074
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)
RECLAMANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA
RECLAMADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS LTDA - EPP

CARTA PRECATÓRIA EXECUTÓRIA CITATÓRIA

E DE PENHORA E AVALIAÇÃO - PJe-JT

Ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho de Santana do Paranaíba - SP

O/A MM. Juiz(a) da 74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro DEPRECA ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho a quem a presente for distribuída, se digne exarar o seu respeitável "CUMPRO-SE", a fim de que seja(m) **CITADA(S)** a(s) parte(s) abaixo indicada(s) em seu(s) respectivo(s) endereço(s), para pagar, em 48 horas, a importância abaixo discriminada, ou garantir a execução, prosseguindo-se até o final.

NOME DA PARTE: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS LTDA - EPP

LOCAL DA DILIGÊNCIA: RUA PADRE GUILHERME POMPEU , 1, CENTRO, SANTANA DE PARNAIBA - SP - CEP: 06501-055

Principal: R\$ 178.319,05

Subtotal: R\$ 178.319,05

Total: R\$ 178.319,05

O processo principal poderá ser acessado pelo sítio:

<http://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>, digitando a(s) chave(s) abaixo:

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
Devolução de mandado	Certidão	16071310030672900000038569696
Mandado	Mandado	16071213352944000000038509622
BACEN e RENAJUD negativos	Certidão	16070612283160400000038193151
BACEN 20160002440720 DE 178319,05	Certidão	16063010290793800000037872379
Certidão DJE	Certidão	16062216241757800000037447425
Decisão	Notificação	16062112214557200000037336747

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: **ESUAINNE DE CASTRO LANCERO**
<https://pje.trtsp.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16070810463066800000032252654>
Número do documento: **16070810463066800000032252654**

Nºm6b42562b Pág52



Assinado eletronicamente por: **WALVIQUE PETITET FROSSARD - 10/10/2016 11:43:10 - 361ee71**
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16101011422308200000042795268>
Número do processo: **0100264-86.2016.5.01.0074**
Número do documento: **16101011422308200000042795268**
ID. **361ee71 - Pág. 22**

Decisão	Decisão	16062112180358900000037336362
Certidão	Certidão	16062112154350800000037336089
PLANILHA JAM	Documento Diverso	16062111590715100000037334006
PLANILHA JAM	Certidão	16062111540631300000037334004
À CONTADORIA	Informações Prestadas	16061605470746000000037094346
Manifestação	Manifestação	16061521301416300000037090136
Certidão DJE	Certidão	16061517532952300000037078928
Despacho	Notificação	16061412190939600000036960235
Despacho	Despacho	16061412173513400000036960095
CÁLCULOS RECLAMADA	Documento Diverso	16061412010741900000036958309
IMPUGNAÇÃO CÁLCULOS	Apresentação de Cálculos	16061411562370000000036957954
Certidão	Certidão	16053113390868400000036205236
certidão DJE	Certidão	16051809240904500000035559661
Notificação	Notificação	16051710045329300000035478215
Notificação	Notificação	16051710045307900000035478214
Notificação	Notificação	16051710045284400000035478213
Despacho	Despacho	16051617083411300000035444814
Cálculos	Documento Diverso	16051616144173200000035436157
Calulos	Documento Diverso	16051616135333700000035436026
Juntada de cálculos	Apresentação de Cálculos	16051616121243800000035436025
Certidão DJE	Certidão	16051312552585300000035320984
Despacho	Notificação	16051205563121400000035244469
Despacho	Despacho	16051205541652000000035244468
Certidão DJE	Certidão	16050311544180500000034721631
Decisão	Notificação	16050115120370600000034607623
Decisão	Decisão	16050115110003500000034607614
manifestação	Embargos de Declaração	16042018143961500000034190872
certidão DJE	Certidão	16041910153328500000034063747
Despacho	Notificação	16041808304216700000033968034
Despacho	Despacho	16041516584950400000033959129
PETIÇÃO	Embargos de Declaração	16041516390605700000033953384
certidão DJE	Certidão	16041111365809400000033662754
Sentença	Notificação	16040706300788800000033505167
Sentença	Sentença	16040610101509100000033438454
Ata da Audiência	Ata da Audiência	16040609132976100000033434670
APRO	Documento Diverso	16040411091526700000033285840
APRO	Documento Diverso	16040411141117400000033286235
APRO	Documento Diverso	16040411144237400000033286286
APRO	Documento Diverso	16040411084372800000033285763
APRO	Documento Diverso	16040411155038700000033286421
APRO	Documento Diverso	16040411162401800000033286482
APRO	Documento Diverso	16040411170104400000033286595



APRO	Documento Diverso	16040411173823100000033286678
APRO	Documento Diverso	16040411181564900000033286767
APRO	Documento Diverso	16040411185607900000033286867
APRO	Documento Diverso	16040411192464800000033286943
APRO	Documento Diverso	16040411202782700000033287113
APRO	Documento Diverso	16040411210171900000033287191
APRO	Documento Diverso	16040411213409700000033287260
APRO	Documento Diverso	16040411220468700000033287331
APRO	Documento Diverso	16040411260136900000033287848
APRO	Documento Diverso	16040411263210700000033287918
APRO	Documento Diverso	16040411270291800000033287968
APRO	Documento Diverso	16040411273014800000033288042
APRO	Documento Diverso	16040411280702100000033288114
APRO	Documento Diverso	16040411284887100000033288229
APRO	Documento Diverso	16040411293129900000033288320
FÉRIAS	Documento Diverso	16040411311977600000033288543
FÉRIAS	Documento Diverso	16040411314631800000033288592
FÉRIAS	Documento Diverso	16040411320538800000033288642
HOLERITE	Recibo de Salário	16040411325378300000033288752
HOLERITE	Recibo de Salário	16040411331429700000033288793
HOLERITE	Recibo de Salário	16040411333562400000033288840
HOLERITE	Recibo de Salário	16040411340102100000033288885
HOLERITE	Recibo de Salário	16040411343540100000033288954
HOLERITE	Recibo de Salário	16040411345518100000033288993
HOLERITE	Recibo de Salário	16040411351477300000033289036
HOLERITE	Recibo de Salário	16040411353430700000033289063
HOLERITE	Recibo de Salário	16040411355681800000033289105
HOLERITE	Recibo de Salário	16040411362826500000033289169
HOLERITE	Recibo de Salário	16040411365302900000033289221
HOLERITE	Recibo de Salário	16040411374422500000033289315
HOLERITE	Recibo de Salário	16040411380540400000033289359
HOLERITE	Recibo de Salário	16040411382752800000033289408
HOLERITE	Recibo de Salário	16040411384946700000033289453
HOLERITE	Recibo de Salário	16040411391224100000033289496
HOLERITE	Recibo de Salário	16040411393335100000033289543
HOLERITE	Recibo de Salário	16040411401990700000033289628
HOLERITE	Recibo de Salário	16040411405849500000033289689
HOLERITE	Recibo de Salário	16040411411822500000033289724
HOLERITE	Recibo de Salário	16040411422679400000033289871
HOLERITE	Recibo de Salário	16040411424740300000033289911
DEPOSITOS	Documento Diverso	16040411461563100000033290364
DEP	Documento Diverso	16040411530356600000033291289



DEP	Documento Diverso	16040411532094100000033291314
DEP	Documento Diverso	1604041153527600000033291388
DEP	Documento Diverso	16040411541073400000033291418
DEP	Documento Diverso	16040411543217600000033291464
DEP	Documento Diverso	16040411544761900000033291491
DEP	Documento Diverso	16040411550633800000033291525
DEP	Documento Diverso	16040411585978200000033292002
DEP	Documento Diverso	16040411592009700000033292063
DEP	Documento Diverso	16040412000507300000033292148
DEP	Documento Diverso	16040412011460600000033292278
DEP	Documento Diverso	16040412014539600000033292342
DEP	Documento Diverso	16040412020250400000033292375
DEP	Documento Diverso	16040412021917400000033292407
DEP	Documento Diverso	16040412025748900000033292474
DEP	Documento Diverso	16040412032612100000033292517
DEP	Documento Diverso	16040412034294000000033292551
DEP	Documento Diverso	16040412042545800000033292657
DEP	Documento Diverso	16040412044226100000033292702
DEP	Documento Diverso	16040412051285600000033292777
DEP	Documento Diverso	16040412053150100000033292824
DEP	Documento Diverso	16040412060211000000033292884
DEP	Documento Diverso	16040412063513900000033292953
AVISO	Aviso Prévio	16040412071883500000033293029
FGTS	FGTS - Comprovante de Depósito	16040412074609000000033293078
FGTS	Extrato de Conta do FGTS	16040412080456600000033293118
FGTS	Extrato de Conta do FGTS	16040412082591100000033293164
FGTS	Extrato de Conta do FGTS	16040412084837500000033293199
MEDIAS	Documento Diverso	16040412090718600000033293223
FGTS	FGTS - Comprovante de Depósito	16040412093605800000033293278
SEGURO DESEMPREGO	Documento Diverso	16040412100855800000033293345
TRCT	Termo de Quitação de Rescisão do Contrato de Trabalho	16040412104942300000033293412
APRO	Documento Diverso	16040411074329200000033285616
CARTA PREPOSTO	Documento Diverso	16040412115233100000033293516
APRO	Documento Diverso	16040411064655300000033285485
APRO	Documento Diverso	16040411053881300000033285332
APRO	Documento Diverso	16040411030801800000033285050
APRO	Documento Diverso	16040410553434400000033284234
APRO	Documento Diverso	16040410545316600000033284157
APRO	Documento Diverso	16040410534252600000033284055
APRO	Documento Diverso	16040410523377000000033283933

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: **WALVQUE PETITET FROSSARD - 10/10/2016 11:43:10 - 361ee71**
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16092810463068800000032252654>
Número do documento: 16092810463068800000032252654

Núm 642582b - Pág 85



APRO	Documento Diverso	1604041053123600000033284007
APROPRIAÇÃO	Documento Diverso	16040410404234400000033282688
APRO	Documento Diverso	16040410460033400000033283305
CONTESTAÇÃO	Contestação	16040410374444200000033282639
CARTA PREPOSTO	Documento Diverso	16040116422526600000033240649
PROCURAÇÃO	Procuração	16040116412892400000033240544
CONTRATO	Contrato Social	16040116403686400000033240425
CONTRATO	Contrato Social	16040116401829000000033240376
CONTRATO	Contrato Social	16040116394468200000033240309
CONTRATO	Contrato Social	16040116392666500000033240263
CONTRATO	Contrato Social	16040116390419600000033240205
CONTRATO	Contrato Social	16040116384253900000033240157
CONTRATO	Contrato Social	16040116381993800000033240111
CONTRATO	Contrato Social	16040116380161000000033240060
CONTRATO	Contrato Social	16040116373729900000033240009
CONTRATO	Contrato Social	16040116370473400000033239943
CONTRATO	Contrato Social	16040116364291600000033239908
Habilitação em processo	Manifestação	16040116345664700000033239906
Notificação	Notificação	16030416463288500000031920220
Notificação	Notificação	16030416463263700000031920219
DESPACHO	Informações Prestadas	16030215502540900000031777367
PROVA DA PREVENÇÃO	Documento Diverso	16030215205567200000031773444
EXTRATO BANCARIO 01/03/2014 A 31/03/2014	Documento Diverso	16030215195579800000031773306
EXTRATO BANCARIO 03/08/2015 A 31/08/2015	Documento Diverso	16030215183322300000031773100
EXTRATO BANCARIO 01/07/2015 A 31/07/2015	Documento Diverso	16030215175787500000031773021
EXTRATO BANCARIO 01/06/2015 A 30/06/2015	Documento Diverso	16030215164175100000031772862
EXTRATO BANCARIO 04/05/2015 A 31/05/2015	Documento Diverso	16030215153917600000031772750
EXTRATO BANCARIO 01/04/2015 A 31/04/2015	Documento Diverso	16030215143552100000031772636
EXTRATO BANCARIO 05/03/2015 A 31/03/2015	Documento Diverso	16030215133028000000031772506
EXTRATO BANCARIO 06/02/2015 A 28/02/2015	Documento Diverso	16030215115023500000031772295
EXTRATO BANCARIO 07/01/2015 A 31/01/2015	Documento Diverso	16030215105693400000031772188
EXTRATO BANCARIO 1/12/2014 A 31/12/2014	Documento Diverso	16030215094439600000031772048
EXTRATO BANCARIO 06/11/2014 A 30/11/2014	Documento Diverso	16030215084065500000031771940



EXTRATO BANCARIO 06/10/2014 A 31/10/2014	Documento Diverso	16030215074047600000031771838
EXTRATO BANCARIO 05/09/2014 A 30/09/2014	Documento Diverso	16030215064562000000031771726
EXTRATO BANCARIO 06/08/2014 A 31/08/2014	Documento Diverso	16030215055248300000031771612
EXTRATO BANCARIO 04/07/2014 A 31/07/2014	Documento Diverso	16030215043854300000031771465
EXTRATO BANCARIO 06/06/2014 A 30/06/2014	Documento Diverso	16030215034567300000031771368
EXTRATO BANCARIO 01/05/2014 A 30/05/2014	Documento Diverso	16030215024272300000031771254
EXTRATO BANCARIO 01/04/2014 A 30/04/2014	Documento Diverso	16030215014766700000031771161
EXTRATO BANCARIO 01/02/2014 A 28/02/2014	Documento Diverso	16030214593612300000031770918
EXTRATO BANCARIO 01/01/2014 A 31/01/2014	Documento Diverso	16030214584450000000031770816
EXTRATO BANCARIO 01/12/2013 A 31/12/2013	Documento Diverso	16030214575380300000031770728
EXTRATO BANCARIO 01/10/2013 A 31/10/2013	Documento Diverso	16030214555841300000031770521
EXTRATO BANCARIO 01/10/2013 A 31/10/2013	Documento Diverso	16030214540862900000031770306
EXTRATO BANCARIO 01/04/2013 A 30/04/2013	Documento Diverso	16030214523778600000031770096
EXTRATO BANCARIO 01/09/2013 A 30/09/2013	Documento Diverso	16030214512705600000031769972
EXTRATO BANCARIO 01/08/2013 A 31/08/2013	Documento Diverso	16030214503224500000031769877
EXTRATO BANCARIO 01/07/2013 A 31/07/2013	Documento Diverso	16030214480607300000031769619
EXTRATO BANCARIO 01/06/2013 A 30/06/2013	Documento Diverso	16030214470674700000031769506
EXTRATO BANCARIO 01/05/2013 A 31/05/2013	Documento Diverso	16030214460381500000031769395
EXTRATO BANCARIO 01/03/2013 A 31/03/2013	Documento Diverso	16030214431616500000031769039
EXTRATO BANCARIO 01/02/2013 A 28/02/2013	Documento Diverso	16030214414989100000031768879
EXTRATO BANCARIO 01/01/2013 A 31/01/2013	Documento Diverso	16030214404196700000031768772
EXTRATO BANCARIO 01/12/12 A 31/12/2012	Documento Diverso	16030214393752400000031768669
EXTRATO BANCARIO 01/11/2012 A 31/11/2012	Documento Diverso	16030214382178200000031768535



EXTRATO BANCARIO 01/10/2012 A 31/10/2012	Documento Diverso	16030214360235900000031768282
EXTRATO BANCARIO 01/07/2012 A 31/07/2012	Documento Diverso	16030214342422900000031768075
TERMO DE RECISÃO	Termo de Quitação de Rescisão do Contrato de Trabalho	16030214305823400000031767682
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	Termo de Homologação de Rescisão do Contrato de Trabalho	16030214300865400000031767584
PIS	Documento Diverso	16030214292662300000031767489
DECLARAÇÃO SALARIAL	Documento Diverso	16030214285283500000031767422
CTPS 2	CTPS	16030214281044900000031767335
CTPS 1	CTPS	16030214272344500000031767249
COMPROVANTE DE RESIDENCIA	Documento Diverso	16030214262879400000031767144
IDENTIFICAÇÃO	Documento de Identificação	16030214254112300000031767038
PROCURAÇÃO	Procuração	16030214250109500000031766965
INICIAL	Petição Inicial	16030214241339800000031766893
Petição em PDF	Petição em PDF	16030214222587300000031766888

Em caso de dúvida, acesse a página:

<http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>

RIO DE JANEIRO ,20 de Julho de 2016

TAYSA QUEIROZ MOTA DE SOUSA



Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a:
[TAYSA QUEIROZ MOTA DE SOUSA]



16072013182548300000038995492

<http://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>





PODER JUDICIÁRIO ||| JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
 2ª Vara do Trabalho de Santana de Parnaíba ||| CartPrec 1001274-39.2016.5.02.0422
 DEPRECANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA
 DEPRECADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS LTDA - EPP

CONCLUSÃO

Nesta data, faço o feito conclusivo ao(a) MM(a) Juiz(a) da 2ª Vara do Trabalho de Santana de Parnaíba/SP.

SANTANA DE PARNAIBA, data abaixo.

PAULO MARCELO VALARIO

DESPACHO

Vistos

Cumpra-se a carta precatória, expedindo-se o competente mandado de citação para pagamento.

Considerando os princípios da economia e celeridade processual, bem assim a ordem legal de preferência estabelecida pelo art. 835 do CPC, e os termos do convênio BACEN/JUD, firmado entre o C. TST e o Banco Central do Brasil, bem como o que dispõe o art. 149, Parágrafo 1º, da Consolidação da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho e artigo 83, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, remetam-se ao MM. Juízo Deprecante, para deliberações, após a citação, registrando-se que este juízo se coloca à disposição para posteriores diligências, se necessário for.

Após o cumprimento, encaminhem-se cópias das peças à Vara de origem por meio de malote digital, baixando-se, na sequência, a carta precatória ao Arquivo do PJe.

SANTANA DE PARNAIBA, 1 de Agosto de 2016

ELIANE APARECIDA DA SILVA PEDROSO
 Juiz do Trabalho Titular





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região

2ª Vara do Trabalho de Santana de Parnaíba

Rua Treze de Maio, 222, Jardim Frediani, SANTANA DE PARNAIBA - SP - CEP: 06502-150

MANDADO DE CITAÇÃO - PJe-JT

PROCESSO: 1001274-39.2016.5.02.0422

CLASSE: CARTA PRECATÓRIA (261)

Exequente: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA, CPF: Não informado

Executado: DEPRECADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS LTDA - EPP

DESTINATÁRIO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS LTDA - EPP
RUA PADRE GUILHERME POMPEU , 01, CENTRO, SANTANA DE PARNAIBA - SP - CEP: 06501-055

O(a) Exmo(a). Juiz(a) do Trabalho, MANDA ao Oficial de Justiça que, à vista do presente e em seu cumprimento, dirija-se ao endereço supra e, com relação ao referido destinatário, **CITE-O** para pagar, em 48 horas, a dívida detalhada a seguir, cujo montante deverá ser corrigido pela legislação trabalhista vigente à data do efetivo depósito, OU, no mesmo prazo, nomear bens à penhora, tantos quantos bastem à garantia da execução, ficando ciente de que, caso não pague ou nomeie bens à penhora, seguir-se-á a execução forçada.

Valor da execução: R\$ 178.319,05.

Fica, ainda, autorizado a valer-se do disposto no artigo 172 e parágrafos do CPC e utilizar-se de força policial, arrombamento e prisão a quem se opuser ao cumprimento da presente ordem.

CUMPRA-SE, na forma e sob as penas da lei.

SANTANA DE PARNAIBA, 9 de Agosto de 2016.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

PROCESSO: CartPrec 1001274-39.2016.5.02.0422
DEPRECANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA
DEPRECADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS LTDA - EPP

ID do mandado: c676be3
Destinatário: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS LTDA - EPP.

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

Certifico para os devidos fins que, em 16/08/2016 às 11h0min, em cumprimento ao mandado supracitado, compareci à RUA PADRE GUILHERME POMPEU N° 01, CENTRO, SANTANA DE PARNAÍBA - SP e **CITEI** o(a) destinatário(a) AUXILIO ASSESSORIA E SERVIÇOS TECNICOS, na pessoa da funcionária do escritório de apoio, LOKAL ASSESSORIA, que presta serviços para a Destinatária, Sra. MARISA, que de tudo ficou ciente e recebeu o mandado.

Nada mais.

Diante do exposto devolvo-o e submeto à apreciação de V. Exa.

SANTANA DE PARNAIBA, 16 de Agosto de 2016

ERICK HENRIQUE DE PADUA FARIA
Oficial de Justiça Avaliador Federal





PODER JUDICIÁRIO ||| JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

2ª Vara do Trabalho de Santana de Parnaíba ||| CartPrec 1001274-39.2016.5.02.0422

DEPRECANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA

DEPRECADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS LTDA - EPP

CONCLUSÃO

Nesta data faço os presentes autos conclusos ao(à) MM(a) Juiz(a) da 2ª Vara do Trabalho de Santana de Parnaíba/SP, ante o recebimento da Carta Precatória.

SANTANA DE PARNAIBA, 9 de Setembro de 2016.

JONNAS ANTONIO BATISTA COSTA DE SOUZA

Vistos.

Expeça-se mandado para penhora de bens livres e desembaraçados da executada.

Após o cumprimento, encaminhem-se cópias das peças à Vara de origem por meio de malote digital, baixando-se, na sequência, a carta precatória ao Arquivo do PJe.

SANTANA DE PARNAIBA, 11 de Setembro de 2016

JOSE AGUIAR LINHARES LIMA NETO
Juiz do Trabalho Titular



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região

2ª Vara do Trabalho de Santana de Parnaíba

Rua Treze de Maio, 222, Jardim Frediani, SANTANA DE PARNAIBA - SP - CEP: 06502-150

MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO - PJe-JT

PROCESSO: 1001274-39.2016.5.02.0422

CLASSE: CARTA PRECATÓRIA (261)

DEPRECANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA

DEPRECADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS LTDA - EPP

DESTINATÁRIO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS LTDA - EPP
Endereço: RUA PADRE GUILHERME POMPEU , 01, CENTRO, SANTANA DE PARNAIBA - SP - CEP:
0 6 5 0 1 - 0 5 5

O(a) Exmo(a). Juiz(a) do Trabalho, MANDA ao Oficial de Justiça que, à vista do presente e em seu cumprimento, dirija-se ao endereço supra e, com relação aos bens de propriedade do referido destinatário, proceda à PENHORA E AVALIAÇÃO, registrando o real estado em que se encontram. Tudo para garantia da dívida detalhada a seguir, cujo montante deverá ser corrigido pela legislação trabalhista vigente à data do efetivo depósito.

Valor da execução: R\$ 178.319,05.

Os documentos relacionados ao presente poderão ser acessados pela página eletrônica (<http://pje.trtsp.jus.br/documentos>), digitando a(s) chave(s) abaixo:

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
Despacho	Despacho	16090909105709300000042574126
carta precatória	Documento Diverso	16090810461666100000042472654
Retorno de carta precatória	Certidão	16090810440942700000042472577
RECIBO	Documento Diverso	16090212541115700000042077196
Recibo de devolução de carta precatória	Certidão	16090212533623600000042077163
Devolução de mandado	Certidão	16081621002121600000040351318
Mandado	Mandado	16080909583358800000039620237
Despacho	Despacho	16072912573776200000038737055
CPE santana do parnaiba	Documento Diverso	16072517173054800000038254631
certidão	Petição Inicial	16072517143636600000038254375

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ISADORA MELO NUNES DE SOUZA
<https://pje.trtsp.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16091317520392600000042992360>
Número do documento: 16091317520392600000042992360

ID. 17c1230 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: WALVIQUE PETITET FROSSARD - 10/10/2016 11:43:10 - 361ee71
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16101011422308200000042795268>
Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074
Número do documento: 16101011422308200000042795268
ID. 361ee71 - Pág. 33

Fica, ainda, autorizado a valer-se do disposto no artigo 172 e parágrafos do CPC e utilizar-se de força policial, arrombamento e prisão a quem se opuser ao cumprimento da presente ordem.

CUMPRA-SE, na forma e sob as penas da lei.

SANTANA DE PARNAIBA, 13 de Setembro de 2016.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

PROCESSO: CartPrec 1001274-39.2016.5.02.0422
DEPRECANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA
DEPRECADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS LTDA - EPP

ID do mandado: 17c1230
Destinatário: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS LTDA - EPP.

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

PENHORA E AVALIAÇÃO NEGATIVA

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao mandado de nº ID 17c1230, dirigi-me à Rua Padre Guilherme Pompeu, 01, Centro, SANTANA DE PARNAÍBA - SP - CEP: 06501-055, às 15:55 horas do dia 21/09/2016, e aí fui atendida pela Sra. Camila Araújo, assistente administrativa do Escritório LOKAL ASSESSORIA S/C LTDA, a qual me declarou que a destinatária AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS LTDA - EPP é cliente deste escritório, o qual é responsável somente pelo recebimento de correspondências e intimações judiciais, porém no local não há bens da empresa para oferecer à penhora, fornecendo o endereço da sede da empresa na cidade de Guararema/SP: Rua Coronel Ramalho, 337, sala 04, Centro.

Em sendo assim, não foi possível realizar a penhora e avaliação, pelo que, devolvo o respectivo mandado para apreciação de V. Exa.



SANTANA DE PARNAIBA, 3 de Outubro de 2016

JULIANA RODRIGUES DE CASTRO
Oficial de Justiça Avaliador Federal

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: JULIANA RODRIGUES DE CASTRO
<https://pje.trtsp.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1610031525458980000045092171>
Número do documento: 1610031525458980000045092171

ID. 7237aa6 - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: WALVIQUE PETITET FROSSARD - 10/10/2016 11:43:10 - 361ee71
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1610101142230820000042795268>
Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074
Número do documento: 1610101142230820000042795268

ID. 361ee71 - Pág. 36

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Avenida Gomes Freire, 471, 2º Andar, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20231-014
tel: (21) 23807574 - e.mail: vt74.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0100264-86.2016.5.01.0074

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA

RECLAMADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS LTDA - EPP

CERTIDÃO PJe-JT

Certifico que, nesta data, ao fazer consulta, esta impulsionada por determinação imediatamente pretérita à CERTIDÃO em epígrafe, pude perceber que o Contrato Social, este solicitado pela mesma determinação, já se encontra anexado aos autos, cuja visualização pode ser feita pela data **01/04/2016**.

RIO DE JANEIRO, 13 de Outubro de 2016

CHARLES DE GAULLE SILVA DA COSTA



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Avenida Gomes Freire, 471, 2º Andar, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20231-014
tel: (21) 23807574 - e.mail: vt74.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0100264-86.2016.5.01.0074

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA

RECLAMADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS LTDA - EPP

DESPACHO PJe-JT

Exauridos os meios à disposição deste Juízo contra a devedora, impõe-se a desconsideração da personalidade jurídica visando à quitação do débito trabalhista, de natureza alimentar.

À notificação, POR OFICIAL DE JUSTIÇA, dos atuais sócios da executada, dispondo eles de 10 (dez) dias para que venham aos autos com indicação de bens da sociedade ou com a comprovação do pagamento da dívida, sob pena de avanço da execução sobre seus bens pessoais.

Retornando negativamente os mandados, o procedimento será renovado por edital.

RIO DE JANEIRO , 13 de Outubro de 2016

Juiz(a) Titular de Vara do Trabalho



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
 74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
 Avenida Gomes Freire, 471, 2º Andar, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20231-014
 tel: (21) 23807574 - e.mail: vt74.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0100264-86.2016.5.01.0074
 CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)
 RECLAMANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA
 RECLAMADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS LTDA - EPP

CARTA PRECATÓRIA NOTIFICATÓRIA - PJe-JT

Ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho de _____

Endereço: (desnecessário se for Vara com PJe)

O/A MM. Juiz(a) da 74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro DEPRECA ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho a quem a presente for distribuída, se digne exarar o seu respeitável "CUMpra-SE", a fim de que seja(m) **NOTIFICADA(S)** a(s) parte(s) abaixo indicada(s) em seu(s) respectivo(s) endereço(s), para:

[ASSUNTO]

Exauridos os meios à disposição deste Juízo contra a devedora, impõe-se a desconsideração da personalidade jurídica visando à quitação do débito trabalhista, de natureza alimentar.

À notificação, POR OFICIAL DE JUSTIÇA, dos atuais sócios da executada, dispondo eles de 10 (dez) dias para que venham aos autos com indicação de bens da sociedade ou com a comprovação do pagamento da dívida, sob pena de avanço da execução sobre seus bens pessoais.

NOME DA PARTE: JOSÉ DIAS CARDOSO FILHO

LOCAL DA DILIGÊNCIA: RUA LOUREIRO DA CRUZ, Nº 370, APTO. 42, BAIRRO DA ACLIMAÇÃO - MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - CEP 01529-020

O processo principal poderá ser acessado pelo sítio:

<http://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>, digitando a(s) chave(s) abaixo:

Documentos associados ao processo



Assinado eletronicamente por: CHARLES DE GAULLE SILVA DA COSTA - 17/10/2016 12:38:00 - 0479394
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16101712380093900000043145833>
 Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074 ID. 0479394 - Pág. 1
 Número do documento: 16101712380093900000043145833

Título	Tipo	Chave de acesso**
Despacho	Despacho	161013133522128000 00042990716
Certidão	Certidão	161013122039059000 00042983381
COE negativa	Documento Diverso	161010114223082000 00042795268
CPE DEVOLVIDA negativa	Certidão	161010114033656000 00042795263
DISTRIBUIÇÃO DE CPE 2ª VT. SANTANA DO PARNAIBA	Certidão	160726122711519000 00039292593
Recibo - malote	Documento Diverso	160720132514068000 00038996221
Certidão	Certidão	160720132428830000 00038996219
Carta Precatória	Carta Precatória	160720131825483000 00038995492
Devolução de mandado	Certidão	160713100306729000 00038569696
Mandado	Mandado	160712133529440000 00038509622
BACEN e RENAJUD negativos	Certidão	160706122831604000 00038193151
BACEN 20160002440720 DE 178319,05	Certidão	160630102907938000 00037872379
Certidão DJE	Certidão	160622162417578000 00037447425
Decisão	Notificação	160621122145572000 00037336747
Decisão	Decisão	160621121803589000 00037336362
Certidão	Certidão	160621121543508000 00037336089
PLANILHA JAM	Documento Diverso	160621115907151000 00037334006
PLANILHA JAM	Certidão	160621115406313000 00037334004
À CONTADORIA	Informações Prestadas	160616054707460000 00037094346
Manifestação	Manifestação	160615213014163000 00037090136
Certidão DJE	Certidão	160615175329523000 00037078928
Despacho	Notificação	160614121909396000 00036960235
Despacho	Despacho	160614121735134000 00036960095
CÁLCULOS RECLAMADA	Documento Diverso	160614120107419000 00036958309
IMPUGNAÇÃO CÁLCULOS	Apresentação de Cálculos	160614115623700000 00036957954
		160531133908684000



Certidão	Certidão	00036205236
certidão DJE	Certidão	160518092409045000 00035559661
Notificação	Notificação	160517100453293000 00035478215
Notificação	Notificação	160517100453079000 00035478214
Notificação	Notificação	160517100452844000 00035478213
Despacho	Despacho	160516170834113000 00035444814
Cálculos	Documento Diverso	160516161441732000 00035436157
Calulos	Documento Diverso	160516161353337000 00035436026
Juntada de cálculos	Apresentação de Cálculos	160516161212438000 00035436025
Certidão DJE	Certidão	160513125525853000 00035320984
Despacho	Notificação	160512055631214000 00035244469
Despacho	Despacho	160512055416520000 00035244468
Certidão DJE	Certidão	160503115441805000 00034721631
Decisão	Notificação	160501151203706000 00034607623
Decisão	Decisão	160501151100035000 00034607614
manifestação	Embargos de Declaração	160420181439615000 00034190872
certidão DJE	Certidão	160419101533285000 00034063747
Despacho	Notificação	160418083042167000 00033968034
Despacho	Despacho	160415165849504000 00033959129
PETIÇÃO	Embargos de Declaração	160415163906057000 00033953384
certidão DJE	Certidão	160411113658094000 00033662754
Sentença	Notificação	160407063007888000 00033505167
Sentença	Sentença	160406101015091000 00033438454
Ata da Audiência	Ata da Audiência	160406091329761000 00033434670
APRO	Documento Diverso	160404110915267000 00033285840
APRO	Documento Diverso	160404111411174000 00033286235
		160404111442374000



APRO	Documento Diverso	00033286286
APRO	Documento Diverso	160404110843728000 00033285763
APRO	Documento Diverso	160404111550387000 00033286421
APRO	Documento Diverso	160404111624018000 00033286482
APRO	Documento Diverso	160404111701044000 00033286595
APRO	Documento Diverso	160404111738231000 00033286678
APRO	Documento Diverso	160404111815649000 00033286767
APRO	Documento Diverso	160404111856079000 00033286867
APRO	Documento Diverso	160404111924648000 00033286943
APRO	Documento Diverso	160404112027827000 00033287113
APRO	Documento Diverso	160404112101719000 00033287191
APRO	Documento Diverso	160404112134097000 00033287260
APRO	Documento Diverso	160404112204687000 00033287331
APRO	Documento Diverso	160404112601369000 00033287848
APRO	Documento Diverso	160404112632107000 00033287918
APRO	Documento Diverso	160404112702918000 00033287968
APRO	Documento Diverso	160404112730148000 00033288042
APRO	Documento Diverso	160404112807021000 00033288114
APRO	Documento Diverso	160404112848871000 00033288229
APRO	Documento Diverso	160404112931299000 00033288320
FÉRIAS	Documento Diverso	160404113119776000 00033288543
FÉRIAS	Documento Diverso	160404113146318000 00033288592
FÉRIAS	Documento Diverso	160404113205388000 00033288642
HOLERITE	Recibo de Salário	160404113253783000 00033288752
HOLERITE	Recibo de Salário	160404113314297000 00033288793
HOLERITE	Recibo de Salário	160404113335624000 00033288840
		160404113401021000



HOLERITE	Recibo de Salário	00033288885
HOLERITE	Recibo de Salário	160404113435401000 00033288954
HOLERITE	Recibo de Salário	160404113455181000 00033288993
HOLERITE	Recibo de Salário	160404113514773000 00033289036
HOLERITE	Recibo de Salário	160404113534307000 00033289063
HOLERITE	Recibo de Salário	160404113556818000 00033289105
HOLERITE	Recibo de Salário	160404113628265000 00033289169
HOLERITE	Recibo de Salário	160404113653029000 00033289221
HOLERITE	Recibo de Salário	160404113744225000 00033289315
HOLERITE	Recibo de Salário	160404113805404000 00033289359
HOLERITE	Recibo de Salário	160404113827528000 00033289408
HOLERITE	Recibo de Salário	160404113849467000 00033289453
HOLERITE	Recibo de Salário	160404113912241000 00033289496
HOLERITE	Recibo de Salário	160404113933351000 00033289543
HOLERITE	Recibo de Salário	160404114019907000 00033289628
HOLERITE	Recibo de Salário	160404114058495000 00033289689
HOLERITE	Recibo de Salário	160404114118225000 00033289724
HOLERITE	Recibo de Salário	160404114226794000 00033289871
HOLERITE	Recibo de Salário	160404114247403000 00033289911
DEPOSITOS	Documento Diverso	160404114615631000 00033290364
DEP	Documento Diverso	160404115303566000 00033291289
DEP	Documento Diverso	160404115320941000 00033291314
DEP	Documento Diverso	160404115352760000 00033291388
DEP	Documento Diverso	160404115410734000 00033291418
DEP	Documento Diverso	160404115432176000 00033291464
DEP	Documento Diverso	160404115447619000 00033291491
		160404115506338000



DEP	Documento Diverso	00033291525
DEP	Documento Diverso	160404115859782000 00033292002
DEP	Documento Diverso	160404115920097000 00033292063
DEP	Documento Diverso	160404120005073000 00033292148
DEP	Documento Diverso	160404120114606000 00033292278
DEP	Documento Diverso	160404120145396000 00033292342
DEP	Documento Diverso	160404120202504000 00033292375
DEP	Documento Diverso	160404120219174000 00033292407
DEP	Documento Diverso	160404120257489000 00033292474
DEP	Documento Diverso	160404120326121000 00033292517
DEP	Documento Diverso	160404120342940000 00033292551
DEP	Documento Diverso	160404120425458000 00033292657
DEP	Documento Diverso	160404120442261000 00033292702
DEP	Documento Diverso	160404120512856000 00033292777
DEP	Documento Diverso	160404120531501000 00033292824
DEP	Documento Diverso	160404120602110000 00033292884
DEP	Documento Diverso	160404120635139000 00033292953
AVISO	Aviso Prévio	160404120718835000 00033293029
FGTS	FGTS - Comprovante de Depósito	160404120746090000 00033293078
FGTS	Extrato de Conta do FGTS	160404120804566000 00033293118
FGTS	Extrato de Conta do FGTS	160404120825911000 00033293164
FGTS	Extrato de Conta do FGTS	160404120848375000 00033293199
MEDIAS	Documento Diverso	160404120907186000 00033293223
FGTS	FGTS - Comprovante de Depósito	160404120936058000 00033293278
SEGURO DESEMPREGO	Documento Diverso	160404121008558000 00033293345
TRCT	Termo de Quitação de Rescisão do Contrato de Trabalho	160404121049423000 00033293412
		160404110743292000



APRO	Documento Diverso	00033285616
CARTA PREPOSTO	Documento Diverso	160404121152331000 00033293516
APRO	Documento Diverso	160404110646553000 00033285485
APRO	Documento Diverso	160404110538813000 00033285332
APRO	Documento Diverso	160404110308018000 00033285050
APRO	Documento Diverso	160404105534344000 00033284234
APRO	Documento Diverso	160404105453166000 00033284157
APRO	Documento Diverso	160404105342526000 00033284055
APRO	Documento Diverso	160404105233770000 00033283933
APRO	Documento Diverso	160404105312360000 00033284007
APROPRIAÇÃO	Documento Diverso	160404104042344000 00033282688
APRO	Documento Diverso	160404104600334000 00033283305
CONTESTAÇÃO	Contestação	160404103744442000 00033282639
CARTA PREPOSTO	Documento Diverso	160401164225266000 00033240649
PROCURAÇÃO	Procuração	160401164128924000 00033240544
CONTRATO	Contrato Social	160401164036864000 00033240425
CONTRATO	Contrato Social	160401164018290000 00033240376
CONTRATO	Contrato Social	160401163944682000 00033240309
CONTRATO	Contrato Social	160401163926665000 00033240263
CONTRATO	Contrato Social	160401163904196000 00033240205
CONTRATO	Contrato Social	160401163842539000 00033240157
CONTRATO	Contrato Social	160401163819938000 00033240111
CONTRATO	Contrato Social	160401163801610000 00033240060
CONTRATO	Contrato Social	160401163737299000 00033240009
CONTRATO	Contrato Social	160401163704734000 00033239943
CONTRATO	Contrato Social	160401163642916000 00033239908
		160401163456647000



Habilitação em processo	Manifestação	00033239906
Notificação	Notificação	160304164632885000 00031920220
Notificação	Notificação	160304164632637000 00031920219
DESPACHO	Informações Prestadas	160302155025409000 00031777367
PROVA DA PREVENÇÃO	Documento Diverso	160302152055672000 00031773444
EXTRATO BANCARIO 01/03/2014 A 31/03/2014	Documento Diverso	160302151955798000 00031773306
EXTRATO BANCARIO 03/08/2015 A 31/08/2015	Documento Diverso	160302151833223000 00031773100
EXTRATO BANCARIO 01/07/2015 A 31/07/2015	Documento Diverso	160302151757875000 00031773021
EXTRATO BANCARIO 01/06/2015 A 30/06/2015	Documento Diverso	160302151641751000 00031772862
EXTRATO BANCARIO 04/05/2015 A 31/05/2015	Documento Diverso	160302151539176000 00031772750
EXTRATO BANCARIO 01/04/2015 A 31/04/2015	Documento Diverso	160302151435521000 00031772636
EXTRATO BANCARIO 05/03/2015 A 31/03/2015	Documento Diverso	160302151330280000 00031772506
EXTRATO BANCARIO 06/02/2015 A 28/02/2015	Documento Diverso	160302151150235000 00031772295
EXTRATO BANCARIO 07/01/2015 A 31/01/2015	Documento Diverso	160302151056934000 00031772188
EXTRATO BANCARIO 1/12/2014 A 31/12/2014	Documento Diverso	160302150944396000 00031772048
EXTRATO BANCARIO 06/11/2014 A 30/11/2014	Documento Diverso	160302150840655000 00031771940
EXTRATO BANCARIO 06/10/2014 A 31/10/2014	Documento Diverso	160302150740476000 00031771838
EXTRATO BANCARIO 05/09/2014 A 30/09/2014	Documento Diverso	160302150645620000 00031771726
EXTRATO BANCARIO 06/08/2014 A 31/08/2014	Documento Diverso	160302150552483000 00031771612
EXTRATO BANCARIO 04/07/2014 A 31/07/2014	Documento Diverso	160302150438543000 00031771465
EXTRATO BANCARIO 06/06/2014 A 30/06/2014	Documento Diverso	160302150345673000 00031771368
EXTRATO BANCARIO 01/05/2014 A 30/05/2014	Documento Diverso	160302150242723000 00031771254
EXTRATO BANCARIO 01/04/2014 A 30/04/2014	Documento Diverso	160302150147667000 00031771161
EXTRATO BANCARIO 01/02/2014 A 28/02/2014	Documento Diverso	160302145936123000 00031770918
EXTRATO BANCARIO 01/01/2014 A 31/01/2014	Documento Diverso	160302145844500000 00031770816
EXTRATO BANCARIO 01/12/2013 A 31/12/2013	Documento Diverso	160302145753803000 00031770728
EXTRATO BANCARIO 01/10/2013		160302145558413000



A 31/11/2013	Documento Diverso	00031770521
EXTRATO BANCARIO 01/10/2013 A 31/10/2013	Documento Diverso	160302145408629000 00031770306
EXTRATO BANCARIO 01/04/2013 A 30/04/2013	Documento Diverso	160302145237786000 00031770096
EXTRATO BANCARIO 01/09/2013 A 30/09/2013	Documento Diverso	160302145127056000 00031769972
EXTRATO BANCARIO 01/08/2013 A 31/08/2013	Documento Diverso	160302145032245000 00031769877
EXTRATO BANCARIO 01/07/2013 A 31/07/2013	Documento Diverso	160302144806073000 00031769619
EXTRATO BANCARIO 01/06/2013 A 30/06/2013	Documento Diverso	160302144706747000 00031769506
EXTRATO BANCARIO 01/05/2013 A 31/05/2013	Documento Diverso	160302144603815000 00031769395
EXTRATO BANCARIO 01/03/2013 A 31/03/2013	Documento Diverso	160302144316165000 00031769039
EXTRATO BANCARIO 01/02/2013 A 28/02/2013	Documento Diverso	160302144149891000 00031768879
EXTRATO BANCARIO 01/01/2013 A 31/01/2013	Documento Diverso	160302144041967000 00031768772
EXTRATO BANCARIO 01/12/12 A 31/12/2012	Documento Diverso	160302143937524000 00031768669
EXTRATO BANCARIO 01/11/2012 A 31/11/2012	Documento Diverso	160302143821782000 00031768535
EXTRATO BANCARIO 01/10/2012 A 31/10/2012	Documento Diverso	160302143602359000 00031768282
EXTRATO BANCARIO 01/07/2012 A 31/07/2012	Documento Diverso	160302143424229000 00031768075
TERMO DE RECISÃO	Termo de Quitação de Rescisão do Contrato de Trabalho	160302143058234000 00031767682
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	Termo de Homologação de Rescisão do Contrato de Trabalho	160302143008654000 00031767584
PIS	Documento Diverso	160302142926623000 00031767489
DECLARAÇÃO SALARIAL	Documento Diverso	160302142852835000 00031767422
CTPS 2	CTPS	160302142810449000 00031767335
CTPS 1	CTPS	160302142723445000 00031767249
COMPROVANTE DE RESIDENCIA	Documento Diverso	160302142628794000 00031767144
IDENTIFICAÇÃO	Documento de Identificação	160302142541123000 00031767038
PROCURAÇÃO	Procuração	160302142501095000 00031766965
INICIAL	Petição Inicial	160302142413398000 00031766893
Petição em PDF	Petição em PDF	160302142225873000 00031766888



Em caso de dúvida, acesse a página:

<http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>

RIO DE JANEIRO ,17 de Outubro de 2016

CHARLES DE GAULLE SILVA DA COSTA



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
 74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
 Avenida Gomes Freire, 471, 2º Andar, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20231-014
 tel: (21) 23807574 - e.mail: vt74.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0100264-86.2016.5.01.0074
 CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)
 RECLAMANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA
 RECLAMADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS LTDA - EPP

CARTA PRECATÓRIA NOTIFICATÓRIA - PJe-JT

Ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho de _____

Endereço: (desnecessário se for Vara com PJe)

O/A MM. Juiz(a) da 74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro DEPRECA ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho a quem a presente for distribuída, se digne exarar o seu respeitável "CUMPRA-SE", a fim de que seja(m) **NOTIFICADA(S)** a(s) parte(s) abaixo indicada(s) em seu(s) respectivo(s) endereço(s), para:

[ASSUNTO]

Exauridos os meios à disposição deste Juízo contra a devedora, impõe-se a desconsideração da personalidade jurídica visando à quitação do débito trabalhista, de natureza alimentar.

À notificação, POR OFICIAL DE JUSTIÇA, dos atuais sócios da executada, dispondo eles de 10 (dez) dias para que venham aos autos com indicação de bens da sociedade ou com a comprovação do pagamento da dívida, sob pena de avanço da execução sobre seus bens pessoais.

NOME DA PARTE: MAURÍCIO DIAS CARDOSO

LOCAL DA DILIGÊNCIA: RUA PAIÃO, Nº 185, CONDOMÍNIO ALPES, BAIRRO PAIÃO - MUNICÍPIO DE GUARAREMA - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP 08900-000

O processo principal poderá ser acessado pelo sítio:

<http://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>, digitando a(s) chave(s) abaixo:

Documentos associados ao processo



Assinado eletronicamente por: CHARLES DE GAULLE SILVA DA COSTA - 17/10/2016 12:38:01 - b9561a8
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16101712380154500000043145834>
 Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074 ID. b9561a8 - Pág. 1
 Número do documento: 16101712380154500000043145834

Título	Tipo	Chave de acesso**
Despacho	Despacho	161013133522128000 00042990716
Certidão	Certidão	161013122039059000 00042983381
COE negativa	Documento Diverso	161010114223082000 00042795268
CPE DEVOLVIDA negativa	Certidão	161010114033656000 00042795263
DISTRIBUIÇÃO DE CPE 2ª VT. SANTANA DO PARNAIBA	Certidão	160726122711519000 00039292593
Recibo - malote	Documento Diverso	160720132514068000 00038996221
Certidão	Certidão	160720132428830000 00038996219
Carta Precatória	Carta Precatória	160720131825483000 00038995492
Devolução de mandado	Certidão	160713100306729000 00038569696
Mandado	Mandado	160712133529440000 00038509622
BACEN e RENAJUD negativos	Certidão	160706122831604000 00038193151
BACEN 20160002440720 DE 178319,05	Certidão	160630102907938000 00037872379
Certidão DJE	Certidão	160622162417578000 00037447425
Decisão	Notificação	160621122145572000 00037336747
Decisão	Decisão	160621121803589000 00037336362
Certidão	Certidão	160621121543508000 00037336089
PLANILHA JAM	Documento Diverso	160621115907151000 00037334006
PLANILHA JAM	Certidão	160621115406313000 00037334004
À CONTADORIA	Informações Prestadas	160616054707460000 00037094346
Manifestação	Manifestação	160615213014163000 00037090136
Certidão DJE	Certidão	160615175329523000 00037078928
Despacho	Notificação	160614121909396000 00036960235
Despacho	Despacho	160614121735134000 00036960095
CÁLCULOS RECLAMADA	Documento Diverso	160614120107419000 00036958309
IMPUGNAÇÃO CÁLCULOS	Apresentação de Cálculos	160614115623700000 00036957954
		160531133908684000



Certidão	Certidão	00036205236
certidão DJE	Certidão	160518092409045000 00035559661
Notificação	Notificação	160517100453293000 00035478215
Notificação	Notificação	160517100453079000 00035478214
Notificação	Notificação	160517100452844000 00035478213
Despacho	Despacho	160516170834113000 00035444814
Cálculos	Documento Diverso	160516161441732000 00035436157
Calulos	Documento Diverso	160516161353337000 00035436026
Juntada de cálculos	Apresentação de Cálculos	160516161212438000 00035436025
Certidão DJE	Certidão	160513125525853000 00035320984
Despacho	Notificação	160512055631214000 00035244469
Despacho	Despacho	160512055416520000 00035244468
Certidão DJE	Certidão	160503115441805000 00034721631
Decisão	Notificação	160501151203706000 00034607623
Decisão	Decisão	160501151100035000 00034607614
manifestação	Embargos de Declaração	160420181439615000 00034190872
certidão DJE	Certidão	160419101533285000 00034063747
Despacho	Notificação	160418083042167000 00033968034
Despacho	Despacho	160415165849504000 00033959129
PETIÇÃO	Embargos de Declaração	160415163906057000 00033953384
certidão DJE	Certidão	160411113658094000 00033662754
Sentença	Notificação	160407063007888000 00033505167
Sentença	Sentença	160406101015091000 00033438454
Ata da Audiência	Ata da Audiência	160406091329761000 00033434670
APRO	Documento Diverso	160404110915267000 00033285840
APRO	Documento Diverso	160404111411174000 00033286235
		160404111442374000



APRO	Documento Diverso	00033286286
APRO	Documento Diverso	160404110843728000 00033285763
APRO	Documento Diverso	160404111550387000 00033286421
APRO	Documento Diverso	160404111624018000 00033286482
APRO	Documento Diverso	160404111701044000 00033286595
APRO	Documento Diverso	160404111738231000 00033286678
APRO	Documento Diverso	160404111815649000 00033286767
APRO	Documento Diverso	160404111856079000 00033286867
APRO	Documento Diverso	160404111924648000 00033286943
APRO	Documento Diverso	160404112027827000 00033287113
APRO	Documento Diverso	160404112101719000 00033287191
APRO	Documento Diverso	160404112134097000 00033287260
APRO	Documento Diverso	160404112204687000 00033287331
APRO	Documento Diverso	160404112601369000 00033287848
APRO	Documento Diverso	160404112632107000 00033287918
APRO	Documento Diverso	160404112702918000 00033287968
APRO	Documento Diverso	160404112730148000 00033288042
APRO	Documento Diverso	160404112807021000 00033288114
APRO	Documento Diverso	160404112848871000 00033288229
APRO	Documento Diverso	160404112931299000 00033288320
FÉRIAS	Documento Diverso	160404113119776000 00033288543
FÉRIAS	Documento Diverso	160404113146318000 00033288592
FÉRIAS	Documento Diverso	160404113205388000 00033288642
HOLERITE	Recibo de Salário	160404113253783000 00033288752
HOLERITE	Recibo de Salário	160404113314297000 00033288793
HOLERITE	Recibo de Salário	160404113335624000 00033288840
		160404113401021000



HOLERITE	Recibo de Salário	00033288885
HOLERITE	Recibo de Salário	160404113435401000 00033288954
HOLERITE	Recibo de Salário	160404113455181000 00033288993
HOLERITE	Recibo de Salário	160404113514773000 00033289036
HOLERITE	Recibo de Salário	160404113534307000 00033289063
HOLERITE	Recibo de Salário	160404113556818000 00033289105
HOLERITE	Recibo de Salário	160404113628265000 00033289169
HOLERITE	Recibo de Salário	160404113653029000 00033289221
HOLERITE	Recibo de Salário	160404113744225000 00033289315
HOLERITE	Recibo de Salário	160404113805404000 00033289359
HOLERITE	Recibo de Salário	160404113827528000 00033289408
HOLERITE	Recibo de Salário	160404113849467000 00033289453
HOLERITE	Recibo de Salário	160404113912241000 00033289496
HOLERITE	Recibo de Salário	160404113933351000 00033289543
HOLERITE	Recibo de Salário	160404114019907000 00033289628
HOLERITE	Recibo de Salário	160404114058495000 00033289689
HOLERITE	Recibo de Salário	160404114118225000 00033289724
HOLERITE	Recibo de Salário	160404114226794000 00033289871
HOLERITE	Recibo de Salário	160404114247403000 00033289911
DEPOSITOS	Documento Diverso	160404114615631000 00033290364
DEP	Documento Diverso	160404115303566000 00033291289
DEP	Documento Diverso	160404115320941000 00033291314
DEP	Documento Diverso	160404115352760000 00033291388
DEP	Documento Diverso	160404115410734000 00033291418
DEP	Documento Diverso	160404115432176000 00033291464
DEP	Documento Diverso	160404115447619000 00033291491
		160404115506338000



DEP	Documento Diverso	00033291525
DEP	Documento Diverso	160404115859782000 00033292002
DEP	Documento Diverso	160404115920097000 00033292063
DEP	Documento Diverso	160404120005073000 00033292148
DEP	Documento Diverso	160404120114606000 00033292278
DEP	Documento Diverso	160404120145396000 00033292342
DEP	Documento Diverso	160404120202504000 00033292375
DEP	Documento Diverso	160404120219174000 00033292407
DEP	Documento Diverso	160404120257489000 00033292474
DEP	Documento Diverso	160404120326121000 00033292517
DEP	Documento Diverso	160404120342940000 00033292551
DEP	Documento Diverso	160404120425458000 00033292657
DEP	Documento Diverso	160404120442261000 00033292702
DEP	Documento Diverso	160404120512856000 00033292777
DEP	Documento Diverso	160404120531501000 00033292824
DEP	Documento Diverso	160404120602110000 00033292884
DEP	Documento Diverso	160404120635139000 00033292953
AVISO	Aviso Prévio	160404120718835000 00033293029
FGTS	FGTS - Comprovante de Depósito	160404120746090000 00033293078
FGTS	Extrato de Conta do FGTS	160404120804566000 00033293118
FGTS	Extrato de Conta do FGTS	160404120825911000 00033293164
FGTS	Extrato de Conta do FGTS	160404120848375000 00033293199
MEDIAS	Documento Diverso	160404120907186000 00033293223
FGTS	FGTS - Comprovante de Depósito	160404120936058000 00033293278
SEGURO DESEMPREGO	Documento Diverso	160404121008558000 00033293345
TRCT	Termo de Quitação de Rescisão do Contrato de Trabalho	160404121049423000 00033293412
		160404110743292000



APRO	Documento Diverso	00033285616
CARTA PREPOSTO	Documento Diverso	160404121152331000 00033293516
APRO	Documento Diverso	160404110646553000 00033285485
APRO	Documento Diverso	160404110538813000 00033285332
APRO	Documento Diverso	160404110308018000 00033285050
APRO	Documento Diverso	160404105534344000 00033284234
APRO	Documento Diverso	160404105453166000 00033284157
APRO	Documento Diverso	160404105342526000 00033284055
APRO	Documento Diverso	160404105233770000 00033283933
APRO	Documento Diverso	160404105312360000 00033284007
APROPRIAÇÃO	Documento Diverso	160404104042344000 00033282688
APRO	Documento Diverso	160404104600334000 00033283305
CONTESTAÇÃO	Contestação	160404103744442000 00033282639
CARTA PREPOSTO	Documento Diverso	160401164225266000 00033240649
PROCURAÇÃO	Procuração	160401164128924000 00033240544
CONTRATO	Contrato Social	160401164036864000 00033240425
CONTRATO	Contrato Social	160401164018290000 00033240376
CONTRATO	Contrato Social	160401163944682000 00033240309
CONTRATO	Contrato Social	160401163926665000 00033240263
CONTRATO	Contrato Social	160401163904196000 00033240205
CONTRATO	Contrato Social	160401163842539000 00033240157
CONTRATO	Contrato Social	160401163819938000 00033240111
CONTRATO	Contrato Social	160401163801610000 00033240060
CONTRATO	Contrato Social	160401163737299000 00033240009
CONTRATO	Contrato Social	160401163704734000 00033239943
CONTRATO	Contrato Social	160401163642916000 00033239908
		160401163456647000



Habilitação em processo	Manifestação	00033239906
Notificação	Notificação	160304164632885000 00031920220
Notificação	Notificação	160304164632637000 00031920219
DESPACHO	Informações Prestadas	160302155025409000 00031777367
PROVA DA PREVENÇÃO	Documento Diverso	160302152055672000 00031773444
EXTRATO BANCARIO 01/03/2014 A 31/03/2014	Documento Diverso	160302151955798000 00031773306
EXTRATO BANCARIO 03/08/2015 A 31/08/2015	Documento Diverso	160302151833223000 00031773100
EXTRATO BANCARIO 01/07/2015 A 31/07/2015	Documento Diverso	160302151757875000 00031773021
EXTRATO BANCARIO 01/06/2015 A 30/06/2015	Documento Diverso	160302151641751000 00031772862
EXTRATO BANCARIO 04/05/2015 A 31/05/2015	Documento Diverso	160302151539176000 00031772750
EXTRATO BANCARIO 01/04/2015 A 31/04/2015	Documento Diverso	160302151435521000 00031772636
EXTRATO BANCARIO 05/03/2015 A 31/03/2015	Documento Diverso	160302151330280000 00031772506
EXTRATO BANCARIO 06/02/2015 A 28/02/2015	Documento Diverso	160302151150235000 00031772295
EXTRATO BANCARIO 07/01/2015 A 31/01/2015	Documento Diverso	160302151056934000 00031772188
EXTRATO BANCARIO 1/12/2014 A 31/12/2014	Documento Diverso	160302150944396000 00031772048
EXTRATO BANCARIO 06/11/2014 A 30/11/2014	Documento Diverso	160302150840655000 00031771940
EXTRATO BANCARIO 06/10/2014 A 31/10/2014	Documento Diverso	160302150740476000 00031771838
EXTRATO BANCARIO 05/09/2014 A 30/09/2014	Documento Diverso	160302150645620000 00031771726
EXTRATO BANCARIO 06/08/2014 A 31/08/2014	Documento Diverso	160302150552483000 00031771612
EXTRATO BANCARIO 04/07/2014 A 31/07/2014	Documento Diverso	160302150438543000 00031771465
EXTRATO BANCARIO 06/06/2014 A 30/06/2014	Documento Diverso	160302150345673000 00031771368
EXTRATO BANCARIO 01/05/2014 A 30/05/2014	Documento Diverso	160302150242723000 00031771254
EXTRATO BANCARIO 01/04/2014 A 30/04/2014	Documento Diverso	160302150147667000 00031771161
EXTRATO BANCARIO 01/02/2014 A 28/02/2014	Documento Diverso	160302145936123000 00031770918
EXTRATO BANCARIO 01/01/2014 A 31/01/2014	Documento Diverso	160302145844500000 00031770816
EXTRATO BANCARIO 01/12/2013 A 31/12/2013	Documento Diverso	160302145753803000 00031770728
EXTRATO BANCARIO 01/10/2013		160302145558413000



A 31/11/2013	Documento Diverso	00031770521
EXTRATO BANCARIO 01/10/2013 A 31/10/2013	Documento Diverso	160302145408629000 00031770306
EXTRATO BANCARIO 01/04/2013 A 30/04/2013	Documento Diverso	160302145237786000 00031770096
EXTRATO BANCARIO 01/09/2013 A 30/09/2013	Documento Diverso	160302145127056000 00031769972
EXTRATO BANCARIO 01/08/2013 A 31/08/2013	Documento Diverso	160302145032245000 00031769877
EXTRATO BANCARIO 01/07/2013 A 31/07/2013	Documento Diverso	160302144806073000 00031769619
EXTRATO BANCARIO 01/06/2013 A 30/06/2013	Documento Diverso	160302144706747000 00031769506
EXTRATO BANCARIO 01/05/2013 A 31/05/2013	Documento Diverso	160302144603815000 00031769395
EXTRATO BANCARIO 01/03/2013 A 31/03/2013	Documento Diverso	160302144316165000 00031769039
EXTRATO BANCARIO 01/02/2013 A 28/02/2013	Documento Diverso	160302144149891000 00031768879
EXTRATO BANCARIO 01/01/2013 A 31/01/2013	Documento Diverso	160302144041967000 00031768772
EXTRATO BANCARIO 01/12/12 A 31/12/2012	Documento Diverso	160302143937524000 00031768669
EXTRATO BANCARIO 01/11/2012 A 31/11/2012	Documento Diverso	160302143821782000 00031768535
EXTRATO BANCARIO 01/10/2012 A 31/10/2012	Documento Diverso	160302143602359000 00031768282
EXTRATO BANCARIO 01/07/2012 A 31/07/2012	Documento Diverso	160302143424229000 00031768075
TERMO DE RECISÃO	Termo de Quitação de Rescisão do Contrato de Trabalho	160302143058234000 00031767682
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	Termo de Homologação de Rescisão do Contrato de Trabalho	160302143008654000 00031767584
PIS	Documento Diverso	160302142926623000 00031767489
DECLARAÇÃO SALARIAL	Documento Diverso	160302142852835000 00031767422
CTPS 2	CTPS	160302142810449000 00031767335
CTPS 1	CTPS	160302142723445000 00031767249
COMPROVANTE DE RESIDENCIA	Documento Diverso	160302142628794000 00031767144
IDENTIFICAÇÃO	Documento de Identificação	160302142541123000 00031767038
PROCURAÇÃO	Procuração	160302142501095000 00031766965
INICIAL	Petição Inicial	160302142413398000 00031766893
Petição em PDF	Petição em PDF	160302142225873000 00031766888



Em caso de dúvida, acesse a página:

<http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>

RIO DE JANEIRO ,17 de Outubro de 2016

CHARLES DE GAULLE SILVA DA COSTA



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Avenida Gomes Freire, 471, 2º Andar, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20231-014
tel: (21) 23807574 - e.mail: vt74.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0100264-86.2016.5.01.0074

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA

RECLAMADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS LTDA - EPP

CERTIDÃO PJe-JT

Certifico que, nesta data, enviei as Cartas Precatórias seguintes:
RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 50120168624634
Documento: C.Precatória São Paulo - SP.pdf
Remetente: 74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro (Taysa Queiroz Mota de Sousa)
Destinatário: 01ª Vara do Trabalho de São Paulo (TRT2)
Data de Envio: 17/10/2016 13:21:32
Assunto: Processo nº 0100264-86.2016.5.01.0074
RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 50120168624590
Documento: C.Precatória Guararema - São Paulo.pdf
Remetente: 74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro (Taysa Queiroz Mota de Sousa)
Destinatário: 01ª Vara do Trabalho da Zona Leste (TRT2)
Data de Envio: 17/10/2016 13:10:23
Assunto: Processo nº 0100264-86.2016.5.01.0074

RIO DE JANEIRO , 17 de Outubro de 2016

CHARLES DE GAULLE SILVA DA COSTA



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Avenida Gomes Freire, 471, 2º Andar, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20231-014
tel: (21) 23807574 - e.mail: vt74.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0100264-86.2016.5.01.0074

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA

RECLAMADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS LTDA - EPP

CERTIDÃO PJe-JT

Certifico que, nesta data, recebi o email abaixo descrito, pelo que a CP será reencaminhada para o correto destinatário.

"

Prezada,

Informo que a carta precatória foi enviada por equívoco à 1ª Vara do Trabalho da Zona Leste.

Atenciosamente,

Tânia Rêlo Lirio

1ª Vara do Trabalho da Zona Leste"

RIO DE JANEIRO , 19 de Outubro de 2016

TAYSA QUEIROZ MOTA DE SOUSA



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
 74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
 Avenida Gomes Freire, 471, 2º Andar, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20231-014
 tel: (21) 23807574 - e.mail: vt74.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0100264-86.2016.5.01.0074
 CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)
 RECLAMANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA
 RECLAMADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS LTDA - EPP

CARTA PRECATÓRIA NOTIFICATÓRIA - PJe-JT

Ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho de _____

Endereço: (desnecessário se for Vara com PJe)

O/A MM. Juiz(a) da 74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro DEPRECA ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho a quem a presente for distribuída, se digne exarar o seu respeitável "CUMpra-SE", a fim de que seja(m) **NOTIFICADA(S)** a(s) parte(s) abaixo indicada(s) em seu(s) respectivo(s) endereço(s), para:

[ASSUNTO]

Exauridos os meios à disposição deste Juízo contra a devedora, impõe-se a desconsideração da personalidade jurídica visando à quitação do débito trabalhista, de natureza alimentar.

À notificação, POR OFICIAL DE JUSTIÇA, dos atuais sócios da executada, dispondo eles de 10 (dez) dias para que venham aos autos com indicação de bens da sociedade ou com a comprovação do pagamento da dívida, sob pena de avanço da execução sobre seus bens pessoais.

NOME DA PARTE: MAURÍCIO DIAS CARDOSO

LOCAL DA DILIGÊNCIA: RUA PAIÃO, Nº 185, CONDOMÍNIO ALPES, BAIRRO PAIÃO - MUNICÍPIO DE GUARAREMA - ESTADO DE SÃO PAULO - CPE 08900-000

O processo principal poderá ser acessado pelo sítio:

<http://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>, digitando a(s) chave(s) abaixo:



Assinado eletronicamente por: CHARLES DE GAULLE SILVA DA COSTA - 19/10/2016 12:38:53 - cefb434
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16101912385355200000043308471>
 Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074
 Número do documento: 16101912385355200000043308471
 ID. cefb434 - Pág. 1

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
Certidão	Certidão	161019121403343000 00043305801
Certidão	Certidão	161017132616845000 00043150559
Carta Precatória	Carta Precatória	161017123801545000 00043145834
Carta Precatória	Carta Precatória	161017123800939000 00043145833
Despacho	Despacho	161013133522128000 00042990716
Certidão	Certidão	161013122039059000 00042983381
COE negativa	Documento Diverso	161010114223082000 00042795268
CPE DEVOLVIDA negativa	Certidão	161010114033656000 00042795263
DISTRIBUIÇÃO DE CPE 2ª VT. SANTANA DO PARNAIBA	Certidão	160726122711519000 00039292593
Recibo - malote	Documento Diverso	160720132514068000 00038996221
Certidão	Certidão	160720132428830000 00038996219
Carta Precatória	Carta Precatória	160720131825483000 00038995492
Devolução de mandado	Certidão	160713100306729000 00038569696
Mandado	Mandado	160712133529440000 00038509622
BACEN e RENAJUD negativos	Certidão	160706122831604000 00038193151
BACEN 20160002440720 DE 178319,05	Certidão	160630102907938000 00037872379
Certidão DJE	Certidão	160622162417578000 00037447425
Decisão	Notificação	160621122145572000 00037336747
Decisão	Decisão	160621121803589000 00037336362
Certidão	Certidão	160621121543508000 00037336089
PLANILHA JAM	Documento Diverso	160621115907151000 00037334006
PLANILHA JAM	Certidão	160621115406313000 00037334004
À CONTADORIA	Informações Prestadas	160616054707460000 00037094346
Manifestação	Manifestação	160615213014163000 00037090136
		160615175329523000



Certidão DJE	Certidão	00037078928
Despacho	Notificação	160614121909396000 00036960235
Despacho	Despacho	160614121735134000 00036960095
CÁLCULOS RECLAMADA	Documento Diverso	160614120107419000 00036958309
IMPUGNAÇÃO CÁLCULOS	Apresentação de Cálculos	160614115623700000 00036957954
Certidão	Certidão	160531133908684000 00036205236
certidão DJE	Certidão	160518092409045000 00035559661
Notificação	Notificação	160517100453293000 00035478215
Notificação	Notificação	160517100453079000 00035478214
Notificação	Notificação	160517100452844000 00035478213
Despacho	Despacho	160516170834113000 00035444814
Cálculos	Documento Diverso	160516161441732000 00035436157
Calulos	Documento Diverso	160516161353337000 00035436026
Juntada de cálculos	Apresentação de Cálculos	160516161212438000 00035436025
Certidão DJE	Certidão	160513125525853000 00035320984
Despacho	Notificação	160512055631214000 00035244469
Despacho	Despacho	160512055416520000 00035244468
Certidão DJE	Certidão	160503115441805000 00034721631
Decisão	Notificação	160501151203706000 00034607623
Decisão	Decisão	160501151100035000 00034607614
manifestação	Embargos de Declaração	160420181439615000 00034190872
certidão DJE	Certidão	160419101533285000 00034063747
Despacho	Notificação	160418083042167000 00033968034
Despacho	Despacho	160415165849504000 00033959129
PETIÇÃO	Embargos de Declaração	160415163906057000 00033953384
certidão DJE	Certidão	160411113658094000 00033662754
		160407063007888000



Sentença	Notificação	00033505167
Sentença	Sentença	160406101015091000 00033438454
Ata da Audiência	Ata da Audiência	160406091329761000 00033434670
APRO	Documento Diverso	160404110915267000 00033285840
APRO	Documento Diverso	160404111411174000 00033286235
APRO	Documento Diverso	160404111442374000 00033286286
APRO	Documento Diverso	160404110843728000 00033285763
APRO	Documento Diverso	160404111550387000 00033286421
APRO	Documento Diverso	160404111624018000 00033286482
APRO	Documento Diverso	160404111701044000 00033286595
APRO	Documento Diverso	160404111738231000 00033286678
APRO	Documento Diverso	160404111815649000 00033286767
APRO	Documento Diverso	160404111856079000 00033286867
APRO	Documento Diverso	160404111924648000 00033286943
APRO	Documento Diverso	160404112027827000 00033287113
APRO	Documento Diverso	160404112101719000 00033287191
APRO	Documento Diverso	160404112134097000 00033287260
APRO	Documento Diverso	160404112204687000 00033287331
APRO	Documento Diverso	160404112601369000 00033287848
APRO	Documento Diverso	160404112632107000 00033287918
APRO	Documento Diverso	160404112702918000 00033287968
APRO	Documento Diverso	160404112730148000 00033288042
APRO	Documento Diverso	160404112807021000 00033288114
APRO	Documento Diverso	160404112848871000 00033288229
APRO	Documento Diverso	160404112931299000 00033288320
FÉRIAS	Documento Diverso	160404113119776000 00033288543
		160404113146318000



FÉRIAS	Documento Diverso	00033288592
FÉRIAS	Documento Diverso	160404113205388000 00033288642
HOLERITE	Recibo de Salário	160404113253783000 00033288752
HOLERITE	Recibo de Salário	160404113314297000 00033288793
HOLERITE	Recibo de Salário	160404113335624000 00033288840
HOLERITE	Recibo de Salário	160404113401021000 00033288885
HOLERITE	Recibo de Salário	160404113435401000 00033288954
HOLERITE	Recibo de Salário	160404113455181000 00033288993
HOLERITE	Recibo de Salário	160404113514773000 00033289036
HOLERITE	Recibo de Salário	160404113534307000 00033289063
HOLERITE	Recibo de Salário	160404113556818000 00033289105
HOLERITE	Recibo de Salário	160404113628265000 00033289169
HOLERITE	Recibo de Salário	160404113653029000 00033289221
HOLERITE	Recibo de Salário	160404113744225000 00033289315
HOLERITE	Recibo de Salário	160404113805404000 00033289359
HOLERITE	Recibo de Salário	160404113827528000 00033289408
HOLERITE	Recibo de Salário	160404113849467000 00033289453
HOLERITE	Recibo de Salário	160404113912241000 00033289496
HOLERITE	Recibo de Salário	160404113933351000 00033289543
HOLERITE	Recibo de Salário	160404114019907000 00033289628
HOLERITE	Recibo de Salário	160404114058495000 00033289689
HOLERITE	Recibo de Salário	160404114118225000 00033289724
HOLERITE	Recibo de Salário	160404114226794000 00033289871
HOLERITE	Recibo de Salário	160404114247403000 00033289911
DEPOSITOS	Documento Diverso	160404114615631000 00033290364
DEP	Documento Diverso	160404115303566000 00033291289
		160404115320941000



DEP	Documento Diverso	00033291314
DEP	Documento Diverso	160404115352760000 00033291388
DEP	Documento Diverso	160404115410734000 00033291418
DEP	Documento Diverso	160404115432176000 00033291464
DEP	Documento Diverso	160404115447619000 00033291491
DEP	Documento Diverso	160404115506338000 00033291525
DEP	Documento Diverso	160404115859782000 00033292002
DEP	Documento Diverso	160404115920097000 00033292063
DEP	Documento Diverso	160404120005073000 00033292148
DEP	Documento Diverso	160404120114606000 00033292278
DEP	Documento Diverso	160404120145396000 00033292342
DEP	Documento Diverso	160404120202504000 00033292375
DEP	Documento Diverso	160404120219174000 00033292407
DEP	Documento Diverso	160404120257489000 00033292474
DEP	Documento Diverso	160404120326121000 00033292517
DEP	Documento Diverso	160404120342940000 00033292551
DEP	Documento Diverso	160404120425458000 00033292657
DEP	Documento Diverso	160404120442261000 00033292702
DEP	Documento Diverso	160404120512856000 00033292777
DEP	Documento Diverso	160404120531501000 00033292824
DEP	Documento Diverso	160404120602110000 00033292884
DEP	Documento Diverso	160404120635139000 00033292953
AVISO	Aviso Prévio	160404120718835000 00033293029
FGTS	FGTS - Comprovante de Depósito	160404120746090000 00033293078
FGTS	Extrato de Conta do FGTS	160404120804566000 00033293118
FGTS	Extrato de Conta do FGTS	160404120825911000 00033293164
		160404120848375000



FGTS	Extrato de Conta do FGTS	00033293199
MEDIAS	Documento Diverso	160404120907186000 00033293223
FGTS	FGTS - Comprovante de Depósito	160404120936058000 00033293278
SEGURO DESEMPREGO	Documento Diverso	160404121008558000 00033293345
TRCT	Termo de Quitação de Rescisão do Contrato de Trabalho	160404121049423000 00033293412
APRO	Documento Diverso	160404110743292000 00033285616
CARTA PREPOSTO	Documento Diverso	160404121152331000 00033293516
APRO	Documento Diverso	160404110646553000 00033285485
APRO	Documento Diverso	160404110538813000 00033285332
APRO	Documento Diverso	160404110308018000 00033285050
APRO	Documento Diverso	160404105534344000 00033284234
APRO	Documento Diverso	160404105453166000 00033284157
APRO	Documento Diverso	160404105342526000 00033284055
APRO	Documento Diverso	160404105233770000 00033283933
APRO	Documento Diverso	160404105312360000 00033284007
APROPRIAÇÃO	Documento Diverso	160404104042344000 00033282688
APRO	Documento Diverso	160404104600334000 00033283305
CONTESTAÇÃO	Contestação	160404103744442000 00033282639
CARTA PREPOSTO	Documento Diverso	160401164225266000 00033240649
PROCURAÇÃO	Procuração	160401164128924000 00033240544
CONTRATO	Contrato Social	160401164036864000 00033240425
CONTRATO	Contrato Social	160401164018290000 00033240376
CONTRATO	Contrato Social	160401163944682000 00033240309
CONTRATO	Contrato Social	160401163926665000 00033240263
CONTRATO	Contrato Social	160401163904196000 00033240205
CONTRATO	Contrato Social	160401163842539000 00033240157
		160401163819938000



CONTRATO	Contrato Social	00033240111
CONTRATO	Contrato Social	160401163801610000 00033240060
CONTRATO	Contrato Social	160401163737299000 00033240009
CONTRATO	Contrato Social	160401163704734000 00033239943
CONTRATO	Contrato Social	160401163642916000 00033239908
Habilitação em processo	Manifestação	160401163456647000 00033239906
Notificação	Notificação	160304164632885000 00031920220
Notificação	Notificação	160304164632637000 00031920219
DESPACHO	Informações Prestadas	160302155025409000 00031777367
PROVA DA PREVENÇÃO	Documento Diverso	160302152055672000 00031773444
EXTRATO BANCARIO 01/03/2014 A 31/03/2014	Documento Diverso	160302151955798000 00031773306
EXTRATO BANCARIO 03/08/2015 A 31/08/2015	Documento Diverso	160302151833223000 00031773100
EXTRATO BANCARIO 01/07/2015 A 31/07/2015	Documento Diverso	160302151757875000 00031773021
EXTRATO BANCARIO 01/06/2015 A 30/06/2015	Documento Diverso	160302151641751000 00031772862
EXTRATO BANCARIO 04/05/2015 A 31/05/2015	Documento Diverso	160302151539176000 00031772750
EXTRATO BANCARIO 01/04/2015 A 31/04/2015	Documento Diverso	160302151435521000 00031772636
EXTRATO BANCARIO 05/03/2015 A 31/03/2015	Documento Diverso	160302151330280000 00031772506
EXTRATO BANCARIO 06/02/2015 A 28/02/2015	Documento Diverso	160302151150235000 00031772295
EXTRATO BANCARIO 07/01/2015 A 31/01/2015	Documento Diverso	160302151056934000 00031772188
EXTRATO BANCARIO 1/12/2014 A 31/12/2014	Documento Diverso	160302150944396000 00031772048
EXTRATO BANCARIO 06/11/2014 A 30/11/2014	Documento Diverso	160302150840655000 00031771940
EXTRATO BANCARIO 06/10/2014 A 31/10/2014	Documento Diverso	160302150740476000 00031771838
EXTRATO BANCARIO 05/09/2014 A 30/09/2014	Documento Diverso	160302150645620000 00031771726
EXTRATO BANCARIO 06/08/2014 A 31/08/2014	Documento Diverso	160302150552483000 00031771612
EXTRATO BANCARIO 04/07/2014 A 31/07/2014	Documento Diverso	160302150438543000 00031771465
EXTRATO BANCARIO 06/06/2014 A 30/06/2014	Documento Diverso	160302150345673000 00031771368
EXTRATO BANCARIO 01/05/2014		160302150242723000



A 30/05/2014	Documento Diverso	00031771254
EXTRATO BANCARIO 01/04/2014 A 30/04/2014	Documento Diverso	160302150147667000 00031771161
EXTRATO BANCARIO 01/02/2014 A 28/02/2014	Documento Diverso	160302145936123000 00031770918
EXTRATO BANCARIO 01/01/2014 A 31/01/2014	Documento Diverso	160302145844500000 00031770816
EXTRATO BANCARIO 01/12/2013 A 31/12/2013	Documento Diverso	160302145753803000 00031770728
EXTRATO BANCARIO 01/10/2013 A 31/11/2013	Documento Diverso	160302145558413000 00031770521
EXTRATO BANCARIO 01/10/2013 A 31/10/2013	Documento Diverso	160302145408629000 00031770306
EXTRATO BANCARIO 01/04/2013 A 30/04/2013	Documento Diverso	160302145237786000 00031770096
EXTRATO BANCARIO 01/09/2013 A 30/09/2013	Documento Diverso	160302145127056000 00031769972
EXTRATO BANCARIO 01/08/2013 A 31/08/2013	Documento Diverso	160302145032245000 00031769877
EXTRATO BANCARIO 01/07/2013 A 31/07/2013	Documento Diverso	160302144806073000 00031769619
EXTRATO BANCARIO 01/06/2013 A 30/06/2013	Documento Diverso	160302144706747000 00031769506
EXTRATO BANCARIO 01/05/2013 A 31/05/2013	Documento Diverso	160302144603815000 00031769395
EXTRATO BANCARIO 01/03/2013 A 31/03/2013	Documento Diverso	160302144316165000 00031769039
EXTRATO BANCARIO 01/02/2013 A 28/02/2013	Documento Diverso	160302144149891000 00031768879
EXTRATO BANCARIO 01/01/2013 A 31/01/2013	Documento Diverso	160302144041967000 00031768772
EXTRATO BANCARIO 01/12/12 A 31/12/2012	Documento Diverso	160302143937524000 00031768669
EXTRATO BANCARIO 01/11/2012 A 31/11/2012	Documento Diverso	160302143821782000 00031768535
EXTRATO BANCARIO 01/10/2012 A 31/10/2012	Documento Diverso	160302143602359000 00031768282
EXTRATO BANCARIO 01/07/2012 A 31/07/2012	Documento Diverso	160302143424229000 00031768075
TERMO DE RECISÃO	Termo de Quitação de Rescisão do Contrato de Trabalho	160302143058234000 00031767682
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	Termo de Homologação de Rescisão do Contrato de Trabalho	160302143008654000 00031767584
PIS	Documento Diverso	160302142926623000 00031767489
DECLARAÇÃO SALARIAL	Documento Diverso	160302142852835000 00031767422
CTPS 2	CTPS	160302142810449000 00031767335
CTPS 1	CTPS	160302142723445000 00031767249
		160302142628794000



COMPROVANTE DE RESIDENCIA	Documento Diverso	00031767144
IDENTIFICAÇÃO	Documento de Identificação	160302142541123000 00031767038
PROCURAÇÃO	Procuração	160302142501095000 00031766965
INICIAL	Petição Inicial	160302142413398000 00031766893
Petição em PDF	Petição em PDF	160302142225873000 00031766888

Em caso de dúvida, acesse a página:

<http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>

RIO DE JANEIRO ,19 de Outubro de 2016

CHARLES DE GAULLE SILVA DA COSTA



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Avenida Gomes Freire, 471, 2º Andar, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20231-014
tel: (21) 23807574 - e.mail: vt74.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0100264-86.2016.5.01.0074

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA

RECLAMADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS LTDA - EPP

CERTIDÃO PJe-JT

Certifico que, nesta data, enviei a Carta Precatória.

Impresso em: 19/10/2016 às 12:45

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 50120168642474
Documento: 0100264-86.2016.5.01.0074.pdf
Remetente: 74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro (Taysa Queiroz Mota de Sousa)
Destinatário: ZONA LESTE - Posto Avançado p/ envio de Cartas Precatórias, Processos e Ofícios destinados à ZONA LESTE - Capital (TRT2)
Data de Envio: 19/10/2016 12:43:47
Assunto: Processo 0100264-86.2016.5.01.0074

RIO DE JANEIRO, 19 de Outubro de 2016

CHARLES DE GAULLE SILVA DA COSTA



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Avenida Gomes Freire, 471, 2º Andar, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20231-014
tel: (21) 23807574 - e.mail: vt74.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0100264-86.2016.5.01.0074

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA

RECLAMADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS LTDA - EPP

CERTIDÃO PJe-JT

Certifico que, nesta data, encaminhei a CPN para Distribuidor das Varas de Mogi das Cruzes:

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade 50120168648160
e:

Documento: cpn mogi das cruces.pdf

Remetente: 74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro (Taysa Queiroz Mota de Sousa)

Destinatário: MOGI DAS CRUZES - Posto Avançado p/ envio de Cartas Precatórias, Processos , Ofícios e Mandados destinados à comarca de MOGI DAS CRUZES (TRT2)

Data de Envio: 20/10/2016 07:22:13

Assunto: CPN para distribuição

RIO DE JANEIRO , 20 de Outubro de 2016

TAYSA QUEIROZ MOTA DE SOUSA



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Avenida Gomes Freire, 471, 2º Andar, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20231-014
tel: (21) 23807574 - e.mail: vt74.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0100264-86.2016.5.01.0074

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA

RECLAMADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS LTDA - EPP

CERTIDÃO PJe-JT

Certifico que, nesta data, foi recebido malote digital (Código de rastreabilidade: 50220168673008, de 24/10/2016) informando a distribuição da CPN para a 3a Vara de Mogi das Cruzes-SP, número processo: 1002520-23.2016.5.02.0373 .

RIO DE JANEIRO , 25 de Outubro de 2016

ALINE FILARDI JAMÚS



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Avenida Gomes Freire, 471, 2º Andar, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20231-014
tel: (21) 23807574 - e.mail: vt74.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0100264-86.2016.5.01.0074
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)
RECLAMANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA
RECLAMADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS LTDA - EPP

CERTIDÃO PJe-JT

Certifico que, nesta data, foi recebido malote digital (Código de rastreabilidade: 50220168715860, de 03/11/2016) informando a distribuição da CPN sob o nº 1001896.80.2016.5.02.0079.

RIO DE JANEIRO , 4 de Novembro de 2016

ALINE CARDOSO FILARDI



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Avenida Gomes Freire, 471, 2º Andar, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20231-014
tel: (21) 23807574 - e.mail: vt74.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0100264-86.2016.5.01.0074

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA

RECLAMADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP

CERTIDÃO PJe-JT

Certifico que, nesta data, anexo CPN 1001896-80.2016.5.02.0079, expedida em face de JOSÉ DIAS CARDOSO FILHO, com resultado positivo.

RIO DE JANEIRO , 15 de Setembro de 2017

ALINE CARDOSO FILARDI



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
 74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
 Avenida Gomes Freire, 471, 2º Andar, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20231-014
 tel: (21) 23807574 - e.mail: vt74.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0100264-86.2016.5.01.0074
 CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)
 RECLAMANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA
 RECLAMADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS LTDA - EPP

CARTA PRECATÓRIA NOTIFICATÓRIA - PJe-JT

Ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho de _____

Endereço: (desnecessário se for Vara com PJe)

O/A MM. Juiz(a) da 74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro DEPRECA ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho a quem a presente for distribuída, se digne exarar o seu respeitável "CUMPRA-SE", a fim de que seja(m) **NOTIFICADA(S)** a(s) parte(s) abaixo indicada(s) em seu(s) respectivo(s) endereço(s), para:

[ASSUNTO]

Exauridos os meios à disposição deste Juízo contra a devedora, impõe-se a desconsideração da personalidade jurídica visando à quitação do débito trabalhista, de natureza alimentar.

À notificação, POR OFICIAL DE JUSTIÇA, dos atuais sócios da executada, dispondo eles de 10 (dez) dias para que venham aos autos com indicação de bens da sociedade ou com a comprovação do pagamento da dívida, sob pena de avanço da execução sobre seus bens pessoais.

NOME DA PARTE: JOSÉ DIAS CARDOSO FILHO

LOCAL DA DILIGÊNCIA: RUA LOUREIRO DA CRUZ, Nº 370, APTO. 42, BAIRRO DA ACLIMAÇÃO - MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - CEP 01529-020

O processo principal poderá ser acessado pelo sítio:

<http://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>, digitando a(s) chave(s) abaixo:

Documentos associados ao processo

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: CHARLES DE GAULLE SILVA DA COSTA
<http://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16101712380093900000043145833>
 Número do documento: 16101712380093900000043145833

ID. 0479394 - Pág. 1

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: VALDIR FERIGOLLI JUNIOR
<https://pje.trtsp.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16102017005837800000046993506>
 Número do processo: CartPrec 1001896-80.2016.5.02.0079
 Número do documento: 16102017005837800000046993506
 Data de Juntac

ID. 872cfca - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: ALINE CARDOSO FILARDI - 15/09/2017 07:19:42 - b12361b
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=17091507191841300000061627771>
 Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074
 Número do documento: 17091507191841300000061627771
 ID. b12361b - Pág. 1



Documento assinado pelo Shodo



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
79ª Vara do Trabalho de São Paulo

Avenida Marquês de São Vicente, 235, Várzea da Barra Funda, SAO PAULO - SP - CEP: 01139-001

PROCESSO: 1001896-80.2016.5.02.0079

CLASSE: CARTA PRECATÓRIA (261)

DEPRECANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA

DEPRECADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS LTDA - EPP e JOSE DIAS CARDOSO FILHO

MANDADO DE INTIMAÇÃO - PJe

O(a) Exmo(a). Juiz(a) do Trabalho, MANDA ao Oficial de Justiça que, à vista do presente e em seu cumprimento, **intime**

DESTINATÁRIO: JOSE DIAS CARDOSO FILHO
 LOUREIRO DA CRUZ, 370, APT. 42, ACLIMACAO, SAO PAULO - SP - CEP: 01529-020

para o fim de que: EM 10 (dez) dias para que venham aos autos com indicação de bens da sociedade ou com a comprovação do pagamento da dívida, sob pena de avanço da execução sobre seus bens pessoais. (PROCESSO: 0100264-86.2016.5.01.0074 - 74ª VT do Rio de Janeiro)

Os documentos relacionados ao presente poderão ser acessados pela página eletrônica (<https://pje.trtsp.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>), digitando a(s) chave(s) abaixo:

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
Despacho	Notificação	17080718593702300000076891335
Despacho	Despacho	17080707163299400000076725467
NOTA FISCAL	Documento Diverso	17021420531672200000056684038
NOTA FISCAL	Documento Diverso	17021420525135100000056683989
NOTA FISCAL	Documento Diverso	17021420522938200000056683949
Habilitação em processo	Manifestação	17021420493643600000056683948
docs	Documento Diverso	16102017010181600000046993521

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: INES ROCHA IURA

<https://pje.trtsp.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1708212306529600000078526895>

Número do processo: CartPrec 1001896-80.2016.5.02.0079

Número do documento: 1708212306529600000078526895

Data de Juntac

ID. ab1d8f6 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: ALINE CARDOSO FILARDI - 15/09/2017 07:19:42 - b12361b

<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=17091507191841300000061627771>

Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074

ID. b12361b - Pág. 2

Número do documento: 17091507191841300000061627771



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

PROCESSO: CartPrec 1001896-80.2016.5.02.0079
DEPRECANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA
DEPRECADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS LTDA - EPP, JOSE DIAS CARDOSO FILHO

ID do mandado: ab1d8f6
Destinatário: JOSE DIAS CARDOSO FILHO.

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

Certifico e dou fé que me dirigi na data de 23/08/2017 a LOUREIRO DA CRUZ, 370, e intimei/notifiquei de todo o teor do presente mandado o destinatário JOSE DIAS CARDOSO FILHO na pessoa do senhor que se identificou como Erivaldo Costa Amaral que afirmou ser porteiro do edifício no local, que JOSE DIAS CARDOSO FILHO não tem hora certa para ser encontrado em casa, que tem autorização para receber o presente e que de tudo ficou bem ciente/intimado/notificado, recebeu a contrafé e firmou sua assinatura.

Diante do exposto, devolvo-o e submeto à apreciação de V. Exa

SÃO PAULO.

SAO PAULO, 24 de Agosto de 2017

ADRIANO LEAL BORGES
Oficial de Justiça Avaliador Federal

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ADRIANO LEAL BORGES
<https://pje.trtsp.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1708241146325250000078913684>
Número do processo: CartPrec 1001896-80.2016.5.02.0079
Número do documento: 1708241146325250000078913684
Data de Juntac

ID. 83ca451 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: ALINE CARDOSO FILARDI - 15/09/2017 07:19:42 - b12361b
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=17091507191841300000061627771>
Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074
Número do documento: 17091507191841300000061627771

ID. b12361b - Pág. 3



PODER JUDICIÁRIO ||| JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

79ª Vara do Trabalho de São Paulo ||| CartPrec 1001896-80.2016.5.02.0079

DEPRECANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA

DEPRECADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS LTDA - EPP, JOSE DIAS CARDOSO FILHO

CONCLUSÃO

Nesta data faço os presentes autos conclusos a MM(a). Juiz(a) do Trabalho, ante a devolução do mandado...

SAO PAULO, 6 de Setembro de 2017.

ANNA CLAUDIA GUEDES DE MIRANDA FUSCO

Vistos etc.

Considerando-se a preferência por penhora em dinheiro, consoante disposto no art. 149 da CNCR e art. 83 da Consolidação dos Provedimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, remetam-se ao MM. Juízo Deprecante cópias dos atos processuais, procedendo-se à baixa no sistema.

Consigne-se, ademais, que este juízo fica à disposição para a realização de futuras diligências que se fizerem necessárias.

SAO PAULO, 6 de Setembro de 2017

RENATA LIBIA MARTINELLI SILVA SOUZA
Juiz(a) do Trabalho Titular





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Avenida Gomes Freire, 471, 2º Andar, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20231-014
tel: (21) 23807574 - e.mail: vt74.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0100264-86.2016.5.01.0074
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)
RECLAMANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA
RECLAMADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP

DECISÃO PJe

Citados os sócios, e não indicados bens da empresa, defiro, desde já, a inclusão dos sócios no polo passivo e o prosseguimento da execução por meio de penhora "on line" e adoção de outras medidas constritivas ao alcance deste juízo.

Os nomes dos sócios já notificados serão incluídos no BNDT.

RIO DE JANEIRO , 12 de Outubro de 2017

ALVARO ANTONIO BORGES FARIA

Juiz(a) Titular de Vara do Trabalho



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Avenida Gomes Freire, 471, 2º Andar, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20231-014
tel: (21) 23807574 - e.mail: vt74.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0100264-86.2016.5.01.0074

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA

RECLAMADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP e outros

CERTIDÃO PJe-JT

Certifico que, nesta data, inclui o sócio JOSE DIAS CARDOSO FILHO - CPF: 005.457.918-04. Deixei, no entanto, de incluir o sócio MAURICIO DIAS CARDOSO - CPF: 038.550.248-63, cuja devolução de Carta Precatória não localizei nos autos .

RIO DE JANEIRO , 16 de Outubro de 2017

ANA PAULA DE OLIVEIRA MELO



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Avenida Gomes Freire, 471, 2º Andar, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20231-014
tel: (21) 23807574 - e.mail: vt74.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0100264-86.2016.5.01.0074

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA

RECLAMADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP e outros

CERTIDÃO PJe-JT

Certifico que, nesta data, foi acionado o BACENJUD.

RIO DE JANEIRO , 17 de Outubro de 2017

WALVIQUE PETITET FROSSARD

Diretor de Secretaria

Número do Protocolo:	20170005628095
Data/Horário de protocolamento:	17/10/2017 12h59
Número do Processo:	01002648620165010074
Tribunal:	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A. REGIAO
Vara/Juízo:	16561 - 74ª VT DO RIO DE JANEIRO
Juiz Solicitante do Bloqueio:	Alvaro Antonio Borges Faria
Tipo/Natureza da Ação:	Ação Trabalhista
CPF/CNPJ do Autor/Exequente da Ação:	
Nome do Autor/Exequente da Ação:	RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA

Relação dos Réus/Executados		
Réu/Executado	Valor a Bloquear	Contas e Aplicações Financeiras Atingidas
62.034.327/0001-31 : AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP	178.319,05	Instituições financeiras com relacionamentos com o CPF/CNPJ no momento da protocolização.
005.457.918-04 : JOSE DIAS CARDOSO FILHO	178.319,05	



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Avenida Gomes Freire, 471, 2º Andar, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20231-014
tel: (21) 23807574 - e.mail: vt74.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0100264-86.2016.5.01.0074

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA

RECLAMADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP e outros

CERTIDÃO PJe-JT

Certifico que, nesta data, foi verificado não haver bloqueios via BACENJUD, tampouco veículos passíveis de constrição.

RIO DE JANEIRO , 19 de Outubro de 2017

WALVIQUE PETITET FROSSARD

Diretor de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Avenida Gomes Freire, 471, 2º Andar, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20231-014
tel: (21) 23807574 - e.mail: vt74.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0100264-86.2016.5.01.0074

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA

RECLAMADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP e outros

DESPACHO PJe-JT

Verifica-se neste ato a busca por informações relativas aos réus, via INFOJUD, conforme anexo.

À parte autora para, sob as penas do art. 40 da Lei 6830, requerer o que for de seu interesse, no prazo de 30 dias, eis que esgotados os meios de execução ao alcance do Juízo.

RIO DE JANEIRO , 24 de Outubro de 2017

ALVARO ANTONIO BORGES FARIA

Juiz Titular



DESTINATÁRIO(S):CAROLINA BAZILIO DE SOUZA

Fica(m) o(s) destinatário(s) acima indicado(s) notificado(s) para ciência do despacho, abaixo transcrito(a):

Verifica-se neste ato a busca por informações relativas aos réus, via INFOJUD, conforme anexo.

À parte autora para, sob as penas do art. 40 da Lei 6830, requerer o que for de seu interesse, no prazo de 30 dias, eis que esgotados os meios de execução ao alcance do Juízo.

Em caso de dúvida, acesse a página:

<http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Avenida Gomes Freire, 471, 2º Andar, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20231-014
tel: (21) 23807574 - e.mail: vt74.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0100264-86.2016.5.01.0074
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)
RECLAMANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA
RECLAMADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP e outros

CERTIDÃO PJe-JT

Certifico que o expediente de ID 817a01f foi disponibilizado no DEJT nº **Cad. Judiciário do TRT 1ª Região** do dia **25/10/2017**. Pág. 2588. Cód. 77675829.

RIO DE JANEIRO , 26 de Outubro de 2017

JOICE RANGEL BALBINO GONZAGA DE OLIVEIRA



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Avenida Gomes Freire, 471, 2º Andar, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20231-014
tel: (21) 23807574 - e.mail: vt74.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0100264-86.2016.5.01.0074
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)
RECLAMANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA
RECLAMADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP e outros

DESPACHO PJe

O prosseguimento do feito depende da iniciativa do interessado.

Vedado é o impulso de ofício (CLT, artigo 878).

À parte exequente.

Aguarde-se por dois anos.

Após, conclusos (CLT, artigo 11-A e parágrafos).

RIO DE JANEIRO , 2 de Fevereiro de 2018

ALVARO ANTONIO BORGES FARIA

Juiz(a) Titular de Vara do Trabalho



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Avenida Gomes Freire, 471, 2º Andar, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20231-014
tel: (21) 23807574 - e.mail: vt74.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0100264-86.2016.5.01.0074

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA

RECLAMADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP e outros

DESPACHO PJe

O prosseguimento do feito depende da iniciativa do interessado.

Vedado é o impulso de ofício (CLT, artigo 878).

À parte exequente.

Aguarde-se por dois anos.

Após, conclusos (CLT, artigo 11-A e parágrafos).

RIO DE JANEIRO , 2 de Fevereiro de 2018

ALVARO ANTONIO BORGES FARIA

Juiz(a) Titular de Vara do Trabalho



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Avenida Gomes Freire, 471, 2º Andar, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20231-014
tel: (21) 23807574 - e.mail: vt74.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0100264-86.2016.5.01.0074
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)
RECLAMANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA
RECLAMADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP e outros

CERTIDÃO PJe-JT

Certifico que o expediente de ID 1286e77 foi disponibilizado no DEJT nºCad.
Judiciário do TRT 1ª Região do dia **02/02/2018**. Pág. 4200. Cód. 82276098.

RIO DE JANEIRO , 5 de Fevereiro de 2018

WALVIQUE PETITET FROSSARD



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DA 71ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO - RJ

Proc.: 0100264-86.2016.5.01.0074

RODRIGO GUIMARÃES DE SOUSA, devidamente qualificado nos autos do processo trabalhista acima identificado, por intermédio de sua procuradora, infra-assinada, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência requerer:

Conforme consta na certidão de RGI em anexo, o executado é proprietária do imóvel situado a Rua Trajano Bueno Veloso, n.º: 73 - Praia das Toninhas - Ubatuba/SP, pelo que requer a penhora do referido imóvel.

Nestes Termos,

Pede o deferimento.

Rio de Janeiro, 22 de março de 2018.



Carolina Bazilio de Souza

OAB/RJ 154.917



JOSE DIAS CARDOSO FILHO
005.457.918-04
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2016 Ano-Calendário 2015

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome: JOSE DIAS CARDOSO FILHO CPF: 005.457.918-04
Data de Nascimento: 17/10/1926 Título Eleitoral: 0007874210191
Possui cônjuge ou companheiro(a)? Sim CPF do cônjuge ou companheiro(a): 011.277.378-80
Houve mudança de endereço? Não
Um dos declarantes é pessoa com doença grave ou portadora de deficiência física ou mental? Não

Endereço: RUA LOUREIRO DA CRUZ Número: 370
Complemento: APTO.42 Bairro/Distrito: ACLIMACAO
Município: SAO PAULO UF: SP
CEP: 01.529-020 DDD/Telefone: (11) 3209-3917

Natureza da Ocupação: 61 APOSENTADO, MILITAR DA RESERVA OU REFORMADO E PENSIONISTA DE PREVIDÊNCIA, EXCETO OS ABRANGIDOS PELO CÓDIGO 62

Ocupação Principal:

Tipo de declaração: Declaração de Ajuste Anual Original

DEPENDENTES

CÓDIGO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF
11	LYDIA BARRA CARDOSO	15/03/1933	011.277.378-80

TOTAL DE DEDUÇÃO COM DEPENDENTES

2.775,08

ALIMENTANDOS

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR

(Valores em Reais)

NOME DA FONTE PAGADORA	REND. RECEBIDOS DE PES. JURÍDICA	CONTR. PREVID. OFICIAL	IMPOSTO RETIDO NA FONTE	13º SALÁRIO	IRRF SOBRE 13º SALÁRIO
FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL CNPJ/CPF: 16.727.230/0001-97	18.591,85	0,00	0,00	1.180,01	0,00
SYNGENTA PREV SOC PREV PRIVADO CNPJ/CPF: 58.494.329/0001-36	32.532,57	0,00	0,00	556,86	0,00
TOTAL	49.124,42	0,00	0,00	1.736,87	0,00

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELO TITULAR

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

Controle: 178465305266126

Página 1 de 7

Data/Hora da Entrega: 29/04/2016 às 18:58:02



Assinado eletronicamente por: CAROLINA BAZILIO DE SOUZA - 22/03/2018 16:46:33 - aaa9c16
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18032216453394400000071472431>
 Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074 ID. aaa9c16 - Pág. 1
 Número do documento: 18032216453394400000071472431

RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS		(Valores em Reais)		
01. Bolsas de estudo e de pesquisa caracterizadas como doação, exceto as da linha 15, exclusivamente para proceder a estudos ou pesquisas e desde que os resultados dessas atividades não representem vantagem para o doador, nem importem contraprestação de serviços		0,00		
02. Capital das apólices de seguro ou pecúlio pago por morte do segurado, prêmio de seguro restituído em qualquer caso e pecúlio recebido de entidades de previdência privada em decorrência de morte ou invalidez permanente		0,00		
03. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e por acidente de trabalho; e FGTS		0,00		
04. Lucro na alienação de bens e/ou direitos de pequeno valor ou do único imóvel; lucro na venda de imóvel residencial para aquisição de outro imóvel residencial; redução do ganho de capital		0,00		
05. Lucros e dividendos recebidos pelo titular e pelos dependentes		0,00		
06. Parcela isenta de proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão de declarante com 65 anos ou mais		24.403,11		
Beneficiário	CPF	CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Valor
Titular	005.457.918-04	29.979.036/0001-40	INSTITUTO SEGURO SOCIAL - INSS	24.403,11
07. Pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço		0,00		
08. Rendimentos de cadernetas de poupança e letras hipotecárias		0,00		
09. Rendimento de sócio ou titular de microempresa ou empresa de pequeno porte optante pelo Simples Nacional, exceto pro labore, aluguéis e serviços prestados		0,00		
10. Transferências patrimoniais - doações e heranças		0,00		
11. Parcela não tributável correspondente à atividade rural		0,00		
12. Imposto sobre a renda de anos-calendário anteriores compensado judicialmente neste ano-calendário		0,00		
13. 75% (setenta e cinco por cento) dos rendimentos do trabalho assalariado recebidos em moeda estrangeira por servidores de autarquias ou repartições do Governo Brasileiro situadas no exterior, convertidos em reais		0,00		
14. Incorporação de reservas ao capital / Eonificações em ações		0,00		
15. Bolsas de estudo e de pesquisa caracterizadas como doação, quando recebidas exclusivamente para proceder a estudos ou pesquisas, recebidas por médico-residente e por servidor da rede pública de educação profissional, científica e tecnológica que participe das atividades do Pronatec		0,00		
16. Benefícios indiretos e reembolso de despesas recebidos por voluntário da Fifa, da Subsidiária Fifa no Brasil ou do Comitê Organizador Brasileiro (LOC) que auxiliar na organização e realização das Copas das Confederações Fifa 2013 e do Mundo Fifa 2014		0,00		
17. Transferências patrimoniais - meação e dissolução da sociedade conjugal e da unidade familiar		0,00		
18. Ganhos líquidos em operações no mercado à vista de ações negociadas em bolsas de valores nas alienações realizadas até R\$ 20.000,00, em cada mês, para o conjunto de ações		0,00		
19. Ganhos líquidos em operações com ouro, ativo financeiro, nas alienações realizadas até R\$ 20.000,00 em cada mês		0,00		

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

Controle: 178465306266126

Página 2 de 7

Data/Hora da Entrega: 29/04/2016 às 18:58:02



JOSE DIAS CARDOSO FILHO
005.457.918-04
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2016 Ano-Calendário 2015

20. Recuperação de Prejuízos em Renda Variável (bolsa de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhados e fundos de investimento imobiliário)	0,00
21. Rendimento bruto, até o máximo de 90%, da prestação de serviços decorrente do transporte de carga e com trator, máquina de terraplenagem, colheitadeira e assemelhados	0,00
22. Rendimento bruto, até o máximo de 40%, da prestação de serviços decorrente do transporte de passageiros	0,00
23. Restituição do imposto sobre a renda de anos-calendário anteriores	0,00
24. Outros	0,00
TOTAL	24.403,11

RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA / DEFINITIVA

(Valores em Reais)

01. 13º salário	1.736,87
02. Ganhos de capital na alienação de bens e/ou direitos	0,00
03. Ganhos de capital na alienação de bens, direitos e aplicações financeiras adquiridos em moeda estrangeira	0,00
04. Ganhos de capital na alienação de moeda estrangeira em espécie	0,00
05. Ganhos líquidos em renda variável (bolsas de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhados e fundos de investimento imobiliário)	0,00
06. Rendimentos de aplicações financeiras	0,00
07. Rendimentos recebidos acumuladamente	0,00
08. 13º salário recebido pelos dependentes	0,00
09. Rendimentos recebidos acumuladamente pelos dependentes	0,00
10. Juros sobre capital próprio	0,00
11. Participação nos lucros ou resultados	0,00
12. Outros	0,00
TOTAL	1.736,87

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa)

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa)

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELO TITULAR

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

IMPOSTO PAGO / RETIDO

Sem Informações

PAGAMENTOS EFETUADOS

(Valores em Reais)

CÓD.	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF/CNPJ DO BENEFICIÁRIO	NIT EMPREGADO DOMESTICO	VALOR PAGO	PARC. NÃO DEDUTÍVEL
------	----------------------	--------------------------	-------------------------	------------	---------------------

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

Controle: 178465306266126

Página 3 de 7

Data/Hora da Entrega: 29/04/2016 às 18:58:02



Assinado eletronicamente por: CAROLINA BAZILIO DE SOUZA - 22/03/2018 16:46:33 - aaa9c16
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18032216453394400000071472431>
 Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074
 Número do documento: 18032216453394400000071472431
 ID. aaa9c16 - Pág. 3

JOSE DIAS CARDOSO FILHO

005.457.918-04

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2016 Ano-Calendário 2015

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

PAGAMENTOS EFETUADOS

(Valores em Reais)

CÓD.	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF/CNPJ DO BENEFICIÁRIO	NIT EMPREGADO DOMESTICO	VALOR PAGO	PARC. NÃO DEDUTÍVEL
50	PEDRO ANTONIO MOREIRA DOS SANTOS	249.696.468-48	123.08410.22-3	2.578,56	0,00

DOAÇÕES EFETUADAS

Sem Informações

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	31/12/2014	31/12/2015
11	APARTAMENTO LOUREIRO DA CRUZ,370,APTO.42 - ACLIMACAO - SAO PAULO - ADQUIRIDO EM 08/12/1983 105 - Brasil		152.674,01	152.674,01
13	TERRENO A RUA MEXICO, S/N - PRAIA DAS TONINHAS - UBATUBA (SP) ADQUIRIDO EM 21/03/1980 105 - Brasil		5.551,77	5.551,77
12	CASA RUA TRAJANO BUENO VELOSO, 73, PRAIA DAS TONINHAS - UBATUBA(SP) - CONSTRUIDA EM 1988 105 - Brasil		214.011,90	214.011,90
13	TERRENO ITUPEVA - LOTE NR.2 - QUADRA 13 - LOTEAMENTO RESIDENCIAL DOS LAGOS - ITUPEVA (SP) - ADQUIRIDO EM 08/02/2002 105 - Brasil		24.696,63	24.696,63
61	BANCO ITAU S.A - AGENCIA 0775 - CONTA CORRENTE - 16641-6 105 - Brasil		3.938,18	3.938,18
61	BANCO BRADESCO - AGENCIA 496 - C/P 48420-2 105 - Brasil		130.687,60	118.443,37

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

Controle: 178465306266126

Página 4 de 7

Data/Hora da Entrega: 29/04/2016 às 18:58:02



Assinado eletronicamente por: CAROLINA BAZILIO DE SOUZA - 22/03/2018 16:46:33 - aaa9c16
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18032216453394400000071472431>
 Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074
 Número do documento: 18032216453394400000071472431
 ID. aaa9c16 - Pág. 4

JOSE DIAS CARDOSO FILHO

005.457.918-04

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2016 Ano-Calendário 2015

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

(Valores em Reais)

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
		31/12/2014	31/12/2015

TOTAL		531.560,09	519.315,86
-------	--	------------	------------

DÍVIDAS E ÔNUS REAIS

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM		VALOR PAGO EM 2015
		31/12/2014	31/12/2015	
14	RICARDO DIAS CARDOSO - 685.742.588-49	39.668,55	39.668,55	0,00
TOTAL		39.668,55	39.668,55	0,00

ESPÓLIO

Sem Informações

DOAÇÕES A PARTIDOS POLÍTICOS

Sem Informações

DOAÇÕES DIRETAMENTE NA DECLARAÇÃO - ECA

Sem Informações

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

Controle: 178465306266126

Página 5 de 7

Data/Hora da Entrega: 29/04/2016 às 18:53:02



Assinado eletronicamente por: CAROLINA BAZILIO DE SOUZA - 22/03/2018 16:46:33 - 69ee604
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18032216454980600000071472464>
 Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074
 Número do documento: 18032216454980600000071472464
 ID. 69ee604 - Pág. 1

JOSE DIAS CARDOSO FILHO

005.457.918-04

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

EXERCÍCIO 2016

Ano-Calendário 2015

RESUMO

TRIBUTAÇÃO UTILIZANDO O DESCONTO SIMPLIFICADO

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS E DESCONTO SIMPLIFICADO

Recebidos de Pessoa Jurídica pelo Titular	49.124,42
Recebidos de Pessoa Jurídica pelos Dependentes	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelo Titular	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelos Dependentes	0,00
Recebidos acumuladamente pelo titular	0,00
Recebidos acumuladamente pelos dependentes	0,00
Resultado tributável da Atividade Rural	0,00
TOTAL DE RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	49.124,42
Desconto Simplificado	9.824,88
Base de cálculo do Imposto	39.299,54
Imposto devido	1.696,67
Imposto devido RRA	0,00
Total do imposto devido	1.696,67

IMPOSTO PAGO

Imposto retido na fonte do titular	0,00
Imp. retido na fonte dos dependentes	0,00
Camê-Leão do titular	0,00
Camê-Leão dos dependentes	0,00
Imposto Complementar	0,00
Imposto pago no exterior	0,00
Imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004)	0,00
Imposto retido RRA	0,00
Total do imposto pago	0,00

IMPOSTO A RESTITUIR

SALDO IMPOSTO A PAGAR	1.696,67
-----------------------	----------

PARCELAMENTO

Valor da quota	282,77
Número de Quotas	6

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

Débito automático: SIM

Banco	237
Agência (sem DV)	496
Conta para débito	48420 2

EVOLUÇÃO PATRIMONIAL

Bens e direitos em 31/12/2014	531.560,09
Bens e direitos em 31/12/2015	519.315,86
Dívidas e ônus reais em 31/12/2014	39.668,55
Dívidas e ônus reais em 31/12/2015	39.668,55

OUTRAS INFORMAÇÕES

Rendimentos isentos e não tributáveis	24.403,11
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva	1.736,87
Rendimentos tributáveis - imposto com exigibilidade suspensa	0,00
Depósitos judiciais do imposto	0,00
Imposto pago sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto pago Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e Aplicações Financeiras	0,00
Total do imposto retido na fonte (Lei nº11.033/2004), conforme dados informados pelo contribuinte	0,00
Imposto pago sobre Renda Variável	0,00
Doações a Part. Políticos, Comitês Financ. e Candidatos	.
Imposto a pagar sobre o Ganho de Capital - Moeda Estrangeira em Espécie	0,00
Imposto diferido dos Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre ganhos líquidos em Renda Variável	0,00

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

Controle: 178465306266126

Página 6 de 7

Data/Hora da Entrega: 29/04/2016 às 18:58:02



Assinado eletronicamente por: CAROLINA BAZILIO DE SOUZA - 22/03/2018 16:46:33 - 69ee604
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18032216454980600000071472464>
 Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074
 Número do documento: 18032216454980600000071472464
 ID: 69ee604 - Pág. 2

JOSE DIAS CARDOSO FILHO

005.457.918-04

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2016

Ano-Calendário 2015

Imposto devido sobre Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e aplic. financeiras

0,00

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

Controle: 178465306266126

Página 7 de 7

Data/Hora da Entrega: 29/04/2016 às 18:58:02



Assinado eletronicamente por: CAROLINA BAZILIO DE SOUZA - 22/03/2018 16:46:33 - 69ee604
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18032216454980600000071472464>
Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074
Número do documento: 18032216454980600000071472464

ID. 69ee604 - Pág. 3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE UBATUBA - ESTADO DE SÃO PAULO

Valdemar Cesar Boteon

OFICIAL

Certidão

ALOYSIO C. DA CUNHA CANTO OFICIAL CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL COMARCA DE UBATUBA ESTADO DE SÃO PAULO	MATRÍCULA N.º 25.541	DATA 22 de agosto de 1989.	FICHA N.º 1
	IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL		
<p>Um terreno sem benfeitorias, constituído pelos lotes ns. 01 e 02 da quadra "H", do loteamento denominado "Jardim Espacial", situado no bairro/das Toninhas, perímetro urbano, medindo 25,00 ms. de frente para a rua/Trajano Bueno Velloso, mais 10,55 ms. na confluência desta rua com a rua Professora Dionisia Bueno Velloso e mais 22,00 ms. com frente para a referida rua Professora Dionisia Bueno Velloso; de quem da rua Trajano Bueno Velloso olha, do lado direito mede 27,00 ms. e confronta com o lote nº 04, e, nos fundos mede 31,00 ms. e confronta com o lote nº 03, sendo todos da mesma quadra, encerrando uma área de 802,00 ms2. Cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade sob nº 11-076-001/02. PROPRIETÁRIO: José Dias Cardoso Filho, brasileiro, contador, CIG. sob nº 005.457.918/04, casado com Da. Lydia Barra Cardoso, no regime da comunhão de bens antes da Lei 6515/77, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, na rua Lourenço da Cruz, 370 - aptº 42. REGISTRO ANTERIOR: matrículas ns. 20.866 e 20.867 (FUSÃO) deste Registro. O Escrevente Autorizado: <u>Antonio Barbosa Filho</u> (Antonio Barbosa Filho).</p> <p>AV.1-25.541 - Ubatuba, 22 de agosto de 1989. Procede-se a esta averbação nos termos de um requerimento datado de 19.07.1989, do proprietário para ficar constando que no terreno objeto desta matrícula foi edificado um prédio residencial com a área construída de 204,00 ms2., conforme prova o "Habite-se" expedido em 14.06.1989, pela Prefeitura Municipal desta cidade no Proc. nº DAU/3533/86, sendo apresentada nesta data a Certidão Negativa de Débito - C.N.D. - do IAPAS de nº 461787 - série B, expedida em 10.07.1989, pela agência desta cidade. O Escrevente Autorizado: <u>Antonio Barbosa Filho</u> (Antonio Barbosa Filho).</p>			
CERTIDÃO			
<p>Certifico que a presente cópia, extraída nos termos do artigo 19, parágrafo 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, é reprodução integral do inteiro teor da matrícula n. 25541 do Livro 2 - Registro Geral deste Registro de Imóveis de Ubatuba. Certifico, outrossim, que da matrícula não consta que os proprietários tenham, por qualquer título, alienado ou onerado o imóvel matriculado, assim como não constam averbações de penhora, arresto ou sequestro, ou registro de citação em ação real ou pessoal reipersecutória envolvendo o descrito imóvel. Todo o referido é verdade e dou fé.</p>			
Ubatuba, 16 de março de 2018 Escrevente Autorizado(a) MARCELA FRIDRICH FERREIRA HOFMANN			
<small> Pedido nº 119.899 - EMOLUMENTOS: Oficial R\$30,69 - Estado R\$9,72 - IPESP R\$5,97 - R. Civil R\$1,82 - Trib. Justiça R\$2,11 - ISS R\$ - 1,53 - M.P. R\$ 1,47 - Total R\$52,11 Para efeitos notariais esta Certidão é válida por 30 dias não implicando em reserva de prioridade. </small>			
CONTINUA NO VERSO			

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Ubatuba - SP

12067-5 - AA 120723

12067-5 - 118001-128000-0118



Av. Dona Maria Alves, 518 - Ubatuba/SP - CEP: 11680-000

Fone: (12) 3832-3266 - Fax: (12) 3832-3216 - e-mail: cartorioubatuba@gmail.com

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'



Assinado eletronicamente por: CAROLINA BAZILIO DE SOUZA - 22/03/2018 16:46:33 - fd4d501

https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18032216460926800000071472515

Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074

ID. fd4d501 - Pág. 1

Número do documento: 18032216460926800000071472515



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Avenida Gomes Freire, 471, 2º Andar, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20231-014
tel: (21) 23807574 - e.mail: vt74.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0100264-86.2016.5.01.0074
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)
RECLAMANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA
RECLAMADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP e outros

DESPACHO PJe

À expedição de carta precatória executória, recaindo a penhora e avaliação sobre o bem hoje indicado pelo exequente (enviar RGI).

RIO DE JANEIRO , 22 de Março de 2018

ALVARO ANTONIO BORGES FARIA

Juiz(a) Titular de Vara do Trabalho



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Avenida Gomes Freire, 471, 2º Andar, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20231-014
tel: (21) 23807574 - e.mail: vt74.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0100264-86.2016.5.01.0074
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)
RECLAMANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA
RECLAMADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP e outros

CARTA PRECATÓRIA EXECUTÓRIA DE PENHORA E AVALIAÇÃO - PJe-JT

Ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho de Ubatuba/SP

O/A MM. Juiz(a) ALVARO ANTONIO BORGES FARIA da 74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro DEPRECA ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho a quem a presente for distribuída, se digne exarar o seu respeitável "CUMPRA-SE", a fim de que seja(m) procedida a **PENHORA E AVALIAÇÃO** de tantos bens quanto bastem à garantia da execução da importância abaixo discriminada, prosseguindo-se até o final.

NOME DA PARTE: JOSE DIAS CARDOSO FILHO - CPF: 005.457.918-04.

LOCAL DA DILIGÊNCIA: Rua Trajano Bueno Veloso, n.º: 73 - Praia das Toninhas - Ubatuba/SP

Principal: R\$ 178.319,05

Subtotal: R\$178.319,05

Total: R\$ 178.319,05

OBS: Ciente o Sr. Oficial de Justiça de que a penhora deverá recair, preferencialmente, sobre o imóvel cujo RGI segue:

Consulte este documento em:

**<http://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>
usando o código: 1803221646092680000071472515**



O processo principal poderá ser acessado pelo sítio:

<http://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>, digitando a(s) chave(s) abaixo:

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
Despacho	Despacho	180322165723572000 00071473912
Documento Diverso	Documento Diverso	180322164609268000 00071472515
Documento Diverso	Documento Diverso	180322164549806000 00071472464
Documento Diverso	Documento Diverso	180322164533944000 00071472431
PETIÇÃO	Indicação de Bens à Penhora	180322164309066000 00071472251
Certidão DJE	Certidão	180205175933991000 00068924922
Despacho	Notificação	180202112040154000 00068779043
Despacho	Despacho	180202093434960000 00068769368
Certidão DJE	Certidão	171026181048997000 00064376209
Notificação	Notificação	171024132619327000 00064139105
INFOJUD	Informações Prestadas	171024130932271000 00064137132
BACEN e RENAJUD negativos	Certidão	171019131043472000 00063847009
BACEN 20170005628095 de 178.319,05	Certidão	171017130023688000 00063655245
Inclusão Polo Passivo	Certidão	171016164846190000 00063590104
Decisão	Decisão	171012105058721000 00063428478
100264..	Documento Diverso	170915071918413000 00061627771
CPN dev positiva de JOSÉ DIAS CARDOSO FILHO	Certidão	170915071647403000 00061627767
MALOTE,DIGITAL INF.DISTRIB. CPN	Certidão	161104083021173000 00044061202
Distribuição CPN	Certidão	161025094602067000 00043600697
Certidão	Certidão	161020072541354000 00043362203
Certidão	Certidão	161019124816741000 00043309321
Carta Precatória	Carta Precatória	161019123853552000 00043308471



Certidão	Certidão	161019121403343000 00043305801
Certidão	Certidão	161017132616845000 00043150559
Carta Precatória	Carta Precatória	161017123801545000 00043145834
Carta Precatória	Carta Precatória	161017123800939000 00043145833
Despacho	Despacho	161013133522128000 00042990716
Certidão	Certidão	161013122039059000 00042983381
COE negativa	Documento Diverso	161010114223082000 00042795268
CPE DEVOLVIDA negativa	Certidão	161010114033656000 00042795263
DISTRIBUIÇÃO DE CPE 2ª VT. SANTANA DO PARNAIBA	Certidão	160726122711519000 00039292593
Recibo - malote	Documento Diverso	160720132514068000 00038996221
Certidão	Certidão	160720132428830000 00038996219
Carta Precatória	Carta Precatória	160720131825483000 00038995492
Devolução de mandado	Certidão	160713100306729000 00038569696
Mandado	Mandado	160712133529440000 00038509622
BACEN e RENAJUD negativos	Certidão	160706122831604000 00038193151
BACEN 20160002440720 DE 178319,05	Certidão	160630102907938000 00037872379
Certidão DJE	Certidão	160622162417578000 00037447425
Decisão	Notificação	160621122145572000 00037336747
Decisão	Decisão	160621121803589000 00037336362
Certidão	Certidão	160621121543508000 00037336089
PLANILHA JAM	Documento Diverso	160621115907151000 00037334006
PLANILHA JAM	Certidão	160621115406313000 00037334004
À CONTADORIA	Informações Prestadas	160616054707460000 00037094346
Manifestação	Manifestação	160615213014163000 00037090136
Certidão DJE	Certidão	160615175329523000 00037078928
Despacho	Notificação	160614121909396000 00036960235



Despacho	Despacho	160614121735134000 00036960095
CÁLCULOS RECLAMADA	Documento Diverso	160614120107419000 00036958309
IMPUGNAÇÃO CÁLCULOS	Apresentação de Cálculos	160614115623700000 00036957954
Certidão	Certidão	160531133908684000 00036205236
certidão DJE	Certidão	160518092409045000 00035559661
Notificação	Notificação	160517100453293000 00035478215
Notificação	Notificação	160517100453079000 00035478214
Notificação	Notificação	160517100452844000 00035478213
Despacho	Despacho	160516170834113000 00035444814
Cálculos	Documento Diverso	160516161441732000 00035436157
Calulos	Documento Diverso	160516161353337000 00035436026
Juntada de cálculos	Apresentação de Cálculos	160516161212438000 00035436025
Certidão DJE	Certidão	160513125525853000 00035320984
Despacho	Notificação	160512055631214000 00035244469
Despacho	Despacho	160512055416520000 00035244468
Certidão DJE	Certidão	160503115441805000 00034721631
Decisão	Notificação	160501151203706000 00034607623
Decisão	Decisão	160501151100035000 00034607614
manifestação	Embargos de Declaração	160420181439615000 00034190872
certidão DJE	Certidão	160419101533285000 00034063747
Despacho	Notificação	160418083042167000 00033968034
Despacho	Despacho	160415165849504000 00033959129
PETIÇÃO	Embargos de Declaração	160415163906057000 00033953384
certidão DJE	Certidão	160411113658094000 00033662754
Sentença	Notificação	160407063007888000 00033505167
Sentença	Sentença	160406101015091000 00033438454



Ata da Audiência	Ata da Audiência	160406091329761000 00033434670
APRO	Documento Diverso	160404110915267000 00033285840
APRO	Documento Diverso	160404111411174000 00033286235
APRO	Documento Diverso	160404111442374000 00033286286
APRO	Documento Diverso	160404110843728000 00033285763
APRO	Documento Diverso	160404111550387000 00033286421
APRO	Documento Diverso	160404111624018000 00033286482
APRO	Documento Diverso	160404111701044000 00033286595
APRO	Documento Diverso	160404111738231000 00033286678
APRO	Documento Diverso	160404111815649000 00033286767
APRO	Documento Diverso	160404111856079000 00033286867
APRO	Documento Diverso	160404111924648000 00033286943
APRO	Documento Diverso	160404112027827000 00033287113
APRO	Documento Diverso	160404112101719000 00033287191
APRO	Documento Diverso	160404112134097000 00033287260
APRO	Documento Diverso	160404112204687000 00033287331
APRO	Documento Diverso	160404112601369000 00033287848
APRO	Documento Diverso	160404112632107000 00033287918
APRO	Documento Diverso	160404112702918000 00033287968
APRO	Documento Diverso	160404112730148000 00033288042
APRO	Documento Diverso	160404112807021000 00033288114
APRO	Documento Diverso	160404112848871000 00033288229
APRO	Documento Diverso	160404112931299000 00033288320
FÉRIAS	Documento Diverso	160404113119776000 00033288543
FÉRIAS	Documento Diverso	160404113146318000 00033288592
FÉRIAS	Documento Diverso	160404113205388000 00033288642



HOLERITE	Recibo de Salário	160404113253783000 00033288752
HOLERITE	Recibo de Salário	160404113314297000 00033288793
HOLERITE	Recibo de Salário	160404113335624000 00033288840
HOLERITE	Recibo de Salário	160404113401021000 00033288885
HOLERITE	Recibo de Salário	160404113435401000 00033288954
HOLERITE	Recibo de Salário	160404113455181000 00033288993
HOLERITE	Recibo de Salário	160404113514773000 00033289036
HOLERITE	Recibo de Salário	160404113534307000 00033289063
HOLERITE	Recibo de Salário	160404113556818000 00033289105
HOLERITE	Recibo de Salário	160404113628265000 00033289169
HOLERITE	Recibo de Salário	160404113653029000 00033289221
HOLERITE	Recibo de Salário	160404113744225000 00033289315
HOLERITE	Recibo de Salário	160404113805404000 00033289359
HOLERITE	Recibo de Salário	160404113827528000 00033289408
HOLERITE	Recibo de Salário	160404113849467000 00033289453
HOLERITE	Recibo de Salário	160404113912241000 00033289496
HOLERITE	Recibo de Salário	160404113933351000 00033289543
HOLERITE	Recibo de Salário	160404114019907000 00033289628
HOLERITE	Recibo de Salário	160404114058495000 00033289689
HOLERITE	Recibo de Salário	160404114118225000 00033289724
HOLERITE	Recibo de Salário	160404114226794000 00033289871
HOLERITE	Recibo de Salário	160404114247403000 00033289911
DEPOSITOS	Documento Diverso	160404114615631000 00033290364
DEP	Documento Diverso	160404115303566000 00033291289
DEP	Documento Diverso	160404115320941000 00033291314
DEP	Documento Diverso	160404115352760000 00033291388



DEP	Documento Diverso	160404115410734000 00033291418
DEP	Documento Diverso	160404115432176000 00033291464
DEP	Documento Diverso	160404115447619000 00033291491
DEP	Documento Diverso	160404115506338000 00033291525
DEP	Documento Diverso	160404115859782000 00033292002
DEP	Documento Diverso	160404115920097000 00033292063
DEP	Documento Diverso	160404120005073000 00033292148
DEP	Documento Diverso	160404120114606000 00033292278
DEP	Documento Diverso	160404120145396000 00033292342
DEP	Documento Diverso	160404120202504000 00033292375
DEP	Documento Diverso	160404120219174000 00033292407
DEP	Documento Diverso	160404120257489000 00033292474
DEP	Documento Diverso	160404120326121000 00033292517
DEP	Documento Diverso	160404120342940000 00033292551
DEP	Documento Diverso	160404120425458000 00033292657
DEP	Documento Diverso	160404120442261000 00033292702
DEP	Documento Diverso	160404120512856000 00033292777
DEP	Documento Diverso	160404120531501000 00033292824
DEP	Documento Diverso	160404120602110000 00033292884
DEP	Documento Diverso	160404120635139000 00033292953
AVISO	Aviso Prévio	160404120718835000 00033293029
FGTS	FGTS - Comprovante de Depósito	160404120746090000 00033293078
FGTS	Extrato de Conta do FGTS	160404120804566000 00033293118
FGTS	Extrato de Conta do FGTS	160404120825911000 00033293164
FGTS	Extrato de Conta do FGTS	160404120848375000 00033293199
MEDIAS	Documento Diverso	160404120907186000 00033293223



FGTS	FGTS - Comprovante de Depósito	160404120936058000 00033293278
SEGURO DESEMPREGO	Documento Diverso	160404121008558000 00033293345
TRCT	Termo de Quitação de Rescisão do Contrato de Trabalho	160404121049423000 00033293412
APRO	Documento Diverso	160404110743292000 00033285616
CARTA PREPOSTO	Documento Diverso	160404121152331000 00033293516
APRO	Documento Diverso	160404110646553000 00033285485
APRO	Documento Diverso	160404110538813000 00033285332
APRO	Documento Diverso	160404110308018000 00033285050
APRO	Documento Diverso	160404105534344000 00033284234
APRO	Documento Diverso	160404105453166000 00033284157
APRO	Documento Diverso	160404105342526000 00033284055
APRO	Documento Diverso	160404105233770000 00033283933
APRO	Documento Diverso	160404105312360000 00033284007
APROPRIAÇÃO	Documento Diverso	160404104042344000 00033282688
APRO	Documento Diverso	160404104600334000 00033283305
CONTESTAÇÃO	Contestação	160404103744442000 00033282639
CARTA PREPOSTO	Documento Diverso	160401164225266000 00033240649
PROCURAÇÃO	Procuração	160401164128924000 00033240544
CONTRATO	Contrato Social	160401164036864000 00033240425
CONTRATO	Contrato Social	160401164018290000 00033240376
CONTRATO	Contrato Social	160401163944682000 00033240309
CONTRATO	Contrato Social	160401163926665000 00033240263
CONTRATO	Contrato Social	160401163904196000 00033240205
CONTRATO	Contrato Social	160401163842539000 00033240157
CONTRATO	Contrato Social	160401163819938000 00033240111
CONTRATO	Contrato Social	160401163801610000 00033240060



CONTRATO	Contrato Social	160401163737299000 00033240009
CONTRATO	Contrato Social	160401163704734000 00033239943
CONTRATO	Contrato Social	160401163642916000 00033239908
Habilitação em processo	Manifestação	160401163456647000 00033239906
Notificação	Notificação	160304164632885000 00031920220
Notificação	Notificação	160304164632637000 00031920219
DESPACHO	Informações Prestadas	160302155025409000 00031777367
PROVA DA PREVENÇÃO	Documento Diverso	160302152055672000 00031773444
EXTRATO BANCARIO 01/03/2014 A 31/03/2014	Documento Diverso	160302151955798000 00031773306
EXTRATO BANCARIO 03/08/2015 A 31/08/2015	Documento Diverso	160302151833223000 00031773100
EXTRATO BANCARIO 01/07/2015 A 31/07/2015	Documento Diverso	160302151757875000 00031773021
EXTRATO BANCARIO 01/06/2015 A 30/06/2015	Documento Diverso	160302151641751000 00031772862
EXTRATO BANCARIO 04/05/2015 A 31/05/2015	Documento Diverso	160302151539176000 00031772750
EXTRATO BANCARIO 01/04/2015 A 31/04/2015	Documento Diverso	160302151435521000 00031772636
EXTRATO BANCARIO 05/03/2015 A 31/03/2015	Documento Diverso	160302151330280000 00031772506
EXTRATO BANCARIO 06/02/2015 A 28/02/2015	Documento Diverso	160302151150235000 00031772295
EXTRATO BANCARIO 07/01/2015 A 31/01/2015	Documento Diverso	160302151056934000 00031772188
EXTRATO BANCARIO 1/12/2014 A 31/12/2014	Documento Diverso	160302150944396000 00031772048
EXTRATO BANCARIO 06/11/2014 A 30/11/2014	Documento Diverso	160302150840655000 00031771940
EXTRATO BANCARIO 06/10/2014 A 31/10/2014	Documento Diverso	160302150740476000 00031771838
EXTRATO BANCARIO 05/09/2014 A 30/09/2014	Documento Diverso	160302150645620000 00031771726
EXTRATO BANCARIO 06/08/2014 A 31/08/2014	Documento Diverso	160302150552483000 00031771612
EXTRATO BANCARIO 04/07/2014 A 31/07/2014	Documento Diverso	160302150438543000 00031771465
EXTRATO BANCARIO 06/06/2014 A 30/06/2014	Documento Diverso	160302150345673000 00031771368
EXTRATO BANCARIO 01/05/2014 A 30/05/2014	Documento Diverso	160302150242723000 00031771254
EXTRATO BANCARIO 01/04/2014 A 30/04/2014	Documento Diverso	160302150147667000 00031771161



EXTRATO BANCARIO 01/02/2014 A 28/02/2014	Documento Diverso	160302145936123000 00031770918
EXTRATO BANCARIO 01/01/2014 A 31/01/2014	Documento Diverso	160302145844500000 00031770816
EXTRATO BANCARIO 01/12/2013 A 31/12/2013	Documento Diverso	160302145753803000 00031770728
EXTRATO BANCARIO 01/10/2013 A 31/11/2013	Documento Diverso	160302145558413000 00031770521
EXTRATO BANCARIO 01/10/2013 A 31/10/2013	Documento Diverso	160302145408629000 00031770306
EXTRATO BANCARIO 01/04/2013 A 30/04/2013	Documento Diverso	160302145237786000 00031770096
EXTRATO BANCARIO 01/09/2013 A 30/09/2013	Documento Diverso	160302145127056000 00031769972
EXTRATO BANCARIO 01/08/2013 A 31/08/2013	Documento Diverso	160302145032245000 00031769877
EXTRATO BANCARIO 01/07/2013 A 31/07/2013	Documento Diverso	160302144806073000 00031769619
EXTRATO BANCARIO 01/06/2013 A 30/06/2013	Documento Diverso	160302144706747000 00031769506
EXTRATO BANCARIO 01/05/2013 A 31/05/2013	Documento Diverso	160302144603815000 00031769395
EXTRATO BANCARIO 01/03/2013 A 31/03/2013	Documento Diverso	160302144316165000 00031769039
EXTRATO BANCARIO 01/02/2013 A 28/02/2013	Documento Diverso	160302144149891000 00031768879
EXTRATO BANCARIO 01/01/2013 A 31/01/2013	Documento Diverso	160302144041967000 00031768772
EXTRATO BANCARIO 01/12/12 A 31/12/2012	Documento Diverso	160302143937524000 00031768669
EXTRATO BANCARIO 01/11/2012 A 31/11/2012	Documento Diverso	160302143821782000 00031768535
EXTRATO BANCARIO 01/10/2012 A 31/10/2012	Documento Diverso	160302143602359000 00031768282
EXTRATO BANCARIO 01/07/2012 A 31/07/2012	Documento Diverso	160302143424229000 00031768075
TERMO DE RECISÃO	Termo de Quitação de Rescisão do Contrato de Trabalho	160302143058234000 00031767682
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	Termo de Homologação de Rescisão do Contrato de Trabalho	160302143008654000 00031767584
PIS	Documento Diverso	160302142926623000 00031767489
DECLARAÇÃO SALARIAL	Documento Diverso	160302142852835000 00031767422
CTPS 2	CTPS	160302142810449000 00031767335
CTPS 1	CTPS	160302142723445000 00031767249
COMPROVANTE DE RESIDENCIA	Documento Diverso	160302142628794000 00031767144
IDENTIFICAÇÃO	Documento de Identificação	160302142541123000 00031767038



PROCURAÇÃO	Procuração	160302142501095000 00031766965
INICIAL	Petição Inicial	160302142413398000 00031766893
Petição em PDF	Petição em PDF	160302142225873000 00031766888

Em caso de dúvida, acesse a página:

<http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>

RIO DE JANEIRO ,27 de Março de 2018

ANA PAULA DE OLIVEIRA MELO



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Avenida Gomes Freire, 471, 2º Andar, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20231-014
tel: (21) 23807574 - e.mail: vt74.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0100264-86.2016.5.01.0074

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA

RECLAMADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP e outros

CERTIDÃO PJe-JT

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 501201811721646

Documento: 0100264-86.2016.5.01.0074.pdf

Remetente: 74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro (Joice Rangel Balbino)

Destinatário: VARA DO TRABALHO DE UBATUBA (TRT15)

Data de Envio: 27/03/2018 13:36:53

Assunto: CPE oriunda do processo Proc.: 0100264-86.2016.5.01.0074 - 74 VT/RJ

RIO DE JANEIRO , 27 de Março de 2018

ANA PAULA DE OLIVEIRA MELO



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Avenida Gomes Freire, 471, 2º Andar, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20231-014
tel: (21) 23807574 - e.mail: vt74.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0100264-86.2016.5.01.0074

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA

RECLAMADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP e outros

CERTIDÃO PJe-JT

Certifico que, nesta data, foi recebido MALOTE DIGITAL com distribuição de CPE.

RIO DE JANEIRO , 3 de Abril de 2018

WALVIQUE PETITET FROSSARD

Diretor de Secretaria

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 515201811725590

Nome original:

0010144-35.2018.5.15.0139 VT Ubatuba-SP-TRT15R.pdf

Data: 27/03/2018 17:47:02

Remetente:

Nelson Martos de Aguiar

VARA DO TRABALHO DE UBATUBA

Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Prioridade:

Normal.

Motivo de envio:

Para conhecimento.

Assunto:

Ref ao proc 0100264-86.2016.5.01.0074 CP 74VT RJ-TRT1R 0010144-35.2018.5.15.0139

VT Ubatuba-SP-TRT15R distribuída.

1

Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Processo Judicial Eletrônico - 1º Grau

Sua Petição foi finalizada com sucesso.

Informações do Processo

Número do Processo: 0010144-35.2018.5.15.0139



Assinado eletronicamente por: WALVIQUE PETITET FROSSARD - 03/04/2018 12:38:22 - afc0145

<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18040312382252800000071846678>

Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074

ID. afc0145 - Pág. 1

Número do documento: 18040312382252800000071846678

Orgão Julgador: Vara do Trabalho de Ubatuba
Segredo de justiça: Não
Assunto Principal: Atos executórios
Medida de urgência: Não
Classe judicial: CARTA PRECATÓRIA (261)
Partes: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA - 056.524.747-69 X AUXILIO ASSESSORIA E
SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP e outro - 62.034.327/0001-31
Documentos do Processo
Id
Documento
Tipo de documento
Tamanho (KB)
588b74f
0100264-
86.2016.5.01.0074
p2.pdf
Documento Diverso
2718719
aae8e95
0100264-
86.2016.5.01.0074
p1.pdf
Documento Diverso
3141696
c8e335f
Petição Inicial
Petição Inicial
Jurisdição
Classe Judicial
Valor da Causa
Ubatuba
CARTA PRECATÓRIA
R\$ 178.319,05
2
Distribuído em: 27/03/2018 17:39
Audiência inicial do processo não agendada automaticamente.
Protocolado por: NELSON MARTOS DE AGUIAR
Assunto
Descrição Lei
DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO
TRABALHO (8826) / Objetos de Cartas
Precatórias / de Ordem / Rogatórias (11781) /
Atos executórios
AUTOR
RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA
CAROLINA BAZILIO DE SOUZA
RÉU
AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP
JOSE DIAS CARDOSO FILHO
PEDRO NOVINSKY PESSOA DE BARROS



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Avenida Gomes Freire, 471, 2º Andar, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20231-014
tel: (21) 23807574 - e.mail: vt74.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0100264-86.2016.5.01.0074

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA

RECLAMADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP e outros

DESPACHO PJe

Solicite a Secretaria informações quanto ao andamento da carta precatória executória expedida em março.
2018.

RIO DE JANEIRO , 30 de Setembro de 2018

ALVARO ANTONIO BORGES FARIA

Juiz(a) Titular de Vara do Trabalho





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Avenida Gomes Freire, 471, 2º Andar, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20231-014
tel: (21) 23807574 - e.mail: vt74.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0100264-86.2016.5.01.0074
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)
RECLAMANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA
RECLAMADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP e outros

CERTIDÃO PJe

Certifico que, nesta data, solicitei informações da CPE nº 0010144-35.2018.5.15.0139, conforme recibos abaixo:

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilid 501201812876551
ade:
Documento: 0100264-86.2016.5.01.0074.pdf
Remetente: 74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro (Maria Beatriz Mendonça)
Destinatário: VARA DO TRABALHO DE UBATUBA (TRT15)
o:
Data de Envio: 01/10/2018 14:04:50
Assunto: vosso: 0010144-35.2018.5.15.0139; nosso: 0100264-86.2016.5.01.0074 Prezados, por determinação do MM. Juiz da 74ªVT/RJ, solicito o andamento ou tramitação da carta precatória executória nº 0010144-35.2018.5.15.0139.

vosso: 0010144-35.2018.5.15.0139; nosso: 0100264-86.2016.5.01.0074

De :	MARIA BEATRIZ MENDONCA	Seg, 01 de out de 2018 14:
Assunto	vosso: 0010144-35.2018.5.15.0139; nosso: 0100264-	01



Assinado eletronicamente por: MARIA BEATRIZ MENDONCA - 01/10/2018 14:08:59 - e25e982
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18100114090000300000082105139>
Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074 ID. e25e982 - Pág. 1
Número do documento: 18100114090000300000082105139

: 86.2016.5.01.0074

Para : saj vt ubatuba

PROCESSO: 0100264-86.2016.5.01.0074

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA

RECLAMADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP e outros

Prezados, por determinação do MM. Juiz da 74ªVT/RJ, solicito o andamento ou tramitação da carta precatória executória nº 0010144-35.2018.5.15.0139

Grata,

Maria Beatriz Mendonça/analista judiciário.

RIO DE JANEIRO , 1 de Outubro de 2018

MARIA BEATRIZ MENDONCA



Assinado eletronicamente por: MARIA BEATRIZ MENDONCA - 01/10/2018 14:08:59 - e25e982

<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18100114090000300000082105139>

Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074

ID. e25e982 - Pág. 2

Número do documento: 18100114090000300000082105139



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Avenida Gomes Freire, 471, 2º Andar, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20231-014
tel: (21) 23807574 - e.mail: vt74.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0100264-86.2016.5.01.0074
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)
RECLAMANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA
RECLAMADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP e outros

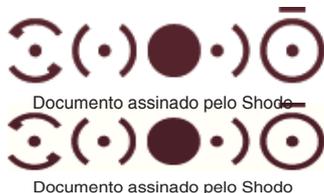
CERTIDÃO PJe

Certifico que, nesta data, anexo a CPE 0010144-35.2018.5.15.0139 com certidão positiva.

RIO DE JANEIRO , 24 de Outubro de 2018

ALINE CARDOSO FILARDI





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Avenida Gomes Freire, 471, 2º Andar, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20231-014
tel: (21) 23807574 - e.mail: vt74.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0100264-86.2016.5.01.0074
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)
RECLAMANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA
RECLAMADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP e outros

CARTA PRECATÓRIA EXECUTÓRIA DE PENHORA E AVALIAÇÃO - PJe-JT

Ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho de Ubatuba/SP

O/A MM. Juiz(a) ALVARO ANTONIO BORGES FARIA da 74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro DEPRECA ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho a quem a presente for distribuída, se digne exarar o seu respeitável "CUMpra-SE", a fim de que seja(m) procedida a **PENHORA E AVALIAÇÃO** de tantos bens quanto bastem à garantia da execução da importância abaixo discriminada, prosseguindo-se até o final.

NOME DA PARTE: JOSE DIAS CARDOSO FILHO - CPF: 005.457.918-04.

LOCAL DA DILIGÊNCIA: Rua Trajano Bueno Veloso, n.º: 73 - Praia das Toninhas - Ubatuba/SP

Principal: R\$ 178.319,05

Subtotal: R\$178.319,05

Total: R\$ 178.319,05

OBS: Ciente o Sr. Oficial de Justiça de que a penhora deverá recair, preferencialmente, sobre o imóvel cujo RGI segue:

Consulte este documento em:

<http://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>
usando o código: 1803221646092680000071472515

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ANA PAULA DE OLIVEIRA MELO
<http://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1803271331428950000071594224>
 Número do processo: RTOrd 0100264-86.2016.5.01.0074
 Número do documento: 1803271331428950000071594224
 Data de Juntada: 27/03/2018 13:31

ID. 4e897d0 - Pág. 1

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: NELSON MARTOS DE AGUIAR
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1803271738085460000080991922>
 Número do processo: CartPrec 0010144-35.2018.5.15.0139
 Número do documento: 1803271738085460000080991922
 Data de Juntac

ID. 588b74f - Pág. 6



Assinado eletronicamente por: ALINE CARDOSO FILARDI - 24/10/2018 09:15:09 - 3a54f39
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18102409150272100000083353588>
 Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074
 Número do documento: 18102409150272100000083353588

ID. 3a54f39 - Pág. 1



Documento assinado pelo Shodo

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**Justiça do Trabalho - 15ª Região****Vara do Trabalho de Ubatuba****0010144-35.2018.5.15.0139****MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO****AUTOR: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA - CPF: 056.524.747-69****RÉUS: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP CNPJ: 62.034.327/0001-31 e JOSE DIAS CARDOSO FILHO CPF: 005.457.918-04****D E S T I N A T Á R I O :****JOSE****DIAS****CARDOSO****FILHO****Endereço: Rua Trajano Bueno Veloso, 73, Praia Toninhas, UBATUBA - SP - CEP: 11680-000**

Valor do débito: R\$ 178.319,05

De ordem do(a) MM. Juiz (a) do Trabalho, LUIS FERNANDO LUPATO , proceda, o oficial de justiça avaliador, por meio deste MANDADO, à penhora e avaliação, do imóvel de matrícula 25.541, descrito como: "Um terreno sem benfeitorias, constituído pelos lotes n°s 01 e 02 da quadra H, do loteamento denominado "Jardim Espacial", situado no bairro das Toninhas, perímetro urbano (Rua Trajano Bueno Veloso, 73, Praia Toninhas, UBATUBA - SP - CEP: 11680-000), para integral garantia do juízo e satisfação do valor exequendo, de propriedade do executado JOSE DIAS CARDOSO FILHO CPF: 005.457.918-04

Se imóvel localizado na própria jurisdição procederá à avaliação e as intimações necessárias. Na hipótese de ser localizado em outra jurisdição, deverá ser emitido termo de penhora.

Efetivadas a penhora e avaliação do bem acima descrito, promova-se imediato registro na ARISP, e a intimação dos interessados.

Autoriza-se, desde logo, que o Oficial de Justiça Avaliador se valha das prerrogativas previstas nos artigos 212, 249, 252, 253, 846 e 846 §2º do CPC, requisitando força, com a mera apresentação deste à Autoridade Policial. Deverá o Oficial de Justiça proceder a todas as diligências necessárias para o fiel cumprimento do presente Mandado, efetivando a penhora, se necessário for, onde quer que se encontrem os bens (art. 845 do CPC), independente de nova ordem ou mandado.

Determina-se a utilização do banco de dados existente na extranet/jurídico/execuções, especialmente para registro do(s) bem(ns) constrito(s) e/ou expedição decertidão negativa ou de execução frustrada, com a consequente informação de insolvência do devedor, se o caso.

Cumpra-se-

Esta é assinada pelo servidor JULIETE PEREIRA FUMAGALI, de ordem do MM. Juiz do Trabalho, nos termos do artigo 250, inciso VI do CPC.

UBATUBA , 15 de Maio de 2018 .

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: JULIETE PEREIRA FUMAGALI

<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18051512491407500000084454344>

Número do processo: CartPrec 0010144-35.2018.5.15.0139

Número do documento: 18051512491407500000084454344

Data de Juntac

ID. 0bb9a01 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: ALINE CARDOSO FILARDI - 24/10/2018 09:15:09 - 3a54f39

<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18102409150272100000083353588>

Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074

Número do documento: 18102409150272100000083353588

ID. 3a54f39 - Pág. 2



Documento assinado pelo Shodo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

PROCESSO: CartPrec 0010144-35.2018.5.15.0139
AUTOR: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA
RÉU: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP, JOSE DIAS CARDOSO FILHO

ID do mandado: 0bb9a01
Destinatário: JOSE DIAS CARDOSO FILHO.

CERTIDÃO DE OFICIAL DE JUSTIÇA

Certifico e dou fé que no dia 06/06/2018, às 14:15 horas, me dirigi à Rua Trajano Bueno Veloso, 70, Toninhas, Ubatuba, Sp, e, em sendo aí, PROCEDI à penhora do imóvel de Matrícula 25.541 do CRI de Ubatuba, conforme auto de Penhora anexo sendo que para avaliação consultei imobiliárias da região que possuem imóveis para venda de padrão semelhante nas imediações. Certifico ainda que no local o Sr. Pedro, que reside nas proximidades informou que cuida do imóvel e que a casa é utilizada para fins de temporada pelos proprietários.

UBATUBA, 13 de Junho de 2018

INALDO MACHADO LIMA
Oficial de Justiça Avaliador Federal

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: INALDO MACHADO LIMA
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18061315412014300000086443991>
Número do processo: CartPrec 0010144-35.2018.5.15.0139
Número do documento: 18061315412014300000086443991
Data de Juntac

ID. 6644aa8 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: ALINE CARDOSO FILARDI - 24/10/2018 09:15:09 - 3a54f39
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18102409150272100000083353588>
Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074
Número do documento: 18102409150272100000083353588

ID. 3a54f39 - Pág. 3



Documento assinado pelo Shodo



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



VARA DO TRABALHO DE UBATUBA.-SP
AV. RIO GRANDE DO SUL, 691, centro, UBATUBA, SP - CEP 11680-000 - Fone 12 3833 7368 / 38336864
PROCESSO Nº 0010144-35.2018.5.15.0139

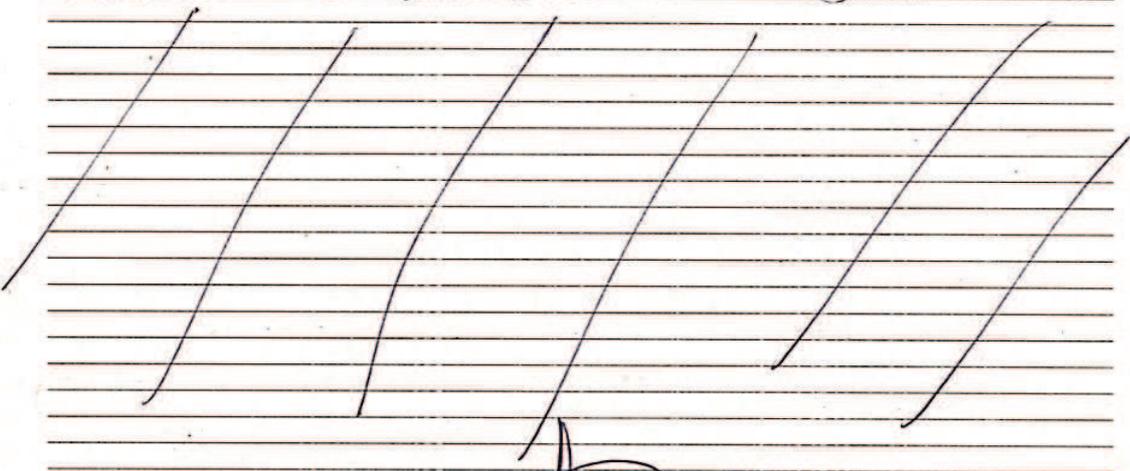
MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos seis dias do mês de Junho do ano de dois mil e dezoito, eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, abaixo assinado e identificado, em cumprimento ao mandado exarado, constante nos autos do processo supra entre as partes **RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA**, exeqüente, e **JOSE DIAS CARDOSO FILHO e outros**, executado, procedi à PENHORA E AVALIAÇÃO do imóvel de matrícula sob o nº **25.541** no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ubatuba, assim identificado: Um terreno sem benfeitorias, constituído pelos lotes nºs 01 e 02 da quadra "H", do loteamento denominado "Jardim Espacial", situado no bairro das Toninhas, perímetro urbano, medindo 25,00 ms de frente para a rua Trajano Bueno Velloso, mais 10,55 ms. Na confluência desta rua com a rua Professora Dionisia Bueno Velloso e mais 22,00 ms. Com frente para a referida rua Professora Dionisia Bueno Velloso; de quem da rua Trajano Bueno Velloso olha, do lado direito mede 27,00 ms. E confronta com o lote nº 04, e, nos fundos mede 31,00 ms e confronta com o lote nº 03, sendo todos da mesma quadra, encerrando a área de 802,00 m² Valor da Avaliação: R\$ 1.100.000,00 (um milhão e em mil reais)

Para constar lavrei o presente.

Certifico que no terreno está construída uma residência de padrão superior, em tijolinho à vista e madeira de esquadro em ótimo estado de conservação; com aproximadamente 25 anos e que, segundo cadastro da Prefeitura Municipal de Ubatuba possui 204 m² de área construída. Certifico ainda que a casa é utilizada para fins de temporada sendo que não possui caseiros residindo no imóvel.



Inaldo Machado Lima
Oficial de Justiça Avaliador Federal

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: INALDO MACHADO LIMA
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18061315480389100000086445263>
Número do processo: CartPrec 0010144-35.2018.5.15.0139
Número do documento: 18061315480389100000086445263
Data de Juntac



Assinado eletronicamente por: ALINE CARDOSO FILARDI - 24/10/2018 09:15:09 - 3a54f39
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18102409150272100000083353588>
Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074
Número do documento: 18102409150272100000083353588
ID. 3a54f39 - Pág. 4



Documento assinado pelo Shodo

Fls.: 30

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA		IMÓVEL: 11.076.001-8 Composição: IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO Aviso: 050.089		Exercício 2018 Não Entregue: <input type="checkbox"/>	
Proprietário: JOSE DIAS CARDOSO FILHO Promissário: _____ Inscrição Auxiliar: _____					
Endereço de Entrega R LOUREIRO DA CRUZ 370 AP 42 ACLIMACAO SAO PAULO SP 01529-000					
Local do Imóvel PROFA. DIONISIA BUENO VELLOSO 0 TONINHAS Lote: 1 Quadra: H Vila: JD. ESPACIAL 11680-000					
Não Entregue - Motivo <input type="checkbox"/> Mudou-se <input type="checkbox"/> Lote Vazio <input type="checkbox"/> Desconhecido <input type="checkbox"/> Nº Não Encontrado <input type="checkbox"/> End. Insuficiente <input type="checkbox"/>			Tentativas de Entrega Entregador Em _____ _____ _____		
RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA DE IPTU EM: ____/____/____					
Nome: _____			Assinatura: _____		

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA TRIBUTOS SOBRE A PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA URBANA				IPTU 2018	
LOCAL - PROPRIETÁRIO - COMPROMISSO - NOTIFICAÇÃO				IDENTIFICAÇÃO	
Proprietário: JOSE DIAS CARDOSO FILHO				11.076.001-8	
End. Imóv.: PROFA. DIONISIA BUENO VELLOSO, 0, TONINHAS				050.089	
End. Entr.: R LOUREIRO DA CRUZ 370 AP 42, ACLIMACAO CEP: 01529-000 SAO PAULO - SP				QUADRA	
Compromissário: _____				H	
VALOR VENAL DO TERRENO - R\$		VALOR VENAL DO PRÉDIO - R\$		ÁREA DO TERRENO - M²	
147.918,47		169.706,62		802,00	
				ÁREA CONSTRUÍDA M²	
				204,00	
				58,00	
IMPOSTO TERRITORIAL - R\$		IMPOSTO PREDIAL - R\$		TAXA DE LIXO - R\$	
1.479,18		1.697,07		648,72	
				3.824,97	
VALOR VENAL PARA ITBI LEI 3289/09 - R\$		DESCONTO DA COTA ÚNICA %		VENCIMENTO ÚNICA	
665.074,21		10,00		10/02/2018	
				10/02/2018	

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: INALDO MACHADO LIMA

<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1806131549105490000086445511>

Número do processo: CartPrec 0010144-35.2018.5.15.0139

Número do documento: 1806131549105490000086445511

Data de Juntac

ID. e44a910 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: ALINE CARDOSO FILARDI - 24/10/2018 09:15:09 - 3a54f39

<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18102409150272100000083353588>

Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074

Número do documento: 18102409150272100000083353588

ID. 3a54f39 - Pág. 5



Lenine Castro dos Santos <leninesantos@trt15.jus.br>

vosso: 0010144-35.2018.5.15.0139; nosso: 0100264-86.2016.5.01.0074

2 mensagens

MARIA BEATRIZ MENDONCA <maria.mendonca@trt1.jus.br>
Para: sa.j.vt.ubatuba@trt15.jus.br

1 de outubro de 2018 14:01

PROCESSO: 0100264-86.2016.5.01.0074

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA

RECLAMADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP e outros

Prezados, por determinação do MM. Juiz da 74ªVT/RJ, solicito o andamento ou tramitação da carta precatória executória nº 0010144-35.2018.5.15.0139

Grata,
Maria Beatriz Mendonça/analista judiciário.

Lenine Castro dos Santos <leninesantos@trt15.jus.br>
Para: maria.mendonca@trt1.jus.br

1 de outubro de 2018 17:48

Prezada Maria Beatriz,

Boa tarde.

Atendendo a vossa solicitação, informo que foi exarado o seguinte despacho nos autos da deprecata nº 0010144-35.2018.5.15.0139, em curso neste Juízo, concernentes autos autos principais nº **0100264-86.2016.5.01.0074, em curso nessa 74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ:**

“Proceda-se à averbação da penhora na matrícula do imóvel respectiva, por intermédio do convênio ARISP, fazendo constar que fica dispensado o depósito prévio de emolumentos.

Para tanto, fica o executado, JOSÉ DIAS CARDOSO FILHO, CPF: 005.457.918-04, constituído depositário, nos termos do art. § 2º do art. 840 do CPC/2015.

Dê-se ciência da penhora do imóvel matriculado sob nº 25.541, no CRI da Comarca de Ubatuba/SP, ao executado, JOSÉ DIAS CARDOSO FILHO, pelos





Correios, bem como à executada AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS, na pessoa de seu advogado constituído nos autos, para os efeitos do art. 884 da CLT.

Dê-se ciência também ao cônjuge do executado, Sra. Lydia Barra Cardoso, pelos Correios. Cumpra-se. Intimem-se.

Ubatuba/SP, 1º de outubro de 2018 (2ª feira). (a) LUÍS FERNANDO LUPATO - Juiz do Trabalho.”

Atenciosamente,

LENINE CASTRO DOS SANTOS

Diretor de Secretaria

VT UBATUBA

[Texto das mensagens anteriores oculto]





Documento assinado pelo Shodo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
 Vara do Trabalho de Ubatuba

Processo: 0010144-35.2018.5.15.0139

AUTOR: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA

RÉU: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP e outros

D E S P A C H O

Proceda-se à averbação da penhora na matrícula do imóvel respectiva, por intermédio do convênio ARISP, fazendo constar que fica dispensado o depósito prévio de emolumentos.

Para tanto, fica o executado, JOSÉ DIAS CARDOSO FILHO, CPF: 005.457.918-04, constituído depositário, nos termos do art. § 2º do art. 840 do CPC/2015.

Dê-se ciência da penhora do imóvel matriculado sob nº 25.541, no CRI da Comarca de Ubatuba/SP, avaliado por R\$1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), ao executado, JOSÉ DIAS CARDOSO FILHO, pelos Correios, bem como à executada, AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS, na pessoa de seu advogado constituído nos autos, para os efeitos do art. 884 da CLT.

Dê-se ciência também ao cônjuge do executado, Sra. Lydia Barra Cardoso, pelos Correios.

Cumpra-se. Intimem-se.

Ubatuba/SP, 1º de outubro de 2018 (2ª feira).

LUÍS FERNANDO LUPATO

Juiz do Trabalho

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: LUIS FERNANDO LUPATO

<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1810011719274820000093954092>

Número do processo: CartPrec 0010144-35.2018.5.15.0139

Número do documento: 1810011719274820000093954092

Data de Juntac

ID. 30bbdcd - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: ALINE CARDOSO FILARDI - 24/10/2018 09:15:09 - 3a54f39

<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18102409150272100000083353588>

Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074

Número do documento: 18102409150272100000083353588

ID. 3a54f39 - Pág. 8

EXMO. SR. JUIZ FEDERAL DA 74ª VARA DO TRABALHO
DO RIO DE JANEIRO - RJ

Processo: 0100264-86-2016-5-01-0074

AUXÍLIO ASSESSORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, por seu advogado já qualificado nos autos do processo em epígrafe, na ação que lhe move o Sr. RODRIGO GUIMARÃES DE SOUSA, vem mui respeitosamente à V. Exa. **EMBARGAR À EXECUÇÃO**, impugnando e contestando os cálculos apresentados às fls., homologados equivocadamente pelo MM. Juízo na origem conforme segue, apresentando os corretamente devidos em anexo.

DO SALÁRIO PAGO POR FORA

O Reclamante aponta em sua inicial Item, II, o valor de R\$ 5.460,02, informando que este deve ser o valor a ser integrado.

Porém em suas contas, o reclamante aponta valores mês a mês diferente ao demonstrado e fundamentado em seu pedido inicial.

Assim sendo impugnamos os valores mensais apontados pelo reclamante, lembrando que, inclusive o valor anotado em CTPS, foi aquele inicialmente informado e deferido em sentença

DAS INTEGRAÇÕES

A R. Sentença deferiu o salário por fora bem como sua integrações nos itens da Inicial :

- B1 – Adicional de Periculosidade;
- B2 – H.E. 50% E 100%;
- B3 – 13os. Salários integrais e proporcionais;
- B4 - Férias Integrais e proporcionais + 1/3;
- B5 – DSR's;
- B6 – Aviso Prévio;
- B7 - Saldo salarial;
- B8 – F.G.T.S. + 40%
- B9 – Reflexos das diferenças em FGTS + 40%

O RECLAMANTE em suas contas apura verbas em excesso sem que fizesse parte do pedido acima deferido :

- Em seu ANEXO 01 – O reclamante apura integração do adicional de periculosidade em 13os. Salário e Férias + 1/3, não há deferimento e nem pedido desta verba;
- Em seu ANEXO 02 – O reclamante apura 8/12 de 13º. Proporcional de verbas Rescisórias, sendo que o reclamante foi demitido em 18/05/2015, o que representa 6 / 12
- Em seu ANEXO 03 – O reclamante aponta diferenças de FGTS + 40% sobre valores salariais inexistentes nos autos, já que os pedidos deferidos são sobre os valores pagos por fora.

E N C E R R A M E N T O

Conforme acima descrito, os cálculos apresentados pela reclamante, deverão se refeitos, apurando apenas reflexos dos valores pagos por fora, nas verbas deferidas.

Assim apresentamos os valores que entendemos devidos e em conformidade com o r. julgado o qual resultou no **valor liquido devido ao reclamante em 01/05/2016 de R\$ 135.158,32 (**



Cento e trinta e cinco mil, cento e cinquenta e oito Reais e trinta e dois centavos).

Termos em que
P. E. deferimento
São Paulo, 10 de outubro de 2.018

PEDRO NOVINSKY PESSOA DE BARROS
OAB/SP 134.410

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: PEDRO NOVINSKY PESSOA DE BARROS
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18101010533014300000094600550>
Número do processo: CartPrec 0010144-35.2018.5.15.0139
Número do documento: 18101010533014300000094600550
Data de Juntac

ID. 4629701 - Pág. 3



Assinado eletronicamente por: ALINE CARDOSO FILARDI - 24/10/2018 09:15:09 - 3a54f39
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18102409150272100000083353588>
Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074
Número do documento: 18102409150272100000083353588

ID. 3a54f39 - Pág. 11

Processo: 0100264-86-2016-5-01-0074
Recte.: RODRIGO GUIMARÃES DE SOUSA
Recda.: AUXILIO ASSESSORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA
Adm.: 06/07/2012 Dem.: 15/05/2015

Anexo 01

DEMONSTRATIVO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE S/ SALÁRIO POR FORA

ITEM - B.1 e B.9 - DA INICIAL

Período	Salário por Fora	Adicional de Peric.	Valor Adicional Peric	Valor Devido	Índice de Atualiz. TST	Valor Atualiz mai/16	F.G.T.S. 11,20% B.9
#####	5.460,00	0,30	1.638,00	1.310,40	1,034717063	1.355,89	658,06
ago/12	5.460,00	0,30	1.638,00	1.638,00	1,034589808	1.694,66	822,47
set/12	5.460,00	0,30	1.638,00	1.638,00	1,034589808	1.694,66	822,47
out/12	5.460,00	0,30	1.638,00	1.638,00	1,034589808	1.694,66	822,47
nov/12	5.460,00	0,30	1.638,00	1.638,00	1,034589808	1.694,66	822,47
dez/12	5.460,00	0,30	1.638,00	1.638,00	1,034589808	1.694,66	822,47
jan/13	5.460,00	0,30	1.638,00	1.638,00	1,034589808	1.694,66	822,47
fev/13	5.460,00	0,30	1.638,00	1.638,00	1,034589808	1.694,66	822,47
mar/13	5.460,00	0,30	1.638,00	1.638,00	1,034589808	1.694,66	822,47
abr/13	5.460,00	0,30	1.638,00	1.638,00	1,034589808	1.694,66	822,47
mai/13	5.460,00	0,30	1.638,00	1.638,00	1,034589808	1.694,66	822,47
jun/13	5.460,00	0,30	1.638,00	1.638,00	1,034589808	1.694,66	822,47
jul/13	5.460,00	0,30	1.638,00	0,00	1,034373624	0,00	632,54
ago/13	5.460,00	0,30	1.638,00	1.638,00	1,034373624	1.694,30	822,30
set/13	5.460,00	0,30	1.638,00	1.638,00	1,034291915	1.694,17	822,24
out/13	5.460,00	0,30	1.638,00	1.638,00	1,033341241	1.692,61	821,48
nov/13	5.460,00	0,30	1.638,00	1.638,00	1,033127384	1.692,26	821,31
dez/13	5.460,00	0,30	1.638,00	1.638,00	1,032617271	1.691,43	820,91
jan/14	5.460,00	0,30	1.638,00	1.638,00	1,031455851	1.689,52	819,98
fev/14	5.460,00	0,30	1.638,00	1.638,00	1,030902257	1.688,62	819,54
mar/14	5.460,00	0,30	1.638,00	1.638,00	1,030628110	1.688,17	819,32
abr/14	5.460,00	0,30	1.638,00	1.638,00	1,030155268	1.687,39	818,95
mai/14	5.460,00	0,30	1.638,00	1.638,00	1,029533430	1.686,38	818,45
jun/14	5.460,00	0,30	1.638,00	1.638,00	1,029054920	1.685,59	818,07
jul/14	5.460,00	0,30	1.638,00	0,00	1,027971438	0,00	628,63
ago/14	5.460,00	0,30	1.638,00	1.638,00	1,027352971	1.682,80	816,72
set/14	5.460,00	0,30	1.638,00	1.638,00	1,026456874	1.681,34	816,01
out/14	5.460,00	0,30	1.638,00	1.638,00	1,025392517	1.679,59	815,16
nov/14	5.460,00	0,30	1.638,00	1.638,00	1,024897492	1.678,78	814,77
dez/14	5.460,00	0,30	1.638,00	1.638,00	1,023819410	1.677,02	813,91
jan/15	5.460,00	0,30	1.638,00	1.638,00	1,022921285	1.675,55	813,20
fev/15	5.460,00	0,30	1.638,00	1.638,00	1,022749463	1.675,26	813,06
mar/15	5.460,00	0,30	1.638,00	1.638,00	1,021425695	1.673,10	812,01
abr/15	5.460,00	0,30	1.638,00	1.638,00	1,020329861	1.671,30	811,14
18/05/2015	5.460,00	0,30	1.638,00	982,80	1,019154775	1.001,63	735,42
B. 1 - Adicional de Periculosidade s/ Salário p/ Fora						54.683,94	
B. 9 - F.G.T.S. S/ Perulosidade e Salário por Fora							28.050,40

JL Canosa - Pericia Judicial e Extrajudicial
 Av. Ipiranga, 1.071 conj. 903 - Tel 2861 0280 - 3326 0301 - email: jlcanosa@hotmail.com

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: PEDRO NOVINSKY PESSOA DE BARROS
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1810101054350460000094600731>
 Número do processo: CartPrec 0010144-35.2018.5.15.0139
 Número do documento: 1810101054350460000094600731
 Data de Juntac

ID. c2adf6f - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: ALINE CARDOSO FILARDI - 24/10/2018 09:15:09 - 3a54f39
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18102409150272100000083353588>
 Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074
 Número do documento: 18102409150272100000083353588

ID. 3a54f39 - Pág. 12

Processo: **0100264-86-2016-5-01-0074**
 Recte.: RODRIGO GUIMARÃES DE SOUSA
 Recda.: AUXILIO ASSESSORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA
 Adm.: 06/07/2012 Dem.: 15/05/2015

Anexo 02

DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO POR FORA NOS 13OS. SALÁRIOS E FÉRIAS + 1/3

ITEM - B.3, B.4, B.6, B.7 e B.9 - DA INICIAL

ITEM INICIAL	V E R B A S	Período	Salário por Fora	Valor Devido	Índice de Atualiz. T.S.T.	Valor Atualiz. mai/16	F.G.T.S. 11,20% B.9
B 3	13o. Salário - 2012 - 6/12	dez/12	5.460,00	2.730,00	1,034589808	2.824,43	316,34
B 3	13o. Salário 2013 - 12/12	dez/13	5.460,00	5.460,00	1,032617271	5.638,09	631,47
B 3	13o. Salário - 2014 - 12/12	dez/14	5.460,00	5.460,00	1,023819410	5.590,05	626,09
B 3	13o. Salário - 2015 - 06/2012	mai/15	5.460,00	2.730,00	1,019154775	2.782,29	311,62
B 4	Férias - 2012/2013 - 12/12	jul/13	5.460,00	5.460,00	1,034373624	5.647,68	0,00
B 4	1/3 s/ Férias	jul/13	1.820,00	1.820,00	1,034373624	1.882,56	0,00
B 4	Férias - 2013/2014 - 12/12	jul/14	5.460,00	5.460,00	1,027971438	5.612,72	0,00
B 4	1/3 s/ Férias	jul/14	1.820,00	1.820,00	1,027971438	1.870,91	0,00
B 4	Férias - 2014/2015 - 11/12	mai/15	5.460,00	5.005,00	1,019154775	5.100,87	0,00
B 4	1/3 s/ Férias	mai/15	1.820,00	1.668,33	1,019154775	1.700,29	0,00
B 6	Aviso Prévio	mai/16	5.460,00	5.460,00	1,019154775	5.564,59	623,23
B 7	Saldo Salarial - 18 dias	mai/16	5.460,00	2.730,00	1,019154775	2.782,29	311,62
B.3 - 13os. Salários						16.834,87	
B.4 - Férias + 1/3						21.815,03	
B.6 - Aviso Prévio						5.564,59	
B.7 - Saldo de Salário						2.782,29	
B.9 - F.G.T.S. + 40% S/ Reflexos						2.820,36	

JL Canosa - Pericia Judicial e Extrajudicial
 Av. Ipiranga, 1.071 conj. 903 - Tel 2861 0280 - 3326 0301 - email: jlcanosa@hotmail.com

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: PEDRO NOVINSKY PESSOA DE BARROS
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1810101054350460000094600731>
 Número do processo: CartPrec 0010144-35.2018.5.15.0139
 Número do documento: 1810101054350460000094600731
 Data de Juntac

ID. c2adf6f - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: ALINE CARDOSO FILARDI - 24/10/2018 09:15:09 - 3a54f39
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18102409150272100000083353588>
 Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074
 Número do documento: 18102409150272100000083353588

ID. 3a54f39 - Pág. 13

Processo: **0100264-86-2016-5-01-0074**
 Recte.: RODRIGO GUIMARÃES DE SOUSA
 Recda.: AUXILIO ASSESSORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA
 Adm.: 06/07/2012 Dem.: 15/05/2015

Anexo 03

DEMONSTRATIVO DO INSS COTA PARTE RECLAMANTE E DO SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO RECLAMADA

Período	Salário Contrib. Recibos	Verbas Apuradas	Salário Contrib. Devido	Aliquota INSS %	Valor INSS / Teto	Valor Recolh.	Diferença Devida	Índice de Atualiz.	Valor Atualiz mai/16	Salário Contrib. Recda.
jul/12		1.310,40	1.310,40	9,00	117,94		117,94	1,034717063	122,03	1.355,89
ago/12		1.638,00	1.638,00	9,00	147,42		147,42	1,034589808	152,52	1.694,66
set/12		1.638,00	1.638,00	9,00	147,42		147,42	1,034589808	152,52	1.694,66
out/12		1.638,00	1.638,00	9,00	147,42		147,42	1,034589808	152,52	1.694,66
nov/12		1.638,00	1.638,00	9,00	147,42		147,42	1,034589808	152,52	1.694,66
dez/12		1.638,00	1.638,00	9,00	147,42		147,42	1,034589808	152,52	1.694,66
13o. Sal		2.730,00	2.730,00	11,00	300,30		300,30	1,034589808	310,69	2.824,43
jan/13		1.638,00	1.638,00	9,00	147,42		147,42	1,034589808	152,52	1.694,66
fev/13		1.638,00	1.638,00	9,00	147,42		147,42	1,034589808	152,52	1.694,66
mar/13		1.638,00	1.638,00	9,00	147,42		147,42	1,034589808	152,52	1.694,66
abr/13		1.638,00	1.638,00	9,00	147,42		147,42	1,034589808	152,52	1.694,66
mai/13		1.638,00	1.638,00	9,00	147,42		147,42	1,034589808	152,52	1.694,66
jun/13		1.638,00	1.638,00	9,00	147,42		147,42	1,034589808	152,52	1.694,66
jul/13		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	1,034373624	0,00	0,00
ago/13		1.638,00	1.638,00	9,00	147,42		147,42	1,034373624	152,49	1.694,30
set/13		1.638,00	1.638,00	9,00	147,42		147,42	1,034291915	152,48	1.694,17
out/13		1.638,00	1.638,00	9,00	147,42		147,42	1,033341241	152,34	1.692,61
nov/13		1.638,00	1.638,00	9,00	147,42		147,42	1,033127384	152,30	1.692,26
dez/13		1.638,00	1.638,00	9,00	147,42		147,42	1,032617271	152,23	1.691,43
13o. Sal		5.460,00	5.460,00	11,00	457,49		457,49	1,032617271	472,41	5.638,09
jan/14		1.638,00	1.638,00	9,00	147,42		147,42	1,031455851	152,06	1.689,52
fev/14		1.638,00	1.638,00	9,00	147,42		147,42	1,030902257	151,98	1.688,62
mar/14		1.638,00	1.638,00	9,00	147,42		147,42	1,030628110	151,94	1.688,17
abr/14		1.638,00	1.638,00	9,00	147,42		147,42	1,030155268	151,87	1.687,39
mai/14		1.638,00	1.638,00	9,00	147,42		147,42	1,029533430	151,77	1.686,38
jun/14		1.638,00	1.638,00	9,00	147,42		147,42	1,029054920	151,70	1.685,59
jul/14		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	1,027971438	0,00	0,00
ago/14		1.638,00	1.638,00	9,00	147,42		147,42	1,027352971	151,45	1.682,80
set/14		1.638,00	1.638,00	9,00	147,42		147,42	1,026456874	151,32	1.681,34
out/14		1.638,00	1.638,00	9,00	147,42		147,42	1,025392517	151,16	1.679,59
nov/14		1.638,00	1.638,00	9,00	147,42		147,42	1,024897492	151,09	1.678,78
dez/14		1.638,00	1.638,00	9,00	147,42		147,42	1,023819410	150,93	1.677,02
13o. Sal		5.460,00	5.460,00	11,00	482,93		482,93	1,023819410	494,43	5.590,05
jan/15		1.638,00	1.638,00	9,00	147,42		147,42	1,022921285	150,80	1.675,55
fev/15		1.638,00	1.638,00	9,00	147,42		147,42	1,022749463	150,77	1.675,26
mar/15		1.638,00	1.638,00	9,00	147,42		147,42	1,021425695	150,58	1.673,10
abr/15		1.638,00	1.638,00	9,00	147,42		147,42	1,020329861	150,42	1.671,30
mai/15		982,80	982,80	8,00	78,62		78,62	1,019154775	80,13	1.001,63
13o. Sal		2.730,00	2.730,00	11,00	300,30		300,30	1,019154775	306,05	2.782,29
INSS Cota Parte Reclamante									6.189,07	
Salário de Contribuição Reclamada										71.518,81

JL Canosa - Pericia Judicial e Extrajudicial
 Av. Ipiranga, 1.071 conj. 903 - Tel 2861 0280 - 3326 0301 - email: jlcanosa@hotmail.com

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: PEDRO NOVINSKY PESSOA DE BARROS
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1810101054350460000094600731>
 Número do processo: CartPrec 0010144-35.2018.5.15.0139
 Número do documento: 1810101054350460000094600731
 Data de Juntac

ID. c2adf6f - Pág. 3



Assinado eletronicamente por: ALINE CARDOSO FILARDI - 24/10/2018 09:15:09 - 3a54f39
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18102409150272100000083353588>
 Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074
 Número do documento: 18102409150272100000083353588

ID. 3a54f39 - Pág. 14

Processo:	0100264-86-2016-5-01-0074		
Recte.:	RODRIGO GUIMARÃES DE SOUSA		
Recda.:	AUXILIO ASSESSORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA		
Adm.:	#####	Atualização :	01/05/2016
Dem.:	#####	Data da Ação :	02/03/2016

RESUMO DE CÁLCULO

VERBAS APURADAS			
B. 1 - Adicional de Periculosidade s/ Salário p/ Fora	Anexo 01		54.683,94
B. 9 - F.G.T.S. S/ Perulosidade e Salário por Fora	Anexo 01		28.050,40
B. 3 - 13os. Salários	Anexo 02		16.834,87
B.4 - Férias + 1/3	Anexo 02		21.815,03
B.6 - Aviso Prévio	Anexo 02		5.564,59
B.7 - Saldo de Salário	Anexo 02		2.782,29
B.9 - F.G.T.S. + 40% S/ Reflexos	Anexo 02		2.820,36
TOTAL ATUALIZADO ATÉ	#####	R\$	132.551,48
DIAS DE MORA		59	
JUROS		1,97%	2.606,85
TOTAL BRUTO EM	#####	R\$	135.158,32

INSS COTA PARTE RECLAMANTE

Anexo 03	6.189,07
TOTAL INSS RECLAMANTE	6.189,07

IRRF RECLAMANTE

Anexo 03	Valor	Aliquota	Dedução	IRRF
Total das Verbas com incidência de IRRF	71.518,81			
INSS -	(6.189,07)			
Valor base IRRF	65.329,74			
No. de meses da ação C/ 13o. Sal.	38			
Valor médio mensal	1.719,20	0,00%	0,00	0,00
No. de meses da ação	38			38
VALOR DEVIDO DE IRRF				R\$ 0,00

(calculado conforme OJ 400 TST e Inst. Normativa RFB no. 1127 de 07/02/2011)

TOTAL LIQUIDO DEVIDO AO RECLAMANTE EM	#####	R\$	128.969,25
--	-------	------------	-------------------

INSS COTA PARTE EMPREGADOR

Salário de Contribuição		
Anexo 03	0	71.518,81
INSS	20%	14.303,76
SAT	3%	2.145,56
TOTAL PREVIDENCIA RECLAMADA - R\$		16.449,33

TOTAL DA AÇÃO EM	#####	R\$	151.607,65
-------------------------	-------	------------	-------------------

JL Canosa - Pericia Judicial e Extrajudicial
Av. Ipiranga, 1.071 conj. 903 - Tel 2861 0280 - 3326 0301 - email: jlcanosa@hotmail.com

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: PEDRO NOVINSKY PESSOA DE BARROS
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1810101054350460000094600731>
Número do processo: CartPrec 0010144-35.2018.5.15.0139
Número do documento: 1810101054350460000094600731
Data de Juntac

ID. c2adf6f - Pág. 4



Assinado eletronicamente por: ALINE CARDOSO FILARDI - 24/10/2018 09:15:09 - 3a54f39
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18102409150272100000083353588>
Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074
Número do documento: 18102409150272100000083353588

ID. 3a54f39 - Pág. 15



Documento assinado pelo Shodo

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
 Vara do Trabalho de Ubatuba
 Av. Rio Grande do Sul, 691, SILOP, UBATUBA - SP - CEP: 11680-000
 TEL.: (12) 38337368 - EMAIL: saj.vt.ubatuba@trt15.jus.br

Processo: 0010144-35.2018.5.15.0139

AUTOR: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA

**RÉU: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP, JOSE DIAS
 CARDOSO FILHO**

CERTIDÃO PJe-JT

Certifico para os devidos fins que, nesta data, junto aos autos o registro da penhora efetuado na matrícula do imóvel de nº 25.541 do CRI de Ubatuba, por intermédio do convênio Arisp.

Ubatuba, 18 de outubro de 2018 (5ª feira).

MIGUEL PETEROSI PARDINI

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: MIGUEL PETEROSI PARDINI

<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1810181404379570000095144428>

Número do processo: CartPrec 0010144-35.2018.5.15.0139

Número do documento: 1810181404379570000095144428

Data de Juntac

ID. d0111d3 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: ALINE CARDOSO FILARDI - 24/10/2018 09:15:09 - 3a54f39

<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18102409150272100000083353588>

Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074

Número do documento: 18102409150272100000083353588

ID. 3a54f39 - Pág. 16



Documento assinado pelo Shodo

Fls.: 65

Estado: São Paulo**Tribunal:** TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**Comarca:** UBATUBA**Foro:** UBATUBA**Vara:** VARA DO TRABALHO DE UBATUBA**Escrivão/Diretor:** LENINE CASTRO DOS SANTOS

CERTIDÃO DE PENHORA

Certifico para fins de averbação da penhora da propriedade ou de direitos sobre o(s) imóvel(is) efetuada no processo como adiante se contém:

PROCESSO

NATUREZA DO PROCESSO: EXECUÇÃO TRABALHISTA**Número de ordem:** 0010144-35.2018.5.15.0139

Exequente(s)

RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA**CPF:** 056.524.747-69

Executado(a, os, as)

JOSE DIAS CARDOSO FILHO**CPF:** 005.457.918-04**AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP****CNPJ:** 62.034.327/0001-31

Terceiro(s)

Valor da dívida: R\$ 178.319,05

IMÓVEIS PENHORADOS

1.

Protocolo de Penhora Online: PH000233209

1

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: MIGUEL PETEROSI PARDINI
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1810181407303740000095144515>
 Número do processo: CartPrec 0010144-35.2018.5.15.0139
 Número do documento: 1810181407303740000095144515
 Data de Juntac

ID. cd91c51 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: ALINE CARDOSO FILARDI - 24/10/2018 09:15:09 - 3a54f39
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18102409150272100000083353588>
 Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074
 Número do documento: 18102409150272100000083353588
 ID. 3a54f39 - Pág. 17



Documento assinado pelo Shodo

Fls.: 66

Endereço do imóvel: Rua Trajano Bueno Velloso**Bairro:** Toninhas**Município:** Ubatuba**Estado:** São Paulo**Número da Matrícula:** 25541pdf**Cartório de Registro de Imóveis:** OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE UBATUBA - SP**DADOS INFORMATIVOS:****TIPO DA CONSTRUÇÃO:** PENHORA**Data do auto ou termo:** 06/06/2018**Percentual penhorado (%):** 100,00**Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel (Compromissário comprador, devedor fiduciante etc.):** % 100,00**Nome do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel:** JOSE DIAS CARDOSO FILHO**O Proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel é parte no processo?** Sim**Nome do depositário:** JOSE DIAS CARDOSO FILHO**Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.****EMOLUMENTOS**

Serão pagos a final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel.

Data da decisão: 01/10/2018

Folhas: 9bb9a01

ADVOGADO

Nome:

Telefone para contato:

E-mail:

Número OAB:

Estado OAB:

O referido é verdade e dou fé.**Data:** 01/10/2018 17:41:47**Emitido por:** INALDO MACHADO LIMA

2

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: MIGUEL PETEROSI PARDINI
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1810181407303740000095144515>
 Número do processo: CartPrec 0010144-35.2018.5.15.0139
 Número do documento: 1810181407303740000095144515
 Data de Juntac

ID. cd91c51 - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: ALINE CARDOSO FILARDI - 24/10/2018 09:15:09 - 3a54f39
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18102409150272100000083353588>
 Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074
 Número do documento: 18102409150272100000083353588
 ID. 3a54f39 - Pág. 18



Documento assinado pelo Shodo

Cargo:

Fls.: 67

Documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC, devendo para validade e acesso no Oficial de Registro de Imóveis ser transmitido e recepcionado em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, cujo *download* comprova sua autoria e integridade.

Dados preenchidos em formulário eletrônico, dispensadas a qualificação completa das partes e a descrição completa do imóvel.

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: MIGUEL PETEROSI PARDINI
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18101814073037400000095144515>
 Número do processo: CartPrec 0010144-35.2018.5.15.0139
 Número do documento: 18101814073037400000095144515
 Data de Juntac

ID. cd91c51 - Pág. 3



Assinado eletronicamente por: ALINE CARDOSO FILARDI - 24/10/2018 09:15:09 - 3a54f39
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18102409150272100000083353588>
 Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074
 Número do documento: 18102409150272100000083353588

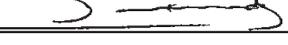
ID. 3a54f39 - Pág. 19



ALOYSIO C. DA CUNHA CANTO OFICIAL CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL COMARCA DE UBATUBA ESTADO DE SÃO PAULO	MATRÍCULA N.º 25.541	DATA 22 de agosto de 1989. <i>B</i>	FICHA N.º 1
	IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL		
	<p>Um terreno sem benfeitorias, constituído pelos lotes ns. 01 e 02 da quadra "H", do loteamento denominado "Jardim Espacial", situado no bairro/das Toninhas, perímetro urbano, medindo 25,00 ms. de frente para a rua/Trajano Bueno Velloso, mais 10,55 ms. na confluência desta rua com a rua Professora Dionisia Bueno Velloso e mais 22,00 ms. com frente para a referida rua Professora Dionisia Bueno Velloso; de quem da rua Trajano Bueno Velloso olha, do lado direito mede 27,00 ms. e confronta com o lote nº 04, e, nos fundos mede 31,00 ms. e confronta com o lote nº 03, sendo todos da mesma quadra, encerrando uma área de 802,00 ms². Cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade sob nº 11-076-001/02. PROPRIETÁRIO: José Dias Cardoso Filho, brasileiro, contador, CIC. sob nº - 005.457.918/04, casado com Da. Lydia Barra Cardoso, no regime da comunhão de bens antes da Lei 6515/77, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, na rua Lourenço da Cruz, 370 - aptº 42. REGISTRO ANTERIOR: matrículas ns. 20.866 e 20.867 (FUSÃO) deste Registro. O Escrevente Autorizado: <i>Antonio Barbosa Filho</i> (Antonio Barbosa Filho).</p> <p>AV.1-25.541 - Ubatuba, 22 de agosto de 1989. Procede-se a esta averbação nos termos de um requerimento datado de 19.07.1989, do proprietário para ficar constando que no terreno objeto desta matrícula foi edificado um prédio residencial com a área construída de 204,00 ms², conforme prova o "Habite-se" expedido em 14.06.1989, pela Prefeitura Municipal desta cidade no Proc. nº DAU/3533/86, sendo apresentada nesta data a Certidão Negativa de Débito - C.N.D. - do IAPAS de nº 461787 - série B, expedida em 10.07.1989, pela agência desta cidade. O Escrevente Autorizado: <i>Antonio Barbosa Filho</i> (Antonio Barbosa Filho).</p> <p>Av-2 - PENHORA - Ubatuba, 5 de outubro de 2018.</p> <p>(Prenotação n. 156.721, de 2 de outubro de 2018). Pela Certidão de Penhora passada pela Vara do Trabalho de Ubatuba, assinada digitalmente por Inaldo Machado Lima, expedida em 1 de outubro de 2018, nos autos da ação de execução trabalhista promovida por RODRIGO GUIMARÃES DE SOUSA, CPF nº 056.524.747-69 contra JOSÉ DIAS CARDOSO FILHO, CPF nº 005.457.918-04 e AUXILIO ASSESSORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS - EIRELI - EPP, CNPJ nº 62.034.327/0001-31, processo n. 0010144-35.2018.5.15.0139, emitida e recepcionada por meio eletrônico nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG n. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo (protocolo penhora online n. PH000233209), verifica-se que por termo lavrado nos autos do processo em 6 de junho de 2018, o imóvel de propriedade do co-executado José Dias Cardoso Filho foi penhorado para a garantia da execução, à cuja causa foi atribuído o valor de R\$178.319,05 (cento e setenta e oito mil trezentos e dezenove reais e cinco centavos)</p>		
CONTINUA NO VERSO			





MATRÍCULA N.º 25.541	CONTINUAÇÃO DA FICHA N.º 1	FICHA N.º 1 Verso
<p>tendo sido nomeado depositário José Dias Cardoso Filho. Consta do título que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. OS EMOLUMENTOS devidos pelo registro de penhora efetivada em execução trabalhista serão pagos a final ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel, pelos valores vigentes à época do pagamento (Lei Paulista n. 11.331, de 26.12.2002, Tabela II, Nota Explicativa 1.7).</p>		
<p>Denise Cunha Canto:  (escrevente autorizada).</p>		
<p style="text-align: right;">CONTINUA NA FICHA N.º 2</p>		

ALOYSIO C. DA CUNHA GANTO
 OFICIAL
 CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL
 COMARCA DE UBATUBA
 ESTADO DE SÃO PAULO

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: MIGUEL PETEROSI PARDINI
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1810181408050580000095144578>
 Número do processo: CartPrec 0010144-35.2018.5.15.0139
 Número do documento: 1810181408050580000095144578
 Data de Juntac



Assinado eletronicamente por: ALINE CARDOSO FILARDI - 24/10/2018 09:15:09 - 3a54f39
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18102409150272100000083353588>
 Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074
 Número do documento: 18102409150272100000083353588
 ID. 3a54f39 - Pág. 21



Documento assinado pelo Shodo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
 Vara do Trabalho de Ubatuba

Processo: 0010144-35.2018.5.15.0139

AUTOR: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA

RÉU: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP e outros

MPP

DESPACHO

Primeiramente, retifique-se o tipo de petição apresentada pela executada, Auxílio Assessoria e Serviços Técnicos, em 10/10/2018 (ID 4629701), como Embargos à Execução, alterando para Manifestação, tendo em vista que se trata de embargos à execução endereçados ao Juízo Deprecante com referência aos autos principais, nos quais foi expedida a presente carta precatória.

Assim, por se tratar de matéria de competência do J. Deprecante, devolva-se a presente deprecata à origem para decisão dos embargos, colocando-nos à disposição para eventual prosseguimento do feito.

Intimem-se.

Ubatuba, 18 de outubro de 2018 (5ª feira).

LUÍS FERNANDO LUPATO

Juiz do Trabalho

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: LUIS FERNANDO LUPATO

<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1810181409548750000095144833>

Número do processo: CartPrec 0010144-35.2018.5.15.0139

Número do documento: 1810181409548750000095144833

Data de Juntac

ID. 3095376 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: ALINE CARDOSO FILARDI - 24/10/2018 09:15:09 - 3a54f39

<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18102409150272100000083353588>

Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074

Número do documento: 18102409150272100000083353588

ID. 3a54f39 - Pág. 22

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Avenida Gomes Freire, 471, 2º Andar, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20231-014
tel: (21) 23807574 - e.mail: vt74.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0100264-86.2016.5.01.0074

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA

RECLAMADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP e outros

DESPACHO PJe

Ao Embargado para contestar os Embargos à Execução constantes da CPE de ID 3a54f39, em 05 dias, querendo.

RIO DE JANEIRO , 24 de Outubro de 2018

ALVARO ANTONIO BORGES FARIA

Juiz Titular de Vara do Trabalho

ACFJ



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Avenida Gomes Freire, 471, 2º Andar, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20231-014
tel: (21) 23807574 - e.mail: vt74.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0100264-86.2016.5.01.0074

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA

RECLAMADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP e outros

DESPACHO PJe

Ao Embargado para contestar os Embargos à Execução constantes da CPE de ID 3a54f39, em 05 dias, querendo.

RIO DE JANEIRO , 24 de Outubro de 2018

ALVARO ANTONIO BORGES FARIA

Juiz Titular de Vara do Trabalho

ACFJ



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Avenida Gomes Freire, 471, 2º Andar, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20231-014
tel: (21) 23807574 - e.mail: vt74.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0100264-86.2016.5.01.0074

RECLAMANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA

RECLAMADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP e outros

CERTIDÃO PJe-JT

Certifico que o expediente de ID f9d395b foi disponibilizado no **Cad. Judiciário** do **TRT 1ª Região** do dia **24/10/2018**. Pág. 2306. Cód. 100037701 .

Rio de Janeiro, 25 de Outubro de 2018.

WALVIQUE PETITET FROSSARD



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 74ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO.

PROC.: 0100264-86.2016.5.01.0074

RODRIGO GUIMARÃES DE SOUSA, devidamente qualificado no autos do processo em epigrafe, vem, mui respeitosamente, em atendimento ao determinado ao despacho de Id f384282, apresentar sua CONTESTAÇÃO aos embargos a execução impetrados pela reclamada, conforme passa expor:

DA PROCRASTINAÇÃO

Cumpre esclarecer que os cálculos apresentados pelo reclamante estão estritamente nos moldes da coisa julgada, sendo o embargo apresentado de caráter meramente procrastinatório.

Os fundamentos sustentados pela reclamada no presente embargos são idêntico ao utilizado em sua impugnação, conforme Id 559133ª, que naquela oportunidade foi devidamente apreciado pelo juízo, Id 7355b9b, ou seja, a apresentação dos embargos a execução é tão somente uma medida desesperada para procrastinar o processo.

DO SALÁRIO POR FORA

Em sua peça de ingresso o reclamante indicou, especificamente, os valores recebidos a titulo de salário por fora e juntou os extratos bancários do período que comprovam o pagamento de tais valores. Assim, correta a variação salarial apresentada nos cálculos homologados, não havendo que se falar em valor fixo para o salário por fora.



DAS INTEGRAÇÕES

O RECLAMANTE OBSERVOU AS INTEGRAÇÕES DEFERIDAS NA R. Sentença.

Quanto ao 13º Salário de 2015, este foi observado de acordo com a proporcionalidade paga no TRTC.

CONCLUSÃO

Pelos fatos acima narrados, requer a improcedência dos embargos a execução e requer atualização dos cálculos homologados pelo juízo.

Nestes termos

Pede o deferimento.

Rio de Janeiro, 01 de novembro de 2018.

CAROLINA BAZILIO

154.917 OAB/RJ



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO

74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

Avenida Gomes Freire, 471, 2º Andar, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20231-014

tel: (21) 23807574 - e.mail: vt74.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0100264-86.2016.5.01.0074

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: RODRIGO GUIMARÃES DE SOUSA

RECLAMADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS - EIRELI - EPP e JOSÉ DIAS CARDOSO FILHO

SENTENÇA PJe

Vistos, etc.

Não conheço dos embargos à execução opostos por AUXÍLIO ASSESSORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI EPP.

A referida embargante não garantiu o Juízo.

O bem penhorado não lhe pertence, mas ao sócio, ora devedor derivado JOSÉ DIAS CARDOSO FILHO.

Ao referido sócio, ora devedor, seria, sim, dado o direito à apresentação da ação incidental de embargos à execução, já que garantiu, em nome próprio, ainda que de maneira forçada, a execução.

A sociedade empresária tem personalidade jurídica distinta de seus sócios.

São pessoas inconfundíveis.

Para embargar a execução, deveria a pessoa jurídica ter providenciado a garantia do Juízo com o pagamento do valor devido ou nomeação de bens à penhora.

Não o fez.

Obrigou este Juízo a realizar o incidente de descon sideração da personalidade jurídica para avançar sobre o patrimônio do sócio.

Não pode, agora, a empresa, após desprezar o processo de execução, valer-se de bem de outrem para opor embargos.



Ainda que assim não fosse, há certidão nos autos emanada da Contadoria reveladora de que os cálculos apresentados pelo exequente obedeceram ao disposto no artigo 879 e parágrafos da CLT.

Nessa senda, não conheço dos embargos à execução.

Intimem-se, sendo o exequente e a primeira executada VIA DJE.

Deixou de promover o(a) Autor(a) os atos e diligências que lhe competia, conforme despacho e notificação nos autos, razão pela qual decido **EXTINGUIR O PRESENTE PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO**, em conformidade com o que dispõe o artigo 267, III, do CPC.

Custas pelo(a) Autor(a), no valor de R\$, sobre R\$, arbitrados para este fim, dispensado(a) do pagamento.

Decorrido o prazo de 08 dias, sem manifestação, archive-se definitivamente.

É a decisão.

Intime-se o(a) Autor(a).

RIO DE JANEIRO, 11 de Novembro de 2018

ALVARO ANTONIO BORGES FARIA
Juiz do Trabalho Titular



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO

74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

Avenida Gomes Freire, 471, 2º Andar, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20231-014

tel: (21) 23807574 - e.mail: vt74.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0100264-86.2016.5.01.0074

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: RODRIGO GUIMARÃES DE SOUSA

RECLAMADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS - EIRELI - EPP e JOSÉ DIAS CARDOSO FILHO

SENTENÇA PJe

Vistos, etc.

Não conheço dos embargos à execução opostos por AUXÍLIO ASSESSORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI EPP.

A referida embargante não garantiu o Juízo.

O bem penhorado não lhe pertence, mas ao sócio, ora devedor derivado JOSÉ DIAS CARDOSO FILHO.

Ao referido sócio, ora devedor, seria, sim, dado o direito à apresentação da ação incidental de embargos à execução, já que garantiu, em nome próprio, ainda que de maneira forçada, a execução.

A sociedade empresária tem personalidade jurídica distinta de seus sócios.

São pessoas inconfundíveis.

Para embargar a execução, deveria a pessoa jurídica ter providenciado a garantia do Juízo com o pagamento do valor devido ou nomeação de bens à penhora.

Não o fez.

Obrigou este Juízo a realizar o incidente de descon sideração da personalidade jurídica para avançar sobre o patrimônio do sócio.

Não pode, agora, a empresa, após desprezar o processo de execução, valer-se de bem de outrem para opor embargos.



Ainda que assim não fosse, há certidão nos autos emanada da Contadoria reveladora de que os cálculos apresentados pelo exequente obedeceram ao disposto no artigo 879 e parágrafos da CLT.

Nessa senda, não conheço dos embargos à execução.

Intimem-se, sendo o exequente e a primeira executada VIA DJE.

Deixou de promover o(a) Autor(a) os atos e diligências que lhe competia, conforme despacho e notificação nos autos, razão pela qual decido EXTINGUIR O PRESENTE PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, em conformidade com o que dispõe o artigo 267, III, do CPC.

Custas pelo(a) Autor(a), no valor de R\$, sobre R\$, arbitrados para este fim, dispensado(a) do pagamento.

Decorrido o prazo de 08 dias, sem manifestação, archive-se definitivamente.

É a decisão.

Intime-se o(a) Autor(a).

RIO DE JANEIRO, 11 de Novembro de 2018

ALVARO ANTONIO BORGES FARIA
Juiz do Trabalho Titular



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Avenida Gomes Freire, 471, 2º Andar, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20231-014
tel: (21) 23807574 - e.mail: vt74.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0100264-86.2016.5.01.0074

RECLAMANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA

RECLAMADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP e outros

CERTIDÃO PJe-JT

Certifico que o expediente de ID 76f90e7 foi disponibilizado no **Cad. Judiciário** do **TRT 1ª Região** do dia **13/11/2018**. Pág. 3962. Cód. 101234432 .

Rio de Janeiro, 14 de Novembro de 2018.

JOSE MAURICIO CARLUCCIO DE ALMEIDA



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Avenida Gomes Freire, 471, 2º Andar, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20231-014
tel: (21) 23807574 - e.mail: vt74.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0100264-86.2016.5.01.0074
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)
RECLAMANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA
RECLAMADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP e outros

CONCLUSÃO DE OFÍCIO PJe

Corrijo, de ofício, o erro material constante da Decisão de Embargos à Execução de id aa6c1a0, para excluir Os cinco últimos parágrafo, lançados equivocadamente.

Sendo assim, transcrevo, na íntegra, a referida Decisão, ora retificada:

Vistos, etc.

Não conheço dos embargos à execução opostos por AUXÍLIO ASSESSORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI EPP.

A referida embargante não garantiu o Juízo.

O bem penhorado não lhe pertence, mas ao sócio, ora devedor derivado JOSÉ DIAS CARDOSO FILHO.

Ao referido sócio, ora devedor, seria, sim, dado o direito à apresentação da ação incidental de embargos à execução, já que garantiu, em nome próprio, ainda que de maneira forçada, a execução.

A sociedade empresária tem personalidade jurídica distinta de seus sócios.

São pessoas inconfundíveis.

Para embargar a execução, deveria a pessoa jurídica ter providenciado a garantia do Juízo com o pagamento do valor devido ou nomeação de bens à penhora.

Não o fez.

Obrigou este Juízo a realizar o incidente de desconideração da personalidade jurídica para avançar sobre o patrimônio do sócio.

Não pode, agora, a empresa, após desprezar o processo de execução, valer-se de bem de outrem para opor embargos.

Ainda que assim não fosse, há certidão nos autos emanada da Contadoria reveladora de que os cálculos apresentados pelo exequente obedeceram ao disposto no artigo 879 e parágrafos da CLT.



Nessa senda, não conheço dos embargos à execução.

Intimem-se, sendo o exequente e a primeira executada VIA DJE.

Dê-se ciência às partes e, decorrido o prazo recursal, devolva-se a Deprecata, solicitando o prosseguimento dos atos tendentes à alienação do bem.

RIO DE JANEIRO , 3 de Dezembro de 2018

ALVARO ANTONIO BORGES FARIA

Juiz Titular de Vara do Trabalho



DESTINATÁRIO(S): CAROLINA BAZILIO DE SOUZA

Fica(m) o(s) destinatário(s) acima indicado(s) notificado(s) para ciência do despacho/decisão de Id _____, abaixo transcrito(a):

"CONCLUSÃO DE OFÍCIO PJe

Corrijo, de ofício, o erro material constante da Decisão de Embargos à Execução de id aa6c1a0, para excluir Os cinco últimos parágrafo, lançados equivocadamente.

Sendo assim, transcrevo, na íntegra, a referida Decisão, ora retificada:

Vistos, etc.

Não conheço dos embargos à execução opostos por AUXÍLIO ASSESSORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI EPP.

A referida embargante não garantiu o Juízo.

O bem penhorado não lhe pertence, mas ao sócio, ora devedor derivado JOSÉ DIAS CARDOSO FILHO.

Ao referido sócio, ora devedor, seria, sim, dado o direito à apresentação da ação incidental de embargos à execução, já que garantiu, em nome próprio, ainda que de maneira forçada, a execução.

A sociedade empresária tem personalidade jurídica distinta de seus sócios.

São pessoas inconfundíveis.

Para embargar a execução, deveria a pessoa jurídica ter providenciado a garantia do Juízo com o pagamento do valor devido ou nomeação de bens à penhora.

Não o fez.

Obrigou este Juízo a realizar o incidente de desconsideração da personalidade jurídica para avançar sobre o patrimônio do sócio.

Não pode, agora, a empresa, após desprezar o processo de execução, valer-se de bem de outrem para opor embargos.

Ainda que assim não fosse, há certidão nos autos emanada da Contadoria reveladora de que os cálculos apresentados pelo exequente obedeceram ao disposto no artigo 879 e parágrafos da CLT.

Nessa senda, não conheço dos embargos à execução.

Intimem-se, sendo o exequente e a primeira executada VIA DJE.



Dê-se ciência às partes e, decorrido o prazo recursal, devolva-se a Deprecata, solicitando o prosseguimento dos atos tendentes à alienação do bem."

Em caso de dúvida, acesse a página:
<http://www.trt1.jus.br/pje>



DESTINATÁRIO(S): PEDRO NOVINSKY PESSOA DE BARROS

Fica(m) o(s) destinatário(s) acima indicado(s) notificado(s) para ciência do despacho/decisão de Id _____, abaixo transcrito(a):

"CONCLUSÃO DE OFÍCIO PJe

Corrijo, de ofício, o erro material constante da Decisão de Embargos à Execução de id aa6c1a0, para excluir Os cinco últimos parágrafo, lançados equivocadamente.

Sendo assim, transcrevo, na íntegra, a referida Decisão, ora retificada:

Vistos, etc.

Não conheço dos embargos à execução opostos por AUXÍLIO ASSESSORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI EPP.

A referida embargante não garantiu o Juízo.

O bem penhorado não lhe pertence, mas ao sócio, ora devedor derivado JOSÉ DIAS CARDOSO FILHO.

Ao referido sócio, ora devedor, seria, sim, dado o direito à apresentação da ação incidental de embargos à execução, já que garantiu, em nome próprio, ainda que de maneira forçada, a execução.

A sociedade empresária tem personalidade jurídica distinta de seus sócios.

São pessoas inconfundíveis.

Para embargar a execução, deveria a pessoa jurídica ter providenciado a garantia do Juízo com o pagamento do valor devido ou nomeação de bens à penhora.

Não o fez.

Obrigou este Juízo a realizar o incidente de descon sideração da personalidade jurídica para avançar sobre o patrimônio do sócio.

Não pode, agora, a empresa, após desprezar o processo de execução, valer-se de bem de outrem para opor embargos.

Ainda que assim não fosse, há certidão nos autos emanada da Contadoria reveladora de que os cálculos apresentados pelo exequente obedeceram ao disposto no artigo 879 e parágrafos da CLT.

Nessa senda, não conheço dos embargos à execução.

Intimem-se, sendo o exequente e a primeira executada VIA DJE.



Dê-se ciência às partes e, decorrido o prazo recursal, devolva-se a Deprecata, solicitando o prosseguimento dos atos tendentes à alienação do bem."

Em caso de dúvida, acesse a página:
<http://www.trt1.jus.br/pje>





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO



74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Avenida Gomes Freire, 471, 2º Andar, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20231-014
tel: (21) 23807574 - e.mail: vt74.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0100264-86.2016.5.01.0074

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA

RECLAMADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP e outros

DESTINATÁRIO(S)/ENDEREÇO(S): JOSE DIAS CARDOSO FILHO

08900-000 - Rua Paião, 185 - Condominio Alpes - Pião - GUARAREMA - SÃO PAULO

NOTIFICAÇÃO PJe

Fica(m) o(s) destinatário(s) acima indicado(s) notificado(s) para ciência do despacho/decisão de Id _____, abaixo transcrito(a):

"CONCLUSÃO DE OFÍCIO PJe

Corrijo, de ofício, o erro material constante da Decisão de Embargos à Execução de id aa6c1a0, para excluir 0s cinco últimos parágrafo, lançados equivocadamente.

Sendo assim, transcrevo, na íntegra, a referida Decisão, ora retificada:

Vistos, etc.

Não conheço dos embargos à execução opostos por AUXÍLIO ASSESSORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI EPP.

A referida embargante não garantiu o Juízo.

O bem penhorado não lhe pertence, mas ao sócio, ora devedor derivado JOSÉ DIAS CARDOSO FILHO.

Ao referido sócio, ora devedor, seria, sim, dado o direito à apresentação da ação incidental de embargos à execução, já que garantiu, em nome próprio, ainda que de maneira forçada, a execução.

A sociedade empresária tem personalidade jurídica distinta de seus sócios.



Assinado eletronicamente por: ANA PAULA DE OLIVEIRA MELO - 06/12/2018 16:26:46 - 5e2abcc
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18120616264081700000085665534>
 Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074 ID. 5e2abcc - Pág. 1
 Número do documento: 18120616264081700000085665534

São pessoas inconfundíveis.

Para embargar a execução, deveria a pessoa jurídica ter providenciado a garantia do Juízo com o pagamento do valor devido ou nomeação de bens à penhora.

Não o fez.

Obrigou este Juízo a realizar o incidente de desconsideração da personalidade jurídica para avançar sobre o patrimônio do sócio.

Não pode, agora, a empresa, após desprezar o processo de execução, valer-se de bem de outrem para opor embargos.

Ainda que assim não fosse, há certidão nos autos emanada da Contadoria reveladora de que os cálculos apresentados pelo exequente obedeceram ao disposto no artigo 879 e parágrafos da CLT.

Nessa senda, não conheço dos embargos à execução.

Intimem-se, sendo o exequente e a primeira executada VIA DJE.

Dê-se ciência às partes e, decorrido o prazo recursal, devolva-se a Deprecata, solicitando o prosseguimento dos atos tendentes à alienação do bem."

Em caso de dúvida, acesse a página:

<http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>

RIO DE JANEIRO , 6 de Dezembro de 2018
ANA PAULA DE OLIVEIRA MELO



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Avenida Gomes Freire, 471, 2º Andar, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20231-014
tel: (21) 23807574 - e.mail: vt74.rj@trt1.jus.br**

PROCESSO: 0100264-86.2016.5.01.0074

RECLAMANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA

RECLAMADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP e outros

CERTIDÃO PJe-JT

Certifico que o expediente de ID da8b4de e e873f78 foi disponibilizado no **Cad. Judiciário** do **TRT 1ª Região** do dia **06/12/2018**. Pág. 3263. Cód. 102850482 .

Rio de Janeiro, 7 de Dezembro de 2018.

WALVIQUE PETITET FROSSARD





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

7ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Avenida Gomes Freire, 471, 2º Andar, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20231-014
tel: (21) 23807574 - e.mail: vt74.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0100264-86.2016.5.01.0074
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)
RECLAMANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA
RECLAMADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP e outros

CERTIDÃO PJe

Certifico que decorreu o prazo sem interposição de Agravo de Petição, devendo a secretaria cumprir a última parte da decisão dos Embargos à Execução.

RIO DE JANEIRO , 6 de Fevereiro de 2019

ALINE CARDOSO FILARDI





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Avenida Gomes Freire, 471, 2º Andar, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20231-014
tel: (21) 23807574 - e.mail: vt74.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0100264-86.2016.5.01.0074
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)
RECLAMANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA
RECLAMADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP e outros

CERTIDÃO PJe

Certifico que, nesta data, solicitei o prosseguimento da Carta Precatória de nº 0010144-35.2015.5.15.0139, conforme recibo abaixo.

----- Mensagem encaminhada -----

De: Charles de Gauller Silva da Costa

Para: saj vt ubatuba

Enviadas: Wed, 06 Feb 2019 11:36:56 -0200 (BRST)

Assunto: Prosseguimento de Carta Precatória 0010144-35.2018.5.15.0139

body {height: 100%; color:#000000; font-size:12pt; font-family:arial, helvetica, sans-serif;}

Pelo presente, solicito a Vossa Senhoria o prosseguimento da Carta Precatória de nº 0010144-35.2018.5.15.0139, conforme Despacho abaixo transcrito. Documentos em anexo - EMBARGOS À EXECUÇÃO, DECISÃO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO E CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO -.

Att,

Charles de Gaulle Silva da Costa

Técnico Judiciário/Secretário de VT

"Dê-se ciência às partes e, decorrido o prazo recursal, devolva-se a Deprecata, solicitando o prosseguimento dos atos tendentes à alienação do bem.

RIO DE JANEIRO, 3 de Dezembro de 2018

ALVARO ANTONIO BORGES FARIA

Juiz Titular de Vara do Trabalho "

RIO DE JANEIRO, 6 de Fevereiro de 2019



CHARLES DE GAULLE SILVA DA COSTA



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 74ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO.

PROC.: 0100264-86.2016.5.01.0074

RODRIGO GUIMARÃES DE SOUSA, já devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, requer a informações sobre o cumprimento da Carta Precatória n.º: 0010144-35.2018.5.15.0139.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 2019.

CAROLINA BAZILIO DE SOUZA

OAB/RJ 154.917



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Avenida Gomes Freire, 471, 2º Andar, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20231-014
tel: (21) 23807574 - e.mail: vt74.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0100264-86.2016.5.01.0074

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA

RECLAMADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP e outros

DESPACHO PJe

Defiro o que hoje requerido.

Colham-se informações acerca do andamento da CP 0010144-35.2015.5.15.0139.

RIO DE JANEIRO , 27 de Junho de 2019

ALVARO ANTONIO BORGES FARIA

Juiz(a) Titular de Vara do Trabalho





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Avenida Gomes Freire, 471, 2º Andar, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20231-014
tel: (21) 23807574 - e.mail: vt74.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0100264-86.2016.5.01.0074
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)
RECLAMANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA
RECLAMADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP e outros

CERTIDÃO PJe

Certifico que, nesta data, solicitei informações acerca do andamento da CP 0010144-35.2015.5.15.0139 ao Juízo Deprecante.

Impresso em: 28/06/2019 às 12:37

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código

de
rastreadil
idade: 501201914368793

Documen
to: 0100264-86.2016.5.01.0074.pdf

Remetent
e: 74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro (Maria Beatriz Mendonça)

Destinatá
rio: VARA DO TRABALHO DE UBATUBA (TRT15)

Data de
Envio: 28/06/2019 12:31:36

Assunto: vosso:0010144-35.2015.5.15.0139; nosso:0100264-86.2016.5.01.0074. Por determinação do MM Juiz do Trabalho da 74VT/RJ, solicita-se informações da CP 0010144-35.2015.5.15.0139, conforme documento em anexo. Grata, Maria Mendonça.

RIO DE JANEIRO , 28 de Junho de 2019

MARIA BEATRIZ MENDONCA





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

7ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Avenida Gomes Freire, 471, 2º Andar, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20231-014
tel: (21) 23807574 - e.mail: vt74.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0100264-86.2016.5.01.0074
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)
RECLAMANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA
RECLAMADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP e outros

CERTIDÃO PJe

Certifico que entrei em contato com a Vara de Ubatuba, através dos telefones (12) 38337368 e (12) 38337864, tendo sido atendido, em 09.09.2019, por um servidor que se identificou como assistente de diretor, e, sem querer dizer seu nome, ou mesmo se o diretor estava ou não, perguntou do que se tratava, ocasião em que solicitei esclarecimentos sobre o andamento da carta precatória para lá distribuída sobre o número 0010144.35.2015.5.01.0139, ao tempo que informei, ainda, que o malote digital 501201914368793, para lá remetido em 28.06.2019, não havia sido respondido, até porque sequer foi lido. Certifico que o referido servidor, que apenas quis se identificar como assistente de diretor, não deu a menor importância, dizendo que mais tarde veria o processo e retornaria, o que não aconteceu. Como até a data de ontem à tarde nenhuma resposta foi dada, novamente retornei o telefonema e falei com o diretor que, também sem boa vontade, se identificou com um nome que parecia ser "LENINE", porém não ficou claro e o mesmo não demonstrou boa vontade em repetir mais do que uma vez, dando por compreendido seu nome. Considerando que até o presente momento nenhuma satisfação, resposta ou solução foi apresentada, faço os autos conclusos.

Rio de Janeiro, 11 de Setembro de 2019

WALVIQUE PETITET FROSSARD

Diretor de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Avenida Gomes Freire, 471, 2º Andar, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20231-014
tel: (21) 23807574 - e.mail: vt74.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0100264-86.2016.5.01.0074

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA

RECLAMADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP e outros

DESPACHO PJe

À expedição de ofício à Corregedoria do Egrégio Regional a que vinculado o MM Juízo Deprecado, enviando-lhe cópias da carta precatória e das demais peças representativas dos esforços envidados por este Juízo Deprecante com o intuito de obter informações sobre a tramitação da carta precatória, especialmente a certidão hoje exarada.

RIO DE JANEIRO , 11 de Setembro de 2019





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO



74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Avenida Gomes Freire, 471, 2º Andar, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20231-014
tel: (21) 23807574 - e.mail: vt74.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0100264-86.2016.5.01.0074
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)
RECLAMANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA
RECLAMADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP e outros

Destinatário: Corregedoria do Egrégio Regional da 15ª Região

OFÍCIO PJe 421/2019

RIO DE JANEIRO, 12 de setembro de 2019.

Prezado(a) Senhor(a) Juiz(a) Corregedor(a),

Pelo presente, comunico a V. Exª que desde fevereiro este Juízo Deprecante, reiteradamente, solicita informações sobre a Carta Precatória nº 0010144-35.2018.5.15.0139 à Vara de Ubatuba, Juízo Deprecado, conforme cópia de certidões em anexo. Sem resposta, o Diretor desta Secretaria, por telefone, conversou com servidor e Diretor daquele Juízo, conforme cópia de certidão em anexo. Diante dos reiterados pedidos e do não retorno de informações pelo Juízo Deprecado até o presente momento, solicito a V. Exª as medidas necessárias, a fim de solucionar a questão.

Atenciosamente,

Marcela de Miranda Jordão

Juíza do Trabalho





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Avenida Gomes Freire, 471, 2º Andar, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20231-014
tel: (21) 23807574 - e.mail: vt74.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0100264-86.2016.5.01.0074
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)
RECLAMANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA
RECLAMADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP e outros

CERTIDÃO PJe

Certifico que, nesta data, encaminhei ofício à Corregedoria do TRT da 15ª Região, conforme recibo abaixo:

Impresso em: 12/09/2019 às 17:30

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código

de
rastreadabilidade: 501201914830189

Documento: 0100264-86.2016.5.01.0074-2 solicitação de informação ao Juízo Deprecante - 15ª Região.pdf

Remetente: 74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro (Maria Beatriz Mendonça)

Destinatário: CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRT DA 15ª REGIÃO (TRT15)

Data de Envio: 12/09/2019 17:29:31

Assunto: Vosso 0010144-35.2018.5.15.0139; nosso: 0100264-86.2016.5.01.0074 Por determinação do MM. Juiz da 74VT/RJ, encaminhado OFÍCIO PJe 421/2019, a fim de solicitar informações sobre carta precatória 0010144-35.2018.5.15.0139 - VARA DE UBATUBA.

Código

de
rastreadabilidade: 501201914830190

Documento: 0100264-86.2016.5.01.0074-1 certidão Diretor de Secretaria solicitando informações ao Juízo da Vara de Ubatuba.pdf

Remetente: 74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro (Maria Beatriz Mendonça)

Destinatário



Assinado eletronicamente por: MARIA BEATRIZ MENDONCA - 12/09/2019 17:32:39 - 67e02ed
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19091217323931700000100451753>
Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074 ID. 67e02ed - Pág. 1
Número do documento: 19091217323931700000100451753

rio: CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRT DA 15ª REGIÃO (TRT15)

Data de Envio: 12/09/2019 17:29:31

Assunto: Vosso 0010144-35.2018.5.15.0139; nosso: 0100264-86.2016.5.01.0074 Por determinação do MM. Juiz da 74VT/RJ, encaminhado OFÍCIO PJe 421/2019, a fim de solicitar informações sobre carta precatória 0010144-35.2018.5.15.0139 - VARA DE UBATUBA.

Código de rastreabilidade: 501201914830188

Documento: 0100264-86.2016.5.01.0074 Ofício Corregedoria 15ª Região.pdf

Remetente: 74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro (Maria Beatriz Mendonça)

Destinatário: CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRT DA 15ª REGIÃO (TRT15)

Data de Envio: 12/09/2019 17:29:31

Assunto: Vosso 0010144-35.2018.5.15.0139; nosso: 0100264-86.2016.5.01.0074 Por determinação do MM. Juiz da 74VT/RJ, encaminhado OFÍCIO PJe 421/2019, a fim de solicitar informações sobre carta precatória 0010144-35.2018.5.15.0139 - VARA DE UBATUBA.

RIO DE JANEIRO , 12 de Setembro de 2019

MARIA BEATRIZ MENDONCA





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Avenida Gomes Freire, 471, 2º Andar, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20231-014
tel: (21) 23807574 - e.mail: vt74.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0100264-86.2016.5.01.0074
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)
RECLAMANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA
RECLAMADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP e outros

CERTIDÃO PJe

Certifico que, nesta data, foi recebido o e-mail abaixo, com resposta sobre andamento da CARTA PRECATÓRIA

RIO DE JANEIRO , 16 de Setembro de 2019

WALVIQUE PETITET FROSSARD

Diretor de Secretaria

----- Mensagem encaminhada -----

De: Lenine Castro dos Santos

Para: vt74 rj

Enviadas: Fri, 13 Sep 2019 15:49:13 -0300 (BRT)

Assunto: PRESTA INFORMAÇÃO

- Prezados Senhores, Boa tarde.
- Em atenção a vossa solicitação que nos foi nos enviada por malote digital, código de rastreabilidade 501201914368793, em 28/06/2019, concernente aos autos do **processo nº 0100264-86.2016.5.01.0074**, desse Juízo, informo que os autos da **Carta Precatória Executória nº 0010144-35.2018.5.15.0139**, em curso nesta Vara do Trabalho de Ubatuba/SP, **se encontram aguardando a designação de hasta pública do imóvel penhorado**, a ser realizada pela Divisão de Execução de Taubaté/SP, nos termos do PROVIMENTO GP-CR N° 04/2015, de 27 de abril de 2015, do E. TRT da 15ª Região.
- Outrossim, informo que referido bem foi disponibilizado no sistema interno no dia 10/09/2019, para a Divisão de Execução tomar as devidas providências quanto à designação da hasta pública pretendida.



- Atenciosamente,

LENINE CASTRO DOS SANTOS Diretor de Secretaria VT UBATUBA FONE: (12)
3833-7368





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Avenida Gomes Freire, 471, 2º Andar, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20231-014
tel: (21) 23807574 - e.mail: vt74.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0100264-86.2016.5.01.0074

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA

RECLAMADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP e outros

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 515201914908426

Nome original: Processo_0010144-35.2018.5.15.0139 - VT Ubatuba - 0100264-86.2016.5.01.0074 - 74ª VT RJ.pdf

Data: 25/09/2019 14:16:31

Remetente:

Miguel

VARA DO TRABALHO DE UBATUBA

Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Informações sobre andamento da carta precatória 0010144-35.2018.5.15.0139 (nossa), referente ao processo nº 100264-86.2016.5.01.0074 (vosso): imóvel aguardando designação de hasta pública pela Divisão de Execuções de Taubaté





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Avenida Gomes Freire, 471, 2º Andar, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20231-014
tel: (21) 23807574 - e.mail: vt74.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0100264-86.2016.5.01.0074

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA

RECLAMADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP e outros

CERTIDÃO PJe

Certifico que, nesta data, foi devolvida a CPE proveniente de UBATUBA, com informação do falecimento do réu, motivo pelo qual não foi possível prosseguir ao leilão, pelo que, considerando o decurso do prazo para aplicação de prescrição intercorrente, a Secretaria notificará a parte autora para requerer o que for de seu interesse.

RIO DE JANEIRO , 9 de Outubro de 2019

WALVIQUE PETITET FROSSARD

Diretor de Secretaria





Documento assinado pelo Shodo



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

Hasta Pública nº 5/2019-TAUBATÉ

Data da Hasta: 13/11/2019 13:00:00

Leiloeiro: DINIZ PARUSSOLO MARTINS

Endereço Eletrônico: <http://www.dinizmartinsleiloes.com.br>

Para esta Hasta Pública, fica sugerido o lance mínimo de 60% do Valor Total Penhorado, devendo o leiloeiro consultar a Divisão de Execução de TAUBATÉ para confirmação do índice sugerido, antes da publicação do edital.

1- Processo: 0010144-35.2018.5.15.0139 - VARA DO TRABALHO DE UBATUBA

1.1 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 25541 - 1º Cartório - UBATUBA/SP

Descrição: Um terreno sem benfeitorias, constituído pelos lotes nº 01 e nº 02 da quadra H, do loteamento denominado "Jardim Espacial", situado no bairro das Toninhas, perímetro urbano. Rua Trajano Bueno Veloso, 70

No terreno esta construída uma casa com aproximadamente 204,00 m , padrão superior em tijolinho à vista e madeira

Proprietários:

JOSE DIAS CARDOSO FILHO

CPF: 005.457.918-04

Removido: Não

Localização: Rua Trajano Bueno Veloso, 70, Complemento: Jardim Espacial

Bairro: Toninhas

Cidade: UBATUBA UF: SP

CEP: 11680000

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100.00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 1,100,000.00

Valor Total Penhorado: R\$ 1,100,000.00

Data da Avaliação: 06/06/2018

Data Penhora: 06/06/2018

Ordem da Penhora: 1

Anexo(s) do bem:

Não há anexos cadastrados para este bem.

Extraído em 02/10/2019 00:01:43

5/2019-TAUBATÉ

Pág.: 1 de 1

PJe



Assinado eletronicamente por: MIGUEL PETEROSI PARDINI - 02/10/2019 12:54 - adb4dd9

<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19100212541557800000116933084> - Pág. 1

Número do processo: CartPrecCiv 0010144-35.2018.5.15.0139

Número do documento: 19100212541557800000116933084



Assinado eletronicamente por: WALVIQUE PETITET FROSSARD - 09/10/2019 11:48:10 - fe4d2e9

<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19100911480703300000102082661>

Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074

Número do documento: 19100911480703300000102082661

ID. fe4d2e9 - Pág. 1



Documento assinado pelo Selo

02/10/2019

https://sistema.registrocivil.org.br/crcjud/index.cfm#/central/registroDetalhar/929430/params/tipo_registro/O/id/159834264/cartorio_...


CRC-JUD

Miguel Peterossi Pardini | Principal | Sair

Principal
C. R. C.
Busca na CRC
Pedido de Certidão
Certidões Solicitadas
Enviar Mandado
Mandados Enviados

Vizualização de Dados do Registro

Cartório de Registro: **São Paulo - 9º Subdistrito - Vila Mariana**
 Número do CNS: **12204-4**
 UF: **SP**

ÓBITO

Nome do Falecido: **JOSE DIAS CARDOSO FILHO**
 Nome do Genitor 1: JOSE DIAS CARDOSO
 Nome do Genitor 2: MARIA AUGUSTA RAMOS CARDOSO
 Data do Óbito: **16/04/2018**

Matrícula: **12204401552018400161147006201641**
 Data de Entrada: **23/04/2018**
 Data do Registro: 19/04/2018
 Acervo: 01
 Número do Livro: 00161
 Número da Folha: 147
 Número do Registro: 0062016

Observações:

0 caracteres de 2000

Solicitar 2ª Via de certidão

https://sistema.registrocivil.org.br/crcjud/index.cfm#/central/registroDetalhar/929430/params/tipo_registro/O/id/159834264/cartorio_id/111/busca_j... 1/1


Assinado eletronicamente por: MIGUEL PETEROSSO PARDINI - 02/10/2019 14:24 - 3ba2d3f

<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19100214241561400000116945429> - Pág. 1

Número do processo: CartPrecCiv 0010144-35.2018.5.15.0139

Número do documento: 19100214241561400000116945429



Assinado eletronicamente por: WALVIQUE PETITET FROSSARD - 09/10/2019 11:48:10 - fe4d2e9

<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19100911480703300000102082661>

Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074

Número do documento: 19100911480703300000102082661

ID. fe4d2e9 - Pág. 2



Documento assinado pelo Shodo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
 Vara do Trabalho de Ubatuba

Processo: 0010144-35.2018.5.15.0139

AUTOR: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA

RÉU: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP e outros

DESPACHO

Constata-se nos autos que o executado, Sr. José Dias Cardoso Filho, faleceu em 16/04/2018, conforme registro de óbito juntado pela Secretaria deste Juízo em 02/10/2019 (ID 3ba2d3f).

Portanto, considero nulas a nomeação do executado como depositário do bem penhorado, realizada em 01/10/2018 (ID 30bbdcd), bem como as notificações por correio e por edital, expedidas em 07/02/2019, para ciência da penhora e avaliação do imóvel para os efeitos do artigo 884 da CLT e da nomeação como depositário, destinadas ao executado falecido.

Sendo assim, a fim de evitar eventuais nulidades dos próximos atos executórios, para prosseguimento da execução com alienação do imóvel em hasta pública, entendo necessária a regularização do polo passivo, com a indicação dos representantes do espólio de José Dias Cardoso Filho.

Com efeito, retire-se da Hasta Pública nº 5/2019 - Taubaté, o imóvel penhorado nos autos, e devolva-se a presente carta precatória à origem, colocando-nos à disposição para novas diligências que se fizerem necessárias.

Cumpra-se.

Intimem-se.

Ubatuba, 2 de outubro de 2019 (4ª feira).

RICARDO PHILIPPE DOS SANTOS

Juiz do Trabalho

PJe

Assinado eletronicamente por: RICARDO PHILIPPE DOS SANTOS - 08/10/2019 12:40 - c6c8d55

<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19100216533432100000116973792> - Pág. 1

Número do processo: CartPrecCiv 0010144-35.2018.5.15.0139

Número do documento: 19100216533432100000116973792

PJe

Assinado eletronicamente por: WALVIQUE PETTET FROSSARD - 09/10/2019 11:48:10 - fe4d2e9

<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19100911480703300000102082661>

Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074

Número do documento: 19100911480703300000102082661

ID. fe4d2e9 - Pág. 3



Documento assinado pelo Shodo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
 Vara do Trabalho de Ubatuba

Processo: 0010144-35.2018.5.15.0139

AUTOR: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA

RÉU: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP e outros

DESPACHO

Constata-se nos autos que o executado, Sr. José Dias Cardoso Filho, faleceu em 16/04/2018, conforme registro de óbito juntado pela Secretaria deste Juízo em 02/10/2019 (ID 3ba2d3f).

Portanto, considero nulas a nomeação do executado como depositário do bem penhorado, realizada em 01/10/2018 (ID 30bbdcd), bem como as notificações por correio e por edital, expedidas em 07/02/2019, para ciência da penhora e avaliação do imóvel para os efeitos do artigo 884 da CLT e da nomeação como depositário, destinadas ao executado falecido.

Sendo assim, a fim de evitar eventuais nulidades dos próximos atos executórios, para prosseguimento da execução com alienação do imóvel em hasta pública, entendo necessária a regularização do polo passivo, com a indicação dos representantes do espólio de José Dias Cardoso Filho.

Com efeito, retire-se da Hasta Pública nº 5/2019 - Taubaté, o imóvel penhorado nos autos, e devolva-se a presente carta precatória à origem, colocando-nos à disposição para novas diligências que se fizerem necessárias.

Cumpra-se.

Intimem-se.

Ubatuba, 2 de outubro de 2019 (4ª feira).

RICARDO PHILIPPE DOS SANTOS

Juiz do Trabalho

PJe



Assinado eletronicamente por: RICARDO PHILIPPE DOS SANTOS - 08/10/2019 12:40 - bdeb94c

<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19100812404140800000117309590> - Pág. 1

Número do processo: CartPrecCiv 0010144-35.2018.5.15.0139

Número do documento: 19100812404140800000117309590

PJe



Assinado eletronicamente por: WALVIQUE PETTET FROSSARD - 09/10/2019 11:48:10 - fe4d2e9

<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19100911480703300000102082661>

Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074

Número do documento: 19100911480703300000102082661

ID. fe4d2e9 - Pág. 4



Miguel Peterossi Pardini <miguelpardini@trt15.jus.br>

Sistema de Execuções - Alteração na Hasta Pública 5/2019-TAUBATÉ

execucoes@trt15.jus.br <execucoes@trt15.jus.br>

8 de outubro de 2019 17:50

Informamos que houve alteração na situação do seguinte item incluído na Hasta Pública 5/2019-TAUBATÉ.

Processo: 0010144-35.2018.5.15.0139 - VARA DO TRABALHO DE UBATUBA

Bem: Imóvel - 25541/1º Cartório UBATUBA/SP

Descrição: Um terreno sem benfeitorias, constituído pelos lotes nº 01 e nº 02 da quadra H, do loteamento denominado "Jardim Espacial", situado no bairro das Toninhas, perímetro urbano, Rua Trajano Bueno Veloso, 70

Status anterior: Incluído

Status atual: Excluído

Motivo: Por determinação judicial (ID c6c8d55), para regularização do polo passivo pelo J. Deprecante, em razão do falecimento da executada, proprietária do imóvel.

Data modificação: 08/10/2019 17:50:04

Usuário que efetuou a operação: MIGUEL PETEROSSO PARDINI

Lotação do usuário: VARA DO TRABALHO DE UBATUBA

Sistema de Execuções - Mensagem Automática - Não responder

Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

--

You received this message because you are subscribed to the Google Groups "Saj - Vara Trabalhista de Ubatuba - Grupos Diversos" group.

To view this discussion on the web visit <https://groups.google.com/a/trt15.jus.br/d/msgid/saj.vt.ubatuba/1789159221.7.1570567804850.JavaMail.tomcat%40extranet-pr-app-a>.



Assinado eletronicamente por: MIGUEL PETEROSSO PARDINI - 08/10/2019 17:55 - 7702fa2

<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1910081755053700000110362510> - Pág. 1

Número do processo: CartPrecCiv 0010144-35.2018.5.15.0139

Número do documento: 1910081755053700000117362510



Assinado eletronicamente por: WALVIQUE PETITET FROSSARD - 09/10/2019 11:48:10 - fe4d2e9

<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19100911480703300000102082661>

Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074

ID. fe4d2e9 - Pág. 5

Número do documento: 19100911480703300000102082661

SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data de Juntada	Documento	Tipo
c8e335f	27/03/2018 17:38	Petição Inicial	Petição Inicial
aae8e95	27/03/2018 17:38	Documento Diverso	Documento Diverso
588b74f	27/03/2018 17:38	Documento Diverso	Documento Diverso
166baa3	16/04/2018 21:05	Despacho	Despacho
0bb9a01	15/05/2018 12:49	Mandado	Mandado
6644aa8	13/06/2018 15:49	Devolução de mandado de ID 0bb9a01	Certidão
a646762	13/06/2018 15:49	Auto de Penhora	Auto de Penhora
9ce18b1	13/06/2018 15:49	Fotografia	Fotografia
e44a910	13/06/2018 15:49	Documento Diverso	Documento Diverso
4f3ab30	14/06/2018 18:39	Habilitação de devedores exe15	Certidão
0327fb2	01/10/2018 17:54	juntada de ecac e resposta de email	Certidão
11e6f29	01/10/2018 17:54	Infojud (consulta)	Infojud (consulta)
d54c72e	01/10/2018 17:54	Infojud (consulta)	Infojud (consulta)
991736f	01/10/2018 17:54	Correspondência Eletrônica/E-mail	Correspondência Eletrônica/E-mail
564344c	01/10/2018 18:52	Recebido malote digital	Certidão
30bbdcd	01/10/2018 20:59	Despacho	Despacho
713d7aa	02/10/2018 12:17	ecada Lydia Barra Cardoso	Certidão
512ce6d	02/10/2018 12:30	Intimação	Intimação
bc09546	02/10/2018 12:30	Intimação	Intimação
359f300	09/10/2018 15:33	Notificação devolvida para	Certidão
4629701	10/10/2018 10:55	Embargos à Execução	Embargos à Execução
c2adf6f	10/10/2018 10:55	Cálculos de liquidação	Documento Diverso
9a964a9	15/10/2018 12:15	Notificação devolvida	Certidão
0c37ff3	15/10/2018 12:40	Intimação	Intimação
9587189	15/10/2018 12:40	Mandado	Mandado
d0111d3	18/10/2018 14:08	Certidão de Juntada	Certidão
cd91c51	18/10/2018 14:08	Certidão de Prenotação Arisp	Documento Diverso
d107ab0	18/10/2018 14:08	Matrícula Imóvel 25541 CRI Ubatuba com Penhora anotada	Documento Diverso
3095376	19/10/2018 12:23	Despacho	Despacho



DESTINATÁRIO(S): CAROLINA BAZILIO DE SOUZA

Fica(m) o(s) destinatário(s) acima indicado(s) notificado(s) para ciência da certidão, abaixo transcrito(a):

Certifico que, nesta data, foi devolvida a CPE proveniente de UBATUBA, com informação do falecimento do réu, motivo pelo qual não foi possível prosseguir ao leilão, pelo que, considerando o decurso do prazo para aplicação de prescrição intercorrente, a Secretaria notificará a parte autora para requerer o que for de seu interesse.

Em caso de dúvida, acesse a página:

<http://www.trt1.jus.br/pje>



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Avenida Gomes Freire, 471, 2º Andar, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20231-014
tel: (21) 23807574 - e.mail: vt74.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0100264-86.2016.5.01.0074

RECLAMANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA

RECLAMADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP e outros

CERTIDÃO PJe-JT

Certifico que o expediente de ID eacf11d foi disponibilizado no **Cad. Judiciário** do **TRT 1ª Região** do dia **15/10/2019**. Pág. 4076. Cód. 122828722.

Rio de Janeiro, 16 de Outubro de 2019.

WALVIQUE PETITET FROSSARD



EXMO. SR. DR. JUIZ DA 74ª VARA DO TRABALHO DA COMARCA DO RIO DE JANEIRO

Processo n.º: 0100264-86.2016.5.01.0074

RODRIGO GUIMARÃES DE SOUSA, já devidamente qualificado nos autos da presente ação, por sua advogada que abaixo subscreve, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência informar e requerer:

Diante despacho de id eacf11d, vem a parte Autora requerer o que é de seu interesse.

Conforme possível notar nos autos da Carta Precatória n.º: 0010144-35.2018.5.15.0139, foi requerida a avaliação e penhora do imóvel localizado em Rua Trajano Bueno, n.º: 70 – Praia das Toninhas – Ubatuba/SP.

O imóvel foi avaliado em R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), conforme id a646762 do processo n.º: 0010144-35.2018.5.15.0139.

Após inúmeras tentativas de intimação do Sr. JOSE DIAS CARDOSO FILHO, sócio da Ré, todas infrutíferas, foi apresentada a informação de que este havia falecido em 16/04/2018, conforme registro de óbito juntado pela secretaria do Juízo de Ubatuba em id 3bac2d3f.

Diante esta informação, considerou-se nula a nomeação do executado como depositário do bem executado, motivo pelo qual é necessária a regularização do polo passivo, com a indicação dos representantes do espólio de José Dias Cardoso Filho.

Ocorre que, conforme possível notar em certidão em anexo, não foi aberto nenhum inventário pelos herdeiros do falecido, não existindo assim espólio para que se seja possível a indicação.



Diante o exposto, é importante destacar que, o Sr. José Dias, era casado em comunhão parcial de bens com a Sra. Lydia Barra Cardoso, desta forma, também é proprietária do imóvel, conforme documento de id fd4d501.

Além de proprietária do referido bem, a Sra. Lydia também é meeira desde, podendo ser representante de seu espólio.

Ademais, é certo que em um casamento com comunhão parcial de bens, caso um dos cônjuges esteja sob execução judicial, os bens do casal podem ser usados para pagar a dívida. Isso porque, mesmo em comunhão parcial de bens, e com cada um tendo seu próprio salário, os ganhos são usados na subsistência conjunta, inclusive se houver filhos.

Desta forma, o falecimento do Sr. José Dias não é fato impeditivo para penhora do referido imóvel, uma vez que uma das proprietária está viva e é capaz de ser nomeada a depositária do bem penhorado.

Diante o exposto, requer a intimação da Sr. Lydia Barra Carsdoso, em Rua Pires de Mota, n.º: 647, 14º andar, apartamento 142 – Acimação – São Paulo/SP, para prosseguimento da execução com a alienação do imóvel em hasta pública.

Termos em que,
pede deferimento.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2020.

Carolina Bazilio de Souza
OAB/RJ 154.917

Estrada dos Bandeirantes, n.º: 470, sala 515 -Taquara - Rio de Janeiro/RJ - Tel: (21) 2426-0161



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
ATOrd 0100264-86.2016.5.01.0074
RECLAMANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA
RECLAMADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP,
JOSE DIAS CARDOSO FILHO



Entende este Juízo que a ausência de depositário de bem imóvel não invalida a penhora, bastando que haja o registro do gravame perante o Cartório competente, ato que torna pública a restrição à transferência da propriedade do bem.

Contudo, a fim de evitar possível discussão sobre a legalidade do ato de penhora, notifique-se a esposa do devedor, sra. Lydia Barra Cardoso, residente na Rua Pires de Mota, n.º: 647, 14º andar, apartamento 142 –Aclimação –São Paulo/SP, para dar-lhe ciência da penhora do imóvel e dizer se aceita o encargo de depositária do bem, considerando a impossibilidade de nomeação de depositário judicial de maneira compulsória. Não havendo manifestação ou não sendo assumindo espontaneamente o encargo, notifique-se o exequente, por seus representantes legais, para que, querendo, assumam o encargo (inteligência do artigo 840, § 1º, do CPC).

RIO DE JANEIRO/RJ, 24 de novembro de 2020.

LUCIANA MUNIZ VANONI
Juíza do Trabalho Substituta



Assinado eletronicamente por: LUCIANA MUNIZ VANONI - Juntado em: 24/11/2020 11:27:06 - 0498301
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/20112410361770600000122854374?instancia=1>
Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074
Número do documento: 20112410361770600000122854374



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
74ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO

ATOrd 0100264-86.2016.5.01.0074

RECLAMANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA

RECLAMADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP E
OUTROS (2)

DESTINATÁRIO(S): Lydia Barra Cardoso

**RUA PIRES DA MOTA , 647, 14º andar, apartamento 142, ACLIMACAO, SAO PAULO/SP -
CEP: 01529-001**

NOTIFICAÇÃO PJe

Fica(m) o(s) destinatário(s) acima indicado(s) notificado(s) para ciência da penhorado imóvel e dizer se aceita o encargo de depositária do bem, considerando a impossibilidade de nomeação de depositário judicial de maneira compulsória. Não havendo manifestação ou não sendo assumindo espontaneamente o encargo, notifique-se o exequente , por seus representantes legais, para que, querendo, assumam o encargo (inteligência do artigo 840, § 1º, do CPC).

Em caso de dúvida, acesse a página:

<http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>

NAO APAGAR NENHUM CARACTERE DESTA LINHA. ESTE DOCUMENTO SERA ENVIADO VIA ECARTA.

RIO DE JANEIRO/RJ, 26 de novembro de 2020.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MELO

Assessor



Assinado eletronicamente por: ANA PAULA DE OLIVEIRA MELO - Juntado em: 26/11/2020 12:17:12 - 3170f7e
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/20112612170917600000123016781?instancia=1>
Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074
Número do documento: 20112612170917600000123016781



**BAZILIO
ADVOGADOS**

AO JUIZO DA 74º VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO/RJ

Processo nº 0100264-86.2016.5.01.0074

RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA, já devidamente qualificado nos autos em epígrafe, vem por sua advogada já constituída nos autos, informar:

1. Diante do despacho de Id. 0498301, em virtude da inércia da esposa do devedor, Sra. Lydia Barra Cardoso, informa o Exequente que assume o encargo de depositário do bem imóvel para prosseguimento da presente execução, nos termos do artigo 840, § 1º, do CPC.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 19 de julho de 2021.

CAROLINA BAZILIO DE SOUZA
OAB-RJ 154.917

Bazilio Advogados Associados
Estrada dos Bandeirantes, n.º: 470, loja C, Taquara - Rio de Janeiro/RJ
Tel: (21) 3432-8013 / 2426-0161/ 97297-0951

1



Assinado eletronicamente por: CAROLINA BAZILIO DE SOUZA - 19/07/2021 15:09:16 - 3515fcf
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21071915085882300000135653201>
Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074 ID. 3515fcf - Pág. 1
Número do documento: 21071915085882300000135653201



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
74ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO

ATOrd 0100264-86.2016.5.01.0074

RECLAMANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA

RECLAMADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP E
OUTROS (2)

Certifique-se o decurso de prazo de id:3170f7e.

Após, conclusos para despacho.

RIO DE JANEIRO/RJ, 30 de julho de 2021.

LIVIA DOS SANTOS VARDIERO
Juíza do Trabalho Substituta



Assinado eletronicamente por: LIVIA DOS SANTOS VARDIERO - Juntado em: 30/07/2021 08:16:21 - fb546e7
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/21072910551066900000136303293?instancia=1>
Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074
Número do documento: 21072910551066900000136303293



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
74ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO
ATOrd 0100264-86.2016.5.01.0074

RECLAMANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA
RECLAMADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP E OUTROS (2)

PROCESSO: 0100264-86.2016.5.01.0074

RECLAMANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA

RECLAMADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP e outros (2)

CERTIDÃO - DECURSO DE PRAZO

Considerando que houve entrega do expediente id 3170f7e ao destinatário em 03/12/2020, certifico que decorreu o prazo sem que houvesse manifestação da esposa do devedor, sra. Lydia Barra Cardoso.

Data de envio	Data de entrega	Processo	ID Pje	Objeto	Status do Objeto	Destinatário	Órgão Julgador	PDF
26/11/2020	03/12/2020	0100264-86.2016.5.01.0074	3170f7e	BH190 28534 6BR	Objeto entregue ao destinatário	Lydia Barra Cardoso	74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro	

RIO DE JANEIRO/RJ, 12 de agosto de 2021.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MELO
Diretor de Secretaria



Assinado eletronicamente por: ANA PAULA DE OLIVEIRA MELO - Juntado em: 12/08/2021 11:26:00 - 0164e9e
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/21081211255969600000137168607?instancia=1>
 Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074
 Número do documento: 21081211255969600000137168607



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
74ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO
ATOrd 0100264-86.2016.5.01.0074
RECLAMANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA
RECLAMADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP E
OUTROS (2)

Devolva-se a Carta Precatória de id fe4d2e9, solicitando ao Juízo Deprecado que notifique a esposa do devedor, sra. Lydia Barra Cardoso, residente na Rua Pires de Mota, n.º: 647, 14º andar, apartamento 142 –Aclimação –São Paulo/SP, por OFICIAL DE JUSTIÇA, para dar-lhe ciência da penhora do imóvel e dizer se aceita o encargo de depositária do bem, considerando a impossibilidade de nomeação de depositário judicial de maneira compulsória.

Não havendo manifestação ou não sendo assumindo espontaneamente o encargo, solicita-se que seja oficiado ao Cartório do RGI, indicando como fiel depositário o Exequente, designando-se, por fim, nova praça para alienação do imóvel.

RIO DE JANEIRO/RJ, 12 de agosto de 2021.

LIVIA DOS SANTOS VARDIERO
Juíza do Trabalho Substituta



Assinado eletronicamente por: LIVIA DOS SANTOS VARDIERO - Juntado em: 12/08/2021 19:48:45 - b26bce5
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/21081218213091400000137224740?instancia=1>
Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074
Número do documento: 21081218213091400000137224740



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
 74ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO
ATOrd 0100264-86.2016.5.01.0074
 RECLAMANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA
 RECLAMADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP E
 OUTROS (2)

CERTIDÃO PJe

Certifico que, nesta data, cumpri o r. despacho de id b26bce5, conforme recibos abaixo.

Impresso em: 17/08/2021 às 08:40

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade:	
Documento:	0100264-86.2016.5.01.0
Remetente:	74ª Vara do Trabalho do
Destinatário:	VARA DO
Data de Envio:	
Assunto:	Pelo presente, no interesse dos processos 0100264-86.2016.5.01.0074 e 0100264-86.2016.5.01.0074 Charles de Gaulle Silva da Costa

Código de rastreabilidade:	
Documento:	0100264-86.2016.5.01.0
Remetente:	74ª Vara do Trabalho do
Destinatário:	VARA DO
Data de Envio:	
	Pelo presente, no interesse dos processos 0100264-86.2016.5.01.0074 e 0100264-86.2016.5.01.0074 Charles de Gaulle Silva da Costa

Assunto:

Charle

RIO DE JANEIRO/RJ, 17 de agosto de 2021.

CHARLES DE GAULLE SILVA DA COSTA
Servidor



Assinado eletronicamente por: CHARLES DE GAULLE SILVA DA COSTA - Juntado em: 17/08/2021 08:42:10 - bc97463
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/21081708415792900000137407132?instancia=1>
Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074
Número do documento: 21081708415792900000137407132



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
74ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO
ATOrd 0100264-86.2016.5.01.0074
RECLAMANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA
RECLAMADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP E
OUTROS (2)

Certifico que nesta data foi devolvida a CPE ora anexada.

RIO DE JANEIRO/RJ, 21 de janeiro de 2022.

WALVIQUE PETITET FROSSARD
Diretor de Secretaria



Assinado eletronicamente por: WALVIQUE PETITET FROSSARD - Juntado em: 21/01/2022 09:55:54 - 270d17c
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/22012109505710400000145980787?instancia=1>
Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074
Número do documento: 22012109505710400000145980787



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 515202218995840

Nome original: CP para devolver à 74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ.pdf

Data: 19/01/2022 17:14:20

Remetente:

JOSE

VARA DO TRABALHO DE UBATUBA

Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Devolução da Carta Precatória nº 0010144-35.2018.5.15.0139 (NOSSO), expedida no proc 0100264-86.2016.5.01.0074(VOSSO), devidamente cumprida, nos termos do despacho id.d4287fd.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Carta Precatória Cível 0010144-35.2018.5.15.0139

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 27/03/2018

Valor da causa: R\$ 178.319,05

Partes:

AUTOR: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA

ADVOGADO: CAROLINA BAZILIO DE SOUZA

RÉU: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP

ADVOGADO: PEDRO NOVINSKY PESSOA DE BARROS

RÉU: JOSE DIAS CARDOSO FILHO

TERCEIRO INTERESSADO: MAURICIO DIAS CARDOSO

TERCEIRO INTERESSADO: LYDIA BARRA CARDOSO

Certifico, para os devidos fins, que estou juntando aos autos eletrônicos, nos termos do parágrafo 4º do art. 162 do CPC, o arquivo em formato PDF contendo a Carta Precatória Executória e documentos, expedida nos autos do processo nº 0100264-86.2016.5.01.0074, em trâmite na 74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - TRT1R.



Assinado eletronicamente por: NELSON MARTOS DE AGUIAR - 27/03/2018 17:38:18 - c8e335f
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18032717114427700000080991036>
Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139 ID: c8e335f - Pág. 1
Número do documento: 18032717114427700000080991036



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 501201811721646

Nome original: 0100264-86.2016.5.01.0074.pdf

Data: 27/03/2018 13:37:49

Remetente:

Joice

74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: CPE oriunda do processo Proc.: 0100264-86.2016.5.01.0074 - 74 VT RJ



Assinado eletronicamente por: NELSON MARTOS DE AGUIAR - 27/03/2018 17:38:19 - aae8e95
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18032717380680600000080991917>
Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139 ID: aae8e95 - Pág. 1
Número do documento: 18032717380680600000080991917



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO RTOrd 0100264-86.2016.5.01.0074

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 02/03/2016

Valor da causa: R\$ 35.500,00

Dependência: 0100011-98.2016.5.01.0074

Partes:

RECLAMANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA - CPF: 056.524.747-69

ADVOGADO: CAROLINA BAZILIO DE SOUZA - OAB: RJ154917-D

RECLAMADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP - CNPJ:
62.034.327/0001-31

ADVOGADO: PEDRO NOVINSKY PESSOA DE BARROS - OAB: SP134410

TERCEIRO INTERESSADO: MAURICIO DIAS CARDOSO - CPF: 038.550.248-63

RECLAMADO: JOSE DIAS CARDOSO FILHO - CPF: 005.457.918-04



Assinado eletronicamente por: NELSON MARTOS DE AGUIAR - 27/03/2018 17:38:19 - aae8e95
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18032717380680600000080991917>
Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139 ID: aae8e95 - Pág. 2
Número do documento: 18032717380680600000080991917



Documento assinado pelo Shodo

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DA 71ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO - RJ

Proc.: 0100264-86.2016.5.01.0074

RODRIGO GUIMARÃES DE SOUSA, devidamente qualificado nos autos do processo trabalhista acima identificado, por intermédio de sua procuradora, infra-assinada, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência requerer:

Conforme consta na certidão de RGI em anexo, o executado é proprietária do imóvel situado a Rua Trajano Bueno Veloso, n.º: 73 - Praia das Toninhas - Ubatuba/SP, pelo que requer a penhora do referido imóvel.

Nestes Termos,

Pede o deferimento.

Rio de Janeiro, 22 de março de 2018.

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: CAROLINA BAZILIO DE SOUZA
<http://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1803221643090660000071472251>
 Número do processo: RTOrd 0100264-86.2016.5.01.0074
 Número do documento: 1803221643090660000071472251
 Data de Juntac

ID. 0e9d037 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: NELSON MARTOS DE AGUIAR - 27/03/2018 17:38:19 - aae8e95
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1803271738068060000080991917>
 Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139
 Número do documento: 1803271738068060000080991917
 ID. aae8e95 - Pág. 3

PJe Assinado eletronicamente por: WALVIQUE PETITET FROSSARD - Juntado em: 21/01/2022 09:55:55 - 7054f4f



Documento assinado pelo Shodo

Carolina Bazilio de Souza

OAB/RJ 154.917

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: CAROLINA BAZILIO DE SOUZA
<http://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1803221643090660000071472251>
Número do processo: RTOrd 0100264-86.2016.5.01.0074
Número do documento: 1803221643090660000071472251
Data de Juntac

ID. 0e9d037 - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: NELSON MARTOS DE AGUIAR - 27/03/2018 17:38:19 - aae8e95
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18032717380680600000080991917>
Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139
Número do documento: 18032717380680600000080991917

ID. aae8e95 - Pág. 4



Documento assinado pelo Shodo

JOSE DIAS CARDOSO FILHO
 005.457.918-04
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2016 Ano-Calendário 2015

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome: JOSE DIAS CARDOSO FILHO CPF: 005.457.918-04
 Data de Nascimento: 17/10/1926 Título Eleitoral: 0007874210191
 Possui cônjuge ou companheiro(a)? Sim CPF do cônjuge ou companheiro(a): 011.277.378-80
 Houve mudança de endereço? Não
 Um dos declarantes é pessoa com doença grave ou portadora de deficiência física ou mental? Não

Endereço: RUA LOUREIRO DA CRUZ Número: 370
 Complemento: APTO.42 Bairro/Distrito: ACLIMACAO
 Município: SAO PAULO UF: SP
 CEP: 01.529-020 DDD/Telefone: (11) 3209-3917

Natureza da Ocupação: 61 APOSENTADO, MILITAR DA RESERVA OU REFORMADO E PENSIONISTA DE PREVIDÊNCIA, EXCETO OS ABRANGIDOS PELO CÓDIGO 62
 Ocupação Principal:
 Tipo de declaração: Declaração de Ajuste Anual Original

DEPENDENTES

CÓDIGO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF
11	LYDIA BARRA CARDOSO	15/03/1933	011.277.378-80
TOTAL DE DEDUÇÃO COM DEPENDENTES			2.775,08

ALIMENTANDOS

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR

(Valores em Reais)

NOME DA FONTE PAGADORA	REND. RECEBIDOS DE PES. JURÍDICA	CONTR. PREVID. OFICIAL	IMPOSTO RETIDO NA FONTE	13º SALÁRIO	IRRF SOBRE 13º SALÁRIO
FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL CNPJ/CPF: 16.727.230/0001-97	18.591,86	0,00	0,00	1.180,01	0,00
SYNGENTA PREV SOC PREV PRIVADO CNPJ/CPF: 58.494.329/0001-36	32.532,57	0,00	0,00	556,86	0,00
TOTAL	49.124,42	0,00	0,00	1.736,87	0,00

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELO TITULAR

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

Controle: 178465306266126

Página 1 de 7

Data/Hora da Entrega: 29/04/2016 às 18:58:02

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: CAROLINA BAZILIO DE SOUZA
<http://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1803221645339440000071472431>
 Número do processo: RTOrd 0100264-86.2016.5.01.0074
 Número do documento: 1803221645339440000071472431
 Data de Juntac

ID. aaa9c16 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: NELSON MARTOS DE AGUIAR - 27/03/2018 17:38:19 - aae8e95
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18032717380680600000080991917>
 Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139 ID. aae8e95 - Pág. 5
 Número do documento: 18032717380680600000080991917

Documento assinado pelo Shodo

JOSE DIAS CARDOSO FILHO

005.457.918-04

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

EXERCÍCIO 2016

Ano-Calendário: 2015

RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS

(Valores em Reais)

01. Bolsas de estudo e de pesquisa caracterizadas como doação, exceto as da linha 15, exclusivamente para proceder a estudos ou pesquisas e desde que os resultados dessas atividades não representem vantagem para o doador, nem importem contraprestação de serviços	0,00			
02. Capital das apólices de seguro ou pecúlio pago por morte do segurado, prêmio de seguro restituído em qualquer caso e pecúlio recebido de entidades de previdência privada em decorrência de morte ou invalidez permanente	0,00			
03. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de FGV, e por acidente de trabalho; e FGTS	0,00			
04. Lucro na alienação de bens e/ou direitos de pequeno valor ou do único imóvel; lucro na venda de imóvel residencial para aquisição de outro imóvel residencial; redução do ganho de capital	0,00			
05. Lucros e dividendos recebidos pelo titular e pelos dependentes	0,00			
06. Parcela isenta de proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão de declarante com 65 anos ou mais	24.403,11			
Beneficiário	CPF	GNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Valor
Titular	005.457.918-04	29.979.036/0001-40	INSTITUTO SEGURO SOCIAL - INSS	24.403,11
07. Pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00			
08. Rendimentos de cadernetas de poupança e letras hipotecárias	0,00			
09. Rendimento de sócio ou titular de microempresa ou empresa de pequeno porte optante pelo Simples Nacional, exceto pro labore, aluguéis e serviços prestados	0,00			
10. Transferências patrimoniais - doações e heranças	0,00			
11. Parcela não tributável correspondente à atividade rural	0,00			
12. Imposto sobre a renda de anos-calendário anteriores compensado judicialmente neste ano-calendário	0,00			
13. 75% (setenta e cinco por cento) dos rendimentos do trabalho assalariado recebidos em moeda estrangeira por servidores de autarquias ou repartições do Governo Brasileiro situadas no exterior, convertidos em reais	0,00			
14. Incorporação de reservas ao capital / Emissionações em ações	0,00			
15. Bolsas de estudo e de pesquisa caracterizadas como doação, quando recebidas exclusivamente para proceder a estudos ou pesquisas, recebidas por médico-residente e por servidor da rede pública de educação profissional, científica e tecnológica que participe das atividades do Pronatec	0,00			
16. Benefícios indiretos e reembolso de despesas recebidos por voluntário da Fifa, da Subsidiária Fifa no Brasil ou do Comitê Organizador Brasileiro (LOC) que auxiliar na organização e realização das Copas das Confederações Fifa 2013 e do Mundo Fifa 2014	0,00			
17. Transferências patrimoniais - meação e dissolução da sociedade conjugal e da unidade familiar	0,00			
18. Ganhos líquidos em operações no mercado à vista de ações negociadas em bolsas de valores nas alienações realizadas até R\$ 20.000,00, em cada mês, para o conjunto de ações	0,00			
19. Ganhos líquidos em operações com ouro, ativo financeiro, nas alienações realizadas até R\$ 20.000,00 em cada mês	0,00			

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

Controle: 178465306265126

Página 2 de 7

Data/Hora da Entrega: 29/04/2016 às 18:58:02

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: CAROLINA BAZILIO DE SOUZA

<http://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1803221645339440000071472431>

Número do processo: RTOrd 0100264-86.2016.5.01.0074

Número do documento: 1803221645339440000071472431

Data de Juntac

ID. aaa9c16 - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: NELSON MARTOS DE AGUIAR - 27/03/2018 17:38:19 - aae8e95

<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1803271738068060000080991917>

Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139

ID. aae8e95 - Pág. 6

Número do documento: 1803271738068060000080991917

Documento assinado pelo Shodo

JOSE DIAS CARDOSO FILHO
005.457.918-04
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2016 Ano-Calendário 2015

20. Recuperação de Prejuízos em Renda Variável (bolsa de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhados e fundos de investimento imobiliário)	0,00
21. Rendimento bruto, até o máximo de 90%, da prestação de serviços decorrente do transporte de carga e com trator, máquina de terraplenagem, colheitadeira e assemelhados	0,00
22. Rendimento bruto, até o máximo de 40%, da prestação de serviços decorrente do transporte de passageiros	0,00
23. Restituição do imposto sobre a renda de anos-calendário anteriores	0,00
24. Outros	0,00
TOTAL	24.403,11

RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA / DEFINITIVA	(Valores em Reais)
01. 13º salário	1.736,87
02. Ganhos de capital na alienação de bens e/ou direitos	0,00
03. Ganhos de capital na alienação de bens, direitos e aplicações financeiras adquiridos em moeda estrangeira	0,00
04. Ganhos de capital na alienação de moeda estrangeira em espécie	0,00
05. Ganhos líquidos em renda variável (bolsas de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhados e fundos de investimento imobiliário)	0,00
06. Rendimentos de aplicações financeiras	0,00
07. Rendimentos recebidos acumuladamente	0,00
08. 13º salário recebido pelos dependentes	0,00
09. Rendimentos recebidos acumuladamente pelos dependentes	0,00
10. Juros sobre capital próprio	0,00
11. Participação nos lucros ou resultados	0,00
12. Outros	0,00
TOTAL	1.736,87

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa)

Sem informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE

Sem informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELO TITULAR

Sem informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELOS DEPENDENTES

Sem informações

IMPOSTO PAGO / RETIDO

Sem informações

PAGAMENTOS EFETUADOS						(Valores em Reais)
CÓD.	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF/CNPJ DO BENEFICIÁRIO	NIT EMPREGADO DOMESTICO	VALOR PAGO	PARC. NÃO DEDUTÍVEL	
Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.						

Contrôle: 178465306266126

Página 3 de 7

Data/Hora da Entrega: 29/04/2016 às 18:58:02

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: CAROLINA BAZILIO DE SOUZA
<http://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1803221645339440000071472431>
 Número do processo: RTOrd 0100264-86.2016.5.01.0074
 Número do documento: 1803221645339440000071472431
 Data de Juntac

ID. aaa9c16 - Pág. 3

PJe



Assinado eletronicamente por: NELSON MARTOS DE AGUIAR - 27/03/2018 17:38:19 - aae8e95
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18032717380680600000080991917>
 Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139
 Número do documento: 18032717380680600000080991917
 ID. aae8e95 - Pág. 7

PJe Assinado eletronicamente por: WALVIQUE PETITET FROSSARD - Juntado em: 21/01/2022 09:55:55 - 7054f4f

Documento assinado pelo Shodo

JOSE DIAS CARDOSO FILHO

005.457.918-04

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2016

Ano-Calendário 2015

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

PAGAMENTOS EFETUADOS

(Valores em Reais)

CÓD.	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF/CNPJ DO BENEFICIÁRIO	NIT EMPREGADO DOMESTICO	VALOR PAGO	PARC. NÃO DEDUTÍVEL
50	PEDRO ANTONIO MOREIRA DOS SANTOS	249.696.468-48	123.08410.22-3	2.578,56	0,00

DOAÇÕES EFETUADAS

Sem Informações

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	31/12/2014	31/12/2015
11	APARTAMENTO LOUREIRO DA CRUZ,370,APTO.42 - ACLIMAÇÃO - SAO PAULO - ADQUIRIDO EM 08/12/1983 105 - Brasil		152.674,01	152.674,01
13	TERRENO A RUA MEXICO, S/N - PRAIA DAS TONINHAS - LUBATUBA (SP) ADQUIRIDO EM 21/03/1980 105 - Brasil		5.551,77	5.551,77
12	CASA RUA TRAJANO BUENO VELOSO, 73, PRAIA DAS TONINHAS - LUBATUBA(SP) - CONSTRUIDA EM 1988 105 - Brasil		214.011,90	214.011,90
13	TERRENO ITUPEVA - LOTE NR.2 - QUADRA 13 - LOTEAMENTO RESIDENCIAL DOS LAGOS - ITUPEVA (SP) - ADQUIRIDO EM 06/02/2002 105 - Brasil		24.696,63	24.696,63
61	BANCO ITAU S.A. - AGENCIA 0775 - CONTA CORRENTE - 16641-6 105 - Brasil		3.938,18	3.938,18
61	BANCO BRADESCO - AGENCIA 496 - C/P 48420-2 105 - Brasil		130.687,60	118.443,37

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

Controle: 178465306266126

Página 4 de 7

Data/Hora da Entrega: 29/04/2016 às 18:58:02

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: CAROLINA BAZILIO DE SOUZA

<http://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1803221645339440000071472431>

Número do processo: RTOrd 0100264-86.2016.5.01.0074

Número do documento: 1803221645339440000071472431

Data de Juntac

ID. aaa9c16 - Pág. 4



Assinado eletronicamente por: NELSON MARTOS DE AGUIAR - 27/03/2018 17:38:19 - aae8e95

<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1803271738068060000080991917>

Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139

ID. aae8e95 - Pág. 8

Número do documento: 1803271738068060000080991917

Documento assinado pelo Shodo

JOSE DIAS CARDOSO FILHO
005.457.918-04IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2016 Ano-Calendário 2015

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

(Valores em Reais)

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
		31/12/2014	31/12/2015
TOTAL		531.560,09	519.315,86

DÍVIDAS E ÔNUS REAIS (Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM		VALOR PAGO EM 2015
		31/12/2014	31/12/2015	
14	RICARDO DIAS CARDOSO - 685.742.568-49	39.668,55	39.668,55	0,00
TOTAL		39.668,55	39.668,55	0,00

ESPÓLIO

Sem Informações

DOAÇÕES A PARTIDOS POLÍTICOS

Sem Informações

DOAÇÕES DIRETAMENTE NA DECLARAÇÃO - ECA

Sem Informações

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

Controle: 178465306266126

Página 5 de 7

Data/Hora da Entrega: 29/04/2016 às 18:58:02

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: CAROLINA BAZILIO DE SOUZA

<http://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1803221645498060000071472464>

Número do processo: RTOrd 0100264-86.2016.5.01.0074

Número do documento: 1803221645498060000071472464

Data de Juntac

ID. 69ee604 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: NELSON MARTOS DE AGUIAR - 27/03/2018 17:38:19 - 588b74f

<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1803271738085460000080991922>

Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139

ID. 588b74f - Pág. 1

Número do documento: 1803271738085460000080991922

PJe Assinado eletronicamente por: WALVIQUE PETITET FROSSARD - Juntado em: 21/01/2022 09:55:55 - 7054f4f

Documento assinado pelo Shodo

JOSE DIAS CARDOSO FILHO		IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA	
005.457.918-04		EXERCÍCIO 2016	
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL		Ano-Calendário 2015	
RESUMO	TRIBUTAÇÃO UTILIZANDO O DESCONTO SIMPLIFICADO		
RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS E DESCONTO SIMPLIFICADO			
Recebidos de Pessoa Jurídica pelo Titular		49.124,42	
Recebidos de Pessoa Jurídica pelos Dependentes		0,00	
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelo Titular		0,00	
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelos Dependentes		0,00	
Recebidos acumuladamente pelo titular		0,00	
Recebidos acumuladamente pelos dependentes		0,00	
Resultado tributável da Atividade Rural		0,00	
TOTAL DE RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS		49.124,42	
Desconto Simplificado		9.824,88	
Base de cálculo do Imposto		39.299,54	
Imposto devido		1.696,67	
Imposto devido RRA		0,00	
Total do imposto devido		1.696,67	
IMPOSTO PAGO			
Imposto retido na fonte do titular		0,00	
Imp. retido na fonte dos dependentes		0,00	
Camê-Leão do titular		0,00	
Camê-Leão dos dependentes		0,00	
Imposto Complementar		0,00	
Imposto pago no exterior		0,00	
Imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004)		0,00	
Imposto retido RRA		0,00	
Total do imposto pago		0,00	
IMPOSTO A RESTITUIR		0,00	
SALDO IMPOSTO A PAGAR		1.696,67	
PARCELAMENTO			
Valor da quota	292,77		
Número de Quotas	6		
INFORMAÇÕES BANCÁRIAS			
Débito automático: SIM			
Banco	237		
Agência (sem DV)	496		
Conta para débito	48420 2		
EVOLUÇÃO PATRIMONIAL			
Bens e direitos em 31/12/2014		531.560,09	
Bens e direitos em 31/12/2015		519.315,86	
Dívidas e ônus reais em 31/12/2014		39.668,55	
Dívidas e ônus reais em 31/12/2015		39.668,55	
OUTRAS INFORMAÇÕES			
Rendimentos isentos e não tributáveis		24.403,11	
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva		1.736,87	
Rendimentos tributáveis - imposto com exigibilidade suspensa		0,00	
Depósitos judiciais do imposto		0,00	
Imposto pago sobre Ganhos de Capital		0,00	
Imposto pago Ganhos de Capital (Moeda Estrangeira - Bens, direitos e Aplicações Financeiras		0,00	
Total do imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004), conforme dados informados pelo contribuinte		0,00	
Imposto pago sobre Renda Variável		0,00	
Doações a Part. Políticos, Comitês Financ. e Candidatos			
Imposto a pagar sobre o Ganho de Capital - Moeda Estrangeira em Espécie		0,00	
Imposto diferido dos Ganhos de Capital		0,00	
Imposto devido sobre Ganhos de Capital		0,00	
Imposto devido sobre ganhos líquidos em Renda Variável		0,00	

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

Controle: 178465305266126

Página 6 de 7

Data/Hora da Entrega: 29/04/2016 às 18:58:02

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: CAROLINA BAZILIO DE SOUZA
<http://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1803221645498060000071472464>
 Número do processo: RTOrd 0100264-86.2016.5.01.0074
 Número do documento: 1803221645498060000071472464
 Data de Juntac

ID. 69ee604 - Pág. 2

PJe



Assinado eletronicamente por: NELSON MARTOS DE AGUIAR - 27/03/2018 17:38:19 - 588b74f
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1803271738085460000080991922>
 Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139
 Número do documento: 1803271738085460000080991922

ID. 588b74f - Pág. 2

PJe



Assinado eletronicamente por: WALVIQUE PETITET FROSSARD - Juntado em: 21/01/2022 09:55:55 - 70544f
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/22012109534717700000145981027?instancia=1>
 Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074
 Número do documento: 22012109534717700000145981027



Documento assinado pelo Shodo

JOSE DIAS CARDOSO FILHO

005.457.918-04

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2016

Ano-Calendário 2015

Imposto devido sobre Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e aplic. financeiras

0,00

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

Controle: 178465305266126

Página 7 de 7

Data/Hora da Entrega: 29/04/2016 às 18:58:02

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: CAROLINA BAZILIO DE SOUZA

<http://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1803221645498060000071472464>

Número do processo: RTOrd 0100264-86.2016.5.01.0074

Número do documento: 1803221645498060000071472464

Data de Juntac

ID. 69ee604 - Pág. 3



Assinado eletronicamente por: NELSON MARTOS DE AGUIAR - 27/03/2018 17:38:19 - 588b74f

<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1803271738085460000080991922>

Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139

ID. 588b74f - Pág. 3

Número do documento: 1803271738085460000080991922

PJe Assinado eletronicamente por: WALVIQUE PETITET FROSSARD - Juntado em: 21/01/2022 09:56:01 - ada9ad0



Documento assinado pelo Shodo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE UBATUBA - ESTADO DE SÃO PAULO
Valdemar Cesar Boteon
OFICIAL

Certidão

ALOYSIO C. DA CUNHA CANTO OFICIAL	CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	COMARCA DE UBATUBA ESTADO DE SÃO PAULO
	MATRÍCULA N.º 25.541	DATA 22 de agosto de 1989.
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL		
Um terreno sem benfeitorias, constituído pelos lotes ns. 01 e 02 da quadra "H", do loteamento denominado "Jardim Espacial", situado no bairro das Toninhas, perímetro urbano, medindo 25,00 ms. de frente para a rua Trajano Bueno Velloso, mais 10,55 ms. na confluência desta rua com a rua Professora Dionisia Bueno Velloso e mais 22,00 ms. com frente para a referida rua Professora Dionisia Bueno Velloso; de quem da rua Trajano Bueno Velloso olha, do lado direito mede 27,00 ms. e confronta com o lote nº 04, e, nos fundos mede 31,00 ms. e confronta com o lote nº 03, sendo todos da mesma quadra, encerrando uma área de 802,00 ms2. Cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade sob nº 11-076-001/02. PROPRIETÁRIO: José Dias Cardoso Filho, brasileiro, contador, CIG. sob nº - 005.457.918/04, casado com Da. Lydia Barra Cardoso, no regime da comunhão de bens antes da Lei 6515/77, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, na rua Lourenço da Cruz, 370 - aptº 42. REGISTRO ANTERIOR: matrículas ns. 20.866 e 20.867 (FUSÃO) deste Registro. O Escrevente Autorizado: <i>[assinatura]</i> (Antonio Barbosa Filho).		
AV.1-25.541 - Ubatuba, 22 de agosto de 1989. Procedo-se a esta averbação nos termos de um requerimento datado de 19.07.1989, do proprietário para ficar constando que no terreno objeto desta matrícula foi edificada um prédio residencial com a área construída de 204,00 ms2., conforme prova o "Habite-se" expedido em 14.06.1989, pela Prefeitura Municipal - desta cidade no Proc. nº DAU/3533/86, sendo apresentada nesta data a Certidão Negativa de Débito - C.N.D. - do IAPAS de nº 461787 - série B, expedida em 10.07.1989, pela agência desta cidade. O Escrevente Autorizado: <i>[assinatura]</i> (Antonio Barbosa Filho).		
CERTIDÃO		
Certifico que a presente cópia, extraída nos termos do artigo 19, parágrafo 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, é reprodução integral do inteiro teor da matrícula n. 25541 do Livro 2 - Registro Geral deste Registro de Imóveis de Ubatuba. Certifico, outrossim, que da matrícula não consta que os proprietários tenham, por qualquer título, alienado ou onerado o imóvel matriculado, assim como não constam averbações de penhora, arresto ou sequestro, ou registro de citação em ação real ou pessoal reipersecutória envolvendo o descrito imóvel. Todo o referido é verdade e dou fé.		
Ubatuba, 16 de março de 2018 <i>[assinatura]</i> Escrevente Autorizado(a) MARCELA FRIDRICH FERREIRA HOFMANN		
Fésido nº 118.889 - EMOLUMENTOS: Oficial R\$30,69 - Estado R\$8,72 - IPESP R\$5,97 - R. Civil R\$1,82 - Trib. Justiça R\$2,11 - ISS RS - 1,53 - M.P. RS 1,47 - Total R\$62,11 Para efeitos notariais esta Certidão é válida por 30 dias não implicando em reserva de prioridade.		
CONTINUA NO VERSO		

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Ubatuba - SP

12067-5-AA 120723

Av. Dona Maria Alves, 518 - Ubatuba/SP - CEP: 11680-000
Fone: (12) 3832-3266 - Fax: (12) 3832-3216 - e-mail: cartorioubatuba@gmail.com

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: CAROLINA BAZILIO DE SOUZA
<http://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1803221646092680000071472515>
 Número do processo: RTOrd 0100264-86.2016.5.01.0074
 Número do documento: 1803221646092680000071472515
 Data de Juntac



Assinado eletronicamente por: NELSON MARTOS DE AGUIAR - 27/03/2018 17:38:19 - 588b74f
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1803271738085460000080991922>
 Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139
 Número do documento: 1803271738085460000080991922
 ID. 588b74f - Pág. 4



Documento assinado pelo Shodo

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Avenida Gomes Freire, 471, 2º Andar, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20231-014
tel: (21) 23807574 - e.mail: vt74.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0100264-86.2016.5.01.0074
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)
RECLAMANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA
RECLAMADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP e outros

DESPACHO PJe

À expedição de carta precatória executória, recaindo a penhora e avaliação sobre o bem hoje indicado pelo exequente (enviar RGI).

RIO DE JANEIRO , 22 de Março de 2018

ALVARO ANTONIO BORGES FARIA

Juiz(a) Titular de Vara do Trabalho

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ALVARO ANTONIO BORGES FARIA
<http://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18032216572357200000071473912>
 Número do processo: RTOrd 0100264-86.2016.5.01.0074
 Número do documento: 18032216572357200000071473912
 Data de Juntac

ID. e5dec33 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: NELSON MARTOS DE AGUIAR - 27/03/2018 17:38:19 - 588b74f
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18032717380854600000080991922>
 Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139
 Número do documento: 18032717380854600000080991922

ID. 588b74f - Pág. 5



Documento assinado pelo Shodo

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Avenida Gomes Freire, 471, 2º Andar, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20231-014
tel: (21) 23807574 - e.mail: vt74.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0100264-86.2016.5.01.0074
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)
RECLAMANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA
RECLAMADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP e outros

CARTA PRECATÓRIA EXECUTÓRIA DE PENHORA E AVALIAÇÃO - PJe-JT

Ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho de Ubatuba/SP

O/A MM. Juiz(a) ALVARO ANTONIO BORGES FARIA da 74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro DEPRECA ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho a quem a presente for distribuída, se digne exarar o seu respeitável "CUMpra-SE", a fim de que seja(m) procedida a **PENHORA E AVALIAÇÃO** de tantos bens quanto bastem à garantia da execução da importância abaixo discriminada, prosseguindo-se até o final.

NOME DA PARTE: JOSE DIAS CARDOSO FILHO - CPF: 005.457.918-04.

LOCAL DA DILIGÊNCIA: Rua Trajano Bueno Veloso, n.º: 73 - Praia das Toninhas - Ubatuba/SP

Principal: R\$ 178.319,05

Subtotal: R\$178.319,05

Total: R\$ 178.319,05

OBS: Ciente o Sr. Oficial de Justiça de que a penhora deverá recair, preferencialmente, sobre o imóvel cujo RGI segue:

Consulte este documento em:

<http://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>
usando o código: 1803221646092680000071472515

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ANA PAULA DE OLIVEIRA MELO
<http://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1803271331428950000071594224>
 Número do processo: RTOrd 0100264-86.2016.5.01.0074
 Número do documento: 1803271331428950000071594224
 Data de Juntac

ID. 4e897d0 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: NELSON MARTOS DE AGUIAR - 27/03/2018 17:38:19 - 588b74f
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1803271738085460000080991922>
 Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139
 Número do documento: 1803271738085460000080991922
 ID. 588b74f - Pág. 6



Documento assinado pelo Shodo

O processo principal poderá ser acessado pelo sítio:

<http://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>, digitando a(s) chave(s) abaixo:

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
Despacho	Despacho	18032216572357200000071473912
Documento Diverso	Documento Diverso	18032216460926800000071472515
Documento Diverso	Documento Diverso	18032216454980600000071472464
Documento Diverso	Documento Diverso	18032216453394400000071472431
PETIÇÃO	Indicação de Bens à Penhora	18032216430906600000071472251
Certidão DJE	Certidão	18020517593399100000068924922
Despacho	Notificação	18020211204015400000068779043
Despacho	Despacho	18020209343496000000068769368
Certidão DJE	Certidão	17102618104899700000064376209
Notificação	Notificação	17102413261932700000064139105
INFOJUD	Informações Prestadas	17102413093227100000064137132
BACEN e RENAJUD negativos	Certidão	17101913104347200000063847009
BACEN 20170005628095 de 178.319,05	Certidão	17101713002368800000063655245
Inclusão Polo Passivo	Certidão	17101616484619000000063590104
Decisão	Decisão	17101210505872100000063428478
100264..	Documento Diverso	17091507191841300000061627771
CPN dev positiva de JOSÉ DIAS CARDOSO FILHO	Certidão	17091507164740300000061627767
MALOTE,DIGITAL INF.DISTRIB.CPN	Certidão	16110408302117300000044061202
Distribuição CPN	Certidão	16102509460206700000043600697
Certidão	Certidão	16102007254135400000043362203
Certidão	Certidão	16101912481674100000043309321
Carta Precatória	Carta Precatória	16101912385355200000043308471
Certidão	Certidão	16101912140334300000043305801
Certidão	Certidão	16101713261684500000043150559
Carta Precatória	Carta Precatória	16101712380154500000043145834
Carta Precatória	Carta Precatória	16101712380093900000043145833
Despacho	Despacho	16101313352212800000042990716
Certidão	Certidão	16101312203905900000042983381
COE negatva	Documento Diverso	16101011422308200000042795268
CPE DEVOLVIDA negativa	Certidão	16101011403365600000042795263
DISTRIBUIÇÃO DE CPE 2ª VT.SANTANA DO PARNAIBA	Certidão	16072612271151900000039292593
Recibo - malote	Documento Diverso	16072013251406800000038996221
Certidão	Certidão	16072013242883000000038996219
Carta Precatória	Carta Precatória	16072013182548300000038995492
Devolução de mandado	Certidão	16071310030672900000038569696
Mandado	Mandado	16071213352944000000038509622
BACEN e RENAJUD negativos	Certidão	16070612283160400000038193151
BACEN 20160002440720 DE		

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ANA PAULA DE OLIVEIRA MELO
<http://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1803271331428950000071594224>
 Número do processo: RTOrd 0100264-86.2016.5.01.0074
 Número do documento: 1803271331428950000071594224
 Data de Juntac

ID. 4e897d0 - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: NELSON MARTOS DE AGUIAR - 27/03/2018 17:38:19 - 588b74f
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18032717380854600000080991922>
 Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139
 Número do documento: 18032717380854600000080991922
 ID. 588b74f - Pág. 7



Documento assinado pelo Shodo

178319,05	Certidão	16063010290793800000037872379
Certidão DJE	Certidão	16062216241757800000037447425
Decisão	Notificação	16062112214557200000037336747
Decisão	Decisão	16062112180358900000037336362
Certidão	Certidão	16062112154350800000037336089
PLANILHA JAM	Documento Diverso	16062111590715100000037334006
PLANILHA JAM	Certidão	16062111540631300000037334004
À CONTADORIA	Informações Prestadas	16061605470746000000037094346
Manifestação	Manifestação	16061521301416300000037090136
Certidão DJE	Certidão	16061517532952300000037078928
Despacho	Notificação	16061412190939600000036960235
Despacho	Despacho	16061412173513400000036960095
CÁLCULOS RECLAMADA	Documento Diverso	16061412010741900000036958309
IMPUGNAÇÃO CÁLCULOS	Apresentação de Cálculos	16061411562370000000036957954
Certidão	Certidão	16053113390868400000036205236
certidão DJE	Certidão	16051809240904500000035559661
Notificação	Notificação	16051710045329300000035478215
Notificação	Notificação	16051710045307900000035478214
Notificação	Notificação	16051710045284400000035478213
Despacho	Despacho	16051617083411300000035444814
Cálculos	Documento Diverso	16051616144173200000035436157
Calulos	Documento Diverso	16051616135333700000035436026
Juntada de cálculos	Apresentação de Cálculos	16051616121243800000035436025
Certidão DJE	Certidão	16051312552585300000035320984
Despacho	Notificação	16051205563121400000035244469
Despacho	Despacho	16051205541652000000035244468
Certidão DJE	Certidão	16050311544180500000034721631
Decisão	Notificação	16050115120370600000034607623
Decisão	Decisão	16050115110003500000034607614
manifestação	Embargos de Declaração	16042018143961500000034190872
certidão DJE	Certidão	16041910153328500000034063747
Despacho	Notificação	16041808304216700000033968034
Despacho	Despacho	16041516584950400000033959129
PETIÇÃO	Embargos de Declaração	16041516390605700000033953384
certidão DJE	Certidão	16041111365809400000033662754
Sentença	Notificação	16040706300788800000033505167
Sentença	Sentença	16040610101509100000033438454
Ata da Audiência	Ata da Audiência	16040609132976100000033434670
APRO	Documento Diverso	16040411091526700000033285840
APRO	Documento Diverso	16040411141117400000033286235
APRO	Documento Diverso	16040411144237400000033286286
APRO	Documento Diverso	16040411084372800000033285763
APRO	Documento Diverso	16040411155038700000033286421
APRO	Documento Diverso	16040411162401800000033286482
APRO	Documento Diverso	16040411170104400000033286595
APRO	Documento Diverso	16040411173823100000033286678
APRO	Documento Diverso	16040411181564900000033286767
APRO	Documento Diverso	16040411185607900000033286867
APRO	Documento Diverso	16040411192464800000033286943

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ANA PAULA DE OLIVEIRA MELO
<http://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18032713314289500000071594224>
 Número do processo: RTOrd 0100264-86.2016.5.01.0074
 Número do documento: 18032713314289500000071594224
 Data de Juntac

ID. 4e897d0 - Pág. 3



Assinado eletronicamente por: NELSON MARTOS DE AGUIAR - 27/03/2018 17:38:19 - 588b74f
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18032717380854600000080991922>
 Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139
 Número do documento: 18032717380854600000080991922
 ID. 588b74f - Pág. 8



Documento assinado pelo Shodo

APRO	Documento Diverso	16040411202782700000033287113
APRO	Documento Diverso	16040411210171900000033287191
APRO	Documento Diverso	16040411213409700000033287260
APRO	Documento Diverso	16040411220468700000033287331
APRO	Documento Diverso	16040411260136900000033287848
APRO	Documento Diverso	16040411263210700000033287918
APRO	Documento Diverso	16040411270291800000033287968
APRO	Documento Diverso	16040411273014800000033288042
APRO	Documento Diverso	16040411280702100000033288114
APRO	Documento Diverso	16040411284887100000033288229
APRO	Documento Diverso	16040411293129900000033288320
FÉRIAS	Documento Diverso	16040411311977600000033288543
FÉRIAS	Documento Diverso	16040411314631800000033288592
FÉRIAS	Documento Diverso	16040411320538800000033288642
HOLERITE	Recibo de Salário	16040411325378300000033288752
HOLERITE	Recibo de Salário	16040411331429700000033288793
HOLERITE	Recibo de Salário	16040411333562400000033288840
HOLERITE	Recibo de Salário	16040411340102100000033288885
HOLERITE	Recibo de Salário	16040411343540100000033288954
HOLERITE	Recibo de Salário	16040411345518100000033288993
HOLERITE	Recibo de Salário	16040411351477300000033289036
HOLERITE	Recibo de Salário	16040411353430700000033289063
HOLERITE	Recibo de Salário	16040411355681800000033289105
HOLERITE	Recibo de Salário	16040411362826500000033289169
HOLERITE	Recibo de Salário	16040411365302900000033289221
HOLERITE	Recibo de Salário	16040411374422500000033289315
HOLERITE	Recibo de Salário	16040411380540400000033289359
HOLERITE	Recibo de Salário	16040411382752800000033289408
HOLERITE	Recibo de Salário	16040411384946700000033289453
HOLERITE	Recibo de Salário	16040411391224100000033289496
HOLERITE	Recibo de Salário	16040411393335100000033289543
HOLERITE	Recibo de Salário	16040411401990700000033289628
HOLERITE	Recibo de Salário	16040411405849500000033289689
HOLERITE	Recibo de Salário	16040411411822500000033289724
HOLERITE	Recibo de Salário	16040411422679400000033289871
HOLERITE	Recibo de Salário	16040411424740300000033289911
DEPOSITOS	Documento Diverso	16040411461563100000033290364
DEP	Documento Diverso	16040411530356600000033291289
DEP	Documento Diverso	16040411532094100000033291314
DEP	Documento Diverso	16040411535276000000033291388
DEP	Documento Diverso	16040411541073400000033291418
DEP	Documento Diverso	16040411543217600000033291464
DEP	Documento Diverso	16040411544761900000033291491
DEP	Documento Diverso	16040411550633800000033291525
DEP	Documento Diverso	16040411585978200000033292002
DEP	Documento Diverso	16040411592009700000033292063
DEP	Documento Diverso	16040412000507300000033292148
DEP	Documento Diverso	16040412011460600000033292278
DEP	Documento Diverso	16040412014539600000033292342

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ANA PAULA DE OLIVEIRA MELO
<http://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1803271331428950000071594224>
 Número do processo: RTOrd 0100264-86.2016.5.01.0074
 Número do documento: 1803271331428950000071594224
 Data de Juntac

ID. 4e897d0 - Pág. 4



Assinado eletronicamente por: NELSON MARTOS DE AGUIAR - 27/03/2018 17:38:19 - 588b74f
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18032717380854600000080991922>
 Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139
 Número do documento: 18032717380854600000080991922
 ID. 588b74f - Pág. 9



Documento assinado pelo Shodo

DEP	Documento Diverso	16040412020250400000033292375
DEP	Documento Diverso	16040412021917400000033292407
DEP	Documento Diverso	16040412025748900000033292474
DEP	Documento Diverso	16040412032612100000033292517
DEP	Documento Diverso	16040412034294000000033292551
DEP	Documento Diverso	16040412042545800000033292657
DEP	Documento Diverso	16040412044226100000033292702
DEP	Documento Diverso	16040412051285600000033292777
DEP	Documento Diverso	16040412053150100000033292824
DEP	Documento Diverso	16040412060211000000033292884
DEP	Documento Diverso	16040412063513900000033292953
AVISO	Aviso Prévio	16040412071883500000033293029
FGTS	FGTS - Comprovante de Depósito	16040412074609000000033293078
FGTS	Extrato de Conta do FGTS	16040412080456600000033293118
FGTS	Extrato de Conta do FGTS	16040412082591100000033293164
FGTS	Extrato de Conta do FGTS	16040412084837500000033293199
MEDIAS	Documento Diverso	16040412090718600000033293223
FGTS	FGTS - Comprovante de Depósito	16040412093605800000033293278
SEGURO DESEMPREGO	Documento Diverso	16040412100855800000033293345
TRCT	Termo de Quitação de Rescisão do Contrato de Trabalho	16040412104942300000033293412
APRO	Documento Diverso	16040411074329200000033285616
CARTA PREPOSTO	Documento Diverso	16040412115233100000033293516
APRO	Documento Diverso	16040411064655300000033285485
APRO	Documento Diverso	16040411053881300000033285332
APRO	Documento Diverso	16040411030801800000033285050
APRO	Documento Diverso	16040410553434400000033284234
APRO	Documento Diverso	16040410545316600000033284157
APRO	Documento Diverso	16040410534252600000033284055
APRO	Documento Diverso	16040410523377000000033283933
APRO	Documento Diverso	16040410531236000000033284007
APROPRIAÇÃO	Documento Diverso	16040410404234400000033282688
APRO	Documento Diverso	16040410460033400000033283305
CONTESTAÇÃO	Contestação	16040410374444200000033282639
CARTA PREPOSTO	Documento Diverso	16040116422526600000033240649
PROCURAÇÃO	Procuração	16040116412892400000033240544
CONTRATO	Contrato Social	16040116403686400000033240425
CONTRATO	Contrato Social	16040116401829000000033240376
CONTRATO	Contrato Social	16040116394468200000033240309
CONTRATO	Contrato Social	16040116392666500000033240263
CONTRATO	Contrato Social	16040116390419600000033240205
CONTRATO	Contrato Social	16040116384253900000033240157
CONTRATO	Contrato Social	16040116381993800000033240111
CONTRATO	Contrato Social	16040116380161000000033240060
CONTRATO	Contrato Social	16040116373729900000033240009
CONTRATO	Contrato Social	16040116370473400000033239943

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ANA PAULA DE OLIVEIRA MELO
<http://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1803271331428950000071594224>
Número do processo: RTOrd 0100264-86.2016.5.01.0074
Número do documento: 1803271331428950000071594224
Data de Juntac



Assinado eletronicamente por: NELSON MARTOS DE AGUIAR - 27/03/2018 17:38:19 - 588b74f
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18032717380854600000080991922>
Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139
Número do documento: 18032717380854600000080991922
ID. 588b74f - Pág. 10



Documento assinado pelo Shodo

CONTRATO	Contrato Social	16040116364291600000033239908
Habilitação em processo	Manifestação	16040116345664700000033239906
Notificação	Notificação	16030416463288500000031920220
Notificação	Notificação	16030416463263700000031920219
DESPACHO	Informações Prestadas	16030215502540900000031777367
PROVA DA PREVENÇÃO	Documento Diverso	16030215205567200000031773444
EXTRATO BANCARIO 01/03/2014 A 31/03/2014	Documento Diverso	16030215195579800000031773306
EXTRATO BANCARIO 03/08/2015 A 31/08/2015	Documento Diverso	16030215183322300000031773100
EXTRATO BANCARIO 01/07/2015 A 31/07/2015	Documento Diverso	16030215175787500000031773021
EXTRATO BANCARIO 01/06/2015 A 30/06/2015	Documento Diverso	16030215164175100000031772862
EXTRATO BANCARIO 04/05/2015 A 31/05/2015	Documento Diverso	16030215153917600000031772750
EXTRATO BANCARIO 01/04/2015 A 31/04/2015	Documento Diverso	16030215143552100000031772636
EXTRATO BANCARIO 05/03/2015 A 31/03/2015	Documento Diverso	16030215133028000000031772506
EXTRATO BANCARIO 06/02/2015 A 28/02/2015	Documento Diverso	16030215115023500000031772295
EXTRATO BANCARIO 07/01/2015 A 31/01/2015	Documento Diverso	16030215105693400000031772188
EXTRATO BANCARIO 1/12/2014 A 31/12/2014	Documento Diverso	16030215094439600000031772048
EXTRATO BANCARIO 06/11/2014 A 30/11/2014	Documento Diverso	16030215084065500000031771940
EXTRATO BANCARIO 06/10/2014 A 31/10/2014	Documento Diverso	16030215074047600000031771838
EXTRATO BANCARIO 05/09/2014 A 30/09/2014	Documento Diverso	16030215064562000000031771726
EXTRATO BANCARIO 06/08/2014 A 31/08/2014	Documento Diverso	16030215055248300000031771612
EXTRATO BANCARIO 04/07/2014 A 31/07/2014	Documento Diverso	16030215043854300000031771465
EXTRATO BANCARIO 06/06/2014 A 30/06/2014	Documento Diverso	16030215034567300000031771368
EXTRATO BANCARIO 01/05/2014 A 30/05/2014	Documento Diverso	16030215024272300000031771254
EXTRATO BANCARIO 01/04/2014 A 30/04/2014	Documento Diverso	16030215014766700000031771161
EXTRATO BANCARIO 01/02/2014 A 28/02/2014	Documento Diverso	16030214593612300000031770918
EXTRATO BANCARIO 01/01/2014 A 31/01/2014	Documento Diverso	16030214584450000000031770816
EXTRATO BANCARIO 01/12/2013 A 31/12/2013	Documento Diverso	16030214575380300000031770728
EXTRATO BANCARIO 01/10/2013 A 31/11/2013	Documento Diverso	16030214555841300000031770521
EXTRATO BANCARIO 01/10/2013 A 31/10/2013	Documento Diverso	16030214540862900000031770306

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ANA PAULA DE OLIVEIRA MELO
<http://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1803271331428950000071594224>
 Número do processo: RTOrd 0100264-86.2016.5.01.0074
 Número do documento: 1803271331428950000071594224
 Data de Juntac

ID. 4e897d0 - Pág. 6



Assinado eletronicamente por: NELSON MARTOS DE AGUIAR - 27/03/2018 17:38:19 - 588b74f
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18032717380854600000080991922>
 Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139
 Número do documento: 18032717380854600000080991922
 ID. 588b74f - Pág. 11



Documento assinado pelo Shodo

EXTRATO BANCARIO 01/04/2013 A 30/04/2013	Documento Diverso	16030214523778600000031770096
EXTRATO BANCARIO 01/09/2013 A 30/09/2013	Documento Diverso	16030214512705600000031769972
EXTRATO BANCARIO 01/08/2013 A 31/08/2013	Documento Diverso	16030214503224500000031769877
EXTRATO BANCARIO 01/07/2013 A 31/07/2013	Documento Diverso	16030214480607300000031769619
EXTRATO BANCARIO 01/06/2013 A 30/06/2013	Documento Diverso	16030214470674700000031769506
EXTRATO BANCARIO 01/05/2013 A 31/05/2013	Documento Diverso	16030214460381500000031769395
EXTRATO BANCARIO 01/03/2013 A 31/03/2013	Documento Diverso	16030214431616500000031769039
EXTRATO BANCARIO 01/02/2013 A 28/02/2013	Documento Diverso	16030214414989100000031768879
EXTRATO BANCARIO 01/01/2013 A 31/01/2013	Documento Diverso	16030214404196700000031768772
EXTRATO BANCARIO 01/12/12 A 31/12/2012	Documento Diverso	16030214393752400000031768669
EXTRATO BANCARIO 01/11/2012 A 31/11/2012	Documento Diverso	16030214382178200000031768535
EXTRATO BANCARIO 01/10/2012 A 31/10/2012	Documento Diverso	16030214360235900000031768282
EXTRATO BANCARIO 01/07/2012 A 31/07/2012	Documento Diverso	16030214342422900000031768075
TERMO DE RECISÃO	Termo de Quitação de Rescisão do Contrato de Trabalho	16030214305823400000031767682
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	Termo de Homologação de Rescisão do Contrato de Trabalho	16030214300865400000031767584
PIS	Documento Diverso	16030214292662300000031767489
DECLARAÇÃO SALARIAL	Documento Diverso	16030214285283500000031767422
CTPS 2	CTPS	16030214281044900000031767335
CTPS 1	CTPS	16030214272344500000031767249
COMPROVANTE DE RESIDENCIA	Documento Diverso	16030214262879400000031767144
IDENTIFICAÇÃO	Documento de Identificação	16030214254112300000031767038
PROCURAÇÃO	Procuração	16030214250109500000031766965
INICIAL	Petição Inicial	16030214241339800000031766893
Petição em PDF	Petição em PDF	16030214222587300000031766888

Em caso de dúvida, acesse a página:

<http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>

RIO DE JANEIRO ,27 de Março de 2018

ANA PAULA DE OLIVEIRA MELO

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ANA PAULA DE OLIVEIRA MELO
<http://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1803271331428950000071594224>
 Número do processo: RTOrd 0100264-86.2016.5.01.0074
 Número do documento: 1803271331428950000071594224
 Data de Juntac

ID. 4e897d0 - Pág. 7



Assinado eletronicamente por: NELSON MARTOS DE AGUIAR - 27/03/2018 17:38:19 - 588b74f
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18032717380854600000080991922>
 Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139
 Número do documento: 18032717380854600000080991922
 ID. 588b74f - Pág. 12



Documento assinado pelo Shodo

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ANA PAULA DE OLIVEIRA MELO
<http://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1803271331428950000071594224>
Número do processo: RTOrd 0100264-86.2016.5.01.0074
Número do documento: 1803271331428950000071594224
Data de Juntac

ID. 4e897d0 - Pág. 8



Assinado eletronicamente por: NELSON MARTOS DE AGUIAR - 27/03/2018 17:38:19 - 588b74f
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1803271738085460000080991922>
Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139
Número do documento: 1803271738085460000080991922

ID. 588b74f - Pág. 13

SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data de Juntada	Documento	Tipo
0e9d037	22/03/2018 16:46	PETIÇÃO	Indicação de Bens à Penhora
aaa9c16	22/03/2018 16:46	Documento Diverso	Documento Diverso
69ee604	22/03/2018 16:46	Documento Diverso	Documento Diverso
fd4d501	22/03/2018 16:46	Documento Diverso	Documento Diverso
e5dec33	22/03/2018 17:04	Despacho	Despacho
4e897d0	27/03/2018 13:31	Carta Precatória Executória	Carta Precatória Executória





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Vara do Trabalho de Ubatuba

Processo: 0010144-35.2018.5.15.0139

AUTOR: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA

RÉU: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP e outros

DESPACHO

jpf

Cumpra-se a Carta Precatória expedindo-se o competente mandado.

Após o efetivo cumprimento, devolva-se à origem, colocando-nos à disposição para novas diligências que se fizerem necessárias.

Ubatuba/SP, 16/04/2018 (2ª feira)

LUÍS FERNANDO LUPATO

Juiz do Trabalho



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 15ª Região
Vara do Trabalho de Ubatuba
0010144-35.2018.5.15.0139

MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

AUTOR: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA - CPF: 056.524.747-69

RÉUS: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP CNPJ: 62.034.327/0001-31 e JOSE DIAS CARDOSO FILHO CPF: 005.457.918-04

DESTINATÁRIO:

JOSE DIAS CARDOSO FILHO

Endereço: Rua Trajano Bueno Veloso, 73, Praia Toninhas, UBATUBA - SP - CEP: 11680-000

Valor do débito: R\$ 178.319,05

De ordem do(a) MM. Juiz (a) do Trabalho, LUIS FERNANDO LUPATO , proceda, o oficial de justiça avaliador, por meio deste **MANDADO, à penhora e avaliação, do imóvel de matrícula 25.541**, descrito como: "Um terreno sem benfeitorias, constituído pelos lotes n°s 01 e 02 da quadra H, do loteamento denominado "Jardim Espacial", situado no bairro das Toninhas, perímetro urbano (**Rua Trajano Bueno Veloso, 73, Praia Toninhas, UBATUBA - SP - CEP: 11680-000**), para integral garantia do juízo e satisfação do valor exequendo, de propriedade do executado **JOSE DIAS CARDOSO FILHO CPF: 005.457.918-04**

Se imóvel localizado na própria jurisdição procederá à avaliação e as intimações necessárias. Na hipótese de ser localizado em outra jurisdição, deverá ser emitido termo de penhora.

Efetivadas a penhora e avaliação do bem acima descrito, promova-se imediato registro na ARISP, e a intimação dos interessados.

Autoriza-se, desde logo, que o Oficial de Justiça Avaliador se valha das prerrogativas previstas nos artigos 212, 249, 252, 253, 846 e 846 §2º do CPC, requisitando força, com a mera apresentação deste à Autoridade Policial. Deverá o Oficial de Justiça proceder a todas as diligências necessárias para o fiel cumprimento do presente Mandado, efetivando a penhora, se necessário for, onde quer que se encontrem os bens (art. 845 do CPC), independente de nova ordem ou mandado.

Determina-se a utilização do banco de dados existente na extranet/jurídico/execuções, especialmente para registro do(s)bem(ns)constrito(s)e/ou expedição de certidão negativa ou de execução frustrada, com a consequente informação de insolvência do devedor, se o caso.

Cumpra-se-

Esta é assinada pelo servidor JULIETE PEREIRA FUMAGALI, de ordem do MM. Juiz do Trabalho, nos termos do artigo 250, inciso VI do CPC.

UBATUBA , 15 de Maio de 2018 .



Assinado eletronicamente por: JULIETE PEREIRA FUMAGALI - 15/05/2018 12:49:25 - 0bb9a01
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18051512491407500000084454344>
Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139 ID. 0bb9a01 - Pág. 1
Número do documento: 18051512491407500000084454344



Assinado eletronicamente por: JULIETE PEREIRA FUMAGALI - 15/05/2018 12:49:25 - 0bb9a01
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18051512491407500000084454344>
Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139 ID. 0bb9a01 - Pág. 2
Número do documento: 18051512491407500000084454344



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

PROCESSO: CartPrec 0010144-35.2018.5.15.0139
AUTOR: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA
RÉU: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP, JOSE DIAS
CARDOSO FILHO

ID do mandado: 0bb9a01
Destinatário: JOSE DIAS CARDOSO FILHO.

CERTIDÃO DE OFICIAL DE JUSTIÇA

Certifico e dou fé que no dia 06/06/2018, às 14:15 horas, me dirigi à Rua Trajano Bueno Veloso, 70, Toninhas, Ubatuba, Sp, e, em sendo aí, PROCEDI à penhora do imóvel de Matrícula 25.541 do CRI de Ubatuba, conforme auto de Penhora anexo sendo que para avaliação consultei imobiliárias da região que possuem imóveis para venda de padrão semelhante nas imediações. Certifico ainda que no local o Sr. Pedro, que reside nas proximidades informou que cuida do imóvel e que a casa é utilizada para fins de temporada pelos proprietários.

UBATUBA, 13 de Junho de 2018

INALDO MACHADO LIMA
Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: INALDO MACHADO LIMA - 13/06/2018 15:49:29 - 6644aa8
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18061315412014300000086443991>
Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139 ID. 6644aa8 - Pág. 1
Número do documento: 18061315412014300000086443991



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



VARA DO TRABALHO DE UBATUBA - SP
AV. RIO GRANDE DO SUL, 691, centro, UBATUBA, SP - CEP 11680-000 - Fone 12 3833 7368 / 38336864
PROCESSO Nº 0010144-35.2018.5.15.0139

MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

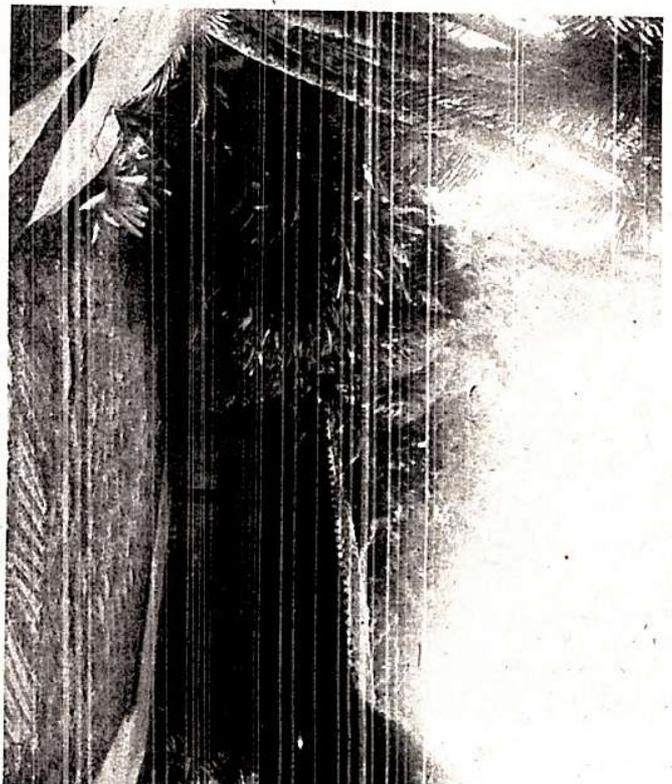
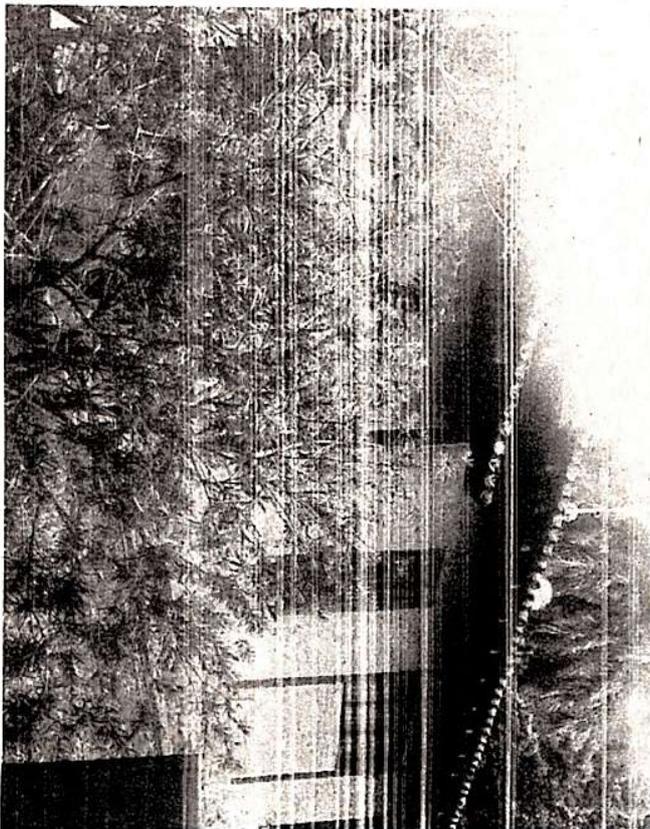
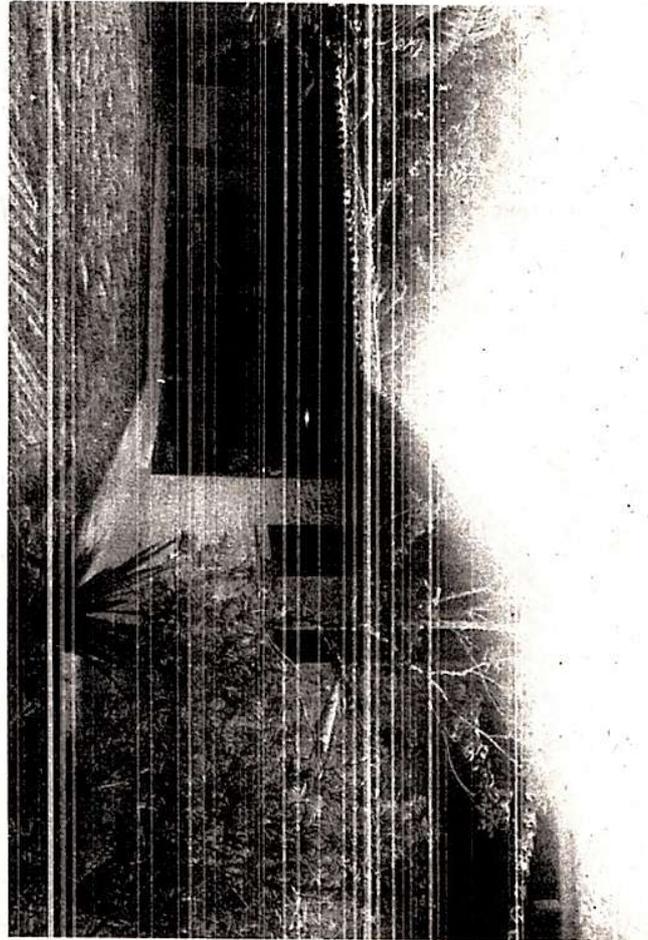
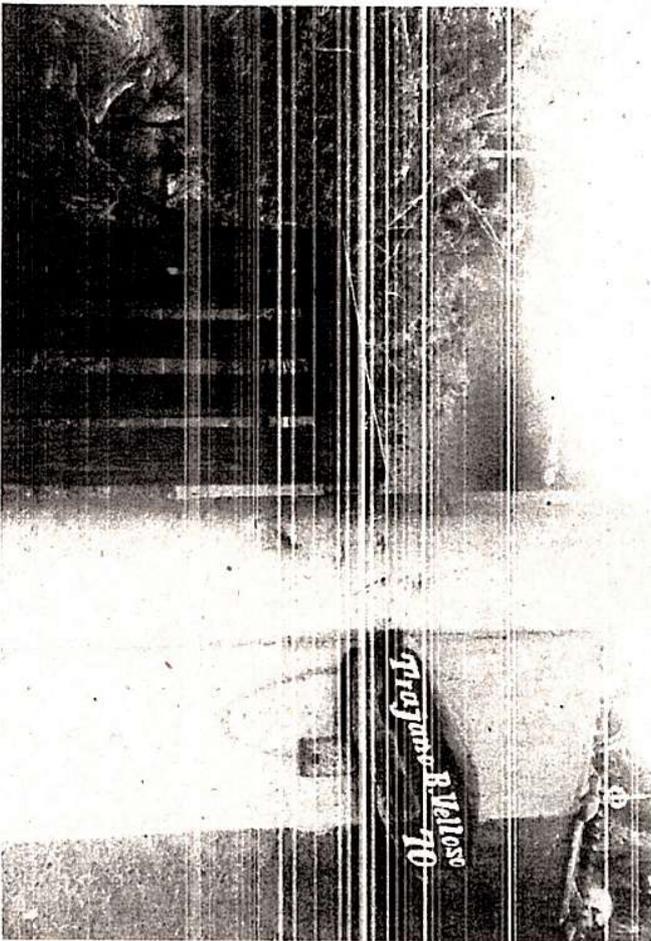
Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, abaixo assinado e identificado, em cumprimento ao mandado exarado, constante nos autos do processo supra entre as partes **RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA**, exeqüente, e **JOSE DIAS CARDOSO FILHO e outros**, executado, procedi à PENHORA E AVALIAÇÃO do imóvel de matrícula sob o nº **25.541** no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ubatuba, assim identificado: Um terreno sem benfeitorias, constituído pelos lotes nºs 01 e 02 da quadra "H", do loteamento denominado "Jardim Espacial", situado no bairro das Toninhas, perímetro urbano, medindo 25,00 ms de frente para a rua Trajano Bueno Velloso, mais 10,55 ms. Na confluência desta rua com a rua Professora Dionisia Bueno Velloso e mais 22,00 ms. Com frente para a referida rua Professora Dionisia Bueno Velloso; de quem da rua Trajano Bueno Velloso olha, do lado direito mede 27,00 ms. E confronta com o lote nº 04, e, nos fundos mede 31,00 ms e confronta com o lote nº 03, sendo todos da mesma quadra, encerrando a área de 802,00 m² Valor da Avaliação: R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais)

Para constar lavrei o presente.

Certifico que no terreno está construída uma residência de padrão superior, em tijolinho à vista e medido de encontrando em ótimo estado de conservação; com aproximadamente 25 anos e que, segundo cadastro da Prefeitura Municipal de Ubatuba possui 204 m² de área construída. Certifico ainda que a casa é utilizada para fins de temporada sendo que não possui casarões anexados no imóvel.

Inaldo Machado Lima
Oficial de Justiça Avaliador Federal





 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA		IMÓVEL: 11.076.001-8 Composição: IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO Aviso: 050.089		Exercício 2018 Não Entregue: <input type="checkbox"/>	
Proprietário: JOSE DIAS CARDOSO FILHO Promissário: _____ Inscrição Auxiliar: _____					
Endereço de Entrega R. LOUREIRO DA CRUZ 370 AP 42 ACLIMACAO SAO PAULO SP 01529-000					
Local do Imóvel: PROFA. DIONISIA BUENO VELLOSO 0					
Lote: 1		Quadra: H		Vila: JD. ESPACIAL 11680-000	
Não Entregue - Motivo <input type="checkbox"/> Mudou-se <input type="checkbox"/> Desconhecido <input type="checkbox"/> End. Insuficiente			<input type="checkbox"/> Lote Vazio <input type="checkbox"/> Nº Não Encontrado		
Em _____/_____/_____ _____/_____/_____ _____/_____/_____			Tentativas de Entrega Entregador _____ _____ _____		
RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA DE IPTU EM: ____/____/____					
Nome: _____			Assinatura: _____		

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA TRIBUTOS SOBRE A PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA URBANA				IPTU 2018	
LOCAL - PROPRIETÁRIO - COMPROMISSO - NOTIFICAÇÃO			IDENTIFICAÇÃO		Nº DO AVISO
Proprietário: JOSE DIAS CARDOSO FILHO			11.076.001-8		050.089
End. Imóv.: PROFA. DIONISIA BUENO VELLOSO, 0, TONINHAS			LOTEAMENTO		QUADRA
End. Entr.: R LOUREIRO DA CRUZ 370 AP 42, ACLIMACAO CEP: 01529-000 SAO PAULO - SP			JD. ESPACIAL		H
Compromissário: _____			1		H
VALOR VENAL DO TERRENO - R\$		VALOR VENAL DO PRÉDIO - R\$		ÁREA DO TERRENO - M²	ÁREA CONSTRUÍDA M²
147.918,47		169.706,62		802,00	204,00
IMPOSTO TERRITORIAL - R\$		IMPOSTO PREDIAL - R\$		TAXA DE LIXO - R\$	TOTAL - R\$
1.479,18		1.697,07		648,72	3.824,97
V.V. VENAL PARA ITBI LEI 3289/09 - R\$		DESCONTO DA COTA ÚNICA %		VENCIMENTO ÚNICA	VENCIMENTO 1ª PARCELA
665.074,21		10,00		10/02/2018	10/02/2018



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
Vara do Trabalho de Ubatuba
Av. Rio Grande do Sul, 691, SILOP, UBATUBA - SP - CEP: 11680-000
TEL.: (12) 38337368 - EMAIL: saj.vt.ubatuba@trt15.jus.br

Processo: 0010144-35.2018.5.15.0139

AUTOR: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA

**RÉU: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP, JOSE DIAS
CARDOSO FILHO**

CERTIDÃO PJe-JT

Certifico para os devidos fins que foi habilitado no exe15.



Assinado eletronicamente por: NELSON MARTOS DE AGUIAR - 14/06/2018 18:39:32 - 4f3ab30
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18061418393266500000086567533>
Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139 ID: 4f3ab30 - Pág. 1
Número do documento: 18061418393266500000086567533



Registro gravado com sucesso

Sua sessão expira em 28:06

F7-Novo

F12-Gravar

F8-Abrir

Habilitação de Devedores				
Processo	10144 - 35 . 2018 . 5.15. 139	Ativo:	<input checked="" type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não	
Origem	VARA DO TRABALHO DE UBATUBA			
Data de Autuação	27/03/2018			
Data Início Execução	27/03/2018			
Data Execução Mais Antiga	27/03/2018			
Quantidade de Reclamantes	1			
Valor Execução	178.319,05	Data Atualização	22/03/2018	
Execução Frustrada	Não			
Dados do Devedor				
			Limpar	
Pesquisar Devedor				
<input type="radio"/> Pessoa Física	CPF:	<input type="text"/>	Pesquisar	
<input checked="" type="radio"/> Pessoa Jurídica	CNPJ:	<input type="text"/>		
Lista de Devedores				
			Excluir Selecionados	
CPF/CNPJ	Nome	Inclusão Polo	Início Execução	
62.034.327/0001-31	AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP			<input type="checkbox"/>
005.457.918-04	JOSE DIAS CARDOSO FILHO			<input type="checkbox"/>

UBATUBA, 14 de Junho de 2018.

NELSON MARTOS DE AGUIAR



Assinado eletronicamente por: NELSON MARTOS DE AGUIAR - 14/06/2018 18:39:32 - 4f3ab30
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18061418393266500000086567533>
 Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139 ID: 4f3ab30 - Pág. 2
 Número do documento: 18061418393266500000086567533

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
Vara do Trabalho de Ubatuba
Av. Rio Grande do Sul, 691, SILOP, UBATUBA - SP - CEP: 11680-000
TEL.: (12) 38337368 - EMAIL: saj.vt.ubatuba@trt15.jus.br

Processo: 0010144-35.2018.5.15.0139

AUTOR: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA

RÉU: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP, JOSE DIAS
CARDOSO FILHO

CERTIDÃO PJe-JT

Certifico para os devidos fins que, nesta data, juntei aos presentes autos as pesquisas e-cac do executado e seu cônjuge, bem com do e-mail e respectiva resposta ao J. Deprecante, para as devidas providências.

Ubatuba/SP, 1º de outubro de 2018 (2ª feira).

LENINE CASTRO DOS SANTOS

Diretor de Secretaria



Assinado eletronicamente por: LENINE CASTRO DOS SANTOS - 01/10/2018 17:54:45 - 0327fb2
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18100117500383800000093960059>
Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139 ID. 0327fb2 - Pág. 1
Número do documento: 18100117500383800000093960059

INFORMAÇÕES AO JUDICIÁRIO - Consulta de Informações Cadastrais

CPF: 005.457.918-04
Nome Completo: JOSE DIAS CARDOSO FILHO
Nome da Mãe: MARIA AUGUSTA RAMOS CARDOSO
Data de Nascimento: 17/10/1926
Título de Eleitor: 0007874210191
Endereço: R LOUREIRO DA CRUZ 370 APTO. 42 ACLIMACAO
CEP: 1529-020
Município: SAO PAULO
UF: SP

h:  ta.fazenda.gov.br/Servicos/ATSDR/Decjuiz/detalheNICPF.asp?NI=00... 01/10/2018

Assinado eletronicamente por: LENINE CASTRO DOS SANTOS - 01/10/2018 17:54:45 - 11e6f29

<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18100117532301100000093960109>

Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139

ID. 11e6f29 - Pág. 1

Número do documento: 18100117532301100000093960109



INFORMAÇÕES AO JUDICIÁRIO - Consulta de Informações Cadastrais

CPF: 011.277.378-80
Nome Completo: LYDIA BARRA CARDOSO
Nome da Mãe:
Data de Nascimento: 15/03/1933
Título de Eleitor: 0000000000000
Endereço: R PIRES DA MOTA 647 14 ANDAR APART 142 D ACLIMACAO
CEP: 1529-001
Município: SAO PAULO
UF: SP

h:  ta.fazenda.gov.br/Servicos/ATSDR/Decjuiz/detalheNICPF.asp?NI=01... 01/10/2018

Assinado eletronicamente por: LENINE CASTRO DOS SANTOS - 01/10/2018 17:54:45 - d54c72e
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18100117533764000000093960141>
Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139 ID. d54c72e - Pág. 1
Número do documento: 18100117533764000000093960141





Lenine Castro dos Santos <leninesantos@trt15.jus.br>

vosso: 0010144-35.2018.5.15.0139; nosso: 0100264-86.2016.5.01.0074

2 mensagens

MARIA BEATRIZ MENDONCA <maria.mendonca@trt1.jus.br>
Para: sa.j.vt.ubatuba@trt15.jus.br

1 de outubro de 2018 14:01

PROCESSO: 0100264-86.2016.5.01.0074
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)
RECLAMANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA
RECLAMADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP
e outros

Prezados, por determinação do MM. Juiz da 74ªVT/RJ, solicito o andamento ou tramitação da carta precatória executória nº 0010144-35.2018.5.15.0139

Grata,
Maria Beatriz Mendonça/analista judiciário.

Lenine Castro dos Santos <leninesantos@trt15.jus.br>
Para: maria.mendonca@trt1.jus.br

1 de outubro de 2018 17:48

Prezada Maria Beatriz,

Boa tarde.

Atendendo a vossa solicitação, informo que foi exarado o seguinte despacho nos autos da deprecata nº 0010144-35.2018.5.15.0139, em curso neste Juízo, concernentes autos principais nº **0100264-86.2016.5.01.0074, em curso nessa 74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ:**

“Proceda-se à averbação da penhora na matrícula do imóvel respectiva, por intermédio do convênio ARISP, fazendo constar que fica dispensado o depósito prévio de emolumentos.

Para tanto, fica o executado, JOSÉ DIAS CARDOSO FILHO, CPF: 005.457.918-04, constituído depositário, nos termos do art. § 2º do art. 840 do CPC/2015.

Dê-se ciência da penhora do imóvel matriculado sob nº 25.541, no CRI da Comarca de Ubatuba/SP, ao executado, JOSÉ DIAS CARDOSO FILHO, pelos



Correios, bem como à executada AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS, na pessoa de seu advogado constituído nos autos, para os efeitos do art. 884 da CLT.

Dê-se ciência também ao cônjuge do executado, Sra. Lydia Barra Cardoso, pelos Correios. Cumpra-se. Intimem-se.

Ubatuba/SP, 1º de outubro de 2018 (2ª feira). (a) LUÍS FERNANDO LUPATO - Juiz do Trabalho.”

Atenciosamente,

LENINE CASTRO DOS SANTOS

Diretor de Secretaria

VT UBATUBA

[Texto das mensagens anteriores oculto]



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
Vara do Trabalho de Ubatuba
Av. Rio Grande do Sul, 691, SILOP, UBATUBA - SP - CEP: 11680-000
TEL.: (12) 38337368 - EMAIL: saj.vt.ubatuba@trt15.jus.br

Processo: 0010144-35.2018.5.15.0139

AUTOR: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA

**RÉU: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP, JOSE DIAS
CARDOSO FILHO**

CERTIDÃO PJe-JT

Certifico para os devidos fins que foi recebido malote digital.



Assinado eletronicamente por: NELSON MARTOS DE AGUIAR - 01/10/2018 18:52:26 - 564344c
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1810011852264800000093966632>
Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139 ID. 564344c - Pág. 1
Número do documento: 1810011852264800000093966632

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 501201812876551

Nome original: 0100264-86.2016.5.01.0074.pdf

Data: 01/10/2018 14:06:22

Remetente:

Maria Beatriz Mendonça

74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: vosso: 0010144-35.2018.5.15.0139; nosso: 0100264-86.2016.5.01.0074 |
determinação do MM. Juiz da 74ªVT RJ, solicito o andamento ou tran-
ta precatória executória nº 0010144-35.2018.5.15.0139.



Assinado eletronicamente por: NELSON MARTOS DE AGUIAR - 01/10/2018 18:52:26 - 564344c
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1810011852264800000093966632>
Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139 ID. 564344c - Pág. 2
Número do documento: 1810011852264800000093966632



Documento assinado pelo Shodo

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
 74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
 Avenida Gomes Freire, 471, 2º Andar, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20
 tel: (21) 23807574 - e.mall: vt74.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0100264-86.2016.5.01.0074
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)
RECLAMANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA
RECLAMADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPF

DESPACHO PJe

Solicite a Secretaria informações quanto ao andamento da carta precatória executó
 março.2018.

RIO DE JANEIRO , 30 de Setembro de 2018

ALVARO ANTONIO BORGES FARIA

Juiz(a) Titular de Vara do Trabalho

UBATUBA, 1 de Outubro de 2018.

NELSON MARTOS DE AGUIAR



Assinado eletronicamente por: NELSON MARTOS DE AGUIAR - 01/10/2018 18:52:26 - 564344c
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1810011852264800000093966632>
 Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139 ID. 564344c - Pág. 3
 Número do documento: 1810011852264800000093966632



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Vara do Trabalho de Ubatuba

Processo: 0010144-35.2018.5.15.0139

AUTOR: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA

RÉU: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP e outros

DESPACHO

Proceda-se à averbação da penhora na matrícula do imóvel respectiva, por intermédio do convênio ARISP, fazendo constar que fica dispensado o depósito prévio de emolumentos.

Para tanto, fica o executado, JOSÉ DIAS CARDOSO FILHO, CPF: 005.457.918-04, constituído depositário, nos termos do art. § 2º do art. 840 do CPC/2015.

Dê-se ciência da penhora do imóvel matriculado sob nº 25.541, no CRI da Comarca de Ubatuba/SP, avaliado por R\$1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), ao executado, JOSÉ DIAS CARDOSO FILHO, pelos Correios, bem como à executada, AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS, na pessoa de seu advogado constituído nos autos, para os efeitos do art. 884 da CLT.

Dê-se ciência também ao cônjuge do executado, Sra. Lydia Barra Cardoso, pelos Correios.

Cumpra-se. Intimem-se.

Ubatuba/SP, 1º de outubro de 2018 (2ª feira).

LUÍS FERNANDO LUPATO

Juiz do Trabalho





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Vara do Trabalho de Ubatuba

Processo: 0010144-35.2018.5.15.0139

AUTOR: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA

RÉU: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP e outros

DESPACHO

Proceda-se à averbação da penhora na matrícula do imóvel respectiva, por intermédio do convênio ARISP, fazendo constar que fica dispensado o depósito prévio de emolumentos.

Para tanto, fica o executado, JOSÉ DIAS CARDOSO FILHO, CPF: 005.457.918-04, constituído depositário, nos termos do art. § 2º do art. 840 do CPC/2015.

Dê-se ciência da penhora do imóvel matriculado sob nº 25.541, no CRI da Comarca de Ubatuba/SP, avaliado por R\$1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), ao executado, JOSÉ DIAS CARDOSO FILHO, pelos Correios, bem como à executada, AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS, na pessoa de seu advogado constituído nos autos, para os efeitos do art. 884 da CLT.

Dê-se ciência também ao cônjuge do executado, Sra. Lydia Barra Cardoso, pelos Correios.

Cumpra-se. Intimem-se.

Ubatuba/SP, 1º de outubro de 2018 (2ª feira).

LUÍS FERNANDO LUPATO

Juiz do Trabalho



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
 Vara do Trabalho de Ubatuba
 Av. Rio Grande do Sul, 691, SILOP, UBATUBA - SP - CEP: 11680-000
 TEL.: (12) 38337368 - EMAIL: saj.vt.ubatuba@trt15.jus.br

Processo: 0010144-35.2018.5.15.0139

AUTOR: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA

RÉU: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP, JOSE DIAS CARDOSO FILHO

CERTIDÃO PJe-JT

Certifico para os devidos fins que juntei ecac de Lydia Barra Cardoso.

INFORMAÇÕES AO JUDICIÁRIO - Consulta de Informações Cadastrais

CPF:	011.277.378-80
Nome Completo:	LYDIA BARRA CARDOSO
Nome da Mãe:	
Data de Nascimento:	15/03/1933
Título de Eleitor:	00000000000000
Endereço:	R PIRES DA MOTA 647 14 ANDAR APART 142 D ACLIMACAO
CEP:	1529-001
Município:	SAO PAULO
UF:	SP

UBATUBA, 2 de Outubro de 2018.

NELSON MARTOS DE AGUIAR



Assinado eletronicamente por: NELSON MARTOS DE AGUIAR - 02/10/2018 12:17:38 - 713d7aa
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1810021217388200000094008650>
 Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139 ID. 713d7aa - Pág. 1
 Número do documento: 1810021217388200000094008650

ÃO AOS CORREIOS:
 NCONTRADO O DESTINATÁRIO, DEVOLVER
 HS., CONF. PAR. ÚNICO ART. 774 DA CLT.



Poder Judiciário Federal
 Justiça do Trabalho - TRT 15ª Região



Vara do Trabalho de Ubatuba

Av. Rio Grande do Sul, 691, SILOP, UBATUBA - SP - CEP: 11680-000
 (12) 38337368 - saj.vt.ubatuba@trt15.jus.br

Registrado Postal nº JT 44759828 7 BR Postado em 03/10/2018

Destinatário:

Réu: JOSE DIAS CARDOSO FILHO

Endereço: Rua Trajano Bueno Veloso, 73, Praia Toninhas, UBATUBA - SP - CEP: 11680-000

NOTIFICAÇÃO JUDICIAL EM PROCESSO ELETRÔNICO (PJe)

Processo: **0010144-35.2018.5.15.0139 - Processo PJe-JT**

Classe: **CARTA PRECATÓRIA (261)**

Autor: **RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA**

Réu: **AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP CNPJ: 62.034.327/0001-31,
 JOSE DIAS CARDOSO FILHO CPF: 005.457.918-04**

Fica V. Sa. notificado para:

DESPACHO

Proceda-se à averbação da penhora na matrícula do imóvel respectiva, por intermédio do convênio ARISP, fazendo constar que fica dispensado o depósito prévio de emolumentos.

Para tanto, fica o executado, JOSÉ DIAS CARDOSO FILHO, CPF: 005.457.918-04, constituído depositário, nos termos do art. § 2º do art. 840 do CPC/2015.

Dê-se ciência da penhora do imóvel matriculado sob nº 25.541, no CRI da Comarca de Ubatuba/SP, avaliado por R\$1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), ao executado, JOSÉ DIAS CARDOSO FILHO, pelos Correios, bem como à executada, AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS, na pessoa de seu advogado constituído nos autos, para os efeitos do art. 884 da CLT.

Dê-se ciência também ao cônjuge do executado, Sra. Lydia Barra Cardoso, pelos Correios.

Cumpra-se. Intimem-se.



Assinado eletronicamente por: NELSON MARTOS DE AGUIAR - 02/10/2018 12:30:46 - 512ce6d
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18100212303077200000094009840>
 Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139 ID. 512ce6d - Pág. 1
 Número do documento: 18100212303077200000094009840

Ubatuba/SP, 1º de outubro de 2018 (2ª feira).

LUÍS FERNANDO LUPATO

Juiz do Trabalho

A petição inicial e documentos poderão ser acessados apenas em meio eletrônico, mediante consulta ao seguinte endereço na internet: <http://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>, digitando no campo "número do documento" o(s) número(s) descrito(s) como chave(s) de acesso, abaixo identificado(s):

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
ecada Lydia Barra Cardoso	Certidão	18100212173882000000094 008650
Despacho	Notificação	18100120593654000000093 971735
Despacho	Despacho	18100117192748200000093 954092
Recebido malote digital	Certidão	18100118522648000000093 966632
Correspondência Eletrônica/E-mail	Correspondência Eletrônica /E-mail	18100117542811200000093 960257
Infojud (consulta)	Infojud (consulta)	18100117533764000000093 960141
Infojud (consulta)	Infojud (consulta)	18100117532301100000093 960109
juntada de ecac e resposta de email	Certidão	18100117500383800000093 960059
Habilitação de devedores exe15	Certidão	18061418393266500000086 567533
Documento Diverso	Documento Diverso	18061315491054900000086 445511
Fotografia	Fotografia	18061315483194200000086 445355
Auto de Penhora	Auto de Penhora	18061315480389100000086 445263
Devolução de mandado de ID 0bb9a01	Certidão	18061315412014300000086 443991
Mandado	Mandado	18051512491407500000084 454344
Despacho	Despacho	18041615173735000000082 326054
Documento Diverso	Documento Diverso	18032717380854600000080 991922
Documento Diverso	Documento Diverso	18032717380680600000080 991917
Petição Inicial	Petição Inicial	18032717114427700000080 991036

Em 2 de Outubro de 2018.



Assinado eletronicamente por: NELSON MARTOS DE AGUIAR - 02/10/2018 12:30:46 - 512ce6d
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18100212303077200000094009840>
 Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139 ID: 512ce6d - Pág. 2
 Número do documento: 18100212303077200000094009840

PARA OS CORREIOS:
SE NÃO FOR ENCONTRADO O DESTINATÁRIO, DEVOLVER
SEM DESPESAS, CONF. PAR. ÚNICO ART. 774 DA CLT.



Poder Judiciário Federal
Justiça do Trabalho - TRT 15ª Região



Vara do Trabalho de Ubatuba

Av. Rio Grande do Sul, 691, SILOP, UBATUBA - SP - CEP: 11680-000
(12) 38337368 - saj.vt.ubatuba@trt15.jus.br

Registrado Postal nº JT 44759829 5 BR Postado em 03/10/2018

Destinatário:

LYDIA BARRA CARDOSO
01529-001 - PIRES DA MOTA, 647 - 14 ANDAR APART 142 D - ACLIMACAO - SAO PAULO - SÃO PAULO

NOTIFICAÇÃO - Processo PJe-JT

Processo: **0010144-35.2018.5.15.0139 - Processo PJe-JT**

Classe: **CARTA PRECATÓRIA (261)**

Autor: **RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA**

Réu: **AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP e outros**

Fica V. Sa. notificado para:

DESPACHO

Proceda-se à averbação da penhora na matrícula do imóvel respectiva, por intermédio do convênio ARISP, fazendo constar que fica dispensado o depósito prévio de emolumentos.

Para tanto, fica o executado, JOSÉ DIAS CARDOSO FILHO, CPF: 005.457.918-04, constituído depositário, nos termos do art. § 2º do art. 840 do CPC/2015.

Dê-se ciência da penhora do imóvel matriculado sob nº 25.541, no CRI da Comarca de Ubatuba/SP, avaliado por R\$1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), ao executado, JOSÉ DIAS CARDOSO FILHO, pelos Correios, bem como à executada, AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS, na pessoa de seu advogado constituído nos autos, para os efeitos do art. 884 da CLT.

Dê-se ciência também ao cônjuge do executado, Sra. Lydia Barra Cardoso, pelos Correios.

Cumpra-se. Intimem-se.

Ubatuba/SP, 1º de outubro de 2018 (2ª feira).

LUÍS FERNANDO LUPATO

Juiz do Trabalho



Assinado eletronicamente por: NELSON MARTOS DE AGUIAR - 02/10/2018 12:30:46 - bc09546
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18100212303083600000094009841>
Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139 ID: bc09546 - Pág. 1
Número do documento: 18100212303083600000094009841

A petição inicial e documentos poderão ser acessados apenas em meio eletrônico, mediante consulta ao seguinte endereço na internet: **<http://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>**, digitando no campo "número do documento" o(s) número(s) descrito(s) como chave(s) de acesso, abaixo identificado(s):

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
ecada Lydia Barra Cardoso	Certidão	18100212173882000000094008650
Despacho	Notificação	18100120593654000000093971735
Despacho	Despacho	18100117192748200000093954092
Recebido malote digital	Certidão	18100118522648000000093966632
Correspondência Eletrônica/E-mail	Correspondência Eletrônica/E-mail	18100117542811200000093960257
Infojud (consulta)	Infojud (consulta)	18100117533764000000093960141
Infojud (consulta)	Infojud (consulta)	18100117532301100000093960109
juntada de ecac e resposta de email	Certidão	18100117500383800000093960059
Habilitação de devedores exe15	Certidão	18061418393266500000086567533
Documento Diverso	Documento Diverso	18061315491054900000086445511
Fotografia	Fotografia	18061315483194200000086445355
Auto de Penhora	Auto de Penhora	18061315480389100000086445263
Devolução de mandado de ID 0bb9a01	Certidão	18061315412014300000086443991



Mandado	Mandado	18051512491407500000084454344
Despacho	Despacho	18041615173735000000082326054
Documento Diverso	Documento Diverso	18032717380854600000080991922
Documento Diverso	Documento Diverso	18032717380680600000080991917
Petição Inicial	Petição Inicial	18032717114427700000080991036

Em 2 de Outubro de 2018.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
Vara do Trabalho de Ubatuba
Av. Rio Grande do Sul, 691, SILOP, UBATUBA - SP - CEP: 11680-000
TEL.: (12) 38337368 - EMAIL: saj.vt.ubatuba@trt15.jus.br

Processo: 0010144-35.2018.5.15.0139

AUTOR: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA

**RÉU: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP, JOSE DIAS
CARDOSO FILHO**

CERTIDÃO PJe-JT

Certifico para os devidos fins que juntei Notificação devolvida para Jose Dias Cardoso Filho.



Assinado eletronicamente por: NELSON MARTOS DE AGUIAR - 09/10/2018 15:33:22 - 359f300
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18100915332208300000094540731>
Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139 ID. 359f300 - Pág. 1
Número do documento: 18100915332208300000094540731

ATENÇÃO AOS CORREIOS:
NÃO ENCONTRADO O DESTINATÁRIO, DEVOLVER
EM 48 HS., CONF. PAR. ÚNICO ART. 774 DA CLT.



Poder Judiciário Federal
Justiça do Trabalho - TRT 15ª Região

AO REMETENTE

Vara do Trabalho de Ubatuba
Av. Rio Grande do Sul, 691, SILOP, UBATUBA - SP - CEP: 11680-000
(12) 38337368 - saj.vt.ubatuba@trt15.jus.br

Registrado Postal nº JT 44759828 7 BR Postado em 03/10/2018

Destinatário:

Réu: JOSE DIAS CARDOSO FILHO

Endereço: Rua Trajano Bueno Veloso, 73, Praia Toninhas, UBATUBA - SP - CEP: 11680-000

Car
9912353
TRT 15ª
CORREIOS

Correios REGISTRADO L
registered prior

Recebedor

Assinatura

JT 44759828 7 E



mas existe no =

NOTIFICAÇÃO JUDICIAL EM PROCESSO ELETRÔNICO (PJe)

Processo: 0010144-35.2018.5.15.0139 - Processo PJe-JT

Classe: CARTA PRECATÓRIA (261)

Autor: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA

Réu: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP CNPJ: 62.034.327/0001-31, JOSE DIAS CARDOS
CPF: 005.457.918-04

Fica V. Sa. notificado para:

DESPACHO

Proceda-se à averbação da penhora na matrícula do imóvel respectiva, por intermédio d
ARISP, fazendo constar que fica dispensado o depósito prévio de emolumentos.

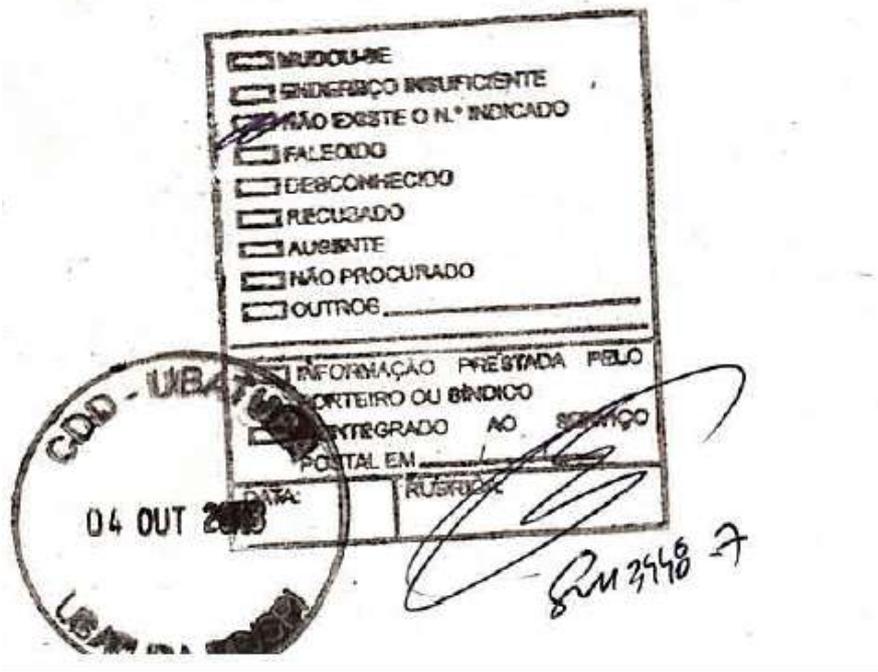
Para tanto, fica o executado, JOSÉ DIAS CARDOSO FILHO, CPF: 005.457.918-04,
depositário, nos termos do art. § 2º do art. 840 do CPC/2015.

Dê-se ciência da penhora do imóvel matriculado sob nº 25.541, no CRI da Comarca de U

PJe



Assinado eletronicamente por: NELSON MARTOS DE AGUIAR - 09/10/2018 15:33:22 - 359f300
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18100915332208300000094540731>
Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139 ID: 359f300 - Pág. 2
Número do documento: 18100915332208300000094540731



UBATUBA, 9 de Outubro de 2018.

NELSON MARTOS DE AGUIAR



EXMO. SR. JUIZ FEDERAL DA 74ª VARA DO TRABALHO
DO RIO DE JANEIRO - RJ

Processo: 0100264-86-2016-5-01-0074

AUXÍLIO ASSESSORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS

LTDA, por seu advogado já qualificado nos autos do processo em epígrafe, na ação que lhe move o Sr. RODRIGO GUIMARÃES DE SOUSA. vem mui respeitosamente à V. Exa. **EMBARGAR À EXECUÇÃO**, impugnando e contestando os cálculos apresentados às fls., homologados equivocadamente pelo MM. Juízo na origem conforme segue, apresentando os corretamente devidos em anexo.

DO SALÁRIO PAGO POR FORA

O Reclamante aponta em sua inicial Item, II, o valor de R\$ 5.460,02, informando que este deve ser o valor a ser integrado.

Porém em suas contas, o reclamante aponta valores mês a mês diferente ao demonstrado e fundamentado em seu pedido inicial.

Assim sendo impugnamos os valores mensais apontados pelo reclamante, lembrando que, inclusive o valor anotado em CTPS, foi aquele inicialmente informado e deferido em sentença

DAS INTEGRAÇÕES



Assinado eletronicamente por: PEDRO NOVINSKY PESSOA DE BARROS - 10/10/2018 10:55:43 - 4629701
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18101010533014300000094600550>
Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139 ID. 4629701 - Pág. 1
Número do documento: 18101010533014300000094600550

A R. Sentença deferiu o salário por fora bem como sua integrações nos itens da Inicial :

- B1 – Adicional de Periculosidade;
- B2 – H.E. 50% E 100%;
- B3 – 13os. Salários integrais e proporcionais;
- B4 - Férias Integrais e proporcionais + 1/3;
- B5 – DSR's;
- B6 – Aviso Prévio;
- B7 - Saldo salarial;
- B8 – F.G.T.S. + 40%
- B9 – Reflexos das diferenças em FGTS + 40%

O RECLAMANTE em suas contas apura verbas em excesso sem que fizesse parte do pedido acima deferido :

- Em seu ANEXO 01 – O reclamante apura integração do adicional de periculosidade em 13os. Salário e Férias + 1/3, não há deferimento e nem pedido desta verba;
- Em seu ANEXO 02 – O reclamante **apura 8/12** de 13º. Proporcional de verbas Rescisórias, sendo que o reclamante foi demitido em 18/05/2015, o que representa 6 / 12
- Em seu ANEXO 03 – O reclamante aponta diferenças de FGTS + 40% sobre valores salariais inexistentes nos autos, já que os pedidos deferidos são sobre os valores pagos por fora.

E N C E R R A M E N T O

Conforme acima descrito, os cálculos apresentados pela reclamante, deverão se refeitos, apurando apenas reflexos dos valores pagos por fora, nas verbas deferidas.

Assim apresentamos os valores que entendemos devidos e em conformidade com o r. julgado o qual resultou no **valor liquido devido ao reclamante em 01/05/2016 de R\$ 135.158,32 (**



Assinado eletronicamente por: PEDRO NOVINSKY PESSOA DE BARROS - 10/10/2018 10:55:43 - 4629701
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18101010533014300000094600550>
 Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139 ID. 4629701 - Pág. 2
 Número do documento: 18101010533014300000094600550

Cento e trinta e cinco mil, cento e cinquenta e oito Reais e trinta e dois centavos).

Termos em que
P. E. deferimento
São Paulo, 10 de outubro de 2.018

PEDRO NOVINSKY PESSOA DE BARROS
OAB/SP 134.410



Assinado eletronicamente por: PEDRO NOVINSKY PESSOA DE BARROS - 10/10/2018 10:55:43 - 4629701
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18101010533014300000094600550>
Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139 ID. 4629701 - Pág. 3
Número do documento: 18101010533014300000094600550

Processo: 0100264-86-2016-5-01-0074
 Recte.: RODRIGO GUIMARÃES DE SOUSA
 Recda.: AUXILIO ASSESSORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA
 Adm.: 06/07/2012 Dem.: 15/05/2015

Anexo 01

DEMONSTRATIVO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE S/ SALÁRIO POR FORA

ITEM - B.1 e B.9 - DA INICIAL

Período	Salário por Fora	Adicional de Peric.	Valor Adicional Peric	Valor Devido	Índice de Atualiz. TST	Valor Atualiz mai/16	F.G.T.S. 11,20% B.9
#####	5.460,00	0,30	1.638,00	1.310,40	1,034717063	1.355,89	658,06
ago/12	5.460,00	0,30	1.638,00	1.638,00	1,034589808	1.694,66	822,47
set/12	5.460,00	0,30	1.638,00	1.638,00	1,034589808	1.694,66	822,47
out/12	5.460,00	0,30	1.638,00	1.638,00	1,034589808	1.694,66	822,47
nov/12	5.460,00	0,30	1.638,00	1.638,00	1,034589808	1.694,66	822,47
dez/12	5.460,00	0,30	1.638,00	1.638,00	1,034589808	1.694,66	822,47
jan/13	5.460,00	0,30	1.638,00	1.638,00	1,034589808	1.694,66	822,47
fev/13	5.460,00	0,30	1.638,00	1.638,00	1,034589808	1.694,66	822,47
mar/13	5.460,00	0,30	1.638,00	1.638,00	1,034589808	1.694,66	822,47
abr/13	5.460,00	0,30	1.638,00	1.638,00	1,034589808	1.694,66	822,47
mai/13	5.460,00	0,30	1.638,00	1.638,00	1,034589808	1.694,66	822,47
jun/13	5.460,00	0,30	1.638,00	1.638,00	1,034589808	1.694,66	822,47
jul/13	5.460,00	0,30	1.638,00	0,00	1,034373624	0,00	632,54
ago/13	5.460,00	0,30	1.638,00	1.638,00	1,034373624	1.694,30	822,30
set/13	5.460,00	0,30	1.638,00	1.638,00	1,034291915	1.694,17	822,24
out/13	5.460,00	0,30	1.638,00	1.638,00	1,033341241	1.692,61	821,48
nov/13	5.460,00	0,30	1.638,00	1.638,00	1,033127384	1.692,26	821,31
dez/13	5.460,00	0,30	1.638,00	1.638,00	1,032617271	1.691,43	820,91
jan/14	5.460,00	0,30	1.638,00	1.638,00	1,031455851	1.689,52	819,98
fev/14	5.460,00	0,30	1.638,00	1.638,00	1,030902257	1.688,62	819,54
mar/14	5.460,00	0,30	1.638,00	1.638,00	1,030628110	1.688,17	819,32
abr/14	5.460,00	0,30	1.638,00	1.638,00	1,030155268	1.687,39	818,95
mai/14	5.460,00	0,30	1.638,00	1.638,00	1,029533430	1.686,38	818,45
jun/14	5.460,00	0,30	1.638,00	1.638,00	1,029054920	1.685,59	818,07
jul/14	5.460,00	0,30	1.638,00	0,00	1,027971438	0,00	628,63
ago/14	5.460,00	0,30	1.638,00	1.638,00	1,027352971	1.682,80	816,72
set/14	5.460,00	0,30	1.638,00	1.638,00	1,026456874	1.681,34	816,01
out/14	5.460,00	0,30	1.638,00	1.638,00	1,025392517	1.679,59	815,16
nov/14	5.460,00	0,30	1.638,00	1.638,00	1,024897492	1.678,78	814,77
dez/14	5.460,00	0,30	1.638,00	1.638,00	1,023819410	1.677,02	813,91
jan/15	5.460,00	0,30	1.638,00	1.638,00	1,022921285	1.675,55	813,20
fev/15	5.460,00	0,30	1.638,00	1.638,00	1,022749463	1.675,26	813,06
mar/15	5.460,00	0,30	1.638,00	1.638,00	1,021425695	1.673,10	812,01
abr/15	5.460,00	0,30	1.638,00	1.638,00	1,020329861	1.671,30	811,14
18/05/2015	5.460,00	0,30	1.638,00	982,80	1,019154775	1.001,63	735,42
B. 1 - Adicional de Periculosidade s/ Salário p/ Fora						54.683,94	
B. 9 - F.G.T.S. S/ Perulosidade e Salário por Fora							28.050,40

JL Canosa - Pericia Judicial e Extrajudicial
 Av. Ipiranga, 1.071 conj. 903 - Tel 2861 0280 - 3326 0301 - email: jlcanosa@hotmail.com



Assinado eletronicamente por: PEDRO NOVINSKY PESSOA DE BARROS - 10/10/2018 10:55:43 - c2adf6f
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1810101054350460000094600731>
 Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139 ID: c2adf6f - Pág. 1
 Número do documento: 1810101054350460000094600731

Processo: **0100264-86-2016-5-01-0074**
 Recte.: RODRIGO GUIMARÃES DE SOUSA
 Recda.: AUXILIO ASSESSORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA
 Adm.: 06/07/2012 Dem.: 15/05/2015

Anexo 02

DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO POR FORA NOS 13OS. SALÁRIOS E FÉRIAS + 1/3

ITEM - B.3, B. 4, B.6, B.7 e B.9 - DA INICIAL

ITEM INICIAL	V E R B A S	Período	Salário por Fora	Valor Devido	Índice de Atualiz. T.S.T.	Valor Atualiz. mai/16	F.G.T.S. 11,20% B.9
B 3	13o. Salário - 2012 - 6/12	dez/12	5.460,00	2.730,00	1,034589808	2.824,43	316,34
B 3	13o. Salário 2013 - 12/12	dez/13	5.460,00	5.460,00	1,032617271	5.638,09	631,47
B 3	13o. Salário - 2014 - 12/12	dez/14	5.460,00	5.460,00	1,023819410	5.590,05	626,09
B 3	13o. Salário - 2015 - 06/2012	mai/15	5.460,00	2.730,00	1,019154775	2.782,29	311,62
B 4	Férias - 2012/2013 - 12/12	jul/13	5.460,00	5.460,00	1,034373624	5.647,68	0,00
B 4	1/3 s/ Férias	jul/13	1.820,00	1.820,00	1,034373624	1.882,56	0,00
B 4	Férias - 2013/2014 - 12/12	jul/14	5.460,00	5.460,00	1,027971438	5.612,72	0,00
B 4	1/3 s/ Férias	jul/14	1.820,00	1.820,00	1,027971438	1.870,91	0,00
B 4	Férias - 2014/2015 - 11/12	mai/15	5.460,00	5.005,00	1,019154775	5.100,87	0,00
B 4	1/3 s/ Férias	mai/15	1.820,00	1.668,33	1,019154775	1.700,29	0,00
B 6	Aviso Prévio	mai/16	5.460,00	5.460,00	1,019154775	5.564,59	623,23
B 7	Saldo Salarial - 18 dias	mai/16	5.460,00	2.730,00	1,019154775	2.782,29	311,62
B. 3 - 13os. Salários						16.834,87	
B.4 - Férias + 1/3						21.815,03	
B.6 - Aviso Prévio						5.564,59	
B.7 - Saldo de Salário						2.782,29	
B.9 - F.G.T.S. + 40% S/ Reflexos						2.820,36	

JL Canosa - Pericia Judicial e Extrajudicial
 Av. Ipiranga, 1.071 conj. 903 - Tel 2861 0280 - 3326 0301 - email: jlcanosa@hotmail.com



Assinado eletronicamente por: PEDRO NOVINSKY PESSOA DE BARROS - 10/10/2018 10:55:43 - c2adf6f
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1810101054350460000094600731>
 Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139 ID. c2adf6f - Pág. 2
 Número do documento: 1810101054350460000094600731

Processo: 0100264-86-2016-5-01-0074
Recte.: RODRIGO GUIMARÃES DE SOUSA
Recda.: AUXILIO ASSESSORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA
Adm.: 06/07/2012 Dem.: 15/05/2015

Anexo 03

DEMONSTRATIVO DO INSS COTA PARTE RECLAMANTE E DO SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO RECLAMADA

Período	Salário Contrib. Recibos	Verbas Apuradas	Salário Contrib. Devido	Alíquota INSS %	Valor INSS / Teto	Valor Recolh.	Diferença Devida	Índice de Atualiz.	Valor Atualiz mai/16	Salário Contrib. Recda.
jul/12		1.310,40	1.310,40	9,00	117,94		117,94	1,034717063	122,03	1.355,89
ago/12		1.638,00	1.638,00	9,00	147,42		147,42	1,034589808	152,52	1.694,66
set/12		1.638,00	1.638,00	9,00	147,42		147,42	1,034589808	152,52	1.694,66
out/12		1.638,00	1.638,00	9,00	147,42		147,42	1,034589808	152,52	1.694,66
nov/12		1.638,00	1.638,00	9,00	147,42		147,42	1,034589808	152,52	1.694,66
dez/12		1.638,00	1.638,00	9,00	147,42		147,42	1,034589808	152,52	1.694,66
13o. Sal		2.730,00	2.730,00	11,00	300,30		300,30	1,034589808	310,69	2.824,43
jan/13		1.638,00	1.638,00	9,00	147,42		147,42	1,034589808	152,52	1.694,66
fev/13		1.638,00	1.638,00	9,00	147,42		147,42	1,034589808	152,52	1.694,66
mar/13		1.638,00	1.638,00	9,00	147,42		147,42	1,034589808	152,52	1.694,66
abr/13		1.638,00	1.638,00	9,00	147,42		147,42	1,034589808	152,52	1.694,66
mai/13		1.638,00	1.638,00	9,00	147,42		147,42	1,034589808	152,52	1.694,66
jun/13		1.638,00	1.638,00	9,00	147,42		147,42	1,034589808	152,52	1.694,66
jul/13		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	1,034373624	0,00	0,00
ago/13		1.638,00	1.638,00	9,00	147,42		147,42	1,034373624	152,49	1.694,30
set/13		1.638,00	1.638,00	9,00	147,42		147,42	1,034291915	152,48	1.694,17
out/13		1.638,00	1.638,00	9,00	147,42		147,42	1,033341241	152,34	1.692,61
nov/13		1.638,00	1.638,00	9,00	147,42		147,42	1,033127384	152,30	1.692,26
dez/13		1.638,00	1.638,00	9,00	147,42		147,42	1,032617271	152,23	1.691,43
13o. Sal		5.460,00	5.460,00	11,00	457,49		457,49	1,032617271	472,41	5.638,09
jan/14		1.638,00	1.638,00	9,00	147,42		147,42	1,031455851	152,06	1.689,52
fev/14		1.638,00	1.638,00	9,00	147,42		147,42	1,030902257	151,98	1.688,62
mar/14		1.638,00	1.638,00	9,00	147,42		147,42	1,030628110	151,94	1.688,17
abr/14		1.638,00	1.638,00	9,00	147,42		147,42	1,030155268	151,87	1.687,39
mai/14		1.638,00	1.638,00	9,00	147,42		147,42	1,029533430	151,77	1.686,38
jun/14		1.638,00	1.638,00	9,00	147,42		147,42	1,029054920	151,70	1.685,59
jul/14		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	1,027971438	0,00	0,00
ago/14		1.638,00	1.638,00	9,00	147,42		147,42	1,027352971	151,45	1.682,80
set/14		1.638,00	1.638,00	9,00	147,42		147,42	1,026456874	151,32	1.681,34
out/14		1.638,00	1.638,00	9,00	147,42		147,42	1,025392517	151,16	1.679,59
nov/14		1.638,00	1.638,00	9,00	147,42		147,42	1,024897492	151,09	1.678,78
dez/14		1.638,00	1.638,00	9,00	147,42		147,42	1,023819410	150,93	1.677,02
13o. Sal		5.460,00	5.460,00	11,00	482,93		482,93	1,023819410	494,43	5.590,05
jan/15		1.638,00	1.638,00	9,00	147,42		147,42	1,022921285	150,80	1.675,55
fev/15		1.638,00	1.638,00	9,00	147,42		147,42	1,022749463	150,77	1.675,26
mar/15		1.638,00	1.638,00	9,00	147,42		147,42	1,021425695	150,58	1.673,10
abr/15		1.638,00	1.638,00	9,00	147,42		147,42	1,020329861	150,42	1.671,30
mai/15		982,80	982,80	8,00	78,62		78,62	1,019154775	80,13	1.001,63
13o. Sal		2.730,00	2.730,00	11,00	300,30		300,30	1,019154775	306,05	2.782,29
INSS Cota Parte Reclamante									6.189,07	
Salário de Contribuição Reclamada									71.518,81	

JL Canosa - Pericia Judicial e Extrajudicial

Av. Ipiranga, 1.071 conj. 903 - Tel 2861 0280 - 3326 0301 - email: jlcanosa@hotmail.com



Assinado eletronicamente por: PEDRO NOVINSKY PESSOA DE BARROS - 10/10/2018 10:55:43 - c2adf6f
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1810101054350460000094600731>
 Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139 ID. c2adf6f - Pág. 3
 Número do documento: 1810101054350460000094600731

Processo:	0100264-86-2016-5-01-0074		
Recte.:	RODRIGO GUIMARÃES DE SOUSA		
Recda.:	AUXILIO ASSESSORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA		
Adm.:	#####	Atualização :	01/05/2016
Dem.:	#####	Data da Ação :	02/03/2016

RESUMO DE CÁLCULO

VERBAS APURADAS			
B. 1 - Adicional de Periculosidade s/ Salário p/ Fora	Anexo 01		54.683,94
B. 9 - F.G.T.S. S/ Perulosidade e Salário por Fora	Anexo 01		28.050,40
B. 3 - 13os. Salários	Anexo 02		16.834,87
B.4 - Férias + 1/3	Anexo 02		21.815,03
B.6 - Aviso Prévio	Anexo 02		5.564,59
B.7 - Saldo de Salário	Anexo 02		2.782,29
B.9 - F.G.T.S. + 40% S/ Reflexos	Anexo 02		2.820,36
TOTAL ATUALIZADO ATÉ	#####	R\$	132.551,48
DIAS DE MORA		59	
JUROS		1,97%	2.606,85
TOTAL BRUTO EM	#####	R\$	135.158,32

INSS COTA PARTE RECLAMANTE

Anexo 03	6.189,07
TOTAL INSS RECLAMANTE	6.189,07

IRRF RECLAMANTE

Anexo 03	Valor	Aliquota	Dedução	IRRF
Total das Verbas com incidência de IRRF	71.518,81			
INSS -	(6.189,07)			
Valor base IRRF	65.329,74			
No. de meses da ação C/ 13o. Sal.	38			
Valor médio mensal	1.719,20	0,00%	0,00	0,00
No. de meses da ação	38			38
VALOR DEVIDO DE IRRF			R\$	0,00

(calculado conforme OJ 400 TST e Inst. Normativa RFB no. 1127 de 07/02/2011)

TOTAL LIQUIDO DEVIDO AO RECLAMANTE EM	#####	R\$	128.969,25
--	-------	------------	-------------------

INSS COTA PARTE EMPREGADOR

Salário de Contribuição		
Anexo 03	0	71.518,81
INSS	20%	14.303,76
SAT	3%	2.145,56
TOTAL PREVIDENCIA RECLAMADA - R\$		16.449,33

TOTAL DA AÇÃO EM	#####	R\$	151.607,65
-------------------------	-------	------------	-------------------

JL Canosa - Pericia Judicial e Extrajudicial
 Av. Ipiranga, 1.071 conj. 903 - Tel 2861 0280 - 3326 0301 - email: jlcanosa@hotmail.com



Assinado eletronicamente por: PEDRO NOVINSKY PESSOA DE BARROS - 10/10/2018 10:55:43 - c2adf6f
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1810101054350460000094600731>
 Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139 ID. c2adf6f - Pág. 4
 Número do documento: 1810101054350460000094600731

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
Vara do Trabalho de Ubatuba
Av. Rio Grande do Sul, 691, SILOP, UBATUBA - SP - CEP: 11680-000
TEL.: (12) 38337368 - EMAIL: saj.vt.ubatuba@trt15.jus.br

Processo: 0010144-35.2018.5.15.0139

AUTOR: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA

**RÉU: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP, JOSE DIAS
CARDOSO FILHO**

CERTIDÃO PJe-JT

Certifico para os devidos fins que juntei notificação devolvida para Lydia Barra Cardoso



Assinado eletronicamente por: NELSON MARTOS DE AGUIAR - 15/10/2018 12:15:06 - 9a964a9
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1810151215060480000094829025>
Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139 ID. 9a964a9 - Pág. 1
Número do documento: 1810151215060480000094829025

ATENÇÃO AOS CORREIOS:
NÃO ENCONTRADO O DESTINATÁRIO, DEVOLVER
EM 48 HS., CONF. PAR. ÚNICO ART. 774 DA CLT.



Poder Judiciário Federal
Justiça do Trabalho - TRT 15ª Região

Vara do Trabalho de Ubatuba

Av. Rio Grande do Sul, 691, SILOP, UBATUBA - SP - CEP: 11680-000
(12) 38337368 - sa.j.vt.ubatuba@trt15.jus.br

Registrado Postal nº JT 44759829 5 BR Postado em 03/10/2018

Destinatário:

LYDIA BARRA CARDOSO
01529-001 - PIRES DA MOTA, 647 - 14 ANDAR APART 142 D - ACLIMAÇÃO - SÃO PAULO - SÃO PAULO

Correios REGISTRADO
registered p

Recebedor

Assinatura

JT 44759829 5



NOTIFICAÇÃO - Processo PJe-JT

Processo: 0010144-35.2018.5.15.0139 - Processo PJe-JT

Classe: CARTA PRECATÓRIA (261)

Autor: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA

Réu: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP e outros

Fica V. Sa. notificado para:

DESPACHO

Proceda-se à averbação da penhora na matrícula do imóvel respectiva, por intermédio do c
constar que fica dispensado o depósito prévio de emolumentos.

Para tanto, fica o executado, JOSÉ DIAS CARDOSO FILHO, CPF: 005.457.918-04, cor
termos do art. § 2º do art. 840 do CPC/2015.



EMPRESA BRASILEIRA DE
CORREIOS E TELÉGRAFOS

UNIDADE

AO REMETENTE

<input checked="" type="checkbox"/> Mudança	<input type="checkbox"/> Falado
<input type="checkbox"/> Desconhecido	<input type="checkbox"/> Ausente
<input type="checkbox"/> Endereço Incorreto	<input type="checkbox"/> Não Procurado
<input type="checkbox"/> Não existe o nº informado	<input type="checkbox"/> Procurado
<input type="checkbox"/> Inf. Esc. Preterida/Errada	<input type="checkbox"/> CEP Errado
<input type="checkbox"/> Fora do País	

SEVERINO LUIS

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL:

EM 5/10/18

EM 1/1/18

089011134

02/10/2018 1



UBATUBA, 15 de Outubro de 2018.

NELSON MARTOS DE AGUIAR



Assinado eletronicamente por: NELSON MARTOS DE AGUIAR - 15/10/2018 12:15:06 - 9a964a9
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1810151215060480000094829025>
Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139 ID. 9a964a9 - Pág. 3
Número do documento: 1810151215060480000094829025

PARA OS CORREIOS:
 ENCONTRADO O DESTINATÁRIO, DEVOLVER
 SEMPRE, CONF. PAR. ÚNICO ART. 774 DA CLT.



Poder Judiciário Federal
 Justiça do Trabalho - TRT 15ª Região



Vara do Trabalho de Ubatuba

Av. Rio Grande do Sul, 691, SILOP, UBATUBA - SP - CEP: 11680-000
 (12) 38337368 - saj.vt.ubatuba@trt15.jus.br

Registrado Postal nº JT 44759824 2 BR Postado em 17/10/2018

Destinatário:

MAURICIO DIAS CARDOSO
 08900-000 - DO PAIAO, 185 - ALPES DE GUARAREMA - GUARAREMA - SÃO PAULO

NOTIFICAÇÃO - Processo PJe-JT

Processo: **0010144-35.2018.5.15.0139 - Processo PJe-JT**

Classe: **CARTA PRECATÓRIA (261)**

Autor: **RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA**

Réu: **AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP e outros**

Fica V. Sa. notificado para:

DESPACHO

Proceda-se à averbação da penhora na matrícula do imóvel respectiva, por intermédio do convênio ARISP, fazendo constar que fica dispensado o depósito prévio de emolumentos.

Para tanto, fica o executado, JOSÉ DIAS CARDOSO FILHO, CPF: 005.457.918-04, constituído depositário, nos termos do art. § 2º do art. 840 do CPC/2015.

Dê-se ciência da penhora do imóvel matriculado sob nº 25.541, no CRI da Comarca de Ubatuba/SP, avaliado por R\$1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), ao executado, JOSÉ DIAS CARDOSO FILHO, pelos Correios, bem como à executada, AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS, na pessoa de seu advogado constituído nos autos, para os efeitos do art. 884 da CLT.

Dê-se ciência também ao cônjuge do executado, Sra. Lydia Barra Cardoso, pelos Correios.

Cumpra-se. Intimem-se.

Ubatuba/SP, 1º de outubro de 2018 (2ª feira).

LUÍS FERNANDO LUPATO

Juiz do Trabalho



Assinado eletronicamente por: NELSON MARTOS DE AGUIAR - 15/10/2018 12:40:22 - 0c37ff3
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1810151240090900000094832071>
 Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139 ID. 0c37ff3 - Pág. 1
 Número do documento: 1810151240090900000094832071

A petição inicial e documentos poderão ser acessados apenas em meio eletrônico, mediante consulta ao seguinte endereço na internet: <http://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>, digitando no campo "número do documento" o(s) número(s) descrito(s) como chave(s) de acesso, abaixo identificado(s):

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
Notificação devolvida	Certidão	18101512150604800000094829025
Cálculos de liquidação	Documento Diverso	18101010543504600000094600731
Embargos à Execução	Embargos à Execução	18101010533014300000094600550
Notificação devolvida para	Certidão	18100915332208300000094540731
Intimação	Intimação	18100212303083600000094009841
Intimação	Intimação	18100212303077200000094009840
ecada Lydia Barra Cardoso	Certidão	18100212173882000000094008650
Despacho	Notificação	18100120593654000000093971735
Despacho	Despacho	18100117192748200000093954092
Recebido malote digital	Certidão	18100118522648000000093966632
Correspondência Eletrônica/E-mail	Correspondência Eletrônica /E-mail	18100117542811200000093960257
Infojud (consulta)	Infojud (consulta)	18100117533764000000093960141
Infojud (consulta)	Infojud (consulta)	18100117532301100000093960109



juntada de ecac e resposta de email	Certidão	18100117500383800000093960059
Habilitação de devedores exe15	Certidão	18061418393266500000086567533
Documento Diverso	Documento Diverso	18061315491054900000086445511
Fotografia	Fotografia	18061315483194200000086445355
Auto de Penhora	Auto de Penhora	18061315480389100000086445263
Devolução de mandado de ID 0bb9a01	Certidão	18061315412014300000086443991
Mandado	Mandado	18051512491407500000084454344
Despacho	Despacho	18041615173735000000082326054
Documento Diverso	Documento Diverso	18032717380854600000080991922
Documento Diverso	Documento Diverso	18032717380680600000080991917
Petição Inicial	Petição Inicial	18032717114427700000080991036

Em 15 de Outubro de 2018.





Poder Judiciário Federal

Justiça do Trabalho - TRT 15ª Região

Vara do Trabalho de Ubatuba

Av. Rio Grande do Sul, 691, SILOP, UBATUBA - SP - CEP: 11680-000

MANDADO - Processo PJe-JT nº32/2018

PROCESSO: 0010144-35.2018.5.15.0139 CARTA PRECATÓRIA (261)

AUTOR: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA

RÉU: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP e outros

O Exmo. Juiz do Trabalho, LUIS FERNANDO LUPATO, MANDA ao Oficial de Justiça que, à vista do presente e em seu cumprimento,

DESPACHO

Proceda-se à averbação da penhora na matrícula do imóvel respectiva, por intermédio do convênio ARISP, fazendo constar que fica dispensado o depósito prévio de emolumentos.

Para tanto, fica o executado, JOSÉ DIAS CARDOSO FILHO, CPF: 005.457.918-04, constituído depositário, nos termos do art. § 2º do art. 840 do CPC/2015.

Dê-se ciência da penhora do imóvel matriculado sob nº 25.541, no CRI da Comarca de Ubatuba/SP, avaliado por R\$1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), ao executado, JOSÉ DIAS CARDOSO FILHO, pelos Correios, bem como à executada, AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS, na pessoa de seu advogado constituído nos autos, para os efeitos do art. 884 da CLT.

Dê-se ciência também ao cônjuge do executado, Sra. Lydia Barra Cardoso, pelos Correios.

Cumpra-se. Intimem-se.

Ubatuba/SP, 1º de outubro de 2018 (2ª feira).

LUÍS FERNANDO LUPATO

Juiz do Trabalho

DESTINATÁRIO: JOSE DIAS CARDOSO FILHO

11680-000 - Rua Trajano Bueno Veloso, 73 - Praia Toninhas - UBATUBA - SÃO PAULO

A petição e documentos poderão ser acessados pela página eletrônica (<http://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>), digitando a(s) chave(s) abaixo:

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
--------	------	-------------------



Assinado eletronicamente por: NELSON MARTOS DE AGUIAR - 15/10/2018 12:40:22 - 9587189
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18101512400915700000094832072>
 Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139 ID. 9587189 - Pág. 1
 Número do documento: 18101512400915700000094832072

Notificação devolvida	Certidão	18101512150604800000094829025
Cálculos de liquidação	Documento Diverso	18101010543504600000094600731
Embargos à Execução	Embargos à Execução	18101010533014300000094600550
Notificação devolvida para	Certidão	18100915332208300000094540731
Intimação	Intimação	18100212303083600000094009841
Intimação	Intimação	18100212303077200000094009840
ecada Lydia Barra Cardoso	Certidão	18100212173882000000094008650
Despacho	Notificação	18100120593654000000093971735
Despacho	Despacho	18100117192748200000093954092
Recebido malote digital	Certidão	18100118522648000000093966632
Correspondência Eletrônica/E-mail	Correspondência Eletrônica/E-mail	18100117542811200000093960257
Infojud (consulta)	Infojud (consulta)	18100117533764000000093960141
Infojud (consulta)	Infojud (consulta)	18100117532301100000093960109
juntada de ecac e resposta de email	Certidão	18100117500383800000093960059
Habilitação de devedores exe15	Certidão	18061418393266500000086567533
Documento Diverso	Documento Diverso	18061315491054900000086445511
Fotografia	Fotografia	18061315483194200000086445355
Auto de Penhora	Auto de Penhora	18061315480389100000086445263
Devolução de mandado de ID 0bb9a01	Certidão	18061315412014300000086443991
Mandado	Mandado	18051512491407500000084454344
Despacho	Despacho	18041615173735000000082326054
Documento Diverso	Documento Diverso	18032717380854600000080991922
Documento Diverso	Documento Diverso	18032717380680600000080991917
Petição Inicial	Petição Inicial	18032717114427700000080991036

Caso V. S.^a não consiga consultá-los via internet, deverá comparecer à Unidade Judiciária (endereço acima indicado) para ter acesso a eles ou receber orientações.

PARA VISUALIZAÇÃO, UTILIZAR O NAVEGADOR MOZILLA FIREFOX



Assinado eletronicamente por: NELSON MARTOS DE AGUIAR - 15/10/2018 12:40:22 - 9587189
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18101512400915700000094832072>
 Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139 ID. 9587189 - Pág. 2
 Número do documento: 18101512400915700000094832072

Fica o Sr. Oficial de Justiça autorizado a valer-se do disposto nos artigos 212, 249, 252, 253, 846 e 846 §2º do CPC, requisitando força, com a mera apresentação deste à Autoridade Policial.

CUMpra-se, na forma e sob as penas da lei.

Esta é assinada pelo servidor, de ordem do MM. Juiz do Trabalho, nos termos do artigo 250, inciso VI do CPC.

UBATUBA , 15 de Outubro de 2018 .



Assinado eletronicamente por: NELSON MARTOS DE AGUIAR - 15/10/2018 12:40:22 - 9587189
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18101512400915700000094832072>
Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139 ID. 9587189 - Pág. 3
Número do documento: 18101512400915700000094832072

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
Vara do Trabalho de Ubatuba
Av. Rio Grande do Sul, 691, SILOP, UBATUBA - SP - CEP: 11680-000
TEL.: (12) 38337368 - EMAIL: saj.vt.ubatuba@trt15.jus.br

Processo: 0010144-35.2018.5.15.0139

AUTOR: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA

**RÉU: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP, JOSE DIAS
CARDOSO FILHO**

CERTIDÃO PJe-JT

Certifico para os devidos fins que, nesta data, junto aos autos o registro da penhora efetuado na matrícula do imóvel de nº 25.541 do CRI de Ubatuba, por intermédio do convênio Arisp.

Ubatuba, 18 de outubro de 2018 (5ª feira).

MIGUEL PETEROSI PARDINI



Assinado eletronicamente por: MIGUEL PETEROSI PARDINI - 18/10/2018 14:08:44 - d0111d3
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18101814043795700000095144428>
Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139 ID. d0111d3 - Pág. 1
Número do documento: 18101814043795700000095144428

Estado: São Paulo

Tribunal: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

Comarca: UBATUBA

Foro: UBATUBA

Vara: VARA DO TRABALHO DE UBATUBA

Escrivão/Diretor: LENINE CASTRO DOS SANTOS

CERTIDÃO DE PENHORA

Certifico para fins de averbação da penhora da propriedade ou de direitos sobre o(s) imóvel(is) efetuada no processo como adiante se contém:

PROCESSO

NATUREZA DO PROCESSO: EXECUÇÃO TRABALHISTA

Número de ordem: 0010144-35.2018.5.15.0139

Exequente(s)

RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA

CPF: 056.524.747-69

Executado(a, os, as)

JOSE DIAS CARDOSO FILHO

CPF: 005.457.918-04

AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP

CNPJ: 62.034.327/0001-31

Terceiro(s)

Valor da dívida: R\$ 178.319,05

IMÓVEIS PENHORADOS

1.

Protocolo de Penhora Online: PH000233209

1



Assinado eletronicamente por: MIGUEL PETEROSI PARDINI - 18/10/2018 14:08:44 - cd91c51
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18101814073037400000095144515>
Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139 ID. cd91c51 - Pág. 1
Número do documento: 18101814073037400000095144515

Endereço do imóvel: Rua Trajano Bueno Velloso

Bairro: Toninhas

Município: Ubatuba

Estado: São Paulo

Número da Matrícula: 25541pdf

Cartório de Registro de Imóveis: OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE UBATUBA - SP

DADOS INFORMATIVOS:

TIPO DA CONSTRUIÇÃO: PENHORA

Data do auto ou termo: 06/06/2018

Percentual penhorado (%): 100,00

Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel (Compromissário comprador, devedor fiduciante etc.): % 100,00

Nome do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel: JOSE DIAS CARDOSO FILHO

O Proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel é parte no processo? Sim

Nome do depositário: JOSE DIAS CARDOSO FILHO

Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

EMOLUMENTOS

Serão pagos a final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel.

Data da decisão: 01/10/2018

Folhas: 9bb9a01

ADVOGADO

Nome:

Telefone para contato:

E-mail:

Número OAB:

Estado OAB:

O referido é verdade e dou fé.

Data: 01/10/2018 17:41:47

Emitido por: INALDO MACHADO LIMA

2



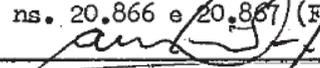
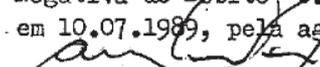
Assinado eletronicamente por: MIGUEL PETEROSI PARDINI - 18/10/2018 14:08:44 - cd91c51
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18101814073037400000095144515>
Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139 ID. cd91c51 - Pág. 2
Número do documento: 18101814073037400000095144515

Cargo:

Documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC, devendo para validade e acesso no Oficial de Registro de Imóveis ser transmitido e recepcionado em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, cujo *download* comprova sua autoria e integridade.

Dados preenchidos em formulário eletrônico, dispensadas a qualificação completa das partes e a descrição completa do imóvel.



ALOYSIO C. DA CUNHA CANTO OFICIAL	CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	COMARCA DE UBATUBA ESTADO DE SÃO PAULO	MATRÍCULA N.º 25.541	DATA 22 de agosto de 1989.	FICHA N.º 1
	IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL				
<p>Um terreno sem benfeitorias, constituído pelos lotes ns. 01 e 02 da quadra "H", do loteamento denominado "Jardim Espacial", situado no bairro/das Toninhas, perímetro urbano, medindo 25,00 ms. de frente para a rua/Trajano Bueno Velloso, mais 10,55 ms. na confluência desta rua com a - rua Professora Dionisia Bueno Velloso e mais 22,00 ms. com frente para/a referida rua Professora Dionisia Bueno Velloso; de quem da rua Trajano Bueno Velloso olha, do lado direito mede 27,00 ms. e confronta com o lote nº 04, e, nos fundos mede 31,00 ms. e confronta com o lote nº 03, - sendo todos da mesma quadra, encerrando uma área de 802,00 ms2. Cadas- trado na Prefeitura Municipal desta cidade sob nº 11-076-001/02. PRO- PRIETÁRIO: José Dias Cardoso Filho, brasileiro, contador, CIC. sob nº - 005.457.918/04, casado com Da. Lydia Barra Cardoso, no regime da comu- nhão de bens antes da Lei 6515/77, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, na rua Lourenço da Cruz, 370 - aptº 42. REGISTRO ANTERIOR: ma- triculas ns. 20.866 e 20.867 (FUSÃO) deste Registro. O Escrevente Auto- rizado:  (Antonio Barbosa Filho).</p> <p>AV.1-25.541 - Ubatuba, 22 de agosto de 1989. Procede-se a esta averba- ção nos termos de um requerimento datado de 19.07.1989, do proprietário para ficar constando que no terreno objeto desta matrícula foi edifica- do um prédio residencial com a área construída de 204,00 ms2., conforme prova o "Habite-se" expedido em 14.06.1989, pela Prefeitura Municipal - desta cidade no Proc. nº DAU/3533/86, sendo apresentada nesta data a - Certidão Negativa de Débito - C.N.D. - do IAPAS de nº 461787 - série B, - expedida em 10.07.1989, pela agência desta cidade. O Escrevente Autori- zado:  (Antonio Barbosa Filho).</p> <p>AV-2 - <u>PENHORA</u> - Ubatuba, 5 de outubro de 2018.</p> <p>(Prenotação n. 156.721, de 2 de outubro de 2018). Pela Certidão de Penhora passada pela Vara do Trabalho de Ubatuba, assinada digitalmente por Inaldo Machado Lima, expedida em 1 de outubro de 2018, nos autos da ação de execução trabalhista promovida por RODRIGO GUIMARÃES DE SOUSA, CPF nº 056.524.747-69 contra JOSÉ DIAS CARDOSO FILHO, CPF nº 005.457.918-04 e AUXILIO ASSESSORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS - EIRELI - EPP, CNPJ nº 62.034.327/0001-31, processo n. 0010144-35.2018.5.15.0139, emitida e recepcionada por meio eletrônico nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG n. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo (protocolo penhora online n. PH000233209), verifica-se que por termo lavrado nos autos do processo em 6 de junho de 2018, o imóvel de propriedade do co-executado José Dias Cardoso Filho foi penhorado para a garantia da execução, à cuja causa foi atribuído o valor de R\$178.319,05 (cento e setenta e oito mil trezentos e dezenove reais e cinco centavos)</p>					
CONTINUA NO VERSO					



MATRÍCULA N.º 25.541	CONTINUAÇÃO DA FICHA N.º 1	FICHA N.º 1 Verso
<p>tendo sido nomeado depositário José Dias Cardoso Filho. Consta do título que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. OS EMOLUMENTOS devidos pelo registro de penhora efetivada em execução trabalhista serão pagos a final ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel, pelos valores vigentes à época do pagamento (Lei Paulista n. 11.331, de 26.12.2002, Tabela II, Nota Explicativa 1.7).</p>		
<p>Denise Cunha Canto:  (escrevente autorizada).</p>		
<p style="text-align: right;">CONTINUA NA FICHA N.º 2</p>		
<p>ALOYSIO C. DA CUNHA CANTO OFICIAL CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL COMARCA DE UBATUBA ESTADO DE SÃO PAULO</p>		





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Vara do Trabalho de Ubatuba

Processo: 0010144-35.2018.5.15.0139

AUTOR: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA

RÉU: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP e outros

MPP

DESPACHO

Primeiramente, retifique-se o tipo de petição apresentada pela executada, Auxílio Assessoria e Serviços Técnicos, em 10/10/2018 (ID 4629701), como Embargos à Execução, alterando para Manifestação, tendo em vista que se trata de embargos à execução endereçados ao Juízo Deprecante com referência aos autos principais, nos quais foi expedida a presente carta precatória.

Assim, por se tratar de matéria de competência do J. Deprecante, devolva-se a presente deprecata à origem para decisão dos embargos, colocando-nos à disposição para eventual prosseguimento do feito.

Intimem-se.

Ubatuba, 18 de outubro de 2018 (5ª feira).

LUÍS FERNANDO LUPATO

Juiz do Trabalho





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Vara do Trabalho de Ubatuba

Processo: 0010144-35.2018.5.15.0139

AUTOR: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA

RÉU: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP e outros

MPP

DESPACHO

Primeiramente, retifique-se o tipo de petição apresentada pela executada, Auxílio Assessoria e Serviços Técnicos, em 10/10/2018 (ID 4629701), como Embargos à Execução, alterando para Manifestação, tendo em vista que se trata de embargos à execução endereçados ao Juízo Deprecante com referência aos autos principais, nos quais foi expedida a presente carta precatória.

Assim, por se tratar de matéria de competência do J. Deprecante, devolva-se a presente deprecata à origem para decisão dos embargos, colocando-nos à disposição para eventual prosseguimento do feito.

Intimem-se.

Ubatuba, 18 de outubro de 2018 (5ª feira).

LUÍS FERNANDO LUPATO

Juiz do Trabalho



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
 Vara do Trabalho de Ubatuba
 Av. Rio Grande do Sul, 691, SILOP, UBATUBA - SP - CEP: 11680-000
 TEL.: (12) 38337368 - EMAIL: saj.vt.ubatuba@trt15.jus.br

Processo: 0010144-35.2018.5.15.0139

AUTOR: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA

**RÉU: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP, JOSE DIAS
 CARDOSO FILHO**

CERTIDÃO PJe-JT

Certifico para os devidos fins que nesta data encaminhe a carta precatória para 74ª VT do rio de janeiro, pelo malote digital.

	<i>Poder Judiciário</i>	Malote Di
		Impresso em: 23/10/2018 14:18:23
RECIBO DE ENVIO		
Documento: 181-Processo 0010144-35.2018.5.15.0139 - 74ª VT do Rio de Janeiro.pdf		
Código de rastreabilidade: 515201813012838		
Remetente: VARA DO TRABALHO DE UBATUBA HELOISA ALVES		
Data de Envio: 23/10/2018 13:33:57		
Assunto: Devolução da Carta Precatória Processo 0010144-35.2018.5.15.0139 (nosso) Processo 0100264-86.2016.5.01.0074 - 7		
Destinatários		Data Leitura
74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro (TRT1)		

UBATUBA, 23 de Outubro de 2018.

HELOISA ALVES



Assinado eletronicamente por: HELOISA ALVES - 23/10/2018 14:18:23 - 8663074
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18102314182383100000095456041>
 Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139 ID. 8663074 - Pág. 1
 Número do documento: 18102314182383100000095456041



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

PROCESSO: CartPrec 0010144-35.2018.5.15.0139
AUTOR: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA
RÉU: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP, JOSE DIAS
CARDOSO FILHO

ID do mandado: 9587189
Destinatário: JOSE DIAS CARDOSO FILHO.

CERTIDÃO DE OFICIAL DE JUSTIÇA

Certifico para os devidos fins que deixei de proceder ao cumprimento do r. mandado, tendo em vista o seu cumprimento por outro Oficial de Justiça.

Permaneço no aguardo de novas determinações.

UBATUBA, 20 de Novembro de 2018

FERNANDO DE LIMA VARGAS
Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: FERNANDO DE LIMA VARGAS - 20/11/2018 13:57:26 - c7b03b6
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1811201355156340000097086143>
Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139 ID. c7b03b6 - Pág. 1
Número do documento: 1811201355156340000097086143

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
Vara do Trabalho de Ubatuba
Av. Rio Grande do Sul, 691, SILOP, UBATUBA - SP - CEP: 11680-000
TEL.: (12) 38337368 - EMAIL: saj.vt.ubatuba@trt15.jus.br

Processo: 0010144-35.2018.5.15.0139

AUTOR: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA

RÉU: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP, JOSE DIAS
CARDOSO FILHO

CERTIDÃO PJe-JT

Certifico para os devidos fins que, nesta data, juntei aos presentes autos as peças apresentada pelo J. Deprecante, para o prosseguimento da execução.

Ubatuba/SP, 06 de fevereiro de 2019 (4ª feira).

LENINE CASTRO DOS SANTOS

Diretor de Secretaria



Assinado eletronicamente por: LENINE CASTRO DOS SANTOS - 06/02/2019 14:01:02 - c103e61
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19020613551172500000100820338>
Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139 ID. c103e61 - Pág. 1
Número do documento: 19020613551172500000100820338



Lenine Castro dos Santos <leninesantos@trt15.jus.br>

Prosseguimento de Carta Precatória 0010144-35.2018.5.15.0139

1 mensagem

Charles de Gaulle Silva da Costa <charles.costa@trt1.jus.br>

6 de fevereiro de 2019 11:36

Para: saj.vt.ubatuba@trt15.jus.br

Pelo presente, solicito a Vossa Senhoria o prosseguimento da Carta Precatória de nº 0010144-35.2018.5.15.0139, conforme Despacho abaixo transcrito. Documentos em anexo - EMBARGOS À EXECUÇÃO, DECISÃO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO E CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO -.

Att,

Charles de Gaulle Silva da Costa

Técnico Judiciário/Secretário de VT

"Dê-se ciência às partes e, decorrido o prazo recursal, devolva-se a Deprecata, solicitando o prosseguimento dos atos tendentes à alienação do bem.

RIO DE JANEIRO, 3 de Dezembro de 2018

ALVARO ANTONIO BORGES FARIA

Juiz Titular de Vara do Trabalho "

2 anexos



Precatória0100264-86.pdf

336K



Precatória0100264-86(2).pdf

67K



EXMO. SR. JUIZ FEDERAL DA 74ª VARA DO TRABALHO
DO RIO DE JANEIRO - RJ

Processo: 0100264-86-2016-5-01-0074

AUXÍLIO ASSESSORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, por seu advogado já qualificado nos autos do processo em epígrafe, na ação que lhe move o Sr. RODRIGO GUIMARÃES DE SOUSA. vem mui respeitosamente à V. Exa. **EMBARGAR À EXECUÇÃO**, impugnando e contestando os cálculos apresentados às fls., homologados equivocadamente pelo MM. Juízo na origem conforme segue, apresentando os corretamente devidos em anexo.

DO SALÁRIO PAGO POR FORA

O Reclamante aponta em sua inicial Item, II, o valor de R\$ 5.460,02, informando que este deve ser o valor a ser integrado.

Porém em suas contas, o reclamante aponta valores mês a mês diferente ao demonstrado e fundamentado em seu pedido inicial.

Assim sendo impugnamos os valores mensais apontados pelo reclamante, lembrando que, inclusive o valor anotado em CTPS, foi aquele inicialmente informado e deferido em sentença

DAS INTEGRAÇÕES

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: PEDRO NOVINSKY PESSOA DE BARROS
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18101010533014300000094600550>
Número do processo: CartPrec 0010144-35.2018.5.15.0139
Número do documento: 18101010533014300000094600550
Data de Juntada: 10/10/2018 10:55

ID. 4629701 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: LENINE CASTRO DOS SANTOS - 06/02/2019 14:01:02 - 8a302e0
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19020613595977000000100820577>
Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139
Número do documento: 19020613595977000000100820577
ID. 8a302e0 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: WALVIQUE PETITET FROSSARD - Juntado em: 21/01/2022 09:56:01 - ada9ad0
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/22012109535089400000145981034?instancia=1>
Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074
Número do documento: 22012109535089400000145981034

A R. Sentença deferiu o salário por fora bem como sua integrações nos itens da Inicial :

- B1 – Adicional de Periculosidade;
- B2 – H.E. 50% E 100%;
- B3 – 13os. Salários integrais e proporcionais;
- B4 - Férias Integrais e proporcionais + 1/3;
- B5 – DSR's;
- B6 – Aviso Prévio;
- B7 - Saldo salarial;
- B8 – F.G.T.S. + 40%
- B9 – Reflexos das diferenças em FGTS + 40%

O RECLAMANTE em suas contas apura verbas em excesso sem que fizesse parte do pedido acima deferido :

- Em seu ANEXO 01 – O reclamante apura integração do adicional de periculosidade em 13os. Salário e Férias + 1/3, não há deferimento e nem pedido desta verba;
- Em seu ANEXO 02 – O reclamante apura 8/12 de 13º. Proporcional de verbas Rescisórias, sendo que o reclamante foi demitido em 18/05/2015, o que representa 6 / 12
- Em seu ANEXO 03 – O reclamante aponta diferenças de FGTS + 40% sobre valores salariais inexistentes nos autos, já que os pedidos deferidos são sobre os valores pagos por fora.

E N C E R R A M E N T O

Conforme acima descrito, os cálculos apresentados pela reclamante, deverão se refeitos, apurando apenas reflexos dos valores pagos por fora, nas verbas deferidas.

Assim apresentamos os valores que entendemos devidos e em conformidade com o r. julgado o qual resultou no **valor líquido devido ao reclamante em 01/05/2016 de R\$ 135.158,32 (**

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: PEDRO NOVINSKY PESSOA DE BARROS
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18101010533014300000094600550>
 Número do processo: CartPrec 0010144-35.2018.5.15.0139
 Número do documento: 18101010533014300000094600550
 Data de Juntada: 10/10/2018 10:55

ID. 4629701 - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: LENINE CASTRO DOS SANTOS - 06/02/2019 14:01:02 - 8a302e0
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19020613595977000000100820577>
 Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139
 Número do documento: 19020613595977000000100820577
 ID. 8a302e0 - Pág. 2

Cento e trinta e cinco mil, cento e cinquenta e oito Reais e trinta e dois centavos).

Termos em que
P. E. deferimento
São Paulo, 10 de outubro de 2.018

PEDRO NOVINSKY PESSOA DE BARROS
OAB/SP 134.410

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: PEDRO NOVINSKY PESSOA DE BARROS
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18101010533014300000094600550>
Número do processo: CartPrec 0010144-35.2018.5.15.0139
Número do documento: 18101010533014300000094600550
Data de Juntada: 10/10/2018 10:55

ID. 4629701 - Pág. 3



Assinado eletronicamente por: LENINE CASTRO DOS SANTOS - 06/02/2019 14:01:02 - 8a302e0
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19020613595977000000100820577>
Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139
Número do documento: 19020613595977000000100820577

ID. 8a302e0 - Pág. 3



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO RTOrd 0100264-86.2016.5.01.0074

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 02/03/2016

Valor da causa: R\$ 35.500,00

Dependência: 0100011-98.2016.5.01.0074

Partes:

RECLAMANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA - CPF: 056.524.747-69

ADVOGADO: CAROLINA BAZILIO DE SOUZA - OAB: RJ154917-D

RECLAMADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP - CNPJ:
62.034.327/0001-31

ADVOGADO: PEDRO NOVINSKY PESSOA DE BARROS - OAB: SP134410

TERCEIRO INTERESSADO: MAURICIO DIAS CARDOSO - CPF: 038.550.248-63

RECLAMADO: JOSE DIAS CARDOSO FILHO - CPF: 005.457.918-04



Assinado eletronicamente por: LENINE CASTRO DOS SANTOS - 06/02/2019 14:01:02 - c37f62b
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19020614003068700000100820647>
Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139 ID: c37f62b - Pág. 1
Número do documento: 19020614003068700000100820647



Documento assinado pelo Shodo

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO

74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

Avenida Gomes Freire, 471, 2º Andar, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20231-014

tel: (21) 23807574 - e.mail: vt74.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0100264-86.2016.5.01.0074

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: RODRIGO GUIMARÃES DE SOUSA

RECLAMADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS - EIRELI - EPP e JOSÉ DIAS CARDOSO FILHO

SENTENÇA PJe

Vistos, etc.

Não conheço dos embargos à execução opostos por AUXÍLIO ASSESSORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI EPP.

A referida embargante não garantiu o Juízo.

O bem penhorado não lhe pertence, mas ao sócio, ora devedor derivado JOSÉ DIAS CARDOSO FILHO.

Ao referido sócio, ora devedor, seria, sim, dado o direito à apresentação da ação incidental de embargos à execução, já que garantiu, em nome próprio, ainda que de maneira forçada, a execução.

A sociedade empresária tem personalidade jurídica distinta de seus sócios.

São pessoas inconfundíveis.

Para embargar a execução, deveria a pessoa jurídica ter providenciado a garantia do Juízo com o pagamento do valor devido ou nomeação de bens à penhora.

Não o fez.

Obrigou este Juízo a realizar o incidente de descon sideração da personalidade jurídica para avançar sobre o patrimônio do sócio.

Não pode, agora, a empresa, após desprezar o processo de execução, valer-se de bem de outrem para opor embargos.

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ALVARO ANTONIO BORGES FARIA
<http://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1811110924583550000084258180>
 Número do processo: RTOrd 0100264-86.2016.5.01.0074
 Número do documento: 1811110924583550000084258180
 Data de Juntac

ID. aa6c1a0 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: LENINE CASTRO DOS SANTOS - 06/02/2019 14:01:02 - c37f62b
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19020614003068700000100820647>
 Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139
 Número do documento: 19020614003068700000100820647
 ID. c37f62b - Pág. 2



Documento assinado pelo Shodo

Ainda que assim não fosse, há certidão nos autos emanada da Contadoria reveladora de que os cálculos apresentados pelo exequente obedeceram ao disposto no artigo 879 e parágrafos da CLT.

Nessa senda, não conheço dos embargos à execução.

Intimem-se, sendo o exequente e a primeira executada VIA DJE.

Deixou de promover o(a) Autor(a) os atos e diligências que lhe competia, conforme despacho e notificação nos autos, razão pela qual decido **EXTINGUIR O PRESENTE PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO**, em conformidade com o que dispõe o artigo 267, III, do CPC.

Custas pelo(a) Autor(a), no valor de R\$, sobre R\$, arbitrados para este fim, dispensado(a) do pagamento.

Decorrido o prazo de 08 dias, sem manifestação, archive-se definitivamente.

É a decisão.

Intime-se o(a) Autor(a).

RIO DE JANEIRO, 11 de Novembro de 2018

ALVARO ANTONIO BORGES FARIA
Juiz do Trabalho Titular

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ALVARO ANTONIO BORGES FARIA
<http://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18111109245835500000084258180>
 Número do processo: RTOrd 0100264-86.2016.5.01.0074
 Número do documento: 18111109245835500000084258180
 Data de Juntac

ID. aa6c1a0 - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: LENINE CASTRO DOS SANTOS - 06/02/2019 14:01:02 - c37f62b
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19020614003068700000100820647>
 Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139
 Número do documento: 19020614003068700000100820647
 ID. c37f62b - Pág. 3



Documento assinado pelo Shodo

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Avenida Gomes Freire, 471, 2º Andar, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20231-014
tel: (21) 23807574 - e.mail: vt74.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0100264-86.2016.5.01.0074
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)
RECLAMANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA
RECLAMADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP e outros

CONCLUSÃO DE OFÍCIO PJe

Corrijo, de ofício, o erro material constante da Decisão de Embargos à Execução de id aa6c1a0, para excluir os cinco últimos parágrafo, lançados equivocadamente.

Sendo assim, transcrevo, na íntegra, a referida Decisão, ora retificada:

Vistos, etc.

Não conheço dos embargos à execução opostos por AUXÍLIO ASSESSORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI EPP.

A referida embargante não garantiu o Juízo.

O bem penhorado não lhe pertence, mas ao sócio, ora devedor derivado JOSÉ DIAS CARDOSO FILHO.

Ao referido sócio, ora devedor, seria, sim, dado o direito à apresentação da ação incidental de embargos à execução, já que garantiu, em nome próprio, ainda que de maneira forçada, a execução.

A sociedade empresária tem personalidade jurídica distinta de seus sócios.

São pessoas inconfundíveis.

Para embargar a execução, deveria a pessoa jurídica ter providenciado a garantia do Juízo com o pagamento do valor devido ou nomeação de bens à penhora.

Não o fez.

Obrigou este Juízo a realizar o incidente de descon sideração da personalidade jurídica para avançar sobre o patrimônio do sócio.

Não pode, agora, a empresa, após desprezar o processo de execução, valer-se de bem de outrem para opor embargos.

Ainda que assim não fosse, há certidão nos autos emanada da Contadoria reveladora de que os cálculos apresentados pelo exequente obedeceram ao disposto no artigo 879 e parágrafos da CLT.

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ALVARO ANTONIO BORGES FARIA
<http://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18120315352243300000085415211>
 Número do processo: RTOrd 0100264-86.2016.5.01.0074
 Número do documento: 18120315352243300000085415211
 Data de Juntac

ID. 68ff389 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: LENINE CASTRO DOS SANTOS - 06/02/2019 14:01:02 - c37f62b
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19020614003068700000100820647>
 Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139
 Número do documento: 19020614003068700000100820647
 ID. c37f62b - Pág. 4

PJe Assinado eletronicamente por: WALVIQUE PETITET FROSSARD - Juntado em: 21/01/2022 09:55:55 - 1dffcbc



Documento assinado pelo Shodo

Nessa senda, não conheço dos embargos à execução.

Intimem-se, sendo o exequente e a primeira executada VIA DJE.

Dê-se ciência às partes e, decorrido o prazo recursal, devolva-se a Deprecata, solicitando o prosseguimento dos atos tendentes à alienação do bem.

RIO DE JANEIRO , 3 de Dezembro de 2018

ALVARO ANTONIO BORGES FARIA

Juiz Titular de Vara do Trabalho

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ALVARO ANTONIO BORGES FARIA
<http://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18120315352243300000085415211>
Número do processo: RTOrd 0100264-86.2016.5.01.0074
Número do documento: 18120315352243300000085415211
Data de Juntac

ID. 68ff389 - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: LENINE CASTRO DOS SANTOS - 06/02/2019 14:01:02 - c37f62b
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19020614003068700000100820647>
Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139
Número do documento: 19020614003068700000100820647

ID. c37f62b - Pág. 5



Documento assinado pelo Shodo



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Avenida Gomes Freire, 471, 2º Andar, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20231-014
tel: (21) 23807574 - e.mail: vt74.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0100264-86.2016.5.01.0074
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)
RECLAMANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA
RECLAMADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP e outros

CERTIDÃO PJe

Certifico que decorreu o prazo sem interposição de Agravo de Petição, devendo a secretaria cumprir a última parte da decisão dos Embargos à Execução.

RIO DE JANEIRO , 6 de Fevereiro de 2019

ALINE CARDOSO FILARDI

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ALINE CARDOSO FILARDI
<http://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1902060948103890000087877711>
Número do processo: RTOrd 0100264-86.2016.5.01.0074
Número do documento: 1902060948103890000087877711
Data de Juntac

ID. 2934091 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: LENINE CASTRO DOS SANTOS - 06/02/2019 14:01:02 - c37f62b
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19020614003068700000100820647>
Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139
Número do documento: 19020614003068700000100820647

ID. c37f62b - Pág. 6

SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data de Juntada	Documento	Tipo
aa6c1a0	11/11/2018 09:33	Sentença	Sentença
68ff389	03/12/2018 17:02	Despacho	Despacho
2934091	06/02/2019 09:48	Decurso de prazo Agravo de Petição	Certidão





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
 Vara do Trabalho de Ubatuba

Processo: 0010144-35.2018.5.15.0139

AUTOR: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA

RÉU: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP e outros

DESPACHO

Tendo em vista as notificações devolvidas nos autos, dê-se ciência da penhora do imóvel matriculado sob nº 25.541, no CRI da Comarca de Ubatuba/SP, avaliado por R\$1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), ao executado, JOSÉ DIAS CARDOSO FILHO, pelos Correios, observando se endereço obtido via e-cac, qual seja, Rua Lourenço da Cruz, 370, Apt. 42, Aclimação, São Paulo/SP, CEP. 01529-020, para os efeitos do art. 884 da CLT.

Concomitantemente, dê-se ciência da referida penhora ao executado, JOSÉ DIAS CARDOSO FILHO, bem como a seu cônjuge, LYDIA BARRA CARDOSO, por Edital.

No silêncio, designe-se hasta pública para alienação do imóvel acima mencionado, com observância do disposto no Provimento GP-CR 03/2014 do E. TRT da 15ª Região.

Cadastre-se o bem penhorado no sistema informatizado de execuções deste Regional (EXE15).

Deixo de inserir o presente feito na pauta de audiências para tentativa de conciliação, conforme determinado no §4º do artigo 2º do Provimento GP-CR nº 03/2014, de 22 de setembro de 2014, do E. TRT da 15ª Região, tendo em vista que, por se tratar de carta precatória, importaria em ônus excessivo às partes.

Cumpra-se. Intimem-se.

Ubatuba/SP, 05 de fevereiro de 2019 (3ª feira).

LUÍS FERNANDO LUPATO

Juiz do Trabalho



Assinado eletronicamente por: LUIS FERNANDO LUPATO - 06/02/2019 15:26:25 - 1d9099c
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19020613443800200000100818278>
 Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139 ID. 1d9099c - Pág. 1
 Número do documento: 19020613443800200000100818278



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
 Vara do Trabalho de Ubatuba

Processo: 0010144-35.2018.5.15.0139

AUTOR: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA

RÉU: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP e outros

DESPACHO

Tendo em vista as notificações devolvidas nos autos, dê-se ciência da penhora do imóvel matriculado sob nº 25.541, no CRI da Comarca de Ubatuba/SP, avaliado por R\$1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), ao executado, JOSÉ DIAS CARDOSO FILHO, pelos Correios, observando se endereço obtido via e-cac, qual seja, Rua Lourenço da Cruz, 370, Apt. 42, Aclimação, São Paulo/SP, CEP. 01529-020, para os efeitos do art. 884 da CLT.

Concomitantemente, dê-se ciência da referida penhora ao executado, JOSÉ DIAS CARDOSO FILHO, bem como a seu cônjuge, LYDIA BARRA CARDOSO, por Edital.

No silêncio, designe-se hasta pública para alienação do imóvel acima mencionado, com observância do disposto no Provimento GP-CR 03/2014 do E. TRT da 15ª Região.

Cadastre-se o bem penhorado no sistema informatizado de execuções deste Regional (EXE15).

Deixo de inserir o presente feito na pauta de audiências para tentativa de conciliação, conforme determinado no §4º do artigo 2º do Provimento GP-CR nº 03/2014, de 22 de setembro de 2014, do E. TRT da 15ª Região, tendo em vista que, por se tratar de carta precatória, importaria em ônus excessivo às partes.

Cumpra-se. Intimem-se.

Ubatuba/SP, 05 de fevereiro de 2019 (3ª feira).

LUÍS FERNANDO LUPATO

Juiz do Trabalho



Assinado eletronicamente por: LUIS FERNANDO LUPATO - 06/02/2019 15:26:27 - 2995dc1
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19020615262747900000100835669>
 Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139 ID. 2995dc1 - Pág. 1
 Número do documento: 19020615262747900000100835669

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
 Vara do Trabalho de Ubatuba
 Av. Rio Grande do Sul, 691, SILOP, UBATUBA - SP - CEP: 11680-000
 TEL.: (12) 38337368 - EMAIL: saj.vt.ubatuba@trt15.jus.br

Processo: 0010144-35.2018.5.15.0139

AUTOR: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA

RÉU: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP, JOSE DIAS CARDOSO FILHO

CERTIDÃO PJe-JT

Certifico para os devidos fins que juntei ecac de Lydia Barra Cardoso.

INFORMAÇÕES AO JUDICIÁRIO - Consulta de Informações Cadastrais

CPF:	011.277.378-80
Nome Completo:	LYDIA BARRA CARDOSO
Nome da Mãe:	
Data de Nascimento:	15/03/1933
Título de Eleitor:	00000000000000
Endereço:	R PIRES DA MOTA 647 14 ANDAR APART 142 D ACLIMACAO
CEP:	1529-001
Município:	SAO PAULO
UF:	SP

UBATUBA, 7 de Fevereiro de 2019.

NELSON MARTOS DE AGUIAR



Assinado eletronicamente por: NELSON MARTOS DE AGUIAR - 07/02/2019 15:41:33 - cf9e995
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19020715413366400000100933311>
 Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139 ID: cf9e995 - Pág. 1
 Número do documento: 19020715413366400000100933311

PARA OS CORREIOS:
 ENCONTRADO O DESTINATÁRIO, DEVOLVER
 SEMPRE, CONF. PAR. ÚNICO ART. 774 DA CLT.



Poder Judiciário Federal
 Justiça do Trabalho - TRT 15ª Região



Vara do Trabalho de Ubatuba

Av. Rio Grande do Sul, 691, SILOP, UBATUBA - SP - CEP: 11680-000
 (12) 38337368 - saj.vt.ubatuba@trt15.jus.br

Registrado Postal nº JT 87567553 3 BR Postado em 13/02/2019

Réu: JOSE DIAS CARDOSO FILHO

Endereço: LOUREIRO DA CRUZ, 370, APTO. 42, ACLIMACAO, SAO PAULO - SP - CEP: 01529-020

NOTIFICAÇÃO JUDICIAL EM PROCESSO ELETRÔNICO (PJe)

Processo: **0010144-35.2018.5.15.0139 - Processo PJe-JT**

Classe: **CARTA PRECATÓRIA (261)**

Autor: **RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA**

Réu: **AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP CNPJ: 62.034.327/0001-31,
 JOSE DIAS CARDOSO FILHO CPF: 005.457.918-04**

Fica V. Sa. notificado para:

DESPACHO

Tendo em vista as notificações devolvidas nos autos, dê-se ciência da penhora do imóvel matriculado sob nº 25.541, no CRI da Comarca de Ubatuba/SP, avaliado por R\$1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), ao executado, JOSÉ DIAS CARDOSO FILHO, pelos Correios, observando se endereço obtido via e-cac, qual seja, Rua Lourenço da Cruz, 370, Apt. 42, Aclimação, São Paulo/SP, CEP. 01529-020, para os efeitos do art. 884 da CLT.

Concomitantemente, dê-se ciência da referida penhora ao executado, JOSÉ DIAS CARDOSO FILHO, bem como a seu cônjuge, LYDIA BARRA CARDOSO, por Edital.

No silêncio, designe-se hasta pública para alienação do imóvel acima mencionado, com observância do disposto no Provimento GP-CR 03/2014 do E. TRT da 15ª Região.



Assinado eletronicamente por: NELSON MARTOS DE AGUIAR - 07/02/2019 17:00:42 - 44bac92
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19020717003283600000100947670>
 Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139 ID. 44bac92 - Pág. 1
 Número do documento: 19020717003283600000100947670

Cadastre-se o bem penhorado no sistema informatizado de execuções deste Regional (EXE15).

Deixo de inserir o presente feito na pauta de audiências para tentativa de conciliação, conforme determinado no §4º do artigo 2º do Provimento GP-CR nº 03/2014, de 22 de setembro de 2014, do E. TRT da 15ª Região, tendo em vista que, por se tratar de carta precatória, importaria em ônus excessivo às partes.

Cumpra-se. Intimem-se.

Ubatuba/SP, 05 de fevereiro de 2019 (3ª feira).

LUÍS FERNANDO LUPATO

Juiz do Trabalho

A petição inicial e documentos poderão ser acessados apenas em meio eletrônico, mediante consulta ao seguinte endereço na internet: <http://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>, digitando no campo "número do documento" o(s) número(s) descrito(s) como chave(s) de acesso, abaixo identificado(s):

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
ecac Lydia Barra Cardoso	Certidão	1902071541336640000 0100933311
Despacho	Notificação	1902061526274790000 0100835669
Despacho	Despacho	1902061344380020000 0100818278
Decisão de Embargos Execução	Documento Diverso	1902061400306870000 0100820647
Petição de Embargos Execução	Documento Diverso	1902061359597700000 0100820577
Correspondência Eletrônica/E-mail	Correspondência Eletrônica/E-mail	1902061359153260000 0100820429
Documentos do J. Deprecante	Certidão	1902061355117250000 0100820338
Devolução de mandado de ID 9587189	Certidão	1811201355156340000 0097086143
Recibo de encaminhamento pelo malote digital	Certidão	1810231418238310000 0095456041
Despacho	Notificação	1810191223499430000 0095225936
Despacho	Despacho	1810181409548750000 0095144833
Matrícula Imóvel 25541 CRI Ubatuba com Penhora anotada	Documento Diverso	1810181408050580000 0095144578
Certidão de Prenotação Arisp	Documento Diverso	1810181407303740000 0095144515
Certidão de Juntada	Certidão	1810181404379570000 0095144428
Mandado	Mandado	1810151240091570000 0094832072



Assinado eletronicamente por: NELSON MARTOS DE AGUIAR - 07/02/2019 17:00:42 - 44bac92
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19020717003283600000100947670>
 Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139 ID: 44bac92 - Pág. 2
 Número do documento: 19020717003283600000100947670

Intimação	Intimação	1810151240090900000 0094832071
Notificação devolvida	Certidão	1810151215060480000 0094829025
Cálculos de liquidação	Documento Diverso	1810101054350460000 0094600731
Embargos à Execução	Embargos à Execução	1810101053301430000 0094600550
Notificação devolvida para	Certidão	1810091533220830000 0094540731
Intimação	Intimação	1810021230308360000 0094009841
Intimação	Intimação	1810021230307720000 0094009840
ecada Lydia Barra Cardoso	Certidão	1810021217388200000 0094008650
Despacho	Notificação	1810012059365400000 0093971735
Despacho	Despacho	1810011719274820000 0093954092
Recebido malote digital	Certidão	1810011852264800000 0093966632
Correspondência Eletrônica/E-mail	Correspondência Eletrônica/E-mail	1810011754281120000 0093960257
Infojud (consulta)	Infojud (consulta)	1810011753376400000 0093960141
Infojud (consulta)	Infojud (consulta)	1810011753230110000 0093960109
juntada de ecac e resposta de email	Certidão	1810011750038380000 0093960059
Habilitação de devedores exe15	Certidão	1806141839326650000 0086567533
Documento Diverso	Documento Diverso	1806131549105490000 0086445511
Fotografia	Fotografia	1806131548319420000 0086445355
Auto de Penhora	Auto de Penhora	1806131548038910000 0086445263
Devolução de mandado de ID 0bb9a01	Certidão	1806131541201430000 0086443991
Mandado	Mandado	1805151249140750000 0084454344
Despacho	Despacho	1804161517373500000 0082326054
Documento Diverso	Documento Diverso	1803271738085460000 0080991922
Documento Diverso	Documento Diverso	1803271738068060000 0080991917
Petição Inicial	Petição Inicial	1803271711442770000 0080991036

Em 7 de Fevereiro de 2019.



Assinado eletronicamente por: NELSON MARTOS DE AGUIAR - 07/02/2019 17:00:42 - 44bac92
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19020717003283600000100947670>
 Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139 ID: 44bac92 - Pág. 3
 Número do documento: 19020717003283600000100947670



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 15ª Região

Vara do Trabalho de Ubatuba

Processo nº 0010144-35.2018.5.15.0139

AUTOR: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA

RÉU: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP e outros

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº27/2019

O Doutor LUIS FERNANDO LUPATO, Juiz da **Vara do Trabalho de Ubatuba**, FAZ SABER a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, nos autos do processo nº 0010144-35.2018.5.15.0139, entre partes: AUTOR: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA, autor, e RÉU(S): LYDIA BARRA CARDOSO - CPF: 011.277.378-80 e outros, estando esta última em lugar ignorado, bem como o Sr. JOSE DIAS CARDOSO FILHO - CPF: 005.457.918-04, que eventualmente se encontrem em lugar incerto e não sabido, que ficam estes CIENTES DO DESPACHO pelo presente edital do despacho cujo teor é o seguinte:

DESPACHO

Tendo em vista as notificações devolvidas nos autos, dê-se ciência da penhora do imóvel matriculado sob nº 25.541, no CRI da Comarca de Ubatuba/SP, avaliado por R\$1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), ao executado, JOSÉ DIAS CARDOSO FILHO, pelos Correios, observando se endereço obtido via e-cac, qual seja, Rua Lourenço da Cruz, 370, Apt. 42, Aclimação, São Paulo/SP, CEP. 01529-020, para os efeitos do art. 884 da CLT.

Concomitantemente, dê-se ciência da referida penhora ao executado, JOSÉ DIAS CARDOSO FILHO, bem como a seu cônjuge, LYDIA BARRA CARDOSO, por Edital.

No silêncio, designe-se hasta pública para alienação do imóvel acima mencionado, com observância do disposto no Provimento GP-CR 03/2014 do E. TRT da 15ª Região.

Cadastre-se o bem penhorado no sistema informatizado de execuções deste Regional (EXE15).

Deixo de inserir o presente feito na pauta de audiências para tentativa de conciliação, conforme determinado no §4º do artigo 2º do Provimento GP-CR nº 03/2014, de 22 de setembro de 2014, do E. TRT da 15ª Região, tendo em vista que, por se tratar de carta precatória, importaria em ônus excessivo às partes.



Assinado eletronicamente por: NELSON MARTOS DE AGUIAR - 07/02/2019 17:00:42 - 1a5daf9
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19020717003307100000100947672>
 Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139 ID. 1a5daf9 - Pág. 1
 Número do documento: 19020717003307100000100947672

Cumpra-se. Intimem-se.

Ubatuba/SP, 05 de fevereiro de 2019 (3ª feira).

LUÍS FERNANDO LUPATO

Juiz do Trabalho

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente edital, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT).

UBATUBA, 7 de Fevereiro de 2019.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
Vara do Trabalho de Ubatuba
Av. Rio Grande do Sul, 691, SILOP, UBATUBA - SP - CEP: 11680-000
TEL.: (12) 38337368 - EMAIL: saj.vt.ubatuba@trt15.jus.br

Processo: 0010144-35.2018.5.15.0139

AUTOR: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA

**RÉU: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP, JOSE DIAS
CARDOSO FILHO**

CERTIDÃO PJe-JT

Certifico para os devidos fins que nesta data junto a notificação devolvida pelos correios pelo motivo de "falecido" "informado pelo porteiro".



Assinado eletronicamente por: HELOISA ALVES - 25/02/2019 12:01:50 - e8fd08f
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19022512015088400000102177157>
Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139 ID. e8fd08f - Pág. 1
Número do documento: 19022512015088400000102177157

ATENÇÃO AOS CORREIOS
NÃO ENCONTRADO O DESTINATÁRIO, DEVOLVER
EM 48 HS., CONF. PAR. ÚNICO ART. 774 DA CLT.

AO REMETENTE


Poder Judiciário Federal
Justiça do Trabalho - TRT 15ª Região

Carta
9012353797-DR/SP/15R
TRT 15ª Região
CORREIOS

Vara do Trabalho de Ubatuba
Av. Rio Grande do Sul, 691, SILOP, UBATUBA - SP - CEP: 11680-000
(12) 38337368 - saj.vt.ubatuba@trt15.jus.br

Correios REGISTRADO URGENTE registered priority		PESO (kg) weight
Recebido	AR MP	
Assinatura	Doc.	

Registrado Postal nº JT 87567553 3 BR Postado em 13/02/2019

JT 87567553 3 BR


Rcu: JOSE DIAS CARDOSO FILHO
Endereço: LOUREIRO DA CRUZ, 370, APTO. 42, ACLIMACAO, SAO PAULO - SP - CEP: 01529-020

Devolução Postal

NOTIFICAÇÃO JUDICIAL EM PROCESSO ELETRÔNICO (PJe)

Processo: 0010144-35.2018.5.15.0139 - Processo PJe-JT
Classe: CARTA PRECATÓRIA (261)
Autor: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA
Rcu: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP CNPJ: 62.034.327/0001-31, JOSE DIAS CARDOSO FILHO CPF: 005.457.918-04

Fica V. Sa. notificado para:

DESPACHO

Heleisa



EMPRESA BRASILEIRA DE
CORREIOS E TELEGRAFOS

UNIDADE:

AO REMETENTE

Enviado - Se
 Retornado
 Não existe o nº informado
 Não. Env. Permitido
 Env. Permitido

Enviado
 Ausente
 Envio Proibido
 Retornado
 CEP Errado

Jose Alipio

REMITIDO AO SERVIÇO POSTAL

EM: 18/02/19

Edison Silva Lima
Maceió, 884 740-3
Cordeiro

UBATUBA, 25 de Fevereiro de 2019.

HELOISA ALVES



Assinado eletronicamente por: HELOISA ALVES - 25/02/2019 12:01:50 - e8fd08f
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19022512015088400000102177157>
Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139 ID: e8fd08f - Pág. 2
Número do documento: 19022512015088400000102177157

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
Vara do Trabalho de Ubatuba
Av. Rio Grande do Sul, 691, SILOP, UBATUBA - SP - CEP: 11680-000
TEL.: (12) 38337368 - EMAIL: saj.vt.ubatuba@trt15.jus.br

Processo: 0010144-35.2018.5.15.0139

AUTOR: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA

**RÉU: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP, JOSE DIAS
CARDOSO FILHO**

CERTIDÃO PJe-JT

Certifico para os devidos fins que juntei malote digital recebido.



Assinado eletronicamente por: NELSON MARTOS DE AGUIAR - 28/06/2019 13:48:56 - 4498f36
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19062813485700800000110487193>
Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139 ID. 4498f36 - Pág. 1
Número do documento: 19062813485700800000110487193



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 501201914368793

Nome original: 0100264-86.2016.5.01.0074.pdf

Data: 28/06/2019 12:37:08

Remetente:

Maria Beatriz Mendonça

74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: vosso:0010144-35.2015.5.15.0139; nosso:0100264-86.2016.5.01.0074. Por determinação do MM Juiz do Trabalho da 74VT RJ, solicita-se informações da CP 0010144-35.2015.5.15.0139, conforme documento em anexo. Grata, Maria Mendonça.



Assinado eletronicamente por: NELSON MARTOS DE AGUIAR - 28/06/2019 13:48:56 - 4498f36
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19062813485700800000110487193>
Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139 ID. 4498f36 - Pág. 2
Número do documento: 19062813485700800000110487193

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Avenida Gomes Freire, 471, 2º Andar, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20231-014
tel: (21) 23807574 - e.mail: vt74.rj@trt1.jus.br**

PROCESSO: 0100264-86.2016.5.01.0074
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)
RECLAMANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA
RECLAMADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP e outros

DESPACHO PJe

Defiro o que hoje requerido.

Colham-se informações acerca do andamento da CP 0010144-35.2015.5.15.0139.

RIO DE JANEIRO , 27 de Junho de 2019

ALVARO ANTONIO BORGES FARIA

Juiz(a) Titular de Vara do Trabalho



Assinado eletronicamente.
A Certificação Digital
pertence a:
[ALVARO ANTONIO
BORGES FARIA]



19062712554644100000095802122

<http://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>



Documento assinado pelo Shodo

UBATUBA, 28 de Junho de 2019.

NELSON MARTOS DE AGUIAR



Assinado eletronicamente por: NELSON MARTOS DE AGUIAR - 28/06/2019 13:48:56 - 4498f36
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19062813485700800000110487193>
Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139 ID. 4498f36 - Pág. 3
Número do documento: 19062813485700800000110487193



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE UBATUBA

CartPrecCiv 0010144-35.2018.5.15.0139

AUTOR: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA

RÉU: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP E OUTROS

(2)

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, nesta data, efetuei a liberação pelo sistema de execuções (EXE15) para designação de hasta pública do imóvel matriculado sob nº 25541 no CRI da Comarca de Ubatuba, conforme determinação constante nos autos.

UBATUBA/SP, 10 de setembro de 2019.

MIGUEL PETEROSSO PARDINI

Assessor





Registro gravado com sucesso

Sua sessão expira em 27:37

Histórico Novo Bem Anexos F12-Gravar F8-Abrir

Cadastro de Bens									
Status	Penhorado								
Tipo	Imóvel								
Imóvel									
Complexo com várias matrículas:	<input type="radio"/> Sim <input checked="" type="radio"/> Não								
Matrícula:	25541	Cartório:	1	Cidade:	UBATUBA	UF:	SP		
<input type="checkbox"/> Não registrado/Sem Matrícula									
Descrição									
									Incluir Descrição
Descrição:	Este campo não deve conter valores de avaliação ou percentuais de penhora.								
Histórico de Descrições									
Data	Usuário	Descrição							
15/06/2018	INALDO MACHADO LIMA	Um terreno sem benfeitorias, constituído pelos lotes nº 01 e nº 02 da quadra H, do loteamento denominado "Jardim Espacial", situado no bairro das Toninhas, perímetro urbano. Rua Trajano Bueno Veloso, 70							
15/06/2018	INALDO MACHADO LIMA	No terreno esta construída uma casa com aproximadamente 204,00 m², padrão superior em tijolinho à vista e madeira							
Ônus/Observação									
Os ônus devem ser registrados pela secretaria da Vara.									
Removido	<input type="radio"/> Sim <input checked="" type="radio"/> Não								
Localização do Bem									
Endereço:	Rua Trajano Bueno Veloso					Número:	70		
Complemento:	Jardim Espacial		Bairro:	Toninhas					
Cidade:	UBATUBA		UF:	SP	CEP:	11680000			
Processos									
									Limpar
									Incluir Processo
Processo:	...								
Data Penhora:		Percentual Penhora:	100,00	Data da Avaliação:					
Valor do Item ou do % Penhorado:		Quantidade itens:	1	Valor Total Penhorado:	0,00				
Processos Cadastrados									
Número Processo	Origem	Valor Execução	Data penhora	Percentual penhora	Valor Total Penhorado	Status	Adjucação/Remição /Acordo/Venda	Ativo	
0010144-35.2018.5.15.0139	VARA DO TRABALHO DE UBATUBA	R\$ 178,319.05 (Atualizado em	06/06/2018	100.00%	R\$ 1,100,000.00	Penhorado	Registrar	<input checked="" type="checkbox"/>	



Assinado eletronicamente por: MIGUEL PETEROSI PARDINI - 10/09/2019 17:07:33 - 5fbf1ad
 https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19091017072027200000115393453
 Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139 ID. 5fbf1ad - Pág. 1
 Número do documento: 19091017072027200000115393453

22/03/2018)			
Devedores			
Processo	CPF/CNPJ	Nome	Proprietário
0010144-35.2018.5.15.0139	62.034.327/0001-31	AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP	<input type="checkbox"/>
0010144-35.2018.5.15.0139	005.457.918-04	JOSE DIAS CARDOSO FILHO	<input checked="" type="checkbox"/>



Assinado eletronicamente por: MIGUEL PETEROSI PARDINI - 10/09/2019 17:07:33 - 5fbf1ad
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19091017072027200000115393453>
Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139 ID. 5fbf1ad - Pág. 2
Número do documento: 19091017072027200000115393453



Registros gravados com sucesso.

Sua sessão expira em 29:58

Relatorio de Bens Liberados

Selecionar Novo Processo

Gravar

Seleção de Bens/Processos para Hasta

Usuário:	MIGUEL PETEROSI PARDINI
Lotação:	VARA DO TRABALHO DE UBATUBA
Divisão de Execução:	TAUBATÉ

Divisão de Execução: TAUBATÉ - 1 bem selecionado

Processo	Bens					
	Tipo	Descrição	Identificação	Outros processos selecionados	Status	Sel
0010144-35.2018.5.15.0139 VARA DO TRABALHO DE UBATUBA	Imóvel	Um terreno sem benfeitorias, constituído pelos lot	25541/1º Cartório UBATUBA/SP		Penhorado	<input checked="" type="checkbox"/>
Processo: <input type="text"/> <input type="button" value="..."/>						
<input type="button" value="Carregar Bens"/>						





Lenine Castro dos Santos <leninesantos@trt15.jus.br>

PRESTA INFORMAÇÃO

1 mensagem

Lenine Castro dos Santos <leninesantos@trt15.jus.br>
Para: vt74.rj@trt1.jus.br

13 de setembro de 2019 15:49

Prezados Senhores,

Boa tarde.

Em atenção a vossa solicitação que nos foi nos enviada por malote digital, código de rastreabilidade 501201914368793, em 28/06/2019, concernente aos autos do **processo nº 0100264-86.2016.5.01.0074**, desse Juízo, informo que os autos da **Carta Precatória Executória nº 0010144-35.2018.5.15.0139, em curso nesta Vara do Trabalho de Ubatuba/SP**, se encontram aguardando a designação de hasta pública do imóvel penhorado, a ser realizada pela Divisão de Execução de Taubaté/SP, nos termos do PROVIMENTO GP-CR N° 04/2015, de 27 de abril de 2015, do E. TRT da 15ª Região.

Outrossim, informo que referido bem foi disponibilizado no sistema interno no dia 10/09/2019, para a Divisão de Execução tomar as devidas providências quanto à designação da hasta pública pretendida.

Atenciosamente,

LENINE CASTRO DOS SANTOS

Diretor de Secretaria

VT UBATUBA

FONE: (12)3833-7368

**Certidão libera bem hasta-0010144-35.2018.pdf**
32K



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE UBATUBA

CartPrecCiv 0010144-35.2018.5.15.0139

AUTOR: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA

RÉU: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP E OUTROS

(2)

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, nesta data, reencaminhei, por Malote Digital, as informações prestadas em 13/09/2019, por e-mail, sobre o andamento da presente carta precatória ao MM. Juízo Deprecante.

UBATUBA/SP, 25 de setembro de 2019.

MIGUEL PETEROSSO PARDINI

Assessor





Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 25/09/2019 às 14:16

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 515201914908426

Documento: Processo_0010144-35.2018.5.15.0139 - VT Ubatuba - 0100264-86.2016.5.01.0074 - 74ª VT RJ.pdf

Remetente: VARA DO TRABALHO DE UBATUBA (Miguel Peterossi Pardini)

Destinatário: 74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro (TRT1)

Data de Envio: 25/09/2019 14:06:38

Assunto: Informações sobre andamento da carta precatória 0010144-35.2018.5.15.0139 (nossa), referente ao processo nº 0100264-86.2016.5.01.0074 (vosso): imóvel aguardando designação de hasta pública pela Divisão de Execuções de Taubaté.



Imprimir



Dados do Processo**Assunto**

PROCEDIMENTOS CORREGEDORIA : Corregedoria - Pedido de Providência

Resumo

Trata-se do Ofício PJe 421/2019, encaminhado pela 74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, por meio do qual comunica sobre possível morosidade da Vara do Trabalho de Ubatuba no cumprimento da Carta

Protocolado por

fabiozanella - FABIO DE SOUZA ZANELLA

Participante

SECCORREG - SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

fabiozanella - FABIO DE SOUZA ZANELLA

CORREGED - CORREGEDORIA REGIONAL

Situação Atual do Processo

Em análise na(o) PROCEDADM - SEÇÃO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS desde 25/09/2019. Responsável atual: fabiozanella - FABIO DE SOUZA ZANELLA

Pedido Complementar aguardando aprovação

Feito em 26/09/2019 por leninesantos - LENINE CASTRO DOS SANTOS.

Ver documentos





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 501201914830188

Nome original: 0100264-86.2016.5.01.0074 Ofício Corregedoria 15ª Região.pdf

Data: 12/09/2019 17:30:56

Remetente:

Maria Beatriz Mendonça

74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Vosso 0010144-35.2018.5.15.0139; nosso: 0100264-86.2016.5.01.0074 Por determinação do MM. Juiz da 74VT RJ, encaminhado OFÍCIO PJe 421 2019, a fim de solicitar informações sobre carta precatória 0010144-35.2018.5.15.0139 - VARA DE UBATUBA.

Documento juntado por fabiozanella - FABIO DE SOUZA ZANELLA

Este documento foi assinado por: [FABIO DE SOUZA ZANELLA]

Assinado eletronicamente por: LENINE CASTRO DOS SANTOS - 26/09/2019 12:53:07 - 39508b9
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19092612530194500000116550807>
Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139 ID. 39508b9 - Pág. 2
Número do documento: 19092612530194500000116550807





Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO ATOrd 0100264-86.2016.5.01.0074

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 02/03/2016

Valor da causa: R\$ 35.500,00

Dependência: 0100011-98.2016.5.01.0074

Partes:

RECLAMANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA - CPF: 056.524.747-69

ADVOGADO: CAROLINA BAZILIO DE SOUZA - OAB: RJ154917-D

RECLAMADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP - CNPJ:
62.034.327/0001-31

ADVOGADO: PEDRO NOVINSKY PESSOA DE BARROS - OAB: SP134410

RECLAMADO: JOSE DIAS CARDOSO FILHO - CPF: 005.457.918-04

TERCEIRO INTERESSADO: MAURICIO DIAS CARDOSO - CPF: 038.550.248-63



Assinado eletronicamente por: LENINE CASTRO DOS SANTOS - 26/09/2019 12:53:07 - 39508b9
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19092612530194500000116550807>
Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139 ID. 39508b9 - Pág. 3
Número do documento: 19092612530194500000116550807



Documento assinado pelo Shodo



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO



74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Avenida Gomes Freire, 471, 2º Andar, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20231-014
tel: (21) 23807574 - e.mail: vt74.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0100264-86.2016.5.01.0074
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)
RECLAMANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA
RECLAMADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP e outros

Destinatário: Corregedoria do Egrégio Regional da 15ª Região

OFÍCIO PJe 421/2019

RIO DE JANEIRO, 12 de setembro de 2019.

Prezado(a) Senhor(a) Juiz(a) Corregedor(a),

Pelo presente, comunico a V. Exª que desde fevereiro este Juízo Deprecante, reiteradamente, solicita informações sobre a Carta Precatória nº 0010144-35.2018.5.15.0139 à Vara de Ubatuba, Juízo Deprecado, conforme cópia de certidões em anexo. Sem resposta, o Diretor desta Secretaria, por telefone, conversou com servidor e Diretor daquele Juízo, conforme cópia de certidão em anexo. Diante dos reiterados pedidos e do não retorno de informações pelo Juízo Deprecado até o presente momento, solicito a V. Exª as medidas necessárias, a fim de solucionar a questão.

Atenciosamente,

Marcela de Miranda Jordão

Juíza do Trabalho

PJe



Assinado eletronicamente por: MARIA BEATRIZ MENDONCA - 12/09/2019 17:21 - 57bf157
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19091216310587700000100445208> - Pág. 1
Número do processo: ATOOrd 0100264-86.2016.5.01.0074
Número do documento: 19091216310587700000100445208

PJe



Assinado eletronicamente por: LENINE CASTRO DOS SANTOS - 26/09/2019 12:53:07 - 39508b9
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19092612530194500000116550807>
Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139 ID. 39508b9 - Pág. 4
Número do documento: 19092612530194500000116550807

PJe Assinado eletronicamente por: WALVIQUE PETITET FROSSARD - Juntado em: 21/01/2022 09:55:55 - 1dffcbc

SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data de Juntada	Documento	Tipo
57bf157	12/09/2019 17:21	Ofício	Ofício





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 501201914830189

Nome original: 0100264-86.2016.5.01.0074-2 solicitação de informação ao Juízo Deprecante - 15ª Região.pdf

Data: 12/09/2019 17:30:56

Remetente:

Maria Beatriz Mendonça

74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Vosso 0010144-35.2018.5.15.0139; nosso: 0100264-86.2016.5.01.0074 Por determinação do MM. Juiz da 74VT RJ, encaminhado OFÍCIO PJe 421 2019, a fim de solicitar informações sobre carta precatória 0010144-35.2018.5.15.0139 - VARA DE UBATUBA.

Documento juntado por fabiozanella - FABIO DE SOUZA ZANELLA

Este documento foi assinado por: [FABIO DE SOUZA ZANELLA]

Assinado eletronicamente por: LENINE CASTRO DOS SANTOS - 26/09/2019 12:53:07 - 39508b9
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19092612530194500000116550807>
Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139 ID. 39508b9 - Pág. 6
Número do documento: 19092612530194500000116550807





Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO ATOrd 0100264-86.2016.5.01.0074

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 02/03/2016

Valor da causa: R\$ 35.500,00

Dependência: 0100011-98.2016.5.01.0074

Partes:

RECLAMANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA - CPF: 056.524.747-69

ADVOGADO: CAROLINA BAZILIO DE SOUZA - OAB: RJ154917-D

RECLAMADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP - CNPJ:
62.034.327/0001-31

ADVOGADO: PEDRO NOVINSKY PESSOA DE BARROS - OAB: SP134410

RECLAMADO: JOSE DIAS CARDOSO FILHO - CPF: 005.457.918-04

TERCEIRO INTERESSADO: MAURICIO DIAS CARDOSO - CPF: 038.550.248-63



Assinado eletronicamente por: LENINE CASTRO DOS SANTOS - 26/09/2019 12:53:07 - 39508b9
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19092612530194500000116550807>
Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139 ID. 39508b9 - Pág. 7
Número do documento: 19092612530194500000116550807



Documento assinado pelo Shodo



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Avenida Gomes Freire, 471, 2º Andar, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20231-014
tel: (21) 23807574 - e.mail: vt74.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0100264-86.2016.5.01.0074
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)
RECLAMANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA
RECLAMADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP e outros

CERTIDÃO PJe

Certifico que, nesta data, solicitei o prosseguimento da Carta Precatória de nº 0010144-35.2015.5.15.0139, conforme recibo abaixo.

----- Mensagem encaminhada -----

De: Charles de Gauller Silva da Costa

Para: saj vt ubatuba

Enviadas: Wed, 06 Feb 2019 11:36:56 -0200 (BRST)

Assunto: Prosseguimento de Carta Precatória 0010144-35.2018.5.15.0139

body {height: 100%; color:#000000; font-size:12pt; font-family:arial, helvetica, sans-serif;}

Pelo presente, solicito a Vossa Senhoria o prosseguimento da Carta Precatória de nº 0010144-35.2018.5.15.0139, conforme Despacho abaixo transcrito. Documentos em anexo - EMBARGOS À EXECUÇÃO, DECISÃO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO E CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO -.

Att,

Charles de Gaulle Silva da Costa

Técnico Judiciário/Secretário de VT

"Dê-se ciência às partes e, decorrido o prazo recursal, devolva-se a Deprecata, solicitando o prosseguimento dos atos tendentes à alienação do bem.

RIO DE JANEIRO, 3 de Dezembro de 2018

ALVARO ANTONIO BORGES FARIA

Juiz Titular de Vara do Trabalho "

RIO DE JANEIRO, 6 de Fevereiro de 2019

PJe



Assinado eletronicamente por: CHARLES DE GAULLE SILVA DA COSTA - 06/02/2019 11:40 - 888e885
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19020611402414000000087888e885> - Pág. 1
Número do processo: ATOrd 0100264-86.2016.5.01.0074
Número do documento: 190206114024140000000878889443

PJe



Assinado eletronicamente por: LENINE CASTRO DOS SANTOS - 26/09/2019 12:53:07 - 39508b9
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19092612530194500000116550807>
Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139 ID. 39508b9 - Pág. 8
Número do documento: 19092612530194500000116550807

PJe Assinado eletronicamente por: WALVIQUE PETITET FROSSARD - Juntado em: 21/01/2022 09:55:55 - 1dffcbc



Documento assinado pelo Shodo

CHARLES DE GAULLE SILVA DA COSTA



Assinado eletronicamente por: CHARLES DE GAULLE SILVA DA COSTA - 06/02/2019 11:40 - 888e885
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19020611402414000000087888e885> - Pág. 2
Número do processo: ATOOrd 0100264-86.2016.5.01.0074
Número do documento: 190206114024140000000878889443



Assinado eletronicamente por: LENINE CASTRO DOS SANTOS - 26/09/2019 12:53:07 - 39508b9
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19092612530194500000116550807>
Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139 ID. 39508b9 - Pág. 9
Número do documento: 19092612530194500000116550807

PJe Assinado eletronicamente por: WALVIQUE PETITET FROSSARD - Juntado em: 21/01/2022 09:55:55 - 1dffcbc



Documento assinado pelo Shodo



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Avenida Gomes Freire, 471, 2º Andar, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20231-014
tel: (21) 23807574 - e.mail: vt74.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0100264-86.2016.5.01.0074
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)
RECLAMANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA
RECLAMADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP e outros

CERTIDÃO PJe

Certifico que, nesta data, solicitei informações acerca do andamento da CP 0010144-35.2015.5.15.0139 ao Juízo Deprecante.

Impresso em: 28/06/2019 às 12:37

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 501201914368793
Documento: 0100264-86.2016.5.01.0074.pdf
Remetente: 74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro (Maria Beatriz Mendonça)
Destinatário: VARA DO TRABALHO DE UBATUBA (TRT15)
Data de Envio: 28/06/2019 12:31:36
Assunto: vosso:0010144-35.2015.5.15.0139; nosso:0100264-86.2016.5.01.0074. Por determinação do MM Juiz do Trabalho da 74VT/RJ, solicita-se informações da CP 0010144-35.2015.5.15.0139, conforme documento em anexo. Grata, Maria Mendonça.

RIO DE JANEIRO , 28 de Junho de 2019

MARIA BEATRIZ MENDONCA

PJe



Assinado eletronicamente por: MARIA BEATRIZ MENDONCA - 28/06/2019 12:38 - a2d0cdb
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19062812385747100000095876611> ID: a2d0cdb - Pág. 1
Número do processo: ATOrd 0100264-86.2016.5.01.0074
Número do documento: 19062812385747100000095876611

PJe



Assinado eletronicamente por: LENINE CASTRO DOS SANTOS - 26/09/2019 12:53:07 - 39508b9
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19092612530194500000116550807>
Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139 ID: 39508b9 - Pág. 10
Número do documento: 19092612530194500000116550807

PJe Assinado eletronicamente por: WALVIQUE PETITET FROSSARD - Juntado em: 21/01/2022 09:55:55 - 1dffcbc



Documento assinado pelo Shodo



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Avenida Gomes Freire, 471, 2º Andar, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20231-014
tel: (21) 23807574 - e.mail: vt74.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0100264-86.2016.5.01.0074
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)
RECLAMANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA
RECLAMADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP e outros

CERTIDÃO PJe

Certifico que entrei em contato com a Vara de Ubatuba, através dos telefones (12) 38337368 e (12) 38337864, tendo sido atendido, em 09.09.2019, por um servidor que se identificou como assistente de diretor, e, sem querer dizer seu nome, ou mesmo se o diretor estava ou não, perguntou do que se tratava, ocasião em que solicitei esclarecimentos sobre o andamento da carta precatória para lá distribuída sobre o número 0010144.35.2015.5.01.0139, ao tempo que informei, ainda, que o malote digital 501201914368793, para lá remetido em 28.06.2019, não havia sido respondido, até porque sequer foi lido. Certifico que o referido servidor, que apenas quis se identificar como assistente de diretor, não deu a menor importância, dizendo que mais tarde veria o processo e retornaria, o que não aconteceu. Como até a data de ontem à tarde nenhuma resposta foi dada, novamente retornei o telefonema e falei com o diretor que, também sem boa vontade, se identificou com um nome que parecia ser "LENINE", porém não ficou claro e o mesmo não demonstrou boa vontade em repetir mais do que uma vez, dando por compreendido seu nome. Considerando que até o presente momento nenhuma satisfação, resposta ou solução foi apresentada, faço os autos conclusos.

Rio de Janeiro, 11 de Setembro de 2019

WALVIQUE PETITET FROSSARD

Diretor de Secretaria

PJe



Assinado eletronicamente por: WALVIQUE PETITET FROSSARD - 11/09/2019 12:29 - 6282937
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19091112292037600000100338455> ID: 6282937 - Pág. 1
Número do processo: ATOOrd 0100264-86.2016.5.01.0074
Número do documento: 19091112292037600000100338455

PJe



Assinado eletronicamente por: LENINE CASTRO DOS SANTOS - 26/09/2019 12:53:07 - 39508b9
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19092612530194500000116550807>
Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139 ID: 39508b9 - Pág. 11
Número do documento: 19092612530194500000116550807

SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data de Juntada	Documento	Tipo
888e885	06/02/2019 11:40	Solicitando prosseguimento de Carta Precatória ao Juízo de Ubatuba TRT15	Certidão
a2d0cdb	28/06/2019 12:38	certidão	Certidão
6282937	11/09/2019 12:29	ESCLARECIMENTOS SOBRE COBRANÇA DE CPN	Certidão





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 501201914830190

Nome original: 0100264-86.2016.5.01.0074-1 certidão Diretor de Secretaria solicitando informações ao Juízo da Vara de Ubatuba.pdf

Data: 12/09/2019 17:30:56

Remetente:

Maria Beatriz Mendonça

74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Vosso 0010144-35.2018.5.15.0139; nosso: 0100264-86.2016.5.01.0074 Por determinação do MM. Juiz da 74VT RJ, encaminho OFÍCIO PJe 421 2019, a fim de solicitar informações sobre carta precatória 0010144-35.2018.5.15.0139 - VARA DE UBATUBA.

Documento juntado por fabiozanella - FABIO DE SOUZA ZANELLA

Este documento foi assinado por: [FABIO DE SOUZA ZANELLA]

Assinado eletronicamente por: LENINE CASTRO DOS SANTOS - 26/09/2019 12:53:07 - 39508b9
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19092612530194500000116550807>
Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139 ID. 39508b9 - Pág. 13
Número do documento: 19092612530194500000116550807





Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO ATOrd 0100264-86.2016.5.01.0074

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 02/03/2016

Valor da causa: R\$ 35.500,00

Dependência: 0100011-98.2016.5.01.0074

Partes:

RECLAMANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA - CPF: 056.524.747-69

ADVOGADO: CAROLINA BAZILIO DE SOUZA - OAB: RJ154917-D

RECLAMADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP - CNPJ:
62.034.327/0001-31

ADVOGADO: PEDRO NOVINSKY PESSOA DE BARROS - OAB: SP134410

RECLAMADO: JOSE DIAS CARDOSO FILHO - CPF: 005.457.918-04

TERCEIRO INTERESSADO: MAURICIO DIAS CARDOSO - CPF: 038.550.248-63



Assinado eletronicamente por: LENINE CASTRO DOS SANTOS - 26/09/2019 12:53:07 - 39508b9
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19092612530194500000116550807>
Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139 ID. 39508b9 - Pág. 14
Número do documento: 19092612530194500000116550807



Documento assinado pelo Shodo



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Avenida Gomes Freire, 471, 2º Andar, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20231-014
tel: (21) 23807574 - e.mail: vt74.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0100264-86.2016.5.01.0074
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)
RECLAMANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA
RECLAMADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP e outros

CERTIDÃO PJe

Certifico que entrei em contato com a Vara de Ubatuba, através dos telefones (12) 38337368 e (12) 38337864, tendo sido atendido, em 09.09.2019, por um servidor que se identificou como assistente de diretor, e, sem querer dizer seu nome, ou mesmo se o diretor estava ou não, perguntou do que se tratava, ocasião em que solicitei esclarecimentos sobre o andamento da carta precatória para lá distribuída sobre o número 0010144.35.2015.5.01.0139, ao tempo que informei, ainda, que o malote digital 501201914368793, para lá remetido em 28.06.2019, não havia sido respondido, até porque sequer foi lido. Certifico que o referido servidor, que apenas quis se identificar como assistente de diretor, não deu a menor importância, dizendo que mais tarde veria o processo e retornaria, o que não aconteceu. Como até a data de ontem à tarde nenhuma resposta foi dada, novamente retornei o telefonema e falei com o diretor que, também sem boa vontade, se identificou com um nome que parecia ser "LENINE", porém não ficou claro e o mesmo não demonstrou boa vontade em repetir mais do que uma vez, dando por compreendido seu nome. Considerando que até o presente momento nenhuma satisfação, resposta ou solução foi apresentada, faço os autos conclusos.

Rio de Janeiro, 11 de Setembro de 2019

WALVIQUE PETITET FROSSARD

Diretor de Secretaria

PJe



Assinado eletronicamente por: WALVIQUE PETITET FROSSARD - 11/09/2019 12:29 - 6282937
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19091112292037600000100338455> ID. 6282937 - Pág. 1
Número do processo: ATOOrd 0100264-86.2016.5.01.0074
Número do documento: 19091112292037600000100338455

PJe



Assinado eletronicamente por: LENINE CASTRO DOS SANTOS - 26/09/2019 12:53:07 - 39508b9
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19092612530194500000116550807>
Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139 ID. 39508b9 - Pág. 15
Número do documento: 19092612530194500000116550807

SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data de Juntada	Documento	Tipo
6282937	11/09/2019 12:29	ESCLARECIMENTOS SOBRE COBRANÇA DE CPN	Certidão



PROAD 21067/2019

INTERESSADOS

CORREGED - CORREGEDORIA REGIONAL

at2/ea1/sc1

DESPACHO

Trata-se do Ofício PJe 421/2019 encaminhado pela 74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, por meio do qual comunica possível morosidade da Vara do Trabalho de Ubatuba no cumprimento da Carta Precatória nº 0010144-35.2018.5.15.0139.

Em síntese, pelo teor das alegações e dos documentos anexados ao presente expediente, desde fevereiro do corrente ano, o Juízo Deprecante teria, reiteradamente, solicitado informações sobre a referida carta precatória ao Juízo Deprecado.

Relata que, diante da ausência de respostas, o Diretor de Secretaria da 74ª Vara do trabalho do Rio de Janeiro, teria conversado por telefone com servidor e o Diretor do Juízo deprecado, conforme cópia de certidão em anexo.

Por fim, afirma que, diante de reiterados pedidos e do não retorno das informações pelo Juízo Deprecado até ao presente momento, solicita a esta Corregedoria Regional as medidas necessárias, a fim de solucionar a questão.

É o breve relatório.

De início, solicitem-se informações à Unidade sobre a alegada ausência de respostas às solicitação do Juízo deprecante, a serem prestadas no prazo de 10 dias.

Dê-se ciência ao MMo Juiz Titular Luis Fernando Lupato e ao Diretor de Secretaria, Senhor Lenine Castro dos Santos.

Após resposta, retornem os autos conclusos.

Campinas, 23 de setembro de 2019.

MANUEL SOARES FERREIRA CARRADITA

Corregedor Regional

Documento juntado por fabiozanella - FABIO DE SOUZA ZANELLA

Este documento foi assinado por: [MANUEL SOARES FERREIRA CARRADITA:3256]

Assinado eletronicamente por: LENINE CASTRO DOS SANTOS - 26/09/2019 12:53:07 - 39508b9
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19092612530194500000116550807>
Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139 ID. 39508b9 - Pág. 17
Número do documento: 19092612530194500000116550807





Assinado eletronicamente por: LENINE CASTRO DOS SANTOS - 26/09/2019 12:53:07 - 39508b9
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19092612530194500000116550807>
Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139 ID. 39508b9 - Pág. 18
Número do documento: 19092612530194500000116550807

Termo de envio de e-mail

E-mail enviado pelo sistema conforme descrito abaixo.

De: secretaria.corregedoria@trt15.jus.br

Para: luislupato@trt15.jus.br

Cc: leninesantos@trt15.jus.br

Cco: secretaria.corregedoria@trt15.jus.br

Assunto: Ciência Despacho - PROAD 21067/2019 - Informações Carta Precatória

Documentos anexos:

4 - DESPACHO - 19/09/2019 - Solicita Informações - at2

Mensagem:

Exmo. Magistrado,

De ordem do Exmo. Desembargador Corregedor Regional, encaminhamos para ciência de Vossa Excelência despacho exarado no PROAD 21067/2019, documento nº 4.

Solicita-se o encaminhamento de manifestações ou informações por meio de pedido complementar diretamente no respectivo PROAD (<https://proad.trt15.jus.br/proad/>).

Respeitosamente,

Secretaria da Corregedoria Regional

Em 25/09/2019,

fabiozanella - FABIO DE SOUZA ZANELLA

* Documento gerado automaticamente pelo sistema

Documento juntado por fabiozanella - FABIO DE SOUZA ZANELLA

Este documento foi assinado por: [FABIO DE SOUZA ZANELLA]

Assinado eletronicamente por: LENINE CASTRO DOS SANTOS - 26/09/2019 12:53:07 - 39508b9
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19092612530194500000116550807>
Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139 ID. 39508b9 - Pág. 19
Número do documento: 19092612530194500000116550807



CERTIDÃO DE CIÊNCIA

Certifico que tomei ciência documentos abaixo relacionados do processo 21067/2019

4 - DESPACHO - 19/09/2019 - Solicita Informações - at2

Em 25/09/2019,

leninesantos - LENINE CASTRO DOS SANTOS

Documento juntado pelo SISTEMA PROAD

Este documento foi assinado por: [LENINE CASTRO DOS SANTOS]

Assinado eletronicamente por: LENINE CASTRO DOS SANTOS - 26/09/2019 12:53:07 - 39508b9
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19092612530194500000116550807>
Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139 ID. 39508b9 - Pág. 20
Número do documento: 19092612530194500000116550807



Histórico de Eventos

26/09/2019 12:43		Pedido Complementar aguardando aprovação Feito em 26/09/2019 por leninesantos - LENINE CASTRO DOS SANTOS. Ver documentos
25/09/2019 13:13		fabiozanella - FABIO DE SOUZA ZANELLA incluiu o documento: 5 - E-MAIL - Ciência Despacho - PROAD 21067/2019 - Informações Carta Precatória
25/09/2019 13:12		Pedido de Ciência. PROCEDADM - SEÇÃO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS solicitou ciência de leninesantos - LENINE CASTRO DOS SANTOS. Ciência dada em 25/09/2019. Motivo: De ordem do Exmo. Desembargador Corregedor regional, para ciência. Tomada de ciência por LENINE CASTRO DOS SANTOS em 25/09/2019 13:51:01. Ciência válida a partir do próximo dia útil. Documentos: - 4-DESPACHO - 19/09/2019 - Solicita Informações - at2
25/09/2019 13:12		Pedido de Ciência. fabiozanella - FABIO DE SOUZA ZANELLA representando PROCEDADM - SEÇÃO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS solicitou ciência de luislupato - LUIS FERNANDO LUPATO. Aguardando ciência. Motivo: De ordem do Exmo. Desembargador Corregedor regional, para ciência. Alerta a ser criado 0 dias após a data de ciência.
25/09/2019 13:10		fabiozanella - FABIO DE SOUZA ZANELLA assumiu a responsabilidade deste processo
24/09/2019 11:36		Encaminhamento de SECCORREG - SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL para PROCEDADM - SEÇÃO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS feito por mcarradita - MANUEL SOARES FERREIRA CARRADITA Em análise desde 25/09/2019. Responsável atual: fabiozanella - FABIO DE SOUZA ZANELLA
24/09/2019 11:36		DESPACHO Clique aqui para ver este documento
23/09/2019 15:13		flaviolandi - FLAVIO LANDI atribuiu a responsabilidade do processo para mcarradita - MANUEL SOARES FERREIRA CARRADITA.
23/09/2019 14:10		vlademirsuato - VLADimir NEI SUATO atribuiu a responsabilidade do processo para flaviolandi - FLAVIO LANDI.
17/09/2019 14:50		fabiozanella - FABIO DE SOUZA ZANELLA assumiu a responsabilidade deste processo
17/09/2019 14:50		Encaminhamento de SECCORREG - SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL para SECCORREG - SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL feito por fabiozanella - FABIO DE SOUZA ZANELLA Motivo: Encaminhamento Automático Analisado no período de 17/09/2019 à 23/09/2019. Concluído por mcarradita - MANUEL SOARES FERREIRA CARRADITA



Observações



Assinado eletronicamente por: LENINE CASTRO DOS SANTOS - 26/09/2019 12:53:07 - 39508b9
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19092612530194500000116550807>
Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139 ID. 39508b9 - Pág. 22
Número do documento: 19092612530194500000116550807

PROAD 21067/2019

INTERESSADOS

CORREGED - CORREGEDORIA REGIONAL



Excelentíssimo Senhor Corregedor.

Pelo presente, venho respeitosamente prestar as informações solicitadas.

Os autos da Carta Precatória nº 0010144-35.2018.5.15.0139, em curso nesta Unidade, recebida da 74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ, expedida nos autos do processo nº 0100264-86.2016.5.01.0074, daquele Juízo, tramitam normalmente nesta Vara do Trabalho.

Foram autuados em 27/03/2018.

Teve o primeiro despacho para cumprimento em 16/04/2018.

Foi expedido mandado para cumprimento em 15/05/2018.

O mandado foi cumprido e devolvido aos autos em 13/06/2018, com penhora e avaliação cumpridas.

Por se tratar de imóvel de temporada e o executado não residir nesta Jurisdição, não foi possível dar ciência da penhora por oficial de justiça.

Os autos da precatória e os devedores foram cadastrados no EXE15 em 14/06/2018.

Diante da ausência de informações nos autos da precatória acerca dos endereços dos executados, foram feitas buscas, nesta Unidade, em 01/10/2018, via e-cac, dos dados do executado e seu cônjuge, para viabilizar suas intimações.

O Juízo Deprecante sequer fornecer cópia da matrícula do imóvel, para viabilizar a penhora, cuja providência foi cumprida pelo zeloso oficial de justiça desta Unidade.

A ausência da matrícula atualizada e dos endereços dos executados já ensejariam a devolução da precatória sem cumprimento, o que não ocorreu, diante do espírito de cooperação desta Unidade com os colegas de outros Regionais.

No dia 01/10/2018, foi recebido e-mail do J. Deprecante, solicitando informações quanto ao andamento, o que foi prontamente atendido, conforme documento id 991736f, de 02/10/2018.



Assinado eletronicamente por: LENINE CASTRO DOS SANTOS - 26/09/2019 12:54:50 - ba2342d
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19092612543753600000116550951>
Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139 ID. ba2342d - Pág. 1
Número do documento: 19092612543753600000116550951

Na sequência, foram opostos embargos à execução no J. Deprecante, conforme peça juntada nos autos da precatória em 10/10/2018.

O Registro da penhora do imóvel na respectiva matrícula foi juntado aos autos dia 18/10/2018.

Os autos da carta precatória foram devolvidos ao J. Deprecante em 23/10/2018, via malote digital, para julgamento dos embargos à execução.

Em 06/02/2019, os autos da precatória foram devolvidos a este Juízo para prosseguimento, após a solução dos embargos à execução e decurso do prazo para agravo de petição.

Na mesma data, 06/02/2019, foi exarado despacho saneador nos autos, conforme id 1d9099c, para regularizar às intimações do executado e seu cônjuge, proprietários do imóvel penhorado.

Expedido Edital de intimação dia 07/02/2019, conforme id 1a5daf9.

Em 28/06/2019, o J. Deprecante solicitou informações quanto ao andamento da precatória, via malote digital.

Apesar do J. Deprecante haver **informado o número errado dos autos da precatória, 0010144-35.2015.5.15.0139**, o zeloso servidor desta Unidade juntou o documento no processo correto, conforme se constata do recibo de malote digital juntado aos autos via id 4498f36.

Diante da ausência de resposta de referida informação até o dia 10/09/2019, haja vista o número reduzido de servidores que atuam efetivamente nesta Unidade, apenas 03 (três), um em cada fase processual, nessa data, o Diretor da 74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/SP, via telefone, entrou em contato com esta Unidade, o qual foi atendido com cordialidade pelos servidores da Unidade. Como referido Diretor estava alterado ao telefone, os servidores me passaram a ligação. Atendi referido Diretor prontamente e o informei que as informações quanto aos andamento dos autos da precatória eu lhe enviaria pessoalmente por e-mail.

E assim foi feito. No dia 10/09/2019, na mesma data da ligação telefônica, o imóvel penhorado foi cadastrado no EXE15, conforme documento id 5fbf1ad, e disponibilizado para realização de hasta pública, conforme documento id 1262ec3, a ser realizada oportunamente pela Divisão de Hasta Pública de Taubaté.

Na sequência, no dia 13/09/2019, enviei e-mail para o J. Deprecante, conforme documento id 9a901a9, dando-lhes ciência do andamento dos autos da carta precatória.

Por consequência da presente reclamação, prestamos novamente as informações, via malote digital, conforme documento id 4aaa9a8, de 25/09/2019.

Por oportuno, ressalto que, apesar de todas dificuldades que temos encontrado para dar cumprimento a todas as demandas do Juízo, devido ao número reduzidíssimo de servidores, todos têm se empenhado com esmero no cumprimento do dever.



Apenas lamento a atitude do Diretor da 74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ pela sua falta de cordialidade e respeito com os colegas de trabalho, servidores de uma Instituição irmã, que sofrem as mesmas dificuldades e desafios impostos pela conjuntura econômica e política que o país enfrenta.

Respeitosamente,

LENINE CASTRO DOS SANTOS

Diretor de Secretaria

VT UBATUBA



Assinado eletronicamente por: LENINE CASTRO DOS SANTOS - 26/09/2019 12:54:50 - ba2342d
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19092612543753600000116550951>
Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139 ID. ba2342d - Pág. 3
Número do documento: 19092612543753600000116550951



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

Hasta Pública nº 5/2019-TAUBATÉ

Data da Hasta: 13/11/2019 13:00:00

Leiloeiro: DINIZ PARUSSOLO MARTINS

Endereço Eletrônico: <http://www.dinizmartinsleiloes.com.br>

Para esta Hasta Pública, fica sugerido o lance mínimo de 60% do Valor Total Penhorado, devendo o leiloeiro consultar a Divisão de Execução de TAUBATÉ para confirmação do índice sugerido, antes da publicação do edital.

1- Processo: 0010144-35.2018.5.15.0139 - VARA DO TRABALHO DE UBATUBA

1.1 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 25541 - 1º Cartório - UBATUBA/SP

Descrição: Um terreno sem benfeitorias, constituído pelos lotes nº 01 e nº 02 da quadra H, do loteamento denominado "Jardim Espacial", situado no bairro das Toninhas, perímetro urbano. Rua Trajano Bueno Veloso, 70

No terreno esta construída uma casa com aproximadamente 204,00 m², padrão superior em tijolinho à vista e madeira

Proprietários:

JOSE DIAS CARDOSO FILHO
CPF: 005.457.918-04

Removido: Não

Localização: Rua Trajano Bueno Veloso, 70, Complemento: Jardim Espacial

Bairro: Toninhas

Cidade: UBATUBA UF: SP

CEP: 11680000

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100.00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 1,100,000.00

Valor Total Penhorado: R\$ 1,100,000.00

Data da Avaliação: 06/06/2018

Data Penhora: 06/06/2018

Ordem da Penhora: 1

Anexo(s) do bem:

Não há anexos cadastrados para este bem.

Extraído em 02/10/2019 00:01:43





CRC-JUD

Miguel Peterossi Pardini | Principal | Sair

Principal
C. R. C.
Busca na CRC
Pedido de Certidão
Certidões Solicitadas
Enviar Mandado
Mandados Enviados

Vizualização de Dados do Registro

Cartório de Registro: **São Paulo - 9º Subdistrito - Vila Mariana**
Número do CNS: **12204-4**
UF: **SP**

ÓBITO

Nome do Falecido: **JOSE DIAS CARDOSO FILHO**
Nome do Genitor 1: JOSE DIAS CARDOSO
Nome do Genitor 2: MARIA AUGUSTA RAMOS CARDOSO
Data do Óbito: **16/04/2018**

Matrícula: **12204401552018400161147006201641**
Data de Entrada: **23/04/2018**
Data do Registro: 19/04/2018
Acêrvo: 01
Número do Livro: 00161
Número da Folha: 147
Número do Registro: 0062016

Observações:

0 caracteres de 2000





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Vara do Trabalho de Ubatuba

Processo: 0010144-35.2018.5.15.0139

AUTOR: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA

RÉU: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP e outros

DESPACHO

Constata-se nos autos que o executado, Sr. José Dias Cardoso Filho, faleceu em 16/04/2018, conforme registro de óbito juntado pela Secretaria deste Juízo em 02/10/2019 (ID 3ba2d3f).

Portanto, considero nulas a nomeação do executado como depositário do bem penhorado, realizada em 01/10/2018 (ID 30bbdcd), bem como as notificações por correio e por edital, expedidas em 07/02/2019, para ciência da penhora e avaliação do imóvel para os efeitos do artigo 884 da CLT e da nomeação como depositário, destinadas ao executado falecido.

Sendo assim, a fim de evitar eventuais nulidades dos próximos atos executórios, para prosseguimento da execução com alienação do imóvel em hasta pública, entendo necessária a regularização do polo passivo, com a indicação dos representantes do espólio de José Dias Cardoso Filho.

Com efeito, retire-se da Hasta Pública nº 5/2019 - Taubaté, o imóvel penhorado nos autos, e devolva-se a presente carta precatória à origem, colocando-nos à disposição para novas diligências que se fizerem necessárias.

Cumpra-se.

Intimem-se.

Ubatuba, 2 de outubro de 2019 (4ª feira).

RICARDO PHILIPPE DOS SANTOS

Juiz do Trabalho



Assinado eletronicamente por: RICARDO PHILIPPE DOS SANTOS - 08/10/2019 12:40:41 - c6c8d55
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19100216533432100000116973792>
Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139 ID. c6c8d55 - Pág. 1
Número do documento: 19100216533432100000116973792



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
 Vara do Trabalho de Ubatuba

Processo: 0010144-35.2018.5.15.0139

AUTOR: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA

RÉU: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP e outros

DESPACHO

Constata-se nos autos que o executado, Sr. José Dias Cardoso Filho, faleceu em 16/04/2018, conforme registro de óbito juntado pela Secretaria deste Juízo em 02/10/2019 (ID 3ba2d3f).

Portanto, considero nulas a nomeação do executado como depositário do bem penhorado, realizada em 01/10/2018 (ID 30bbdcd), bem como as notificações por correio e por edital, expedidas em 07/02/2019, para ciência da penhora e avaliação do imóvel para os efeitos do artigo 884 da CLT e da nomeação como depositário, destinadas ao executado falecido.

Sendo assim, a fim de evitar eventuais nulidades dos próximos atos executórios, para prosseguimento da execução com alienação do imóvel em hasta pública, entendo necessária a regularização do polo passivo, com a indicação dos representantes do espólio de José Dias Cardoso Filho.

Com efeito, retire-se da Hasta Pública nº 5/2019 - Taubaté, o imóvel penhorado nos autos, e devolva-se a presente carta precatória à origem, colocando-nos à disposição para novas diligências que se fizerem necessárias.

Cumpra-se.

Intimem-se.

Ubatuba, 2 de outubro de 2019 (4ª feira).

RICARDO PHILIPPE DOS SANTOS

Juiz do Trabalho





Miguel Peterossi Pardini <miguelpardini@trt15.jus.br>

Sistema de Execuções - Alteração na Hasta Pública 5/2019-TAUBATÉ

execucoes@trt15.jus.br <execucoes@trt15.jus.br>

8 de outubro de 2019 17:50

Informamos que houve alteração na situação do seguinte item incluído na Hasta Pública 5/2019-TAUBATÉ.

Processo: 0010144-35.2018.5.15.0139 - VARA DO TRABALHO DE UBATUBA

Bem: Imóvel - 25541/1º Cartório UBATUBA/SP

Descrição: Um terreno sem benfeitorias, constituído pelos lotes nº 01 e nº 02 da quadra H, do loteamento denominado "Jardim Espacial", situado no bairro das Toninhas, perímetro urbano. Rua Trajano Bueno Veloso, 70

Status anterior: Incluído

Status atual: Excluído

Motivo: Por determinação judicial (ID c6c8d55), para regularização do polo passivo pelo J. Deprecante, em razão do falecimento da executada, proprietária do imóvel.

Data modificação: 08/10/2019 17:50:04

Usuário que efetuou a operação: MIGUEL PETEROSSO PARDINI

Lotação do usuário: VARA DO TRABALHO DE UBATUBA

Sistema de Execuções - Mensagem Automática - Não responder

Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

--

You received this message because you are subscribed to the Google Groups "Saj - Vara Trabalhista de Ubatuba - Grupos Diversos" group.

To view this discussion on the web visit <https://groups.google.com/a/trt15.jus.br/d/msgid/saj.vt.ubatuba/1789159221.7.1570567804850.JavaMail.tomcat%40extranet-pr-app-a>.

<https://mail.google.com/mail/u/0?ik=81c1268400&view=pt&search=all&permmsgid=msg-f%3A1646859711126663411&simpl=msg-f%3A1646859...> 1/1



Assinado eletronicamente por: MIGUEL PETEROSSO PARDINI - 08/10/2019 17:55:24 - 7702fa2

<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19100817550537000000117362510>

Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139

ID. 7702fa2 - Pág. 1

Número do documento: 19100817550537000000117362510



Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 08/10/2019 às 18:08

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 515201914990543

Documento: Carta Precatória 0010144-35.2018.5.15.0139 referente ao processo 0100264-86.2016.5.01.0074 - parte 1.pdf

Remetente: VARA DO TRABALHO DE UBATUBA (Miguel Peterossi Pardini)

Destinatário: 74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro (TRT1)

Data de Envio: 08/10/2019 18:02:59

Assunto: Devolução de carta precatória referente aos autos do processo de nº 0100264-86.2016.5.01.0074.

Código de rastreabilidade: 515201914990544

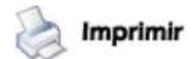
Documento: Carta Precatória 0010144-35.2018.5.15.0139 referente ao processo 0100264-86.2016.5.01.0074 - parte 2.pdf

Remetente: VARA DO TRABALHO DE UBATUBA (Miguel Peterossi Pardini)

Destinatário: 74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro (TRT1)

Data de Envio: 08/10/2019 18:02:59

Assunto: Devolução de carta precatória referente aos autos do processo de nº 0100264-86.2016.5.01.0074.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 501202118235904

Nome original: 0100264-86.2016.5.01.0074(0010144-35.2018.5.01.0139(UBATUBA)2.pdf

Data: 17/08/2021 08:40:11

Remetente:

Charles

74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Pelo presente, no interesse dos processos 0100264-86.2016.5.01.0074 010144-35.2018.5.15.0139, encaminhado despacho ofício para providências. Att, Charles de Gaulle e Técnico Judiciário.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0100264-86.2016.5.01.0074

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 02/03/2016

Valor da causa: R\$ 35.500,00

Partes:

RECLAMANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA

ADVOGADO: CAROLINA BAZILIO DE SOUZA

RECLAMADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP

ADVOGADO: PEDRO NOVINSKY PESSOA DE BARROS

RECLAMADO: JOSE DIAS CARDOSO FILHO

TERCEIRO INTERESSADO: MAURICIO DIAS CARDOSO

TERCEIRO INTERESSADO: Lydia Barra Cardoso



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
 74ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO
ATOrd 0100264-86.2016.5.01.0074
 RECLAMANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA
 RECLAMADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP E
 OUTROS (2)

Devolva-se a Carta Precatória de id fe4d2e9, solicitando ao Juízo Deprecado que notifique a esposa do devedor, sra. Lydia Barra Cardoso, residente na Rua Pires de Mota, n.º: 647, 14º andar, apartamento 142 –Aclimação –São Paulo/SP, por OFICIAL DE JUSTIÇA, para dar-lhe ciência da penhora do imóvel e dizer se aceita o encargo de depositária do bem, considerando a impossibilidade de nomeação de depositário judicial de maneira compulsória.

Não havendo manifestação ou não sendo assumindo espontaneamente o encargo, solicita-se que seja oficiado ao Cartório do RGI, indicando como fiel depositário o Exequente, designando-se, por fim, nova praça para alienação do imóvel.

RIO DE JANEIRO/RJ, 12 de agosto de 2021.

LIVIA DOS SANTOS VARDIERO
 Juíza do Trabalho Substituta



Assinado eletronicamente por: LIVIA DOS SANTOS VARDIERO - Juntado em: 12/08/2021 19:48:45 - b26bce5
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/21081218213091400000137224740?instancia=1>
 Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074
 Número do documento: 21081218213091400000137224740



Assinado eletronicamente por: JOSE CARLOS DE OLIVEIRA MONTEIRO - Juntado em: 17/08/2021 15:00:54 - 3a4cbd0
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/21081715002027400000158490076?instancia=1>
 Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139
 Número do documento: 21081715002027400000158490076



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 501202118235903

Nome original: 0100264-86.2016.5.01.0074(0010144-35.2018.5.01.0139(UBATUBA)1.pdf

Data: 17/08/2021 08:40:11

Remetente:

Charles

74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Pelo presente, no interesse dos processos 0100264-86.2016.5.01.0074 010144-35.2018.5.15.0139, encaminhado despacho ofício para providências. Att, Charles de Gaulle e Técnico Judiciário.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0100264-86.2016.5.01.0074

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 02/03/2016

Valor da causa: R\$ 35.500,00

Partes:

RECLAMANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA

ADVOGADO: CAROLINA BAZILIO DE SOUZA

RECLAMADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP

ADVOGADO: PEDRO NOVINSKY PESSOA DE BARROS

RECLAMADO: JOSE DIAS CARDOSO FILHO

TERCEIRO INTERESSADO: MAURICIO DIAS CARDOSO

TERCEIRO INTERESSADO: Lydia Barra Cardoso



Documento assinado pelo Shodo

Fls.: 128



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

Hasta Pública nº 5/2019-TAUBATÉ

Data da Hasta: 13/11/2019 13:00:00
Leiloeiro: DINIZ PARUSSOLO MARTINS
Endereço Eletrônico: <http://www.dinizmartinsleiloes.com.br>

Para esta Hasta Pública, fica sugerido o lance mínimo de 60% do Valor Total Penhorado, devendo o leiloeiro consultar a Divisão de Execução de TAUBATÉ para confirmação do índice sugerido, antes da publicação do edital.

1- Processo: 0010144-35.2018.5.15.0139 - VARA DO TRABALHO DE UBATUBA

1.1 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 25541 - 1º Cartório - UBATUBA/SP

Descrição: Um terreno sem benfeitorias, constituído pelos lotes nº 01 e nº 02 da quadra H, do loteamento denominado "Jardim Espacial", situado no bairro das Toninhas, perímetro urbano. Rua Trajano Bueno Veloso, 70

No terreno esta construída uma casa com aproximadamente 204,00 m , padrão superior em tijolinho à vista e madeira

Proprietários:
JOSE DIAS CARDOSO FILHO
CPF: 005.457.918-04

Removido: Não

Localização: Rua Trajano Bueno Veloso, 70, Complemento: Jardim Espacial
Bairro: Toninhas
Cidade: UBATUBA UF: SP
CEP: 11680000

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100.00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 1,100,000.00

Valor Total Penhorado: R\$ 1,100,000.00

Data da Avaliação: 06/06/2018

Data Penhora: 06/06/2018

Ordem da Penhora: 1

Anexo(s) do bem:

Não há anexos cadastrados para este bem.

Extraído em 02/10/2019 00:01:43

5/2019-TAUBATÉ

Pág.: 1 de 1



Assinado eletronicamente por: MIGUEL PETEROSI PARDINI - 02/10/2019 12:54 - adb4dd9
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19100212541557800000116933084> - Pág. 1
Número do processo: CartPrecCiv 0010144-35.2018.5.15.0139
Número do documento: 19100212541557800000116933084



Assinado eletronicamente por: WALVIQUE PETITET FROSSARD - 09/10/2019 11:48:10 - fe4d2e9
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19100911480703300000102082661>
Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074
Número do documento: 19100911480703300000102082661

PJe Assinado eletronicamente por: JOSE CARLOS DE OLIVEIRA MONTEIRO - Juntado em: 17/08/2021 15:00:54 - c28556c

PJe Assinado eletronicamente por: WALVIQUE PETITET FROSSARD - Juntado em: 21/01/2022 09:55:55 - 1dffcbc



Documento assinado pelo Shodo 02/10/2019 https://sistema.registrocivil.org.br/crcjud/index.cfm#/central/registroDetalhar/929430/params/tipo_registro/O/id/159834264/cartorio_...



CRC-JUD

Miguel Peterossi Pardini | Principal | Sair

- Principal
- C. R. C.
- Busca na CRC
- Pedido de Certidão
- Certidões Solicitadas
- Enviar Mandado
- Mandados Enviados

Vizualização de Dados do Registro

Cartório de Registro: **São Paulo - 9º Subdistrito - Vila Mariana**
Número do CNS: **12204-4**
UF: **SP**

ÓBITO

Nome do Falecido: **JOSE DIAS CARDOSO FILHO**
Nome do Genitor 1: JOSE DIAS CARDOSO
Nome do Genitor 2: MARIA AUGUSTA RAMOS CARDOSO
Data do Óbito: **16/04/2018**

Matrícula: **12204401552018400161147006201641**
Data de Entrada: **23/04/2018**
Data do Registro: 19/04/2018
Acêrvo: 01
Número do Livro: 00161
Número da Folha: 147
Número do Registro: 0062016

Observações:

0 caracteres de 2000

Solicitar 2ª Via de certidão

https://sistema.registrocivil.org.br/crcjud/index.cfm#/central/registroDetalhar/929430/params/tipo_registro/O/id/159834264/cartorio_id/111/busca_j... 1/1



Assinado eletronicamente por: MIGUEL PETEROSSO PARDINI - 02/10/2019 14:24 - 3ba2d3f
https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19100214241561400000116945429 - Pág. 1
Número do processo: CartPrecCiv 0010144-35.2018.5.15.0139
Número do documento: 19100214241561400000116945429



Assinado eletronicamente por: WALVIQUE PETITET FROSSARD - 09/10/2019 11:48:10 - fe4d2e9
https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19100911480703300000102082661
Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074
Número do documento: 19100911480703300000102082661

PJe Assinado eletronicamente por: JOSE CARLOS DE OLIVEIRA MONTEIRO - Juntado em: 17/08/2021 15:00:54 - c28556c

PJe Assinado eletronicamente por: WALVIQUE PETITET FROSSARD - Juntado em: 21/01/2022 09:55:55 - 1dffcbc



Documento assinado pelo Shodo

FIs.: 130



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
 Vara do Trabalho de Ubatuba

Processo: 0010144-35.2018.5.15.0139

AUTOR: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA

RÉU: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP e outros

DESPACHO

Constata-se nos autos que o executado, Sr. José Dias Cardoso Filho, faleceu em 16/04/2018, conforme registro de óbito juntado pela Secretaria deste Juízo em 02/10/2019 (ID 3ba2d3f).

Portanto, considero nulas a nomeação do executado como depositário do bem penhorado, realizada em 01/10/2018 (ID 30bbdcd), bem como as notificações por correio e por edital, expedidas em 07/02/2019, para ciência da penhora e avaliação do imóvel para os efeitos do artigo 884 da CLT e da nomeação como depositário, destinadas ao executado falecido.

Sendo assim, a fim de evitar eventuais nulidades dos próximos atos executórios, para prosseguimento da execução com alienação do imóvel em hasta pública, entendo necessária a regularização do polo passivo, com a indicação dos representantes do espólio de José Dias Cardoso Filho.

Com efeito, retire-se da Hasta Pública nº 5/2019 - Taubaté, o imóvel penhorado nos autos, e devolva-se a presente carta precatória à origem, colocando-nos à disposição para novas diligências que se fizerem necessárias.

Cumpra-se.

Intimem-se.

Ubatuba, 2 de outubro de 2019 (4ª feira).

RICARDO PHILIPPE DOS SANTOS

Juiz do Trabalho



Assinado eletronicamente por: RICARDO PHILIPPE DOS SANTOS - 08/10/2019 12:40 - c6c8d55

<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1910021653343210000011673792> - Pág. 1

Número do processo: CartPrecCiv 0010144-35.2018.5.15.0139

Número do documento: 19100216533432100000116973792



Assinado eletronicamente por: WALVIQUE PETITET FROSSARD - 09/10/2019 11:48:10 - fe4d2e9

<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19100911480703300000102082661>

Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074

Número do documento: 19100911480703300000102082661

Assinado eletronicamente por: JOSE CARLOS DE OLIVEIRA MONTEIRO - Juntado em: 17/08/2021 15:00:54 - c28556c

Assinado eletronicamente por: WALVIQUE PETITET FROSSARD - Juntado em: 21/01/2022 09:55:55 - 1dffcbc



Documento assinado pelo Shodo

Fls.: 131



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
 Vara do Trabalho de Ubatuba

Processo: 0010144-35.2018.5.15.0139

AUTOR: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA

RÉU: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP e outros

DESPACHO

Constata-se nos autos que o executado, Sr. José Dias Cardoso Filho, faleceu em 16/04/2018, conforme registro de óbito juntado pela Secretaria deste Juízo em 02/10/2019 (ID 3ba2d3f).

Portanto, considero nulas a nomeação do executado como depositário do bem penhorado, realizada em 01/10/2018 (ID 30bbdcd), bem como as notificações por correio e por edital, expedidas em 07/02/2019, para ciência da penhora e avaliação do imóvel para os efeitos do artigo 884 da CLT e da nomeação como depositário, destinadas ao executado falecido.

Sendo assim, a fim de evitar eventuais nulidades dos próximos atos executórios, para prosseguimento da execução com alienação do imóvel em hasta pública, entendo necessária a regularização do polo passivo, com a indicação dos representantes do espólio de José Dias Cardoso Filho.

Com efeito, retire-se da Hasta Pública nº 5/2019 - Taubaté, o imóvel penhorado nos autos, e devolva-se a presente carta precatória à origem, colocando-nos à disposição para novas diligências que se fizerem necessárias.

Cumpra-se.

Intimem-se.

Ubatuba, 2 de outubro de 2019 (4ª feira).

RICARDO PHILIPPE DOS SANTOS

Juiz do Trabalho

PJe

Assinado eletronicamente por: RICARDO PHILIPPE DOS SANTOS - 08/10/2019 12:40 - bdeb94c
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1910081240414080000117309590>
 Número do processo: CartPrecCiv 0010144-35.2018.5.15.0139
 Número do documento: 1910081240414080000117309590

PJe

Assinado eletronicamente por: WALVIQUE PETITET FROSSARD - 09/10/2019 11:48:10 - fe4d2e9
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19100911480703300000102082661>
 Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074
 Número do documento: 19100911480703300000102082661

PJe Assinado eletronicamente por: JOSE CARLOS DE OLIVEIRA MONTEIRO - Juntado em: 17/08/2021 15:00:54 - c28556c

PJe Assinado eletronicamente por: WALVIQUE PETITET FROSSARD - Juntado em: 21/01/2022 09:55:55 - 1dffcbc



Fls.: 132

Documento assinado pelo Show...
08/10/2019 E-mail de Tribunal Regional do Trabalho - 15ª Região - Sistema de Execuções - Alteração na Hasta Pública 5/2019-TAUBATÉ



Miguel Peterossi Pardini <miguelpardini@trt15.jus.br>

Sistema de Execuções - Alteração na Hasta Pública 5/2019-TAUBATÉ

execucoes@trt15.jus.br <execucoes@trt15.jus.br>

8 de outubro de 2019 17:50

Informamos que houve alteração na situação do seguinte item incluído na Hasta Pública 5/2019-TAUBATÉ.
 Processo: 0010144-35.2018.5.15.0139 - VARA DO TRABALHO DE UBATUBA
 Bem: Imóvel - 25541/1º Cartório UBATUBA/SP
 Descrição: Um terreno sem benfeitorias, constituído pelos lotes nº 01 e nº 02 da quadra H, do loteamento denominado "Jardim Espacial", situado no bairro das Toninhas, perímetro urbano. Rua Trajano Bueno Veloso, 70
 Status anterior: Incluído
 Status atual: Excluído
 Motivo: Por determinação judicial (ID c6c8d55), para regularização do polo passivo pelo J. Deprecante, em razão do falecimento da executada, proprietária do imóvel.
 Data modificação: 08/10/2019 17:50:04
 Usuário que efetuou a operação: MIGUEL PETEROSSO PARDINI
 Lotação do usuário: VARA DO TRABALHO DE UBATUBA
 Sistema de Execuções - Mensagem Automática - Não responder
 Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

--
 You received this message because you are subscribed to the Google Groups "Saj - Vara Trabalhista de Ubatuba - Grupos Diversos" group.
 To view this discussion on the web visit <https://groups.google.com/a/trt15.jus.br/d/msgid/saj.vt.ubatuba/1789159221.7.1570567804850.JavaMail.tomcat%40extranet-pr-app-a>.

<https://mail.google.com/mail/u/0?ik=81c1268400&view=pt&search=all&permmsgid=msg-f%3A1646859711126663411&simpl=msg-f%3A1646859...> 1/1



Assinado eletronicamente por: MIGUEL PETEROSSO PARDINI - 08/10/2019 17:55 - 7702fa2
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1910081755053700000111266702fa2> - Pág. 1
 Número do processo: CartPrecCiv 0010144-35.2018.5.15.0139
 Número do documento: 1910081755053700000117362510



Assinado eletronicamente por: WALVIQUE PETITET FROSSARD - 09/10/2019 11:48:10 - fe4d2e9
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19100911480703300000102082661>
 Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074
 Número do documento: 19100911480703300000102082661

PJe Assinado eletronicamente por: JOSE CARLOS DE OLIVEIRA MONTEIRO - Juntado em: 17/08/2021 15:00:54 - c28556c

PJe Assinado eletronicamente por: WALVIQUE PETITET FROSSARD - Juntado em: 21/01/2022 09:55:55 - 1dffcbc

SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data de Juntada	Documento	Tipo
c8e335f	27/03/2018 17:38	Petição Inicial	Petição Inicial
aae8e95	27/03/2018 17:38	Documento Diverso	Documento Diverso
588b74f	27/03/2018 17:38	Documento Diverso	Documento Diverso
166baa3	16/04/2018 21:05	Despacho	Despacho
0bb9a01	15/05/2018 12:49	Mandado	Mandado
6644aa8	13/06/2018 15:49	Devolução de mandado de ID 0bb9a01	Certidão
a646762	13/06/2018 15:49	Auto de Penhora	Auto de Penhora
9ce18b1	13/06/2018 15:49	Fotografia	Fotografia
e44a910	13/06/2018 15:49	Documento Diverso	Documento Diverso
4f3ab30	14/06/2018 18:39	Habilitação de devedores exe15	Certidão
0327fb2	01/10/2018 17:54	juntada de ecac e resposta de email	Certidão
11e6f29	01/10/2018 17:54	Infojud (consulta)	Infojud (consulta)
d54c72e	01/10/2018 17:54	Infojud (consulta)	Infojud (consulta)
991736f	01/10/2018 17:54	Correspondência Eletrônica/E-mail	Correspondência Eletrônica/E-mail
564344c	01/10/2018 18:52	Recebido malote digital	Certidão
30bbdcd	01/10/2018 20:59	Despacho	Despacho
713d7aa	02/10/2018 12:17	ecada Lydia Barra Cardoso	Certidão
512ce6d	02/10/2018 12:30	Intimação	Intimação
bc09546	02/10/2018 12:30	Intimação	Intimação
359f300	09/10/2018 15:33	Notificação devolvida para	Certidão
4629701	10/10/2018 10:55	Embargos à Execução	Embargos à Execução
c2adff6f	10/10/2018 10:55	Cálculos de liquidação	Documento Diverso
9a964a9	15/10/2018 12:15	Notificação devolvida	Certidão
0c37ff3	15/10/2018 12:40	Intimação	Intimação
9587189	15/10/2018 12:40	Mandado	Mandado
d0111d3	18/10/2018 14:08	Certidão de Juntada	Certidão
cd91c51	18/10/2018 14:08	Certidão de Prenotação Arisp	Documento Diverso
d107ab0	18/10/2018 14:08	Matrícula Imóvel 25541 CRI Ubatuba com Penhora anotada	Documento Diverso
3095376	19/10/2018 12:23	Despacho	Despacho



Assinado eletronicamente por: WALVIQUE PETITET FROSSARD - 09/10/2019 11:48:10 - fe4d2e9
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19100911480703300000102082661>
 Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074
 Número do documento: 19100911480703300000102082661



Assinado eletronicamente por: JOSE CARLOS DE OLIVEIRA MONTEIRO - Juntado em: 17/08/2021 15:00:54 - c28556c
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/21081715005009200000158490174?instancia=1>
 Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139
 Número do documento: 21081715005009200000158490174



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
 VARA DO TRABALHO DE UBATUBA
CartPrecCiv 0010144-35.2018.5.15.0139
 AUTOR: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA
 RÉU: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP E OUTROS
 (2)

DESPACHO

Tendo em vista o advento da vigência do CPC de 2015, não se tratando esta carta precatória de hipótese de exceção prevista no art. 845, § 2º, do CPC, tem-se que é aplicável o § 1º do mesmo artigo.

Sendo assim, a alienação pública do imóvel deve ser realizada pelo Juízo deprecante, em observância ao referido dispositivo, já que, sob a égide do novo código, o único ato que deve ser praticado neste Juízo deprecado é a avaliação do bem imóvel, cuja providência já foi tomada e certificada no presente feito, via expediente id.6644aa8, cabendo ao Juízo Deprecante, proceder à averbação da penhora na matrícula do imóvel, por intermédio do convênio ARISP e prosseguir com os demais atos processuais, incluindo a designação de hasta pública, até a efetivação da alienação do bem.

Neste mesmo sentido já decidiu o C.STJ:

TRIBUTÁRIO. CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA. EXECUÇÃO FISCAL. ALIENAÇÃO JUDICIAL ELETRÔNICA. DESNECESSIDADE DE QUE A REALIZAÇÃO DOS ATOS SEJA PRATICADA NO FORO EM QUE SITUADO O BEM. RECURSA JUSTIFICADA DO CUMPRIMENTO DA CARTA PRECATÓRIA. CONFLITO CONHECIDO PARA DECLARAR COMPETENTE O JUÍZO DE DIREITO DA 4a. VARA DE FEITOS TRIBUTÁRIOS DE BELO HORIZONTE/MG, ORA SUSCITADO.

1. Trata-se de Conflito Negativo de Competência suscitado nos autos da Carta Precatória expedida com a finalidade de que os atos processuais relacionados à alienação judicial eletrônica fossem realizados na Comarca em que se situa o imóvel penhorado.

2. Os procedimentos relativos à alienação judicial por meio eletrônico, na forma preconizada pelo art. 882, § 1o. do Código Fux (CPC/2015), têm por finalidade facilitar a participação dos licitantes, reduzir custos e agilizar processos de execução, primando pelo atendimento dos princípios da publicidade, da celeridade e da segurança.

3. Tal modelo de leilão revela maior eficácia diante da inexistência de fronteiras no ambiente virtual, permitindo que o leilão judicial alcance um número incontável de participantes em

qualquer lugar do País, além de propiciar maior divulgação, baratear o processo licitatório e ser infinitamente mais célere em relação ao leilão presencial, rompendo trâmites burocráticos e agilizando o processo de venda do bem objeto de execução.

4. Logo, cabe ao Magistrado atentar para essa relevante alteração trazida pelo Novel Estatuto Processual, utilizando-se desse poderoso instrumento de alienação judicial do bem penhorado em processo executivo, que tornou inútil e obsoleto deprecar os atos de alienação dos bens para satisfação do crédito, já que a alienação pela rede mundial dispensa o comparecimento dos interessados no local da hasta pública.

5. Portanto, considerando que a alienação eletrônica permite ao interessado participar do procedimento mediante um acesso simples à internet, sem necessidade de sua presença ao local da hasta, tem-se por justificada a recusa do cumprimento da Carta Precatória pelo Juízo deprecado, ora suscitante, visto que não há motivos para que a realização do ato de alienação judicial eletrônica seja praticada em Comarca diversa do Juízo da Execução.

6. Conflito de Competência conhecido para declarar competente o JUÍZO DE DIREITO DA 4A. VARA DE FEITOS TRIBUTÁRIOS DE BELO HORIZONTE/MG, ora suscitado.

(STJ - CONFLITO DE COMPETÊNCIA Nº 147.746 - SP (2016 /0191673-8), MINISTRO RELATOR: NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO, Data: Brasília/DF, 27 de maio de 2020)

Quanto a intimação, por intermédio de Oficial de Justiça, da Sra. Lydia Barra Cardoso, residente na Rua Pires de Mota, nº 647, 14º andar, apartamento 142, Aclimação, São Paulo/SP, por se tratar de endereço de outro Regional, será necessário a expedição de nova carta precatória, cuja providencia, com fulcro nos princípios da economia e celeridade processual, poderá ser tomada diretamente pelo J. Deprecante e direcionada a uma das Varas do trabalho da cidade de São Paulo, vinculada ao E. TRT da 2ª Região.

Assim, considerando que já foi realizada a penhora e avaliação do bem, cabendo ao J. Deprecante prosseguir com os demais atos processuais até a efetiva alienação do bem, determino a devolução da deprecata à origem, com as nossas homenagens, colocando-nos à disposição para eventuais diligências que se fizerem necessárias.

Cumpra-se.

Intimem-se.

UBATUBA/SP, 18 de agosto de 2021

LUIS FERNANDO LUPATO
Juiz do Trabalho Titular

JCOM



Assinado eletronicamente por: LUIS FERNANDO LUPATO - Juntado em: 18/08/2021 17:02:51 - d4287fd
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/21081812345772500000158574626?instancia=1>
Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139
Número do documento: 21081812345772500000158574626



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
 VARA DO TRABALHO DE UBATUBA
CartPrecCiv 0010144-35.2018.5.15.0139
 AUTOR: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA
 RÉU: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP E OUTROS
 (2)

INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência do Despacho ID d4287fd proferido nos autos.

DESPACHO

Tendo em vista o advento da vigência do CPC de 2015, não se tratando esta carta precatória de hipótese de exceção prevista no art. 845, § 2º, do CPC, tem-se que é aplicável o § 1º do mesmo artigo.

Sendo assim, a alienação pública do imóvel deve ser realizada pelo Juízo deprecante, em observância ao referido dispositivo, já que, sob a égide do novo código, o único ato que deve ser praticado neste Juízo deprecado é a avaliação do bem imóvel, cuja providência já foi tomada e certificada no presente feito, via expediente id.6644aa8, cabendo ao Juízo Deprecante, proceder à averbação da penhora na matrícula do imóvel, por intermédio do convênio ARISP e prosseguir com os demais atos processuais, incluindo a designação de hasta pública, até a efetivação da alienação do bem.

Neste mesmo sentido já decidiu o C.STJ:

TRIBUTÁRIO. CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA. EXECUÇÃO FISCAL. ALIENAÇÃO JUDICIAL ELETRÔNICA. DESNECESSIDADE DE QUE A REALIZAÇÃO DOS ATOS SEJA PRATICADA NO FORO EM QUE SITUADO O BEM. RECUZA JUSTIFICADA DO CUMPRIMENTO DA CARTA PRECATÓRIA. CONFLITO CONHECIDO PARA DECLARAR COMPETENTE O JUÍZO DE DIREITO DA 4a. VARA DE FEITOS TRIBUTÁRIOS DE BELO HORIZONTE/MG, ORA SUSCITADO.

1. Trata-se de Conflito Negativo de Competência suscitado nos autos da Carta Precatória expedida com a finalidade de que os atos processuais relacionados à alienação judicial eletrônica fossem realizados na Comarca em que se situa o imóvel penhorado.

2. Os procedimentos relativos à alienação judicial por meio eletrônico, na forma preconizada pelo art. 882, § 1o. do Código Fux (CPC/2015), têm por finalidade facilitar a participação dos licitantes, reduzir custos e agilizar processos de execução,

primando pelo atendimento dos princípios da publicidade, da celeridade e da segurança.

3. Tal modelo de leilão revela maior eficácia diante da inexistência de fronteiras no ambiente virtual, permitindo que o leilão judicial alcance um número incontável de participantes em qualquer lugar do País, além de propiciar maior divulgação, baratear o processo licitatório e ser infinitamente mais célere em relação ao leilão presencial, rompendo trâmites burocráticos e agilizando o processo de venda do bem objeto de execução.

4. Logo, cabe ao Magistrado atentar para essa relevante alteração trazida pelo Novel Estatuto Processual, utilizando-se desse poderoso instrumento de alienação judicial do bem penhorado em processo executivo, que tornou inútil e obsoleto deprecar os atos de alienação dos bens para satisfação do crédito, já que a alienação pela rede mundial dispensa o comparecimento dos interessados no local da hasta pública.

5. Portanto, considerando que a alienação eletrônica permite ao interessado participar do procedimento mediante um acesso simples à internet, sem necessidade de sua presença ao local da hasta, tem-se por justificada a recusa do cumprimento da Carta Precatória pelo Juízo deprecado, ora suscitante, visto que não há motivos para que a realização do ato de alienação judicial eletrônica seja praticada em Comarca diversa do Juízo da Execução.

6. Conflito de Competência conhecido para declarar competente o JUÍZO DE DIREITO DA 4A. VARA DE FEITOS TRIBUTÁRIOS DE BELO HORIZONTE/MG, ora suscitado.

(STJ - CONFLITO DE COMPETÊNCIA Nº 147.746 - SP (2016 /0191673-8), MINISTRO RELATOR: NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO, Data: Brasília/DF, 27 de maio de 2020)

Quanto a intimação, por intermédio de Oficial de Justiça, da Sra. Lydia Barra Cardoso, residente na Rua Pires de Mota, nº 647, 14º andar, apartamento 142, Aclimação, São Paulo/SP, por se tratar de endereço de outro Regional, será necessário a expedição de nova carta precatória, cuja providencia, com fulcro nos princípios da economia e celeridade processual, poderá ser tomada diretamente pelo J. Deprecante e direcionada a uma das Varas do trabalho da cidade de São Paulo, vinculada ao E. TRT da 2ª Região.

Assim, considerando que já foi realizada a penhora e avaliação do bem, cabendo ao J. Deprecante prosseguir com os demais atos processuais até a efetiva alienação do bem, determino a devolução da deprecata à origem, com as nossas homenagens, colocando-nos à disposição para eventuais diligências que se fizerem necessárias.

Cumpra-se.

Intimem-se.

UBATUBA/SP, 18 de agosto de 2021

LUIS FERNANDO LUPATO
Juiz do Trabalho Titular

JCOM



Assinado eletronicamente por: LUIS FERNANDO LUPATO - Juntado em: 18/08/2021 17:03:51 - f52c73f
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/21081817025023200000158619095?instancia=1>
Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139
Número do documento: 21081817025023200000158619095

SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
c8e335f	27/03/2018 17:38	Petição Inicial	Petição Inicial
aae8e95	27/03/2018 17:38	Documento Diverso	Documento Diverso
588b74f	27/03/2018 17:38	Documento Diverso	Documento Diverso
166baa3	16/04/2018 21:05	Despacho	Despacho
0bb9a01	15/05/2018 12:49	Mandado	Mandado
6644aa8	13/06/2018 15:49	Devolução de mandado de ID 0bb9a01	Certidão
a646762	13/06/2018 15:49	Auto de Penhora	Auto de Penhora
9ce18b1	13/06/2018 15:49	Fotografia	Fotografia
e44a910	13/06/2018 15:49	Documento Diverso	Documento Diverso
4f3ab30	14/06/2018 18:39	Habilitação de devedores exe15	Certidão
0327fb2	01/10/2018 17:54	juntada de ecac e resposta de email	Certidão
11e6f29	01/10/2018 17:54	Infojud (consulta)	Infojud (consulta)
d54c72e	01/10/2018 17:54	Infojud (consulta)	Infojud (consulta)
991736f	01/10/2018 17:54	Correspondência Eletrônica/E-mail	Correspondência Eletrônica/E-mail
564344c	01/10/2018 18:52	Recebido malote digital	Certidão
30bbdcd	01/10/2018 20:59	Despacho	Despacho
266d5c4	01/10/2018 20:59	Despacho	Notificação
713d7aa	02/10/2018 12:17	ecada Lydia Barra Cardoso	Certidão
512ce6d	02/10/2018 12:30	Intimação	Intimação
bc09546	02/10/2018 12:30	Intimação	Intimação
359f300	09/10/2018 15:33	Notificação devolvida para	Certidão
4629701	10/10/2018 10:55	Embargos à Execução	Embargos à Execução
c2adf6f	10/10/2018 10:55	Cálculos de liquidação	Documento Diverso
9a964a9	15/10/2018 12:15	Notificação devolvida	Certidão
0c37ff3	15/10/2018 12:40	Intimação	Intimação
9587189	15/10/2018 12:40	Mandado	Mandado
d0111d3	18/10/2018 14:08	Certidão de Juntada	Certidão
cd91c51	18/10/2018 14:08	Certidão de Prenotação Arisp	Documento Diverso
d107ab0	18/10/2018 14:08	Matrícula Imóvel 25541 CRI Ubatuba com Penhora anotada	Documento Diverso
3095376	19/10/2018 12:23	Despacho	Despacho
d75f7c1	19/10/2018 12:23	Despacho	Notificação
8663074	23/10/2018 14:18	Recibo de encaminhamento pelo malote digital	Certidão
c7b03b6	20/11/2018 13:57	Devolução de mandado de ID 9587189	Certidão
c103e61	06/02/2019 14:01	Documentos do J. Deprecante	Certidão

dab4614	06/02/2019 14:01	Correspondência Eletrônica/E-mail	Correspondência Eletrônica/E-mail
8a302e0	06/02/2019 14:01	Petição de Embargos Execução	Documento Diverso
c37f62b	06/02/2019 14:01	Decisão de Embargos Execução	Documento Diverso
1d9099c	06/02/2019 15:26	Despacho	Despacho
2995dc1	06/02/2019 15:26	Despacho	Notificação
cf9e995	07/02/2019 15:41	ecac Lydia Barra Cardoso	Certidão
44bac92	07/02/2019 17:00	Intimação	Intimação
1a5daf9	07/02/2019 17:00	Edital	Edital
e8fd08f	25/02/2019 12:01	ND José Dias Cardoso Filho	Certidão
4498f36	28/06/2019 13:48	Malote digital recebido	Certidão
03a8ccc	10/09/2019 17:07	Certidão de Liberação para Designação de Hasta Pública	Certidão
5fbf1ad	10/09/2019 17:07	Cadastro do Imóvel 25541 CRI UBATUBA no EXE15	Documento Diverso
1262ec3	10/09/2019 17:07	Liberação para designação de hasta pública do Imóvel 25541 no EXE15	Documento Diverso
9a901a9	13/09/2019 15:53	e-mail enviado ao J. Deprecante	Correspondência Eletrônica/E-mail
0d8f0a6	25/09/2019 14:32	Certidão de envio de malote digital	Certidão
4aaa9a8	25/09/2019 14:32	Recibo de envio de Malote Digital ao J. Deprecante	Documento Diverso
39508b9	26/09/2019 12:53	Reclamação do J. Deprecante na Corregedoria	Documento Diverso
ba2342d	26/09/2019 12:54	Rsposta Reclamação J. Depte. na Corregedoria	Documento Diverso
adb4dd9	02/10/2019 12:54	Designação da Hasta Pública nº 5-2019	Documento Diverso
3ba2d3f	02/10/2019 14:24	Registro de óbito do executado José Dias Cardoso Filho	Documento Diverso
c6c8d55	08/10/2019 12:40	Despacho	Despacho
bdeb94c	08/10/2019 12:40	Despacho	Notificação
7702fa2	08/10/2019 17:55	Exclusão do imóvel da hasta pública	Documento Diverso
d502007	08/10/2019 18:12	Recibo de envio de malote digital ao J. Deprecante	Documento Diverso
3a4cbd0	17/08/2021 15:00	Ofício do J. Deprecante	Ofício
c28556c	17/08/2021 15:00	Ofício	Ofício
d4287fd	18/08/2021 17:02	Despacho	Despacho
f52c73f	18/08/2021 17:03	Intimação	Intimação





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

ATOrd 0100264-86.2016.5.01.0074

RECLAMANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA

RECLAMADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP,

JOSE DIAS CARDOSO FILHO

Dê-se ciência à parte autora. Prazo de 30 dias.

RIO DE JANEIRO/RJ, 22 de janeiro de 2022.

LIVIA DOS SANTOS VARDIERO

Juíza do Trabalho Substituta



Assinado eletronicamente por: LIVIA DOS SANTOS VARDIERO - Juntado em: 22/01/2022 10:30:44 - 790155b

<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/22012109564222600000145981252?instancia=1>

Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074

Número do documento: 22012109564222600000145981252

INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência do Despacho ID 790155b proferido nos autos.

Dê-se ciência à parte autora. Prazo de 30 dias.

RIO DE JANEIRO/RJ, 22 de janeiro de 2022.

LIVIA DOS SANTOS VARDIERO
Juíza do Trabalho Substituta



Assinado eletronicamente por: LIVIA DOS SANTOS VARDIERO - Juntado em: 22/01/2022 10:31:44 - 6f34306
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/22012210304223900000146037004?instancia=1>
Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074
Número do documento: 22012210304223900000146037004



AO JUÍZO DA 74ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO

Processo n.º: 0100264-86.2016.5.01.0074

RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA, devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, vem mui respeitosamente, através de sua advogada que abaixo subscreve, requerer:

1. Considerando o disposto no final do despacho de Id. b26bce5, **em razão da ausência de manifestação da esposa do devedor**, Sra. Lydia Barra Cardoso, requer que seja expedido ofício para ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ubatuba/SP, localizado na Rua Dona Maria Alves, n.º 518, Centro, Ubatuba - SP, 11680-000, **indicando-a como fiel depositária, designando-se nova praça para alienação do imóvel situado a Rua Rua Trajano Bueno, n.º: 70 – Praia das Toninhas – Ubatuba/SP, matriculado sob o n.º 25.541**, avaliado em R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), conforme id a646762 do processo n.º: 0010144-35.2018.5.15.0139.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 08 de fevereiro de 2022.

CAROLINA BAZILIO DE SOUZA

OAB/RJ 154.917

Bazílio Advogados Associados
Estrada dos Bandeirantes, n.º: 470, loja C, Taquara - Rio de Janeiro/RJ
Tel: (21) 3432-8013 / 2426-0161/ 97297-0951
Endereço eletrônico: bzladvogados@gmail.com

1



Assinado eletronicamente por: CAROLINA BAZILIO DE SOUZA - 08/02/2022 18:05:20 - af99633
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=22020818045321000000147035515>
Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074
Número do documento: 22020818045321000000147035515

ID. af99633 - Pág. 1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
ATOrd 0100264-86.2016.5.01.0074
RECLAMANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA
RECLAMADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP,
JOSE DIAS CARDOSO FILHO

Conforme despacho exarado pelo Juízo Deprecado em 02/10/2019, o executado José Dias Cardoso Filho faleceu em 10/04/2018, tornando nulos todos os atos processuais a ele destinados a partir daquela data.

Necessário, portanto, que o polo passivo seja retificado.

Para tanto, intime-se a sua esposa, sra. Lydia Barra Cardoso, residente na Rua Pires de Mota, n.º: 647, 14º andar, apartamento 142 – Aclimação – São Paulo/SP, para, no prazo de 30 dias, (1) providenciar a representação processual do executado José Dias Cardoso Filho, seu finado marido, juntado o termo de inventariança (2) dar-lhe ciência da penhorado imóvel e (3) dizer se aceita o encargo de depositária do bem.

Cumpra-se por oficial de justiça, expedindo-se, para tanto, a competente Carta Precatória Notificatória.

Nada impede que o exequente tome a iniciativa de providenciar a informação de eventual inventário e do representante do espólio.

RIO DE JANEIRO/RJ, 15 de fevereiro de 2022.

JOSE ALEXANDRE CID PINTO FILHO
Juiz do Trabalho Substituto



Assinado eletronicamente por: JOSE ALEXANDRE CID PINTO FILHO - Juntado em: 15/02/2022 09:30:43 - 6b6b488
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/22021114212521000000147309776?instancia=1>
Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074
Número do documento: 22021114212521000000147309776



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
 74ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO
ATOrd 0100264-86.2016.5.01.0074
 RECLAMANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA
 RECLAMADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP E
 OUTROS (2)

CARTA PRECATÓRIA NOTIFICATÓRIA - PJe

Ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa.

O/A MM. Juiz(a) JOSE ALEXANDRE CID PINTO FILHO da 74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro DEPRECA ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho a quem a presente for distribuída, se digne exarar o seu respeitável "CUMPRASE", a fim de que seja(m) **NOTIFICADA(S)** a(s) parte(s) abaixo indicada(s) em seu(s) respectivo(s) endereço(s), para, no prazo de 30 dias, (1) providenciar a representação processual do executado José Dias Cardoso Filho, seu finado marido, juntado o termo de inventariança (2) dar-lhe ciência da penhora do imóvel e (3) dizer se aceita o encargo de depositária do bem.

NOME DA PARTE: Lydia Barra Cardoso,

LOCAL DA DILIGÊNCIA: Rua Pires de Mota, n.º: 647, 14º andar, apartamento 142 – Aclimação – São Paulo/SP.

O processo principal poderá ser acessado pelo sítio:

<http://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>, digitando a(s) chave(s) abaixo:

Descrição	Tipo de documento	Chave de acesso**
Despacho	Despacho	2202111421252 1000000147309 776
Petição	Manifestação	2202081804532 1000000147035 515
Intimação	Intimação	2201221030422 3900000146037

		004
Despacho	Despacho	2201210956422 2600000145981 252
14_pdfsam_CPE devolvida 0100264-86.2016	Documento Diverso	2201210953508 9400000145981 034
1_pdfsam_CPE devolvida 0100264-86.2016	Documento Diverso	2201210953471 7700000145981 027
83_pdfsam_CPE devolvida 0100264-86.2016	Documento Diverso	2201210954112 6600000145981 052
CPE devolvida UBATUBA	Certidão	2201210950571 0400000145980 787
Oficiando Juízo de Ubatuba TRT15	Certidão	2108170841579 2900000137407 132
Despacho	Despacho	2108121821309 1400000137224 740
Decurso de prazo com comprovante Correios	Certidão	2108121125596 9600000137168 607
Despacho	Despacho	2107291055106 6900000136303 293
Petição	Manifestação	2107191508588 2300000135653 201
Intimação	Intimação	2011261217091 7600000123016 781
		2011241036177

Despacho	Despacho	0600000122854 374
PETIÇÃO	Manifestação	2011171300144 5600000122584 873
CERTIDÃO DJE	Certidão	1910161308189 7600000102547 438
Intimação	Intimação	1910141731102 7200000102376 148
CPE UTABUTA DEVOLVIDA	Certidão	1910091146010 8500000102082 617
CPE	Documento Diverso	1910091148070 3300000102082 661
MALOTE DIG VT DEPRECADA UBATUBA ag hasta publica	Certidão	1909261049016 3400000101302 220
RESPOSTSA VT UBATUBA	Certidão	1909160945185 9000000100553 084
certidão envio ofício corregedoria TRT 15ª	Certidão	1909121732393 1700000100451 753
Ofício	Ofício	1909121631058 7700000100445 208
Despacho	Despacho	1909111427109 9700000100352 811
ESCLARECIMENTOS SOBRE COBRANÇA DE CPN	Certidão	1909111229203 7600000100338 455

certidão	Certidão	1906281238574 7100000095876 611
Despacho	Despacho	1906271255464 4100000095802 122
PETIÇÃO	Manifestação	1906271205067 4900000095796 268
Solicitando prosseguimento de Carta Precatória ao Juízo de Ubatuba TRT15	Certidão	1902061140241 4000000087889 443
Decurso de prazo Agravo de Petição	Certidão	1902060948103 8900000087877 711
Certidão DJE	Certidão	1812071643333 8400000085738 240
Intimação	Intimação	1812061626408 1700000085665 534
Intimação	Intimação	1812061626407 0500000085665 533
Intimação	Intimação	1812061626406 1100000085665 532
Despacho	Despacho	1812031535224 3300000085415 211
Certidão DJE	Certidão	1811141543565 9700000084504 468
Intimação	Intimação	1811121609147 9700000084332

		922
Sentença	Sentença	1811110924583 5500000084258 180
Contestação Embargos a Execução	Contestação	1811011541330 4000000083823 180
Certidão DJE	Certidão	1810251609162 7600000083468 087
Despacho	Notificação	1810240920483 7700000083353 933
Despacho	Despacho	1810240915401 8300000083353 633
CPE dev. positiva	Certidão	1810240904088 8400000083353 130
CPE dev positiva	Documento Diverso	1810240915027 2100000083353 588
Certidão CPE	Certidão	1810011409000 0300000082105 139
Despacho	Despacho	1809301314089 9500000082061 830
DISTR CPE VT UBATUBA	Certidão	1804031238225 2800000071846 678
Remessa CPN Retro	Certidão	1803271338445 4800000071594 885
		1803271331428

Carta Precatória Executória	Carta Precatória Executória	9500000071594 224
Despacho	Despacho	1803221657235 7200000071473 912
PETIÇÃO	Indicação de Bens à Penhora	1803221643090 6600000071472 251
Documento Diverso	Documento Diverso	1803221645339 4400000071472 431
Documento Diverso	Documento Diverso	1803221645498 0600000071472 464
Documento Diverso	Documento Diverso	1803221646092 6800000071472 515
Certidão DJE	Certidão	1802051759339 9100000068924 922
Despacho	Notificação	1802021120401 5400000068779 043
Despacho	Despacho	1802020934349 6000000068769 368
Certidão DJE	Certidão	1710261810489 9700000064376 209
Notificação	Notificação	1710241326193 2700000064139 105
INFOJUD	Informações Prestadas	1710241309322 7100000064137 132

JOSE DIAS CARDOSO FILHO 005.457.918-04	Documento Diverso	1710241310461 9200000064137 211
BACEN e RENAJUD negativos	Certidão	1710191310434 7200000063847 009
BACEN 20170005628095 de 178.319,05	Certidão	1710171300236 8800000063655 245
Inclusão Polo Passivo	Certidão	1710161648461 9000000063590 104
Decisão	Decisão	1710121050587 2100000063428 478
CPN dev positiva de JOSÉ DIAS CARDOSO FILHO	Certidão	1709150716474 0300000061627 767
100264..	Documento Diverso	1709150719184 1300000061627 771
MALOTE,DIGITAL INF.DISTRIB.CPN	Certidão	1611040830211 7300000044061 202
Distribuição CPN	Certidão	1610250946020 6700000043600 697
Certidão	Certidão	1610200725413 5400000043362 203
Certidão	Certidão	1610191248167 4100000043309 321
Carta Precatória	Carta Precatória	1610191238535 5200000043308

		471
Certidão	Certidão	1610191214033 4300000043305 801
Certidão	Certidão	1610171326168 4500000043150 559
Carta Precatória	Carta Precatória	1610171238015 4500000043145 834
Carta Precatória	Carta Precatória	1610171238009 3900000043145 833
Despacho	Despacho	1610131335221 2800000042990 716
Certidão	Certidão	1610131220390 5900000042983 381
CPE DEVOLVIDA negativa	Certidão	1610101140336 5600000042795 263
COE negatua	Documento Diverso	1610101142230 8200000042795 268
DISTRIBUIÇÃO DE CPE 2ª VT. SANTANA DO PARNAIBA	Certidão	1607261227115 1900000039292 593
Certidão	Certidão	1607201324288 3000000038996 219
Recibo - malote	Documento Diverso	1607201325140 6800000038996 221
		1607201318254

Carta Precatória	Carta Precatória	8300000038995 492
Devolução de mandado	Certidão	1607131003067 2900000038569 696
Mandado	Mandado	1607121335294 4000000038509 622
BACEN e RENAJUD negativos	Certidão	1607061228316 0400000038193 151
BACEN 20160002440720 DE 178319,05	Certidão	1606301029079 3800000037872 379
Certidão DJE	Certidão	1606221624175 7800000037447 425
Decisão	Notificação	1606211221455 7200000037336 747
Decisão	Decisão	1606211218035 8900000037336 362
Certidão	Certidão	1606211215435 0800000037336 089
PLANILHA JAM	Certidão	1606211154063 1300000037334 004
PLANILHA JAM	Documento Diverso	1606211159071 5100000037334 006
À CONTADORIA	Informações Prestadas	1606160547074 6000000037094 346

Manifestação	Manifestação	1606152130141 6300000037090 136
Certidão DJE	Certidão	1606151753295 2300000037078 928
Despacho	Notificação	1606141219093 9600000036960 235
Despacho	Despacho	1606141217351 3400000036960 095
IMPUGNAÇÃO CÁLCULOS	Apresentação de Cálculos	1606141156237 0000000036957 954
CÁLCULOS RECLAMADA	Documento Diverso	1606141201074 1900000036958 309
Certidão	Certidão	1605311339086 8400000036205 236
certidão DJE	Certidão	1605180924090 4500000035559 661
Notificação	Notificação	1605171004532 9300000035478 215
Notificação	Notificação	1605171004530 7900000035478 214
Notificação	Notificação	1605171004528 4400000035478 213
Despacho	Despacho	1605161708341 1300000035444

		814
Juntada de cálculos	Apresentação de Cálculos	1605161612124 3800000035436 025
Cálculos	Documento Diverso	1605161614417 3200000035436 157
Calulos	Documento Diverso	1605161613533 3700000035436 026
Certidão DJE	Certidão	1605131255258 5300000035320 984
Despacho	Notificação	1605120556312 1400000035244 469
Despacho	Despacho	1605120554165 2000000035244 468
Certidão DJE	Certidão	1605031154418 0500000034721 631
Decisão	Notificação	1605011512037 0600000034607 623
Decisão	Decisão	1605011511000 3500000034607 614
manifestação	Embargos de Declaração	1604201814396 1500000034190 872
certidão DJE	Certidão	1604191015332 8500000034063 747
		1604180830421

Despacho	Notificação	6700000033968 034
Despacho	Despacho	1604151658495 0400000033959 129
PETIÇÃO	Embargos de Declaração	1604151639060 5700000033953 384
certidão DJE	Certidão	1604111136580 9400000033662 754
Sentença	Notificação	1604070630078 8800000033505 167
Sentença	Sentença	1604061010150 9100000033438 454
Ata da Audiência	Ata da Audiência	1604060913297 6100000033434 670
APRO	Documento Diverso	1604041109152 6700000033285 840
APRO	Documento Diverso	1604041114111 7400000033286 235
APRO	Documento Diverso	1604041114423 7400000033286 286
APRO	Documento Diverso	1604041108437 2800000033285 763
APRO	Documento Diverso	1604041115503 8700000033286 421

APRO	Documento Diverso	1604041116240 1800000033286 482
APRO	Documento Diverso	1604041117010 4400000033286 595
APRO	Documento Diverso	1604041117382 3100000033286 678
APRO	Documento Diverso	1604041118156 4900000033286 767
APRO	Documento Diverso	1604041118560 7900000033286 867
APRO	Documento Diverso	1604041119246 4800000033286 943
APRO	Documento Diverso	1604041120278 2700000033287 113
APRO	Documento Diverso	1604041121017 1900000033287 191
APRO	Documento Diverso	1604041121340 9700000033287 260
APRO	Documento Diverso	1604041122046 8700000033287 331
APRO	Documento Diverso	1604041126013 6900000033287 848
APRO	Documento Diverso	1604041126321 0700000033287

		918
APRO	Documento Diverso	1604041127029 1800000033287 968
APRO	Documento Diverso	1604041127301 4800000033288 042
APRO	Documento Diverso	1604041128070 2100000033288 114
APRO	Documento Diverso	1604041128488 7100000033288 229
APRO	Documento Diverso	1604041129312 9900000033288 320
FÉRIAS	Documento Diverso	1604041131197 7600000033288 543
FÉRIAS	Documento Diverso	1604041131463 1800000033288 592
FÉRIAS	Documento Diverso	1604041132053 8800000033288 642
HOLERITE	Recibo de Salário	1604041132537 8300000033288 752
HOLERITE	Recibo de Salário	1604041133142 9700000033288 793
HOLERITE	Recibo de Salário	1604041133356 2400000033288 840
		1604041134010

HOLERITE	Recibo de Salário	2100000033288 885
HOLERITE	Recibo de Salário	1604041134354 0100000033288 954
HOLERITE	Recibo de Salário	1604041134551 8100000033288 993
HOLERITE	Recibo de Salário	1604041135147 7300000033289 036
HOLERITE	Recibo de Salário	1604041135343 0700000033289 063
HOLERITE	Recibo de Salário	1604041135568 1800000033289 105
HOLERITE	Recibo de Salário	1604041136282 6500000033289 169
HOLERITE	Recibo de Salário	1604041136530 2900000033289 221
HOLERITE	Recibo de Salário	1604041137442 2500000033289 315
HOLERITE	Recibo de Salário	1604041138054 0400000033289 359
HOLERITE	Recibo de Salário	1604041138275 2800000033289 408
HOLERITE	Recibo de Salário	1604041138494 6700000033289 453

HOLERITE	Recibo de Salário	1604041139122 4100000033289 496
HOLERITE	Recibo de Salário	1604041139333 5100000033289 543
HOLERITE	Recibo de Salário	1604041140199 0700000033289 628
HOLERITE	Recibo de Salário	1604041140584 9500000033289 689
HOLERITE	Recibo de Salário	1604041141182 2500000033289 724
HOLERITE	Recibo de Salário	1604041142267 9400000033289 871
HOLERITE	Recibo de Salário	1604041142474 0300000033289 911
DEPOSITOS	Documento Diverso	1604041146156 3100000033290 364
DEP	Documento Diverso	1604041153035 6600000033291 289
DEP	Documento Diverso	1604041153209 4100000033291 314
DEP	Documento Diverso	1604041153527 6000000033291 388
DEP	Documento Diverso	1604041154107 3400000033291

		418
DEP	Documento Diverso	1604041154321 7600000033291 464
DEP	Documento Diverso	1604041154476 1900000033291 491
DEP	Documento Diverso	1604041155063 3800000033291 525
DEP	Documento Diverso	1604041158597 8200000033292 002
DEP	Documento Diverso	1604041159200 9700000033292 063
DEP	Documento Diverso	1604041200050 7300000033292 148
DEP	Documento Diverso	1604041201146 0600000033292 278
DEP	Documento Diverso	1604041201453 9600000033292 342
DEP	Documento Diverso	1604041202025 0400000033292 375
DEP	Documento Diverso	1604041202191 7400000033292 407
DEP	Documento Diverso	1604041202574 8900000033292 474
		1604041203261

DEP	Documento Diverso	2100000033292 517
DEP	Documento Diverso	1604041203429 4000000033292 551
DEP	Documento Diverso	1604041204254 5800000033292 657
DEP	Documento Diverso	1604041204422 6100000033292 702
DEP	Documento Diverso	1604041205128 5600000033292 777
DEP	Documento Diverso	1604041205315 0100000033292 824
DEP	Documento Diverso	1604041206021 1000000033292 884
DEP	Documento Diverso	1604041206351 3900000033292 953
AVISO	Aviso Prévio	1604041207188 3500000033293 029
FGTS	FGTS - Comprovante de Depósito	1604041207460 9000000033293 078
FGTS	Extrato de Conta do FGTS	1604041208045 6600000033293 118
FGTS	Extrato de Conta do FGTS	1604041208259 1100000033293 164

FGTS	Extrato de Conta do FGTS	1604041208483 7500000033293 199
MEDIAS	Documento Diverso	1604041209071 8600000033293 223
FGTS	FGTS - Comprovante de Depósito	1604041209360 5800000033293 278
SEGURO DESEMPREGO	Documento Diverso	1604041210085 5800000033293 345
TRCT	Termo de Quitação de Rescisão do Contrato de Trabalho	1604041210494 2300000033293 412
APRO	Documento Diverso	1604041107432 9200000033285 616
CARTA PREPOSTO	Documento Diverso	1604041211523 3100000033293 516
APRO	Documento Diverso	1604041106465 5300000033285 485
APRO	Documento Diverso	1604041105388 1300000033285 332
APRO	Documento Diverso	1604041103080 1800000033285 050
APRO	Documento Diverso	1604041055343 4400000033284 234
APRO	Documento Diverso	1604041054531 6600000033284

		157
APRO	Documento Diverso	1604041053425 2600000033284 055
APRO	Documento Diverso	1604041052337 7000000033283 933
APRO	Documento Diverso	1604041053123 6000000033284 007
APROPRIAÇÃO	Documento Diverso	1604041040423 4400000033282 688
APRO	Documento Diverso	1604041046003 3400000033283 305
CONTESTAÇÃO	Contestação	1604041037444 4200000033282 639
Habilitação em processo	Manifestação	1604011634566 4700000033239 906
CARTA PREPOSTO	Documento Diverso	1604011642252 6600000033240 649
PROCURAÇÃO	Procuração	1604011641289 2400000033240 544
CONTRATO	Contrato Social	1604011640368 6400000033240 425
CONTRATO	Contrato Social	1604011640182 9000000033240 376
		1604011639446

CONTRATO	Contrato Social	8200000033240 309
CONTRATO	Contrato Social	1604011639266 6500000033240 263
CONTRATO	Contrato Social	1604011639041 9600000033240 205
CONTRATO	Contrato Social	1604011638425 3900000033240 157
CONTRATO	Contrato Social	1604011638199 3800000033240 111
CONTRATO	Contrato Social	1604011638016 1000000033240 060
CONTRATO	Contrato Social	1604011637372 9900000033240 009
CONTRATO	Contrato Social	1604011637047 3400000033239 943
CONTRATO	Contrato Social	1604011636429 1600000033239 908
Notificação	Notificação	1603041646328 8500000031920 220
Notificação	Notificação	1603041646326 3700000031920 219
DESPACHO	Informações Prestadas	1603021550254 0900000031777 367

Petição em PDF	Petição em PDF	1603021422258 7300000031766 888
EXTRATO BANCARIO 01/07/2015 A 31/07/2015	Documento Diverso	1603021517578 7500000031773 021
EXTRATO BANCARIO 01/06/2015 A 30/06/2015	Documento Diverso	1603021516417 5100000031772 862
EXTRATO BANCARIO 04/05/2015 A 31/05/2015	Documento Diverso	1603021515391 7600000031772 750
EXTRATO BANCARIO 01/04/2015 A 31/04/2015	Documento Diverso	1603021514355 2100000031772 636
EXTRATO BANCARIO 05/03/2015 A 31/03/2015	Documento Diverso	1603021513302 8000000031772 506
EXTRATO BANCARIO 06/02/2015 A 28/02/2015	Documento Diverso	1603021511502 3500000031772 295
EXTRATO BANCARIO 07/01/2015 A 31/01/2015	Documento Diverso	1603021510569 3400000031772 188
EXTRATO BANCARIO 1/12/2014 A 31 /12/2014	Documento Diverso	1603021509443 9600000031772 048
EXTRATO BANCARIO 06/11/2014 A 30/11/2014	Documento Diverso	1603021508406 5500000031771 940
EXTRATO BANCARIO 06/10/2014 A 31/10/2014	Documento Diverso	1603021507404 7600000031771 838
EXTRATO BANCARIO 05/09/2014 A	Documento Diverso	1603021506456 2000000031771

30/09/2014		726
EXTRATO BANCARIO 06/08/2014 A 31/08/2014	Documento Diverso	1603021505524 8300000031771 612
EXTRATO BANCARIO 04/07/2014 A 31/07/2014	Documento Diverso	1603021504385 4300000031771 465
EXTRATO BANCARIO 06/06/2014 A 30/06/2014	Documento Diverso	1603021503456 7300000031771 368
EXTRATO BANCARIO 01/05/2014 A 30/05/2014	Documento Diverso	1603021502427 2300000031771 254
EXTRATO BANCARIO 01/04/2014 A 30/04/2014	Documento Diverso	1603021501476 6700000031771 161
EXTRATO BANCARIO 01/02/2014 A 28/02/2014	Documento Diverso	1603021459361 2300000031770 918
EXTRATO BANCARIO 01/01/2014 A 31/01/2014	Documento Diverso	1603021458445 0000000031770 816
EXTRATO BANCARIO 01/12/2013 A 31/12/2013	Documento Diverso	1603021457538 0300000031770 728
EXTRATO BANCARIO 01/10/2013 A 31/11/2013	Documento Diverso	1603021455584 1300000031770 521
EXTRATO BANCARIO 01/10/2013 A 31/10/2013	Documento Diverso	1603021454086 2900000031770 306
EXTRATO BANCARIO 01/04/2013 A 30/04/2013	Documento Diverso	1603021452377 8600000031770 096
		1603021451270

EXTRATO BANCARIO 01/09/2013 A 30/09/2013	Documento Diverso	5600000031769 972
EXTRATO BANCARIO 01/08/2013 A 31/08/2013	Documento Diverso	1603021450322 4500000031769 877
EXTRATO BANCARIO 01/07/2013 A 31/07/2013	Documento Diverso	1603021448060 7300000031769 619
EXTRATO BANCARIO 01/06/2013 A 30/06/2013	Documento Diverso	1603021447067 4700000031769 506
EXTRATO BANCARIO 01/05/2013 A 31/05/2013	Documento Diverso	1603021446038 1500000031769 395
EXTRATO BANCARIO 01/03/2013 A 31/03/2013	Documento Diverso	1603021443161 6500000031769 039
EXTRATO BANCARIO 01/02/2013 A 28/02/2013	Documento Diverso	1603021441498 9100000031768 879
EXTRATO BANCARIO 01/01/2013 A 31/01/2013	Documento Diverso	1603021440419 6700000031768 772
EXTRATO BANCARIO 01/12/12 A 31 /12/2012	Documento Diverso	1603021439375 2400000031768 669
EXTRATO BANCARIO 01/11/2012 A 31/11/2012	Documento Diverso	1603021438217 8200000031768 535
EXTRATO BANCARIO 01/10/2012 A 31/10/2012	Documento Diverso	1603021436023 5900000031768 282
EXTRATO BANCARIO 01/07/2012 A 31/07/2012	Documento Diverso	1603021434242 2900000031768 075

TERMO DE RECISÃO	Termo de Quitação de Rescisão do Contrato de Trabalho	1603021430582 3400000031767 682
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	Termo de Homologação de Rescisão do Contrato de Trabalho	1603021430086 5400000031767 584
PIS	Documento Diverso	1603021429266 2300000031767 489
DECLARAÇÃO SALARIAL	Documento Diverso	1603021428528 3500000031767 422
CTPS 2	CTPS	1603021428104 4900000031767 335
CTPS 1	CTPS	1603021427234 4500000031767 249
COMPROVANTE DE RESIDENCIA	Documento Diverso	1603021426287 9400000031767 144
IDENTIFICAÇÃO	Documento de Identificação	1603021425411 2300000031767 038
PROCURAÇÃO	Procuração	1603021425010 9500000031766 965
INICIAL	Petição Inicial	1603021424133 9800000031766 893
PROVA DA PREVENÇÃO	Documento Diverso	1603021520556 7200000031773 444
EXTRATO BANCARIO 01/03/2014 A	Documento Diverso	1603021519557 9800000031773

31/03/2014		306
EXTRATO BANCARIO 03/08/2015 A 31/08/2015	Documento Diverso	1603021518332 2300000031773 100

Em caso de dúvida, acesse a página:

<http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>

JOSE ALEXANDRE CID PINTO FILHO

RIO DE JANEIRO/RJ, 11 de março de 2022.

JOSE ALEXANDRE CID PINTO FILHO

Magistrado



Assinado eletronicamente por: JOSE ALEXANDRE CID PINTO FILHO - Juntado em: 11/03/2022 08:17:14 - 958d6f9
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/22030817360588800000148882042?instancia=1>
Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074
Número do documento: 22030817360588800000148882042



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
 74ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO
ATOrd 0100264-86.2016.5.01.0074
 RECLAMANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA
 RECLAMADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP E
 OUTROS (2)

Certifico que, nesta data, enviei a Carta Precatória retro ao
 MMº Juiz Distribuidor dos Feitos do Forum Ruy Barbosa - (TRT2), por malote digital,
 conforme recibo abaixo:

Código de rastreabilidade:	501202219855588
Documento:	CARTA PRECATÓRIA NOTIFICATÓRIA - PROCESSO 0100264-86.2016.5.01.0074.pdf
Remetente:	74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro (REGINA LUCIA CALVAO DA SILVA OLIVEIRA)
Destinatário:	Secretaria do CIAO - p/ envio de Cartas Precatórias, Processos e Ofícios destinados à Capital-Jurisdição Ruy Barbosa - TRT2R (TRT2)
Data de Envio:	19/06/2022 08:37:33
Assunto:	ENVIO DE CARTA PRECATÓRIA.

RIO DE JANEIRO/RJ, 19 de junho de 2022.

REGINA LUCIA CALVAO DA SILVA OLIVEIRA
 Assessor



Assinado eletronicamente por: REGINA LUCIA CALVAO DA SILVA OLIVEIRA - Juntado em: 19/06/2022 08:42:13 - 1c2a507
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/22061908420582100000155614747?instancia=1>
 Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074
 Número do documento: 22061908420582100000155614747



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
ATOrd 0100264-86.2016.5.01.0074
RECLAMANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA
RECLAMADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP,
JOSE DIAS CARDOSO FILHO

Vistos etc.

Solicite-se informações acerca da distribuição da CP #id:958d6f9
uma vez que até a presente data não houve contato do juízo deprecado.

RIO DE JANEIRO/RJ, 29 de julho de 2022.

NELIE OLIVEIRA PERBEILS
Juíza do Trabalho Titular



Assinado eletronicamente por: NELIE OLIVEIRA PERBEILS - Juntado em: 29/07/2022 13:13:09 - d0946e0
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/22071916510220800000157685737?instancia=1>
Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074
Número do documento: 22071916510220800000157685737



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
 74ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO
ATOrd 0100264-86.2016.5.01.0074
 RECLAMANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA
 RECLAMADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP E
 OUTROS (2)

CERTIDÃO PJe

Certifico que procedi o envio de e-mail à Secretaria do CIAO solicitando informações, conforme comprovante abaixo.



Solicitação de informações acerca de Carta Precatória remetida.

29 de julho de 2022 16:33

De: Thiago Ferreira Mesquita

Para: secretaria ciao

[Documento_d0946e0.pdf \(60,7 KB\) Prévia | Fazer download | Porta-arquivos | Remover](#)
[Documento_958d6f9.pdf \(162,5 KB\) Prévia | Fazer download | Porta-arquivos | Remover](#)
[Fazer download de todos os anexos](#)
[Remover todos os anexos](#)

Prezado Diretor,

De ordem da MMª Juíza da 74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, solicito informações acerca da distribuição da Carta Precatória Notificatória de ID 958d6f9, cuja cópia segue em anexo, enviada sob o código de rastreabilidade nº 501202219855588, no dia 19/06/2022.

Atenciosamente,
 Thiago Ferreira Mesquita
 Analista Judiciário
 74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
 (21) 2380-7612

RIO DE JANEIRO/RJ, 29 de julho de 2022.

THIAGO FERREIRA MESQUITA
 Assessor



Assinado eletronicamente por: THIAGO FERREIRA MESQUITA - Juntado em: 29/07/2022 16:34:55 - f1457a3
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/22072916341638500000158328914?instancia=1>
 Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074
 Número do documento: 22072916341638500000158328914



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
 74ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO
ATOrd 0100264-86.2016.5.01.0074
 RECLAMANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA
 RECLAMADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP E
 OUTROS (2)

CERTIDÃO PJe

Certifico que, nesta data, procedo abaixo a juntada da cópia da resposta ao e-mail enviado.



Re: Solicitação de informações acerca de Carta Precatória remetida.

29 de julho de 2022 16:45

De: secretaria ciao

Para: Thiago Ferreira Mesquita

Prezado(a) Sr(a),
 informo que a Carta Precatória foi distribuída nesta Comarca sob o nº 1001015-36.2022.5.02.0001 - 1ª VT/SP.
 Informações no site www.trt2.jus.br
 Atenciosamente
 Unidade de Apoio Operacional
 Fórum Trabalhista Ruy Barbosa
 São Paulo - SP
 TRT 02ª Região

Em sex., 29 de jul. de 2022 às 16:34, Thiago Ferreira Mesquita <thiago.mesquita@trt1.jus.br> escreveu:

Prezado Diretor,

De ordem da MMª Juíza da 74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, solicito informações acerca da distribuição da Carta Precatória Notificatória de ID 958d6f9, cuja cópia segue em anexo, enviada sob o código de rastreabilidade nº 501202219855588, no dia 19/06/2022.

Atenciosamente,
 Thiago Ferreira Mesquita
 Analista Judiciário
 74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
 (21) 2380-7612

RIO DE JANEIRO/RJ, 02 de agosto de 2022.

THIAGO FERREIRA MESQUITA
 Assessor



Assinado eletronicamente por: THIAGO FERREIRA MESQUITA - Juntado em: 02/08/2022 12:09:54 - ee017c9
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/22080212082556300000158474081?instancia=1>
 Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074
 Número do documento: 22080212082556300000158474081



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
ATOrd 0100264-86.2016.5.01.0074
RECLAMANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA
RECLAMADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP,
JOSE DIAS CARDOSO FILHO

DESPACHO

Vistos etc.

Solicite-se informações acerca do andamento da carta precatória ao juízo da 1ª vara do trabalho de São Paulo.

RIO DE JANEIRO/RJ, 21 de agosto de 2022.

NELIE OLIVEIRA PERBEILS
Juíza do Trabalho Titular



Assinado eletronicamente por: NELIE OLIVEIRA PERBEILS - Juntado em: 21/08/2022 12:07:46 - fe39292
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/22080212142741000000158474845?instancia=1>
Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074
Número do documento: 22080212142741000000158474845



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
74ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO
ATOrd 0100264-86.2016.5.01.0074
RECLAMANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA
RECLAMADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP E
OUTROS (2)

CERTIDÃO PJe

Certifico que, em consulta ao andamento processual junto à 1ª Vara do Trabalho de São Paulo, verifiquei que a carta precatória nº 1001015-36.2022.5.02.0001 será devolvida a este juízo, tendo em vista que foi cumprida com **finalidade não atingida.**

RIO DE JANEIRO/RJ, 23 de agosto de 2022.

SANDRA MARIA RABELO MARQUES
Assessor



Assinado eletronicamente por: SANDRA MARIA RABELO MARQUES - Juntado em: 23/08/2022 11:07:21 - c2adc5e
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/22082311040389300000159788577?instancia=1>
Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074
Número do documento: 22082311040389300000159788577



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
74ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO
ATOrd 0100264-86.2016.5.01.0074
RECLAMANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA
RECLAMADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP E
OUTROS (2)

DESTINATÁRIO(S): RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA

Fica(m) o(s) destinatário(s) acima indicado(s) notificado(s) para manifestar-se quanto à certidão de ID -c2adc5e, em 5 dias.

Em caso de dúvida, acesse a página:

<http://www.trt1.jus.br/pje>

RIO DE JANEIRO/RJ, 23 de agosto de 2022.

SANDRA MARIA RABELO MARQUES

Assessor



Assinado eletronicamente por: SANDRA MARIA RABELO MARQUES - Juntado em: 23/08/2022 11:10:04 - 4b27927
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/22082311095503700000159789510?instancia=1>
Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074
Número do documento: 22082311095503700000159789510



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
74ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO
ATOrd 0100264-86.2016.5.01.0074
RECLAMANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA
RECLAMADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP E
OUTROS (2)

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, procedi à anexação da CPN ao presente processo.

Intime-se o autor para ciência e manifestações em 10 dias.

RIO DE JANEIRO/RJ, 25 de agosto de 2022.

PAULA BETHLEM DE AMORIM
Diretor de Secretaria



Assinado eletronicamente por: PAULA BETHLEM DE AMORIM - Juntado em: 25/08/2022 13:54:43 - 1246e8e
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/22082513540673600000159990441?instancia=1>
Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074
Número do documento: 22082513540673600000159990441



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 501202219855588

Nome original: CARTA PRECATÓRIA NOTIFICATÓRIA - PROCESSO 0100264-86.2016.5.01.0074.pd

f

Data: 25/07/2022 17:26:22

Remetente:

ANDRE

Secretaria do CIAO - p/ envio de Cartas Precatórias, Processos e Ofícios destinados à Capital-
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Informo que a presente CP foi distribuída sob o nº 1001015-36.2022.5.02.0001. Mais i
nformações no site: www.trt2.jus.br. Atenciosamente.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0100264-86.2016.5.01.0074

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 02/03/2016

Valor da causa: R\$ 35.500,00

Partes:

RECLAMANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA

ADVOGADO: CAROLINA BAZILIO DE SOUZA

RECLAMADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP

ADVOGADO: PEDRO NOVINSKY PESSOA DE BARROS

RECLAMADO: JOSE DIAS CARDOSO FILHO

TERCEIRO INTERESSADO: MAURICIO DIAS CARDOSO

TERCEIRO INTERESSADO: Lydia Barra Cardoso



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
 74ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO
ATOrd 0100264-86.2016.5.01.0074
 RECLAMANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA
 RECLAMADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP E
 OUTROS (2)

CARTA PRECATÓRIA NOTIFICATÓRIA - Pje

Ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa.

O/A MM. Juiz(a) JOSE ALEXANDRE CID PINTO FILHO da 74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro DEPRECA ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho a quem a presente for distribuída, se digne exarar o seu respeitável "CUMPRA-SE", a fim de que seja(m) **NOTIFICADA(S)** a(s) parte(s) abaixo indicada(s) em seu(s) respectivo(s) endereço(s), para, no prazo de 30 dias, (1) providenciar a representação processual do executado José Dias Cardoso Filho, seu finado marido, juntado o termo de inventariança (2) dar-lhe ciência da penhora do imóvel e (3) dizer se aceita o encargo de depositária do bem.

NOME DA PARTE: Lydia Barra Cardoso,

LOCAL DA DILIGÊNCIA: Rua Pires de Mota, n.º: 647, 14º andar, apartamento 142 – Aclimação – São Paulo/SP.

O processo principal poderá ser acessado pelo sítio:
<http://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>,
 digitando a(s) chave(s) abaixo:

Descrição	Tipo de documento	Chave de acesso**
Despacho	Despacho	2202111421252 1000000147309 776
Petição	Manifestação	2202081804532 1000000147035 515
Intimação	Intimação	2201221030422 3900000146037

		004
Despacho	Despacho	2201210956422 2600000145981 252
14_pdfsam_CPE devolvida 0100264-86.2016	Documento Diverso	2201210953508 9400000145981 034
1_pdfsam_CPE devolvida 0100264-86.2016	Documento Diverso	2201210953471 7700000145981 027
83_pdfsam_CPE devolvida 0100264-86.2016	Documento Diverso	2201210954112 6600000145981 052
CPE devolvida UBATUBA	Certidão	2201210950571 0400000145980 787
Oficiando Juízo de Ubatuba TRT15	Certidão	2108170841579 2900000137407 132
Despacho	Despacho	2108121821309 1400000137224 740
Decurso de prazo com comprovante Correios	Certidão	2108121125596 9600000137168 607
Despacho	Despacho	2107291055106 6900000136303 293
Petição	Manifestação	2107191508588 2300000135653 201
Intimação	Intimação	2011261217091 7600000123016 781
		2011241036177

Despacho	Despacho	0600000122854 374
PETIÇÃO	Manifestação	2011171300144 5600000122584 873
CERTIDÃO DJE	Certidão	1910161308189 7600000102547 438
Intimação	Intimação	1910141731102 7200000102376 148
CPE UTABUTA DEVOLVIDA	Certidão	1910091146010 8500000102082 617
CPE	Documento Diverso	1910091148070 3300000102082 661
MALOTE DIG VT DEPRECADA UBATUBA ag hasta publica	Certidão	1909261049016 3400000101302 220
RESPOSTA VT UBATUBA	Certidão	1909160945185 9000000100553 084
certidão envio ofício corregedoria TRT 15ª	Certidão	1909121732393 1700000100451 753
Ofício	Ofício	1909121631058 7700000100445 208
Despacho	Despacho	1909111427109 9700000100352 811
ESCLARECIMENTOS SOBRE COBRANÇA DE CPN	Certidão	1909111229203 7600000100338 455

certidão	Certidão	1906281238574 7100000095876 611
Despacho	Despacho	1906271255464 4100000095802 122
PETIÇÃO	Manifestação	1906271205067 4900000095796 268
Solicitando prosseguimento de Carta Precatória ao Juízo de Ubatuba TRT15	Certidão	1902061140241 4000000087889 443
Decurso de prazo Agravo de Petição	Certidão	1902060948103 8900000087877 711
Certidão DJE	Certidão	1812071643333 8400000085738 240
Intimação	Intimação	1812061626408 1700000085665 534
Intimação	Intimação	1812061626407 0500000085665 533
Intimação	Intimação	1812061626406 1100000085665 532
Despacho	Despacho	1812031535224 3300000085415 211
Certidão DJE	Certidão	1811141543565 9700000084504 468
Intimação	Intimação	1811121609147 9700000084332

		922
Sentença	Sentença	1811110924583 5500000084258 180
Contestação Embargos a Execução	Contestação	1811011541330 4000000083823 180
Certidão DJE	Certidão	1810251609162 7600000083468 087
Despacho	Notificação	1810240920483 7700000083353 933
Despacho	Despacho	1810240915401 8300000083353 633
CPE dev. positiva	Certidão	1810240904088 8400000083353 130
CPE dev positiva	Documento Diverso	1810240915027 2100000083353 588
Certidão CPE	Certidão	1810011409000 0300000082105 139
Despacho	Despacho	1809301314089 9500000082061 830
DISTR CPE VT UBATUBA	Certidão	1804031238225 2800000071846 678
Remessa CPN Retro	Certidão	1803271338445 4800000071594 885
		1803271331428

Carta Precatória Executória	Carta Precatória Executória	9500000071594 224
Despacho	Despacho	1803221657235 7200000071473 912
PETIÇÃO	Indicação de Bens à Penhora	1803221643090 6600000071472 251
Documento Diverso	Documento Diverso	1803221645339 4400000071472 431
Documento Diverso	Documento Diverso	1803221645498 0600000071472 464
Documento Diverso	Documento Diverso	1803221646092 6800000071472 515
Certidão DJE	Certidão	1802051759339 9100000068924 922
Despacho	Notificação	1802021120401 5400000068779 043
Despacho	Despacho	1802020934349 6000000068769 368
Certidão DJE	Certidão	1710261810489 9700000064376 209
Notificação	Notificação	1710241326193 2700000064139 105
INFOJUD	Informações Prestadas	1710241309322 7100000064137 132

JOSE DIAS CARDOSO FILHO 005.457.918-04	Documento Diverso	1710241310461 9200000064137 211
BACEN e RENAJUD negativos	Certidão	1710191310434 7200000063847 009
BACEN 20170005628095 de 178.319,05	Certidão	1710171300236 8800000063655 245
Inclusão Polo Passivo	Certidão	1710161648461 9000000063590 104
Decisão	Decisão	1710121050587 2100000063428 478
CPN dev positiva de JOSÉ DIAS CARDOSO FILHO	Certidão	1709150716474 0300000061627 767
100264..	Documento Diverso	1709150719184 1300000061627 771
MALOTE,DIGITAL INF.DISTRIB.CPN	Certidão	1611040830211 7300000044061 202
Distribuição CPN	Certidão	1610250946020 6700000043600 697
Certidão	Certidão	1610200725413 5400000043362 203
Certidão	Certidão	1610191248167 4100000043309 321
Carta Precatória	Carta Precatória	1610191238535 5200000043308

		471
Certidão	Certidão	1610191214033 4300000043305 801
Certidão	Certidão	1610171326168 4500000043150 559
Carta Precatória	Carta Precatória	1610171238015 4500000043145 834
Carta Precatória	Carta Precatória	1610171238009 3900000043145 833
Despacho	Despacho	1610131335221 2800000042990 716
Certidão	Certidão	1610131220390 5900000042983 381
CPE DEVOLVIDA negativa	Certidão	1610101140336 5600000042795 263
COE negatua	Documento Diverso	1610101142230 8200000042795 268
DISTRIBUIÇÃO DE CPE 2ª VT. SANTANA DO PARNAIBA	Certidão	1607261227115 1900000039292 593
Certidão	Certidão	1607201324288 3000000038996 219
Recibo - malote	Documento Diverso	1607201325140 6800000038996 221
		1607201318254

Carta Precatória	Carta Precatória	8300000038995 492
Devolução de mandado	Certidão	1607131003067 2900000038569 696
Mandado	Mandado	1607121335294 4000000038509 622
BACEN e RENAJUD negativos	Certidão	1607061228316 0400000038193 151
BACEN 20160002440720 DE 178319,05	Certidão	1606301029079 3800000037872 379
Certidão DJE	Certidão	1606221624175 7800000037447 425
Decisão	Notificação	1606211221455 7200000037336 747
Decisão	Decisão	1606211218035 8900000037336 362
Certidão	Certidão	1606211215435 0800000037336 089
PLANILHA JAM	Certidão	1606211154063 1300000037334 004
PLANILHA JAM	Documento Diverso	1606211159071 5100000037334 006
À CONTADORIA	Informações Prestadas	1606160547074 6000000037094 346

Manifestação	Manifestação	1606152130141 6300000037090 136
Certidão DJE	Certidão	1606151753295 2300000037078 928
Despacho	Notificação	1606141219093 9600000036960 235
Despacho	Despacho	1606141217351 3400000036960 095
IMPUGNAÇÃO CÁLCULOS	Apresentação de Cálculos	1606141156237 0000000036957 954
CÁLCULOS RECLAMADA	Documento Diverso	1606141201074 1900000036958 309
Certidão	Certidão	1605311339086 8400000036205 236
certidão DJE	Certidão	1605180924090 4500000035559 661
Notificação	Notificação	1605171004532 9300000035478 215
Notificação	Notificação	1605171004530 7900000035478 214
Notificação	Notificação	1605171004528 4400000035478 213
Despacho	Despacho	1605161708341 1300000035444

		814
Juntada de cálculos	Apresentação de Cálculos	1605161612124 3800000035436 025
Cálculos	Documento Diverso	1605161614417 3200000035436 157
Calulos	Documento Diverso	1605161613533 3700000035436 026
Certidão DJE	Certidão	1605131255258 5300000035320 984
Despacho	Notificação	1605120556312 1400000035244 469
Despacho	Despacho	1605120554165 2000000035244 468
Certidão DJE	Certidão	1605031154418 0500000034721 631
Decisão	Notificação	1605011512037 0600000034607 623
Decisão	Decisão	1605011511000 3500000034607 614
manifestação	Embargos de Declaração	1604201814396 1500000034190 872
certidão DJE	Certidão	1604191015332 8500000034063 747
		1604180830421

Despacho	Notificação	6700000033968 034
Despacho	Despacho	1604151658495 0400000033959 129
PETIÇÃO	Embargos de Declaração	1604151639060 5700000033953 384
certidão DJE	Certidão	1604111136580 9400000033662 754
Sentença	Notificação	1604070630078 8800000033505 167
Sentença	Sentença	1604061010150 9100000033438 454
Ata da Audiência	Ata da Audiência	1604060913297 6100000033434 670
APRO	Documento Diverso	1604041109152 6700000033285 840
APRO	Documento Diverso	1604041114111 7400000033286 235
APRO	Documento Diverso	1604041114423 7400000033286 286
APRO	Documento Diverso	1604041108437 2800000033285 763
APRO	Documento Diverso	1604041115503 8700000033286 421

APRO	Documento Diverso	1604041116240 1800000033286 482
APRO	Documento Diverso	1604041117010 4400000033286 595
APRO	Documento Diverso	1604041117382 3100000033286 678
APRO	Documento Diverso	1604041118156 4900000033286 767
APRO	Documento Diverso	1604041118560 7900000033286 867
APRO	Documento Diverso	1604041119246 4800000033286 943
APRO	Documento Diverso	1604041120278 2700000033287 113
APRO	Documento Diverso	1604041121017 1900000033287 191
APRO	Documento Diverso	1604041121340 9700000033287 260
APRO	Documento Diverso	1604041122046 8700000033287 331
APRO	Documento Diverso	1604041126013 6900000033287 848
APRO	Documento Diverso	1604041126321 0700000033287

		918
APRO	Documento Diverso	1604041127029 1800000033287 968
APRO	Documento Diverso	1604041127301 4800000033288 042
APRO	Documento Diverso	1604041128070 2100000033288 114
APRO	Documento Diverso	1604041128488 7100000033288 229
APRO	Documento Diverso	1604041129312 9900000033288 320
FÉRIAS	Documento Diverso	1604041131197 7600000033288 543
FÉRIAS	Documento Diverso	1604041131463 1800000033288 592
FÉRIAS	Documento Diverso	1604041132053 8800000033288 642
HOLERITE	Recibo de Salário	1604041132537 8300000033288 752
HOLERITE	Recibo de Salário	1604041133142 9700000033288 793
HOLERITE	Recibo de Salário	1604041133356 2400000033288 840
		1604041134010

HOLERITE	Recibo de Salário	2100000033288 885
HOLERITE	Recibo de Salário	1604041134354 0100000033288 954
HOLERITE	Recibo de Salário	1604041134551 8100000033288 993
HOLERITE	Recibo de Salário	1604041135147 7300000033289 036
HOLERITE	Recibo de Salário	1604041135343 0700000033289 063
HOLERITE	Recibo de Salário	1604041135568 1800000033289 105
HOLERITE	Recibo de Salário	1604041136282 6500000033289 169
HOLERITE	Recibo de Salário	1604041136530 2900000033289 221
HOLERITE	Recibo de Salário	1604041137442 2500000033289 315
HOLERITE	Recibo de Salário	1604041138054 0400000033289 359
HOLERITE	Recibo de Salário	1604041138275 2800000033289 408
HOLERITE	Recibo de Salário	1604041138494 6700000033289 453

HOLERITE	Recibo de Salário	1604041139122 4100000033289 496
HOLERITE	Recibo de Salário	1604041139333 5100000033289 543
HOLERITE	Recibo de Salário	1604041140199 0700000033289 628
HOLERITE	Recibo de Salário	1604041140584 9500000033289 689
HOLERITE	Recibo de Salário	1604041141182 2500000033289 724
HOLERITE	Recibo de Salário	1604041142267 9400000033289 871
HOLERITE	Recibo de Salário	1604041142474 0300000033289 911
DEPOSITOS	Documento Diverso	1604041146156 3100000033290 364
DEP	Documento Diverso	1604041153035 6600000033291 289
DEP	Documento Diverso	1604041153209 4100000033291 314
DEP	Documento Diverso	1604041153527 6000000033291 388
DEP	Documento Diverso	1604041154107 3400000033291

		418
DEP	Documento Diverso	1604041154321 7600000033291 464
DEP	Documento Diverso	1604041154476 1900000033291 491
DEP	Documento Diverso	1604041155063 3800000033291 525
DEP	Documento Diverso	1604041158597 8200000033292 002
DEP	Documento Diverso	1604041159200 9700000033292 063
DEP	Documento Diverso	1604041200050 7300000033292 148
DEP	Documento Diverso	1604041201146 0600000033292 278
DEP	Documento Diverso	1604041201453 9600000033292 342
DEP	Documento Diverso	1604041202025 0400000033292 375
DEP	Documento Diverso	1604041202191 7400000033292 407
DEP	Documento Diverso	1604041202574 8900000033292 474
		1604041203261

DEP	Documento Diverso	2100000033292 517
DEP	Documento Diverso	1604041203429 4000000033292 551
DEP	Documento Diverso	1604041204254 5800000033292 657
DEP	Documento Diverso	1604041204422 6100000033292 702
DEP	Documento Diverso	1604041205128 5600000033292 777
DEP	Documento Diverso	1604041205315 0100000033292 824
DEP	Documento Diverso	1604041206021 1000000033292 884
DEP	Documento Diverso	1604041206351 3900000033292 953
AVISO	Aviso Prévio	1604041207188 3500000033293 029
FGTS	FGTS - Comprovante de Depósito	1604041207460 9000000033293 078
FGTS	Extrato de Conta do FGTS	1604041208045 6600000033293 118
FGTS	Extrato de Conta do FGTS	1604041208259 1100000033293 164

FGTS	Extrato de Conta do FGTS	1604041208483 7500000033293 199
MEDIAS	Documento Diverso	1604041209071 8600000033293 223
FGTS	FGTS - Comprovante de Depósito	1604041209360 5800000033293 278
SEGURO DESEMPREGO	Documento Diverso	1604041210085 5800000033293 345
TRCT	Termo de Quitação de Rescisão do Contrato de Trabalho	1604041210494 2300000033293 412
APRO	Documento Diverso	1604041107432 9200000033285 616
CARTA PREPOSTO	Documento Diverso	1604041211523 3100000033293 516
APRO	Documento Diverso	1604041106465 5300000033285 485
APRO	Documento Diverso	1604041105388 1300000033285 332
APRO	Documento Diverso	1604041103080 1800000033285 050
APRO	Documento Diverso	1604041055343 4400000033284 234
APRO	Documento Diverso	1604041054531 6600000033284

		157
APRO	Documento Diverso	1604041053425 2600000033284 055
APRO	Documento Diverso	1604041052337 7000000033283 933
APRO	Documento Diverso	1604041053123 6000000033284 007
APROPRIAÇÃO	Documento Diverso	1604041040423 4400000033282 688
APRO	Documento Diverso	1604041046003 3400000033283 305
CONTESTAÇÃO	Contestação	1604041037444 4200000033282 639
Habilitação em processo	Manifestação	1604011634566 4700000033239 906
CARTA PREPOSTO	Documento Diverso	1604011642252 6600000033240 649
PROCURAÇÃO	Procuração	1604011641289 2400000033240 544
CONTRATO	Contrato Social	1604011640368 6400000033240 425
CONTRATO	Contrato Social	1604011640182 9000000033240 376
		1604011639446

CONTRATO	Contrato Social	8200000033240 309
CONTRATO	Contrato Social	1604011639266 6500000033240 263
CONTRATO	Contrato Social	1604011639041 9600000033240 205
CONTRATO	Contrato Social	1604011638425 3900000033240 157
CONTRATO	Contrato Social	1604011638199 3800000033240 111
CONTRATO	Contrato Social	1604011638016 1000000033240 060
CONTRATO	Contrato Social	1604011637372 9900000033240 009
CONTRATO	Contrato Social	1604011637047 3400000033239 943
CONTRATO	Contrato Social	1604011636429 1600000033239 908
Notificação	Notificação	1603041646328 8500000031920 220
Notificação	Notificação	1603041646326 3700000031920 219
DESPACHO	Informações Prestadas	1603021550254 0900000031777 367

Petição em PDF	Petição em PDF	1603021422258 7300000031766 888
EXTRATO BANCARIO 01/07/2015 A 31/07/2015	Documento Diverso	1603021517578 7500000031773 021
EXTRATO BANCARIO 01/06/2015 A 30/06/2015	Documento Diverso	1603021516417 5100000031772 862
EXTRATO BANCARIO 04/05/2015 A 31/05/2015	Documento Diverso	1603021515391 7600000031772 750
EXTRATO BANCARIO 01/04/2015 A 31/04/2015	Documento Diverso	1603021514355 2100000031772 636
EXTRATO BANCARIO 05/03/2015 A 31/03/2015	Documento Diverso	1603021513302 8000000031772 506
EXTRATO BANCARIO 06/02/2015 A 28/02/2015	Documento Diverso	1603021511502 3500000031772 295
EXTRATO BANCARIO 07/01/2015 A 31/01/2015	Documento Diverso	1603021510569 3400000031772 188
EXTRATO BANCARIO 1/12/2014 A 31 /12/2014	Documento Diverso	1603021509443 9600000031772 048
EXTRATO BANCARIO 06/11/2014 A 30/11/2014	Documento Diverso	1603021508406 5500000031771 940
EXTRATO BANCARIO 06/10/2014 A 31/10/2014	Documento Diverso	1603021507404 7600000031771 838
EXTRATO BANCARIO 05/09/2014 A	Documento Diverso	1603021506456 2000000031771

30/09/2014		726
EXTRATO BANCARIO 06/08/2014 A 31/08/2014	Documento Diverso	1603021505524 8300000031771 612
EXTRATO BANCARIO 04/07/2014 A 31/07/2014	Documento Diverso	1603021504385 4300000031771 465
EXTRATO BANCARIO 06/06/2014 A 30/06/2014	Documento Diverso	1603021503456 7300000031771 368
EXTRATO BANCARIO 01/05/2014 A 30/05/2014	Documento Diverso	1603021502427 2300000031771 254
EXTRATO BANCARIO 01/04/2014 A 30/04/2014	Documento Diverso	1603021501476 6700000031771 161
EXTRATO BANCARIO 01/02/2014 A 28/02/2014	Documento Diverso	1603021459361 2300000031770 918
EXTRATO BANCARIO 01/01/2014 A 31/01/2014	Documento Diverso	1603021458445 0000000031770 816
EXTRATO BANCARIO 01/12/2013 A 31/12/2013	Documento Diverso	1603021457538 0300000031770 728
EXTRATO BANCARIO 01/10/2013 A 31/11/2013	Documento Diverso	1603021455584 1300000031770 521
EXTRATO BANCARIO 01/10/2013 A 31/10/2013	Documento Diverso	1603021454086 2900000031770 306
EXTRATO BANCARIO 01/04/2013 A 30/04/2013	Documento Diverso	1603021452377 8600000031770 096
		1603021451270

EXTRATO BANCARIO 01/09/2013 A 30/09/2013	Documento Diverso	5600000031769 972
EXTRATO BANCARIO 01/08/2013 A 31/08/2013	Documento Diverso	1603021450322 4500000031769 877
EXTRATO BANCARIO 01/07/2013 A 31/07/2013	Documento Diverso	1603021448060 7300000031769 619
EXTRATO BANCARIO 01/06/2013 A 30/06/2013	Documento Diverso	1603021447067 4700000031769 506
EXTRATO BANCARIO 01/05/2013 A 31/05/2013	Documento Diverso	1603021446038 1500000031769 395
EXTRATO BANCARIO 01/03/2013 A 31/03/2013	Documento Diverso	1603021443161 6500000031769 039
EXTRATO BANCARIO 01/02/2013 A 28/02/2013	Documento Diverso	1603021441498 9100000031768 879
EXTRATO BANCARIO 01/01/2013 A 31/01/2013	Documento Diverso	1603021440419 6700000031768 772
EXTRATO BANCARIO 01/12/12 A 31 /12/2012	Documento Diverso	1603021439375 2400000031768 669
EXTRATO BANCARIO 01/11/2012 A 31/11/2012	Documento Diverso	1603021438217 8200000031768 535
EXTRATO BANCARIO 01/10/2012 A 31/10/2012	Documento Diverso	1603021436023 5900000031768 282
EXTRATO BANCARIO 01/07/2012 A 31/07/2012	Documento Diverso	1603021434242 2900000031768 075

TERMO DE RESCISÃO	Termo de Quitação de Rescisão do Contrato de Trabalho	1603021430582 3400000031767 682
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	Termo de Homologação de Rescisão do Contrato de Trabalho	1603021430086 5400000031767 584
PIS	Documento Diverso	1603021429266 2300000031767 489
DECLARAÇÃO SALARIAL	Documento Diverso	1603021428528 3500000031767 422
CTPS 2	CTPS	1603021428104 4900000031767 335
CTPS 1	CTPS	1603021427234 4500000031767 249
COMPROVANTE DE RESIDENCIA	Documento Diverso	1603021426287 9400000031767 144
IDENTIFICAÇÃO	Documento de Identificação	1603021425411 2300000031767 038
PROCURAÇÃO	Procuração	1603021425010 9500000031766 965
INICIAL	Petição Inicial	1603021424133 9800000031766 893
PROVA DA PREVENÇÃO	Documento Diverso	1603021520556 7200000031773 444
EXTRATO BANCARIO 01/03/2014 A	Documento Diverso	1603021519557 9800000031773

31/03/2014		306
EXTRATO BANCARIO 03/08/2015 A 31/08/2015	Documento Diverso	1603021518332 2300000031773 100

Em caso de dúvida, acesse a página:

<http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>

JOSE ALEXANDRE CID PINTO FILHO

RIO DE JANEIRO/RJ, 11 de março de 2022.

JOSE ALEXANDRE CID PINTO FILHO

Magistrado



Assinado eletronicamente por: JOSE ALEXANDRE CID PINTO FILHO - Juntado em: 11/03/2022 08:17:14 - 958d6f9
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/22030817360588800000148882042?instancia=1>
Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074
Número do documento: 22030817360588800000148882042



Assinado eletronicamente por: PAULA BETHLEM DE AMORIM - Juntado em: 25/08/2022 13:54:43 - 816e229
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/22082513543176500000159990515?instancia=1>
Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074
Número do documento: 22082513543176500000159990515



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 502202220154002

Nome original: DEVOLUÇÃO DE CP - 74ª VTRJ - 0100264-86.2016.5.01.0074.pdf

Data: 08/08/2022 17:42:07

Remetente:

ADILSON

01ª Vara do Trabalho de São Paulo

Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: DEVOLUÇÃO DE CP - 74ª VTRJ - 0100264-86.2016.5.01.0074



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Carta Precatória Cível 1001015-36.2022.5.02.0001

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 22/07/2022

Valor da causa: R\$ 0,01

Partes:

DEPRECANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA

DEPRECADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI

TERCEIRO INTERESSADO: Lydia Barra Cardoso



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 501202219855588

Nome original: CARTA PRECATÓRIA NOTIFICATÓRIA - PROCESSO 0100264-86.2016.5.01.0074.pdf

Data: 19/06/2022 08:39:53

Remetente:

REGINA

74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: ENVIO DE CARTA PRECATÓRIA.



Assinado eletronicamente por: ANDRE BROMBINI DA SILVA - 22/07/2022 15:25:04 - 1f84ca7
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2207221524426480000265198835>
Número do processo: 1001015-36.2022.5.02.0001 ID. 1f84ca7 - Pág. 1
Número do documento: 2207221524426480000265198835



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0100264-86.2016.5.01.0074

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 02/03/2016

Valor da causa: R\$ 35.500,00

Partes:

RECLAMANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA

ADVOGADO: CAROLINA BAZILIO DE SOUZA

RECLAMADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP

ADVOGADO: PEDRO NOVINSKY PESSOA DE BARROS

RECLAMADO: JOSE DIAS CARDOSO FILHO

TERCEIRO INTERESSADO: MAURICIO DIAS CARDOSO

TERCEIRO INTERESSADO: Lydia Barra Cardoso



Assinado eletronicamente por: ANDRE BROMBINI DA SILVA - 22/07/2022 15:25:04 - 1f84ca7
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=22072215244264800000265198835>
Número do processo: 1001015-36.2022.5.02.0001 ID. 1f84ca7 - Pág. 2
Número do documento: 22072215244264800000265198835



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
74ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO
ATOrd 0100264-86.2016.5.01.0074
RECLAMANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA
RECLAMADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP E
OUTROS (2)

CARTA PRECATÓRIA NOTIFICATÓRIA - Pje

Ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho do Fórum Trabalhista Ruy
Barbosa.

O/A MM. Juiz(a) JOSE ALEXANDRE CID PINTO FILHO da 74ª
Vara do Trabalho do Rio de Janeiro DEPRECA ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho a
quem a presente for distribuída, se digne exarar o seu respeitável "CUMpra-SE", a fim
de que seja(m) **NOTIFICADA(S)** a(s) parte(s) abaixo indicada(s) em seu(s) respectivo(s)
endereço(s), para, no prazo de 30 dias, (1) providenciar a representação processual do
executado José Dias Cardoso Filho, seu finado marido, juntado o termo de
inventariança (2) dar-lhe ciência da penhora do imóvel e (3) dizer se aceita o encargo de
depositária do bem.

NOME DA PARTE: Lydia Barra Cardoso,

**LOCAL DA DILIGÊNCIA: Rua Pires de Mota, n.º: 647, 14º andar,
apartamento 142 – Aclimação – São Paulo/SP.**

O processo principal poderá ser acessado pelo sítio:

<http://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>,
digitando a(s) chave(s) abaixo:

Descrição	Tipo de documento	Chave de acesso**
Despacho	Despacho	2202111421252 1000000147309 776
Petição	Manifestação	2202081804532 1000000147035 515
Intimação	Intimação	2201221030422 3900000146037

Pje Assinado

: JOSE ALEXANDRE CID PINTO FILHO - Juntado em: 11/03/2022 08:17:14 - 958d6f9

Pje



Assinado eletronicamente por: ANDRE BROMBINI DA SILVA - 22/07/2022 15:25:04 - 1f84ca7
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=22072215244264800000265198835>
 Número do processo: 1001015-36.2022.5.02.0001 ID: 1f84ca7 - Pág. 3
 Número do documento: 22072215244264800000265198835

Pje Assinado eletronicamente por: PAULA BETHLEM DE AMORIM - Juntado em: 25/08/2022 13:54:43 - 2fe7d12

		004
Despacho	Despacho	2201210956422 2600000145981 252
14_pdfsam_CPE devolvida 0100264-86.2016	Documento Diverso	2201210953508 9400000145981 034
1_pdfsam_CPE devolvida 0100264-86.2016	Documento Diverso	2201210953471 7700000145981 027
83_pdfsam_CPE devolvida 0100264-86.2016	Documento Diverso	2201210954112 6600000145981 052
CPE devolvida UBATUBA	Certidão	2201210950571 0400000145980 787
Oficiando Juízo de Ubatuba TRT15	Certidão	2108170841579 2900000137407 132
Despacho	Despacho	2108121821309 1400000137224 740
Decurso de prazo com comprovante Correios	Certidão	2108121125596 9600000137168 607
Despacho	Despacho	2107291055106 6900000136303 293
Petição	Manifestação	2107191508588 2300000135653 201
Intimação	Intimação	2011261217091 7600000123016 781
		2011241036177



Despacho	Despacho	0600000122854 374
PETIÇÃO	Manifestação	2011171300144 5600000122584 873
CERTIDÃO DJE	Certidão	1910161308189 7600000102547 438
Intimação	Intimação	1910141731102 7200000102376 148
CPE UTABUTA DEVOLVIDA	Certidão	1910091146010 8500000102082 617
CPE	Documento Diverso	1910091148070 3300000102082 661
MALOTE DIG VT DEPRECADA UBATUBA ag hasta publica	Certidão	1909261049016 3400000101302 220
RESPOSTSA VT UBATUBA	Certidão	1909160945185 9000000100553 084
certidão envio ofício corregedoria TRT 15ª	Certidão	1909121732393 1700000100451 753
Ofício	Ofício	1909121631058 7700000100445 208
Despacho	Despacho	1909111427109 9700000100352 811
ESCLARECIMENTOS SOBRE COBRANÇA DE CPN	Certidão	1909111229203 7600000100338 455



certidão	Certidão	1906281238574 7100000095876 611
Despacho	Despacho	1906271255464 4100000095802 122
PETIÇÃO	Manifestação	1906271205067 4900000095796 268
Solicitando prosseguimento de Carta Precatória ao Juízo de Ubatuba TRT15	Certidão	1902061140241 4000000087889 443
Decurso de prazo Agravo de Petição	Certidão	1902060948103 8900000087877 711
Certidão DJE	Certidão	1812071643333 8400000085738 240
Intimação	Intimação	1812061626408 1700000085665 534
Intimação	Intimação	1812061626407 0500000085665 533
Intimação	Intimação	1812061626406 1100000085665 532
Despacho	Despacho	1812031535224 3300000085415 211
Certidão DJE	Certidão	1811141543565 9700000084504 468
Intimação	Intimação	1811121609147 9700000084332



		922
Sentença	Sentença	1811110924583 5500000084258 180
Contestação Embargos a Execução	Contestação	1811011541330 4000000083823 180
Certidão DJE	Certidão	1810251609162 7600000083468 087
Despacho	Notificação	1810240920483 7700000083353 933
Despacho	Despacho	1810240915401 8300000083353 633
CPE dev. positiva	Certidão	1810240904088 8400000083353 130
CPE dev positiva	Documento Diverso	1810240915027 2100000083353 588
Certidão CPE	Certidão	1810011409000 0300000082105 139
Despacho	Despacho	1809301314089 9500000082061 830
DISTR CPE VT UBATUBA	Certidão	1804031238225 2800000071846 678
Remessa CPN Retro	Certidão	1803271338445 4800000071594 885
		1803271331428



Carta Precatória Executória	Carta Precatória Executória	9500000071594 224
Despacho	Despacho	1803221657235 7200000071473 912
PETIÇÃO	Indicação de Bens à Penhora	1803221643090 6600000071472 251
Documento Diverso	Documento Diverso	1803221645339 4400000071472 431
Documento Diverso	Documento Diverso	1803221645498 0600000071472 464
Documento Diverso	Documento Diverso	1803221646092 6800000071472 515
Certidão DJE	Certidão	1802051759339 9100000068924 922
Despacho	Notificação	1802021120401 5400000068779 043
Despacho	Despacho	1802020934349 6000000068769 368
Certidão DJE	Certidão	1710261810489 9700000064376 209
Notificação	Notificação	1710241326193 2700000064139 105
INFOJUD	Informações Prestadas	1710241309322 7100000064137 132



JOSE DIAS CARDOSO FILHO 005.457.918-04	Documento Diverso	1710241310461 9200000064137 211
BACEN e RENAJUD negativos	Certidão	1710191310434 7200000063847 009
BACEN 20170005628095 de 178.319,05	Certidão	1710171300236 8800000063655 245
Inclusão Polo Passivo	Certidão	1710161648461 9000000063590 104
Decisão	Decisão	1710121050587 2100000063428 478
CPN dev positiva de JOSÉ DIAS CARDOSO FILHO	Certidão	1709150716474 0300000061627 767
100264..	Documento Diverso	1709150719184 1300000061627 771
MALOTE,DIGITAL INF.DISTRIB.CPN	Certidão	1611040830211 7300000044061 202
Distribuição CPN	Certidão	1610250946020 6700000043600 697
Certidão	Certidão	1610200725413 5400000043362 203
Certidão	Certidão	1610191248167 4100000043309 321
Carta Precatória	Carta Precatória	1610191238535 5200000043308



		471
Certidão	Certidão	1610191214033 4300000043305 801
Certidão	Certidão	1610171326168 4500000043150 559
Carta Precatória	Carta Precatória	1610171238015 4500000043145 834
Carta Precatória	Carta Precatória	1610171238009 3900000043145 833
Despacho	Despacho	1610131335221 2800000042990 716
Certidão	Certidão	1610131220390 5900000042983 381
CPE DEVOLVIDA negativa	Certidão	1610101140336 5600000042795 263
COE negativa	Documento Diverso	1610101142230 8200000042795 268
DISTRIBUIÇÃO DE CPE 2ª VT. SANTANA DO PARNAIBA	Certidão	1607261227115 1900000039292 593
Certidão	Certidão	1607201324288 3000000038996 219
Recibo - malote	Documento Diverso	1607201325140 6800000038996 221
		1607201318254



Carta Precatória	Carta Precatória	8300000038995 492
Devolução de mandado	Certidão	1607131003067 2900000038569 696
Mandado	Mandado	1607121335294 4000000038509 622
BACEN e RENAJUD negativos	Certidão	1607061228316 0400000038193 151
BACEN 20160002440720 DE 178319,05	Certidão	1606301029079 3800000037872 379
Certidão DJE	Certidão	1606221624175 7800000037447 425
Decisão	Notificação	1606211221455 7200000037336 747
Decisão	Decisão	1606211218035 8900000037336 362
Certidão	Certidão	1606211215435 0800000037336 089
PLANILHA JAM	Certidão	1606211154063 1300000037334 004
PLANILHA JAM	Documento Diverso	1606211159071 5100000037334 006
À CONTADORIA	Informações Prestadas	1606160547074 6000000037094 346



Manifestação	Manifestação	1606152130141 6300000037090 136
Certidão DJE	Certidão	1606151753295 2300000037078 928
Despacho	Notificação	1606141219093 9600000036960 235
Despacho	Despacho	1606141217351 3400000036960 095
IMPUGNAÇÃO CÁLCULOS	Apresentação de Cálculos	1606141156237 0000000036957 954
CÁLCULOS RECLAMADA	Documento Diverso	1606141201074 1900000036958 309
Certidão	Certidão	1605311339086 8400000036205 236
certidão DJE	Certidão	1605180924090 4500000035559 661
Notificação	Notificação	1605171004532 9300000035478 215
Notificação	Notificação	1605171004530 7900000035478 214
Notificação	Notificação	1605171004528 4400000035478 213
Despacho	Despacho	1605161708341 1300000035444



		814
Juntada de cálculos	Apresentação de Cálculos	1605161612124 3800000035436 025
Cálculos	Documento Diverso	1605161614417 3200000035436 157
Calulos	Documento Diverso	1605161613533 3700000035436 026
Certidão DJE	Certidão	1605131255258 5300000035320 984
Despacho	Notificação	1605120556312 1400000035244 469
Despacho	Despacho	1605120554165 2000000035244 468
Certidão DJE	Certidão	1605031154418 0500000034721 631
Decisão	Notificação	1605011512037 0600000034607 623
Decisão	Decisão	1605011511000 3500000034607 614
manifestação	Embargos de Declaração	1604201814396 1500000034190 872
certidão DJE	Certidão	1604191015332 8500000034063 747
		1604180830421



Despacho	Notificação	6700000033968 034
Despacho	Despacho	1604151658495 0400000033959 129
PETIÇÃO	Embargos de Declaração	1604151639060 5700000033953 384
certidão DJE	Certidão	1604111136580 9400000033662 754
Sentença	Notificação	1604070630078 8800000033505 167
Sentença	Sentença	1604061010150 9100000033438 454
Ata da Audiência	Ata da Audiência	1604060913297 6100000033434 670
APRO	Documento Diverso	1604041109152 6700000033285 840
APRO	Documento Diverso	1604041114111 7400000033286 235
APRO	Documento Diverso	1604041114423 7400000033286 286
APRO	Documento Diverso	1604041108437 2800000033285 763
APRO	Documento Diverso	1604041115503 8700000033286 421



APRO	Documento Diverso	1604041116240 1800000033286 482
APRO	Documento Diverso	1604041117010 4400000033286 595
APRO	Documento Diverso	1604041117382 3100000033286 678
APRO	Documento Diverso	1604041118156 4900000033286 767
APRO	Documento Diverso	1604041118560 7900000033286 867
APRO	Documento Diverso	1604041119246 4800000033286 943
APRO	Documento Diverso	1604041120278 2700000033287 113
APRO	Documento Diverso	1604041121017 1900000033287 191
APRO	Documento Diverso	1604041121340 9700000033287 260
APRO	Documento Diverso	1604041122046 8700000033287 331
APRO	Documento Diverso	1604041126013 6900000033287 848
APRO	Documento Diverso	1604041126321 0700000033287



		918
APRO	Documento Diverso	1604041127029 1800000033287 968
APRO	Documento Diverso	1604041127301 4800000033288 042
APRO	Documento Diverso	1604041128070 2100000033288 114
APRO	Documento Diverso	1604041128488 7100000033288 229
APRO	Documento Diverso	1604041129312 9900000033288 320
FÉRIAS	Documento Diverso	1604041131197 7600000033288 543
FÉRIAS	Documento Diverso	1604041131463 1800000033288 592
FÉRIAS	Documento Diverso	1604041132053 8800000033288 642
HOLERITE	Recibo de Salário	1604041132537 8300000033288 752
HOLERITE	Recibo de Salário	1604041133142 9700000033288 793
HOLERITE	Recibo de Salário	1604041133356 2400000033288 840
		1604041134010



HOLERITE	Recibo de Salário	2100000033288 885
HOLERITE	Recibo de Salário	1604041134354 0100000033288 954
HOLERITE	Recibo de Salário	1604041134551 8100000033288 993
HOLERITE	Recibo de Salário	1604041135147 7300000033289 036
HOLERITE	Recibo de Salário	1604041135343 0700000033289 063
HOLERITE	Recibo de Salário	1604041135568 1800000033289 105
HOLERITE	Recibo de Salário	1604041136282 6500000033289 169
HOLERITE	Recibo de Salário	1604041136530 2900000033289 221
HOLERITE	Recibo de Salário	1604041137442 2500000033289 315
HOLERITE	Recibo de Salário	1604041138054 0400000033289 359
HOLERITE	Recibo de Salário	1604041138275 2800000033289 408
HOLERITE	Recibo de Salário	1604041138494 6700000033289 453



HOLERITE	Recibo de Salário	1604041139122 4100000033289 496
HOLERITE	Recibo de Salário	1604041139333 5100000033289 543
HOLERITE	Recibo de Salário	1604041140199 0700000033289 628
HOLERITE	Recibo de Salário	1604041140584 9500000033289 689
HOLERITE	Recibo de Salário	1604041141182 2500000033289 724
HOLERITE	Recibo de Salário	1604041142267 9400000033289 871
HOLERITE	Recibo de Salário	1604041142474 0300000033289 911
DEPOSITOS	Documento Diverso	1604041146156 3100000033290 364
DEP	Documento Diverso	1604041153035 6600000033291 289
DEP	Documento Diverso	1604041153209 4100000033291 314
DEP	Documento Diverso	1604041153527 6000000033291 388
DEP	Documento Diverso	1604041154107 3400000033291



		418
DEP	Documento Diverso	1604041154321 7600000033291 464
DEP	Documento Diverso	1604041154476 1900000033291 491
DEP	Documento Diverso	1604041155063 3800000033291 525
DEP	Documento Diverso	1604041158597 8200000033292 002
DEP	Documento Diverso	1604041159200 9700000033292 063
DEP	Documento Diverso	1604041200050 7300000033292 148
DEP	Documento Diverso	1604041201146 0600000033292 278
DEP	Documento Diverso	1604041201453 9600000033292 342
DEP	Documento Diverso	1604041202025 0400000033292 375
DEP	Documento Diverso	1604041202191 7400000033292 407
DEP	Documento Diverso	1604041202574 8900000033292 474
		1604041203261



DEP	Documento Diverso	2100000033292 517
DEP	Documento Diverso	1604041203429 4000000033292 551
DEP	Documento Diverso	1604041204254 5800000033292 657
DEP	Documento Diverso	1604041204422 6100000033292 702
DEP	Documento Diverso	1604041205128 5600000033292 777
DEP	Documento Diverso	1604041205315 0100000033292 824
DEP	Documento Diverso	1604041206021 1000000033292 884
DEP	Documento Diverso	1604041206351 3900000033292 953
AVISO	Aviso Prévio	1604041207188 3500000033293 029
FGTS	FGTS - Comprovante de Depósito	1604041207460 9000000033293 078
FGTS	Extrato de Conta do FGTS	1604041208045 6600000033293 118
FGTS	Extrato de Conta do FGTS	1604041208259 1100000033293 164



FGTS	Extrato de Conta do FGTS	1604041208483 7500000033293 199
MEDIAS	Documento Diverso	1604041209071 8600000033293 223
FGTS	FGTS - Comprovante de Depósito	1604041209360 5800000033293 278
SEGURO DESEMPREGO	Documento Diverso	1604041210085 5800000033293 345
TRCT	Termo de Quitação de Rescisão do Contrato de Trabalho	1604041210494 2300000033293 412
APRO	Documento Diverso	1604041107432 9200000033285 616
CARTA PREPOSTO	Documento Diverso	1604041211523 3100000033293 516
APRO	Documento Diverso	1604041106465 5300000033285 485
APRO	Documento Diverso	1604041105388 1300000033285 332
APRO	Documento Diverso	1604041103080 1800000033285 050
APRO	Documento Diverso	1604041055343 4400000033284 234
APRO	Documento Diverso	1604041054531 6600000033284



		157
APRO	Documento Diverso	1604041053425 2600000033284 055
APRO	Documento Diverso	1604041052337 7000000033283 933
APRO	Documento Diverso	1604041053123 6000000033284 007
APROPRIAÇÃO	Documento Diverso	1604041040423 4400000033282 688
APRO	Documento Diverso	1604041046003 3400000033283 305
CONTESTAÇÃO	Contestação	1604041037444 4200000033282 639
Habilitação em processo	Manifestação	1604011634566 4700000033239 906
CARTA PREPOSTO	Documento Diverso	1604011642252 6600000033240 649
PROCURAÇÃO	Procuração	1604011641289 2400000033240 544
CONTRATO	Contrato Social	1604011640368 6400000033240 425
CONTRATO	Contrato Social	1604011640182 9000000033240 376
		1604011639446



CONTRATO	Contrato Social	8200000033240 309
CONTRATO	Contrato Social	1604011639266 6500000033240 263
CONTRATO	Contrato Social	1604011639041 9600000033240 205
CONTRATO	Contrato Social	1604011638425 3900000033240 157
CONTRATO	Contrato Social	1604011638199 3800000033240 111
CONTRATO	Contrato Social	1604011638016 1000000033240 060
CONTRATO	Contrato Social	1604011637372 9900000033240 009
CONTRATO	Contrato Social	1604011637047 3400000033239 943
CONTRATO	Contrato Social	1604011636429 1600000033239 908
Notificação	Notificação	1603041646328 8500000031920 220
Notificação	Notificação	1603041646326 3700000031920 219
DESPACHO	Informações Prestadas	1603021550254 0900000031777 367



Petição em PDF	Petição em PDF	1603021422258 7300000031766 888
EXTRATO BANCARIO 01/07/2015 A 31/07/2015	Documento Diverso	1603021517578 7500000031773 021
EXTRATO BANCARIO 01/06/2015 A 30/06/2015	Documento Diverso	1603021516417 5100000031772 862
EXTRATO BANCARIO 04/05/2015 A 31/05/2015	Documento Diverso	1603021515391 7600000031772 750
EXTRATO BANCARIO 01/04/2015 A 31/04/2015	Documento Diverso	1603021514355 2100000031772 636
EXTRATO BANCARIO 05/03/2015 A 31/03/2015	Documento Diverso	1603021513302 8000000031772 506
EXTRATO BANCARIO 06/02/2015 A 28/02/2015	Documento Diverso	1603021511502 3500000031772 295
EXTRATO BANCARIO 07/01/2015 A 31/01/2015	Documento Diverso	1603021510569 3400000031772 188
EXTRATO BANCARIO 1/12/2014 A 31 /12/2014	Documento Diverso	1603021509443 9600000031772 048
EXTRATO BANCARIO 06/11/2014 A 30/11/2014	Documento Diverso	1603021508406 5500000031771 940
EXTRATO BANCARIO 06/10/2014 A 31/10/2014	Documento Diverso	1603021507404 7600000031771 838
EXTRATO BANCARIO 05/09/2014 A	Documento Diverso	1603021506456 2000000031771



30/09/2014		726
EXTRATO BANCARIO 06/08/2014 A 31/08/2014	Documento Diverso	1603021505524 8300000031771 612
EXTRATO BANCARIO 04/07/2014 A 31/07/2014	Documento Diverso	1603021504385 4300000031771 465
EXTRATO BANCARIO 06/06/2014 A 30/06/2014	Documento Diverso	1603021503456 7300000031771 368
EXTRATO BANCARIO 01/05/2014 A 30/05/2014	Documento Diverso	1603021502427 2300000031771 254
EXTRATO BANCARIO 01/04/2014 A 30/04/2014	Documento Diverso	1603021501476 6700000031771 161
EXTRATO BANCARIO 01/02/2014 A 28/02/2014	Documento Diverso	1603021459361 2300000031770 918
EXTRATO BANCARIO 01/01/2014 A 31/01/2014	Documento Diverso	1603021458445 0000000031770 816
EXTRATO BANCARIO 01/12/2013 A 31/12/2013	Documento Diverso	1603021457538 0300000031770 728
EXTRATO BANCARIO 01/10/2013 A 31/11/2013	Documento Diverso	1603021455584 1300000031770 521
EXTRATO BANCARIO 01/10/2013 A 31/10/2013	Documento Diverso	1603021454086 2900000031770 306
EXTRATO BANCARIO 01/04/2013 A 30/04/2013	Documento Diverso	1603021452377 8600000031770 096
		1603021451270



EXTRATO BANCARIO 01/09/2013 A 30/09/2013	Documento Diverso	5600000031769 972
EXTRATO BANCARIO 01/08/2013 A 31/08/2013	Documento Diverso	1603021450322 4500000031769 877
EXTRATO BANCARIO 01/07/2013 A 31/07/2013	Documento Diverso	1603021448060 7300000031769 619
EXTRATO BANCARIO 01/06/2013 A 30/06/2013	Documento Diverso	1603021447067 4700000031769 506
EXTRATO BANCARIO 01/05/2013 A 31/05/2013	Documento Diverso	1603021446038 1500000031769 395
EXTRATO BANCARIO 01/03/2013 A 31/03/2013	Documento Diverso	1603021443161 6500000031769 039
EXTRATO BANCARIO 01/02/2013 A 28/02/2013	Documento Diverso	1603021441498 9100000031768 879
EXTRATO BANCARIO 01/01/2013 A 31/01/2013	Documento Diverso	1603021440419 6700000031768 772
EXTRATO BANCARIO 01/12/12 A 31 /12/2012	Documento Diverso	1603021439375 2400000031768 669
EXTRATO BANCARIO 01/11/2012 A 31/11/2012	Documento Diverso	1603021438217 8200000031768 535
EXTRATO BANCARIO 01/10/2012 A 31/10/2012	Documento Diverso	1603021436023 5900000031768 282
EXTRATO BANCARIO 01/07/2012 A 31/07/2012	Documento Diverso	1603021434242 2900000031768 075



TERMO DE RESCISÃO	Termo de Quitação de Rescisão do Contrato de Trabalho	1603021430582 3400000031767 682
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	Termo de Homologação de Rescisão do Contrato de Trabalho	1603021430086 5400000031767 584
PIS	Documento Diverso	1603021429266 2300000031767 489
DECLARAÇÃO SALARIAL	Documento Diverso	1603021428528 3500000031767 422
CTPS 2	CTPS	1603021428104 4900000031767 335
CTPS 1	CTPS	1603021427234 4500000031767 249
COMPROVANTE DE RESIDENCIA	Documento Diverso	1603021426287 9400000031767 144
IDENTIFICAÇÃO	Documento de Identificação	1603021425411 2300000031767 038
PROCURAÇÃO	Procuração	1603021425010 9500000031766 965
INICIAL	Petição Inicial	1603021424133 9800000031766 893
PROVA DA PREVENÇÃO	Documento Diverso	1603021520556 7200000031773 444
EXTRATO BANCARIO 01/03/2014 A	Documento Diverso	1603021519557 9800000031773

PJe Assinado

: JOSE ALEXANDRE CID PINTO FILHO - Juntado em: 11/03/2022 08:17:14 - 958d6f9

PJe



Assinado eletronicamente por: ANDRE BROMBINI DA SILVA - 22/07/2022 15:25:04 - 1f84ca7
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=22072215244264800000265198835>
 Número do processo: 1001015-36.2022.5.02.0001 ID: 1f84ca7 - Pág. 27
 Número do documento: 22072215244264800000265198835

PJe Assinado eletronicamente por: PAULA BETHLEM DE AMORIM - Juntado em: 25/08/2022 13:54:43 - 2fe7d12

31/03/2014		306
EXTRATO BANCARIO 03/08/2015 A 31/08/2015	Documento Diverso	1603021518332 2300000031773 100

Em caso de dúvida, acesse a página:

<http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>

JOSE ALEXANDRE CID PINTO FILHO

RIO DE JANEIRO/RJ, 11 de março de 2022.

JOSE ALEXANDRE CID PINTO FILHO

Magistrado



Assinado eletronicamente por: JOSE ALEXANDRE CID PINTO FILHO - Juntado em: 11/03/2022 08:17:14 - 958d6f9
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/22030817360588800000148882042?instancia=1>
 Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074
 Número do documento: 22030817360588800000148882042



Assinado eletronicamente por: ANDRE BROMBINI DA SILVA - 22/07/2022 15:25:04 - 1f84ca7
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=22072215244264800000265198835>
 Número do processo: 1001015-36.2022.5.02.0001
 Número do documento: 22072215244264800000265198835
 ID: 1f84ca7 - Pág. 28



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO
 1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
CartPrecCiv 1001015-36.2022.5.02.0001
 DEPRECANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA
 DEPRECADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI

MANDADO DE INTIMAÇÃO

O(a) Exmo(a). Juiz(a) do Trabalho, MANDA ao Oficial de Justiça que, à vista do presente e em seu cumprimento, **intime**

DESTINATÁRIO: **Lydia Barra Cardoso**

ENDEREÇO: RUA PIRES DA MOTA , 647, 14 andar - apartamento 142, ACLIMACAO, SAO PAULO/SP - CEP: 01529-001

para o fim de que: seja notificado o destinatário supracitado para que em 30 dias providenciar a representação processual do executado Sr José Dias Cardoso Filho, seu finado marido, juntando o termo da inventariança; dar-lhe ciência da penhora do imóvel e dizer se aceita o encargo de depositária do bem.

Os documentos relacionados ao presente poderão ser acessados pela página eletrônica (<https://pje.trtsp.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>), digitando a(s) chave(s) abaixo:

Descrição	Tipo de documento	Chave de acesso**
74ªvt Rio de Janeiro.RJ proc.0100264-86.2016.5.01.0074 cpdoc82042	Petição Inicial	2207221524426480000 0265198835

Fica, ainda, autorizado a valer-se do disposto no artigo 212 e parágrafos do CPC e utilizar-se de força policial, arrombamento e prisão a quem se opuser ao cumprimento da presente ordem.

CUMPRA-SE, na forma e sob as penas da lei.

SAO PAULO/SP, 25 de julho de 2022.

MARILIA ALMEIDA RENOSTO
Servidor



Assinado eletronicamente por: MARILIA ALMEIDA RENOSTO - Juntado em: 25/07/2022 14:51:34 - 9945fc7
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/22072514512583900000265367019?instancia=1>
Número do processo: 1001015-36.2022.5.02.0001
Número do documento: 22072514512583900000265367019



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO
CartPrecCiv 1001015-36.2022.5.02.0001
DEPRECANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA
DEPRECADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 9945fc7

Destinatário: Lydia Barra Cardoso

Certifico eu, Oficial de Justiça Avaliador Federal, abaixo assinado, que, em cumprimento ao r. MANDADO DE INTIMAÇÃO - PJe, dirigi-me à RUA PIRES DA MOTA, 647, 14 andar, apartamento 142, ACLIMAÇÃO, SAO PAULO/SP - CEP: 01529-001, nesta data, às 09h40, e deixei de proceder à intimação, visto que não encontrei a destinatária; o Sr. Felipe Lima, Porteiro, afirmou trabalhar ali há 15 anos e não conhecer Lydia Barra Cardoso e que ela não consta do cadastro de moradores; que no ap.142 reside o Sr. Marcelo Hong; certifico, outrossim, que não encontrei dados para intimação de forma remota. O aqui referido é verdade e dou fé. Devolvo o mandado em questão, acompanhado da presente certidão, para superior apreciação.

SAO PAULO/SP, 28 de julho de 2022

ODAIR JOSE DE SOUZA

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: ODAIR JOSE DE SOUZA - Juntado em: 28/07/2022 15:45:08 - 3374541
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/22072815445956200000265890401?instancia=1>
Número do processo: 1001015-36.2022.5.02.0001
Número do documento: 22072815445956200000265890401



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO
1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
CartPrecCiv 1001015-36.2022.5.02.0001
DEPRECANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA
DEPRECADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI

CONCLUSÃO

Nesta data, faço o feito concluso ao(a) MM(a) Juiz(a) da 1ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP.

ADILSON C. DAMACENO

DESPACHO

1 - Tendo em vista o cumprimento da presente carta precatória, devolva-a ao Juízo Deprecante (74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - processo nº 0100264-86.2016.5.01.0074), permanecendo à disposição.

SAO PAULO/SP, 29 de julho de 2022.

MAURICIO MIGUEL ABOU ASSALI
Juiz do Trabalho Titular



Assinado eletronicamente por: MAURICIO MIGUEL ABOU ASSALI - Juntado em: 29/07/2022 11:43:29 - 42767cb
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO:03241738000139
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/22072911245069300000265985435?instancia=1>
Número do processo: 1001015-36.2022.5.02.0001
Número do documento: 22072911245069300000265985435

SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
1f84ca7	22/07/2022 15:25	74ªvt Rio de Janeiro.RJ proc.0100264-86.2016.5.01.0074 cpdoc82042	Petição Inicial
9945fc7	25/07/2022 14:51	Mandado	Mandado
3374541	28/07/2022 15:45	Certidão de Oficial de Justiça	Certidão
42767cb	29/07/2022 11:43	Despacho	Despacho





BAZILIO ADVOGADOS

AO JUÍZO DA 74ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO

Processo n.º: 0100264-86.2016.5.01.0074

RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA, devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, vem mui respeitosamente, através de sua advogada que abaixo subscreve, requerer:

1. Diante das diversas tentativas de intimação da esposa do falecido devedor, requer o cumprimento da última parte do despacho de id. b26bce5, nomeando o Exequente como depositário fiel do bem.
2. Assim, requer que seja oficiado novamente Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ubatuba/SP, e seja designada nova praça para alienação do imóvel situado a Rua Trajano Bueno, n.º: 70 – Praia das Toninhas – Ubatuba/SP, matriculado sob o n.º 25.541, avaliado em R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), conforme id a646762 do processo n.º: 0010144-35.2018.5.15.0139.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2022.

CAROLINA BAZILIO DE SOUZA

OAB/RJ 154.917

Bazílio Advogados Associados
Estrada dos Bandeirantes, n.º: 470, loja C, Taquara - Rio de Janeiro/RJ
Tel: (21) 3432-8013 / 2426-0161/ 97297-0951
Endereço eletrônico: bzladvogados@gmail.com

1





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
ATOrd 0100264-86.2016.5.01.0074
RECLAMANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA
RECLAMADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP,
JOSE DIAS CARDOSO FILHO

Vistos etc.

Ante o requerimento expresso do Exequente, nomeio-o fiel depositário do bem imóvel penhorado nos autos.

Atualize-se o crédito exequendo e, após, oficie-se ao MM. Juízo da Vara do Trabalho de Ubatuba deprecando-se o prosseguimento da execução com o encaminhamento do bem penhorado ao leilão.

Informe-se que o Exequente RODRIGO GUIMARÃES DE SOUSA – CPF 056.524.747-69 restou nomeado fiel depositário do bem.

af.

RIO DE JANEIRO/RJ, 31 de outubro de 2022.

NELIE OLIVEIRA PERBEILS
Juíza do Trabalho Titular



Assinado eletronicamente por: NELIE OLIVEIRA PERBEILS - Juntado em: 31/10/2022 23:54:58 - 0e8b155
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/22090815165094800000160908783?instancia=1>
Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074
Número do documento: 22090815165094800000160908783

PLANILHA DE ATUALIZAÇÃO DE CÁLCULO

Reclamante **RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA**

Reclamado: **AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP**

Data Últ. Atualização: **16/05/2016**

Data Liquidação: **30/11/2022**

Resumo da Atualização do Cálculo

Descrição do Saldo Devedor por Credor	Valor
LÍQUIDO DEVIDO AO RECLAMANTE	316.943,08
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE SALÁRIOS DEVIDOS	42.023,64
IRPF DEVIDO PELO RECLAMANTE	2.703,67
CUSTAS JUDICIAIS DEVIDAS PELO RECLAMADO	1.000,00
Total Devido Pelo Reclamado	362.670,39

Não houve eventos no período compreendido entre a data de liquidação do cálculo e a data de liquidação da atualização.

Critério de Cálculo e Fundamentação Legal

1. Valores corrigidos pelo índice 'TR', acumulado a partir do mês subsequente ao vencimento, conforme súmula nº 381 do TST. Última taxa 'TR' relativa a 11/2022.
2. Alíquota de contribuição social empresa fixada em 100% durante todo o período.
3. Contribuições sociais sobre salários devidos sem acréscimo de juros e multa de mora, que serão apurados a partir do dia dois do mês seguinte ao da liquidação (art. 276, caput, do Decreto no 3.048/9919).
4. Imposto de renda apurado através da 'tabela progressiva acumulada', vigente no mês da liquidação, para ocorrências relativas a anos anteriores ao ano da liquidação (Art. 12-A da Lei nº 7.713/1988) e através da 'tabela progressiva mensal', vigente no mês da liquidação, para ocorrências relativas ao ano da liquidação (Art. 12-B da Lei nº 7.713/1988).
5. Juros simples de 1% a.m., pro rata die, a partir de 16/05/2016.
6. Juros de mora sobre verbas apurados após a dedução da contribuição social devida pelo reclamante.



Processo: 0100264-86.2016.5.01.0074

Cálculo: 381288

PLANILHA DE ATUALIZAÇÃO DE CÁLCULOReclamante **RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA**Reclamado: **AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP**Data Últ. Atualização: **16/05/2016**Data Liquidação: **30/11/2022****Demonstrativo da Atualização do Cálculo****Saldo Devedor em 30/11/2022**

Créditos do Reclamante	Base	Taxa	Valor	Índice	Devido	Pago	Diferença
Principal Corrigido	-	-	170.848,70	1,033757492	176.616,12	0,00	176.616,12
Juros de Mora até 16/05/2016	-	-	4.271,22	1,033757492	4.415,41	0,00	4.415,41
Juros de Mora de 17/05/2016 até 30/11/2022	176.616,12	78,4839%	-	-	138.615,22	0,00	138.615,22
Total Parcial					319.646,75	0,00	319.646,75

Descontar dos Créditos do Reclamante	Base	Taxa	Valor	Índice	Devido	Pago	Diferença
Desconto da Contribuição Social	-	-	0,00	1,033757492	0,00	0,00	0,00
Imposto de Renda devido pelo Reclamante	-	-	-	-	2.703,67	0,00	2.703,67
Total Parcial					2.703,67	0,00	2.703,67

Outros Débitos do Reclamado	Base	Taxa	Valor	Índice	Devido	Pago	Diferença
Contribuição Social sobre Salários Devidos	-	-	-	-	42.023,64	0,00	42.023,64
Custas Judiciais devidas pelo Reclamado	-	-	-	-	1.000,00	0,00	1.000,00
Total Parcial					43.023,64	0,00	43.023,64

Atualização liquidada por LUCIANA GODOY BODSTEIN na versão 2.9.1 em 21/11/2022 às 13:54:36.

Pág. 2 de 4



Assinado eletronicamente por: LUCIANA GODOY BODSTEIN - 21/11/2022 13:55:15 - 63ff640
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=22112113551582600000165544382>
 Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074
 Número do documento: 22112113551582600000165544382

Demonstrativo de Contribuição Social

Contribuição Social dos Salários Devidos

Contribuição Social dos Salários Devidos em: 30/11/2022 - Valor Pago: 0,00

Competência	Contrib.	Índice	Devido	Juros	Multa	Total	Valor Pago	Diferença	Juros	Multa	Total
5/2016	40.651,35	1,033757492	42.023,64	0,00	0,00	42.023,64	0,00	42.023,64	0,00	0,00	42.023,64
			42.023,64	0,00	0,00	42.023,64	0,00	42.023,64	0,00	0,00	42.023,64

Demonstrativo de Imposto de Renda

Imposto de Renda Devido sobre Saldo Devedor em: 30/11/2022

Rendimentos recebidos acumuladamente relativos a ano-calendário anterior ao do recebimento - 16/05/2016 a 16/05/2016

Nome: TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA

Verbas	Juros	Quant. de Meses	Contribuição Social	Previdência Privada	Pensão Alimentícia	Honorários	Dependentes	Aposentado > 65 anos	Base	Faixa	Alíquota	Dedução	Devido
117.920,87		43,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	117.920,87	81.871,15 à 121.545,95	7,50	6.140,40	2.703,67
												Total Devido	2.703,67

Imposto de Renda a Pagar em: 30/11/2022



Imposto de Renda Devido sobre Saldo Devedor em: 30/11/2022

Devido	Taxa Juros	Valor Juros	Taxa Multa	Valor Multa	Total	Pago	Diferença	Taxa Juros	Valor Juros	Taxa Multa	Valor Multa	Total
2.703,67	0,00	0,00	0,00	0,00	2.703,67	0,00	2.703,67	0,00	0,00	0,00	0,00	2.703,67
Total Devido											2.703,67	

Demonstrativo de Custas Judiciais

Custas Judiciais devidas 30/11/2022
Custas pelo Reclamado

CUSTAS DE CONHECIMENTO

Ocorrência	Valor	Juros	Índice Corr.	Valor Corr.	Juros Corr.	Taxa	Juros	Total
16/05/2016	1.000,00	-	-	1.000,00	0,00	-	0,00	1.000,00

DIFERENÇA DE CUSTAS DO RECLAMADO

Ocorrência	Valor Corr	Juros	Devido	Pago	Dif. Custas	Dif. Juros	Total
30/11/2022	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
74ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO
ATOrd 0100264-86.2016.5.01.0074
RECLAMANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA
RECLAMADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP E
OUTROS (2)

PROMOÇÃO DA CONTADORIA:

Atualizo os cálculos juntados sob ID "7b63f4d", que foram os homologados pelo Juízo, conforme ID. 6e210cc - Pág. 1 e ID. 7355b9b - Pág. 1, com juros de 1% ao mês e correção monetária pela TR até 30/11/2022, conforme planilha ora anexada, restando devido o valor de **R\$ 362.670,39**, para fins de ofício ao MM. Juízo da Vara do Trabalho de Ubatuba deprecando-se o prosseguimento da execução com o encaminhamento do bem penhorado ao leilão, informando-se que o Exequente RODRIGO GUIMARÃES DE SOUSA - CPF 056.524.747-69 restou nomeado fiel depositário do bem, como determinado no despacho juntado sob ID "0e8b155".

RIO DE JANEIRO/RJ, 21 de novembro de 2022.

LUCIANA GODOY BODSTEIN
Assessor



Assinado eletronicamente por: LUCIANA GODOY BODSTEIN - Juntado em: 21/11/2022 14:01:04 - 7adfd9b
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/22112113583197800000165544938?instancia=1>
Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074
Número do documento: 22112113583197800000165544938



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
74ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO
ATOrd 0100264-86.2016.5.01.0074
RECLAMANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA
RECLAMADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP E
OUTROS (2)

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, procedi à anexação do ofício ao presente processo.

RIO DE JANEIRO/RJ, 13 de dezembro de 2022.

PAULA BETHLEM DE AMORIM
Diretor de Secretaria



Assinado eletronicamente por: PAULA BETHLEM DE AMORIM - Juntado em: 13/12/2022 13:45:57 - 831c01a
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/22121313453900500000166875789?instancia=1>
Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074
Número do documento: 22121313453900500000166875789



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 505202220752817

Nome original: Documento_2d56ee3.pdf

Data: 21/11/2022 08:40:14

Remetente:

Dalmo

01ª Vara Do Trabalho De Camaçari

Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

Assinado por:

Não foi possível recuperar a assinatura

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: A fim de evitar prejuízo quanto ao recebimento do crédito do reclamante e diante da notícia da penhora dos bens imóveis objetos das Matrícula 25.541 do CRI DE Ubatuba S P, nos autos do processo nº 0100264-86.2016.5.01.0074 (74ª VARA DO TRT01)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE CAMAÇARI
ATOrd 0010463-45.2014.5.05.0131
RECLAMANTE: BRUNO MORBECK GOMES
RECLAMADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS LTDA - EPP E
OUTROS (4)

*RUA DO CONTORNO , S/N, FÓRUM BARACHÍSIO LISBOA, DOIS
DE JULHO, CAMACARI/BA - CEP: 42800-610*

TEL.:(71) 36448401 - EMAIL: 1avaracam@trt5.jus.br

OFÍCIO Nº310/2022

CAMACARI/BA, 21 de novembro de 2022

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A. REGIAO
RUA DO LAVRADIO , 74 VT, CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070

Assunto: Reserva de Crédito

Senhor(a):

De ordem do(a) Exmº(a). Sr(a) Juiz(a) desta Vara, Dr(a) ARIANE XAVIER FERRARI, REQUER, a fim de evitar prejuízo quanto ao recebimento do crédito do reclamante e diante da notícia da penhora dos bens imóveis objetos das Matrícula 25.541 do CRI DE Ubatuba/SP, nos autos do processo nº 0100264-86.2016.5.01.0074 (74ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO), de propriedade do executado JOSE DIAS CARDOSO FILHO, CPF: 005.457.918-04, solicite-se ao MM. Juízo da 74ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO/RJ, reserva de numerário nos autos daquele processo, até o limite da condenação R\$ 537.926,31 (quinhentos e trinta e sete mil e novecentos e vinte e seis reais e trinta e um centavos).

Atenciosamente,

CAMACARI/BA, 21 de novembro de 2022.

DALMO RADAMES SANTOS LOPES
Secretário de Audiência





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 505202220752816

Nome original: Documento_13ef199.pdf

Data: 21/11/2022 08:40:14

Remetente:

Dalmo

01ª Vara Do Trabalho De Camaçari

Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: A fim de evitar prejuízo quanto ao recebimento do crédito do reclamante e diante da notícia da penhora dos bens imóveis objetos das Matrícula 25.541 do CRI DE Ubatuba S P, nos autos do processo nº 0100264-86.2016.5.01.0074 (74ª VARA DO TRT01)



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0010463-45.2014.5.05.0131

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 17/12/2014

Valor da causa: R\$ 70.000,00

Partes:

RECLAMANTE: BRUNO MORBECK GOMES

ADVOGADO: JOSE RODRIGUES DE MIRANDA NETO

RECLAMADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS LTDA - EPP

ADVOGADO: GUILHERME SENNE MARTINS

ADVOGADO: PEDRO NOVINSKY PESSOA DE BARROS

RECLAMADO: MAURICIO DIAS CARDOSO

RECLAMADO: JOSE DIAS CARDOSO FILHO

RECLAMADO: LYDIA BARRA CARDOSO



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
 1ª VARA DO TRABALHO DE CAMAÇARI
ATOrd 0010463-45.2014.5.05.0131
 RECLAMANTE: BRUNO MORBECK GOMES
 RECLAMADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS LTDA - EPP E
 OUTROS (3)

Vistos etc,

Requeru o exequente a desconsideração da personalidade jurídica para inclusão do sócio JOSE DIAS CARDOSO FILHO.

A certidão de Id.4181229 noticia o falecimento do mencionado sócio.

Requer o reclamante o prosseguimento do feito contra os herdeiros do de cujus.

Considerando que sequer houve o julgamento do incidente de desconsideração da personalidade jurídica, deixo, por ora, de promover quaisquer atos executórios em face do espólio e seus herdeiros.

Ante o requerimento de Id.add28f9, primeiramente, notifique-se Lydia Barra Cardoso - CPF: 011.277.378-80, no endereço a ser encontrado junto ao SERPRO, para, no prazo de 15 (quinze) dias, oferecer manifestação e requerer as provas que entender cabível, nos termos do art. 855-A da CLT c/c art. 110 e 135 do CPC.
Providencie a Secretaria.

Cumprido, tornem conclusos.

Sem prejuízo, a fim de evitar prejuízo quanto ao recebimento do crédito do reclamante e diante da notícia da penhora dos bens imóveis objetos das Matrícula 25.541 do CRI DE Ubatuba/SP, nos autos do processo nº 0100264-86.2016.5.01.0074 (74ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO), de propriedade do executado JOSE DIAS CARDOSO FILHO, solicite-se ao MM. Juízo da 74ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO/RJ, por meio eletrônico, reserva de numerário nos autos daquele processo, até o limite da condenação. **Providencie a Secretaria.**

CAMACARI/BA, 17 de outubro de 2022.



Assinado eletronicamente por: ARIANE XAVIER FERRARI - Juntado em: 17/10/2022 17:14:43 - 13ef199
<https://pje.trt5.jus.br/pjekz/validacao/22101713003500200000073406174?instancia=1>
 Número do processo: 0010463-45.2014.5.05.0131
 Número do documento: 22101713003500200000073406174



Assinado eletronicamente por: PAULA BETHLEM DE AMORIM - Juntado em: 13/12/2022 13:45:57 - 996d79f
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/22121313455501200000166875817?instancia=1>
 Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074
 Número do documento: 22121313455501200000166875817



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
ATOrd 0100264-86.2016.5.01.0074
RECLAMANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA
RECLAMADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP,
JOSE DIAS CARDOSO FILHO

Vistos etc.

Defiro a reserva de crédito solicitada pela 1ª Vara do Trabalho de Camaçari observando-se a anterioridade de eventuais pedidos já existentes nos autos, condicionando-se a transferência solicitada à existência de saldo nos autos.

Cumpra-se a determinação sob id 0e8b155.

RIO DE JANEIRO/RJ, 15 de dezembro de 2022.

NELIE OLIVEIRA PERBEILS
Juíza do Trabalho Titular



Assinado eletronicamente por: NELIE OLIVEIRA PERBEILS - Juntado em: 15/12/2022 07:52:59 - ae784a2
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/22121313480372400000166876125?instancia=1>
Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074
Número do documento: 22121313480372400000166876125



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
74ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO
ATOrd 0100264-86.2016.5.01.0074
RECLAMANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA
RECLAMADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP E
OUTROS (2)

DESTINATÁRIO: VARA DO TRABALHO DE UBATUBA

ENDEREÇO: AV RIO GRANDE DO SUL, 691 - UMUARAMA,
UBATUBA - SP, 11680-000

OFÍCIO PJe-JT 4027/2023

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 2023

Senhor(a) Juiz(a),

No interesse do processo acima referido, solicito que seja dado prosseguimento à execução (processo nº 0010144-35.2018.5.15.013), com o encaminhamento do bem penhorado a leilão, sendo certo que o Exequente RODRIGO GUIMARÃES DE SOUSA – CPF 056.524.747-69 restou nomeado fiel depositário do bem.

Solicito que a resposta ao presente seja encaminhada por e-mail institucional direcionado à 74ª VT/RJ, no endereço vt74.rj@trt1.jus.br.

RIO DE JANEIRO/RJ, 26 de janeiro de 2023.

NELIE OLIVEIRA PERBEILS

Magistrado



Assinado eletronicamente por: NELIE OLIVEIRA PERBEILS - Juntado em: 26/01/2023 15:55:24 - 5b289da
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/23012311592564500000168038347?instancia=1>
Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074
Número do documento: 23012311592564500000168038347



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
 74ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO
ATOrd 0100264-86.2016.5.01.0074
 RECLAMANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA
 RECLAMADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP E
 OUTROS (2)

CERTIDÃO PJe

Certifico que procedi o envio do ofício por malote digital, com código de rastreabilidade 501202321034264.

	<i>Poder Judiciário</i>	Malote Digital
<small>Impresso em: 02/02/2023 às 13:43</small>		
RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO		
Código de rastreabilidade: 501202321034264		
Documento: Documento_5b289da.pdf		
Remetente: 74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro (Thiago Ferreira Mesquita)		
Destinatário: VARA DO TRABALHO DE UBATUBA (TRT15)		
Data de Envio: 02/02/2023 13:40:28		
Assunto: OFÍCIO PJe-JT 4027/2023 - nosso proc. 0100264-86.2016.5.01.0074 / vosso 0010144-35.2018.5.15.0139		

RIO DE JANEIRO/RJ, 02 de fevereiro de 2023.

THIAGO FERREIRA MESQUITA
 Assessor



Assinado eletronicamente por: THIAGO FERREIRA MESQUITA - Juntado em: 02/02/2023 13:44:39 - 8cf682a
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/23020213442740700000168709863?instancia=1>
 Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074
 Número do documento: 23020213442740700000168709863



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
74ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO
ATOrd 0100264-86.2016.5.01.0074
RECLAMANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA
RECLAMADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP E
OUTROS (2)

DESTINATÁRIO(S): RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA

Fica(m) o(s) destinatário(s) acima indicado(s) notificado(s) para ciência da expedição e remessa do ofício.

Em caso de dúvida, acesse a página:

<http://www.trt1.jus.br/pje>

RIO DE JANEIRO/RJ, 02 de fevereiro de 2023.

THIAGO FERREIRA MESQUITA

Assessor



Assinado eletronicamente por: THIAGO FERREIRA MESQUITA - Juntado em: 02/02/2023 13:47:01 - 3f3d164
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/23020213465761000000168710154?instancia=1>
Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074
Número do documento: 23020213465761000000168710154



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
74ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO
ATOrd 0100264-86.2016.5.01.0074
RECLAMANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA
RECLAMADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP E
OUTROS (2)

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, procedi à anexação do ofício ao presente processo.

RIO DE JANEIRO/RJ, 21 de março de 2023.

PAULA BETHLEM DE AMORIM
Diretor de Secretaria



Assinado eletronicamente por: PAULA BETHLEM DE AMORIM - Juntado em: 21/03/2023 14:41:55 - 634b865
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/2303211441001460000171743383?instancia=1>
Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074
Número do documento: 2303211441001460000171743383



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 515202321198667

Nome original: Ofício - Para enviar à 74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro.pdf

Data: 07/03/2023 16:59:44

Remetente:

JOSE

VARA DO TRABALHO DE UBATUBA

Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Enviamos ofício expedido no proc 0010144-35.2018.5.15.0139 (nosso), referente ao pro
c 0100264-86.2016.5.01.0074 (vosso).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE UBATUBA
CartPrecCiv 0010144-35.2018.5.15.0139
AUTOR: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA
RÉU: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP E OUTROS
(2)

DESPACHO

Em atenção a solicitação id.c491d5f do J. Deprecante, officie-se ao Juízo da 74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, nos autos do processo nº 0100264-86.2016.5.01.0074, reiterando o entendimento deste Juízo, de que a designação de hasta pública para alienação do imóvel penhorado nos autos, deve ser realizada pelo próprio Juízo deprecante, conforme já consignado no despacho id.d4287fd.

Encaminhe àquele Juízo a cópia do despacho id.d4287fd, bem como, dos demais documentos referentes a penhora e avaliação do bem.

Para tanto, assino o presente como **ofício**, com fulcro nos princípios da economia e celeridade processual, para ser enviado à 74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, via malote digital e correio eletrônico, no endereço vt74.rj@trt1.jus.br.

Após, retornem os autos ao arquivo.

Intimem-se.

UBATUBA/SP, 23 de fevereiro de 2023

LUIS FERNANDO LUPATO
Juiz do Trabalho Titular



Assinado eletronicamente por: LUIS FERNANDO LUPATO - Juntado em: 23/02/2023 20:49:02 - a2652a7
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/23022320464645900000195768192?instancia=1>
Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139
Número do documento: 23022320464645900000195768192



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 501202321034264

Nome original: Documento_5b289da.pdf

Data: 02/02/2023 13:42:04

Remetente:

Thiago

74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: OFÍCIO PJe-JT 4027 2023 - nosso proc. 0100264-86.2016.5.01.0074 vosso 0010144-35.201
8.5.15.0139



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0100264-86.2016.5.01.0074

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 02/03/2016

Valor da causa: R\$ 35.500,00

Partes:

RECLAMANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA

ADVOGADO: CAROLINA BAZILIO DE SOUZA

RECLAMADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP

ADVOGADO: PEDRO NOVINSKY PESSOA DE BARROS

RECLAMADO: JOSE DIAS CARDOSO FILHO

TERCEIRO INTERESSADO: MAURICIO DIAS CARDOSO

TERCEIRO INTERESSADO: Lydia Barra Cardoso



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
 74ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO
ATOrd 0100264-86.2016.5.01.0074
 RECLAMANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA
 RECLAMADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP E
 OUTROS (2)

DESTINATÁRIO: VARA DO TRABALHO DE UBATUBA

ENDEREÇO: AV RIO GRANDE DO SUL, 691 - UMUARAMA,
 UBATUBA - SP, 11680-000

OFÍCIO PJe-JT 4027/2023

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 2023

Senhor(a) Juiz(a),

No interesse do processo acima referido, solicito que seja dado prosseguimento à execução (processo nº 0010144-35.2018.5.15.013), com o encaminhamento do bem penhorado a leilão, sendo certo que o Exequente RODRIGO GUIMARÃES DE SOUSA – CPF 056.524.747-69 restou nomeado fiel depositário do bem.

Solicito que a resposta ao presente seja encaminhada por e-mail institucional direcionado à 74ª VT/RJ, no endereço vt74.rj@trt1.jus.br.

RIO DE JANEIRO/RJ, 26 de janeiro de 2023.

NELIE OLIVEIRA PERBEILS
 Magistrado



Assinado eletronicamente por: NELIE OLIVEIRA PERBEILS - Juntado em: 26/01/2023 15:55:24 - 5b289da
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/23012311592564500000168038347?instancia=1>
 Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074
 Número do documento: 23012311592564500000168038347



Assinado eletronicamente por: JOSE CARLOS DE OLIVEIRA MONTEIRO - Juntado em: 23/02/2023 20:07:50 - c491d5f
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/23022320074723300000195766667?instancia=1>
 Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139
 Número do documento: 23022320074723300000195766667



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
 VARA DO TRABALHO DE UBATUBA
CartPrecCiv 0010144-35.2018.5.15.0139
 AUTOR: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA
 RÉU: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP E OUTROS
 (2)

DESPACHO

Tendo em vista o advento da vigência do CPC de 2015, não se tratando esta carta precatória de hipótese de exceção prevista no art. 845, § 2º, do CPC, tem-se que é aplicável o § 1º do mesmo artigo.

Sendo assim, a alienação pública do imóvel deve ser realizada pelo Juízo deprecante, em observância ao referido dispositivo, já que, sob a égide do novo código, o único ato que deve ser praticado neste Juízo deprecado é a avaliação do bem imóvel, cuja providência já foi tomada e certificada no presente feito, via expediente id.6644aa8, cabendo ao Juízo Deprecante, proceder à averbação da penhora na matrícula do imóvel, por intermédio do convênio ARISP e prosseguir com os demais atos processuais, incluindo a designação de hasta pública, até a efetivação da alienação do bem.

Neste mesmo sentido já decidiu o C.STJ:

TRIBUTÁRIO. CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA. EXECUÇÃO FISCAL. ALIENAÇÃO JUDICIAL ELETRÔNICA. DESNECESSIDADE DE QUE A REALIZAÇÃO DOS ATOS SEJA PRATICADA NO FORO EM QUE SITUADO O BEM. RECURSA JUSTIFICADA DO CUMPRIMENTO DA CARTA PRECATÓRIA. CONFLITO CONHECIDO PARA DECLARAR COMPETENTE O JUÍZO DE DIREITO DA 4a. VARA DE FEITOS TRIBUTÁRIOS DE BELO HORIZONTE/MG, ORA SUSCITADO.

1. Trata-se de Conflito Negativo de Competência suscitado nos autos da Carta Precatória expedida com a finalidade de que os atos processuais relacionados à alienação judicial eletrônica fossem realizados na Comarca em que se situa o imóvel penhorado.

2. Os procedimentos relativos à alienação judicial por meio eletrônico, na forma preconizada pelo art. 882, § 1o. do Código Fux (CPC/2015), têm por finalidade facilitar a participação dos licitantes, reduzir custos e agilizar processos de execução, primando pelo atendimento dos princípios da publicidade, da celeridade e da segurança.

3. Tal modelo de leilão revela maior eficácia diante da inexistência de fronteiras no ambiente virtual, permitindo que o leilão judicial alcance um número incontável de participantes em

qualquer lugar do País, além de propiciar maior divulgação, baratear o processo licitatório e ser infinitamente mais célere em relação ao leilão presencial, rompendo trâmites burocráticos e agilizando o processo de venda do bem objeto de execução.

4. Logo, cabe ao Magistrado atentar para essa relevante alteração trazida pelo Novel Estatuto Processual, utilizando-se desse poderoso instrumento de alienação judicial do bem penhorado em processo executivo, que tornou inútil e obsoleto deprecar os atos de alienação dos bens para satisfação do crédito, já que a alienação pela rede mundial dispensa o comparecimento dos interessados no local da hasta pública.

5. Portanto, considerando que a alienação eletrônica permite ao interessado participar do procedimento mediante um acesso simples à internet, sem necessidade de sua presença ao local da hasta, tem-se por justificada a recusa do cumprimento da Carta Precatória pelo Juízo deprecado, ora suscitante, visto que não há motivos para que a realização do ato de alienação judicial eletrônica seja praticada em Comarca diversa do Juízo da Execução.

6. Conflito de Competência conhecido para declarar competente o JUÍZO DE DIREITO DA 4A. VARA DE FEITOS TRIBUTÁRIOS DE BELO HORIZONTE/MG, ora suscitado.

(STJ - CONFLITO DE COMPETÊNCIA Nº 147.746 - SP (2016 /0191673-8), MINISTRO RELATOR: NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO, Data: Brasília/DF, 27 de maio de 2020)

Quanto a intimação, por intermédio de Oficial de Justiça, da Sra. Lydia Barra Cardoso, residente na Rua Pires de Mota, nº 647, 14º andar, apartamento 142, Aclimação, São Paulo/SP, por se tratar de endereço de outro Regional, será necessário a expedição de nova carta precatória, cuja providencia, com fulcro nos princípios da economia e celeridade processual, poderá ser tomada diretamente pelo J. Deprecante e direcionada a uma das Varas do trabalho da cidade de São Paulo, vinculada ao E. TRT da 2ª Região.

Assim, considerando que já foi realizada a penhora e avaliação do bem, cabendo ao J. Deprecante prosseguir com os demais atos processuais até a efetiva alienação do bem, determino a devolução da deprecata à origem, com as nossas homenagens, colocando-nos à disposição para eventuais diligências que se fizerem necessárias.

Cumpra-se.

Intimem-se.

UBATUBA/SP, 18 de agosto de 2021

LUIS FERNANDO LUPATO
Juiz do Trabalho Titular

JCOM



Assinado eletronicamente por: LUIS FERNANDO LUPATO - Juntado em: 18/08/2021 17:02:51 - d4287fd
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/21081812345772500000158574626?instancia=1>
Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139
Número do documento: 21081812345772500000158574626

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
Vara do Trabalho de Ubatuba
Av. Rio Grande do Sul, 691, SILOP, UBATUBA - SP - CEP: 11680-000
TEL.: (12) 38337368 - EMAIL: saj.vt.ubatuba@trt15.jus.br

Processo: 0010144-35.2018.5.15.0139

AUTOR: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA

**RÉU: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP, JOSE DIAS
CARDOSO FILHO**

CERTIDÃO PJe-JT

Certifico para os devidos fins que, nesta data, junto aos autos o registro da penhora efetuado na matrícula do imóvel de nº 25.541 do CRI de Ubatuba, por intermédio do convênio Arisp.

Ubatuba, 18 de outubro de 2018 (5ª feira).

MIGUEL PETEROSI PARDINI



Assinado eletronicamente por: MIGUEL PETEROSI PARDINI - 18/10/2018 14:08:44 - d0111d3
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18101814043795700000095144428>
Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139 ID. d0111d3 - Pág. 1
Número do documento: 18101814043795700000095144428

Estado: São Paulo

Tribunal: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

Comarca: UBATUBA

Foro: UBATUBA

Vara: VARA DO TRABALHO DE UBATUBA

Escrivão/Diretor: LENINE CASTRO DOS SANTOS

CERTIDÃO DE PENHORA

Certifico para fins de averbação da penhora da propriedade ou de direitos sobre o(s) imóvel(is) efetuada no processo como adiante se contém:

PROCESSO

NATUREZA DO PROCESSO: EXECUÇÃO TRABALHISTA

Número de ordem: 0010144-35.2018.5.15.0139

Exequente(s)

RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA

CPF: 056.524.747-69

Executado(a, os, as)

JOSE DIAS CARDOSO FILHO

CPF: 005.457.918-04

AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP

CNPJ: 62.034.327/0001-31

Terceiro(s)

Valor da dívida: R\$ 178.319,05

IMÓVEIS PENHORADOS

1.

Protocolo de Penhora Online: PH000233209

1



Assinado eletronicamente por: MIGUEL PETEROSI PARDINI - 18/10/2018 14:08:44 - cd91c51
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18101814073037400000095144515>
Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139 ID. cd91c51 - Pág. 1
Número do documento: 18101814073037400000095144515

Endereço do imóvel: Rua Trajano Bueno Velloso

Bairro: Toninhas

Município: Ubatuba

Estado: São Paulo

Número da Matrícula: 25541pdf

Cartório de Registro de Imóveis: OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE UBATUBA - SP

DADOS INFORMATIVOS:

TIPO DA CONSTRUIÇÃO: PENHORA

Data do auto ou termo: 06/06/2018

Percentual penhorado (%): 100,00

Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel (Compromissário comprador, devedor fiduciante etc.): % 100,00

Nome do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel: JOSE DIAS CARDOSO FILHO

O Proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel é parte no processo? Sim

Nome do depositário: JOSE DIAS CARDOSO FILHO

Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

EMOLUMENTOS

Serão pagos a final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel.

Data da decisão: 01/10/2018

Folhas: 9bb9a01

ADVOGADO

Nome:

Telefone para contato:

E-mail:

Número OAB:

Estado OAB:

O referido é verdade e dou fé.

Data: 01/10/2018 17:41:47

Emitido por: INALDO MACHADO LIMA

2



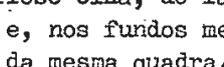
Assinado eletronicamente por: MIGUEL PETEROSI PARDINI - 18/10/2018 14:08:44 - cd91c51
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18101814073037400000095144515>
Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139 ID. cd91c51 - Pág. 2
Número do documento: 18101814073037400000095144515

Cargo:

Documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC, devendo para validade e acesso no Oficial de Registro de Imóveis ser transmitido e recepcionado em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, cujo *download* comprova sua autoria e integridade.

Dados preenchidos em formulário eletrônico, dispensadas a qualificação completa das partes e a descrição completa do imóvel.



ALOYSIO C. DA CUNHA CANTO OFICIAL	CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS LIVRO No 2 REGISTRO GERAL	COMARCA DE UBATUBA ESTADO DE SÃO PAULO	MATRÍCULA N.º	25.541	DATA 22 de agosto de 1989.	FICHA N.º 1
			IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL			
<p>Um terreno sem benfeitorias, constituído pelos lotes ns. 01 e 02 da quadra "H", do loteamento denominado "Jardim Espacial", situado no bairro/das Toninhas, perímetro urbano, medindo 25,00 ms. de frente para a rua/Trajano Bueno Velloso, mais 10,55 ms. na confluência desta rua com a - rua Professora Dionisia Bueno Velloso e mais 22,00 ms. com frente para/a referida rua Professora Dionisia Bueno Velloso; de quem da rua Trajano Bueno Velloso olha, do lado direito mede 27,00 ms. e confronta com o lote nº 04, e, nos fundos mede 31,00 ms. e confronta com o lote nº 03, - sendo todos da mesma quadra, encerrando uma área de 802,00 ms2. Cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade sob nº 11-076-001/02. PROPRIETÁRIO: José Dias Cardoso Filho, brasileiro, contador, CIC. sob nº - 005.457.918/04, casado com Da. Lydia Barra Cardoso, no regime da comunhão de bens antes da Lei 6515/77, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, na rua Lourenço da Cruz, 370 - aptº 42. REGISTRO ANTERIOR: matrículas ns. 20.866 e 20.867 (FUSÃO) deste Registro. O Escrevente Autorizado:  (Antonio Barbosa Filho).</p> <p>AV.1-25.541 - Ubatuba, 22 de agosto de 1989. Procede-se a esta averbação nos termos de um requerimento datado de 19.07.1989, do proprietário para ficar constando que no terreno objeto desta matrícula foi edificado um prédio residencial com a área construída de 204,00 ms2., conforme prova o "Habite-se" expedido em 14.06.1989, pela Prefeitura Municipal - desta cidade no Proc. nº DAU/3533/86, sendo apresentada nesta data a - Certidão Negativa de Débito - C.N.D. - do IAPAS de nº 461787 - série B, - expedida em 10.07.1989, pela agência desta cidade. O Escrevente Autorizado:  (Antonio Barbosa Filho).</p> <p>AV-2 - <u>PENHORA</u> - Ubatuba, 5 de outubro de 2018.</p> <p>(Prenotação n. 156.721, de 2 de outubro de 2018). Pela Certidão de Penhora passada pela Vara do Trabalho de Ubatuba, assinada digitalmente por Inaldo Machado Lima, expedida em 1 de outubro de 2018, nos autos da ação de execução trabalhista promovida por RODRIGO GUIMARÃES DE SOUSA, CPF nº 056.524.747-69 contra JOSÉ DIAS CARDOSO FILHO, CPF nº 005.457.918-04 e AUXILIO ASSESSORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS - EIRELI - EPP, CNPJ nº 62.034.327/0001-31, processo n. 0010144-35.2018.5.15.0139, emitida e recepcionada por meio eletrônico nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG n. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo (protocolo penhora online n. PH000233209), verifica-se que por termo lavrado nos autos do processo em 6 de junho de 2018, o imóvel de propriedade do co-executado José Dias Cardoso Filho foi penhorado para a garantia da execução, à cuja causa foi atribuído o valor de R\$178.319,05 (cento e setenta e oito mil trezentos e dezenove reais e cinco centavos)</p>						
CONTINUA NO VERSO						



MATRÍCULA N.º 25.541	CONTINUAÇÃO DA FICHA N.º 1	FICHA N.º 1 Verso
<p>tendo sido nomeado depositário José Dias Cardoso Filho. Consta do título que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. OS EMOLUMENTOS devidos pelo registro de penhora efetivada em execução trabalhista serão pagos a final ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel, pelos valores vigentes à época do pagamento (Lei Paulista n. 11.331, de 26.12.2002, Tabela II, Nota Explicativa 1.7).</p>		
<p>Denise Cunha Canto:  (escrevente autorizada).</p>		
<p style="text-align: right;">CONTINUA NA FICHA N.º 2</p>		
<p>ALOYSIO C. DA CUNHA CANTO OFICIAL CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL COMARCA DE UBATUBA ESTADO DE SÃO PAULO</p>		





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

PROCESSO: CartPrec 0010144-35.2018.5.15.0139
AUTOR: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA
RÉU: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP, JOSE DIAS
CARDOSO FILHO

ID do mandado: 0bb9a01
Destinatário: JOSE DIAS CARDOSO FILHO.

CERTIDÃO DE OFICIAL DE JUSTIÇA

Certifico e dou fé que no dia 06/06/2018, às 14:15 horas, me dirigi à Rua Trajano Bueno Veloso, 70, Toninhas, Ubatuba, Sp, e, em sendo aí, PROCEDI à penhora do imóvel de Matrícula 25.541 do CRI de Ubatuba, conforme auto de Penhora anexo sendo que para avaliação consultei imobiliárias da região que possuem imóveis para venda de padrão semelhante nas imediações. Certifico ainda que no local o Sr. Pedro, que reside nas proximidades informou que cuida do imóvel e que a casa é utilizada para fins de temporada pelos proprietários.

UBATUBA, 13 de Junho de 2018

INALDO MACHADO LIMA
Oficial de Justiça Avaliador Federal



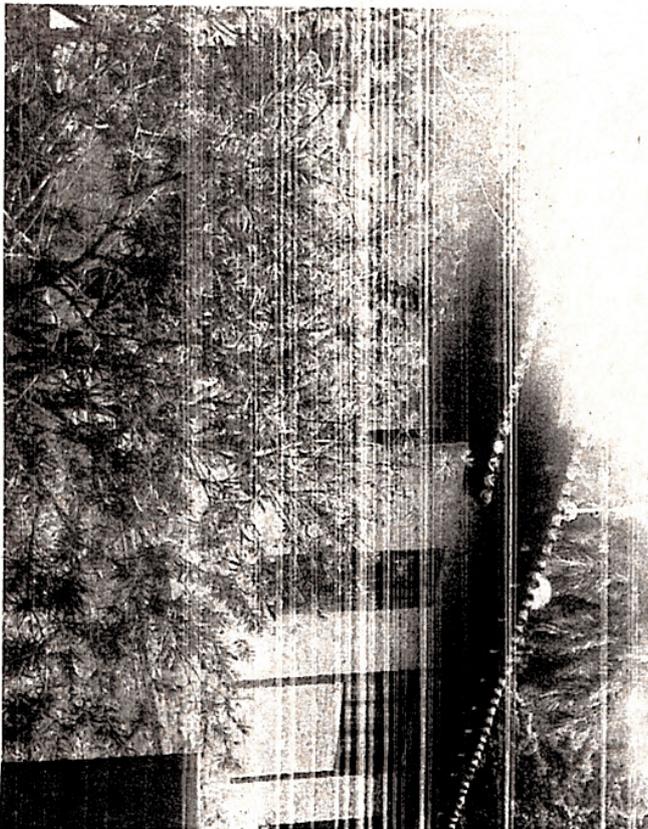
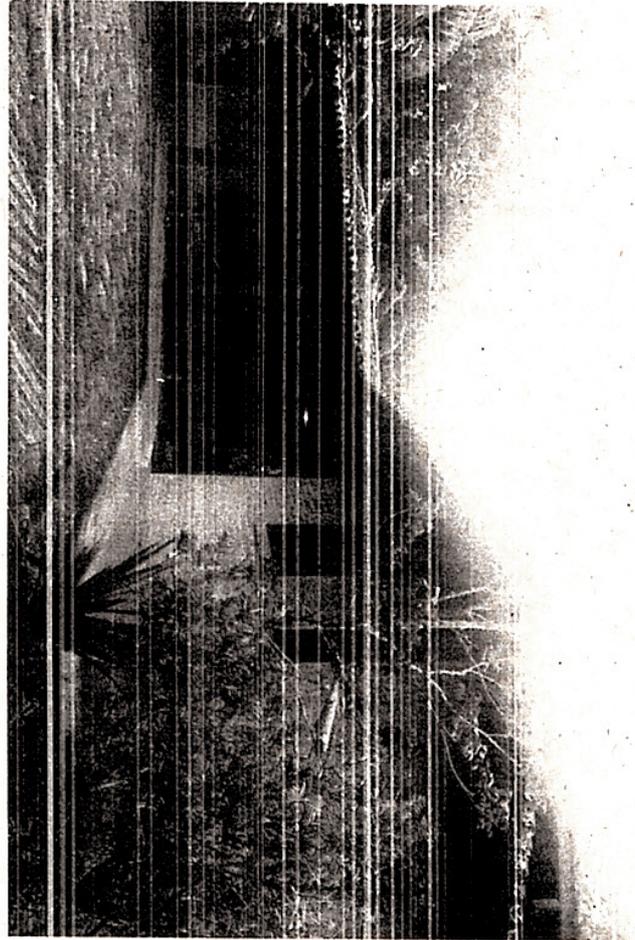
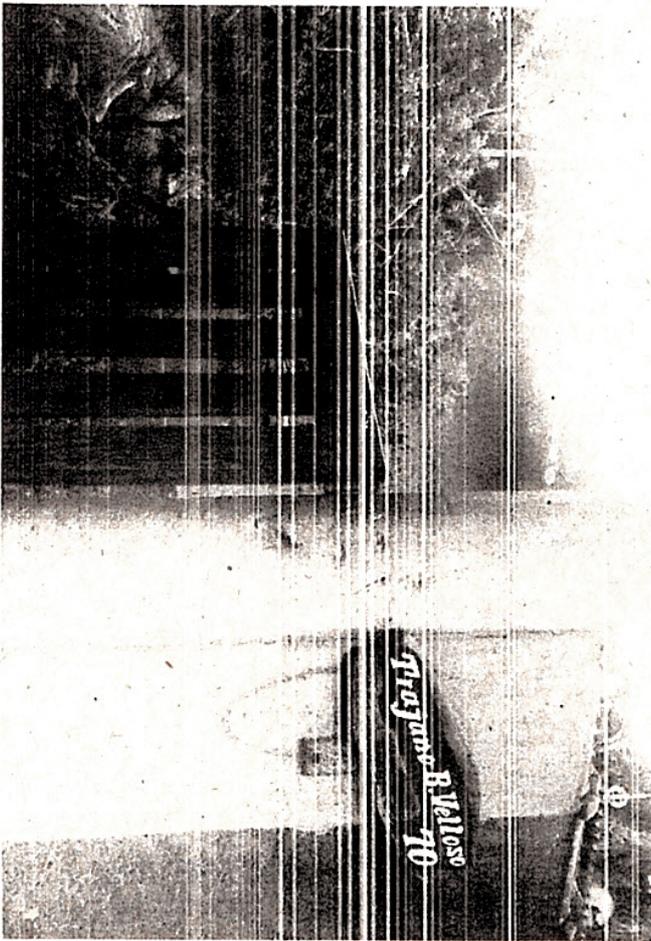
Assinado eletronicamente por: INALDO MACHADO LIMA - 13/06/2018 15:49:29 - 6644aa8
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18061315412014300000086443991>
Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139
Número do documento: 18061315412014300000086443991

ID. 6644aa8 - Pág. 1

	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA	IMÓVEL: 11.076.001-8 Composição: IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO Aviso: 050.089	Exercício 2018
Proprietário: JOSE DIAS CARDOSO FILHO		Inscrição Auxiliar :	
Pronissário:			
Endereço de Entrega R LOUREIRO DA CRUZ 370 AP 42 ACLIMACAO SAO PAULO SP 01529-000			
Local do Imóvel PROFA. DIONISIA BUENO VELLOSO 0			
Lote: 1 Quadra: H Vila: JD. ESPACIAL 11680-000			
Não Entregue - Motivo <input type="checkbox"/> Mudou-se <input type="checkbox"/> Desconhecido <input type="checkbox"/> End. Insuficiente		Tentativas de Entrega Entregador Em / / / / / /	
RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA DE IPTU EM: ____ / ____ / ____			
Nome:		Assinatura:	

	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA TRIBUTOS SOBRE A PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA URBANA	IPTU 2018		
LOCAL - PROPRIETARIO - COMPROMISSO - NOTIFICAÇÃO		IDENTIFICAÇÃO	Nº DO AVISO	
Proprietário: JOSE DIAS CARDOSO FILHO		11.076.001-8	050.089	
End. Imóv.: PROFA. DIONISIA BUENO VELLOSO, 0, TONINHAS		LOTEAMENTO	LOTE	
End. Entr.: R LOUREIRO DA CRUZ 370 AP 42, ACLIMACAO CEP: 01529-000 SAO PAULO - SP		JD. ESPACIAL	1	
Compromissário:			H	
VALOR VENAL DO TERRENO - R\$	VALOR VENAL DO PRÉDIO - R\$	ÁREA DO TERRENO - M²	ÁREA CONSTRUÍDA M²	TESTADA
147.918,47	169.706,62	802,00	204,00	58,00
IMPOSTO TERRITORIAL - R\$	IMPOSTO PREDIAL - R\$	TAXA DE LIXO - R\$	TOTAL - R\$	
1.479,18	1.697,07	648,72	3.824,97	
V.R. VENAL PARA ITBI LEI 3289/09 - R\$	DESCONTO DA CÔTA ÚNICA %	VENCIMENTO ÚNICA	VENCIMENTO 1ª PARCELA	
665.074,21	10,00	10/02/2018	10/02/2018	







PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



VARA DO TRABALHO DE UBATUBA.-SP
AV. RIO GRANDE DO SUL, 691, centro, UBATUBA, SP - CEP 11680-000 – Fone 12 3833 7368 / 38336864
PROCESSO Nº 0010144-35.2018.5.15.0139

MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, abaixo assinado e identificado, em cumprimento ao mandado exarado, constante nos autos do processo supra entre as partes **RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA**, exeqüente, e **JOSE DIAS CARDOSO FILHO e outros**, executado, procedi à PENHORA E AVALIAÇÃO do imóvel de matrícula sob o nº **25.541** no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ubatuba, assim identificado: Um terreno sem benfeitorias, constituído pelos lotes nºs 01 e 02 da quadra “H”, do loteamento denominado “Jardim Espacial”, situado no bairro das Toninhas, perímetro urbano, medindo 25,00 ms de frente para a rua Trajano Bueno Velloso, mais 10,55 ms. Na confluência desta rua com a rua Professora Dionisia Bueno Velloso e mais 22,00 ms. Com frente para a referida rua Professora Dionisia Bueno Velloso; de quem da rua Trajano Bueno Velloso olha, do lado direito mede 27,00 ms. E confronta com o lote nº 04, e, nos fundos mede 31,00 ms e confronta com o lote nº 03, sendo todos da mesma quadra, encerrando a área de 802,00 m² Valor da Avaliação: R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais)

Para constar lavrei o presente.

Certifico que no terreno está construída uma residência de padrão superior, em tijolinho à vista e madeira de encontrando em ótimo estado de conservação; com aproximadamente 25 anos e que, segundo cadastro da Prefeitura Municipal de Ubatuba possui 204 m² de área construída. Certifico ainda que a casa é utilizada para fins de temporada sendo que não possui casarões residenciais no imóvel.

Inaldo Machado Lima
Oficial de Justiça Avaliador Federal





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

PROCESSO: CartPrec 0010144-35.2018.5.15.0139
AUTOR: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA
RÉU: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP, JOSE DIAS CARDOSO FILHO

ID do mandado: 0bb9a01
Destinatário: JOSE DIAS CARDOSO FILHO.

CERTIDÃO DE OFICIAL DE JUSTIÇA

Certifico e dou fé que no dia 06/06/2018, às 14:15 horas, me dirigi à Rua Trajano Bueno Veloso, 70, Toninhas, Ubatuba, Sp, e, em sendo aí, PROCEDI à penhora do imóvel de Matrícula 25.541 do CRI de Ubatuba, conforme auto de Penhora anexo sendo que para avaliação consultei imobiliárias da região que possuem imóveis para venda de padrão semelhante nas imediações. Certifico ainda que no local o Sr. Pedro, que reside nas proximidades informou que cuida do imóvel e que a casa é utilizada para fins de temporada pelos proprietários.

UBATUBA, 13 de Junho de 2018

INALDO MACHADO LIMA
Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: INALDO MACHADO LIMA - 13/06/2018 15:49:29 - 6644aa8
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18061315412014300000086443991>
Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139 ID. 6644aa8 - Pág. 1
Número do documento: 18061315412014300000086443991



Assinado eletronicamente por: PAULA BETHLEM DE AMORIM - Juntado em: 21/03/2023 14:41:55 - 4d731f8
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/23032114411248000000171743426?instancia=1>
Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074
Número do documento: 23032114411248000000171743426



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
ATOrd 0100264-86.2016.5.01.0074
RECLAMANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA
RECLAMADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP,
JOSE DIAS CARDOSO FILHO

DESPACHO

Vistos etc.

Nomeio o I. Leiloeiro Fabiano Ayupp Magalhães, que deverá ser intimado para as providencias cabíveis à realização do leilão do bem de ID- 4d731f8, fls. 12/13, no prazo de 10 dias.

Cumprida a determinação, remeta-se o edital de leilão à imprensa para ciência das partes e interessados.

Após, aguarde-se a realização do leilão designado.

RIO DE JANEIRO/RJ, 23 de março de 2023.

NELIE OLIVEIRA PERBEILS

Juíza do Trabalho Titular



Assinado eletronicamente por: NELIE OLIVEIRA PERBEILS - Juntado em: 23/03/2023 16:17:40 - 2585c78
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/23032114433923700000171743965?instancia=1>
Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074
Número do documento: 23032114433923700000171743965



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
 74ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO
ATOrd 0100264-86.2016.5.01.0074
 RECLAMANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA
 RECLAMADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP E
 OUTROS (2)

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, intimei o leiloeiro via email.

nomeação leiloeiro 0100264-86.2016.5.01.0074



ROSEANA DO NASCIMENTO LEITE <roseana.leite@trt1.jus.br>
 para contato ▾

14:18 (há 0 minuto) ☆ ↶ ⋮

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
 74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
 ATOrd 0100264-86.2016.5.01.0074
 RECLAMANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA
 RECLAMADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP, JOSE DIAS CARDOSO FILHO

De ordem da MMª Juíza da 74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, intimo i. leiloeiro para da sua nomeação nestes autos, bem como para as providencias cabíveis à realização do leilão do bem de ID- 4d731f8, fls.12/13, no prazo de 10 dias.

Solicito que a resposta seja enviada para o e-mail institucional do Juízo: vt74@trt1.jus.br

Atenciosamente,
 Roseana do Nascimento Leite
 Analista Judiciária
 74ª Vara Trabalho do Rio de Janeiro

RIO DE JANEIRO/RJ, 24 de março de 2023.

ROSEANA DO NASCIMENTO LEITE
 Assessor



Assinado eletronicamente por: ROSEANA DO NASCIMENTO LEITE - Juntado em: 24/03/2023 14:20:33 - 0d4cd02
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/23032414202547100000172057945?instancia=1>
 Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074
 Número do documento: 23032414202547100000172057945



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
74ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO
ATOrd 0100264-86.2016.5.01.0074
RECLAMANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA
RECLAMADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP E
OUTROS (2)

DESTINATÁRIO(S): RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA

Fica(m) o(s) destinatário(s) acima indicado(s) notificado(s) para ciência da intimação do leiloeiro.

Em caso de dúvida, acesse a página:

<http://www.trt1.jus.br/pje>

RIO DE JANEIRO/RJ, 24 de março de 2023.

ROSEANA DO NASCIMENTO LEITE

Assessor



Assinado eletronicamente por: ROSEANA DO NASCIMENTO LEITE - Juntado em: 24/03/2023 14:21:48 - 9dbf512
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/2303241421466100000172058176?instancia=1>
Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074
Número do documento: 2303241421466100000172058176

EXMO. SR. DR. JUIZ FEDERAL DO TRABALHO.

AUXÍLIO ASSESSORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. EPP, reclamada já qualificada nos autos, por seu advogado constituído nos autos de origem, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em sede de **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**, manifestar e requerer o que segue.

Considerando que, a avaliação judicial pericial levada a efeito nestes autos remonta o ano de 2018 (06/06/2018 – fls. 858) , assim, o valor do bem avaliado deverá ser atualizado monetariamente pelo IGPM (FGV), desde a data da avaliação até o presente, uma vez que resta notória e publicamente defasado, mormente pela aceleração inflacionária dos últimos anos, tudo sob pena de grave mácula e nulidade processual, na forma da lei material e adjacente, legal e processual.

Não é justo nem de direito levar um bem 05 anos após sua a avaliação, sem a atualização monetária de seu valor, o que certamente causará prejuízos imensuráveis, graves, e irreversíveis ao executado, além de mácula grave de nulidade processual.

Nestes Termos.
Pede Deferimento.

São Paulo, 29 de março de 2023.

PEDRO NOVINSKY PESSOA DE BARROS
OAB/SP 134.410



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DA 74ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO - RJ.

Processo nº **0100264-86.2016.5.01.0074**

FABIANO AYUPP MAGALHÃES, Leiloeiro Público honrado pela nomeação para atuar nos autos da Reclamação Trabalhista em epígrafe, vem, respeitosamente, a Vossa Excelência, expor e requerer o seguinte:

Inicialmente, requer a Vossa Excelência a designação das datas para as Hastas Públicas, sugerindo a data de **09/05/2023 às 11:50 horas** para a realização do 1º Leilão, e dia **16/05/2023 às 11:50 horas**, para a realização do 2º Leilão, através do portal de leilão eletrônico www.fabianoayuppleiloeiro.com.br.

Outrossim, requer a Vossa Excelência se digne determinar a **PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE LEILÃO** anexo, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Parte III, para que produza os devidos efeitos legais.

Com efeito, esclarece que os credores com penhora ou garantia real sobre o imóvel que será leiloado, serão cientificados das hastas públicas pelo leiloeiro subscritor.

Por fim, requer a Vossa Excelência se digne determinar a intimação da Terceira Interessada **LYDIA BARRA CARDOSO**, para ciência das hastas públicas nos seguintes endereços: **RUA PIRES DA MOTA, 647, 14º andar, apartamento 142, ACLIMACAO, SAO PAULO/SP - CEP: 01529-001 e/ou RUA LOUREIRO DA CRUZ, Nº 370 – Ap. 42, Aclimação, São Paulo Capital, CEP 01529020.**

Nestes termos, pede deferimento.
Rio de Janeiro, 05 de abril de 2023.

FABIANO AYUPP MAGALHÃES
Leiloeiro Público Oficial

Avenida Rio Branco nº 156 Sala 2037 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Cep: 20040-901
Telefones: (21) 3173-0567 99716-0128 e-mail: contato@fabianoileiloeiro.net
<http://www.fabianoayuppleiloeiro.com.br>



JUIZO DA 74ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO - RJ. EDITAL DE 1ª e 2ª PRAÇAS E INTIMAÇÃO, com prazo de 20 (vinte) dias, extraído da Ação Trabalhista movida por **RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA** em face de **AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI – EPP e ESPOLIO JOSE DIAS CARDOSO FILHO** (representado por **LYDIA BARRA CARDOSO – Tomou Ciência da Penhora por correio. Objeto Entregue ao Destinatário – Id. 0164e9e). Processo nº 0100264-86.2016.5.01.0074**, na forma a seguir: O(A) DOUTOR(A) **NELIE OLIVEIRA PERBEILS**, JUIZ(A) DO TRABALHO DA 74ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO/RJ, FAZ SABER aos que o presente Edital de Leilão e Intimação com prazo de 20 (vinte) dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente o(s) Executado(s), de que no dia **09/05/2023 às 11:50 horas**, através do portal de leilão eletrônico www.fabianoayuppleiloeiro.com.br, pelo Leiloeiro Público **FABIANO AYUPP MAGALHÃES**, telefone (21) 3173-0567, nomeado conforme Fls/Id. 2585c78, será apregoado e vendido a quem mais der acima da avaliação, ou no dia **16/05/2023 às 11:50 horas, no mesmo portal eletrônico**, a quem mais der a partir de 50% da avaliação, submetendo-se o lance ofertado a apreciação do MM. Juízo, o bem penhorado, descrito e avaliado conforme Fls./Id. 3a54f39, tendo o(s) devedor(es) tomado ciência da penhora conforme Fls./Id. 4629701 (Opôs Embargos à Execução. Não Conhecidos) e Id. 74479c2 (manifestação requerendo a atualização da avaliação pelo IGPM). O Valor da execução é de **R\$ 362.670,39**, podendo ser atualizado. **DESCRIÇÃO DO BEM IMÓVEL:**“ Um terreno sem benfeitorias, constituído pelos lotes nºs 01 e 02 da quadra “H”, do loteamento denominado “Jardim Especial”, situado no bairro das Toninhas, perímetro urbano, medindo 25,00m de frente para a Rua Trajano Bueno Velloso, mais 10,55m na confluência desta Rua com a Rua Professora Dionisia Bueno Velloso e mais 22,00m com frete para a referida Rua Professor Dionisia Bueno Velloso, de quem da Rua Trajano Bueno Velloso olha, do lado direito mede 27,00m e confronta com o lote nº 04, e, nos fundos mede 31,00m e confrontando com o lote nº 3, sendo todos da mesma quadra, encerrando uma área de 802,00m². **Inscrição Municipal nº 11.076.001-2. Imóvel localizado em São Paulo com 204 metros quadrados de área edificada.**” - **LAUDO DE AVALIAÇÃO:** Um terreno sem benfeitorias, constituído pelos lotes nºs 01 e 02 da quadra “H”, do loteamento denominado “Jardim Especial”, situado no bairro das Toninhas, perímetro urbano, medindo 25,00m de frente para a Rua Trajano Bueno Velloso, mais 10,55m na confluência desta Rua com a Rua Professora Dionisia Bueno Velloso e mais 22,00m com frete para a referida Rua Professor Dionisia Bueno Velloso, de quem da Rua Trajano Bueno Velloso olha, do lado direito mede 27,00m e confronta com o lote nº 04, e, nos fundos mede 31,00m e confrontando com o lote nº 3, sendo todos da mesma quadra, encerrando uma área de 802,00m². Certifico que no terreno está construída uma Residência de padrão superior, em tijolinho à vista e madeira se encontrando em ótimo estado de conservação, com aproximadamente 25 anos e que, segundo cadastro da Prefeitura Municipal de Ubatuba, possui 204m² e área construída. Certifico ainda que a casa é utilizada para fins de temporada, sendo que não possui caseiro residindo no imóvel” Valor da Avaliação: R\$ 1.100.000,00. **VALOR ATUALIZADO DA AVALIAÇÃO: R\$ 1.880.303,26.** Constam na referida certidão imobiliária (matrícula 25.541) do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ubatuba – São Paulo, as seguintes anotações: **AV.1:** um prédio residencial com a área construída de 204m²; **AV.2-PENHORA:** Determinada pelo MM Juízo da Vara do Trabalho de Ubatuba, Processo nº 0010144-35.2018.5.15.0139. Cientes os Srs. Interessados que: De acordo com a Certidão de Situação Fiscal e Enfitêutica o imóvel não possui débitos de IPTU. De acordo com o art. 110 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da

Justiça do Trabalho, bem como o parágrafo único do artigo 130 do CTN e Artigo 908 § 1º do CPC, o bem imóvel penhorado será vendido livre de débitos de condomínio, IPTU e TAXAS, ficando caracterizada aquisição originária, inexistindo relação jurídica entre o arrematante e o anterior proprietário devedor. Na forma do artigo 843 do CPC, o equivalente à quota-parte do coproprietário ou do conjugue mulher alheio à execução recairá sobre o produto da alienação do bem. Consoante artigo 22 e seu parágrafo único da Resolução 236 do CNJ, os lances deverão ser oferecidos diretamente no site do leiloeiro. Na hipótese de proposta parcelada, deverá apresentar proposta diretamente nos autos do processo e oferecer o lance no site do leiloeiro, sem envio de e-mail para o mesmo. A proposta para arrematar o bem de forma parcelada deverá ser conforme o artigo 895 e seguintes do CPC. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente, que será publicado e afixado no local de costume, **ficando o(s) devedor(es) intimados dos Leilões se não encontrado(s), suprida assim a exigência do inciso I e parágrafo único do artigo 889 do Código de Processo Civil.** Condições da praça: arrematação far-se-á à vista, com 5% de comissão do Leiloeiro e custas de cartório até o limite permitido por lei, facultando-se ao Arrematante o pagamento de sinal equivalente a 20% sobre o valor da arrematação, e o depósito dos 80% restantes a disposição do juízo no prazo de 24 horas. O devedor poderá exercer o direito de remição expressamente previsto no artigo 826 do CPC até o momento anterior a adjudicação ou da alienação dos bens. Em hipótese nenhuma será deferida tal possibilidade após os referidos momentos (artigos 902 e 903 do CPC). **Na hipótese de acordo ou remição após a alienação judicial, o leiloeiro faz jus à comissão (§ 4º do art. 38 do Ato Conjunto 7/2019).** Não tendo expediente forense no dia do leilão, este será realizado no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local. Importante ressaltar que impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem, incorre em violência ou fraude em arrematação judicial, consoante art. 358 do Código Penal - Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos cinco de abril de dois mil e vinte e três, eu, Rafael da Rocha Figueira, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, o fiz digitar e subscrevo.



**Calculadora do cidadão**Acesso público
05/04/2023 - 16:21

[CALFW0302]

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)**Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)****Dados informados**

Data inicial	06/2018
Data final	03/2023
Valor nominal	R\$ 1.100.000,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,70936660
Valor percentual correspondente	70,936660 %
Valor corrigido na data final	R\$ 1.880.303,26 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).





Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba
Litoral Norte do Estado de São Paulo

Inscrição Municipal 110760012

<input checked="" type="checkbox"/>	Débitos	Exercício	Parcelas	Original	Principal	Correção	Multa	Juros	Total	Honorários	Execução Fiscal
Total (R\$)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total Dívida (R\$)				0,00							

Celebrar Acordo



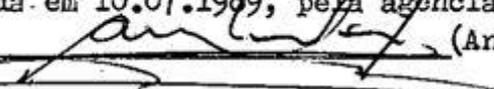
MATRÍCULA N.º 25.541

DATA 22 de agosto de 1989.

FICHA N.º 1

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Um terreno sem benfeitorias, constituído pelos lotes ns. 01 e 02 da quadra "H", do loteamento denominado "Jardim Espacial", situado no bairro/das Toninhas, perímetro urbano, medindo 25,00 ms. de frente para a rua/Trajano Bueno Velloso, mais 10,55 ms. na confluência desta rua com a rua Professora Dionisia Bueno Velloso e mais 22,00 ms. com frente para/a referida rua Professora Dionisia Bueno Velloso; de quem da rua Trajano Bueno Velloso olha, do lado direito mede 27,00 ms. e confronta com o lote nº 04, e, nos fundos mede 31,00 ms. e confronta com o lote nº 03, sendo todos da mesma quadra, encerrando uma área de 802,00 ms². Cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade sob nº 11-076-001/02. PROPRIETÁRIO: José Dias Cardoso Filho, brasileiro, contador, CIC. sob nº - 005.457.918/04, casado com Da. Lydia Barra Cardoso, no regime da comunhão de bens antes da Lei 6515/77, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, na rua Lourenço da Cruz, 370 - aptº 42. REGISTRO ANTERIOR: matrículas ns. 20.866 e 20.867 (FUSÃO) deste Registro. O Escrevente Autorizado:  (Antonio Barbosa Filho).

AV.1-25.541 - Ubatuba, 22 de agosto de 1989. Procede-se a esta averbação nos termos de um requerimento datado de 19.07.1989, do proprietário para ficar constando que no terreno objeto desta matrícula foi edificado um prédio residencial com a área construída de 204,00 ms²., conforme prova o "Habite-se" expedido em 14.06.1989, pela Prefeitura Municipal - desta cidade no Proc. nº DAU/3533/86, sendo apresentada nesta data a Certidão Negativa de Débito - C.N.D. - do IAPAS de nº 461787 - série B, - expedida em 10.07.1989, pela agência desta cidade. O Escrevente Autorizado:  (Antonio Barbosa Filho).

Av-2 - PENHORA - Ubatuba, 5 de outubro de 2018.

(Prenotação n. 156.721, de 2 de outubro de 2018). Pela Certidão de Penhora passada pela Vara do Trabalho de Ubatuba, assinada digitalmente por Inaldo Machado Lima, expedida em 1 de outubro de 2018, nos autos da ação de execução trabalhista promovida por RODRIGO GUIMARÃES DE SOUSA, CPF nº 056.524.747-69 contra JOSÉ DIAS CARDOSO FILHO, CPF nº 005.457.918-04 e AUXILIO ASSESSORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS - ERELI - EPP, CNPJ nº 62.034.327/0001-31, processo n. 0010144-35.2018.5.15.0139, emitida e recepcionada por meio eletrônico nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG n. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo (protocolo penhora online n. PH000233209), verifica-se que por termo lavrado nos autos do processo em 6 de junho de 2018, o imóvel de propriedade do co-executado José Dias Cardoso Filho foi penhorado para a garantia da execução, à cuja causa foi atribuído o valor de R\$178.319,05 (cento e setenta e oito mil trezentos e dezenove reais e cinco centavos)

CONTINUA NO VERSO

ALOYSIO C. DA CUNHA CANTO
OFICIAL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL
COMARCA DE UBATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA N.º

25.541

CONTINUAÇÃO DA FICHA N.º 1

FICHA N.º 1

Verso

tendo sido nomeado depositário José Dias Cardoso Filho. Consta do título que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. **OS EMOLUMENTOS** devidos pelo registro de penhora efetivada em execução trabalhista **serão pagos a final** ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel, pelos valores vigentes à época do pagamento (Lei Paulista n. 11.331, de 26.12.2002, Tabela II, Nota Explicativa 1.7).

Denise Cunha Canto:



(escrevente autorizada).

ALOYSIO C. DA CUNHA CANTO
OFICIAL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL
COMARCA DE UBATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

CONTINUA NA FICHA N.º 2





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
ATOrd 0100264-86.2016.5.01.0074
RECLAMANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA
RECLAMADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP,
JOSE DIAS CARDOSO FILHO

Vistos etc.

Recebidos os autos nesta data para análise da petição de id # 74479c2.

Revistos os autos tem-se que o imóvel a ser alienado em hasta pública foi avaliado em 06 de junho de 2018 conforme laudo anexado sob o id # a646762 pelo que é ponderosa a argumentação da devedora.

Demais disso, do exame dos autos, tem-se que o imóvel objeto da penhora era de propriedade do devedor JOSÉ DIAS CARDOSO FILHO – CPF 005.457.918-04, em face de quem foi extraída a Carta Precatória Executória, e de sua mulher.

Ocorre que o referido senhor, segundo consta dos autos, é falecido desde 16/04/2018 (conforme decisão interlocutória de id # fe4d2e9), ou seja, antes mesmo da data da avaliação e penhora.

Intimado para que regularizasse o polo passivo, informou o Exequente pela inexistência de ação de inventário e requereu que a Sra. Lydia Barra Cardoso, viúva e meeira do imóvel, fosse nomeada representante do espólio.

O Juízo intimou a referida senhora para que dissesse se aceitava a condição de fiel depositária do bem e ela ficou-se silente.

Intimada novamente a providenciar a representação processual do Espólio de seu finado marido, tomar ciência da penhora do imóvel e dizer se aceitava o encargo de depositária do bem, a referida senhora não foi encontrada no endereço conhecido nos autos conforme certidão de id # 2fe7d12.

Por certo o Exequente já afirmou o interesse em ser nomeado fiel depositário do bem penhorado.

Ocorre, no entanto, que o polo passivo não está regularizado eis que não há como prosseguir-se na execução em face de pessoa falecida.

Reconsidero, portanto, a determinação anterior quanto ao prosseguimento da execução sob pena de cometimento de atos nulos, o que afetará ainda mais a marcha processual.

Diante do exposto, e até que venha aos autos a indicação de inventariante, nomeio representante legal do Espólio de José Dias Cardoso Filho, a sra. Lydia Barra Cardoso – CPF 011.277.378-80 nos termos do art. 1797, I do CC.

Diligencie a Secretaria junto ao sítio da Receita Federal o endereço a ela vinculado e, ato contínuo, retifique-se o polo passivo quanto ao devedor falecido a fim de que precedendo seu nome seja acrescida a expressão “Espólio de”. Para fins de endereço, cadastre-se aquele vinculado ao cônjuge supérstite.

Cumprida a determinação acima, intime-se a viúva e meeira para que regularize a representação processual do Espólio e tome ciência da penhora. A intimação deverá ocorrer por intermédio de mandado de intimação pelo que solicite-se o prosseguimento da Carta Precatória junto ao MM. Juízo da Vara do trabalho de Ubatuba neste sentido.

Na mesma oportunidade requeira-se a reavaliação do bem imóvel instruindo o requerimento com os elementos bastantes ao mister do Oficial de Justiça.

Após tudo cumprido, intime-se o Exequente e o Leiloeiro para ciência desta decisão bem como informe-se ao MM. Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Camaçari, nos autos do processo 0010463-45.2014.5.05.0131 que muito embora deferida a reserva de crédito requerida, o leilão do bem imóvel foi sustado, mantendo-se, porém, reservado o crédito requisitado.

Finalmente, aguarde-se a devolução da Carta Precatória.

RIO DE JANEIRO/RJ, 14 de abril de 2023.

KARIME LOUREIRO SIMAO
Juíza do Trabalho Substituta



Assinado eletronicamente por: KARIME LOUREIRO SIMAO - Juntado em: 14/04/2023 15:22:12 - c1371f8
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/23041322500019200000173312051?instancia=1>
Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074
Número do documento: 23041322500019200000173312051



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
74ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO
ATOrd 0100264-86.2016.5.01.0074
RECLAMANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA
RECLAMADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP E
OUTROS (2)

CERTIDÃO

Certifico que retifiquei o polo passivo quanto ao devedor falecido e cadastrei aquele vinculado ao cônjuge supérstite, conforme consulta ao sistema Infojud, cópia anexa.

Certifico que tive dúvidas em cumprir a determinação para expedição de Carta Precatória junto ao MM. Juízo da Vara do trabalho de Ubatuba/SP, uma vez que a representante legal do “*de cujus*” reside em São Paulo Capital.

Assim, nesta data, remeto os autos para conclusão.

RIO DE JANEIRO/RJ, 27 de abril de 2023.

ROSEANA DO NASCIMENTO LEITE
Assessor



Assinado eletronicamente por: ROSEANA DO NASCIMENTO LEITE - Juntado em: 27/04/2023 10:53:44 - 8ed9852
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/23042710490957800000174178083?instancia=1>
Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074
Número do documento: 23042710490957800000174178083

CPF:	011.277.378-80
Nome Completo:	LYDIA BARRA CARDOSO
Nome da Mãe:	
Data de Nascimento:	15/03/1933
Título de Eleitor:	00000000000000
Endereço:	R LOUREIRO DA CRUZ 370 APTO 42 ACLIMACAO
CEP:	1529-020
Município:	SAO PAULO
UF:	SP

[Voltar](#)





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
ATOrd 0100264-86.2016.5.01.0074
RECLAMANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA
RECLAMADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP,
ESPÓLIO DE JOSE DIAS CARDOSO FILHO

Vistos etc.

Recebidos os autos nesta data para análise da certidão de id # 8ed9852.

Assiste razão à Secretaria pelo que a intimação determinada na decisão de id # c1371f8 quanto à representante do espólio deverá ser efetuada por um dos MM. Juízos de São Paulo, mediante expedição de Carta Precatória.

De toda sorte se impõe o prosseguimento da Carta Precatória junto ao MM. Juízo de Ubatuba para que se proceda à avaliação do bem.

Elidida a dúvida, cumpra-se a determinação anterior na sua integralidade.

RIO DE JANEIRO/RJ, 08 de maio de 2023.

KARIME LOUREIRO SIMAO
Juíza do Trabalho Substituta



Assinado eletronicamente por: KARIME LOUREIRO SIMAO - Juntado em: 08/05/2023 10:11:43 - 7c2611c
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/23050516494672800000174752341?instancia=1>
Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074
Número do documento: 23050516494672800000174752341



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
 74ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO
ATOrd 0100264-86.2016.5.01.0074
 RECLAMANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA
 RECLAMADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP E
 OUTROS (2)

CARTA PRECATÓRIA NOTIFICATÓRIA - PJe

Ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho da cidade de São Paulo/SP

O/A MM. Juiz(a) KARIME LOUREIRO SIMAO da 74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro DEPRECA ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho a quem a presente for distribuída, se digne exarar o seu respeitável "CUMPRA-SE", a fim de que seja(m) **NOTIFICADA(S)** a(s) parte(s) abaixo indicada(s) em seu(s) respectivo(s) endereço(s), para **INTIMAR**, via mandado de notificação, a viúva e meeira para que regularize a representação processual do Espólio e tome ciência da penhora.

NOME DA PARTE Espólio de José Dias Cardoso Filho, representado pela a Sra. Lydia Barra Cardoso – CPF 011.277.378-8

LOCAL DA DILIGÊNCIA Rua Loreiro da Cruz, n. 370, apto 42, Aclimação. CEP: 1529-020, São Paulo/SP

O processo principal poderá ser acessado pelo sítio:
<http://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>,
 digitando a(s) chave(s) abaixo:

Descrição	Tipo de documento	Chave de acesso**
Despacho	Despacho	2305051649467 2800000174752 341
Infojud Lydia	Infojud (consulta)	2304271053415 4700000174178 725
		2304271049095

Certidão	Certidão	7800000174178 083
Despacho	Despacho	2304132250001 9200000173312 051
RGI	Documento Diverso	2304060956349 3500000172878 889
DÉBITO IPTU	Documento Diverso	2304060956347 3600000172878 888
ATUALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PELO IGPM	Documento Diverso	2304060956345 9400000172878 887
EDITAL	Documento Diverso	2304060956344 3200000172878 886
Peticionamento Avulso	Manifestação	2304060953308 3500000172878 809
REQUERIMENTO CORREÇÃO MONETÁRIA AVAILIAÇÃO	Manifestação	2303291542402 5100000172395 379
Intimação	Intimação	2303241421466 1000000172058 176
Certidão intimação leiloeiro	Certidão	2303241420254 7100000172057 945
Despacho	Despacho	2303211443392 3700000171743 965
0100264-86.2016.5.01.0074 - Ofício VT Deprecada	Ofício	2303211441124 8000000171743 426

anexação de e-mail Juízo deprecado	Certidão	2303211441001 4600000171743 383
Intimação	Intimação	2302021346576 1000000168710 154
Certidão	Certidão	2302021344274 0700000168709 863
Ofício	Ofício	2301231159256 4500000168038 347
Despacho	Despacho	2212131348037 2400000166876 125
0100264-86.2016.5.01.0074 - Despacho	Documento Diverso	2212131345550 1200000166875 817
0100264-86.2016.5.01.0074 - Solicitação Reserva de Credito	Documento Diverso	2212131345548 2500000166875 816
Solicitação Reserva de Credito	Certidão	2212131345390 0500000166875 789
Promoção da Calculista atualizando cálculos até novembro de 2022	Certidão	2211211358319 7800000165544 938
Atualização	Planilha de Atualização de Cálculos	2211211355158 2600000165544 382
Despacho	Despacho	2209081516509 4800000160908 783
Manifestação	Manifestação	2208311705140 9700000160385

		487
CP	Carta Precatória Notificatória	2208251354322 6900000159990 519
Informa Distribuição CP	Documento Diverso	2208251354317 6500000159990 515
anexação de CPN e Intimar autor	Certidão	2208251354067 3600000159990 441
Intimação	Intimação	2208231109550 3700000159789 510
Consulta processo 1ª VT/SP	Certidão	2208231104038 9300000159788 577
Despacho	Despacho	2208021214274 1000000158474 845
Certidão	Certidão	2208021208255 6300000158474 081
Certidão	Certidão	2207291634163 8500000158328 914
Despacho	Despacho	2207191651022 0800000157685 737
REMESSA DE CARTA PRECATÓRIA	Certidão	2206190842058 2100000155614 747
Carta Precatória Notificatória	Carta Precatória Notificatória	2203081736058 8800000148882 042
		2202111421252

Despacho	Despacho	1000000147309 776
Petição	Manifestação	2202081804532 1000000147035 515
Intimação	Intimação	2201221030422 3900000146037 004
Despacho	Despacho	2201210956422 2600000145981 252
14_pdfsam_CPE devolvida 0100264- 86.2016	Documento Diverso	2201210953508 9400000145981 034
1_pdfsam_CPE devolvida 0100264- 86.2016	Documento Diverso	2201210953471 7700000145981 027
83_pdfsam_CPE devolvida 0100264- 86.2016	Documento Diverso	2201210954112 6600000145981 052
CPE devolvida UBATUBA	Certidão	2201210950571 0400000145980 787
Oficiando Juízo de Ubatuba TRT15	Certidão	2108170841579 2900000137407 132
Despacho	Despacho	2108121821309 1400000137224 740
Decurso de prazo com comprovante Correios	Certidão	2108121125596 9600000137168 607
Despacho	Despacho	2107291055106 6900000136303 293

Petição	Manifestação	2107191508588 2300000135653 201
Intimação	Intimação	2011261217091 7600000123016 781
Despacho	Despacho	2011241036177 0600000122854 374
PETIÇÃO	Manifestação	2011171300144 5600000122584 873
CERTIDÃO DJE	Certidão	1910161308189 7600000102547 438
Intimação	Intimação	1910141731102 7200000102376 148
CPE UTABUTA DEVOLVIDA	Certidão	1910091146010 8500000102082 617
CPE	Documento Diverso	1910091148070 3300000102082 661
MALOTE DIG VT DEPRECADA UBATUBA ag hasta publica	Certidão	1909261049016 3400000101302 220
RESPOSTSA VT UBATUBA	Certidão	1909160945185 9000000100553 084
certidão envio ofício corregedoria TRT 15ª	Certidão	1909121732393 1700000100451 753
Ofício	Ofício	1909121631058 7700000100445

		208
Despacho	Despacho	1909111427109 9700000100352 811
ESCLARECIMENTOS SOBRE COBRANÇA DE CPN	Certidão	1909111229203 7600000100338 455
certidão	Certidão	1906281238574 7100000095876 611
Despacho	Despacho	1906271255464 4100000095802 122
PETIÇÃO	Manifestação	1906271205067 4900000095796 268
Solicitando prosseguimento de Carta Precatória ao Juízo de Ubatuba TRT15	Certidão	1902061140241 4000000087889 443
Decurso de prazo Agravo de Petição	Certidão	1902060948103 8900000087877 711
Certidão DJE	Certidão	1812071643333 8400000085738 240
Intimação	Intimação	1812061626408 1700000085665 534
Intimação	Intimação	1812061626407 0500000085665 533
Intimação	Intimação	1812061626406 1100000085665 532
		1812031535224

Despacho	Despacho	3300000085415 211
Certidão DJE	Certidão	1811141543565 9700000084504 468
Intimação	Intimação	1811121609147 9700000084332 922
Sentença	Sentença	1811110924583 5500000084258 180
Contestação Embargos a Execução	Contestação	1811011541330 4000000083823 180
Certidão DJE	Certidão	1810251609162 7600000083468 087
Despacho	Notificação	1810240920483 7700000083353 933
Despacho	Despacho	1810240915401 8300000083353 633
CPE dev. positiva	Certidão	1810240904088 8400000083353 130
CPE dev positiva	Documento Diverso	1810240915027 2100000083353 588
Certidão CPE	Certidão	1810011409000 0300000082105 139
Despacho	Despacho	1809301314089 9500000082061 830

DISTR CPE VT UBATUBA	Certidão	1804031238225 2800000071846 678
Remessa CPN Retro	Certidão	1803271338445 4800000071594 885
Carta Precatória Executória	Carta Precatória Executória	1803271331428 9500000071594 224
Despacho	Despacho	1803221657235 7200000071473 912
PETIÇÃO	Indicação de Bens à Penhora	1803221643090 6600000071472 251
Documento Diverso	Documento Diverso	1803221645339 4400000071472 431
Documento Diverso	Documento Diverso	1803221645498 0600000071472 464
Documento Diverso	Documento Diverso	1803221646092 6800000071472 515
Certidão DJE	Certidão	1802051759339 9100000068924 922
Despacho	Notificação	1802021120401 5400000068779 043
Despacho	Despacho	1802020934349 6000000068769 368
Certidão DJE	Certidão	1710261810489 9700000064376

		209
Notificação	Notificação	1710241326193 2700000064139 105
INFOJUD	Informações Prestadas	1710241309322 7100000064137 132
JOSE DIAS CARDOSO FILHO 005.457.918-04	Documento Diverso	1710241310461 9200000064137 211
BACEN e RENAJUD negativos	Certidão	1710191310434 7200000063847 009
BACEN 20170005628095 de 178.319,05	Certidão	1710171300236 8800000063655 245
Inclusão Polo Passivo	Certidão	1710161648461 9000000063590 104
Decisão	Decisão	1710121050587 2100000063428 478
CPN dev positiva de JOSÉ DIAS CARDOSO FILHO	Certidão	1709150716474 0300000061627 767
100264..	Documento Diverso	1709150719184 1300000061627 771
MALOTE,DIGITAL INF.DISTRIB.CPN	Certidão	1611040830211 7300000044061 202
Distribuição CPN	Certidão	1610250946020 6700000043600 697
		1610200725413

Certidão	Certidão	5400000043362 203
Certidão	Certidão	1610191248167 4100000043309 321
Carta Precatória	Carta Precatória	1610191238535 5200000043308 471
Certidão	Certidão	1610191214033 4300000043305 801
Certidão	Certidão	1610171326168 4500000043150 559
Carta Precatória	Carta Precatória	1610171238015 4500000043145 834
Carta Precatória	Carta Precatória	1610171238009 3900000043145 833
Despacho	Despacho	1610131335221 2800000042990 716
Certidão	Certidão	1610131220390 5900000042983 381
CPE DEVOLVIDA negativa	Certidão	1610101140336 5600000042795 263
COE negatua	Documento Diverso	1610101142230 8200000042795 268
DISTRIBUIÇÃO DE CPE 2ª VT. SANTANA DO PARNAIBA	Certidão	1607261227115 1900000039292 593

Certidão	Certidão	1607201324288 3000000038996 219
Recibo - malote	Documento Diverso	1607201325140 6800000038996 221
Carta Precatória	Carta Precatória	1607201318254 8300000038995 492
Devolução de mandado	Certidão	1607131003067 2900000038569 696
Mandado	Mandado	1607121335294 4000000038509 622
BACEN e RENAJUD negativos	Certidão	1607061228316 0400000038193 151
BACEN 20160002440720 DE 178319,05	Certidão	1606301029079 3800000037872 379
Certidão DJE	Certidão	1606221624175 7800000037447 425
Decisão	Notificação	1606211221455 7200000037336 747
Decisão	Decisão	1606211218035 8900000037336 362
Certidão	Certidão	1606211215435 0800000037336 089
PLANILHA JAM	Certidão	1606211154063 1300000037334

		004
PLANILHA JAM	Documento Diverso	1606211159071 5100000037334 006
À CONTADORIA	Informações Prestadas	1606160547074 6000000037094 346
Manifestação	Manifestação	1606152130141 6300000037090 136
Certidão DJE	Certidão	1606151753295 2300000037078 928
Despacho	Notificação	1606141219093 9600000036960 235
Despacho	Despacho	1606141217351 3400000036960 095
IMPUGNAÇÃO CÁLCULOS	Apresentação de Cálculos	1606141156237 0000000036957 954
CÁLCULOS RECLAMADA	Documento Diverso	1606141201074 1900000036958 309
Certidão	Certidão	1605311339086 8400000036205 236
certidão DJE	Certidão	1605180924090 4500000035559 661
Notificação	Notificação	1605171004532 9300000035478 215
		1605171004530

Notificação	Notificação	7900000035478 214
Notificação	Notificação	1605171004528 4400000035478 213
Despacho	Despacho	1605161708341 1300000035444 814
Juntada de cálculos	Apresentação de Cálculos	1605161612124 3800000035436 025
Cálculos	Documento Diverso	1605161614417 3200000035436 157
Calulos	Documento Diverso	1605161613533 3700000035436 026
Certidão DJE	Certidão	1605131255258 5300000035320 984
Despacho	Notificação	1605120556312 1400000035244 469
Despacho	Despacho	1605120554165 2000000035244 468
Certidão DJE	Certidão	1605031154418 0500000034721 631
Decisão	Notificação	1605011512037 0600000034607 623
Decisão	Decisão	1605011511000 3500000034607 614

manifestação	Embargos de Declaração	1604201814396 1500000034190 872
certidão DJE	Certidão	1604191015332 8500000034063 747
Despacho	Notificação	1604180830421 6700000033968 034
Despacho	Despacho	1604151658495 0400000033959 129
PETIÇÃO	Embargos de Declaração	1604151639060 5700000033953 384
certidão DJE	Certidão	1604111136580 9400000033662 754
Sentença	Notificação	1604070630078 8800000033505 167
Sentença	Sentença	1604061010150 9100000033438 454
Ata da Audiência	Ata da Audiência	1604060913297 6100000033434 670
APRO	Documento Diverso	1604041109152 6700000033285 840
APRO	Documento Diverso	1604041114111 7400000033286 235
APRO	Documento Diverso	1604041114423 7400000033286

		286
APRO	Documento Diverso	1604041108437 2800000033285 763
APRO	Documento Diverso	1604041115503 8700000033286 421
APRO	Documento Diverso	1604041116240 1800000033286 482
APRO	Documento Diverso	1604041117010 4400000033286 595
APRO	Documento Diverso	1604041117382 3100000033286 678
APRO	Documento Diverso	1604041118156 4900000033286 767
APRO	Documento Diverso	1604041118560 7900000033286 867
APRO	Documento Diverso	1604041119246 4800000033286 943
APRO	Documento Diverso	1604041120278 2700000033287 113
APRO	Documento Diverso	1604041121017 1900000033287 191
APRO	Documento Diverso	1604041121340 9700000033287 260
		1604041122046

APRO	Documento Diverso	8700000033287 331
APRO	Documento Diverso	1604041126013 6900000033287 848
APRO	Documento Diverso	1604041126321 0700000033287 918
APRO	Documento Diverso	1604041127029 1800000033287 968
APRO	Documento Diverso	1604041127301 4800000033288 042
APRO	Documento Diverso	1604041128070 2100000033288 114
APRO	Documento Diverso	1604041128488 7100000033288 229
APRO	Documento Diverso	1604041129312 9900000033288 320
FÉRIAS	Documento Diverso	1604041131197 7600000033288 543
FÉRIAS	Documento Diverso	1604041131463 1800000033288 592
FÉRIAS	Documento Diverso	1604041132053 8800000033288 642
HOLERITE	Recibo de Salário	1604041132537 8300000033288 752

HOLERITE	Recibo de Salário	1604041133142 9700000033288 793
HOLERITE	Recibo de Salário	1604041133356 2400000033288 840
HOLERITE	Recibo de Salário	1604041134010 2100000033288 885
HOLERITE	Recibo de Salário	1604041134354 0100000033288 954
HOLERITE	Recibo de Salário	1604041134551 8100000033288 993
HOLERITE	Recibo de Salário	1604041135147 7300000033289 036
HOLERITE	Recibo de Salário	1604041135343 0700000033289 063
HOLERITE	Recibo de Salário	1604041135568 1800000033289 105
HOLERITE	Recibo de Salário	1604041136282 6500000033289 169
HOLERITE	Recibo de Salário	1604041136530 2900000033289 221
HOLERITE	Recibo de Salário	1604041137442 2500000033289 315
HOLERITE	Recibo de Salário	1604041138054 0400000033289

		359
HOLERITE	Recibo de Salário	1604041138275 2800000033289 408
HOLERITE	Recibo de Salário	1604041138494 6700000033289 453
HOLERITE	Recibo de Salário	1604041139122 4100000033289 496
HOLERITE	Recibo de Salário	1604041139333 5100000033289 543
HOLERITE	Recibo de Salário	1604041140199 0700000033289 628
HOLERITE	Recibo de Salário	1604041140584 9500000033289 689
HOLERITE	Recibo de Salário	1604041141182 2500000033289 724
HOLERITE	Recibo de Salário	1604041142267 9400000033289 871
HOLERITE	Recibo de Salário	1604041142474 0300000033289 911
DEPOSITOS	Documento Diverso	1604041146156 3100000033290 364
DEP	Documento Diverso	1604041153035 6600000033291 289
		1604041153209

DEP	Documento Diverso	4100000033291 314
DEP	Documento Diverso	1604041153527 6000000033291 388
DEP	Documento Diverso	1604041154107 3400000033291 418
DEP	Documento Diverso	1604041154321 7600000033291 464
DEP	Documento Diverso	1604041154476 1900000033291 491
DEP	Documento Diverso	1604041155063 3800000033291 525
DEP	Documento Diverso	1604041158597 8200000033292 002
DEP	Documento Diverso	1604041159200 9700000033292 063
DEP	Documento Diverso	1604041200050 7300000033292 148
DEP	Documento Diverso	1604041201146 0600000033292 278
DEP	Documento Diverso	1604041201453 9600000033292 342
DEP	Documento Diverso	1604041202025 0400000033292 375

DEP	Documento Diverso	1604041202191 7400000033292 407
DEP	Documento Diverso	1604041202574 8900000033292 474
DEP	Documento Diverso	1604041203261 2100000033292 517
DEP	Documento Diverso	1604041203429 4000000033292 551
DEP	Documento Diverso	1604041204254 5800000033292 657
DEP	Documento Diverso	1604041204422 6100000033292 702
DEP	Documento Diverso	1604041205128 5600000033292 777
DEP	Documento Diverso	1604041205315 0100000033292 824
DEP	Documento Diverso	1604041206021 1000000033292 884
DEP	Documento Diverso	1604041206351 3900000033292 953
AVISO	Aviso Prévio	1604041207188 3500000033293 029
FGTS	FGTS - Comprovante de	1604041207460 9000000033293

	Depósito	078
FGTS	Extrato de Conta do FGTS	1604041208045 6600000033293 118
FGTS	Extrato de Conta do FGTS	1604041208259 1100000033293 164
FGTS	Extrato de Conta do FGTS	1604041208483 7500000033293 199
MEDIAS	Documento Diverso	1604041209071 8600000033293 223
FGTS	FGTS - Comprovante de Depósito	1604041209360 5800000033293 278
SEGURO DESEMPREGO	Documento Diverso	1604041210085 5800000033293 345
TRCT	Termo de Quitação de Rescisão do Contrato de Trabalho	1604041210494 2300000033293 412
APRO	Documento Diverso	1604041107432 9200000033285 616
CARTA PREPOSTO	Documento Diverso	1604041211523 3100000033293 516
APRO	Documento Diverso	1604041106465 5300000033285 485
APRO	Documento Diverso	1604041105388 1300000033285 332
		1604041103080

APRO	Documento Diverso	1800000033285 050
APRO	Documento Diverso	1604041055343 4400000033284 234
APRO	Documento Diverso	1604041054531 6600000033284 157
APRO	Documento Diverso	1604041053425 2600000033284 055
APRO	Documento Diverso	1604041052337 7000000033283 933
APRO	Documento Diverso	1604041053123 6000000033284 007
APROPRIAÇÃO	Documento Diverso	1604041040423 4400000033282 688
APRO	Documento Diverso	1604041046003 3400000033283 305
CONTESTAÇÃO	Contestação	1604041037444 4200000033282 639
Habilitação em processo	Manifestação	1604011634566 4700000033239 906
CONTRATO	Contrato Social	1604011639266 6500000033240 263
CONTRATO	Contrato Social	1604011638425 3900000033240 157

CONTRATO	Contrato Social	1604011638199 3800000033240 111
CONTRATO	Contrato Social	1604011638016 1000000033240 060
CONTRATO	Contrato Social	1604011637372 9900000033240 009
CONTRATO	Contrato Social	1604011637047 3400000033239 943
CONTRATO	Contrato Social	1604011636429 1600000033239 908
CONTRATO	Contrato Social	1604011639041 9600000033240 205
CARTA PREPOSTO	Documento Diverso	1604011642252 6600000033240 649
PROCURAÇÃO	Procuração	1604011641289 2400000033240 544
CONTRATO	Contrato Social	1604011640368 6400000033240 425
CONTRATO	Contrato Social	1604011640182 9000000033240 376
CONTRATO	Contrato Social	1604011639446 8200000033240 309
Notificação	Notificação	1603041646328 8500000031920

		220
Notificação	Notificação	1603041646326 3700000031920 219
DESPACHO	Informações Prestadas	1603021550254 0900000031777 367
Petição em PDF	Petição em PDF	1603021422258 7300000031766 888
INICIAL	Petição Inicial	1603021424133 9800000031766 893
PROVA DA PREVENÇÃO	Documento Diverso	1603021520556 7200000031773 444
EXTRATO BANCARIO 01/03/2014 A 31/03/2014	Documento Diverso	1603021519557 9800000031773 306
EXTRATO BANCARIO 03/08/2015 A 31/08/2015	Documento Diverso	1603021518332 2300000031773 100
EXTRATO BANCARIO 01/07/2015 A 31/07/2015	Documento Diverso	1603021517578 7500000031773 021
EXTRATO BANCARIO 01/06/2015 A 30/06/2015	Documento Diverso	1603021516417 5100000031772 862
EXTRATO BANCARIO 04/05/2015 A 31/05/2015	Documento Diverso	1603021515391 7600000031772 750
EXTRATO BANCARIO 01/04/2015 A 31/04/2015	Documento Diverso	1603021514355 2100000031772 636
		1603021513302

EXTRATO BANCARIO 05/03/2015 A 31/03/2015	Documento Diverso	8000000031772 506
EXTRATO BANCARIO 06/02/2015 A 28/02/2015	Documento Diverso	1603021511502 3500000031772 295
EXTRATO BANCARIO 07/01/2015 A 31/01/2015	Documento Diverso	1603021510569 3400000031772 188
EXTRATO BANCARIO 1/12/2014 A 31 /12/2014	Documento Diverso	1603021509443 9600000031772 048
EXTRATO BANCARIO 06/11/2014 A 30/11/2014	Documento Diverso	1603021508406 5500000031771 940
EXTRATO BANCARIO 06/10/2014 A 31/10/2014	Documento Diverso	1603021507404 7600000031771 838
EXTRATO BANCARIO 05/09/2014 A 30/09/2014	Documento Diverso	1603021506456 2000000031771 726
EXTRATO BANCARIO 06/08/2014 A 31/08/2014	Documento Diverso	1603021505524 8300000031771 612
EXTRATO BANCARIO 04/07/2014 A 31/07/2014	Documento Diverso	1603021504385 4300000031771 465
EXTRATO BANCARIO 06/06/2014 A 30/06/2014	Documento Diverso	1603021503456 7300000031771 368
EXTRATO BANCARIO 01/05/2014 A 30/05/2014	Documento Diverso	1603021502427 2300000031771 254
EXTRATO BANCARIO 01/04/2014 A 30/04/2014	Documento Diverso	1603021501476 6700000031771 161

EXTRATO BANCARIO 01/02/2014 A 28/02/2014	Documento Diverso	1603021459361 2300000031770 918
EXTRATO BANCARIO 01/01/2014 A 31/01/2014	Documento Diverso	1603021458445 0000000031770 816
EXTRATO BANCARIO 01/12/2013 A 31/12/2013	Documento Diverso	1603021457538 0300000031770 728
EXTRATO BANCARIO 01/101/2013 A 31/11/2013	Documento Diverso	1603021455584 1300000031770 521
EXTRATO BANCARIO 01/10/2013 A 31/10/2013	Documento Diverso	1603021454086 2900000031770 306
EXTRATO BANCARIO 01/04/2013 A 30/04/2013	Documento Diverso	1603021452377 8600000031770 096
EXTRATO BANCARIO 01/09/2013 A 30/09/2013	Documento Diverso	1603021451270 5600000031769 972
EXTRATO BANCARIO 01/08/2013 A 31/08/2013	Documento Diverso	1603021450322 4500000031769 877
EXTRATO BANCARIO 01/07/2013 A 31/07/2013	Documento Diverso	1603021448060 7300000031769 619
EXTRATO BANCARIO 01/06/2013 A 30/06/2013	Documento Diverso	1603021447067 4700000031769 506
EXTRATO BANCARIO 01/05/2013 A 31/05/2013	Documento Diverso	1603021446038 1500000031769 395
EXTRATO BANCARIO 01/03/2013 A	Documento Diverso	1603021443161 6500000031769

31/03/2013		039
EXTRATO BANCARIO 01/02/2013 A 28/02/2013	Documento Diverso	1603021441498 9100000031768 879
EXTRATO BANCARIO 01/01/2013 A 31/01/2013	Documento Diverso	1603021440419 6700000031768 772
EXTRATO BANCARIO 01/12/12 A 31 /12/2012	Documento Diverso	1603021439375 2400000031768 669
EXTRATO BANCARIO 01/11/2012 A 31/11/2012	Documento Diverso	1603021438217 8200000031768 535
EXTRATO BANCARIO 01/10/2012 A 31/10/2012	Documento Diverso	1603021436023 5900000031768 282
EXTRATO BANCARIO 01/07/2012 A 31/07/2012	Documento Diverso	1603021434242 2900000031768 075
TERMO DE RESCISÃO	Termo de Quitação de Rescisão do Contrato de Trabalho	1603021430582 3400000031767 682
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	Termo de Homologação de Rescisão do Contrato de Trabalho	1603021430086 5400000031767 584
PIS	Documento Diverso	1603021429266 2300000031767 489
DECLARAÇÃO SALARIAL	Documento Diverso	1603021428528 3500000031767 422
CTPS 2	CTPS	1603021428104 4900000031767 335
		1603021427234

CTPS 1	CTPS	4500000031767 249
COMPROVANTE DE RESIDENCIA	Documento Diverso	1603021426287 9400000031767 144
IDENTIFICAÇÃO	Documento de Identificação	1603021425411 2300000031767 038
PROCURAÇÃO	Procuração	1603021425010 9500000031766 965

Em caso de dúvida, acesse a página:

<http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>

KARIME LOUREIRO SIMAO

RIO DE JANEIRO/RJ, 09 de maio de 2023.

KARIME LOUREIRO SIMAO

Magistrado



Assinado eletronicamente por: KARIME LOUREIRO SIMAO - Juntado em: 09/05/2023 08:23:25 - 1b0c273
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/23050813185777100000174831410?instancia=1>
 Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074
 Número do documento: 23050813185777100000174831410



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
74ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO
ATOrd 0100264-86.2016.5.01.0074
RECLAMANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA
RECLAMADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP E
OUTROS (2)

Destinatário: VARA DO TRABALHO DE UBATUBA - TRT15 REGIÃO

Endereço: via malote digital

OFÍCIO PJe 3057/2023

Rio de Janeiro, 08 de maio de 2023.

Senhor (a) Juiz (a),

No interesse do processo acima referido, solicito que seja dado prosseguimento à execução (processo nº 0010144-35.2018.5.15.013), com a reavaliação do bem imóvel penhorado, instruindo o requerimento com os elementos bastantes ao mister do Oficial de Justiça.

Solicito que a resposta ao presente seja encaminhada por e-mail institucional direcionado à 74ª VT/RJ, no endereço vt74.rj@trt1.jus.br.

RIO DE JANEIRO/RJ, 09 de maio de 2023.

KARIME LOUREIRO SIMAO

Magistrado



Assinado eletronicamente por: KARIME LOUREIRO SIMAO - Juntado em: 09/05/2023 08:23:25 - 3b5bf24
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/23050813293352200000174833540?instancia=1>
Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074
Número do documento: 23050813293352200000174833540



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
 74ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO
ATOrd 0100264-86.2016.5.01.0074
 RECLAMANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA
 RECLAMADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP E
 OUTROS (2)

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, remeti Carta Precatória de ID 1b0c273 por via malote digital e o ofício de ID 3b5bf24 de por malote digital e e-mail conforme comprovantes abaixo:

 <i>Poder Judiciário</i>	Malote Digital
<small>Impressão em: 10/05/2023 às 10:05</small>	
RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO	
<small>Código de rastreabilidade: 501202321535013</small> <small>Documento: Documento_1b0c273.pdf</small> <small>Remetente: 74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro (ROSEANA DO NASCIMENTO LEITE)</small> <small>Destinatário: Secretaria do CTAO - p/ envio de Cartas Precatórias, Processos e Ofícios destinados à Capital-Jurisdicção Ruy Barbosa - TRTJR (TRTJ)</small> <small>Data de Envio: 10/05/2023 10:05:03</small> <small>Assunto: Envio de Carta Precatória N°: 0100264-86.2016.5.01.0074</small>	

 Imprimir

 <i>Poder Judiciário</i>	Malote Digital
<small>Impressão em: 10/05/2023 às 10:05</small>	
RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO	
<small>Código de rastreabilidade: 501202321535072</small> <small>Documento: Documento_3b5bf24.pdf</small> <small>Remetente: 74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro (ROSEANA DO NASCIMENTO LEITE)</small> <small>Destinatário: VARA DO TRABALHO DE UBATUBA (TRT13)</small> <small>Data de Envio: 10/05/2023 10:07:17</small> <small>Assunto: Remessa de ofício Nesse 0010144-85.2018.5.15.013 Nesse 0100264-86.2016.5.01.0074</small>	

 Imprimir

cumprimento de ofício autos 0100264-86.2016.5.01.0074

R

ROSEANA DO NASCIMENTO LEITE <roseana.leite@trt1.jus.br>
para sajev.lubatuba ▾

10:14 (há 0 minuto) ☆

Sr. Responsável,

De ordem da MM. Juíza Titular da 74VT/RJ, encaminho cópia de ofício, conforme anexo.

Informo que a resposta ao presente seja encaminhada por e-mail institucional direcionado à 74ª VT/RJ, no endereço vt74.rj@trt1.jus.br.

Atenciosamente,

Roseana do Nascimento Leite
Análisa Judiciária
Servidora 74VT/RJ

Um anexo • Anexos verificados pelo Gmail ⓘ



↩ Responder

➡ Encaminhar

RIO DE JANEIRO/RJ, 10 de maio de 2023.

ROSEANA DO NASCIMENTO LEITE
Assessor





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
74ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO
ATOrd 0100264-86.2016.5.01.0074
RECLAMANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA
RECLAMADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP E
OUTROS (2)

DESTINATÁRIO(S): RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA

Fica(m) o(s) destinatário(s) acima indicado(s) notificado(s) para ciência da expedição de Carta Precatória e Ofício.

Em caso de dúvida, acesse a página:

<http://www.trt1.jus.br/pje>

RIO DE JANEIRO/RJ, 10 de maio de 2023.

ROSEANA DO NASCIMENTO LEITE

Assessor



Assinado eletronicamente por: ROSEANA DO NASCIMENTO LEITE - Juntado em: 10/05/2023 10:15:57 - 2ee33fe
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/23051010155595700000175030008?instancia=1>
Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074
Número do documento: 23051010155595700000175030008



AO JUÍZO DA 74ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO

Processo n.º: 0100264-86.2016.5.01.0074

RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA, devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, por intermédio de sua advogada que abaixo subscreve, vem perante Vossa Excelência, requerer o que segue:

Infere-se dos autos as reiteradas tentativas do Exequente em ver satisfeita a obrigação, não resta outra alternativa senão a tomada de medidas mais **gravosas a fim de preservar-se o resultado útil do processo.**

Nesse sentido, dispõe a Súmula n. 560 do C. STJ que “a decretação da indisponibilidade de bens e direitos, na forma do art. 185-A do CTN, pressupõe o exaurimento das diligências na busca por bens penhoráveis, o qual fica caracterizado quando infrutíferos o pedido de constrição sobre ativos financeiros e a expedição de ofícios aos registros públicos do domicílio do executado, ao Denatran ou Detran.”

Ante o exposto, o Exequente pugna que seja realizada a decretação da indisponibilidade dos bens do referido imóvel em questão, abrangendo eventuais bens presentes e futuros, junto aos cartórios de registro de imóveis e aos cartórios de títulos e documentos, do DETRAN deste Estado, além da inclusão no banco nacional de indisponibilidade de bens.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 2023.

CAROLINA BAZILIO DE SOUZA
OAB-RJ 154.917





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
ATOrd 0100264-86.2016.5.01.0074
RECLAMANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA
RECLAMADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP,
ESPÓLIO DE JOSE DIAS CARDOSO FILHO

Vistos etc.

Despacho, nesta data, a petição ID 5c525c6.

proceda a secretaria a inscrição do(s) réu(s) na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - **CNIB**, em todo o Território Nacional.

Aguarde-se a reavaliação do bem penhorado.

RIO DE JANEIRO/RJ, 21 de maio de 2023.

NELIE OLIVEIRA PERBEILS

Juíza do Trabalho Titular



Assinado eletronicamente por: NELIE OLIVEIRA PERBEILS - Juntado em: 21/05/2023 22:20:54 - 196eeb0
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/23051911392555400000175747311?instancia=1>
Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074
Número do documento: 23051911392555400000175747311



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
 74ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO
ATOrd 0100264-86.2016.5.01.0074
 RECLAMANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA
 RECLAMADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP E
 OUTROS (2)

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, efetuei o cadastro de solicitação de indisponibilidade de bens junto a CNIB, conforme comprovante abaixo.

Indisponibilidade incluída com sucesso

Número do Protocolo: 202305.2515.02725492-IA-910

Número do Processo: 01002648620165010074

Nome do Processo: AÇÃO TRABALHISTA

Data do Cadastro: 25/05/2023 às 15:41:32

Emissor da Ordem: RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - RIO DE JANEIRO - 74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - ROSEANA DO NASCIMENTO LEITE

Aprovado por: RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - RIO DE JANEIRO - 74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - ROSEANA DO NASCIMENTO LEITE

Dados da Indisponibilidade:

CNPJ: 62.034.327/0001-31

Nome: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS LTDA ()

CPF: 005.457.918-04

Nome: JOSE DIAS CARDOSO FILHO

d1f0.76d9.f68b.fd70.5550.cd02.21f6.9204.25e9.fd50

IMPRIMIR

Assim, o processo aguardará o prazo de resposta a solicitação efetuada.

RIO DE JANEIRO/RJ, 25 de maio de 2023.

ROSEANA DO NASCIMENTO LEITE

Assessor



Assinado eletronicamente por: ROSEANA DO NASCIMENTO LEITE - Juntado em: 25/05/2023 15:42:56 - 965224d

<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/23052515423969600000176227261?instancia=1>

Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074

Número do documento: 23052515423969600000176227261



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
74ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO
ATOrd 0100264-86.2016.5.01.0074

RECLAMANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA
RECLAMADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP E
OUTROS (2)

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, em consulta realizada junto a CNIB verifiquei ter havido resposta positiva quanto a existência de imóveis de propriedade do(s) executado(s), conforme se verifica abaixo:

Detalhamento da Ordem

Status	indisponibilidade aprovada	
Número do Protocolo	202305.2515.02725492-IA-910	
Número do Processo	01002648620165010074	
Nome do Processo	AÇÃO TRABALHISTA	
Data de Cadastramento	25/05/2023 às 15:41:32	
Emissor da Ordem	ROSEANA DO NASCIMENTO LEITE	RJ - 74a Vara do Trabalho do Rio de Janeiro ?
Aprovado por	ROSEANA DO NASCIMENTO LEITE	RJ - 74a Vara do Trabalho do Rio de Janeiro ?

Relatório de indisponibilidade

Documento	Nome			
CNPJ: 62.034.327/0001-31	AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS LTDA ()			
CPF: 005.457.918-04	JOSE DIAS CARDOSO FILHO			
	Respostas dos Cartórios			
	Dados	Cartório	Respondido por	Status
	Matrícula: 25541	OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE UBATUBA - SP ?	ONOFRE ALEXANDRE SOCCA NETO	aberto
	Matrícula: 37554	16º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL - SP ?	YASMIN APARECIDA ALBINO DOS SANTOS	aberto
Matrícula: 205108	3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAMPINAS - SP ?	DANIELA RIBEIRO BASQUEROTTI	aberto	
Matrícula: 77470	1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JUNDIAÍ - SP ?	ANDRESSA REGINA NUNES DE MORAES DUARTE	aberto	

Assim, nesta data, remeto o processo para intimação da parte autora.

RIO DE JANEIRO/RJ, 05 de junho de 2023.

ROSEANA DO NASCIMENTO LEITE
Assessor



Assinado eletronicamente por: ROSEANA DO NASCIMENTO LEITE - Juntado em: 05/06/2023 10:52:21 - f838924
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/23060510414377200000176929334?instancia=1>
Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074
Número do documento: 23060510414377200000176929334



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
74ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO
ATOrd 0100264-86.2016.5.01.0074
RECLAMANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA
RECLAMADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP E
OUTROS (2)

DESTINATÁRIO(S): RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA

Fica(m) o(s) destinatário(s) acima indicado(s) notificado(s) para ciência da certidão #id: f838924.

Em caso de dúvida, acesse a página:

<http://www.trt1.jus.br/pje>

RIO DE JANEIRO/RJ, 05 de junho de 2023.

ROSEANA DO NASCIMENTO LEITE

Assessor



Assinado eletronicamente por: ROSEANA DO NASCIMENTO LEITE - Juntado em: 05/06/2023 10:59:22 - 31c680d
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/23060510582975400000176932268?instancia=1>
Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074
Número do documento: 23060510582975400000176932268

BZL BAZILIO ADVOGADOS

AO JUIZO DA 74ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO

Processo n.º: 0100264-86.2016.5.01.0074

RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA, devidamente qualificado nos autos do processo em epigrafe, por intermédio de sua advogada que abaixo subscreve, vem perante Vossa Excelência, informar ciência ao CNIB positivo de id. f838924, bem como requerer que seja realizada a **reavaliação** do referido bem penhorado, conforme despacho de id. 7c2611c e 196eeb0

Nestes termos,
Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 2023.

CAROLINA BAZILIO DE SOUZA
OAB-RJ 154.917





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 502202321706383

Nome original: Processo_1000769-92.2023.5.02.0037.pdf

Data: 06/06/2023 11:27:26

Remetente:

LUCIANA

37ª Vara do Trabalho de São Paulo

Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para anexar ao Processo 0100264-86.2016.5.01.0074.

Assunto: Prezados, bom dia. Encaminho os autos da Carta Precatória nº 1000769-92.2023.5.02.0037, expedida nos vossos autos de nº 0100264-86.2016.5.01.0074, cumprida com resultado negativo.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Carta Precatória Cível 1000769-92.2023.5.02.0037

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 30/05/2023

Valor da causa: R\$ 0,01

Partes:

DEPRECANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA

DEPRECADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP

DEPRECADO: Espólio de José Dias Cardoso Filho,

TERCEIRO INTERESSADO: LYDIA BARRA CARDOSO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 501202321535013

Nome original: Documento_1b0c273.pdf

Data: 10/05/2023 10:05:42

Remetente:

ROSEANA

74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Documento: assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Envio de Carta Precatória Nosso: 0100264-86.2016.5.01.0074



Assinado eletronicamente por: RAQUEL CAROLINA OLIVEIRA SOUZA - 30/05/2023 09:39:29 - f37a798
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=23053009391352400000301958055>
Número do processo: 1000769-92.2023.5.02.0037 ID. f37a798 - Pág. 1
Número do documento: 23053009391352400000301958055



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
 74ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO
ATOrd 0100264-86.2016.5.01.0074
 RECLAMANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA
 RECLAMADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP E
 OUTROS (2)

CARTA PRECATÓRIA NOTIFICATÓRIA - Pje

Ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho da cidade de São Paulo/SP

O/A MM. Juiz(a) KARIME LOUREIRO SIMAO da 74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro DEPRECA ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho a quem a presente for distribuída, se digne exarar o seu respeitável "CUMPRA-SE", a fim de que seja(m) **NOTIFICADA(S)** a(s) parte(s) abaixo indicada(s) em seu(s) respectivo(s) endereço (s), para **INTIMAR**, via mandado de notificação, a viúva e meeira para que regularize a representação processual do Espólio e tome ciência da penhora.

NOME DA PARTE Espólio de José Dias Cardoso Filho, representado pela a Sra. Lydia Barra Cardoso – CPF 011.277.378-8

LOCAL DA DILIGÊNCIA Rua Loreiro da Cruz, n. 370, apto 42, Aclimação. CEP: 1529-020, São Paulo/SP

O processo principal poderá ser acessado pelo sítio:
<http://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>,
 digitando a(s) chave(s) abaixo:

Descrição	Tipo de documento	Chave de acesso**
Despacho	Despacho	2305051649467 2800000174752 341
Infojud Lydia	Infojud (consulta)	2304271053415 4700000174178 725
		2304271049095

Pje Assinado

: KARIME LOUREIRO SIMAO - Juntado em: 09/05/2023 08:23:25 - 1b0c273



Assinado eletronicamente por: RAQUEL CAROLINA OLIVEIRA SOUZA - 30/05/2023 09:39:29 - f37a798
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=23053009391352400000301958055>
 Número do processo: 1000769-92.2023.5.02.0037 ID. f37a798 - Pág. 2
 Número do documento: 23053009391352400000301958055

PJe Assinado eletronicamente por: PAULA BETHLEM DE AMORIM - Juntado em: 22/06/2023 14:58:57 - 9527337

Certidão	Certidão	7800000174178 083
Despacho	Despacho	2304132250001 9200000173312 051
RGI	Documento Diverso	2304060956349 3500000172878 889
DÉBITO IPTU	Documento Diverso	2304060956347 3600000172878 888
ATUALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PELO IGPM	Documento Diverso	2304060956345 9400000172878 887
EDITAL	Documento Diverso	2304060956344 3200000172878 886
Peticionamento Avulso	Manifestação	2304060953308 3500000172878 809
REQUERIMENTO CORREÇÃO MONETÁRIA AVALIAÇÃO	Manifestação	2303291542402 5100000172395 379
Intimação	Intimação	2303241421466 1000000172058 176
Certidão intimação leiloeiro	Certidão	2303241420254 7100000172057 945
Despacho	Despacho	2303211443392 3700000171743 965
0100264-86.2016.5.01.0074 - Ofício VT Deprecada	Ofício	2303211441124 8000000171743 426



anexação de e-mail Juízo deprecado	Certidão	2303211441001 4600000171743 383
Intimação	Intimação	2302021346576 1000000168710 154
Certidão	Certidão	2302021344274 0700000168709 863
Ofício	Ofício	2301231159256 4500000168038 347
Despacho	Despacho	2212131348037 2400000166876 125
0100264-86.2016.5.01.0074 - Despacho	Documento Diverso	2212131345550 1200000166875 817
0100264-86.2016.5.01.0074 - Solicitação Reserva de Credito	Documento Diverso	2212131345548 2500000166875 816
Solicitação Reserva de Credito	Certidão	2212131345390 0500000166875 789
Promoção da Calculista atualizando cálculos até novembro de 2022	Certidão	2211211358319 7800000165544 938
Atualização	Planilha de Atualização de Cálculos	2211211355158 2600000165544 382
Despacho	Despacho	2209081516509 4800000160908 783
Manifestação	Manifestação	2208311705140 9700000160385



		487
CP	Carta Precatória Notificatória	2208251354322 6900000159990 519
Informa Distribuição CP	Documento Diverso	2208251354317 6500000159990 515
anexação de CPN e Intimar autor	Certidão	2208251354067 3600000159990 441
Intimação	Intimação	2208231109550 3700000159789 510
Consulta processo 1ª VT/SP	Certidão	2208231104038 9300000159788 577
Despacho	Despacho	2208021214274 1000000158474 845
Certidão	Certidão	2208021208255 6300000158474 081
Certidão	Certidão	2207291634163 8500000158328 914
Despacho	Despacho	2207191651022 0800000157685 737
REMESSA DE CARTA PRECATÓRIA	Certidão	2206190842058 2100000155614 747
Carta Precatória Notificatória	Carta Precatória Notificatória	2203081736058 8800000148882 042
		2202111421252



Despacho	Despacho	1000000147309 776
Petição	Manifestação	2202081804532 1000000147035 515
Intimação	Intimação	2201221030422 3900000146037 004
Despacho	Despacho	2201210956422 2600000145981 252
14_pdfsam_CPE devolvida 0100264- 86.2016	Documento Diverso	2201210953508 9400000145981 034
1_pdfsam_CPE devolvida 0100264- 86.2016	Documento Diverso	2201210953471 7700000145981 027
83_pdfsam_CPE devolvida 0100264- 86.2016	Documento Diverso	2201210954112 6600000145981 052
CPE devolvida UBATUBA	Certidão	2201210950571 0400000145980 787
Oficiando Juízo de Ubatuba TRT15	Certidão	2108170841579 2900000137407 132
Despacho	Despacho	2108121821309 1400000137224 740
Decurso de prazo com comprovante Correios	Certidão	2108121125596 9600000137168 607
Despacho	Despacho	2107291055106 6900000136303 293



Petição	Manifestação	2107191508588 2300000135653 201
Intimação	Intimação	2011261217091 7600000123016 781
Despacho	Despacho	2011241036177 0600000122854 374
PETIÇÃO	Manifestação	2011171300144 5600000122584 873
CERTIDÃO DJE	Certidão	1910161308189 7600000102547 438
Intimação	Intimação	1910141731102 7200000102376 148
CPE UTABUTA DEVOLVIDA	Certidão	1910091146010 8500000102082 617
CPE	Documento Diverso	1910091148070 3300000102082 661
MALOTE DIG VT DEPRECADA UBATUBA ag hasta publica	Certidão	1909261049016 3400000101302 220
RESPOSTSA VT UBATUBA	Certidão	1909160945185 9000000100553 084
certidão envio ofício corregedoria TRT 15ª	Certidão	1909121732393 1700000100451 753
Ofício	Ofício	1909121631058 7700000100445



		208
Despacho	Despacho	1909111427109 9700000100352 811
ESCLARECIMENTOS SOBRE COBRANÇA DE CPN	Certidão	1909111229203 7600000100338 455
certidão	Certidão	1906281238574 7100000095876 611
Despacho	Despacho	1906271255464 4100000095802 122
PETIÇÃO	Manifestação	1906271205067 4900000095796 268
Solicitando prosseguimento de Carta Precatória ao Juízo de Ubatuba TRT15	Certidão	1902061140241 4000000087889 443
Decurso de prazo Agravo de Petição	Certidão	1902060948103 8900000087877 711
Certidão DJE	Certidão	1812071643333 8400000085738 240
Intimação	Intimação	1812061626408 1700000085665 534
Intimação	Intimação	1812061626407 0500000085665 533
Intimação	Intimação	1812061626406 1100000085665 532
		1812031535224



Despacho	Despacho	3300000085415 211
Certidão DJE	Certidão	1811141543565 9700000084504 468
Intimação	Intimação	1811121609147 9700000084332 922
Sentença	Sentença	1811110924583 5500000084258 180
Contestação Embargos a Execução	Contestação	1811011541330 4000000083823 180
Certidão DJE	Certidão	1810251609162 7600000083468 087
Despacho	Notificação	1810240920483 7700000083353 933
Despacho	Despacho	1810240915401 8300000083353 633
CPE dev. positiva	Certidão	1810240904088 8400000083353 130
CPE dev positiva	Documento Diverso	1810240915027 2100000083353 588
Certidão CPE	Certidão	1810011409000 0300000082105 139
Despacho	Despacho	1809301314089 9500000082061 830



DISTR CPE VT UBATUBA	Certidão	1804031238225 2800000071846 678
Remessa CPN Retro	Certidão	1803271338445 4800000071594 885
Carta Precatória Executória	Carta Precatória Executória	1803271331428 9500000071594 224
Despacho	Despacho	1803221657235 7200000071473 912
PETIÇÃO	Indicação de Bens à Penhora	1803221643090 6600000071472 251
Documento Diverso	Documento Diverso	1803221645339 4400000071472 431
Documento Diverso	Documento Diverso	1803221645498 0600000071472 464
Documento Diverso	Documento Diverso	1803221646092 6800000071472 515
Certidão DJE	Certidão	1802051759339 9100000068924 922
Despacho	Notificação	1802021120401 5400000068779 043
Despacho	Despacho	1802020934349 6000000068769 368
Certidão DJE	Certidão	1710261810489 9700000064376



		209
Notificação	Notificação	1710241326193 2700000064139 105
INFOJUD	Informações Prestadas	1710241309322 7100000064137 132
JOSE DIAS CARDOSO FILHO 005.457.918-04	Documento Diverso	1710241310461 9200000064137 211
BACEN e RENAJUD negativos	Certidão	1710191310434 7200000063847 009
BACEN 20170005628095 de 178.319,05	Certidão	1710171300236 8800000063655 245
Inclusão Polo Passivo	Certidão	1710161648461 9000000063590 104
Decisão	Decisão	1710121050587 2100000063428 478
CPN dev positiva de JOSÉ DIAS CARDOSO FILHO	Certidão	1709150716474 0300000061627 767
100264..	Documento Diverso	1709150719184 1300000061627 771
MALOTE,DIGITAL INF.DISTRIB.CPN	Certidão	1611040830211 7300000044061 202
Distribuição CPN	Certidão	1610250946020 6700000043600 697
		1610200725413



Certidão	Certidão	5400000043362 203
Certidão	Certidão	1610191248167 4100000043309 321
Carta Precatória	Carta Precatória	1610191238535 5200000043308 471
Certidão	Certidão	1610191214033 4300000043305 801
Certidão	Certidão	1610171326168 4500000043150 559
Carta Precatória	Carta Precatória	1610171238015 4500000043145 834
Carta Precatória	Carta Precatória	1610171238009 3900000043145 833
Despacho	Despacho	1610131335221 2800000042990 716
Certidão	Certidão	1610131220390 5900000042983 381
CPE DEVOLVIDA negativa	Certidão	1610101140336 5600000042795 263
COE negativa	Documento Diverso	1610101142230 8200000042795 268
DISTRIBUIÇÃO DE CPE 2ª VT. SANTANA DO PARNAIBA	Certidão	1607261227115 1900000039292 593



Certidão	Certidão	1607201324288 3000000038996 219
Recibo - malote	Documento Diverso	1607201325140 6800000038996 221
Carta Precatória	Carta Precatória	1607201318254 8300000038995 492
Devolução de mandado	Certidão	1607131003067 2900000038569 696
Mandado	Mandado	1607121335294 4000000038509 622
BACEN e RENAJUD negativos	Certidão	1607061228316 0400000038193 151
BACEN 20160002440720 DE 178319,05	Certidão	1606301029079 3800000037872 379
Certidão DJE	Certidão	1606221624175 7800000037447 425
Decisão	Notificação	1606211221455 7200000037336 747
Decisão	Decisão	1606211218035 8900000037336 362
Certidão	Certidão	1606211215435 0800000037336 089
PLANILHA JAM	Certidão	1606211154063 1300000037334



		004
PLANILHA JAM	Documento Diverso	1606211159071 5100000037334 006
À CONTADORIA	Informações Prestadas	1606160547074 6000000037094 346
Manifestação	Manifestação	1606152130141 6300000037090 136
Certidão DJE	Certidão	1606151753295 2300000037078 928
Despacho	Notificação	1606141219093 9600000036960 235
Despacho	Despacho	1606141217351 3400000036960 095
IMPUGNAÇÃO CÁLCULOS	Apresentação de Cálculos	1606141156237 0000000036957 954
CÁLCULOS RECLAMADA	Documento Diverso	1606141201074 1900000036958 309
Certidão	Certidão	1605311339086 8400000036205 236
certidão DJE	Certidão	1605180924090 4500000035559 661
Notificação	Notificação	1605171004532 9300000035478 215
		1605171004530



Notificação	Notificação	7900000035478 214
Notificação	Notificação	1605171004528 4400000035478 213
Despacho	Despacho	1605161708341 1300000035444 814
Juntada de cálculos	Apresentação de Cálculos	1605161612124 3800000035436 025
Cálculos	Documento Diverso	1605161614417 3200000035436 157
Calulos	Documento Diverso	1605161613533 3700000035436 026
Certidão DJE	Certidão	1605131255258 5300000035320 984
Despacho	Notificação	1605120556312 1400000035244 469
Despacho	Despacho	1605120554165 2000000035244 468
Certidão DJE	Certidão	1605031154418 0500000034721 631
Decisão	Notificação	1605011512037 0600000034607 623
Decisão	Decisão	1605011511000 3500000034607 614



manifestação	Embargos de Declaração	1604201814396 1500000034190 872
certidão DJE	Certidão	1604191015332 8500000034063 747
Despacho	Notificação	1604180830421 6700000033968 034
Despacho	Despacho	1604151658495 0400000033959 129
PETIÇÃO	Embargos de Declaração	1604151639060 5700000033953 384
certidão DJE	Certidão	1604111136580 9400000033662 754
Sentença	Notificação	1604070630078 8800000033505 167
Sentença	Sentença	1604061010150 9100000033438 454
Ata da Audiência	Ata da Audiência	1604060913297 6100000033434 670
APRO	Documento Diverso	1604041109152 6700000033285 840
APRO	Documento Diverso	1604041114111 7400000033286 235
APRO	Documento Diverso	1604041114423 7400000033286



		286
APRO	Documento Diverso	1604041108437 2800000033285 763
APRO	Documento Diverso	1604041115503 8700000033286 421
APRO	Documento Diverso	1604041116240 1800000033286 482
APRO	Documento Diverso	1604041117010 4400000033286 595
APRO	Documento Diverso	1604041117382 3100000033286 678
APRO	Documento Diverso	1604041118156 4900000033286 767
APRO	Documento Diverso	1604041118560 7900000033286 867
APRO	Documento Diverso	1604041119246 4800000033286 943
APRO	Documento Diverso	1604041120278 2700000033287 113
APRO	Documento Diverso	1604041121017 1900000033287 191
APRO	Documento Diverso	1604041121340 9700000033287 260
		1604041122046



APRO	Documento Diverso	8700000033287 331
APRO	Documento Diverso	1604041126013 6900000033287 848
APRO	Documento Diverso	1604041126321 0700000033287 918
APRO	Documento Diverso	1604041127029 1800000033287 968
APRO	Documento Diverso	1604041127301 4800000033288 042
APRO	Documento Diverso	1604041128070 2100000033288 114
APRO	Documento Diverso	1604041128488 7100000033288 229
APRO	Documento Diverso	1604041129312 9900000033288 320
FÉRIAS	Documento Diverso	1604041131197 7600000033288 543
FÉRIAS	Documento Diverso	1604041131463 1800000033288 592
FÉRIAS	Documento Diverso	1604041132053 8800000033288 642
HOLERITE	Recibo de Salário	1604041132537 8300000033288 752



HOLERITE	Recibo de Salário	1604041133142 9700000033288 793
HOLERITE	Recibo de Salário	1604041133356 2400000033288 840
HOLERITE	Recibo de Salário	1604041134010 2100000033288 885
HOLERITE	Recibo de Salário	1604041134354 0100000033288 954
HOLERITE	Recibo de Salário	1604041134551 8100000033288 993
HOLERITE	Recibo de Salário	1604041135147 7300000033289 036
HOLERITE	Recibo de Salário	1604041135343 0700000033289 063
HOLERITE	Recibo de Salário	1604041135568 1800000033289 105
HOLERITE	Recibo de Salário	1604041136282 6500000033289 169
HOLERITE	Recibo de Salário	1604041136530 2900000033289 221
HOLERITE	Recibo de Salário	1604041137442 2500000033289 315
HOLERITE	Recibo de Salário	1604041138054 0400000033289



		359
HOLERITE	Recibo de Salário	1604041138275 2800000033289 408
HOLERITE	Recibo de Salário	1604041138494 6700000033289 453
HOLERITE	Recibo de Salário	1604041139122 4100000033289 496
HOLERITE	Recibo de Salário	1604041139333 5100000033289 543
HOLERITE	Recibo de Salário	1604041140199 0700000033289 628
HOLERITE	Recibo de Salário	1604041140584 9500000033289 689
HOLERITE	Recibo de Salário	1604041141182 2500000033289 724
HOLERITE	Recibo de Salário	1604041142267 9400000033289 871
HOLERITE	Recibo de Salário	1604041142474 0300000033289 911
DEPOSITOS	Documento Diverso	1604041146156 3100000033290 364
DEP	Documento Diverso	1604041153035 6600000033291 289
		1604041153209



DEP	Documento Diverso	4100000033291 314
DEP	Documento Diverso	1604041153527 6000000033291 388
DEP	Documento Diverso	1604041154107 3400000033291 418
DEP	Documento Diverso	1604041154321 7600000033291 464
DEP	Documento Diverso	1604041154476 1900000033291 491
DEP	Documento Diverso	1604041155063 3800000033291 525
DEP	Documento Diverso	1604041158597 8200000033292 002
DEP	Documento Diverso	1604041159200 9700000033292 063
DEP	Documento Diverso	1604041200050 7300000033292 148
DEP	Documento Diverso	1604041201146 0600000033292 278
DEP	Documento Diverso	1604041201453 9600000033292 342
DEP	Documento Diverso	1604041202025 0400000033292 375



DEP	Documento Diverso	1604041202191 7400000033292 407
DEP	Documento Diverso	1604041202574 8900000033292 474
DEP	Documento Diverso	1604041203261 2100000033292 517
DEP	Documento Diverso	1604041203429 4000000033292 551
DEP	Documento Diverso	1604041204254 5800000033292 657
DEP	Documento Diverso	1604041204422 6100000033292 702
DEP	Documento Diverso	1604041205128 5600000033292 777
DEP	Documento Diverso	1604041205315 0100000033292 824
DEP	Documento Diverso	1604041206021 1000000033292 884
DEP	Documento Diverso	1604041206351 3900000033292 953
AVISO	Aviso Prévio	1604041207188 3500000033293 029
FGTS	FGTS - Comprovante de	1604041207460 9000000033293



	Depósito	078
FGTS	Extrato de Conta do FGTS	1604041208045 6600000033293 118
FGTS	Extrato de Conta do FGTS	1604041208259 1100000033293 164
FGTS	Extrato de Conta do FGTS	1604041208483 7500000033293 199
MEDIAS	Documento Diverso	1604041209071 8600000033293 223
FGTS	FGTS - Comprovante de Depósito	1604041209360 5800000033293 278
SEGURO DESEMPREGO	Documento Diverso	1604041210085 5800000033293 345
TRCT	Termo de Quitação de Rescisão do Contrato de Trabalho	1604041210494 2300000033293 412
APRO	Documento Diverso	1604041107432 9200000033285 616
CARTA PREPOSTO	Documento Diverso	1604041211523 3100000033293 516
APRO	Documento Diverso	1604041106465 5300000033285 485
APRO	Documento Diverso	1604041105388 1300000033285 332
		1604041103080



APRO	Documento Diverso	1800000033285 050
APRO	Documento Diverso	1604041055343 4400000033284 234
APRO	Documento Diverso	1604041054531 6600000033284 157
APRO	Documento Diverso	1604041053425 2600000033284 055
APRO	Documento Diverso	1604041052337 7000000033283 933
APRO	Documento Diverso	1604041053123 6000000033284 007
APROPRIAÇÃO	Documento Diverso	1604041040423 4400000033282 688
APRO	Documento Diverso	1604041046003 3400000033283 305
CONTESTAÇÃO	Contestação	1604041037444 4200000033282 639
Habilitação em processo	Manifestação	1604011634566 4700000033239 906
CONTRATO	Contrato Social	1604011639266 6500000033240 263
CONTRATO	Contrato Social	1604011638425 3900000033240 157



CONTRATO	Contrato Social	1604011638199 3800000033240 111
CONTRATO	Contrato Social	1604011638016 1000000033240 060
CONTRATO	Contrato Social	1604011637372 9900000033240 009
CONTRATO	Contrato Social	1604011637047 3400000033239 943
CONTRATO	Contrato Social	1604011636429 1600000033239 908
CONTRATO	Contrato Social	1604011639041 9600000033240 205
CARTA PREPOSTO	Documento Diverso	1604011642252 6600000033240 649
PROCURAÇÃO	Procuração	1604011641289 2400000033240 544
CONTRATO	Contrato Social	1604011640368 6400000033240 425
CONTRATO	Contrato Social	1604011640182 9000000033240 376
CONTRATO	Contrato Social	1604011639446 8200000033240 309
Notificação	Notificação	1603041646328 8500000031920



		220
Notificação	Notificação	1603041646326 3700000031920 219
DESPACHO	Informações Prestadas	1603021550254 0900000031777 367
Petição em PDF	Petição em PDF	1603021422258 7300000031766 888
INICIAL	Petição Inicial	1603021424133 9800000031766 893
PROVA DA PREVENÇÃO	Documento Diverso	1603021520556 7200000031773 444
EXTRATO BANCARIO 01/03/2014 A 31/03/2014	Documento Diverso	1603021519557 9800000031773 306
EXTRATO BANCARIO 03/08/2015 A 31/08/2015	Documento Diverso	1603021518332 2300000031773 100
EXTRATO BANCARIO 01/07/2015 A 31/07/2015	Documento Diverso	1603021517578 7500000031773 021
EXTRATO BANCARIO 01/06/2015 A 30/06/2015	Documento Diverso	1603021516417 5100000031772 862
EXTRATO BANCARIO 04/05/2015 A 31/05/2015	Documento Diverso	1603021515391 7600000031772 750
EXTRATO BANCARIO 01/04/2015 A 31/04/2015	Documento Diverso	1603021514355 2100000031772 636
		1603021513302



EXTRATO BANCARIO 05/03/2015 A 31/03/2015	Documento Diverso	8000000031772 506
EXTRATO BANCARIO 06/02/2015 A 28/02/2015	Documento Diverso	1603021511502 3500000031772 295
EXTRATO BANCARIO 07/01/2015 A 31/01/2015	Documento Diverso	1603021510569 3400000031772 188
EXTRATO BANCARIO 1/12/2014 A 31 /12/2014	Documento Diverso	1603021509443 9600000031772 048
EXTRATO BANCARIO 06/11/2014 A 30/11/2014	Documento Diverso	1603021508406 5500000031771 940
EXTRATO BANCARIO 06/10/2014 A 31/10/2014	Documento Diverso	1603021507404 7600000031771 838
EXTRATO BANCARIO 05/09/2014 A 30/09/2014	Documento Diverso	1603021506456 2000000031771 726
EXTRATO BANCARIO 06/08/2014 A 31/08/2014	Documento Diverso	1603021505524 8300000031771 612
EXTRATO BANCARIO 04/07/2014 A 31/07/2014	Documento Diverso	1603021504385 4300000031771 465
EXTRATO BANCARIO 06/06/2014 A 30/06/2014	Documento Diverso	1603021503456 7300000031771 368
EXTRATO BANCARIO 01/05/2014 A 30/05/2014	Documento Diverso	1603021502427 2300000031771 254
EXTRATO BANCARIO 01/04/2014 A 30/04/2014	Documento Diverso	1603021501476 6700000031771 161



EXTRATO BANCARIO 01/02/2014 A 28/02/2014	Documento Diverso	1603021459361 2300000031770 918
EXTRATO BANCARIO 01/01/2014 A 31/01/2014	Documento Diverso	1603021458445 0000000031770 816
EXTRATO BANCARIO 01/12/2013 A 31/12/2013	Documento Diverso	1603021457538 0300000031770 728
EXTRATO BANCARIO 01/10/2013 A 31/11/2013	Documento Diverso	1603021455584 1300000031770 521
EXTRATO BANCARIO 01/10/2013 A 31/10/2013	Documento Diverso	1603021454086 2900000031770 306
EXTRATO BANCARIO 01/04/2013 A 30/04/2013	Documento Diverso	1603021452377 8600000031770 096
EXTRATO BANCARIO 01/09/2013 A 30/09/2013	Documento Diverso	1603021451270 5600000031769 972
EXTRATO BANCARIO 01/08/2013 A 31/08/2013	Documento Diverso	1603021450322 4500000031769 877
EXTRATO BANCARIO 01/07/2013 A 31/07/2013	Documento Diverso	1603021448060 7300000031769 619
EXTRATO BANCARIO 01/06/2013 A 30/06/2013	Documento Diverso	1603021447067 4700000031769 506
EXTRATO BANCARIO 01/05/2013 A 31/05/2013	Documento Diverso	1603021446038 1500000031769 395
EXTRATO BANCARIO 01/03/2013 A	Documento Diverso	1603021443161 6500000031769



31/03/2013		039
EXTRATO BANCARIO 01/02/2013 A 28/02/2013	Documento Diverso	1603021441498 9100000031768 879
EXTRATO BANCARIO 01/01/2013 A 31/01/2013	Documento Diverso	1603021440419 6700000031768 772
EXTRATO BANCARIO 01/12/12 A 31 /12/2012	Documento Diverso	1603021439375 2400000031768 669
EXTRATO BANCARIO 01/11/2012 A 31/11/2012	Documento Diverso	1603021438217 8200000031768 535
EXTRATO BANCARIO 01/10/2012 A 31/10/2012	Documento Diverso	1603021436023 5900000031768 282
EXTRATO BANCARIO 01/07/2012 A 31/07/2012	Documento Diverso	1603021434242 2900000031768 075
TERMO DE RESCISÃO	Termo de Quitação de Rescisão do Contrato de Trabalho	1603021430582 3400000031767 682
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	Termo de Homologação de Rescisão do Contrato de Trabalho	1603021430086 5400000031767 584
PIS	Documento Diverso	1603021429266 2300000031767 489
DECLARAÇÃO SALARIAL	Documento Diverso	1603021428528 3500000031767 422
CTPS 2	CTPS	1603021428104 4900000031767 335
		1603021427234



CTPS 1	CTPS	4500000031767 249
COMPROVANTE DE RESIDENCIA	Documento Diverso	1603021426287 9400000031767 144
IDENTIFICAÇÃO	Documento de Identificação	1603021425411 2300000031767 038
PROCURAÇÃO	Procuração	1603021425010 9500000031766 965

Em caso de dúvida, acesse a página:

<http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>

KARIME LOUREIRO SIMAO

RIO DE JANEIRO/RJ, 09 de maio de 2023.

KARIME LOUREIRO SIMAO

Magistrado



Assinado eletronicamente por: KARIME LOUREIRO SIMAO - Juntado em: 09/05/2023 08:23:25 - 1b0c273
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/23050813185777100000174831410?instancia=1>
 Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074
 Número do documento: 23050813185777100000174831410



Assinado eletronicamente por: RAQUEL CAROLINA OLIVEIRA SOUZA - 30/05/2023 09:39:29 - f37a798
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=23053009391352400000301958055>
 Número do processo: 1000769-92.2023.5.02.0037 ID. f37a798 - Pág. 30
 Número do documento: 23053009391352400000301958055



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO
37ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
CartPrecCiv 1000769-92.2023.5.02.0037
DEPRECANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA
DEPRECADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP E
OUTROS (2)

CONCLUSÃO

Nesta data, faço o feito concluso ao(a) MM(a) Juiz(a) da 37ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP.

SAO PAULO/SP, data abaixo.

TATIANE BUCO PAULINO

Cumpra-se a diligência deprecada, expedindo-se o mandado pertinente, com as advertências legais.

Cumprido, devolva-se a precatória com as anotações de estilo por Malote Digital, arquivando-se estes autos para baixar pendências no E-Gestão.

SAO PAULO/SP, 30 de maio de 2023.

SHIRLEY APARECIDA DE SOUZA LOBO ESCOBAR

Juíza do Trabalho Substituta



Assinado eletronicamente por: SHIRLEY APARECIDA DE SOUZA LOBO ESCOBAR - Juntado em: 30/05/2023 19:09:29 - 9b3cc86
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/23053012323719500000302007538?instancia=1>
Número do processo: 1000769-92.2023.5.02.0037
Número do documento: 23053012323719500000302007538



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO
 37ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
CartPrecCiv 1000769-92.2023.5.02.0037
 DEPRECANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA
 DEPRECADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP E
 OUTROS (2)

É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil. Para registrar uma denúncia, disque 100 de qualquer telefone ou acesse o site do Centro de Apoio Operacional (CAO) do MP-SP no link: http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/infanciahome_c.

MANDADO DE - PJe

O(a) Exmo(a). Juiz(a) do Trabalho, MANDA ao Oficial de Justiça que, à vista do presente e em seu cumprimento, **intime**

DESTINATÁRIO: Espólio de José Dias Cardoso Filho,

CEP: RUA LOUREIRO DA CRUZ , 370, Apto.42, ACLIMACAO, SAO PAULO/SP - CEP: 01529-020

para o fim de que tome a providência abaixo transcrita que foi exarada nos autos do processo 0100264-86.2016.5.01.0074 em trâmite na 74 Vara do Trabalho do Rio de Janeiro:

O/A MM. Juiz(a) KARIME LOUREIRO SIMAO da 74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro DEPRECA ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho a quem a presente for distribuída, se digne exarar o seu respeitável "CUMPRASE", a fim de que seja(m) a(s) parte(s) abaixo indicada(s) em seu(s) respectivo(s) endereço NOTIFICADA(S), para que, via mandado de notificação, a viúva e meeira para que regularize a INTIMAR representação processual do Espólio e tome ciência da penhora.

Os documentos relacionados ao presente poderão ser acessados pela página eletrônica (<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao>), digitando a(s) chave(s) abaixo:

Descrição	Tipo de documento	Chave de acesso**
Despacho	Despacho	2305301232371950000 0302007538
74ª VT RJ CP-ID_1b0c273 PROC.ORIGEM-0100264-86.2016.5.01.0074	Petição Inicial	2305300939135240000 0301958055

Fica, ainda, autorizado a valer-se do disposto no artigo 212 e parágrafos do CPC e utilizar-se de força policial, arrombamento e prisão a quem se opuser ao cumprimento da presente ordem.

CUMPRA-SE, na forma e sob as penas da lei.

SAO PAULO/SP, 31 de maio de 2023.

LEONARDO RAMOS

Servidor



Assinado eletronicamente por: LEONARDO RAMOS - Juntado em: 31/05/2023 10:11:17 - 13dd2d9
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/2305311011133100000302174856?instancia=1>
Número do processo: 1000769-92.2023.5.02.0037
Número do documento: 2305311011133100000302174856



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO
CartPrecCiv 1000769-92.2023.5.02.0037
DEPRECANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA
DEPRECADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP E
OUTROS (2)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 13dd2d9

Destinatário: Espólio de José Dias Cardoso Filho,

Certifico e dou fé que, em 1º de junho de 2023 às 15h55 estive na RUA LOUREIRO DA CRUZ , 370, Apto.42, ACLIMAÇÃO, SÃO PAULO/SP - CEP: 01529-020 e DEIXEI DE INTIMAR o destinatário Espólio de José Dias Cardoso Filho em razão de não ter encontrado ninguém no referido endereço. Segundo o zelador Erivaldo Costa Amaral, RG 692.620/RN, o apartamento encontra-se vazio.

Sendo o que nos cumpria, devolvemos o mandado.

SAO PAULO/SP, 05 de junho de 2023

JULIANA ANGELICA TOLEDO LOPES

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: JULIANA ANGELICA TOLEDO LOPES - Juntado em: 05/06/2023 09:50:49 - e485dcc
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/23060509504707300000302784040?instancia=1>
Número do processo: 1000769-92.2023.5.02.0037
Número do documento: 23060509504707300000302784040

SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
f37a798	30/05/2023 09:39	74ª VT RJ CP-ID_1b0c273 PROC.ORIGEM-0100264-86.2016.5.01.0074	Petição Inicial
9b3cc86	30/05/2023 19:09	Despacho	Despacho
13dd2d9	31/05/2023 10:11	Mandado	Mandado
e485dcc	05/06/2023 09:50	Certidão de Oficial de Justiça	Certidão



Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz do Trabalho da 74 Vara do Trabalho da Comarca do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro,

LYDIA BARRA CARDOSO, italiana, viúva, pensionista, portadora do RNE No. W374550-X, CPF No. 011.277.378-80, residente edomiciliada à Rua Loureiro da Cruz nº 370, apt.º 42, Aclimação, na cidade São Paulo- SP, CEP 01529-020; por sua procurada que esta subscreve com escritório a Rua Maria Meyer nº 223, Vila Zélia, na cidade de Lorena-SP, endereço eletrônico deborahgp@adv.oabsp.org.br, vem respeitosamente perante Vossa Excelência em virtude de ato judicial (expedição de mandado de penhora) havido no processo de execução trabalhista em epígrafe, que **Rodrigo Guimarães de Sousa**, move em face de Auxílio Assessoria e Serviços Técnicos - EIRELE - EPP, José Dias Cardoso Filho e Maurício JOSE DIAS CARDOSO FILHO e Maurício Cardoso requerer sua habilitação para posteriores manifestações.

Termos em que , j. aos autos

Lorena, 07 de agosto de 2023.

Deborah Goulart Pinto

OAB - SP 100.933 B



PROCURAÇÃO "AD JUDICIA ET EXTRA"

OUTORGANTE: LYDIA BARRA CARDOSO, italiana, viúva, pensionista, portadora do RNE No. W374550-X, CPF No. 011.277.378-80, residente e domiciliada à Rua Loureiro da Cruz, nº 370 – Ap. 42, Aclimação, São Paulo Capital, CEP.:01529-020;

Pelo presente instrumento de procuração, nomeia e constitui sua bastante procuradora a Advogada:

OUTORGADO: DEBORAH GOULART PINTO, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o No. 100.933B, Celular (12) 99786-2415, E-mail: deborahgp.dg@gmail.com, com escritório à Rua Maria Meyer, nº 223 – Vila Zélia – Lorena – SP, CEP.: 12.606-100, ONDE RECEBE INTIMAÇÕES.

A quem confere poderes especiais para representar a Outorgante e apresentar **EMBARGOS DE TERCEIROS (MEEIRA)**, na **EXECUÇÃO TRABALHISTA**, Processo No.0100264-86.2016.01.0074-1, em curso no Estado do Rio de Janeiro, com a cláusula "*ad-judicia et extra*", e mais os poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo representar a outorgante em qualquer juízo, instância ou Tribunal, propondo contra quem de direito as ações competentes e defendendo-a nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, praticando, enfim, todos os atos necessários e indispensáveis ao bom e cabal cumprimento deste mandato, agindo em conjunto ou separadamente, sendo-lhe permitido substabelecer esta a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

Lorena, 14 de Julho de 2023.



LYDIA BARRA CARDOSO
CPF nº. 011.277.378-80

Digitalizado com CamScanner





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CÉDULA DE IDENTIDADE DE ESTRANGEIRO

RNE: **W374550-X** CLASSIFICAÇÃO: **PERMANENTE** VALIDADE: **14/01/2006**

NOME:
LYDIA BARRA CARDOSO

FILIAÇÃO:
**MARIA OCARINO
PASQUALINO BARRA**

NACIONALIDADE(PAÍS):
ITALIA

NATURALIDADE(PAÍS):
ITALIA

ORGÃO EMISSOR:
SE/DPMAF/DPF

DATA DE NASCIMENTO: **15/03/1933** SEXO: **F**

DATA DE ENTRADA:
08/12/1938

VIA:
1





Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S. A.
Av. das Nações Unidas, 14401 - Conjuntos 1 ao 4, 17º ao 23º andar, Torre B1
Vila Gertrudes, São Paulo/SP - Cep 04794-000
CNPJ n 61.695.227/0001-93 - Inscrição Estadual: 133.122.090.117 | Regime Especial Proc. 1000635-686924/2005

1

Dados do Cliente/Unidade Consumidora	
Nº DA INSTALAÇÃO 45558396	Nº DO CLIENTE 24634127
CPF/CNPJ: 011.277.378-80 INSC. EST: ISENT0	
LYDIA BARRA CARDOSO	
R LOUREIRO DA CRUZ 370 42	
CEP: 01529-020 - SAO PAULO/SP	

Classificação da Unidade Consumidora		
Grupo B	Subgrupo B1	Classe RESIDENCIAL
Subclasse RESIDENCIAL		
Tipo de fornecimento Bifásico		Modalidade Tarifária Convencional

Dados da Conta	
VENCIMENTO 26 MAI 2023	TOTAL A PAGAR (R\$) 192,05
CONTA REFERENTE A ABR 2023	

Dados de Medição	
Nº do medidor	357769
Leitura anterior 17 MAR	74.718
Leitura atual 17 ABR	74.933
Próxima leitura 17 MAI	
Fator multiplicador	1,00000
Consumo do mês (kWh)	215,0
Número de dias	31

Histórico de Faturamento		
Mês/Ano	kWh	Dias
abr/23	215	31
mar/23	229	31
fev/23	244	28
jan/23	286	32
dez/22	253	29
nov/22	272	30
out/22	304	32
set/22	268	30
ago/22	272	29
jul/22	345	32
jun/22	340	31
mai/22	266	29
abr/22	242	32

Reservado ao Fisco A754.8A5C.6505.1B5B.8605.C56C.39A7.F240					
Data de emissão	Nº Nota fiscal	Série	Base de cálculo	Alíquota	ICMS
17 ABR 2023	502575121	B	182,94	18%	32,92
CFOP 5258: Venda de en. elétrica a não contribuinte					

Descrição de Faturamento		Bandeira(s) Tarifária(s) aplicada(s) no mês VERDE					
CCI	DESCRIÇÃO	QTD kWh	TARIFA C/ICMS	BASE ICMS	ALIQ ICMS	ICMS	VALOR
0605	USO SIST. DISTR. (TUSD)	215,000	0,48298	103,84	18%	18,68	103,84
0601	ENERGIA (TE)	215,000	0,31763	68,29	18%	12,28	68,29
0699	PIS/PASEP (1,06%)			1,91	18%	0,35	1,91
0699	COFINS (4,88%)			8,90	18%	1,61	8,90
0807	COSIP - SÃO PAULO - MUNICIPAL						9,11
Tarifas aplicadas (sem impostos)							
CONVENCIONAL-RESIDENCIAL			0,39603 (TUSD)			0,26046 (TE)	
Valor dos Tributos: R\$ 41,81							

Mensagens

Considerar esta conta quitada somente após o débito em sua conta corrente.
Débito Automático BANCO BRADESCO S/A
Se por algum motivo de seu conhecimento não ocorrer o débito automático, pague esta conta em qualquer banco autorizado.

Notificação/Reaviso de Contas Vencidas

Cadastre sua conta em débito automático. Utilize este código: 100165184627

Prezado cliente, para quitar esta conta de energia, verifique a próxima página deste documento.



Assinado eletronicamente por: DEBORAH GOULART PINTO - 07/08/2023 12:38:15 - 6813d64
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=23080712340498300000181507903>
 Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074
 Número do documento: 23080712340498300000181507903
 ID. 6813d64 - Pág. 1



Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S. A.
 Av. das Nações Unidas, 14401 - Conjuntos 1 ao 4, 17º ao 23º andar, Torre B1 -
 Vila Gertrudes - São Paulo/SP - Cep 04794-000
 CNPJ n 61.696.227/0001-93 - Inscrição Estadual: 133.122.090.117 | Regime Especial Proc. 1000635-686924/2005

2

Data de emissão	Conta referente a	Vencimento
17 ABR 2023	ABR 2023	26 MAI 2023

⚠️ Informações Importantes

CONHEÇA NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO

- Agência Virtual**
 eneldistribuicaosp.com.br Para solicitar ligação nova, religação de unidade cortada, segunda via de conta e outros serviços.
- SMS**
 27373 Envie um SMS gratuito para 27373 com a palavra LUZ quando faltar energia, CONTA para segunda via e RELIGA para religação de energia. Sempre com o número da instalação junto.
- Atendimento de Emergência**
 0800 72 72 196 Para comunicar casos de fio partido, poste abalroado, falta de energia ou problemas na rede de distribuição.
- Atendimento Comercial**
 0800 72 72 120 Para solicitar ligação nova, religação de unidade cortada, segunda via de conta, fazer reclamações e outros serviços.
- Atendimento para Deficientes Auditivos**
 24 horas Atendimento exclusivo para deficientes auditivos para informar eventos que necessitem de atendimento emergencial ou tirar dúvidas, fazer reclamações e solicitar serviços.
 0800 77 28 626
- Ouvidoria**
 0800 72 73 110 (dias úteis das 8h às 18h). Para acionar a Ouvidoria é importante que você tenha procurado antes nossos Canais de Atendimento e nos informe o número de protocolo.

ARSESP | 0800 72 70 167
 ANEEL | 167

Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo.
 Agência Nacional de Energia Elétrica (Ligação gratuita de telefones fixos e móveis).

Accesse: www.facebook.com/EnelBrasil

Endereço para devolução - uso exclusivo dos Correios

Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S. A.
 Av. das Nações Unidas, 14401 - Conjuntos 1 ao 4, 17º ao 23º andar, Torre B1 -
 Vila Gertrudes, São Paulo/SP - Cep 04794-000

Responsável pela Iluminação Pública em sua rua/região.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO 0800 77 90 146

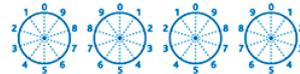
INFORMAÇÕES AOS CLIENTES

- Informações suplementares desta conta podem ser consultadas no site, na área reservada ao cliente;
- As condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, tributos entre outras informações, podem ser consultadas no site e nos demais canais de atendimento;
- A falta de pagamento desta conta implicará a suspensão do fornecimento de energia a partir do 16º dia da notificação de débito. No caso de Tarifa Social de Baixa Renda, a suspensão do fornecimento deverá ocorrer com intervalo mínimo de 30 dias entre a data de vencimento e a efetiva suspensão.
- Contas pagas após o vencimento terão multa de 2%, juros mora de 0,033% ao dia e atualização financeira na próxima conta;
- TUSD: Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição - TE: Tarifa de Energia;
- Informações sobre a contribuição para custeio do serviço de Iluminação Pública (CIP/COSIP) do seu Município, estão disponíveis no site da distribuidora, no campo "Impostos e outros encargos";
- Você pode solicitar o cancelamento da cobrança de serviços de terceiros incluídos em sua conta, bem como a emissão de uma nova sem essa cobrança.

Antes de nos consultar sobre o valor da sua conta, anote a data e a posição dos ponteiros ou os números que aparecem no visor do seu medidor de energia.

Data / / Medidor Analógico

Medidor Numérico



Receba sua conta via e-mail e contribua com o meio ambiente. Accesse o QRCode impresso nesta conta ou no nosso site.

- CLIENTE, PAGUE PREFERENCIALMENTE NOS CANAIS ELETRÔNICOS

enel

Nº da Conta	Data da Emissão	Conta Referente à
532807546618	17 ABR 2023	ABR 2023
Nº da Instalação	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
45558396	26 MAI 2023	192,05
Nome do Cliente LYDIA BARRA CARDOSO		
Mensagem - ENCARGOS POR ATRASO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA		
Autenticação Mecânica		

83630000012 920500481006 164122396611 001651846279



Orientações



Assinado eletronicamente por: DEBORAH GOULART PINTO - 07/08/2023 12:38:15 - 6813d64
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=23080712340498300000181507903>
 Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074 ID. 6813d64 - Pág. 2
 Número do documento: 23080712340498300000181507903

DEBORAH GOULART PINTO
ADVOGADA

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz do Trabalho da 74ª. Vara do Trabalho da Comarca de Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro,

Distribuição por dependência

URGENTE - IDOSO

Proc. nº 0100264-86.2016.5.01.0074

LYDIA BARRA CARDOSO, italiana, viúva, pensionista, portadora do RNE No. W374550-X, CPF No. 011.277.378-80, residente e domiciliada à Rua Loureiro da Cruz nº 370, apt.º 42, Aclimação, na cidade São Paulo- SP, CEP 01529-020; por sua procurada que esta subscreve com escritório a Rua Maria Meyer nº 223, Vila Zélia, na cidade de Lorena-SP, endereço eletrônico deborahgp.dg@gmail.com, vem respeitosamente perante Vossa Excelência requerer sua habilitação nos autos da execução trabalhista em epígrafe, que **Rodrigo Guimarães de Sousa**, move em face de Auxílio Assessoria e Serviços Técnicos – EIRELE - EPP, José Dias Cardoso Filho e Maurício Dias Cardoso, para ulteriores providências.

Termos em que,

Pede Deferimento.

Lorena, 07 de agosto de 2.023.

Deborah Goulart Pinto
OAB-SP 100.933 B
(assinado digitalmente)

Rua Maria Meyer nº 223 –Vila Zélia – Lorena – SP
Fone (12) 3301-3336 - Celular (12) 99786-2415

1



PROCURAÇÃO "AD JUDICIA ET EXTRA"

OUTORGANTE: LYDIA BARRA CARDOSO, italiana, viúva, pensionista, portadora do RNE No. W374550-X, CPF No. 011.277.378-80, residente e domiciliada à Rua Loureiro da Cruz, nº 370 – Ap. 42, Aclimação, São Paulo Capital, CEP.:01529-020;

Pelo presente instrumento de procuração, nomeia e constitui sua bastante procuradora a Advogada:

OUTORGADO: DEBORAH GOULART PINTO, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o No. 100.933B, Celular (12) 99786-2415, E-mail: deborahgp.dg@gmail.com, com escritório à Rua Maria Meyer, nº 223 – Vila Zélia – Lorena – SP, CEP.: 12.606-100, ONDE RECEBE INTIMAÇÕES.

A quem confere poderes especiais para representar a Outorgante e apresentar **EMBARGOS DE TERCEIROS (MEEIRA), na EXECUÇÃO TRABALHISTA**, Processo No.0100264-86.2016.01.0074-1, em curso no Estado do Rio de Janeiro, com a cláusula "*ad-judicia et extra*", e mais os poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo representar a outorgante em qualquer juízo, instância ou Tribunal, propondo contra quem de direito as ações competentes e defendendo-a nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, praticando, enfim, todos os atos necessários e indispensáveis ao bom e cabal cumprimento deste mandato, agindo em conjunto ou separadamente, sendo-lhe permitido substabelecer esta a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

Lorena, 14 de Julho de 2023.



LYDIA BARRA CARDOSO
CPF nº. 011.277.378-80

Digitalizado com CamScanner





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CÉDULA DE IDENTIDADE DE ESTRANGEIRO

RNE: **W374550-X** CLASSIFICAÇÃO: **PERMANENTE** VALIDADE: **14/01/2006**

NOME:
LYDIA BARRA CARDOSO

FILIAÇÃO:
MARIA OCARINO
PASQUALINO BARRA

NACIONALIDADE(PAÍS):
ITALIA

NATURALIDADE(PAÍS):
ITALIA

ORGÃO EMISSOR:
SE/DPMAF/DPF

DATA DE NASCIMENTO: **15/03/1933** SEXO: **F**

DATA DE ENTRADA:
08/12/1938

VIA:
1



Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S. A.
 Av. das Nações Unidas, 14401 - Conjuntos 1 ao 4, 17º ao 23º andar, Torre B1
 Vila Gertrudes, São Paulo/SP - Cep 04794-000
 CNPJ n 61.695.227/0001-93 - Inscrição Estadual: 133.122.090.117 | Regime Especial Proc. 1000635-686924/2005

1

Dados do Cliente/Unidade Consumidora	
Nº DA INSTALAÇÃO 45558396	Nº DO CLIENTE 24634127
CPF/CNPJ: 011.277.378-80 INSC. EST: ISENTO	
LYDIA BARRA CARDOSO	
R LOUREIRO DA CRUZ 370 42	
CEP: 01529-020 - SAO PAULO/SP	

Classificação da Unidade Consumidora		
Grupo B	Subgrupo B1	Classe RESIDENCIAL
Subclasse RESIDENCIAL		
Tipo de fornecimento Bifásico		Modalidade Tarifária Convencional

Dados da Conta	
VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
26 MAI 2023	192,05
CONTA REFERENTE A ABR 2023	

Dados de Medição	
Nº do medidor	357769
Leitura anterior 17 MAR	74.718
Leitura atual 17 ABR	74.933
Próxima leitura 17 MAI	
Fator multiplicador	1,00000
Consumo do mês (kWh)	215,0
Número de dias	31

Histórico de Faturamento		
Mês/Ano	kWh	Dias
abr/23	215	31
mar/23	229	31
fev/23	244	28
jan/23	286	32
dez/22	253	29
nov/22	272	30
out/22	304	32
set/22	268	30
ago/22	272	29
jul/22	345	32
jun/22	340	31
mai/22	266	29
abr/22	242	32

Reservado ao Fisco A754.8A5C.6505.1B5B.8605.C56C.39A7.F240					
Data de emissão	Nº Nota fiscal	Série	Base de cálculo	Alíquota	ICMS
17 ABR 2023	502575121	B	182,94	18%	32,92
CFOP 5258: Venda de en. elétrica a não contribuinte					

Descrição de Faturamento		Bandeira(s) Tarifária(s) aplicada(s) no mês VERDE					
CCI	DESCRIÇÃO	QTD kWh	TARIFA C/ICMS	BASE ICMS	ALIQ ICMS	ICMS	VALOR
0605	USO SIST. DISTR. (TUSD)	215,000	0,48298	103,84	18%	18,68	103,84
0601	ENERGIA (TE)	215,000	0,31763	68,29	18%	12,28	68,29
0699	PIS/PASEP (1,06%)			1,91	18%	0,35	1,91
0699	COFINS (4,88%)			8,90	18%	1,61	8,90
0807	COSIP - SÃO PAULO - MUNICIPAL						9,11

Tarifas aplicadas (sem impostos)

CONVENCIONAL-RESIDENCIAL	0,39603 (TUSD)	0,26046 (TE)
--------------------------	----------------	--------------

Valor dos Tributos: R\$ 41,81

Mensagens

Considerar esta conta quitada somente após o débito em sua conta corrente.
 Débito Automático BANCO BRADESCO S/A
 Se por algum motivo de seu conhecimento não ocorrer o débito automático, pague esta conta em qualquer banco autorizado.

Notificação/Reaviso de Contas Vencidas

Cadastre sua conta em débito automático. Utilize este código: 100165184627

Prezado cliente, para quitar esta conta de energia, verifique a próxima página deste documento.



Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S. A.
 Av. das Nações Unidas, 14401 - Conjuntos 1 ao 4, 17º ao 23º andar, Torre B1 -
 Vila Gertrudes - São Paulo/SP - Cep 04794-000
 CNPJ n 61.695.227/0001-93 - Inscrição Estadual: 133.122.090.117 | Regime Especial Proc. 1000635-686924/2005

Data de emissão	Conta referente a	Vencimento
17 ABR 2023	ABR 2023	26 MAI 2023

Informações Importantes

CONHEÇA NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO

- Agência Virtual**
eneldistribuicaoosp.com.br
Para solicitar ligação nova, religação de unidade cortada, segunda via de conta e outros serviços.
- SMS**
27373
Envie um SMS gratuito para 27373 com a palavra LUZ quando faltar energia, CONTA para segunda via e RELIGA para religação de energia. Sempre com o número da instalação junto.
- Atendimento de Emergência**
0800 72 72 196
Para comunicar casos de fio partido, poste abalroado, falta de energia ou problemas na rede de distribuição.
- Atendimento Comercial**
0800 72 72 120
Para solicitar ligação nova, religação de unidade cortada, segunda via de conta, fazer reclamações e outros serviços.
- Atendimento para Deficientes Auditivos**
24 horas
0800 77 28 626
Atendimento exclusivo para deficientes auditivos para informar eventos que necessitem de atendimento emergencial ou tirar dúvidas, fazer reclamações e solicitar serviços.
- Ouvidoria**
0800 72 73 110
(dias úteis das 8h às 18h).
Para acionar a Ouvidoria é importante que você tenha procurado antes nossos Canais de Atendimento e nos informe o número de protocolo.

ARSESP | 0800 72 70 167
ANEEL | 157
Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo.
Agência Nacional de Energia Elétrica (Ligação gratuita de telefones fixos e móveis).

Acesse: www.facebook.com/EnelBrasil

Endereço para devolução - uso exclusivo dos Correios

Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S. A.
 Av. das Nações Unidas, 14401 - Conjuntos 1 ao 4, 17º ao 23º andar, Torre B1 -
 Vila Gertrudes, São Paulo/SP - Cep 04794-000

Responsável pela Iluminação Pública em sua rua/região.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO 0800 77 90 156

INFORMAÇÕES AOS CLIENTES

- Informações suplementares desta conta podem ser consultadas no site, na área reservada ao cliente;
 - As condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, tributos entre outras informações, podem ser consultadas no site e nos demais canais de atendimento;
 - A falta de pagamento desta conta implicará a suspensão do fornecimento de energia a partir do 16º dia da notificação de débito. No caso de Tarifa Social de Baixa Renda, a suspensão do fornecimento deverá ocorrer com intervalo mínimo de 30 dias entre a data de vencimento e a efetiva suspensão.
 - Contas pagas após o vencimento terão multa de 2%, juros mora de 0,033% ao dia e atualização financeira na próxima conta;
 - TUSD: Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição - TE: Tarifa de Energia;
 - Informações sobre a contribuição para custeio do serviço de Iluminação Pública (CIP/COSIP) do seu Município, estão disponíveis no site da distribuidora, no campo "impostos e outros encargos";
 - Você pode solicitar o cancelamento da cobrança de serviços de terceiros incluídos em sua conta, bem como a emissão de uma nova sem essa cobrança.
- Antes de nos consultar sobre o valor da sua conta, anote a data e a posição dos ponteiros ou os números que aparecem no visor do seu medidor de energia.

Data ___/___/___ Medidor Analógico



Receba sua conta via e-mail e contribua com o meio ambiente. Acesse o QRCode impresso nesta conta ou no nosso site.

- CLIENTE, PAGUE PREFERENCIALMENTE NOS CANAIS ELETRÔNICOS



Nº da Conta	Data da Emissão	Conta Referente à
532807546618	17 ABR 2023	ABR 2023
Nº da Instalação	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
45558396	26 MAI 2023	192,05
Nome do Cliente LYDIA BARRA CARDOSO		
Mensagem - ENCARGOS POR ATRASO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA		
Autenticação Mecânica		

Orientações

83630000012 920500481006 164122396611 001651846279



Assinado eletronicamente por: DEBORAH GOULART PINTO - Juntado em: 08/08/2023 14:51:30 - 21ab392
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/2308081445118380000181646538?instancia=1>
 Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074
 Número do documento: 2308081445118380000181646538



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
ATOrd 0100264-86.2016.5.01.0074
RECLAMANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA
RECLAMADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP,
ESPÓLIO DE JOSE DIAS CARDOSO FILHO

Vistos etc.

Despacho, nesta data, a petição ID dd9f109.

Considerando as inúmeras tentativas frustradas, inclusive no endereço fiscal, para localizar a viúva meeira do sócio executado falecido, renove-se a intimação por edital, conforme art. 841, § 3º da CLT, para que cônjuge regularize a representação processual do Espólio "de cujus", tome ciência da penhora do imóvel e diga se aceita o encargo de depositária do bem.

Decorrido *in albis* da citação por edital, nomeio como fiel depositário do bem penhorado o exequente, tendo em vista seu interesse manifestado, bem como nos termos do art. 840, §1º do CPC.

Ato contínuo, oficie-se novamente o Juízo de Ubatuba, para que informe acerca do andamento da Carta Precatória, bem como para prosseguimento dos demais atos expropriatórios. Diligencie a Secretaria via malote digital e email institucional.

RIO DE JANEIRO/RJ, 08 de agosto de 2023.

NELIE OLIVEIRA PERBEILS

Juíza do Trabalho Titular



Assinado eletronicamente por: NELIE OLIVEIRA PERBEILS - Juntado em: 08/08/2023 15:50:46 - e5cdef4
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/23062215012727800000178216502?instancia=1>
Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074
Número do documento: 23062215012727800000178216502



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
74ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO
ATOrd 0100264-86.2016.5.01.0074
RECLAMANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA
RECLAMADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP E
OUTROS (2)

O/A MM. Juiz(a) NELIE OLIVEIRA PERBEILS da 74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, faz saber a todos quantos o presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** virem ou dele tiverem conhecimento que, por este, fica(m) notificado(s) ESPÓLIO DE JOSE DIAS CARDOSO FILHO, N/P de Lydia Barra Cardoso, que se encontra (m) em local incerto e não sabido para regularizar a representação processual do Espólio e tomar ciência da penhora do imóvel.

Em caso de dúvida, acesse a página:

<http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente edital, ora publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RIO DE JANEIRO/RJ, 08 de agosto de 2023.

SANDRA MARIA RABELO MARQUES

Assessor



Assinado eletronicamente por: SANDRA MARIA RABELO MARQUES - Juntado em: 08/08/2023 20:48:01 - 57a0d67
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/23080820475854400000181690263?instancia=1>
Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074
Número do documento: 23080820475854400000181690263



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
74ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO
ETCiv 0100737-28.2023.5.01.0074
EMBARGANTE: LYDIA BARRA CARDOSO
EMBARGADO: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA

DECISÃO

Reconheço a dependência em face da **conexão** com o processo **0100264-86.2016.5.01.0074**, nos termos dos artigos 54, 55 e 286, I, combinados com os arts. 55, § 1º e 58 do Código de Processo Civil.

Cite-se o embargado para que se defenda no prazo legal, produzindo as provas que entender cabíveis.

Feito, venham conclusos.

RIO DE JANEIRO/RJ, 16 de agosto de 2023.

NELIE OLIVEIRA PERBEILS

Magistrado



DEBORAH GOULART PINTO
ADVOGADA

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz do Trabalho da 74ª. Vara do Trabalho da Comarca de Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro,

URGENTE - IDOSO

Proc. nº 0100264-86.2016.5.01.0074

LYDIA BARRA CARDOSO, italiana, viúva, pensionista, portadora do RNE No. W374550-X, CPF No. 011.277.378-80, residente e domiciliada à Rua Loureiro da Cruz nº 370, apt.º 42, Aclimação, na cidade São Paulo- SP, CEP 01529-020; por sua procurada que esta subscreve com escritório a Rua Maria Meyer nº 223, Vila Zélia, na cidade de Lorena-SP, endereço eletrônico deborahgp.dg@gmail.com, vem respeitosamente perante Vossa Excelência em acatamento a r. decisão se manifestar aduzindo o quanto segue:

No que tange ao ID e5cdef4A e ID 57a0d67 quer consignar que ainda não foi proposta a abertura de inventário dos bens deixados por seu falecido marido uma vez que como pensionista, tendo 92 anos, com altas despesas médicas e de cuidados, necessita de prazo para reunir os herdeiros.

Tempestivamente, se manifesta de acordo a ser nomeada fiel depositária do imóvel localizado na cidade de Ubatuba.

**DEBORAH GOULART PINTO
ADVOGADA**

Ante ao exposto requer prazo para a abertura do inventário dos bens deixados pelo falecimento do seu marido e, anuí a nomeação de depositária fiel do imóvel penhorado.

Termos em que,

Pede Deferimento.

Lorena, 18 de agosto de 2.023.

Deborah Goulart Pinto
OAB-SP 100.933 B
(assinado digitalmente)



PROCURAÇÃO "AD JUDICIA ET EXTRA"

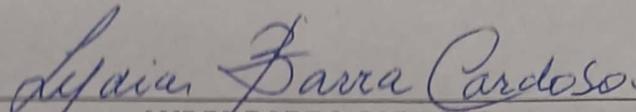
OUTORGANTE: LYDIA BARRA CARDOSO, italiana, viúva, pensionista, portadora do RNE No. W374550-X, CPF No. 011.277.378-80, residente e domiciliada à Rua Loureiro da Cruz, nº 370 - Ap. 42, Aclimação, São Paulo Capital, CEP.:01529-020;

Pelo presente instrumento de procuração, nomeia e constitui sua bastante procuradora a Advogada:

OUTORGADO: DEBORAH GOULART PINTO, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o No. 100.933B, Celular (12) 99786-2415, E-mail: deborahgp.dg@gmail.com, com escritório à Rua Maria Meyer, nº 223 -Vila Zélia - Lorena - SP, CEP.: 12.606-100, ONDE RECEBE INTIMAÇÕES.

A quem confere poderes especiais para representar a Outorgante na **EXECUÇÃO TRABALHISTA - Processo No.0100264-86.2016.01.0074-1**, em curso no Estado do Rio de Janeiro, com a cláusula "*ad-judicia et extra*", e mais os poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo representar a outorgante em qualquer juízo, instância ou Tribunal, propondo contra quem de direito as ações competentes e defendendo-a nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, praticando, enfim, todos os atos necessários e indispensáveis ao bom e cabal cumprimento deste mandato, agindo em conjunto ou separadamente, sendo-lhe permitido substabelecer esta a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

Lorena, 14 de Agosto de 2023.



LYDIA BARRA CARDOSO
CPF nº. 011.277.378-80

Digitalizado com CamScanner





AO JUIZO DA 74ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO

Processo n.º: 0100264-86.2016.5.01.0074

RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA, devidamente qualificado nos autos do processo em epigrafe, por intermédio de sua advogada que abaixo subscreve, vem perante Vossa Excelência, se **manifestar acerca dos embargos de terceiro** apresentado em id.1e412ca.

Vem informar que não concorda com referido prazo solicitado, pois caso o inventário nunca seja iniciado, o reclamante continuará sem receber suas verbas trabalhistas, sendo importante ressaltar que o presente processo teve inicio no ano de 2016 e até o presente momento, o reclamante encontra-se sem receber seus créditos.

Além do mais, o crédito trabalhista, de natureza fundamentalmente salarial, reveste-se de fulcral importância na medida em que se vincula diretamente ao sustento do trabalhador e de sua família. É contraprestação pelo serviço prestado, caracterizada pela finalidade alimentar e proveniente de contrato oneroso.

É direito do credor buscar a satisfação de seu crédito por meio da penhora de bens recebidos por herança, independente do registro formal de partilha, nos termos do artigo 789 do CPC.

“A ausência de registro da escritura de inventário na matrícula do imóvel, como observado à fl. 262 dos autos

da ação principal, não pode constituir óbice à penhora pleiteada”.

TJ/SP – Agravo de Instrumento nº 2219660-98.2019.8.26.0000; 20ª Câmara de Direito Privado, Relator Desembargador Luiz Carlos de Barros; julgamento: 12 de fevereiro de 2.020.

Assim, o exequente fora nomeado como depositário fiel do bem somente após diversas tentativas de intimação da esposa do falecido devedor, nos termos do artigo 840, §1º do CPC, tendo em vista que não houve manifestação e nem fora assumido espontaneamente o encargo.

Desta forma, considerando a ciência da viúva meeira do sócio, vem requerer que o exequente seja mantido como fiel depositário do bem penhorado e que seja dado a continuidade nos demais atos expropriatórios.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 2023.

CAROLINA BAZILIO DE SOUZA
OAB-RJ 154.917





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
ATOrd 0100264-86.2016.5.01.0074
RECLAMANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA
RECLAMADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP,
ESPÓLIO DE JOSE DIAS CARDOSO FILHO

Vistos e etc.

Indefiro a concessão de prazo pleiteado pela viúva meeira do sócio executado falecido, uma vez que a ausência de registro da escritura de inventário na matrícula do imóvel, não pode ser óbice à penhora, pois é direito do credor alimentar ter a satisfação de seu crédito, independente do registro formal de partilha, nos termos do artigo 789 do CPC.

Quanto ao depositário fiel, mantenho o exequente, pelas razões expostas no despacho de ID e5cdef4.

Ato contínuo, oficie-se novamente o Juízo de Ubatuba, para que informe acerca do andamento da Carta Precatória, bem como para prosseguimento dos demais atos expropriatórios. Diligencie a Secretaria via malote digital e email institucional.

RIO DE JANEIRO/RJ, 05 de outubro de 2023.

NELIE OLIVEIRA PERBEILS
Juíza do Trabalho Titular



Assinado eletronicamente por: NELIE OLIVEIRA PERBEILS - Juntado em: 05/10/2023 16:30:21 - a36402e
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/23092810341282000000185496362?instancia=1>
Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074
Número do documento: 23092810341282000000185496362



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
74ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO

ATOrd 0100264-86.2016.5.01.0074

RECLAMANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA

RECLAMADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP E
OUTROS (1)

DESTINATÁRIO(S): LYDIA BARRA CARDOSO

Fica(m) o(s) destinatário(s) acima indicado(s) notificado(s) para ciência do despacho de ID a36402e, no prazo de 05 dias.

Em caso de dúvida, acesse a página:

<http://www.trt1.jus.br/pje>

RIO DE JANEIRO/RJ, 26 de outubro de 2023.

SANDRA MARIA RABELO MARQUES

Assessor



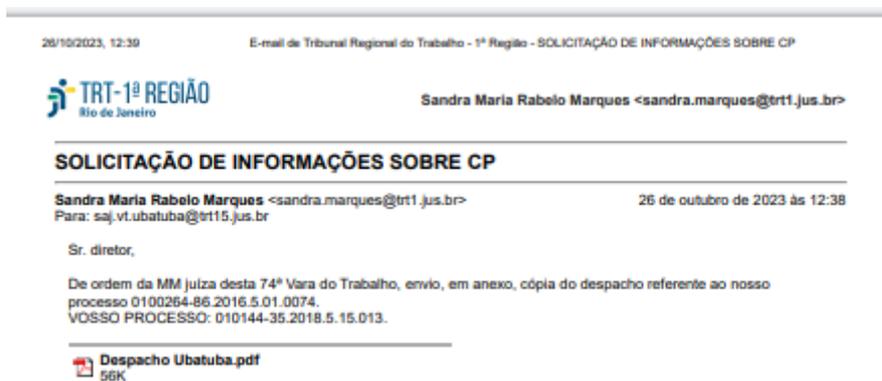
Assinado eletronicamente por: SANDRA MARIA RABELO MARQUES - Juntado em: 26/10/2023 11:57:57 - 6144456
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/23102611575496200000187483872?instancia=1>
Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074
Número do documento: 23102611575496200000187483872



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
 74ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO
ATOrd 0100264-86.2016.5.01.0074
 RECLAMANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA
 RECLAMADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP E
 OUTROS (1)

CERTIDÃO PJe

abaixo: Certifico que, nesta data, enviei e-mail à VT/Ubatuba, conforme



RIO DE JANEIRO/RJ, 26 de outubro de 2023.

SANDRA MARIA RABELO MARQUES
 Assessor



Assinado eletronicamente por: SANDRA MARIA RABELO MARQUES - Juntado em: 26/10/2023 12:41:00 - b822b22
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/23102612405950300000187489401?instancia=1>
 Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074
 Número do documento: 23102612405950300000187489401



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
 74ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO
ATOrd 0100264-86.2016.5.01.0074
 RECLAMANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA
 RECLAMADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP E
 OUTROS (1)

CERTIDÃO PJe

Certifico que, nesta data, juntei ao processo o malote digital enviado à VT/Ubatuba, conforme abaixo:

	<i>Poder Judiciário</i>	Malote Digital
<small>Impresso em: 26/10/2023 7h 12:54</small>		
RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO		
<small>Código de rastreabilidade: 301202322906402</small>		
<small>Documento: Despacho Ubatuba.pdf</small>		
<small>Remetente: 74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro (Sandra Maria Rabelo Marques)</small>		
<small>Destinatário: VARA DO TRABALHO DE UBATUBA (TRT15)</small>		
<small>Data de Envio: 26/10/2023 12:53:46</small>		
<small>Assunto: Envio, em anexo, cópia do despacho referente ao nosso processo 0100264-86.2016.5.01.0074, VOSSO PROCESSO: 010144-35.2018.5.15.013.</small>		

RIO DE JANEIRO/RJ, 26 de outubro de 2023.

SANDRA MARIA RABELO MARQUES
 Assessor



Assinado eletronicamente por: SANDRA MARIA RABELO MARQUES - Juntado em: 26/10/2023 12:55:33 - 8d2b80f
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/23102612553322700000187490991?instancia=1>
 Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074
 Número do documento: 23102612553322700000187490991



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
74ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO
ATOrd 0100264-86.2016.5.01.0074
RECLAMANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA
RECLAMADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP E
OUTROS (1)

DESTINATÁRIO(S): RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA

Fica(m) o(s) destinatário(s) acima indicado(s) notificado(s) para ciência do e-mail e malote digital enviado à VT/Ubatuba.

Em caso de dúvida, acesse a página:

<http://www.trt1.jus.br/pje>

RIO DE JANEIRO/RJ, 26 de outubro de 2023.

SANDRA MARIA RABELO MARQUES

Assessor



Assinado eletronicamente por: SANDRA MARIA RABELO MARQUES - Juntado em: 26/10/2023 12:56:55 - 8f3cf88
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/23102612565335100000187491163?instancia=1>
Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074
Número do documento: 23102612565335100000187491163



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 515202322506767

Nome original: Carta Precatória 0010144-35.2018.5.15.0139 - Vara do Trabalho de Ubatu
ba.pdf

Data: 26/10/2023 13:19:24

Remetente:

Miguel

VARA DO TRABALHO DE UBATUBA

Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Devolução da carta precatória nº 0010144-35.2018.5.15.0139 (nossa), referente aos autos do processo nº 0100264-86.2016.5.01.0074 (vosso), devidamente cumprida.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Carta Precatória Cível 0010144-35.2018.5.15.0139

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 27/03/2018

Valor da causa: R\$ 178.319,05

Partes:

AUTOR: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA

ADVOGADO: CAROLINA BAZILIO DE SOUZA

RÉU: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP

ADVOGADO: PEDRO NOVINSKY PESSOA DE BARROS

RÉU: JOSE DIAS CARDOSO FILHO

TERCEIRO INTERESSADO: MAURICIO DIAS CARDOSO

TERCEIRO INTERESSADO: LYDIA BARRA CARDOSO

Certifico, para os devidos fins, que estou juntando aos autos eletrônicos, nos termos do parágrafo 4º do art. 162 do CPC, o arquivo em formato PDF contendo a Carta Precatória Executória e documentos, expedida nos autos do processo nº 0100264-86.2016.5.01.0074, em trâmite na 74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - TRT1R.



Assinado eletronicamente por: NELSON MARTOS DE AGUIAR - 27/03/2018 17:38:18 - c8e335f
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18032717114427700000080991036>
Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139 ID: c8e335f - Pág. 1
Número do documento: 18032717114427700000080991036



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 501201811721646

Nome original: 0100264-86.2016.5.01.0074.pdf

Data: 27/03/2018 13:37:49

Remetente:

Joice

74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: CPE oriunda do processo Proc.: 0100264-86.2016.5.01.0074 - 74 VT RJ



Assinado eletronicamente por: NELSON MARTOS DE AGUIAR - 27/03/2018 17:38:19 - aae8e95
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18032717380680600000080991917>
Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139 ID: aae8e95 - Pág. 1
Número do documento: 18032717380680600000080991917



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO RTOrd 0100264-86.2016.5.01.0074

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 02/03/2016
Valor da causa: R\$ 35.500,00
Dependência: 0100011-98.2016.5.01.0074

Partes:

RECLAMANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA - CPF: 056.524.747-69
ADVOGADO: CAROLINA BAZILIO DE SOUZA - OAB: RJ154917-D
RECLAMADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP - CNPJ:
62.034.327/0001-31
ADVOGADO: PEDRO NOVINSKY PESSOA DE BARROS - OAB: SP134410
TERCEIRO INTERESSADO: MAURICIO DIAS CARDOSO - CPF: 038.550.248-63
RECLAMADO: JOSE DIAS CARDOSO FILHO - CPF: 005.457.918-04



Assinado eletronicamente por: NELSON MARTOS DE AGUIAR - 27/03/2018 17:38:19 - aae8e95
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18032717380680600000080991917>
Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139 ID: aae8e95 - Pág. 2
Número do documento: 18032717380680600000080991917



Documento assinado pelo Shodo

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DA 71ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO - RJ

Proc.: 0100264-86.2016.5.01.0074

RODRIGO GUIMARÃES DE SOUSA, devidamente qualificado nos autos do processo trabalhista acima identificado, por intermédio de sua procuradora, infra-assinada, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência requerer:

Conforme consta na certidão de RGI em anexo, o executado é proprietária do imóvel situado a Rua Trajano Bueno Veloso, n.º: 73 - Praia das Toninhas - Ubatuba/SP, pelo que requer a penhora do referido imóvel.

Nestes Termos,

Pede o deferimento.

Rio de Janeiro, 22 de março de 2018.

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: CAROLINA BAZILIO DE SOUZA
<http://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1803221643090660000071472251>
Número do processo: RTOrd 0100264-86.2016.5.01.0074
Número do documento: 1803221643090660000071472251
Data de Juntac

ID. 0e9d037 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: NELSON MARTOS DE AGUIAR - 27/03/2018 17:38:19 - aae8e95
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18032717380680600000080991917>
Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139
Número do documento: 18032717380680600000080991917

ID. aae8e95 - Pág. 3



Documento assinado pelo Shodo

Carolina Bazilio de Souza

OAB/RJ 154.917

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: CAROLINA BAZILIO DE SOUZA
<http://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1803221643090660000071472251>
Número do processo: RTOrd 0100264-86.2016.5.01.0074
Número do documento: 1803221643090660000071472251
Data de Juntac

ID. 0e9d037 - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: NELSON MARTOS DE AGUIAR - 27/03/2018 17:38:19 - aae8e95
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18032717380680600000080991917>
Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139
Número do documento: 18032717380680600000080991917

ID. aae8e95 - Pág. 4



Documento assinado pelo Shodo

JOSE DIAS CARDOSO FILHO
 005.457.918-04
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2016 Ano-Calendário 2015

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome: JOSE DIAS CARDOSO FILHO CPF: 005.457.918-04
 Data de Nascimento: 17/10/1926 Título Eleitoral: 0007874210191
 Possui cônjuge ou companheiro(a)? Sim CPF do cônjuge ou companheiro(a): 011.277.378-80
 Houve mudança de endereço? Não
 Um dos declarantes é pessoa com doença grave ou portadora de deficiência física ou mental? Não

Endereço: RUA LOUREIRO DA CRUZ Número: 370
 Complemento: APTO.42 Bairro/Distrito: ACLIMACAO
 Município: SAO PAULO UF: SP
 CEP: 01.529-020 DDD/Telefone: (11) 3209-3917

Natureza da Ocupação: 61 APOSENTADO, MILITAR DA RESERVA OU REFORMADO E PENSIONISTA DE PREVIDÊNCIA, EXCETO OS ABRANGIDOS PELO CÓDIGO 62

Ocupação Principal:

Tipo de declaração: Declaração de Ajuste Anual Original

DEPENDENTES

CÓDIGO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF
11	LYDIA BARRA CARDOSO	15/03/1933	011.277.378-80
TOTAL DE DEDUÇÃO COM DEPENDENTES			2.775,08

ALIMENTANDOS

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR

(Valores em Reais)

NOME DA FONTE PAGADORA	REND. RECEBIDOS DE PES. JURÍDICA	CONTR. PREVID. OFICIAL	IMPOSTO RETIDO NA FONTE	13º SALÁRIO	IRRF SOBRE 13º SALÁRIO
FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL CNPJ/CPF: 16.727.230/0001-97	18.591,86	0,00	0,00	1.180,01	0,00
SYNGENTA PREV SOC PREV PRIVADO CNPJ/CPF: 58.494.329/0001-36	32.532,57	0,00	0,00	556,86	0,00
TOTAL	49.124,42	0,00	0,00	1.736,87	0,00

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELO TITULAR

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

Controle: 178465306266126

Página 1 de 7

Data/Hora da Entrega: 29/04/2016 às 18:58:02

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: CAROLINA BAZILIO DE SOUZA
<http://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1803221645339440000071472431>
 Número do processo: RTOrd 0100264-86.2016.5.01.0074
 Número do documento: 1803221645339440000071472431
 Data de Juntac

ID. aaa9c16 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: NELSON MARTOS DE AGUIAR - 27/03/2018 17:38:19 - aae8e95
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18032717380680600000080991917>
 Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139 ID. aae8e95 - Pág. 5
 Número do documento: 18032717380680600000080991917

Documento assinado pelo Shodo

JOSE DIAS CARDOSO FILHO

005.457.918-04

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

EXERCÍCIO 2016

Ano-Calendário: 2015

RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS		(Valores em Reais)			
01. Bolsas de estudo e de pesquisa caracterizadas como doação, exceto as da linha 15, exclusivamente para proceder a estudos ou pesquisas e desde que os resultados dessas atividades não representem vantagem para o doador, nem importem contraprestação de serviços		0,00			
02. Capital das apólices de seguro ou pecúlio pago por morte do segurado, prêmio de seguro restituído em qualquer caso e pecúlio recebido de entidades de previdência privada em decorrência de morte ou invalidez permanente		0,00			
03. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de FGV, e por acidente de trabalho; e FGTS		0,00			
04. Lucro na alienação de bens e/ou direitos de pequeno valor ou do único imóvel; lucro na venda de imóvel residencial para aquisição de outro imóvel residencial; redução do ganho de capital		0,00			
05. Lucros e dividendos recebidos pelo titular e pelos dependentes		0,00			
06. Parcela isenta de proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão de declarante com 65 anos ou mais		24.403,11			
	Beneficiário	CPF	GNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Valor
	Titular	005.457.918-04	29.979.036/0001-40	INSTITUTO SEGURO SOCIAL - INSS	24.403,11
07. Pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço		0,00			
08. Rendimentos de cadernetas de poupança e letras hipotecárias		0,00			
09. Rendimento de sócio ou titular de microempresa ou empresa de pequeno porte optante pelo Simples Nacional, exceto pro labore, aluguéis e serviços prestados		0,00			
10. Transferências patrimoniais - doações e heranças		0,00			
11. Parcela não tributável correspondente à atividade rural		0,00			
12. Imposto sobre a renda de anos-calendário anteriores compensado judicialmente neste ano-calendário		0,00			
13. 75% (setenta e cinco por cento) dos rendimentos do trabalho assalariado recebidos em moeda estrangeira por servidores de autarquias ou repartições do Governo Brasileiro situadas no exterior, convertidos em reais		0,00			
14. Incorporação de reservas ao capital / Emissionações em ações		0,00			
15. Bolsas de estudo e de pesquisa caracterizadas como doação, quando recebidas exclusivamente para proceder a estudos ou pesquisas, recebidas por médico-residente e por servidor da rede pública de educação profissional, científica e tecnológica que participe das atividades do Pronatec		0,00			
16. Benefícios indiretos e reembolso de despesas recebidos por voluntário da Fifa, da Subsidiária Fifa no Brasil ou do Comitê Organizador Brasileiro (LOC) que auxiliar na organização e realização das Copas das Confederações Fifa 2013 e do Mundo Fifa 2014		0,00			
17. Transferências patrimoniais - meação e dissolução da sociedade conjugal e da unidade familiar		0,00			
18. Ganhos líquidos em operações no mercado à vista de ações negociadas em bolsas de valores nas alienações realizadas até R\$ 20.000,00, em cada mês, para o conjunto de ações		0,00			
19. Ganhos líquidos em operações com ouro, ativo financeiro, nas alienações realizadas até R\$ 20.000,00 em cada mês		0,00			

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

Controle: 178465306265126

Página 2 de 7

Data/Hora da Entrega: 29/04/2016 às 18:58:02

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: CAROLINA BAZILIO DE SOUZA
<http://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1803221645339440000071472431>
 Número do processo: RTOrd 0100264-86.2016.5.01.0074
 Número do documento: 1803221645339440000071472431
 Data de Juntac

ID. aaa9c16 - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: NELSON MARTOS DE AGUIAR - 27/03/2018 17:38:19 - aae8e95
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18032717380680600000080991917>
 Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139
 Número do documento: 18032717380680600000080991917
 ID. aae8e95 - Pág. 6

Documento assinado pelo Shodo

JOSE DIAS CARDOSO FILHO
005.457.918-04
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2016 Ano-Calendário 2015

20. Recuperação de Prejuízos em Renda Variável (bolsa de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhados e fundos de investimento imobiliário)	0,00
21. Rendimento bruto, até o máximo de 90%, da prestação de serviços decorrente do transporte de carga e com trator, máquina de terraplenagem, colheitadeira e assemelhados	0,00
22. Rendimento bruto, até o máximo de 40%, da prestação de serviços decorrente do transporte de passageiros	0,00
23. Restituição do imposto sobre a renda de anos-calendário anteriores	0,00
24. Outros	0,00
TOTAL	24.403,11

RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA / DEFINITIVA	(Valores em Reais)
01. 13º salário	1.736,87
02. Ganhos de capital na alienação de bens e/ou direitos	0,00
03. Ganhos de capital na alienação de bens, direitos e aplicações financeiras adquiridos em moeda estrangeira	0,00
04. Ganhos de capital na alienação de moeda estrangeira em espécie	0,00
05. Ganhos líquidos em renda variável (bolsas de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhados e fundos de investimento imobiliário)	0,00
06. Rendimentos de aplicações financeiras	0,00
07. Rendimentos recebidos acumuladamente	0,00
08. 13º salário recebido pelos dependentes	0,00
09. Rendimentos recebidos acumuladamente pelos dependentes	0,00
10. Juros sobre capital próprio	0,00
11. Participação nos lucros ou resultados	0,00
12. Outros	0,00
TOTAL	1.736,87

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa)

Sem informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE

Sem informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELO TITULAR

Sem informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELOS DEPENDENTES

Sem informações

IMPOSTO PAGO / RETIDO

Sem informações

PAGAMENTOS EFETUADOS						(Valores em Reais)
CÓD.	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF/CNPJ DO BENEFICIÁRIO	NIT EMPREGADO DOMESTICO	VALOR PAGO	PARC. NÃO DEDUTÍVEL	
Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.						

Contrôle: 178465306266126

Página 3 de 7

Data/Hora da Entrega: 29/04/2016 às 18:58:02

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: CAROLINA BAZILIO DE SOUZA
<http://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1803221645339440000071472431>
 Número do processo: RTOrd 0100264-86.2016.5.01.0074
 Número do documento: 1803221645339440000071472431
 Data de Juntac

ID. aaa9c16 - Pág. 3



Assinado eletronicamente por: NELSON MARTOS DE AGUIAR - 27/03/2018 17:38:19 - aae8e95
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18032717380680600000080991917>
 Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139
 Número do documento: 18032717380680600000080991917
 ID. aae8e95 - Pág. 7

Documento assinado pelo Shodo

JOSE DIAS CARDOSO FILHO

005.457.918-04

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2016

Ano-Calendário 2015

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

PAGAMENTOS EFETUADOS

(Valores em Reais)

CÓD.	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF/CNPJ DO BENEFICIÁRIO	NIT EMPREGADO DOMESTICO	VALOR PAGO	PARC. NÃO DEDUTÍVEL
50	PEDRO ANTONIO MOREIRA DOS SANTOS	249.696.468-48	123.08410.22-3	2.578,56	0,00

DOAÇÕES EFETUADAS

Sem Informações

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	31/12/2014	31/12/2015
11	APARTAMENTO LOUREIRO DA CRUZ,370,APTO.42 - ACLIMAÇÃO - SAO PAULO - ADQUIRIDO EM 08/12/1983 105 - Brasil		152.674,01	152.674,01
13	TERRENO A RUA MEXICO, S/N - PRAIA DAS TONINHAS - LUBATUBA (SP) ADQUIRIDO EM 21/03/1980 105 - Brasil		5.551,77	5.551,77
12	CASA RUA TRAJANO BUENO VELOSO, 73, PRAIA DAS TONINHAS - LUBATUBA(SP) - CONSTRUIDA EM 1988 105 - Brasil		214.011,90	214.011,90
13	TERRENO ITUPEVA - LOTE NR.2 - QUADRA 13 - LOTEAMENTO RESIDENCIAL DOS LAGOS - ITUPEVA (SP) - ADQUIRIDO EM 06/02/2002 105 - Brasil		24.696,63	24.696,63
61	BANCO ITAU S.A. - AGENCIA 0775 - CONTA CORRENTE - 16641-6 105 - Brasil		3.938,18	3.938,18
61	BANCO BRADESCO - AGENCIA 496 - C/P 48420-2 105 - Brasil		130.687,60	118.443,37

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

Controle: 178465306266126

Página 4 de 7

Data/Hora da Entrega: 29/04/2016 às 18:58:02

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: CAROLINA BAZILIO DE SOUZA

<http://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1803221645339440000071472431>

Número do processo: RTOrd 0100264-86.2016.5.01.0074

Número do documento: 1803221645339440000071472431

Data de Juntac

ID. aaa9c16 - Pág. 4



Assinado eletronicamente por: NELSON MARTOS DE AGUIAR - 27/03/2018 17:38:19 - aae8e95

<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1803271738068060000080991917>

Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139

ID. aae8e95 - Pág. 8

Número do documento: 1803271738068060000080991917

Documento assinado pelo Shodo

JOSE DIAS CARDOSO FILHO
005.457.918-04IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2016 Ano-Calendário 2015

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

(Valores em Reais)

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
		31/12/2014	31/12/2015
TOTAL		531.560,09	519.315,86

DÍVIDAS E ÔNUS REAIS (Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM		VALOR PAGO EM 2015
		31/12/2014	31/12/2015	
14	RICARDO DIAS CARDOSO - 685.742.568-49	39.668,55	39.668,55	0,00
TOTAL		39.668,55	39.668,55	0,00

ESPÓLIO

Sem Informações

DOAÇÕES A PARTIDOS POLÍTICOS

Sem Informações

DOAÇÕES DIRETAMENTE NA DECLARAÇÃO - ECA

Sem Informações

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

Controle: 178465306266126

Página 5 de 7

Data/Hora da Entrega: 29/04/2016 às 18:58:02

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: CAROLINA BAZILIO DE SOUZA

<http://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1803221645498060000071472464>

Número do processo: RTOrd 0100264-86.2016.5.01.0074

Número do documento: 1803221645498060000071472464

Data de Juntac

ID. 69ee604 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: NELSON MARTOS DE AGUIAR - 27/03/2018 17:38:19 - 588b74f

<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1803271738085460000080991922>

Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139

ID. 588b74f - Pág. 1

Número do documento: 1803271738085460000080991922

Documento assinado pelo Shodo

JOSE DIAS CARDOSO FILHO

005.457.918-04

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2016

Ano-Calendário 2015

RESUMO	TRIBUTAÇÃO UTILIZANDO O DESCONTO SIMPLIFICADO
RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS E DESCONTO SIMPLIFICADO	
Recebidos de Pessoa Jurídica pelo Titular	49.124,42
Recebidos de Pessoa Jurídica pelos Dependentes	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelo Titular	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelos Dependentes	0,00
Recebidos acumuladamente pelo titular	0,00
Recebidos acumuladamente pelos dependentes	0,00
Resultado tributável da Atividade Rural	0,00
TOTAL DE RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	49.124,42
Desconto Simplificado	9.824,88
Base de cálculo do Imposto	39.299,54
Imposto devido	1.696,67
Imposto devido RRA	0,00
Total do imposto devido	1.696,67
IMPOSTO PAGO	
Imposto retido na fonte do titular	0,00
Imp. retido na fonte dos dependentes	0,00
Camê-Leão do titular	0,00
Camê-Leão dos dependentes	0,00
Imposto Complementar	0,00
Imposto pago no exterior	0,00
Imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004)	0,00
Imposto retido RRA	0,00
Total do imposto pago	0,00
IMPOSTO A RESTITUIR	0,00
SALDO IMPOSTO A PAGAR	1.696,67
PARCELAMENTO	
Valor da quota	282,77
Número de Quotas	6
INFORMAÇÕES BANCÁRIAS	
Débito automático: SIM	
Banco	237
Agência (sem DV)	496
Conta para débito	48420 2
EVOLUÇÃO PATRIMONIAL	
Bens e direitos em 31/12/2014	531.560,09
Bens e direitos em 31/12/2015	519.315,86
Dívidas e ônus reais em 31/12/2014	39.668,55
Dívidas e ônus reais em 31/12/2015	39.668,55
OUTRAS INFORMAÇÕES	
Rendimentos isentos e não tributáveis	24.403,11
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva	1.736,87
Rendimentos tributáveis - imposto com exigibilidade suspensa	0,00
Depósitos judiciais do imposto	0,00
Imposto pago sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto pago Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e Aplicações Financeiras	0,00
Total do imposto retido na fonte (Lei nº11.033/2004), conforme dados informados pelo contribuinte	0,00
Imposto pago sobre Renda Variável	0,00
Doações a Part. Políticos, Comitês Financ. e Candidatos	
Imposto a pagar sobre o Ganho de Capital - Moeda Estrangeira em Espécie	0,00
Imposto diferido dos Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre ganhos líquidos em Renda Variável	0,00

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

Controle: 178465306266126

Página 6 de 7

Data/Hora da Entrega: 29/04/2016 às 18:58:02

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: CAROLINA BAZILIO DE SOUZA

<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1803221645498060000071472464>

Número do processo: RTOrd 0100264-86.2016.5.01.0074

Número do documento: 1803221645498060000071472464

Data de Juntac

ID. 69ee604 - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: NELSON MARTOS DE AGUIAR - 27/03/2018 17:38:19 - 588b74f

<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1803271738085460000080991922>

Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139

Número do documento: 1803271738085460000080991922

ID. 588b74f - Pág. 2



Documento assinado pelo Shodo

JOSE DIAS CARDOSO FILHO

005.457.918-04

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2016

Ano-Calendário 2015

Imposto devido sobre Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e aplic. financeiras

0,00

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

Controle: 178465305266126

Página 7 de 7

Data/Hora da Entrega: 29/04/2016 às 18:58:02

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: CAROLINA BAZILIO DE SOUZA

<http://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1803221645498060000071472464>

Número do processo: RTOrd 0100264-86.2016.5.01.0074

Número do documento: 1803221645498060000071472464

Data de Juntac

ID. 69ee604 - Pág. 3



Assinado eletronicamente por: NELSON MARTOS DE AGUIAR - 27/03/2018 17:38:19 - 588b74f

<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1803271738085460000080991922>

Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139

ID. 588b74f - Pág. 3

Número do documento: 1803271738085460000080991922

PJe Assinado eletronicamente por: PAULA BETHLEM DE AMORIM - Juntado em: 07/11/2023 10:19:08 - c78ff5d



Documento assinado pelo Shodo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE UBATUBA - ESTADO DE SÃO PAULO
Valdemar Cesar Boteon
OFICIAL

Certidão

ALOYSIO C. DA CUNHA CANTO OFICIAL	MATRÍCULA N.º 25.541	DATA 22 de agosto de 1989.	FICHA N.º 1
	IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL		
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL	Um terreno sem benfeitorias, constituído pelos lotes ns. 01 e 02 da quadra "H", do loteamento denominado "Jardim Espacial", situado no bairro das Toninhas, perímetro urbano, medindo 25,00 ms. de frente para a rua Trajano Bueno Velloso, mais 10,55 ms. na confluência desta rua com a rua Professora Dionisia Bueno Velloso e mais 22,00 ms. com frente para a referida rua Professora Dionisia Bueno Velloso; de quem da rua Trajano Bueno Velloso olha, do lado direito mede 27,00 ms. e confronta com o lote nº 04, e, nos fundos mede 31,00 ms. e confronta com o lote nº 03, sendo todos da mesma quadra, encerrando uma área de 802,00 ms2. Cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade sob nº 11-076-001/02. PROPRIETÁRIO: José Dias Cardoso Filho, brasileiro, contador, CIC. sob nº - 005.457.918/04, casado com Da. Lydia Barra Cardoso, no regime da comunhão de bens antes da Lei 6515/77, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, na rua Lourenço da Cruz, 370 - aptº 42. REGISTRO ANTERIOR: matrículas ns. 20.866 e 20.867 (FUSÃO) deste Registro. O Escrevente Autorizado: <i>[assinatura]</i> (Antonio Barbosa Filho).		
COMARCA DE UBATUBA ESTADO DE SÃO PAULO	AV.1-25.541 - Ubatuba, 22 de agosto de 1989. Procede-se a esta averbação nos termos de um requerimento datado de 19.07.1989, do proprietário para ficar constando que no terreno objeto desta matrícula foi edificada um prédio residencial com a área construída de 204,00 ms2., conforme prova o "Habite-se" expedido em 14.06.1989, pela Prefeitura Municipal - desta cidade no Proc. nº DAU/3533/86, sendo apresentada nesta data a Certidão Negativa de Débito - C.N.D. - do IAPAS de nº 461787 - série B, expedida em 10.07.1989, pela agência desta cidade. O Escrevente Autorizado: <i>[assinatura]</i> (Antonio Barbosa Filho).		
CERTIDÃO			
Certifico que a presente cópia, extraída nos termos do artigo 19, parágrafo 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, é reprodução integral do inteiro teor da matrícula n. 25541 do Livro 2 - Registro Geral deste Registro de Imóveis de Ubatuba. Certifico, outrossim, que da matrícula não consta que os proprietários tenham, por qualquer título, alienado ou onerado o imóvel matriculado, assim como não constam averbações de penhora, arresto ou sequestro, ou registro de citação em ação real ou pessoal reipersecutória envolvendo o descrito imóvel. Todo o referido é verdade e dou fé.			
Ubatuba, 16 de março de 2018 <i>[assinatura]</i> Escrevente Autorizado(a) MARCELA FRIDRICH FERREIRA HOFMANN Fésido nº 118.889 - EMOLUMENTOS: Oficial R\$30,69 - Estado R\$8,72 - IPESP R\$5,97 - R. Civil R\$1,82 - Trib. Justiça R\$2,11 - ISS RS - 1,53 - M.P. RS 1,47 - Total R\$62,11 Para efeitos notariais esta Certidão é válida por 30 dias não implicando em reserva de prioridade.			
CONTINUA NO VERSO			

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Ubatuba - SP

12067-5-AA 120723



Av. Dona Maria Alves, 518 - Ubatuba/SP - CEP: 11680-000
Fone: (12) 3832-3266 - Fax: (12) 3832-3216 - e-mail: cartorioubatuba@gmail.com

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: CAROLINA BAZILIO DE SOUZA
<http://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1803221646092680000071472515>
 Número do processo: RTOrd 0100264-86.2016.5.01.0074
 Número do documento: 1803221646092680000071472515
 Data de Juntac

ID. fd4d501 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: NELSON MARTOS DE AGUIAR - 27/03/2018 17:38:19 - 588b74f
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1803271738085460000080991922>
 Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139
 Número do documento: 1803271738085460000080991922
 ID. 588b74f - Pág. 4



Documento assinado pelo Shodo

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Avenida Gomes Freire, 471, 2º Andar, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20231-014
tel: (21) 23807574 - e.mail: vt74.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0100264-86.2016.5.01.0074
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)
RECLAMANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA
RECLAMADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP e outros

DESPACHO PJe

À expedição de carta precatória executória, recaindo a penhora e avaliação sobre o bem hoje indicado pelo exequente (enviar RGI).

RIO DE JANEIRO , 22 de Março de 2018

ALVARO ANTONIO BORGES FARIA

Juiz(a) Titular de Vara do Trabalho

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ALVARO ANTONIO BORGES FARIA
<http://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18032216572357200000071473912>
 Número do processo: RTOrd 0100264-86.2016.5.01.0074
 Número do documento: 18032216572357200000071473912
 Data de Juntac

ID. e5dec33 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: NELSON MARTOS DE AGUIAR - 27/03/2018 17:38:19 - 588b74f
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18032717380854600000080991922>
 Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139
 Número do documento: 18032717380854600000080991922

ID. 588b74f - Pág. 5



Documento assinado pelo Shodo

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Avenida Gomes Freire, 471, 2º Andar, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20231-014
tel: (21) 23807574 - e.mail: vt74.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0100264-86.2016.5.01.0074
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)
RECLAMANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA
RECLAMADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP e outros

CARTA PRECATÓRIA EXECUTÓRIA DE PENHORA E AVALIAÇÃO - PJe-JT

Ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho de Ubatuba/SP

O/A MM. Juiz(a) ALVARO ANTONIO BORGES FARIA da 74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro DEPRECA ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho a quem a presente for distribuída, se digne exarar o seu respeitável "CUMpra-SE", a fim de que seja(m) procedida a **PENHORA E AVALIAÇÃO** de tantos bens quanto bastem à garantia da execução da importância abaixo discriminada, prosseguindo-se até o final.

NOME DA PARTE: JOSE DIAS CARDOSO FILHO - CPF: 005.457.918-04.

LOCAL DA DILIGÊNCIA: Rua Trajano Bueno Veloso, n.º: 73 - Praia das Toninhas - Ubatuba/SP

Principal: R\$ 178.319,05

Subtotal: R\$178.319,05

Total: R\$ 178.319,05

OBS: Ciente o Sr. Oficial de Justiça de que a penhora deverá recair, preferencialmente, sobre o imóvel cujo RGI segue:

Consulte este documento em:

**<http://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>
usando o código: 1803221646092680000071472515**

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ANA PAULA DE OLIVEIRA MELO
<http://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1803271331428950000071594224>
Número do processo: RTOrd 0100264-86.2016.5.01.0074
Número do documento: 1803271331428950000071594224
Data de Juntac

ID. 4e897d0 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: NELSON MARTOS DE AGUIAR - 27/03/2018 17:38:19 - 588b74f
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18032717380854600000080991922>
Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139
Número do documento: 18032717380854600000080991922
ID. 588b74f - Pág. 6



Documento assinado pelo Shodo

O processo principal poderá ser acessado pelo sítio:

<http://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>, digitando a(s) chave(s) abaixo:

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
Despacho	Despacho	18032216572357200000071473912
Documento Diverso	Documento Diverso	18032216460926800000071472515
Documento Diverso	Documento Diverso	18032216454980600000071472464
Documento Diverso	Documento Diverso	18032216453394400000071472431
PETIÇÃO	Indicação de Bens à Penhora	18032216430906600000071472251
Certidão DJE	Certidão	18020517593399100000068924922
Despacho	Notificação	18020211204015400000068779043
Despacho	Despacho	18020209343496000000068769368
Certidão DJE	Certidão	17102618104899700000064376209
Notificação	Notificação	17102413261932700000064139105
INFOJUD	Informações Prestadas	17102413093227100000064137132
BACEN e RENAJUD negativos	Certidão	17101913104347200000063847009
BACEN 20170005628095 de 178.319,05	Certidão	17101713002368800000063655245
Inclusão Polo Passivo	Certidão	17101616484619000000063590104
Decisão	Decisão	17101210505872100000063428478
100264..	Documento Diverso	17091507191841300000061627771
CPN dev positiva de JOSÉ DIAS CARDOSO FILHO	Certidão	17091507164740300000061627767
MALOTE,DIGITAL INF.DISTRIB.CPN	Certidão	16110408302117300000044061202
Distribuição CPN	Certidão	16102509460206700000043600697
Certidão	Certidão	16102007254135400000043362203
Certidão	Certidão	16101912481674100000043309321
Carta Precatória	Carta Precatória	16101912385355200000043308471
Certidão	Certidão	16101912140334300000043305801
Certidão	Certidão	16101713261684500000043150559
Carta Precatória	Carta Precatória	16101712380154500000043145834
Carta Precatória	Carta Precatória	16101712380093900000043145833
Despacho	Despacho	16101313352212800000042990716
Certidão	Certidão	16101312203905900000042983381
COE negatva	Documento Diverso	16101011422308200000042795268
CPE DEVOLVIDA negativa	Certidão	16101011403365600000042795263
DISTRIBUIÇÃO DE CPE 2ª VT.SANTANA DO PARNAIBA	Certidão	16072612271151900000039292593
Recibo - malote	Documento Diverso	16072013251406800000038996221
Certidão	Certidão	16072013242883000000038996219
Carta Precatória	Carta Precatória	16072013182548300000038995492
Devolução de mandado	Certidão	16071310030672900000038569696
Mandado	Mandado	16071213352944000000038509622
BACEN e RENAJUD negativos	Certidão	16070612283160400000038193151
BACEN 20160002440720 DE		

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ANA PAULA DE OLIVEIRA MELO
<http://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1803271331428950000071594224>
 Número do processo: RTOrd 0100264-86.2016.5.01.0074
 Número do documento: 1803271331428950000071594224
 Data de Juntac

ID. 4e897d0 - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: NELSON MARTOS DE AGUIAR - 27/03/2018 17:38:19 - 588b74f
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18032717380854600000080991922>
 Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139
 Número do documento: 18032717380854600000080991922
 ID. 588b74f - Pág. 7



Documento assinado pelo Shodo

178319,05	Certidão	1606301029079380000037872379
Certidão DJE	Certidão	16062216241757800000037447425
Decisão	Notificação	16062112214557200000037336747
Decisão	Decisão	16062112180358900000037336362
Certidão	Certidão	16062112154350800000037336089
PLANILHA JAM	Documento Diverso	16062111590715100000037334006
PLANILHA JAM	Certidão	16062111540631300000037334004
À CONTADORIA	Informações Prestadas	1606160547074600000037094346
Manifestação	Manifestação	16061521301416300000037090136
Certidão DJE	Certidão	16061517532952300000037078928
Despacho	Notificação	16061412190939600000036960235
Despacho	Despacho	16061412173513400000036960095
CÁLCULOS RECLAMADA	Documento Diverso	16061412010741900000036958309
IMPUGNAÇÃO CÁLCULOS	Apresentação de Cálculos	1606141156237000000036957954
Certidão	Certidão	16053113390868400000036205236
certidão DJE	Certidão	16051809240904500000035559661
Notificação	Notificação	16051710045329300000035478215
Notificação	Notificação	16051710045307900000035478214
Notificação	Notificação	16051710045284400000035478213
Despacho	Despacho	16051617083411300000035444814
Cálculos	Documento Diverso	16051616144173200000035436157
Calulos	Documento Diverso	16051616135333700000035436026
Juntada de cálculos	Apresentação de Cálculos	16051616121243800000035436025
Certidão DJE	Certidão	16051312552585300000035320984
Despacho	Notificação	16051205563121400000035244469
Despacho	Despacho	16051205541652000000035244468
Certidão DJE	Certidão	16050311544180500000034721631
Decisão	Notificação	16050115120370600000034607623
Decisão	Decisão	16050115110003500000034607614
manifestação	Embargos de Declaração	16042018143961500000034190872
certidão DJE	Certidão	16041910153328500000034063747
Despacho	Notificação	16041808304216700000033968034
Despacho	Despacho	16041516584950400000033959129
PETIÇÃO	Embargos de Declaração	16041516390605700000033953384
certidão DJE	Certidão	16041111365809400000033662754
Sentença	Notificação	16040706300788800000033505167
Sentença	Sentença	16040610101509100000033438454
Ata da Audiência	Ata da Audiência	16040609132976100000033434670
APRO	Documento Diverso	16040411091526700000033285840
APRO	Documento Diverso	16040411141117400000033286235
APRO	Documento Diverso	16040411144237400000033286286
APRO	Documento Diverso	16040411084372800000033285763
APRO	Documento Diverso	16040411155038700000033286421
APRO	Documento Diverso	16040411162401800000033286482
APRO	Documento Diverso	16040411170104400000033286595
APRO	Documento Diverso	16040411173823100000033286678
APRO	Documento Diverso	16040411181564900000033286767
APRO	Documento Diverso	16040411185607900000033286867
APRO	Documento Diverso	16040411192464800000033286943

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ANA PAULA DE OLIVEIRA MELO
<http://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1803271331428950000071594224>
 Número do processo: RTOrd 0100264-86.2016.5.01.0074
 Número do documento: 1803271331428950000071594224
 Data de Juntac

ID. 4e897d0 - Pág. 3



Assinado eletronicamente por: NELSON MARTOS DE AGUIAR - 27/03/2018 17:38:19 - 588b74f
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18032717380854600000080991922>
 Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139
 Número do documento: 18032717380854600000080991922
 ID. 588b74f - Pág. 8



Documento assinado pelo Shodo

APRO	Documento Diverso	16040411202782700000033287113
APRO	Documento Diverso	16040411210171900000033287191
APRO	Documento Diverso	16040411213409700000033287260
APRO	Documento Diverso	16040411220468700000033287331
APRO	Documento Diverso	16040411260136900000033287848
APRO	Documento Diverso	16040411263210700000033287918
APRO	Documento Diverso	16040411270291800000033287968
APRO	Documento Diverso	16040411273014800000033288042
APRO	Documento Diverso	16040411280702100000033288114
APRO	Documento Diverso	16040411284887100000033288229
APRO	Documento Diverso	16040411293129900000033288320
FÉRIAS	Documento Diverso	16040411311977600000033288543
FÉRIAS	Documento Diverso	16040411314631800000033288592
FÉRIAS	Documento Diverso	16040411320538800000033288642
HOLERITE	Recibo de Salário	16040411325378300000033288752
HOLERITE	Recibo de Salário	16040411331429700000033288793
HOLERITE	Recibo de Salário	16040411333562400000033288840
HOLERITE	Recibo de Salário	16040411340102100000033288885
HOLERITE	Recibo de Salário	16040411343540100000033288954
HOLERITE	Recibo de Salário	16040411345518100000033288993
HOLERITE	Recibo de Salário	16040411351477300000033289036
HOLERITE	Recibo de Salário	16040411353430700000033289063
HOLERITE	Recibo de Salário	16040411355681800000033289105
HOLERITE	Recibo de Salário	16040411362826500000033289169
HOLERITE	Recibo de Salário	16040411365302900000033289221
HOLERITE	Recibo de Salário	16040411374422500000033289315
HOLERITE	Recibo de Salário	16040411380540400000033289359
HOLERITE	Recibo de Salário	16040411382752800000033289408
HOLERITE	Recibo de Salário	16040411384946700000033289453
HOLERITE	Recibo de Salário	16040411391224100000033289496
HOLERITE	Recibo de Salário	16040411393335100000033289543
HOLERITE	Recibo de Salário	16040411401990700000033289628
HOLERITE	Recibo de Salário	16040411405849500000033289689
HOLERITE	Recibo de Salário	16040411411822500000033289724
HOLERITE	Recibo de Salário	16040411422679400000033289871
HOLERITE	Recibo de Salário	16040411424740300000033289911
DEPOSITOS	Documento Diverso	16040411461563100000033290364
DEP	Documento Diverso	16040411530356600000033291289
DEP	Documento Diverso	16040411532094100000033291314
DEP	Documento Diverso	16040411535276000000033291388
DEP	Documento Diverso	16040411541073400000033291418
DEP	Documento Diverso	16040411543217600000033291464
DEP	Documento Diverso	16040411544761900000033291491
DEP	Documento Diverso	16040411550633800000033291525
DEP	Documento Diverso	16040411585978200000033292002
DEP	Documento Diverso	16040411592009700000033292063
DEP	Documento Diverso	16040412000507300000033292148
DEP	Documento Diverso	16040412011460600000033292278
DEP	Documento Diverso	16040412014539600000033292342

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ANA PAULA DE OLIVEIRA MELO
<http://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1803271331428950000071594224>
 Número do processo: RTOrd 0100264-86.2016.5.01.0074
 Número do documento: 1803271331428950000071594224
 Data de Juntac

ID. 4e897d0 - Pág. 4



Assinado eletronicamente por: NELSON MARTOS DE AGUIAR - 27/03/2018 17:38:19 - 588b74f
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18032717380854600000080991922>
 Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139
 Número do documento: 18032717380854600000080991922
 ID. 588b74f - Pág. 9



Documento assinado pelo Shodo

DEP	Documento Diverso	16040412020250400000033292375
DEP	Documento Diverso	16040412021917400000033292407
DEP	Documento Diverso	16040412025748900000033292474
DEP	Documento Diverso	16040412032612100000033292517
DEP	Documento Diverso	16040412034294000000033292551
DEP	Documento Diverso	16040412042545800000033292657
DEP	Documento Diverso	16040412044226100000033292702
DEP	Documento Diverso	16040412051285600000033292777
DEP	Documento Diverso	16040412053150100000033292824
DEP	Documento Diverso	16040412060211000000033292884
DEP	Documento Diverso	16040412063513900000033292953
AVISO	Aviso Prévio	16040412071883500000033293029
FGTS	FGTS - Comprovante de Depósito	16040412074609000000033293078
FGTS	Extrato de Conta do FGTS	16040412080456600000033293118
FGTS	Extrato de Conta do FGTS	16040412082591100000033293164
FGTS	Extrato de Conta do FGTS	16040412084837500000033293199
MEDIAS	Documento Diverso	16040412090718600000033293223
FGTS	FGTS - Comprovante de Depósito	16040412093605800000033293278
SEGURO DESEMPREGO	Documento Diverso	16040412100855800000033293345
TRCT	Termo de Quitação de Rescisão do Contrato de Trabalho	16040412104942300000033293412
APRO	Documento Diverso	16040411074329200000033285616
CARTA PREPOSTO	Documento Diverso	16040412115233100000033293516
APRO	Documento Diverso	16040411064655300000033285485
APRO	Documento Diverso	16040411053881300000033285332
APRO	Documento Diverso	16040411030801800000033285050
APRO	Documento Diverso	16040410553434400000033284234
APRO	Documento Diverso	16040410545316600000033284157
APRO	Documento Diverso	16040410534252600000033284055
APRO	Documento Diverso	16040410523377000000033283933
APRO	Documento Diverso	16040410531236000000033284007
APROPRIAÇÃO	Documento Diverso	16040410404234400000033282688
APRO	Documento Diverso	16040410460033400000033283305
CONTESTAÇÃO	Contestação	16040410374444200000033282639
CARTA PREPOSTO	Documento Diverso	16040116422526600000033240649
PROCURAÇÃO	Procuração	16040116412892400000033240544
CONTRATO	Contrato Social	16040116403686400000033240425
CONTRATO	Contrato Social	16040116401829000000033240376
CONTRATO	Contrato Social	16040116394468200000033240309
CONTRATO	Contrato Social	16040116392666500000033240263
CONTRATO	Contrato Social	16040116390419600000033240205
CONTRATO	Contrato Social	16040116384253900000033240157
CONTRATO	Contrato Social	16040116381993800000033240111
CONTRATO	Contrato Social	16040116380161000000033240060
CONTRATO	Contrato Social	16040116373729900000033240009
CONTRATO	Contrato Social	16040116370473400000033239943

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ANA PAULA DE OLIVEIRA MELO
<http://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1803271331428950000071594224>
Número do processo: RTOrd 0100264-86.2016.5.01.0074
Número do documento: 1803271331428950000071594224
Data de Juntac



Assinado eletronicamente por: NELSON MARTOS DE AGUIAR - 27/03/2018 17:38:19 - 588b74f
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18032717380854600000080991922>
Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139
Número do documento: 18032717380854600000080991922
ID. 588b74f - Pág. 10



Documento assinado pelo Shodo

CONTRATO	Contrato Social	16040116364291600000033239908
Habilitação em processo	Manifestação	16040116345664700000033239906
Notificação	Notificação	16030416463288500000031920220
Notificação	Notificação	16030416463263700000031920219
DESPACHO	Informações Prestadas	16030215502540900000031777367
PROVA DA PREVENÇÃO	Documento Diverso	16030215205567200000031773444
EXTRATO BANCARIO 01/03/2014 A 31/03/2014	Documento Diverso	16030215195579800000031773306
EXTRATO BANCARIO 03/08/2015 A 31/08/2015	Documento Diverso	16030215183322300000031773100
EXTRATO BANCARIO 01/07/2015 A 31/07/2015	Documento Diverso	16030215175787500000031773021
EXTRATO BANCARIO 01/06/2015 A 30/06/2015	Documento Diverso	16030215164175100000031772862
EXTRATO BANCARIO 04/05/2015 A 31/05/2015	Documento Diverso	16030215153917600000031772750
EXTRATO BANCARIO 01/04/2015 A 31/04/2015	Documento Diverso	16030215143552100000031772636
EXTRATO BANCARIO 05/03/2015 A 31/03/2015	Documento Diverso	16030215133028000000031772506
EXTRATO BANCARIO 06/02/2015 A 28/02/2015	Documento Diverso	16030215115023500000031772295
EXTRATO BANCARIO 07/01/2015 A 31/01/2015	Documento Diverso	16030215105693400000031772188
EXTRATO BANCARIO 1/12/2014 A 31/12/2014	Documento Diverso	16030215094439600000031772048
EXTRATO BANCARIO 06/11/2014 A 30/11/2014	Documento Diverso	16030215084065500000031771940
EXTRATO BANCARIO 06/10/2014 A 31/10/2014	Documento Diverso	16030215074047600000031771838
EXTRATO BANCARIO 05/09/2014 A 30/09/2014	Documento Diverso	16030215064562000000031771726
EXTRATO BANCARIO 06/08/2014 A 31/08/2014	Documento Diverso	16030215055248300000031771612
EXTRATO BANCARIO 04/07/2014 A 31/07/2014	Documento Diverso	16030215043854300000031771465
EXTRATO BANCARIO 06/06/2014 A 30/06/2014	Documento Diverso	16030215034567300000031771368
EXTRATO BANCARIO 01/05/2014 A 30/05/2014	Documento Diverso	16030215024272300000031771254
EXTRATO BANCARIO 01/04/2014 A 30/04/2014	Documento Diverso	16030215014766700000031771161
EXTRATO BANCARIO 01/02/2014 A 28/02/2014	Documento Diverso	16030214593612300000031770918
EXTRATO BANCARIO 01/01/2014 A 31/01/2014	Documento Diverso	16030214584450000000031770816
EXTRATO BANCARIO 01/12/2013 A 31/12/2013	Documento Diverso	16030214575380300000031770728
EXTRATO BANCARIO 01/10/2013 A 31/11/2013	Documento Diverso	16030214555841300000031770521
EXTRATO BANCARIO 01/10/2013 A 31/10/2013	Documento Diverso	16030214540862900000031770306

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ANA PAULA DE OLIVEIRA MELO
<http://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1803271331428950000071594224>
 Número do processo: RTOrd 0100264-86.2016.5.01.0074
 Número do documento: 1803271331428950000071594224
 Data de Juntac

ID. 4e897d0 - Pág. 6



Assinado eletronicamente por: NELSON MARTOS DE AGUIAR - 27/03/2018 17:38:19 - 588b74f
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18032717380854600000080991922>
 Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139
 Número do documento: 18032717380854600000080991922
 ID. 588b74f - Pág. 11



Documento assinado pelo Shodo

EXTRATO BANCARIO 01/04/2013 A 30/04/2013	Documento Diverso	16030214523778600000031770096
EXTRATO BANCARIO 01/09/2013 A 30/09/2013	Documento Diverso	16030214512705600000031769972
EXTRATO BANCARIO 01/08/2013 A 31/08/2013	Documento Diverso	16030214503224500000031769877
EXTRATO BANCARIO 01/07/2013 A 31/07/2013	Documento Diverso	16030214480607300000031769619
EXTRATO BANCARIO 01/06/2013 A 30/06/2013	Documento Diverso	16030214470674700000031769506
EXTRATO BANCARIO 01/05/2013 A 31/05/2013	Documento Diverso	16030214460381500000031769395
EXTRATO BANCARIO 01/03/2013 A 31/03/2013	Documento Diverso	16030214431616500000031769039
EXTRATO BANCARIO 01/02/2013 A 28/02/2013	Documento Diverso	16030214414989100000031768879
EXTRATO BANCARIO 01/01/2013 A 31/01/2013	Documento Diverso	16030214404196700000031768772
EXTRATO BANCARIO 01/12/12 A 31/12/2012	Documento Diverso	16030214393752400000031768669
EXTRATO BANCARIO 01/11/2012 A 31/11/2012	Documento Diverso	16030214382178200000031768535
EXTRATO BANCARIO 01/10/2012 A 31/10/2012	Documento Diverso	16030214360235900000031768282
EXTRATO BANCARIO 01/07/2012 A 31/07/2012	Documento Diverso	16030214342422900000031768075
TERMO DE RECISÃO	Termo de Quitação de Rescisão do Contrato de Trabalho	16030214305823400000031767682
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	Termo de Homologação de Rescisão do Contrato de Trabalho	16030214300865400000031767584
PIS	Documento Diverso	16030214292662300000031767489
DECLARAÇÃO SALARIAL	Documento Diverso	16030214285283500000031767422
CTPS 2	CTPS	16030214281044900000031767335
CTPS 1	CTPS	16030214272344500000031767249
COMPROVANTE DE RESIDENCIA	Documento Diverso	16030214262879400000031767144
IDENTIFICAÇÃO	Documento de Identificação	16030214254112300000031767038
PROCURAÇÃO	Procuração	16030214250109500000031766965
INICIAL	Petição Inicial	16030214241339800000031766893
Petição em PDF	Petição em PDF	16030214222587300000031766888

Em caso de dúvida, acesse a página:

<http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>

RIO DE JANEIRO ,27 de Março de 2018

ANA PAULA DE OLIVEIRA MELO

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ANA PAULA DE OLIVEIRA MELO
<http://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1803271331428950000071594224>
 Número do processo: RTOrd 0100264-86.2016.5.01.0074
 Número do documento: 1803271331428950000071594224
 Data de Juntac

ID. 4e897d0 - Pág. 7



Assinado eletronicamente por: NELSON MARTOS DE AGUIAR - 27/03/2018 17:38:19 - 588b74f
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18032717380854600000080991922>
 Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139
 Número do documento: 18032717380854600000080991922
 ID. 588b74f - Pág. 12



Documento assinado pelo Shodo

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ANA PAULA DE OLIVEIRA MELO
<http://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1803271331428950000071594224>
Número do processo: RTOrd 0100264-86.2016.5.01.0074
Número do documento: 1803271331428950000071594224
Data de Juntac

ID. 4e897d0 - Pág. 8



Assinado eletronicamente por: NELSON MARTOS DE AGUIAR - 27/03/2018 17:38:19 - 588b74f
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1803271738085460000080991922>
Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139
Número do documento: 1803271738085460000080991922

ID. 588b74f - Pág. 13

SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data de Juntada	Documento	Tipo
0e9d037	22/03/2018 16:46	PETIÇÃO	Indicação de Bens à Penhora
aaa9c16	22/03/2018 16:46	Documento Diverso	Documento Diverso
69ee604	22/03/2018 16:46	Documento Diverso	Documento Diverso
fd4d501	22/03/2018 16:46	Documento Diverso	Documento Diverso
e5dec33	22/03/2018 17:04	Despacho	Despacho
4e897d0	27/03/2018 13:31	Carta Precatória Executória	Carta Precatória Executória





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Vara do Trabalho de Ubatuba

Processo: 0010144-35.2018.5.15.0139

AUTOR: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA

RÉU: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP e outros

DESPACHO

jpf

Cumpra-se a Carta Precatória expedindo-se o competente mandado.

Após o efetivo cumprimento, devolva-se à origem, colocando-nos à disposição para novas diligências que se fizerem necessárias.

Ubatuba/SP, 16/04/2018 (2ª feira)

LUÍS FERNANDO LUPATO

Juiz do Trabalho



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 15ª Região
Vara do Trabalho de Ubatuba
0010144-35.2018.5.15.0139

MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

AUTOR: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA - CPF: 056.524.747-69

RÉUS: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP CNPJ: 62.034.327/0001-31 e JOSE DIAS CARDOSO FILHO CPF: 005.457.918-04

DESTINATÁRIO:

JOSE DIAS CARDOSO FILHO

Endereço: Rua Trajano Bueno Veloso, 73, Praia Toninhas, UBATUBA - SP - CEP: 11680-000

Valor do débito: R\$ 178.319,05

De ordem do(a) MM. Juiz (a) do Trabalho, LUIS FERNANDO LUPATO , proceda, o oficial de justiça avaliador, por meio deste **MANDADO, à penhora e avaliação, do imóvel de matrícula 25.541**, descrito como: "Um terreno sem benfeitorias, constituído pelos lotes n°s 01 e 02 da quadra H, do loteamento denominado "Jardim Espacial", situado no bairro das Toninhas, perímetro urbano (**Rua Trajano Bueno Veloso, 73, Praia Toninhas, UBATUBA - SP - CEP: 11680-000**), para integral garantia do juízo e satisfação do valor exequendo, de propriedade do executado **JOSE DIAS CARDOSO FILHO CPF: 005.457.918-04**

Se imóvel localizado na própria jurisdição procederá à avaliação e as intimações necessárias. Na hipótese de ser localizado em outra jurisdição, deverá ser emitido termo de penhora.

Efetivadas a penhora e avaliação do bem acima descrito, promova-se imediato registro na ARISP, e a intimação dos interessados.

Autoriza-se, desde logo, que o Oficial de Justiça Avaliador se valha das prerrogativas previstas nos artigos 212, 249, 252, 253, 846 e 846 §2º do CPC, requisitando força, com a mera apresentação deste à Autoridade Policial. Deverá o Oficial de Justiça proceder a todas as diligências necessárias para o fiel cumprimento do presente Mandado, efetivando a penhora, se necessário for, onde quer que se encontrem os bens (art. 845 do CPC), independente de nova ordem ou mandado.

Determina-se a utilização do banco de dados existente na extranet/jurídico/execuções, especialmente para registro do(s)bem(ns)constrito(s)e/ou expedição de certidão negativa ou de execução frustrada, com a consequente informação de insolvência do devedor, se o caso.

Cumpra-se-

Esta é assinada pelo servidor JULIETE PEREIRA FUMAGALI, de ordem do MM. Juiz do Trabalho, nos termos do artigo 250, inciso VI do CPC.

UBATUBA , 15 de Maio de 2018 .



Assinado eletronicamente por: JULIETE PEREIRA FUMAGALI - 15/05/2018 12:49:25 - 0bb9a01
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18051512491407500000084454344>
Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139 ID. 0bb9a01 - Pág. 1
Número do documento: 18051512491407500000084454344



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

PROCESSO: CartPrec 0010144-35.2018.5.15.0139
AUTOR: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA
RÉU: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP, JOSE DIAS
CARDOSO FILHO

ID do mandado: 0bb9a01
Destinatário: JOSE DIAS CARDOSO FILHO.

CERTIDÃO DE OFICIAL DE JUSTIÇA

Certifico e dou fé que no dia 06/06/2018, às 14:15 horas, me dirigi à Rua Trajano Bueno Veloso, 70, Toninhas, Ubatuba, Sp, e, em sendo aí, PROCEDI à penhora do imóvel de Matrícula 25.541 do CRI de Ubatuba, conforme auto de Penhora anexo sendo que para avaliação consultei imobiliárias da região que possuem imóveis para venda de padrão semelhante nas imediações. Certifico ainda que no local o Sr. Pedro, que reside nas proximidades informou que cuida do imóvel e que a casa é utilizada para fins de temporada pelos proprietários.

UBATUBA, 13 de Junho de 2018

INALDO MACHADO LIMA
Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: INALDO MACHADO LIMA - 13/06/2018 15:49:29 - 6644aa8
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18061315412014300000086443991>
Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139 ID. 6644aa8 - Pág. 1
Número do documento: 18061315412014300000086443991



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



VARA DO TRABALHO DE UBATUBA -SP
AV. RIO GRANDE DO SUL, 691, centro, UBATUBA, SP - CEP 11680-000 – Fone 12 3833 7368 / 38336864
PROCESSO Nº 0010144-35.2018.5.15.0139

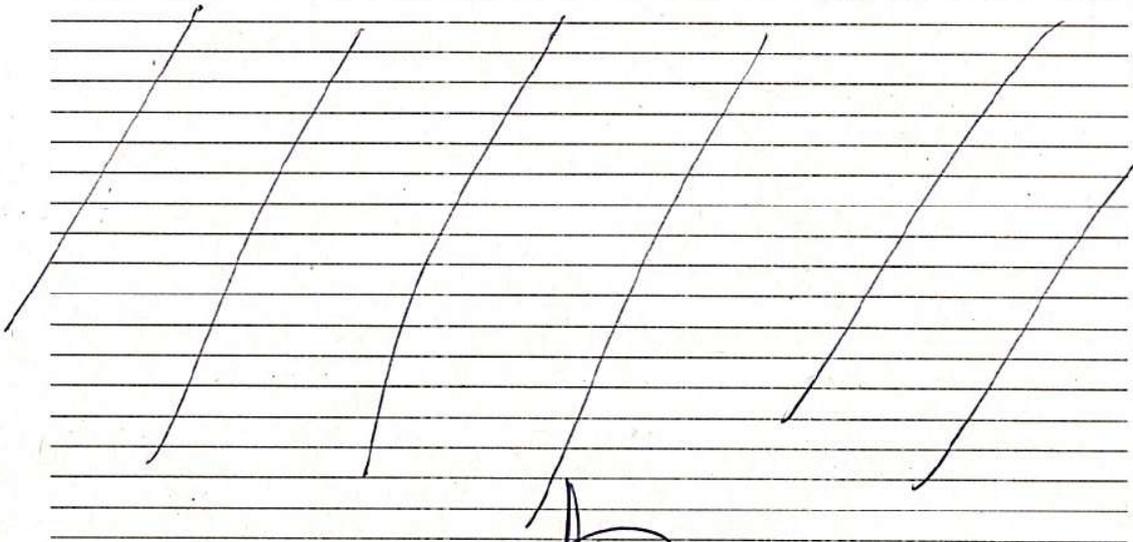
MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, abaixo assinado e identificado, em cumprimento ao mandado exarado, constante nos autos do processo supra entre as partes **RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA**, exeqüente, e **JOSE DIAS CARDOSO FILHO e outros**, executado, procedi à PENHORA E AVALIAÇÃO do imóvel de matrícula sob o nº **25.541** no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ubatuba, assim identificado: Um terreno sem benfeitorias, constituído pelos lotes nºs 01 e 02 da quadra “H”, do loteamento denominado “Jardim Espacial”, situado no bairro das Toninhas, perímetro urbano, medindo 25,00 ms de frente para a rua Trajano Bueno Velloso, mais 10,55 ms. Na confluência desta rua com a rua Professora Dionisia Bueno Velloso e mais 22,00 ms. Com frente para a referida rua Professora Dionisia Bueno Velloso; de quem da rua Trajano Bueno Velloso olha, do lado direito mede 27,00 ms. E confronta com o lote nº 04, e, nos fundos mede 31,00 ms e confronta com o lote nº 03, sendo todos da mesma quadra, encerrando a área de 802,00 m² Valor da Avaliação: R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais)

Para constar lavrei o presente.

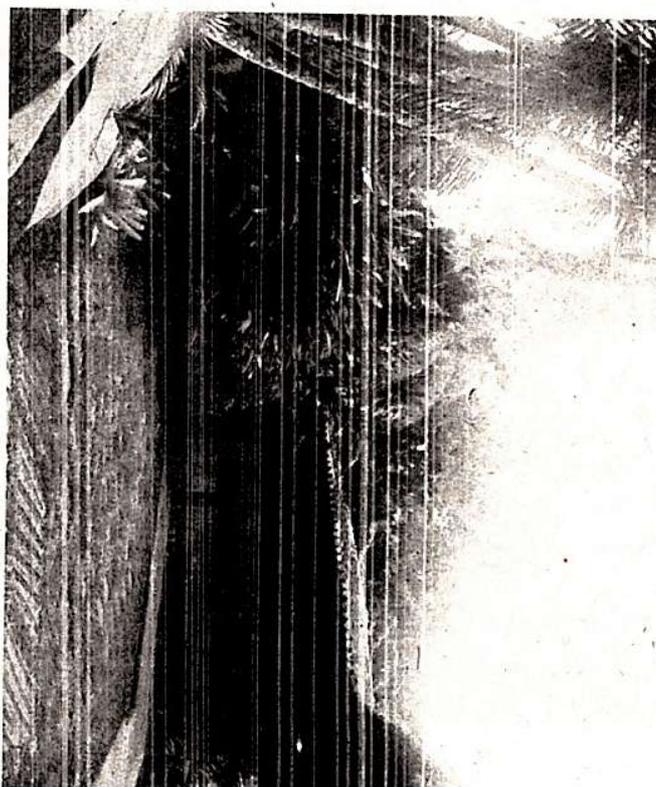
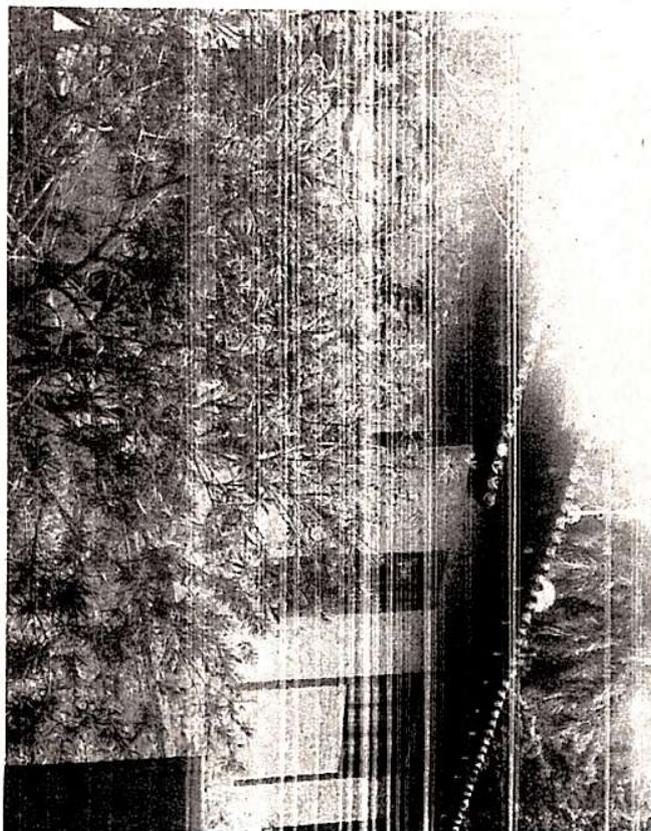
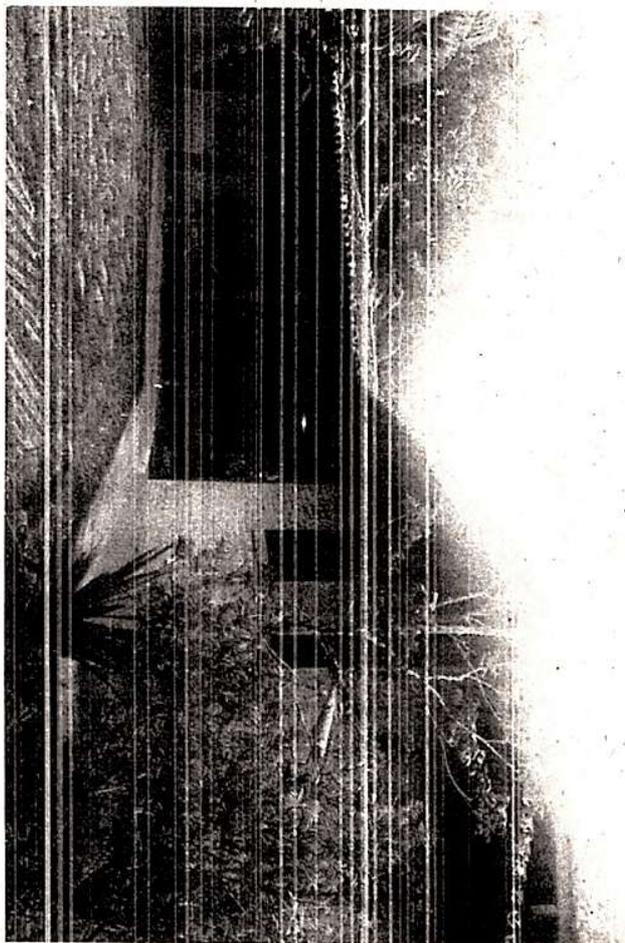
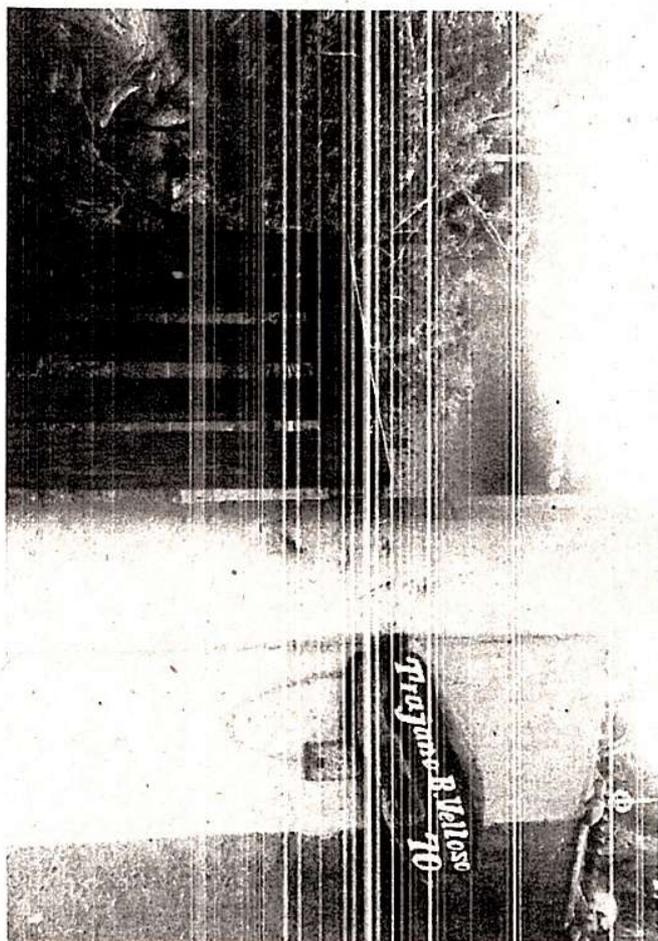
Certifico que no terreno está construída uma residência de padrão superior, em tijolinho à vista e medido de encontrando em ótimo estado de conservação; com aproximadamente 25 anos e que, segundo cadastro da Prefeitura Municipal de Ubatuba possui 204 m² de área construída. Certifico ainda que a casa é utilizada para fins de temporada sendo que não possui casarões nem demais no imóvel.



Inaldo Machado Lima
Inaldo Machado Lima
Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: INALDO MACHADO LIMA - 13/06/2018 15:49:29 - a646762
https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18061315480389100000086445263
Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139 ID: a646762 - Pág. 1
Número do documento: 18061315480389100000086445263



	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA	IMÓVEL: 11.076.001-8 Composição: IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO Aviso: 050.089	Exercício 2018
Proprietário: JOSE DIAS CARDOSO FILHO		Inscrição Auxiliar: _____	
Endereço de Entrega R. LOUREIRO DA CRUZ 370 AP 42 ACLIMACAO SAO PAULO SP 01529-000			
Local do Imóvel: PROFA. DIONISIA BUENO VELLOSO 0			
Lote: 1 Quadra: H Vila: JD. ESPACIAL 11680-000			
Não Entregue - Motivo <input type="checkbox"/> Mudou-se <input type="checkbox"/> Lote Vazio <input type="checkbox"/> Desconhecido <input type="checkbox"/> Nº Não Encontrado <input type="checkbox"/> End. Insuficiente <input type="checkbox"/>		Tentativas de Entrega Entregador Em _____ _____ _____	
RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA DE IPTU EM: ____/____/____			
Nome: _____		Assinatura: _____	

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA		TRIBUTOS SOBRE A PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA URBANA		IPTU 2018
LOCAL - PROPRIETÁRIO - COMPROMISSO - NOTIFICAÇÃO			IDENTIFICAÇÃO	Nº DO AVISO
Proprietário: JOSE DIAS CARDOSO FILHO			11.076.001-8	050.089
End. Imóv.: PROFA. DIONISIA BUENO VELLOSO, 0, TONINHAS			LOTEAMENTO	LOTE
End. Entr.: R LOUREIRO DA CRUZ 370 AP 42, ACLIMACAO CEP: 01529-000 SAO PAULO - SP			JD. ESPACIAL	1
Compromissário:			H	H
VALOR VENAL DO TERRENO - R\$	VALOR VENAL DO PRÉDIO- R\$	ÁREA DO TERRENO - M²	ÁREA CONSTRUIDA M²	TESTADA
147.918,47	169.706,62	802,00	204,00	58,00
IMPOSTO TERRITORIAL - R\$	IMPOSTO PREDIAL - R\$	TAXA DE LIXO - R\$	TOTAL - R\$	
1.479,18	1.697,07	648,72	3.824,97	
V.F. VENAL PARA ITBI LEI 3289/09 - R\$	DESCONTO DA COTA ÚNICA %	VENCIMENTO ÚNICA	VENCIMENTO 1ª PARCELA	
665.074,21	10,00	10/02/2018	10/02/2018	



Assinado eletronicamente por: INALDO MACHADO LIMA - 13/06/2018 15:49:30 - e44a910
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18061315491054900000086445511>
 Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139 ID. e44a910 - Pág. 1
 Número do documento: 18061315491054900000086445511

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
 Vara do Trabalho de Ubatuba
 Av. Rio Grande do Sul, 691, SILOP, UBATUBA - SP - CEP: 11680-000
 TEL.: (12) 38337368 - EMAIL: saj.vt.ubatuba@trt15.jus.br

Processo: 0010144-35.2018.5.15.0139
AUTOR: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA
RÉU: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP, JOSE DIAS CARDOSO FILHO

CERTIDÃO PJe-JT

Certifico para os devidos fins que foi habilitado no exe15.

 Registro gravado com sucesso

Sua sessão expira em 28:06 F7-Novo F12-Gravar F8-Abrir

Habilitação de Devedores				
Processo	10144 - 35 . 2018 . 5.15. 139 Ativo: <input checked="" type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não			
Origem	VARA DO TRABALHO DE UBATUBA			
Data de Autuação	27/03/2018			
Data Início Execução	27/03/2018			
Data Execução Mais Antiga	27/03/2018			
Quantidade de Reclamantes	1			
Valor Execução	178.319,05 Data Atualização 22/03/2018			
Execução Frustrada	Não			
Dados do Devedor				
<input type="button" value="Limpar"/>				
Pesquisar Devedor				
<input type="radio"/> Pessoa Física <input checked="" type="radio"/> Pessoa Jurídica	CPF: <input type="text"/> CNPJ: <input type="text"/> <input type="button" value="Pesquisar"/>			
Lista de Devedores				
<input type="button" value="Excluir Selecionados"/>				
CPF/CNPJ	Nome	Inclusão Polo	Início Execução	
62.034.327/0001-31	AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP			<input type="checkbox"/>
005.457.918-04	JOSE DIAS CARDOSO FILHO			<input type="checkbox"/>



Assinado eletronicamente por: NELSON MARTOS DE AGUIAR - 14/06/2018 18:39:32 - 4f3ab30
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18061418393266500000086567533>
 Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139 ID: 4f3ab30 - Pág. 1
 Número do documento: 18061418393266500000086567533

UBATUBA, 14 de Junho de 2018.

NELSON MARTOS DE AGUIAR



Assinado eletronicamente por: NELSON MARTOS DE AGUIAR - 14/06/2018 18:39:32 - 4f3ab30
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18061418393266500000086567533>
Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139 ID. 4f3ab30 - Pág. 2
Número do documento: 18061418393266500000086567533

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
Vara do Trabalho de Ubatuba
Av. Rio Grande do Sul, 691, SILOP, UBATUBA - SP - CEP: 11680-000
TEL.: (12) 38337368 - EMAIL: saj.vt.ubatuba@trt15.jus.br

Processo: 0010144-35.2018.5.15.0139

AUTOR: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA

RÉU: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP, JOSE DIAS
CARDOSO FILHO

CERTIDÃO PJe-JT

Certifico para os devidos fins que, nesta data, juntei aos presentes autos as pesquisas e-cac do executado e seu cônjuge, bem com do e-mail e respectiva resposta ao J. Deprecante, para as devidas providências.

Ubatuba/SP, 1º de outubro de 2018 (2ª feira).

LENINE CASTRO DOS SANTOS

Diretor de Secretaria



Assinado eletronicamente por: LENINE CASTRO DOS SANTOS - 01/10/2018 17:54:45 - 0327fb2
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18100117500383800000093960059>
Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139 ID. 0327fb2 - Pág. 1
Número do documento: 18100117500383800000093960059

INFORMAÇÕES AO JUDICIÁRIO - Consulta de Informações Cadastrais

CPF: 005.457.918-04
Nome Completo: JOSE DIAS CARDOSO FILHO
Nome da Mãe: MARIA AUGUSTA RAMOS CARDOSO
Data de Nascimento: 17/10/1926
Título de Eleitor: 0007874210191
Endereço: R LOUREIRO DA CRUZ 370 APTO. 42 ACLIMACAO
CEP: 1529-020
Município: SAO PAULO
UF: SP

[Voltar](#)

 h:  ta.fazenda.gov.br/Servicos/ATSDR/Decjuiz/detalheNICPF.asp?NI=00... 01/10/2018

Assinado eletronicamente por: LENINE CASTRO DOS SANTOS - 01/10/2018 17:54:45 - 11e6f29

<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18100117532301100000093960109>

Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139

ID. 11e6f29 - Pág. 1

Número do documento: 18100117532301100000093960109

INFORMAÇÕES AO JUDICIÁRIO - Consulta de Informações Cadastrais

CPF: 011.277.378-80
Nome Completo: LYDIA BARRA CARDOSO
Nome da Mãe:
Data de Nascimento: 15/03/1933
Título de Eleitor: 0000000000000
Endereço: R PIRES DA MOTA 647 14 ANDAR APART 142 D ACLIMACAO
CEP: 1529-001
Município: SAO PAULO
UF: SP

 h:  ta.fazenda.gov.br/Servicos/ATSDR/Decjuiz/detalheNICPF.asp?NI=01... 01/10/2018

Assinado eletronicamente por: LENINE CASTRO DOS SANTOS - 01/10/2018 17:54:45 - d54c72e
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1810011753376400000093960141>
Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139 ID. d54c72e - Pág. 1
Número do documento: 1810011753376400000093960141



Lenine Castro dos Santos <leninesantos@trt15.jus.br>

vosso: 0010144-35.2018.5.15.0139; nosso: 0100264-86.2016.5.01.0074

2 mensagens

MARIA BEATRIZ MENDONCA <maria.mendonca@trt1.jus.br>
Para: sa.j.vt.ubatuba@trt15.jus.br

1 de outubro de 2018 14:01

PROCESSO: 0100264-86.2016.5.01.0074
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)
RECLAMANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA
RECLAMADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP
e outros

Prezados, por determinação do MM. Juiz da 74ªVT/RJ, solicito o andamento ou tramitação da carta precatória executória nº 0010144-35.2018.5.15.0139

Grata,
Maria Beatriz Mendonça/analista judiciário.

Lenine Castro dos Santos <leninesantos@trt15.jus.br>
Para: maria.mendonca@trt1.jus.br

1 de outubro de 2018 17:48

Prezada Maria Beatriz,

Boa tarde.

Atendendo a vossa solicitação, informo que foi exarado o seguinte despacho nos autos da deprecata nº 0010144-35.2018.5.15.0139, em curso neste Juízo, concernentes autos principais nº **0100264-86.2016.5.01.0074, em curso nessa 74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ:**

“Proceda-se à averbação da penhora na matrícula do imóvel respectiva, por intermédio do convênio ARISP, fazendo constar que fica dispensado o depósito prévio de emolumentos.

Para tanto, fica o executado, JOSÉ DIAS CARDOSO FILHO, CPF: 005.457.918-04, constituído depositário, nos termos do art. § 2º do art. 840 do CPC/2015.

Dê-se ciência da penhora do imóvel matriculado sob nº 25.541, no CRI da Comarca de Ubatuba/SP, ao executado, JOSÉ DIAS CARDOSO FILHO, pelos



Correios, bem como à executada AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS, na pessoa de seu advogado constituído nos autos, para os efeitos do art. 884 da CLT.

Dê-se ciência também ao cônjuge do executado, Sra. Lydia Barra Cardoso, pelos Correios. Cumpra-se. Intimem-se.

Ubatuba/SP, 1º de outubro de 2018 (2ª feira). (a) LUÍS FERNANDO LUPATO - Juiz do Trabalho.”

Atenciosamente,

LENINE CASTRO DOS SANTOS

Diretor de Secretaria

VT UBATUBA

[Texto das mensagens anteriores oculto]



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
Vara do Trabalho de Ubatuba
Av. Rio Grande do Sul, 691, SILOP, UBATUBA - SP - CEP: 11680-000
TEL.: (12) 38337368 - EMAIL: saj.vt.ubatuba@trt15.jus.br

Processo: 0010144-35.2018.5.15.0139

AUTOR: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA

**RÉU: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP, JOSE DIAS
CARDOSO FILHO**

CERTIDÃO PJe-JT

Certifico para os devidos fins que foi recebido malote digital.



Assinado eletronicamente por: NELSON MARTOS DE AGUIAR - 01/10/2018 18:52:26 - 564344c
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1810011852264800000093966632>
Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139 ID. 564344c - Pág. 1
Número do documento: 1810011852264800000093966632

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 501201812876551

Nome original: 0100264-86.2016.5.01.0074.pdf

Data: 01/10/2018 14:06:22

Remetente:

Maria Beatriz Mendonça

74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: vosso: 0010144-35.2018.5.15.0139; nosso: 0100264-86.2016.5.01.0074 |
determinação do MM. Juiz da 74ªVT RJ, solicito o andamento ou tran-
ta precatória executória nº 0010144-35.2018.5.15.0139.





Documento assinado pelo Shodo

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
 74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
 Avenida Gomes Freire, 471, 2º Andar, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20
 tel: (21) 23807574 - e.mall: vt74.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0100264-86.2016.5.01.0074
 CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)
 RECLAMANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA
 RECLAMADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPF

DESPACHO PJe

Solicite a Secretaria informações quanto ao andamento da carta precatória executó
 março.2018.

RIO DE JANEIRO , 30 de Setembro de 2018

ALVARO ANTONIO BORGES FARIA

Juiz(a) Titular de Vara do Trabalho

UBATUBA, 1 de Outubro de 2018.

NELSON MARTOS DE AGUIAR



Assinado eletronicamente por: NELSON MARTOS DE AGUIAR - 01/10/2018 18:52:26 - 564344c
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1810011852264800000093966632>
 Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139 ID. 564344c - Pág. 3
 Número do documento: 1810011852264800000093966632



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Vara do Trabalho de Ubatuba

Processo: 0010144-35.2018.5.15.0139

AUTOR: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA

RÉU: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP e outros

DESPACHO

Proceda-se à averbação da penhora na matrícula do imóvel respectiva, por intermédio do convênio ARISP, fazendo constar que fica dispensado o depósito prévio de emolumentos.

Para tanto, fica o executado, JOSÉ DIAS CARDOSO FILHO, CPF: 005.457.918-04, constituído depositário, nos termos do art. § 2º do art. 840 do CPC/2015.

Dê-se ciência da penhora do imóvel matriculado sob nº 25.541, no CRI da Comarca de Ubatuba/SP, avaliado por R\$1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), ao executado, JOSÉ DIAS CARDOSO FILHO, pelos Correios, bem como à executada, AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS, na pessoa de seu advogado constituído nos autos, para os efeitos do art. 884 da CLT.

Dê-se ciência também ao cônjuge do executado, Sra. Lydia Barra Cardoso, pelos Correios.

Cumpra-se. Intimem-se.

Ubatuba/SP, 1º de outubro de 2018 (2ª feira).

LUÍS FERNANDO LUPATO

Juiz do Trabalho





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Vara do Trabalho de Ubatuba

Processo: 0010144-35.2018.5.15.0139

AUTOR: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA

RÉU: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP e outros

DESPACHO

Proceda-se à averbação da penhora na matrícula do imóvel respectiva, por intermédio do convênio ARISP, fazendo constar que fica dispensado o depósito prévio de emolumentos.

Para tanto, fica o executado, JOSÉ DIAS CARDOSO FILHO, CPF: 005.457.918-04, constituído depositário, nos termos do art. § 2º do art. 840 do CPC/2015.

Dê-se ciência da penhora do imóvel matriculado sob nº 25.541, no CRI da Comarca de Ubatuba/SP, avaliado por R\$1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), ao executado, JOSÉ DIAS CARDOSO FILHO, pelos Correios, bem como à executada, AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS, na pessoa de seu advogado constituído nos autos, para os efeitos do art. 884 da CLT.

Dê-se ciência também ao cônjuge do executado, Sra. Lydia Barra Cardoso, pelos Correios.

Cumpra-se. Intimem-se.

Ubatuba/SP, 1º de outubro de 2018 (2ª feira).

LUÍS FERNANDO LUPATO

Juiz do Trabalho



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
 Vara do Trabalho de Ubatuba
 Av. Rio Grande do Sul, 691, SILOP, UBATUBA - SP - CEP: 11680-000
 TEL.: (12) 38337368 - EMAIL: saj.vt.ubatuba@trt15.jus.br

Processo: 0010144-35.2018.5.15.0139

AUTOR: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA

RÉU: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP, JOSE DIAS CARDOSO FILHO

CERTIDÃO PJe-JT

Certifico para os devidos fins que juntei ecac de Lydia Barra Cardoso.

INFORMAÇÕES AO JUDICIÁRIO - Consulta de Informações Cadastrais

CPF:	011.277.378-80
Nome Completo:	LYDIA BARRA CARDOSO
Nome da Mãe:	
Data de Nascimento:	15/03/1933
Título de Eleitor:	00000000000000
Endereço:	R PIRES DA MOTA 647 14 ANDAR APART 142 D ACLIMACAO
CEP:	1529-001
Município:	SAO PAULO
UF:	SP

UBATUBA, 2 de Outubro de 2018.

NELSON MARTOS DE AGUIAR



Assinado eletronicamente por: NELSON MARTOS DE AGUIAR - 02/10/2018 12:17:38 - 713d7aa
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1810021217388200000094008650>
 Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139 ID. 713d7aa - Pág. 1
 Número do documento: 1810021217388200000094008650

ENTREGUE AOS CORREIOS:
SE NÃO FOR ENCONTRADO O DESTINATÁRIO, DEVOLVER
SEM DESPESAS, CONF. PAR. ÚNICO ART. 774 DA CLT.



Poder Judiciário Federal
Justiça do Trabalho - TRT 15ª Região



Vara do Trabalho de Ubatuba

Av. Rio Grande do Sul, 691, SILOP, UBATUBA - SP - CEP: 11680-000
(12) 38337368 - saj.vt.ubatuba@trt15.jus.br

Registrado Postal nº JT 44759828 7 BR Postado em 03/10/2018

Destinatário:

Réu: JOSE DIAS CARDOSO FILHO

Endereço: Rua Trajano Bueno Veloso, 73, Praia Toninhas, UBATUBA - SP - CEP: 11680-000

NOTIFICAÇÃO JUDICIAL EM PROCESSO ELETRÔNICO (PJe)

Processo: **0010144-35.2018.5.15.0139 - Processo PJe-JT**

Classe: **CARTA PRECATÓRIA (261)**

Autor: **RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA**

Réu: **AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP CNPJ: 62.034.327/0001-31,
JOSE DIAS CARDOSO FILHO CPF: 005.457.918-04**

Fica V. Sa. notificado para:

DESPACHO

Proceda-se à averbação da penhora na matrícula do imóvel respectiva, por intermédio do convênio ARISP, fazendo constar que fica dispensado o depósito prévio de emolumentos.

Para tanto, fica o executado, JOSÉ DIAS CARDOSO FILHO, CPF: 005.457.918-04, constituído depositário, nos termos do art. § 2º do art. 840 do CPC/2015.

Dê-se ciência da penhora do imóvel matriculado sob nº 25.541, no CRI da Comarca de Ubatuba/SP, avaliado por R\$1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), ao executado, JOSÉ DIAS CARDOSO FILHO, pelos Correios, bem como à executada, AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS, na pessoa de seu advogado constituído nos autos, para os efeitos do art. 884 da CLT.

Dê-se ciência também ao cônjuge do executado, Sra. Lydia Barra Cardoso, pelos Correios.

Cumpra-se. Intimem-se.



Assinado eletronicamente por: NELSON MARTOS DE AGUIAR - 02/10/2018 12:30:46 - 512ce6d
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18100212303077200000094009840>
Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139 ID. 512ce6d - Pág. 1
Número do documento: 18100212303077200000094009840

Ubatuba/SP, 1º de outubro de 2018 (2ª feira).

LUÍS FERNANDO LUPATO

Juiz do Trabalho

A petição inicial e documentos poderão ser acessados apenas em meio eletrônico, mediante consulta ao seguinte endereço na internet: **<http://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>**, digitando no campo "número do documento" o(s) número(s) descrito(s) como chave(s) de acesso, abaixo identificado(s):

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
ecada Lydia Barra Cardoso	Certidão	18100212173882000000094 008650
Despacho	Notificação	18100120593654000000093 971735
Despacho	Despacho	18100117192748200000093 954092
Recebido malote digital	Certidão	18100118522648000000093 966632
Correspondência Eletrônica/E-mail	Correspondência Eletrônica /E-mail	18100117542811200000093 960257
Infojud (consulta)	Infojud (consulta)	18100117533764000000093 960141
Infojud (consulta)	Infojud (consulta)	18100117532301100000093 960109
juntada de ecac e resposta de email	Certidão	18100117500383800000093 960059
Habilitação de devedores exe15	Certidão	18061418393266500000086 567533
Documento Diverso	Documento Diverso	18061315491054900000086 445511
Fotografia	Fotografia	18061315483194200000086 445355
Auto de Penhora	Auto de Penhora	18061315480389100000086 445263
Devolução de mandado de ID 0bb9a01	Certidão	18061315412014300000086 443991
Mandado	Mandado	18051512491407500000084 454344
Despacho	Despacho	18041615173735000000082 326054
Documento Diverso	Documento Diverso	18032717380854600000080 991922
Documento Diverso	Documento Diverso	18032717380680600000080 991917
Petição Inicial	Petição Inicial	18032717114427700000080 991036

Em 2 de Outubro de 2018.



Assinado eletronicamente por: NELSON MARTOS DE AGUIAR - 02/10/2018 12:30:46 - 512ce6d
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18100212303077200000094009840>
 Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139 ID: 512ce6d - Pág. 2
 Número do documento: 18100212303077200000094009840

ÃO AOS CORREIOS:
 NCONTRADO O DESTINATÁRIO, DEVOLVER
 HS., CONF. PAR. ÚNICO ART. 774 DA CLT.



Poder Judiciário Federal
 Justiça do Trabalho - TRT 15ª Região



Vara do Trabalho de Ubatuba

Av. Rio Grande do Sul, 691, SILOP, UBATUBA - SP - CEP: 11680-000
 (12) 38337368 - saj.vt.ubatuba@trt15.jus.br

Registrado Postal nº JT 44759829 5 BR Postado em 03/10/2018

Destinatário:

LYDIA BARRA CARDOSO
 01529-001 - PIRES DA MOTA, 647 - 14 ANDAR APART 142 D - ACLIMACAO - SAO PAULO - SÃO PAULO

NOTIFICAÇÃO - Processo PJe-JT

Processo: **0010144-35.2018.5.15.0139 - Processo PJe-JT**

Classe: **CARTA PRECATÓRIA (261)**

Autor: **RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA**

Réu: **AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP e outros**

Fica V. Sa. notificado para:

DESPACHO

Proceda-se à averbação da penhora na matrícula do imóvel respectiva, por intermédio do convênio ARISP, fazendo constar que fica dispensado o depósito prévio de emolumentos.

Para tanto, fica o executado, JOSÉ DIAS CARDOSO FILHO, CPF: 005.457.918-04, constituído depositário, nos termos do art. § 2º do art. 840 do CPC/2015.

Dê-se ciência da penhora do imóvel matriculado sob nº 25.541, no CRI da Comarca de Ubatuba/SP, avaliado por R\$1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), ao executado, JOSÉ DIAS CARDOSO FILHO, pelos Correios, bem como à executada, AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS, na pessoa de seu advogado constituído nos autos, para os efeitos do art. 884 da CLT.

Dê-se ciência também ao cônjuge do executado, Sra. Lydia Barra Cardoso, pelos Correios.

Cumpra-se. Intimem-se.

Ubatuba/SP, 1º de outubro de 2018 (2ª feira).

LUÍS FERNANDO LUPATO

Juiz do Trabalho



Assinado eletronicamente por: NELSON MARTOS DE AGUIAR - 02/10/2018 12:30:46 - bc09546
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1810021230308360000094009841>
 Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139 ID: bc09546 - Pág. 1
 Número do documento: 1810021230308360000094009841

A petição inicial e documentos poderão ser acessados apenas em meio eletrônico, mediante consulta ao seguinte endereço na internet: <http://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>, digitando no campo "número do documento" o(s) número(s) descrito(s) como chave(s) de acesso, abaixo identificado(s):

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
ecada Lydia Barra Cardoso	Certidão	1810021217388200000094008650
Despacho	Notificação	1810012059365400000093971735
Despacho	Despacho	18100117192748200000093954092
Recebido malote digital	Certidão	1810011852264800000093966632
Correspondência Eletrônica/E-mail	Correspondência Eletrônica /E-mail	18100117542811200000093960257
Infojud (consulta)	Infojud (consulta)	1810011753376400000093960141
Infojud (consulta)	Infojud (consulta)	18100117532301100000093960109
juntada de ecac e resposta de email	Certidão	18100117500383800000093960059
Habilitação de devedores exe15	Certidão	18061418393266500000086567533
Documento Diverso	Documento Diverso	18061315491054900000086445511
Fotografia	Fotografia	18061315483194200000086445355
Auto de Penhora	Auto de Penhora	18061315480389100000086445263
Devolução de mandado de ID 0bb9a01	Certidão	18061315412014300000086443991



Mandado	Mandado	18051512491407500000084454344
Despacho	Despacho	18041615173735000000082326054
Documento Diverso	Documento Diverso	18032717380854600000080991922
Documento Diverso	Documento Diverso	18032717380680600000080991917
Petição Inicial	Petição Inicial	18032717114427700000080991036

Em 2 de Outubro de 2018.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
Vara do Trabalho de Ubatuba
Av. Rio Grande do Sul, 691, SILOP, UBATUBA - SP - CEP: 11680-000
TEL.: (12) 38337368 - EMAIL: saj.vt.ubatuba@trt15.jus.br

Processo: 0010144-35.2018.5.15.0139

AUTOR: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA

**RÉU: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP, JOSE DIAS
CARDOSO FILHO**

CERTIDÃO PJe-JT

Certifico para os devidos fins que juntei Notificação devolvida para Jose Dias Cardoso Filho.



Assinado eletronicamente por: NELSON MARTOS DE AGUIAR - 09/10/2018 15:33:22 - 359f300
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18100915332208300000094540731>
Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139 ID. 359f300 - Pág. 1
Número do documento: 18100915332208300000094540731

ATENÇÃO AOS CORREIOS:
NÃO ENCONTRADO O DESTINATÁRIO, DEVOLVER
EM 48 HS., CONF. PAR. ÚNICO ART. 774 DA CLT.



Poder Judiciário Federal
Justiça do Trabalho - TRT 15ª Região
AO REMETENTE



Vara do Trabalho de Ubatuba -
Av. Rio Grande do Sul, 691, SILOP, UBATUBA - SP - CEP: 11680-000
(12) 38337368 - saj.vt.ubatuba@trt15.jus.br

Correios REGISTRADO L
registered prior

Recebedor

Assinatura

Registrado Postal nº JT 44759828 7 BR Postado em 03/10/2018



Destinatário:
Réu : JOSE DIAS CARDOSO FILHO
Endereço: Rua Trajano Bueno Veloso, 73, Praia Toninhas, UBATUBA - SP - CEP: 11680-000

mas existe no =

NOTIFICAÇÃO JUDICIAL EM PROCESSO ELETRÔNICO (PJe)

Processo: 0010144-35.2018.5.15.0139 - Processo PJe-JT
Classe: CARTA PRECATÓRIA (261)
Autor: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA
Réu: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP CNPJ: 62.034.327/0001-31, JOSE DIAS CARDOS
CPF: 005.457.918-04

Fica V. Sa. notificado para:

DESPACHO

Proceda-se à averbação da penhora na matrícula do imóvel respectiva, por intermédio d ARISP, fazendo constar que fica dispensado o depósito prévio de emolumentos.

Para tanto, fica o executado, JOSÉ DIAS CARDOSO FILHO, CPF: 005.457.918-04, depositário, nos termos do art. § 2º do art. 840 do CPC/2015.

Dê-se ciência da penhora do imóvel matriculado sob nº 25.541, no CRI da Comarca de U



Assinado eletronicamente por: NELSON MARTOS DE AGUIAR - 09/10/2018 15:33:22 - 359f300
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18100915332208300000094540731>
Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139 ID: 359f300 - Pág. 2
Número do documento: 18100915332208300000094540731



UBATUBA, 9 de Outubro de 2018.

NELSON MARTOS DE AGUIAR



EXMO. SR. JUIZ FEDERAL DA 74ª VARA DO TRABALHO
DO RIO DE JANEIRO - RJ

Processo: 0100264-86-2016-5-01-0074

AUXÍLIO ASSESSORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS

LTDA, por seu advogado já qualificado nos autos do processo em epígrafe, na ação que lhe move o Sr. RODRIGO GUIMARÃES DE SOUSA. vem mui respeitosamente à V. Exa. **EMBARGAR À EXECUÇÃO**, impugnando e contestando os cálculos apresentados às fls., homologados equivocadamente pelo MM. Juízo na origem conforme segue, apresentando os corretamente devidos em anexo.

DO SALÁRIO PAGO POR FORA

O Reclamante aponta em sua inicial Item, II, o valor de R\$ 5.460,02, informando que este deve ser o valor a ser integrado.

Porém em suas contas, o reclamante aponta valores mês a mês diferente ao demonstrado e fundamentado em seu pedido inicial.

Assim sendo impugnamos os valores mensais apontados pelo reclamante, lembrando que, inclusive o valor anotado em CTPS, foi aquele inicialmente informado e deferido em sentença

DAS INTEGRAÇÕES



Assinado eletronicamente por: PEDRO NOVINSKY PESSOA DE BARROS - 10/10/2018 10:55:43 - 4629701
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18101010533014300000094600550>
Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139 ID. 4629701 - Pág. 1
Número do documento: 18101010533014300000094600550

A R. Sentença deferiu o salário por fora bem como sua integrações nos itens da Inicial :

- B1 – Adicional de Periculosidade;
- B2 – H.E. 50% E 100%;
- B3 – 13os. Salários integrais e proporcionais;
- B4 - Férias Integrais e proporcionais + 1/3;
- B5 – DSR's;
- B6 – Aviso Prévio;
- B7 - Saldo salarial;
- B8 – F.G.T.S. + 40%
- B9 – Reflexos das diferenças em FGTS + 40%

O RECLAMANTE em suas contas apura verbas em excesso sem que fizesse parte do pedido acima deferido :

- Em seu ANEXO 01 – O reclamante apura integração do adicional de periculosidade em 13os. Salário e Férias + 1/3, não há deferimento e nem pedido desta verba;
- Em seu ANEXO 02 – O reclamante **apura 8/12** de 13º. Proporcional de verbas Rescisórias, sendo que o reclamante foi demitido em 18/05/2015, o que representa 6 / 12
- Em seu ANEXO 03 – O reclamante aponta diferenças de FGTS + 40% sobre valores salariais inexistentes nos autos, já que os pedidos deferidos são sobre os valores pagos por fora.

E N C E R R A M E N T O

Conforme acima descrito, os cálculos apresentados pela reclamante, deverão se refeitos, apurando apenas reflexos dos valores pagos por fora, nas verbas deferidas.

Assim apresentamos os valores que entendemos devidos e em conformidade com o r. julgado o qual resultou no **valor liquido devido ao reclamante em 01/05/2016 de R\$ 135.158,32 (**



Assinado eletronicamente por: PEDRO NOVINSKY PESSOA DE BARROS - 10/10/2018 10:55:43 - 4629701
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18101010533014300000094600550>
 Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139 ID. 4629701 - Pág. 2
 Número do documento: 18101010533014300000094600550

Cento e trinta e cinco mil, cento e cinquenta e oito Reais e trinta e dois centavos).

Termos em que
P. E. deferimento
São Paulo, 10 de outubro de 2.018

PEDRO NOVINSKY PESSOA DE BARROS
OAB/SP 134.410



Assinado eletronicamente por: PEDRO NOVINSKY PESSOA DE BARROS - 10/10/2018 10:55:43 - 4629701
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18101010533014300000094600550>
Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139 ID. 4629701 - Pág. 3
Número do documento: 18101010533014300000094600550

Processo: 0100264-86-2016-5-01-0074
 Recte.: RODRIGO GUIMARÃES DE SOUSA
 Recda.: AUXILIO ASSESSORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA
 Adm.: 06/07/2012 Dem.: 15/05/2015

Anexo 01

DEMONSTRATIVO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE S/ SALÁRIO POR FORA

ITEM - B.1 e B.9 - DA INICIAL

Período	Salário por Fora	Adicional de Peric.	Valor Adicional Peric	Valor Devido	Índice de Atualiz. TST	Valor Atualiz mai/16	F.G.T.S. 11,20% B.9
#####	5.460,00	0,30	1.638,00	1.310,40	1,034717063	1.355,89	658,06
ago/12	5.460,00	0,30	1.638,00	1.638,00	1,034589808	1.694,66	822,47
set/12	5.460,00	0,30	1.638,00	1.638,00	1,034589808	1.694,66	822,47
out/12	5.460,00	0,30	1.638,00	1.638,00	1,034589808	1.694,66	822,47
nov/12	5.460,00	0,30	1.638,00	1.638,00	1,034589808	1.694,66	822,47
dez/12	5.460,00	0,30	1.638,00	1.638,00	1,034589808	1.694,66	822,47
jan/13	5.460,00	0,30	1.638,00	1.638,00	1,034589808	1.694,66	822,47
fev/13	5.460,00	0,30	1.638,00	1.638,00	1,034589808	1.694,66	822,47
mar/13	5.460,00	0,30	1.638,00	1.638,00	1,034589808	1.694,66	822,47
abr/13	5.460,00	0,30	1.638,00	1.638,00	1,034589808	1.694,66	822,47
mai/13	5.460,00	0,30	1.638,00	1.638,00	1,034589808	1.694,66	822,47
jun/13	5.460,00	0,30	1.638,00	1.638,00	1,034589808	1.694,66	822,47
jul/13	5.460,00	0,30	1.638,00	0,00	1,034373624	0,00	632,54
ago/13	5.460,00	0,30	1.638,00	1.638,00	1,034373624	1.694,30	822,30
set/13	5.460,00	0,30	1.638,00	1.638,00	1,034291915	1.694,17	822,24
out/13	5.460,00	0,30	1.638,00	1.638,00	1,033341241	1.692,61	821,48
nov/13	5.460,00	0,30	1.638,00	1.638,00	1,033127384	1.692,26	821,31
dez/13	5.460,00	0,30	1.638,00	1.638,00	1,032617271	1.691,43	820,91
jan/14	5.460,00	0,30	1.638,00	1.638,00	1,031455851	1.689,52	819,98
fev/14	5.460,00	0,30	1.638,00	1.638,00	1,030902257	1.688,62	819,54
mar/14	5.460,00	0,30	1.638,00	1.638,00	1,030628110	1.688,17	819,32
abr/14	5.460,00	0,30	1.638,00	1.638,00	1,030155268	1.687,39	818,95
mai/14	5.460,00	0,30	1.638,00	1.638,00	1,029533430	1.686,38	818,45
jun/14	5.460,00	0,30	1.638,00	1.638,00	1,029054920	1.685,59	818,07
jul/14	5.460,00	0,30	1.638,00	0,00	1,027971438	0,00	628,63
ago/14	5.460,00	0,30	1.638,00	1.638,00	1,027352971	1.682,80	816,72
set/14	5.460,00	0,30	1.638,00	1.638,00	1,026456874	1.681,34	816,01
out/14	5.460,00	0,30	1.638,00	1.638,00	1,025392517	1.679,59	815,16
nov/14	5.460,00	0,30	1.638,00	1.638,00	1,024897492	1.678,78	814,77
dez/14	5.460,00	0,30	1.638,00	1.638,00	1,023819410	1.677,02	813,91
jan/15	5.460,00	0,30	1.638,00	1.638,00	1,022921285	1.675,55	813,20
fev/15	5.460,00	0,30	1.638,00	1.638,00	1,022749463	1.675,26	813,06
mar/15	5.460,00	0,30	1.638,00	1.638,00	1,021425695	1.673,10	812,01
abr/15	5.460,00	0,30	1.638,00	1.638,00	1,020329861	1.671,30	811,14
18/05/2015	5.460,00	0,30	1.638,00	982,80	1,019154775	1.001,63	735,42
B. 1 - Adicional de Periculosidade s/ Salário p/ Fora						54.683,94	
B. 9 - F.G.T.S. S/ Perulosidade e Salário por Fora							28.050,40

JL Canosa - Pericia Judicial e Extrajudicial
 Av. Ipiranga, 1.071 conj. 903 - Tel 2861 0280 - 3326 0301 - email: jlcanosa@hotmail.com



Assinado eletronicamente por: PEDRO NOVINSKY PESSOA DE BARROS - 10/10/2018 10:55:43 - c2adf6f
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1810101054350460000094600731>
 Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139 ID: c2adf6f - Pág. 1
 Número do documento: 1810101054350460000094600731



Processo: 0100264-86-2016-5-01-0074
Recte.: RODRIGO GUIMARÃES DE SOUSA
Recda.: AUXILIO ASSESSORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA
Adm.: 06/07/2012 Dem.: 15/05/2015

Anexo 02

DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO POR FORA NOS 13OS. SALÁRIOS E FÉRIAS + 1/3

ITEM - B.3, B. 4, B.6, B.7 e B.9 - DA INICIAL

ITEM INICIAL	V E R B A S	Período	Salário por Fora	Valor Devido	Índice de Atualiz. T.S.T.	Valor Atualiz. mai/16	F.G.T.S. 11,20% B.9
B 3	13o. Salário - 2012 - 6/12	dez/12	5.460,00	2.730,00	1,034589808	2.824,43	316,34
B 3	13o. Salário 2013 - 12/12	dez/13	5.460,00	5.460,00	1,032617271	5.638,09	631,47
B 3	13o. Salário - 2014 - 12/12	dez/14	5.460,00	5.460,00	1,023819410	5.590,05	626,09
B 3	13o. Salário - 2015 - 06/2012	mai/15	5.460,00	2.730,00	1,019154775	2.782,29	311,62
B 4	Férias - 2012/2013 - 12/12	jul/13	5.460,00	5.460,00	1,034373624	5.647,68	0,00
B 4	1/3 s/ Férias	jul/13	1.820,00	1.820,00	1,034373624	1.882,56	0,00
B 4	Férias - 2013/2014 - 12/12	jul/14	5.460,00	5.460,00	1,027971438	5.612,72	0,00
B 4	1/3 s/ Férias	jul/14	1.820,00	1.820,00	1,027971438	1.870,91	0,00
B 4	Férias - 2014/2015 - 11/12	mai/15	5.460,00	5.005,00	1,019154775	5.100,87	0,00
B 4	1/3 s/ Férias	mai/15	1.820,00	1.668,33	1,019154775	1.700,29	0,00
B 6	Aviso Prévio	mai/16	5.460,00	5.460,00	1,019154775	5.564,59	623,23
B 7	Saldo Salarial - 18 dias	mai/16	5.460,00	2.730,00	1,019154775	2.782,29	311,62
B. 3 - 13os. Salários						16.834,87	
B.4 - Férias + 1/3						21.815,03	
B.6 - Aviso Prévio						5.564,59	
B.7 - Saldo de Salário						2.782,29	
B.9 - F.G.T.S. + 40% S/ Reflexos						2.820,36	

JL Canosa - Pericia Judicial e Extrajudicial
 Av. Ipiranga, 1.071 conj. 903 - Tel 2861 0280 - 3326 0301 - email: jlcanosa@hotmail.com



Assinado eletronicamente por: PEDRO NOVINSKY PESSOA DE BARROS - 10/10/2018 10:55:43 - c2adf6f
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1810101054350460000094600731>
 Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139 ID: c2adf6f - Pág. 2
 Número do documento: 1810101054350460000094600731

Processo: 0100264-86-2016-5-01-0074
 Recte.: RODRIGO GUIMARÃES DE SOUSA
 Recda.: AUXILIO ASSESSORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA
 Adm.: 06/07/2012 Dem.: 15/05/2015

Anexo 03

DEMONSTRATIVO DO INSS COTA PARTE RECLAMANTE E DO SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO RECLAMADA

Período	Salário Contrib. Recibos	Verbas Apuradas	Salário Contrib. Devido	Aliquota INSS %	Valor INSS / Teto	Valor Recolh.	Diferença Devida	Índice de Atualiz.	Valor Atualiz mai/16	Salário Contrib. Recda.
jul/12		1.310,40	1.310,40	9,00	117,94		117,94	1,034717063	122,03	1.355,89
ago/12		1.638,00	1.638,00	9,00	147,42		147,42	1,034589808	152,52	1.694,66
set/12		1.638,00	1.638,00	9,00	147,42		147,42	1,034589808	152,52	1.694,66
out/12		1.638,00	1.638,00	9,00	147,42		147,42	1,034589808	152,52	1.694,66
nov/12		1.638,00	1.638,00	9,00	147,42		147,42	1,034589808	152,52	1.694,66
dez/12		1.638,00	1.638,00	9,00	147,42		147,42	1,034589808	152,52	1.694,66
13o. Sal		2.730,00	2.730,00	11,00	300,30		300,30	1,034589808	310,69	2.824,43
jan/13		1.638,00	1.638,00	9,00	147,42		147,42	1,034589808	152,52	1.694,66
fev/13		1.638,00	1.638,00	9,00	147,42		147,42	1,034589808	152,52	1.694,66
mar/13		1.638,00	1.638,00	9,00	147,42		147,42	1,034589808	152,52	1.694,66
abr/13		1.638,00	1.638,00	9,00	147,42		147,42	1,034589808	152,52	1.694,66
mai/13		1.638,00	1.638,00	9,00	147,42		147,42	1,034589808	152,52	1.694,66
jun/13		1.638,00	1.638,00	9,00	147,42		147,42	1,034589808	152,52	1.694,66
jul/13		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	1,034373624	0,00	0,00
ago/13		1.638,00	1.638,00	9,00	147,42		147,42	1,034373624	152,49	1.694,30
set/13		1.638,00	1.638,00	9,00	147,42		147,42	1,034291915	152,48	1.694,17
out/13		1.638,00	1.638,00	9,00	147,42		147,42	1,033341241	152,34	1.692,61
nov/13		1.638,00	1.638,00	9,00	147,42		147,42	1,033127384	152,30	1.692,26
dez/13		1.638,00	1.638,00	9,00	147,42		147,42	1,032617271	152,23	1.691,43
13o. Sal		5.460,00	5.460,00	11,00	457,49		457,49	1,032617271	472,41	5.638,09
jan/14		1.638,00	1.638,00	9,00	147,42		147,42	1,031455851	152,06	1.689,52
fev/14		1.638,00	1.638,00	9,00	147,42		147,42	1,030902257	151,98	1.688,62
mar/14		1.638,00	1.638,00	9,00	147,42		147,42	1,030628110	151,94	1.688,17
abr/14		1.638,00	1.638,00	9,00	147,42		147,42	1,030155268	151,87	1.687,39
mai/14		1.638,00	1.638,00	9,00	147,42		147,42	1,029533430	151,77	1.686,38
jun/14		1.638,00	1.638,00	9,00	147,42		147,42	1,029054920	151,70	1.685,59
jul/14		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	1,027971438	0,00	0,00
ago/14		1.638,00	1.638,00	9,00	147,42		147,42	1,027352971	151,45	1.682,80
set/14		1.638,00	1.638,00	9,00	147,42		147,42	1,026456874	151,32	1.681,34
out/14		1.638,00	1.638,00	9,00	147,42		147,42	1,025392517	151,16	1.679,59
nov/14		1.638,00	1.638,00	9,00	147,42		147,42	1,024897492	151,09	1.678,78
dez/14		1.638,00	1.638,00	9,00	147,42		147,42	1,023819410	150,93	1.677,02
13o. Sal		5.460,00	5.460,00	11,00	482,93		482,93	1,023819410	494,43	5.590,05
jan/15		1.638,00	1.638,00	9,00	147,42		147,42	1,022921285	150,80	1.675,55
fev/15		1.638,00	1.638,00	9,00	147,42		147,42	1,022749463	150,77	1.675,26
mar/15		1.638,00	1.638,00	9,00	147,42		147,42	1,021425695	150,58	1.673,10
abr/15		1.638,00	1.638,00	9,00	147,42		147,42	1,020329861	150,42	1.671,30
mai/15		982,80	982,80	8,00	78,62		78,62	1,019154775	80,13	1.001,63
13o. Sal		2.730,00	2.730,00	11,00	300,30		300,30	1,019154775	306,05	2.782,29
INSS Cota Parte Reclamante									6.189,07	
Salário de Contribuição Reclamada										71.518,81

JL Canosa - Pericia Judicial e Extrajudicial
 Av. Ipiranga, 1.071 conj. 903 - Tel 2861 0280 - 3326 0301 - email: jlcanosa@hotmail.com



Assinado eletronicamente por: PEDRO NOVINSKY PESSOA DE BARROS - 10/10/2018 10:55:43 - c2adf6f
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1810101054350460000094600731>
 Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139 ID. c2adf6f - Pág. 3
 Número do documento: 1810101054350460000094600731

Processo:	0100264-86-2016-5-01-0074		
Recte.:	RODRIGO GUIMARÃES DE SOUSA		
Recda.:	AUXILIO ASSESSORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA		
Adm.:	#####	Atualização :	01/05/2016
Dem.:	#####	Data da Ação :	02/03/2016

R E S U M O D E C Á L C U L O

VERBAS APURADAS			
B. 1 - Adicional de Periculosidade s/ Salário p/ Fora	Anexo 01		54.683,94
B. 9 - F.G.T.S. S/ Perulosidade e Salário por Fora	Anexo 01		28.050,40
B. 3 - 13os. Salários	Anexo 02		16.834,87
B.4 - Férias + 1/3	Anexo 02		21.815,03
B.6 - Aviso Prévio	Anexo 02		5.564,59
B.7 - Saldo de Salário	Anexo 02		2.782,29
B.9 - F.G.T.S. + 40% S/ Reflexos	Anexo 02		2.820,36
TOTAL ATUALIZADO ATÉ	#####	R\$	132.551,48
DIAS DE MORA		59	
JUROS		1,97%	2.606,85
TOTAL BRUTO EM	#####	R\$	135.158,32

INSS COTA PARTE RECLAMANTE

Anexo 03	6.189,07
TOTAL INSS RECLAMANTE	6.189,07

IRRF RECLAMANTE

Anexo 03	Valor	Aliquota	Dedução	IRRF
Total das Verbas com incidencia de IRRF	71.518,81			
INSS -	(6.189,07)			
Valor base IRRF	65.329,74			
No. de meses da ação C/ 13o. Sal.	38			
Valor médio mensal	1.719,20	0,00%	0,00	0,00
No. de meses da ação	38			38
VALOR DEVIDO DE IRRF			R\$	0,00

(calculado conforme OJ 400 TST e Inst. Normativa RFB no. 1127 de 07/02/2011)

TOTAL LIQUIDO DEVIDO AO RECLAMANTE EM	#####	R\$	128.969,25
--	--------------	------------	-------------------

INSS COTA PARTE EMPREGADOR

Salário de Contribuição		
Anexo 03	0	71.518,81
INSS	20%	14.303,76
SAT	3%	2.145,56
TOTAL PREVIDENCIA RECLAMADA - R\$		16.449,33

TOTAL DA AÇÃO EM	#####	R\$	151.607,65
-------------------------	--------------	------------	-------------------

JL Canosa - Pericia Judicial e Extrajudicial
 Av. Ipiranga, 1.071 conj. 903 - Tel 2861 0280 - 3326 0301 - email: jlcanosa@hotmail.com



Assinado eletronicamente por: PEDRO NOVINSKY PESSOA DE BARROS - 10/10/2018 10:55:43 - c2adf6f
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1810101054350460000094600731>
 Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139 ID. c2adf6f - Pág. 4
 Número do documento: 1810101054350460000094600731

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
 Vara do Trabalho de Ubatuba
 Av. Rio Grande do Sul, 691, SILOP, UBATUBA - SP - CEP: 11680-000
 TEL.: (12) 38337368 - EMAIL: saj.vt.ubatuba@trt15.jus.br

Processo: 0010144-35.2018.5.15.0139
AUTOR: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA
RÉU: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP, JOSE DIAS CARDOSO FILHO

CERTIDÃO PJe-JT

Certifico para os devidos fins que juntei notificação devolvida para Lydia Barra Cardoso

ATENÇÃO AOS CORREIOS:
 NÃO ENCONTRADO O DESTINATÁRIO, DEVOLVER
 EM 48 HS., CONF. PAR. ÚNICO ART. 774 DA CLT.



Poder Judiciário Federal
 Justiça do Trabalho - TRT 15ª Região

Vara do Trabalho de Ubatuba
 Av. Rio Grande do Sul, 691, SILOP, UBATUBA - SP - CEP: 11680-000
 (12) 38337368 - saj.vt.ubatuba@trt15.jus.br

Registrado Postal nº JT 44759829 5 BR Postado em 03/10/2018

Destinatário:

LYDIA BARRA CARDOSO
 01529-001 - PIRES DA MOTA, 647 - 14 ANDAR APART 142 D - ACLIMACAO - SAO PAULO - SÃO PAULO

	REGISTRADO registered p
Recebedor	
Assinatura	

JT 44759829



NOTIFICAÇÃO - Processo PJe-JT

Processo: 0010144-35.2018.5.15.0139 - Processo PJe-JT
 Classe: CARTA PRECATÓRIA (261)
 Autor: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA
 Réu: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP e outros

Fica V. Sa. notificado para:

DESPACHO

Proceda-se à averbação da penhora na matrícula do imóvel respectiva, por intermédio do c
 constar que fica dispensado o depósito prévio de emolumentos.

Para tanto, fica o executado, JOSÉ DIAS CARDOSO FILHO, CPF: 005.457.918-04, cor
 termos do art. § 2º do art. 840 do CPC/2015.



Assinado eletronicamente por: NELSON MARTOS DE AGUIAR - 15/10/2018 12:15:06 - 9a964a9
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1810151215060480000094829025>
 Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139 ID. 9a964a9 - Pág. 1
 Número do documento: 1810151215060480000094829025



EMPRESA BRASILEIRA DE
CORREIOS E TELEGRAFOS

UNIDADE

AO REMETENTE

<input checked="" type="checkbox"/> Mudou-se	<input type="checkbox"/> Faleado
<input type="checkbox"/> Desconhecido	<input type="checkbox"/> Ausente
<input type="checkbox"/> Endereço incorreto	<input type="checkbox"/> Não procurado
<input type="checkbox"/> Não existe no endereço	<input type="checkbox"/> Proibido
<input type="checkbox"/> Inf. Esc. Postal/Serviço	<input type="checkbox"/> CEP Errado
<input type="checkbox"/> Fora do País	

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL:

EM 5/10/18

EM 1/1/18

SEVERINO LUIS

089011134

02/10/2018 1

UBATUBA, 15 de Outubro de 2018.

NELSON MARTOS DE AGUIAR



PARA AOS CORREIOS:
 ENCONTRADO O DESTINATÁRIO, DEVOLVER
 SEM DESPESAS, CONF. PAR. ÚNICO ART. 774 DA CLT.



Poder Judiciário Federal
 Justiça do Trabalho - TRT 15ª Região



Vara do Trabalho de Ubatuba

Av. Rio Grande do Sul, 691, SILOP, UBATUBA - SP - CEP: 11680-000
 (12) 38337368 - saj.vt.ubatuba@trt15.jus.br

Registrado Postal nº JT 44759824 2 BR Postado em 17/10/2018

Destinatário:

MAURICIO DIAS CARDOSO
 08900-000 - DO PAIAO, 185 - ALPES DE GUARAREMA - GUARAREMA - SÃO PAULO

NOTIFICAÇÃO - Processo PJe-JT

Processo: **0010144-35.2018.5.15.0139 - Processo PJe-JT**

Classe: **CARTA PRECATÓRIA (261)**

Autor: **RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA**

Réu: **AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP e outros**

Fica V. Sa. notificado para:

DESPACHO

Proceda-se à averbação da penhora na matrícula do imóvel respectiva, por intermédio do convênio ARISP, fazendo constar que fica dispensado o depósito prévio de emolumentos.

Para tanto, fica o executado, JOSÉ DIAS CARDOSO FILHO, CPF: 005.457.918-04, constituído depositário, nos termos do art. § 2º do art. 840 do CPC/2015.

Dê-se ciência da penhora do imóvel matriculado sob nº 25.541, no CRI da Comarca de Ubatuba/SP, avaliado por R\$1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), ao executado, JOSÉ DIAS CARDOSO FILHO, pelos Correios, bem como à executada, AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS, na pessoa de seu advogado constituído nos autos, para os efeitos do art. 884 da CLT.

Dê-se ciência também ao cônjuge do executado, Sra. Lydia Barra Cardoso, pelos Correios.

Cumpra-se. Intimem-se.

Ubatuba/SP, 1º de outubro de 2018 (2ª feira).

LUÍS FERNANDO LUPATO

Juiz do Trabalho



Assinado eletronicamente por: NELSON MARTOS DE AGUIAR - 15/10/2018 12:40:22 - 0c37ff3
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1810151240090900000094832071>
 Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139 ID: 0c37ff3 - Pág. 1
 Número do documento: 1810151240090900000094832071

A petição inicial e documentos poderão ser acessados apenas em meio eletrônico, mediante consulta ao seguinte endereço na internet: <http://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>, digitando no campo "número do documento" o(s) número(s) descrito(s) como chave(s) de acesso, abaixo identificado(s):

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
Notificação devolvida	Certidão	18101512150604800000094829025
Cálculos de liquidação	Documento Diverso	18101010543504600000094600731
Embargos à Execução	Embargos à Execução	18101010533014300000094600550
Notificação devolvida para	Certidão	18100915332208300000094540731
Intimação	Intimação	18100212303083600000094009841
Intimação	Intimação	18100212303077200000094009840
ecada Lydia Barra Cardoso	Certidão	18100212173882000000094008650
Despacho	Notificação	18100120593654000000093971735
Despacho	Despacho	18100117192748200000093954092
Recebido malote digital	Certidão	18100118522648000000093966632
Correspondência Eletrônica/E-mail	Correspondência Eletrônica /E-mail	18100117542811200000093960257
Infojud (consulta)	Infojud (consulta)	18100117533764000000093960141
Infojud (consulta)	Infojud (consulta)	18100117532301100000093960109



juntada de ecac e resposta de email	Certidão	18100117500383800000093960059
Habilitação de devedores exe15	Certidão	18061418393266500000086567533
Documento Diverso	Documento Diverso	18061315491054900000086445511
Fotografia	Fotografia	18061315483194200000086445355
Auto de Penhora	Auto de Penhora	18061315480389100000086445263
Devolução de mandado de ID 0bb9a01	Certidão	18061315412014300000086443991
Mandado	Mandado	18051512491407500000084454344
Despacho	Despacho	18041615173735000000082326054
Documento Diverso	Documento Diverso	18032717380854600000080991922
Documento Diverso	Documento Diverso	18032717380680600000080991917
Petição Inicial	Petição Inicial	18032717114427700000080991036

Em 15 de Outubro de 2018.



Poder Judiciário Federal**Justiça do Trabalho - TRT 15ª Região****Vara do Trabalho de Ubatuba****Av. Rio Grande do Sul, 691, SILOP, UBATUBA - SP - CEP: 11680-000****MANDADO - Processo PJe-JT nº32/2018****PROCESSO:** 0010144-35.2018.5.15.0139 CARTA PRECATÓRIA (261)**AUTOR:** RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA**RÉU:** AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP e outros

O Exmo. Juiz do Trabalho, LUIS FERNANDO LUPATO, MANDA ao Oficial de Justiça que, à vista do presente e em seu cumprimento,

DESPACHO

Proceda-se à averbação da penhora na matrícula do imóvel respectiva, por intermédio do convênio ARISP, fazendo constar que fica dispensado o depósito prévio de emolumentos.

Para tanto, fica o executado, JOSÉ DIAS CARDOSO FILHO, CPF: 005.457.918-04, constituído depositário, nos termos do art. § 2º do art. 840 do CPC/2015.

Dê-se ciência da penhora do imóvel matriculado sob nº 25.541, no CRI da Comarca de Ubatuba/SP, avaliado por R\$1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), ao executado, JOSÉ DIAS CARDOSO FILHO, pelos Correios, bem como à executada, AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS, na pessoa de seu advogado constituído nos autos, para os efeitos do art. 884 da CLT.

Dê-se ciência também ao cônjuge do executado, Sra. Lydia Barra Cardoso, pelos Correios.

Cumpra-se. Intimem-se.

Ubatuba/SP, 1º de outubro de 2018 (2ª feira).

LUÍS FERNANDO LUPATO**Juiz do Trabalho****DESTINATÁRIO:** JOSE DIAS CARDOSO FILHO

11680-000 - Rua Trajano Bueno Veloso, 73 - Praia Toninhas - UBATUBA - SÃO PAULO

A petição e documentos poderão ser acessados pela página eletrônica (<http://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>), digitando a(s) chave(s) abaixo:

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
Notificação devolvida	Certidão	1810151215060480000094829025



Assinado eletronicamente por: NELSON MARTOS DE AGUIAR - 15/10/2018 12:40:22 - 9587189
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1810151240091570000094832072>
 Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139 ID: 9587189 - Pág. 1
 Número do documento: 1810151240091570000094832072

Cálculos de liquidação	Documento Diverso	18101010543504600000094600731
Embargos à Execução	Embargos à Execução	18101010533014300000094600550
Notificação devolvida para	Certidão	18100915332208300000094540731
Intimação	Intimação	18100212303083600000094009841
Intimação	Intimação	18100212303077200000094009840
ecada Lydia Barra Cardoso	Certidão	18100212173882000000094008650
Despacho	Notificação	18100120593654000000093971735
Despacho	Despacho	18100117192748200000093954092
Recebido malote digital	Certidão	18100118522648000000093966632
Correspondência Eletrônica/E-mail	Correspondência Eletrônica/E-mail	18100117542811200000093960257
Infojud (consulta)	Infojud (consulta)	18100117533764000000093960141
Infojud (consulta)	Infojud (consulta)	18100117532301100000093960109
juntada de ecac e resposta de email	Certidão	18100117500383800000093960059
Habilitação de devedores exe15	Certidão	18061418393266500000086567533
Documento Diverso	Documento Diverso	18061315491054900000086445511
Fotografia	Fotografia	18061315483194200000086445355
Auto de Penhora	Auto de Penhora	18061315480389100000086445263
Devolução de mandado de ID 0bb9a01	Certidão	18061315412014300000086443991
Mandado	Mandado	18051512491407500000084454344
Despacho	Despacho	18041615173735000000082326054
Documento Diverso	Documento Diverso	18032717380854600000080991922
Documento Diverso	Documento Diverso	18032717380680600000080991917
Petição Inicial	Petição Inicial	18032717114427700000080991036

Caso V. S.^a não consiga consultá-los via internet, deverá comparecer à Unidade Judiciária (endereço acima indicado) para ter acesso a eles ou receber orientações.

PARA VISUALIZAÇÃO, UTILIZAR O NAVEGADOR MOZILLA FIREFOX



Assinado eletronicamente por: NELSON MARTOS DE AGUIAR - 15/10/2018 12:40:22 - 9587189
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18101512400915700000094832072>
 Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139 ID. 9587189 - Pág. 2
 Número do documento: 18101512400915700000094832072

Fica o Sr. Oficial de Justiça autorizado a valer-se do disposto nos artigos 212, 249, 252, 253, 846 e 846 §2º do CPC, requisitando força, com a mera apresentação deste à Autoridade Policial.

CUMPRA-SE, na forma e sob as penas da lei.

Esta é assinada pelo servidor, de ordem do MM. Juiz do Trabalho, nos termos do artigo 250, inciso VI do CPC.

UBATUBA , 15 de Outubro de 2018 .



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
Vara do Trabalho de Ubatuba
Av. Rio Grande do Sul, 691, SILOP, UBATUBA - SP - CEP: 11680-000
TEL.: (12) 38337368 - EMAIL: saj.vt.ubatuba@trt15.jus.br

Processo: 0010144-35.2018.5.15.0139

AUTOR: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA

**RÉU: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP, JOSE DIAS
CARDOSO FILHO**

CERTIDÃO PJe-JT

Certifico para os devidos fins que, nesta data, junto aos autos o registro da penhora efetuado na matrícula do imóvel de nº 25.541 do CRI de Ubatuba, por intermédio do convênio Arisp.

Ubatuba, 18 de outubro de 2018 (5ª feira).

MIGUEL PETEROSI PARDINI



Assinado eletronicamente por: MIGUEL PETEROSI PARDINI - 18/10/2018 14:08:44 - d0111d3
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18101814043795700000095144428>
Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139 ID. d0111d3 - Pág. 1
Número do documento: 18101814043795700000095144428

Estado: São Paulo

Tribunal: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

Comarca: UBATUBA

Foro: UBATUBA

Vara: VARA DO TRABALHO DE UBATUBA

Escrivão/Diretor: LENINE CASTRO DOS SANTOS

CERTIDÃO DE PENHORA

Certifico para fins de averbação da penhora da propriedade ou de direitos sobre o(s) imóvel(is) efetuada no processo como adiante se contém:

PROCESSO

NATUREZA DO PROCESSO: EXECUÇÃO TRABALHISTA

Número de ordem: 0010144-35.2018.5.15.0139

Exequente(s)

RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA

CPF: 056.524.747-69

Executado(a, os, as)

JOSE DIAS CARDOSO FILHO

CPF: 005.457.918-04

AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP

CNPJ: 62.034.327/0001-31

Terceiro(s)

Valor da dívida: R\$ 178.319,05

IMÓVEIS PENHORADOS

1.

Protocolo de Penhora Online: PH000233209

1



Assinado eletronicamente por: MIGUEL PETEROSI PARDINI - 18/10/2018 14:08:44 - cd91c51
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18101814073037400000095144515>
Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139 ID. cd91c51 - Pág. 1
Número do documento: 18101814073037400000095144515

Endereço do imóvel: Rua Trajano Bueno Velloso

Bairro: Toninhas

Município: Ubatuba

Estado: São Paulo

Número da Matrícula: 25541pdf

Cartório de Registro de Imóveis: OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE UBATUBA - SP

DADOS INFORMATIVOS:

TIPO DA CONSTRUIÇÃO: PENHORA

Data do auto ou termo: 06/06/2018

Percentual penhorado (%): 100,00

Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel (Compromissário comprador, devedor fiduciante etc.): % 100,00

Nome do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel: JOSE DIAS CARDOSO FILHO

O Proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel é parte no processo? Sim

Nome do depositário: JOSE DIAS CARDOSO FILHO

Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

EMOLUMENTOS

Serão pagos a final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel.

Data da decisão: 01/10/2018

Folhas: 9bb9a01

ADVOGADO

Nome:

Telefone para contato:

E-mail:

Número OAB:

Estado OAB:

O referido é verdade e dou fé.

Data: 01/10/2018 17:41:47

Emitido por: INALDO MACHADO LIMA

2



Assinado eletronicamente por: MIGUEL PETEROSI PARDINI - 18/10/2018 14:08:44 - cd91c51
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18101814073037400000095144515>
Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139 ID. cd91c51 - Pág. 2
Número do documento: 18101814073037400000095144515

Cargo:

Documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC, devendo para validade e acesso no Oficial de Registro de Imóveis ser transmitido e recepcionado em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, cujo *download* comprova sua autoria e integridade.

Dados preenchidos em formulário eletrônico, dispensadas a qualificação completa das partes e a descrição completa do imóvel.



<p style="writing-mode: vertical-rl; transform: rotate(180deg);">ALOYSIO C. DA CUNHA CANTO OFICIAL</p> <p style="writing-mode: vertical-rl; transform: rotate(180deg);">CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL</p> <p style="writing-mode: vertical-rl; transform: rotate(180deg);">COMARCA DE UBATUBA ESTADO DE SÃO PAULO</p>	<p>MATRÍCULA N.º 25.541</p>	<p>DATA 22 de agosto de 1989. <i>[assinatura]</i> FICHA N.º 1</p>
<p>IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL</p>		
<p>Um terreno sem benfeitorias, constituído pelos lotes ns. 01 e 02 da quadra "H", do loteamento denominado "Jardim Espacial", situado no bairro/das Toninhas, perímetro urbano, medindo 25,00 ms. de frente para a rua/Trajano Bueno Velloso, mais 10,55 ms. na confluência desta rua com a rua Professora Dionisia Bueno Velloso e mais 22,00 ms. com frente para a referida rua Professora Dionisia Bueno Velloso; de quem da rua Trajano Bueno Velloso olha, do lado direito mede 27,00 ms. e confronta com o lote nº 04, e, nos fundos mede 31,00 ms. e confronta com o lote nº 03, sendo todos da mesma quadra, encerrando uma área de 802,00 ms2. Cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade sob nº 11-076-001/02. PROPRIETÁRIO: José Dias Cardoso Filho, brasileiro, contador, CIC. sob nº - 005.457.918/04, casado com Da. Lydia Barra Cardoso, no regime da comunhão de bens antes da Lei 6515/77, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, na rua Lourenço da Cruz, 370 - aptº 42. REGISTRO ANTERIOR: matrículas ns. 20.866 e 20.867 (FUSÃO) deste Registro. O Escrevente Autorizado: <i>[assinatura]</i> (Antonio Barbosa Filho).</p>		
<p>AV.1-25.541 - Ubatuba, 22 de agosto de 1989. Procede-se a esta averbação nos termos de um requerimento datado de 19.07.1989, do proprietário para ficar constando que no terreno objeto desta matrícula foi edificado um prédio residencial com a área construída de 204,00 ms2., conforme prova o "Habite-se" expedido em 14.06.1989, pela Prefeitura Municipal desta cidade no Proc. nº DAU/3533/86, sendo apresentada nesta data a Certidão Negativa de Débito - C.N.D. - do IAPAS de nº 461787 - série B, expedida em 10.07.1989, pela agência desta cidade. O Escrevente Autorizado: <i>[assinatura]</i> (Antonio Barbosa Filho).</p>		
<p>AV-2 - <u>PENHORA</u> - Ubatuba, 5 de outubro de 2018.</p> <p>(Prenotação n. 156.721, de 2 de outubro de 2018). Pela Certidão de Penhora passada pela Vara do Trabalho de Ubatuba, assinada digitalmente por Inaldo Machado Lima, expedida em 1 de outubro de 2018, nos autos da ação de execução trabalhista promovida por RODRIGO GUIMARÃES DE SOUSA, CPF nº 056.524.747-69 contra JOSÉ DIAS CARDOSO FILHO, CPF nº 005.457.918-04 e AUXILIO ASSESSORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS - EIRELI - EPP, CNPJ nº 62.034.327/0001-31, processo n. 0010144-35.2018.5.15.0139, emitida e recepcionada por meio eletrônico nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG n. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo (protocolo penhora online n. PH000233209), verifica-se que por termo lavrado nos autos do processo em 6 de junho de 2018, o imóvel de propriedade do co-executado José Dias Cardoso Filho foi penhorado para a garantia da execução, à cuja causa foi atribuído o valor de R\$178.319,05 (cento e setenta e oito mil trezentos e dezenove reais e cinco centavos)</p>		
<p>CONTINUA NO VERSO</p>		



Assinado eletronicamente por: MIGUEL PETEROSI PARDINI - 18/10/2018 14:08:44 - d107ab0
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1810181408050580000095144578>
 Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139 ID. d107ab0 - Pág. 1
 Número do documento: 1810181408050580000095144578

MATRÍCULA N.º 25.541	CONTINUAÇÃO DA FICHA N.º 1	FICHA N.º 1 Verso
<p>tendo sido nomeado depositário José Dias Cardoso Filho. Consta do título que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. OS EMOLUMENTOS devidos pelo registro de penhora efetivada em execução trabalhista serão pagos a final ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel, pelos valores vigentes à época do pagamento (Lei Paulista n. 11.331, de 26.12.2002, Tabela II, Nota Explicativa 1.7).</p> <p>Denise Cunha Canto:  (escrevente autorizada).</p>		
CONTINUA NA FICHA N.º 2		

ALOYSIO C. DA CUNHA CANTO
 OFICIAL
 CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL
 COMARCA DE UBATUBA
 ESTADO DE SÃO PAULO





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Vara do Trabalho de Ubatuba

Processo: 0010144-35.2018.5.15.0139

AUTOR: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA

RÉU: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP e outros

MPP

DESPACHO

Primeiramente, retifique-se o tipo de petição apresentada pela executada, Auxílio Assessoria e Serviços Técnicos, em 10/10/2018 (ID 4629701), como Embargos à Execução, alterando para Manifestação, tendo em vista que se trata de embargos à execução endereçados ao Juízo Deprecante com referência aos autos principais, nos quais foi expedida a presente carta precatória.

Assim, por se tratar de matéria de competência do J. Deprecante, devolva-se a presente deprecata à origem para decisão dos embargos, colocando-nos à disposição para eventual prosseguimento do feito.

Intimem-se.

Ubatuba, 18 de outubro de 2018 (5ª feira).

LUÍS FERNANDO LUPATO

Juiz do Trabalho





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Vara do Trabalho de Ubatuba

Processo: 0010144-35.2018.5.15.0139

AUTOR: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA

RÉU: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP e outros

MPP

DESPACHO

Primeiramente, retifique-se o tipo de petição apresentada pela executada, Auxílio Assessoria e Serviços Técnicos, em 10/10/2018 (ID 4629701), como Embargos à Execução, alterando para Manifestação, tendo em vista que se trata de embargos à execução endereçados ao Juízo Deprecante com referência aos autos principais, nos quais foi expedida a presente carta precatória.

Assim, por se tratar de matéria de competência do J. Deprecante, devolva-se a presente deprecata à origem para decisão dos embargos, colocando-nos à disposição para eventual prosseguimento do feito.

Intimem-se.

Ubatuba, 18 de outubro de 2018 (5ª feira).

LUÍS FERNANDO LUPATO

Juiz do Trabalho



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
 Vara do Trabalho de Ubatuba
 Av. Rio Grande do Sul, 691, SILOP, UBATUBA - SP - CEP: 11680-000
 TEL.: (12) 38337368 - EMAIL: saj.vt.ubatuba@trt15.jus.br

Processo: 0010144-35.2018.5.15.0139

AUTOR: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA

**RÉU: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP, JOSE DIAS
 CARDOSO FILHO**

CERTIDÃO PJe-JT

Certifico para os devidos fins que nesta data encaminhe a carta precatória para 74ª VT do rio de janeiro, pelo malote digital.

	<i>Poder Judiciário</i>	Malote Di
		Impresso em: 23/10/2018 14:18:23
RECIBO DE ENVIO		
Documento: 181-Processo 0010144-35.2018.5.15.0139 - 74ª VT do Rio de Janeiro.pdf		
Código de rastreabilidade: 515201813012838		
Remetente: VARA DO TRABALHO DE UBATUBA HELOISA ALVES		
Data de Envio: 23/10/2018 13:33:57		
Assunto: Devolução da Carta Precatória Processo 0010144-35.2018.5.15.0139 (nosso) Processo 0100264-86.2016.5.01.0074 - 7		
Destinatários		Data Leitura
74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro (TRT1)		

UBATUBA, 23 de Outubro de 2018.

HELOISA ALVES



Assinado eletronicamente por: HELOISA ALVES - 23/10/2018 14:18:23 - 8663074
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18102314182383100000095456041>
 Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139 ID. 8663074 - Pág. 1
 Número do documento: 18102314182383100000095456041



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

PROCESSO: CartPrec 0010144-35.2018.5.15.0139
AUTOR: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA
RÉU: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP, JOSE DIAS
CARDOSO FILHO

ID do mandado: 9587189
Destinatário: JOSE DIAS CARDOSO FILHO.

CERTIDÃO DE OFICIAL DE JUSTIÇA

Certifico para os devidos fins que deixei de proceder ao cumprimento do r. mandado, tendo em vista o seu cumprimento por outro Oficial de Justiça.

Permaneço no aguardo de novas determinações.

UBATUBA, 20 de Novembro de 2018

FERNANDO DE LIMA VARGAS
Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: FERNANDO DE LIMA VARGAS - 20/11/2018 13:57:26 - c7b03b6
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1811201355156340000097086143>
Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139 ID. c7b03b6 - Pág. 1
Número do documento: 1811201355156340000097086143

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
Vara do Trabalho de Ubatuba
Av. Rio Grande do Sul, 691, SILOP, UBATUBA - SP - CEP: 11680-000
TEL.: (12) 38337368 - EMAIL: saj.vt.ubatuba@trt15.jus.br

Processo: 0010144-35.2018.5.15.0139

AUTOR: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA

RÉU: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP, JOSE DIAS
CARDOSO FILHO

CERTIDÃO PJe-JT

Certifico para os devidos fins que, nesta data, juntei aos presentes autos as peças apresentada pelo J. Deprecante, para o prosseguimento da execução.

Ubatuba/SP, 06 de fevereiro de 2019 (4ª feira).

LENINE CASTRO DOS SANTOS

Diretor de Secretaria



Assinado eletronicamente por: LENINE CASTRO DOS SANTOS - 06/02/2019 14:01:02 - c103e61
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19020613551172500000100820338>
Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139 ID: c103e61 - Pág. 1
Número do documento: 19020613551172500000100820338



Lenine Castro dos Santos <leninesantos@trt15.jus.br>

Proseguimento de Carta Precatória 0010144-35.2018.5.15.0139

1 mensagem

Charles de Gaulle Silva da Costa <charles.costa@trt1.jus.br>

6 de fevereiro de 2019 11:36

Para: saj.vt.ubatuba@trt15.jus.br

Pelo presente, solicito a Vossa Senhoria o prosseguimento da Carta Precatória de nº 0010144-35.2018.5.15.0139, conforme Despacho abaixo transcrito. Documentos em anexo - EMBARGOS À EXECUÇÃO, DECISÃO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO E CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO -.

Att,

Charles de Gaulle Silva da Costa

Técnico Judiciário/Secretário de VT

"Dê-se ciência às partes e, decorrido o prazo recursal, devolva-se a Deprecata, solicitando o prosseguimento dos atos tendentes à alienação do bem.

RIO DE JANEIRO, 3 de Dezembro de 2018

ALVARO ANTONIO BORGES FARIA

Juiz Titular de Vara do Trabalho "

2 anexos



Precatória0100264-86.pdf

336K



Precatória0100264-86(2).pdf

67K



EXMO. SR. JUIZ FEDERAL DA 74ª VARA DO TRABALHO
DO RIO DE JANEIRO - RJ

Processo: 0100264-86-2016-5-01-0074

AUXÍLIO ASSESSORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS

LTDA, por seu advogado já qualificado nos autos do processo em epígrafe, na ação que lhe move o Sr. RODRIGO GUIMARÃES DE SOUSA. vem mui respeitosamente à V. Exa. **EMBARGAR À EXECUÇÃO**, impugnando e contestando os cálculos apresentados às fls., homologados equivocadamente pelo MM. Juízo na origem conforme segue, apresentando os corretamente devidos em anexo.

DO SALÁRIO PAGO POR FORA

O Reclamante aponta em sua inicial Item, II, o valor de R\$ 5.460,02, informando que este deve ser o valor a ser integrado.

Porém em suas contas, o reclamante aponta valores mês a mês diferente ao demonstrado e fundamentado em seu pedido inicial.

Assim sendo impugnamos os valores mensais apontados pelo reclamante, lembrando que, inclusive o valor anotado em CTPS, foi aquele inicialmente informado e deferido em sentença

DAS INTEGRAÇÕES

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: PEDRO NOVINSKY PESSOA DE BARROS
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18101010533014300000094600550>
Número do processo: CartPrec 0010144-35.2018.5.15.0139
Número do documento: 18101010533014300000094600550
Data de Juntada: 10/10/2018 10:55

ID. 4629701 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: LENINE CASTRO DOS SANTOS - 06/02/2019 14:01:02 - 8a302e0
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19020613595977000000100820577>
Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139
Número do documento: 19020613595977000000100820577

ID. 8a302e0 - Pág. 1

A R. Sentença deferiu o salário por fora bem como sua integrações nos itens da Inicial :

- B1 – Adicional de Periculosidade;
- B2 – H.E. 50% E 100%;
- B3 – 13os. Salários integrais e proporcionais;
- B4 - Férias Integrais e proporcionais + 1/3;
- B5 – DSR's;
- B6 – Aviso Prévio;
- B7 - Saldo salarial;
- B8 – F.G.T.S. + 40%
- B9 – Reflexos das diferenças em FGTS + 40%

O RECLAMANTE em suas contas apura verbas em excesso sem que fizesse parte do pedido acima deferido :

- Em seu ANEXO 01 – O reclamante apura integração do adicional de periculosidade em 13os. Salário e Férias + 1/3, não há deferimento e nem pedido desta verba;
- Em seu ANEXO 02 – O reclamante apura 8/12 de 13º. Proporcional de verbas Rescisórias, sendo que o reclamante foi demitido em 18/05/2015, o que representa 6 / 12
- Em seu ANEXO 03 – O reclamante aponta diferenças de FGTS + 40% sobre valores salariais inexistentes nos autos, já que os pedidos deferidos são sobre os valores pagos por fora.

E N C E R R A M E N T O

Conforme acima descrito, os cálculos apresentados pela reclamante, deverão se refeitos, apurando apenas reflexos dos valores pagos por fora, nas verbas deferidas.

Assim apresentamos os valores que entendemos devidos e em conformidade com o r. julgado o qual resultou no **valor líquido devido ao reclamante em 01/05/2016 de R\$ 135.158,32 (**

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: PEDRO NOVINSKY PESSOA DE BARROS
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18101010533014300000094600550>
 Número do processo: CartPrec 0010144-35.2018.5.15.0139
 Número do documento: 18101010533014300000094600550
 Data de Juntada: 10/10/2018 10:55

ID. 4629701 - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: LENINE CASTRO DOS SANTOS - 06/02/2019 14:01:02 - 8a302e0
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19020613595977000000100820577>
 Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139
 Número do documento: 19020613595977000000100820577
 ID. 8a302e0 - Pág. 2

Cento e trinta e cinco mil, cento e cinquenta e oito Reais e trinta e dois centavos).

Termos em que
P. E. deferimento
São Paulo, 10 de outubro de 2.018

PEDRO NOVINSKY PESSOA DE BARROS
OAB/SP 134.410

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: PEDRO NOVINSKY PESSOA DE BARROS
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18101010533014300000094600550>
Número do processo: CartPrec 0010144-35.2018.5.15.0139
Número do documento: 18101010533014300000094600550
Data de Juntada: 10/10/2018 10:55

ID. 4629701 - Pág. 3



Assinado eletronicamente por: LENINE CASTRO DOS SANTOS - 06/02/2019 14:01:02 - 8a302e0
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19020613595977000000100820577>
Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139
Número do documento: 19020613595977000000100820577

ID. 8a302e0 - Pág. 3



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO RTOrd 0100264-86.2016.5.01.0074

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 02/03/2016

Valor da causa: R\$ 35.500,00

Dependência: 0100011-98.2016.5.01.0074

Partes:

RECLAMANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA - CPF: 056.524.747-69

ADVOGADO: CAROLINA BAZILIO DE SOUZA - OAB: RJ154917-D

RECLAMADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP - CNPJ:
62.034.327/0001-31

ADVOGADO: PEDRO NOVINSKY PESSOA DE BARROS - OAB: SP134410

TERCEIRO INTERESSADO: MAURICIO DIAS CARDOSO - CPF: 038.550.248-63

RECLAMADO: JOSE DIAS CARDOSO FILHO - CPF: 005.457.918-04



Assinado eletronicamente por: LENINE CASTRO DOS SANTOS - 06/02/2019 14:01:02 - c37f62b
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19020614003068700000100820647>
Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139 ID: c37f62b - Pág. 1
Número do documento: 19020614003068700000100820647



Documento assinado pelo Shodo

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO

74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

Avenida Gomes Freire, 471, 2º Andar, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20231-014

tel: (21) 23807574 - e.mail: vt74.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0100264-86.2016.5.01.0074

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: RODRIGO GUIMARÃES DE SOUSA

RECLAMADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS - EIRELI - EPP e JOSÉ DIAS CARDOSO FILHO

SENTENÇA PJe

Vistos, etc.

Não conheço dos embargos à execução opostos por AUXÍLIO ASSESSORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI EPP.

A referida embargante não garantiu o Juízo.

O bem penhorado não lhe pertence, mas ao sócio, ora devedor derivado JOSÉ DIAS CARDOSO FILHO.

Ao referido sócio, ora devedor, seria, sim, dado o direito à apresentação da ação incidental de embargos à execução, já que garantiu, em nome próprio, ainda que de maneira forçada, a execução.

A sociedade empresária tem personalidade jurídica distinta de seus sócios.

São pessoas inconfundíveis.

Para embargar a execução, deveria a pessoa jurídica ter providenciado a garantia do Juízo com o pagamento do valor devido ou nomeação de bens à penhora.

Não o fez.

Obrigou este Juízo a realizar o incidente de desconideração da personalidade jurídica para avançar sobre o patrimônio do sócio.

Não pode, agora, a empresa, após desprezar o processo de execução, valer-se de bem de outrem para opor embargos.

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ALVARO ANTONIO BORGES FARIA
<http://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18111109245835500000084258180>
 Número do processo: RTOrd 0100264-86.2016.5.01.0074
 Número do documento: 18111109245835500000084258180
 Data de Juntac

ID. aa6c1a0 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: LENINE CASTRO DOS SANTOS - 06/02/2019 14:01:02 - c37f62b
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19020614003068700000100820647>
 Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139
 Número do documento: 19020614003068700000100820647
 ID. c37f62b - Pág. 2



Documento assinado pelo Shodo

Ainda que assim não fosse, há certidão nos autos emanada da Contadoria reveladora de que os cálculos apresentados pelo exequente obedeceram ao disposto no artigo 879 e parágrafos da CLT.

Nessa senda, não conheço dos embargos à execução.

Intimem-se, sendo o exequente e a primeira executada VIA DJE.

Deixou de promover o(a) Autor(a) os atos e diligências que lhe competia, conforme despacho e notificação nos autos, razão pela qual decido **EXTINGUIR O PRESENTE PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO**, em conformidade com o que dispõe o artigo 267, III, do CPC.

Custas pelo(a) Autor(a), no valor de R\$, sobre R\$, arbitrados para este fim, dispensado(a) do pagamento.

Decorrido o prazo de 08 dias, sem manifestação, archive-se definitivamente.

É a decisão.

Intime-se o(a) Autor(a).

RIO DE JANEIRO, 11 de Novembro de 2018

ALVARO ANTONIO BORGES FARIA
Juiz do Trabalho Titular

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ALVARO ANTONIO BORGES FARIA
<http://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18111109245835500000084258180>
 Número do processo: RTOrd 0100264-86.2016.5.01.0074
 Número do documento: 18111109245835500000084258180
 Data de Juntac

ID. aa6c1a0 - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: LENINE CASTRO DOS SANTOS - 06/02/2019 14:01:02 - c37f62b
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19020614003068700000100820647>
 Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139
 Número do documento: 19020614003068700000100820647
 ID. c37f62b - Pág. 3

PJe Assinado eletronicamente por: PAULA BETHLEM DE AMORIM - Juntado em: 07/11/2023 10:19:08 - c78ff5d



Documento assinado pelo Shodo

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Avenida Gomes Freire, 471, 2º Andar, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20231-014
tel: (21) 23807574 - e.mail: vt74.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0100264-86.2016.5.01.0074
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)
RECLAMANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA
RECLAMADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP e outros

CONCLUSÃO DE OFÍCIO PJe

Corrijo, de ofício, o erro material constante da Decisão de Embargos à Execução de id aa6c1a0, para excluir os cinco últimos parágrafo, lançados equivocadamente.

Sendo assim, transcrevo, na íntegra, a referida Decisão, ora retificada:

Vistos, etc.

Não conheço dos embargos à execução opostos por AUXÍLIO ASSESSORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI EPP.

A referida embargante não garantiu o Juízo.

O bem penhorado não lhe pertence, mas ao sócio, ora devedor derivado JOSÉ DIAS CARDOSO FILHO.

Ao referido sócio, ora devedor, seria, sim, dado o direito à apresentação da ação incidental de embargos à execução, já que garantiu, em nome próprio, ainda que de maneira forçada, a execução.

A sociedade empresária tem personalidade jurídica distinta de seus sócios.

São pessoas inconfundíveis.

Para embargar a execução, deveria a pessoa jurídica ter providenciado a garantia do Juízo com o pagamento do valor devido ou nomeação de bens à penhora.

Não o fez.

Obrigou este Juízo a realizar o incidente de descon sideração da personalidade jurídica para avançar sobre o patrimônio do sócio.

Não pode, agora, a empresa, após desprezar o processo de execução, valer-se de bem de outrem para opor embargos.

Ainda que assim não fosse, há certidão nos autos emanada da Contadoria reveladora de que os cálculos apresentados pelo exequente obedeceram ao disposto no artigo 879 e parágrafos da CLT.

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ALVARO ANTONIO BORGES FARIA
<http://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18120315352243300000085415211>
 Número do processo: RTOrd 0100264-86.2016.5.01.0074
 Número do documento: 18120315352243300000085415211
 Data de Juntac

ID. 68ff389 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: LENINE CASTRO DOS SANTOS - 06/02/2019 14:01:02 - c37f62b
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19020614003068700000100820647>
 Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139
 Número do documento: 19020614003068700000100820647
 ID. c37f62b - Pág. 4

PJe Assinado eletronicamente por: PAULA BETHLEM DE AMORIM - Juntado em: 07/11/2023 10:19:08 - c78ff5d



Documento assinado pelo Shodo

Nessa senda, não conheço dos embargos à execução.

Intimem-se, sendo o exequente e a primeira executada VIA DJE.

Dê-se ciência às partes e, decorrido o prazo recursal, devolva-se a Deprecata, solicitando o prosseguimento dos atos tendentes à alienação do bem.

RIO DE JANEIRO , 3 de Dezembro de 2018

ALVARO ANTONIO BORGES FARIA

Juiz Titular de Vara do Trabalho

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ALVARO ANTONIO BORGES FARIA
<http://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18120315352243300000085415211>
 Número do processo: RTOrd 0100264-86.2016.5.01.0074
 Número do documento: 18120315352243300000085415211
 Data de Juntac

ID. 68ff389 - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: LENINE CASTRO DOS SANTOS - 06/02/2019 14:01:02 - c37f62b
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19020614003068700000100820647>
 Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139
 Número do documento: 19020614003068700000100820647

ID. c37f62b - Pág. 5

PJe Assinado eletronicamente por: PAULA BETHLEM DE AMORIM - Juntado em: 07/11/2023 10:19:08 - c78ff5d



Documento assinado pelo Shodo



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Avenida Gomes Freire, 471, 2º Andar, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20231-014
tel: (21) 23807574 - e.mail: vt74.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0100264-86.2016.5.01.0074
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)
RECLAMANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA
RECLAMADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP e outros

CERTIDÃO PJe

Certifico que decorreu o prazo sem interposição de Agravo de Petição, devendo a secretaria cumprir a última parte da decisão dos Embargos à Execução.

RIO DE JANEIRO , 6 de Fevereiro de 2019

ALINE CARDOSO FILARDI

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ALINE CARDOSO FILARDI
<http://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1902060948103890000087877711>
Número do processo: RTOrd 0100264-86.2016.5.01.0074
Número do documento: 1902060948103890000087877711
Data de Juntac

ID. 2934091 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: LENINE CASTRO DOS SANTOS - 06/02/2019 14:01:02 - c37f62b
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19020614003068700000100820647>
Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139
Número do documento: 19020614003068700000100820647
ID. c37f62b - Pág. 6

PJe Assinado eletronicamente por: PAULA BETHLEM DE AMORIM - Juntado em: 07/11/2023 10:19:08 - c78ff5d

SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data de Juntada	Documento	Tipo
aa6c1a0	11/11/2018 09:33	Sentença	Sentença
68ff389	03/12/2018 17:02	Despacho	Despacho
2934091	06/02/2019 09:48	Decurso de prazo Agravo de Petição	Certidão





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
 Vara do Trabalho de Ubatuba

Processo: 0010144-35.2018.5.15.0139

AUTOR: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA

RÉU: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP e outros

DESPACHO

Tendo em vista as notificações devolvidas nos autos, dê-se ciência da penhora do imóvel matriculado sob nº 25.541, no CRI da Comarca de Ubatuba/SP, avaliado por R\$1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), ao executado, JOSÉ DIAS CARDOSO FILHO, pelos Correios, observando se endereço obtido via e-cac, qual seja, Rua Lourenço da Cruz, 370, Apt. 42, Aclimação, São Paulo/SP, CEP. 01529-020, para os efeitos do art. 884 da CLT.

Concomitantemente, dê-se ciência da referida penhora ao executado, JOSÉ DIAS CARDOSO FILHO, bem como a seu cônjuge, LYDIA BARRA CARDOSO, por Edital.

No silêncio, designe-se hasta pública para alienação do imóvel acima mencionado, com observância do disposto no Provimento GP-CR 03/2014 do E. TRT da 15ª Região.

Cadastre-se o bem penhorado no sistema informatizado de execuções deste Regional (EXE15).

Deixo de inserir o presente feito na pauta de audiências para tentativa de conciliação, conforme determinado no §4º do artigo 2º do Provimento GP-CR nº 03/2014, de 22 de setembro de 2014, do E. TRT da 15ª Região, tendo em vista que, por se tratar de carta precatória, importaria em ônus excessivo às partes.

Cumpra-se. Intimem-se.

Ubatuba/SP, 05 de fevereiro de 2019 (3ª feira).

LUÍS FERNANDO LUPATO

Juiz do Trabalho



Assinado eletronicamente por: LUIS FERNANDO LUPATO - 06/02/2019 15:26:25 - 1d9099c
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19020613443800200000100818278>
 Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139 ID. 1d9099c - Pág. 1
 Número do documento: 19020613443800200000100818278



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
 Vara do Trabalho de Ubatuba

Processo: 0010144-35.2018.5.15.0139

AUTOR: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA

RÉU: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP e outros

DESPACHO

Tendo em vista as notificações devolvidas nos autos, dê-se ciência da penhora do imóvel matriculado sob nº 25.541, no CRI da Comarca de Ubatuba/SP, avaliado por R\$1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), ao executado, JOSÉ DIAS CARDOSO FILHO, pelos Correios, observando se endereço obtido via e-cac, qual seja, Rua Lourenço da Cruz, 370, Apt. 42, Aclimação, São Paulo/SP, CEP. 01529-020, para os efeitos do art. 884 da CLT.

Concomitantemente, dê-se ciência da referida penhora ao executado, JOSÉ DIAS CARDOSO FILHO, bem como a seu cônjuge, LYDIA BARRA CARDOSO, por Edital.

No silêncio, designe-se hasta pública para alienação do imóvel acima mencionado, com observância do disposto no Provimento GP-CR 03/2014 do E. TRT da 15ª Região.

Cadastre-se o bem penhorado no sistema informatizado de execuções deste Regional (EXE15).

Deixo de inserir o presente feito na pauta de audiências para tentativa de conciliação, conforme determinado no §4º do artigo 2º do Provimento GP-CR nº 03/2014, de 22 de setembro de 2014, do E. TRT da 15ª Região, tendo em vista que, por se tratar de carta precatória, importaria em ônus excessivo às partes.

Cumpra-se. Intimem-se.

Ubatuba/SP, 05 de fevereiro de 2019 (3ª feira).

LUÍS FERNANDO LUPATO

Juiz do Trabalho



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
 Vara do Trabalho de Ubatuba
 Av. Rio Grande do Sul, 691, SILOP, UBATUBA - SP - CEP: 11680-000
 TEL.: (12) 38337368 - EMAIL: saj.vt.ubatuba@trt15.jus.br

Processo: 0010144-35.2018.5.15.0139

AUTOR: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA

RÉU: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP, JOSE DIAS CARDOSO FILHO

CERTIDÃO PJe-JT

Certifico para os devidos fins que juntei ecac de Lydia Barra Cardoso.

INFORMAÇÕES AO JUDICIÁRIO - Consulta de Informações Cadastrais

CPF:	011.277.378-80
Nome Completo:	LYDIA BARRA CARDOSO
Nome da Mãe:	
Data de Nascimento:	15/03/1933
Título de Eleitor:	00000000000000
Endereço:	R PIRES DA MOTA 647 14 ANDAR APART 142 D ACLIMACAO
CEP:	1529-001
Município:	SAO PAULO
UF:	SP

UBATUBA, 7 de Fevereiro de 2019.

NELSON MARTOS DE AGUIAR



Assinado eletronicamente por: NELSON MARTOS DE AGUIAR - 07/02/2019 15:41:33 - cf9e995
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19020715413366400000100933311>
 Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139 ID: cf9e995 - Pág. 1
 Número do documento: 19020715413366400000100933311

PARA OS CORREIOS:
 ENCONTRADO O DESTINATÁRIO, DEVOLVER
 SEMPRE, CONF. PAR. ÚNICO ART. 774 DA CLT.



Poder Judiciário Federal
 Justiça do Trabalho - TRT 15ª Região



Vara do Trabalho de Ubatuba

Av. Rio Grande do Sul, 691, SILOP, UBATUBA - SP - CEP: 11680-000
 (12) 38337368 - saj.vt.ubatuba@trt15.jus.br

Registrado Postal nº JT 87567553 3 BR Postado em 13/02/2019

Réu: JOSE DIAS CARDOSO FILHO

Endereço: LOUREIRO DA CRUZ, 370, APTO. 42, ACLIMACAO, SAO PAULO - SP - CEP: 01529-020

NOTIFICAÇÃO JUDICIAL EM PROCESSO ELETRÔNICO (PJe)

Processo: **0010144-35.2018.5.15.0139 - Processo PJe-JT**

Classe: **CARTA PRECATÓRIA (261)**

Autor: **RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA**

Réu: **AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP CNPJ: 62.034.327/0001-31,
 JOSE DIAS CARDOSO FILHO CPF: 005.457.918-04**

Fica V. Sa. notificado para:

DESPACHO

Tendo em vista as notificações devolvidas nos autos, dê-se ciência da penhora do imóvel matriculado sob nº 25.541, no CRI da Comarca de Ubatuba/SP, avaliado por R\$1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), ao executado, JOSÉ DIAS CARDOSO FILHO, pelos Correios, observando se endereço obtido via e-cac, qual seja, Rua Lourenço da Cruz, 370, Apt. 42, Aclimação, São Paulo/SP, CEP. 01529-020, para os efeitos do art. 884 da CLT.

Concomitantemente, dê-se ciência da referida penhora ao executado, JOSÉ DIAS CARDOSO FILHO, bem como a seu cônjuge, LYDIA BARRA CARDOSO, por Edital.

No silêncio, designe-se hasta pública para alienação do imóvel acima mencionado, com observância do disposto no Provimento GP-CR 03/2014 do E. TRT da 15ª Região.



Assinado eletronicamente por: NELSON MARTOS DE AGUIAR - 07/02/2019 17:00:42 - 44bac92
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19020717003283600000100947670>
 Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139 ID. 44bac92 - Pág. 1
 Número do documento: 19020717003283600000100947670

Cadastre-se o bem penhorado no sistema informatizado de execuções deste Regional (EXE15).

Deixo de inserir o presente feito na pauta de audiências para tentativa de conciliação, conforme determinado no §4º do artigo 2º do Provimento GP-CR nº 03/2014, de 22 de setembro de 2014, do E. TRT da 15ª Região, tendo em vista que, por se tratar de carta precatória, importaria em ônus excessivo às partes.

Cumpra-se. Intimem-se.

Ubatuba/SP, 05 de fevereiro de 2019 (3ª feira).

LUÍS FERNANDO LUPATO

Juiz do Trabalho

A petição inicial e documentos poderão ser acessados apenas em meio eletrônico, mediante consulta ao seguinte endereço na internet: <http://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>, digitando no campo "número do documento" o(s) número(s) descrito(s) como chave(s) de acesso, abaixo identificado(s):

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
ecac Lydia Barra Cardoso	Certidão	1902071541336640000 0100933311
Despacho	Notificação	1902061526274790000 0100835669
Despacho	Despacho	1902061344380020000 0100818278
Decisão de Embargos Execução	Documento Diverso	1902061400306870000 0100820647
Petição de Embargos Execução	Documento Diverso	1902061359597700000 0100820577
Correspondência Eletrônica/E-mail	Correspondência Eletrônica/E-mail	1902061359153260000 0100820429
Documentos do J. Deprecante	Certidão	1902061355117250000 0100820338
Devolução de mandado de ID 9587189	Certidão	1811201355156340000 0097086143
Recibo de encaminhamento pelo malote digital	Certidão	1810231418238310000 0095456041
Despacho	Notificação	1810191223499430000 0095225936
Despacho	Despacho	1810181409548750000 0095144833
Matrícula Imóvel 25541 CRI Ubatuba com Penhora anotada	Documento Diverso	1810181408050580000 0095144578
Certidão de Prenotação Arisp	Documento Diverso	1810181407303740000 0095144515
Certidão de Juntada	Certidão	1810181404379570000 0095144428
Mandado	Mandado	1810151240091570000 0094832072



Intimação	Intimação	1810151240090900000 0094832071
Notificação devolvida	Certidão	1810151215060480000 0094829025
Cálculos de liquidação	Documento Diverso	1810101054350460000 0094600731
Embargos à Execução	Embargos à Execução	1810101053301430000 0094600550
Notificação devolvida para	Certidão	1810091533220830000 0094540731
Intimação	Intimação	1810021230308360000 0094009841
Intimação	Intimação	1810021230307720000 0094009840
ecada Lydia Barra Cardoso	Certidão	1810021217388200000 0094008650
Despacho	Notificação	1810012059365400000 0093971735
Despacho	Despacho	1810011719274820000 0093954092
Recebido malote digital	Certidão	1810011852264800000 0093966632
Correspondência Eletrônica/E-mail	Correspondência Eletrônica/E-mail	1810011754281120000 0093960257
Infojud (consulta)	Infojud (consulta)	1810011753376400000 0093960141
Infojud (consulta)	Infojud (consulta)	1810011753230110000 0093960109
juntada de ecac e resposta de email	Certidão	1810011750038380000 0093960059
Habilitação de devedores exe15	Certidão	1806141839326650000 0086567533
Documento Diverso	Documento Diverso	1806131549105490000 0086445511
Fotografia	Fotografia	1806131548319420000 0086445355
Auto de Penhora	Auto de Penhora	1806131548038910000 0086445263
Devolução de mandado de ID 0bb9a01	Certidão	1806131541201430000 0086443991
Mandado	Mandado	1805151249140750000 0084454344
Despacho	Despacho	1804161517373500000 0082326054
Documento Diverso	Documento Diverso	1803271738085460000 0080991922
Documento Diverso	Documento Diverso	1803271738068060000 0080991917
Petição Inicial	Petição Inicial	1803271711442770000 0080991036

Em 7 de Fevereiro de 2019.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 15ª Região

Vara do Trabalho de Ubatuba

Processo nº 0010144-35.2018.5.15.0139

AUTOR: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA

RÉU: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP e outros

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº27/2019

O Doutor LUIS FERNANDO LUPATO , Juiz da **Vara do Trabalho de Ubatuba**, FAZ SABER a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, nos autos do processo nº 0010144-35.2018.5.15.0139, entre partes: AUTOR: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA , autor, e RÉU(S): LYDIA BARRA CARDOSO - CPF: 011.277.378-80 e outros, estando esta última em lugar ignorado, bem como o Sr. JOSE DIAS CARDOSO FILHO - CPF: 005.457.918-04, que eventualmente se encontrem em lugar incerto e não sabido, que ficam estes CIENTES DO DESPACHO pelo presente edital do despacho cujo teor é o seguinte:

DESPACHO

Tendo em vista as notificações devolvidas nos autos, dê-se ciência da penhora do imóvel matriculado sob nº 25.541, no CRI da Comarca de Ubatuba/SP, avaliado por R\$1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), ao executado, JOSÉ DIAS CARDOSO FILHO, pelos Correios, observando se endereço obtido via e-cac, qual seja, Rua Lourenço da Cruz, 370, Apt. 42, Aclimação, São Paulo/SP, CEP. 01529-020, para os efeitos do art. 884 da CLT.

Concomitantemente, dê-se ciência da referida penhora ao executado, JOSÉ DIAS CARDOSO FILHO, bem como a seu cônjuge, LYDIA BARRA CARDOSO, por Edital.

No silêncio, designe-se hasta pública para alienação do imóvel acima mencionado, com observância do disposto no Provimento GP-CR 03/2014 do E. TRT da 15ª Região.

Cadastre-se o bem penhorado no sistema informatizado de execuções deste Regional (EXE15).

Deixo de inserir o presente feito na pauta de audiências para tentativa de conciliação, conforme determinado no §4º do artigo 2º do Provimento GP-CR nº 03/2014, de 22 de setembro de 2014, do E. TRT da 15ª Região, tendo em vista que, por se tratar de carta precatória, importaria em ônus excessivo às partes.

Cumpra-se. Intimem-se.

Ubatuba/SP, 05 de fevereiro de 2019 (3ª feira).



Assinado eletronicamente por: NELSON MARTOS DE AGUIAR - 07/02/2019 17:00:42 - 1a5daf9
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19020717003307100000100947672>
Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139 ID. 1a5daf9 - Pág. 1
Número do documento: 19020717003307100000100947672

LUÍS FERNANDO LUPATO

Juiz do Trabalho

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente edital, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT).

UBATUBA, 7 de Fevereiro de 2019.



Assinado eletronicamente por: NELSON MARTOS DE AGUIAR - 07/02/2019 17:00:42 - 1a5daf9
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19020717003307100000100947672>
Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139 ID. 1a5daf9 - Pág. 2
Número do documento: 19020717003307100000100947672

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
Vara do Trabalho de Ubatuba
Av. Rio Grande do Sul, 691, SILOP, UBATUBA - SP - CEP: 11680-000
TEL.: (12) 38337368 - EMAIL: saj.vt.ubatuba@trt15.jus.br

Processo: 0010144-35.2018.5.15.0139

AUTOR: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA

**RÉU: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP, JOSE DIAS
CARDOSO FILHO**

CERTIDÃO PJe-JT

Certifico para os devidos fins que nesta data junto a notificação devolvida pelos correios pelo motivo de "falecido" "informado pelo porteiro".



Assinado eletronicamente por: HELOISA ALVES - 25/02/2019 12:01:50 - e8fd08f
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19022512015088400000102177157>
Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139
Número do documento: 19022512015088400000102177157

ID. e8fd08f - Pág. 1

ATENÇÃO AOS CORREIOS
NÃO ENCONTRADO O DESTINATÁRIO, DEVOLVER
EM 48 HS., CONF. PAR. ÚNICO ART. 774 DA CLT.

AO REMETENTE



Vara do Trabalho de Ubatuba
Av. Rio Grande do Sul, 691, SILOP, UBATUBA - SP - CEP: 11680-000
(12) 38337368 - saj.vt.ubatuba@trt15.jus.br

Correios REGISTRADO URGENTE registered priority		PESO (kg) weight
Recebido		AR MP
Assinatura	Doc.	

Registrado Postal nº JT 87567553 3 BR Postado em 13/02/2019

JT 87567553 3 BR



Rcu: JOSE DIAS CARDOSO FILHO
Endereço: LOUREIRO DA CRUZ, 370, APTO. 42, ACLIMACAO, SAO PAULO - SP - CEP: 01529-020

Devolução Postal

NOTIFICAÇÃO JUDICIAL EM PROCESSO ELETRÔNICO (PJe)

Processo: 0010144-35.2018.5.15.0139 - Processo PJe-JT
Classe: CARTA PRECATÓRIA (261)
Autor: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA
Rcu: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP CNPJ: 62.034.327/0001-31, JOSE DIAS CARDOSO FILHO CPF: 005.457.918-04

Fica V. Sa. notificado para:

DESPACHO

Paulo



EMPRESA BRASILEIRA DE
CORREIOS E TELEGRAFOS

UNIDADE:

AO REMETENTE

Enviado - Se
 Não entregue
 Não existe o nº informado
 Não. Env. Permissão Sincrona
 Env. de Permissão

Enviado
 Ausente
 Envio Proibido
 Retornado
 CEP Errado

Jose Alipiana

REMITIDO AO SERVIÇO POSTAL

EM: 18/02/19

Edison Siqueira Lima
Maceió, 884 740-3
Cordeiro

UBATUBA, 25 de Fevereiro de 2019.

HELOISA ALVES



Assinado eletronicamente por: HELOISA ALVES - 25/02/2019 12:01:50 - e8fd08f
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19022512015088400000102177157>
Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139 ID: e8fd08f - Pág. 2
Número do documento: 19022512015088400000102177157

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
Vara do Trabalho de Ubatuba
Av. Rio Grande do Sul, 691, SILOP, UBATUBA - SP - CEP: 11680-000
TEL.: (12) 38337368 - EMAIL: saj.vt.ubatuba@trt15.jus.br

Processo: 0010144-35.2018.5.15.0139

AUTOR: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA

**RÉU: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP, JOSE DIAS
CARDOSO FILHO**

CERTIDÃO PJe-JT

Certifico para os devidos fins que juntei malote digital recebido.



Assinado eletronicamente por: NELSON MARTOS DE AGUIAR - 28/06/2019 13:48:56 - 4498f36
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19062813485700800000110487193>
Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139 ID. 4498f36 - Pág. 1
Número do documento: 19062813485700800000110487193



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 501201914368793

Nome original: 0100264-86.2016.5.01.0074.pdf

Data: 28/06/2019 12:37:08

Remetente:

Maria Beatriz Mendonça

74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: vosso:0010144-35.2015.5.15.0139; nosso:0100264-86.2016.5.01.0074. Por determinação do MM Juiz do Trabalho da 74VT RJ, solicita-se informações da CP 0010144-35.2015.5.15.0139, conforme documento em anexo. Grata, Maria Mendonça.



Assinado eletronicamente por: NELSON MARTOS DE AGUIAR - 28/06/2019 13:48:56 - 4498f36
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19062813485700800000110487193>
Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139 ID. 4498f36 - Pág. 2
Número do documento: 19062813485700800000110487193

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Avenida Gomes Freire, 471, 2º Andar, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20231-014
tel: (21) 23807574 - e.mail: vt74.rj@trt1.jus.br**

PROCESSO: 0100264-86.2016.5.01.0074
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)
RECLAMANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA
RECLAMADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP e outros

DESPACHO PJe

Defiro o que hoje requerido.

Colham-se informações acerca do andamento da CP 0010144-35.2015.5.15.0139.

RIO DE JANEIRO , 27 de Junho de 2019

ALVARO ANTONIO BORGES FARIA

Juiz(a) Titular de Vara do Trabalho



Assinado eletronicamente.
A Certificação Digital
pertence a:
[ALVARO ANTONIO
BORGES FARIA]



19062712554644100000095802122

<http://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>



Documento assinado pelo Shodo

UBATUBA, 28 de Junho de 2019.

NELSON MARTOS DE AGUIAR





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE UBATUBA

CartPrecCiv 0010144-35.2018.5.15.0139

AUTOR: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA

RÉU: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP E OUTROS

(2)

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, nesta data, efetuei a liberação pelo sistema de execuções (EXE15) para designação de hasta pública do imóvel matriculado sob nº 25541 no CRI da Comarca de Ubatuba, conforme determinação constante nos autos.

UBATUBA/SP, 10 de setembro de 2019.

MIGUEL PETEROSSO PARDINI

Assessor





Registro gravado com sucesso

Sua sessão expira em 27:37

Histórico Novo Bem Anexos F12-Gravar F8-Abrir

Cadastro de Bens

Status	Penhorado				
Tipo	Imóvel ✖				

Imóvel

Complexo com várias matrículas: Sim Não

Matrícula: 25541 Cartório: 1 Cidade: UBATUBA UF: SP

Não registrado/Sem Matrícula

Descrição

Incluir Descrição

Descrição:
Este campo não deve conter valores de avaliação ou percentuais de penhora.

Histórico de Descrições

Data	Usuário	Descrição
15/06/2018	INALDO MACHADO LIMA	Um terreno sem benfeitorias, constituído pelos lotes nº 01 e nº 02 da quadra H, do loteamento denominado "Jardim Espacial", situado no bairro das Toninhas, perímetro urbano. Rua Trajano Bueno Veloso, 70
15/06/2018	INALDO MACHADO LIMA	No terreno esta construída uma casa com aproximadamente 204,00 m², padrão superior em tijolinho à vista e madeira

Ônus/Observação
Os ônus devem ser registrados pela secretaria da Vara.

Removido

Sim Não ✖

Localização do Bem

Endereço: Rua Trajano Bueno Veloso ✖ Número: 70

Complemento: Jardim Espacial Bairro: Toninhas

Cidade: UBATUBA ✖ UF: SP ✖ CEP: 11680000

Processos

Limpar **Incluir Processo**

Processo:

Data Penhora:	<input type="text"/>	Percentual Penhora:	<input type="text" value="100,00"/>	Data da Avaliação:	<input type="text"/>
Valor do Item ou do % Penhorado:	<input type="text"/>	Quantidade itens:	<input type="text" value="1"/>	Valor Total Penhorado:	<input type="text" value="0,00"/>

Processos Cadastrados

Número Processo	Origem	Valor Execução	Data penhora	Percentual penhora	Valor Total Penhorado	Status	Adjudicação/Remição /Acordo/Venda	Ativo
0010144-35.2018.5.15.0139	VARA DO TRABALHO DE UBATUBA	R\$ 178,319.05 (Atualizado em	06/06/2018	100.00%	R\$ 1,100,000.00	Penhorado	Registrar	<input checked="" type="checkbox"/>



Assinado eletronicamente por: MIGUEL PETEROSI PARDINI - 10/09/2019 17:07:33 - 5fbf1ad
 https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19091017072027200000115393453
 Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139 ID. 5fbf1ad - Pág. 1
 Número do documento: 19091017072027200000115393453

22/03/2018)			
Devedores			
Processo	CPF/CNPJ	Nome	Proprietário
0010144-35.2018.5.15.0139	62.034.327/0001-31	AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP	<input type="checkbox"/>
0010144-35.2018.5.15.0139	005.457.918-04	JOSE DIAS CARDOSO FILHO	<input checked="" type="checkbox"/>



Assinado eletronicamente por: MIGUEL PETEROSI PARDINI - 10/09/2019 17:07:33 - 5fbf1ad
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19091017072027200000115393453>
Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139 ID. 5fbf1ad - Pág. 2
Número do documento: 19091017072027200000115393453



Registros gravados com sucesso.

Sua sessão expira em 29:58

Relatorio de Bens Liberados

Selecionar Novo Processo

Gravar

Seleção de Bens/Processos para Hasta						
Usuário:	MIGUEL PETEROSI PARDINI					
Lotação:	VARA DO TRABALHO DE UBATUBA					
Divisão de Execução:	TAUBATÉ					
Divisão de Execução: TAUBATÉ - 1 bem selecionado						
Processo	Bens					
0010144-35.2018.5.15.0139 VARA DO TRABALHO DE UBATUBA	Tipo	Descrição	Identificação	Outros processos selecionados	Status	Sel
	Imóvel	Um terreno sem benfeitorias, constituído pelos lot	25541/1º Cartório UBATUBA/SP		Penhorado	<input checked="" type="checkbox"/>
Processo:	<input type="text"/>					...
<input type="button" value="Carregar Bens"/>						





Lenine Castro dos Santos <leninesantos@trt15.jus.br>

PRESTA INFORMAÇÃO

1 mensagem

Lenine Castro dos Santos <leninesantos@trt15.jus.br>
Para: vt74.rj@trt1.jus.br

13 de setembro de 2019 15:49

Prezados Senhores,

Boa tarde.

Em atenção a vossa solicitação que nos foi nos enviada por malote digital, código de rastreabilidade 501201914368793, em 28/06/2019, concernente aos autos do **processo nº 0100264-86.2016.5.01.0074**, desse Juízo, informo que os autos da **Carta Precatória Executória nº 0010144-35.2018.5.15.0139, em curso nesta Vara do Trabalho de Ubatuba/SP**, se encontram aguardando a designação de hasta pública do imóvel penhorado, a ser realizada pela Divisão de Execução de Taubaté/SP, nos termos do PROVIMENTO GP-CR N° 04/2015, de 27 de abril de 2015, do E. TRT da 15ª Região.

Outrossim, informo que referido bem foi disponibilizado no sistema interno no dia 10/09/2019, para a Divisão de Execução tomar as devidas providências quanto à designação da hasta pública pretendida.

Atenciosamente,

LENINE CASTRO DOS SANTOS

Diretor de Secretaria

VT UBATUBA

FONE: (12)3833-7368

**Certidão libera bem hasta-0010144-35.2018.pdf**

32K





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE UBATUBA

CartPrecCiv 0010144-35.2018.5.15.0139

AUTOR: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA

RÉU: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP E OUTROS

(2)

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, nesta data, reencaminhei, por Malote Digital, as informações prestadas em 13/09/2019, por e-mail, sobre o andamento da presente carta precatória ao MM. Juízo Deprecante.

UBATUBA/SP, 25 de setembro de 2019.

MIGUEL PETEROSSO PARDINI

Assessor





Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 25/09/2019 às 14:16

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 515201914908426

Documento: Processo_0010144-35.2018.5.15.0139 - VT Ubatuba - 0100264-86.2016.5.01.0074 - 74ª VT RJ.pdf

Remetente: VARA DO TRABALHO DE UBATUBA (Miguel Peterossi Pardini)

Destinatário: 74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro (TRT1)

Data de Envio: 25/09/2019 14:06:38

Assunto: Informações sobre andamento da carta precatória 0010144-35.2018.5.15.0139 (nossa), referente ao processo nº 0100264-86.2016.5.01.0074 (vosso): imóvel aguardando designação de hasta pública pela Divisão de Execuções de Taubaté.



Imprimir



Dados do Processo**Assunto**

PROCEDIMENTOS CORREGEDORIA : Corregedoria - Pedido de Providência

Resumo

Trata-se do Ofício PJe 421/2019, encaminhado pela 74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, por meio do qual comunica sobre possível morosidade da Vara do Trabalho de Ubatuba no cumprimento da Carta

Protocolado por

fabiozanella - FABIO DE SOUZA ZANELLA

Participante

SECCORREG - SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

fabiozanella - FABIO DE SOUZA ZANELLA

CORREGED - CORREGEDORIA REGIONAL

Situação Atual do Processo

Em análise na(o) PROCEDADM - SEÇÃO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS desde 25/09/2019. Responsável atual: fabiozanella - FABIO DE SOUZA ZANELLA

Pedido Complementar aguardando aprovação

Feito em 26/09/2019 por leninesantos - LENINE CASTRO DOS SANTOS.

Ver documentos





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 501201914830188

Nome original: 0100264-86.2016.5.01.0074 Ofício Corregedoria 15ª Região.pdf

Data: 12/09/2019 17:30:56

Remetente:

Maria Beatriz Mendonça

74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Vosso 0010144-35.2018.5.15.0139; nosso: 0100264-86.2016.5.01.0074 Por determinação do MM. Juiz da 74VT RJ, encaminhado OFÍCIO PJe 421 2019, a fim de solicitar informações sobre carta precatória 0010144-35.2018.5.15.0139 - VARA DE UBATUBA.

Documento juntado por fabiozanella - FABIO DE SOUZA ZANELLA

Este documento foi assinado por: [FABIO DE SOUZA ZANELLA]

Assinado eletronicamente por: LENINE CASTRO DOS SANTOS - 26/09/2019 12:53:07 - 39508b9
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19092612530194500000116550807>
Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139 ID. 39508b9 - Pág. 2
Número do documento: 19092612530194500000116550807





Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO ATOrd 0100264-86.2016.5.01.0074

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 02/03/2016

Valor da causa: R\$ 35.500,00

Dependência: 0100011-98.2016.5.01.0074

Partes:

RECLAMANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA - CPF: 056.524.747-69

ADVOGADO: CAROLINA BAZILIO DE SOUZA - OAB: RJ154917-D

RECLAMADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP - CNPJ:
62.034.327/0001-31

ADVOGADO: PEDRO NOVINSKY PESSOA DE BARROS - OAB: SP134410

RECLAMADO: JOSE DIAS CARDOSO FILHO - CPF: 005.457.918-04

TERCEIRO INTERESSADO: MAURICIO DIAS CARDOSO - CPF: 038.550.248-63



Assinado eletronicamente por: LENINE CASTRO DOS SANTOS - 26/09/2019 12:53:07 - 39508b9
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19092612530194500000116550807>
Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139 ID. 39508b9 - Pág. 3
Número do documento: 19092612530194500000116550807



Documento assinado pelo Shodo



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO



74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Avenida Gomes Freire, 471, 2º Andar, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20231-014
tel: (21) 23807574 - e.mail: vt74.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0100264-86.2016.5.01.0074
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)
RECLAMANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA
RECLAMADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP e outros

Destinatário: Corregedoria do Egrégio Regional da 15ª Região

OFÍCIO PJe 421/2019

RIO DE JANEIRO, 12 de setembro de 2019.

Prezado(a) Senhor(a) Juiz(a) Corregedor(a),

Pelo presente, comunico a V. Exª que desde fevereiro este Juízo Deprecante, reiteradamente, solicita informações sobre a Carta Precatória nº 0010144-35.2018.5.15.0139 à Vara de Ubatuba, Juízo Deprecado, conforme cópia de certidões em anexo. Sem resposta, o Diretor desta Secretaria, por telefone, conversou com servidor e Diretor daquele Juízo, conforme cópia de certidão em anexo. Diante dos reiterados pedidos e do não retorno de informações pelo Juízo Deprecado até o presente momento, solicito a V. Exª as medidas necessárias, a fim de solucionar a questão.

Atenciosamente,

Marcela de Miranda Jordão

Juíza do Trabalho

PJe



Assinado eletronicamente por: MARIA BEATRIZ MENDONCA - 12/09/2019 17:21 - 57bf157
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19091216310587700000100445208> - Pág. 1
Número do processo: ATOrd 0100264-86.2016.5.01.0074
Número do documento: 19091216310587700000100445208

PJe



Assinado eletronicamente por: LENINE CASTRO DOS SANTOS - 26/09/2019 12:53:07 - 39508b9
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19092612530194500000116550807>
Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139 ID. 39508b9 - Pág. 4
Número do documento: 19092612530194500000116550807

SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data de Juntada	Documento	Tipo
57bf157	12/09/2019 17:21	Ofício	Ofício





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 501201914830189

Nome original: 0100264-86.2016.5.01.0074-2 solicitação de informação ao Juízo Deprecante - 15ª Região.pdf

Data: 12/09/2019 17:30:56

Remetente:

Maria Beatriz Mendonça

74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Vosso 0010144-35.2018.5.15.0139; nosso: 0100264-86.2016.5.01.0074 Por determinação do MM. Juiz da 74VT RJ, encaminhado OFÍCIO PJe 421 2019, a fim de solicitar informações sobre carta precatória 0010144-35.2018.5.15.0139 - VARA DE UBATUBA.

Documento juntado por fabiozanella - FABIO DE SOUZA ZANELLA

Este documento foi assinado por: [FABIO DE SOUZA ZANELLA]

Assinado eletronicamente por: LENINE CASTRO DOS SANTOS - 26/09/2019 12:53:07 - 39508b9
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19092612530194500000116550807>
Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139 ID. 39508b9 - Pág. 6
Número do documento: 19092612530194500000116550807





Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO ATOrd 0100264-86.2016.5.01.0074

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 02/03/2016

Valor da causa: R\$ 35.500,00

Dependência: 0100011-98.2016.5.01.0074

Partes:

RECLAMANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA - CPF: 056.524.747-69

ADVOGADO: CAROLINA BAZILIO DE SOUZA - OAB: RJ154917-D

RECLAMADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP - CNPJ:
62.034.327/0001-31

ADVOGADO: PEDRO NOVINSKY PESSOA DE BARROS - OAB: SP134410

RECLAMADO: JOSE DIAS CARDOSO FILHO - CPF: 005.457.918-04

TERCEIRO INTERESSADO: MAURICIO DIAS CARDOSO - CPF: 038.550.248-63



Assinado eletronicamente por: LENINE CASTRO DOS SANTOS - 26/09/2019 12:53:07 - 39508b9
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19092612530194500000116550807>
Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139 ID. 39508b9 - Pág. 7
Número do documento: 19092612530194500000116550807



Documento assinado pelo Shodo



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Avenida Gomes Freire, 471, 2º Andar, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20231-014
tel: (21) 23807574 - e.mail: vt74.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0100264-86.2016.5.01.0074
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)
RECLAMANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA
RECLAMADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP e outros

CERTIDÃO PJe

Certifico que, nesta data, solicitei o prosseguimento da Carta Precatória de nº 0010144-35.2015.5.15.0139, conforme recibo abaixo.

----- Mensagem encaminhada -----

De: Charles de Gauller Silva da Costa

Para: saj vt ubatuba

Enviadas: Wed, 06 Feb 2019 11:36:56 -0200 (BRST)

Assunto: Prosseguimento de Carta Precatória 0010144-35.2018.5.15.0139

body {height: 100%; color:#000000; font-size:12pt; font-family:arial, helvetica, sans-serif;}

Pelo presente, solicito a Vossa Senhoria o prosseguimento da Carta Precatória de nº 0010144-35.2018.5.15.0139, conforme Despacho abaixo transcrito. Documentos em anexo - EMBARGOS À EXECUÇÃO, DECISÃO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO E CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO -.

Att,

Charles de Gaulle Silva da Costa

Técnico Judiciário/Secretário de VT

"Dê-se ciência às partes e, decorrido o prazo recursal, devolva-se a Deprecata, solicitando o prosseguimento dos atos tendentes à alienação do bem.

RIO DE JANEIRO, 3 de Dezembro de 2018

ALVARO ANTONIO BORGES FARIA

Juiz Titular de Vara do Trabalho "

RIO DE JANEIRO, 6 de Fevereiro de 2019

PJe



Assinado eletronicamente por: CHARLES DE GAULLE SILVA DA COSTA - 06/02/2019 11:40 - 888e885
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19020611402414000000087888e885> - Pág. 1
Número do processo: ATOrd 0100264-86.2016.5.01.0074
Número do documento: 190206114024140000000878889443

PJe



Assinado eletronicamente por: LENINE CASTRO DOS SANTOS - 26/09/2019 12:53:07 - 39508b9
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19092612530194500000116550807>
Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139 ID. 39508b9 - Pág. 8
Número do documento: 19092612530194500000116550807

PJe Assinado eletronicamente por: PAULA BETHLEM DE AMORIM - Juntado em: 07/11/2023 10:19:08 - c78ff5d



Documento assinado pelo Shodo

CHARLES DE GAULLE SILVA DA COSTA



Assinado eletronicamente por: CHARLES DE GAULLE SILVA DA COSTA - 06/02/2019 11:40 - 888e885
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19020611402414000000087888e885> - Pág. 2
Número do processo: ATOOrd 0100264-86.2016.5.01.0074
Número do documento: 190206114024140000000878889443



Assinado eletronicamente por: LENINE CASTRO DOS SANTOS - 26/09/2019 12:53:07 - 39508b9
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19092612530194500000116550807>
Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139 ID. 39508b9 - Pág. 9
Número do documento: 19092612530194500000116550807

PJe Assinado eletronicamente por: PAULA BETHLEM DE AMORIM - Juntado em: 07/11/2023 10:19:08 - c78ff5d



Documento assinado pelo Shodo



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Avenida Gomes Freire, 471, 2º Andar, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20231-014
tel: (21) 23807574 - e.mail: vt74.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0100264-86.2016.5.01.0074
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)
RECLAMANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA
RECLAMADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP e outros

CERTIDÃO PJe

Certifico que, nesta data, solicitei informações acerca do andamento da CP 0010144-35.2015.5.15.0139 ao Juízo Deprecante.

Impresso em: 28/06/2019 às 12:37

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 501201914368793
Documento: 0100264-86.2016.5.01.0074.pdf
Remetente: 74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro (Maria Beatriz Mendonça)
Destinatário: VARA DO TRABALHO DE UBATUBA (TRT15)
Data de Envio: 28/06/2019 12:31:36
Assunto: vosso:0010144-35.2015.5.15.0139; nosso:0100264-86.2016.5.01.0074. Por determinação do MM Juiz do Trabalho da 74VT/RJ, solicita-se informações da CP 0010144-35.2015.5.15.0139, conforme documento em anexo. Grata, Maria Mendonça.

RIO DE JANEIRO , 28 de Junho de 2019

MARIA BEATRIZ MENDONCA

PJe



Assinado eletronicamente por: MARIA BEATRIZ MENDONCA - 28/06/2019 12:38 - a2d0cdb
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=190628123857471000000986a2d0cdb> - Pág. 1
Número do processo: ATOOrd 0100264-86.2016.5.01.0074
Número do documento: 19062812385747100000095876611

PJe



Assinado eletronicamente por: LENINE CASTRO DOS SANTOS - 26/09/2019 12:53:07 - 39508b9
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19092612530194500000116550807>
Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139
Número do documento: 19092612530194500000116550807 ID. 39508b9 - Pág. 10



Documento assinado pelo Shodo



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Avenida Gomes Freire, 471, 2º Andar, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20231-014
tel: (21) 23807574 - e.mail: vt74.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0100264-86.2016.5.01.0074
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)
RECLAMANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA
RECLAMADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP e outros

CERTIDÃO PJe

Certifico que entrei em contato com a Vara de Ubatuba, através dos telefones (12) 38337368 e (12) 38337864, tendo sido atendido, em 09.09.2019, por um servidor que se identificou como assistente de diretor, e, sem querer dizer seu nome, ou mesmo se o diretor estava ou não, perguntou do que se tratava, ocasião em que solicitei esclarecimentos sobre o andamento da carta precatória para lá distribuída sobre o número 0010144.35.2015.5.01.0139, ao tempo que informei, ainda, que o malote digital 501201914368793, para lá remetido em 28.06.2019, não havia sido respondido, até porque sequer foi lido. Certifico que o referido servidor, que apenas quis se identificar como assistente de diretor, não deu a menor importância, dizendo que mais tarde veria o processo e retornaria, o que não aconteceu. Como até a data de ontem à tarde nenhuma resposta foi dada, novamente retornei o telefonema e falei com o diretor que, também sem boa vontade, se identificou com um nome que parecia ser "LENINE", porém não ficou claro e o mesmo não demonstrou boa vontade em repetir mais do que uma vez, dando por compreendido seu nome. Considerando que até o presente momento nenhuma satisfação, resposta ou solução foi apresentada, faço os autos conclusos.

Rio de Janeiro, 11 de Setembro de 2019

WALVIQUE PETITET FROSSARD

Diretor de Secretaria

PJe



Assinado eletronicamente por: WALVIQUE PETITET FROSSARD - 11/09/2019 12:29 - 6282937
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19091112292037600000100338455> ID: 6282937 - Pág. 1
Número do processo: ATOOrd 0100264-86.2016.5.01.0074
Número do documento: 19091112292037600000100338455

PJe



Assinado eletronicamente por: LENINE CASTRO DOS SANTOS - 26/09/2019 12:53:07 - 39508b9
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19092612530194500000116550807>
Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139 ID: 39508b9 - Pág. 11
Número do documento: 19092612530194500000116550807

SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data de Juntada	Documento	Tipo
888e885	06/02/2019 11:40	Solicitando prosseguimento de Carta Precatória ao Juízo de Ubatuba TRT15	Certidão
a2d0cdb	28/06/2019 12:38	certidão	Certidão
6282937	11/09/2019 12:29	ESCLARECIMENTOS SOBRE COBRANÇA DE CPN	Certidão





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 501201914830190

Nome original: 0100264-86.2016.5.01.0074-1 certidão Diretor de Secretaria solicitando informações ao Juízo da Vara de Ubatuba.pdf

Data: 12/09/2019 17:30:56

Remetente:

Maria Beatriz Mendonça

74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Vosso 0010144-35.2018.5.15.0139; nosso: 0100264-86.2016.5.01.0074 Por determinação do MM. Juiz da 74VT RJ, encaminho OFÍCIO PJe 421 2019, a fim de solicitar informações sobre carta precatória 0010144-35.2018.5.15.0139 - VARA DE UBATUBA.

Documento juntado por fabiozanella - FABIO DE SOUZA ZANELLA

Este documento foi assinado por: [FABIO DE SOUZA ZANELLA]

Assinado eletronicamente por: LENINE CASTRO DOS SANTOS - 26/09/2019 12:53:07 - 39508b9
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19092612530194500000116550807>
Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139 ID. 39508b9 - Pág. 13
Número do documento: 19092612530194500000116550807





Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO ATOrd 0100264-86.2016.5.01.0074

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 02/03/2016

Valor da causa: R\$ 35.500,00

Dependência: 0100011-98.2016.5.01.0074

Partes:

RECLAMANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA - CPF: 056.524.747-69

ADVOGADO: CAROLINA BAZILIO DE SOUZA - OAB: RJ154917-D

RECLAMADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP - CNPJ:
62.034.327/0001-31

ADVOGADO: PEDRO NOVINSKY PESSOA DE BARROS - OAB: SP134410

RECLAMADO: JOSE DIAS CARDOSO FILHO - CPF: 005.457.918-04

TERCEIRO INTERESSADO: MAURICIO DIAS CARDOSO - CPF: 038.550.248-63



Assinado eletronicamente por: LENINE CASTRO DOS SANTOS - 26/09/2019 12:53:07 - 39508b9
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19092612530194500000116550807>
Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139 ID. 39508b9 - Pág. 14
Número do documento: 19092612530194500000116550807



Documento assinado pelo Shodo



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Avenida Gomes Freire, 471, 2º Andar, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20231-014
tel: (21) 23807574 - e.mail: vt74.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0100264-86.2016.5.01.0074
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)
RECLAMANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA
RECLAMADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP e outros

CERTIDÃO PJe

Certifico que entrei em contato com a Vara de Ubatuba, através dos telefones (12) 38337368 e (12) 38337864, tendo sido atendido, em 09.09.2019, por um servidor que se identificou como assistente de diretor, e, sem querer dizer seu nome, ou mesmo se o diretor estava ou não, perguntou do que se tratava, ocasião em que solicitei esclarecimentos sobre o andamento da carta precatória para lá distribuída sobre o número 0010144.35.2015.5.01.0139, ao tempo que informei, ainda, que o malote digital 501201914368793, para lá remetido em 28.06.2019, não havia sido respondido, até porque sequer foi lido. Certifico que o referido servidor, que apenas quis se identificar como assistente de diretor, não deu a menor importância, dizendo que mais tarde veria o processo e retornaria, o que não aconteceu. Como até a data de ontem à tarde nenhuma resposta foi dada, novamente retornei o telefonema e falei com o diretor que, também sem boa vontade, se identificou com um nome que parecia ser "LENINE", porém não ficou claro e o mesmo não demonstrou boa vontade em repetir mais do que uma vez, dando por compreendido seu nome. Considerando que até o presente momento nenhuma satisfação, resposta ou solução foi apresentada, faço os autos conclusos.

Rio de Janeiro, 11 de Setembro de 2019

WALVIQUE PETITET FROSSARD

Diretor de Secretaria

PJe



Assinado eletronicamente por: WALVIQUE PETITET FROSSARD - 11/09/2019 12:29 - 6282937
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19091112292037600000100338455> - Pág. 1
Número do processo: ATOOrd 0100264-86.2016.5.01.0074
Número do documento: 19091112292037600000100338455

PJe



Assinado eletronicamente por: LENINE CASTRO DOS SANTOS - 26/09/2019 12:53:07 - 39508b9
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19092612530194500000116550807>
Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139
Número do documento: 19092612530194500000116550807 ID. 39508b9 - Pág. 15

SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data de Juntada	Documento	Tipo
6282937	11/09/2019 12:29	ESCLARECIMENTOS SOBRE COBRANÇA DE CPN	Certidão



PROAD 21067/2019

INTERESSADOS

CORREGED - CORREGEDORIA REGIONAL

at2/ea1/sc1

DESPACHO

Trata-se do Ofício PJe 421/2019 encaminhado pela 74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, por meio do qual comunica possível morosidade da Vara do Trabalho de Ubatuba no cumprimento da Carta Precatória nº 0010144-35.2018.5.15.0139.

Em síntese, pelo teor das alegações e dos documentos anexados ao presente expediente, desde fevereiro do corrente ano, o Juízo Deprecante teria, reiteradamente, solicitado informações sobre a referida carta precatória ao Juízo Deprecado.

Relata que, diante da ausência de respostas, o Diretor de Secretaria da 74ª Vara do trabalho do Rio de Janeiro, teria conversado por telefone com servidor e o Diretor do Juízo deprecado, conforme cópia de certidão em anexo.

Por fim, afirma que, diante de reiterados pedidos e do não retorno das informações pelo Juízo Deprecado até ao presente momento, solicita a esta Corregedoria Regional as medidas necessárias, a fim de solucionar a questão.

É o breve relatório.

De início, solicitem-se informações à Unidade sobre a alegada ausência de respostas às solicitação do Juízo deprecante, a serem prestadas no prazo de 10 dias.

Dê-se ciência ao MMo Juiz Titular Luis Fernando Lupato e ao Diretor de Secretaria, Senhor Lenine Castro dos Santos.

Após resposta, retornem os autos conclusos.

Campinas, 23 de setembro de 2019.

MANUEL SOARES FERREIRA CARRADITA

Corregedor Regional

Documento juntado por fabiozanella - FABIO DE SOUZA ZANELLA

Este documento foi assinado por: [MANUEL SOARES FERREIRA CARRADITA:3256]

Assinado eletronicamente por: LENINE CASTRO DOS SANTOS - 26/09/2019 12:53:07 - 39508b9
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19092612530194500000116550807>
Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139 ID. 39508b9 - Pág. 17
Número do documento: 19092612530194500000116550807





Assinado eletronicamente por: LENINE CASTRO DOS SANTOS - 26/09/2019 12:53:07 - 39508b9
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19092612530194500000116550807>
Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139 ID. 39508b9 - Pág. 18
Número do documento: 19092612530194500000116550807

Termo de envio de e-mail

E-mail enviado pelo sistema conforme descrito abaixo.

De: secretaria.corregedoria@trt15.jus.br

Para: luislupato@trt15.jus.br

Cc: leninesantos@trt15.jus.br

Cco: secretaria.corregedoria@trt15.jus.br

Assunto: Ciência Despacho - PROAD 21067/2019 - Informações Carta Precatória

Documentos anexos:

4 - DESPACHO - 19/09/2019 - Solicita Informações - at2

Mensagem:

Exmo. Magistrado,

De ordem do Exmo. Desembargador Corregedor Regional, encaminhamos para ciência de Vossa Excelência despacho exarado no PROAD 21067/2019, documento nº 4.

Solicita-se o encaminhamento de manifestações ou informações por meio de pedido complementar diretamente no respectivo PROAD (<https://proad.trt15.jus.br/proad/>).

Respeitosamente,

Secretaria da Corregedoria Regional

Em 25/09/2019,

fabiozanella - FABIO DE SOUZA ZANELLA

* Documento gerado automaticamente pelo sistema

Documento juntado por fabiozanella - FABIO DE SOUZA ZANELLA

Este documento foi assinado por: [FABIO DE SOUZA ZANELLA]

Assinado eletronicamente por: LENINE CASTRO DOS SANTOS - 26/09/2019 12:53:07 - 39508b9
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19092612530194500000116550807>
Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139 ID. 39508b9 - Pág. 19
Número do documento: 19092612530194500000116550807



CERTIDÃO DE CIÊNCIA

Certifico que tomei ciência documentos abaixo relacionados do processo 21067/2019

4 - DESPACHO - 19/09/2019 - Solicita Informações - at2

Em 25/09/2019,

leninesantos - LENINE CASTRO DOS SANTOS

Documento juntado pelo SISTEMA PROAD

Este documento foi assinado por: [LENINE CASTRO DOS SANTOS]

Assinado eletronicamente por: LENINE CASTRO DOS SANTOS - 26/09/2019 12:53:07 - 39508b9
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19092612530194500000116550807>
Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139 ID. 39508b9 - Pág. 20
Número do documento: 19092612530194500000116550807



Histórico de Eventos

26/09/2019 12:43		Pedido Complementar aguardando aprovação Feito em 26/09/2019 por leninesantos - LENINE CASTRO DOS SANTOS. Ver documentos
25/09/2019 13:13		fabiozanella - FABIO DE SOUZA ZANELLA incluiu o documento: 5 - E-MAIL - Ciência Despacho - PROAD 21067/2019 - Informações Carta Precatória
25/09/2019 13:12		Pedido de Ciência. PROCEDADM - SEÇÃO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS solicitou ciência de leninesantos - LENINE CASTRO DOS SANTOS. Ciência dada em 25/09/2019. Motivo: De ordem do Exmo. Desembargador Corregedor regional, para ciência. Tomada de ciência por LENINE CASTRO DOS SANTOS em 25/09/2019 13:51:01. Ciência válida a partir do próximo dia útil. Documentos: - 4-DESPACHO - 19/09/2019 - Solicita Informações - at2
25/09/2019 13:12		Pedido de Ciência. fabiozanella - FABIO DE SOUZA ZANELLA representando PROCEDADM - SEÇÃO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS solicitou ciência de luislupato - LUIS FERNANDO LUPATO. Aguardando ciência. Motivo: De ordem do Exmo. Desembargador Corregedor regional, para ciência. Alerta a ser criado 0 dias após a data de ciência.
25/09/2019 13:10		fabiozanella - FABIO DE SOUZA ZANELLA assumiu a responsabilidade deste processo
24/09/2019 11:36		Encaminhamento de SECCORREG - SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL para PROCEDADM - SEÇÃO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS feito por mcarradita - MANUEL SOARES FERREIRA CARRADITA Em análise desde 25/09/2019. Responsável atual: fabiozanella - FABIO DE SOUZA ZANELLA
24/09/2019 11:36		DESPACHO Clique aqui para ver este documento
23/09/2019 15:13		flaviolandi - FLAVIO LANDI atribuiu a responsabilidade do processo para mcarradita - MANUEL SOARES FERREIRA CARRADITA.
23/09/2019 14:10		vlademirsuato - VLADimir NEI SUATO atribuiu a responsabilidade do processo para flaviolandi - FLAVIO LANDI.
17/09/2019 14:50		fabiozanella - FABIO DE SOUZA ZANELLA assumiu a responsabilidade deste processo
17/09/2019 14:50		Encaminhamento de SECCORREG - SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL para SECCORREG - SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL feito por fabiozanella - FABIO DE SOUZA ZANELLA Motivo: Encaminhamento Automático Analisado no período de 17/09/2019 à 23/09/2019. Concluído por mcarradita - MANUEL SOARES FERREIRA CARRADITA



Observações



Assinado eletronicamente por: LENINE CASTRO DOS SANTOS - 26/09/2019 12:53:07 - 39508b9
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19092612530194500000116550807>
Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139 ID. 39508b9 - Pág. 22
Número do documento: 19092612530194500000116550807

PROAD 21067/2019

INTERESSADOS

CORREGED - CORREGEDORIA REGIONAL



Excelentíssimo Senhor Corregedor.

Pelo presente, venho respeitosamente prestar as informações solicitadas.

Os autos da Carta Precatória nº 0010144-35.2018.5.15.0139, em curso nesta Unidade, recebida da 74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ, expedida nos autos do processo nº 0100264-86.2016.5.01.0074, daquele Juízo, tramitam normalmente nesta Vara do Trabalho.

Foram autuados em 27/03/2018.

Teve o primeiro despacho para cumprimento em 16/04/2018.

Foi expedido mandado para cumprimento em 15/05/2018.

O mandado foi cumprido e devolvido aos autos em 13/06/2018, com penhora e avaliação cumpridas.

Por se tratar de imóvel de temporada e o executado não residir nesta Jurisdição, não foi possível dar ciência da penhora por oficial de justiça.

Os autos da precatória e os devedores foram cadastrados no EXE15 em 14/06/2018.

Diante da ausência de informações nos autos da precatória acerca dos endereços dos executados, foram feitas buscas, nesta Unidade, em 01/10/2018, via e-cac, dos dados do executado e seu cônjuge, para viabilizar suas intimações.

O Juízo Deprecante sequer fornecer cópia da matrícula do imóvel, para viabilizar a penhora, cuja providência foi cumprida pelo zeloso oficial de justiça desta Unidade.

A ausência da matrícula atualizada e dos endereços dos executados já ensejariam a devolução da precatória sem cumprimento, o que não ocorreu, diante do espírito de cooperação desta Unidade com os colegas de outros Regionais.

No dia 01/10/2018, foi recebido e-mail do J. Deprecante, solicitando informações quanto ao andamento, o que foi prontamente atendido, conforme documento id 991736f, de 02/10/2018.



Assinado eletronicamente por: LENINE CASTRO DOS SANTOS - 26/09/2019 12:54:50 - ba2342d
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19092612543753600000116550951>
Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139 ID. ba2342d - Pág. 1
Número do documento: 19092612543753600000116550951

Na sequência, foram opostos embargos à execução no J. Deprecante, conforme peça juntada nos autos da precatória em 10/10/2018.

O Registro da penhora do imóvel na respectiva matrícula foi juntado aos autos dia 18/10/2018.

Os autos da carta precatória foram devolvidos ao J. Deprecante em 23/10/2018, via malote digital, para julgamento dos embargos à execução.

Em 06/02/2019, os autos da precatória foram devolvidos a este Juízo para prosseguimento, após a solução dos embargos à execução e decurso do prazo para agravo de petição.

Na mesma data, 06/02/2019, foi exarado despacho saneador nos autos, conforme id 1d9099c, para regularizar às intimações do executado e seu cônjuge, proprietários do imóvel penhorado.

Expedido Edital de intimação dia 07/02/2019, conforme id 1a5daf9.

Em 28/06/2019, o J. Deprecante solicitou informações quanto ao andamento da precatória, via malote digital.

Apesar do J. Deprecante haver **informado o número errado dos autos da precatória, 0010144-35.2015.5.15.0139**, o zeloso servidor desta Unidade juntou o documento no processo correto, conforme se constata do recibo de malote digital juntado aos autos via id 4498f36.

Diante da ausência de resposta de referida informação até o dia 10/09/2019, haja vista o número reduzido de servidores que atuam efetivamente nesta Unidade, apenas 03 (três), um em cada fase processual, nessa data, o Diretor da 74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/SP, via telefone, entrou em contato com esta Unidade, o qual foi atendido com cordialidade pelos servidores da Unidade. Como referido Diretor estava alterado ao telefone, os servidores me passaram a ligação. Atendi referido Diretor prontamente e o informei que as informações quanto aos andamento dos autos da precatória eu lhe enviaria pessoalmente por e-mail.

E assim foi feito. No dia 10/09/2019, na mesma data da ligação telefônica, o imóvel penhorado foi cadastrado no EXE15, conforme documento id 5fbf1ad, e disponibilizado para realização de hasta pública, conforme documento id 1262ec3, a ser realizada oportunamente pela Divisão de Hasta Pública de Taubaté.

Na sequência, no dia 13/09/2019, enviei e-mail para o J. Deprecante, conforme documento id 9a901a9, dando-lhes ciência do andamento dos autos da carta precatória.

Por consequência da presente reclamação, prestamos novamente as informações, via malote digital, conforme documento id 4aaa9a8, de 25/09/2019.

Por oportuno, ressalto que, apesar de todas dificuldades que temos encontrado para dar cumprimento a todas as demandas do Juízo, devido ao número reduzidíssimo de servidores, todos têm se empenhado com esmero no cumprimento do dever.



Apenas lamento a atitude do Diretor da 74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ pela sua falta de cordialidade e respeito com os colegas de trabalho, servidores de uma Instituição irmã, que sofrem as mesmas dificuldades e desafios impostos pela conjuntura econômica e política que o país enfrenta.

Respeitosamente,

LENINE CASTRO DOS SANTOS

Diretor de Secretaria

VT UBATUBA





**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

Hasta Pública nº 5/2019-TAUBATÉ

Data da Hasta: 13/11/2019 13:00:00

Leiloeiro: DINIZ PARUSSOLO MARTINS

Endereço Eletrônico: <http://www.dinizmartinsleiloes.com.br>

Para esta Hasta Pública, fica sugerido o lance mínimo de 60% do Valor Total Penhorado, devendo o leiloeiro consultar a Divisão de Execução de TAUBATÉ para confirmação do índice sugerido, antes da publicação do edital.

1- Processo: 0010144-35.2018.5.15.0139 - VARA DO TRABALHO DE UBATUBA

1.1 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 25541 - 1º Cartório - UBATUBA/SP

Descrição: Um terreno sem benfeitorias, constituído pelos lotes nº 01 e nº 02 da quadra H, do loteamento denominado "Jardim Espacial", situado no bairro das Toninhas, perímetro urbano. Rua Trajano Bueno Veloso, 70

No terreno esta construída uma casa com aproximadamente 204,00 m², padrão superior em tijolinho à vista e madeira

Proprietários:

JOSE DIAS CARDOSO FILHO
CPF: 005.457.918-04

Removido: Não

Localização: Rua Trajano Bueno Veloso, 70, Complemento: Jardim Espacial

Bairro: Toninhas

Cidade: UBATUBA UF: SP

CEP: 11680000

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100.00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 1,100,000.00

Valor Total Penhorado: R\$ 1,100,000.00

Data da Avaliação: 06/06/2018

Data Penhora: 06/06/2018

Ordem da Penhora: 1

Anexo(s) do bem:

Não há anexos cadastrados para este bem.

Extraído em 02/10/2019 00:01:43





CRC-JUD

Miguel Peterossi Pardini | Principal | Sair

Principal
C. R. C.
Busca na CRC
Pedido de Certidão
Certidões Solicitadas
Enviar Mandado
Mandados Enviados

Vizualização de Dados do Registro

Cartório de Registro: **São Paulo - 9º Subdistrito - Vila Mariana**
Número do CNS: **12204-4**
UF: **SP**

ÓBITO

Nome do Falecido: **JOSE DIAS CARDOSO FILHO**
Nome do Genitor 1: JOSE DIAS CARDOSO
Nome do Genitor 2: MARIA AUGUSTA RAMOS CARDOSO
Data do Óbito: **16/04/2018**

Matrícula: **12204401552018400161147006201641**
Data de Entrada: **23/04/2018**
Data do Registro: 19/04/2018
Acêrvo: 01
Número do Livro: 00161
Número da Folha: 147
Número do Registro: 0062016

Observações:

0 caracteres de 2000





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Vara do Trabalho de Ubatuba

Processo: 0010144-35.2018.5.15.0139

AUTOR: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA

RÉU: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP e outros

DESPACHO

Constata-se nos autos que o executado, Sr. José Dias Cardoso Filho, faleceu em 16/04/2018, conforme registro de óbito juntado pela Secretaria deste Juízo em 02/10/2019 (ID 3ba2d3f).

Portanto, considero nulas a nomeação do executado como depositário do bem penhorado, realizada em 01/10/2018 (ID 30bbdcd), bem como as notificações por correio e por edital, expedidas em 07/02/2019, para ciência da penhora e avaliação do imóvel para os efeitos do artigo 884 da CLT e da nomeação como depositário, destinadas ao executado falecido.

Sendo assim, a fim de evitar eventuais nulidades dos próximos atos executórios, para prosseguimento da execução com alienação do imóvel em hasta pública, entendo necessária a regularização do polo passivo, com a indicação dos representantes do espólio de José Dias Cardoso Filho.

Com efeito, retire-se da Hasta Pública nº 5/2019 - Taubaté, o imóvel penhorado nos autos, e devolva-se a presente carta precatória à origem, colocando-nos à disposição para novas diligências que se fizerem necessárias.

Cumpra-se.

Intimem-se.

Ubatuba, 2 de outubro de 2019 (4ª feira).

RICARDO PHILIPPE DOS SANTOS

Juiz do Trabalho





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Vara do Trabalho de Ubatuba

Processo: 0010144-35.2018.5.15.0139

AUTOR: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA

RÉU: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP e outros

DESPACHO

Constata-se nos autos que o executado, Sr. José Dias Cardoso Filho, faleceu em 16/04/2018, conforme registro de óbito juntado pela Secretaria deste Juízo em 02/10/2019 (ID 3ba2d3f).

Portanto, considero nulas a nomeação do executado como depositário do bem penhorado, realizada em 01/10/2018 (ID 30bbdcd), bem como as notificações por correio e por edital, expedidas em 07/02/2019, para ciência da penhora e avaliação do imóvel para os efeitos do artigo 884 da CLT e da nomeação como depositário, destinadas ao executado falecido.

Sendo assim, a fim de evitar eventuais nulidades dos próximos atos executórios, para prosseguimento da execução com alienação do imóvel em hasta pública, entendo necessária a regularização do polo passivo, com a indicação dos representantes do espólio de José Dias Cardoso Filho.

Com efeito, retire-se da Hasta Pública nº 5/2019 - Taubaté, o imóvel penhorado nos autos, e devolva-se a presente carta precatória à origem, colocando-nos à disposição para novas diligências que se fizerem necessárias.

Cumpra-se.

Intimem-se.

Ubatuba, 2 de outubro de 2019 (4ª feira).

RICARDO PHILIFE DOS SANTOS

Juiz do Trabalho





Miguel Peterossi Pardini <miguelpardini@trt15.jus.br>

Sistema de Execuções - Alteração na Hasta Pública 5/2019-TAUBATÉ

execucoes@trt15.jus.br <execucoes@trt15.jus.br>

8 de outubro de 2019 17:50

Informamos que houve alteração na situação do seguinte item incluído na Hasta Pública 5/2019-TAUBATÉ.
Processo: 0010144-35.2018.5.15.0139 - VARA DO TRABALHO DE UBATUBA
Bem: Imóvel - 25541/1º Cartório UBATUBA/SP
Descrição: Um terreno sem benfeitorias, constituído pelos lotes nº 01 e nº 02 da quadra H, do loteamento denominado "Jardim Espacial", situado no bairro das Toninhas, perímetro urbano. Rua Trajano Bueno Veloso, 70
Status anterior: Incluído
Status atual: Excluído
Motivo: Por determinação judicial (ID c6c8d55), para regularização do polo passivo pelo J. Deprecante, em razão do falecimento da executada, proprietária do imóvel.
Data modificação: 08/10/2019 17:50:04
Usuário que efetuou a operação: MIGUEL PETEROSSO PARDINI
Lotação do usuário: VARA DO TRABALHO DE UBATUBA
Sistema de Execuções - Mensagem Automática - Não responder
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

--

You received this message because you are subscribed to the Google Groups "Saj - Vara Trabalhista de Ubatuba - Grupos Diversos" group.

To view this discussion on the web visit <https://groups.google.com/a/trt15.jus.br/d/msgid/saj.vt.ubatuba/1789159221.7.1570567804850.JavaMail.tomcat%40extranet-pr-app-a>.

<https://mail.google.com/mail/u/0?ik=81c1268400&view=pt&search=all&permmsgid=msg-f%3A1646859711126663411&simpl=msg-f%3A1646859...> 1/1



Assinado eletronicamente por: MIGUEL PETEROSSO PARDINI - 08/10/2019 17:55:24 - 7702fa2
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19100817550537000000117362510>
Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139 ID. 7702fa2 - Pág. 1
Número do documento: 19100817550537000000117362510



Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 08/10/2019 às 18:08

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 515201914990543

Documento: Carta Precatória 0010144-35.2018.5.15.0139 referente ao processo 0100264-86.2016.5.01.0074 - parte 1.pdf

Remetente: VARA DO TRABALHO DE UBATUBA (Miguel Peterossi Pardini)

Destinatário: 74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro (TRT1)

Data de Envio: 08/10/2019 18:02:59

Assunto: Devolução de carta precatória referente aos autos do processo de nº 0100264-86.2016.5.01.0074.

Código de rastreabilidade: 515201914990544

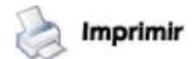
Documento: Carta Precatória 0010144-35.2018.5.15.0139 referente ao processo 0100264-86.2016.5.01.0074 - parte 2.pdf

Remetente: VARA DO TRABALHO DE UBATUBA (Miguel Peterossi Pardini)

Destinatário: 74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro (TRT1)

Data de Envio: 08/10/2019 18:02:59

Assunto: Devolução de carta precatória referente aos autos do processo de nº 0100264-86.2016.5.01.0074.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 501202118235904

Nome original: 0100264-86.2016.5.01.0074(0010144-35.2018.5.01.0139(UBATUBA)2.pdf

Data: 17/08/2021 08:40:11

Remetente:

Charles

74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Pelo presente, no interesse dos processos 0100264-86.2016.5.01.0074 010144-35.2018.5.15.0139, encaminhado despacho ofício para providências. Att, Charles de Gaulle e Técnico Judiciário.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0100264-86.2016.5.01.0074

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 02/03/2016

Valor da causa: R\$ 35.500,00

Partes:

RECLAMANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA

ADVOGADO: CAROLINA BAZILIO DE SOUZA

RECLAMADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP

ADVOGADO: PEDRO NOVINSKY PESSOA DE BARROS

RECLAMADO: JOSE DIAS CARDOSO FILHO

TERCEIRO INTERESSADO: MAURICIO DIAS CARDOSO

TERCEIRO INTERESSADO: Lydia Barra Cardoso



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
 74ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO
ATOrd 0100264-86.2016.5.01.0074
 RECLAMANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA
 RECLAMADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP E
 OUTROS (2)

Devolva-se a Carta Precatória de id fe4d2e9, solicitando ao Juízo Deprecado que notifique a esposa do devedor, sra. Lydia Barra Cardoso, residente na Rua Pires de Mota, n.º: 647, 14º andar, apartamento 142 –Aclimação –São Paulo/SP, por OFICIAL DE JUSTIÇA, para dar-lhe ciência da penhora do imóvel e dizer se aceita o encargo de depositária do bem, considerando a impossibilidade de nomeação de depositário judicial de maneira compulsória.

Não havendo manifestação ou não sendo assumindo espontaneamente o encargo, solicita-se que seja oficiado ao Cartório do RGI, indicando como fiel depositário o Exequente, designando-se, por fim, nova praça para alienação do imóvel.

RIO DE JANEIRO/RJ, 12 de agosto de 2021.

LIVIA DOS SANTOS VARDIERO
 Juíza do Trabalho Substituta



Assinado eletronicamente por: LIVIA DOS SANTOS VARDIERO - Juntado em: 12/08/2021 19:48:45 - b26bce5
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/21081218213091400000137224740?instancia=1>
 Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074
 Número do documento: 21081218213091400000137224740



Assinado eletronicamente por: JOSE CARLOS DE OLIVEIRA MONTEIRO - Juntado em: 17/08/2021 15:00:54 - 3a4cbd0
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/21081715002027400000158490076?instancia=1>
 Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139
 Número do documento: 21081715002027400000158490076



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 501202118235903

Nome original: 0100264-86.2016.5.01.0074(0010144-35.2018.5.01.0139(UBATUBA)1.pdf

Data: 17/08/2021 08:40:11

Remetente:

Charles

74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Pelo presente, no interesse dos processos 0100264-86.2016.5.01.0074 010144-35.2018.5.15.0139, encaminhado despacho ofício para providências. Att, Charles de Gaulle e Técnico Judiciário.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0100264-86.2016.5.01.0074

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 02/03/2016

Valor da causa: R\$ 35.500,00

Partes:

RECLAMANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA

ADVOGADO: CAROLINA BAZILIO DE SOUZA

RECLAMADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP

ADVOGADO: PEDRO NOVINSKY PESSOA DE BARROS

RECLAMADO: JOSE DIAS CARDOSO FILHO

TERCEIRO INTERESSADO: MAURICIO DIAS CARDOSO

TERCEIRO INTERESSADO: Lydia Barra Cardoso



Documento assinado pelo Shodo

Fls.: 128



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

Hasta Pública nº 5/2019-TAUBATÉ

Data da Hasta: 13/11/2019 13:00:00
Leiloeiro: DINIZ PARUSSOLO MARTINS
Endereço Eletrônico: <http://www.dinizmartinsleiloes.com.br>

Para esta Hasta Pública, fica sugerido o lance mínimo de 60% do Valor Total Penhorado, devendo o leiloeiro consultar a Divisão de Execução de TAUBATÉ para confirmação do índice sugerido, antes da publicação do edital.

1- Processo: 0010144-35.2018.5.15.0139 - VARA DO TRABALHO DE UBATUBA

1.1 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 25541 - 1º Cartório - UBATUBA/SP

Descrição: Um terreno sem benfeitorias, constituído pelos lotes nº 01 e nº 02 da quadra H, do loteamento denominado "Jardim Espacial", situado no bairro das Toninhas, perímetro urbano. Rua Trajano Bueno Veloso, 70

No terreno esta construída uma casa com aproximadamente 204,00 m , padrão superior em tijolinho à vista e madeira

Proprietários:
JOSE DIAS CARDOSO FILHO
CPF: 005.457.918-04

Removido: Não

Localização: Rua Trajano Bueno Veloso, 70, Complemento: Jardim Espacial
Bairro: Toninhas
Cidade: UBATUBA UF: SP
CEP: 11680000

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100.00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 1,100,000.00

Valor Total Penhorado: R\$ 1,100,000.00

Data da Avaliação: 06/06/2018

Data Penhora: 06/06/2018

Ordem da Penhora: 1

Anexo(s) do bem:

Não há anexos cadastrados para este bem.

Extraído em 02/10/2019 00:01:43

5/2019-TAUBATÉ

Pág.: 1 de 1



Assinado eletronicamente por: MIGUEL PETEROSI PARDINI - 02/10/2019 12:54 - adb4dd9
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19100212541557800000116933084> - Pág. 1
Número do processo: CartPrecCiv 0010144-35.2018.5.15.0139
Número do documento: 19100212541557800000116933084



Assinado eletronicamente por: WALVQUE PETITET FROSSARD - 09/10/2019 11:48:10 - fe4d2e9
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19100911480703300000102082661>
Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074
Número do documento: 19100911480703300000102082661

PJe Assinado eletronicamente por: JOSE CARLOS DE OLIVEIRA MONTEIRO - Juntado em: 17/08/2021 15:00:54 - c28556c

PJe Assinado eletronicamente por: PAULA BETHLEM DE AMORIM - Juntado em: 07/11/2023 10:19:08 - c78ff5d



Documento assinado pelo Shodo...
02/10/2019 https://sistema.registrocivil.org.br/crcjud/index.cfm#/central/registroDetalhar/929430/params/tipo_registro/O/id/159834264/cartorio_...



CRC-JUD

Miguel Peterossi Pardini | Principal | Sair

- Principal
- C. R. C.**
- Busca na CRC
- Pedido de Certidão
- Certidões Solicitadas
- Enviar Mandado
- Mandados Enviados

Vizualização de Dados do Registro

Cartório de Registro: **São Paulo - 9º Subdistrito - Vila Mariana**
Número do CNS: **12204-4**
UF: **SP**

ÓBITO

Nome do Falecido: **JOSE DIAS CARDOSO FILHO**
Nome do Genitor 1: JOSE DIAS CARDOSO
Nome do Genitor 2: MARIA AUGUSTA RAMOS CARDOSO
Data do Óbito: **16/04/2018**

Matrícula: **12204401552018400161147006201641**
Data de Entrada: **23/04/2018**
Data do Registro: 19/04/2018
Acêrvo: 01
Número do Livro: 00161
Número da Folha: 147
Número do Registro: 0062016

Observações:

0 caracteres de 2000

Solicitar 2ª Via de certidão

https://sistema.registrocivil.org.br/crcjud/index.cfm#/central/registroDetalhar/929430/params/tipo_registro/O/id/159834264/cartorio_id/111/busca_j... 1/1



Assinado eletronicamente por: MIGUEL PETEROSSO PARDINI - 02/10/2019 14:24 - 3ba2d3f
https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19100214241561400000116945429 - Pág. 1
Número do processo: CartPrecCiv 0010144-35.2018.5.15.0139
Número do documento: 19100214241561400000116945429



Assinado eletronicamente por: WALVIQUE PETITET FROSSARD - 09/10/2019 11:48:10 - fe4d2e9
https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19100911480703300000102082661
Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074
Número do documento: 19100911480703300000102082661

PJe Assinado eletronicamente por: JOSE CARLOS DE OLIVEIRA MONTEIRO - Juntado em: 17/08/2021 15:00:54 - c28556c

PJe Assinado eletronicamente por: PAULA BETHLEM DE AMORIM - Juntado em: 07/11/2023 10:19:08 - c78ff5d



Documento assinado pelo Shodo

Fls.: 130



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
 Vara do Trabalho de Ubatuba

Processo: 0010144-35.2018.5.15.0139

AUTOR: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA

RÉU: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP e outros

DESPACHO

Constata-se nos autos que o executado, Sr. José Dias Cardoso Filho, faleceu em 16/04/2018, conforme registro de óbito juntado pela Secretaria deste Juízo em 02/10/2019 (ID 3ba2d3f).

Portanto, considero nulas a nomeação do executado como depositário do bem penhorado, realizada em 01/10/2018 (ID 30bbdcd), bem como as notificações por correio e por edital, expedidas em 07/02/2019, para ciência da penhora e avaliação do imóvel para os efeitos do artigo 884 da CLT e da nomeação como depositário, destinadas ao executado falecido.

Sendo assim, a fim de evitar eventuais nulidades dos próximos atos executórios, para prosseguimento da execução com alienação do imóvel em hasta pública, entendo necessária a regularização do polo passivo, com a indicação dos representantes do espólio de José Dias Cardoso Filho.

Com efeito, retire-se da Hasta Pública nº 5/2019 - Taubaté, o imóvel penhorado nos autos, e devolva-se a presente carta precatória à origem, colocando-nos à disposição para novas diligências que se fizerem necessárias.

Cumpra-se.

Intimem-se.

Ubatuba, 2 de outubro de 2019 (4ª feira).

RICARDO PHILIPPE DOS SANTOS

Juiz do Trabalho



Assinado eletronicamente por: RICARDO PHILIPPE DOS SANTOS - 08/10/2019 12:40 - c6c8d55

<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1910021653343210000011673792> - Pág. 1

Número do processo: CartPrecCiv 0010144-35.2018.5.15.0139

Número do documento: 19100216533432100000116973792



Assinado eletronicamente por: WALVIQUE PETITET FROSSARD - 09/10/2019 11:48:10 - fe4d2e9

<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19100911480703300000102082661>

Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074

Número do documento: 19100911480703300000102082661

 Assinado eletronicamente por: JOSE CARLOS DE OLIVEIRA MONTEIRO - Juntado em: 17/08/2021 15:00:54 - c28556c

 Assinado eletronicamente por: PAULA BETHLEM DE AMORIM - Juntado em: 07/11/2023 10:19:08 - c78ff5d



Documento assinado pelo Shodo

Fls.: 131



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
 Vara do Trabalho de Ubatuba

Processo: 0010144-35.2018.5.15.0139

AUTOR: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA

RÉU: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP e outros

DESPACHO

Constata-se nos autos que o executado, Sr. José Dias Cardoso Filho, faleceu em 16/04/2018, conforme registro de óbito juntado pela Secretaria deste Juízo em 02/10/2019 (ID 3ba2d3f).

Portanto, considero nulas a nomeação do executado como depositário do bem penhorado, realizada em 01/10/2018 (ID 30bbdcd), bem como as notificações por correio e por edital, expedidas em 07/02/2019, para ciência da penhora e avaliação do imóvel para os efeitos do artigo 884 da CLT e da nomeação como depositário, destinadas ao executado falecido.

Sendo assim, a fim de evitar eventuais nulidades dos próximos atos executórios, para prosseguimento da execução com alienação do imóvel em hasta pública, entendo necessária a regularização do polo passivo, com a indicação dos representantes do espólio de José Dias Cardoso Filho.

Com efeito, retire-se da Hasta Pública nº 5/2019 - Taubaté, o imóvel penhorado nos autos, e devolva-se a presente carta precatória à origem, colocando-nos à disposição para novas diligências que se fizerem necessárias.

Cumpra-se.

Intimem-se.

Ubatuba, 2 de outubro de 2019 (4ª feira).

RICARDO PHILIPPE DOS SANTOS

Juiz do Trabalho

PJe



Assinado eletronicamente por: RICARDO PHILIPPE DOS SANTOS - 08/10/2019 12:40 - bdeb94c
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1910081240414080000117309590>
 Número do processo: CartPrecCiv 0010144-35.2018.5.15.0139
 Número do documento: 1910081240414080000117309590

PJe



Assinado eletronicamente por: WALVQUE PETITET FROSSARD - 09/10/2019 11:48:10 - fe4d2e9
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19100911480703300000102082661>
 Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074
 Número do documento: 19100911480703300000102082661

PJe Assinado eletronicamente por: JOSE CARLOS DE OLIVEIRA MONTEIRO - Juntado em: 17/08/2021 15:00:54 - c28556c

PJe Assinado eletronicamente por: PAULA BETHLEM DE AMORIM - Juntado em: 07/11/2023 10:19:08 - c78ff5d



Fls.: 132

Documento assinado pelo Show...
08/10/2019 E-mail de Tribunal Regional do Trabalho - 15ª Região - Sistema de Execuções - Alteração na Hasta Pública 5/2019-TAUBATÉ



Miguel Peterossi Pardini <miguelpardini@trt15.jus.br>

Sistema de Execuções - Alteração na Hasta Pública 5/2019-TAUBATÉ

execucoes@trt15.jus.br <execucoes@trt15.jus.br>

8 de outubro de 2019 17:50

Informamos que houve alteração na situação do seguinte item incluído na Hasta Pública 5/2019-TAUBATÉ.
 Processo: 0010144-35.2018.5.15.0139 - VARA DO TRABALHO DE UBATUBA
 Bem: Imóvel - 25541/1º Cartório UBATUBA/SP
 Descrição: Um terreno sem benfeitorias, constituído pelos lotes nº 01 e nº 02 da quadra H, do loteamento denominado "Jardim Espacial", situado no bairro das Toninhas, perímetro urbano. Rua Trajano Bueno Veloso, 70
 Status anterior: Incluído
 Status atual: Excluído
 Motivo: Por determinação judicial (ID c6c8d55), para regularização do polo passivo pelo J. Deprecante, em razão do falecimento da executada, proprietária do imóvel.
 Data modificação: 08/10/2019 17:50:04
 Usuário que efetuou a operação: MIGUEL PETEROSSO PARDINI
 Lotação do usuário: VARA DO TRABALHO DE UBATUBA
 Sistema de Execuções - Mensagem Automática - Não responder
 Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

--

You received this message because you are subscribed to the Google Groups "Saj - Vara Trabalhista de Ubatuba - Grupos Diversos" group.

To view this discussion on the web visit <https://groups.google.com/a/trt15.jus.br/d/msgid/saj.vt.ubatuba/1789159221.7.1570567804850.JavaMail.tomcat%40extranet-pr-app-a>.

<https://mail.google.com/mail/u/0?ik=81c1268400&view=pt&search=all&permmsgid=msg-f%3A1646859711126663411&simpl=msg-f%3A1646859...> 1/1



Assinado eletronicamente por: MIGUEL PETEROSSO PARDINI - 08/10/2019 17:55 - 7702fa2
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1910081755053700000111266702fa2> - Pág. 1
 Número do processo: CartPrecCiv 0010144-35.2018.5.15.0139
 Número do documento: 1910081755053700000117362510



Assinado eletronicamente por: WALVIQUE PETITET FROSSARD - 09/10/2019 11:48:10 - fe4d2e9
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19100911480703300000102082661>
 Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074
 Número do documento: 19100911480703300000102082661

PJe Assinado eletronicamente por: JOSE CARLOS DE OLIVEIRA MONTEIRO - Juntado em: 17/08/2021 15:00:54 - c28556c

PJe Assinado eletronicamente por: PAULA BETHLEM DE AMORIM - Juntado em: 07/11/2023 10:19:08 - c78ff5d

SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data de Juntada	Documento	Tipo
c8e335f	27/03/2018 17:38	Petição Inicial	Petição Inicial
aae8e95	27/03/2018 17:38	Documento Diverso	Documento Diverso
588b74f	27/03/2018 17:38	Documento Diverso	Documento Diverso
166baa3	16/04/2018 21:05	Despacho	Despacho
0bb9a01	15/05/2018 12:49	Mandado	Mandado
6644aa8	13/06/2018 15:49	Devolução de mandado de ID 0bb9a01	Certidão
a646762	13/06/2018 15:49	Auto de Penhora	Auto de Penhora
9ce18b1	13/06/2018 15:49	Fotografia	Fotografia
e44a910	13/06/2018 15:49	Documento Diverso	Documento Diverso
4f3ab30	14/06/2018 18:39	Habilitação de devedores exe15	Certidão
0327fb2	01/10/2018 17:54	juntada de ecac e resposta de email	Certidão
11e6f29	01/10/2018 17:54	Infojud (consulta)	Infojud (consulta)
d54c72e	01/10/2018 17:54	Infojud (consulta)	Infojud (consulta)
991736f	01/10/2018 17:54	Correspondência Eletrônica/E-mail	Correspondência Eletrônica/E-mail
564344c	01/10/2018 18:52	Recebido malote digital	Certidão
30bbdcd	01/10/2018 20:59	Despacho	Despacho
713d7aa	02/10/2018 12:17	ecada Lydia Barra Cardoso	Certidão
512ce6d	02/10/2018 12:30	Intimação	Intimação
bc09546	02/10/2018 12:30	Intimação	Intimação
359f300	09/10/2018 15:33	Notificação devolvida para	Certidão
4629701	10/10/2018 10:55	Embargos à Execução	Embargos à Execução
c2adff6f	10/10/2018 10:55	Cálculos de liquidação	Documento Diverso
9a964a9	15/10/2018 12:15	Notificação devolvida	Certidão
0c37ff3	15/10/2018 12:40	Intimação	Intimação
9587189	15/10/2018 12:40	Mandado	Mandado
d0111d3	18/10/2018 14:08	Certidão de Juntada	Certidão
cd91c51	18/10/2018 14:08	Certidão de Prenotação Arisp	Documento Diverso
d107ab0	18/10/2018 14:08	Matrícula Imóvel 25541 CRI Ubatuba com Penhora anotada	Documento Diverso
3095376	19/10/2018 12:23	Despacho	Despacho



Assinado eletronicamente por: WALVIQUE PETITET FROSSARD - 09/10/2019 11:48:10 - fe4d2e9
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19100911480703300000102082661>
 Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074
 Número do documento: 19100911480703300000102082661



Assinado eletronicamente por: JOSE CARLOS DE OLIVEIRA MONTEIRO - Juntado em: 17/08/2021 15:00:54 - c28556c
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/21081715005009200000158490174?instancia=1>
 Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139
 Número do documento: 21081715005009200000158490174



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
 VARA DO TRABALHO DE UBATUBA
CartPrecCiv 0010144-35.2018.5.15.0139
 AUTOR: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA
 RÉU: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP E OUTROS
 (2)

DESPACHO

Tendo em vista o advento da vigência do CPC de 2015, não se tratando esta carta precatória de hipótese de exceção prevista no art. 845, § 2º, do CPC, tem-se que é aplicável o § 1º do mesmo artigo.

Sendo assim, a alienação pública do imóvel deve ser realizada pelo Juízo deprecante, em observância ao referido dispositivo, já que, sob a égide do novo código, o único ato que deve ser praticado neste Juízo deprecado é a avaliação do bem imóvel, cuja providência já foi tomada e certificada no presente feito, via expediente id.6644aa8, cabendo ao Juízo Deprecante, proceder à averbação da penhora na matrícula do imóvel, por intermédio do convênio ARISP e prosseguir com os demais atos processuais, incluindo a designação de hasta pública, até a efetivação da alienação do bem.

Neste mesmo sentido já decidiu o C.STJ:

TRIBUTÁRIO. CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA. EXECUÇÃO FISCAL. ALIENAÇÃO JUDICIAL ELETRÔNICA. DESNECESSIDADE DE QUE A REALIZAÇÃO DOS ATOS SEJA PRATICADA NO FORO EM QUE SITUADO O BEM. RECURSA JUSTIFICADA DO CUMPRIMENTO DA CARTA PRECATÓRIA. CONFLITO CONHECIDO PARA DECLARAR COMPETENTE O JUÍZO DE DIREITO DA 4a. VARA DE FEITOS TRIBUTÁRIOS DE BELO HORIZONTE/MG, ORA SUSCITADO.

1. Trata-se de Conflito Negativo de Competência suscitado nos autos da Carta Precatória expedida com a finalidade de que os atos processuais relacionados à alienação judicial eletrônica fossem realizados na Comarca em que se situa o imóvel penhorado.

2. Os procedimentos relativos à alienação judicial por meio eletrônico, na forma preconizada pelo art. 882, § 1o. do Código Fux (CPC/2015), têm por finalidade facilitar a participação dos licitantes, reduzir custos e agilizar processos de execução, primando pelo atendimento dos princípios da publicidade, da celeridade e da segurança.

3. Tal modelo de leilão revela maior eficácia diante da inexistência de fronteiras no ambiente virtual, permitindo que o leilão judicial alcance um número incontável de participantes em

qualquer lugar do País, além de propiciar maior divulgação, baratear o processo licitatório e ser infinitamente mais célere em relação ao leilão presencial, rompendo trâmites burocráticos e agilizando o processo de venda do bem objeto de execução.

4. Logo, cabe ao Magistrado atentar para essa relevante alteração trazida pelo Novel Estatuto Processual, utilizando-se desse poderoso instrumento de alienação judicial do bem penhorado em processo executivo, que tornou inútil e obsoleto deprecar os atos de alienação dos bens para satisfação do crédito, já que a alienação pela rede mundial dispensa o comparecimento dos interessados no local da hasta pública.

5. Portanto, considerando que a alienação eletrônica permite ao interessado participar do procedimento mediante um acesso simples à internet, sem necessidade de sua presença ao local da hasta, tem-se por justificada a recusa do cumprimento da Carta Precatória pelo Juízo deprecado, ora suscitante, visto que não há motivos para que a realização do ato de alienação judicial eletrônica seja praticada em Comarca diversa do Juízo da Execução.

6. Conflito de Competência conhecido para declarar competente o JUÍZO DE DIREITO DA 4A. VARA DE FEITOS TRIBUTÁRIOS DE BELO HORIZONTE/MG, ora suscitado.

(STJ - CONFLITO DE COMPETÊNCIA Nº 147.746 - SP (2016 /0191673-8), MINISTRO RELATOR: NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO, Data: Brasília/DF, 27 de maio de 2020)

Quanto a intimação, por intermédio de Oficial de Justiça, da Sra. Lydia Barra Cardoso, residente na Rua Pires de Mota, nº 647, 14º andar, apartamento 142, Aclimação, São Paulo/SP, por se tratar de endereço de outro Regional, será necessário a expedição de nova carta precatória, cuja providencia, com fulcro nos princípios da economia e celeridade processual, poderá ser tomada diretamente pelo J. Deprecante e direcionada a uma das Varas do trabalho da cidade de São Paulo, vinculada ao E. TRT da 2ª Região.

Assim, considerando que já foi realizada a penhora e avaliação do bem, cabendo ao J. Deprecante prosseguir com os demais atos processuais até a efetiva alienação do bem, determino a devolução da deprecata à origem, com as nossas homenagens, colocando-nos à disposição para eventuais diligências que se fizerem necessárias.

Cumpra-se.

Intimem-se.

UBATUBA/SP, 18 de agosto de 2021

LUIS FERNANDO LUPATO
Juiz do Trabalho Titular

JCOM



Assinado eletronicamente por: LUIS FERNANDO LUPATO - Juntado em: 18/08/2021 17:02:51 - d4287fd
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/21081812345772500000158574626?instancia=1>
Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139
Número do documento: 21081812345772500000158574626



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
 VARA DO TRABALHO DE UBATUBA
CartPrecCiv 0010144-35.2018.5.15.0139
 AUTOR: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA
 RÉU: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP E OUTROS
 (2)

INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência do Despacho ID d4287fd proferido nos autos.

DESPACHO

Tendo em vista o advento da vigência do CPC de 2015, não se tratando esta carta precatória de hipótese de exceção prevista no art. 845, § 2º, do CPC, tem-se que é aplicável o § 1º do mesmo artigo.

Sendo assim, a alienação pública do imóvel deve ser realizada pelo Juízo deprecante, em observância ao referido dispositivo, já que, sob a égide do novo código, o único ato que deve ser praticado neste Juízo deprecado é a avaliação do bem imóvel, cuja providência já foi tomada e certificada no presente feito, via expediente id.6644aa8, cabendo ao Juízo Deprecante, proceder à averbação da penhora na matrícula do imóvel, por intermédio do convênio ARISP e prosseguir com os demais atos processuais, incluindo a designação de hasta pública, até a efetivação da alienação do bem.

Neste mesmo sentido já decidiu o C.STJ:

TRIBUTÁRIO. CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA. EXECUÇÃO FISCAL. ALIENAÇÃO JUDICIAL ELETRÔNICA. DESNECESSIDADE DE QUE A REALIZAÇÃO DOS ATOS SEJA PRATICADA NO FORO EM QUE SITUADO O BEM. RECUZA JUSTIFICADA DO CUMPRIMENTO DA CARTA PRECATÓRIA. CONFLITO CONHECIDO PARA DECLARAR COMPETENTE O JUÍZO DE DIREITO DA 4a. VARA DE FEITOS TRIBUTÁRIOS DE BELO HORIZONTE/MG, ORA SUSCITADO.

1. Trata-se de Conflito Negativo de Competência suscitado nos autos da Carta Precatória expedida com a finalidade de que os atos processuais relacionados à alienação judicial eletrônica fossem realizados na Comarca em que se situa o imóvel penhorado.

2. Os procedimentos relativos à alienação judicial por meio eletrônico, na forma preconizada pelo art. 882, § 1o. do Código Fux (CPC/2015), têm por finalidade facilitar a participação dos licitantes, reduzir custos e agilizar processos de execução,

primando pelo atendimento dos princípios da publicidade, da celeridade e da segurança.

3. Tal modelo de leilão revela maior eficácia diante da inexistência de fronteiras no ambiente virtual, permitindo que o leilão judicial alcance um número incontável de participantes em qualquer lugar do País, além de propiciar maior divulgação, baratear o processo licitatório e ser infinitamente mais célere em relação ao leilão presencial, rompendo trâmites burocráticos e agilizando o processo de venda do bem objeto de execução.

4. Logo, cabe ao Magistrado atentar para essa relevante alteração trazida pelo Novel Estatuto Processual, utilizando-se desse poderoso instrumento de alienação judicial do bem penhorado em processo executivo, que tornou inútil e obsoleto deprecar os atos de alienação dos bens para satisfação do crédito, já que a alienação pela rede mundial dispensa o comparecimento dos interessados no local da hasta pública.

5. Portanto, considerando que a alienação eletrônica permite ao interessado participar do procedimento mediante um acesso simples à internet, sem necessidade de sua presença ao local da hasta, tem-se por justificada a recusa do cumprimento da Carta Precatória pelo Juízo deprecado, ora suscitante, visto que não há motivos para que a realização do ato de alienação judicial eletrônica seja praticada em Comarca diversa do Juízo da Execução.

6. Conflito de Competência conhecido para declarar competente o JUÍZO DE DIREITO DA 4A. VARA DE FEITOS TRIBUTÁRIOS DE BELO HORIZONTE/MG, ora suscitado.

(STJ - CONFLITO DE COMPETÊNCIA Nº 147.746 - SP (2016 /0191673-8), MINISTRO RELATOR: NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO, Data: Brasília/DF, 27 de maio de 2020)

Quanto a intimação, por intermédio de Oficial de Justiça, da Sra. Lydia Barra Cardoso, residente na Rua Pires de Mota, nº 647, 14º andar, apartamento 142, Aclimação, São Paulo/SP, por se tratar de endereço de outro Regional, será necessário a expedição de nova carta precatória, cuja providencia, com fulcro nos princípios da economia e celeridade processual, poderá ser tomada diretamente pelo J. Deprecante e direcionada a uma das Varas do trabalho da cidade de São Paulo, vinculada ao E. TRT da 2ª Região.

Assim, considerando que já foi realizada a penhora e avaliação do bem, cabendo ao J. Deprecante prosseguir com os demais atos processuais até a efetiva alienação do bem, determino a devolução da deprecata à origem, com as nossas homenagens, colocando-nos à disposição para eventuais diligências que se fizerem necessárias.

Cumpra-se.

Intimem-se.

UBATUBA/SP, 18 de agosto de 2021

LUIS FERNANDO LUPATO
Juiz do Trabalho Titular

JCOM



Assinado eletronicamente por: LUIS FERNANDO LUPATO - Juntado em: 18/08/2021 17:03:51 - f52c73f
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/21081817025023200000158619095?instancia=1>
Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139
Número do documento: 21081817025023200000158619095



Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 19/01/2022 às 17:14

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 515202218995840**Documento:** CP para devolver à 74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ.pdf**Remetente:** VARA DO TRABALHO DE UBATUBA (JOSE CARLOS DE OLIVEIRA MONTEIRO)**Destinatário:** 74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro (TRT1)**Data de Envio:** 19/01/2022 17:10:00**Assunto:** Devolução da Carta Precatória nº 0010144-35.2018.5.15.0139 (NOSSO), expedida no proc 0100264-86.2016.5.01.0074(VOSSO), devidamente cumprida, nos termos do despacho id.d4287fd.

Imprimir



Assinado eletronicamente por: JOSE CARLOS DE OLIVEIRA MONTEIRO - Juntado em: 19/01/2022 17:15:08 - 0f28568
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/22011917150752700000167868337?instancia=1>
Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139
Número do documento: 22011917150752700000167868337



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 501202321034264

Nome original: Documento_5b289da.pdf

Data: 02/02/2023 13:42:04

Remetente:

Thiago

74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: OFÍCIO PJe-JT 4027 2023 - nosso proc. 0100264-86.2016.5.01.0074 vosso 0010144-35.201
8.5.15.0139



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0100264-86.2016.5.01.0074

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 02/03/2016

Valor da causa: R\$ 35.500,00

Partes:

RECLAMANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA

ADVOGADO: CAROLINA BAZILIO DE SOUZA

RECLAMADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP

ADVOGADO: PEDRO NOVINSKY PESSOA DE BARROS

RECLAMADO: JOSE DIAS CARDOSO FILHO

TERCEIRO INTERESSADO: MAURICIO DIAS CARDOSO

TERCEIRO INTERESSADO: Lydia Barra Cardoso



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
74ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO
ATOrd 0100264-86.2016.5.01.0074
RECLAMANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA
RECLAMADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP E
OUTROS (2)

DESTINATÁRIO: VARA DO TRABALHO DE UBATUBA

ENDEREÇO: AV RIO GRANDE DO SUL, 691 - UMUARAMA,
UBATUBA - SP, 11680-000

OFÍCIO PJe-JT 4027/2023

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 2023

Senhor(a) Juiz(a),

No interesse do processo acima referido, solicito que seja dado prosseguimento à execução (processo nº 0010144-35.2018.5.15.013), com o encaminhamento do bem penhorado a leilão, sendo certo que o Exequente RODRIGO GUIMARÃES DE SOUSA – CPF 056.524.747-69 restou nomeado fiel depositário do bem.

Solicito que a resposta ao presente seja encaminhada por e-mail institucional direcionado à 74ª VT/RJ, no endereço vt74.rj@trt1.jus.br.

RIO DE JANEIRO/RJ, 26 de janeiro de 2023.

NELIE OLIVEIRA PERBEILS
Magistrado



Assinado eletronicamente por: NELIE OLIVEIRA PERBEILS - Juntado em: 26/01/2023 15:55:24 - 5b289da
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/23012311592564500000168038347?instancia=1>
Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074
Número do documento: 23012311592564500000168038347



Assinado eletronicamente por: JOSE CARLOS DE OLIVEIRA MONTEIRO - Juntado em: 23/02/2023 20:07:50 - c491d5f
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/23022320074723300000195766667?instancia=1>
Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139
Número do documento: 23022320074723300000195766667



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE UBATUBA
CartPrecCiv 0010144-35.2018.5.15.0139
AUTOR: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA
RÉU: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP E OUTROS
(2)

DESPACHO

Em atenção a solicitação id.c491d5f do J. Deprecante, officie-se ao Juízo da 74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, nos autos do processo nº 0100264-86.2016.5.01.0074, reiterando o entendimento deste Juízo, de que a designação de hasta pública para alienação do imóvel penhorado nos autos, deve ser realizada pelo próprio Juízo deprecante, conforme já consignado no despacho id.d4287fd.

Encaminhe àquele Juízo a cópia do despacho id.d4287fd, bem como, dos demais documentos referentes a penhora e avaliação do bem.

Para tanto, assino o presente como **ofício**, com fulcro nos princípios da economia e celeridade processual, para ser enviado à 74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, via malote digital e correio eletrônico, no endereço vt74.rj@trt1.jus.br.

Após, retornem os autos ao arquivo.

Intimem-se.

UBATUBA/SP, 23 de fevereiro de 2023

LUIS FERNANDO LUPATO
Juiz do Trabalho Titular



Assinado eletronicamente por: LUIS FERNANDO LUPATO - Juntado em: 23/02/2023 20:49:02 - a2652a7
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/23022320464645900000195768192?instancia=1>
Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139
Número do documento: 23022320464645900000195768192



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
 VARA DO TRABALHO DE UBATUBA
CartPrecCiv 0010144-35.2018.5.15.0139
 AUTOR: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA
 RÉU: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP E OUTROS
 (2)

INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência do Despacho ID a2652a7 proferido nos autos.

DESPACHO

Em atenção a solicitação id.c491d5f do J. Deprecante, oficie-se ao Juízo da 74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, nos autos do processo nº 0100264-86.2016.5.01.0074, reiterando o entendimento deste Juízo, de que a designação de hasta pública para alienação do imóvel penhorado nos autos, deve ser realizada pelo próprio Juízo deprecante, conforme já consignado no despacho id.d4287fd.

Encaminhe àquele Juízo a cópia do despacho id.d4287fd, bem como, dos demais documentos referentes a penhora e avaliação do bem.

Para tanto, assino o presente como **ofício**, com fulcro nos princípios da economia e celeridade processual, para ser enviado à 74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, via malote digital e correio eletrônico, no endereço vt74.rj@trt1.jus.br.

Após, retornem os autos ao arquivo.

Intimem-se.

UBATUBA/SP, 23 de fevereiro de 2023

LUIS FERNANDO LUPATO
 Juiz do Trabalho Titular



Assinado eletronicamente por: LUIS FERNANDO LUPATO - Juntado em: 23/02/2023 20:50:02 - 9a71e10
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/23022320490217600000195768225?instancia=1>
 Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139
 Número do documento: 23022320490217600000195768225



Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 07/03/2023 às 16:58

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 515202321198667**Documento:** Ofício - Para enviar à 74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro.pdf**Remetente:** VARA DO TRABALHO DE UBATUBA (JOSE CARLOS DE OLIVEIRA MONTEIRO)**Destinatário:** 74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro (TRT1)**Data de Envio:** 07/03/2023 16:57:12**Assunto:** Enviamos ofício expedido no proc 0010144-35.2018.5.15.0139 (nosso), referente ao proc 0100264-86.2016.5.01.0074 (vosso).

Imprimir



Assinado eletronicamente por: JOSE CARLOS DE OLIVEIRA MONTEIRO - Juntado em: 07/03/2023 16:59:35 - 0b53c29
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/23030716593311300000196717776?instancia=1>
Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139
Número do documento: 23030716593311300000196717776

cumprimento de ofício autos 0100264-86.2016.5.01.0074

1 mensagem

ROSEANA DO NASCIMENTO LEITE <roseana.leite@trt1.jus.br>
Para: saj.vt.ubatuba@trt15.jus.br

10 de maio de 2023 às 10:14

Sr. Responsável,**De ordem da MM. Juíza Titular da 74VT/RJ, encaminho cópia de ofício, conforme anexo.****Informo que a resposta ao presente seja encaminhada por e-mail institucional direcionado à 74ª VT/RJ, no endereço vt74.rj@trt1.jus.br.****Atenciosamente,****Roseana do Nascimento Leite****Analisa Judiciária****Servidora 74VT/RJ**

--

You received this message because you are subscribed to the Google Groups "Saj - Vara Trabalhista de Ubatuba - Grupos Diversos" group.

To view this discussion on the web visit <https://groups.google.com/a/trt15.jus.br/d/msgid/saj.vt.ubatuba/CABK2NOezZ1x%2Bm2Wi3gtYBT7oEq-tYP0h2%3DyAqM8yW0df8Qt5uA%40mail.gmail.com>.[ubatuba/CABK2NOezZ1x%2Bm2Wi3gtYBT7oEq-tYP0h2%3DyAqM8yW0df8Qt5uA%40mail.gmail.com](https://groups.google.com/a/trt15.jus.br/d/msgid/saj.vt.ubatuba/CABK2NOezZ1x%2Bm2Wi3gtYBT7oEq-tYP0h2%3DyAqM8yW0df8Qt5uA%40mail.gmail.com).

 **Documento_3b5bf24.pdf**
56K



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
 74ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO
ATOrd 0100264-86.2016.5.01.0074
 RECLAMANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA
 RECLAMADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP E
 OUTROS (2)

Destinatário: VARA DO TRABALHO DE UBATUBA - TRT15 REGIÃO

Endereço: via malote digital

OFÍCIO PJe 3057/2023

Rio de Janeiro, 08 de maio de 2023.

Senhor (a) Juiz (a),

No interesse do processo acima referido, solicito que seja dado prosseguimento à execução (processo nº 0010144-35.2018.5.15.013), com a reavaliação do bem imóvel penhorado, instruindo o requerimento com os elementos bastantes ao mister do Oficial de Justiça.

Solicito que a resposta ao presente seja encaminhada por e-mail institucional direcionado à 74ª VT/RJ, no endereço vt74.rj@trt1.jus.br.

RIO DE JANEIRO/RJ, 09 de maio de 2023.

KARIME LOUREIRO SIMAO
 Magistrado



Assinado eletronicamente por: KARIME LOUREIRO SIMAO - Juntado em: 09/05/2023 08:23:25 - 3b5bf24
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/23050813293352200000174833540?instancia=1>
 Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074
 Número do documento: 23050813293352200000174833540



Assinado eletronicamente por: LENINE CASTRO DOS SANTOS - Juntado em: 10/05/2023 16:12:15 - e526b2a
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/23051016120463300000201617797?instancia=1>
 Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139
 Número do documento: 23051016120463300000201617797



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE UBATUBA
CartPrecCiv 0010144-35.2018.5.15.0139
AUTOR: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA
RÉU: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP E OUTROS
(2)

DESPACHO

Atenda-se à solicitação do J. Deprecante, expedindo-se o competente mandado de reavaliação do imóvel penhorado nos presentes autos, matriculado sob nº 25.541, no CRI da Comarca de Ubatuba/SP, localizado no bairro da Toninhas, na cidade de Ubatuba/SP, originalmente avaliado por R\$1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), conforme consta do Auto de Penhora id a646762, de 13/06 /2018.

Na mesma diligência, deverá o oficial de justiça certificar as atuais condições do imóvel, obter a certidão negativa ou positiva de débitos junto à Prefeitura Municipal de Ubatuba e dar ciência da constatação e reavaliação aos proprietários, possuidores, e/ou moradores do imóvel.

Cumprida a diligência, devolvam-se os autos ao J. Deprecante, com as cautelas de praxe.

Ubatuba/SP, 10 de maio de 2023 (4ª feira).

LUIS FERNANDO LUPATO
Juiz do Trabalho Titular



Assinado eletronicamente por: LUIS FERNANDO LUPATO - Juntado em: 10/05/2023 18:13:42 - f768567
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A REGIAO:03773524000103
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/23051016211325100000201620184?instancia=1>
Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139
Número do documento: 23051016211325100000201620184



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 501202321535072

Nome original: Documento_3b5bf24.pdf

Data: 10/05/2023 10:08:51

Remetente:

ROSEANA

74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Documento: assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Remessa de ofício Vosso 0010144-35.2018.5.15.013 Nosso 0100264-86.2016.5.01.0074



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
 74ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO
ATOrd 0100264-86.2016.5.01.0074
 RECLAMANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA
 RECLAMADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP E
 OUTROS (2)

Destinatário: VARA DO TRABALHO DE UBATUBA - TRT15 REGIÃO

Endereço: via malote digital

OFÍCIO PJe 3057/2023

Rio de Janeiro, 08 de maio de 2023.

Senhor (a) Juiz (a),

No interesse do processo acima referido, solicito que seja dado prosseguimento à execução (processo nº 0010144-35.2018.5.15.013), com a reavaliação do bem imóvel penhorado, instruindo o requerimento com os elementos bastantes ao mister do Oficial de Justiça.

Solicito que a resposta ao presente seja encaminhada por e-mail institucional direcionado à 74ª VT/RJ, no endereço vt74.rj@trt1.jus.br.

RIO DE JANEIRO/RJ, 09 de maio de 2023.

KARIME LOUREIRO SIMAO
 Magistrado



Assinado eletronicamente por: KARIME LOUREIRO SIMAO - Juntado em: 09/05/2023 08:23:25 - 3b5bf24
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/23050813293352200000174833540?instancia=1>
 Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074
 Número do documento: 23050813293352200000174833540



Assinado eletronicamente por: JOSE CARLOS DE OLIVEIRA MONTEIRO - Juntado em: 10/05/2023 18:56:53 - c0b4ac3
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/23051018564520900000201643835?instancia=1>
 Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139
 Número do documento: 23051018564520900000201643835



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
 VARA DO TRABALHO DE UBATUBA
PROCESSO: CartPrecCiv 0010144-35.2018.5.15.0139
 AUTOR: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA
 RÉU: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP E OUTROS
 (2)

MANDADO DE REAVALIAÇÃO

O Exmo. Juiz do Trabalho, LUIS FERNANDO LUPATO, MANDA ao Oficial de Justiça que, à vista do presente e em seu cumprimento proceda à **REAVALIAÇÃO** do imóvel penhorado nos presentes autos, matriculado sob nº 25.541, no CRI da Comarca de Ubatuba/SP, localizado no bairro da Toninhas, na cidade de Ubatuba/SP, originalmente avaliado por R\$1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), conforme consta do Auto de Penhora id a646762, de 13/06/2018.

Na mesma diligência, deverá o oficial de justiça certificar as atuais condições do imóvel, obter a certidão negativa ou positiva de débitos junto à Prefeitura Municipal de Ubatuba e dar ciência da constatação e reavaliação aos proprietários, possuidores, e/ou moradores do imóvel.

DESTINATÁRIO:

JOSE DIAS CARDOSO FILHO

Endereço: Rua Trajano Bueno Veloso, 73, Praia Toninhas, UBATUBA/SP

A petição inicial e documentos poderão ser acessados pela página eletrônica (<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao>) , digitando a(s) chave(s) abaixo:

Descrição	Tipo de documento	Chave de acesso**
Ofício - Solicita reavaliação do bem	Ofício	230510185645209 00000201643835
Despacho	Despacho	230510162113251 00000201620184
Ofício rec. 74ª VT Rio de Janeiro proc. 0010144-35.2018	Ofício	230510161204633 00000201617797

E-mail rec. 74ª VT Rio de Janeiro proc. 0010144-35.2018	Correspondência ou Mensagem Eletrônica/E-mail	230510161156620 00000201617760
Recibo Malote digital - Envio de ofício	Correspondência ou Mensagem Eletrônica/E-mail	230307165933113 00000196717776
Intimação	Intimação	230223204902176 00000195768225
Despacho	Despacho	230223204646459 00000195768192
Ofício - Solicitação de prosseguimento da CP	Ofício	230223200747233 00000195766667
Recibo malote digital - Devolução CP	Documento Diverso	220119171507527 00000167868337
Intimação	Intimação	210818170250232 00000158619095
Despacho	Despacho	210818123457725 00000158574626
Ofício do J. Deprecante	Ofício	210817150020274 00000158490076
Ofício	Ofício	210817150050092 00000158490174
Recibo de envio de malote digital ao J. Deprecante	Documento Diverso	191008181132519 00000117364632
Exclusão do imóvel da hasta pública	Documento Diverso	191008175505370 00000117362510
Despacho	Notificação	191008124041408 00000117309590
Despacho	Despacho	191002165334321 00000116973792
Registro de óbito do executado José Dias Cardoso Filho	Documento Diverso	191002142415614 00000116945429
Designação da Hasta Pública nº 5-		191002125415578

2019	Documento Diverso	00000116933084
Rsposta Reclamação J. Depre. na Corregedoria	Documento Diverso	190926125437536 00000116550951
Reclamação do J. Deprecante na Corregedoria	Documento Diverso	190926125301945 00000116550807
Recibo de envio de Malote Digital ao J. Deprecante	Documento Diverso	190925143150876 00000116464079
Certidão de envio de malote digital	Certidão	190925143114426 00000116463944
e-mail enviado ao J. Deprecante	Correspondência ou Mensagem Eletrônica/E-mail	190913155334827 00000115661883
Liberação para designação de hasta pública do Imóvel 25541 no EXE15	Documento Diverso	190910170720411 00000115393454
Cadastro do Imóvel 25541 CRI UBATUBA no EXE15	Documento Diverso	190910170720272 00000115393453
Certidão de Liberação para Designação de Hasta Pública	Certidão	190910170456078 00000115393012
Malote digital recebido	Certidão	190628134857008 00000110487193
ND José Dias Cardoso Filho	Certidão	190225120150884 00000102177157
Edital	Edital	190207170033071 00000100947672
Intimação	Intimação	190207170032836 00000100947670
ecac Lydia Barra Cardoso	Certidão	190207154133664 00000100933311
Despacho	Notificação	190206152627479 00000100835669
Despacho	Despacho	190206134438002 00000100818278

Documentos do J. Deprecante	Certidão	190206135511725 00000100820338
Correspondência Eletrônica/E-mail	Correspondência ou Mensagem Eletrônica/E-mail	190206135915326 00000100820429
Petição de Embargos Execução	Documento Diverso	190206135959770 00000100820577
Decisão de Embargos Execução	Documento Diverso	190206140030687 00000100820647
Devolução de mandado de ID 9587189	Certidão	181120135515634 00000097086143
Recibo de encaminhamento pelo malote digital	Certidão	181023141823831 00000095456041
Despacho	Notificação	181019122349943 00000095225936
Despacho	Despacho	181018140954875 00000095144833
Certidão de Juntada	Certidão	181018140437957 00000095144428
Certidão de Prenotação Arisp	Documento Diverso	181018140730374 00000095144515
Matrícula Imóvel 25541 CRI Ubatuba com Penhora anotada	Documento Diverso	181018140805058 00000095144578
Mandado	Mandado	181015124009157 00000094832072
Intimação	Intimação	181015124009090 00000094832071
Notificação devolvida	Certidão	181015121506048 00000094829025
Embargos à Execução	Embargos à Execução	181010105330143 00000094600550
Cálculos de liquidação	Documento Diverso	181010105435046 00000094600731

Notificação devolvida para	Certidão	181009153322083 00000094540731
Intimação	Intimação	181002123030836 00000094009841
Intimação	Intimação	181002123030772 00000094009840
ecada Lydia Barra Cardoso	Certidão	181002121738820 00000094008650
Despacho	Notificação	181001205936540 00000093971735
Despacho	Despacho	181001171927482 00000093954092
Recebido malote digital	Certidão	181001185226480 00000093966632
juntada de ecac e resposta de email	Certidão	181001175003838 00000093960059
Infojud (consulta)	Infojud (consulta)	181001175323011 00000093960109
Infojud (consulta)	Infojud (consulta)	181001175337640 00000093960141
Correspondência Eletrônica/E-mail	Correspondência ou Mensagem Eletrônica/E-mail	181001175428112 00000093960257
Habilitação de devedores exe15	Certidão	180614183932665 00000086567533
Documento Diverso	Documento Diverso	180613154910549 00000086445511
Fotografia	Fotografia	180613154831942 00000086445355
Auto de Penhora	Auto de Penhora	180613154803891 00000086445263
Devolução de mandado de ID 0bb9a01	Certidão	180613154120143 00000086443991

Mandado	Mandado	180515124914075 00000084454344
Despacho	Despacho	180416151737350 00000082326054
Petição Inicial	Petição Inicial	180327171144277 00000080991036
Documento Diverso	Documento Diverso	180327173806806 00000080991917
Documento Diverso	Documento Diverso	180327173808546 00000080991922

Caso Vossa Senhoria não consiga consultar os documentos via *internet* e deseje acessá-los ou receber orientações, deverá comparecer a esta Unidade Judiciária, sediada no seguinte endereço: Av. Rio Grande do Sul, 691, SILOP, UBATUBA /SP - CEP: 11680-000.

Autoriza-se, desde logo, que o(a) oficial(a) de justiça avaliador(a) se valha das prerrogativas previstas nos artigos 212, 249, 252, 253, 845 e 846, caput e § 2º, do CPC, autorizado o arrombamento e a requisição de força policial com a mera apresentação deste à autoridade policial. Havendo necessidade de remoção, nas hipóteses da parametrização, fica desde já autorizada a conclusão do ato iniciado durante o dia após as 20h, na forma do § 1º do art. 212.

CUMPRA-SE, na forma e sob as penas da lei.

Este é assinado pelo(a) servidor(a), de ordem do(a) MM. Juiz(a) do Trabalho, nos termos do artigo 250, inciso VI, do CPC.



Assinado eletronicamente por: JOSE CARLOS DE OLIVEIRA MONTEIRO - Juntado em: 10/05/2023 19:08:43 - a0510e3
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/23051019081663200000201644429?instancia=1>
 Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139
 Número do documento: 23051019081663200000201644429



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CartPrecCiv 0010144-35.2018.5.15.0139
AUTOR: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA
RÉU: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP E OUTROS
(2)

ID do mandado: {VAL \$idMandado}

Destinatário: {VAL \$nomeDestinatarioMandado}

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

Id do Mandado: a0510e3

Destinatário: {VAL \$PAC.nome_endereco_destinatario}

Certifico que procedi à reavaliação do imóvel matriculado sob nº 25.541, no CRI da Comarca de Ubatuba/SP, localizado no bairro da Toninhas, na cidade de Ubatuba/SP, cujo auto segue em anexo.

No local fui atendido por Ricardo Dias Cardoso, filho do executado, que afirmou residir no local.

Ricardo tomou ciência da reavaliação e recebeu uma cópia do mandado e o respectivo auto.

Certifico que atualizei o valor da avaliação no sistema EXE-15.

Era o que me cumpria certificar.

CERTIDÃO POSITIVA: 2021065956



Nome do Proprietário: JOSE DIAS CARDOSO FILHO

Local: PROF. DIONISIA BUENO VELLOSO, 0 JD. ESPACIAL TONINHAS

Inscrição 11.076.001-8

Composição	Exercício	Parcela	Valor *	Acordo
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL	2.018	1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11	R\$7.258,1	0517292022
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL	2.019	2,3,4,7,8,9,10	R\$4.413,36	0517292022
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL	2.020	3,4,5,6,7,8,9,10,11	R\$5.410,98	0517292022
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL	2.022	3,4,5,6,7,8,9,10,11	R\$4.884,48	
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL	2.023	3,5	R\$964	

Pesquisa de débitos realizada em 03/07/23

UBATUBA/SP, 10 de julho de 2023.

FERNANDO DE LIMA VARGAS
Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: FERNANDO DE LIMA VARGAS - Juntado em: 10/07/2023 15:10:39 - 415e05f
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/2307032021217700000205890926?instancia=1>
 Número do processo: 0010144-35.2018.5.15.0139
 Número do documento: 2307032021217700000205890926



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CartPrecCiv 0010144-35.2018.5.15.0139

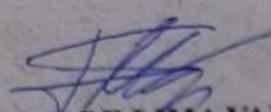
AUTO DE REAVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, abaixo assinado e identificado, em cumprimento a mandado exarado, constante nos autos do processo supra, contra JOSE DIAS CARDOSO FILHO, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à REAVALIAÇÃO DO IMÓVEL de matrícula 25.541 do CRI de Ubatuba, assim descrito: um terreno sem benfeitorias, constituído pelos lotes ns. 01 e 02 da qua da "H", do loteamento denominado "Jardim Espacial", situado no bairro das Toninhas, perímetro urbano, medindo 25,00 ms. de frente para a rua Trajano Bueno Velloso, mais 10,55 ms. na confluência desta rua com a rua Professora Dionisia Bueno Velloso e mais 22,00 ms. com frente para a referida rua Professora Dionisia Bueno Velloso; de quem da rua Trajano Bueno Velloso olha, do lado direito mede 27,00 ms. e confronta com o lote nº 04, e, nos fundos mede 31,00 ms. e confronta com o lote nº 03, sendo todos da mesma quadra, encerrando uma área de 802,00 ma2. Cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade sob nº 11.076.001-8.

No local reside Ricardo Dias Cardoso, filho do proprietário José Dias Cardoso Filho, o qual tem em posse de reavaliação. Trata-se de uma ampla casa térrea, de alvenaria, em tijolo, em aparente ótimo estado de conservação.

Total da avaliação: R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais)

Para constar lavrei o presente.


FERNANDO DE LIMA VARGAS
Oficial de Justiça Avaliador Federal



SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE CP

2 mensagens

Sandra Maria Rabelo Marques <sandra.marques@trt1.jus.br>
Para: sa.j.vt.ubatuba@trt15.jus.br

26 de outubro de 2023 às 12:38

Sr. diretor,

De ordem da MM juíza desta 74ª Vara do Trabalho, envio, em anexo, cópia do despacho referente ao nosso processo 0100264-86.2016.5.01.0074.
VOSSO PROCESSO: 010144-35.2018.5.15.013.

--

You received this message because you are subscribed to the Google Groups "Saj - Vara Trabalhista de Ubatuba - Grupos Diversos" group.

To view this discussion on the web visit <https://groups.google.com/a/trt15.jus.br/d/msgid/saj.vt.ubatuba/CAEtBxK5LgpYBmBytS6bZa7QcbH0-UgazSZ5MemtC1GOfQpnfow%40mail.gmail.com>.

**Despacho Ubatuba.pdf**
56K

Lenine Castro dos Santos <leninesantos@trt15.jus.br>
Para: Sandra Maria Rabelo Marques <sandra.marques@trt1.jus.br>

26 de outubro de 2023 às 13:09

Prezados Senhores,

Boa tarde.

Pelo presente, informo que as diligências nos autos da carta precatória nº 0010144-35.2018.5.15.0139, foram integralmente cumpridas, os quais serão devolvidos nesta data, via malote digital.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

LENINE CASTRO DOS SANTOS
Diretor de Secretaria
VT UBATUBA

SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
c8e335f	27/03/2018 17:38	Petição Inicial	Petição Inicial
aae8e95	27/03/2018 17:38	Documento Diverso	Documento Diverso
588b74f	27/03/2018 17:38	Documento Diverso	Documento Diverso
166baa3	16/04/2018 21:05	Despacho	Despacho
0bb9a01	15/05/2018 12:49	Mandado	Mandado
6644aa8	13/06/2018 15:49	Devolução de mandado de ID 0bb9a01	Certidão
a646762	13/06/2018 15:49	Auto de Penhora	Auto de Penhora
9ce18b1	13/06/2018 15:49	Fotografia	Fotografia
e44a910	13/06/2018 15:49	Documento Diverso	Documento Diverso
4f3ab30	14/06/2018 18:39	Habilitação de devedores exe15	Certidão
0327fb2	01/10/2018 17:54	juntada de ecac e resposta de email	Certidão
11e6f29	01/10/2018 17:54	Infojud (consulta)	Infojud (consulta)
d54c72e	01/10/2018 17:54	Infojud (consulta)	Infojud (consulta)
991736f	01/10/2018 17:54	Correspondência Eletrônica/E-mail	Correspondência ou Mensagem Eletrônica/E-mail
564344c	01/10/2018 18:52	Recebido malote digital	Certidão
30bbdcd	01/10/2018 20:59	Despacho	Despacho
266d5c4	01/10/2018 20:59	Despacho	Notificação
713d7aa	02/10/2018 12:17	ecada Lydia Barra Cardoso	Certidão
512ce6d	02/10/2018 12:30	Intimação	Intimação
bc09546	02/10/2018 12:30	Intimação	Intimação
359f300	09/10/2018 15:33	Notificação devolvida para	Certidão
4629701	10/10/2018 10:55	Embargos à Execução	Embargos à Execução
c2adf6f	10/10/2018 10:55	Cálculos de liquidação	Documento Diverso
9a964a9	15/10/2018 12:15	Notificação devolvida	Certidão
0c37ff3	15/10/2018 12:40	Intimação	Intimação
9587189	15/10/2018 12:40	Mandado	Mandado
d0111d3	18/10/2018 14:08	Certidão de Juntada	Certidão
cd91c51	18/10/2018 14:08	Certidão de Prenotação Arisp	Documento Diverso
d107ab0	18/10/2018 14:08	Matrícula Imóvel 25541 CRI Ubatuba com Penhora anotada	Documento Diverso
3095376	19/10/2018 12:23	Despacho	Despacho
d75f7c1	19/10/2018 12:23	Despacho	Notificação
8663074	23/10/2018 14:18	Recibo de encaminhamento pelo malote digital	Certidão
c7b03b6	20/11/2018 13:57	Devolução de mandado de ID 9587189	Certidão

c103e61	06/02/2019 14:01	Documentos do J. Deprecante	Certidão
dab4614	06/02/2019 14:01	Correspondência Eletrônica/E-mail	Correspondência ou Mensagem Eletrônica/E-mail
8a302e0	06/02/2019 14:01	Petição de Embargos Execução	Documento Diverso
c37f62b	06/02/2019 14:01	Decisão de Embargos Execução	Documento Diverso
1d9099c	06/02/2019 15:26	Despacho	Despacho
2995dc1	06/02/2019 15:26	Despacho	Notificação
cf9e995	07/02/2019 15:41	ecac Lydia Barra Cardoso	Certidão
44bac92	07/02/2019 17:00	Intimação	Intimação
1a5daf9	07/02/2019 17:00	Edital	Edital
e8fd08f	25/02/2019 12:01	ND José Dias Cardoso Filho	Certidão
4498f36	28/06/2019 13:48	Malote digital recebido	Certidão
03a8ccc	10/09/2019 17:07	Certidão de Liberação para Designação de Hasta Pública	Certidão
5fbf1ad	10/09/2019 17:07	Cadastro do Imóvel 25541 CRI UBATUBA no EXE15	Documento Diverso
1262ec3	10/09/2019 17:07	Liberação para designação de hasta pública do Imóvel 25541 no EXE15	Documento Diverso
9a901a9	13/09/2019 15:53	e-mail enviado ao J. Deprecante	Correspondência ou Mensagem Eletrônica/E-mail
0d8f0a6	25/09/2019 14:32	Certidão de envio de malote digital	Certidão
4aaa9a8	25/09/2019 14:32	Recibo de envio de Malote Digital ao J. Deprecante	Documento Diverso
39508b9	26/09/2019 12:53	Reclamação do J. Deprecante na Corregedoria	Documento Diverso
ba2342d	26/09/2019 12:54	Rsposta Reclamação J. Depte. na Corregedoria	Documento Diverso
adb4dd9	02/10/2019 12:54	Designação da Hasta Pública nº 5-2019	Documento Diverso
3ba2d3f	02/10/2019 14:24	Registro de óbito do executado José Dias Cardoso Filho	Documento Diverso
c6c8d55	08/10/2019 12:40	Despacho	Despacho
bdeb94c	08/10/2019 12:40	Despacho	Notificação
7702fa2	08/10/2019 17:55	Exclusão do imóvel da hasta pública	Documento Diverso
d502007	08/10/2019 18:12	Recibo de envio de malote digital ao J. Deprecante	Documento Diverso
3a4cbd0	17/08/2021 15:00	Ofício do J. Deprecante	Ofício
c28556c	17/08/2021 15:00	Ofício	Ofício
d4287fd	18/08/2021 17:02	Despacho	Despacho
f52c73f	18/08/2021 17:03	Intimação	Intimação
0f28568	19/01/2022 17:15	Recibo malote digital - Devolução CP	Documento Diverso
c491d5f	23/02/2023 20:07	Ofício - Solicitação de prosseguimento da CP	Ofício
a2652a7	23/02/2023 20:49	Despacho	Despacho
9a71e10	23/02/2023 20:50	Intimação	Intimação
0b53c29	07/03/2023 16:59	Recibo Malote digital - Envio de ofício	Correspondência ou Mensagem Eletrônica/E-mail

a4c8335	10/05/2023 16:12	E-mail rec. 74ª VT Rio de Janeiro proc. 0010144-35.2018	Correspondência ou Mensagem Eletrônica/E-mail
e526b2a	10/05/2023 16:12	Ofício rec. 74ª VT Rio de Janeiro proc. 0010144-35.2018	Ofício
f768567	10/05/2023 18:13	Despacho	Despacho
c0b4ac3	10/05/2023 18:56	Ofício - Solicita reavaliação do bem	Ofício
a0510e3	10/05/2023 19:08	Mandado de Reavaliação	Mandado de Constatação
415e05f	10/07/2023 15:10	Certidão de Oficial de Justiça	Certidão
f92e3cd	10/07/2023 15:10	JOSE DIAS CARDOSO FILHO - reavaliação preenchida	Auto de Penhora
cfefcfa	26/10/2023 13:11	E-mail. rec. e resp. do J. Deprecante proc. 010144-35.2018	Correspondência ou Mensagem Eletrônica/E-mail





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
ATOrd 0100264-86.2016.5.01.0074
RECLAMANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA
RECLAMADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP,
ESPÓLIO DE JOSE DIAS CARDOSO FILHO

DESPACHO

Vistos etc.

Prossiga-se, com a designação do leilão que deverá ser efetuado pela CAEX.

Verifique a Secretaria se o feito se encontra em condições de prosseguir, adotando/cumprindo as cautelas solicitadas para o leilão único.

RIO DE JANEIRO/RJ, 27 de novembro de 2023.

NELIE OLIVEIRA PERBEILS

Juíza do Trabalho Titular



Assinado eletronicamente por: NELIE OLIVEIRA PERBEILS - Juntado em: 27/11/2023 14:20:05 - e97fce3
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/23112713153461600000189467496?instancia=1>
Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074
Número do documento: 23112713153461600000189467496

INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência do Despacho ID e97fce3 proferido nos autos.

DESPACHO

Vistos etc.

Prossiga-se, com a designação do leilão que deverá ser efetuado pela CAEX.

Verifique a Secretaria se o feito se encontra em condições de prosseguir, adotando/cumprindo as cautelas solicitadas para o leilão único.

RIO DE JANEIRO/RJ, 27 de novembro de 2023.

NELIE OLIVEIRA PERBEILS

Juíza do Trabalho Titular



Assinado eletronicamente por: NELIE OLIVEIRA PERBEILS - Juntado em: 27/11/2023 14:21:05 - 9025021
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/23112714200563700000189477860?instancia=1>
Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074
Número do documento: 23112714200563700000189477860



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
74ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO
ATOrd 0100264-86.2016.5.01.0074
RECLAMANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA
RECLAMADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP E
OUTROS (1)

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, procedi à anexação do ofício ao presente processo.

RIO DE JANEIRO/RJ, 11 de dezembro de 2023.

PAULA BETHLEM DE AMORIM
Diretor de Secretaria



Assinado eletronicamente por: PAULA BETHLEM DE AMORIM - Juntado em: 11/12/2023 14:35:16 - 4cd8459
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/23121114341077000000190498827?instancia=1>
Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074
Número do documento: 23121114341077000000190498827



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 505202322709791

Nome original: Documento_e790d3a.pdf

Data: 05/12/2023 13:12:06

Remetente:

Aline

01ª Vara Do Trabalho De Camaçari

Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Solicite-se ao Juízo da 74a Vara do Trabalho do Rio de Janeiro RJ reserva de crédito nos autos do processo n.º 0100264-86.2016.5.01.0074



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0010463-45.2014.5.05.0131

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 17/12/2014

Valor da causa: R\$ 70.000,00

Partes:

RECLAMANTE: BRUNO MORBECK GOMES

ADVOGADO: JOSE RODRIGUES DE MIRANDA NETO

RECLAMADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS LTDA - EPP

ADVOGADO: PEDRO NOVINSKY PESSOA DE BARROS

ADVOGADO: MARIA JOSE GONCALVES ANDRE

ADVOGADO: GUILHERME SENNE MARTINS

RECLAMADO: MAURICIO DIAS CARDOSO

RECLAMADO: JOSE DIAS CARDOSO FILHO

RECLAMADO: LYDIA BARRA CARDOSO

ADVOGADO: DEBORAH GOULART PINTO

TERCEIRO INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A. REGIAO

TERCEIRO INTERESSADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE CAMAÇARI
ATOrd 0010463-45.2014.5.05.0131
RECLAMANTE: BRUNO MORBECK GOMES
RECLAMADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS LTDA - EPP E
OUTROS (3)

*RUA DO CONTORNO, S/N, FÓRUM BARACHÍSIO LISBOA, DOIS DE
JULHO, CAMACARI/BA - CEP: 42800-610*

TEL.:(71) 36448401 - EMAIL: 1avaracam@trt5.jus.br

OFÍCIO Nº 273/2023

CAMACARI/BA, 05 de dezembro de 2023

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A. REGIAO - 74a Vara
do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ

Malote Digital

Assunto: RESERVA DE CRÉDITO

Exmo. Sr. Juiz Titular da 74a Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
/RJ:

De ordem do(a) Exmº(a). Sr(a) Juiz(a) desta Vara, Dr(a) **ANDREA BARBOSA MARIANI DA SILVEIRA LUDWIG**, solicito ao Juízo da 74a Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ reserva de crédito nos autos do processo n.º 0100264-86.2016.5.01.0074 de valor adicional de R\$ 483.255,48, devido nos autos do processo n.º 0000662-71.2015.5.05.0131, em complemento ao valor de R\$ 537.926,31 anteriormente informado por meio do ofício n. 310/2022, de 21/11/2022(ID. 2D56ee3 e ID. db5c77a).

Com votos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente,

CAMACARI/BA, 05 de dezembro de 2023.

ALINE OLIVEIRA E OLIVEIRA

Servidor



Assinado eletronicamente por: ALINE OLIVEIRA E OLIVEIRA - Juntado em: 05/12/2023 13:11:39 - e790d3a
<https://pje.trt5.jus.br/pjekz/validacao/23120513113672700000086485868?instancia=1>
Número do processo: 0010463-45.2014.5.05.0131
Número do documento: 23120513113672700000086485868



Assinado eletronicamente por: PAULA BETHLEM DE AMORIM - Juntado em: 11/12/2023 14:35:16 - f5588c7
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/23121114351327600000190499030?instancia=1>
Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074
Número do documento: 23121114351327600000190499030



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 505202322709790

Nome original: Documento_ccb87bc.pdf

Data: 05/12/2023 13:12:06

Remetente:

Aline

01ª Vara Do Trabalho De Camaçari

Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Solicite-se ao Juízo da 74a Vara do Trabalho do Rio de Janeiro RJ reserva de crédito nos autos do processo n.º 0100264-86.2016.5.01.0074



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0010463-45.2014.5.05.0131

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 17/12/2014

Valor da causa: R\$ 70.000,00

Partes:

RECLAMANTE: BRUNO MORBECK GOMES

ADVOGADO: JOSE RODRIGUES DE MIRANDA NETO

RECLAMADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS LTDA - EPP

ADVOGADO: PEDRO NOVINSKY PESSOA DE BARROS

ADVOGADO: MARIA JOSE GONCALVES ANDRE

ADVOGADO: GUILHERME SENNE MARTINS

RECLAMADO: MAURICIO DIAS CARDOSO

RECLAMADO: JOSE DIAS CARDOSO FILHO

RECLAMADO: LYDIA BARRA CARDOSO

ADVOGADO: DEBORAH GOULART PINTO

TERCEIRO INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A. REGIAO

TERCEIRO INTERESSADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
 1ª VARA DO TRABALHO DE CAMAÇARI
ATOrd 0010463-45.2014.5.05.0131
 RECLAMANTE: BRUNO MORBECK GOMES
 RECLAMADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS LTDA - EPP E
 OUTROS (3)

Vistos etc.

1. Em observância aos princípios de economia e celeridade processuais, à Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (Provimento CGJT n.º 4/2023), ao Provimento Conjunto TRT5 GP/CR n.º 06 /2023, e com vista à uniformidade dos atos voltados à execução da reclamada e seus sócios, **reúnam-se** as execuções em face dos devedores, para cobrança dos valores consolidados.

2. **Solicite-se** ao Juízo da 74a Vara do Trabalho do Rio de Janeiro /RJ reserva de crédito nos autos do processo n.º 0100264-86.2016.5.01.0074 de valor adicional de R\$ 483.255,48, devido nos autos do processo n.º 0000662-71.2015.5.05.0131, em complemento ao valor de R\$ 537.926,31 anteriormente informado por meio do ofício n. 310/2022, de 21/11/2022(ID. 2D56ee3 e ID. db5c77a).

3. **Solicite-se** ao Juízo da 1a Vara da Família e Sucessões do Foro Central Cível de São Paulo/SP informações acerca da existência de processo de inventário aberto em face do reclamado falecido JOSE DIAS CARDOSO FILHO – CPF 005.457.918-04

4. **Anexe-se** cópia deste despacho nos autos do processo n. 0000662-71.2015.5.05.0131 e façam eles conclusos.

5. Dê-se **ciência** às partes da reunião ora determinada.

CAMACARI/BA, 21 de novembro de 2023.

ANDREA BARBOSA MARIANI DA SILVEIRA LUDWIG

Juíza do Trabalho Titular



Assinado eletronicamente por: ANDREA BARBOSA MARIANI DA SILVEIRA LUDWIG - Juntado em: 21/11/2023 11:37:40 - ccb87bc
<https://pje.trt5.jus.br/pjekz/validacao/23111714242788200000085867668?instancia=1>
 Número do processo: 0010463-45.2014.5.05.0131
 Número do documento: 23111714242788200000085867668



Assinado eletronicamente por: PAULA BETHLEM DE AMORIM - Juntado em: 11/12/2023 14:35:16 - 15f1c3e
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/23121114351365600000190499032?instancia=1>
 Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074
 Número do documento: 23121114351365600000190499032



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

ATOrd 0100264-86.2016.5.01.0074

RECLAMANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA

RECLAMADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP,
ESPÓLIO DE JOSE DIAS CARDOSO FILHO

Vistos etc.

Defiro a reserva de crédito solicitada pela 1ª Vara do Trabalho de Camaçari, observando-se a anterioridade de eventuais pedidos já existentes nos autos, condicionando-se a transferência solicitada à existência de saldo nos autos.

Cumpra-se Id e97fce3.

RIO DE JANEIRO/RJ, 11 de dezembro de 2023.

JOANA DE MATTOS COLARES

Juíza do Trabalho Substituta



Assinado eletronicamente por: JOANA DE MATTOS COLARES - Juntado em: 11/12/2023 21:09:16 - aee6cbf
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/23121114381211500000190499687?instancia=1>
Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074
Número do documento: 23121114381211500000190499687



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
74ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO
ATOrd 0100264-86.2016.5.01.0074
RECLAMANTE: RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA
RECLAMADO: AUXILIO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP E
OUTROS (1)

CERTIDÃO

Certifico que, conforme previsão contida no §2º do Art. 3º do Ato Conjunto 07/2019, procedi a verificação dos documentos abaixo elencados:

I - CNPJ ou CPF do(s) executado(s): ID 8782548

II - auto de penhora: ID cd91c51

III - auto de depósito ou despacho designando o fiel depositário: ID d107ab0, e5cdef4 e a36402e

IV - despacho encaminhando o bem a leilão: ID aee6cbf

V - certidão de registro de imóveis completa com o registro da penhora, caso a penhora incida sobre bem imóvel: ID d107ab0

Assim, remeto o processo a CAEX para prosseguimento.

RIO DE JANEIRO/RJ, 15 de dezembro de 2023.

RAFAEL DA ROCHA FIGUEIRA

Diretor de Secretaria



Assinado eletronicamente por: RAFAEL DA ROCHA FIGUEIRA - Juntado em: 15/12/2023 09:21:50 - d9003a1
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/23121509130004500000190860689?instancia=1>
Número do processo: 0100264-86.2016.5.01.0074
Número do documento: 23121509130004500000190860689

SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
9d85859	02/03/2016 15:23	Petição em PDF	Petição em PDF
012514b	02/03/2016 15:23	INICIAL	Petição Inicial
9b3e404	02/03/2016 15:23	PROCURAÇÃO	Procuração
f14d663	02/03/2016 15:23	IDENTIFICAÇÃO	Documento de Identificação
4519f95	02/03/2016 15:23	COMPROVANTE DE RESIDENCIA	Documento Diverso
7e63a43	02/03/2016 15:23	CTPS 1	CTPS
df0d952	02/03/2016 15:23	CTPS 2	CTPS
186170c	02/03/2016 15:23	DECLARAÇÃO SALARIAL	Documento Diverso
ef4ae05	02/03/2016 15:23	PIS	Documento Diverso
c07a4b0	02/03/2016 15:23	TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	Termo de Homologação de Rescisão do Contrato de Trabalho
dec7665	02/03/2016 15:23	TERMO DE RECISÃO	Termo de Quitação de Rescisão do Contrato de Trabalho
b162dce	02/03/2016 15:23	EXTRATO BANCARIO 01/07/2012 A 31/07/2012	Documento Diverso
bfdbe6	02/03/2016 15:23	EXTRATO BANCARIO 01/10/2012 A 31/10/2012	Documento Diverso
c354e23	02/03/2016 15:23	EXTRATO BANCARIO 01/11/2012 A 31/11/2012	Documento Diverso
c447f7d	02/03/2016 15:23	EXTRATO BANCARIO 01/12/12 A 31/12/2012	Documento Diverso
f3c8d08	02/03/2016 15:23	EXTRATO BANCARIO 01/01/2013 A 31/01/2013	Documento Diverso
54e9c33	02/03/2016 15:23	EXTRATO BANCARIO 01/02/2013 A 28/02/2013	Documento Diverso
ea25c00	02/03/2016 15:23	EXTRATO BANCARIO 01/03/2013 A 31/03/2013	Documento Diverso
4042f93	02/03/2016 15:23	EXTRATO BANCARIO 01/05/2013 A 31/05/2013	Documento Diverso
dc5c1c7	02/03/2016 15:23	EXTRATO BANCARIO 01/06/2013 A 30/06/2013	Documento Diverso
67f49c1	02/03/2016 15:23	EXTRATO BANCARIO 01/07/2013 A 31/07/2013	Documento Diverso
88883c2	02/03/2016 15:23	EXTRATO BANCARIO 01/08/2013 A 31/08/2013	Documento Diverso
fa63df3	02/03/2016 15:23	EXTRATO BANCARIO 01/09/2013 A 30/09/2013	Documento Diverso
790d3ab	02/03/2016 15:23	EXTRATO BANCARIO 01/04/2013 A 30/04/2013	Documento Diverso
1a51463	02/03/2016 15:23	EXTRATO BANCARIO 01/10/2013 A 31/10/2013	Documento Diverso
de3bcc2	02/03/2016 15:23	EXTRATO BANCARIO 01/10/2013 A 31/11/2013	Documento Diverso
027bf84	02/03/2016 15:23	EXTRATO BANCARIO 01/12/2013 A 31/12/2013	Documento Diverso
0a114de	02/03/2016 15:23	EXTRATO BANCARIO 01/01/2014 A 31/01/2014	Documento Diverso
c4c2b47	02/03/2016 15:23	EXTRATO BANCARIO 01/02/2014 A 28/02/2014	Documento Diverso
a8ddb75	02/03/2016 15:23	EXTRATO BANCARIO 01/04/2014 A 30/04/2014	Documento Diverso
8d9229b	02/03/2016 15:23	EXTRATO BANCARIO 01/05/2014 A 30/05/2014	Documento Diverso

138ca6a	02/03/2016 15:23	EXTRATO BANCARIO 06/06/2014 A 30/06/2014	Documento Diverso
c7b6e1e	02/03/2016 15:23	EXTRATO BANCARIO 04/07/2014 A 31/07/2014	Documento Diverso
b779628	02/03/2016 15:23	EXTRATO BANCARIO 06/08/2014 A 31/08/2014	Documento Diverso
709ff32	02/03/2016 15:23	EXTRATO BANCARIO 05/09/2014 A 30/09/2014	Documento Diverso
e2f728b	02/03/2016 15:23	EXTRATO BANCARIO 06/10/2014 A 31/10/2014	Documento Diverso
b5b7375	02/03/2016 15:23	EXTRATO BANCARIO 06/11/2014 A 30/11/2014	Documento Diverso
df573f8	02/03/2016 15:23	EXTRATO BANCARIO 1/12/2014 A 31/12/2014	Documento Diverso
8bdd73c	02/03/2016 15:23	EXTRATO BANCARIO 07/01/2015 A 31/01/2015	Documento Diverso
1a0517a	02/03/2016 15:23	EXTRATO BANCARIO 06/02/2015 A 28/02/2015	Documento Diverso
2112780	02/03/2016 15:23	EXTRATO BANCARIO 05/03/2015 A 31/03/2015	Documento Diverso
52b80be	02/03/2016 15:23	EXTRATO BANCARIO 01/04/2015 A 31/04/2015	Documento Diverso
5384418	02/03/2016 15:23	EXTRATO BANCARIO 04/05/2015 A 31/05/2015	Documento Diverso
9801b65	02/03/2016 15:23	EXTRATO BANCARIO 01/06/2015 A 30/06/2015	Documento Diverso
3ef48ee	02/03/2016 15:23	EXTRATO BANCARIO 01/07/2015 A 31/07/2015	Documento Diverso
e7842d8	02/03/2016 15:23	EXTRATO BANCARIO 03/08/2015 A 31/08/2015	Documento Diverso
deaeaa3	02/03/2016 15:23	EXTRATO BANCARIO 01/03/2014 A 31/03/2014	Documento Diverso
daf518c	02/03/2016 15:23	PROVA DA PREVENÇÃO	Documento Diverso
487c139	02/03/2016 15:50	DESPACHO	Informações Prestadas
b5581da	04/03/2016 16:46	Notificação	Notificação
bfee7ee	04/03/2016 16:46	Notificação	Notificação
50d03af	01/04/2016 16:43	Habilitação em processo	Manifestação
b50a31f	01/04/2016 16:43	CONTRATO	Contrato Social
9321235	01/04/2016 16:43	CONTRATO	Contrato Social
06485bf	01/04/2016 16:43	CONTRATO	Contrato Social
42516b4	01/04/2016 16:43	CONTRATO	Contrato Social
6e71f39	01/04/2016 16:43	CONTRATO	Contrato Social
49da317	01/04/2016 16:43	CONTRATO	Contrato Social
297af69	01/04/2016 16:43	CONTRATO	Contrato Social
06e23c1	01/04/2016 16:43	CONTRATO	Contrato Social
5d8e672	01/04/2016 16:43	CONTRATO	Contrato Social
15f2bcf	01/04/2016 16:43	CONTRATO	Contrato Social
49a2098	01/04/2016 16:43	CONTRATO	Contrato Social
8d865c0	01/04/2016 16:43	PROCURAÇÃO	Procuração
e253bd0	01/04/2016 16:43	CARTA PREPOSTO	Documento Diverso
7496d39	04/04/2016 12:13	CONTESTAÇÃO	Contestação
890b7c8	04/04/2016 12:13	APROPRIAÇÃO	Documento Diverso
9ac00c3	04/04/2016 12:13	APRO	Documento Diverso
2596783	04/04/2016 12:13	APRO	Documento Diverso

581b238	04/04/2016 12:13	APRO	Documento Diverso
b7124ad	04/04/2016 12:13	APRO	Documento Diverso
146f0da	04/04/2016 12:13	APRO	Documento Diverso
48732cd	04/04/2016 12:13	APRO	Documento Diverso
aefbd77	04/04/2016 12:13	APRO	Documento Diverso
5d31848	04/04/2016 12:13	APRO	Documento Diverso
5daa01d	04/04/2016 12:13	APRO	Documento Diverso
0b1b579	04/04/2016 12:21	APRO	Documento Diverso
7730651	04/04/2016 17:12	APRO	Documento Diverso
5098137	04/04/2016 17:14	APRO	Documento Diverso
082c10c	04/04/2016 17:14	APRO	Documento Diverso
1e0ecf2	04/04/2016 17:13	APRO	Documento Diverso
5290152	04/04/2016 17:12	APRO	Documento Diverso
f5bc2b4	04/04/2016 17:11	APRO	Documento Diverso
9cd178f	04/04/2016 17:11	APRO	Documento Diverso
e884305	04/04/2016 17:10	APRO	Documento Diverso
197433e	04/04/2016 17:09	APRO	Documento Diverso
6d9cc76	04/04/2016 17:09	APRO	Documento Diverso
020dde3	04/04/2016 17:08	APRO	Documento Diverso
4dc102d	04/04/2016 17:08	APRO	Documento Diverso
b5418a2	04/04/2016 17:07	APRO	Documento Diverso
1d18bd9	04/04/2016 17:06	APRO	Documento Diverso
9e58f34	04/04/2016 17:05	APRO	Documento Diverso
53f11d9	04/04/2016 17:04	APRO	Documento Diverso
b6dbdbf	04/04/2016 17:04	APRO	Documento Diverso
26487a2	04/04/2016 17:03	APRO	Documento Diverso
75b5ce1	04/04/2016 17:02	APRO	Documento Diverso
3a0644c	04/04/2016 17:01	APRO	Documento Diverso
7be30b4	04/04/2016 17:01	APRO	Documento Diverso
6dce380	04/04/2016 17:00	APRO	Documento Diverso
75eb709	04/04/2016 16:59	FÉRIAS	Documento Diverso
1d2bc09	04/04/2016 16:59	FÉRIAS	Documento Diverso
5a55c8d	04/04/2016 16:58	FÉRIAS	Documento Diverso
2cc542d	04/04/2016 16:57	HOLERITE	Recibo de Salário
84e43e8	04/04/2016 16:57	HOLERITE	Recibo de Salário
bd98bb0	04/04/2016 16:56	HOLERITE	Recibo de Salário
70c35b5	04/04/2016 16:55	HOLERITE	Recibo de Salário
3dbff97	04/04/2016 16:54	HOLERITE	Recibo de Salário

d6767d3	04/04/2016 16:53	HOLERITE	Recibo de Salário
d247eef	04/04/2016 16:53	HOLERITE	Recibo de Salário
4050c70	04/04/2016 16:52	HOLERITE	Recibo de Salário
1d2d170	04/04/2016 16:51	HOLERITE	Recibo de Salário
848a77f	04/04/2016 16:50	HOLERITE	Recibo de Salário
c2fe590	04/04/2016 16:50	HOLERITE	Recibo de Salário
d170e64	04/04/2016 16:47	HOLERITE	Recibo de Salário
b9f8f6d	04/04/2016 16:46	HOLERITE	Recibo de Salário
ce7faa8	04/04/2016 16:46	HOLERITE	Recibo de Salário
f24dcf4	04/04/2016 16:45	HOLERITE	Recibo de Salário
b48a4bf	04/04/2016 16:45	HOLERITE	Recibo de Salário
060680e	04/04/2016 16:44	HOLERITE	Recibo de Salário
0c256c1	04/04/2016 16:43	HOLERITE	Recibo de Salário
5b8b29e	04/04/2016 16:42	HOLERITE	Recibo de Salário
c5cf958	04/04/2016 16:41	HOLERITE	Recibo de Salário
3f99e5d	04/04/2016 16:40	HOLERITE	Recibo de Salário
b19da98	04/04/2016 16:40	HOLERITE	Recibo de Salário
d95ccdd	04/04/2016 16:39	DEPOSITOS	Documento Diverso
243c6c7	04/04/2016 16:39	DEP	Documento Diverso
31a314e	04/04/2016 12:52	DEP	Documento Diverso
952aaf3	04/04/2016 12:50	DEP	Documento Diverso
5609c44	04/04/2016 12:50	DEP	Documento Diverso
273c7e1	04/04/2016 12:49	DEP	Documento Diverso
35aa583	04/04/2016 12:49	DEP	Documento Diverso
3818cde	04/04/2016 12:48	DEP	Documento Diverso
acfe38a	04/04/2016 12:48	DEP	Documento Diverso
db56258	04/04/2016 12:47	DEP	Documento Diverso
e69c44a	04/04/2016 12:47	DEP	Documento Diverso
cdbde3b	04/04/2016 12:46	DEP	Documento Diverso
9c5a051	04/04/2016 12:46	DEP	Documento Diverso
7d3a979	04/04/2016 12:45	DEP	Documento Diverso
03ebc00	04/04/2016 12:43	DEP	Documento Diverso
2b48d27	04/04/2016 12:42	DEP	Documento Diverso
5081a1b	04/04/2016 12:42	DEP	Documento Diverso
050de31	04/04/2016 12:41	DEP	Documento Diverso
910886d	04/04/2016 12:37	DEP	Documento Diverso
fa9d047	04/04/2016 12:36	DEP	Documento Diverso
4ccee65	04/04/2016 12:36	DEP	Documento Diverso

83681ae	04/04/2016 12:35	DEP	Documento Diverso
920a817	04/04/2016 12:35	DEP	Documento Diverso
8c85c3e	04/04/2016 12:34	DEP	Documento Diverso
49804bd	04/04/2016 12:34	AVISO	Aviso Prévio
8864c2a	04/04/2016 12:33	FGTS	FGTS - Comprovante de Depósito
c56414a	04/04/2016 12:32	FGTS	Extrato de Conta do FGTS
54d836a	04/04/2016 12:31	FGTS	Extrato de Conta do FGTS
eef76e0	04/04/2016 12:31	FGTS	Extrato de Conta do FGTS
158d658	04/04/2016 12:30	MEDIAS	Documento Diverso
2db9f32	04/04/2016 12:30	FGTS	FGTS - Comprovante de Depósito
de234b6	04/04/2016 12:25	SEGURO DESEMPREGO	Documento Diverso
4d7241e	04/04/2016 12:22	TRCT	Termo de Quitação de Rescisão do Contrato de Trabalho
e527bad	04/04/2016 12:19	CARTA PREPOSTO	Documento Diverso
94920fc	06/04/2016 09:56	Ata da Audiência	Ata da Audiência
5ebcc5b	07/04/2016 06:30	Sentença	Sentença
6b57233	07/04/2016 06:30	Sentença	Notificação
23faa1a	11/04/2016 11:36	certidão DJE	Certidão
2fecd81	15/04/2016 16:39	PETIÇÃO	Embargos de Declaração
4c3219e	18/04/2016 08:30	Despacho	Despacho
2bf0af8	18/04/2016 08:30	Despacho	Notificação
54db7f5	19/04/2016 10:15	certidão DJE	Certidão
7c555d6	20/04/2016 18:14	manifestação	Embargos de Declaração
7724f43	01/05/2016 15:12	Decisão	Decisão
553848e	01/05/2016 15:12	Decisão	Notificação
90a8ca7	03/05/2016 11:54	Certidão DJE	Certidão
bd43394	12/05/2016 05:56	Despacho	Despacho
9a12332	12/05/2016 05:56	Despacho	Notificação
d664c25	13/05/2016 12:55	Certidão DJE	Certidão
e59570a	16/05/2016 16:15	Juntada de cálculos	Apresentação de Cálculos
8c6ddf0	16/05/2016 16:15	Calulos	Documento Diverso
7b63f4d	16/05/2016 16:15	Cálculos	Documento Diverso
2fb807c	16/05/2016 18:23	Despacho	Despacho
6d6180b	17/05/2016 10:04	Notificação	Notificação
b67d50a	17/05/2016 10:04	Notificação	Notificação

944d5ac	17/05/2016 10:04	Notificação	Notificação
14b7f8e	18/05/2016 09:24	certidão DJE	Certidão
aaca5a4	31/05/2016 13:39	Certidão	Certidão
559133a	14/06/2016 12:02	IMPUGNAÇÃO CÁLCULOS	Apresentação de Cálculos
3f84f09	14/06/2016 12:02	CÁLCULOS RECLAMADA	Documento Diverso
56e2f9a	14/06/2016 12:19	Despacho	Despacho
41e3e5e	14/06/2016 12:19	Despacho	Notificação
5bdef8a	15/06/2016 17:53	Certidão DJE	Certidão
bcb0fbc	15/06/2016 21:30	Manifestação	Manifestação
4abec94	16/06/2016 05:47	À CONTADORIA	Informações Prestadas
010011a	21/06/2016 12:14	PLANILHA JAM	Certidão
ebb63d6	21/06/2016 12:14	PLANILHA JAM	Documento Diverso
6e210cc	21/06/2016 12:16	Certidão	Certidão
7355b9b	21/06/2016 12:21	Decisão	Decisão
1ceff9d	21/06/2016 12:21	Decisão	Notificação
13de093	22/06/2016 16:24	Certidão DJE	Certidão
0191557	30/06/2016 10:29	BACEN 20160002440720 DE 178319,05	Certidão
363c889	06/07/2016 12:28	BACEN e RENAJUD negativos	Certidão
5a23cd4	12/07/2016 13:35	Mandado	Mandado
b5a6a02	13/07/2016 10:03	Devolução de mandado	Certidão
6703333	20/07/2016 13:18	Carta Precatória	Carta Precatória
91ecc26	20/07/2016 13:26	Certidão	Certidão
b111024	20/07/2016 13:26	Recibo - malote	Documento Diverso
d5c08c0	26/07/2016 12:27	DISTRIBUIÇÃO DE CPE 2ª VT.SANTANA DO PARNAIBA	Certidão
2284122	10/10/2016 11:43	CPE DEVOLVIDA negativa	Certidão
361ee71	10/10/2016 11:43	COE negatua	Documento Diverso
5f94575	13/10/2016 12:20	Certidão	Certidão
a6337ba	13/10/2016 13:36	Despacho	Despacho
0479394	17/10/2016 12:38	Carta Precatória	Carta Precatória
b9561a8	17/10/2016 12:38	Carta Precatória	Carta Precatória
505b0ee	17/10/2016 13:26	Certidão	Certidão
c363128	19/10/2016 12:14	Certidão	Certidão
cefb434	19/10/2016 12:38	Carta Precatória	Carta Precatória
a1c2ffe	19/10/2016 12:48	Certidão	Certidão
3a6e52a	20/10/2016 07:25	Certidão	Certidão
75e1218	25/10/2016 09:50	Distribuição CPN	Certidão
f7ce61e	04/11/2016 08:30	MALOTE,DIGITAL INF.DISTRIB.CPN	Certidão
84441c5	15/09/2017 07:19	CPN dev positiva de JOSÉ DIAS CARDOSO FILHO	Certidão

b12361b	15/09/2017 07:19	100264..	Documento Diverso
74ef1b8	12/10/2017 11:03	Decisão	Decisão
85fe66f	16/10/2017 16:48	Inclusão Polo Passivo	Certidão
8d3b4fd	17/10/2017 13:00	BACEN 20170005628095 de 178.319,05	Certidão
02e4021	19/10/2017 13:10	BACEN e RENAJUD negativos	Certidão
52ca726	24/10/2017 13:11	INFOJUD	Informações Prestadas
817a01f	24/10/2017 13:26	Notificação	Notificação
a31b3b4	26/10/2017 18:10	Certidão DJE	Certidão
e2d4a41	02/02/2018 11:20	Despacho	Despacho
1286e77	02/02/2018 11:20	Despacho	Notificação
43e94e0	05/02/2018 17:59	Certidão DJE	Certidão
0e9d037	22/03/2018 16:46	PETIÇÃO	Indicação de Bens à Penhora
aaa9c16	22/03/2018 16:46	Documento Diverso	Documento Diverso
69ee604	22/03/2018 16:46	Documento Diverso	Documento Diverso
fd4d501	22/03/2018 16:46	Documento Diverso	Documento Diverso
e5dec33	22/03/2018 17:04	Despacho	Despacho
4e897d0	27/03/2018 13:31	Carta Precatória Executória	Carta Precatória Executória
60eada0	27/03/2018 13:38	Remessa CPN Retro	Certidão
afc0145	03/04/2018 12:38	DISTR CPE VT UBATUBA	Certidão
6031cbf	30/09/2018 13:16	Despacho	Despacho
e25e982	01/10/2018 14:08	Certidão CPE	Certidão
b596781	24/10/2018 09:15	CPE dev. positiva	Certidão
3a54f39	24/10/2018 09:15	CPE dev positiva	Documento Diverso
f384282	24/10/2018 09:20	Despacho	Despacho
f9d395b	24/10/2018 09:20	Despacho	Notificação
7539e50	25/10/2018 16:09	Certidão DJE	Certidão
46b5a04	01/11/2018 15:41	Contestação Embargos a Execução	Contestação
aa6c1a0	11/11/2018 09:33	Sentença	Sentença
76f90e7	12/11/2018 16:09	Intimação	Intimação
2efe3c5	14/11/2018 15:43	Certidão DJE	Certidão
68ff389	03/12/2018 17:02	Despacho	Despacho
da8b4de	06/12/2018 16:26	Intimação	Intimação
e873f78	06/12/2018 16:26	Intimação	Intimação
5e2abcc	06/12/2018 16:26	Intimação	Intimação
49dda3a	07/12/2018 16:43	Certidão DJE	Certidão
2934091	06/02/2019 09:48	Decurso de prazo Agravo de Petição	Certidão
888e885	06/02/2019 11:40	Solicitando prosseguimento de Carta Precatória ao Juízo de Ubatuba TRT15	Certidão

09055d2	27/06/2019 12:05	PETIÇÃO	Manifestação
7b53e51	27/06/2019 13:00	Despacho	Despacho
a2d0cdb	28/06/2019 12:38	certidão	Certidão
6282937	11/09/2019 12:29	ESCLARECIMENTOS SOBRE COBRANÇA DE CPN	Certidão
3b8ad8f	12/09/2019 07:24	Despacho	Despacho
57bf157	12/09/2019 17:21	Ofício	Ofício
67e02ed	12/09/2019 17:32	certidão envio ofício corregedoria TRT 15ª	Certidão
985945f	16/09/2019 09:45	RESPOSTA VT UBATUBA	Certidão
0430ca0	26/09/2019 10:49	MALOTE DIG VT DEPRECADA UBATUBA ag hasta publica	Certidão
cc4ded4	09/10/2019 11:48	CPE UTABUTA DEVOLVIDA	Certidão
fe4d2e9	09/10/2019 11:48	CPE	Documento Diverso
eacf11d	14/10/2019 17:31	Intimação	Intimação
2e43ca7	16/10/2019 13:08	CERTIDÃO DJE	Certidão
8baec5b	19/11/2020 17:31	PETIÇÃO	Manifestação
0498301	24/11/2020 11:27	Despacho	Despacho
3170f7e	26/11/2020 12:17	Intimação	Intimação
3515fcf	19/07/2021 15:09	Petição	Manifestação
fb546e7	30/07/2021 08:16	Despacho	Despacho
0164e9e	12/08/2021 11:26	Decurso de prazo com comprovante Correios	Certidão
b26bce5	12/08/2021 19:48	Despacho	Despacho
bc97463	17/08/2021 08:42	Oficiando Juízo de Ubatuba TRT15	Certidão
270d17c	21/01/2022 09:55	CPE devolvida UBATUBA	Certidão
7054f4f	21/01/2022 09:55	1_pdfsam_CPE devolvida 0100264-86.2016	Documento Diverso
ada9ad0	21/01/2022 09:56	14_pdfsam_CPE devolvida 0100264-86.2016	Documento Diverso
1dffcbc	21/01/2022 09:55	83_pdfsam_CPE devolvida 0100264-86.2016	Documento Diverso
790155b	22/01/2022 10:30	Despacho	Despacho
6f34306	22/01/2022 10:31	Intimação	Intimação
af99633	08/02/2022 18:05	Petição	Manifestação
6b6b488	15/02/2022 09:30	Despacho	Despacho
958d6f9	11/03/2022 08:17	Carta Precatória Notificatória	Carta Precatória Notificatória
1c2a507	19/06/2022 08:42	REMESSA DE CARTA PRECATÓRIA	Certidão
d0946e0	29/07/2022 13:13	Despacho	Despacho
f1457a3	29/07/2022 16:34	Certidão	Certidão
ee017c9	02/08/2022 12:09	Certidão	Certidão
fe39292	21/08/2022 12:07	Despacho	Despacho
c2adc5e	23/08/2022 11:07	Consulta processo 1ª VT/SP	Certidão
4b27927	23/08/2022 11:10	Intimação	Intimação
1246e8e	25/08/2022 13:54	anexação de CPN e Intimar autor	Certidão

816e229	25/08/2022 13:54	Informa Distribuição CP	Documento Diverso
2fe7d12	25/08/2022 13:54	CP	Carta Precatória Notificatória
844194a	31/08/2022 17:06	Manifestação	Manifestação
0e8b155	31/10/2022 23:54	Despacho	Despacho
63ff640	21/11/2022 13:55	Atualização	Planilha de Atualização de Cálculos
7adfd9b	21/11/2022 14:01	Promoção da Calculista atualizando cálculos até novembro de 2022	Certidão
831c01a	13/12/2022 13:45	Solicitação Reserva de Credito	Certidão
c343cec	13/12/2022 13:45	0100264-86.2016.5.01.0074 - Solicitação Reserva de Credito	Documento Diverso
996d79f	13/12/2022 13:45	0100264-86.2016.5.01.0074 - Despacho	Documento Diverso
ae784a2	15/12/2022 07:52	Despacho	Despacho
5b289da	26/01/2023 15:55	Ofício	Ofício
8cf682a	02/02/2023 13:44	Certidão	Certidão
3f3d164	02/02/2023 13:47	Intimação	Intimação
634b865	21/03/2023 14:41	anexação de e-mail Juízo deprecado	Certidão
4d731f8	21/03/2023 14:41	0100264-86.2016.5.01.0074 - Ofício VT Deprecada	Ofício
2585c78	23/03/2023 16:17	Despacho	Despacho
0d4cd02	24/03/2023 14:20	Certidão intimação leiloeiro	Certidão
9dbf512	24/03/2023 14:21	Intimação	Intimação
74479c2	29/03/2023 15:42	REQUERIMENTO CORREÇÃO MONETÁRIA AVALIAÇÃO	Manifestação
15fe8de	06/04/2023 09:56	Petitionamento Avulso	Manifestação
245f63c	06/04/2023 09:56	EDITAL	Documento Diverso
ed7f2b1	06/04/2023 09:56	ATUALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PELO IGPM	Documento Diverso
fb7b4cd	06/04/2023 09:56	DÉBITO IPTU	Documento Diverso
9afc535	06/04/2023 09:56	RGI	Documento Diverso
c1371f8	14/04/2023 15:22	Despacho	Despacho
8ed9852	27/04/2023 10:53	Certidão	Certidão
5337bd3	27/04/2023 10:53	Infojud Lydia	Infojud (consulta)
7c2611c	08/05/2023 10:11	Despacho	Despacho
1b0c273	09/05/2023 08:23	Carta Precatória Notificatória	Carta Precatória Notificatória
3b5bf24	09/05/2023 08:23	Ofício	Ofício
707cfda	10/05/2023 10:14	Remessa de Carta Precatória e Ofício	Certidão
2ee33fe	10/05/2023 10:15	Intimação	Intimação
5c525c6	16/05/2023 16:16	Manifestação	Manifestação
196eeb0	21/05/2023 22:20	Despacho	Despacho
965224d	25/05/2023 15:42	CNIB Inclusão	Certidão
f838924	05/06/2023 10:52	CNIB Positivo	Certidão

31c680d	05/06/2023 10:59	Intimação	Intimação
dd9f109	12/06/2023 16:26	Manifestação	Manifestação
9527337	22/06/2023 14:58	0100264-86.2016.5.01.0074 - CP	Documento Diverso
152e425	07/08/2023 12:38	habilitação	Manifestação
b2693e5	07/08/2023 12:38	Procuração	Documento Diverso
7bdd663	07/08/2023 12:38	Registro Geral de Estrangeiro (RGE)	Registro Geral de Estrangeiro (RGE)
6813d64	07/08/2023 12:38	Comprovante de residência - conta de luz	Documento Diverso
78c9ef5	08/08/2023 14:51	Habilitação	Solicitação de Habilitação
c2d765e	08/08/2023 14:51	PROCURAÇÃO	Procuração
213cfb7	08/08/2023 14:51	RNE LYDIA BARRA CARDOSO	Registro Geral de Estrangeiro (RGE)
21ab392	08/08/2023 14:51	COMPROVANTE DE RESIDENCIA LYDIA	Documento Diverso
e5cdef4	08/08/2023 15:50	Despacho	Despacho
57a0d67	08/08/2023 20:48	Edital	Edital
fb85489	16/08/2023 16:50	Decisão de prevenção	Decisão
1e412ca	18/08/2023 09:52	Anuência	Manifestação
f13effa	18/08/2023 09:52	PROCURAÇÃO	Procuração
8abc491	27/09/2023 17:27	Manifestação	Manifestação
a36402e	05/10/2023 16:30	Despacho	Despacho
6144456	26/10/2023 11:57	Intimação	Intimação
b822b22	26/10/2023 12:41	E-mail enviado a VT Ubatuba	Certidão
8d2b80f	26/10/2023 12:55	Malote digital para VT Ubatuba	Certidão
8f3cf88	26/10/2023 12:56	Intimação	Intimação
c78ff5d	07/11/2023 10:19	anexação CP Ubatuba	Certidão
e97fce3	27/11/2023 14:20	Despacho	Despacho
9025021	27/11/2023 14:21	Intimação	Intimação
4cd8459	11/12/2023 14:35	anexação de pedido de reserva de crédito	Certidão
f5588c7	11/12/2023 14:35	0100264-86.2016.5.01.0074 - Pedido Reserva de Credito 01	Documento Diverso
15f1c3e	11/12/2023 14:35	0100264-86.2016.5.01.0074 - Pedido Reserva de Credito 02	Documento Diverso
aee6cbf	11/12/2023 21:09	Despacho	Despacho
d9003a1	15/12/2023 09:21	Certidão	Certidão